SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 28 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3714

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO AMBASP CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 01/2024 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2024 PREGÃO ELETRONICO: 002/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – MENOR VALOR POR LOTE Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP - CNPJ: 20.373.262/0001-09 Contratado: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP CNPJ: 20.649.395/0001-65 Objeto: Aquisição de aquisição de pneus para os veículos e máquinas da AMBASP Valor do Contrato: 18.642,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais) Dotação : Dotação: 04.122.0001.2.023 Elemento: 3390.30.00 (material de consumo) Ficha: 65 Data Assinatura: 26/02/2024 Vigência: 25/02/2025 Autorizações: Nirlei Cristiani Daiane Gentile Marangoni Presidente AMBASP CPF N° 324.212.248-88

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:FFEBD905

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO AMBASP CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 02/2024 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2024 PREGÃO ELETRONICO: 002/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – MENOR VALOR POR LOTE Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP - CNPJ: 20.373.262/0001-09 Contratado: AL OLIVEIRA LTDA CNPJ 47.094.894/0001-90 Objeto: Aquisição de aquisição de pneus para os veículos e máquinas da AMBASP Valor do Contrato: 13.325,04 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) Dotação : Dotação: 04.122.0001.2.023 Elemento: 3390.30.00 (material de consumo) Ficha: 65 Data Assinatura: 26/02/2024 Vigência: 25/02/2025 Autorizações: Nirlei Cristiani Alessandra Lacerda de Oliveira Presidente AMBASP CPF 108.708.586-10

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:68D0A3CE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO AMBASP CONTRATO ADMINISTRATIVO CIMBASP Nº 03/2024 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2024 PREGÃO ELETRONICO: 002/2024 DISPENSA ELETRÔNICA – MENOR VALOR POR LOTE Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP - CNPJ: 20.373.262/0001-09 Contratado: AWENDDER FREDERICO SERRA REIS CNPJ: 52.508.358/0001-23 Objeto: Aquisição de aquisição de pneus para os veículos e máquinas da AMBASP Valor do Contrato: 1.254,80 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) Dotação : Dotação: 04.122.0001.2.023 Elemento: 3390.30.00 (material de consumo) Ficha: 65 Data Assinatura: 26/02/2024 Vigência: 25/02/2025 Autorizações: Nirlei Cristiani Awendder Frederico Serra Reis Presidente AMBASP CPF N° 100.181.486-03

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:B22F6970

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PROCESSO DE Nº 010/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2024

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para aquisição de massa asfáltica ensacada a frio e emulsão.

1 - DO OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMAG, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados de para a aquisição de massa asfáltica ensacada a frio (sc 25 kg) e emulsão, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 20 de março de 2024.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores/licitantes.

– DO PRAZO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público **CIMAG** até o dia 11 de março de

2024, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, através do e-mail licitacao@cimag.org.br**,** devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexiste a obrigatoriedade da aquisição.
4 – DO PROCEDIMENTO
4.1 Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.
4.2 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
4.3 É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
4.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, através dos telefones (35) 3341-3500, ou pessoalmente na Sede do CIMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01.

Caxambu, 27 de fevereiro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação do CIMAG
Resolução 073/2024.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0865480F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PROCESSO DE Nº 011/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 008/2024

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para aquisição de academia ao ar livre e mobiliários para praças urbanas.
1 - DO OBJETO
O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMAG, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados de academia ao ar livre e mobiliários para praças urbanas, como: lixeiras, grades, bancos, placas e academia para pets, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 21 de março de 2024.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

– DO PRAZO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público **CIMAG** até o dia 11 de março de 2024, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, através do e-mail licitacao@cimag.org.br**,** devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexiste a obrigatoriedade da aquisição.
4 – DO PROCEDIMENTO
4.1 Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.
4.2 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
4.3 É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
4.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 h e das 12:30 h às 16:30 h, através dos telefones (35) 3341-3500, ou pessoalmente na Sede do CIMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01.

Caxambu, 27 de fevereiro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação do CIMAG
Resolução 073/2024.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8D002E20

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 005/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura aquisição de diversos móveis de escritório, para os 24 municípios filiados ao consórcio público CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 11 de março de 2024, às 08:30h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001.

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br

Caxambu, 27 de fevereiro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A6000A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 02/2024, com a empresa **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.753.418/0001-96 – Processo Licitatório nº 149/2023 – Pregão nº 28/2023 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA.** Valor do Contrato **R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 27.02.2024**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº 01.01.02.04.122.0001.2004.31.90.39 – Ficha nº 14 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:31C3E91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 8ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI
EDITAL N.º 001/2022 - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL – N.º 001/2022
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento Interno, bem como no Ato nº 016, de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para apresentação dos documentos exigidos para contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, nos seguintes termos:
Estão convocados no item I para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL** os candidatos:
I - DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

INSCRIÇÃO	NOME DO CANADIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE ATUAÇÃO
51325	CARLOS ANTONIO CAMPELO	1º	CONDUTOR SOCORRISTA	UBERLÂNDIA/MG

II – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
O(s) candidato(s) relacionados no item I, deverá(ão) apresentar-se no local, datas e horários constantes abaixo, onde deverá(ão) realizar a entrega dos documentos exigidos para contratação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2022.
Local: CISTRI - Setor de Recursos Humanos, com sede na Av. Dos Eucaliptos, 800 – Jardim Patrícia – Uberlândia, MG, CEP.: 38.414-123
Dia: De 10/01/2024 Á 15/01/2024
Horário: De 08h30m às 11h30m e 13h30 às 16h30m
III - DOS ITENS DO EDITAL N.º 001/2022 A SEREM OBSERVADOS:
15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
15.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados pelo CISTRI e deverão atender aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial e à Comissão Multiprofissional em caso de pessoas com deficiência;
g) possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme ANEXO I deste Edital.
15.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 15.1 deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no subitem 17.7 impedirá a contratação do candidato.
15.3 O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
17. DO PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO – CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
17.1 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
17.2 A convocação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.
17.3 O prazo para a apresentação do candidato para assinatura do contrato de trabalho será de 05 (cinco) dias, contados da publicação do edital de convocação publicado no Quadro Oficial de Avisos do CISTRI e no endereço eletrônico www.cistri.saude.mg.gov.br. Caberá ao candidato responsabilizar-se pelo acompanhamento da referida convocação.
17.4 Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não apresentar, no prazo da contratação, a documentação completa exigida neste item, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e deferida por comissão interna constituída para este fim.
17.5 Não ocorrendo à contratação no prazo previsto, o ato convocatório tornar-se-á sem efeito, passando a convocação ao candidato imediatamente classificado.
17.6 O candidato aprovado e convocado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no Regimento Interno do CISTRI.
17.7 O candidato aprovado, quando convocado, além de satisfazer as condições legais para contratação em emprego público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, com apresentação dos originais e fotocópias que deverão ser conferidas e autenticadas pelos funcionários do CISTRI:
a) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
b) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada; do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral;
c) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
d) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência;
e) declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH;
f) fotocópia de certidão de casamento e do(s) filho(s), se houver;
g) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

h) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
i) Carteira de trabalho;
j) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
l) cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente;
m) habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário;
n) comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência);
o) cópia do cartão de vacina atualizado conforme subitem 16.7;
p) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original);
q) dados de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio;
r) documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.;
s) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISTRI, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado;
t) declaração de não acúmulo de empregos públicos/empregos, públicos (original) nos termos da legislação em vigor;
u) declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original);
v) apresentar certidões criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato;
w) no caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame;
x) caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, por instituição de ensino credenciada.
17.8 O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
17.9 Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 17.7 deste Edital.
17.10 O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função

IV - DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, poderá(ão) saná-las pelo e-mail rhcistrisamu@gmail.com e pelo telefone (34) 2589-1710.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Gislene Gouveia Parreira
Código Identificador:F5B79D5D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 16/2024

CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 16/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – EXERCÍCIO 2024

Contrato de Rateio nº 16/2024, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, celebrado em 02/01/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 02/01/2024 a 31/12/2024. Valor Anual: R$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais).

Publicado por:
Gislene Gouveia Parreira
Código Identificador:6CD6D2A3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 13/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e
CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;
CONSIDERANDO a manifestação de desistência expressa do primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024; e
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Lorena Novais Faria, para o cargo de Assistente Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.
Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:41B801C9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 14/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e
CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do terceiro colocado;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr. Ricardo Cesar Souza de Oliveira, para o cargo de Assistente Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.
Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B076F959

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 214/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato nº 214/2023, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de dezembro de 2023, com o código identificador: 5A77A09A. **ONDE SE LÊ:** Valor do contrato: R$47.657,31 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), **LEIA-SE:** Valor do contrato: R$47.642,66 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:ED500699

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições Consórcio Público, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020203.0412200012.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR PATRULHA
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 0029 33903000000..... R$45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020206.0412200012.008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 00064 33903900000.....R$45.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente do Consórcio AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:77555EFE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CREDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições Consórcio Público, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$6.000,00 (seis mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
20203 – Secretaria Executiva
2020203.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ENGENHARIA
Ficha 099 46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 4.200,00
Ficha 100 32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato..... R$ 1.000,00
Ficha 101 32902100000 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 800,00

Total Geral..... R$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
20203 – Secretaria Executiva
2020203.0412200012.002– MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
Ficha 00016/1-501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
33903900000.....R$ 6.000,00

Total Geral..... R$ 6.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de setembro de 2023.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente do Consórcio AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:3BCA5AE4

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições Consórcio Público, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$15.000,00 (quinze mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 0040 - 1701 - 33903900000..... R$15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 00050 -1701- 44905200000.....R$15.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente do Consórcio AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:BE52C619

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA PATRULHA MOTOMECANIZADO -DORESÓPOLIS

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, **pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 35.617.360/0001-11,** com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Diego Rodrigues de Oliveira, doravante denominado simplesmente Consórcio e **MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Rua Alberto Mourão, 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente aditivo ao **Contrato de Programa**, com fulcro na Lei n. 8666/93 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição do valor da hora máquina, conforme indice do SINAPI, conforme a resolução n. 179 de 04 de agosto de 2022, referente ao contrato 002/2023, assinado no dia 07 de julho de 2023, através do programa de cessão de uso **REMUNERADO** de equipamentos da **PATRULHA MOTOMECANIZADA.**
Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Programa n. 002/2023, este aditivo visa reajustar o valor da tabela constante do Anexo I.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o aditivo ao contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, MG, 22 de setembro de 2023.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito de Doresópolis

ANEXO I

MOTONIVELADORA CASE

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R$183,89

3 – RETROESCAVADEIRA JCB

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R$108,61

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:D1B8070A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 04/2024 - Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) quadro/moldura para Certificado/Diploma, para as homenagens que serão realizadas pela Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratado: AL OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 47.094.894/0001-90.
Valor: R$ 1.545,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2006 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:560AEAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
DISPENSA ELETRONICA 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS (MG). DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024. A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas torna público e leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/2021, e suas alterações,

realizará licitação conforme abaixo: Modalidade: **DISPENSA ELETRONICA nº 002/2024 – Processo nº 002/2024** Tipo: Menor Preço. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha para a Câmara Municipal de Bela Vista de Minas", conforme condições e especificações contidas no edital".
Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio (31) 3853-1288 email: agentedecontratacao@camarabelavista.mg.gov.br,

Bela Vista de Minas, 28 de Fevereiro de 2024.

DANIELA NAZARÉ DOMINGUES VITAL PLACÍDIO.
Agente de Contratação

Publicado por:
José Geraldo Dos Reis
Código Identificador:1AD9BBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2024

EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para limpeza e conservação da área externa e jardins da Câmara Municipal de Buritis.
UNIDADE: Câmara Municipal de Buritis/MG
CONTRATADO: Nelson Pereira da Mota – CPF nº 584.493.961-15
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis – CNPJ: 20.637.732/0001-02
VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.36.00 - Ficha 00012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Buritis/MG, 26 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:4370E6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

CÂMARA
RESOLUÇÃO 295

RESOLUÇÃO 295 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 204/2001, que dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo da Mata.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Resolução nº 204/2001, acrescentando-se o parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
Parágrafo único - As diárias serão autorizadas pelo Presidente, mediante solicitação individual.".
Art. 2º - Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 204/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - A diária prevista nesta Resolução destina-se à cobertura de despesas de alimentação e locomoção urbana, dispensando-se a comprovação de gastos.".
Art. 3º - Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 204/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - As despesas relativas à locomoção intermunicipal ou interestadual e hospedagem decorrentes do deslocamento a que se refere o art. 1º ficarão a cargo do órgão, aplicando-se o disposto no art. 2º.
§1º - Será preferencialmente utilizado o taxi como modalidade de transporte terrestre, desde que praticados preços compatíveis com o mercado.
§2º - Serão reembolsadas as despesas comprovadamente efetuadas com:
I - combustível para o percurso intermunicipal ou interestadual, no caso de ser utilizado veículo próprio do vereador ou do servidor;
II - hospedagem paga pelo vereador ou servidor."
Art. 4º - Fica alterado o art. 8º da Resolução nº 204/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º - Os valores constantes no Anexo serão automaticamente reajustados na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.".
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024."

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 20 de fevereiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:82000641

CÂMARA
PORTARIA 01

PORTARIA 001/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Faz a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Funcional, conforme dispõe a Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2012, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Funcional, os seguintes membros, com seus respectivos suplentes:

I – Antônio Claret Pereira (Presidente);
II – Silma Resende Franciscani (Secretária);
III – Gabriel Gonçalves da Silveira (Membro).

Suplentes: Rosivane Geralda da Silva
Anderson Fabrício Teodoro
Geraldo do Rosário Miranda

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e Desenvolvimento Funcional, coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, bem como analisar e decidir os recursos interpostos pelos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Comissão terá a validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata (MG), 15 de janeiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:485417E5

CÂMARA
PORTARIA 02

PORTARIA 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a correção das tabelas inseridas nos anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar 65/2012 e suas alterações, conforme a Lei Complementar 97/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o art. 3º da Lei Complementar 97/2022 prevê a correção anual, no mês de janeiro de cada ano, das tabelas inseridas nos anexos I, II, III, IV e V aplicando-se o índice acumulado do IPCA (índice de prelo ao consumidor amplo) calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis (IPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais, através de ato da Mesa Diretora;
Considerando que o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 meses, de janeiro a dezembro de 2023, calculados pela Fundação de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais foi de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos) por cento;

RESOLVE:
Art. 1º - As tabelas dos anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar 97/2022 deverão ser corrigidas no percentual de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos) por cento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se

Carmo da Mata, 15 de janeiro de 2024.

RÉVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

GILSON CARLOS DA SILVA
Vereador Secretário

ANDERSON FABRÍCIO TEODORO
Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:9FAEF7B5

CÂMARA
PORTARIA 03

PORTARIA 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede correção anual aos subsídios dos Vereadores conforme Resolução 267/2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa e,

Considerando que a Resolução 267, de 28 de setembro de 2012, que fixa os subsídios dos Vereadores de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, para vigorar na Legislatura 2013/2016, em seu artigo 2º parágrafo único prevê a correção anual aos subsídios dos Vereadores, tendo como base o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE, acumulado no ano interior;

Considerando que a Resolução 267/2012 permanece em vigor pela falta de outra lei ulterior que fixasse os subsídios dos Vereadores para as legislaturas subsequentes;

Considerando que o INPC acumulado em dezembro de 2023 foi de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento);

Considerando, porém que, para a aplicação do índice supracitado é necessário observar o gasto com pessoal estabelecido na Lei Complementar 101/2000 e nos demais dispositivos constitucionais, o que foi prontamente observado;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a correção anual no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Carmo da Mata, índice este correspondente ao INPC acumulado no ano de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra.

Carmo da Mata, 15 de janeiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

ANDERSON FABRÍCIO TEODORO
Vereador Vice-Presidente

GILSON CARLOS DA SILVA
Vereador Secretário

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:75C9CB13

CÂMARA
PORTARIA 04

PORTARIA 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede correção anual ao benefício assistencial de saúde conforme Lei Municipal 1.696 de 14 de dezembro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa e,

Considerando que a Lei Municipal 1.696 de 14 de dezembro de 2023, de, que Dispõe sobre o benefício assistencial de saúde para servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, em seu §3º do artigo 5º prevê a correção anual do valor pago ao beneficiário e dependente, tendo como base o mesmo índice concedido aos servidores públicos;

Considerando que de acordo com a Lei Complementar 65/2012 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Complementar 97/2023 que prevê a correção anual da remuneração dos Servidores públicos aplicando-se o índice acumulado do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis (IPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais;

Considerando que o índice retro mencionado, acumulado em dezembro de 2023 foi de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento);

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a correção anual no percentual de 6,80% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) sobre o valor disposto no § 3º do art. 5º da Lei Municipal 1.696/2023.

Art. 2º O Servidor ou agente político que optar por não aderir ao plano contratado pela câmara e não possuir plano de saúde contratado poderá ser pago diretamente o valor de R$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos) pelo beneficiário e dependente, devidamente comprovado, cada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra.

Carmo da Mata, 15 de janeiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

ANDERSON FABRÍCIO TEODORO
Vereador Vice-Presidente

GILSON CARLOS DA SILVA
Vereador Secretário

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:294CC251

CÂMARA
PORTARIA 05

PORTARIA 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede correção anual da Gratificação do Agente de Contratação, Fiscal de Contrato, do Agente de Apoio e do Desempenho de Atividade de Modernização dos Processos Legislativos, conforme Lei Municipal 1.668 de 22 de junho de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa e,

Considerando que a Lei Municipal 1.668 de 22 de junho de 2023, que Institui a Gratificação de Agente de Contratação – GAC, a gratificação de Fiscal de Contrato – GFC, a Gratificação de Agente de Apoio – GAA, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Modernização dos Processos Legislativos – GDAM, na Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, em seu art. 6º prevê que os valores das gratificações a que se referem a Lei supracitada serão automaticamente reajustados na mesma data e com mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que de acordo com a Lei Complementar 65/2012 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Complementar 97/2023 que prevê a correção anual da remuneração dos Servidores públicos aplicando-se o índice acumulado do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis (IPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais;

Considerando que o índice retro mencionado, acumulado em dezembro de 2023 foi de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento);

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a correção anual no percentual de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre os valores dispostos nos arts.1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 1.668/2023 assim disposto:

I – Gratificação ao Agente de contratação – GAC, no valor de R$ 1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos;

II – Gratificação ao Fiscal de Contrato – GFC, no valor de R$ 1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos;

III – Gratificação ao Agente de Apoio – GAP, no valor de R$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

IV - Gratificação ao Desempenho de Atividade de Modernização dos Processos Legislativos – GDAM, no valor de R$ 1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra.

Carmo da Mata, 15 de janeiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

ANDERSON FABRÍCIO TEODORO
Vereador Vice-Presidente

GILSON CARLOS DA SILVA
Vereador Secretário

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:CE0553E7

CÂMARA
PORTARIA 09

PORTARIA 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza deslocamento e concede diária à servidores/vereadores da Câmara Municipal de Carmo da Mata na forma que menciona".

Considerando a Resolução 204/2001, que dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Carmo da Mata;

Considerando a Resolução 268/2012, que altera o anexo I da Resolução 244, de 04 de maio de 2008 e;

Considerando a necessidade dos Servidores Públicos participarem do Curso promovido pelo Instituto Plenum Brasil, RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, Resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento para participar de curso de capacitação no Instituto Plenum Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, por se tratar de assunto de interesse público desta Câmara, os seguintes servidores públicos:
1 – Silma Resende Franciscani – servidora pública efetiva, ocupante do cargo de assistente do Legislativo;
2 – Gabriel Gonçalves da Silveira – servidor público efetivo, ocupante do cargo de assistente técnico do Legislativo;
3 – Ana Luiza Agra Zaponni – servidora pública efetiva, ocupante do cargo de advogada do Legislativo.

Art. 2º - Conceder aos servidores supracitados 04 (quatro) diárias para o interior do Estado, com pernoite, no valor unitário de R$ 347,10 (trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R$ 1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para cada servidor, conforme dispõe o anexo I da Resolução 268/2012 e Resolução 295/2024.

Art. 3º - O valor deverá ser pago antecipadamente, mediante a realização de empenho prévio, conforme os ditames da Resolução 204/2001, ficando o mesmo desobrigado de apresentar comprovante de gastos.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo da Mata, 20 de fevereiro de 2024.

REVERTON JEAN DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:AE824FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Ref.: Abertura de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação.

Autorizo a realização da contratação direta por dispensa de licitação nº 01/2024, Processo autuado sob o nº 03/2024, cujo objeto é a contratação **de serviço de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação** para atender a demanda administrativa da Câmara Municipal de Catas Altas, conforme Edital, termo de referência que integram este processo, com fulcro no art.74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Catas Altas, 26 de fevereiro de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Mauro Lúcio Dos Santos
Código Identificador:BFE471BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01//2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024, Processo Autuado nº 01/2024, cujo o objeto é a contrataçãoserviço de publicação de atos oficiais e demais materiais de interesse da Câmara Municipal de Catas Altas, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.**Contratado**: Associação dos Municípios Mineiros - AMM.**CNPJ**: 20.513.859/0001-01**. Valor Total**: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Catas Altas/MG, 26 de fevereiro de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mauro Lúcio Dos Santos
Código Identificador:AB4AEF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024. Extrato do Contrato Administrativo n.º 13/2024 – Objeto: Contratação de empresa para transmissão, por radiofusão, no perímetro urbano e rural do município de Curvelo, de programa radiofônico mensal e divulgação de spots publicitários diários para atender às demandas de comunicação da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – Rádio Centro Minas FM Ltda, CNPJ: 23.363.575/0001-74. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Período de vigência: 26/02/2024 a 05/07/2024. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2011.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-14.

Curvelo/MG, 26 de fevereiro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:8D44C4FC

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 18/2023 – Processo Licitatório n.º 43/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição original, para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo.

Empresa(s) Vencedora(s):

DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS ME - CNPJ 23.960.419/0001-90	
Lote/Item	**Percentual de desconto ofertado:**
01	57% (cinquenta e seis por cento)
02	57% (cinquenta e seis por cento)

Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OTTON CAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.016.945/0001-15	
Lote/Item	**Percentual de desconto ofertado:**
03	56% (cinquenta e seis por cento)

Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Curvelo/MG, 22 de fevereiro de 2024.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:214BB5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4

Dispensa de Licitação nº: 004/2024
Processo nº: 005/2024

A Câmara Municipal de Jacuí/MG torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livretos, de bloco de anotação, de cartazes, de folders, de banners e demais serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacuí/MG, conforme especificações, quantitativos e condições abaixo".**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. **As propostas serão recebidas pelo e-mail licitação@jacui.mg.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 16h do dia 01 de março de 2024.** Este aviso e modelo de podem ser visualizados no site oficial na aba "Licitações e Contratos".

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35)3593-1980.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jacuí/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação**.

Jacuí/MG, 27 de fevereiro de 2024.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:66FCDB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 09-2024 - ELEVA PADRÃO DE VENCIMENTO DE CRISTINA E CRISTIANO

PORTARIA Nº 09/2024

Eleva o Padrão de Vencimento dos Empregados Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento da Empregada Pública desta Casa, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, para o Nível E-1, Grau "Q".
Art. 2º Fica elevado o padrão de vencimento do Empregado Pública desta Casa, CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA, para o Nível E-3, Grau "Q".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de fevereiro de 2024.

•
ANTÔNIO JUSTINO FILHO

•
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD347302

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do 3º Aditivo do Contrato nº 05/2021 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Valor anual estimado: R$ 18.000,00. Vigência: de 25/02/2024 até 24/02/2025.
ANTÔNIO JUSTINO FILHO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:BE54C2A3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – MG, NOS TERMOS DA "LEI NACIONAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021."

PORTARIA No 10/2024 -O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e em conformidade com as determinações da "Lei Nacional nº 14.133/2021", resolve:

Art. 1º A Dispensa de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Lagoa da Prata – MG, será sempre realizada na forma eletrônica, nos termos desta Portaria e da "Portaria nº 41, de 19 de julho de 2023."

Art. 2º Aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, deverá ser realizada a etapa de planejamento da Contratação, que inclui a elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e do TR – Termo de Referência, conforme o caso, bem como a pesquisa de preços para definição do valor estimado da Contratação.

Art. 3º Realizada a pesquisa de preços e definido o valor estimado da Contratação, o Processo deverá ser encaminhado à Contabilidade, que realizará a verificação da compatibilidade entre o valor estimado e a previsão de recursos financeiros e orçamentários e elaborará a Declaração de Compatibilidade Financeira e Orçamentária.

Art. 4º Após a análise contábil, o Processo deverá seguir para a Controladoria Interna, que realizará controle prévio de conformidade da Contratação, emitindo declaração em modelo próprio que será anexada aos autos.

Art. 5º Nas Dispensas realizadas com fundamento nos Incisos I e II do Art. 75 da "Lei Nacional nº 14.133/2021", após a análise da Controladoria Interna, o Setor de Compras e Licitações deverá elaborar o Aviso de Contratação Direta e publicá-lo no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas para dar início à etapa de recebimento de Propostas de fornecedores interessados.

Art. 6º Para toda Contratação via Dispensa de Licitação, será criada uma página específica na seção de "Licitações e Compras Diretas" do sítio eletrônico oficial da Câmara, que conterá a publicação das principais informações e documentos da Contratação, devendo os fornecedores acompanhar por lá o trâmite dos procedimentos, inclusive o resultado emitido após o julgamento das Propostas.

Parágrafo único. Deverá ser publicada também, nas redes sociais da Câmara, uma notícia resumida de cada Contratação.

Art. 7º As Propostas deverão ser enviadas no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta, por meio do preenchimento de Formulário de Proposta na plataforma "Google Forms", disponibilizado pelo "Google", e cujo link eletrônico para preenchimento deverá ser disponibilizado no Aviso de Contratação Direta e na página da Contratação a que se refere o Art. 6º desta Portaria.

§ 1º Não serão aceitas Propostas enviadas fora do prazo a que se refere o **caput** deste Artigo, salvo nas hipóteses de saneamento de Proposta defeituosa, mediante solicitação da Câmara via diligência.

§ 2º Durante o prazo disponível para envio de Proposta, o fornecedor poderá enviar mais de uma Proposta em substituição à(s) anterior(es), no intuito de retificá-la(s), sendo que somente a última Proposta enviada é que será considerada pela Câmara para competição no Processo.

§ 3º Após o término do prazo de envio de Proposta, não serão aceitas solicitações de alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

§ 4º O prazo de validade das Propostas será imposto pelo Aviso de Contratação Direta, e deverá contar a partir da data de seu envio à Câmara Municipal, sendo o fornecedor obrigado a manter todas as condições nela descritas caso seja declarado vencedor e receba a Ordem de Fornecimento para execução dos serviços e/ou entrega dos materiais dentro deste prazo de validade.

§ 5º Se o fornecedor interessado, no momento da prestação dos serviços e/ou da entrega dos materiais, não conseguir ou não quiser manter as condições da Proposta com a qual concorreu, em especial o preço, será desclassificado no Processo, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, podendo a Câmara convocar o próximo colocado para a execução do pactuado.

Art. 8º Os Orçamentos recebidos de fornecedores na etapa de pesquisa de preços poderão ser convertidos em Proposta, na etapa de recebimento de Propostas, a fim de concorrerem no Processo.

§ 1º Publicado o Aviso de Contratação Direta, o agente público responsável pelo Setor de Compras e Licitações deverá entrar em contato com todos os fornecedores que ofereceram Orçamento na fase de pesquisa de preços, por meio de "WhatsApp" ou e-mail, questionando-os se possuem interesse em concorrer no Processo, e dando-lhes, caso tenham interesse, as seguintes opções:

I – converter o Orçamento em Proposta, mantendo todas as informações; ou

II – enviar uma Proposta nova, caso desejem concorrer com informações diferentes daquelas previstas, anteriormente, no Orçamento.

§ 2º As mensagens de "WhatsApp" ou de e-mail por meio das quais o fornecedor manifeste interesse em concorrer no Processo e/ou ter seu Orçamento convertido em Proposta, nos termos do § 1º deste Artigo, devem ser salvas e anexadas aos autos do Processo de Contratação.

Art. 9º Não poderá participar da Dispensa de Licitação:

I – fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II – agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e

III – Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

§ 1º O disposto no Inciso III do **caput** deste Artigo aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

§ 2º Nas Contratações de obras e serviços de engenharia com fundamento no Art. 75, Inciso I, da "Lei Nacional nº 14.133/2021", além das restrições previstas nos incisos do **caput** deste Artigo, aplicam-se também as seguintes restrições à participação na Dispensa de Licitação:

I – autor do Anteprojeto, do Projeto Básico ou do Projeto Executivo, pessoa física ou jurídica, quando a Contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados; e

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou do Projeto Executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a Contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

§ 3º Equiparam-se aos autores dos projetos a que se referem os Incisos do § 2º deste Artigo as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º Nos Formulários, tanto de Orçamento, quanto de Proposta, deverá conter campo preenchível por meio do qual o fornecedor deverá assinalar declaração de que não se enquadra na situação prevista no Inciso I do **caput** deste Artigo.

Art. 10. Após o término do prazo de envio de Propostas, o Setor de Compras e Licitações da Câmara deverá fazer a apuração de todas as Propostas recebidas, devendo ser desclassificadas aquelas que:

I – quanto aos campos preenchidos pelo fornecedor, contiverem defeito de preenchimento que prejudique sua compreensão clara e inequívoca, desde que insanável;

II – estejam em desconformidade em relação às condições do Aviso de Contratação Direta, desde que insanável;

III – se mantenham acima do valor estimado da Contratação, que consiste no valor máximo aceitável pela Câmara; e

IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, mediante planilha ou relatório de composição de custos ou ainda outro documento adequado, quando tal demonstração for exigida pela Câmara por meio de diligência.

Parágrafo único. As Propostas defeituosas, nos termos deste Artigo, serão desclassificadas mediante justificativa expressa do Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que constará em documento apartado nos autos e deverá ser publicada na página da Contratação no sítio eletrônico oficial da Câmara junto com as outras informações e documentos.

Art. 11. Em seguida à apuração das Propostas, será realizado o julgamento das Propostas aceitas de acordo com o critério de julgamento escolhido, e a publicação do resultado preliminar em ordem crescente de classificação, tanto no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas quanto no sítio eletrônico oficial da Câmara, na página da Contratação, junto com as outras informações e documentos.

Art. 12. Realizado o julgamento e publicado o resultado, serão realizadas as verificações de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar.

§ 1º Inicialmente, o Setor de Compras e Licitações da Câmara verificará se o fornecedor classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 9º desta Portaria, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no Processo de Contratação Direta ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e disponível em seu sítio eletrônico oficial; e

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União e disponível em seu sítio eletrônico oficial.

§ 2º A consulta aos cadastros mencionados no § 1º deste Artigo será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da "Lei Nacional n° 8.429, de 02 de junho de 1992."

§ 3º Após a verificação de atendimento das condições de participação no certame, serão verificados os documentos de habilitação previstos no Aviso de Contratação Direta, nos termos dos Artigos 62 a 70 da "Lei Nacional nº 14.133/2021." e da Portaria nº 64/2023 desta Casa de Leis.

§ 4º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de quaisquer outros documentos, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de "WhatsApp" ou e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação.

§ 5º Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

§ 6º Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

§ 7º Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

§ 8º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Setor de Compras e Licitações da Câmara examinará a Proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 9º Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e considerado vencedor.

Art. 13. Após a habilitação, o Presidente da Câmara emitirá a Autorização de Contratação Direta, nos termos do Art. 72, Inciso VIII, da "Lei Nacional nº 14.133/2021" e seguirá para a formalização da Contratação mediante assinatura de Contrato ou aceitação de instrumento equivalente.

§ 1º O aceite do instrumento equivalente ao Contrato, emitido ao fornecedor vencedor, implica o reconhecimento de que:

I – referido instrumento substitui o Contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da "Lei Nacional nº 14.133/2021";

II – a Contratada se vincula à sua Proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; e

III – a Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Arts. 137 e 138 da "Lei Nacional nº 14.133/2021" e reconhece os direitos da Administração previstos nos Arts. 137 a 139 da mesma Lei.

§ 2º Na assinatura do Contrato ou na aceitação do instrumento equivalente será exigida a comprovação de manutenção das condições de habilitação e contratação consignadas no Aviso de Contratação Direta, que deverão ser mantidas pela Contratada durante toda a vigência da contratação.

Art. 15. O ato que autoriza e ordena o início da execução contratual é o recebimento, pela Contratada, da respectiva Ordem de Fornecimento ou de documento equivalente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão contratado pela Câmara.

Art. 16. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

I – republicar o Aviso de Contratação Direta com uma nova data; ou

II – fixar prazo para que possa haver adequação das Propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Parágrafo único. O disposto no Inciso I deste Artigo também poderá ser aplicado no caso de nenhuma Proposta recebida (procedimento deserto).

Art. 17. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste do Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pela Câmara na respectiva notificação.

Art. 18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações em cada Processo de Contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara, tanto por meio de "WhatsApp" quanto por meio de e-mail.

Art. 19. As normas disciplinadoras do Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o Princípio da Isonomia, a finalidade e a segurança da Contratação.

Art. 20. Caso seja identificada qualquer suspeita de fraude, tentativa de perturbação da lisura do Procedimento, falsidade documental ou de informações, a Câmara Municipal interromperá imediatamente o Processo, procedendo à sua anulação completa, se for o caso, e realizará apuração minuciosa de responsabilidade dos envolvidos, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis e do encaminhamento da demanda ao Poder Judiciário.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 8/2024.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e em conformidade com as determinações da "Lei Nacional nº 14.133/2021", resolve:

Art. 1º A Dispensa de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Lagoa da Prata – MG, será sempre realizada na forma eletrônica, nos termos desta Portaria e da "Portaria nº 41, de 19 de julho de 2023."

Art. 2º Aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, deverá ser realizada a etapa de planejamento da Contratação, que inclui a elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e do TR – Termo de Referência, conforme o caso, bem como a pesquisa de preços para definição do valor estimado da Contratação.

Art. 3º Realizada a pesquisa de preços e definido o valor estimado da Contratação, o Processo deverá ser encaminhado à Contabilidade, que realizará a verificação da compatibilidade entre o valor estimado e a previsão de recursos financeiros e orçamentários e elaborará a Declaração de Compatibilidade Financeira e Orçamentária.

Art. 4º Após a análise contábil, o Processo deverá seguir para a Controladoria Interna, que realizará controle prévio de conformidade

da Contratação, emitindo declaração em modelo próprio que será anexada aos autos.

Art. 5º Nas Dispensas realizadas com fundamento nos Incisos I e II do Art. 75 da "Lei Nacional nº 14.133/2021", após a análise da Controladoria Interna, o Setor de Compras e Licitações deverá elaborar o Aviso de Contratação Direta e publicá-lo no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas para dar início à etapa de recebimento de Propostas de fornecedores interessados.

Art. 6º Para toda Contratação via Dispensa de Licitação, será criada uma página específica na seção de "Licitações e Compras Diretas" do sítio eletrônico oficial da Câmara, que conterá a publicação das principais informações e documentos da Contratação, devendo os fornecedores acompanhar por lá o trâmite dos procedimentos, inclusive o resultado emitido após o julgamento das Propostas.

Parágrafo único. Deverá ser publicada também, nas redes sociais da Câmara, uma notícia resumida de cada Contratação.

Art. 7º As Propostas deverão ser enviadas no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta, por meio do preenchimento de Formulário de Proposta na plataforma "Google Forms", disponibilizado pelo "Google", e cujo link eletrônico para preenchimento deverá ser disponibilizado no Aviso de Contratação Direta e na página da Contratação a que se refere o Art. 6º desta Portaria.

§ 1º Não serão aceitas Propostas enviadas fora do prazo a que se refere o **caput** deste Artigo, salvo nas hipóteses de saneamento de Proposta defeituosa, mediante solicitação da Câmara via diligência.

§ 2º Durante o prazo disponível para envio de Proposta, o fornecedor poderá enviar mais de uma Proposta em substituição à(s) anterior(es), no intuito de retificá-la(s), sendo que somente a última Proposta enviada é que será considerada pela Câmara para competição no Processo.

§ 3º Após o término do prazo de envio de Proposta, não serão aceitas solicitações de alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

§ 4º O prazo de validade das Propostas será imposto pelo Aviso de Contratação Direta, e deverá contar a partir da data de seu envio à Câmara Municipal, sendo o fornecedor obrigado a manter todas as condições nela descritas caso seja declarado vencedor e receba a Ordem de Fornecimento para execução dos serviços e/ou entrega dos materiais dentro deste prazo de validade.

§ 5º Se o fornecedor interessado, no momento da prestação dos serviços e/ou da entrega dos materiais, não conseguir ou não quiser manter as condições da Proposta com a qual concorreu, em especial o preço, será desclassificado no Processo, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, podendo a Câmara convocar o próximo colocado para a execução do pactuado.

Art. 8º Os Orçamentos recebidos de fornecedores na etapa de pesquisa de preços poderão ser convertidos em Proposta, na etapa de recebimento de Propostas, a fim de concorrerem no Processo.

§ 1º Publicado o Aviso de Contratação Direta, o agente público responsável pelo Setor de Compras e Licitações deverá entrar em contato com todos os fornecedores que ofereceram Orçamento na fase de pesquisa de preços, por meio de "WhatsApp" ou e-mail, questionando-os se possuem interesse em concorrer no Processo, e dando-lhes, caso tenham interesse, as seguintes opções:

I – converter o Orçamento em Proposta, mantendo todas as informações; ou

II – enviar uma Proposta nova, caso desejem concorrer com informações diferentes daquelas previstas, anteriormente, no Orçamento.

§ 2º As mensagens de "WhatsApp" ou de e-mail por meio das quais o fornecedor manifeste interesse em concorrer no Processo e/ou ter seu Orçamento convertido em Proposta, nos termos do § 1º deste Artigo, devem ser salvas e anexadas aos autos do Processo de Contratação.

Art. 9º Não poderá participar da Dispensa de Licitação:

I – fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II – agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e

III – Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

§ 1º O disposto no Inciso III do **caput** deste Artigo aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

§ 2º Nas Contratações de obras e serviços de engenharia com fundamento no Art. 75, Inciso I, da "Lei Nacional nº 14.133/2021", além das restrições previstas nos incisos do **caput** deste Artigo, aplicam-se também as seguintes restrições à participação na Dispensa de Licitação:

I – autor do Anteprojeto, do Projeto Básico ou do Projeto Executivo, pessoa física ou jurídica, quando a Contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados; e

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou do Projeto Executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a Contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

§ 3º Equiparam-se aos autores dos projetos a que se referem os Incisos do § 2º deste Artigo as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º Nos Formulários, tanto de Orçamento, quanto de Proposta, deverá conter campo preenchível por meio do qual o fornecedor deverá assinalar declaração de que não se enquadra na situação prevista no Inciso I do **caput** deste Artigo.

Art. 10. Após o término do prazo de envio de Propostas, o Setor de Compras e Licitações da Câmara deverá fazer a apuração de todas as Propostas recebidas, devendo ser desclassificadas aquelas que:

I – quanto aos campos preenchidos pelo fornecedor, contiverem defeito de preenchimento que prejudique sua compreensão clara e inequívoca, desde que insanável;

II – estejam em desconformidade em relação às condições do Aviso de Contratação Direta, desde que insanável;

III – se mantenham acima do valor estimado da Contratação, que consiste no valor máximo aceitável pela Câmara; e

IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, mediante planilha ou relatório de composição de custos ou ainda outro documento adequado, quando tal demonstração for exigida pela Câmara por meio de diligência.

Parágrafo único. As Propostas defeituosas, nos termos deste Artigo, serão desclassificadas mediante justificativa expressa do Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que constará em documento apartado nos autos e deverá ser publicada na página da Contratação no sítio eletrônico oficial da Câmara junto com as outras informações e documentos.

Art. 11. Em seguida à apuração das Propostas, será realizado o julgamento das Propostas aceitas de acordo com o critério de julgamento escolhido, e a publicação do resultado preliminar em ordem crescente de classificação, tanto no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas quanto no sítio eletrônico oficial da Câmara, na página da Contratação, junto com as outras informações e documentos.

Art. 12. Realizado o julgamento e publicado o resultado, serão realizadas as verificações de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar.

§ 1º Inicialmente, o Setor de Compras e Licitações da Câmara verificará se o fornecedor classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 9º desta Portaria, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no Processo de Contratação Direta ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e disponível em seu sítio eletrônico oficial; e

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União e disponível em seu sítio eletrônico oficial.

§ 2º A consulta aos cadastros mencionados no § 1º deste Artigo será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art. 12 da "Lei Nacional n° 8.429, de 02 de junho de 1992."

§ 3º Após a verificação de atendimento das condições de participação no certame, serão verificados os documentos de habilitação previstos no Aviso de Contratação Direta, nos termos dos Artigos 62 a 70 da "Lei Nacional nº 14.133/2021." e da Portaria nº 64/2023 desta Casa de Leis.

§ 4º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de quaisquer outros documentos, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de "WhatsApp" ou e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação.

§ 5º Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

§ 6º Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

§ 7º Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

§ 8º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Setor de Compras e Licitações da Câmara examinará a Proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 9º Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e considerado vencedor.

Art. 13. Após a habilitação, o Presidente da Câmara emitirá a Autorização de Contratação Direta, nos termos do Art. 72, Inciso VIII, da "Lei Nacional nº 14.133/2021" e seguirá para a formalização da Contratação mediante assinatura de Contrato ou aceitação de instrumento equivalente.

§ 1º O aceite do instrumento equivalente ao Contrato, emitido ao fornecedor vencedor, implica o reconhecimento de que:

I – referido instrumento substitui o Contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da "Lei Nacional nº 14.133/2021";

II – a Contratada se vincula à sua Proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; e

III – a Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Arts. 137 e 138 da "Lei Nacional nº 14.133/2021" e reconhece os direitos da Administração previstos nos Arts. 137 a 139 da mesma Lei.

§ 2º Na assinatura do Contrato ou na aceitação do instrumento equivalente será exigida a comprovação de manutenção das condições de habilitação e contratação consignadas no Aviso de Contratação Direta, que deverão ser mantidas pela Contratada durante toda a vigência da contratação.

Art. 15. O ato que autoriza e ordena o início da execução contratual é o recebimento, pela Contratada, da respectiva Ordem de Fornecimento ou de documento equivalente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão contratado pela Câmara.

Art. 16. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

I – republicar o Aviso de Contratação Direta com uma nova data; ou

II – fixar prazo para que possa haver adequação das Propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Parágrafo único. O disposto no Inciso I deste Artigo também poderá ser aplicado no caso de nenhuma Proposta recebida (procedimento deserto).

Art. 17. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste do Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pela Câmara na respectiva notificação.

Art. 18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações em cada Processo de Contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara, tanto por meio de "WhatsApp" quanto por meio de e-mail.

Art. 19. As normas disciplinadoras do Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o Princípio da Isonomia, a finalidade e a segurança da Contratação.

Art. 20. Caso seja identificada qualquer suspeita de fraude, tentativa de perturbação da lisura do Procedimento, falsidade documental ou de informações, a Câmara Municipal interromperá imediatamente o Processo, procedendo à sua anulação completa, se for o caso, e realizará apuração minuciosa de responsabilidade dos envolvidos, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis e do encaminhamento da demanda ao Poder Judiciário.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 8/2024.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:A92C1E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N° 003/2024

PORTARIA N° 003/2024

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Nomear o servidor Éder Fernandes de Almeida, para exercer a função de Agente de Contratação e a servidora Sarah Garcia Guimarães, para exercer a função de Pregoeira desta Câmara Municipal de Ouro Fino, de forma que possam conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Artigo 2º - Nomeia-se os servidores Fábio Henrique de Oliveira, Bruna Nunes de Sousa e Marcos da Silva, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
Artigo 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º - A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Camara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:39BB3371

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Dispõe sobre a adoção no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino, no que for pertinente, doDecreto Municipal n.º 4.221/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a lei federal n.º 14.133/2021, lei de licitações e contratos administrativos, no âmbito do executivo municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n.º 4.221/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a lei federal n.º 14.133/2021, lei de licitações e contratos administrativos, no âmbito do executivo municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara de Vereadores de Ouro Fino de dispor sobre sua organização e funcionamento, de acordo como definido no art. 19, VII, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino;

RESOLVE baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a adoção no âmbito da Câmara de Vereadores de Ouro Fino do Decreto Municipal n° 4.221/2023:

Art. 1º. Os procedimentos de licitação, incluindo o pregão eletrônico, e os contratos administrativos, no âmbito da Câmara de Vereadores de Ouro Fino, sujeitar-se-ão à legislação federal, e observarão, no que couber, as normas previstas no Decreto Municipal n.º 4.221/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Serão aplicadas às licitações e contratos administrativos desta Edilidade, no que couber e for pertinente, as normas específicas estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de Ouro Fino, que não contrariarem as normas gerais previstas na legislação federal.

Art. 3º. Este ATO torna-se eficaz nesta data, devendo o mesmo ser publicado nos meios de comunicação oficiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de fevereiro de 2024.

APARECIDO RODRIGUES	***VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA***	***CLÓVIS COLDIBELI***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:E026CF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 004/2024

PORTARIA Nº. 004/2024

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam atualizados em 3,71%, referente ao INPC-IBGE acumulado no exercício de 2023, as diárias estabelecidas no Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2.769/2017 e Portaria n.º 010/2023, na forma do Anexo Único integrante desta Portaria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente (2023/2024)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO ÚNICO

Atualização das diárias com amparo no art. 13 da Lei Municipal n.º 2.769/2017

Espécie de diária	Valor atual	INPC/2023	Valor atualizado
Deslocamento para cidades do interior do Estado ou de outros Estados	R$ 302,76	3,71%	R$ 313,99
Deslocamento para Belo Horizonte ou outras capitais de Estados	R$ 442,50	3,71%	R$ 458,91
Deslocamento para Brasília	R$ 640,47	3,71%	R$ 664,23

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:5CA93D15

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Ouro Fino-MG torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 009/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/2024,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://ourofinocm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/ e, também**,** no site dessa Câmara Municipal pelo www.camaraourofino.mg.gov.br na aba Licitações**. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão (FM) com área de abrangência ou cobertura de sinal no município de Ouro Fino/MG, para divulgação de atos oficiais, comunicados do Poder Legislativo, campanhas institucionais de interesse público e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório Nº. 009/2024, pregão eletrônico Nº. 001/2024. Início de Cadastramento das Propostas: 29/02/2024 às 09h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 14/03/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas e análises: 14/03/2024 às 09h15min. Fase de Disputa de Lances: 14/03/2024 às 09h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: compras@camaraourofino.mg.gov.br.

***APARECIDO RODRIGUES* –**
Presidente.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:D89623DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Aos, 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se a Agente de Contratação, com auxílio da Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 005/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024.
Verifica-se que após a publicação do Aviso de Contratação não foram recebidas novas propostas de empresas interessadas.
Considerando que não foram apresentadas novas propostas e que a CMP deverá trabalhar com os orçamentos já coletados em âmbito local, declara-se vencedora nos itens 01 e 02, a empresa LUIZ FERNANDO FARAGO STARLING, inscrita no CNPJ sob o nº 42.179.165/0001-12, no montante global de R$ 8.142,00 (oito mil, cento e quarenta e dois reais), por ter apresentado o menor valor. Notifique-se a empresa para apresentar TODA a documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta ata. Consigne-se que mesmo as certidões fiscais que estiverem vencidas, deverão ser apresentadas para fins de concessão de prazo para regularização tardia, por se tratar de empresa abarcada pela LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 2537/2022.

MARJORIE SANTOS SIQUEIRA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:0A441DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 001, de 30 de janeiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 30 de janeiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 209, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 001/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 30 de janeiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:6BD881B8

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 002/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 002, de 30 de janeiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 30 de janeiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 210, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 002/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 30 de janeiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:EAC2C6A7

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 003/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 003, de 19 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 211, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 003/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:27B29952

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 004/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 004, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 212, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 004/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:9E7A7E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 005/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 005, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 213, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 005/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 20 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:8BE8ACA6

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 006/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 006, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 214, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 006/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:45C4147B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 007/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 007, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 215, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 007/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em

21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:225A4CF3

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 008/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 008, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 216, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 008/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:16806429

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 009/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 009, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 217, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 009/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:A72BF66F

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 010/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 010, de 20 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 218, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 010/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:505F4185

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 011/2024

Promulga o Projeto de Resolução n° 011, de 21 de fevereiro de 2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 28, XV, do Regimento Interno, RESOLVE:

1°. Promulgar a Resolução n° 219, de 26 de fevereiro de 2024, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n° 011/2024, protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Poço Fundo em 21 de fevereiro de 2024, aprovado por unanimidade na 2ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da Ata da Sessão.

2°. Publique-se e registre-se.

Poço Fundo, 27 de fevereiro de 2024.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:053315C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08/2024.

Modalidade Pregão nº 01/2024.
Processo Administrativo: 01/2024.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
CONTRATADO: MOEMA COMERCIAL LTDA.
Objeto: Compra de gêneros alimentícios.
CNPJ: 03.134.867/0001-28.
Valor: R$ 4.742,60.
Vigência: 31/12/2024.
Fundamento legal: Art. 106 da Lei Federal Nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C14048B2

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RETIFICAÇÃO N. 01 - EDITAL CONCURSO 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2023, conforme se segue:
No item 4.26.11,
Onde se lê:
A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São Lourenço.
Leia-se:
A análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor das inscrições e o seu deferimento ou não são de competência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que consultará os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
No Anexo III,
Onde se lê:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO
NÚCLEOS COMUNS
Legislação Municipal para todos os cargos de Nível Superior Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política de saúde. Política cultural e educacional. Política de assistência social. Política econômica. Política de direitos humanos. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. Normas orçamentárias. O Sistema Tributário Municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. Bens municipais. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Atos municipais. Processo administrativo. Licitação e contrato. Legislação atualizada: Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 04/2014 e Regime Jurídico; Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal; Plano de Cargos e Vencimentos da
Câmara Municipal; Código Tributário Municipal. Legislação urbanística municipal e toda a legislação relacionada com o programa
Leia-se:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO
NÚCLEOS COMUNS
Legislação Municipal para todos os cargos de Nível Superior Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. Comissões legislativas. Organização e atribuições. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas Públicas. Competências comuns e privativas. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. Normas orçamentárias. O Sistema Tributário Municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. Bens municipais. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Atos municipais. Processo administrativo. Licitação e contrato. Legislação atualizada: Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 04/2014 e Regime Jurídico; Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal; Regimento Interno da Câmara Municipal; Código Tributário Municipal. Os demais itens do Edital citado permanecem com a mesma redação.

WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
Presidente da Câmara

São Lourenço, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:C8B97C24

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 09

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2024.
Modalidade Pregão nº 01/2024.
Processo Administrativo: 01/2024.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
CONTRATADO: D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Compra de gêneros alimentícios.
CNPJ: 15.413.146/0001-36.
Valor: R$ 10.000,00.
Vigência: 31/12/2024.
Fundamento legal: Art. 106 da Lei Federal Nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B8878C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024

Dispõe sobre a rejeição do veto parcial apresentado pelo Prefeito Municipal ao anexo do Projeto de Lei n. 017/2023 cuja ementa é: Estima a receita e fixa a despesa do município de Volta Grande para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande / MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XXVI, "b" do Regimento Interno c/c artigo 63, §5º da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, propondo rejeição ao Veto Parcial aposto pelo Prefeito Municipal a Anexo do Projeto de Lei n. 017/2023;
Considerando o resultado da votação em Plenário da Câmara Municipal, na sessão realizada em 26 de fevereiro de 2024, que por 06 (seis) votos a favor da rejeição ao veto, obtendo assim o quórum da maioria absoluta;
Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e o presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica rejeitado o "Veto Parcial" apresentado pelo Prefeito Municipal ao anexo do Projeto de Lei n. 017/2023, cuja ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Volta Grande / MG para o exercício financeiro de 2024".
Parágrafo Único – Nos termos do artigo 63, §5º da Lei Orgânica Municipal, será o Projeto de Lei n. 017/2023 enviado ao Prefeito para sanção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, obedecendo a forma que foi deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande / MG, na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024, que fica fazendo parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande / MG, 26 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:9DEC5606

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRETENSA CONTRATAÇÃO 007/2024

A Câmara Municipal de Volta Grande – MG, através da Comissão de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo da pretensa contratação de nº 007/2024, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 09 de Fevereiro de 2024, com data limite para apresentação das propostas para o dia 12 de Fevereiro, que objetiva a compra de 1 (um) tonner, marca Canon, modelo T06 Black, para uso de impressões no equipamento de Xerox Canon, modelo ImageRunner 1643IF, por isso façamos saber que PRORROGAMOS a data limite para apresentação de propostas para o dia**29 de Fevereiro de 2024.**
Os interessados poderão obter o respectivo Termo de referência com a especificação do objetivo pretendido que encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Volta Grande – MG, sito à Rua Antonio Ribeiro dos Reis Filho, 64 – Centro – CEP: 36.720-000, no horário de 12:00 às 18:00 ou através do e-maillicitacao@voltagrande.mg.leg.brou informações pelo telefone (32) 3463-1380

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:7F6C9C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 008/2024 – Dispensa de Licitação nº 004/2024. Fundamentação Legal: Art. 75, II, § 1º da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO MINERAL EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; EMPRESA VENCEDORA: KARINE RUAL GONÇALVES ME -CNPJ 31.819.616/0001-12; Valor Total por item : 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais);

Montes Claros-MG, 28 de fevereiro de 2024.

THIAGO LACERDA MAIA -
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:AAE478E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024 – OBJETO: aquisição de materiais e insumos paralaboratório, para atender as necessidades do CISAB ZM. Empresa: AL Oliveira LTDA. Valor Total: R$ 10.927,38. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

WILLIAM FERNANDES MUSSI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:1F472FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PORTARIA 004/2024

Extrato de publicação da Portaria N° 004/2024 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos no âmbito do CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, nos termos previstos naLei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria na entidade.
Assinatura: 07/02/2024 - Presidente do CISMEV: Ricardo de Castro Machado

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:AB0DEFB9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 099/2023 de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para o CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa IMPERIAL GÁS LTDA. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais, e cinquenta centavos) passando o valor total estimado do contrato de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos).
Assinatura: 15/02/2023.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:064E02B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISTRISUL - CONSORCIO PUB. INT. DE SAUDE DA REDE DE URG. E MERG. DO TRIANGULO SUL

CONSORCIO
2 REPUBLICAÇÃO AVISO

2ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2023
A PRESIDENTE DO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO SUL –

CISTRISUL, torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 09HS (Nove horas) do dia 11/03/2024 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CISTRISUL, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, conforme termo de referência e especificações constantes no Edital., para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CISTRISUL - **cistrisul.adm@gmail.com**

Uberaba, 26 DE FEVEREIRO DE 2.024

COMISSÃO LICITAÇÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:FFDB12E5

CONSORCIO
2ª REPUBLICAÇÃO AVISO

2ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023

A PRESIDENTE DO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO SUL – CISTRISUL, torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 09HS (Nove horas) do dia 13/03/2024 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CISTRISUL, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme termo de referência e especificações constantes no Edital., para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CISTRISUL - **cistrisul.adm@gmail.com**

Uberaba, 26 de fevereiro de 2.024

COMISSÃO LICITAÇÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:5B229371

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, torna público a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto refere-se ao Trata-se do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 034/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 E REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2023**, que teve como objeto: 1) Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de: a) **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU (CLASSE II NBR ABNT 10.004:2004),** por meio de caminhões equipados com implemento **ROLL ON ROLL OFF**, que coletará nas unidades de transbordo (local de armazenamento temporário) localizadas nos municípios consorciados ao Consórcio **CISVERDE** e efetuará o transporte até aterro sanitário licenciado, e **TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RSU EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO**; b) **FORNECIMENTO DE CONTÊINERES "ROLL ON/ROLL OFF", COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 35M³ (TRINTA E CINCO METROS CÚBICOS)**, para armazenamento temporário e transporte rodoviário dos resíduos sólidos urbanos não perigosos (Classe II-A e II-B, NBR ABNT 10.004:2004) gerados pelos municípios consorciados, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital.

Carangola, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERETO DAMAS DE SOUSA -
Presidente
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CISVERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:5C42BB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - DISPENSA Nº 002/2024

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA ATENDIMENTO EXIGÊNCIAS DA GERÊNCIA DA QUALIDADE DO SOLO E ÁREAS CONTAMINADAS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO N°471/2023.

CONTRATADO (a) AMBIÊNCIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ: 10.536.021/0001-80
SITUADANA RUA: Gasparino Carvalho Silva, 156
BAIRRO: Paquetá – Belo Horizonte/MG
CEP: 31330-480
VALOR: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:50E04318

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
HOMOLOGAÇÃO

HOmoLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2024 – Dispensa nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para atendimento das exigências da Gerência da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas da Fundação Estadual do Meio Ambiente através do ofício nº 471/2023, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal no 14.133/21, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO**, para os efeitos legais, o processo licitatório sublinhado, por atender em seu todo a legalidade e mérito como vislumbra-se de seu bojo, para tanto, convocando-se o adjudicatário abaixo citado para ultimação das formalidades de praxe na conformidade da legislação vigente:
CONTRATADA: **AMBIÊNCIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de n°10.536.021/0001-80, no valor global de **R$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:98A1E06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI ATO DE DISPENSA Nº. 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ n° 19.031.366/0001-56, torna publico que dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **OLIVA EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **01.819.999/0001-68**, com sede na Rua Benedito Araújo, nº. 668-B, Centro, São João da Boa Vista/SP, sob o valor de **R$ 5.111,00 (cinco mil, cento e onze reais)** para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SEDE BASE OPERACIONAL NO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA**, por ser dela o menor valor proposto.
Andradas/MG, 27 de fevereiro de 2024.

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Permanente de Licitações

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:6DDF3C4E

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI PORTARIA Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização do valor do vale alimentação aos servidores integrantes do quadro de funcionários do CPGI de que trata a Resolução nº 02/2023 de 10 de fevereiro 2023.

O Presidente do Consórcio Público Para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais.

CONSIDERANDO a Resolução do Consórcio Público Para Gestão Integrada nº 02/2023 de 10 de fevereiro 2023, que "Institui vale alimentação aos servidores integrantes do quadro de funcionários do CPGI e dá outras providências".

CONSIDERANDO que o art. 4° da Resolução do Consórcio Público Para Gestão Integrada nº 01, de 04 de janeiro de 2022 estabelece que "os valores relativos às parcelas instituídas pela presente resolução serão atualizados anualmente pelo INPC, mediante Portaria da Presidência. tendo-se janeiro como o mês de base".

CONSIDERANDO o índice de correção do período é de 1,03820540, data inicial fev/2023 e data final jan/2024, sendo o valor percentual correspondente de 3,820540 %

R E S O L V E:

Art. 1º. O valor do Auxílio Alimentação passa a ser de **R$ 249,17 (duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).**

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Presidente CPGI

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:6385B90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu Diretor Executivo, fazendo uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital do PROCESSO SELETIVO nº 001/2023, FAZ SABER QUE: Art. 1º Fica HOMOLOGADO PARCIALMENTE o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 001/2023 da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, EXCETO para os Cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO OBSTETRA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem Decrescente de Pontos, conforme consta no RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, parte integrante deste Edital de Homologação. Art. 2º A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por afixação no Mural de Avisos, Site Oficial da instituição; no Diário Oficial da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, nos sites fhap.mg.gov.br; diáriooficialmg.com.br. Art. 3º Os candidatos aprovados e os candidatos do Cadastro de Reserva no referido certame, por ordem decrescente de pontos, de acordo com o Resultado Final, constam no ANEXO ÚNICO, sendo, RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Art. 4º O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos do Cadastro de Reserva. Art. 5º A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. Art. 6º A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e as respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itamarandiba - MG, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Stefane Maria Alves Rabelo
Código Identificador:84221E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

Fica Revogado o Processo Adm. Lic. 03/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Açucena, 22/02/2024.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BC2C0857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Aviso de Dispensa de Licitação – Processo Licitatório nº 004/2024 – Modalidade Dispensa nº 03/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE DRYWALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOA. A sessão pública será realizada no dia 04/03/2024, das 9:30 às 15:30, horário de Brasília – DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 27 de fevereiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO –
José Eduardo Diniz de Souza.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B337C3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2024 - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, TORNA PÚBLICO EDITAL RETIFICADO – abertura às 13:00 horas do dia 12/03/2024 em sua sede. OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, Cimento CP III, saco 50 kg, de acordo com a norma NBR 5735 e que atenda as especificações mínimas exigidas conforme especificado neste Termo de Referência, conforme especificado neste Edital e seus anexos**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28/02/2024, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 27/02/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0CD47256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 022/2024

Processo Licitatório Nº 088/2023, Pregão Eletrônico n.º 032/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e NUTRILAR EXPRESS LTDA. Valor Registrado: R$ 854.955,00(oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, COM COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Assinatura: 15/02/2024, Vigência: 15/02/2024 Até: 15/02/2025. Alvorada de Minas-

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:CB249275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Agente de Contração, nomeado pela Portaria Nº. 130/2024, torna público a formalização de Processo Administrativo Nº 004/2024, PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO N° 001/2024 na condição de órgão PARTICIPANTE em **COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG** - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59; EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023**, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023. Maiores esclarecimentos serão prestados no Setor de Licitação de 2ª a 6ª feira, de 07:00 às 17:00, Telefax: (33) 3731-8530

Araçuaí/MG, 27 de fevereiro de 2024.

TACONY RAMOS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E483A991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.143, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o povo do Município de Araújos (MG), através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio de Cooperação com o Município de Perdigão/MG, que é parte integrante desta lei, objetivando a mútua cooperação financeira, técnica e operacional entre os municípios convenentes, com o fim de viabilizar a implantação e manutenção de BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas previstas no Termo de Convênio de Cooperação nos limites das dotações orçamentárias previstas em sua Cláusula Sétima.

Parágrafo Único - As despesas que eventualmente ultrapassarem os limites das dotações orçamentárias serão objeto de pedido específico de abertura de crédito adicional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Os objetivos específicos do Termo de Convênio de Cooperação constam na minuta anexa que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º O prazo de vigência do Convênio é de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 27 de fevereiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARAÚJOS E PERDIGÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE".

Considerando, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº XXXX, de XX de XXXXXXX de 2023, aprovada pelo Poder Legislativo de Araújos e na Lei Municipal nº XXXX, de XX de XXXXXXX de 2023, aprovada pelo Poder Legislativo de Perdigão, ambas devidamente sancionadas e em vigor;

Considerando, que o Município de Araújos é parte integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste conforme Lei Municipal nº 1.024, de 27 de fevereiro de 2014;

Considerando, o disposto no artigo 184 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando, o disposto no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando, o relevante interesse público envolvido, especialmente no que tange ao bom funcionamento do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal e regional;

Pelo presente instrumento, as partes, o **MUNCÍPIO DE PERDIGÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com endereço na Av. Santa Rita, nº 150, Centro, CEP 35.515-000, na cidade de Perdigão/MG representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JULLIANO LACERDA LINO**, inscrito no CPF n°034.582.766-02, portador do RG-11461352, e o **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS**, inscrito no CNPJ sob o número 18.300.996/0001-16, cujo Centro Administrativo se encontra instalado à Avenida 1º de Janeiro, nº1748 – Centro, na cidade que lhe empresta o nome, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob número 995.677.096-53, portador da Carteira de Identidade: M 7614059, firmam o presente Convênio de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Convênio a mútua cooperação técnica e operacional entre os municípios convenentes, com o fim de viabilizar a implantação e manutenção de uma BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. Compete aos Municípios Convenentes:

I. Fiscalizar e supervisionar a implementação do presente convênio em todas as suas fases e aspectos, através das Secretarias competentes.

II. Intermediar perante aos órgãos estaduais e demais instituições o atendimento as necessidades administrativas das partes visando a execução das ações decorrentes do presente convênio.

III. Designar servidores dos seus quadros para execução, em parceria, das atividades necessárias a consecução do objeto, previsto na cláusula primeira do presente convênio.

IV. Apoiar os procedimentos relacionados ao licenciamento, junto aos órgãos ambientais e sanitários dos projetos implantados, quando necessários.

V. Permitir as Secretarias competentes, através de seus secretários, a execução de obras e serviços previstos, em áreas de circunscrição.

VI. Responsabilizar-se pela conservação e pela manutenção posterior das obras e de serviços realizados, em áreas de domínio dos municípios.

VII. Os Municípios Convenentes poderão ceder servidores, máquinas e aparato técnico entre si, nos casos em que o Município executor da obra pública ou prestador do serviço não possua pessoal suficiente para desenvolver as atividades.

VIII. Prestar informações para controle, acompanhamento e avaliação dos trabalhos solicitados pela Secretaria do outro Município Convenente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

3.1. O Município de Araújos se obriga a:

I. Disponibilizar imóvel que atenda às exigências para implantação e manutenção da BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

II. Promover a fiel aplicação dos recursos recebidos, com o pagamento das despesas previstas no objeto deste instrumento;

III. Admitir a fiscalização e auditoria do Município Conveniado quanto ao uso dos recursos recebidos;

IV. Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

V. Disponibilizar servidores qualificados, em número necessário às exigências para implantação e manutenção da BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.
VI. Procedimentalizar as licitações e contratações necessárias para implantação e manutenção da BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

VII. Custear o montante equivalente à 50% (cinquenta por cento) dos custos provenientes da execução do presente termo de convênio relacionados às despesas de:

limpeza três vezes por semana;
manutenção predial;
manutenção e iluminação nos arredores da base (parte externa);
sinalização de pátios externos;
água, luz e internet;
alimentos;
vigilância;
higiene e vestuário;
transporte;
papelaria em geral; e,
outras despesas necessárias à manutenção do presente convênio.

3.2. O Município de Perdigão se obriga a:

I. Promover o pagamento das despesas previstas no objeto deste instrumento;

II. Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

III. Disponibilizar servidores qualificados, em número necessário às exigências para implantação e manutenção da BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

IV. Procedimentalizar as licitações e contratações necessárias para implantação e manutenção da BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CIS-URG OESTE em âmbito municipal e regional.

V. Custear o montante equivalente à 50% (cinquenta por cento) dos custos provenientes da execução do presente termo de convênio relacionados às despesas de:

limpeza três vezes por semana;
manutenção predial;
manutenção e iluminação nos arredores da base (parte externa);
sinalização de pátios externos;
água, luz e internet;
alimentos;
vigilância;
higiene e vestuário;
transporte;
papelaria em geral; e,
outras despesas necessárias à manutenção do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O presente termo de convênio entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

As partes convenentes poderão propor a qualquer tempo a rescisão do presente convênio por inadimplemento das cláusulas, pela superveniência de normas legais ou eventos que o tornam inexequível, ou pelo mútuo consenso entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da operacionalização do presente convênio, eventuais reajustes nos preços, ou alterações nas obrigações serão resolvidos mediante acordo entre os Convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Convênio correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias dos respectivos entes, **observando os limites nelas contidos**:

I - MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE

II - MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Os convenentes providenciarão a publicação do extrato do presente Convênio no respectivo Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Elegem as partes o foro da Comarca de Nova Serrana para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou conflitos oriundos deste convênio.

E, por estarem justos e contratados, assinam os convenentes na presença das testemunhas que também o assinam.

Araújos/MG, de XXXXXX de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito do Município de Araújos

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:27715337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 02/2.023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de peças para os Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Frota Municipal, para reposição, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça, de produção original ou genuína, novas.

Dia 16 de fevereiro de 2024, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

OLYMPO AUTO CENTER LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	**55%**

LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA	**40%**
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS	**51.%**

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
04	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	**53,10%**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 02/2.023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de peças para os Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Frota Municipal,

para reposição, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça, de produção original ou genuína, novas.

Dia 16 de fevereiro de 2024, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

OLYMPO AUTO CENTER LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	**55%**

LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA	**40%**
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS	**51.10%**

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
04	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	**53,10%**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:5CAEF5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

ONDE SE LÊ:
N.º Processo: 02/2024 – Pregão Presencial nº 01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG, inscrita no CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.623.434/0001-16. OBJETO**:** O objeto do presente contrato é o Aquisição de peças para os Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para reposição, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça, de produção original ou genuína novas. Vigência: 12 Meses – Percentual de desconto: 40% e 51%. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

LEIA-SE
N.º Processo: 02/2024 – Pregão Presencial nº 01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG, inscrita no CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.623.434/0001-16. OBJETO**:** O objeto do presente contrato é o Aquisição de peças para os Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para reposição, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça, de produção original ou genuína novas. Vigência: 12 Meses – Percentual de desconto: 40% e 51.10%. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:61B65D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Nomeia Gestores e Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos das Subvenções e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, IV e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

Considerando o disposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos;

Considerando a necessidade de designação gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sendo que neste exercício de 2022, a Lei 13.019/2014 não será aplicada em sua totalidade, visando não prejudicar as entidades, conforme dispõe o Marco Regulatório;

Considerando que o município está capacitando as entidades privadas para a devida aplicabilidade da Lei Federal 13.019/2014 no exercício de 2023 para correções dos estatutos sociais de cada instituição que ainda não se adequou para celebrações dos Termos previstos, onde esta Portaria visa aproximar o máximo da legislação Federal, embora não a substitua;

Considerando que as entidades que serão contempladas prestam serviço de alta relevância ao município em sua dada área de atuação, contribuindo enquanto terceiro setor para o desenvolvimento do ser humano e da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o "Gestor do Termo e a Comissão de monitoramento e avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento":

MEMBROS:

I. Secretaria Municipal de Educação:
a) Gestor: Juliana Magna Duarte Nunes;
b) Comissão: Ana Lúcia da Silva Brito, Marli Ferreira Dias e Janiana Gabriela de Almeida Silva.

II. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo:
a) Gestor: Rodolfo Ferreira Silva;
b) Comissão: Meire Conceição Cabral Amaral, Thaydson Ramiro Martins Santos, Kelly Nunes Silva Azevedo.

III. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:
a) Gestor: Ana Claudia da Silva;
b) Comissão: Fernanda de Cássia Tavares, Jonas Gonçalves Martins e Bruna Luana Aparecida Lacerda.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:
a) Gestor: Bruno César da Cunha;
b) Comissão: Nellys Maria da Silva, Waldiane Aparecida Vanucci e Rute Silva Raposo.

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agronegócios:
a) Gestor: Diuly Nunes Mesquita;
b) Comissão: Vinicius Eduardo Manso Araújo, Sandra Cristina da Silva, Joana Darc' Dehon Silva Ferreira.

VI. Secretaria Municipal de Administração e Governo:
a) Gestor: Bruna Luana Aparecida Lacerda;
b) Comissão: Alison Azevedo Guimarães de Aquino, Thaís Mesquita Ribeiro e Camila Pinto Gusmão.

VII. Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Gestor: Rodrigo Gonçalves;
b) Comissão: Rosiane de Fatima Alves, Gislene Cordeiro Santana Lemes e Kelly Nunes Silva Azevedo.

VIII. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:
a) Gestor: Marcos Evangelista Couto;
b) Comissão: Wellington Lino Pimenta, Bruna Luana Aparecida Lacerda e Kelly Nunes Silva Azevedo.

IX. Gabinete do Prefeito:
a) Gestor: Kelly Nunes Silva Azevedo;
b) Comissão: Bruna Luana Aparecida Lacerda, Luís Fernando Duarte e Alison Azevedo Guimarães.

Art. 2º - Compete o Gestor daparceria acompanhar toda a execução das ações previstas pela organização parceira e emitir parecer final, após conclusão da Comissão.

Art. 3º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Repasse, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Presidente da instituição o cumprimento da execução do projeto/plano de trabalho estabelecido, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas, tendo a entidade a obrigatoriedade de fazer um relatório final com a documentação comprobatória; e,

II – Homologar o relatório de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública, bem como e o relatório final elaborado pela entidade contemplada.

Art. 4º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 5º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal, valer-se de apoio técnico de terceiros ligados a administração pública, caso seja necessário de qualquer área do Poder Executivo.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 50/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 27 de fevereiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:452003D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 034/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

OBJETO: Registro de preço para acontratação de serviços de carro de som, moto de som ou moto de som "tuk tuk", gravação de spot e painel veicular de led para atender as demandas do Município de Arcos por 12 meses, **tipo menor preço por ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 20/03/2024 às 13:30horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FBAF88C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS -EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PL-041-2024

EXTRATO DE INEX

PROCESSO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Objeto é **Contratação de empresa especializada para promover evento INTERNACIONAL CHAOYANG ESTRADA REAL 2024,**
Valor global de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Empresa contratada: Adventure Comercio Ltda.
Vigência de 60 dias.

Arcos/MG, em 26de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BA4AC8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de construção, revitalização, (praças, jardins, canteiros, taludes e calçadas) em espaços de interesse público e atender a necessidade no município de Arcos/MG, **tipo menor preço GLOBAL,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/03/2024 às 13:30 horas.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 26/02/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA8FFC9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 051/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: : Contratação de empresa para a prestação de serviços gerais, a serem prestados nas unidades de: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE); Aterro Sanitário do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço GLOBAL,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/03/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26/02/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23D6DC9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -RATEIO ICISMEP

ExtratO
CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP – E O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

1. DO OBJETO– O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeiodoICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

DO VALOR DO CONTRATO – O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de **R$ 69.749,84,** conforme detalhamento contido na Cláusula 3.

DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de **R$63.000,00(sessenta e três mil),** sendo:

· **Rateio Administração: R$31.500,00**
· **Rateio Saúde: R$ 31.500**

DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AO IRRF – O valor global estimado da apropriação das receitas obtidas com a retenção de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo Consórcio, é no limite de **R$ 5.250,00,** sendo:

· **RateioAdministração:**R$ 2.625,00

· **Rateio Saúde**: R$ 2.625,00

VIGENCIA 12 MESES

Arcos/MG, 01 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5EC8C387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
CONTRATO Nº 162/2023
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.
CONTRATADA: JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.678.422/0001-13, Iraci Francisco da Silva.
OBJETOO presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra especializada para operação de usina de asfalto à frio, pavimentação asfáltica, recapeamento de vias, implantação asfáltica, operação tapa buracos, execução de drenagem pluvial e processos de terraplanagem quando necessário no Município de Arcos/MG.
REAJUSTE DO SALARIO MINIMO
1. Fica realinhado o preço dos itens 1.3,1.4, da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.2. O valor do aditivo é de R$23.250,44 para o periodo de 12 meses. Para o periodo contratual que vence em 24/06/2024 o valor a ser empenhado é de **R$11.625,22 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).**
O valor fica retroagido a 01 de janeiro, data do pedido do contratado

Arcos/MG, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B123C9E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das diversas secretarias, **tipo menor preço por ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/03/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7849773B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cabos elétricos para manutenção e obras em diversos prédios públicos do Município de Arcos-MG como: departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, almoxarifados, dentre outros, **tipo menor preço por ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/03/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03520DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção residencial/predial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a realização de reformas e manutenção em residências de famílias em estado de vulnerabilidade, selecionadas pela Secretaria de Integração do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço GLOBAL,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/03/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 23/02/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C821636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 041/2024

PORTARIA nº 041 – 27/02/2024

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034 DE 2024, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 034, de 27 de fevereiro de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 041 de 27 de fevereiro de 2024, responsável pela apuração do processo administrativo nº 034/2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Carlos Augusto dos Santos
Agente de Administração
Maspm nº 117435/5

Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104738/8

Camila Lorena Silva Maranhão
Assessor Jurídico
Maspm nº 9089/1

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E2235282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2.024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Município de Argirita, por intermédio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 14.133/2021, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA. Os envelopes poderão ser protocolados no Setor de Licitações a partir do dia 29 de fevereiro

de 2024 sempre no horário de 08h00min as 16h00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: (32)3445-1288/1176/1179 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br . A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.argirita.mg.gov.br/licitacoes.

Argirita, 27 de fevereiro de 2.024.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Agente de Contratação em Substituição

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E2C660D3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARECER REFERENCIAL – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DA CONTRATAÇÃO. ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI N. 14.133/2021.

1. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos motores; e inferiores a R$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras, devendo ser considerado, para aferição desses valores, o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratação no mesmo ramo de atividade, a fim de evitar fracionamento de despesa.

2. Desde que diante da declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos deste parecer e que serão observadas suas orientações, será viável a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I ou II da Lei n. 14.133/2021, mediante prévia verificação da assessoria jurídica do órgão ou entidade contratante, ressalvada dúvida específica a ser dirimida pela Procuradoria.

RELATÓRIO:

Consulta-nos o setor de licitação acerca do procedimento a ser adotado no processo de dispensa de licitação e, ademais disso, acerca da legalidade dos procedimentos de dispensa adotados no âmbito do Município de Argirita-MG.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição Federal de 1988 desenhou um cenário baseado no mérito, na eficiência e na legalidade, além de normatizar a própria moral como critério regulador das atividades administrativas, resultando em privilegiar institutos como a licitação.

Nesse propósito, estatuiu no art. 37, XXI, que *"*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia de cumprimento das obrigações".

Essa disposição constitucional se harmoniza com outras diretrizes constitucionais, como o princípio da isonomia (art. 2º, *caput*) e com a própria República, a pressupor igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, sem discriminações desarrazoadas ou privilégios indevidos.

É de se ressaltar que a Lei n. 14.133/2021 alterou o Código Penal para nele incluir o artigo 337-E, prevendo ser crime "admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei", majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado artigo 89 da Lei n. 8.666/93. E o artigo 73 da Lei estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

Especificamente no que interessa a este parecer, os incisos I e II do art. 75 da Lei n.
14.133/2021 dispõem que:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais),
no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O enquadramento na norma é objetivo e depende, exclusivamente, do valor da contratação, o qual deve ser considerado pelo dobro quando for promovida por consórcio público ou por autarquia e fundação qualificadas como agências executivas (§ 2º), e será atualizado anualmente pelo IPCA-E por ato do Poder Executivo Federal.

Para se evitar o "fracionamento" da despesa, a lei trouxe critérios a serem considerados para se considerar atingido o limite previsto nesses dispositivos, conforme consta no § 1º do mesmo artigo 75: "§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade."

Essa disposição se harmoniza com o que vinha preconizando o próprio Tribunal de Contas da União – TCU ao determinar que se realizasse "o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórios é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993" (Acórdão n. 1.084/2007-Plenário).

Escapam dessa restrição as contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§ 7º).

Finalmente, a Lei determina que as contratações diretas por valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME 67/2021), para as hipóteses de dispensa de licitação ali descritas, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

No Município de Argirita-MG há também regulamentação para as contratações diretas nos termos do decreto municipal 009/2024.

INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A instrução do processo administrativo para contratação direta deve seguir o preconizado no artigo 72, abrangendo: I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto

executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Pelo teor do inciso I, todos os processos devem contar com o documento de formalização de demanda. Quanto à análise de riscos de contratação e o Estudo Técnico Preliminar, considerando se tratar de contratação de pequeno valor, pode ser dispensada no caso concreto, por aplicação do decreto regulamentar Municipal supramencionado.

Se o objeto for contratação de bens e serviços, exceto os serviços de engenharia, deverá ser providenciado Termo de Referência, com os elementos descritos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e do artigo 40, § 1º. Se forem obras ou serviços de engenharia, exceto nas contratações integradas (art. 46, § 2º), deve contar com Projeto Básico, com os elementos previstos no inciso XXV do art. 6º, elaborado a partir dos elementos contidos nos estudos técnicos preliminares (art. 18, §§ 1º e 2º). Se forem obras ou serviços de engenharia, exceto nas hipóteses do § 3º do artigo 18, não poderão ser executados sem Projeto Executivo (art. 46, § 1º), o qual *deverá* ser elaborado pelo contratado nas contratações integradas ou semi-integradas (art. 6º, XXXII e XXXIII), e *poderá* ser elaborado pelo contratado ou previamente pela própria Administração, nas demais hipóteses (vide parte final do art. 14, § 4º).

Também é importante ressaltar que a estimativa de preços deverá ser feita à luz do artigo 23 da Lei.

A demonstração da compatibilidade da despesa com a previsão orçamentária é exigência que não apresenta maior complexidade.

Os documentos necessários para prova da habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira estão previstas no inciso IV do artigo 63 e nos artigos 66, 67, 68 e 69, merecendo atenção a possibilidade de essa documentação poder ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00, nos termos do inciso III do artigo 70 da lei de licitações.
Pelo exposto, desde que diante da declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos deste parecer e que serão observadas suas orientações, será viável a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I ou II da Lei n. 14.133/2021, mediante prévia verificação da assessoria jurídica do órgão ou entidade contratante, ressalvada dúvida específica a ser dirimida pela Procuradoria que ora subscreve o presente parecer referencial.

Argirita, 05/02/2024.

WALQUIRIA BARBOSA COSTA BARCELLOS
Advogada - OAB/MG 160.527

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D198BC7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 26/2024- Credenciamento nº 06/2024, Objeto: a prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2024, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Heberte Amaral Ferreira inscrita no CNPJ sob o nº 22.247.178/0001-74, valor global R$ 6.000,00, vigência: 31/12/2024.

Arinos, 27 de fevereiro de 2024.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 27/2024- Credenciamento nº 06/2024, Objeto: a prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2024, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Marcone Pereira da Silva 72611685649**,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.823.296/001-89 valor global R$ 3.000,00, vigência: 31/12/2024.

Arinos, 27 de fevereiro de 2024.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 28/2024- Credenciamento nº 06/2024, Objeto: a prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2024, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Planaudio Ltda**,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.754/0001-62 valor global R$ 51.000,00, vigência: 31/12/2024.

Arinos, 27 de fevereiro de 2024.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:6EACB41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 088/2023 – Chamada Pública nº. 002/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contrato nº 010/2024. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ATALÉIA – COOAFA – CNPJ nº 52.162.101/0001-62. Valor Global do contrato R$289.500,29. Vigência:09/02/2024 a 31/12/2024. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS **–**
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:77FCAAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação a Adesão da ata de registro de preços nº 001 de 2023 de 16 de novembro de 2023, do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI. Modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, Processo nº

044/2023 Adesão nº 002/2024 Prefeitura de Barão do Monte Alto. Processo Licitatório nº 003/2024. Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, materiais permanentes e moveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da REVISTA SIMPRO VIGENTE; em regime de fornecimento parcelado, destinados a atender a demanda do Município. Contratada: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 35.909.317/0001-20, data 26/02/2024. Valor Global R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),
dotações orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070,
3.3.90.32.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070,
4.4.90.52.00.2.08.00.10.301.0075.1.0009.

FABIO SOARES GUIMARÃES.
Prefeito Municipal –

Barão do Monte Alto, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E3B84AF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação a Adesão da ata de registro de preços nº 002 de 2023 de 16 de novembro de 2023, do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI. Modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, Processo nº 045/2023 Adesão nº 003/2024 Prefeitura de Barão do Monte Alto. Processo Licitatório nº 004/2024. Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos genéricos e similares, apurado com o maior desconto na tabela de preços CMED/ANVISA, sendo como referência o preço de fabrica (PF), em regime de fornecimento parcelado, destinados a atender a demanda do Município. Contratada: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 35.909.317/0001-20, data 26/02/2024. Valor Global R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais),
dotações orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070,
3.3.90.32.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070.

FABIO SOARES GUIMARÃES.
Prefeito municipal –

Barão do Monte Alto, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6AF834F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Leilão Público nº 01/2024. Tipo: Maior Lance. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade do Município de Boa Esperança/MG autorizada pelas Leis nº 5.685/2022, nº 5.715/2022 e n° 5842/2023, constituídos de lotes de terras, sem edificação, matriculados e registrados no ofício de registro de imóveis desta Comarca. A realização do leilão será "simultânea", sendo "online" no site do leiloeiro, www.mgl.com.br e presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Ilicínea, nº 146 – Centro (ao lado do Antigo Fórum Municipal) – Boa Esperança/MG, na data de 01 de abril de 2024 com início às 10h00min. Edital e anexos poderão ser retirados nos sites: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou www.mgl.com.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:603BD48A

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.
EDITAL RETIFICADO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 06/2024. Edital Retificado 1. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de equipamentos de fisioterapia, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. Data entrega das propostas: Até 12/03/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:B983AABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 132/2022. Termo de Aditamento Contratual. Contratada: **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI**. Objeto: Prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para construção de quadra poliesportiva no Bairro Campo Alegre, zona rural, neste município. Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.. Data: 08/01/2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:51D92763

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1091/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1091/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revisão geral dos vencimentos para servidores municipais e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em 07,00% (sete por cento), a incidir sobre o vencimento base dos Servidores Públicos do Município de Bom Repouso.

Art. 2º. Fica excluído da concessão do reajuste, os profissionais do magistério e os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que possuem Legislação especifica.

Art. 3º. As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D1500765

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1092/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1092/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Bom Repouso e contém outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos de 03,71% (três vírgula setenta e um por cento), de acordo com a variação acumulada do INPC/IBGE, apurado no período aquisitivo de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, nos atuais valores dos subsídios percebidos pelos ocupantes dos cargos políticos, quais sejam, prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

Parágrafo Único – O índice foi aferido com base no documento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br/indicadores.

Art. 3º. As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:61069B21

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1093/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1093/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o valor piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias estabelecido na Lei Complementar 841/2019 e dá outras providencias"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, sendo reajustado conforme os índices oficiais utilizados com base na Legislação Federal.

Parágrafo Único – Não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias o reajuste anual dos servidores públicos municipais, pois o reajuste aos mesmos serão nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas geradas pela presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:0F76C945

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1094/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1094/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Profissionais do Magistério, em 03,62% (três virgula sessenta e dois por cento), a incidir sobre o vencimento base nos termos da Portaria nº 61/2024 do MEC.

Art. 2º. Os servidores públicos ativos do quadro do Magistério, bem assim os demais servidores contratados em caráter temporário e por prazo determinado, terão direito ao piso nacional da categoria.

Art. 3º. Os vencimentos base do Magistério correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:24621970

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 1095/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 1095/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

""Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, para fins de concessão e pagamento de quinquênios,

licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica a Administração Pública Municipal autorizada a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, estabelecido pelo art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, para fins de concessão e pagamento de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

§ 1º. O direito previsto no caput deste artigo estende-se a todos os servidores, inclusive àqueles com pedidos administrativos já negados.

§ 2º. Os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados neste artigo não geram direito ao pagamento de valores retroativos ao período especificado.

§ 3º. Não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no § 2º deste artigo.

§ 4º. Os pagamentos de valores relacionados aos direitos especificados nesta Lei iniciarão em 01 de março de 2024.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar os pagamentos retroativos de quinquênios, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no artigo 1º.

Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C5CADD22

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 1096/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI Nº 1096/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e incrementa a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa do Município de Bom Repouso/MG e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituído no Município de Bom Repouso (MG) o "Programa de Recuperação Fiscal" destinado a promover a regularização de créditos municipais, sejam de natureza tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2° Em caráter de absoluta excepcionalidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber com descontos em juros e multa, nos percentuais abaixo especificados, os créditos consolidados de acordo com a legislação em vigor, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2024:

Para quitação à vista, o aderente será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou seja, será recolhido apenas o valor principal do respectivo tributo;
Para quitação em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o aderente será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
Para quitação em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o aderente será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
Para quitação em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o aderente será beneficiado com desconto de 20% (vinte por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
Para quitação em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o aderente será beneficiado com desconto de 10% (dez por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no ato de aderência ao REFIS;
O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais);

§1° O prazo para o contribuinte aderir/requerer o pagamento com desconto, na forma prevista neste artigo, iniciar-se-á na data da publicação desta lei e vigerá por 180 (cento e oitenta dias), prorrogando-se para o 1º (primeiro) dia útil subsequente caso o término do prazo ocorra em dia não útil;

§2° Caso o prazo acima estipulado não seja suficiente para atender a demanda de adesão ao REFIS, poderá haver prorrogação de no máximo 90 (noventa) dias.

§3° A quitação da parcela única deverá ocorrer, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a adesão ao Programa, devendo este prazo, igualmente, ser considerado como termo inicial máximo para o pagamento em parcelas;

§4° Poderão aderir os devedores que já houverem parcelado ou reparcelado seus débitos, hipótese em que considerar-se-á, para os efeitos desta Lei, a soma das parcelas restantes, devidamente atualizadas, importando a opção pelos benefícios da presente lei em desistência do acordo original de parcelamento ou reparcelamento.

§5° Os créditos tributários não constituídos, objetos de denúncia espontânea, serão declarados na data da formalização do pedido.

§6° O programa ora instituído deverá ser divulgado no site da Prefeitura e na mídia local, com destaque para a data limite de adesão e para os critérios adotados.

Art. 3° Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, em processo de execução fiscal já ajuizada, para que o cidadão possa usufruir dos benefícios do programa ora instituído e postular a consequente extinção ou suspensão da ação, deverá arcar, também, com o pagamento de custas, taxas e demais ônus decorrentes do Processo Judicial.

Parágrafo único. Em se tratando de ação ajuizada pelo cidadão, a concessão do benefício de que trata esta Lei fica condicionada à desistência do feito e ao pagamento das custas/taxas processuais, se for o caso.
Art. 4° Poderão valer-se dos benefícios desta Lei os cidadãos que apresentaram defesas ou recursos administrativos, desde que deles desistam expressamente.

Art. 5º A adesão ao Programa se dará mediante assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, pelo próprio cidadão ou seu procurador constituído, importando a assinatura deste Termo na confissão irrevogável e irretratável dos créditos consolidados bem como em expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, além da desistência dos eventualmente já interpostos, nos processos em curso, relativos aos créditos renegociados dentro dos parâmetros desta Lei.

Parágrafo único. A adesão ao Programa importará, ainda, na suspensão prescrição da cobrança do crédito.

Artigo 6° Aderindo o contribuinte ao programa ora instituído e não efetuando o pagamento do crédito negociado/parcelado com os benefícios desta lei, a(s) parcela(s) inadimplida(s) retornará(ão) ao status anterior, com o lançamento de 100% (cem por cento) do valor de juros e multa de mora.

§1° Havendo pagamento somente de parte do débito e inadimplência de outra parte, o saldo residual será acrescido dos juros e multa na importância de 100% do valor da parte inadimplida.

§2° Não ocorrendo o pagamento de crédito objeto de execução fiscal, o processo terá seu prosseguimento retomado, pelo valor do crédito consolidado, acrescido de todos os encargos legais vigentes à época do lançamento.

Art. 7° Os benefícios contemplados nesta lei, não conferem direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 8° Caberá a Assessoria Jurídica do Município, solucionar os casos omissos, observados os limites desta Lei.

Art. 9° O Poder Executivo Municipal expedirá outros atos que se fizerem necessários à regulamentação/aplicação desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C026B486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta para Construção de Estrutura em Material Metálico, medindo 1,91x3,70x1,20, para Adaptação em Carroceria do veículo caminhão IVECO DALLY 35CS de placa SRH-3I13, da empresa **ALCIDES SILVERIO DE SOUSA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.058/0001-65, com sede na Rua Belo Horizonte, 696, Centro, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP 38.650-000**,** pelo preço de **R$16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Bonfinópolis de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:959F21B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 009/2024- Pregão Eletrônico Nº 006/2024 – Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificadora para atender a Administração Municipal.**
Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 29/02/2024
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 12/03/2024
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00 do dia 13/03/2024.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/02/2024.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E565F85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação direta para fornecimento de **240 unidades REPELENTE REPELIR LOÇÃO 100GR e 50 unidades de REPELENTE COM ICARIDINA 100ML**, da empresa **2R COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.742.344/0001-31**, com sede na Av. Horácio Dornelas, nº 930, Bairro Alvorada, João Pinheiro – MG, CEP 38.770-000**,** pelo preço de **R$ 10.012,60 (dez mil, doze reais e sessenta centavos).**

Bonfinópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:25C2004D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 073/2024** - Objeto: – **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS** para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL**. Empresa vencedora: **53.978.468 MARIA SALETE SILVA DA MOTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **53.978.468/0001-11**. Valor Total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Início: 26.02.2024 Vigência: 26.02.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C4306DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024 PL 015/2024.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2024
DISPENSA Nº 004/2024

CONSIDERANDO, que o processo nº **015/2024,** se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. **004/2024**, em favor da empresa, **SHEIK DA CONSTRUÇÃO LTDA**, **CNPJ: 27.259.153/0001-04. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução d sondagens e percussão na Praça JK (feira Livre), Bairro Porto. Valor Global, **R$ 4.200,00** (**quatro mil e duzentos reais)**, Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a aquisição objeto da dispensa.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:485FED75

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024 PL 16/2024.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2024
DISPENSA Nº 005/2024

CONSIDERANDO, que o processo nº **016/2024,** se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. **005/2024**, em favor da empresa, **AGS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, **CNPJ: 38.483.023.0001-77. Objeto:** contratação de empresa especializada para execução da atividade de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio a ser executado na feira Municipal de Brasilândia de Minas. Valor Global, **R$ 3.400,00** (**três mil e quatrocentos reais)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a aquisição objeto da dispensa.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:ABB8C2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024- PROCESSO Nº 024/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de pessoa física para prestação de serviço técnico e administrativo para a junta reguladora da rede de cuidados a pessoa com deficiência, a ser realizado a partir do dia 07/03/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 31/12/2024, no setor de Compras e Licitações de Buritis-MG, exclusivamente por meio eletrônico: licitacoes@buritis.mg.gov.br. Informações (38) 3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis-MG, 27 de fevereiro de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:BB4BE768

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-PROCESSO Nº 025/2024

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de gerenciamento de atenção primária, a ser realizado a partir do dia 07/03/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 31/12/2024, no setor de Compras e Licitações de Buritis-MG, exclusivamente por meio eletrônico: licitacoes@buritis.mg.gov.br. Informações (38) 3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis-MG, 27 de fevereiro de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:AFB684F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO-MS PRODUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO N° 005/2024 INEXIGIBILIDADE N° 004/2024**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em serviços artísticos para o evento "Carna Palmital de Minas 2024", a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATO 004/2024**: MS PRODUCOES E EVENTOS LTDA– CNPJ: 35.374.736/0001-04; O início de execução do CONTRATO será em 08 de fevereiro de 2024, e terá sua vigência por 21 (vinte e um) dias, até o término da execução, que se dará em 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por simples termo aditivo; Valor global de R$ 61.000,00; Modalidade: Inexigibilidade Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021; Dotação Orçamentária: 02.11.01.18.541.1800.1802.2099.3.3.90.39.00- Ficha 499- Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica; Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de Fevereiro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:C4AA4BF9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ADITIVO-NATANAEL BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022**. Objeto: Prestação de serviços de artes gráficas, produção (designer) de artes gráficas diversas e prestação de serviços de desenvolvimento de sistema para realização de processos seletivos do Município de Cabeceira Grande. Contratada: **NATANAEL BRUNO RODRIGUES 01548065609** – CNPJ: 14.184.760/0001-00; **A vigência do contrato fica prorrogada até 30 de abril de 2024;** Os valores continuam conforme saldo restante previsto no cronograma físico financeiro sem nenhuma

alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de fevereiro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:6D1D522C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
ADITIVO-INOVAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG (SANECAB). Torna público o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021**. Objeto: prestação de serviços com cessão mensal de direito único de uso do programa/aplicativo (READER) para a execução de processos de leitura e impressão simultânea de fatura, ambas destinadas ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG. Contratada: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA** – CNPJ: **04.225.153/0001-98**; Fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo**;** Os valores permanecem sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de fevereiro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:776795DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA 004/2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO 029/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.909.599/0001-83, neste ato representado pela comissão de contratação designada pela Portaria nº 108/2023, de 18 de outubro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO,** cujo objeto consiste na contratação de pessoa física e ou jurídica para confecção de ovos de páscoa.

DATA DE ABERTURA PARA PROPOSTA 27/02/2024, às 08:30 horas até o dia 04/03/2024 às 09.00 hs.
DATA DA ABERTURA PARA DISPUTA 04/03/2024 AS 09:30 HORAS, horário de Brasília-DF, na Sala de Licitações, situada na Rua Pref. Carlos de Souza Filho, nº 175, Centro, nesta cidade de Cabo Verde - MG.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

CABO VERDE/MG, 26 de fevereiro de 2023.

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:273953B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 0033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei 14133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviços para curso de assessoria e programa de educação infantil e ensino fundamental- PROEPRE- para professores da rede pública municipal de educação. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO - PROEPRE, CNPJ: Nº 03.839.513/0001-89. Valor: R$82.200,00(ointenta e dois mil e duzentos reais reais)

Dotações Orçamentárias:

020903 12 361 1202 2.047 – 339039 – ficha 375

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:CB1E96FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A **REVOGAÇÃO** do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2024 – Inexigibilidade n.º 012/2024***, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, cujo objeto refere-se à *aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado às Unidades da Rede Municipal de Ensino*.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9175AC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação da ***AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024***. Publicado em 27 de Fevereiro de 2024 em sua edição n.º 3713, Ano XV,página 26, Código Identificador CD5C20FD; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 27 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C245DE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 105/2023. Processo nº 152/2023. Modalidade: Dispensa Licitação nº 044/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: SATT RASTREADORES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, QUE POSSIBILITA CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24 HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Valor R$ 17.589,60 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária
02.16.01.08.244.0007.2068.3.3.90.39.00 – Ficha 293 - Fonte de Recursos 1.500.000.
02.18 – 10.122.0008.2079.3.3.90.39.00 – Ficha 330 – Fonte de Recursos 1.500.000.
02.14 – 20.606.0006.2022.3.3.90.39.00 – Ficha 241 – Fonte de Recursos 1.5000.000.
02.04 – 04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 50 – Fonte de Recursos 1.500.000.
02.08 – 12.361.0003.2023.3.3.90.39.00 – Ficha 119 – Fonte de Recursos 1.500.000.
vigência: 31/12/2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:E4870285

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA ABADIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 04 , DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I à servidora MARIA ABADIA DA SILVA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 01/2024, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 02, 31 de março de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 36, II c/c art. 35, IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
CONSIDERANDO a Decisão Liminar concedida nos Autos nº 5001434-09.2023.8.13.0126, que tramita no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Capinópolis;
CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada;

RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R$ 3.346,59 (três mil, trezentos quarenta e seis reais, e cinquenta e nove centavos), com paridade, nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, símbolo de vencimento NE-O, a servidora MARIA ABADIA DA SILVA, matrícula nº 135, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.XXX.XXX-49, lotada na Unidade Mista de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 01/2024, comprovou um total de 12.106 (doze mil, cento e seis) dias de contribuição e de efetivo exercício no serviço público municipal, e, por sua vez, 10.585 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco dias) dias de contribuição no cargo em que se aposenta.
§ 1º. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 8 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado no quadro de avisos em 8/2/2024, por Clayton Ricardo de Araújo, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:7B1C50E6

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO CLICIANE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO

DECRETO N°10, 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora CLICIANE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Código CC-03, Símbolo VC-07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***CLICIANE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO,*** inscrita no CPF/MF sob o nº **116.037066-40**, nomeada no cargo em comissão de ***CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*****, Código CC-03, Símbolo VC-07,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:B8666480

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA MACEDO

DECRETO N°12, 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA MACEDO no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE INSPETORIA ESCOLAR / CMEI Código CC-03, Símbolo VC-07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***CYNTHIA APARECIDA COSTA SILVA MACEDO*** inscrita no CPF/MF sob o nº **090.991.886.-41**, nomeada no cargo em comissão de ***CHEFE DO SETOR DE INSPETORIA ESCOLAR / CMEI*****, Código CC-03, Símbolo VC-07,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:69D7DE20

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO RITA DE KASSIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO

DECRETO N°13, 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora RITA DE KASSIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, Código CC-03, Símbolo VC-07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***RITA DE KASSIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO,*** inscrita no CPF/MF sob o nº **090.139.286-33**, nomeada no cargo em comissão de ***CHEFE DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA*****, Código CC-03, Símbolo VC-07,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:7B846943

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO LARA BARBOSA DE ARAUJO

DECRETO N°14, 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora LARA BARBOSA DE ARAUJO no cargo em comissão de EDUCADORA DE SAÚDE, Código CPC-PSF 08, Símbolo SC-06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***LARA BARBOSA DE ARAUJO,*** inscrita no CPF/MF sob o nº **125.835.286-96**, nomeada no cargo em comissão de ***EDUCADORA DE SAÚDE*****, Código CPC-PSF 08, Símbolo SC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:4895C22C

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃODUANA LORIS LEE SILVA BERNARDES

DECRETO N°15, 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora DUANA LORIS LEE SILVA BERNARDES no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR , Código CC-03, Símbolo VC-06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***DUANA LORIS LEE SILVA BERNARDES,*** inscrita no CPF/MF sob o nº **103.979.536-66**, nomeada no cargo em comissão de ***CHEFE DO SETOR*****, Código CC-03, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:CCAEF604

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO JOSE PAULO DOS SANTOS PEREIRA

DECRETO Nº17, DE 05 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia o senhor JOSE PAULO DOS SANTOS PEREIRA no cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO DO SISTEMA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO, Código CC-02, Símbolo VC-06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão o Senhor ***JOSE PAULO DOS SANTOS PEREIRA,*** inscrito no CPF/MF sob o **nº 061.566.966-28**, nomeado no cargo em comissão de ***SUPERVISOR DE DIVISÃO DO SISTEMA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO, Código CC-02, Símbolo VC-06,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 05 dia do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:116489A9

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO HÉLBIA PADILHA MARTINS

DECRETO N°18, 13 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora HÉLBIA PADILHA MARTINS no cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE INSPETORIA ESCOLAR / MARECHAL RONDON Código CC-03, Símbolo VC-07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***HÉLBIA PADILHA MARTINS*** inscrita no CPF/MF sob o nº **088.484.696-20**, nomeada no cargo em comissão de ***CHEFE DO SETOR DE INSPETORIA ESCOLAR / MARECHAL RONDON,*** **Código CC-03, Símbolo VC-07,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:C083F8A3

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE

DECRETO Nº26, DE 01 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia a senhora FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE no cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO, CC-02, Símbolo VC-06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE*** inscrita no CPF/MF sob o nº **681.618.756-34**, nomeada no cargo em comissão de ***SUPERVISORA DA DIVISÃO POLÍTICAS VOLTADAS AO IDOSO, CC-02, Símbolo VC-06,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:0ED44182

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO SECRETARIA INTERINA NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA RODRIGUES

DECRETO N°10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a senhora NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA RODRIGUES do cargo de provimento em

comissão interino de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Código CE-03, Símbolo SU-03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Exonera a Senhora ***NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA RODRIGUES,*** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.651.916-94, do cargo em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Código CE-03, Símbolo SU-03*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dia do mês de janeiro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:B5185BDC

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO ACESSORA INTERINA

DECRETO Nº11, DE 01 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeia interinamente a senhora NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA RODRIGUES para exercer a função do cargo em comissão de ASSESSOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO EXECUTIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que ao senhor **JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS, ASSESSOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO EXECUTIVA,** estará em gozo de férias normais de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ***NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA RODRIGUES*** para exercer interinamente, as funções de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EXECUTIVA**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada até o fim de gozo das férias do Sr. José Eduardo Gonçalves dos Santos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:245E8368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E DEVA VEÍCULOS LTDA

Retificação de erro material do extrato do segundo termo aditivo ao contrato n° 73/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajuri e Deva Veículos Ltda
Justificativa
(art: 65, Lei 8.666/93)
Considerando que o município celebrou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2022, que após a Publicação no Diário Oficial da União na data de 21/12/2023, verificou – se erro material no Extrato de Publicação, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do contrato n° 73/2022, resolvem prorrogar o prazo contratual até 31/12/2023. Onde se lê 31/12/2023; Leia – se 30/06/2024.

Cajuri, 26 de fevereiro de 2024 –

SILMAR GOMES RODRIGUES
Membro da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7403C5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024

Prefeitura Municipal de Cajuri – MG - torna público a licitação que procederá a chamada pública - credenciamento Nº. 01/2024 Contratação de Facilitadores/Instrutores em oficinas diversas, em atendimento a Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e das regras estabelecidas no presente Edital no período de 28/02/2024 a 14/03/2024 no horário das 8h00min às 17h00min, junto ao Departamento de Compras e Licitações, a comissão procederá a abertura no dia 15/02/2024 às 09 horas no endereço e local mencionados anteriormente. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, 26/02/2024.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D22764DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4844 / 2024

PORTARIA Nº 4844/2024

DESIGNA, NOS TERMOS DO ART. 1º, § 2º DO DECRETO Nº 7.659, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DE LICITAÇÕES, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º do Decreto Municipal 7.659, de 1º de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para a composição da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para a fase preparatória das licitações no exerício de 2024:
I – Maysa Rodrigues de Melo;
II – Henrique Franco de Souza;
III – Lucas José Ferreira Maia;

Art. 2º. A equipe de planejamento terá como atribuições a realização dos atos necessários para a fase preparatória das licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação no Município da Campanha, realizando as atividades previstas no Capítulo I do Decreto Municipal 7.659, de 1º de novembro de 2023, elaborando dentre elas:
I – Documento de Formalização de Demanda (DFD) e/ou Requerimento de Contração (RC);
II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) acompanhado de Matriz de Riscos, se for o caso;
III – Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
IV – Pesquisa de Mercado;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha – MG, 22 de fevereiro de 2024.

NILBER MARTINS ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2EFCD01D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00225/2022 - PROCESSO 00149/2022 - CONCORRÊNCIA 0005/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2022
Referência: Processo Licitatório n° 000149/2022 – Concorrência nº 005/2022.
O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV DOM SILVERIO 154, Bairro Regina Coeli – Cambuquira – MG inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.472.461/0001-50, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 072.960.086-60 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - Fica alterada a vigência para até 25/04/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este termo aditivo se respalda no artigo 65, § 1º II da Lei nº 8.666/93, no Ofício nº 019/2024 do Setor de Projetos e Engenharia e no Parecer Jurídico nº 047/2024.
CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha, 25 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Agv Engenharia e Eventos Ltda
CNPJ/MF sob nº. 26.472.461/0001-50
GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 072.960.086-60

Visto Jurídico:
_____

Testemunhas:

Nome:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:138FB6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0008/2024
Inexigibilidade nº: 0003/2024
Favorecido: **MARIA GABRIELA RIBEIRO REIS** – CNPJ sob o nº 44.504.205/0001-80, com sede na RUA MORETZSHON LUIS OLIVEIRA, 60 – Centro – Campanha/MG - CEP: 37.400-000.
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias interurbanas para atendimento ao transeunte em vivência de situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal.
Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 9.636,40 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 22 de fevereiro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:DF3CD392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 001/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024 - SRP 001/2024. Torna público o extrato de atas de registro de preço. Objeto: registro de preços de combustíveis (óleo diesel B S10, óleo diesel B S500, etanol e gasolina automotiva), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratadas: ARP_SL_ 015/2024 - PETROCAMP DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 02.684.965/0001-76, com valor total estimado de R$ 2.685.884,65 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); ARP_SL_ 016/2024 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., inscrita no CNPJ 02.913.444/0012-04, com valor total estimado de R$ 1.378.980,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). Os descontos serão concedidos sobre a última publicação dos preços médios praticados no Estado de Minas Gerais–Relatório (Municípios–Alfenas), divulgado pela Agência Nacional de Petróleo–ANP Gás Natural e Biocombustíveis. Vigência: de sua assinatura, dia 26/02/2024, até o dia 25/02/2025.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:72F9F22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorVICENTE BATISTA BORGES correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário o ervidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
VICENTE BATISTA BORGES	Motorista	01/02/2023à 31/01/2024	01/03/2024	20/03/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos27 de Fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:60A21909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 598/2024

DECRETO Nº 598/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor**MANFREDO MARQUES MACHADO, inscrito no CPF: xxx.335.xxx-00**, filho de João Machado e de Austrália Marques Machado, para ocuparo cargo de Provimento em Comissão de **Médico Auditor,** na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 09 de fevereiro de 2024

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D9C155E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 599/2024

DECRETO Nº 599/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 27 de fevereiro de 2024 a Servidora **TAIS CARLA DE CASTRO, portadora do CPF: 092.XXX.476-XX, filha de Rosângela Maria de Castro** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR DE CONTRATOS** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 27 de fevereiro de 2024

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A7D9ABC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DO PREFEITO

Após análise dos autos, RATIFICO os termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e no Parecer orientado pelo Setor Jurídico através de parecer constante nos autos, adotando suas razões para motivar e determinar o NÃO PROVIMENTO mantendo inalterada a decisão da CPL que declarou a empresa FOUR HANDS CORP CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA – EPP, classificada na fase de Habilitação do Processo Licitatório nº 085/2023, modalidade Tomada de Preços nº 010/2023.

Publique-se esta decisão na imprensa oficial (art. 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93) e junte-se comprovante aos autos.

Após escoados os prazos legais, deve o objeto ser adjudicado e encaminhado para homologação e demais atos do processo.

Publique-se, registre-se, intimem-se, cumpram-se.

Município de Capitão Andrade/MG, 27 de fevereiro de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:DC1A18B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
MATERIAL DE CONSUMO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 055/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 005/2024. contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos e material de consumo para manutenção da rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 22/03/2024 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 22/03/2024, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 27/02/2024 –

LARISSA CASTELANI FERREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Castelani Ferreira
Código Identificador:19A4AADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. PRC- 361/2018. Pregão Presencial nº. 49/2018. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa Assistência Técnica Oliveira. **Objeto do Contrato:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 002/2019. **Vigência:** 06/02/2024 a 06/05/2024. **Valor do Contrato:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data do Contrato:** 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E008BBAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 – Processo Licitatório Nº 021/2024. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 27/02/2024, nos termos do Artigo 74, III, "c", da Lei Federal 14133/2021, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que objetiva a contratação de serviço de assessoria técnica especializada para implementação da política educacional e execução de programas federais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA, valor: R$15.000,00 (Quinze mil reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:52516240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PL Nº. 52/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 39/2024. Objeto: Aquisição de insulinas e medicamento injetável para atender demandas judiciais. Empresa vencedora: **DROGARIA MAIS CAJURU LTDA.** Valor: R$ 23.667,50 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:83B34FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 36/24 DE Nº. 26/24. Objeto: Aquisição de emulsão RR1C para aplicação de massa asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0025-05, valor R$ 28.130,64.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:CFB47684

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 35/2024 do PL Nº. 39/2024 DL Nº 29/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e demais documentações para aprovação em todos os órgãos competentes, para construção do portal de entrada do Distrito de São José dos Salgados e construção, revitalização e reforma do espaço público de lazer e prática esportiva "Prainha". Empresa vencedora: **CONSTRUCT BOX – ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.061.319/0001-00. Valor: R$ 94,720,00. **VIGÊNCIA: 31/12/2024.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:426858A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO À ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CISMAP

AUTORIZAÇÃO

WILLIAN MARTNS MAIA, Prefeito do município de Carneirinho/MG, no uso das atribuições legais, em atendimento a lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista a solicitação emitidas pela Secretaria requisitante, juntamente com as informações prestadas pelas sessões: de **compras, contabilidade** e **fazenda**, sobre a existência de saldo orçamentário e financeiro, **AUTORIZO** ao setor competente a tomar as providências cabíveis para proceder a abertura do Procedimento de Carona à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CISMAP**,** haja vista ser o procedimento viável para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDÍCE DE ILUMINAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICROREGIÃO DO ALTO DO SAPUCÁI – CIMASP, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

Determino que se encaminhe ao Departamento de Licitação, para que se elabore o instrumento contratual a favor da empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ n° 10.495.235/0001-55, totalizando o valor global de R$600.140,85 (seiscentos mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), já calculado o desconto ofertado pela empresa, a ser pago em razão dos serviços a serem aderidos.

Carneirinho/MG, 27 de fevereiro de 2024.

WILLIAN MARTNS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:EAC39405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 97/2023. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **RENATO CARDOSO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 48.724.428/0001-03, no valor global de R$52.2000,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS, VISANDO O AUXÍLIO Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021. Da Execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da devida assinatura do contrato, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 24/11/2023. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5C128EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE A ROTA Nº 04, PARA O ANO LETIVO DE 2024, OU SEJA, EM CUMPRIMENTO AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS ANUAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL OFICIAL DEVIDAMENTE APROVADO E SANCIONADO PELA INSPETORIA REGIONAL DE ENSINO E A LEI 9.394/96, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 13/03/2024, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 12/03/2024, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6368A394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2024 PRCNº34/2024

AUTORIZAÇÃO

Na conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa n° 017/2024, processo autuado nº 34/2024, visando a aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia através da Ata de Registro de Preços nº 282/2020, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R$ 6.036,00 (seis mil, trinta e seis reais).

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:1AF56CF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

Tomada de Preço nº 001/2022
Processo nº 010/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022 – Acréscimo de Quantitativo.

Contratado: **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA.-ME**.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica nas áreas de engenharia e arquitetura, a fim de auxiliar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação na fiscalização de obras de infraestrutura, saneamento e construções em geral, promovendo uma gestão executiva e consultiva no âmbito técnico administrativo, físico e financeiro, bem como a fiscalização das atividades necessárias à execução das obras, consolidando o apoio à PMCA.

Data da assinatura: 26/02/2024.

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:CCFA5779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

Concorrência nº 006/2023
Processo autuado nº 242/2023
Contrato nº 034/2024
Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de modificação, com extensão de RDP - rede de distribuição protegida, RDR - rede de distribuição rural - convencional - trifásica e monofásica, extensão de rede secundária isolada, instalação de transformadores monofásicos e trifásicos, instalação de luminárias de led - conforme projetos - para atender diversas localidades no município de catas altas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Vigência: até 15/02/2025
Valor Total: R$3.248.640,98 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
Data da assinatura: 15/02/2024

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B274BACE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 02 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024
Processo nº 021/2024

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de locação de van com motorista, visando atender às demandas das secretarias municipais quanto ao transporte de alunos, professores, servidores em serviços, munícipes acometidos de doenças, locomoção de atletas por ocasião de competições esportivas, além de eventos culturais, bem como a participação de servidores e munícipes em eventos e cursos, cuja locomoção se fizer necessária, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório mediante solicitação da secretaria requisitante conforme assinaturas abaixo.

ONDE SE LÊ:

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
4.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade da licitante, no exercício vigente;

e) **Apólice de seguro *ou documento equivalente*** abrangendo as seguintes coberturas: RCF danos materiais e APP por passageiros, não sendo obrigatória a cobertura do casco;
e.1) Caso seja apresentado Seguro Total deve constar na apólice *ou documento equivalente* a cobertura a danos a passageiros e danos a terceiros;

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. São obrigações da Contratada:
z) Apresentar seguro dos veículos vans com cobertura para danos a terceiros e passageiros para garantia de atendimento a sinistros que porventura vier a ocorrer. Devendo constar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **total por veículo** na categoria de passageiros e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) total na categoria de danos a terceiros.

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. São obrigações da Contratada:
z) Apresentar seguro dos veículos vans com cobertura para danos a terceiros e passageiros para garantia de atendimento a sinistros que porventura vier a ocorrer. Devendo constar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **total por veículo** na categoria de passageiros e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) total na categoria de danos a terceiros.

LEIA-SE:

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
4.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de titularidade da licitante, no exercício vigente ou comprovante de quitação total ou da parcela correspondente à quitação parcial do CRLV do titular.

e) Seguro ou contrato equivalente abrangendo as seguintes coberturas: RCF danos materiais no valor de R$ 30.000,00, não sendo obrigatória a cobertura do casco, comprovante de quitação total ou da parcela correspondente à quitação parcial do seguro relativo a acidentes, em favor das pessoas transportadas (Acidentes Pessoais Passageiros – APP), contratado na forma e condições estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no valor de R$ 30.000,00 por pessoa.
e.1) Caso seja apresentado Seguro Total deve constar na apólice *ou documento equivalente* a cobertura a danos a passageiros e danos a terceiros;
e.2) Dar-se prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apresentação da documentação relacionada na alínea (e), devendo o documento ser entregue ao fiscal do contrato, sob pena de descredenciamento.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. São obrigações da Contratada:
z) Apresentar seguro dos veículos vans com cobertura para danos a terceiros e passageiros para garantia de atendimento a sinistros que porventura vier a ocorrer. Devendo constar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por pessoa na categoria de passageiros e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na categoria de danos a terceiros.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. São obrigações da Contratada:
z) Apresentar seguro dos veículos vans com cobertura para danos a terceiros e passageiros para garantia de atendimento a sinistros que porventura vier a ocorrer. Devendo constar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por pessoa na categoria de passageiros e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na categoria de danos a terceiros.

Fica incluído na minuta de contrato os seguintes itinerários compreendendo ida e volta, para realização dos serviços:

SAÍDA	DESTINO	LOCAL
Catas Altas	Santa Bárbara	Associação Vida Nova – Rua: Domingos Pena, 204 – Centro.
Catas Altas	Barão de Cocais	Fisiomed, Av. Getúlio Vargas, 526 – Centro.
Catas Altas	João Monlevade	Cismepi – Rua Tietê, 748.
Catas Altas	Itabira	Hospital Carlos Chagas – Rua Chácara Fernando Jardim, 555 – Campestre.
Catas Altas	Belo Horizonte	Hospital Eduardo Menezes – Rua Dr. Cristiano Rezende, 2213 – Bonsucesso.
Catas Altas	São Domingos do Prata	Hospital São Domingos do Prata, Praça Prisco do Braga, 29 – Centro.
Morro D'Água Quente / C.A.	Barão de Cocais	
Morro D'Água Quente / C.A.	Santa Bárbara	
Morro D'Água Quente / C.A.	São Gonçalo do Rio Abaixo – João Monlevade	
Morro D'Água Quente / C.A.	Catas Altas – Itabira	
Catas Altas / Morro D. Quente	Mariana – Ouro Preto	

Os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata estará disponível no endereço: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MAURÍCIO BATISTA	*SAULO MORAIS DE CASTRO*
Departamento de Frotas e Transportes	Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:068CEE9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG convoca os interessados para participação da sessão pública visando a realização do sorteio para elaboração do rol das credenciadas no Chamamento Público, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, Processo nº 021/2024. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de locação de van com motorista, visando atender às demandas das secretarias municipais quanto ao transporte de alunos, professores, servidores em serviços, munícipes acometidos de doenças, locomoção de atletas por ocasião de competições esportivas, além de eventos culturais, bem como a participação de servidores e munícipes em eventos e cursos, cuja locomoção se fizer necessária, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão pública: 29/02/2024 às 09h00min. Local: Departamento de Licitações da PMCA – Praça Monsenhor Mendes, n° 136, Centro. Mais informações via e-mail: agentedecontratação@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113.

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2024.

DÂNDARA CRISTINA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:73BCDADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 031/2024 - DISPENSA 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 031/2024, autuado em08/02/2024, Dispensa nº. 005/2024-Eletrônica. Objeto: contratação de produção cenográfica para eventos diversos. A realizar-se no dia 04 de março de 2024.Cópia do Aviso de Dispensa e Termo de Referência à disposição dos interessados no site do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 27 de fevereiro de 2024.

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6B719372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRAMADO DE CAMPO ESPORTIVO, SITUADO NA VILA NOVA, COM APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, COMBATE ÀS PRAGAS, DOENÇAS E AERAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 15/02/2024 com término em 14/12/2024 – Valor do aditivo é de: **R$ R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **VALTER ALVES COSTA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 44.175.549/0001-92.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C62CD1D9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO).** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de fevereiro de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024 – Valor do aditivo é de: **R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG –

CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9347198F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 29/02/2024 com término em 28/12/2024 – Valor do aditivo é de **R$ 59.802,50 (cinquenta e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F7878CA6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 15/02/2023 com término em 14/12/2024 – Valor do aditivo é de: **R$ 95,000,00 (noventa e cinco mil reais) -**O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2934FA12

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023

INEXIGIBILIDADE nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023

OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE APOIO A ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, a vigência do contrato firmado, iniciando em 17/02/2024 e encerrando-se em 31/12/2024 -Valor do aditivo é de **R$ 61.753,24 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos**) a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais**) e 01 (uma) parcela no valor de **R$ 2.753,24 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos**) referente ao 14 (catorze) dias) - O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **Ricardo Marcelo dos Reis -** inscrito na OAB/MG 113.293.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA06D8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2023 (PL COMP. 17/2023)

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Cônego Marinho, Minas Gerais, cujos cargos serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas as normas do edital respectivo, salvo os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Cônego Marinho fará realizar concursos públicos para provimento do cargo efetivo da seguinte forma:

l - Ocorrendo vacância de qualquer dos cargos ora instituídos ou de natureza correlata, atualmente ocupados por servidores contratados, seja qual for a causa dá vacância;

ll - Ocorrendo a vacância, o cargo comissionado respectivo ficará automaticamente extinto, e seu provimento só poderá ser feito através de concurso público, na forma estabelecida por esta lei e legislação pertinente, exceto os cargos em comissão;

lll - A Mesa da Câmara promoverá o remanejamento dos atuais ocupantes das funções comissionadas, atendendo, no que for possível, às características correlativas;

lV- O atual ocupante de cargo comissionado do atual quadro de servidores, que não se adaptar ao remanejamento de que trata o inciso anterior, será demitido com justa causa, e a Mesa da Câmara promoverá Concurso Público para provimento de cargo efetivo correlato.

Art. 2° - Plano de Cargos e Salários é o conjunto de normas que agrupa e define as carreiras do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cônego Marinho, correlacionando as respectivas classes de cargos a níveis de escolaridade e símbolos de vencimento.

Parágrafo Único - O Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Cônego Marinho é o Direito Público Estatutário, salvo nos casos de incompatibilidade com esta lei.

Art. 3° - Para os efeitos desta lei fica instituído que:

l - CARGO PÚBLICO: é o lugar instituído na organização do serviço público da Câmara Municipal de Cônego Marinho, com a denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração fixada em lei, para ser provido e exercido por um titular, na forma desta lei;

- CARGO EFETIVO: é o criado por esta lei cujo provimento se dá através de concurso público, classificação e nomeação segundo as vagas existentes:

- CARGO EM COMISSÃO: é o que envolve atividade de direção e assessoramento, é de livre nomeação e exoneração, dispensado o concurso público;

- SERVIDOR: é pessoa física investida em cargo ou função pública, seja de provimento efetivo ou de provimento em comissão, remunerada pelos cofres públicos;

- QUADRO: é o conjunto de cargos efetivos e em comissão;

- FUNÇÃO: é a atribuição ou conjunto de atribuições cometidas, transitória ou eventualmente, ao servidor;

- PROVIMENTO: é o ato administrativo através do qual são preenchidos os cargos regularmente criados e se dá por nomeação ou promoção;

- ENQUADRAMENTO: é o posicionamento do servidor público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cônego Marinho, em cargo e respectivo vencimento compatíveis com as condições sob as quais tenha sido admitido;

- VENCIMENTO: é a retribuição pecuniária mensalmente paga ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo ou função;

- DESIGNAÇÃO: é o provimento transitório para exercício de função.

- CARREIRA: é o conjunto de classes inicias e subsequentes, da mesma identidade funcional, integrados pelos respectivos cargos, dispostos hierarquicamente em níveis, de acordo com os graus de escolaridade;

- PROMOÇÃO (Nível): é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence; é aquele que corresponde a cada uma das classes em que esteja escalonado o cargo/emprego, no sentido vertical e ordenado em algarismos romanos e que correspondem à promoção do servidor na carreira. O percentual interníveis é definido por ato próprio do Presidente da Mesa da Câmara Municipal e deve ser de no mínimo 5% (cinco por cento).

- PROGRESSÃO (Grau): é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence. Ocorre horizontalmente, com intervalos periódicos de efetivo exercício, com avaliação positiva, garante o acréscimo de percentual sobre o vencimento do servidor enquadrado, demonstradas em letras do alfabeto, de acordo com o tempo de serviço exigido para a vida funcional e avaliação de desempenho.

Art. 4° - Integram o plano de carreira somente os cargos de provimento efetivo.

l - O ingresso na carreira será feito no nível e grau inicial dos cargos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observada, no provimento, a ordem de classificação.

SEÇÃO ll
DOS CARGOS E DOS VENCIMENTOS

Art. 5° - São cargos efetivos os seguintes:

l - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 02 (duas) vagas, com exigência de conclusão ensino fundamental de escolaridade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com atribuição de executar as atividades próprias da rotina administrativa, auxiliar ao Presidente da Câmara Municipal na atualização e organização do arquivo, de manter as dependências da Câmara em perfeitas condições de limpeza e higiene, preparação de lanches e café para os vereadores, funcionários e convidados, bem como servir aos mesmos, inclusive nas reuniões da Câmara ou de suas comissões, participar de todas as reuniões da Câmara, sob a supervisão da Mesa da Câmara e cumprir as demais determinações especificadas através de Resoluçã**o;**

II - MOTORISTA: 1 (uma) vaga, com exigência de conclusão ensino fundamental de escolaridade, CNH categoria A e B, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com atribuição de executar as seguintes atividades:
- cuidar dos veículos da Câmara Municipal, mantendo-os sempre em condições de serviços, limpos e abastecidos;
- conduzir os veículos da Câmara Municipal, no município ou fora dele, sempre em atendimento de serviços próprios do Legislativo;
- controlar a quilometragem rodada e abastecimento dos veículos da Câmara, por meio de ficha o programa específico;
- manter os veículos da Câmara Municipal sempre estacionados em local próprio e somente fazer viagens por ordem expressa do presidente;
- apresentar relatório detalhado sobre todas as viagens realizadas pelos Veículos da Câmara Municipal;
- executar outras tarefas correlatas, designadas pelo superior imediato ou pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6° - São cargos em comissão os seguintes:

- ASSESSOR LEGISLATIVO: 01 (uma) vaga, com exigência de conclusão ensino médio de escolaridade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com atribuição de assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram os Vereadores, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de gabinetes dos Vereadores, visando à agilização de informações; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, elaboração de atas e assessorando e auxiliando a Mesa e os Vereadores; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; encaminhar documentos, tais como: ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse dos Vereadores; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação dos Senhores Vereadores;

- ASSESSOR JURÍDICO - 01 (uma) vaga, com exigência da conclusão do curso superior em Direito, devidamente inscrito na OAB, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com atribuições de assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições; assessorar os Vereadores para elaboração de projetos e moções; emitir

pareceres sobre projetos e orientar o processo legislativo; promover a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extra judicialmente, em que ela, a Câmara Municipal, figurar como autora ou réu; manter organizado o acervo jurídico da Câmara.

- ASSESSOR DE GABINETE - 01 (uma) vaga, com exigência de conclusão ensino médio de escolaridade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com atribuições de atendimento ao público que recorrer ao gabinete da Presidência; prestar assessoramento de nível médio nas áreas legislativa e administrativa do Gabinete da Presidência, sob supervisão desta; coletar dados para embasar estudos técnicos para elaboração de minutas de proposições; levantamento de dados para elaboração de pronunciamentos de exposição de motivos referentes a proposições em tramitação no Legislativo de interesse da Presidência; acompanhar a tramitação de expedientes administrativos de interesse da Presidência; colaborar na elaboração da agenda política da Presidência; receber, protocolar, encaminhar e arquivar expedientes; acompanhar os prazos de proposições de interesse da Presidência; assessorar a Presidência nas reuniões; representar a Presidência em reuniões e eventos quando por esta designado e executar outras tarefas correlatas designadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 7º - Os vencimentos básicos do servidor serão os seguintes:

- AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS: R$1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais);

- MOTORISTA: R$ 1.482,52(Hum mil, quatrocentos e oitenta dois reais e cinquenta e dois centavos);

- ASSESSOR LEGISLATIVO: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

- ASSESSOR JURÍDICO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

- ASSESSOR DE GABINETE: R$1.900,00 (mil e novecentos reais);

Art. 8° - Fica assegurado aos servidores da Câmara a revisão geral anual de seus vencimentos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, e nos mesmos percentuais que forem aplicados ao vencimento básico do Poder Executivo Municipal, através de lei especifica e observada a iniciativa privativa do caso.

Art. 9º - O pagamento de adicionais de insalubridade, periculosidade, ou adicional noturno será realizado na forma e nos casos previstos na legislação específica;

§ 1° - As horas extraordinárias somente poderão ser executadas mediante fixação por Resolução da Mesa da Câmara, não podendo ser ultrapassado o limite mensal de 60 (sessenta) horas por servidor;

§ 2° - Poderá ser concedida ao servidor gratificação de até 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico pela realização de atividades que extrapolem as do cargo de origem.

Art. 10° - O servidor de cargo efetivo, que for designado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo ou do cargo em comissão.

SEÇÃO lll
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 11 - O provimento dos cargos efetivos e em comissão far-se-ão mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Cônego Marinho, sendo que a admissão para o exercício de função pública temporária far-se-á mediante Portaria específica e discriminada quanto às funções a serem exercidas;

Art. 12 - Na realização dos concursos públicos para o provimento dos cargos de natureza efetiva deverão ser observados os princípios da razoabilidade, inclusive quanto à forma de classificação decorrente de títulos, devendo ser prevista a contagem de pontos classificatórios aos atuais ocupantes de cargos na Câmara Municipal de Cônego Marinho, mesmo que em exercício de função diversa daquela que concorre no concurso público.

Art. 13 - Na realização dos concursos públicos para o provimento dos cargos de natureza efetiva, as provas deverão priorizar, a cada caso, a natureza e a complexidade do cargo concorrido, e podendo ser provas práticas. Poderão ser previstos exames psicológicos, com caráter eliminatório, desde que sejam prescritos no respectivo Edital.

SEÇÃO IV
DO PLANO DE CARREIRA

Art. 14 - O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta Lei terá início após o cumprimento e aprovação no estágio probatório e dar-se-á mediante progressão e/ou promoção por antiguidade e merecimento.

Parágrafo Único - O estágio probatório será de 03 (três) anos, com avaliações ao final de cada ano, coincidindo com o período para aquisição da estabilidade.

Art. 15 - É estável após 03 (três) anos de efetivo exercício, o servidor nomeado em virtude de Concurso Público, observadas as demais exigências do Estatuto, e nos termos da legislação federal específica.

Art. 16 - O servidor da Câmara Municipal de Cônego Marinho somente poderá se desenvolver nas carreiras instituídas por esta Lei por meio de progressão ou promoção se comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para tanto, bem como se possuir a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido.

Art. 17 - O plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cônego Marinho é composto por cargos, graus e níveis, compondo o quadro dos Servidores Públicos.

Art.18 - Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra, representados pelas letras de "A" a "Q" para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

§1ª - As progressões terão vigência a partir do mês seguinte ao que o profissional adquirir estabilidade e preencher todos os requisitos exigidos.

§ 2° - Terá uma progressão salarial automática, à base de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, sem prejuízo dos reajustes salariais anuais, desde que:

l - Tenha permanecido em efetivo exercício do cargo durante período mínimo de 02 (dois) anos, com a contagem do tempo iniciando a partir do ano seguinte ao do início de vigência desta lei;

ll - Tenha conceito mínimo de bom relativo a seu desempenho funcional, segundo avaliação anual a ser realizada pela Mesa da Câmara, nos termos da Resolução específica

Art. 19 - Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra, representado por algarismo romano, para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1° - Fará jus à promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- encontrar-se em efetivo exercício;

- ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo nível:

lll - ter recebido duas avaliações periódicas de desempenho, individual, satisfatórias desde a promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes;

- comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido;

- comprovar participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento.

§ 2° - A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente e a promoção na carreira será assegurada por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização em instituições credenciadas de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, segundo normas definidas pelo poder executivo.

Art. 20 - A partir do grau inicial "A", os demais graus terão os vencimentos acrescidos de 5% (cinco por cento), sobre o valor do grau imediatamente anterior, a partir do nível inicial de formação "", os demais níveis terão os vencimentos correspondentes acrescidos de 5% (cinco por cento) sobre o valor do nível imediatamente anterior.

Art. 21 - Perderá o direito à progressão o servidor que, no período aquisitivo:

l - Sofrer punição disciplinar em que seja:
- Suspensão;
- Exonerado ou destituído do cargo em provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo.

II - afastar-se das funções, injustificadamente, por tempo superior a 15 (quinze) dias no ano;

§ 1° - As progressões serão realizadas no início de cada trimestre civil, sendo que as frações de período aquisitivo anteriores à concessão serão desprezadas, e os acréscimos não serão computados nem acumulados para fins de concessão dos acréscimos anteriores;

§2° - Na ocorrência de suspensão do contrato de trabalho, ou na concessão de licença não remunerada, será computado o efetivo período de serviço prestado à Câmara, não sendo computado o período de afastamento.

Art. 22 - No caso de vacância de cargo de provimento efetivo, ou a ausência de aprovados no concurso público, o Presidente da Câmara fará nomeação em caráter de cargo em comissão, preferencialmente em servidores de cargo efetivo, até a realização do novo concurso.

Art. 23 - Ao servidor ocupante de cargo efetivo aplicar-se-á o Regime Geral de Previdência Social - INSS Instituto Nacional do Seguro Social, observadas as disposições legais específicas sobre a matéria.

Art. 24 - No que tange aos direitos, concessões, deveres, proibições, responsabilidades e processo administrativo observar-se-á o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 29 de outubro de 1999.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A Mesa da Câmara promoverá, por meio de cursos ou outras formas de treinamento, o aperfeiçoamento técnico e cultural dos servidores da Câmara Municipal, a fim de ajustá-los ao desempenho de suas respectivas tarefas.

Parágrafo Único - O treinamento terá caráter objetivo e prático, e será ministrado, sempre que possível, diretamente pela Câmara, e utilizando recursos humanos e técnicos locais, ou mediante contratação dos serviços de técnicos especializados. Encaminhando os Servidores a organizações especializadas, locais ou em outros municípios.

Art. 26 - A Mesa da Câmara Municipal de Cônego Marinho adotará as providências que se fizerem necessárias visando a realização do primeiro concurso público no prazo máximo de 06 (seis) meses após a publicação da presente lei.

Art. 27 - Após a nomeação dos aprovados do primeiro concurso público, poderá o Presidente da Câmara manter os atuais ocupantes dos cargos previstos para provimento efetivo pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, visando evitar prejuízo aos serviços legislativos.

Art. 28 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho, 09 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:571658C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA COORDENADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho -Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e/;
CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Seção de Provimento Amplo é de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO DE PROVIMENTO AMPLO, a Sra. LIDIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 094.202.306-43 e portadora do RG: MG 16.348.217.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:E08106CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ALESSANDRO DA SILVA MAGALHÃES,** inscrito no CPF nº 042.689.716-10 e portador do RG nº MG-12.184.971, para o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:546FB76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **TADEU ALVES PEREIRA,** inscrito no CPF nº. 149.929.536-70 e portador do RG nº. MG- 21.419.414, do cargo de Coordenador de Divisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:FD133352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 24/2024

Padroniza minutas de documentos técnicos e orientativos da fase preparatória das licitações regidas pela Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República,

CONSIDERANDO a necessidade de orientação técnico-administrativa aos servidores quanto aos procedimentos relativos às licitações, dispensa, inexigibilidade e respectivas contratações, com a padronização de instrumentos da fase preparatória das licitações e contratações diretas, com vistas à uniformização no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os modelos/minutas do "Documento de Formalização da Demanda (DFD)", do "Estudo Técnico Preliminar (ETP)" e da "Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços", encontram-se disponibilizados na forma de Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Com base no artigo 19, Inciso IV, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, fica facultado ao Poder Executivo Municipal a adoção dos modelos e minutas instituídos pelo Poder Executivo Federal na seguinte Página virtual:
https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133

Art. 3° O conteúdo dos modelos e minutas em anexo são passíveis de adaptações e/ou alterações em vista das peculiaridades e das condições que são próprias a cada contratação pretendida e poderão ser revisados a qualquer tempo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Cônego Marinho - MG, 20 de fevereiro de 2.024

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:9871D4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
TERMO Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O prefeito municipal de Cônego Marinho-MG, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Retificar PORTARIA Nº 07 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 que **"**Concede Progressão Funcional a Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG". Corrigindo o sobrenome de Zirlei. Onde se lê Zirlei Silva Carneiro, leia-se ZIRLEI **SILVA SOUZA**.

Cônego Marinho – MG, 08 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:208AFAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL (DENGUE), E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO"

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:04E86B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 025, DE 27 FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA LEVANTAR, INVENTARIAR E AVALIAR BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 93, incisos VII e XIV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a saída de alguns membros da Comissão Especial de Patrimônio Público e a necessidade de substituição desses membros e inclusão de novos membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Patrimônio Público, com atribuições para organizar, acompanhar, coordenar e processar o levantamento e inventário geral do patrimônio público vinculado ao Poder Executivo do Município de Cônego Marinho, MG, visando ao cadastro, apuração do valor atual justo, emplacamento e relatório geral, tudo em conformidade com o Decreto Municipal nº 46, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Designam-se os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão a que alude o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:
Membro I:
JOSÉ DO CARMO JUSTINIANO FERNANDES
CPF: 093.332.068-09

Membro II:
JOÃO BATISTA CAVALCANTE CARNEIRO FILHO
CPF: 120.905.206-71

Membro III:
JURACY DA SILVA DIAS
CPF: 768.914.296-68

Membro IV:
POLLYANE BORGES GOMES
CPF: 127.973.196-64

Membro V:
SYNTHIA BARBOSA VIEIRA
CPF: 128.160.036-98

Art. 3º. Compete à Comissão Especial ora designada, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Decreto Municipal nº 46/2017, quanto aos bens em geral:
I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio municipal e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VIII - Realizar outras atividades correlatas.
Parágrafo único. Compete ainda à Comissão, quanto aos bens inservíveis;
I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
IV- Os membros da Comissão terão até 31 de dezembro de 2024, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho, 27 de fevereiro de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:01E6360A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0011/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES, E SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa: **PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO 07888966608**, inscrita no CNPJ Nº 40.242.392/0001-10, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0008/2021 firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 06 de fevereiro de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:99746548

GABINETE
DECRETO N° 3234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 "AUTORIZA O DESDOBRO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 3234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Autoriza o desdobro de área urbana que menciona e dá outras providências."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando que o presente desdobro de área não importa em qualquer ônus para o Município;

Considerando que os lotes cujo desdobro se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;

Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;

Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;

Considerando que o desdobro teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o desdobro de área de 5,6839ha, objeto de matrícula 122.493, de propriedade Maria Aparecida dos Santos, inscrito no CPF nº 047.190.916-52; Maria Raimunda Morais, inscrita no CPF nº 088.130.426-39; José Raimundo Morais, inscrito no CPF nº 702.942.586-39; Evanir Raimundo Morais, inscrito no CPF nº 078.288.736-89 e Sebastiana Raimunda Morais Lopes, inscrito no CPF nº 891.973.216-72 casada com Pedro Pereira Lopes, inscrito no CPF sob o nº 601.234.946-72, situado nesta cidade de Congonhal – MG, lugar denominado Sítio Miguéis, no Bairro dos Miguéis, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia.

Art. 2º - Após o desdobro da área de terreno de 5,6839ha, passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:
I - Área A, com uma área de 5,5517ha, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;
II – Área B, com uma área de 0,1322ha, conforme levantamento topográfico georreferenciado e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Setor de Engenharia;
Art. 3º As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Engº. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.
Art. 4º O desdobro não implica, cumulativamente:
A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 5º - Nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79 deverá a retificação de área e desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 27 de fevereiro de 2024.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:853B64FB

GABINETE
DECRETO NO 3235 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE) NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ALAGAMENTO– 1.2.3.0.0. CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

DECRETO NO 3235 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara situação de emergência (SE) nas áreas do Município afetadas por Alagamento– 1.2.3.0.0. Conforme legislação aplicada ao tema.

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, MOISÉS FERREIRA VAZ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos Art. 5º, Lei Orgânica, e pela lei Federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando
I – Que na noite de 23 de fevereiro de 2024, por volta das 00h35 o município de Congonhal enfrentou uma forte tempestade que resultou no maior volume de chuva registrado no Brasil nessa região nas últimas 24 horas. Nesse período caiu mais de 220 milímetros de chuva.
Os principais impactos foram:
Alagamentos em decorrência da insuficiência da drenagem pluvial aliado ao volume pluviométrico que atingiu o município, inundação em decorrência do transbordamento do Ribeirão São José
O volume de água invadiu várias residências e pontos comerciais, resultando em danos humanos (desabrigados, desalojados e afetados) e materiais significativos.
Danos a Estradas Rurais: As chuvas intensas também causaram danos às estradas rurais, dificultando o acesso e a mobilidade na região.
Destruição de Ponte: Uma ponte foi completamente destruída pelas fortes correntezas.

II- Que em decorrência dos seguintes danos:

DANOS HUMANOS:
-21 imóveis foram afetados.
- Cerca de 63 pessoas foram atingidas devido à inundação do Ribeirão São José.
- Em 15 imóveis, as famílias ficaram na condição de afetadas, devido ao alagamento, lama e queda de muro (casa nº 89) causaram a perda total de móveis, roupas, utensílios, alimentos e documentos. Á água em algumas residências chegou a 1 metro de altura, após o recuo da água com apoio da administração pública procederam a limpeza e higienização puderam permanecer no imóvel.
- Em 02 imóveis os moradores foram desalojados, totalizando 10 pessoas que foram levados para hotel JC.
- Em 04 imóveis os moradores foram afetados diretamente pois ficaram impossibilitados de se locomover em virtude dá agua que estava na rua.

2. Bairro Fazendinha (Margens da BR-459):
- 5 imóveis foram afetados, correspondente a 15 pessoas. Também houve inundação de água e lama, resultando na perda de móveis, roupas e alimentos , após o recuo da água com apoio da administração pública procederam a limpeza e higienização puderam permanecer no imóvel.
- Na mesma região, existem 1 hotel e 3 empresas (produtos alimentícios, motores e artefatos de cimento), todos atingidos pela água e lama. O hotel estava com sua capacidade total de hospedes.

3. Bairro Santo Onofre (Rua Senado José Bento):
- Uma casa foi atingida, com 2 pessoas afetadas, após o recuo da água com apoio da administração pública procederam a limpeza e higienização puderam permanecer no imóvel.

Zona Rural:
1. Bairro das Almas:
- Uma casa correspondente a 05 moradores foi atingida por água e lama, resultando na perda de objetos, após o recuo da água com apoio da administração pública procederam a limpeza e higienização puderam permanecer no imóvel.
- Em decorrência do colapso de uma ponte estrutura em madeira no Bairro das Almas afetaram 5 famílias correspondente a 20 pessoas, que em face do evento tiveram o acesso as suas respectivas moradias inviabilizados nesse caminho. Na mesma região a Cachoeira das Almas um ponto turístico da cidade teve uma quantidade de pedras que desceu cachoeira abaixo, deixando o local totalmente impossibilitado de ser usado pela destruição. O local recebe em média 100 pessoas por semana.

DANOS MATERIAIS:
O muro da casa nº 89 da Rua Venâncio foi colapsado.
Em decorrências ao volume de águas ocasionou a inundação, na extrapolação do calha do Ribeirão, colapsando totalmente a estrutura da ponte de madeira no Bairro das Almas.
Duas pontes sendo uma no Bairro da Mata e outra no Bairro dos Coutinho teve sua estrutura parcialmente danificada em virtude assoreamento da enxorrada.

DANOS AMBIENTAIS:
Não houve ocorrência.

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal da Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamentos – 1.2.3.0.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal da Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por **180 (cento e oitenta)** dias da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:3756D443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA/CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 022/2024. Pregão Eletrônico nº. 005/2024. O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos combustíveis "gasolina comum" e "óleo diesel s10", objetivando o abastecimento da frota municipal da prefeitura de coqueiral, que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados. Homologado em 26/02/2024. Ata de Registro de Preço nº 022/2024, empresa contratada : FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 20.393.955/0001-63, valor total estimado: R$ 1.578.400,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) e Contrato Administrativo nº 018/2024 – contratada : FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 20.393.955/0001-63, valor total estimado: R$ 1.578.400,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência 26/02/2024 à 26/02/2025.

Coqueiral/MG, 26 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Agente de Contratação

ROSSANO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:5F7BFDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

PREÂMBULO
Às 08:00:00 de Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos e a equipe de apoio designados através da Portaria **179**/**2023**, para reabertura da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, DESTE MUNICIPIO.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta e com a reabertura do certame na fase de negociação, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	HABILITADAS
GE ALVITRE COMER. VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA	07.180.489/0001-70	HABILITADA
PASCELLY E CIA LTDA-ME	09.208.586/0001-59	HABILITADA
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	71.315.964/0001-77	HABILITADA
FRANCYELE LUCIA CÂMERA DIAS 10391724665	19.193.529/0001-05	HABILITADA
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA	05.562.748/0001-00	HABILITADA
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA	50.432.982/0001-69	HABILITADA
MAX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673	37.972.553/0001-16	HABILITADA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL:
GE ALVITRE COMER. VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA	07.180.489/0001-70	R$: 564.698,50
PASCELLY E CIA LTDA-ME	09.208.586/0001-59	R$: 1.060.622,00
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	71.315.964/0001-77	R$: 430.262,50
FRANCYELE LUCIA CÂMERA DIAS 10391724665	19.193.529/0001-05	R$: 680.428,00
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA	05.562.748/0001-00	R$: 319.605,20
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA	50.432.982/0001-69	R$: 16.570,00
MAX DIONE GONCALVES DA SILVA 07788659673	37.972.553/0001-16	R$: 2.641,80

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 23 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Pregoeiro Oficial

_____
MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro da comissão

_____
GUILHERME HENRIQUE SILVA ALVES
Membro da comissão

_____
GE ALVITRE COMER.VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA
Representante: Geraldo Pereira Dos Santos
CPF: 233.936.886-34

_____
PASCELLY E CIA LTDA-ME
Representante: André Felipe Pereira Milhorato
CPF: 109.279.986-96

_____
COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA
Representante: Edicarlos Oliveira de Almeida
CPF:057.996.656-94

_____
FRANCYELE LUCIA CÂMERA DIAS 10391724665
Representante: Geraldo Magela Dias Lopes
CPF: 554.205.836-15

_____
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA
Representante: Walquiria Rodrigues Durães
CPF: 635.182.956-91

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:40C7282B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 19/2021

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 19/2021 – Data da assinatura: 27/02/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VIRGILIO HELBER MAIA MAGALHAES NETO - Processo Administrativo nº 19/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 07/2021 - Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

VIRGILIO HELBER MAIA MAGALHAES NETO
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6E35C154

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO A Portaria Nº021/2024, que Convoca Candidatos Classificados Na Lista De Espera Para O Cargo De Agente Comunitário De Saúde – ACS Para Comprovação De Residência;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga o resultado da avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na lista de espera para o cargo de agente comunitário de saúde – ACS para comprovação de residência na área de atuação conforme a microárea selecionada na inscrição.

Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família.

Art. 3º - Poderá ser imposto recurso contra o resultado da presente portaria entre os dias **28/02/2024 a 01/03/2024**, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min.

Art. 4º - O candidato com comprovação da residência **DEFERIDA** deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma abaixo:

DATA: 05/03/2024 (Terça feira)
HORÁRIO: 13:00 Hs
LOCAL: SESP: Pça Getulio Vargas, S/N, Centro - Coração de Jesus

Art. 5º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de **05 a 07/03/2024** e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

I. Registro Geral - RG;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 6º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 7º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 27 de Fevereiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 180/2023, QUE CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

DEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
007	RENATA SANTOS LIMA RIBEIRO

INDEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
019	CAMILA MAIA REIS

DESCLASSIFICADO (NÃO COMPARECEU PARA COMPROVAR RESIDÊNCIA)

Nº Cargo	Nome do candidato
002	MILENE SANTOS PEREIRA
008	ALESSANDRA BARBOSA SILVA
012	ELIANE ROCHA SANTOS
013	PEDRO HENRIQUE DIAS RODRIGUES

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9DB25D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO/ RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO: Processo: 002/2023, Contrato nº 038/2024; firmado em 01/02/2024, entre Município de Corinto e **Instituto de Pesquisa, Gestao e Tecnologia**, CNPJ nº 11.105.473/0001-70; Objeto: contratação de instituição sem fins lucrativos nos moldes do inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria de Modernização Administrativa da Estrutura Organizacional e de Gestão Administrativa ao Planos de Cargos, Carreiras, Vencimentos. Valor: **R$ 220.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 003/2024, Contrato nº 052/2024; firmado em 16/02/2024, entre Município de Corinto e **Cloldy e Couto Empreendimentos Imobiliarios e Incorporações LTDA**, CNPJ nº 21.693.399/0001-03; Objeto: Contratação de pessoa empresária para execução de obra de engenharia, ou seja, construção de banheiro na creche professora Rodrigues dos Anjos localizada no distrito de Beltrão, município de Corinto/MG. A obra a ser executada no regime de empreitada por preço global, art. 6, XXIX, da lei 14.133/2021. A execução da obra deverá seguir a descrição do objeto que constam dos projetos básicos/executivos (memoriais descritivos), planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro, art. 18, § 3º, da lei 14.133/2021, bom como demais documentos anexos ao edital. A obra será executada com recurso próprio do município. Valor: **R$ 24.006,00**

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:E66EB043

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório 09/2024, Dispensa 04/2024, Chamada Pública 01/2024, para recebimento da documentação e Projeto de venda até às 09:30 horas do dia 25 de março de 2024, para contratação de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, das escolas da rede municipal de ensino do município de Corinto/MG, durante o ano letivo de 2024. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:8B5333C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 TOMADA DE PREÇO N° 015/2022 CÉLIO XAVIER.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 071/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
TOMADA DE PREÇO N° 015/2022

Retifica-se por meio desta, a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2023. Edição 3673, Código Identificador:07B45C02, conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO...

LEIA-SE:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **TERCEIRO** TERMO ADITIVO...

E ONDE SE LÊ:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2023**, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **071/2022**, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Permanecem inalteradas as demais disposições da matéria publicada originalmente.

Córrego Danta/MG, 27 de fevereiro de 2.024.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Licitação

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E2E80384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16

DECRETO Nº 16, de 27 de fevereiro de 2024.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Couto de Magalhães de Minas /MG, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal/88 e ainda;
CONSIDERANDO a Lei Nº 13 267 de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela primeira Infância;
CONSIDERANDO a necessidade de articular esforços dos Poder Executivo e Legislativo Municipal e de Organizações não governamentais sediadas em Couto de Magalhães de Minas.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o diagnóstico e o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do município de Couto de Magalhães de Minas/MG,

DECRETA:
Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor Intersetorial pela Primeira Infância no município de Couto de Magalhães de Minas/MG com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas a Primeira Infância e realizar a coordenação multissetorial das Políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos das Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias.
Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial pela Primeira Infância deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos;
Promoção e priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;
Envolvimento das famílias e da sociedade na valorização e no cuidado da Primeira Infância;
Atendimento de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, de forma integral e integrada;
Implantação de padrões de qualidade para o atendimento da primeira infância, considerando o desenvolvimento da criança e a especificidade de cada atendimento a primeira infância;
Promoção da gestão integrada dos serviços benefícios e programas voltados a Primeira Infância;
Art. 3º O Comitê de Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de administração;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
01 (um) representante da Câmara Municipal;
01 (um) representante do Conselho Tutelar;
01 (um) representante do Conselho Municipal da criança e do adolescente;
01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
01 (um) representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.
01 (um) representante do Conselho da educação;
§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita por meio de Decreto do Poder Executivo.
§ 3º A falta de indicação ou nomeação de qualquer representante não inviabiliza a instituição e/ou funcionamento do Comitê.
§ 4º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
§ 5º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voz e voto nas reuniões.
§ 6º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente.
§ 7º O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.
Art. 4º A Coordenação do Comitê deverá ser definida na primeira reunião e será responsável pela organização da agenda de trabalhos.
Art. 5º O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.
Art. 6º O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos David Freitas Ferreira
Código Identificador:F58BBEEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022
Processo 0131/2022 Inexigibilidade 026/2022
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos Plantonistas para atendimento no centro de saúde, conforme especificação no Anexo I, bem cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.
. Termo de Credenciamento nº **006/2024**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: **ADEILSON ROGER DA SILVA LTDA**
Data da assinatura: 26/02/2024
Vigência: 01/03/2024 á 31/12/2024.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:17B458B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 010/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Data de abertura/recebimento de propostas: até às 09h00min de 18/03/2024. Edital disponível através do site: http://www.cristalia.mg.gov.br/ e pela plataforma da Licitar Digital: https://licitar.digital/–

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:E0690081

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Data de abertura/recebimento de propostas: até às 13h00min de 18/03/2024. Edital disponível através do site: http://www.cristalia.mg.gov.br/ e pela plataforma da Licitar Digital: https://licitar.digital/–

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:FC6106E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES/MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Data de abertura/recebimento de propostas: até às 09h00min de 19/03/2024. Edital disponível através do site:

http://www.cristalia.mg.gov.br/ e pela plataforma da Licitar Digital: https://licitar.digital/–

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2506D689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e de recursos próprios do Município de Curvelo à Organização da Sociedade Civil, para atendimento educacional a 71 (setenta e uma) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$307.828,77 (trezentos e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).
– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:
I – 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-981-1.500.000;
II – 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-981-1.550.000;
III – 02.10.03.12.122.0405.2185.3.3.50.43.00-1005-1.540.000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2025. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2025. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3FE1B511

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e os Zangões Moto Clube de Curvelo.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para a realização do 24º Encontro Nacional de Motociclistas de Curvelo, festa intitulada de Curvelo Motoshow 2024, que se realizará no período de 02 a 04 de maio de 2024, na Praça Central do Brasil "Engenheiro Eliseu Resende", conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.13.392.2719.2054.3.3.50.41.00-548-1.500.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 26 de maio de 2024. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 26 de junho de 2024.Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:88F51A28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/02/24	62525-6 - Fundeb	R$ 20.709,75
27/02/24	73080-7 - Fundo Especial do Petróleo	R$ 72.826,99

Curvelo, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0EFEC01B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.630, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA SHIRLEY ALVES MOURA ARAÚJO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 1004/2024 do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Shirley Alves Moura Araújo, no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024, nos dois cargos de Professor de Educação Básica - PEB 4 que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:825D8BB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 FEVEREIRO DE 2024 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURVELO – CMDPI – PARA O MANDATO DE 2024/2026.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curvelo, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008,

Considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 48 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa), o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Estadual nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999 (Cria o Conselho Estadual da Pessoa Idosa no Estado), o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.285, de 14 de fevereiro de 2019 (Cria o Fundo Municipal do Idoso no Município de Curvelo);

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI/CVO;

Considerando o aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 46/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse, para o mandato de 2024/2026, à Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curvelo – CMDPI, composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Luciana Alves Coelho – Secretaria de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
II – Vice-presidente: Gabriela dos Reis e Ramos – Sociedade Civil – Vila São Vicente de Paulo de Curvelo;
III – Secretário: Denise Maria Alves Costa – Secretaria Municipal da Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Curvelo, 16 de fevereiro de 2024.

Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – Cmdpi
LUCIANA ALVES COELHO
Presidente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B323010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 071A/23

Registro de preços p/ o fornec. de peças p/ veículos/equipamentos p/ a manutenção dos veículos da frota mecanizada do Município de Curvelo através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves, semipesados, micro-ônibus), CHEVROLET (veículos leves, médios e pesados), VOLKSWAGEM (veículos leves, médios, semipesados e pesados), RENAULT (veículos leves), FORD (veículos leves e pesados e equipamentos pesados), YAMAHA (motocicleta), HONDA (motocicleta), NISSAN (veículos médios), IVECO (veículos pesados e semipesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados e semipesados), VOLVO (veículos pesados), PEUGEOT (micro-ônibus), CITROËN (micro-ônibus), AGRALE (ônibus), MARCOPOLO (volare V8 e volare pesado), JOHN DEERE (equipamentos pesados), SOLIS (equipamentos pesados), XCMG (equipamentos pesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), MULLER (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), CATERPILLAR (equipamentos pesados), TEMA TERRA (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados) e JCB (equipamentos pesados), p/ atender às neces. do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria-Geral do Município, da Sec. Mun. de Adm., Políticas Sociais e Desenv. Sust., da Sec. Mun. de Fazenda, da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, da Sec. Mun. de Saúde, da Sec. Mun. de Educação, da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urb. e da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Município de Curvelo/MG. C/ lotes exclusivos e lotes de ampla concorrência. Abertura sessão dia 12/03/24 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 27/02/24.

ARIEL G. DINIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:2B549C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA – TP 020/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para a construção de espaço de lazer no entorno da Lagoa Mr. James, situada a Rua Jacareí, s/n°, bairro Bandeirante, Curvelo/MG, contemplando: serviços preliminares, limpeza de terreno, serviços de terraplanagem - execução dos platôs, playground 01, playground 02, quadra de areia, quadra de peteca, apoio/zeladoria, implantação, finalização da obra, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Comunica Decisão Administrativa proferida pela Autoridade Competente, que ratifica a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde DECIDE manter o julgamento da Comissão de Licitação, que declarou a empresa **CIMENTAR E CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS LTDA,** como 1ª classificada e vencedora da Tomada de Preços nº 020/2023, com o valor global de R$ 1.838.835,81. Decisão Administrativa na íntegra no site: www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo/MG, 26 de fev. de 2024.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:8481D30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA 003/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para execução da construção de piscina semiolímpica com área de 500 m², construção de piscina de recreação com área de 370m², arquibancada, reforma e ampliação de vestiário com área de aproximadamente 200 m², casa de máquinas, sistema hidráulico e urbanização da área, situada a Rua Domingos Viana, n° 297, Bairro Centro, Curvelo / MG, contemplando: serviços de terraplanagem - ensaios, serviços de terraplanagem - execução dos platôs, estrutural, alvenaria/revestimento, estrutural/piscina uso geral, estrutural/ casa de máquinas, alvenaria/revestimento, guias, impermeabilização e acessórios das piscinas, estrutural, demolições vestiário, alvenaria/revestimento - reforma, telhado, estrutural/ampliação, alvenaria/revestimento, janelas, portas e portões, acessórios/diversos, alvenaria, laje dos depósitos, revestimento duchas, instalações elétricas, rede de alimentação, água fria e água quente, instalações sanitárias, águas pluviais, louças e metais, incêndio, tratamento muro divisa, rampa 03, conforme projeto, urbanização e cercamento, itens finais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Empresa Habilitada com Proposta classificada em 1º lugar e vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA – CNPJ: 00.594.381/0001-84, com o valor global de R$ 3.808.009,13. Ata de Julgamento de Propostas disponível na íntegra no site: www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo/MG, 27/02/2024.

EULLER HENRIQUE GONÇALVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:7929E9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TP Nº 019/23

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para a construção de creche anexa à Escola Municipal Angelina Dotti, situada à Rua D, s/n, Bairro Ipiranga, CEP: 35794-398 – Curvelo/MG, com fornecimento de materiais (contemplando: serviços preliminares, movimentação de terra, infraestrutura – fundação, muro de arrimo e contenções, infraestrutura – vigas baldrames, superestrutura – pilares, superestrutura – vigas, superestruturas – lajes, alvenaria, cobertura, revestimento, esquadrias – janelas e portas, ferragens e acessórios, pisos e rodapés, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, águas pluviais, diversos, construção de rampa, construção de escada em bloco de acesso à escola, piso externo, ambiente de apoio, muro externo e serviços finais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de

Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA – CNPJ: 00.594.381/0001-84, no valor global de R$ R$ 1.804.668,16. Em 27/02/24.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:2E09FEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 458/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 029/2023. Objeto: execução de obra de construção de portais de entrada nos distritos do Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA nº 365.885/2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública, realizada em 27/02/2024, foram consideradas habilitadas as empresas Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, Tijuco Engenharia Ltda, I. B. & Melo Engenharia Eireli e Nelson Simões Siqueira Junior.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7634F895

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 436/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 025/2023. Objeto: execução de obra de construção de coreto no Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/INFRA nº 365.885/2023. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise, realizada em 27/02/2024, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar as propostas das empresas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Nelson Simões Siqueira Junior, com o valor global de R$ 169.668,26; em segundo lugar, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor global de R$ 173.678,87; em terceiro lugar, I. B. & Melo Engenharia Eireli, com valor global de R$ 177.380,18; em quarto lugar, Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, com o valor global de R$ 193.492,39. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", Inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93. Diamantina, 27 de fevereiro de 2024. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:351C3251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.058/24 (RETIFICADO)

Altera o Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, que "*institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – "CPAD" e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em razão de alteração do inciso VI do art. 1º do Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I - Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;
II - Flávia Nogueira Cordeiro – Membro;
III - Ana Carolina De Oliveira – Membro;
IV - Renata Maria Silva Oliveira – Membro;
V - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro;
VI - Janaina de Almeida Rodrigues – Membro. **(NR)**";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDA8D4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2024

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000005279/2024, datado de 16/02/2024, concede ao servidor **VANILDO PINTO DA SILVA DE AZEVEDO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, com matrícula nº 9703432-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos à 16/02/2024***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0128/2024 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:889579E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.066/24

Altera o Decreto nº 15.860, de 27 de setembro de 2023.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 1136/2024.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI e VII do art. 1º do Decreto nº 15.860/23 passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se o teor de suas respectivas alíneas:
"Art. 1º ...
VI - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor PARI:
...
VII - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor PARI:
..."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6F5CDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

– Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes acobertados por mandados judiciais e outros, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 11/03/2024 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2024.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:186510DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 819/2024

– Contratado: AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO, CPF XXX.194.686-XX. Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Fisioterapeuta, nos termos do Edital nº 10/2023, classificado na 4ª colocação. Prazo: 26/08/2024. Valor: R$ 2.051,19. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass: 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25BA75AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1143/2024

– Contratado: JUCIMARA MOREIRA TEIXEIRA QUADROS, CPF XXX.722.606-XX. Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Nutricionista, nos termos do Edital nº 05/2023, classificado na 6ª colocação. Prazo: 26/08/2024. Valor: R$ 2.051,19. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass: 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:514DB573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.065/24

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário e revoga o Decreto nº 15.081/22.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, e considerando:
- a importância estratégica do Setor de Planejamento e de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, tanto para ocupar-se da formulação e tramitação dos instrumentos de gestão, quanto para elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos, sobretudo aqueles de natureza onerosa e vinculado aos demais entes financiadores do Sistema único de Saúde;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário, e que a que a servidora efetiva Letícia Maria de Melo Campos se apresenta como referência na área em que atua, com necessário conhecimento e competência técnica;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de coordenação da Equipe Multidisciplinar Itinerante da Educação Especial – EMIEDE e supervisão pedagógica das salas de Recursos Multifuncionais, fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função à servidora Letícia Maria de Melo Campos (mat. 99021243), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/02/2024.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9154A072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.064/24

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário e revoga o Decreto nº 15.081/22.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, e considerando:
- a importância estratégica do Setor de Planejamento e de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, tanto para ocupar-se da formulação e tramitação dos instrumentos de gestão, quanto para

elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos, sobretudo aqueles de natureza onerosa e vinculado aos demais entes financiadores do Sistema único de Saúde;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de destacar servidores com o necessário perfil técnico para incumbir-se de tão relevantes funções;
- que a servidora efetiva Daniela Dias Vasconcelos, conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de Supervisão de Projetos e Instrumentos de Gestão, cumulada com o Assessoramento Técnico de Planejamento em Saúde, fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função à servidora Daniela Dias Vasconcelos (mat. 99039951), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.081/22.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5467C8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.061/24

Nomeia Membro para a Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 15.170/22, diante da necessidade de dotar a composição da Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos de profissional habilitado com conhecimento na área contábil, dada à relevância de planilhas orçamentárias e demais documentos de ordem fiscal, afetos aos procedimentos de contratação pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Rodrigues Koshiyama, investido no cargo de Gerente de Contabilidade Geral e Prestação de Contas, para compor a Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos Especiais, instituída na forma do Decreto nº 15.170/22.
Art. 2º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 15.170, de 07 de julho de 2022, passa a vigorar com a numeração "VI" e com a seguinte redação:
VI - da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de edição.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 15.277/22.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D84B6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.063/24

Nomeia candidatas aprovadas em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivo abaixo relacionados as seguintes aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0902848-0	BIBIANE APARECIDASOUSA TEIXEIRA	99º

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0917869-4	LUCAS BERNARDO FARIA DA SILVA	44º

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3º A posse das servidoras ora nomeadas ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:507CFC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 718/2023

– **Contratado (a):** Maria Eduarda Julia Leão. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 19/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26A0B6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1036/2023

– **Contratado (a):** Laís Duarte Cabral. **Cargo:** Medico Generalista. Término de contrato em 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B14137D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1078/2023

– **Contratado (a):** Gabriel Couto Assunção. **Cargo:** Dentista PSF. Término de contrato em 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:771F5CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1642/2023

– **Contratado (a):** Maria Celina Moura. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.). Término de contrato em 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF1F995B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1490/2023

– **Contratado (a):** Adria Carolina Alexandre Germano. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F.). Término de contrato em 10/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57DC24D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1154/2022

– **Contratado (a):** Luana Nogueira Godoi. **Cargo:** Médico Ginecologista. Término de contrato em 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:921BC1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1295/2023

– **Contratado (a):** Fernanda Mendonça. **Cargo:** Farmacêutico. Término de contrato em 31/12/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A850BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1835/2023

– **Contratado (a):** Weliton Vanderlei de Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 19/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F240747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1969/2023

– **Contratado (a):** William Rodrigues de Lima. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs. Término de contrato em 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55FDD10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 016/2023

– **Contratado (a):** Bianca Stefanny Gomides. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CC09D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.068/23

Altera o Anexo I do Decreto 15.553/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Parecer Trabalhista nº 09/2023,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo I do Decreto 15.553, de 27 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I

CARGOS	
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	INSTRUTOR DE MÚSICA
ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	JORNALISTA
ANALISTA AMBIENTAL	MAESTRO
ARQUITETO	MUSEÓLOGO
BIBLIOTECARIO	PAISAGISTA
CONTADOR	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CONTRA MESTRE	PUBLICITÁRIO
ECONOMISTA	RELAÇÕES PÚBLICAS
EDUCADOR DE TRÂNSITO	SOCIÓLOGO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	SUPERVISOR DE ENSINO MUSICAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO AGRÍCOLA
ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES PROJETISTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CONTABILIDADE
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EDIFICAÇÕES
ENGENHEIRO MECÂNICO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ESTRADAS
ENGENHEIRO QUÍMICO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INDUSTRIAL EM ELETROMECÂNICA

ENGENHEIRO SANITARISTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SEGURANÇA DO TRABALHO
FISCAL DE OBRAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TOPÓGRAFO
FISCAL DE RENDAS	TURISMÓLOGO
GEÓGRAFO	VISTORIADOR (TRÂNSITO E TRANSPORTE)
HISTORIADOR	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ACD365D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2024

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 23/02/2024, resolve **RESTRINGIR** a servidora **MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS**, matriculada sob o nº. 9902341-1, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, lotada na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 23/02/2024 a 22/02/2025***.

Carregar peso superior a 03 (três) quilos;
Executar movimentos repetitivos com o membro superior esquerdo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6299F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2024

NOMEIA COMISSÕES PARA CONFERÊNCIA DOS SALDOS CONTÁBEIS E EMISSÃO DE CERTIDÕES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006;

Resolve:

Art. 1° - Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023:

a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta por Patrícia Antônia Rocha, Giordano Francis Vieira e Aparecida Lúcia Martins Ferreira;

a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores de materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta por Dênis Alves Dias, Eduardo Rodrigues Rabelo, Giordano Francis Vieira, Ana Flávia de Faria Gomes e Igor dos Santos Pimentel;

a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis e, pela emissão da respectiva certidão será composta por Aparecida Lúcia Martins Ferreira, Roberta Christman Moraes Arantes Jáber Lamounier e Karina Martins Pereira;

a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta por Aparecida Lúcia Martins Ferreira, Patrícia Antônia Rocha e Giordano Francis Vieira;

a comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão será composta por Aparecida Lúcia Martins Ferreira, Fernanda de Paula Silva e Paulo Eduardo Santos.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D64C4E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 720/2022

– **Contratado (a):** William Rangel da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C25D607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 765/2022

– **Contratado (a):** Sandro Eurico Ferreira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D184960A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 947/2022

– **Contratado (a):** Rafael de Araújo Moura. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8E69851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 730/2022

– **Contratado (a):** Priscilla Bueno. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F8627B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 674/2022

– **Contratado (a):** Leticia Vieira Rodrigues Faria. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:913A55F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 914/2022

– **Contratado (a):** Kelly Aparecida da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A33298FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 732/2022

– **Contratado (a):** Jessica Rocha Ribeiro. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CA9EE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 931/2022

– **Contratado (a):** Jair Antônio da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8D2735D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 885/2022

– **Contratado (a):** Guilherme Braga Oliveira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3853DA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1168/2022

– **Contratado (a):** Flavio Vinicio Ribeiro. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:405C8143

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1020/2022

– **Contratado (a):** Elaine Cristina Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF01A566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 889/2022

– **Contratado (a):** Edson Pereira dos Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F918DEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 913/2022

– **Contratado (a):** Alexandre Cabral de Oliveira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C7B0098

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 728/2022

– **Contratado (a):** Denise Pereira Nonato. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:990A4946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 676/2022

– **Contratado (a):** Alessandra Cristiane Alves. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F626A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 910/2022

– **Contratado (a):** Alex Valcimar da Silva. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 31/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD0056C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2024 - CT 001/2023 - PL 484/2022.

CONTRATADA: SHARK DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação até a data de 14/03/2025. Ass: 22/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7F6DD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2024 – FOMENTO 002-2023 - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF.

Objeto: Prorrogação até 08/08/2024, fica acrescido à parceria o valor de R$ 90.637,56, que correrão à conta da dotação orçamentária 02.005.001.8.244.0012.2.301.3.3.50.43.00.00.00.00. Ass: 22/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34945BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 04 / 2024.- CISVI

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NO ÂMBITO DO CISVI | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui novo marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os Procedimentos Licitatórios, no âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os Setores, Gerências e Coordenadorias, controladas direta ou indiretamente pela Administração do CISVI que existam ou que venham a ser criadas.

Art. 3º. Na aplicação deste Decreto serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º A fase preparatória da contratação será formalizada pelos seguintes agentes:

I – unidade requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

II - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

III - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 5º. As licitações serão processadas e julgadas por agente de contratação ou comissão de contratação.

§ 1º O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º As atribuições do agente de contração e da comissão de contratação encontram-se dispostas no art. 18 e 21, respectivamente.

§ 3º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 7º e no art. 12 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
§ 4º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

§ 5º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º. A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 12 deste Decreto.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 12 deste Decreto.

Art. 7º. Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos previstos no art. 12 deste Decreto.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou

especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, e será presidida por um deles.

Art. 8º. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 9º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 10. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 23 ao art. 28 deste Decreto, observados os requisitos estabelecidos no art. 12 deste Decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:
I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
II - a complexidade da fiscalização;
III - o quantitativo de contratos por agente público; e
IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o *caput*.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4 º deste artigo, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Art. 11. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 29 deste Decreto.

Art. 12. O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público cedido aos quadros permanentes do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo ou por empresa privada com qualificação e notório reconhecimento.

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou de contratados habituais do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o inciso III do *caput* incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos cedidos aos quadros permanentes da administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 13. O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, equipe técnica, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro funcionário com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 12 deste Decreto.

Art. 14. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o *caput*:
I - será avaliada na situação fática processual; e
II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
a) da consolidação das linhas de defesa; e
b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Art. 15. O funcionário do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 16. A fase preparatória da contratação terá início a pedido do requisitante.

Art. 17. Caberá à área técnica e à equipe de planejamento da contratação:

I – elaborar o estudo técnico preliminar atendidos os requisitos do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
II – realizar pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
III – elaborar o termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
§ 1º Quando a elaboração dos instrumentos descritos neste artigo exigir responsabilidade técnico-profissional, especialmente nas contratações de obras e serviços de engenharia, a equipe de planejamento da contratação apenas auxiliará a área técnica de modo a garantir o atendimento a todas as exigências da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Na elaboração de estudo técnico preliminar, pesquisa de preços de mercado, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo para contratação decorrente de recursos de transferência da União ou do Estado de Minas Gerais, deverão ser observadas as regulamentações aplicáveis do respectivo ente.

Art. 18. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação constante do plano de contratação anual, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado, inclusive ofertando contraproposta;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
i) receber, examinar e decidir sobre o recebimento dos recursos, podendo exercer juízo de retratação, ou encaminhá-los devidamente relatados à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
j) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 6º deste Decreto, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o agente de contratação estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
§ 4º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 5º As diligências de que trata o § 4º deste artigo observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
§ 6º Caberá ao agente de contratação, com auxílio da equipe de apoio, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 19. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o *caput* deste artigo se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
§ 4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, devendo motivar o ato, que poderá ser fundamentado no parecer jurídico ou técnico.

Art. 20. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade.

Art. 21. Caberá à comissão de contratação:

I - substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 14 deste Decreto, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 7º e no art. 12, ambos deste Decreto;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 14 deste Decreto;
III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e
IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do *caput* deste artigo, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 22. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV
DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Art. 23. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do fiscal do contrato;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas

adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 23 deste Decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 deste Decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 24. O fiscal de contrato será designado pelo Ordenador de Despesas responsável pelo contrato, preferencialmente, entre os servidores ou empregados públicos efetivos, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§ 2º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura, e poderá ser contratado pela Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 25. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços e fornecimentos executados pela contratada;
VII - determinar, por todos os meios adequados, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX – determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI – dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII – verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII – requerer, das empresas: testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV – realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XV – propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI – no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais.
XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º O fiscal do contrato anotará no processo administrativo próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que **couber:**
I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V- o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar, quando previsto no edital, se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal;
b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
c) pagamento de salários e dos eventuais adicionais, no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
e) pagamento do 13º salário;
f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
g) realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso;
h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, poderão ser realizadas diligências, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas na carteira de trabalho, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Art. 26. A designação de gestores e fiscais de contratos deverá ser feita de forma a permitir o rodízio entre os servidores técnicos da Unidade Gestora do Contrato, visando garantir equilibrada distribuição de atividades.

Art. 27. A autoridade máxima poderá definir um ou mais servidores para atuar, de forma exclusiva, na gestão e fiscalização de contratos, permitindo otimização das atividades da entidade.

Art. 28. Poderá ser contratada empresa especializada para assistir e subsidiar o Fiscal de Contrato, no exercício de suas competências, na hipótese de contratos complexos ou de grande especialização para o qual não haja servidor capacitado no CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 29. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 30. O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Parágrafo único. Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, ou responsável pelo pedido ou realização e execução da compra tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação e aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que seus valores não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 31. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
§ 2º As decisões de que trata o *caput* serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 32. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para a área responsável de Licitações;
II – unidade requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do **caput**.
§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 33. A elaboração do plano de contratações anual pelo CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica tem como objetivos:
I - racionalizar as contratações de competência do consórcio, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas; e
V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.
Art. 34. Até o dia 15 (quinze) de junho de cada exercício, o CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica deverá elaborar o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas:
I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021; e
II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte;
III- os contratos vigentes ou com possibilidade de prorrogação para o ano subsequente.
Art. 35. Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:
I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, por unidade gestora, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, as quais deverão ser devidamente comprovadas por preço praticado no mercado e com a devida justificativa.

Art. 36. Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda (DFD).
Art. 37. Encerrado o prazo previsto no art. 34, o setor de licitações consolidará as demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;
II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 33; e
III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor responsável de licitações constará do calendário de que trata o inciso III do **caput**.
§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.
§ 3º O setor responsável de licitações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de julho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.
Art. 38. Até o dia 10 de outubro do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 34.
Parágrafo único. A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de licitações, se necessário, para realizar adequações junto às unidades requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no **caput.**
Art. 39. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 11 de agosto a 30 de agosto do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e
II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput**.

Art. 40. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

§ 1º O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado no sítio eletrônico do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, podendo, também, ser disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.
§ 2º Caso aprovado no Portal Nacional de Contratações Públicas, o consórcio informará o endereço de acesso no sítio eletrônico oficial ao seu plano de contratações anual.

Art. 41. O setor responsável de licitações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 39.

CAPÍTULO VI
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 42. No âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens, contratação de obras, prestação de serviços, inclusive os técnicos-profissionais especializados, compras e locações, ressalvado o disposto no art. 43 deste Decreto.

Parágrafo único: Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será adotada de forma subsidiária, naquilo que couber, a Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de agosto de 2022 e posteriores alterações.

Art. 43. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar não será obrigatória nos seguintes casos:

I – contratação de obras e serviços de engenharia, ou de serviços de manutenção de veículos automotores, outros serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

III - nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
IV – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
V – quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
VI - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;
VII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento;

VIII- possibilidade de utilização do ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;
IX- nas contrações cujo valor não ultrapasse o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizado conforme os parâmetros estabelecidos na Lei 14.133/21.

CAPÍTULO VII
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 44. O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 48, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação.

§1º Para fins do disposto no art. 44, considera-se:

I – unidade requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
II - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
III - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os papéis de unidade requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso II do caput.
§ 3º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 45. O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, a ser enviado para o setor responsável de licitações no prazo definido no calendário de contratação de que trata o inciso III do art. 37.

§ 1 º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR.
§ 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 46. O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 47. O TR poderá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 48. O TR deverá conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:
a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata o art. 49, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;
IV - requisitos da contratação;
V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
VII - critérios de medição e de pagamento;
VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica;
IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e
X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

Art. 49. A elaboração do TR é dispensada nas seguintes hipóteses:

I – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
II- nas adesões a atas de registro de preços;
III- nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata **o inciso II, o** estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO VIII
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 50. O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna das licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, poderá ser adotado, nos termos do art. 19, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 51. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica deverão ser de características não superiores às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Parágrafo único. Na especificação de itens de consumo, a Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Região do Vale do Itapecerica buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, com qualidade e durabilidade, apresente o melhor preço.

CAPÍTULO IX
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 52. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, serão aplicados, no que couber, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 53. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração:
I – a média;
II – a mediana; ou
III – o menor valor aferido pelos incisos I e II.

§ 2º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de, no mínimo de 03 (três), ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, oriundos de um ou mais parâmetros a seguir que poderão ser utilizados de maneira combinada ou não:

I – Painel de Preços do Governo Federal ou Banco de Preços em Saúde, desde que as cotações de refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
II – aquisições e contratações similares realizadas pelas própria Administração Pública e por outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 3º Poderá ser realizada pesquisa em banco de preços contratado pela Administração que disponibilize informações completas sobre os métodos de orçamentação e que atendam os parâmetros do parágrafo anterior.
§ 4º Sendo possível, deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do § 2º deste artigo.
§ 5º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do § 2º deste artigo, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
c) endereço e telefone de contato; e
d) data de emissão.
III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do parágrafo segundo.

§ 6º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 7º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 8º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 54. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, quando se tratar de recursos próprios, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, observados, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial nº 13.395, de 5 de junho de 2020, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), ou Planilha referencial de preços para as obras do Estado de Minas Gerais (Seinfra) para as demais obras e serviços de engenharia;
II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
III – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

CAPÍTULO X
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 55. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO) o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 56. Nas licitações no âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, poderá ser prevista margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XI
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 57. Nas contratações de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, consoante disposto no inciso XXII, da Lei nº 14.133, de 2021, o edital deverá prever obrigatoriedade a implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e demais normas expedidas pelo CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato poderá ser rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO XII
DO LEILÃO

Art. 58. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;
II – designação de um agente de contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de equipe de apoio ou a contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame;
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros; e
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O leilão não exigirá registro cadastral prévio e o edital não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO XIII
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 59. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XIV
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 60. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com as Administrações Públicas deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XV
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 61. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do consórcio, com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

CAPÍTULO XVI

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 62. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá oferecer contraproposta, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO XVII
DA HABILITAÇÃO

Art. 63. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A documentação de habilitação de que trata o caput poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado inciso XXXIII do caput do art. 7º e o §3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 64. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 65. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
§ 2º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir;
de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

§ 3º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§ 4º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, devendo os atos que apresentarem defeitos sanáveis ser convalidados pela própria Administração do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022.
§ 5º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.
§ 6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da

documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos pelo agente de contratação ou comissão de contratação.
§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto na Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

CAPÍTULO XVIII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 66. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.063/2020.

CAPÍTULO XIX
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 67. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XX
DAS SANÇÕES
Art. 68. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, serão aplicadas pelo presidente do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

CAPÍTULO XXI
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 69. O Controle Interno do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei Federal n.º 14.133/2021, as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controles preventivo, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

§ 1º O Controle Interno é órgão determinante para a consecução dos objetivos do processo licitatório viando a obtenção da proposta mais vantajosa; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes; evitar contratações com sobrepreço, superfaturamento ou com preços manifestamente inexequíveis; incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

§ 2º Ao órgão de Controle Interno também compete:

orientar os licitantes na implantação de programas de integridade conforme art. 60, IV e art. 156, V da Lei 14.133/21;
fiscalizar a observância da ordem cronológica de pagamento, cuja alteração excepcional deve ser justificada e comunicada aos referidos órgãos, nos termos do art. 141, da Lei 14.133/21;
apoiar o agente de contratação e equipe de apoio no desempenho de suas funções, conforme art. 8º, §3º, da Lei 14.133/21;
auxiliar a Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, na padronização de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos e de outros documentos, em consonância dom o art. 19, IV, da Lei 14.133/21;
auxiliar o fiscal do contrato, atuando de forma a dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual de acordo com o art. 117, §3°, da Lei 14.133/21;

§ 3º O órgão de controle adotará, na fiscalização dos atos previstos neste Decreto, critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco e considerará as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados obtidos com a contratação.

Art. 70. Fica vedada a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e materiais permanentes sem a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento oficial do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Art. 71. O gestor ou titular da Unidade Requisitante onde se tenha havido aquisição de qualquer material ou prestação de qualquer serviço, sem a observância dos processos previstos nesse regulamento, será submetido à sindicância e poderá assumir a responsabilidade pelo pagamento dos produtos ou serviços adquiridos de forma irregular.

CAPÍTULO XXII
DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM RAZÃO DO VALOR

Art. 72. Fica determinado que a Administração do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, quando contratar diretamente por dispensa de licitação em razão do valor, pelo regime da Lei nº14.133, de 2021, deverá observar as regras do art. 75, I, II e III, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes.

Art. 73. Nas dispensas de licitação fundamentadas no art. 75, I e II da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II – o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade.
Parágrafo único. As contratações de que trata este artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação no sítio eletrônico oficial do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse de eventuais interessados em ofertar proposta, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

CAPÍTULO XXIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74. Em âmbito do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

I – publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros das informações que a Lei n.º 14.133, de 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial;
II - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União ou do Estado quando se tratar de contratação decorrente de recursos de transferências voluntárias;
III - publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação local.

IV - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de cópia do processo, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Parágrafo único: A divulgação e manutenção do inteiro teor dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei n.º 14.133, de 2021 ocorrerá quando possível.

Art. 75. A presidência do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos necessários à contratação.

Art. 76. Competirá à presidência do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, expedir normas regulamentares acerca das etapas da fase externa da licitação e dos procedimentos auxiliares, dentre eles:
I - o credenciamento;
II - a pré-qualificação;
III - procedimento de manifestação de interesse;
VI - sistema de registro de preços;
V - do procedimento auxiliar de registro cadastral;

Art. 77. O presente Decreto entra em vigor na data sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 1º (primeiro) de janeiro de 2.024.

Divinópolis / MG, 20 de fevereiro 2024.

WIRLEY RODRIGUES REIS
CISVI | Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:063A6C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1683/2023

– **Contratado (a):** Thiago Oliveira Israel. **Cargo:** Médico Psiquiatra. Término de contrato em 27/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF4BFDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Frank Lincoln da Silva Campos, CPF 019.xxx.xxx-44. Objeto: Praça localizada no cruzamento das ruas Viriato Correa, Mato Grosso e Avenida do Contorno, e Rio Grande do Norte, conhecida como praça da FITEDI. Prazo: 01 ano. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C38B9D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO -RESOLUÇÃO Nº. 08/2024/CMDCA

Retifica-se na Resolução Nº. 08/2024/CMDCA, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG no dia 23 de Fevereiro de 2024, Edição nº. 3711.
1. Onde se Lê:
"Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres - Objeto: Desenvolver oficinas de caráter preventivo para crianças e adolescentes entre cinco e treze anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de psicoterapia em grupo e/ou artes marciais – Termo de Fomento: 021/2023 – Prazo de execução: 23/08/2023 a 23/03/2024;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Objeto: Trabalhar os aspectos biopsicossociais por meio do esporte, música e dança para crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla e transtorno do espectro autista. – Termo de Fomento: 034/2022 – Prazo de execução: 01/12/2022 a 01/01/2024;

Comunidade Servos da Cruz de São Damião - Objeto: Capacitar todos os funcionários, adquirir EPI´S, uniformes para funcionários e uniformes escolares para os acolhidos. Aquisição de equipamentos, materiais de consumo de bens permanentes. Proporcionar lazer aos acolhidos. Contratação de profissionais de nutrição e outros para que assim os acolhidos possam ter a garantia de um atendimento de qualidade - Termo de Fomento: 022/2023 – Prazo de execução: 01/08/2023 a 01/08/2024".

2. Lê se:
"Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres - Objeto: Desenvolver oficinas de caráter preventivo para crianças e adolescentes entre cinco e treze anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, através de psicoterapia em grupo e/ou artes marciais – Termo de Fomento: 021/2023 – Prazo de execução: 23/08/2023 a 23/03/2024;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Objeto: Trabalhar os aspectos biopsicossociais por meio do esporte, música e dança para crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla e transtorno do espectro autista. – Termo de Fomento: 034/2022 – Prazo de execução: 01/12/2022 a 01/01/2024;
Comunidade Servos da Cruz de São Damião - Objeto: Capacitar todos os funcionários, adquirir EPI´S, uniformes para funcionários e uniformes escolares para os acolhidos. Aquisição de equipamentos, materiais de consumo de bens permanentes. Proporcionar lazer aos acolhidos. Contratação de profissionais de nutrição e outros para que assim os acolhidos possam ter a garantia de um atendimento de qualidade - Termo de Fomento: 022/2023 – Prazo de execução: 01/08/2023 a 01/08/2024".

Associação de Promoção a Cidadania do Bairro Santa Lúcia – Pão da Alma - Objeto: Realizar custeio de despesas de consumo e de gêneros alimentícios relacionados à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, realizados na sede do Projeto Pão da - Termo de Fomento: 069/2023 – Parcela Única - execução: 28/11/2023 a 28/03/2024;

Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2024.

ADRIANO MARTINIANO SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5DD7802

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
237º	ANA CRISTINA PEDROSA ENES XAVIER	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E90F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 128

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
240º	ALYNE CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD089AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
24º	LIVYA RATES MACHADO SALOME	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:878B07CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 104

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
28º	LUIZ FERNANDO LEMOS DA CUNHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1BE37AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
85º	MARIA ALICE GUADALUPE	Não manifestou interessena vaga.
87º	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA FARIA	Não manifestou interessena vaga.

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
15º	RAPHAELA VALERIO LOPES	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição.

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
18º	WILLIAM ALVES BUENO	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA6A6E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16º	RAQUEL CAVALLINI SILVA

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20º	RICARDO MURILO TOTARO LOPES
21º	FLÁVIA FERREIRA CASSIANO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57BF0359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
10º	LUDMILLA KAREN SOUTO PIRES	Não manifestou interesse na vaga.
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
6º	DANIELE LORENA PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20314FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04 - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11º	MOISÉS DE ALMEIDA PAIM
12º	ANDRÉ FELIPE NUNES OST
13º	PAULO HENRIQUE MARTINS

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7º	EDICLEIA LIVIA DE OLIVEIRA FERNANDES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2024**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F3EB310

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Contratação de serviços contínuos em equipamentos e consultórios odontológicos tais como instalação, manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 14/03/2024 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2024.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4788C88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 013/2024** – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento/gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG - **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU** – Valor total do Contrato: ***R$ 128.943,36 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FD98563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG - **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO** – Valor total do Contrato: ***R$ 139.717,87 (cento e trinta e nove mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)*** que serão divididos em 12

(doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A3FE475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** – Valor total do Contrato: ***R$ 117.037,87 (cento e dezessete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16383FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** – Valor total do Contrato: ***R$ 117.037,87 (cento e dezessete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024
WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D74F8A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.017/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** – Valor total do Contrato: ***R$ 117.037,87 (cento e dezessete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA07CBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: ***R$ 117.037,87 (cento e dezessete mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28C13070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS COMPARTILHADA COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – Valor total do Contrato: ***R$ 133.660,80 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)*** sendo ***R$ 66.830,40 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)*** para cada município que participa do compartilhamento da rota, que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA2AC8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.020/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** – Valor total do Contrato: de ***R$ 77.051,52 (setenta e sete mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)*** em doze parcelas mensais, que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3BB6989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.021/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** – Valor total do Contrato: de ***R$ 77.051,52 (setenta e sete mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)*** em doze parcelas mensais, que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34BDBAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA** – Valor total do Contrato: ***R$ 75.479,04 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e quatro centavos)*** em doze parcelas mensais, que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas**.** Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FFEB413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** – Valor total do Contrato: ***R$ 206.670,74 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos),*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6066A8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** – Valor total do Contrato: ***R$ 116.363,52 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos),*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E57FE2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.025/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ** – Valor total do Contrato: ***R$ 51.891,84 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A0415B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.026/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento/gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO** – Valor total do Contrato: ***R$ 111.782,16 (cento e onze mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos),*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99495E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SISTEMA REGIONAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - TRANSPORTASUS - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.027/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ** – Valor total do Contrato: ***R$ 45.601,92 (quarenta e cinco mil seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)*** que serão divididos em 12 (doze) repasses mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024

WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF6B935E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.01/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS** - Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada

ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.
Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38093746

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.02/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU** – Valor total do Contrato: ***R$ 432.812,27 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas**.** Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.
Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 -

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F5349EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.03/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO** – Valor total do Contrato: ***R$ 473.373,56(quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EEC0ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.04/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ** – Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F41080B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.05/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** – Valor total do Contrato: ***R$ 2.063.851,52 (Dois milhões e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 -

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD371502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.06/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** – Valor total do Contrato: ***R$ 432.812,27 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada

ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6926C4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.07/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA** – Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB3DE299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.08/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ** – Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)***. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.
Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 -

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAF884FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.09/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO** – Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 -

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6209187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 10/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ** – Valor total do Contrato: ***R$ 288.223,44 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 -

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8297819F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº.11/2024

– Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – Valor total do Contrato: ***R$ 216.167,58 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)*** em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas. Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024 Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento

municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2024 –

WIRLEY RODRIGUES REIS –
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4243E446

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

1053° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Maria Aparecida Da Silva Pereira
1054° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Nilvania Odete Da Silva
1055° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Ilza Fatima De Lemos Ribeiro
1056° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Adriana Pelegrini Menezes
1057° Lugar AUX DE PRODUÇÃO Sheila Aparecida Ribeiro De Azevedo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11° Lugar AUX ADMINISTRATIVO Gabriela Aparecida Coelho Faustino
12° Lugar AUX ADMINISTRATIVO Maria Eugênia Silva
O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:553C5405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender às demandas do Restaurante Popular Rafael Assunção, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Imaculada do Espírito Santo, instituição parte da rede de serviços de proteção social especial no Município de Divinópolis – MG. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 18/03/2024 às 10:00 (Dez) horas. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CD8171B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Paulo Roberto Ribeiro do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Josafá Anderson.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Paulo Roberto Ribeiro do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Josafá Anderson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32994B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2024

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
652ª	Rinaldo José pereira Júnior
709ª	CARLOS EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO
724ª	ROBERTA MENDES MORATO

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 01/03/2024,** (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – de 12h ás 17h, terças e quintas – de 8h ás 13h), tendo em vista a comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:408FA98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2024

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os candidatos listados

abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 16/2023 para o cargo de Agente Funerário.

Agente Funerário	
Classificação	**Nome**
18ª	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA
19ª	HEMERSON ANTONIO DA SILVA
23ª	Jucimar Monteiro de Freitas
27ª	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
28ª	Paulo Almeida filho

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 01/03/2024,** (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – de 12h ás 17h, terças e quintas – de 8h ás 13h), tendo em vista a comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54215283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/202 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023
##TEX Publicado no Diário Oficial da União em 12/12/2023, página 341, seção 03, Processo Licitatório nº 227/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - Onde se lê: "NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 1491001819/2022," Leia-se: "NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 1261001504/2021". Justificativa: Com vistas a retificar a redação da numeração do convênio, digitada erroneamente por ato falho na instrução do certame do dispositivo.

Dores do Indaiá – MG , 27 de fevereiro de 2024

##ASS LARA GONTIJO GIL CORRÊA SILVA
##CAR Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:FE02484F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 021/2022 - TA 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 021/2021, **CONTRATADA: F. FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ **40.565.423/0001-73** neste ato representada por seu Sócio administrador, Dr. Fernando Silva Ferreira, portador da carteira de identidade n.º M-1.033.024 , expedida pela SSP-MG, CPF nº **072.867.756-34**. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2024 a 28/02/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$49.737,72 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais setenta e dois centavos), pagos em parcela fixa de R$4.144,81 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais oitenta e um centavos), para o período de vigência do presente contrato.

Estrela Dalva, aos 27 de fevereiro de 2024.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA*-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:02DAF8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 009/2022 - TA 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: **TERCEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 009/2022 **CONTRATADA: EDGAR APOLINÁRIO DE SOUZA 10418267618__**inscrita no CNPJ 45.425.884/0001-64, nesta ato representada pelo Sr. Edgar Apolinário de Souza, portador da carteira de identidade nº 20.900.999, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 104.182.676-18, residente e domiciliado à Rua Lauro Barbosa, 07, Bairro Centro – Estrela Dalva/MG, Cep. 36.725-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/02/2024 à 22/02/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais), pagos em parcelas fixas e mensais ao valor de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Estrela Dalva, aos 23/02/2024.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:38314EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

PORTARIA Nº 002 DE 27.02.2024

Concede férias regulamentares à Funcionária Renata Maria Firmino Evêncio, contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e de acordo com o Art. 7º, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Artigo 1º. RESOLVE CONCEDER, a pedido da Funcionária desta Câmara Municipal, a Srª. RENATA MARIA FIRMINO EVÊNCIO, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2023 a 01.01.2024, saindo de férias no dia 01 de março de 2024 e retornando ao trabalho no dia 01 de abril de 2024, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de fevereiro de 2024.

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Presidente

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E4AEFF1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2024

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 004/2024, Dispensa Eletrônica n°: 004/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONFORME REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, QUE COMPREENDE EM EXECUÇÃO DE CÁLCULO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO/INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO PADRÃO DE ENTRADA DA CEMIG ATÉ OS BLOCOS EXISTENTES E CONSTRUÍDOS, JUNTAMENTE COM REVISÃO DA ELÉTRICA DOS BLOCOS EXISTENTES, EXECUÇÃO DE PLANILHA DE ITENS POR BLOCO DE EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER UTILIZADO, NA PRAÇA DE ESPORTES MARINHO RODRIGUES BELO, SITUADA A RUA DOM PEDRO I, 248, CENTRO, ESTELA DO INDAIÁ – MG**. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 030/2024, CONTRATANTE: Município de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.161.140/0001-63. No valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:01CFD847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO 09/2024, DISPENSA 05/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 09/2024, Dispensa 05/2024. Objeto: **Aquisição de materiais médicos hospitalares em critério de emergência para enfrentamento da epidemia de Dengue, Zika Vírus e Vírus Chikungunya no município, conforme Decreto Municipal 1971/2024,** firmado com a pessoa jurídica **FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 46.586.767/0001-45,** com sede na **Avenida Bias Fortes, nº 67, Bairro Vila de Lourdes, CEP 35.796-489, Curvelo/MG,** no valor global de **R$ 17.867,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais)** assinado e ratificado em 26/02/2024, com vigência até 07/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe de Departamento de Saúde

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:CCCBA4D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e três e **Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D44B1C28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e três e **Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4A4FECB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e três e **Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A220FB60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 004/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e três e **Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C1E73855

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 005/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no mês: **Dezembro** de dois mil e vinte e três e **Janeiro** de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3C847483

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 006/ 2024

"Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento 2024"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, para o ano de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 2º - O Plano de Ação 2024 foi aprovado por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7674B17A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2022.
IGD PBF no valor de R$66.350,42 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos);
IGD SUAS no valor de R$15.244,23 (Quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
Artigo 2º - Os Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico financeira referentes aos serviços e programas do SUAS, ao IGD PBF e ao IGD SUAS, no que tange ao exercício de 2022, foram aprovados, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EC6FBD6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 008/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação de compras de Urnas Funerais/Auxílio Funeral, Kit Natalidade e Cestas Básicas com recurso estadual do piso mineiro, em 2024. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a **aquisição** de **Urnas Funerais/Auxilio Funeral** (urnas, flores (artificial ou natural), algodão, velas, véus, formol, esparadrapo, gases, álcool, linhas, cola silicone, luva de procedimentos e lâmina de aço para barbear.), **Kit Natalidade** e **Cestas Básicas** (01 pcte de arroz de 05 Kg, 02 pctes de feijão de 01 Kg, 02 pctes de macarrão de 500 gramas, 01 Lata grande de extrato de tomate, 01 pcte de biscoito de maizena, 01 pcte de café de 01 Kg, 01 pcte de leite em pó de 800 gramas, 01 pcte de açúcar de 05 Kg, 01 pacote de sal de 01 Kg e 01 lata de óleo.), utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS), **para suprir o atendimento do exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º- Serão adquiridas **Urnas Funerais/Auxílio Funeral, Kit Natalidade** e **Cestas Básicas**, para o atendimento do ano em exercício.

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada, sem ressalvas.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C588BE4F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 009/ 2024

"Dispõe sobre a aprovação de despesas dos equipamentos socioassistenciais e órgão gestor, utilizando o recurso do IGDSUAS, para o ano de 2024."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os custos dos Equipamentos Socioassistenciais e Órgão Gestor, com RECURSO do IGDSUAS, para suprir o atendimento do exercício de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - O custeio dos equipamentos socioassistenciais e órgão gestor, para suprir o atendimento do ano em exercício, foi aprovado, sem ressalvas, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6B750698

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 010/2024

"Dispõe sobre Aprovação de Pagamento de Pessoal que compõem a equipe de referência do SUAS, utilizando recursos reprogramados, para o Exercício de 2024. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS, através de seu Presidente, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Serviço da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, oriundo do superávit financeiro apurado no Exercício de 2023, utilizando Recurso Reprogramado recebido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Exercício de 2024.
Artigo 2º - O pagamento da despesa supracitada ocorrerá através do Recurso Financeiro transferido do FNAS: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Artigo 3º - O pagamento das despesas com pessoal para a equipe técnica do SUAS, para o exercício vigente, foi aprovado, sem ressalvas, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:92E27423

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 157/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 27/2022. Processo Licitatório n°: 157/2021 – Tomada de Preços nº. 15/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.-EPP. **Da vigência:** A vigência do contrato original com vencimento em 02/03/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/03/2025, conforme documentos e Parecer Jurídico, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data: 21/02/2024.**

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:05812699

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3760 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3693** onde se Lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **AMILTON JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº **1062,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão H**, para o **Nível I - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **AMILTON JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº **1062,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão H**, para o **Nível I - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:035F58C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3761 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3694** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **DENILSON TADEU DE CARVALHO,** matrícula nº **1058,** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **DENILSON TADEU DE CARVALHO,** matrícula nº **1058,** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B2DAF6A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3762 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA 3696** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **EDSON ALVES COUTO,** matrícula nº **1074,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **EDSON ALVES COUTO,** matrícula nº **1074,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9C66E470

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3763 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3695** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **HAMILTON GUIMARÃES,** matrícula nº **1060,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando do **Nível IV - Padrão G**, para o **Nível IV - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **HAMILTON GUIMARÃES,** matrícula nº **1060,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando do **Nível IV - Padrão G**, para o **Nível IV - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8FCC808B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3764 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3698** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARCOS ANTÔNIO PARREIRA,** matrícula nº **1079,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARCOS ANTÔNIO PARREIRA,** matrícula nº **1079,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **15 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D84FAA92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3765 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3697** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SAMUEL GERALDO ALVES,** matrícula nº **1073,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SAMUEL GERALDO ALVES,** matrícula nº **1073,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando do **Nível IV - Padrão H**, para o **Nível IV - Padrão I**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **02 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D85F67B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3766 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3725** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTÔNIO TEIXEIRA CAMPOS,** matrícula nº **1177,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão G**, para o **Nível I - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTÔNIO TEIXEIRA CAMPOS,** matrícula nº **1177,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão G**, para o **Nível I - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A95DD534

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3767 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições

legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3726** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **VANDERLEI CARDOSO,** matrícula nº **1181,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão G**, para o **Nível I - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **VANDERLEI CARDOSO,** matrícula nº **1181,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão G**, para o **Nível I - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **07 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:36999D12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3768 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3703** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **GUILHERME RODRIGUES FERREIRA,** matrícula nº **1410,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão A**, para o **Nível I - Padrão B**, calculada à razão de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **GUILHERME RODRIGUES FERREIRA,** matrícula nº **1410,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão A**, para o **Nível I - Padrão B**, calculada à razão de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **08 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
- Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:029FA619

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3769 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3714** onde se lê: **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **VÍTOR MAGELA TEIXEIRA,** matrícula nº **1152,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.,** passando do **Nível IV - Padrão G**, para o **Nível IV - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**.
Leia-se: CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo(a) **VÍTOR MAGELA TEIXEIRA,** matrícula nº **1152,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.,** passando do **Nível IV - Padrão G**, para o **Nível IV - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **29 de Fevereiro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 29/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CF4E927C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3770 DE 27/02/2024

Retifica Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018,
Considerando o memorando nº 029/2024, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, datado de 22/01/2024, com fulcro na tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tramitou sob o nº 1114737, decisão administrativa e jurisprudência do TJMG,
Resolve:
Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 3722** onde se lê: **NÃO CONCEDER** ao servidor **WALTER COUTINHO FARIA,** matrícula nº **1172**, a Progressão Horizontal no cargo de **MENSAGEIRO**, do Nível III - Padrão E, para o Nível III - Padrão F, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, ***em face do não cumprimento do disposto no artigo 13, inciso VI, e, artigo 21, § 4º, ambos da Lei Complementar nº. 008/2006 alterada pela Lei Complementar nº 194/2018.***
Leia-se: CONCEDER ao servidor **WALTER COUTINHO FARIA,** matrícula nº **1172**, a Progressão Horizontal no cargo de

MENSAGEIRO, do Nível III - Padrão E, para o Nível III - Padrão F, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3DCE3C95

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3771 DE 27/02/2024

Concede Licença Maternidade à servidora, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TAMARA CRISTINA FONSECA**, Recepcionista, mat. 1486, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de **27/02/2024 a 25/06/2024**, de conformidade com o Artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como a **PRORROGAÇÃO** da referida licença pelo período de **26/06/2024 a 24/08/2024**, com fulcro no Programa Maternidade Cidadã, instituído pela Lei Municipal 4.116 de 06 de Novembro de 2008, mediante apresentação de atestado médico e requerimento protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - O descumprimento do disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 4116/2008, acarretará a perda do direito à referida prorrogação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F157E3EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 004/2024

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo autuado sob o nº 004/2024, para contratação da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, referente à Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, sendo valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação orçamentária 04 122 0001 6.003 3.3.90.39. F/21 – Manutenção do Setor Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga, 09 de fevereiro de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F881AB68

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº 18/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem Equipe de Apoio, com ônus adicional ao erário:

Débora Rodrigues Cunha;
Fernanda de Souza Costa;
Lucas Pereira de Costa;
Nathália Pereira de Jesus;
Nathane Carolina Vieira Silva;
Tulio Samuel dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de fevereiro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DE12E186

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 –REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise de Exames Cito patológicos (Cérvico-Vaginal), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 hs do dia 14/03/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DD00255B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE FORMIGA – CITFOR

CONSIDERANDO que o fomento à inovação e ao empreendedorismo pelos municípios pois traz benefícios a economia local, melhorando a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar 192 de 16 de outubro de 2018 e suas alterações, que prevê a criação do Programa Municipal de Pré-Incubação, Incubação Avançada e a Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, visando ao desenvolvimento sustentável da Cidade de Formiga;

CONSIDERANDO que o Programa Municipal de Pré-Incubação CITFOR compreende o conjunto de atividades que objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócios para a criação de empresas de base tecnológica e empresas inovadoras com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto ou serviço de base tecnológica e na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios;

CONSIDERANDO que o Programa Municipal de Incubação Avançada da Incubadora compreende o conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento das empresas nascentes de base tecnológica, com ênfase na capacitação gerencial do empreendedor e no desenvolvimento econômico e financeiro do negócio;

CONSIDERANDO a importância de envolver a comunidade e profissionais das diversas áreas em ações de fomento à inovação e ao empreendedorismo, a fim de sensibilizar a comunidade e fortalecer o ecossistema de inovação.

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e do Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR realiza Chamada Pública nº 001/2024 para **credenciamento de pessoas físicas que tenham interesse em compor o banco de mentores do CITFOR, para realização de atividades no âmbito dos Programas Municipais de Pré-Incubação e Incubação Avançada.**

• Das definições:

Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR: Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, que tem como objetivo auxiliar empreendedores e empresas que tenham como principal característica a oferta de produtos e serviços com significativo grau de "inovação". Contendo dois programas: "Pré-Incubação" e "Incubação Avançada";
Programa Municipal de Pré – Incubação: Compreende o conjunto de atividades que objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócios para a criação de empresas de base tecnológica e empresas inovadoras com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto ou serviço de base tecnológica e na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios;
Programa Municipal de Incubação Avançada: Compreende o conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento das empresas nascentes de base tecnológica, com ênfase na capacitação gerencial do empreendedor e no desenvolvimento econômico e financeiro de seu negócio;
Projetos: consiste em uma solução tecnológica ou inovadora com objetivo pré-estabelecido, definido e claro, de criar um novo produto, serviço ou processo, ou inovar algum existente. Tem início, meio e fim determinados, duração e recursos limitados, em uma sequência de atividades relacionadas;
Mentor: profissional com notória experiência que atua no estímulo, inspiração, criação e/ou orientação de ideias, ações, projetos e realizações profissionais dos empreendedores, além de atuar na elaboração de materiais e ministrar treinamentos, conforme necessidades do CITFOR;
Banco de Mentores: Grupo de profissionais credenciados para atuar como mentores no âmbito empreendedor e inovador, nas atividades do CITFOR, sendo que o credenciado gera apenas a expectativa de participação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e conveniência do serviço público;
Coordenadoria do CITFOR: A Coordenadoria é o órgão administrativo do CITFOR, que executa e coordena programas de Pré-Incubação e Incubação Avançada.

• OBJETO

Esta Chamada Pública dispõe sobre o credenciamento de mentores interessados em compor o banco de mentores do CITFOR, com o objetivo de contribuir com as atividades no âmbito dos Programas Municipais de Pré-Incubação e Incubação Avançada nos moldes deste chamamento e do Regimento do Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga.

• DOS CRITÉRIOS PARA ATUAR COMO MENTOR

Ter disponibilidade para realizar as atividades na sede do CITFOR, em Formiga, à Avenida JK, 133 - Engenho de Serra;
Ser maior de 18 (dezoito) anos;
Ser portador de diploma de graduação**;**
Ter experiência na área escolhida no ato da inscrição, podendo ser;
a. Gestão (Empresarial, Recursos Humanos, Qualidade, etc.);
b. Comercial;
c. Marketing;
d. Finanças;
e. Captação de Recursos;
f. Inovação;
g. Tecnologia;
h. Jurídica;
i. Design;
j. Metodologias Ágeis;
k. Empreendedorismo;
l. Prototipação;
m. Comunicação e Oratória
n. Outros.
Estar disponível para contribuir com no mínimo 2 horas e no máximo 4 horas por atividade demandada;
Ter equipamento necessário para realizar atividade remota em caso de necessidade, a critério da coordenadoria do CITFOR.

• DAS INSCRIÇÕES

A incsrição deverá ser realizada por meio do formulário https://forms.gle/5wzPX3r413FeoW347 no período de 09:00 horas dia **28/02/2024 até às 16:00 horas do dia 13/03/2024.**
Serão solicitadas por meio do formulário citado no item 4.1, no mínimo as seguintes informações e documentos comprobatórios:
Dados relativos ao candidato: nome completo, documento de identidade oficial com foto, CPF, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone e currículo (modelo plataforma lattes ou Linkedin)
Dados relativos à atuação: área de interesse conforme descrito no item 3.4, nível de instrução (detalhando a graduação realizada) e tempo de experiência na área;
Ao realizar inscrição por meio do formulário descrito no item 4.1, a Coordenadoria do CITFOR irá analisar as inscrições, que se atenderem ao disposto neste chamamento e posteriormente serão validadas;
Aqueles que tiverem as inscrições validadas passam a compor o banco de mentores do CITFOR, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Formiga https://formiga.mg.gov.br/secretarias-servicos/citfor-secretaria-de-administracao-e-desenvolvimento-economico/chamamentos-citfor a relação dos mentores credenciados;
O credenciamento assegura aos profissionais apenas a expectativa de participação em atividades no âmbito do CITFOR, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e conveniência do serviço público, tendo em vista a demanda das atividades desenvolvidas pelo CITFOR;
Não serão aceitas inscrições fora do período descrito no item 4.1.

• DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento não implicará em ônus para a Administração Pública em relação ao mentor;

O candidato está ciente que está se inscrevendo para cooperar com o município de Formiga no âmbito empreendedor e inovador, para contribuir com a inovação e empreendedorismo local;
Após a aprovação deste credenciamento, o candidato passará a compor o banco de mentores do CITFOR e terá seu nome divulgado em listagem específica no site do CITFOR: https://formiga.mg.gov.br/secretarias-servicos/citfor-secretaria-de-administracao-e-desenvolvimento-economico
O mentor estará ciente que sua participação no programa é de forma voluntária, não gerando nenhum vínculo trabalhista ou obrigatoriedade de pagamento por parte do município**;**
Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão fundamentada da Coordenadoria do CITFOR.

• DO RESULTADO

A lista com mentores credenciados estará disponível no site da Prefeitura Municipal do CITFOR https://formiga.mg.gov.br/secretarias-servicos/citfor-secretaria-de-administracao-e-desenvolvimento-economico;
O mentor credenciado também receberá notificação via e-mail informado no ato da inscrição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do período de análise dos recursos apresentados.

• DO RECURSO

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial via e-mail: incubadoracitfor@gmail.com;
O prazo para análise e divulgação do parecer do recurso será de, no máximo, 02 (dois) dias úteis a contar do término do período de interposição de recurso.

• DAS OBRIGAÇÕES DO MENTOR

Realizar atividades de mentoria conforme versa esse chamamento e o regulamento do CITFOR;
Preencher relatório solicitado pela Coordenadoria com informações a respeito da atuação durante as atividades do CITFOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a mentoria;
O CITFOR disponibiliza a todos os mentores computador com conexão a internet e data show para utilização durante as atividades;
Caso seja necessário algum outro item para realização da atividade, que não os listados no item 8.3, o mentor deve informar a coordenadoria do CITFOR, com no mínimo 3 dias úteis de antecedência, para que seja verificado a possibilidade de disponibilização;
Informar a coordenadoria o horário de início e término dos encontros com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, a fim de inteirar os participantes do programa;
Informar imediatamente a coordenadoria quaisquer impedimentos que impeça a realização da atividade;
Cumprir e zelar pelo horário início e término da atividade;
Zelar pelas instalações e equipamentos do CITFOR durante as atividades.

• DAS OBRIGAÇÕES DO CITFOR

Disponibilizar servidor para acompanhar os encontros presenciais;
Disponibilizar espaço para o mentor elaborar as atividades, quando solicitado;
Prestar serviços de apoio e suporte aos mentores conforme necessidade;
Disponibilizar de internet durante durante as atividades;
Em caso de falta de rede de internet ou energia no CITFOR, cabe à Coordenação comunicar a todos envolvidos, avaliando a possibilidade de desmarcar a atividade;
Divulgar as atividades nas redes sociais do CITFOR;
Cumprir e zelar pelo horário do início e término do encontro;
Informar imediatamente ao mentor, quaisquer intercorrências que podem impedir a atividade;
Disponibilizar certificado e ou declaração para mentores de acordo com a atividade realizada.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;
A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições;
Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 28 de fevereiro de 2024

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico - Em Exercício

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A4FDDAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023. OBJETO DO CERTAME: Formação de registros de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais componentes da Atenção Básica e da Atenção Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Diagnosticus Laboratório de Análises Clinicas Ltda – CNPJ: 00.350.071/0001-14. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo final do valor de R$ 1.029,50 (mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor atual do contrato, celebrado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2023, em razão do acréscimo de quantidade de itens (10 unidades do item 13, 60 unidades do item 19, 20 unidades do item 68, 20 unidades do item 69 e 35 unidades do item 76, lote 01), justificando-se no interesse da Administração Pública, portanto, para melhor atendimento da Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 1.029,50 (mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

Formoso/MG, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:9A89F6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público o Extrato do Termo de Credenciamento nº002/2024 referente ao Processo

Licitatório nº. 003/2024, inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024 – Credenciamento Eletrônico nº.001/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização de pequenos eventos para atender as demandas do Município.
CONTRATADO: SUELI APARECIDA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 52.408.888/0001-08.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG.
VALOR MENSAL R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

MÁRIO LÚCIO GUEDES
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público o Extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº. 010/2024, na modalidade inexigibilidade n° 004/2024, cujo objeto é contratação do show artístico do cantor "GREGO", a ser apresentado na KOBUFEST - 2024 do município de Gouveia/MG, no dia 19 de julho de 2024.
CONTRATADA: BEST RECORDS LTDA**,** inscrita no CNPJ sobe o nº 47.337.964/0001-93, Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

MÁRIO LÚCIO GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:BA0E8A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 111 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 111/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 001/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Fernando Rodrigues Vale por DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, pelo valor total de R$264.746,50(duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 002/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$229.327,00(duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 003/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GEGRATHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$703.915,50 (setecentos e três mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E7989F0D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 119 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 119/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 004/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Roberto Marques de Jesus por DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA DE TELHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.684/0001-69, pelo valor total de R$385.256,60(trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 005/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Enok Colares Duarte por ENOK COLARES DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.480.398/0001-83, pelo valor total de R$349.303,50(trezentos e quarenta e nove mil trezentos e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 006/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Geraldo Paixão Moreira por GEGRATHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.990/0001-00, pelo valor total de R$736.776,40(setecentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 007/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos OURO BRANCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.741.736/0001-00, pelo valor total de R$277.822,30(duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:ABE57BF8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 124 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 042/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 124/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e colchões, dentre outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dentre outras Secretarias. Ata SRP n° 008/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Maria Imaculada Teixeira Batista por INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.139.364/0001-10, pelo valor total de R$57.050,00(cinquenta e sete mil e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 009/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Jerry Moreira Dias Júnior por JM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.234.389/0001-40, pelo valor total de R$79.360,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).. Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 010/2024. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Evani da Silva Macedo por KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.719.131/0001-17, pelo valor total de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:73CF9E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PROCESSO Nº 074/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atendimento das demandas das secretarias municipais e escolas e creches municipais de Guaraciaba/MG. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ARP	FORNECEDOR	ITEM	VR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
28/2024	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 05.383.313/0001-90	55,65,138,144	R$ 1.399,90	26/02/2024	12 MESES
33/2024	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICO E INFORMATICA. CNPJ: 10.202.559/0001-58	79,95	R$ 65.669,10	26/02/2024	12 MESES

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 27/02/2024

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:A9E25B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ: 17.403.267/0001-22.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 23.906,64 (vinte e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 055/2023.

SIGNATÁRIOS: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:6DB8A24C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MR COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME.
CNPJ: 48.842.674/0001-60.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 20.468,20 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 055/2023.

SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:C969CCEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.602.978/0001-23.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 306.849,97 (trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 055/2023.

SIGNATÁRIOS: ACÁCIO MACEDO COSTA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:2C2700AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 37.227.550/0001-58.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material elétrico, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 199.712,51 (cento e noventa e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 055/2023.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO RODRIGUES VALE E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:50BB7F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.602.978/0001-23.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 234.959,87 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 137/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 058/2023.

SIGNATÁRIOS: ACÁCIO MACEDO COSTA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:8AA3E813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MR COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME.
CNPJ: 48.842.674/0001-60.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 19.433,15 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 137/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 058/2023.

SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:6CD29105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ: 17.403.267/0001-22.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 26.434,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 137/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 058/2023.

SIGNATÁRIOS: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:DB00FB3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 24, de 27 de fevereiro de 2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O art. 4º da Lei Complementar n. 11/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

VI - faixas marginais aos cursos d'água, lagoas e banhados, contadas a partir da borda da calha do leito regular, salvo maiores exigências da legislação estadual e/ou federal, na largura de:

a-) 30m (trinta metros) para curso de água de até 10 metros;
b-) 50m (cinquenta metros) para os cursos d'água de 10m (dez metros) a 50m (cinquenta metros) de largura;
c-) 100m (cem metros) para os cursos d'água de 50m (cinquenta metros) a 200m (duzentos metros) de largura;
d-) 200m (duzentos metros) para os cursos d'água de 200m (duzentos metros) a 600m (seiscentos metros) de largura;
e-) 500m (quinhentos metros) para os cursos d'água de mais de 600m (seiscentos metros)";

VI-A Faixas marginais nas áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa de proteção, com largura mínima de 30m (trinta metros), em zonas urbanas salvo maiores exigências da legislação estadual e/ou federal;"

Art. 2º O art. 5º passará a vigorar com retificação na numeração dos incisos e com nova redação:

"Art. 5º (...)

I- mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do loteamento destinada ao sistema de circulação;
II- mínimo de 5% (cinco por cento) da área total do loteamento destinada à implantação de áreas institucionais, sendo exigida área mínima de 400m² (quatrocentos metros quadrados);
III- mínimo de 10% (dez por cento) da área total do loteamento destinada a espaços livres de uso público, excluídas as Áreas de Preservação Permanente (APP);
IV- os lotes, ainda que resultantes de retificações de área, terão área mínima de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e testada mínima de 10,00m (dez metros), observadas as exceções previstas no Plano Diretor Municipal.
V- reserva de área de preservação permanente, em faixa marginal de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas a partir da borda da calha do leito regular, cuja largura mínima, salvo maiores exigências em legislação específica, será:

a-) de 30,00m (trinta metros) para os cursos d'água de menos de 10,00m (dez metros) de largura;
b-) de 50,00m (cinquenta metros) para os cursos d'água que tenham de 10,00m (dez metros) a 50,00m (cinquenta metros) de largura;
c-) de 30,00m (trinta metros) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;
d-) de 50,00m (cinquenta metros) nas áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes.

VI- reserva de área no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa de proteção, com largura mínima de:

a) 30m (trinta metros), em zonas urbanas;

VII- reserva de área de preservação permanente, caracterizada pelas encostas ou partes destas com declividade superior a 45º (quarenta e cinco graus), equivalente a 100% (cem por cento), na linha de maior declive.

VIII- as vias do loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizarem-se com a topografia local.
§ 1º As áreas verdes poderão fazer divisas com lotes desde que estejam localizadas no interior de quadras.
§2º. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, esporte, saúde, lazer e similares.
§3º A critério da Administração, em parecer técnico fundamentado, a área institucional poderá, após autorização legislativa, ser substituída por obras ou equipamentos comunitários, em locais a serem indicados pela Administração, devendo-se utilizar o mesmo critério de avaliação previsto no §1º do art. 24 desta lei.
§4º As áreas de preservação permanente não poderão fazer divisa com lotes, devendo ser implantado sistema viário entre estas áreas e os lotes.
§5º As áreas averbadas como Reserva Legal poderão ser computadas no cálculo de áreas verdes quando inseridas em loteamentos urbanos".

Art. 3º O parágrafo único do art. 7º será suprimido e o caput passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para os novos loteamentos o loteador deverá executar toda a infraestrutura mínima exigida no art. 22 desta lei até o acesso principal do novo empreendimento".

Art. 4º O art. 8º passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar ao órgão competente do Município de Guaxupé as definições de diretrizes para o uso do solo, sistema viário, espaços livres e áreas reservadas para equipamentos comunitários, apresentando, para esse fim, requerimento em nome do proprietário da área a ser loteada, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis e, no mínimo, duas vias da planta do imóvel, em escala legível em cópia heliográfica ou de impressora, elaborada por responsável técnico habilitado e devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, que deverão obedecer às normas técnicas brasileiras e conter, pelo menos:

(...)"

Art. 5º O art. 14 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

(...)

III- Título de propriedade devidamente registrado e atualizado.

(...)

XVII - 3 (três) vias do projeto de arborização das vias públicas, áreas verdes e institucionais, devendo conter uma árvore por lote ou uma árvore a cada 12 metros inclusive nas áreas institucionais e áreas de lazer acompanhado do respectivo memorial descritivo , memorial de cálculo e cronograma de execução, ainda, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA;

XVIII- 3 (três) vias de projeto de recomposição de Área de Preservação Permanente quando esta estiver contida no loteamento apresentando o mapeamento da área, juntamente com cronograma de recomposição e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA;

(...)"

Art. 6º O art. 15 passará a vigorar com retificação na numeração dos incisos e com nova redação:

"Art. 15. Para aprovação do Projeto de Desmembramento os interessados deverão apresentar:

Requerimento Padrão pleiteando aprovação do projeto;

Título de Propriedade devidamente registrado e atualizado;
3 (três) vias do projeto urbanístico em escala legível;
Memorial descritivo;
a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos;
a indicação do tipo de uso predominante no local;
a indicação da divisão de lotes pretendida na área;
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)".

Art. 7º O art. 17 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

II- Título de Propriedade devidamente registrado e atualizado;

(...)"

Art. 8º O art. 22 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. (...)

***XI** - da arborização, ou seja, uma árvore por lote ou uma árvore a cada 12,00m (doze metros), inclusive nas áreas institucionais e áreas de lazer, sendo que as árvores em casa lote deverão constar no projeto, porém serão plantadas na execução da construção imobiliária, ficando a cargo do proprietário do terreno, enquanto o responsável pelo loteamento deverá executar o plantio das áreas verdes e praças;*

***XI-A** a recomposição das Área de Preservação Permanente – APP, conforme cronograma aprovado junto ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA ou órgão ambiental competente;*

(...)"

Art. 9º O art. 24, passa a vigorar acrescido do § 2º , numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 24. (...)

(...)

§1º A garantia prevista em imóveis será apresentada juntamente com laudo de avaliação elaborado por profissionais gabaritados, submetido à análise e concordância pelo Município, juntamente com o cronograma físico-financeiro de execução da infraestrutura.

§2º A área caucionada de que trata o inciso I não poderá ser inferior a 10% do total da área loteada".

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:17315988

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ A RECEBER, MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAVIDEZ LOTEADORA E RRBL CALIL SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.794/0001-01, com sede na cidade de Muzambinho-MG à Av. Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, 420, sala 11 letra C, Jardim Altamira, CEP 37.890-000, imóvel assim caracterizado na Matrícula n. 38.408, ficha 01, livro n. 2, do Serviço Registral desta Comarca de Guaxupé:

Lote 02. Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque do Covento, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco denominado '02', daí segue confrontando com Rua Manoel Machado, medindo de 11,20 m até o marco '03' confrontando com Rua Manoel Machado; defletindo para esquerda num ângulo, medindo 3,75m até o marco '04' confrontando ainda com Rua Manoel Machado; defletindo para direita num ângulo medindo 49,60 m até o marco '05', confrontando com propriedade de Antônio Lopes Siqueira mat-28.385; defletindo novamente para direita num ângulo medindo 13,00m até o marco '06' confrontando com propriedade de RRB CALIL mat- 27.647, defletindo novamente para direita num ângulo medindo 55,59 m até o marco'02', confrontando com o lote 1 (Área Remanescente) de sua propriedade; Início desta descrição, encerrando a área de 678,98 m².

§1º. O valor de recente negociação da área descrita no *caput*, constante do R-1 da matrícula n. 38.408, é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

§ 2º. Ficam doadores e donatário autorizados a assinar a documentação necessária à legalização da doação do imóvel acima discriminado.

Art. 2º A área de que trata esta lei passará a compor o sistema viário urbano do Município de Guaxupé, tornando-se bem público de uso comum do povo.

Art. 3º Fica o Município de Guaxupé autorizado a assumir as eventuais despesas cartoriais por conta do recebimento desta doação, correndo estes encargos sob rubrica própria constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0564C91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI Nº 3.105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, NOS TERMOS DO ART.109, § 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Município é o órgão que o representa judicialmente e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária.

Parágrafo único. São princípios institucionais da Procuradoria – Geral do Município, além dos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 2º Fica estabelecida a alteração da nomenclatura do cargo de advogado, previsto no anexo I da Lei 1.396, de 11 de novembro de 2009, passando a denominar-se Procurador do Município de Classe I, II e III, a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão de Procurador-Chefe Judiciário e Procurador-Chefe Administrativo Patrimonial, criados pela Lei Complementar Municipal n. 16/2019.
Art. 4º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo ordenado por órgão, código e nível de vencimento, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 5º Ficam criadas as funções gratificadas de Procurador-Chefe e Assistente Jurídico, ordenadas por órgão, código e níveis de vencimentos e quantitativos constantes do Anexo II desta Lei.
Capítulo I
Das Atribuições Gerais
Art. 6º São atribuições gerais da Procuradoria-Geral do Município, além das descritas no artigo 1º da presente norma:
I - representar o Município de Guaxupé junto aos órgãos do Poder Judiciário, Tribunais de Contas, e demais órgão públicos;
II - assessorar na elaboração e análise de projetos de lei e regulamentos de iniciativa do Poder Executivo;
III - promover a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa do Município e de outras que não forem liquidadas nos prazos legais;
IV - propor medidas convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;
V - zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município;
VI – elaborar representações sobre a inconstitucionalidade de leis municipais;
VII – prestar assistência jurídica nos atos referentes à desapropriação e alienação;
VIII - auxiliar na elaboração de minutas de contratos e convênios realizados pela Administração;
IX - Colaborar com a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos em questões jurídicas pertinentes às suas atividades;
X - promover as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor;
XI - desempenhar outras atividades afetas à sua própria administração.
Parágrafo único. As autoridades e servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal ficam obrigados a atender as requisições de certidões, informações, autos de processo administrativo, documentos e diligências formuladas pela Procuradoria-Geral do Município, dispensando às respectivas requisições tratamento prioritário.
Capítulo II
Da Organização

Art. 7º Fica estabelecida, para todos os efeitos legais, a seguinte estrutura organizacional:

I – Procuradoria – Geral do Município;

II – Procuradoria Fiscal e Tributária;

III – Procuradoria do Contencioso Judicial e Extrajudicial;

IV – Procuradoria Administrativa e Patrimonial;

V- Diretoria Administrativa;

VI - PROCON Municipal, regido de modo autônomo pela Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e demais legislações específicas.

§ 1º As Procuradorias referidas nos incisos II, III e IV, diretamente subordinadas ao Procurador-Geral do Município, são competentes para o exercício de atividades jurisdicionais e de consultoria jurídica no âmbito de suas competências, bem como pelas atribuições mencionadas nos artigos 1º e 2º, mediante delegação.

§ 2º Cada Procuradoria será supervisionada por um Procurador do Município efetivo nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para a função de Procurador - Chefe, que fará jus a uma gratificação por função correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base, conforme ANEXO II, desta lei

§ 3º Poderão contar o Procurador–Geral e os Procuradores- Chefes com um assistente jurídico escolhido dentre os servidores efetivos, preferencialmente ocupantes do cargo de agentes ou oficiais de administração, os quais, dentro dos limites de suas atribuições, farão jus ao recebimento de gratificação por função, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme anexo II desta lei.

§ 4º Em uma mesma Procuradoria poderá ser lotado mais de um Procurador do Município.

Capítulo III
Das Competências Funcionais
Seção I
Do Procurador-Geral

Art. 8º O Procurador-Geral do Município exerce as seguintes funções:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses;

II - realizar atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos municipais em assuntos de natureza jurídica de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

III - zelar pela observância do princípio da legalidade pela Administração Municipal;

IV - promover a cobrança judicial da dívida ativa do Município e de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

V - articular com a Secretaria Municipal de Governo a preparação e/ou análise dos atos legais e regulamentares de iniciativa do Poder Executivo;

VI – emitir pareceres em sua área de competência;

VII - propor ao Chefe do Executivo a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral, bem como o encaminhamento de representação para declaração de inconstitucionalidade de quaisquer normas que afetem o Município;
VIII - zelar pelos interesses do Município nos feitos administrativos, em observância aos ditames legais;
IX - levar ao conhecimento das autoridades estabelecidas, para fins de direito, qualquer dolo, fraude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência;
X - promover as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor;
XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado e a jurisprudência de interesse do Município;
XII - promover as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Municipal, em articulação com a Controladoria Geral do Município;
XIII – assistir juridicamente o Chefe do Executivo Municipal nas desapropriações, aquisições e alienações de imóveis;

XIV – firmar convênios com entidades públicas e terceiro setor com o propósito de fomentar a defesa processual na cobrança da dívida ativa de pessoas hipossuficientes, mediante regulamento.
XV – desempenhar outras atividades afins.
§1º O cargo de Procurador-Geral do Município é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, sendo requisito para sua ocupação ser regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, ter reputação ilibada e, ainda, efetiva prática jurídica de no mínimo 3 (três) anos.
§2º O cargo de Procurador-Geral do Município é remunerado por subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 109 e subsequentes da Lei Orgânica Municipal.

Seção II
Procuradoria Fiscal e Tributária

Art. 9º Compete ao Procurador do Município lotado na Procuradoria Fiscal e Tributária:

I - promover a arrecadação judicial ou extrajudicial da dívida ativa do Município de qualquer natureza, tributária ou não e assegurar a representação do Município nas demandas executivas.

II - emitir e assinar CDA's, mediante delegação do Procurador – Geral do Município;

III - emitir pareceres jurídicos sobre matéria fiscal e tributária;

IV - representar a Fazenda Pública Municipal em processos ou ações que versem sobre matéria tributária, fiscal ou financeira;

V - realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da Legislação Fiscal e Tributária;

VI - realizar o controle da cobrança da dívida ativa inscrita;

VII - realizar o protesto extrajudicial, após verificar a certeza e liquidez da dívida ativa, garantidos todos os encargos inerentes à atividade postulatória.

VIII - assessorar o Procurador-Geral do Município na representação e defesa, em juízo e fora dele, dos interesses da Prefeitura Municipal na sua área de especialidade;

IX - manter o Procurador-Geral do Município informado dos processos, das providências adotadas e dos despachos e providências proferidas em juízo, quando for o caso;

X - controlar os prazos e as providências tomadas em relação aos processos judiciais;

XI - supervisionar a execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses da Prefeitura como parte, assistente ou oponente nas ações ou feitos judiciais na área de sua competência;

XII - coordenar a elaboração das informações a serem prestadas em resposta a solicitações e notificações judiciais, do Ministério Público, Tribunal de Contas e de outros órgãos e autoridades;

XIII - contribuir com o aperfeiçoamento do programa de estágios no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

XIV - assegurar o acompanhamento dos pedidos de liminar ou outras decisões judiciais referentes à sua área de atuação a fim de respeitar prazos, sentenças, acórdão ou qualquer outro instrumento expedido pelo Poder Judiciário em todas as suas instâncias;

XV - atuar em processos envolvendo acordos em geral, evitando a judicialização desnecessária em procedimentos que envolva a área fiscal e tributária;

XVI- receber as citações iniciais e notificações referentes a sua área de atuação;

XVII- propor ao Procurador-Geral, a desistência de ações ou a interposição de recursos nos feitos em que o Município for parte, bem como, transigir em juízo;

XVIII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Procurador - Geral do Município.
Seção III
Procuradoria do Contencioso Judicial e Extrajudicial:

Art. 10 Compete ao Procurador do Município lotado na Procuradoria do Contencioso Judicial e Extrajudicial:

I - promover as ações do Município na defesa de seus bens, interesses e serviços, em qualquer juízo e grau de jurisdição, bem como defender-lhe nas ações em que for demandado, ressalvadas as atribuições das demais Procuradorias;

II - patrocinar os interesses do Município de Guaxupé nos contenciosos judiciais e extrajudiciais em geral, salvo nos feitos de atribuição das demais Procuradorias, especialmente em:

a) ações judiciais relacionada à direito dos servidores junto à Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, em todas as instâncias;

b) ações judiciais envolvendo a concessão de medicamentos e a realização de procedimentos cirúrgicos;

c) ações indenizatórias

d) mandados de segurança;

e) ações envolvendo controle de constitucionalidade;

f) desapropriações;

g) ações possessórias;

III - assegurar o acompanhamento dos pedidos de liminar ou outras decisões judiciais que ensejam resposta imediata por parte da Administração Municipal a fim de respeitar prazos, sentenças, acórdão ou qualquer outro instrumento expedido pelo Poder Judiciário em todas as suas instâncias;

IV - atuar junto ao Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Justiça do Trabalho, bem como no controle de pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

V - atuar em processos envolvendo acordos em geral, evitando a judicialização desnecessária em procedimentos que envolvam desapropriações amigáveis, pedidos de indenizações e ressarcimentos, entre outros relacionados à sua área de atuação;

VI - assessorar o Procurador-Geral do Município na representação e defesa, em juízo e fora dele, dos interesses da Prefeitura Municipal na sua área de especialidade;

VII - manter o Procurador-Geral do Município informado dos processos, das providências adotadas e dos despachos e providências proferidas em juízo, quando for o caso;

VIII - controlar os prazos e as providências tomadas em relação aos processos judiciais;

IX - supervisionar a execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses da Prefeitura como parte, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais na área de sua competência;

X - coordenar a elaboração das informações a serem prestadas em resposta a solicitações e notificações judiciais, do Ministério Público, Tribunal de Contas e de outros órgãos e autoridades;

XI - contribuir com o aperfeiçoamento do programa de estágios no âmbito da Procuradoria - Geral do Município;

XII - representar a Fazenda Pública Municipal nos processos de inventário, arrolamento e partilha, bem como nos casos de sucessão provisória ou definitiva dos bens dos ausentes e da herança jacente;

XIII – manifestar o eventual interesse da Fazenda Pública em Ações de Usucapião.

XIV - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral do Município.

Seção IV

Da Procuradoria Administrativa e Patrimonial:

Art. 11 Compete ao Procurador do Município lotado na Procuradoria Administrativa e Patrimonial:

I - exercer as funções de consultoria jurídica administrativa do Poder Executivo e da Administração em geral;

II - prestar assessoria jurídica nos casos que envolvam licitações e contratações públicas;

III - atuar nas solicitações administrativas envolvendo direitos e deveres dos servidores públicos, bem como assessorar na condução dos processos administrativos disciplinares;

IV - promover a defesa e proteção, em qualquer instância administrativa, dos bens públicos municipais de uso comum do povo, de uso especial e dos bens públicos dominicais, ressalvada as competências da procuradoria do Contencioso Judicial e Extrajudicial;

V - acompanhar os processos de desapropriação já concluídos, promovendo a sua escrituração, registro e averbação;

VI - atuar, na instância administrativa, em casos de doação, locação, arrendamento, enfiteuse e/ou compra e venda de bens imóveis do Município;

VII - auxiliar o Procurador-Geral do Município na elaboração ou revisão de minutas de anteprojetos de lei, decretos, portarias e resoluções.

VIII - promover o estudo e propor a revisão, quando necessário, da legislação Municipal no que tange aos atos e procedimentos do Direito Administrativo;

IX - elaborar minutas de termos e contratos e requerer ao Cartório de Registro de Imóveis a inscrição de título relativo a imóvel do Patrimônio Municipal;

X - manifestar-se nos processos de regularização fundiária do Município;

XI - realizar estudos jurídicos e emitir relatórios, mediante solicitação do Procurador-Geral do Município, acerca de assuntos relacionados à sua área de atuação;

XII - subsidiar as demais Procuradorias com informações e orientações referentes às demandas judiciais relacionadas com sua atribuição;

XIII - gerir a elaboração de súmulas dos pareceres de sua área de atuação, visando uniformizar a jurisprudência administrativa municipal;

XIV - manter o Procurador-Geral do Município informado dos processos, das providências adotadas e dos despachos e providências proferidas em juízo, quando for o caso;

XV - controlar os prazos e as providências tomadas em relação aos processos administrativos;

XVI - coordenar a elaboração das informações a serem prestadas em resposta a solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas e de outros órgãos e autoridades, dentro de sua área de atuação;

XVII - contribuir com o aperfeiçoamento do programa de estágios no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

XVIII – prestar informações em mandados de segurança em que houver proferido parecer jurídico;

XIX - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral do Município.

Seção V

Da Diretoria Administrativa

Art. 12. Compete ao Diretor Administrativo:

I – Assessorar o Procurador-Geral na gestão administrativa da Procuradoria-Geral do Município;

II - Garantir a eficiência no fluxo de documentos e protocolos provenientes de órgãos internos, como Secretarias Municipais, e órgãos externos, incluindo o Poder Judiciário, Ministério Público e Câmara de Vereadores;

III - Coordenar solicitações a órgãos públicos e entidades privadas para fornecer suporte estratégico às atividades dos servidores da Procuradoria-Geral do Município;

IV - Supervisionar o encaminhamento de informações e documentos solicitados pelas Secretarias e demais órgãos municipais, com a aprovação do Procurador-Geral do Município;

V - Orientar os servidores nas ações de regularizações, consultas, averbações e solicitações nos cartórios;

VI - Monitorar a execução, vigência e renovação de contratos, convênios e outros acordos, alinhando-os com os objetivos da Procuradoria-Geral;

VII - Gerenciar o quadro de pessoal, implementando estratégias de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de políticas de pessoal, estagiários e jovens aprendizes;

VIII - Elaborar relatórios estratégicos sobre o desempenho dos servidores da Procuradoria-Geral do Município;

IX - Administrar questões relacionadas à folha de pagamento e benefícios dos servidores;

X - Organizar as férias, afastamentos e outras atividades relacionadas aos servidores e estagiários;

XI - Supervisionar a utilização de bens, coordenar a aquisição de bens e serviços, garantindo sua otimização e eficiência;

XII - Assegurar o suprimento das necessidades relacionadas à tecnologia e sistemas de informação;

XIII - Gerenciar de forma estratégica contratos e acordos com fornecedores, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações contratuais;

XIV - Coordenar a execução de atividades de serviços gerais, manutenção de instalações e equipamentos, otimizando recursos;

XV - Conduzir a elaboração do orçamento da Procuradoria-Geral, identificando e priorizando necessidades operacionais e estratégicas;

XVI - Controlar das finanças do órgão e as despesas de pronto pagamento, elaborando relatórios financeiros e prestando contas em conformidade com a legislação vigente;

XVII - Desenvolver atividades destinadas à consecução dos objetivos da Procuradoria-Geral do Município;

XVIII - Monitorar o desenvolvimento da equipe, identificando necessidades de treinamento e propondo ações ao Procurador-Geral, considerando a disponibilidade orçamentária;

XIX - Mediar conflitos entre servidores e/ou estagiários, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo;

XX - Coordenar o cadastramento, revisão e distribuição de processos entre os procuradores;

XXI - Mediar conflitos entre a empresa gestora da dívida ativa do Município e as empresas contratadas pela Procuradoria e os Tribunais;

XXII - Gerenciar os trabalhos da Ouvidoria da PGM.

XXIII – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Procurador-Geral do Município, desde que estas não confundam com as atribuições inerentes aos cargos efetivos previstos nesta Lei.

Capítulo IV
Da Carreira do Procurador do Município

Art. 13 O ingresso inicial na carreira de Procurador do Município far-se-á por concurso público de provas e títulos, nos termos estabelecidos em edital.

Parágrafo único. Constitui requisito de investidura no cargo de Procurador do Município o bacharelado em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Art. 14 Os cargos de Procurador do Município serão organizados em três classes, na forma estabelecida pelo artigo 41 a 48 da Lei 1.396, de 3 de março de 1998 ou outra que a tiver alterado ou substituído, respeitado o direito adquirido do servidor.

Art. 15 Aplicar-se-á ao Procurador do Município de carreira todos os direitos e deveres insculpidos na Lei Federal nº 8.906/1994, Lei 742/1977, na Lei 1.396/1998, ou nas que vierem a alterá-las ou substituí-las, bem como nos demais ordenamentos jurídicos aplicáveis aos servidores públicos municipais, quando não conflitarem com os ditames da presente lei.

Art. 16 A Procuradoria – Geral, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira do Município de Guaxupé, poderá realizar concurso de provas e títulos específico para o preenchimento dos cargos de Procurador do Município.

Capítulo V
Da Jornada e Regime de Trabalho

Art. 17 Nos termos do artigo 1º, LXXXIII, da Lei nº 3.021, de 23 de maio de 2023, que estabelece atribuições, jornada e escolaridade de cargos do quadro de servidores públicos, a jornada de trabalho do Procurador do Município será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas conforme determinação do Procurador-Geral do Município.

Art. 18 Por necessidade do serviço, mediante requisição do Procurador – Geral do Município junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, o Procurador do Município poderá ser designado para cumprir jornada especial de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus, nestes casos, a uma remuneração mensal proporcional às horas acrescentadas em sua jornada de trabalho.

§ 1º As horas cumpridas a título de jornada especial terão o mesmo valor das horas regulares de trabalho, não sendo computadas como horas extras.

§ 2º O Procurador do Município que for nomeado Procurador-Geral não fará jus ao benefício de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º O adicional correspondente à jornada especial integrará a remuneração do Procurador do Município para todos os efeitos legais.

Capítulo VI
Da Remuneração

Art. 19 A remuneração dos cargos e funções dos Procuradores do Município, assim como os benefícios de promoção e progressão na carreira são aqueles fixados pela Lei 742/1977, Lei nº 1.396/98, e suas alterações, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a todo o servidorismo público.

Art. 20 Os honorários advocatícios, devidos aos Procuradores do Município e ao Procurador-Geral pela atuação da Procuradoria, nos termos do art. 9º, inciso I, serão destinados ao Fundo Especial da Procuradoria do Município de Guaxupé, criado pela Lei 2.667 de 19 de junho de 2019, e distribuídos equitativamente entre os Procuradores.

§ 1º Por se tratar de uma remuneração por desempenho, os Procuradores do Município em início de carreira obedecerão a uma vacância de 6 (seis) meses para o início do recebimento dos honorários advocatícios, contados a partir da efetiva posse no cargo.

§ 2º Os honorários advocatícios serão devidos no caso de licença ou afastamento autorizados por lei pelo prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do respectivo ato.

§3º Não farão jus aos honorários, em hipótese alguma, os Procuradores do Município que se enquadrem nas seguintes situações excepcionais:

I - licença para tratar de interesses particulares;

II - licença para atividade política;

III - licença para o serviço militar;

IV - licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;

V - licença para o exercício de mandato eletivo;

VI - quando suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar;

VII - quando cedido a outro órgão, poder ou ente público;

VIII - afastamentos para cursos de pós-graduação stricto sensu;

IX - em inatividade.

Art. 21 Os honorários advocatícios serão contabilizados como receitas extraorçamentárias.

Art. 22 É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento, acordo ou convenção individual ou coletiva que retire dos beneficiários o direito ao recebimento dos honorários, exceto os casos de isenção de honorários.

Parágrafo único. A isenção de honorários dependerá de regulamento próprio e poderá ser concedida à parte hipossuficiente financeiramente mediante anuência da maioria absoluta dos Procuradores do Município em atividade e dependerá de laudo favorável assinado por assistente social do Município de Guaxupé.

Capítulo VII
Dos Direitos, Garantias e Prerrogativas

Art. 23 Ficam garantidos ao Procurador do Município os direitos, garantias, benefícios e vantagens mantidas no ordenamento jurídico municipal, especialmente os previstos nas Leis 742/1977 e 1.396/1998, e suas alterações posteriores.

§ 1º. São prerrogativas e garantias do Procurador do Município e Procurador-Geral, além das previstas em outras leis, notadamente a que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

I - não ser constrangido, por qualquer modo ou forma, a agir em desconformidade com a sua consciência ético-profissional;

II - requisitar auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;

III - requisitar das autoridades competentes certidões, informações, autos de processo administrativo, documentos e diligências necessários ao desempenho de suas funções;

IV - ter garantida a irredutibilidade de vencimentos, nos termos da Constituição Federal;

V - ter garantida a inviolabilidade por seus atos e manifestações no exercício de suas funções.

§ 2º. Ao Procurador do Município e ao Procurador-Geral, no âmbito de suas atribuições, é garantido postular em juízo ou fora deste, independentemente de instrumento de mandato.

Capítulo VIII
Dos Deveres, Proibições e Impedimentos

Art. 24 Sem prejuízo de outros previstos na Lei 742/1977, são deveres do Procurador do Município:

I – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes forem atribuídos pelo Procurador – Geral.

II – observar sigilo profissional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;

III – zelar pelos bens confiados à sua guarda.

IV – representar ao Procurador – Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;

V – sugerir ao Procurador – Geral ao providências tendentes à melhora dos serviços.

Art. 25 Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, ao Procurador do Município é vedado:

I – aceitar cargo, exercer função pública ou mandato fora dos casos autorizados em lei;

II – empregar em, qualquer expediente oficial, expressões ou termos desrespeitosos;

III – valer-se da qualidade de Procurador do Município para obtenção de qualquer vantagem;

IV – manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizado pelo Procurador - Geral.

Art. 26 É vedado ao Procurador do Município exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

I – em que seja parte;

II – em que haja atuado como advogado de qualquer das partes;

III – em que seja interessado, cônjuge, parente sanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até 3º grau;

IV – nos casos previstos na legislação processual.

V – ocorrerem quaisquer dos casos previstos na legislação processual.

Parágrafo único. O Procurador do Município comunicará ao Procurador – Geral os motivos do impedimento ou suspeição, para que este os acolha ou rejeite.

Art. 27 Aplica-se ao Procurador-Geral do Município as disposições sobre impedimentos, incompatibilidade e suspeição constantes deste capítulo.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer destes casos, o Procurador-Geral dará ciência do fato ao seu substituto legal, para os devidos fins.

Art. 28 Os Procuradores de que trata esta lei estarão sujeitos ao regime disciplinar geral, estabelecido no Título IV da Lei 742/1977, ou por outra que vier a substituí-lo.

Capítulo IX
Programa de Estágio Remunerado de Pós-Graduação
Art. 29 Fica instituído o Programa de Estágio Remunerado de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Município de Guaxupé, com o objetivo de promover a formação prática e aperfeiçoamento técnico de estudantes de pós-graduação interessados em atuar na área do Direito.
Art. 30 O programa de estágio remunerado destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
Art. 31 Os estágios remunerados serão supervisionados pelos Procuradores Municipais e pelo Diretor Administrativo, que serão responsáveis pela elaboração de regulamento prevendo as áreas de atuação, duração, quantidade de vagas disponíveis e carga horária dos estágios.
Art. 32 O valor da bolsa de estágio de pós-graduação da Procuradoria – Geral do Município corresponderá ao dobro da bolsa destinada aos estagiários de graduação, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do município.
Art. 33 A seleção dos estagiários será realizada por meio de processo seletivo, que poderá envolver análise curricular, entrevista e/ou provas, de acordo com critérios estabelecidos pela Procuradoria-Geral do Município de Guaxupé.
Art. 34 Fica estabelecido o limite máximo de 3 (três) bolsas de estágio concomitantes e sua concessão ou renovação ficarão condicionadas à duração da pós graduação, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Guaxupé.
Capítulo X
Disposições Finais

Art. 35 Fica criado o Conselho de Procuradores do Município, órgão colegiado de caráter consultivo, com a finalidade de auxiliar o Procurador-Geral do Município no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Conselho de Procuradores do Município será composto por todos os Procuradores do Município, e será presidido pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 36 Fica instituída a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Município, órgão de natureza consultiva e mediadora, com a finalidade de receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relativos à atuação da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Município será presidida pelo Diretor Administrativo, o qual será responsável por coordenar as atividades de recebimento, apuração e encaminhamento das denúncias, reclamações, sugestões e elogios.

Art. 37 A nomeação para o cargo de Diretor Administrativo somente poderá ocorrer a partir de janeiro de 2025.
Art. 38. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal n. 2667/2019.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I

	Cargos em comissão		
Órgão	Cargo	Código	Quantidade
Procuradoria-Geral	Diretor Administrativo	CC-1	1
do Município	Diretor de Defesa do Consumidor	CC-1	1

ANEXO II

	Funções Gratificadas		
Órgão	Cargo	Código	Quantidade
Procuradoria-Geral	Procurador-Chefe	FG1	3
do Município	Assistente Jurídico	FG1	4

CC = cargo em comissão
FG = função gratificada

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2A990256

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021,** originado da realização da Inexigibilidade nº 013/2021, firmado com a empresa **CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e o reajuste de valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para o projeto de revitalização e manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos semafóricos instalados nas vias públicas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 159.777,24.

Guaxupé, MG, 19/02/2024.

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:827D6ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 027/2024, originado da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, firmado com a empresa **GRANDE MINAS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Teste de Bombeamento para regularização ambiental e obtenção de outorga para poços artesianos perfurados em áreas pertencentes à Prefeitura de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 3.400,00.

Guaxupé, MG, 21/02/2024.

CARLOS ALBERTO BÁRBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:202CB674

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2024 forma de realização: Eletrônica. O Município de Guaxupé comunica, aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica nº. 006/2024 – AMPLA participação processo nº 056/2024 com julgamento pelo critério menor preço global, que tem por objeto: **aquisições de boletins periódicos de acompanhamento das normas vigentes nas legislações tributárias, trabalhistas e previdenciárias através de empresa especializada.**
Cuja **Abertura** estava marcada para o dia **05 de março de 2024**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO,** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé,27 de fevereiro de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:1BAF740D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 018/2023, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA SA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$ 1.279,91 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 0,42% do valor do contratado, para inclusão de seguro de 3 (três) motocicletas ao contrato de prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 124, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé, MG, 15/02/2024.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:5F21B748

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 032/2024, originado da Dispensa Eletrônica nº 003/2024, firmado com a empresa **RENOVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA . Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação para a EMEI Luciene Alves Silva Godoi – Creche Conquista, em atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 4.030,00.

Guaxupé, MG, 22/02/2024.

SANDRA APARECIDA DA COSTA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:3BAB7915

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMSAN Nº 02/2024 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAXUPÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMSAN Nº 02/2024 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUAXUPÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial AMM MG de 27/02/2024. Edição 3713.

ONDE SE LÊ:

"sempre as primeiras terça- feiras úteis de cada mês, as 08 (oito) horas;"

LEIA-SE:

"sempre as primeiras quintas- feiras úteis de cada mês, as 08 (oito) horas;"

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024.

RENATA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente CMSAN

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:1621C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N° 057, de 27 de fevereiro de 2024

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Análise de Processo Sumário destinado à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé e dá outras providências.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 257 da Lei Municipal nº 2.609/2018 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia a **Comissão De Acompanhamento e Análise de Processos Sumários**, a partir de **1° de março de 2024**, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, em conformidade com o artigo 257 da Lei 2.609/2018, destinados à apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:
- Presidente: MARCIEL BARBOSA DONATO, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.251;
- Vogal/Membro: MARCELO SILVA GONÇALVES, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.253;
- Escrivão/Secretário: WILLIAM MEDEIROS CORDOLA DA SILVA, GCM 3ª Classe – Matrícula 35.246;
Art. 2º Fica conferida a essa Comissão as atribuições previstas na Lei Municipal 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).
Art. 3º A Comissão ora constituída, se julgar necessário, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública.
Art. 4º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a Sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.
Art. 5º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal, respeitando o limite de 4 (quatro) Unidades Fiscais, nos termos do Art. 3° da Lei 2.503, de 24 de maio de 2017
Art. 6º Quando da apuração de irregularidades comprovadas na sua flagrância pelos membros desta comissão, uma nova comissão será nomeada para o acompanhamento e análise do Processo Sumário.
Art. 7º A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por 12 (doze) meses, podendo **a recondução total ou parcial de seus membros** por mais 12 (doze) meses.
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:314EB024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 058, de 27 de fevereiro de 2024

Nomeia
MARCIEL BARBOSA DONATO

Para a função gratificada de
SUPERVISOR DE TURNO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE
Art. 1º Nomear**,** para o período de **01/03/2024 a 31/03/2024,** o servidor **MARCIEL BARBOSA DONATO, matrícula 35.251,** para a função gratificada de "Supervisão de Turno" de caráter interino durante as férias do titular GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 35.249, com subordinação hierárquica imediata ao Subcomando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Comando da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As atribuições e competências do Guarda Civil Municipal na função gratificada de Supervisão de Turno estão definidas no artigo 58 da Lei Municipal nº 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

Art. 3º O servidor ora nomeado na função de Supervisão de Turno exercerá suas funções e fará jus a **gratificação no valor de 30% (trinta por cento)** calculados sobre o salário-base da carreira da Guarda Civil Municipal, conforme art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8C9B24A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 002/2024 – Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 061/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para executar a Reforma do pavimento térreo do prédio da Prefeitura para a nova biblioteca municipal, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, Centro, Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **14 de março de 2024 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **28 de fevereiro de 2024. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 – Centro –

Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **29 de fevereiro a 13 de março de 2024**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:DB3C2A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – **Pregão nº 005/2024**, **forma de realização: Eletrônica, para** AMPLA PARTICIPAÇÃO, Processo nº 048/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de lanches, salgados, refrigerantes e outros insumos alimentícios para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais de Guaxupé/MG**. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **12 de março de 2024** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 28 de fevereiro de 2024. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024.
JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:D7A0884A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESPOSTA SOBRE O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO DE COLOCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Resposta sobre o pedido de reposicionamento de colocação no concurso público 01/2023.

Foi deferido o pedido de recolocação da 1ª classificada, a Sra. Bárbara Gomes de Paiva, para a vaga de Enfermeiro I, do concurso público 01/2023, para a última colocação do cadastro reserva. Sendo assim, passará para a 135º colocação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:349341F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 035/2024, originado do Pregão Presencial nº 099/2023, firmado com a empresa **RAFAEL JOSE GODOI LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Rodoviário em Ônibus de 25 e 46 lugares, para atender as demandas das equipes esportivas do município coordenadas pela Diretoria de Esportes, de Grupos Culturais coordenados pela Diretoria de Cultura e de viagens e passeios para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos coordenados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 888.740,00.

Guaxupé, MG, 26/02/2024.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:ACC2F273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

OBJETO: Aditamento ao contrato originário da Concorrência 001/2023, P.A.L 026/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação.O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 25/02/2024 para 26/06/2024, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/07/2024 para 31/12/2024.
CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.744.153/0001-06
DATA DO ADITIVO: 22 de fevereiro de 2024.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:7A1FF162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 – PROCESSO N° 023/2024, DISPENSA N° 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 – Processo N° 023/2024, Dispensa N° 018/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de telhado do terminal rodoviário, incluindo mão de obra e materiais, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Transportes Urbanos do Município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X FORTMEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERRALHERIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CPNJ sob o nº 43.632.142/0001-84.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Dias Oliveira
Código Identificador:9375B8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do contrato administrativo nº 20/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 04/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, cujo objeto consiste na locação de veículos para transporte escolar, o contratado ***Soberana Auto Peças e Locações****, com Valor Global R$ 1.500.900,00 (um milhão, quinhentos mil e novecentos reais), Vigência – 06/02/2024 à 06/02/2025.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de fevereiro de 2024.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:F16274A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Ipanema, o Chamamento Público nº. 01/2024, cujo objeto é a concessão de 1 (uma) permissão para exploração do serviço de transporte de passageiros na modalidade Táxi no Município de *Ipanema* - MG.A inscrição, como determina este edital, poderá ser requerida no período de 28/02/2024 a 08/03/2024, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Av. Sete de Setembro, nº. 751 - A, através de requerimento (modelo anexo I do edital), com a juntada de cópia dos documentos autenticados em tabelionato ou pelo servidor encarregado da recepção dos mesmos.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Av. Sete de Setembro, nº. 751 – Centro – Ipanema – MG - CEP: 36.950-000.Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por telefone (33) 3314-1406.

Ipanema, 27 de fevereiro de 2024.

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Presidente Comissão

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:3C042B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 29/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLOSÃO DE 02(DUAS) PEDRAS NA ESTRADA SENTIDO BAIRRO MALHEIRO/SERRINHA NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA-MG. O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 43/2024 à seguinte empresa ITEM 01-MARTINELIO ANTUNES DA ROCHA, CPF Nº 108.175.956-94, pelo valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:A206D33A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº23/2024, com a empresaASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE-MG, CNPJ Nº25.632.571/0001-70 doProcesso Licitatório Nº 37/2024 - Dispensa nº27/2024-Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO NA COPA CENTRAL TELECOM NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA"**, Valor do contrato:R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência:O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses. De acordo com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades Desportivas – 155 - 020302.12.27.812.0013.2.232.3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica.

Ipuiuna-MG 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:B4B84ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024 – PROCESSO Nº 01/2024 - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE PERSONAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EVENTO BALANÇANDO A PRAÇA VOLTA ÀS AULAS 2024, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. **Contratada**: **FUN FESTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 28.500.297/0001-73 – **Valor Global:** R$ 31.500,00 (Trinta um mil e quinhentos reais).

Itacarambi/MG, 27 de fevereiro de 2024.

ZILENE SEIXAS FERRO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:56C7F36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 24/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 29/2024 Pregão Eletrônico 09/2024 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição parcelada de herbicida para manutenção dos serviços de capina realizados pela Aquisição eventual e parcelada de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉ. DE MED. LTDA, valor total R$91.201,31; ALFALLAGOS LTDA, valor tora R$3.172,88; BH

FARMA COM. LTDA, valor total R$ 18.800,85; BIOHOSPITALARES LTDA, valor total R$ 15.574,65; CIENTÍFICA MED. HOSP., valor total R$ 1.505,85; CIMED INSD. DE MED. LTDA, valor total R$ 20.578,10; COM. CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, valor total R$ 50.106,93; CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMA. LTDA, valor total R$ 6.135,55; DIAMEVA DIST. E IMP. LTDA, valor total R$ 7.950,60; MED CENTER COME. LTDA, valor total R$ 20.875,50; MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD., valor tota: R$ 104,42; MULTIFARMA COMÉ. E REPRES. LTDA, valor total R$ 55.072,76; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, valor total R$ 64.420,00; PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA, valor total R$ 23.100,00; SAMEH SOL. HOSP. LTDA – EPP, valor total R$ 40.261,45; SIRIO PHARMA EIRELI, valor total R$ 5.159,76; SOMA/MG PROD. HOSP. LTDA, valor total R$ 39.119,45; TRES PHARMA DIST. E SERV. LTDA, valor total R$ 8.472,80; UNIÃO QUIMICA FARMA. NACIONAL S.A. valor total R$ 10.972,00. Valor total geral da licitação R$ 489.7880,38. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 26/02/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1D34B90E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **N° 150/2022**. **CONTRATADA**: **EXPRESSO DALDEGAN LTDA**. **Objeto**: Serviços de transporte municipal, estadual e interestadual de passageiros (veículos com capacidade mínima de 15, 25 e 45 passageiros), urbano e rural, com viagens aleatórias e sem definição exata da localidade de acordo com a determinação e necessidade do Município de Itaguara, fundo e órgãos conveniados e vinculados. Processo Licitatório nº 23/2022, Pregão nº 20/2022. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato: R$ 296.900,00**. **Vigência**: 21/03/2024 a 20/03/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/02/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B1D5C0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 35/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 35/2024 Pregão Eletrônico 14/2024 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 160/2023 Pregão Eletrônico 119/2023 Ata de Registro de Preço 922/2023 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Empresa vencedora: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, itens 01 e 02, valor total R$ 61.350,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 27/02/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:199230EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 36/2024 Pregão Eletrônico 15/2024 – Aviso de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 174/2023 Pregão Eletrônico 131/2023 Ata de Registro de Preço 167/2024 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Empresa vencedora: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01, valor total R$ 2.385,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPIALAR LTDA, item 02, valor total R$ 2.900,00. Valor total geral da licitação: R$ 5.285,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 27/02/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:BFA1D50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO CORREÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

AVISO DE CORREÇÃO
Processo Licitatório n°016/2024

Na edição nº 3712, 26 de fevereiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024,

Onde se lê:

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **08 de março de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas**,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos que esteja cadastrada no Patrimônio Histórico e Cultural, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse, para a prestação de serviços na área de Esporte, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br,pmitalicitacao@yahoo.com.breno sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Leia-se:
Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **08 de março de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas**,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasse, para a prestação de serviços na área de Esporte, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br,pmitalicitacao@yahoo.com.breno sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:08C6A082

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 019/2024
Registro de Preços nº 002/2024

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **13 de março de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de

Itamarati de Minas, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, em atendimento**,** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 27 de fevereiro de 2024**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A6AB0780

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024

DISPENSA PRESENCIAL N°.001/2024 – PRC N°. 012/2024. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n ° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO NA PARTE FINANCEIRA (FECHAMENTO FINANCEIRO, CONFERÊNCIA E ACERTOS CONTABEIS, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ENVIAR RELATÓRIOS COM PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, Planejamento e Transporte deste município, em favor da empresa **THAIS NETO LACERDA PIMENTEL,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.268.797/0001-94, com sede à Rua Manoel Lacerda, 230, Joaquim Pinto em Leopoldina/MG – CEP 36.700-000, cujo valor total da contratação será de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 27 de fevereiro de 2024.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:74C57F08

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 011/2022

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO:00003/24
NÚMERO DO CONTRATO:5143/22
PROCESSO:000011/22
FORNECEDOR:J.E SERVICOS EM GESTAO PUBLICA LTDA. 04.838.643/0001-60
VALOR DO ADITIVO:4.740,48
DATA DE ASSINATURA:09/02/2024
VIGÊNCIA:09/02/2024 até 18/02/2025
HISTÓRICO: Acréscimo
TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral
DESCRIÇÃO: Reajuste contratual, Indice IPCA(IBGE)
OBJETO:CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7AA887E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2024

PROCESSO Nº 013/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializados e continuados de funeral e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

FASE: A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 001/2024, de 12 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o CHAMAMENTO PUBLICO, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3500-1699, opção 4.

PERÍODO: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **28/02/2024** e encerramento em **27/02/2025** as 23h59min, no seguinte endereço eletrônico: https://www.itambedomatodentro.mg.gov.br/portal/editais/1/4/0/0/0/50/0/0/0/numero-ano-licitacao-decrescente/0.

Itambé do Mato Dentro (MG), 28 de fevereiro de 2024.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:A9208AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
DECRETO Nº 6939/2024

DECRETO Nº 6.939, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 43, de 23 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 43, de 23 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG, que

dispõe sobre a inclusão/ajuste de metas, no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**,** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:EC28F820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 43/2024 - CMS

Resolução nº 043/2024

Dispõe sobre a inclusão/ajuste de metas, no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2024.

.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e Decreto Municipal de nº 6.703, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a ata nº 67, de 21 de fevereiro de 2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a inclusão/ajuste das seguintes metas, no Plano de Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2024:
I - Ajuste no objetivo 12 – meta 12.11: Aquisição de ambulância tipo A furgão. Ajustar a meta de 1 ambulância para 2 ambulâncias adquiridas. Inclusão da aquisição do item na PAS 2024. Aquisição de uma ambulância para TFD com recursos provenientes da LC 171/2023.
II – Ajuste no objetivo 10 – meta 10.1: Manter o funcionamento do laboratório municipal. Ajustar a quantidade de exames/paciente/ano de 2,6 para 3,0 devido ao resultado dos dois últimos anos, buscando atender as demandas colocadas inclusive em Conferência Municipal de Saúde.
III – Inclusão no objetivo 13 – meta 13.5: Subsidiar os serviços clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade através de prestadores contratualizadas com o SUS no território. Indicador: Cumprimento das metas das políticas de saúde vigentes estaduais e federais. Meta: 100%. Ação orçamentária: 302.0024.2065.
IV – Ajuste no objetivo 6 – meta 6.1: Ampliar estrutura física da Farmácia, aumentando número de guichês de atendimento, sala de espera e construção do almoxarifado. Meta a ser incluída na PAS 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:141DD636

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 114° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 192.000,00, referente à Resolução SES/MG nº 7844 de 11 de novembro de 2021, Hospitais de Plataforma. Dotação/Fonte: 515/1.621. Data: 27/02/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:0BF66D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 589/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 37/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024.

Processo administrativo nº 589/2023 - processo licitatório nº 589/2023 – modalidade Dispensa nº 37/2023. **Extrato do Contrato nº 174/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.278.912/0001-20, Objeto: "**Contratação de pessoal (como coordenador, docentes e técnicos de laboratório) para atuação nos cursos de Mecatrônica e Eletrotécnica da Escola de Formação Profissional - Unidade Conveniada do CEFET-MG no Município de Itatiaiuçu/MG**. Valor do contrato R$ 7.131.405,77 (sete milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D89ADADA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024.

Processo administrativo nº 32/2024 - processo licitatório nº 32/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 26/2024. **Extrato do Contrato nº 78/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 28/2024, do processo n° 161/2023, modalidade de pregão eletrônico n°**

120/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 30/01/2024 a 09/01/2025. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2A107FC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024.

Processo administrativo nº 18/2024 - processo licitatório nº 18/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2024. **Extrato do Contrato nº 141/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 367/2023, do processo n° 86/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 62/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Vigência: 02/02/2024 a 04/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AC5EDD6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024.

Processo administrativo nº 19/2024 - processo licitatório nº 19/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 14/2024. **Extrato do Contrato nº 142/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 491/2023, do processo n° 92/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 67/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 02/02/2024 a 20/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:683063D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024.

Processo administrativo nº 20/2024 - processo licitatório nº 20/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 15/2024. **Extrato do Contrato nº 143/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 504/2023, do processo n° 103/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 74/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$25.663,66 (vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 02/02/2024 a 29/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2C2D202D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024.

Processo administrativo nº 38/2024 - processo licitatório nº 38/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 30/2024. **Extrato do Contrato nº 144/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 531/2023, do processo n° 104/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 75/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). Vigência: 02/02/2024 a 14/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CD7F9970

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.

Processo administrativo nº 14/2024 - processo licitatório nº 14/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 09/2024. **Extrato do Contrato nº 149/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e ACÁCIA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 526/2023, do processo n° 104/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 75/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais). Vigência: 05/02/2024 a 14/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6C3C30FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024.

Processo administrativo nº 17/2024 - processo licitatório nº 17/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 12/2024. **Extrato do Contrato nº 150/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e ACÁCIA COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 683/2023, do processo n° 129/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 92/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um reais). Vigência: 05/02/2024 a 17/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3E94DAF6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 – DISPENSA 03/2024.

Extrato do resultado do processo administrativo nº 37/2024 – Dispensa 03/2024– Partes: Município de Itatiaiuçu e ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.148.037/0001-56, Objeto: "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de Imobilizador de cabeça e cervical para atendimento de urgência e emergência, para fornecimento de uma só vez, conforme Termo de Referência". Valor da dispensa R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6FCBCE73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024 – DISPENSA 08/2024.

Extrato do resultado do processo administrativo nº 72/2024 – Dispensa 08/2024 – Partes: Município de Itatiaiuçu e BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.905.525/0001-90, Objeto: "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) testes rápidos para detecção de vírus da Dengue e Chikungunya, para fornecimento de uma só vez, conforme Termo de Referência". Valor da dispensa R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C0E45C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2024

Município de Jacuí/MG torna público extrato de ata de registro de preços n°. 22/2024, referente ao Processo n° 190/2023, Pregão n°. 90/2023 – DETENTORA: **JULIO CESAR LEMOS 12224916809.** Objeto: Constitui objeto da presente Ata a Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, tendo como critério de julgamento maior desconto sobre a Tabela Traz Valor. Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:EDE70E52

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 10/2024 Pregão Eletrônico nº.06/2024. Tipo: **Menor valor por item**. Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante e gravação de Spot para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Início do recebimento das propostas em **29/02/2024** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **11/03/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **11/03/2024** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:00FFA87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 DISPENSA Nº 004/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula terceira do Contrato nº 072/2023, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: LA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 072/2023, com vencimento para 23 de fevereiro de 2024, passando a vigorar até 20 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:1EE3B084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2023 - PREGÃO 36/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇO das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 141/2023 – Pregão Eletrônico nº: 36/2023 – cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **143/2023**: Licitante contratada: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS - Data de assinatura: 18/01/2024, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$6.250,80 (seis mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES* –**
Agente de Contração.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:2DAB5B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2023 - PREGÃO 36/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **141/2023**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **36/2023** objetiva "***REGISTRO DE PREÇOS PARA**

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS*". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.* ***Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente*** LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS ***como vencedora do certame a elas ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*** *Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 28 de Dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:078CEA6E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2024 - CHAMADA PUBLICA 01/2024 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 28/2024 instaurado na modalidade CHAMADA PUBLICA nº 01/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios do Programa Agricultura Familiares para Alimentação Escolar, para cumprimento da Lei Federal 13.987/2020, na qual determina a distribuição imediata, com acompanhamento pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), de gêneros alimentícios, como forma de garantir alimentação aos alunos, *conforme detalhado no edital regente do certame.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 14.133/2021, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* ***COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBÁ E REGIÃO - COOPERAJE e Associação Setelagoana de Agricultores Familiares - ASEFA,*** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 23 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:0B8D04A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 152/2023 - PREGÃO ELETRONICO 39/2023 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº ***152/2023****, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº* ***39/2023*** *objetiva "***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EDUTORES***".No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes C&X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C08A7090

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados a Ata Registro de Preços nº 142/2023 da licitante proponente **C&X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.349.410/0001-15,, oriundo do Processo Licitatório nº: 152/2023 – Pregão Eletrônico nº: 39/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Tubos Edutores. Assinatura: 18/01/2024, prescritos da Lei 14.133/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:1650BFCC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 534/2024

LEI MUNICIPAL Nº 534/2024

"CONCEDE REVISÃO MONETÁRIA E REAJUSTE NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024"

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá, **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam reajustados em 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a partir de janeiro de 2024, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jequitibá/MG, sendo:

I – 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) a título de revisão geral anual; e

II – 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a título de aumento real.

§1º O percentual de reajuste concedido no inciso I do caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

§2º O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo, não alcança os servidores que recebem o salário-mínimo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

SANCIONADA EM:27/FEVEREIRO /2024

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B92043FB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº015/2024

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº015/2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 267 DE 2014, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ CARLOS PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 267, de 08 de dezembro de 2014 (Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jequitibá - Cargos de Provimento Efetivo – CPE - Grupo Técnico/Nível Superior), passa a vigorar acrescido da criação do seguinte cargo:

Código	Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Escolaridade	Nível Salarial
CPE-LXII	Dentista II	01	Superior em Odontologia + Registro no Conselho Competente	CE-IX

Art. 2º O Anexo II (Tabela de Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo – CPE) da Lei Municipal nº 267, de 08 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte nível salarial:

NIVEL	VENCIMENTOS
CE - IX	R$ 4.106,49

Art. 3º O Anexo III (Atribuições e carga horária dos cargos efetivos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá – Grupo Técnico/Nível Superior) da Lei Municipal nº 267, de 08 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

DENTISTA I
I - Realizar a prevenção e educação em saúde bucal;
II - Elaborar programas educativos dentro das escolas e instituições de comunidade;
III - Realizar trabalhos preventivos, curativos, reparadores, e restauradores além de manutenção e conservação;
IV - Realizar dentro do consultório todos os procedimentos incluídos na Atenção Básica;
V - Instruir individualmente ou coletivamente quanto á higiene bucal;
VI - Realizar tratamentos dentários, relativos às especializações odontológicas;
VII - Tirar e interpretar radiografias dentárias;
VIII - Elaborar laudos periciais, atestados, relatórios e fichas odontológicas;
IX - Proceder a fiscalização, pesquisa e sugestão odontológicas no campo da saúde pública;
X - Executar tarefas correlatas.
XI - Podendo executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
Carga Horária: 40 horas semanais.

Art.4º Para as despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizadas dotações próprias, suplementadas se necessário.

SANCIONADA EM: 27/FEVEREIRO/2024

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F073FA71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DISPENSA N° 007/2024 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021
O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agente de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 18/2024 e 19/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 , a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria ambiental, para elaboração de inventário de fauna e flora, mais Licença Ambiental, para instalação de rede adutora de captação de Água Bruta (EAB), até a Estação de Tratamento de Água (EAT), na região das Pacas.
DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 04/03/2024 até as 23:59 HORAS.
ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 007/2024.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024.

EDER LÚCIO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:C78BCE38

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REVISAO DOS 40.000 KM E MANUTENCAO CORRETIVA , NAO COBERTOS PELA GARANTIA DO VEICULO DESTA ENTIDADE DOBLO RMP5H31.

FAVORECIDO: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.899/0001-107,

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I daLei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: O presente documento tem como objetivo a realização de processo de Contratação de empresa concessionária FIAT para prestação de serviços de revisão dos 40.000km e manutenção corretiva, não cobertos pela garantia, durante o período de garantia de fábrica, do veículo DOBLÔ, placas RMP5H31, pertencente à Fundação Municipal Crê-Ser incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais e, ainda lubrificantes.
Justifica-se pela necessidade de fazer revisão e manutenção em concessionária autorizada no veículo DOBLO adquirido pelo Fundação Municipal Crê-Ser em conformidade com o Manual de Garantia e Manutenção do veículo, objetivando o não cancelamento da garantia.
A licitação para a contratação, será realizada por meio da modalidade Inexigibilidade, na forma prevista da Lei nº 14.133/21 em seu **Art. 74.** que traz a seguinte redação "*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"
visto que não há possibilidade de concorrência devido ao fato de haver apenas uma empresa autorizada no Município a executar o serviço
Justifica-se ainda pelo fato de o valor estimado ser um valor inferior ao limite fixado no § 7º do art. 75 da Lei nº14.133/21, que atualmente corresponde ao montante de R$ 9.153,34 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) que deve ser considerado por contratação para manutenção veicular.

VALOR: R$ 1.125,82 (um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Autoridade Competente

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:B3FD4437

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2615/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o dia 14 de junho como o "Dia da Peteca" e dispõe sobre a inclusão de Oficina de Peteca e Copa Monlevade de Peteca no Calendário Oficial do Município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade, o dia 14 de junho como o "Dia da Peteca."

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de João Monlevade a realização de Oficina de Peteca e da Copa Monlevade de Peteca.

§ 1º A Oficina de Peteca será realizada anualmente no mês de maio e terá como objetivo proporcionar aos participantes a aprendizagem sobre as técnicas básicas do esporte, promovendo a modalidade, a inclusão e a socialização por meio do compartilhamento das técnicas dessa prática tradicional.

§ 2º A Copa Monlevade de Peteca será realizada anualmente no mês de junho.

Art. 3º Ficam os órgãos próprios do Município autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2024.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74001A62

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2614/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera os artigos 2°, 3° e 4° e acrescenta os artigos 4°-A e 4°-B à Lei Municipal n° 2.311, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O *caput* do art. 2° da Lei n° 2.311, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Município disponibilizará profissionais intérpretes, tradutor ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS nos seguintes espaços:
I - repartições públicas municipais;
II - estabelecimentos de ensino da rede municipal;
III – unidades de saúde municipais;
IV – eventos oficiais realizados pelo Município;
V – eventos financiados total ou parcialmente com recursos do erário municipal."

Art. 2º O art. 3° da Lei n° 2.311, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O Município apoiará o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização correntes das comunidades surdas."

Art. 3º O art. 4° da Lei n° 2.311, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° A Administração Pública realizará o que entender pertinente para viabilizar a formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da LIBRAS e à realização da tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa."

Art. 4° A Lei Municipal n° 2.311, de 12 de julho de 2019, passará a vigorar acrescida dos artigos 4°-A e 4°-B com a seguinte redação:

"Art. 4°-A A disponibilização de profissionais intérpretes, tradutor ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS também deverá ser oferecida pelos seguintes estabelecimentos particulares:
I – Clínicas Médicas;
II - Laboratórios Médicos;
III – Hospital; e
IV - Instituições Financeiras."

"4°-B Os espaços definidos nos artigos 2° e 4°-A desta Lei deverão, por meio de informativos afixados em locais de fácil visualização, comunicar a disponibilização dos profissionais intérpretes, tradutor ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS."

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2024.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74402FF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Homologo a **Dispensa de Licitação nº 04/2024**, fundamentada no *nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 118/2024, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 008/2024, e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: "AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPO MACROGOTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Fornecedor: "CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA"
CNPJ: 41.818.340/0001-01

Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 1030210022.100 / 33.90.30 / Ficha: 472 / Fonte de Recurso: 262100000000

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1813AE52

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2020 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MICRO DRENAGEM, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS COLINA, COLOMBO, COMETA, GIGLIANE TÂMARA DE ALMEIDA, GUARUJÁ, IRIRI E OSVALDO LARA E AS AVENIDAS CAMBURI E SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA, BAIRRO SION, PERÍMETRO URBANO, decorrente da **Concorrência nº. 02/2020**, Processo nº 02/2020, com fundamento nos Artigos 57 da Lei 8666/93 - **Vigência:** 27/02/2024 a 26/08/2024 - **Data:** 27/02/2024.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F870D3C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 226/2023, modalidade **Concorrência nº 12/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VERA CRUZ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital",** é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 132.818,52	1º

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E11487C8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,** portador do RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ROTARY CLUB DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.266.098/0001-99, Rua Olga Demétria, 579, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, CEP: 35930-192, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente, **Sr. MAURÍCIO SOARES FILHO,** portador do RG nº MG 1.857.254, CPF 219.645.646-20, residente e domiciliado na Avenida do Aeroporto, nº 03, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG - CEP: 35931 - 438**,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de **Chamamento Público nº 01/2023** com recurso do FMDPI/JM – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO MONLEVADE e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

Alterar a Cláusula Sexta – **DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo de Fomento 09/2023**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de **20 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com a prorrogação da vigência citado neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 09/2023,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

MAURÍCIO SOARES FILHO
Presidente do Rotary Club de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EE355E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃOELETRÔNICO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2021

Objeto: Aquisição, de playground infantis em módulos para instalação em praças públicas do município de João Pinheiro-MG.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:
Considerando o principio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vicio de ilegalidade.
Decisão:

Considerando que em revisão, constatou equívocos na discriminação do produto, bem como no valor de referência, os quais podem interferir na proposta de preço, com fundamento no Art. 71 da Lei de licitação 14.133/21, decido ANULAR o presente processo de licitação pelos motivos acima mencionados.

João Pinheiro, 27 de fevereiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:C4533FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 007/2024 – CHAMADA PUBLICA 004/2024

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório 022/2024 – Inexigibilidade 007/2024 – Chamada Publica 004/2024 - Através de sua Agente de Contratação – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunicam a abertura do processo de chamamento público com o objeto: o presente Termo de inexigibilidade de licitação do processo de chamamento público para fins de credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, UPA, Clinica da Mulher, UBS, Sesp e Zona Rural no Município de João Pinheiro MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 27 de fevereiro de 2024.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE –
Agente de contratação.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FCADB262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024, PROCESSO Nº 004 /2023. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços advocatícios ao Município de Jordânia-MG, visando o atendimento às pessoas de baixa renda que comprovadamente necessitam de assistência jurídica gratuita, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jordânia-MG. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 as 14:00, do dia 05/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO Nº 007/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024: Agente de Contratação: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ Telefones: (31) 3191-3898 ou (31) 3107-3177. licitação@jordania.mg.gov.br. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:53E1895C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da LEI N° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Seleção e Contratação de Empresa na Área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura para Execução de recapiamento asfáltico em concreto asfáltico premisturado a frio no Povoado de Ribeira do Capim Açú, no Município de Jordânia/MG – Secretaria de Obras e Serviços Públicos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08h59min de 01/04/2024. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/04/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 01/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após a análise das propostas anexadas. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO Nº 007/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024: Agente de Contratação: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ licitação@jordania.mg.gov.br Telefones: (33) 99996-0249 ou (31) 3107-3177. Horário de funcionamento: 07h00min às 13h00min

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:97944848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DOS CONTRATOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURAL MUNICIPAL DE LAGAMAR-MG**

CONTRATADO:
***WALTENY MARCOS TIAGO 05686435693 CONTRATO 003/2024**
VALOR DO CONTRATO: 14.500,00
***LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO 004/2024**
VALOR DO CONTRATO: 60.000,00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR/MG, NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2024.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.20.00.04.122.0401.2004.33.90.39.00 FICHA 40
02.70.00.13.392.1301.2065.33.90.39 FICHA 399

VIGÊNCIA: **Até 03/02/2024.**

Publicado em 27/02/2024

LUANA CRISTINA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:8D4AF726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 035/2024

DECRETO Nº 035/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos revendedores de combustíveis automotivos e dos pontos de venda de gás GLP (gás de cozinha) divulgarem os preços praticados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 44, VI e VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a defesa do consumidor constitui um dos princípios da ordem econômica, conforme art. 170, inciso V da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 6º, inciso III; e 55, §1º, da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Considerando as diretrizes constantes no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1997; e

Considerando os objetivos do Programa Municipal de Defesa do Consumidor, Lei Municipal n. 605, de 9 de novembro de 1993.

Art. 1º Os postos revendedores de combustíveis automotivos e os pontos de venda de gás GLP (gás de cozinha) em funcionamento no Município de Lagoa da Prata deverão disponibilizar aos consumidores, por meio do aplicativo de atendimento à população e modernização da gestão pública "App Lagoa Digital", informações precisas e atualizadas sobre os preços de venda praticados no respectivo dia.

§1º Deverão ser informados os preços praticados, a vista e a prazo, dos seguintes produtos:
I – gasolina comum;
II – gasolina aditivada;
III – etanol;
IV – diesel comum;
V – diesel S10; e
VI – botijão de gás de 13 kg.
§2º Os preços deverão ser imediatamente atualizados no aplicativo sempre que houver alteração para cima ou para baixo.

§3º Se houver divergência entre o preço praticado no ponto de venda e o preço divulgado no aplicativo, o consumidor terá o direito de pagar aquele que for menor.

Art. 2º Será de responsabilidade do Procon local, com apoio da empresa gestora do "App Lagoa Digital" a operacionalização e capacitação dos representantes dos segmentos comerciais de que trata o art. 1º deste Decreto, que lhes fornecerá, de forma gratuita, todas as orientações necessárias para o uso do sistema, incluindo manual, login, senha e termo de responsabilidade para acesso.

Art. 3º Eventual negativa, desrespeito aos prazos fixados, fornecimento de informações falsas ou qualquer embaraço ao dever de prestar informações dentro do "App Lagoa Digital", constituirão infração administrativa passível de sanção por multa, apurada em devido processo administrativo instaurado pelo Procon, nos termos no arts. 55, §§1º e 4º, da Lei Federal n. 8.078, de 1990; e do art. 33, §2º do Decreto Federal n. 2.181, de 1997, aplicadas na forma dos arts. 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e penal.

Art. 4º As adequações necessárias à operacionalização desta medida, bem como a capacitação de que trata o art. 2º serão promovidas pelo Procon local no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:359580A1

LEIS
LEI COMPLEMENTAR N° 277/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a "Lei Complementar nº 003, de 22 de maio de 1991" - Altera as atribuições ao Cargo de Procurador Geral Adjunto do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item 5 e revogado o item 12 das atribuições do cargo de Procurador-Geral Adjunto previstas no Anexo VII – DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS da "Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991", passando a vigorar com a alteração prevista no Anexo respectivo desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991" as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS

Classe: Procurador-Geral Adjunto
Recrutamento: Amplo
Atribuições:

1. Assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, em conjunto com o Procurador-Geral ou em separado, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
2. Despachar com o Prefeito;
3. Substituir, automaticamente, o Procurador-Geral do Município em seu impedimento, ausência, férias, licenças, bem como assumir o cargo em caso de vacância até nomeação do novo titular;
4. Coordenar e controlar as atividades da Procuradoria-Geral do Município, delegando competência aos Advogados Públicos Municipais;
5. Representar, ativa e passivamente, tutelar e promover os interesses públicos do Município, em todos os âmbitos federativos, em conjunto com o Procurador-Geral ou em separado;
6. Executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres jurídicos, no exercício de sua assessoria ao Prefeito ou ao Secretário Municipal que ele determinar;
7. Assessorar o Prefeito na elaboração de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
8. Assessorar o Prefeito na edição de enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais;
9. Assessorar na edição e prática dos atos normativos ou não, inerentes às suas atribuições;
10. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
11. Executar atividades afins, de assessoramento, nos termos da legislação vigente;

REQUISITO: Ser advogado e estar regularmente inscrito na OAB.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:FE4A32DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, junto à empresa **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SECAO MINAS GERAIS – UNDIME/MG**, CNPJ sob o **nº 23.840.622/0001-23**, visando a inscrição para participação do evento Café com Prosa 2024, nos dias 04 e 05/03/2024, realizado pela UNDIME-MG. Evento direcionado para formação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação: Adriana Aparecida Ferreira, Marcelino Lázaro Alves Mota, Jaciara Severino Braga, Amanda Luíza Bernardes Ferreira e Viviane Mesquita Castro, no valor de R$1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo n°. 41/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2024.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:2A4869FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, junto à empresa **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - SECAO MINAS GERAIS – UNDIME/MG**, CNPJ sob o **nº 23.840.622/0001-23**, visando a inscrição para participação do evento Café com Prosa 2024, nos dias 04 e 05/03/2024, realizado pela UNDIME-MG. Evento direcionado para formação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação: Adriana Aparecida Ferreira, Marcelino Lázaro Alves Mota, Jaciara Severino Braga, Amanda Luíza Bernardes Ferreira e Viviane Mesquita Castro, no valor de R$1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), conforme Processo n°. 41/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2024.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:1495DAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 460/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 460/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação dos objetos deste processo para as empresas:
BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
COMERCIAL VENER LTDA - EPP
DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
ECO PLAST COM E IND LTD
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA
NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OXI QUIMICA LTDA – EPP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668
vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando os objetos as empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 27 de fevereiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:8FC02261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
46ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **29/02/2024 ÀS 13H**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
88	GUILHERME DE CASTRO EMMEL	Agente Administrativo	27/02/2024	
89	MARCUS FERNANDO NOIVO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	Agente Administrativo	27/02/2024	
92	GEISE DE SOUZA COUTINHO GUEDES	Agente Administrativo	27/02/2024	
99	ANA CLARA ALVES VANNUCCI WARDIL	Agente Administrativo	27/02/2024	
13	FABIANA DE SOUZA PATRICIO	Auxiliar de Serviços Gerais	27/02/2024	
20	GRACIELE MARINHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	27/02/2024	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:67122A3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO PE 001

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico RP 001/2024, o mesmo restou fracassado conforme termo de encerramento do dia 27/02/2024.

Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra.

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado e/ou diária para atender aos programas e demandas das Secretarias Municipais.

O termo de encerramento estará na íntegra no site: www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARINA VIEIRA MINARDI
Pregoeira

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:3CD9C66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO DO 03

Ficam encerrados os procedimentos da Dispensa Eletrônica 003/2024, o mesmo restou fracassado conforme termo de encerramento do dia 27/02/2024.

Objeto: aquisição de vasilhames de cilindros GLP45 kg e acessórios para instalação nas escolas em reforma e construção, no município.

O termo de encerramento estará na íntegra no site: www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARINA VIEIRA MINARDI
Operadora da Contratação Direta

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:38A9F81C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO N° 030/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EUGÊNIO DE CASTRO RIBEIRO (JOÃOZITO E A PARCERIA)** – CNPJ: 28.151.522/0001-03.

Objeto: contratação de apresentação musical com o grupo "Joãozito e a Parceria" durante o evento cultura na praça em Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 8.200,00

Vigência: 23/02/2024 a 23/03/2024

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Dotação
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A7BED483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 020/2024

DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL.

O Prefeito do Município de laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e de Lei complementar nº 28/2010,

RESOLVE:

Art. 1º.- DESIGNA a servidora **ARACI SILVA DE MELLO PAULA** na função de agente de contratação.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 08 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjal, 23 de fevereiro de 2024

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:51C792E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: Chamada Pública nº 01/2024
Recorrente: CSX ENGENHARIA LTDA.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de "pedido de reconsideração" interposto no bojo do processo em epígrafe, cujo objeto é seleção de Empresa do ramo da Construção Civil, para edificação de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) no Programa "Minha Casa, Minha vida – Faixa II".

A **recorrente** insurge-se contra a decisão da Comissão Especial de Seleção que declarou vencedora a pessoa jurídica "TCM CONSTRUTORA LTDA.", atribuindo-lhe a pontuação máxima prevista no certame (20 pontos), em detrimento da recorrente, que auferiu 18 pontos. Sustenta que somente não recebeu a pontuação máxima por falha da Comissão, que desconsiderou parte das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) apresentadas.

Contrarrazões recursais pela **recorrida**, que defendeu a manutenção, sob o argumento de que sua concorrente almeja que determinada ART seja contabilizada em duplicidade, e que outra seja considerada mesmo se referindo a atividades executadas por empresa diversa da recorrente.

Há manifestação da **Comissão Especial de Seleção** no sentido de que uma das ARTs não foi considerada para fins de pontuação por um equívoco (MG20221674255). Já a outra (MG20220962147) foi contabilizada, conforme tabela que apresentou. Quanto às demais, defendeu que não são aptas para pontuação, pois uma delas se refere a um método construtivo diverso do objeto da chamada pública (ART 14201900000005136841); e as atividades registradas na outra (ART 14201500000002881677) foram executadas por empresa diversa da recorrente. Após, encaminhou o feito para parecer jurídico.

Parecer jurídico da lavra da **Procuradoria Geral do Município** nº 29/2024, opinando pelo recebimento do "pedido de reconsideração" como recurso. No mérito pontuou que, além da ART equivocadamente desconsiderada, a ART 14201900000005136841 deveria ter sido pontuada, uma vez que o edital não restringiu a natureza da obra, limitando-se a exigir comprovação de metros quadrados construídos. Acrescentou que, tal como informado pela Comissão, a área construída prevista na ART MG20220962147 já foi convertida em pontuação para a Recorrente. Finalmente, registrou que a ART 14201500000002881677 (CAT nº 1420150008716) não se refere a atividades executadas pela empresa recorrente, razão pela qual não é válida para fins de pontuação, nos termos do edital e da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA.

É o relato do necessário.

DECISÃO

Ante o exposto, acatando os fundamentos esposados pela douta Comissão Especial de Licitação, e diante do parecer jurídico nº 29/2024, os quais adoto como fundamento, **RECEBO** como recurso o "pedido de reconsideração" proposto pela "CSX ENGENHARIA LTDA." para **DAR-LHE provimento PARCIAL**, de modo que as ARTs 14201900000005136841 (892,10m²) e MG20221674255 (1.800m²) sejam somadas à pontuação final da recorrente (6.240,68m²), totalizando 8.932,68m².

Outrossim, determino o regular prosseguimento dos trâmites deste certame, com a celeridade legalmente permitida, em prol do interesse público.

Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:7CA536B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 013/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2024

Processo nº: 013/2024
Dispensa de Licitação nº: 008/2024
Data: 23/02/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 0108/2024**, de 26 de Fevereiro de 2024, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a***"AQUISIÇÃO DE MINI GERADOR AEROSOL A FRIO – UBV, PARA APLICAÇÃO DE FUMACÊ PESADO NO MUNICÍPIO, VISANDO O COMBATE E CONTROLE DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA"***e autorizo o empenho das despesas em favor daLicitante**:**

Contratada:Agropecuária Boa Safra Ltda
CNPJ: 41.937.665/0001-03

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global Estimado: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 26 de Fevereiro de 2024

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7700E6D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 003/2024

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 015/2024. LEILÃO nº 003/2024. OBJETO: "ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DO "LOTEAMENTO DAS PALMEIRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA", EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.918 DE 14.12.2023, OS QUAIS FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 3.542/2023 de**

13.11.2023. SELECIONADO EM LOTE DE 02 AO 10, NO ANEXO I DO EDITAL".

TIPO: **MAIOR LANCE**. Abertura da sessão para lances: **26/03/2024 às 08:00 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas. Luz, 27/02/2024. Denise V. Macedo Chaves. LEILOEIRA https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8F2A0ECB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO: 016/2024

LUZ 09 de Fevereiro de 2024
NOTIFICAÇÃO: 016/2024

Prezado(o) Sr(o) TARCISIO MARQUES DUARTE
Por meio desta notificação, o Agente Fiscal do Município de Luz informa sobre a irregularidade constatada no imóvel sob sua responsabilidade, localizado na Rua Abaeté S/N, Solar Caetano, Luz MG identificado como **00.02.200.0060.0000**

Motivo: *O imóvel encontra-se fora dos padrões de limpeza exigidos pela Lei Municipal nº 855/95, de 21 de junho de 1995, nos artigos 19, 20, 100, 138 e 195, e pela Lei Municipal nº 1.793/2010, de 27 de janeiro de 2010, no art. 3º.*
A descrição destes artigos está disponível na página 4 desta notificação.
A legislação completa citada nesta notificação pode ser encontrada no site da Prefeitura Municipal de Luz em https://www.luz.mg.gov.br/legislação, e também é possível solicitar a legislação no Serviço Municipal de Cadastro no Centro Administrativo.

Adequações:
Solicitamos que você realize a limpeza do "**imóvel e do passeio**", utilizando capina mecânica ou manual, além de remover do local qualquer material que possa acumular água ou ser inflamável, como entulho, lixo, restos de vegetação, plásticos, metais e madeiras etc.

Lembramos que é proibido:
Atear fogo em qualquer material no local notificado, usar herbicidas e depositar lixo ou entulho em lotes, ruas ou calçadas.
Qualquer uma dessas práticas configura infração no código de posturas municipal e será penalizada com multa devida e proporcional ao ato.

Prazo:
O Sr(o) dispõe de 10 (dez) dias para cumprir as adequações solicitadas, sob pena de, após esse prazo, a aplicação de auto de infração "multa" e providências por parte da Prefeitura para que esta notificação seja cumprida.
O prazo para recorrer ou tirar qualquer dúvida também é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência da notificação, que é a entrega e assinatura do AR feita pelos correios.

Das penalidades:
Em caso de desobediência à presente notificação, o Agente Fiscal fará a avaliação e poderá aplicar o auto de infração "multa" no valor entre R$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) até R$ 3.499,80 (Três mil quatrocentos e nove e nove reais e oitenta centavos) por imóvel, dependendo de diversos fatores e seus agravantes, tais como: contribuinte reincidente, gravidade da infração e seus malefícios, matérias depositadas no local , entre outros.

Pedimos sua colaboração e desde já agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D6CE7462

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO: 015/2024

LUZ 07 de Fevereiro de 2024
NOTIFICAÇÃO: 015/2024
Prezado(o) Sr(o) ALINE BIANCA GUALBERTO FIUZA
Por meio desta notificação, o Agente Fiscal do Município de Luz informa sobre a irregularidade constatada no imóvel sob sua responsabilidade, localizado na Rua Geraldo Terto, Solar Caetano, Luz MG identificado como **00.02.199.0436.0000**
Motivo: *O imóvel encontra-se fora dos padrões de limpeza exigidos pela Lei Municipal nº 855/95, de 21 de junho de 1995, nos artigos 19, 20, 100, 138 e 195, e pela Lei Municipal nº 1.793/2010, de 27 de janeiro de 2010, no art. 3º.*
A descrição destes artigos está disponível na página 4 desta notificação.
A legislação completa citada nesta notificação pode ser encontrada no site da Prefeitura Municipal de Luz em https://www.luz.mg.gov.br/legislação, e também é possível solicitar a legislação no Serviço Municipal de Cadastro no Centro Administrativo.
Adequações:
Solicitamos que você realize a limpeza do "**imóvel e do passeio**", utilizando capina mecânica ou manual, além de remover do local qualquer material que possa acumular água ou ser inflamável, como entulho, lixo, restos de vegetação, plásticos, metais e madeiras etc.
Lembramos que é proibido:
Atear fogo em qualquer material no local notificado, usar herbicidas e depositar lixo ou entulho em lotes, ruas ou calçadas.
Qualquer uma dessas práticas configura infração no código de posturas municipal e será penalizada com multa devida e proporcional ao ato.
Prazo:
O Sr(o) dispõe de 10 (dez) dias para cumprir as adequações solicitadas, sob pena de, após esse prazo, a aplicação de auto de infração "multa" e providências por parte da Prefeitura para que esta notificação seja cumprida.
O prazo para recorrer ou tirar qualquer dúvida também é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência da notificação, que é a entrega e assinatura do AR feita pelos correios.
Das penalidades:
Em caso de desobediência à presente notificação, o Agente Fiscal fará a avaliação e poderá aplicar o auto de infração "multa" no valor entre R$ 174,99 (cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) até R$ 3.499,80 (Três mil quatrocentos e nove e nove reais e oitenta centavos) por imóvel, dependendo de diversos fatores e seus agravantes, tais como: contribuinte reincidente, gravidade da infração e seus malefícios, matérias depositadas no local , entre outros.
Pedimos sua colaboração e desde já agradecemos sua compreensão.
Atenciosamente,

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D824AD16

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, N.º 153, Bairro Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Agostinho Carlos Oliveira, brasileiro, casado, professor, portador do RG – MG 2.512.281 e inscrito CPF/MF sob o N.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, N.º 301, Bairro Centro, CEP 35.595-000 e na pessoa da Secretária

Municipal de Saúde, Srª. Luana Carvalho Mendes Silva, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG MG 11.919.175 e inscrita no CPF sob o N.º 050.979.546-37, residente e domiciliada nesta cidade de Luz, à Rua Castro Mendes de Macedo N.º 395, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estado de Minas Gerais, CEP 35.595-000, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. Aslem Paulinelli Bahia**,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-84, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000**. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. **VIGÊNCIA:** 23/02/2024 a 22/02/2025.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1B5F1C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e documentos vigentes de regência do Consórcio CIESP (Contrato de Consórcio Público, Estatuto e demais regulamentações internas), bem como nas demais leis vigentes, estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado à contratação de empregados públicos e torna público o resultado preliminar do pedido de isenção do valor da inscrição. A integra do Edital, será disponibilizada nos sites:<https://www.ciesp.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/concurso-publico/1> e www.gestaodeconcursos.com.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:AB1FC211

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados de Bicas, Descoberto, Guarará, Mar De Espanha, Maripá De Minas, Mercês, Pequeri, São João Nepomuceno e Senador Cortes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: **11/03/2024 às 09:00 horas -** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3 ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:865D645E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO Nº 019/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024

AVISO
PROCESSO Nº 019/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024

CONTRATANTE: Município de Mar de Espanha.

OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL E FUTSAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 25.290,00 (vinte cinco duzentos e noventa reais)

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 as 14:00 horas

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 01/03/2024.

LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DE LANCES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, estabelecida na Praça Barão de Ayruoca, n° 53 no Centro da cidade de Mar de Espanha/MG.

Mar de Espanha, em 22 de fevereiro de 2024.

JOICE POZENATO SOARES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:58F02CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 03/2024

Aviso. Extrato. Dispensa de Licitação. Prefeitura Municipal de Matutina/MG**. Procedimento Administrativo 06/2024 – Dispensa de Licitação 03/2024**. Objeto: **Prestação *de Serviços de aulas de Artesanato nas Oficinas do CRAS de Matutina/MG,*** com Fundamento no **art. 75**, inciso II e seu **§3º** em combinação com o disposto no **art. 176** e suas **disposições** da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Sessão para apreciação das propostas: na data **05/03/2024, às 09:00 às 10:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro. Aviso integral disponível no endereço informado, de segunda a sexta-feira, das **07:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:00 horas** ou pelo portal municipal oficial, *link* de acesso: https://matutina.mg.gov.br/editais/ . Informações e esclarecimentos pelo tel: (34) 3674 1210 / 3674 1220 e 3674 1230 Ou pelo *email*: licitacaomat@matutina.mg.gov.br

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:0B18CF6F

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº 017/2024 Processo Licitatório Nº0115/2023 - Pregão Presencial Nº 025/2023 – Ata de Registro de Preços 032/2023.Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG. Objeto: fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, Óleo diesel, Aditivo Arla 32) para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal**. Valor: R$947.879,00 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais).**Prazo:22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:47A6E775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 023 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ÀO SERVIDOR ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART**, matrícula 321, portador do CPF nº 719.347.906-72 e RG nº M-6.994.910, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 27 de fevereiro de 2024, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de fevereiro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:210608B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 198/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna pública 3ª (terceira) reunião para recebimento de propostas e julgamento, referente ao **Processo Administrativo de Licitação nº 198/2023**, **Inexigibilidade nº 015/2023**, **Credenciamento n°. 006/2023**, objetivando o **credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal. A 3ª (terceira) sessão pública para análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á no dia 29/02/2024 às 10h00min, e permanentemente aberto no período de vigência.** O envelope deverá ser protocolado no **Setor de protocolo**, no Gabinete do Prefeito situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro. O edital referente a este instrumento poderá ser obtido pelos interessados, em dias úteis, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, bem como no endereço https://www.minasnovas.mg.gov.br/. Informações pelo telefone 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 27 de Fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:E4B5F317

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 4. Processo 146/2020 Dispensa 022/2020, Contrato nº 064/2020. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel situado em Minas Novas/MG, a Rua da Barra, nº 18, Bairro Barra, para funcionamento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF. Fornecedor: João Dias Cordeiro. CPF: 986.0001.106-59. Valor: R$: 3.600,00. Termo aditivo assinado: 27 de Fevereiro de 2024. Vigor: 01/03/2024 a 30/06/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C1F5323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE MIRABELA – EXTRATO DE CONTRATO 014/2024 - ADESÃO 005/2024 – Processo 007/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de caminhão truck equipado com caçamba basculante, para atendimento da demanda da gerencia municipal de transportes deste Município de Mirabela/MG. Contratada: Treviso Betim Veículos LTDA, CNPJ: 21.014.220/0001-44, valor estimado de R$ 685.000,00, vigência até 31/12/2024. Ratificada por Mauro Lopes Gusmão – Gerente Municipal de Transportes.

Mirabela, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2254324F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1664 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro -MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte – 2621 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade:0 – Fundo Municipal de Saúde Rec. Próprio

10.302.130.2.0148 - CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA
33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

Total Fonte 2.621.....R$ 80.000,00

TOTAL .....R$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro, apurado Fonte 621.000, valor R$ 80.000,00.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 27 de fevereiro de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:3E8A0827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1436, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providencias."

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear conselheiros para o Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Idoso os membros abaixo indicados, com suas respectivas representações governamentais e não governamentais:

GOVERNAMENTAIS:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Jacinta Vieira de Freitas, CPF nº109.977.266-44
Suplente: Emanuelle Beatriz Evêncio, CPF nº 123.516.116-16

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE:
Titular: Ilsa Ferreira Paulino Paiva – CPF nº 042.458.985-90
Suplente: Mauro César de Oliveira Ferreira – CPF nº 049.037.646-05

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Veronica da Silveira Leal Mello, CPF nº062.323.796-24
Suplente: Guilherme Rosa da Silva, CPF nº116.681.936-12

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Titular: Rogéria Montezano Valentim Teixeira, CPF nº 070.072.706-03
Suplente: Paulo Daniel de Matos, CPF nº083.443.306-02

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Daniel Arcanjo da Silva, CPF nº 082.932.076-80
Suplente: Ângela da Silva Mafra, CPF nº 121.212.996-29

NÃO – GOVERNAMENTAIS:
I – REPRESENTANTES DOS USUARIOS:
Titular – Margarida Gomes da Silva, CPF nº 831.204.166-49
Suplente: Maria de Fátima Laureano, CPF nº 059.145.916-78

II – REPRESENTANTES ENTIDADES GRUPO DE IDOSOS:
Titular: Nadir de Lourdes Gomes da Cruz, CPF nº 946.093.906-63
Suplente: Andrina de Freitas Neves, CPF nº 629.199.706-15

III - REPRESENTANTE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:
Titular: Helena Pereira Leite Fraga, CPF nº247.546.336-87
Suplente: Maria Cristina de Arêdes Gomes, CPF nº 902.976.526-72

IV – REPRESENTANTES DA AREA DO IDOSO:
Titular: Adson de Souza Marciano, CPF nº 057.808.666-27
Suplente: Tiago Marciano de Freitas, CPF nº 108.112.986-71
V – REPRESENTANTES SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Marlucia da Silva, CPF nº 055.640.356-82
Suplente: Paloma Alvim Andrade, CPF nº 134.081.536-20

Art. 2°. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Miradouro, 23 de fevereiro de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:03C4062E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 04/2024

Ficam os candidatos interessados a firmar contrato temporário de trabalho por tempo determinado com o Município de Miradouro, para os cargos constantes do quadro em anexo, a comparecem no local, data e horário especificados, onde serão selecionados os candidatos para contratação.
1 - Para contratação serão observados os seguintes critérios, entre os estabelecidos pelo Decreto nº 952/2023, quais sejam:
I – o candidato melhor classificação em concurso público vigente para o cargo a ser contratado;

II – inexistindo candidato na situação anterior, tratando-se de cargos com exigência de nível superior de ensino especifico para o exercício, os aprovados em concurso público vigente para outro cargo que exija a mesma formação;

III – inexistindo candidatos nas situações anteriores, o melhor classificado em processo seletivo vigente para o cargo a ser contratado;

IV - inexistindo candidatos nas situações anteriores; tratando-se de cargos com exigência de nível superior de ensino especifico para o exercício, os aprovados em processo seletivo vigente para outro cargo que exija a mesma formação;

V - inexistindo candidatos nas situações anteriores, os que, mesmo não aprovados, obtiveram melhor nota em concurso público vigente;

VI - inexistindo candidatos nas situações anteriores, os que, mesmo não aprovados, obtiveram melhor nota em processo seletivo vigente;

§ Único - Não se aplica o disposto nos incisos V e VI deste artigo aos candidatos considerados ausentes em concurso ou processo seletivo realizados, e que, portanto, não possuem nota a ser considerada.

2 – O não comparecimento do candidato implica manifestação de desisnteresse na contratação temporária.

3 – Os candidatos selecionados deveram, para entrada em exercício apresentarem os seguintes documentos no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da seleção, sob pena de serem considerados desistentes:

I - 1 (uma) foto 3X4 de frente, colorida e recente;

II - Cédula de Identidade (RG);

III - Comprovante de votação na última eleição;

IV - Certidão de Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver;

V - CPF e Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) dos filhos menores de 14 anos;

VI - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VII Certificado de Reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino, observado odisposto no Art. 19 do Decreto no 57.654 de 20 de janeiro de 1996;

VIII - Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;

IX - Comprovante de endereço atualizado (faturas de agua, energia ou telefone);

X - Diploma e registro profissional da categoria, com a habilitação especifica da função para o qual seinscreveu, quando exigível;

XI - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

XII - Declaração de que não acumula funções com acumulação vedada ou, quando acumule licitamente,declaração de que as funções/funções são acumuláveis e tem horários compatíveis. Na declaração ocandidato fara constar, ainda, que reconhece que a administração publica municipal não fara concessões eajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;

XIII - exame admissional realizado pelo Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Miradouro

4 – As contratações serão realizadas com prazo determinado de acordo com as necessidades da administração para cada cargo.

5 – O tempo de contratação poderá sofrer alteração em razão das necessidades da administração.

6 – Ocorrendo a realização de concurso público ou de processo seletivo para o cargo ocupado pelo contratado, o contrato será rescindido antecipadamente.

Miradouro-MG, 26 de fevereiro de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito De Miradouro

CARGO	VAGAS	FORMAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA
Agente de Combate a Endemias	01	Ensino Médio	Saúde	40 horas
Auxiliar de Serviços Públicos	01	Ensino Médio	Assistencia Social-Visitadora Programa Criança Feliz	30 horas
Operário	01	Ensino Fundamental Incompleto	Obras – Serviço de Limpeza Urbana	40 horas
Pedreiro	01	Ensino Fundamental Incompleto	Obras	40 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Miradouro – Praça Santa Rita – Miradouro MG - DATA: 01/03/2024
HORÁRIO: Agente de Combate a Endemias – 14:30 horas
Auxiliar de Serviços Públicos– 14:45 horas
Operário – 15:00 horas
Pedreiro – 15:15 horas

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:AF050459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1.435, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Determina Abertura de Vaga para Contratação Temporária"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as atuais necessidades de pessoal para a efetivação dos serviços prestados pelo Município à população;

Considerando, ainda, o aumento do número de casos de doenças transmitidas por mosquitos, especialmente dengue;

Decreta:

Art. 1º - - Para atender ao preenchimento de vagas inadiáveis, determino a abertura de vagas abaixo mencionadas, para **contratação temporária**, de acordo Lei Complementar nº 004/2007, e suas alterações posteriores, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG:

I - Nível de Médio de Escolaridade

NOME DO CARGO	VAGAS
Agente de Combate a Endemias	01

Art. 2º - O candidato à vaga acima mencionada serácontratado por prazo determinado para atender as necessidades temporárias, para prestar serviços junto às Secretárias Municipais.

Art. 3º - Para preenchimento das vagas acima, será convocado candidato aprovado no concurso público que teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 1.193, por ordem rigorosa de classificação, observada a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

Parágrafo Único – Não havendo aprovados no concurso público citado suficientes para preenchimentos das vagas, ou no caso de não haver interesse destes, será convocado aprovado nos Processo Seletivos Simplificados que tiverem seus resultados homologados pelos Decretos nº930/2022 e 1.020/2023.

Art. 4º - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 23 de fevereiro de 2023

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:7FDE827B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE REJUSTE AO CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2020. CONVITE N.º 011/2020. EMPRESA: União Recicláveis Rio Novo – Aterro Sanitário. Objeto Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de resíduos.. Vigência do 6º

Aditivo ao Contrato: 31/12/2023 a 31/12/2024. Data da Assinatura do 6º Aditivo ao Contrato:22/12/2023

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:57D703BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2024. Chamada Pública 001/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE .Valor: R$ 147.645,09 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)..Data da Ratificação: 07/02/2024 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6827A39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 134/23 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Credenciamento 06/2023. 6° T.A ao Contrato n° 134/2023: **Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda- EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 2.257,82. O valor é referente ao mês de janeiro do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 19/02/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:74C111B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 203/22, CREDENCIAMENTO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Credenciamento 11/2022. 8° T.A ao Contrato n° 203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 32.543,25. O valor é referente ao mês de janeiro do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 19/02/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:18402F28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 202/22, CREDENCIAMENTO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Credenciamento 11/2022. 8° T.A ao Contrato n° 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 27.860,00. O valor é referente ao mês de janeiro do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 19/02/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DAD3A972

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 143/22, CREDENCIAMENTO Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Credenciamento 09/2022. 7° T.A ao Contrato n° 143/2022: **Contratada:** Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas (Laboratórios) com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames Diversos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 1.877,00. O valor é referente ao mês de janeiro do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 19/02/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2A114AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 125/2023 - PREGÃO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Pregão n° 51/2022. 1° T.A ao Contrato 125/2023 – **Contratada**: Magno Severino de Melo 03546731654, CNPJ: 33.002.399/0001-07. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor para os itens do Contrato nº 125/2023, sendo 15,152% para o item 01: LOCAÇÃO DE VEÍCULO: VEICULO SEDAN OU HATCH 1.0, 04 PORTAS, ANO 2018 OU SUPERIOR, AIRBAG, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS E SOM. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. O valor unitário por diária que é R$ 165,00, ficando após o acréscimo o valor por diária de R$ 190,00 e 12,821% para o item 02: LOCAÇÃO DE VEÍCULO: VEICULO SEDAN OU HATCH 1.4 OU SUPERIOR, 04 PORTAS, ANO 2018 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 100 CV, COM AIRBAG, FREIS ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS E SOM. LOCAÇÃO POR DIÁRIA. O valor unitário por diária que é R$ 195,00, ficando após o acréscimo o valor por diária de R$ 220,00. Data: 16/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E8003C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **retifica o ANEXO I** do Edital de Convocação Nº 04 de 26 de Fevereiro de 2024 destinado a convocação dos candidatos aprovados no Edital n.º13, de 09 de novembro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação temorária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 27/02/2024
Horário: 14h

Escola	Turno/ Turma	Período 01/03/2024 a	Justificativa
EM Cândido Portinari	3º ano – Vespertino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Onéa lopes Gouvêa	2º ano - Vespertino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM Clara de Castro Rogério	2º ano – Vespertino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Maternal- Matutino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Profª Maria Quitéria Perez Schelb	2º ano - Matutino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM Profª Stella Fidélis	AEE – Vespertino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM José Miguel Muahad	Maternal- Vespertino	19/07/2024	Provimento do cargo

LEIA-SE:

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 27/02/2024
Horário: 14h

Escola	Turno/ Turma	Período 01/03/2024 a	Justificativa
EM Cândido Portinari	3º ano – Vespertino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Onéa lopes Gouvêa	2º ano - Vespertino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM Clara de Castro Rogério	2º ano – Vespertino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Maternal- Matutino	19/07/2024	Necessidade temporária
EM Profª Maria Quitéria Perez Schelb	2º ano - Matutino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM Profª Stella Fidélis	AEE – Vespertino	19/07/2024	Provimento do cargo
EM José Miguel Muahad	Maternal- Matutino	19/07/2024	Provimento do cargo

Muriaé, 26 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F3272E1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 11, de 31 de outubro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 18, de 08 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **28/02/2023.**
O horário da convocação será às 14h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;
b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva;
c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e

e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Fotocópia de comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 27 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:CF0D243E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 14 de 28 de novembro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Educação Física, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 14, de 28 de novembro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **01/03/2023.**
O horário da convocação será às 08h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Educação Física (entre o 3º e o 8º semestre/período);
c) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
f) 01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
g) Cópia do comprovante de residência;
h) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/estagioeducacaofisica,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 27 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALA NADIA LIPUS
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 08h

CLASS	NOME	TEMPO PROJETO ESCOLA EM MOVIMENTO	PERÍODO
46	THAYS CARVALHO SOUZA	0	4º Período
47	EDVAN CLEMENTE DE SOUZA	0	4º Período
48	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	0	3º Período

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO
Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de

(_____)_____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:29AF4D32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores efetivos para exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada a exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I – E. M. PROFESSORA ELZA ROGÉRIO
TIAGO DE CASTRO BRAGA – MASP 7.036-001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 27 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:5B8D68F7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 08/2023 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de fevereiro de 2024, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 08/2023, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
12º	Fábio Mendes de Paula	26/8/1999	13*	3

*Desempates realizados utilizando os critérios dispostos no Item n.º 4.13 do Edital.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:D82040F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 14 de 28 de novembro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Educação Física, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 14, de 28 de novembro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **01/03/2023.**
O horário da convocação será às 08h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Educação Física (entre o 3º e o 8º semestre/período);
c) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;

d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
f) 01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
g) Cópia do comprovante de residência;
h) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https://digiescola.com.br/estagioeducacaofisica,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 27 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALA NADIA LIPUS
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 08h

CLASS	NOME	TEMPO PROJETO ESCOLA EM MOVIMENTO	PERÍODO
46	THAYS CARVALHO SOUZA	0	4º Período
47	EDVAN CLEMENTE DE SOUZA	0	4º Período
48	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	0	3º Período

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F5347389

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.543 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede progressão a servidora público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 008/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento/mérito a servidora municipal, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEI 4723/2014

3.208-010	MARIA CRISTINA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP-07

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:84A67C1F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.544, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede adicional por qualificação ao servidor público regido pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo pedido de adicional por qualificação constante no Processo Administrativo n° 25858/2024;

CONSIDERANDOo artigo 19, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o adicional de qualificação;

DECRETA

Art.1º Fica concedido ao servidor **BRUNA DA SILVA ANDRADE**, fisioterapeuta**,**Masp 007.111-001**,** o Adicional por Qualificação pela conclusão do curso de de Pós-Graduação "Lato Sensu", em FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA,realizado na FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B3D994B3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.542, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 15 de fevereiro de 2024, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
AUX. SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.601.003	**NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de fevereiro de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:775A7033

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.536 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de substituto de membro suplente da cadeira de Representantes das Áreas de História, Antropologia, Arquitetura, Urbanismo e Artes Plásticas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC."

O Prefeito de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, para o exercício da cidadania ativa e a defesa dos interesses coletivos**;**

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Senhora Larissa Afonso Lacerda, nomeada para substituir o Senhor Alex Marinho Petrillo, como membro suplente da cadeira de Representantes das Áreas de História, Antropologia, Arquitetura, Urbanismo e Artes Plásticas, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de fevereiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé

***REPUBLICADO POR QUESTÃO DE ERRO MATERIAL**
Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:02F88204

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca o candidato aprovado no Edital n.º 01 de 12 de Janeiro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01, de 12 de Janeiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **29/02/2024.**
O horário da convocação será às 13h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Informática e Tecnologia;
b) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
c) Original e cópia do CPF e da Identidade;
d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e) Cópia do comprovante de residência;
f) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

g) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https://digiescola.muriae.mg.gov.br/estagio-de-informatica*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 27 de fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. MAESTRO SANSÃO, 236 – 1º ANDAR
DATA: 29/02/2024
HORÁRIO: 13h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
6	GIAN LUCAS SOMBINI DIAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO
Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:631A5A34

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 001/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, em Reunião Ordinária do dia 21/02/2024, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017
- Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº.: 9.186 de 04 de dezembro de 2023.
Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº.: 9.201 de 06 de dezembro de 2023.
Artigo 3º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº.: 2.298 de 11 de dezembro de 2023.
Artigo 4º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº.: 9.214 de 06 de dezembro de 2023.
Artigo 5º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução SES/MG nº.: 9.316 de 26 de janeiro de 2023.
Artigo 6º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses**.**
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 21 de fevereiro de 2024.

ANA CLÁUDIA ANDRADE ARAÚJO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:6F48988E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 037/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Constitui e nomeia Comissão Especial de Avaliação - CEA para proceder o levantamento de bens móveis inservíveis, de propriedade do município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público e dá outras providências".
DANILO MURTA MACIEL, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais;
Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração;
Considerando a necessidade de avaliação dos bens após o levantamento através da Comissão Especial de Avaliação - CEA;
Considerando que os valores a serem arrecadados do leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído Comissão Especial de Avaliação - CEA para proceder o levantamento de bens móveis inservíveis, de propriedade do município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, os servidores pertencentes ao quadro geral da Prefeitura Municipal, sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, que abaixo são nomeados:
I – FABIANO MARTINS RODRIGUES, MASP 718001;
II – LETICIA CARVALHO LIMA LEITE, MASP 7255005; e
III – CARLOS JOSÉ SCHUENCK DE SOUZA, MASP 3170003.

Art. 2º Cabe à Comissão Especial de Avaliação - CEA constituída no art. 1º desta Portaria realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.
Parágrafo Único - A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de doze meses, a partir da publicação do decreto de declaração de bens inservíveis, devendo a comissão efetuar a entrega da relação de bens, do termo de vistoria e avalição ao Leiloeiro para realização do Leilão.
Art. 3° Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do Leilão.
Art. 4° A conduta dolosa de membro da Comissão Especial de Avaliação - CEA que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.
Art. 5° Os componentes da Comissão Especial de Avaliação - CEA ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 27 de fevereiro de 2024.

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:BCF1723D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES DEZEMBRO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR		
dezembro/2023		
NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE MELO CAMARA	1549	01/01/2022 A 31/12/2022
JAYME DA SILVA PORTES	1152	08/03/2022 A 07/03/2023
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	28/04/2022 A 27/04/2023
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	0650	08/03/2022 A 07/03/2023
JOSÉ HERIVELTO RAMOS	0625	04/03/2022 A 03/03/2023
PABLO ANDRÉ DE OLIVEIRA MILAGRE	1628	19/03/2022 A 18/03/2023
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	05/05/2022 A 04/05/2023
THAÍS ROCHA VARGAS	1645	05/04/2022 A 04/04/2023
ALCIONE GOMES DO PRADO	1701	01/09/2022 A 31/08/2023
BRAZ LUIZ DE PAULA	0370	31/10/2022 A 30/10/2023
IVO GONÇALVES DOS SANTOS	1326	09/06/2022 A 08/06/2023
JOSÉ MARIA LOPES MACHADO	0915	20/07/2022 A 19/07/2023

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:85DD573B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO DEZEMBRO/2023

LICENÇA FALECIMENTO				
SERVIDORES DO DEMSUR				
dez/23				
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
JUBERT CAMERINI DE ANDRADE	0011	03/12/2023	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	13/12/2023	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:B69BC2E4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE DEZEMBRO/2023

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE DEZEMBRO - 2023				
SERVIDORES DO DEMSUR				
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	18/12/2023	20 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:362B56F9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO NOVEMBRO/2023

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO - 2023				
SERVIDORES DO DEMSUR				
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
THAIS ROCHA FONTAMELLA VARGAS	1645	23/11/2023	08 DIAS	LICENÇA CASAMENTO

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:7E21585D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO SETEMBRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE SETEMBRO - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
REINALDO SANTOS ROSA	1012	setembro/23	4º
CARLOS ROBERTO DE SOUZA II	0077	setembro/23	6º
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	pago em 01/09/2023 retroativo a 11/2022	2º

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:0D696727

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO OUTUBRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE OUTUBRO - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
CARLOS ROBERTO DE SOUZA I	0027	outubro/23	6º
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	outubro/23	6º
JESUS FRANCISCO DOS SANTOS	0479	pago em OUTUBRO/2023 retroatrivo a Abril/2023	6º
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	580	out/23	5º

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:DA7F28CB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO DEZEMBRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES	0040	dezembro/23	6º
KARINE ATHADEU RODRIGUES	1000	dezembro/23	3º
FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT	0346	dezembro/23	6º

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:5223A0C7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 032/2024

A Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa (IN) nº 09/2003 de 31 de dezembro de 2003 atualizada pela IN 07/2004 de 07 de janeiro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscalização das obras por pessoal técnico e burocrático, para a emissão do Termo de Conclusão de Obra Definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas no âmbito da Autarquia assim composta:
PRESIDENTE: ***Gustavo Goretti Rodrigues*** – Coordenação geral dos trabalhos da Comissão; responsabilidade conjunta pela liquidação financeira dos contratos de obras diretas e terceirizadas, de materiais e equipamentos alugados; envio quadrimestral do Anexo I ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Informativo da situação das obras de Engenharia; responsável pela autorização do início da obra, tanto das obras diretas, quanto as obras terceirizadas – Anexo V.
ENGENHEIROS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: ***Daniela Murucci Monteiro (Gratificação de 20%) e Gustavo Goretti Rodrigues (Gratificação de 20%)*** - Funções: Elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia; acompanhamento das obras, com manutenção dos diários de obras devidamente atualizados – Anexos VI-a e VI-b; realização das medições previstas nos Cronogramas Físico-Financeiros – Anexo VII; responsabilidade pela liquidação financeira da mão-de-obra e materiais referentes às obras; entrega do Termo de Recebimento Provisório – Anexo VIII.
Ficam designados como fiscais e responsáveis técnicos pelas obras de acordo com os setores abaixo discriminados, de forma que os mesmos serão corresponsáveis pelo acompanhamento e recebimento definitivo das obras, aprovação de projetos diversos e fiscalização de obras ou serviços técnicos:

SETOR DE ÁGUA POTÁVEL: ***Alan Gonçalves Fonseca [1],*** **Brenner Braz Soares** ***[2], Daniela Murucci Monteiro, Giancarlo de Morais Quintão [3], Gustavo Goretti Rodrigues, João Marcos de Assis Machado [4], Kayo Franzini Gonçalves [5], Pedro Dias Pereira [6] e Silvano Andrade de Oliveira [7];***

SETOR DE DRENAGEM PLUVIAL: ***Alan Gonçalves Fonseca,*** **Brenner Braz Soares,** ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues, João Marcos de Assis Machado, José Maria de Marães [8], Kayo Franzini Gonçalves e Pedro Dias Pereira;***

SETOR ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ***Alan Gonçalves Fonseca,*** **Brenner Braz Soares,** ***Daniela Murucci Monteiro, Gustavo Goretti Rodrigues, João Marcos de Assis Machado, José Paulo da Silva [9], Kayo Franzini Gonçalves e Pedro Dias Pereira;***

SETOR DE LIMPEZA URBANA (Aterro Obras Afins): ***Pedro Dias Pereira e Rogério Loures Moreira [10];***

GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO: ***João Marcos de Assis Machado*** **e** ***Rildo Antônio Vardiero Nery [11]*** – Funções: Registro das obras e serviços de engenharia. Nas obras de administração direta – Adoção de sistema de controle de obras, com identificação de materiais e mão-de-obra empregados, bem como máquinas e equipamentos próprios ou alugados conforme Anexo X, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica; controle de almoxarifado com registro de entrada e saída de materiais de construção.
Art. 2º - O Termo de Entrega de Obra definitivo deverá ser assinado por todos os membros da comissão, de acordo com os respectivos setores e do responsável pela empresa contratada, sob pena de perder a sua validade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 21 de fevereiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

_____

[1] *Alan Gonçalves Fonseca, servidor comissionado, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Projetos e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[2] *Brenner Braz Soares, servidor comissionado, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[3] *Giancarlo de Morais Quintão, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Líder de Equipe e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[4] *João Marcos de Assis Machado, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços de Técnicos e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[5] *Kayo Franzini Gonçalves, servidor comissionado, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Projetos e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[6] *Pedro Dias Pereira, servidor comissionado, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Projetos e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[7] *Silvano Andrade de Oliveira, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Água e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[8] *José Maria de Marães, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Drenagem Pluvial e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[9] *José Paulo da Silva, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Esgoto Sanitário e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[10] *Rogério Loures Moreira, servidor comissionado, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Projetos e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;*
[11] *Rildo Antônio Vardiero Nery, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Almoxarifado e ao participar desta comissão não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º.*

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:31C73F4F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/2024

Constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

A Diretora Geral do **Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR**, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;

CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das contas representativas dos **Atos Potenciais Ativos e Passivos**, composta dos seguintes membros:

BRENDA LACERDA BERTUSSI
RENATO BERNARDES DA SILVA
SUELI RIBAS PAULINO COSTA
ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé, MG, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0176F02D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037/2024

Constitui Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais.

A Diretora Geral do **Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR**, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a inovação trazida pelo Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;
CONSIDERANDO que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a recomendação contida no Boletim SICOM nº 8/2019, para que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos **bens patrimoniais** em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta dos seguintes membros:

ARISTIDES DONZELIS VIANA
GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO

Art. 2º- Compete à Comissão de Inventário:
a) Observar fielmente o disposto na Instrução Normativa 04, de 29 de novembro de 2017, bem como o Comunicado SICOM nº 36/2019 e Boletim SICOM nº 08/2019;
b) Encaminhar ao Controle Interno uma cópia do relatório com a descrição das atividades/ achados da Comissão para avaliação de melhorias no controle dos bens
c) Preencher a certidão de inventário a ser encaminhada ao Tribunal de Contas, devendo ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, MG, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:59CD577F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 038/2024

Constitui a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento do Imobiliário do DEMSUR.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão especial para avaliação de bens móveis, imóveis desta autarquia, para fins de adequação do Patrimônio à Contabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento do Imobiliário do DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, assim composta:
• Aristides Donzelis Vianna – Presidente (Grat. 5%)
• Marcelo Gomes de Lima – Membro *[1]*
• Maria Luiza Gardone G. Lazzaroni – Membro *[2]*
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR
[1] Marcelo Gomes de Lima, servidor efetivo na Prefeitura Municipal de Muriaé, cedido para esta autarquia, ocupante da função gratificada

de Coordenador de Serviços Técnicos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º;
[2] Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A8222EB9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 039/2024

Nomeia os membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do DEMSUR.

A Diretora Geral do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDOa necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – DEMSUR;
CONSIDERANDOa necessidade de se formar nova consciência sobre o patrimônio público, especialmente no aspecto de sua preservação;
CONSIDERANDOas disposições do Decreto Municipal nº 9.418/2019;
CONSIDERANDOos princípios constitucionais da**LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;**
RESOLVE:
Art. 1º -Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pelo DEMSUR, conforme Anexo I.
Art. 2º -Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial:
I -Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do DEMSUR;
II -Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do DEMSUR através de seu cadastro central;
III -Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV -Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
V -Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI -Avaliar o estado dos bens;
VII -Realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de fevereiro de 2024.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

ANEXO I

COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO DEMSUR		
NOME	**MASP**	**CONDIÇÃO**
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	0935	Presidente ***[1]***
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	0058	Membro ***[2]***
ANDRÉ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA	1355	Membro (Grat. 12%)
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	Membro ***[3]***
MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS	1065	Membro ***[4]***
ALEX LOURENÇO DE OLIVEIRA	1555	Membro ***[5]***
DANIELA MURUCCI MONTEIRO	1153	Membro ***[6]***
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	Membro ***[7]***
PAULO ARTHUR HENRIQUES GONZALEZ	1719	Membro ***[8]***
MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO	0039	Membro ***[9]***
JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	1711	Membro ***[10]***

_____

[1] Rildo Antônio Vardiero Nery*, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Almoxarifado e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[2] Ronaldo Rodrigues de Souza*, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[3] Amanda de Sousa Ramos*, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços de Laboratório e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[4] Mara Cristina de Lima Morais*, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços de Dívida Ativa e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[5] Alex Lourenço de Oliveira*, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;*
[6] Daniela Murucci Monteiro*, servidora efetiva, participa da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Públicas, mas não acumula gratificação ao participar desta comissão especial, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[7] Glauco Campos Ribeiro*, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[8] Paulo Arthur Henriques Gonzales*, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Seção e ao participar desta comissão especial não fará jus a gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 6º;*
[9] Maurício Fonseca Marcolongo*, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Tratamento de Água e Esgoto e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º;*
[10] João Marcos de Assis Machado*, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços Técnicos e ao participar desta comissão especial não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º e 4º.*

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BD13A350

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA NOS DISTRITOS DE BELISÁRIO E BOA FAMÍLIA, MURIAÉ-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA. - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** - MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 - **VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 26/06/2024.**

MURIAÉ/MG, 27/02/2024

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:AF6F0B57

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 254/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna públicoasAtasde Registro de Preço referente ao PREGÃO ELETRÔNICOnº254/2023- Objeto:O objeto deste certame é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - produtos de padaria – para preparação de lanches incluindo salgados variados, bolos, refrigerantes, sucos, guardanapos etc., a fim de atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

Ata nº 31/2024- Detentor: 3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME- Valor: 6.300,00- Prazo: 22/01/2024a 21/01/2025

Ata nº 32/2024- Detentor: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA- Valor: 126.577,50- Prazo: 22/01/2024a 21/01/2025

Ata nº 33/2024- Detentor: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- Valor: 142.490,00- Prazo: 22/01/2024a 21/01/2025

Ata nº 34/2024- Detentor:Zenilda de Oliveira Aguiar Cunha- Valor: 490.102,00- Prazo: 22/01/2024a 21/01/2025

Muriaé/MG,27/02/2024

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração,

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação,

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:C026189B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 228/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 200/2024-PREGÃO ELETRÔNICOnº228/2023- ObjetoO objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de saibro a ser entregue no município./- Detentor: MINERADORA CRISTAL BRASIL LTDA- Valor: 1.650.000,00- Prazo: 05/01/2024a 04/01/2025

Muriaé/MG,25/02/2024

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:4589DA27

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063001/2024 – *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023*** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES E COLA BICOMPONENTE. CONTRATADA: **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – VALOR: R$ 20.500,00 - VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0022.1.087 3390.30.00**

MURIAÉ/MG, 27/02/2024

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:1AE4E3FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 245/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público as Atasde Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICOnº245/2023- Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, a serem usados nas Unidades de Saúde, Consultórios Odontológicos e Centro de Especialidade Odontológica.

Ata nº 63/2024- Detentor: 3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME- Valor: 6.595,00- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 64/2024- Detentor: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- Valor: 176.876,60- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 65/2024- Detentor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA- Valor: 51.350,00- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 66/2024- Detentor: DENTAL MARIA LTDA- Valor: 56.382,30- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 67/2024- Detentor: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA- Valor: 75.578,00 - Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 68/2024- Detentor: Distribuidora Regional de Alem Paraiba ME- Valor: 151.976,50- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 71/2024- Detentor: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME- Valor: 4.992,10- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 72/2024- Detentor: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA- Valor: 48.217,40- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Ata nº 71/2024- Detentor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME- Valor: 21.517,00- Prazo: 16/02/2024a 15/02/2025

Muriaé/MG,27/02/2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:4F2F48BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato Segundo termo aditivo ao contrato nº. 006/2022, Processo licitatório nº. 224/2021, Pregão presencial nº.027/2021- PARTES: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Leandro Martins Costa, n.º 89,subsolo, Bairro Limoeiro, na Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual

até 31 de dezembro de 2024, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Valor global do aditivo de 105.811,16 (cento e cinco mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) . Data : 22 de janeiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:D3D4937D

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº.026/2023 - Registro de Preço destinado a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças , através de maior desconto na tabela traz valor, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital, que dele faz parte integrante - Dotação orçamentária : Ficha 432 0209000 4.122. 0001.2234. 0000 3.3.90.39.00; Ficha 433 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00; Ficha 427 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00; Ficha 428 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00 e Ficha 429 02090004.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00 - Contratado: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - ME, estabelecida à Rua Serra do Mar, n° 880, Bairro Jardim Panorama, CEP: 35.164.238, na cidade de Ipatinga, Município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.551.967.0001-03– 475.263,69 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos VALIDADE: 12 (doze) meses - Data: 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:6E186BB7

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº.026/2023 - Registro de Preço destinado a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesadas, com fornecimento de peças , através de maior desconto na tabela traz valor, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital, que dele faz parte integrante - Dotação orçamentária : Ficha 432 0209000 4.122. 0001.2234. 0000 3.3.90.39.00; Ficha 433 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00; Ficha 427 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00; Ficha 428 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00 e Ficha 429 02090004.122.0001.2234.0000 3.3.90.30.00 - Contratado: FINAME PECAS E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.981.724/0001-21, estabelecida à Rua Pernambuco n° 78, Bairro Aparecida Do Norte , na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais – valor global de 431.835,90 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)VALIDADE: 12 (doze) meses - Data: 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:8EB8CA1A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2024, PROCESSO N° 112/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2023 - Contratação de pessoa jurídica com fornecimento de mão de obra e equipamentos (não incluso materiais) para prestação de serviços para implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências da Escola Municipal Pedro Fernandes Mafra – EMPFM - Dotação orçamentária : Ficha 249: 020702 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.39.00 e ficha 311: 020704 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.39.00 - Contratado: BARNABE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 41.278.882/0001-39, estabelecida à Av. Londrina, n.º 735, Veneza , na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais – valor global de R$ 24.240,61 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024- Data: 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E55A3AE4

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

Por meio deste instrumento, no pleno exercício das competências conferidas pela legislação em vigor e em estrita observância ao Processo Administrativo nº 011/2024 – inexigibilidade n° 001/2024, declaro devidamente HOMOLOGADO o objeto referente à Aquisição e fornecimento de tubos metálicos corrugados, tunnel liner, circular, galvanizado por imersão a quente, espessura de chapa (aço + revestimento) 3,40mm, diâmetro 2,40 metros. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,90 metros / Máxima = 7,70 metros. Para Trem Tipo Ferroviário(E80): Mínima = 1,90 metros / Máxima = 7,00 metros, destinado a travessia de drenagem existente na saída da cidade de Naque, entre o posto de saúde central e a Rua Expedicionário Lim, , em atendimento à secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque – MG.

A presente HOMOLOGAÇÃO respalda-se no procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a autorização prevista no inciso I do art.74 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021. Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor da empresa ARMCO STACO S A INDUSTRIA METALURGICA , CNPJ: 72.343.882/0001-07 , com valor global da contratação de R$ 334.927,38 (trezentos e trinta quatro mil, novecentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG, 27 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:45CDB450

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 011/2024 – Inexigibilidade n° 001/2024, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à Aquisição e fornecimento de tubos metálicos corrugados, tunnel liner, circular, galvanizado por imersão a quente, espessura de chapa (aço + revestimento) 3,40mm, diâmetro 2,40 metros. Alturas de aterro: Para Trem Tipo Rodoviário(H20): Mínima = 1,90 metros / Máxima = 7,70 metros. Para Trem Tipo Ferroviário(E80): Mínima = 1,90 metros / Máxima = 7,00 metros, destinado a travessia de drenagem existente na saída da cidade de Naque, entre o posto de saúde central e a Rua Expedicionário Lim, , em atendimento à secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque – MG.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de dispensa de licitação, conforme autorizado pelo inciso I do art.74 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 20211.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: ARMCO STACO S A INDUSTRIA METALURGICA , CNPJ: 72.343.882/0001-07 , com valor global da contratação de R$ 334.927,38 (trezentos e trinta quatro mil, novecentos e vinte sete reais e trinta e oito centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 27 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9331E085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, torna público que a partir de 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 001/2024", com a finalidade de contratar pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como monitor/instrutor na modalidade esportiva de voleibol, visando atendimento ao setor de esportes, na programação, supervisão, organização, e execução de projetos, competições e eventos esportivos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3675-8143.

Natalândia/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

LÁZARO PIRES MACIEL
Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:41E11BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 PROCESSO...: PRC 0012/24 LICITACAO: DCD 0001/24 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: NUVGOV TECNOLOGIA S.A OBJETO.....: CONTRATACAO DE PLATAFORMA TECNOLOGICA INFORMATIZADA DE GESTAO EDUCACIONAL INTEGRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$30.000,00
VIGENCIA...: 09/02/2024 a 31/12/2024
DOTACOES...:
0117 - 339040 - 1212200162.012 - ENSINO

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:6CFCE376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Dispensa 01/2024 OSC ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VALE - Processo nº 005/2024,** acolhendo a justificativa apresentada em deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, através da Resolução de nº 06 de 13 de dezembro de 2023 e pela análise técnica da equipe de Gestão da Secretaria de Assistência Social, bem como parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Setor de Licitação e Contratos, Dr. Amilton Fernandes Vieira OAB-BA 8.712, para que surta os efeitos legais para a formalização direta do Termo de Fomento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA-MG e o ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VALE**,** inscrita no CNJP n° 24.507.372/0001-77, sede na Rua Belo Horizonte, n° 66, bairro Alvorada, Salinas-MG, CEP 39560-000, em consonância com o inciso VI, do art 30, combinado com o art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014.

OBJETO PROPOSTO: Ofertar atividades esportivas, culturais e educacionais em regime de contraturno escolar para crianças e adolescentes de Ninheira-MG.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 459.078,00
PERÍODO: 12 MESES

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Associação Sementes do Vale**,** inscrita no CNJP n° 24.507.372/0001-77**,** devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Belo Horizonte,, n° 66, bairro Alvorada, Salinas-MG, CEP 39560-000, por meio de formalização deTermo de Fomento, para a consecuçãode finalidade de interesse público que envolve atransferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), para a formalização direta de Termo de Fomento, para a consecução de serviço de finalidade deinteresse público que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização dasociedade civil (OSC), tendo como forma de participação da Organização da Sociedade Civil,na execução doProjeto Tecendo a Rede Criança; que a referida Organização tem capacidadetécnica e operacional atestada e experiência prévia na realização, com efetividade, do objetoda parceria, prestando serviços de interesse público; que a referida Organização é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem

fins lucrativos e desenvolve serviços na área de Assistência Social conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no CMDCA e CMAS ecredenciada pelo Órgão Gestor da respectiva política.
A Organização da Sociedade Civilcumpre cumulativamente os requisitos do artigo 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social– Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho e a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização, apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme artigo 3º, §3°da referida Resolução.

Consoante o §1°, do art. 32, da Lei Federal n°13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, a qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebraçãode parceria, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DO TERMO DE FOMENTO ENTRE Associação Sementes do Vale**,** inscrita no CNJP n° 24.507.372/0001-77, cujo inteiro teor poderá ser consultado na Dispensa 001/2024, Processo nº 005/2024 e seus respectivos anexos, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ninnheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos, n° 67, Centro Ninehira/MG CEP 39.553-000, no horário das 07:30 até 13:30 horas.

Na forma do §2°, do art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventualimpugnação **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.**

Ninheira/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:4F8D4DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE 001/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (um) veículos 0 km quatro portas, mínimo 05 lugares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Ninheira/MG, A Habilitação que seria realizada dia: 06.03.2024 às 09h00min, fica determinada nova data para o dia: 12.03.2024 às 09h00min, local plataforma https://www.licitanet.com.br.

Ninheira 27.02.2024.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:8A41475F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PE 002/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para ser utilizados na manutenção das Atividades de Alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal deste Município, A Habilitação que seria realizada dia: 06.03.2024 às 14h00min, fica determinada nova data para o dia: 12.03.2024 às 14h00min, local plataforma https://www.licitanet.com.br.

Ninheira 27.02.2024.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:0A94BC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 005/2024 – PRC Nº 050/2024

O Município de Ouro Branco **TORNA PÚBLICA** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PRC Nº 050/2024**, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviçoS de pavimentação e drenagem NO TRECHO DA RUA JOSE MAPA FILHO, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG.** As **propostas** poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia **29/02/2024** até as 08:00 horas do dia **08/04/2024**. A **sessão pública** para disputa de preços será às **08:30 horas** do **dia 08/04/2024**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES -
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:9EA0C905

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE OURO BRANCO – MG.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Ouro Branco/MG, em conformidade com a Lei n° 2.733, de 12 de setembro de 2023, que altera as Leis Municipais n° 1.887/2011 e n° 2.396/2019, para o Biênio 2024/2026:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento:

Titular: Cirlene Ribeiro Dias
Suplente: Betânia Drosdrocky Gonçalves
Titular: Patrícia Maria Batista
Suplente: Maria Matilde Costa Rosa

Representantes das Secretarias Municipais integrantes do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental SIMSOB:

Titular: Liselle Moura Valente - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Suplente: Josemar Ivo Pereira da Silva – Procuradoria Jurídica
Titular: Helen Cristhian de Souza Rocha - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Suplente: Laryssa Ranyere Pereira da Costa Pinto - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Representantes das empresas concessionárias e operadoras de saneamento:

Titular: Moacir Cosme Alves Lima - COPASA
Suplente: Geraldo Ilídio da Silva – COPASA

Representantes das entidades profissionais atuantes no município:

Titular: Mauro Fonseca da Silva - CRECI-MG
Suplente: Thais Fonseca Carlos - CREA-MG

Representantes das instituições de ensino e pesquisa em meio ambiente e saneamento atuantes no município:

Titular: Eliane Prado Cunha Costa dos Santos - UFSJ
Suplente: Thiago Vinicius Toledo – IFMG

Representantes dos usuários dos serviços de saneamento:

Titular: Vasco de Natal Coelho -zona urbana;
Suplente: Wander Oliveira da Costa - zona urbana;
Titular: Glaucimar Souza de Assis - zona urbana;
Suplente: Natália Almeida de Paula Assis - zona urbana;
Titular: Vanderlei Rafael do Santo - zona rural;
Suplente: Joventino Eloi da Silva - zona rural.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C0AC97A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.204 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SILVANA FREITAS DE ALMEIDA LUNA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadaaSrª **SILVANA FREITAS DE ALMEIDA LUNA ,**para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus em efeitos 01/02/2024

Ouro Branco,15 de Fevereiro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGa
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:402F76B2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.205 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA ISRAEL COSTA FERREIRA BORGES DO CARGO COMISSIONADO DE COMANDANTE DE GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO MUNICIPAL E O NOMEIA IGOR SOUZA DIAS DE FARIA PARA O CARGO COMISSIONADODE COMANDANTE DE GRUPAMENTO POLICIAMENTO MUNICIPAL .

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonerao Sr Israel Costa Ferreira Borgesdo exercício do cargo comissionadode **Comandante de Grupamento Policiamento Municipal** e o nomeia **Igor Souza Dias de Faria** para o exercício do cargo comissionado de **Comandante de Grupamento Policiamento Municipal..**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus em efeito em 04/02/2024.

Ouro Branco, 15 de fevereiro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:696F181F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA TEMPORARIAMENTE O LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado a Julia Werneck Viana a competência para liquidar temporariamente as despesas da Secretaria Municipal de Infraestruturaem substituição ao atual liquidante, Abdon GabrielFranco de Assis.

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º – A substituição de que trata este decreto vigerá durante o período de 05/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:86009FAA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.209 DE 21 DE FEVREIRO 2024.

NOMEIA MANOELE ALEGIANCE FERNANDES PEREIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeiada a Srª**MANOELE ALEGIANCE FERNANDES,**para o exercício do cargo comissionado de Assessor I.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito em 19/02/2024.

Ouro Branco, 21 de Fevereirode 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E7E993D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.210 DE 21 DE FEVREIRO 2024.

NOMEIA CLAUDENES VIEIRA PINTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeia o Sr. Claudenes Vieira Pinto**,**para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Serviços I.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito em 05/02/2024.

Ouro Branco, 21 de Fevereiro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAM
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A2E870D9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.211, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

Decreta situação de emergência no município de ouro branco em razão de surto de casos de CONTAMINAÇÃO DE ARBOVIROSES, com o propósito de permitir a adoção de medidas especiais de combate à disseminação doS vírus.

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente a descrita no art. 77, XXI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o aumento exponencial dos casos de dengue e outras arboviroses no Município, no Estado de Minas Gerais e na região do Alto Paraopeba, o que pode ser verificado nos boletins de saúde emitidos pela Secretaria de Estado competente,

Considerando o dever do Poder Público de não apenas tratar os casos confirmados de contaminação, mas também de adotar todas as medidas necessárias para evitar o crescimento do número de pessoas acometidas pelo vírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Ouro Branco/MG, ocasionadapela ocorrência de surto transitório do cenário epidemiológico de arboviroses, espéciesde Doenças Infecciosas Virais conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres– Cobrade – 1.5.1.1.0 prevista na Portaria federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, doMinistério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA emSaúde Pública, podendo, no âmbito de sua competência, editar normas complementarespara a fiel execução do disposto neste decreto.

Art. 3º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam autorizadas as seguintes medidas:
I – dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133,de 1º de abril de 2021;
II – contratação emergencial de profissionais para o Sistema Municipal de Saúde, por prazo determinado, inclusive nos termos do art. 16 da Lei Federal 11.350/2006;
III – ampliação da carga horária dos contratos administrativos vigentes, considerando as cargas horárias previstas em lei para os cargos da área da saúde, medianteato simplificado de aditivo contratual com expressa concordância dos profissionais,condicionada à prévia autorização financeira da Secretaria de Planejamento.

Parágrafo único: Diante da urgência de providências, a contratação de pessoal deverá ser realizada levando em consideração, em ordem de preferência:

I – Lista de aprovados em processo seletivo vigente;
II – Adoção de lista de aprovados em processo seletivo vencido como critério de convocação;
III – Realização de processo seletivo simplificado com critério de avaliação objetivo.

Art. 4º. Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares vagos, desabitados ou abandonados, independentemente de prévia autorização dosproprietários, bem como em imóveis habitados nos casos em que houver recusa de pessoaque possa

permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado.

Parágrafo único. Havendo obstáculo ao exercício das medidas a que se refere o caput, a Procuradoria-Geral do Município – PGM – deverá adotar as providênciasnecessárias, inclusive judiciais, para sua concretização.

Art. 5º. Fica declarada a necessidade de mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob coordenação da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito do Município de Ouro Branco.

Art. 6º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades daAdministração Pública municipal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado caso persista a situaçãode emergência.

Ouro Branco, 21 de fevereiro de 2024

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:07E59F76

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

decreta luto oficial no município de ouro branco pelo prazo de três dias

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal e cidadão que residiu em Ouro Branco por longas décadas, o Sr. José de Alimatéia Fernandes;

Considerando a importância do Sr. José de Alimatéia Fernandes na qualidade de Servidor publico desta municipalidade, no exercício de suas atividades no âmbito da Defesa Civil de Ouro Branco, tendo sido um ser humano excelente e um servidor exemplar na execução dos serviços em prol do atendimento a nossa população;

Considerando o relevante serviço em prol da Defesa Civil realizado pelo Sr. José de Alimatéia Fernandes, na Gerência do órgão, iniciado as execuções de seus serviços no ano de 2013, período em que desempenhou as suas atividades de maneira muito profissional, destacando-se muito bem nos padrões de moral, ética e civilidade em relação a todos cidadãos dessa municipalidade;

Considerando o legado deixado pelo profissional a toda a população ourobranquense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado luto oficial no Município de Ouro Branco pelo prazo de três dias, a contar da publicação deste ato, em razão do falecimento do exemplar Servidor Público desta municipalidade, o Sr. José de Alimatéia Fernandes.

Art. 2º. No período em questão deverão ser adotadas as medidas de praxe ao período de luto, especialmente o uso das bandeiras e símbolos oficiais à meia-haste.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:848A922C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVO 01/2024

Acordo de Cooperação Esportivo 01/2024 celebrado entre o **MUNICIPIO DE OURO BRANCO E A FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL. Objeto:**O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a inscrição e realização de campeonatos, adulto e infantis de handebol no município de Ouro Branco-MG, conforme faturamento 2 e 3 de 24 emitidos pela Instituição Parceria e parte integrante do presente termo. Valor total:R$ 15.355,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 27/02/2024. Vigência 31/12/2024

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BD1726D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 306/2023, modalidade Pregão Presencial nº 176/2023, Registro de Preços nº 143/2023 - Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Signatário: **TREVO DE OURO AUTO POSTO LTDA -** Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 004 – Valor Atual Gasolina Comum à R$ 5,04(Cinco reais, quatro centavos); para R$ 5,26 (Cinco reais, vinte e seis centavos); item 003 – Valor Atual Gasolina Aditivada à 5,19 (Cinco reais, dezenove centavos); para R$ 5,38 (Cinco reais, trinta e oito centavos); Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 08/02/2024 -

HENRIQUE ROSSI WOLF–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7839EB7D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 –

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 224/2023, modalidade Pregão Presencial nº 133/2023 - Registro de Preços nº 109/2023 – Ata de Registro de Preços nº 309/2023 - Signatário: Fast Clean Distribuidora ltda Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 14 – Aquisição de Saco de Lixo Preto 100 Litros à R$ 84,41 (Oitenta e quatro reais, quarenta e um centavos); Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 27/02/2024-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B0F840DE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 05/03/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de prestação de serviços de aulas de músicas, suporte em montagem e regulagem de sons em eventos, show, musicoterapia, etc. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.ourofino.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@ourofino.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FFBF46DD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 05/03/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Locação de Planetário Digital Móvel Fulldome (Planetário completo) destinado à rede municipal de ensino do município de Ouro Fino. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.ourofino.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@ourofino.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C8A2CCDB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2024 ao dia 05/03/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contração de empresa especializada para prestação de serviço de Plotagens. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.ourofino.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@ourofino.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D7105326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com base legal no art. 75, §3, da Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover a **Aquisição de gás combustível, tipo GLP, para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos proponentes que, contactados pela Prefeitura Municipal, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Aquisição de gás combustível, tipo GLP, para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida lei.
Data de Início de Recebimento de Proposta:	29/02/2024 às 08h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	04/03/2024 às 17h00min
Data da Sessão:	05/03/2024 às 10:00 às 16:00min
Endereço eletrônico para envio da proposta:	http://pmpaineiras.redemunicipal.com.br:8079/comprasedital/
Link do Termo de Referência:	https://www.paineiras.mg.gov.br/licitacoes
Instrução para o preenchimento do Orçamento:	Leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio da proposta digitalizada ou assinada eletronicamente.

Paineiras, 27 de fevereiro de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B4C3EEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
TERMO DE SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Agropecuária. **TERMO DE SUPRESSÃO**. Concorrência Pública Nº 12/2023. **Processo de Compras nº 302/2023** – Tipo: Menor Valor de Tarifa. Objeto: **CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO ABATEDOURO DE BOVINOS E SUÍNOS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Ofício SEAGRO Nº 106/2024, torna público aos interessados que ficam os itens: **9 – ENVELOPE DA GARNTIA DE PROPOSTA**, e também, **19 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO** suprimidos do presente processo licitatório e anexos. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos. A data da presente licitação permanece inalterada.

Paracatu-MG, 27 de Fevereiro de 2024.

DANILO ALVES DOS SANTOS –
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:34AB0224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Central de Penas Alternativas – Associação de Promoção e Assistencial - CEPAL. **DATA:** 21/02/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela emenda nº 28, de setembro de 2000, art.86º inciso XIX c/c o parágrafo único, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.707 e anexos e demais normas correlatas. **OBJETIVO:** Finalidade de executar e fiscalizar as penas judicialmente aplicadas aos sentenciados condenados a penas e prestação de serviços gratuitos à comunidade, promovendo a manutenção e gestão de entidades, ao mesmo tempo contribuindo com a redução da criminalidade, estes geridos e desenvolvidos pelos serventuários da Instituição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.06.122.0034.2259.3.3.50.41 – Ficha 94**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **VALOR TOTAL**: R$220.000,00. **ASSINATURAS:** Wilian Batista de Amorim pelo convenente e Adir Damião Gonçalves de Carvalho pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A0C598D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO Nº 32/2024

Este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90**, representada pelo seu Vice Presidente, **Nelson Pereira de Brito**, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, e de outro lado o **Município de Paracatu - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.278.051/0001-45** representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Igor Pereira dos Santos** doravante denominada **PREFEITURA**, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições**:** objeto do presente Convênio a cessão do uso remunerado de equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Associação à Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. O valor é de convênio é de **R$273.931,20 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos),** a vigência do presente convênio é de **370 (trezentos e setenta) dias** iniciando-se em **23/01/2024, Assinatura:** Wilson Caetano Martins de Melo – Convenente e Antônio G. de Sá Guimarães Cabral – Conveniado**.**

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:28E25FB7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2023

Processo: 16115/2023

REVOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 60/2023
(PROCESSO: 16115/2023)

Tornar-se sem efeito a publicação de Extrato do **1° Termo Aditivo contrato n° 60/2022**, celebrado entre o Município de Paracatu e a empresa **RODRIGO M. C. MARTINEZ**, inscrita no sob o CNPJ: 18.278.051/001-45, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE CÃES E GATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM EM ANIMAIS (CÃES E GATOS), CONFORME CONDIÇÕES, REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/02/2024, Ano XV n° 3708, pag. 126, de acordo com a Súmula n° 473 do STF a qual "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:F32AE48D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 30/2024

Processo: 15286/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 30/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME**. Lei Nº 8.666/1993. **PROCESSO: 15286/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÕES, CRACHÁS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL E FORNECIMENTO DE CARIMBOS. DATA: 26/02/2024. VENCIMENTO: 27/10/2024. VALOR**: **R$ 391,503,90. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, ELAINE MENDES DOS SANTOS, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEANDRO REIS DE MELO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, MAIKON ANTONIO FREITAS, MARCIO DA SILVA SOUTO, TIAGO DE DEUS SILVA, THIAGO BATISTA RAMOS, UMARQUES DA SILVA COUTO E WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** pela contratante e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:A0DDE701

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 32/2024 - 33/2024 - 34/2024 - 35/2024

Processo: 14596/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **PAPELARIA ESCOLAR LTDA**. Lei Nº 8.666/1993. **PROCESSO: 14596/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO. DATA: 26/02/2024. VENCIMENTO: 27/12/2024. VALOR**: **R$ 63.608,60. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **PAPELARIA ESCOLAR LTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME.** Lei Nº 8.666/1993. **PROCESSO: 14596/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO. DATA: 26/02/2024. VENCIMENTO: 27/12/2024. VALOR**: **R$ 78.650,76. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP.** Lei Nº 8.666/1993. **PROCESSO: 14596/2022.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO. DATA: 26/02/2024. VENCIMENTO: 27/12/2024. VALOR**: **R$ 30.340,10. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA.** Lei Nº 8.666/1993. **PROCESSO: 14596/2022. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO. DATA: 26/02/2024. VENCIMENTO: 27/12/2024. VALOR**: **R$ 61.226,00. ASSINATURA: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:78F669E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 015/2024 Pregão eletrônico nº 003/2024 Registro de Preços nº 003/2024. Objeto: Constituição do quadro geral de registro de Preços para futura e eventual aquisições de Fundo de Pedreira e Brita 01 para atender as demandas na manutenção das estradas vicinais da Prefeitura Municipal de Paula Cândido.
Data de abertura / Julgamento: 11/03/2024 às 8h30min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 9 99820 7495.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BEEC5E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE ADENDO AO EDITAL Nº. 0037/2023

PROCESSO Nº. 083/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Item

O Pregoeiro do Município de Pedra do Indaiá/MG designado pela portaria 013/2023, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório 083/2023, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL
– Fica alterada a especificação do item 11 do termo de referência, ficando assim definido:
Item 11: Fórmula padrão liquida destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restriçoes alimentares. Dieta padrao, normocalorica, normoproteica e normolipidica, Com densidade energetica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e menor ou igual a 1.2kcal/ml e com adiçao de fibras soluveis e insoluveis sendo 15 até 18 gramas de fibras por litro. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem Tetra Square ou EASY BAG com conteudo de 1 litro e bico dosador/fracionador. Com no minimo 80% do prazo de validade. Caracteristicas Tecnicas: Distribuiçao energetica: Densidade calorica: 1.0 A 1.2 kcal/ml; Proteinas: 15%; Carboidratos: 53 a 56%; Gorduras: 30 a 32%; Fonte fibras: g/L; vel e fibra insoluvel. Registro na ANVISA e M.S. (129617)

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Disponibilidade do Adendo: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:871D6E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2024.

CONTRATANTE	**Município de Pedrinópolis.**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	**JOSÉ CARLOS DE PAIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ Nº	**23.010.526/0001-58**
OBJETO	**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 544/2023 proveniente do Processo de Licitação nº 507/2023 – Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Locação de palco, iluminação, som, serviço brigadista, serviço de buffet, serviços de locação de equipamentos de içamento de cargas e demais itens de infraestrutura tais como gradil, arquibancadas, banheiros químicos, tendas dentre outros para realização de eventos em geral, conforme especificações contidas neste instrumento, em atendimento a Prefeitura Municipal de Arcos -MG.**
PRAZO	**O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 dias, contados da data da assinatura.**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 108.300,00 (Cento e Oito Mil e Trezentos Reais)**
PROCESSO	**ADESÃO N° 001/2024 – ADESÃO A ATA 186/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 507/2023 – PREGÃO PRESENCIAL**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	**22 /02/2024**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:C51A6700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 006/2024.

CONTRATANTE	**Município de Pedrinópolis.**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	AUDIO MISTER MIX LTDA-EPP
CNPJ Nº	**03.842.913/0001-43**
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES, MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO E PAPELARIA, MATERIAIS ELETRICOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ENFEITES PARA DATAS COMEMORATIVAS: NATAL, REVEILLON, CARNAVAL, FESTA DO TRABALHADOR, FESTIVAL DE GASTRONOMIA, COMPETIÇÕES DE BIKE E MOTOCROS DENTRE OUTROS, DE ACORDO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E MAPA DE APURAÇÃO.**
PRAZO	**O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 dias, contados da data da assinatura.**
CONTRATO	**Nº 006/2024**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
PROCESSO	**PROCESSO 002/2024 ADESÃO N° 002/2024 – ADESÃO A ATA 541/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 507/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2023**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	**22 /02/2024**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:CB5ECD41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°12/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2023, CREDENCIAMENTO Nº: 0000001/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Distrato do Termo de Credenciamento n°12/2023, referente ao Processo Licitatório nº 00009/2023, Inexigibilidade nº 000001/2023, Credenciamento nº: 0000001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS PARA RELIZAÇÃO DE CONSULTAS, PEQUENAS CIRURGIAS E PLANTÕES. Distrato ref. ao Termo de Credenciamento nº 0012/2023, do item 10, FRANCISCO BENFICA, CNPJ: 45.892.120/0001-89. O Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 02 de novembro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CA20FDD2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - FRANCISCO BENFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 00009/2023, Inexigibilidade nº 00003/2023, Credenciamento nº: 000001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. Novo credenciado: Termo nº: 036/2023 – FRANCISCO BENFICA, CNPJ: 45.892.120/0001-89, no valor de R$ 25.200,00. Vigência: 06 meses. O Credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, para que novos interessados possam se credenciar, no caso de conter saldo.

Perdigão/MG, 02 de novembro de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A888ED69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 340/2022. ORIGEM: Adesão N° 005/2022 – Pregão Eletrônico N.º 002/2022 - FNDE/MEC. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato, conforme Adesão N° 005/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e a contratada, Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA, em data de 01 de Setembro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 05 de Janeiro de 2024 e término previsto em 31 de Março de 2024. Edna Jalva Afonso Duarte - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2023.
WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:42FC2353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2361/2024

LEI Nº 2361/2024
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Perdizes e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada no Município de Perdizes a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade de trânsito imposta, na esfera de sua competência.
Art. 2º - A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I -01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - 01 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III - 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
§1º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
§2º - É facultada a suplência, em sendo nomeados, estes farão jus à remuneração apenas quando da substituição dos membros titulares.
§3º - É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.
Art. 3º - A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.
Parágrafo único. O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.
Art. 4º - A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução CONTRAN 357/10, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.
Art. 5º - Fica atribuído aos membros da JARI, a título de gratificação, o valor de R$100,00 (cem reais), por sessão a que comparecerem, reajustada na mesma data e percentual que vier a ser concedido ao conjunto de servidores públicos municipal.
§1º - O benefício pago aos membros da JARI tem natureza indenizatória, transitória e circunstancial, não possuindo caráter salarial e não gerando direito à percepção em proventos de aposentadoria.
§2º - O pagamento da gratificação não caracteriza reconhecimento de vínculo empregatício aos membros que não sejam servidores públicos Municipais.
Art. 6º - O Regimento Interno da JARI será aprovado por ato do Executivo.
Art. 7º - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil e Proteção e Defesa do Consumidor é a Autoridade de Trânsito, de livre nomeação e exoneração por meio de decreto do Executivo.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do §1º, do art. 320, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.
Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.
Art. 11- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 27 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4D214862

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 153/2022.. ORIGEM: PROCESSO N.º 038/2022 – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: M2 Engenharia e Construtora EIRELI. Do valor: O valor do contrato de R$ 1.222.659,03 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e três centavos), acrescentará o valor de R$ 133.209,34 (Cento e trinta e três mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), aproximadamente 10,90% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 05 de Fevereiro de 2024.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:49239B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO 001/2024 PROCESSO Nº 166/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG. OBJETO: Aquisição de Reagentes e Insumos utilizados para realização de exames laboratoriais e prestação de serviços de assistência técnica científica com comodato de 01 (um) equipamento NOVO ou SEMI-NOVO com no máximo 02 (dois) anos de uso, analisador de exames sorológicos e hormonais (analisador de imunoensaios), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG, para um período vigência de 12(doze) meses, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total R$ 539.640,00 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais). Fornecedor: Argus Cientifica Ltda.
Perdizes MG, 27/02/2024 –

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B60BCAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº54/2024 – INEXIGIBILIDADE 35/2024,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 74 LEI 14.133/2021, o Procedimento Licitatório nº54/2024 – Inexigibilidade 35/2024, que teve como contratado INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE**CNPJ:**18.652.735/0001-65, com sede na Rua Santo Antonio, 77, Centro – Perdões/MG. Objeto: Locação de estádio de futebol destinado a realização de partidas de futebol da seleção Perdões que atuará na competição Copa Rede Mais TV Record em 2024. No valor de R$4.000,00 na primeira fase até 8.000,00 no caso da final da competição.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55202EE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2024
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 29/02/2024 Horário: 9h15 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã	01/03/2024 a 17/12/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/2023 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o

cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de fevereiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:042CD6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.992/2024 - TALITA CRISTINA PEREIRA ANSELMO SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.992/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- TALITA CRISTINA PEREIRA ANSELMO SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 096.176.076-11, residente na Rua: Santa Maria, povoado Machados – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 212..

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **TALITA CRISTINA PEREIRA ANSELMO SANTOS,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.412,00 (um mil e duzentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024** podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA PEREIRA ANSELMO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A5BFB687

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.005/2024 - VANESSA DE SOUZA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- VANESSA DE SOUZA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 083.944.816-39, residente na Rua: Otávio Pereira Guimarães, N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 212.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **VANESSA DE SOUZA SILVA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocnentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2024 17 de dezembro e 2024** podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VANESSA DE SOUZA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1135FE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 10.008/2024 - - VIVIANE DE ASSIS JORDÃO

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 10.008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- VIVIANE DE ASSIS JORDÃO, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 069.332.366-33, residente na Rua: Zoe Alvarenga, bairro Santa Terezinha – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 213.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **VIVIANE DE ASSIS JORDÃO,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024** podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VIVIANE DE ASSIS JORDÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1E4B99ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2024 - RENY RODRIGUES SANTOS,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- RENY RODRIGUES SANTOS, brasileira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 839.123.636-68, residente na Rua: Joaquim Murtinho, Várzea de Cima – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, e em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 212.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RENY RODRIGUES SANTOS,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro 2024**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENY RODRIGUES SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9A31444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.009/2024 - PATRÍCIA CARLA CLETO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.009/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- PATRÍCIA CARLA CLETO, brasileira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 088.720.596-82, residente na Rua: Francisco C. Carvalho, N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, e em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 212.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA CARLA CLETO S,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2024 a 17 de dezembro 2024**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA CARLA CLETO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CC0CB9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 10/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 10/2024

O município de Perdões, através de seu representante legal Hamilton Resende Filho Prefeito Municipal, vem por este edital convocar a seguinte candidata aprovada no concurso público edital 001/2022 para o cargo de **BIBLIOTECÁRIA**

KETER NATÁLIA ARAÚJO

A candidata acima referida, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Convocação portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro – Perdões/MG.

Perdões, 26 de fevereiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DA3DE420

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA RETIFICADA Nº 9.764/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSÁRIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA nº 9.764/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSÁRIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSÁRIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de *19/01/2014 A 18/01/2019*, que serão gozadas no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 no total de 30 trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de fevereiro de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS.: Portaria retificada por conter erro na publicação anterior na data inicial das férias.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C23BBE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE SALDO DE CONTRATO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Aviso de***TERMO ADITIVO DE SALDO DE CONTRATO ORIUNDO Nº046/2022 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE** Processo Licitatório n° 041/2022, Pregão Presencial 021/2022 da Prefeitura de Municipal de FREI INOCÊNCIO/MG, CNPJ nº 18.945.990/0001-70.*Objeto:*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS do MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO/MG, CNPJ nº 18.945.990/0001-70, conforme quantidade e especificação contida no Anexo I deste Edita.Processo Licitatório nº.001/2023, PREGAO Nº001/2023 **PREFEITURA DE PESCADOR/MG,**contrato em 28/12/2023 para a Empresas: **COELHO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, também inscrita no CNPJ sob o nº 38.130.509/0001-21**, com sede na Rua Duarte Coelho, n°.316, Morada do Vale, Cidade de Governador Valadares/MG., doravante denominada CONTRATADA, neste ato doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, representada pelo seu Diretor o Sr. Arthur Gonçalves Armond, CPF:119.878.226-92, portador do R.G. nº.19.715980, **PRORROGAR** o prazo de execução do saldo contratual não executado, sem renovação do quantitativo, do Contrato nº.01/2023, por 12 (doze) meses, comtemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993-

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:D58DC148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 034/2024, Pregão Eletrônico Nº. 006/2024. Objeto: Contratação de serviços de coleta e transporte de lixo doméstico e entulhos na área rural do município de Piranga/MG, com caminhão carroceria aberta (capacidade mínima de 3.000 kg). Data de abertura: 15/03/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 27/02/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:0AAF8F84

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 038/2024, Pregão Presencial Nº. 004/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO ESCOLAR E QUADRO MURAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data de abertura: 18/03/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 27/02/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:4D551006

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Chamamento Público nº. 001/2024

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso e gozo de suas atribuições, e considerando que após publicado o edital de chamamento público, o Setor de Licitações recebeu ofício da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a revogação do procedimento, tendo em vista que não será mais necessário a locação do imóvel para casa dos estagiários de medicina;
RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR** o Chamamento Público nº. 001/2024.
Publique-se. Intime-se.

Piranga/MG, 11 de janeiro de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:907FE904

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 214/2023, Pregão Presencial nº. 081/2023, Registro de Preços nº. 067/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, INSUMOS, E MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratadas: 3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 51.020.411/0001-80 no valor total de R$ 31.755,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 no valor total de R$ 84.972,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais); DROGARY LTDA - CNPJ: 23.514.789/0001-02 no valor total de R$ 111.265,00 (cento e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais); FJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.455.042/0001-83 no valor total de R$ 31.270,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta reais); HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 21.296.343/0001-15 no valor total de R$ 6.378,00 (seis mil e trezentos e setenta e oito reais); L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 47.915.446/0001-00 no valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22 no valor total de R$ 82.840,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.948.457/0001-70 no valor total de R$ 105.351,80 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 48.683.237/0001-40 no valor total de R$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais); ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.849.883/0001-03 no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00 no valor total de R$ 74.345,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Período de 12 meses.

Piranga/MG, 15/02/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E0F62675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024 INEXIGIBILIDADE 008/2024 CONTRATO Nº 029/2024 DATA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de consultoria tributária para a administração tributária municipal de Pirapetinga/MG.
CONTRATADO: URBITECH CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária de responsabilidade limitada, CNPJ: 35.311.905/0001-67, com o endereço na Rua Carlos Peixoto Filho, n.º 123, Sala de n.º 20, Centro, UBÁ – MG, CEP: 36.500-097, representada pelo sócio Bráulio Marciano Soares Lopes inscrito no CRC-MG 113837 e no CPF 013.172.716-88
DO VALOR GLOBAL: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.04.00.04.129.0028.2.0018 – 3.3.90.35 – Fonte de recursos: 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:DCDA3DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO DO GABINETE

PREFEITURA DE PIRAPORA. ATO AUTORIZATIVO - Processo nº: 018/2024 - Inexigibilidade nº: 012/2024. Objeto: Contratação de empresa CEAP Brasil Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 46.415.417/0001-16. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei Nº: 14.133/2021, adjudico e homologo esta inexigibilidade em favor do fornecedor CEAP Brasil Treinamento profissional Ltda, CNPJ: 46.415.417/0001-16, no valor global de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Pirapora/MG, 27/02/2024 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:83E253E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PIRAPORA. RATIFICAÇÃO - Processo Nº: 121/2023 – Concorrência Pública nº: 006/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma da praça Coronel Ramos (Praça Matriz) no município de Pirapora (MG) Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta Concorrência Pública em favor da empresa C&R Engenharia e Construções LTDA - CNPJ: 18.666.391/0001-43, no valor global de R$ 1.024.409,31 (um milhão, vinte e quatro mil e quatrocentos e nove reais e trinta e um centavos).

Pirapora/MG, 27/02/2024 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:A1B55BD6

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 048/2024 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - CNPJ da Contratada:34.821.050/0001-51** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 29.600,00 (vinte e nove mil seisecentos reais) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:3C934779

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 045/2024 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ da Contratada: 11.676.271/0001-88** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 1.510.478,00 (um milhão quinhentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito reais) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:F4817254

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 046/2024 **– Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ da Contratada: 35.263.905/0001-39** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 39.462,40 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:A794D80C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 047/2024 **– Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ da Contratada: 82.476.144/0001-83** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:973248AD

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 049/2024 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ da Contratada: 48.049.309/0001-00** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 74.052,00 (setenta e quatro mil cinquenta e dois reais) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:663DF0EF

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 094/2023 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 050/2024 **– Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: D.R.A SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ da Contratada: 33.670.278/0001-25** – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - **Valor Total:** R$ 298.164,00 (duzentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e quatro reais) - **Vigência:** 23/02/2024 a 23/02/2025*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:FBBEA631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000236/23 - INEXIGIBILIDADE n° 0028/23 - CREDENCIAMENTO n° 0017/23
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços de pintor e serviços de pedreiro sendo construção em geral e reparos em vários setores, sendo serviços para reforma, reparos e manutenção de diversas escolas municipais, manutenção nas unidades básicas de saúde, manutenção e construção de diversas pontes do município, confecção de várias caixas de saída de água pluvial, assentamento de grades em boca de lobo, construção de túmulos no cemitério municipal, construção de passarelas para pedestres, obras de saneamento (captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos) e instalação/ampliação de rede de drenagem pluvial subterrânea, durante o período de doze meses.
Contratado: 49.752.771 GILSON DE SOUZA, CNPJ n° 49.752.771/0001-24. Valor global estimado de R$ 352.000,00, divididos entre todos os credenciados. Data da assinatura: 08/02/2024.

Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 08 de fevereiro de 2024 até 17 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00 1.500.000 F380
020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00 1.501.000 F381
020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.34.00 1.501.000 F537

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B03CEB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Termo de Colaboração nº 01/2024
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo o regulamentar a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 2.007.000,00 (dois milhões e sete mil reais), a ser repassado no mês de fevereiro e/ou março de 2024, destinados ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – MAC, conforme especificado nos Planos de Trabalho.
Data: 23 de fevereiro de 2024

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0165ED8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.826, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 5.812, de 2 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.902, de 14 de dezembro de 2023, que cria o Programa Refloresta P.A. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 5.812, de 2 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º.....
Parágrafo único: Somente o beneficiário será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de cooperação ambiental.

Art. 11.....
§ 3º Na execução do projeto o beneficiário poderá utilizar recursos próprios, como mão de obra, mudas, materiais para cercamento, entre outros, hipótese em que o projeto deverá informar expressamente essa opção, especificando os itens materiais, comprovando sua existência, estado de conservação e atribuindo o respectivo valor.

§ 4º No caso do § 3º, competirá à Comissão Técnica avaliar, em decisão motivada, a adequação dos valores face aos preços praticados no mercado, bem como constatar o resultado dos itens indicados como realizados com recursos próprios para fins de prestação de contas.

Art. 2º. O Decreto Municipal nº 5.812, de 2 de fevereiro de 2024, fica acrescido dos arts. 13-A e 13-B seguintes:

Art. 13-A A Administração poderá oportunizar ao beneficiário a prestação de contas em modalidade desburocratizada baseada no resultado e na saúde das mudas plantadas.

§ 1º Na modalidade de que trata o *caput*, o projeto apresentado deverá conter justificativa de preços que será avaliada pela Comissão Técnica, que poderá solicitar diligência, inclusive para o proponente, para analisar a adequação dos valores.
§ 2º Será indeferido projeto com sobrepreço ou itens não condizentes com o local e a proposta apresentada.
§ 3º Na decisão sobre projeto com prestação de contas na modalidade desburocratizada, a Comissão Técnica deverá se manifestar também sobre a adequação da justificativa de preços do projeto, economicidade e ganho ambiental.
§ 4º A análise quanto à execução do projeto, nessa modalidade, será realizada pela Comissão Técnica ou pessoa por ela designada, competindo-lhe aferir a adequação das mudas plantadas em relação ao projeto, considerando as espécies, quantidade, altura e forma de plantio, bem como a saúde e a vitalidade das mudas, documentada por meio de relatório técnico a partir de fiscalização *in loco* e laudo fotográfico.

13-B A liberação dos recursos financeiros, na modalidade desburocratizada prevista no artigo anterior, obedecerá ao seguinte:

I - Para viabilizar o início do plantio, poderá ser adiantado ao beneficiário valor correspondente a até 10% (dez por cento) do custo global do projeto.
II - O valor restante será liberado em parcelas, considerando o projeto e os seguintes limites:
1º ano: até 60% (sessenta por cento) do valor total do projeto;
2º ao 5º ano: parcela(s) de valor(es) não inferior(es) a 10% do valor do projeto ao ano.
III - A última parcela será paga no mês da conclusão do termo de compromisso de que trata o art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.902, de 14 de dezembro de 2023.
§ 1º As parcelas deverão ter periodicidade mínima anual, podendo a Comissão Técnica autorizar a liberação de valores em menor período.
§ 2º Os recursos apenas serão liberados após análise da Comissão Técnica, realizada no mês previsto para a liberação da parcela, na forma do parágrafo 4º do artigo 13-A, que deverá ser conclusiva pela saúde atual e potencial das plantas em conformidade com a taxa de sobrevivência adotada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D9905BD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 16569/2023 apenso ao nº 15453/2023 e nº 40934/2023
RECORRENTE: ANDERSON DE SOUZA CAMPOS
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 11, DA LEI MUNICIPAL N. 6.543/2021. LIMPEZA/MANUTEÇÃO DE

LOTES. VALIDADE DA NOTIFICAÇÃO. MANTIDO AIM N° 00016/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 16569/2023 apenso ao nº 15453/2023 e nº 40934/2023 referente ao Auto de Infração e Multa (AIM) n° 00016/2023 aplicado em 26/01/2023 pela Fiscalização de Posturas e recebido em pelo contribuinte 10/02/2023, conforme AR de f. 13, em razão da infração ao disposto no artigo 11, da Lei Municipal n° 6543/2021 (Código de Posturas), perante a constatação de ausência de limpeza e/ou manutenção do lote 0038, quadra 003, situado na rua Ana Marta Soares, Pão de Açucar, culminando na aplicação da penalidade prevista no art. §5º, do art. 11 do mesmo Diploma Legal.

Em sede de 1ª Instância, a defesa apresentada pelo Recorrente foi indeferida, pelo entendimento de que *"os argumentos expostos pelo autuado não são suficientes para afastar as infrações decorrentes do pleito, mantendo- se assim as penalidades aplicadas".*

Razões recursais apresentadas tempestivamente pelo Recorrente sob alegação, em síntese dos pontos relevantes, de que: "sempre que recebe notificação realiza a limpeza do lote; que o lote estava sem manutenção na data da vistoria em razão da enorme quantidade de chuva recorrente; que realizou a limpeza nos meses de abril/2022 e agosto/2022; que o período chuvoso foi considerável; que quando da vistoria realizada deveria o fiscal ter emitido nova notificação, visto que a última

recebida já tinha 09 (nove) meses; que o pagamento da multa é inviáovel ao Recorrente; que o seu terreno é o único da rua que recebe manutenção permanente, pleiteando, por fim, o cancelamento da aplicação da penalidade".

Contrarrazões recursais apresentada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas às ff. 45/46.

Em apertada síntese, é o relatório.

VOTO

De acodo com o artigo 2° do Decreto Municipal n° 5037/2019, o Conselho de Contribuintes do Município constitui-se em órgão administrativo colegiado paritário, para julgar em segunda e última instância, recursos interpostos contra decisões de primeira instância sobre matéria tributária e penalidades aplicadas pelo Município, tendo como competência conhecer e julgar os recursos voluntários e de ofício interpostos contra decisões de primeira instancia administrativa, em face de penalidades aplicadas em decorrência do descumprimento da legislação de Posturas, Obras e Uso do Solo Urbano, e fazer juízo de admissibilidade dos recursos interpostos para o Conselho de Contribuintes, conforme artigo 3°, inciso II e III, do Decreto Municipal n° 5.037/2019, respectivamente.

Compulsando o Recurso apresentado pelo Recorrente, verifica-se que o mesmo alega ter realizado a limpeza do lote em datas anteriores à vistoria realizada pela Fiscalização de Posturas em 17/01/2023, sendo que, nesta data, o lote estava sem manutenção em razão do período chuvoso, alegando, ainda, que deveria ter sido expedida nova Notificação Preliminar, visto que a última recebida já datava de 09 (nove) meses.

Temos, pois, que o próprio Recorrente reconhece a falta de manutenção do lote.

Quanto ao prazo de validade previsto para a Notificação Preliminar, temos que o §1º, do art. 14 da Lei Municipal nº 6.543/2022,

prevê que *"a notificação terá validade e produzirá os efeitos legais pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses",* não cabendo a este Conselho analisar a razoabilidade de tal prazo, visto que deve sempre se pautar pelo Princípio da Legalidade.

Do exposto, conheço o recurso para NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 00016/2023, por seus próprios fundamentos.

É como voto.

Registra-se. Intime-se na forma da Lei.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E

RAIMUNDO CONSELHEIRA RELATORA

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:FCAFA099

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 16569/2023 apenso ao nº 15453/2023 e nº 40934/2023
RECORRENTE: ANDERSON DE SOUZA CAMPOS
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 11, DA LEI MUNICIPAL N. 6.543/2021. LIMPEZA/MANUTEÇÃO DE LOTES. VALIDADE DA NOTIFICAÇÃO. MANTIDO AIM N° 00016/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo nº 16569/2023 apenso ao nº 15453/2023 e nº 40934/2023 referente ao Auto de Infração e Multa (AIM) n° 00016/2023 aplicado em 26/01/2023 pela Fiscalização de Posturas e recebido em pelo contribuinte 10/02/2023, conforme AR de f. 13, em razão da infração ao disposto no artigo 11, da Lei Municipal n° 6543/2021 (Código de Posturas), perante a constatação de ausência de limpeza e/ou manutenção do lote 0038, quadra 003, situado na rua Ana Marta Soares, Pão de Açucar, culminando na aplicação da penalidade prevista no art. §5º, do art. 11 do mesmo Diploma Legal.

Em sede de 1ª Instância, a defesa apresentada pelo Recorrente foi indeferida, pelo entendimento de que *"os argumentos expostos pelo autuado não são suficientes para afastar as infrações decorrentes do pleito, mantendo- se assim as penalidades aplicadas".*

Razões recursais apresentadas tempestivamente pelo Recorrente sob alegação, em síntese dos pontos relevantes, de que: "sempre que recebe notificação realiza a limpeza do lote; que o lote estava sem manutenção na data da vistoria em razão da enorme quantidade de chuva recorrente; que realizou a limpeza nos meses de abril/2022 e agosto/2022; que o período chuvoso foi considerável; que quando da vistoria realizada deveria o fiscal ter emitido nova notificação, visto que a última

recebida já tinha 09 (nove) meses; que o pagamento da multa é inviáovel ao Recorrente; que o seu terreno é o único da rua que recebe manutenção permanente, pleiteando, por fim, o cancelamento da aplicação da penalidade".

Contrarrazões recursais apresentada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas às ff. 45/46.

Em apertada síntese, é o relatório.

VOTO

De acodo com o artigo 2° do Decreto Municipal n° 5037/2019, o Conselho de Contribuintes do Município constitui-se em órgão administrativo colegiado paritário, para julgar em segunda e última instância, recursos interpostos contra decisões de primeira instância sobre matéria tributária e penalidades aplicadas pelo Município, tendo como competência conhecer e julgar os recursos voluntários e de ofício interpostos contra decisões de primeira instancia administrativa, em face de penalidades aplicadas em decorrência do descumprimento da legislação de Posturas, Obras e Uso do Solo Urbano, e fazer juízo de admissibilidade dos recursos interpostos para o Conselho de Contribuintes, conforme artigo 3°, inciso II e III, do Decreto Municipal n° 5.037/2019, respectivamente.

Compulsando o Recurso apresentado pelo Recorrente, verifica-se que o mesmo alega ter realizado a limpeza do lote em datas anteriores à vistoria realizada pela Fiscalização de Posturas em 17/01/2023, sendo que, nesta data, o lote estava sem manutenção em razão do período chuvoso, alegando, ainda, que deveria ter sido expedida nova Notificação Preliminar, visto que a última recebida já datava de 09 (nove) meses.

Temos, pois, que o próprio Recorrente reconhece a falta de manutenção do lote.

Quanto ao prazo de validade previsto para a Notificação Preliminar, temos que o §1º, do art. 14 da Lei Municipal nº 6.543/2022,

prevê que *"a notificação terá validade e produzirá os efeitos legais pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses",* não cabendo a este Conselho analisar a razoabilidade de tal prazo, visto que deve sempre se pautar pelo Princípio da Legalidade.

Do exposto, conheço o recurso para NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 00016/2023, por seus próprios fundamentos.

É como voto.

Registra-se. Intime-se na forma da Lei.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:D31A0485

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 1139/2020

RECORRENTE: ANDERSON ROCHA COSTA
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
RECURSO DE OFÍCIO – REEXAME NECESSÁRIO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA DATA DA CONSTATAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MANTIDA.

RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo referente ao Auto de Imposição de Multa (AIM) n° 1139/2020 aplicado em 28/01/2021 (f. 8) pela Fiscalização de Obras e recebido pelo Recorrente em 18/06/2021, conforme AR de f. 9v, em razão da infração ao disposto no artigo 45, inciso IV, da Lei 4.872/2009, em vigor à época dos fatos, em razão de eventual construção em desacordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, visto que teria invadido o recuo frontal do imóvel situado na rua Maria José de Paula, nº 400, Vergani.

Em sede de 1ª Instância, a defesa apresentada pelo Recorrente foi deferida, sob a fundamentação de que o mesmo procedeu com a regularização da obra, através do Processo Digital nº 17871/2020, com data de início anterior à data de aplicação da penalidade, determinado o cancelamento da multa aplicada.

Vieram os autos para análise deste Conselho Municipal de Contribuintes, em cumprimento ao disposto no art. 131 do Cótigo Tributário Municipal que assim prevê:

"Art. 131. Das decisões de primeira instância contrárias, no todo ou em parte, à Fazenda Municipal,

inclusive por desclassificação da infração, será, obrigatoriamente, interposto recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes do Município, com efeito suspensivo, sempre que a importância em litígio exceder a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município - UFM's"

VOTO

Conforme restou comprovado nos autos, o Recorrente procedeu com a devida regularização de sua obra, através do Processo Digital nº 17871/2020, que iniciou-se em 12/03/2020, ou seja, em data anterior à aplicação da multa recorrida, o que se deu em 28/01/2020 e recebida pela contribuinte em 18/06/2021, voto pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância.

Registra-se. Intime-se na forma da Lei.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:5989BC18

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 1139/2020
RECORRENTE: ANDERSON ROCHA COSTA
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
RECURSO DE OFÍCIO – REEXAME NECESSÁRIO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA DATA DA CONSTATAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MANTIDA.

ACORDÃO:

Vistos, etc.,

Relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de Processos Administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na conformidade da vigésima sétima sessão ordinária de julgamento do Conselho de Contribuintes do ano 2024, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do voto da Relatora.
.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

JOSÉ LUIZ PAIVA FAGUNDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:0BB3D206

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 53766/2020 apenso ao nº 144733/2021
RECORRENTE: JOANA D'ARC GUERRA
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
RECURSO DE OFÍCIO – REEXAME NECESSÁRIO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA DATA DA CONSTATAÇÃO. RETIRADA DA COBERTURA. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MANTIDA.

RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo referente ao Auto de Imposição de Multa (AIM) n° 53766/2020 aplicado em 24/02/2021 (f. 9) pela Fiscalização de Obras e recebido pela Recorrente em 17/06/2021, conforme AR de f. 10v, em razão da infração ao disposto no artigo 45, inciso III, da Lei 4.872/2009, em vigor à época dos fatos, em razão de eventual execução de obra com excesso de área líquida discordante do projeto aprovado, no imóvel situado na rua Araponga, nº 35, apto 01, Jardim Canadá.

Em sede de 1ª Instância, a defesa apresentada pela Recorrente foi deferida, sob a fundamentação de que a mesma procedeu com pedido de regularização da obra, através do Processo Digital nº 139435/2020, com data de início anterior à data de aplicação da penalidade, sendo certo que, em que pese, ao final do procedimento não ter logrado êxito na regularização pretendida, a Recorrente realizou a remoção da cobertura, retornando o imóvel ao estado *a quo*, determinado, pois, o cancelamento da multa aplicada.

Vieram os autos para análise deste Conselho Municipal de Contribuintes, em cumprimento ao disposto no art. 131 do Cótigo Tributário Municipal que assim prevê:

"Art. 131. Das decisões de primeira instância contrárias, no todo ou em parte, à Fazenda Municipal, inclusive por desclassificação da infração, será, obrigatoriamente, interposto recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes do Município, com efeito suspensivo, sempre que a importância em litígio exceder a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município - UFM's"

VOTO

Conforme restou comprovado nos autos, a Recorrente formulou pedido de regularização de sua obra, através do Processo Digital nº 139435/2020, que iniciou-se em 21/08/2020, ou seja, em data anterior à aplicação da multa recorrida, o que se deu em 24/02/2021 e recebida pela contribuinte em 17/06/2021, sendo que, com a impossibilidade de efetivação da regularização, a cobertura foi removida, voto pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância.

Registra-se. Intime-se na forma da Lei.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:4526C58D

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 53766/2020 apenso ao nº 144733/2021
RECORRENTE: JOANA D'ARC GUERRA
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONS.: FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
RECURSO DE OFÍCIO – REEXAME NECESSÁRIO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA DATA DA CONSTATAÇÃO. RETIRADA DA COBERTURA. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MANTIDA.

ACORDÃO:

Vistos, etc.,

Relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de Processos Administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na conformidade da vigésima sétima sessão ordinária de julgamento do Conselho de Contribuintes do ano 2024, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do voto da Relatora.

.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Conselheira Relatora

JOSÉ LUIZ PAIVA FAGUNDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:B8D88C1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 68316/2022, apensados 75337/2022 e 105945/2022

RECORRENTE: THAYLLA THATIANA DOS REIS MONTEIRO
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDRÉ DONATO DO PRADO

EMENTA: FALTA DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR. - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – MANUTENÇÃO FEITA NO TERRENO SOMENTE APÓS A APLICAÇÃO DA MULTA – DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA MANTIDA.

RELATÓRIO

No dia 22/03/2022, a Fiscalização de Posturas enviou a recorrente, via AR, a Notificação Preliminar nº 1254/2022 notificando a mesma para que, em 30 dias, providenciasse a limpeza e a manutenção periódica de seu terreno situado na rua Giorgio Scodeler, bairro Bela Itália, inscrição cadastral 005.0200.0086, lote 07, quadra J.
No dia 06/04/2022, a recorrente recebeu a Notificação Preliminar (fls. 04), posteriormente, no dia 25/05/2022, foi feita a constatação fiscal, através da qual ficou verificado pela autoridade fiscal que a recorrente não tinha cumprido com o determinado na Notificação Preliminar, assim, no dia 24/06/2022, foi lavrado o Auto de Infração e Multa nº 000110/2022.
No dia 18/07/2022, a contribuinte recebeu o AR referente a entrega do Auto de Infração e Multa (fls. 09), sendo que apresentou tempestivamente defesa em 1º instância, a qual foi indeferida sob o entendimento de que *"a tentativa de defesa foi apresentada sem a assinatura do impetrante e mesmo que o mérito fosse considerado, não trouxe a baila razões de fato e de direito que mereçam serem acolhidas"*
Posteriormente, a recorrente apresentou recurso em 2º instância, tempestivamente, sob a alegação, em síntese, de que:
"O capim braquiária ainda se encontrava seco após aplicação de produtos indicados por agrônomo e especialista na área, possuindo claros sinais de manutenção, porém, levando em consideração o tempo de decomposição de massa seca dessa espécie de capim (mínimo 18 dias pós chuva) e devida à falta de chuva, o processo de decomposição da massa seca do capim ainda não havia sido concluído, o que não justifica o fato de falta de limpeza"
Ressaltou ainda que: "em fevereiro desse ano (2022), efetuou a capina do terreno, o que comprova que não deixa de fazer manutenção, sendo que, dessa vez, sob a orientação de um especialista na área, optou por realizar o controle de proliferação desse capim (praga) antes de providenciar a capina".
Por fim, ressaltou que: "o seu terreno é um terreno em declive, sendo que por conta disto acabou tendo problemas com vizinhos, devido a enxurradas e infiltrações, contudo, mesmo assim, este fato não a impossibilitou de realizar a capina e manutenção do lote. Ademais, por se trata de um lote sem construção, terceiros tem jogado lixo, sendo que através da foto anexa fica claro que havia apenas um foco de lixo, deixado por terceiros, o que justifica mais uma vez que a limpeza está sendo feita no terreno".
Contrarrazões recursais apresenta pelo Departamento de Fiscalização de Posturas às fls. 33/34.
Em apertada síntese, é o relatório.

VOTO

Trata-se de lançamento tributário referente a multa aplicada por descumprimento de obrigação imposta pelo art. 11, da Lei 6543/2021.
Não obstante os argumentos apresentados pela recorrente em seu recurso, verifica-se, *data vênia*, que a mesma não se desincumbiu de seu ônus, haja vista que a recorrente não comprovou ter cumprido o determinado na Notificação Preliminar, bem como não comprovou ter feito manutenções periódicas.
Não existe nos autos qualquer prova de que a recorrente tenha providenciado a limpeza e/ou a manutenção periódica no seu terreno dentro do período de tempo compreendido entre o recebimento da Notificação Preliminar, o qual ocorreu em 06/04/2022 (fls. 04) e a lavratura do Auto de Infração e Multa, a qual ocorreu em 24/06/2022 (fls. 08).
Ou seja, está demonstrado que a recorrente não cumpriu, dentro do prazo legal, com o determinado na Notificação Preliminar.
Corroborando a este fato, ainda existe a foto juntada pela autoridade fiscal às fls. 07, quando da sua Constatação Fiscal, a qual demonstra que o terreno estava sujo naquela data.
Conforme se verifica através dos recibos apresentados pela recorrente (fls. 25), a única limpeza que a mesma fez no seu terreno após ter recebido a Notificação Preliminar foi no dia 03/11/2022, ou seja, a limpeza somente foi feita após meses da lavratura do Auto de Infração e Multa.
Por fim, vale ressaltar que a alegação da recorrente ao dizer que no terreno existia apenas mato seco em processo de decomposição, esta, também, *data vênia*, não deve prosperar, haja vista que o artigo 11, §1º, da Lei 6543/2021, determina que o mato resultante da capinação deve ser retirado, bem como deve ter uma destinação adequada.
Assim, em que pese o inconformismo da recorrente, ao nosso ver, a decisão de 1º instância deve ser mantida, haja vista que a recorrente não logrou êxito em comprovar os fatos por si alegados.
Assim, diante do exposto, conheço do recurso apresentado pela recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000110/2022, por seus próprios fundamentos.
É como voto.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DONATO DO PRADO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:55FAD3F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 68316/2022, apensados 75337/2022 e 105945/2022
RECORRENTE: THAYLLA THATIANA DOS REIS MONTEIRO
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDRÉ DONATO DO PRADO

EMENTA: FALTA DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR. - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – MANUTENÇÃO FEITA NO TERRENO SOMENTE APÓS A APLICAÇÃO DA MULTA – DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA MANTIDA.

ACORDÃO:

Vistos, etc.,

Relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de Processos Administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na conformidade da primeira sessão ordinária de julgamento do Conselho de Contribuintes do ano 2024, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do voto do Relator.

.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ DONATO DO PRADO
Conselheiro Relator

JOSÉ LUIZ FAGUNDES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:1696EA11

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 2487/2023, apensados 1523/2023 e 19675/2023

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE ARAUJO
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDRÉ DONATO DO PRADO

EMENTA: FALTA DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR. - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA NOTIFICAÇÃO

PRELIMINAR – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA - RECURSO IMPROVIDO.

RELATÓRIO

No dia 14/06/2022, a Fiscalização de Posturas enviou ao recorrente, via AR, a notificação preliminar nº 2378/2022 com o prazo de 30 dias determinando a regularização do terreno situado na rua Luiz Junqueira de Carvalho, bairro Alfredo Custódio de Paula, inscrição cadastral 002.0255.0166, lote 08, quadra 20.
No dia 24/06/2022, o recorrente recebeu a Notificação Preliminar (fls. 04), posteriormente, foi feita a constatação fiscal no dia 25/11/2022, através da qual ficou verificado pela autoridade fiscal que o recorrente não tinha cumprido com o determinado na notificação preliminar, assim, no dia 15/12/2022, foi lavrado o Auto de Infração e Multa nº 247/2022.
No dia 05/01/2023, o contribuinte recebeu o AR referente a entrega do Auto de Infração e Multa (fls. 10), sendo que apresentou tempestivamente defesa em 1º instância, a qual foi indeferida sob o entendimento de que *"os argumentos expostos pelo autuado não são suficientes para afastar as infrações decorrentes do pleito, mantendo-se assim as penalidades aplicadas".*
Posteriormente, o recorrente apresentou razões recursais tempestivamente, sob a alegação, em síntese, de que:
Preliminar *"O meu terreno está cercado com muro pré-moldado. A limpeza e a manutenção está sendo realizada com frequência, de acordo com a necessidade de cada estação do ano".*
Mérito *"O terreno vizinho está com cercamento de lata na frente da rua estando entre o meu lote e o prédio. Conforme fotos anexas ao processo de defesa nota-se a falta de manutenção no lote vizinho enquanto o meu lote está em dia, pois, não há divisão física entre os dois lotes".*

Contrarrazões recursais apresentada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas às fls. 36/37.
Em apertada síntese, é o relatório.

VOTO

Trata-se de lançamento tributário referente a multa aplicada por descumprimento de obrigação imposta pelo art. 11, da Lei 6543/2021.
Compulsando o Recurso apresentado pelo Recorrente, verifica-se que o mesmo se limitou em alegar que faz as manutenções periódicas de acordo com a necessidade de cada época do ano, contudo, *data vênia*, o mesmo não comprovou tal alegação, haja vista que não vieram aos autos provas de eventuais limpezas e manutenções periódicas.
Vale ressaltar ainda, que as fotos anexadas pelo recorrente em seu recurso não são suficientes para comprovar eventual cumprimento ao determinado na Notificação Preliminar (limpeza e manutenção periódica), haja vista que não é possível demonstrar em qual data foi feita a referida limpeza.
Por fim, importante salientar ainda, que as fotos tiradas pela autoridade fiscal no dia 25/11/2022, quando foi feita a Constatação Fiscal (fls. 06 e 07) comprovam o não cumprimento ao determinado na Notificação Preliminar, ao menos, no que tange a manutenção periódica, uma vez que pode-se verificar que o terreno está bem sujo.
Assim, em que pese o inconformismo do recorrente, ao nosso ver, a decisão de 1º instância deve ser mantida, haja vista que o recorrente não logrou êxito em comprovar os fatos por si alegados.
Assim, diante do exposto, conheço do recurso apresentado pelo recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000247/2022, por seus próprios fundamentos.
É como voto.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DONATO DO PRADO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:90EF3522

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 2487/2023, apensados 1523/2023 e 19675/2023
RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE ARAUJO
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDRÉ DONATO DO PRADO

EMENTA: FALTA DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR. - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA - RECURSO IMPROVIDO.

ACORDÃO:

Vistos, etc.,

Relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de Processos Administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na conformidade da primeira sessão ordinária de julgamento do Conselho de Contribuintes do ano 2024, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do voto do Relator.
.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ DONATO DO PRADO
Conselheiro Relator

JOSÉ LUIZ FAGUNDES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:006CEC6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Processo n° 2608/2023, apensados 5426/2023 e 29579/223

RECORRENTE: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS (REAL SOCIETY)
RECORRIDA: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDRÉ DONATO DO PRADO

EMENTA: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS URBANISTICOS NOS TERMOS DO ARTIGO 137, DA LEI 6543/2021. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS EM RAZÃOES RECURSAIS. RECURSO IMPROVIDO.

RELATÓRIO
No dia 25/07/2022, a Fiscalização de Posturas enviou ao recorrente, via AR, uma notificação com o prazo de 90 dias determinado que o mesmo apresentasse os estudos urbanísticos do EIC, EIV e EIR devidamente aprovados pelo COMDU, tendo em vista que a atividade desenvolvida pelo recorrente é classificada como de alto risco, ou seja, se faz obrigatória a aprovação dos estudos urbanísticos.
No dia 09/08/2022, o recorrente recebeu a notificação preliminar (fls. 04), posteriormente, foi feita a constatação fiscal no dia 22/12/2022, através da qual ficou verificado que o contribuinte não tinha cumprido com o determinado na notificação preliminar, assim, no dia 28/12/2022, foi lavrado o Auto de Infração e Multa nº 286/2023.

No dia 17/01/2023, o contribuinte recebeu o AR referente a entrega do Auto de Infração e Multa (fls. 10), sendo que apresentou tempestivamente defesa em 1º instância, a qual foi indeferida sob o entendimento de que *"os argumentos expostos pelo autuado não são suficientes para afastar as infrações decorrentes do pleito, mantendo-se assim as penalidades aplicadas".*
Posteriormente, o recorrente apresentou razões recursais tempestivamente sob a alegação, em síntese, de que: *"solicito o cancelamento da multa e um prazo de 30 dias para que seja possível regularizar as pendências solicitadas, em vista que, conforme o protocolo nº 101930/2022, EIC e EIV já foram protocolados na data de 26/10/2022 e estão em fase de análise para obtenção do deferimento para sanar as solicitações.*
Contrarrazões recursais apresentada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas às fls. 36/37.
Em apertada síntese, é o relatório.
VOTO

Trata-se de lançamento tributário referente a multa aplicada por descumprimento de obrigação imposta pelo art. 137, da Lei 6543/2021.
Compulsando o Recurso apresentado pelo Recorrente, verifica-se que o mesmo se limitou apenas em pedir o cancelamento da multa, sem apresentar qualquer fundamento legal ou fático para tanto, bem como requereu um prazo de 30 dias para uma possível regularização.
Em que pese o inconformismo do recorrente, ao nosso ver, a decisão de 1º instância deve ser mantida, haja vista que o recorrente não logrou êxito em demonstrar um eventual cumprimento do determinado na notificação preliminar, bem como não comprovou nenhuma razão de fato ou de direito capaz de afastar a penalidade ora aplicada.
Além do mais, o pedido de prorrogação de prazo para cumprimento do determinado na Notificação Preliminar, deveria, caso houvesse motivo plausível, ter ocorrido antes do vencimento do prazo estipulado na Notificação Preliminar, e não após a lavratura do Auto de Infração e Multa.

Por fim, vale ressaltar ainda, que em consulta ao protocolo 101930/2022, protocolo este citado pelo recorrente em seu recurso em 2º instância, foi verificado que o EIV foi indeferido, ou seja, até a presente data o recorrente não sanou a pendência que originou a lavratura do Auto de Infração e Multa.
Assim, diante do exposto, conheço do recurso apresentado pelo recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000286/2022, por seus próprios fundamentos.
É como voto.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DONATO DO PRADO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:BB790482

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, o art. 37, incisos I, XIII e XVI, com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas;
CONSIDERANDO que em tese os fatos descritos teriam sido praticados no âmbito deste Município, deixando de observar as recomendações referentes ao bom uso do veículo Uno Atractive, placa QPV - 3646.
CONSIDERANDO que no final do mês de dezembro de 2022, o veículo Oficial supra informado, sofreu danos decorrentes das enchentes ocasionadas pelo grande volume de chuvas comum a esta época do ano, resultando na perda de sua placa dianteira. Tal situação demandou a aquisição de uma nova placa, de acordo com o padrão Mercosul.
CONSIDERANDO que ao serem iniciados os trâmites necessários junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para a obtenção da nova placa, procedendo-se ao pagamento do valor correspondente à sua confecção, referido processo tivera seu andamento interrompido em razão da identificação de débitos relacionados a infrações de trânsito registradas junto ao órgão.
CONSIDERANDO que após informações obtidas pela garagem municipal, foram constatadas que três das multas estão associadas ao servidor Sr. Luiz Venicius do Prado, que participou do processo seletivo simplificado 042/2022 para contratação temporária realizada por esta secretaria. Ressalta-se que referido servidor já fora exonerado, bem como o fato de que o telefone por ele anteriormente informado não funciona, inviabilizando qualquer tentativa de contato.
CONSIDERANDO que não obstante o conhecimento acerca do autor de algumas das multas, imprescindível se faz apurar a autoria das demais para fins de responsabilização dos envolvidos.
CONSIDERANDO que a Investigação Preliminar realizada coletou mais informações e elementos, concluindo-se pela necessidade de abertura de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades, em tese, cometidas e de buscar a autoria e a materialidade dos narrados, respeitando os princípios constitucionais;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas e caso haja necessidade, aplicar a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Josymara Alves Vilela, matrícula funcional 16.193, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
II - Membra: Nara Fernanda Stotz Macedo, matrícula funcional 17.096, ocupante do cargo de Cuidadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
III – Membra: Luciana Cardoso, matrícula funcional 61.33, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3°. Designar, o servidor Francisco Fernandes Pereira, matrícula funcional 13.263, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Sindicante para proceder às citações e/ou intimações.
Art. 4°. O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da Comissão Sindicante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:B0852F75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nomeada pela Portaria nº 4.511/2023, e em conformidade com as atribuições que foram delegadas pelo Decreto nº 5.782/2023; o art. 37, incisos I, com o artigo 53 e artigo 54, inc. I, II e VII todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 5.996/2018, alterada pela Lei nº 6.518/2021 e com base na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades cometidas por empregados públicos municipais no exercício funcional;

CONSIDERANDO o relato da Gerente de Atenção Primária, a qual descreve que a Agente Comunitária de Saúde - ACS, Sra. S. L. M., matrícula funcional sob n° 21071-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não estaria, em tese, cumprindo suas atribuições no serviço que executa;

CONSIDERANDO que a colaboradora, em tese, estaria apresentando baixa produtividade, mesmo após as advertências orais e escritas;

CONSIDERANDO a não realização do relatório de controle de visitas pela Agente Comunitário de Saúde – ACS, esta lacuna compromete a transparência, a prestação de contas e a capacidade de avaliação do seu trabalho pela equipe de saúde e pelas autoridades competentes.

CONSIDERANDO que após esse relato, concluiu-se pela necessidade de abertura de um Processo Administrativo com a finalidade de apurar responsabilidades da empregada pública, por infrações, em tese, cometidas no exercício de suas atribuições e caso haja comprovação dos indícios de penalizar as irregularidades cometidas, sempre respeitando os princípios constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da empregada pública municipal, Sra. S. L. M., matrícula funcional sob n° 21071 - 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas e caso haja necessidade, de aplicar a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo os seguintes servidores públicos municipais:

I - Presidente: Ana Cristina da Silva, inscrita na matrícula funcional sob o n° 16.382-2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Membra: Gisele Miranda, matrícula funcional 18.569, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Membra: Jussane de Fátima Machado Lopes, matrícula funcional 17.240, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Designar, o servidor Francisco Fernandes Pereira, matrícula funcional 13.263, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:85530C5D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 011

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 11/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RNS8A17	01/02/2024	22/01/2023	RJ-29/2024	C103409781	INDEFERIDO
HCM5942	01/02/2024	12/01/2023	RJ-30/2024	P100265530	INDEFERIDO
HGY1949	01/02/2024	15/08/2023	RJ-38/2024	L002932585	INDEFERIDO
HGY1949	01/02/2024	15/08/2023	RJ-39/2024	L002932502	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 1 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:667DE924

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 012

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
FKY6G75	01/02/2024	30/12/2022	RJ-21/2024	C103368861	INDEFERIDO
PZC0562	01/02/2024	10/08/2023	RJ-22/2024	L002930577	INDEFERIDO
HGK9284	01/02/2024	20/01/2023	RJ-35/2024	L002912172	INDEFERIDO
QPH9011	01/02/2024	26/12/2022	RJ-36/2024	C103363691	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 1 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:2397D5C6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 013

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 13/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HGK9284	08/02/2024	19/01/2023	RJ-34/2024	L002912361	DEFERIDO
DKI5E57	08/02/2024	07/08/2023	RJ-41/2024	L002930481	INDEFERIDO
FNN4095	08/02/2024	08/05/2023	RJ-42/2024	L002923886	INDEFERIDO
FOX5220	08/02/2024	30/08/2023	RJ-45/2024	L002932961	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:2354E378

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 014

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 14/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
EKL8C31	08/02/2024	17/07/2023	RJ-37/2024	L002929805	INDEFERIDO

QOJ7649	08/02/2024	26/09/2023	RJ-40/2024	P300006336	INDEFERIDO
RVD1A79	08/02/2024	06/02/2023	RJ-43/2024	L002912640	INDEFERIDO
FOX5220	08/02/2024	29/07/2023	RJ-44/2024	L002931506	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:4AC51B39

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 016

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 16/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
GRW8015	15/02/2024	13/09/2023	RJ-46/2024	P300005383	INDEFERIDO
FNN4095	15/02/2024	27/09/2023	RJ-47/2024	P300006442	INDEFERIDO
FNN4095	15/02/2024	28/06/2023	RJ-48/2024	L002928858	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:8CE43482

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 017

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 17/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PUA8267	22/02/2024	05/08/2023	RJ-49/2024	L002932137	INDEFERIDO
DZX3B16	22/02/2024	30/09/2023	RJ-56/2024	P300006740	INDEFERIDO
RNJ8G78	22/02/2024	28/08/2023	RJ-57/2024	L002933557	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:186A9BC3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 019

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 19/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
CSF9J90	27/02/2024	29/07/2023	RJ-62/2024	L002931333	INDEFERIDO
OPU1423	27/02/2024	21/03/2023	RJ-63/2024	L002917103	INDEFERIDO
FDT6230	27/02/2024	02/02/2023	RJ-64/2024	L002913234	INDEFERIDO
DTY9J34	27/02/2024	27/01/2023	RJ-65/2024	L002912481	DEFERIDO

POUSO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B352F5CB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 276/2023 - CONTRATO Nº 13/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 276/2023. Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL RECANTO FELIZ NO BAIRRO BELO HORIZONTE.** Valor: R$ 21.562,01 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) representando um acréscimo de 3,83% ao valor do contrato. Contratada : ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI. Data assinatura:26/02/2024 Dotação orçamentária: nº 02.007.000.0012.0365.0027.2066.3.3.90.39.00 – ficha 1550.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6E26CD4E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO 3ELETRÔNICO 135/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:IRINEU VALENTIM TONELOTTO .** Valor: R$ 26.529, 90(vinte e seis mil, quinhentos e vinte nove reais e noventa centavos), Vencedora do item:39, 88, 114. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.** Valor: R$ 30.068, 70(trinta mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), Vencedora do item:25, 92, 99. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.** Valor: R$ 112.891, 72(cento e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), Vencedora do item:18, 41, 62, 117, 120, 122, 124, 125, 127, 130. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA.** Valor: R$ 97.920, 44(noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), Vencedora do item:01, 03, 06, 46, 89, 90, 94, 144. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES .** Valor: R$ 36.802, 68(trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), Vencedora do item:29, 47, 166. Data da assinatura: 23/02/2024. Vigência: A ata de

registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** Valor: R$ 96.907, 62(noventa e seis mil, novecentos e sete reais sessenta e dois centavos), Vencedora do item:13, 19, 70, 108, 177. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA.** Valor: R$ 76.051, 42(setenta e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), Vencedora do item:26, 27, 29, 30, 53, 104, 107, 132. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:3R MERCANTIL E SERVIÇOS .** Valor: R$ 455.058, 09(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e nove centavos), Vencedora do item:02, 04, 08, 10, 15, 17, 20, 21, 31, 40, 42, 45, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 79, 88, 101, 103, 109, 115, 123, 1129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 165, 168, 189. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária:
02.002.000.0004.0122.0004.2007.33390300000000000000.15000000000 Ficha 291
02.002.000.0004.0122.0004.1004.34490520000000000000.150000000 0

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0D867651

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2024 –Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2023- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO."** Detentora **:AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA .** Valor: R$ 53.410,00(cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais),Vencedora do item:133. Data da assinatura: 23/02/2024.Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EDE74BC9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 97/2024– Decorrência: Pregão eletrônico nº 130/2023- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MICRO GERAÇÃO FOTOVOLTAICA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA."** Contratada :**VOLTRASIL ENERGIA SOLAR** . Valor: R$ 174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais) Vencedora DO LOTE 1. Data da assinatura: 20/02/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:54EEA5FD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - Processo Administrativo nº 220/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos no município de Pouso Alegre/MG**".** Em todos os documentos que integram o processo **Onde se lê**: Viambiental engenharia e serviços ltda**, Leia-se**: via ambiental engenharia e serviços ltda. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023, no site do município ou email: licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DA27D661

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS COBERTURAS DAS UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA". NO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO nº 276/2023 (ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI), na CLÁUSULA SEGUNDA, onde se lê ''LOTE 04", leia-se ''LOTE 03 – SABINA DE BARROS MENDONÇA". Retroagindo os efeitos até a data de assinatura do aditivo, que se deu em 14 de fevereiro de 2024.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA =
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:20BE3C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 023/2024

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do **Código de Posturas**, Lei nº **004/2007**, de 18 de outubro de 2007, e **Lei nº 2.625**, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) JOSÉ DONIZETE DOS SANTOS PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: MIRANDA,0.

BAIRRO: PRIMAVERA II. CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 DISTRITO 01 QUADRA 04. LOTE 11. IMOVEL NUMERO: 11581.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até **30 dias contados da data da Publicação deste Edital**. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C14C02D8

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 024/202

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do **Código de Posturas**, Lei nº **004/2007**, de 18 de outubro de 2007, e **Lei nº 2.625**, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) GERSON ALVES DE CARVALHO PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: CARLOS CAMARGOS,0. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 DISTRITO 01 QUADRA 019. LOTE 084. IMOVEL NUMERO: 9011.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até **30 dias contados da data da Publicação deste Edital**. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D9293FB1

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 025/2024

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do **Código de Posturas**, Lei nº **004/2007**, de 18 de outubro de 2007, e **Lei nº 2.625**, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) TACIANO NASCIMENTO BERNARDES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: JOAO ED DE MELLO,0. BAIRRO: COLINA PARK BOULEVARD. CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 DISTRITO 01 QUADRA 018. LOTE 016. IMOVEL NUMERO: 0879.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até **30 dias contados da data da Publicação deste Edital**. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:343B7B60

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 026/2024

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do **Código**

de Posturas, Lei nº **004/2007**, de 18 de outubro de 2007, e **Lei nº 2.625**, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.

NOTIFICA-SE SR (A) ADELIA MARIA DOS SANTOS LOPES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: MARIO ARANTES DE OLIVEIRA BAIRRO: CENTRO . CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 DISTRITO 01 QUADRA 041 LOTE 08. IMOVEL NUMERO: 8849.

Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até **30 dias contados da data da Publicação deste Edital**. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BEDE2F0E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4099

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito Municipal de Prata - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 68.187,48 (Sessenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão: Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade: Elemento:

01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3 DESPESAS CORRENTES
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 APLICAÇÕES DIRETAS
13 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

Ficha: 4

Desdobramento:

00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Valor:

Fonte Recurso:

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

68.187,48

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão: Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade: Elemento: Desdobramento: Fonte Recurso:

01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA

1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4 DESPESAS DE CAPITAL
4 INVESTIMENTOS - 500
90 APLICAÇÕES DIRETAS
51 OBRAS E INSTALAÇÕES
00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha: 1

Valor: 68.187,48

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prata, 22 de Fevereiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0D21D4D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA 3ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Donilson Nunes Silva, Jair Pires. O vereador Jair Pires na condição de Presidente Designado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou aberta a Reunião das Comissões. Na discussão e votação ao Projeto de Resolução n. 003.2024 "Autoriza a Câmara Municipal do Prata-MG a firmar convênio com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas) do Estado de Minas Gerais de autoria da Mesa Diretora, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente pela tramitação do Projeto. Nada mais havendo o Presidente Designado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

Reunião da qual eu, Donilson Nunes Silva, Relator Designado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:DCB86190

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 12/03/2024 às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das demandas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – Etapa Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental, em atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 27 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:8C424C13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/02/2024

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda. Credenciada: **GABRIEL BIAZOTTO CLINICA MEDICA LTDA**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FC125970

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 068/2024.

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**

Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada: **GABRIEL BIAZOTTO CLINICA MEDICA LTDA. - Médico clínico geral para atendimento no CAPS**.

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 26/02/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:877A2FBC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – RETIFICAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023, na ata de julgamento de preços homologada em 26/01/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ sob o nº 13.601.773/0001-75)**, estabelecida em LEME-SP, na Rua Coronel João Franco Mourão, n° 637, bairro Centro, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos visando a realização de avaliação e adequações nas contas de energia elétrica pagas pelo Município do Prata/MG.**
1.2- O preço dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ sob o **nº 13.601.773/0001-75)** vencedora do menor preço global do item licitado, perfazendo o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI					
ITEM	**QT. (R$)**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PERCENTUAL**	**R$/Total**
01	500.000,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO VISANDO REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAS DO MUNICÍPIO DO PRATA-MG	0,20	100.000,00
VALOR TOTAL:					**R$100.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a

diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão iniciados em até 05 (cinco) dias, após o recebimento pela adjudicatária da respectiva Requisição a ser emitida pela Secretaria competente, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.

4.2- As despesas com impostos e eventuais deslocamentos, serão por conta da adjudicatária;

4.3- O Município do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à adjudicatária, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

4.4- As exigências, e a atuação da fiscalização pelo Município do Prata, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da adjudicatária, no que concerne à execução do objeto do contrato, devendo a mesma prestar esclarecimentos sendo que solicitados do andamento do processo no prazo de 02 (dois) dias.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1- O pagamento será de até o valor máximo de R$0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado e/ou diminuído nas contas de energia elétrica do Município, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente dos valores.
5.1.1- Em atenção ao Decreto Municipal nº 4.020/2023 de 15 de agosto de 2023, Tema 1.130 do STF Repercussão Geral, Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, haverá desconto do Imposto de Renda Retida na Fonte devendo a alíquota do imposto de ser destacada na Nota Fiscal emitida ao Município.
5.2- O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3- O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4- Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6- O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7- O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8- O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10- No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11- A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12- As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Receitas Não Vinculados de Impostos.
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 637- 02.13.15.122.0009.2107.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- A prestação de serviços nesta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade da prestação de serviços;
8.1.3. Descrição da prestação de serviços;
8.1.4. Local e condições de fornecimento;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 26 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Empresa:

IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 13.601.773/0001-75
Item nº: 01.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:AD5AAA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO

—PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG - Processo licitatório n° 07/2024 — Pregão Eletrônico: 01/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato da ata de Contrato do processo licitatório cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Vigência: 26/02/2024 á 25/02/2025. VALOR DO CONTRATO: - **3 PODERES COMERCIO LTDA** - R$13.229,45 (Treze Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - **GILMAR JOSÉ DA SILVA** LTDA - R$ 84.969,82 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) - **KARLA KARLOLINE FONTES MENESES** -R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - **MAXIMA LIMPEZA LTDA** - R$ 4.678,60 (Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) - **MERCADO MATEUS LTDA –** R$ 55.351,56 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) - **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** - : R$ 1.348,05 (Um Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos) Informações - (37)3543—1216 -

CIBELE DE ASSIS CAMPOS —
Presidente da Comissão Permanente de Licitação — 26/02/2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CF098D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 02/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **DIVISA DIVINÓPOLIS LTDA** no valor de R$4.178,50 (Quatro Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9992FC13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 018/2024, PROCESSO 047/2024 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **DIJON AUTOMOVEIS LTDA** no valor de **R$ 4.378,41 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A6FD7B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 06/2024 (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS** no valor de R$ **3.134,21 (Três Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7EBE2173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JULIO W G COMERCIO LTDA. Objeto:** Contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para instalação de câmeras de segurança (cftv), contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor**: R$90.000,00(noventa mil reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**26/02/2024.

Queluzito, 27/02/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:729137ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME. Objeto:** Contratação de empresa para fabricação e montagem de móveis planejados em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, conforme condições de serviços contidas no Anexo I, do presente instrumento. **Valor**: R$86.700,00(oitenta e seis mil e setecentos reais). **Vigência:**12 meses. **Data da assinatura:**26/02/2024.

Queluzito, 27/02/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6F7BC4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **EKOSOM DIAGNOSE LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula primeira - Do Objeto" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$678.840,00(seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), em virtude do acréscimo de 5,58% ao seu objeto correspondente ao valor de R$35.850,00(trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:**01/02/2024.

Queluzito, 27/02/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6D832591

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2021,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **J, L & S IMAGE DIAGNOSE LTDA – EPP. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$173.920,00(cento e setenta e três mil, novecentos e vinte reais), em virtude do acréscimo de 1,99% ao seu objeto correspondente ao valor de R$3.400,00(três mil e quatrocentos reais). **Data da assinatura:**01/02/2024.

Queluzito, 27/02/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7CB6458D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **ADRIANA DE CÁSSIA DE LUCAS RESENDE - ME.** Objeto: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado em 2023 no importe de 3,82% sobre o valor originalmente contratado, conforme cláusula dez do respectivo contrato.

Data da assinatura: 08/02/2024

Queluzito, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:69A35A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 06/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **A CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado em 2023 no importe de 3,82% sobre o valor originalmente contratado, conforme cláusula dez do respectivo contrato.

Data da assinatura: 08/02/2024

Queluzito, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6B98578B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **G & E CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado em 2023 no importe de 3,82% sobre o valor originalmente contratado, conforme cláusula dez do respectivo contrato.

Data da assinatura: 08/02/2024

Queluzito, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:03B75708

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **OTIMIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado em 2023 no importe de 3,82% sobre o valor originalmente contratado, conforme cláusula dez do respectivo contrato.

Data da assinatura: 08/02/2024

Queluzito, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:13E5E8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 62/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO** e **CLAUDIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES.** Objeto: Acordam as partes em dar por rescindido o contrato em questão, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, sem qualquer penalidade às mesmas.

Data da assinatura: 01/02/2024

Queluzito, 27 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F1FC84FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:009/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$46.454,05(Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais ,Cinco Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCELO DE SOUZA SOARES, PELA CONTRATADA ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:496AAE30

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:011/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$19.293,27(Dezenove Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, PELA CONTRATADA COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:016C189D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:012/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, H&I DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no

Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$53.523,02(Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, PELA CONTRATADA H&I DISTRIBUIDORA LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:17AB5C23

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:013/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 48.759.447 KESIA GOGLIATH MONTEIRO CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$51.902,50(Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E KESIA GOGLIATH MONTEIRO, PELA CONTRATADA 48.759.447 KESIA GOGLIATH MONTEIRO ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3E1A3F2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:015/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,41.508.462 LUANA DE FREITAS FIALHO CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$7.392,34(Sete Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LUANA DE FREITAS FIALHO, PELA CONTRATADA 41.508.462 LUANA DE FREITAS FIALHO ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:BDCD9014

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:016/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$2.455,62(Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARILIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO, PELA CONTRATADA MR COMERCIO ARMARINHO LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:36C96487

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:014/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$66.130,84(Sessenta e Seis Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCO HELENO PIRES DE SOUZA, PELA CONTRATADA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EFA3FFBE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:017/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no

Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$80.591,07(Oitenta Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E TARCISIO VOGAS FIGUEIRA CUSTÓDIO, PELA CONTRATADA T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B65C1B0A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °126/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°061/2023 N°:010/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CANAA DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.
DATA DE ASSINATURA:06 /02/2024.
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 05/02/2025.
VALOR ESTIMADO: R$56.290,00(Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº126/2023,Pregão Presencial nº 061/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALESSANDRO DA SILVA, PELA CONTRATADA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:7C743D6F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 1.090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Boletim SICOM n.º 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG que estabelece a obrigatoriedade de envio de "Certidão de Inventário Físico e Financeiro com posição em 31/12/2023;
CONSIDERANDO que para emissão da referida "Certidão de Inventário", o TCEMG estabelece que deverá ser nomeada comissão especial, observada a segregação de funções;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª ed. e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC n.º 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro do Exercício de 2.023, composta dos seguintes membros:

Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores em tesouraria:
Kaian Soares de Almeida Nogueira – CPF: 110.555.396-54
Alexsander Lacerda de Mello Vieira – CPF: 945.986.906-82
Jully de Souza Araújo – CPF: 125.359.936-00

Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos materiais em almoxarifado:
Jorge Oliveira Pimenta – CPF: 383.360.227-91
Fabiano Rodrigues Meirelles – CPF: 946.016.406-44
Antônio Marcos Carvalho – CPF: 602.470.297-34

Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:
Fabiano Rodrigues Meirelles – CPF: 946.016.406-44
Antônio Marcos Carvalho – CPF: 602.470.297-34
Jorge Oliveira Pimenta – CPF: 383.360.227-91

Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro do passivo circulante e não circulante:
Kaian Soares de Almeida Nogueira – CPF: 110.555.396-54
Alexsander Lacerda de Mello Vieira – CPF: 945.986.906-82
Jully de Souza Araújo – CPF: 125.359.936-00

Comissão de Inventário Anual responsável pela elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:
Alexsander Lacerda de Mello Vieira – CPF: 945.986.906-82
Kaian Soares de Almeida Nogueira – CPF: 110.555.396-54
Jully de Souza Araújo – CPF: 125.359.936-00

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, procederá a devida verificação no fechamento do exercício de 2.023, das contas contábeis destacadas no Balanço Patrimonial do município de Recreio, devendo expedir as respectivas certidões de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, almoxarifado, bens patrimoniais, passivo circulante e não circulante e dos potenciais ativos e passivos.
Art. 3º A "Certidão de Inventário" de cada um dos poderes será consolidada pelo Poder Executivo e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e enviada até 31 de março de 2024 via Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM juntamente com os arquivos das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP que acompanham a prestação de contas do Exercício de 2.023.
Art. 4º Durante a realização de suas atividades, a comissão especial contará com o apoio de todos os Departamentos e Secretarias Municipais, que disponibilizarão documentos, materiais, servidores, equipamentos e veículos necessários para o bom andamento dos serviços.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7371EE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 044/2024 e 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2023
PROCESSO Nº. 271/2023
VALIDADE: 12 (meses)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

ONDE SE LÊ:
DO PAGAMENTO
7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
16.005 13.122.101.2774 - Eventos Municipais 3.3.90.30. - Material de consumo - Ficha 1064
1.501.000.0000 – Fonte

16.001.04.122.111.2796 - Esporte Cultura e Lazer 3.3.90.30. - Material de consumo – Ficha
10091.501.000.0000 – Fonte

16.001.04.122.101.2809 Apoio e Fomento ao Esporte e Cultura 3.3.90.30. - Material de consumo - Ficha – 999 1.501.000.0000 – Fonte

LEIA-SE:
DO PAGAMENTO
7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
04.122.101.2809 - Apoio e Fomento ao Esporte 339030 - Ficha 1040 - Fonte 1.500.000.0000

27.813.101.2290 - Manut. Superintendencia de Esporte 339030 - Ficha 1061 - Fonte 1.500.000.0000

27.813.107.2840 - Gestão e Operac. de Emendas Parlamentares Municipais - Esporte e Cultura 339030 - Ficha 1093 - Fonte 1.500.000.0000

04.392.107.2774-Eventos Municipais 339030 - Ficha 1096 - Fonte 1.500.000.0000

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro principal como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 27 de fevereiro de 2024.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B391DB09

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO Nº 016ª DO CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ata de reunião da sessão nº 016ª do Credenciamento de Autorizatário de Transporte Escolar – convocada na forma usual e com antecedência, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, para levar efeito esta sessão a Comissão designada para análise de documentação para credenciamento de autorizatário de transporte escolar esteve reunida em sala própria na sede da SMST- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, em Ribeirão das Neves que de conformidade com portaria interna teve seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação: I – Abertura da Sessão pelo Presidente da Comissão, Sr. Elias Ramos da Silva; II – Estava presente a relatora: Srtª Michele Viana Freitas; III – Secretário: Marcelo Amancio da Silva, conforme Portaria/GAB/nº002/2022, versando sobre DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO do processo de Credenciamento nos termos da PORTARIA/GAB/Nº001/2023. Constaram da pauta do dia 02 (dois) envelopes que receberam as seguintes decisões:

Nº PASTA	NOME	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	DATA DE ANÁLISE
02	MICKEY TRANSPORTES LTDA	-	DEFERIDO	22/02/2024
03	LUDIANE MAGESTE FERREIRA – PESSOA JURIDICA	-	DEFERIDO	22/02/2024

Terminado os trabalhos o presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Amancio da Silva, lavrei esta Ata (digitalizada), assinada pelos presentes. Ribeirão das neves, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Elias Ramos da Silva
Relator(a): Michele Viana Freitas
Secretário(a): Marcelo Amancio da Silva
Eu, Leinilson Marcos Barbosa Alves, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aprovo a publicação desta ata.

Ribeirão das Neves, 28 de fevereiro de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:47D53AA2

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO Nº 017ª DO CREDENCIAMENTO DE AUTORIZATÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ata de reunião da sessão nº 017ª do Credenciamento de Autorizatário de Transporte Escolar – convocada na forma usual e com antecedência, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, para levar efeito esta sessão a Comissão designada para análise de documentação para credenciamento de autorizatário de transporte escolar esteve reunida em sala própria na sede da SMST- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, em Ribeirão das Neves que de conformidade com portaria interna teve seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação: I – Abertura da Sessão pelo Presidente da Comissão, Sr. Elias Ramos da Silva; II – Estava presente a relatora: Srtª Michele Viana Freitas; III – Secretário: Marcelo Amancio da Silva, conforme Portaria/GAB/nº002/2022, versando sobre DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO do processo de Credenciamento nos termos da PORTARIA/GAB/Nº001/2023. Constou da pauta do dia 01 (um) envelope que recebeu a seguinte decisão:

Nº PASTA	NOME	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	DATA DE ANÁLISE
04	ALESSANDRO DE ASSIS CORADI – PESSOA JURIDICA	-	DEFERIDO	26/02/2024

Terminado os trabalhos o presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Amancio da Silva, lavrei esta Ata

(digitalizada), assinada pelos presentes. Ribeirão das neves, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Elias Ramos da Silva
Relator(a): Michele Viana Freitas
Secretário(a): Marcelo Amancio da Silva
Eu, Leinilson Marcos Barbosa Alves, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aprovo a publicação desta ata.

Ribeirão das Neves, 28 de fevereiro de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1B430A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 191/2021, CUJO O OBJETO É SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTOR E MONITORES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. EMPRESA: TURINEVES LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08.002.12.122.106.2151 – Manutenção Transporte Escolar – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.540.000.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (30%) – Ficha: 397.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº.083/2022.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 26 fevereiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:991B081A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 191/2021, CUJO O OBJETO É SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTOR E MONITORES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. EMPRESA: SOUZA PINTO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08.002.12.122.106.2151 – Manutenção Transporte Escolar – 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1.540.000.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (30%) – Ficha: 397.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº.084/2022.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 26 de fevereiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6DBD9B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022
CONTRATADA: MAXPLAN ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI
PROCESSO Nº 145/2022 – Contratação de empresa especializada em engenharia, visando à reforma e ampliação da Escola Municipal José Batista Neto, no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão de dotação/classificação orçamentária e fonte de recurso da Secretaria Municipal de Educação:**

• 08.003.12.365.106.2790 – 449051 – **Despesa 417** – **Fonte: 1.542.000.0000** – Transferências do Fundeb – complementação da união-Vaat.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BFE8FBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO AR Nº 54 /2024.

Ribeirão das Neves, 29 de Janeiro de 2024.

Pelo presente, fica notificado o Sr**. BRENO RODRIGUES RAMOS,CPF 050.XXX.026-00, proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária 3.0072.014.0009.000,** localizado a Rua ,OSwaldo Alves de Araujo, Veneza - , Município de Ribeirão das Neves/MG. Tendo em vista a infração dos **Artigos 11º §1º, ,70º e 71º** da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"***Art. 11º*** *– Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. *Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*
"***Art. 70º*** *– É proibido manter construções em imóveis urbanos em estado de abandono, nos termos da Lei 2.194, de 03 de maio de 1999; parâmetro para o artigo citado na Lei Municipal.*
''***Art. 71º*** *- Inciso II construções que não abrigam moradores há mais de 01(um) ano, em evidente estado de danificação.*

Providenciar limpeza do lote, assim como a regularização referente aos artigos acima, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 313627-5410
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Oswaldo Alves de Araújo, 53 Veneza, Ribeirão das Neves/MG.

Devido o endereço de correspondência ser o mesmo que o do lote, solicito a publicação desta, conforme art. 73 Lei 040/2006 – Código de Posturas Municipal.

MARIVAL MOREIRA SANTOS
Fiscal de Obras e Posturas - Mat. 26654

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:12F562CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 027/2024.

Ribeirão das Neves, 16 de janeiro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **RICARDO NASCIMENTO SOARES – CPF: 046.309.086-17** proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 37, Lote 33, à Avenida Francisco Bento Rodrigues (antiga Avenida A), Bairro Alterosa, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º, 65° e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"
Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Art. 65° – Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."
Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."
Fineza providenciar a Limpeza, pavimentação do passeio e cercamento do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.
Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Sócrates Abrahão, n° 16, casa 24, Parque Munhoz, CEP: 057.824-70, São Paulo – SP.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0C3B4F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 52/2024.

Ribeirão das Neves, 29 de janeiro de 2024.

Pela presente, fica notificada **ENGEFOCO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 20.522.xxx/0001-xx, proprietária dos imóveis de índice cadastral 1.0011.001.0010.000 e 1.0011.001.0011.000, localizados à Av. Vereador Lucimar Roberto Valentim, Bairro Atalaia, Ribeirão das Neves/MG**, tendo em vista a infração dos **Artigos 11º §1º, 66º, da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006**- Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos ***cobertos de mato****, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*
Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, ***bem como pavimentar os passeios****."*

Providenciar a regularização referente aos artigos acima, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3627-5410
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Desembarcador Reis Alves, 130, sala 201, bairro: Indústrias I - Barreiro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30610-270.

OBS.: Caso o notificado não seja o proprietário do lote em questão ou caso a limpeza e a pavimentação já tenham ocorridos, gentileza desconsiderar esta notificação.

JANAÍNA MONTEIRO DA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas
Mat.27796

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:58252AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, aos 19 dias do mês Fevereiro de dois mil de vinte e quatro, nesta cidade de Rio Espera, do Estado MG, situada na Praça da Piedade nº 12.
CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação em 19 de Fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal ‘’Coelho Neto’’ requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Rio Espera, tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município de Rio Espera- MG.
1.1 Izabella Aparecida de São José Cunha no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 117.840.896-56 e do RG MG - 19319675
1.2 Daiane Aparecida Moreira no cargo de diretora escolar, portadora do CPF 10360209670 e do RG MG 17334064
1.3 Fernanda Aparecida Silveira o cargo de diretora de unidade de ensino portadora do CPF 07866111626 e do RG MG 15905043
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Espera, 26 de Fevereiro de 2024

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F7D74A54

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 22 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.”

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.434 de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
Sra. Ângela Maria Antunes Silveira- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;
Sr. Vanderlei da Penha Moreira- Representante da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura;
Sr. Wellington da Silveira- Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente;
Sra. Flávia Pereira Santos- Representante da Secretária Municipal de Saúde;
Sra. Izabella Aparecida de São José Cunha - Representante da Secretária Municipal de Educação;
Membros do Destacamento da Polícia Militar do Município de Rio Espera;
Membros da Segunda Companhia de Bombeiros da Cidade de Conselheiro Lafaiete;
Sra. Jussara Milagres Moreira- Representante da Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
Sr. William Resende de Almeida- Representante da Secretária Municipal de Agricultura;
Sr. Giovani Pedro da Cruz- Representante da Secretária Municipal de Transporte;
Membros do CODEMA do Município de Rio Espera.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 26 de fevereiro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:796756DC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DO EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 01/2024, Nº 02/2024 E Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 01/2024, Nº 02/2024 e Nº 04/2024, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição das portarias. Assim sendo, onde se lê: “CPF n° 154.423.026-51”, passa-se a ler: “CPF n° 117.840.896-56”. As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala da Administração Municipal, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 27 de fevereiro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:14F27603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RESOLUÇÃO N° 001/2024

RESOLUÇÃO N° 001/2024

Dispõe sobre correção dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Rodeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **Luiz Geraldo da Silva Junior** promulgar a presente Resolução:
Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a correção integral de todos os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de Rodeiro, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, resultando em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).
Art.2º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação do Orçamento Anual do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Rodeiro.
Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Rodeiro, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ GERALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Gabriel da Silva Fernandes
Código Identificador:465CD305

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO DO ANO DE 2024.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, às 19:00 horas, na Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, no Paço Municipal José De Filippo, devidamente convocada pelo Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, para a segunda reunião ordinária do ano de 2024. Assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, fez a chamada do vereador 1º Secretário, Claudio Cosme de Souza e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ela responderam os vereadores, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilberto Guerra Mendonça, Ana Cristina Leonel da Silva, Antônio Carlos Cordeiro, Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Edivaldi Leonel, Gilson Correa das Neves e Fabiana Martins de Paiva Silva. Havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE**: Divulgada a pauta, lida no expediente a indicação de n° 003/2024 e o requerimento de n° 006/2024 de autoria Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, os requerimentos de n° 007/2024 e 008/2024 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça. O requerimento de n° 009/2024 de autoria do Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior. Foi lida a resolução de nº 002/2024 que "dispõe sobre as viagens oficiais e concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Posto em uma única discussão e única votação a indicação de n° 003/2024, os requerimentos de n° 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024, sendo todos aprovados por unanimidade, e remetidos imediatamente ao executivo. Posto em uma única discussão e única votação o projeto de resolução de n° 001/2024 que "Dispõe sobre a correção dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Rodeiro", sendo aprovada por unanimidade. Em tempo, usou da palavra o Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior e se demonstrou satisfeito com a aprovação do requerimento de n° 006/2024, parabenizou o Vereador Gilberto Guerra Mendonça pelo seu requerimento sobre o reajuste dos salários dos professores. Usou da palavra o Vereador Gilberto Guerra Mendonça que solicitou que constasse em ata que segundo o mesmo, o Presidente protocolou dois requerimentos fora do prazo na última reunião. Usou da palavra o novo contador da Câmara Douglas Vieira da Silva que se apresentou para os Vereadores. Usou da palavra o Vereador Edivaldi Leonel, e questionou o presidente sobre a nova contratação do novo contador, o Presidente explicou que houve alguns erros. O contador Douglas Vieira da Silva explicou sobre algumas multas que chegaram. A Vereadora Fabiana Martins de Paiva Silva reclamou que faltou diálogo entre os Vereadores. Usou da palavra o Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça também reclamou que faltou diálogo e desejou boa sorte para o novo contador, e declarou apoio ao requerimento do salário dos policiais. Usou da palavra a nova contrata da Câmara Dra. Walquíria Barcellos que se apresentou aos Vereadores, se colocou a disposição da casa. O Vereador Edivaldi Leonel fez questionamentos sobre a contratação da nova assessora, e alegou que a nova assessora jurídica é apenas do Presidente, e não dá Câmara, os Vereadores Gilberto Guerra de Mendonça e Paulo Sérgio Pereira de Mendonça corroboraram com a fala do Vereador Edivaldi Leonel, o Presidente se defendeu e disse que está todos os dias na Câmara, para responder eventuais dúvidas dos Vereadores, o Vereador Claudio Cosme de Souza usou da palavra e também pediu mais diálogo com os demais Vereadores, e alegou também que o Presidente está faltando respeito com essa casa. Alegou que reconhece a liderança do Presidente, que quando o líder toma decisões que expõe para seus liderados suas ideais, tratam-se de decisões democráticas, mas que quando o líder toma decisões sem comunicar com os liderados, essa decisão se torna uma decisão ditatorial e que não tem necessidade de procurar o presidente, pois a obrigação da comunicação, é do presidente, o Presidente respondeu que todas as decisões estão dentro da lei, a Vereadora Fabiana Martins de Paiva Silva usou da palavra e parabenizou o Vereador Claudio Cosme de Souza pelo seu mandato de Presidente. O Vereador Gilson Correa das Neves, agradeceu a presença dos policiais e pediu para que os Vereadores deixem o Presidente trabalhar em paz. O Vereador Gilberto Guerra Mendonça alegou que não teremos harmonia nesse ano, e elogiou os outros presidentes que passaram anteriormente, e que a nova advogada contratada fez um escarcél aqui nessa casa. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente, Claudio Cosme de Souza vereador que secretariou os trabalhos mandou que se lavrasse a presente, que lida e se aprovada vai por todos assinada.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim, em 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Gabriel da Silva Fernandes
Código Identificador:7DBC0162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4853/2024

PORTARIA N. 4853/2024

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Antonia Maria Megres Pires**, matrícula nº 1277, no período de 04/03/2024 a 03/04/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2A77E643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CREDENCIADO: Renato Mendes Silva
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço(s) de pessoa física ou jurídica por diárias e horas, nas funções de: pedreiro, ajudante ou servente de pedreiro, eletricista, pintor e calceteiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 17/11/2024.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 116/2023
MODALIDADE: Chamada Pública/Credenciamento nº 009/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:77F77EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO Nº 111 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADOS(AS) para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, os(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 111

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
ANA LAURINDA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	02/2023	PROFESSOR DE MÚSICA (TROMPA/MUSICALIZAÇÃO)
LUZIA KATIA CARLOS FERREIRA	03/2023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS
FRANCIELE LÚCIA PASCAL	03/2023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS
IZABELLA ELIZA MONTEIRO	03/2024	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:B59EE1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo nº: 193/2023
Pregão Eletrônico: 072/2023
Ata de Registro de Preços nº: 01/2024

Promitente Fornecedora: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n° 04.552.128/0001-19.

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Compra.

Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025.

Data assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2024.

SIMONE ROSARIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:D16197AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo nº: 193/2023
Pregão Eletrônico: 072/2023
Ata de Registro de Preços nº: 0/2024

Promitente Fornecedora: LYRON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n° 15.427.657/0001 – 07.

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$ 978.737,00 (novecentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Compra.

Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025.

Data assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2024.

SIMONE ROSARIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:7B2275CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: ÉPICO EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 14.505.252/0001 – 87

Trata-se de solicitação de instauração de processo administrativo sancionatório apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária para apuração de eventual descumprimento do item 23.2.10, da Cláusula Vigésima Terceira, do Contrato n.º 49/2023, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para realização do Torneio Leiteiro de 2023.
Consta dos autos que, por meio de notícia de fato recebida no Ministério Público de Minas Gerais – Promotoria de Santa Bárbara, foi verificado eventual descumprimento do instrumento contratual ao realizar a comercialização de cerveja em lata de 355ml da marca Heineken ao valor de R$ 10,00, contrariando o ajuste havido entre as partes, uma vez que o contrato prevê a proibição expressa de vendas do referido produto em patamar superior a R$ 7,00.
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 08/2024**, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5569/2023, para apuração dos fatos narrados e possível

responsabilização da fornecedora. Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento do contrato, serão aplicadas as penalidades previstas nos referidos diplomas legais.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, determino a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **ÉPICO EVENTOS EIRELI ME,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2024

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8C063083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal n.º 3546/2018 e Lei Federal n.º 8.666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.638.444/0001 – 00

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, mais uma comunicação de infração, encaminhada pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG – CEOP, que informa o descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consiste na recusa injustificada em entregar os produtos descritos nas Ordens de Compra de n.º 612/2023, 613/2023, 614/2023 e 615/2023, decorrente do processo licitatório nº 59/2022, pregão eletrônico nº 32/2022, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Ocorre que, mesmo após o envio de notificação extrajudicial e diversas tentativas de contato, a empresa permanece inerte perante a Administração, evidenciando o seu total descaso em relação as cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório, culminado, assim, na solicitação de abertura do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 05/2024**, fundamentado pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3546/2018, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora. Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento da ata de registro de preços, serão aplicadas as penalidades previstas nos referidos diplomas legais.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, determino a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG – CEOP.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:BA999C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO N.º 04/2024

Processo Administrativo nº: 04/2024
Processo Licitatório nº: 102/2023
Pregão nº: 28/2023
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: PIUMA PAPEIS LTDA ME, CNPJ N.º 33.022.838/0001-35

Trata-se de solicitação do Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – CEOP, a fim de averiguar descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada Piúma Papeis LTDA ME.
Consta nos autos que foram geradas Ordens de Compras nas quais a contratada tinha como obrigação a entrega de materiais de limpeza e higienização, todavia, apesar de várias tentativas de contato via e-mail e emissão de notificações extrajudiciais, não se obteve êxito quanto ao cumprimento do prazo de entrega, fato que ensejou a instauração do presente processo administrativo.
Contudo, conforme manifestação do Centro de Operações, restou-se comprovado que a empresa supracitada atendeu a ordem de compra, procedendo à entrega dos objetos, não possuindo, portanto, quaisquer pendências junto a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
Considerando que o objeto do Processo Administrativo se perdeu no momento em que as ordens de fornecimento foram devidamente cumpridas, não há de se falar no prosseguimento do presente feito.
Diante todo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo sancionatório, tendo em vista a perda do objeto.
Comunique-se aos interessados.
Remeta-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2024

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:96F51095

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DA SMDESI-Nº 001/2024

Parceria que entre si celebra o Município de Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Farias, nº 122, Centro, Santa Bárbara/ MG- CEP 35.960-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANTA BÁRBARA**, doravante denominada **ACISB,** associação privada sem fins lucrativos estabelecida na Rua Cristiane Geo Maia, n.º 203, centro, Santa Bárbara – MG, inscrita no CNPJ n.º 18.266.916/0001-53.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o Município e o Santuário do Caraça em regime de termo de fomento, para realização do 2° fórum permanente de desenvolvimento econômico,.

Vigência: 23/02/2024 a 31/05/2023

Valor: R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Santa Bárbara, 27 de fevereiro 2024.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Inovação.

Publicado por:
Gustavo Silvino Oliveira Lima
Código Identificador:7B414444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME N.º 002/2024

Designa os Membros da Comissão de Avaliação do Software de gestão escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como membros do Comissão:

Lucineia Imaculada Valadares Damásio, Secretária Municipal de Educação, exercerá a atribuição de presidente da Comissão,

TITULARES
Fabiane da Silva Oliveira
Marqueane Carvalho Souza
Rodrigo Henrique de Almeida

SUPLENTE
Camila Diniz Correia Lima

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão as atribuições pertinentes da Comissão de Avaliação do Software de gestão escola

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:5D155A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **03/2023** – Processo Licitatório nº **12/2024**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em remoção de pacientes em UTI móvel.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE:** ~~15/02/2024~~ **LEIA-SE: 29/02/2024** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE:** ~~29/02/2024~~ **LEIA-SE: 15/03/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE:** ~~29/02/2024~~ **LEIA-SE: 15/03/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:074A5F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2024
INEXIGIBILIDADE: 01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO COM A EMPRESA INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATO Nº 01/2024
VALOR TOTAL: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
RATIFICAÇÃO: 27/02/2024 A 27/02/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIAS PIRES
- Presidente da Câmara -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4AF6B266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 01/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2024

Tendo em vista a solicitação feita pelos Vereadores, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 74, III, e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03, localizada na Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902, Buritis, CEP n° 30575260, Belo Horizonte/MG, Contratação de empresa especializada na capacitação de gestores públicos, valor de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 27 de fevereiro de 2024

ELIAS PIRES
- Presidente da Câmara -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:307FFA9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 01/2024 na modalidade Inexigibilidade: 01/2024, Credenciamento 01/2024, contratação de profissionais para realização de serviços de avaliação de imóveis e de elaboração de laudos dos imóveis avaliados, contendo três avaliadores por serviço realizado, considerando as características gerais do imóvel parcialmente descrito, para fins de comprovação do valor de mercado, os parâmetros para elaboração da avaliação serão colhidos do cadastro geral de imóveis a disposição em carteira própria, prevalecendo a comparação com imóveis semelhantes, considerando todos os fatores que geram o preço final sugerido, competência de UT do plano Diretor Municipal, região, localização, posição solar e edificações existentes, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos**, SITIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.166.703/0001-88, localizada na Rua São Lorenço , 36, Sala 06, São Goncalo- Contagem MG, representado pelo Senhor Kassio Nathan Martins Benfica, CPF: 084.431.966-02 e a empresa **MULTI ASPECTO ENGENHARIA- ME**, inscrita no CNPJ: 35.156.056/0001-14 localizada na Rua Padre Liberio, 1085, Jardim Padre Liberio, Nova Serrana- MG representada pela senhora Ana Flavia Camara Gomes, CPF: 109.719106-02.

Santana de Cataguases- MG, 27 de fevereiro de 2024

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5DA17D0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: SITIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2024
INEXIGIBILIDADE : 01/2024
CREDENCIAMENTO: 01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DOS IMÓVEIS AVALIADOS, CONTENDO TRÊS AVALIADORES POR SERVIÇO REALIZADO, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL PARCIALMENTE DESCRITO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO VALOR DE MERCADO, OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO SERÃO COLHIDOS DO CADASTRO GERAL DE IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO EM CARTEIRA PRÓPRIA, PREVALECENDO A COMPARAÇÃO COM IMÓVEIS SEMELHANTES, CONSIDERANDO TODOS OS FATORES QUE GERAM O PREÇO FINAL SUGERIDO, COMPETÊNCIA DE UT DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, REGIÃO, LOCALIZAÇÃO, POSIÇÃO SOLAR E EDIFICAÇÕES EXISTENTES
CONTRATO Nº 37/2024
VALOR:R$ R$ 17.250,00
HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2024 A 27/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: MULTI ASPECTO ENGENHARIA- ME,
PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2024
INEXIGIBILIDADE : 01/2024
CREDENCIAMENTO: 01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DOS IMÓVEIS AVALIADOS, CONTENDO TRÊS AVALIADORES POR SERVIÇO REALIZADO, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL PARCIALMENTE DESCRITO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO VALOR DE MERCADO, OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO SERÃO COLHIDOS DO CADASTRO GERAL DE IMÓVEIS A DISPOSIÇÃO EM CARTEIRA PRÓPRIA, PREVALECENDO A COMPARAÇÃO COM IMÓVEIS SEMELHANTES, CONSIDERANDO TODOS OS FATORES QUE GERAM O PREÇO FINAL SUGERIDO, COMPETÊNCIA DE UT DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, REGIÃO, LOCALIZAÇÃO, POSIÇÃO SOLAR E EDIFICAÇÕES EXISTENTES
CONTRATO Nº 38/2024
VALOR:R$ R$ 17.250,00
HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2024 A 27/02/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:15A35DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 150/PMSR/2023- CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE OFICINAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM PROJETO PRÓPRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - COMCULTURA.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 150/PMSR/2023, oriundo oProcesso Licitatório Nº 102/PMSR/2023, Modalidade Inexigibilidade no 037/PMSR/2023 e Credenciamento nº 005/PMSR/2023.

Objeto: **"CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE OFICINAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM PROJETO PRÓPRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - COMCULTURA".**

Contratada: Cristina Lopes da Cunha – CPF 027.989.426-08, Oficina de Vivências e artes Plásticas, com valor de R$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:F1FDE99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 010/2023
Pregão Presencial 001/2023
Contratante: Câmara Municipal de Santa Vitória
Contratada: Connect Telecom Ltda
Objeto: Prorrogação de prazo
Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2025

Autoridade Ratificadora:
ZILMAR BALBINO PEREIRA FILHO –
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:DC121E87

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 10.908/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, parte do imóvel urbano que menciona e determina outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º, 5º, 6° e 40 do Decreto-lei nº. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, amparado pela Constituição Federal e outras legislações correlatas;

DECRETA:

Art.1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita, parte integrante da matrícula **7.584**, registrada CRI de Santa Vitória, estado de Minas Gerais, para a execução de obras de canalização e barramento do córrego Santa Vitória, imóvel de propriedade de Neilton Pinheiro Oliveira e Lucinaide Barbosa da Costa Oliveira, inscritos no CPF/MF sob os nºs 951.836.636-53 e 057.564.946-18:

*I- **Imóvel urbano, localizado entre a Rua 2 e o córrego Santa Vitória, no fundo do Lote nº 05-A, na Cidade e Comarca de Santa Vitória, constituído de uma área de terreno denominado lote nº 05-B, situado na Quadra nº 1A-BDA, com área de 1.510,38 m² e as seguintes medidas e confrontações: 73,36 m e 16,76 m respectivamente, de frente confrontando com a Lote nº 05-A; 33,00 m de fundo confrontando com o córrego Santa Vitória; 41,30 m na lateral direita, confrontando com o L**ote nº 04; 114,00 m, na lateral esquerda confrontando com a Lote nº 06.*

Art. 2°- A presente declaração de utilidade pública é destinada ao que dispõe o art. 15, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo por finalidade a construção e barramento do Córrego Santa Vitória, em atendimento ao interesse público.

Art. 3° - Fica o Município de Santa Vitória- MG, encarregado de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º, deste decreto, devendo no momento de ingresso, nas respectivas propriedades, proceder a descrição de eventuais benfeitorias, se houver, e anexos fotográficos

Art. 4° - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessárias, de acordo com a legislação.

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto PM/Nº 10.443 de 14 de abril de 2023.

Santa Vitória/MG, 20 de Fevereiro de 2024.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:46BFE309

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO INDEFERIDO

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO INDEFERIDO - CHAMADA PÚBLICA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023, CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, 4ª CHAMADA - O município de Santa Vitória/MG, por meio doAgente de Contratação, nomeado pela Portaria 047/2024 de 11 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que, embora tenha havido interessado, não foram atendidas as condições do edital, tendo sido o pedido de credenciamento de José Luiz Alves Ferreira, CPF 951.452.906-59, protocolo 00456/2024, declarado INDEFERIDO e mantido o indeferimento após a fase recursal. Fundamentação completa nos autos.

Santa Vitória, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Agente de Contratação**.**

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:01C860ED

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) PERP Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) PERP Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO 025/2024. O Município de Santa Vitória-MG, *nos autos do processo licitatório acima citado* de objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de mobiliário e equipamentos para viabilizar as atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde. À vista disso, comunica a retificação e redesignação da sessão de para o dia 12 de março de 2024 às 13:00 horas, com a devolução integral do prazo aos interessados. Fundamentação nos autos.

Santa Vitória/MG, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:51043C2D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Extrato Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 004/2024. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: SST Consultoria, Segurança e Saúde do Trabalho Ltda, CNPJ Nº 48.512.573/0001-20. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de Serviços de exames de Eletroencefalograma e Raios-X tórax a serem realizados no município de Santa Vitória - MG, atendendo à necessidade de acompanhamento da saúde dos trabalhadores, conforme especificações detalhadas no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Valor: R$ 1.230,00. Validade: 28/02/2024 a 28/02/2025. Município de Santa Vitória MG, em 26 de fevereiro de 2024 – RAFAEL DOMINGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:3820CAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0009/2024

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o resultado do Processo nº 0012/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2024, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG

Contratado: VANESSA GENÍCIA DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA RELATIVA À PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E JUDICIAIS CONTENCIOSOS PERANTE O PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS (1ª E 2ª INSTÂNCIAS) E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COMPREENDENDO DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Fundamento legal: Art. 74, III, c, Lei 14133/21.

Valor: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

Autorização: Prefeito Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3342A2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024/FMS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio ao Núcleo de Voluntários na Prevenção e Combate ao Câncer de Santo Antônio do Monte, pelo valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:7AFAA0B9

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024/FMAS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio na manutenção da APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional deste Município, pelo valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:E148F414

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024/FMAS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio na manutenção do Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo, pelo valor global de R$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:93AC88D3

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024/FMAS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio na manutenção de até 8 (oito) vagas sociais para cidadãos oriundos deste Município em tratamento na Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis, pelo valor global de até R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:9FB56901

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024/FMAS

Nos termos do disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio nas despesas de custeio do Abrigo Casa da Restauração, pelo valor global de R$ 106.889,92 (cento e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:C854DD8A

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024/FMAS

Nos termos do disposto da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08/2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade de chamamento público para apoio nas despesas de custeio da ASPROSAM – Associação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte, pelo valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) no exercício de 2024, a ser disposto para execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Quem desejar recorrer e apresentar impugnação à justificativa deverá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser protocolados, por meio de ofício, junto a Controladoria Geral Interna do Município, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, ou por correspondência eletrônica endereçada ao e-mail controleinterno@samonte.mg.gov.br. Maiores informações na própria Controladoria ou pelo telefone (37) 3281-7328, ramal 34.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:F9F47F3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021

PROCESSO: 16/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 6/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS GONTIJO

OBJETO:locação está situado a Rua Dr. Álvaro Brandão, n.103, Bairro Dom Bosco em Santo Antônio do Monte MG, destinado ao funcionamento do CRAS D.B;

VALOR: R$ 1.100,17 (hum mil e cem reais dezessetes centavos)

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025

Santo Antônio do Monte, 14 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:AA269F7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 135/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 135/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 no valor total estimado de R$83.418,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais), PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 19.188.783/0001-07 no valor total estimado de R$220.981,41 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), EMENALLI MEDICAL LTDA CNPJ 13.694.036/0001-64 no valor total estimado de R$28.039,48 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), CIRURGICA UNIAO LTDA04.063.331/0001-21 no valor total estimado de R$31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA LAB. CNPJ 22.627.453/0001-85 no valor total estimado de R$18.132,78 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), S. V. BRAGA IMPORTADORA CNPJ 30.888.187/0001-72 no valor total estimado de R$35.398,40 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ 29.700.587/0001-23 no valor total estimado de R$22.045,30 (vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos), BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 10.478.755/0001-50 no valor total estimado de R$25.559,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 09.012.033/0001-26 no valor total estimado de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 34.396.122/0001-60 no valor total estimado de R$11.265,10 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ 31.085.156/0001-46 no valor total estimado de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ 21.856.981/0001-43 no valor total estimado de R$758,10 (setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ 34.061.908/0001-27 no valor total estimado de R$5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 23.359.559/0001-08 no valor total estimado de R$35.631,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), IMPERIUM MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ 43.269.791/0001-62 no valor total estimado de R$98.334,00 (noventa e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais), CIRURGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSP. E VETERINARIOS LTDA CNPJ 18.258.209/0001-15 no valor total estimado de R$12.307,60 (doze mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 07.094.705/0001-64 no valor total estimado de R$ R$46.445,08 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA CNPJ 45.685.588/0001-00 no valor total estimado de R$93.897,19 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), BIOMAXFARMA JOTA LTDA CNPJ 19.987.783/0001-77 no valor total estimado de R$131.763,50 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), SUL SERVICES COM. E ASSIST. TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI CNPJ 04.648.801/0001-19 no valor total estimado de R$10.752,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 28.199.997/0001-70 no valor total estimado de R$1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), M.TESTA CONFECCAO CNPJ 23.829.339/0001-09 no valor total estimado de R$16.684,80 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), FARMATEX DO BRASIL S/A CNPJ 21.284.068/0001-10 no valor total estimado de R$94.815,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e quinze reais), VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 37.882.886/0001-54 no valor total estimado de R$19.079,45 (dezenove mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 34.921.773/0001-22 no valor total estimado de R$10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais), PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ 41.141.956/0001-90 no valor total estimado de R$18.903,17 (dezoito mil, novecentos e três reais e dezessete centavos), 3S VISION HOSPITALAR - COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E EQUIP. LTDA CNPJ 37.581.390/0001-40 no valor total estimado de R$6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais), GLOBAL INDUSTRIAS LTDA CNPJ 41.180.809/0001-20 no valor total estimado de R$24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), NUTRI-ELE DISTRIB. DE NUTRICAO, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA CNPJ 46.381.269/0001-66 no valor total estimado de R$16.225,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 38.405.762/0001-40 no valor total estimado de R$7.306,55 (sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ 32.283.972/0001-27 no valor total estimado de R$7.879,80 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 11.042.902/0001-07 no valor total estimado de R$1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 49.039.321/0001-99 no valor total estimado de R$76.039,30 (setenta e seis mil, trinta e nove reais e trinta centavos), 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ 05.108.702/0001-07 no valor total estimado de R$5.314,20 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos), SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 16.586.871/0002-50 no valor total estimado de R$242.788,78 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 39.346.590/0001-44 no valor total estimado de R$16.183,80 (dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 37.052.250/0001-85 no valor total estimado de R$16.625,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), DISTRIBUIDORA CURAMAX PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA CNPJ 10.651.667/0001-08 no valor total estimado de R$27.795,33 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) e MED STOCK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 50.924.601/0001-69 no valor total estimado de R$18.538,36 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:DE5DC105

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

PROCESSO:146/2022

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA

OBJETO:contratação de empresa especializada e credenciada junto à Cemig para execução de serviços de extensão de rede elétrica em diversas vias e logradouros da zona urbana e comunidades rurais do Município de Santo Antônio do Monte, bem como aprovação dos projetos que se fizerem necessários junto à Cemig, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, projetos e demais elementos técnicos e mediante cláusulas e condições deste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2024 a27 de junho de 2024.

Santo Antônio do Monte MG, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:60A9DA15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 135/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 135/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos atendendo a solicitação de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:69E6103A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 156/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 156/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da área da saúde, incluindo fornecimento de peças, conforme a necessidade, para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, câmaras frias e de fisioterapia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 654/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa Health Biotecnologia Ltda CNPJ 40.223.214/0001-41, no valor total estimado de R$233.999,88 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 19 de janeiro de 2024.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9DED7E85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 156/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 156/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da área da saúde, incluindo fornecimento de peças, conforme a necessidade, para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, câmaras frias e de fisioterapia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 26 de janeiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1838E26A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 161/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 161/2023 PREGÃO PRESENCIAL 94/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e sanitização de caixas d`água, dedetização e desinfestação de vetores e pragas urbanas e limpeza de calhas em diversos pontos dos serviços municipais.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 654/2023, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa Alex Jesus Tavares CNPJ 28.626.710/0001-40, no valor total de R$98.092,33 (noventa e oito mil e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2024.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6E170B73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 161/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 161/2023 PREGÃO PRESENCIAL 94/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e sanitização de caixas d`água, dedetização e desinfestação de vetores e pragas urbanas e limpeza de calhas em diversos pontos dos serviços municipais.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E445E5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 31/2024 - INEXIGIBILIDADE 14/2024

EXTRATO DE PROCESSO 31/2024 - INEXIGIBILIDADE 14/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 31/2024, INEXIGIBILIDADE 14/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA CANTORA MEL RIBEIRO PARA APRESENTAÇÃO NO MOVIMENTO GOSPEL NO DIA 02 DE MARÇO, em face da empresa MICHELE APARECIDA DOS

SANTOS SILVA, CNPJ nº 26.090.141/0001-36. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

São Bento Abade, 26 de fevereiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 26/02/2024

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:87A6AC5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 187/2023 - INEXIGIBILIDADE 050/2023 CREDENCIAMENTO 14/202

EXTRATO DE PROCESSO 187/2023 - INEXIGIBILIDADE 050/2023
CREDENCIAMENTO 14/2023

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 050/2023, INEXIGIBILIDADE 050/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestação de serviço de realização de **Consultar Especializadas em Pediatria**, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente., em face da empresa LF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.369.658/0001-87. As quantidades não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, podendo e devendo ser contratados **de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde para atender as demandas da população.**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, UND : SERVIÇO, QUANTIDADE ESTIMADA : 2.400 CONSULTAS , VALOR UNIT : 100,00, VALOR TOTAL ESTIMADO: 240.000,00.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9BE93967

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2024 PROCESSO 187/2023 – INEXIGIBILIDADE 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO 19/2024
PROCESSO 187/2023 – INEXIGIBILIDADE 050/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 19/2023, referente ao processo Licitatorio 187/2023, Inexigibilidade 050/2024, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: LF SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 08.369.658/0001-87, situada na R EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, 325, TERREO 01 em TRÊS CORAÇÕES - MG.. Data de inicio da vigencia 27/02/2024 a 26/02/2025. Eneias Machado de Souza- Prefeito Municipal.
As quantidades não são vinculativas, tratando-se de credenciamento, podendo e devendo ser contratados **de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde para atender as demandas da população.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, UND : SERVIÇO, QUANTIDADE ESTIMADA : 2.400 CONSULTAS , VALOR UNIT : 100,00, VALOR TOTAL ESTIMADO: 240.000,00.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:86EFB045

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PROCESSO 32/2024 - INEXIGIBILIDADE 13/2024

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PROCESSO 32/2024 - INEXIGIBILIDADE 13/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato retificação, onde se lia "processo 30/2024, lançado numero de processo errado e a correção de numero do processo", quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 32/2024, INEXIGIBILIDADE 13/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO GRIFF - APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 01 DE MARÇO, em face da empresa 49.345.163WILLIAM DOS SANTOS SILVÉRIO, CNPJ nº 49.345.163/0001-03. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

São Bento Abade, 27 de fevereiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 27/02/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:2A23F6AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 19/2024 - INEXIGIBILIDADE 07/2024/2024

EXTRATO DE PROCESSO 19/2024 - INEXIGIBILIDADE 07/2024/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 19/2024, INEXIGIBILIDADE 07/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO E CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG, NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE-MG, em face do locador (a): de YARA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 067.273.176-23, residente na Rua Antonio Avelar Fonseca, 600, Centro – São Bento Abade - MG, portadora do RG nº 13.993.873 SSP/MG. Valor: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

São Bento Abade, 31 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:640086C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2024 PROCESSO 19/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO 10/2024

PROCESSO 19/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 12/2024 tendo como DETENTORA: YARA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 067.273.176-23, residente na Rua Antonio Avelar Fonseca, 600, Centro – São Bento Abade - MG, portadora do RG nº 13.993.873 SSP/MG, referente ao processo , de objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MANUTENÇÃO E CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG, NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE-MG., com o valor estimado registrado de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, vigência de 31/01/2024 a 31/01/2025 .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F02C1CFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 20/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024

EXTRATO DE PROCESSO 20/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 20/2024, INEXIGIBILIDADE 08/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALÇÃO FÁBRICA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, em face do locador: **Mario Bernardes de Souza,** brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Orlando Souza Andrade, nº 981 Bairro Vila Jesse, Três Corações- Estado de Minas Gerai. Valor total: 18.667,80 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

São Bento Abade, 31 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A03438BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 20/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024

EXTRATO DE PROCESSO 20/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 20/2024, INEXIGIBILIDADE 08/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÁBRICA DE MOSAICO DE PEDRAS, em face do locador: **Mario Bernardes de Souza,** brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Orlando Souza Andrade, nº 981 Bairro Vila Jesse, Três Corações- Estado de Minas Gerai. Valor total: 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

São Bento Abade, 31 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CEF0CBC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 11/2024 PROCESSO 20/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO 11/2024
PROCESSO 20/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 11/2024 tendo como DETENTOR: **Mario Bernardes de Souza,** brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Orlando Souza Andrade, nº 981 Bairro Vila Jesse, Três Corações- Estado de Minas Gerais, referente ao processo , de objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÁBRICA DE MOSAICO DE PEDRAS, com o valor estimado registrado de R$ 33.888,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), e LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÁBRICA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, valor estimado registrado de R$ 18.667,80 e (dezoito mil seicentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), ambos com vigência de 31/01/2024 a 31/01/2025 .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:278ADD8A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 21/2024 - INEXIGIBILIDADE 10/2024

EXTRATO DE PROCESSO 21/2024 - INEXIGIBILIDADE 10/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 21/2024, INEXIGIBILIDADE 10/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE CHAPINHA, COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA PARA A COMUNIDADE, A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMETO ECONÔMICO LOCAL, ENTRE OUTROS, em face do locador: **VALDER VILELA REZENDE**, inscrito no CF sob o n.º 461.450.286-83, residente na Avenida Miguel Nassar, 82 A, Centro – São Bento Abade - MG, portador do RG nº 2.769.216 SSP/MG. Valor: 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

São Bento Abade, 31 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C7EE0011

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2024 PROCESSO 21/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

EXTRATO DE CONTRATO 12/2024
PROCESSO 21/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 12/2024 tendo como DETENTORA: **VILELA REZENDE**, inscrito no CF sob o n.º 461.450.286-83, residente na Avenida Miguel Nassar, 82 A, Centro – São Bento Abade - MG, portador do RG nº 2.769.216 SSP/MG, , referente ao processo , de objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE CHAPINHA, COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA PARA A COMUNIDADE, A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMETO ECONÔMICO LOCAL, ENTRE OUTROS,, com o valor estimado registrado de R$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais), vigência de 31/01/2024 a 31/01/2025 . Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 31/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:310CA813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 004/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e Eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei Federal n° 14.133/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 13/03/2024.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:455EB731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2024 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024** nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em assessoria e consultoria em Gestão de Saúde Pública, Para contrato de celebração de Programa, Para contrato de celebração de Programa junto ao **Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene no valor R$ 98.323,20 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

São Francisco, 27 de Fevereiro de 2024.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:35F4C5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024** nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 com suas alterações. **Objeto:** Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Engenharia/Arquitetura a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios para contrato de celebração de Programa junto ao **Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS no valor R$ 61.950,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).**

São Francisco, 27 de Fevereiro de 2024.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B23FE2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RESUMO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral de Itapagipe/MG, Dra. Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 228/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada em 21/06/2021, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES**, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Sr. Gilmar Aparecido Leonel Souto, resolvem celebrar Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 14.133/21, que visa ao auxílio técnico-administrativo no cartório eleitoral, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento presencial, em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado. O inteiro teor do Termo de Cooperação está publicado no DJE do dia 26/02/2024 e inserido no SEI, processo nº 0000021-08.2024.6.13.8297, doc. nº 4978853. Itapagipe, 26 de fevereiro de 2024. Devidamente assinado pela Juíza Eleitoral, Dra. Juniara Cristina Fernandes Orthmann Goedert e pelo Prefeito do Município de São Francisco de Sales, Sr. Gilmar Aparecido Leonel Souto.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:3CFEB66B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 009/2024/Pregão Eletrônico nº. 003/2024/Registro de Preço nº 004/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.104.873/0001.09, com sede na Rua Vereador Adão R. Donato, nº. 601, Andar 02, Bairro Centro, na cidade de Caiana, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.914,00, (quatro mil e novecentos e quatorze reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 193–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 208–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1551; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 209–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 223–Manutenção Atividades

Ensino Especial – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 224–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1569; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9C87B0B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 009/2024/Pregão Eletrônico nº. 003/2024/Registro de Preço nº 004/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.970.934/0001.07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº. 47, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.808,00, (quatro mil e oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 193–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 208–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1551; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 209–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 223–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 224–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1569; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DA2AE3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 009/2024/Pregão Eletrônico nº. 003/2024/Registro de Preço nº 004/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **40.465.003 ROSANY MARIA LAZARONI DE FREITAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.465.003/0001.15, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 307, Apto 101, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 34.023,00, (trinta e quatro mil e vinte e três reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 193–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 208–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1551; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 209–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 223–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 224–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1569; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:05D1A660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 009/2024/Pregão Eletrônico nº. 003/2024/Registro de Preço nº 004/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **40.180.967 TALIA ROCHA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.180.967/0001.17, com sede na Rua Nira Afra Pedrosa de Souza, nº. 16, Loja, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 97.142,81 (noventa e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO: 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 193–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 208–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1551; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 209–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 223–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 224–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1569; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.1.037-339030- 247–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré escolar – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.365.0007.2.020-339030- 250–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1540.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:AEF9E0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2024 – SRP Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2024 – SRP nº 001/2024 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público nova data para realização do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades do Município de São Geraldo/MG nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Nova data: 12/03/2024. Disponível no endereço eletrônico: www.saogeraldo.mg.gov.br.
TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:CF6CD50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecer Pó de café para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 16:00h do dia 12/03/2024. Credenciamento: até as 16:00h do dia 12/03/2024. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 12/03/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B8C96749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2024

Contratação de empresa para fornecer roçadeiras e materiais de capina, para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipais de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 13/03/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 13/03/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 13/03/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4E5628A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024 - ERRATA ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.641 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024 - ERRATA

Altera o inciso I, do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.641 de 20 de dezembro de 2023.

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2023 ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.641 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
Leia se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024 ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.641 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.646/2024
Altera o inciso I, do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.641 de 20 de dezembro de 2023.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de fevereiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 004/2024
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9DA428AE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, adjudica à empresa:

Vedasul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais Ltda.
CNPJ: 49.559.080/0001-09
Valor Total de R$ 20.528,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e oito reais)
E homologa o **Processo Licitatório nº 006/2024**, **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de copos para envase de água, selos de alumínio e caixas para embalagem dos copos.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
São Lourenço/MG, 26/02/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ADC4390C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 006/2024
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de sonorização em propaganda volante veiculada em carro (tipo passeio ou utilitário) e motocicleta.
Data: 12/03/2024 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9E7C385C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024. Processo de Licitação nº 454/2023, Pregão Presencial nº 084/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM CESSÃO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK VIA FIBRA ÓPTICA PARA INTRANET (VPN), LINK VIA WIRELESS PARA INTRANET (VPN), CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM SERVIDORES E SOFTWARES, LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA CONVÊNIOS MUNICIPAIS, LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LINKS DE INTERNET VIA WIRELESS PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 24 MESES, COM LIVRE PARTICIPAÇÃO**. Contratada: NETSPEED LTDA, CNPJ 02.952.749/0001-64. Valor total R$ 811.004,16 (oitocentos e onze mil, quatro reais e dezesseis centavos). **Vigência: 01 de Março de 2024 a 28 de Fevereiro de 2026**, podendo ser este renovado, conforme o caso, de acordo com o art. 57, inciso II, ou ainda, prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:902A8F96

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 003/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Alto Bela Vista. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 25/02/2024 e findando em 24/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MARTINS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Contratado

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 23/02/2024.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A30E17BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 002/2024. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: **PÁDUA & SAFATLE EPP – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SEDAÇÃO, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT)**, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído**. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8C2EF59A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 002/2024. Processo: 002/2024 – Contrato nº 049/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PÁDUA & SAFATLE EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E SEDAÇÃO, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT). Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025. Contratada: PÁDUA & SAFATLE EPP. Valor total: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

22/02/2024.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3105DCE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024. Processo de Licitação nº 525/2023, Pregão Presencial nº 108/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CÓPIAS E IMPRESSÕES PRETO E BRANCO E COLORIDAS EM IMPRESSORAS NOVAS (PRIMEIRO USO), NA CAIXA, ALUGADAS NO REGIME DE OUTSOURCING, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS LASER DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES** Contratada: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**. Valor total R$2.014.438,32 (dois milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). **Vigência: 01 de Março de 2024 a 28 de Março e 2026**, podendo ser este renovado, conforme o caso, de acordo com o art. 57, inciso II, ou ainda, prorrogado na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E1F0A4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° termo aditivo do termo de colaboração n° 001/2023, PAL n° 028/2023, Chamada Pública n° 020/2023. Tendo como objeto a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Tomé das Letras/MG. Ao presente aditivo foi aplicado reajuste à ser calculado com base no salário mínimo que foi reajustado de R$ 1.320 para R$ 1.412, um aumento de6,97%. O valor unitário do item 1 de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passará a ser R$ 4.278,80 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor unitário do item 2 de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) passará a ser R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). Previsão do valor anual: R$ 220.785,60 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). De conformidade ao artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93. A vigência do presente termo aditivo, será a partir de **02/05/2024 à 01/05/2025**. Centro de Ajuda ao Menor Casa Lar Peniel – CNPJ N° 04.900.391/0001-51.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:AFE3074C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 002/2024, Dispensa Eletrônica n° 001/2024, tendo como objeto o a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria dos veículos do Transporte Escolar do município de São Thomé das Letras – MG. O certame será realizado no dia 04/03/2024, às 9h, na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:9A0035C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM, em consonância com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORE**, NO ANO DE 2024, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**.O pedido de compra será emitido em favor da seguinte empresa: FREDERICO DE LIMA CESAR 41043353801**, INSCRITO NO CNPJ:** 29.208.146/0001-09, vencedora no valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Sapucaí Mirim, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Silvia Regina Dos Santos Barreira
Código Identificador:AC345483

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SETOR DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024.

EXTRATO CONTRATO 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10 para atender as necessidades da Secretaria do Município de Sapucaí-Mirim/MG, até 26 de agosto de 2024 – CONTRATADO – **REDE DE POSTOS BARRACAO LTDA,** CNPJ nº **04.424.931/0001-78**. Valor do contrato: R$ 731.650,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Data deassinatura até 26 de agosto de 2024.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Sapucaí-Mirim /MG, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Silvia Regina Dos Santos Barreira
Código Identificador:6D5F10B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária, sob a presidência do vereador Renato Miranda Marques, que convidou o vereador Pedro Vagno Pereira - Vice-Presidente e Higo Paiva Schitine - Secretário para comporem a Mesa.Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores:Geraldo Eustáquio Nardy, Edmilson José Lopes,João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Romar Chaves Canazart eReinaldo Pereira Viana.Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus e realizou a oração inicial enos Termos Regimentais declarou aberta a reunião.Ato contínuo, foi realizada a leitura da ata da décima nova reunião ordinária, ocorridano dia onze de dezembro e dois mil e vinte três,que submetida em discussão e logo após a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Dando continuidade aos trabalhos, passou para a fase de correspondência e logo depois distribuído o Projeto de Lei**nº 001/2024**, que ``Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências´´, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei**nº 002/2024**, que ``Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências´´, de autoria da Mesa Diretora e oProjeto de Decreto Legislativo**nº 001/2024**, que `` Dispõe sobre a Criação do Programa "Câmara Jovem" no Âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá Outras Providências´´, de autoria do vereador José da Purificação Vieira, os quais foram despachados para as comissões designadas. O Projeto de Lei **nº 003/2024**, que"Dispõe sobre o Censo Animal, visando o controle populacional de cães e gatos, e dá outras providências", foi retirado de pauta pelo Presidente a pedido do autor vereador José da Purificação Vieira.Ato contínuo foram apresentadas as indicações, a saber:**nº 001/2024**, implantação de um "Castramóvel'' (unidade adaptada para prestação de serviços de castração de animais) e que seja realizada uma campanha de esterilização em massa de caninos e felinos, no âmbito domunicípio;**nº 002/2024**, instalação de bueiros, canalização de água pluvial e limpeza da Rua Joaquim Couto, ambasde autoria do vereador Pedro Vagno Pereira;**nº 003/2024**, ligar a estrutura de irrigação da Praça São Sebastião e**nº 008/2024**, aquisição de um veículo a ser destinado para Saúde, no intuito de ser utilizado exclusivamente em prol dos pacientes que fazem hemodiálise, realizados através de TFD (Tratamento Fora do Domicilio), de autoria do vereador João Dehon Alves Couto;**nº 005/2024**,aquisição e instalação de lâmpadas de led no distrito de São Bartolomeu e**nº 006/2024**,aquisição e instalação de luminárias nos postes situados na rua Nossa Senhora da Saúde, na curva, entre a quadra poliesportiva e a residência do senhor José Cirilo de Melo (Zé Boreba) no distrito de São Bartolomeu, de autoria do vereador Edmilson José Lopes e**nº 007/2024**,que o Executivo Municipal adote mecanismos no sentido de realizar obras de 150 metros de calçamento no morro de Rodrigues, próximo a propriedade do senhor Antônio Dias (Tuniquim),de autoria do vereador Romar Chaves Canazart.Submetidas em turno único de discussão, overeador João Dehon Alves Couto, falou da importância do veículo para os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise, por se tratar de um tratamento complexo, o qual se faz jus a disponibilização de um veículo exclusivo para esses pacientes. O vereador Edmilson Lopes, explicou o perigo na imediação de que trata a indicação **nº 006/2024** e depois discorreu dos benefícios do investimento em lâmpadas de led para o distrito. Colocadas em turno único de votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Antes de encerrar foi lida uma mensagem pela passagem do aniversário dos vereadores Romar Chaves Canazart, José da Purificação Vieira e João Dehon Alves Couto.Findo os trabalhos, foi realizada a chamada final, no qual foi constatada a presença de todos os Vereadores. Não havendo mais nada a apresentar, o Presidentedeclarou encerrada a reunião, e após lavrada, lida e aprovada a ata, segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F2D35F8F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 004/2024

Exmo Srs:
Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador **Edmilson** abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis que seja indicado ao Senhor Prefeito e junto ao setor competente**, para tomarem as seguintes providências:**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA COMUNIDADE DE SÃO PAULINO.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de Led oferecem visibilidade superior nos ambientes além de reduzir a poluição visual. São construídas para terem longa durabilidade reduzindo assim a manutenção gerando economia para o Município.

Ë responsabilidade do Poder Público Municipal a manutenção da rede elétrica do Município.

Por se tratar de uma obra em benefício a segurança das pessoas, solicito aos nobres pares a aprovação e aos responsáveis o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:55EBFEFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda o necessário para disponibilização de placas de táxi para o município de Sem Peixe/MG.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:
Tal indicação se motiva, devido ao cenário atual que nosso município vem enfrentando com a inexistência de transporte intermediado por aplicativo, possuindo apenas taxista, limitando-se ao número atual de dois taxista apenas para anteder todo município de Sem Peixe/MG, nas intermediações rurais (zonas rurais) e na área urbana do município.

Desta forma, tendo em vista que o número de taxista existente no município se encontra um tanto limitado, necessário se faz que a Administração atual proceda com o necessário para disponibilização de mais placas de táxis para o município, o que sugere que seja viabilizado um mínimo de 04 (quatro) placas, para que assim tenha um número de taxista razoável para atender toda população de Sem Peixe de forma eficaz, segura e eficiente.

Sendo assim, visando o conforto e comodidade para toda a população do Município de Sem Peixe/MG, faz-se a presente indicação.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador - PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9F202754

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 010/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, submete novamente à apreciação em plenário a presente indicação, reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, que se faça gestão junto ao órgão competente, **visando a instalação de bueiros em frente ao Velório Municipal.**

Justificativa.

A presente indicação é de extrema importância, visto que no período de chuva, a rua em frente ao velório fica inundada com água represada, causando transtornos às pessoas que transitam pelo local, em especial às famílias e amigos que passam a noite velando seus entes queridos, vindo a molhar os calçados e consequentemente os pés.

Importante ressaltar que o acúmulo de água, pode se tornar um criadouro do Aedes aegypti (mosquito da dengue).

Por se tratar de uma obra em benefício a segurança das pessoas, solicito aos nobres pares a aprovação e aos responsáveis o pronto atendimento desta justa reivindicação, no qual segue fotos demonstrando a situação do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 26 fevereiro de 2024.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2A469741

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no município de Sem Peixe/MG, a política pública de Controle Populacional de Cães e Gatos, programa permanente com a função de reconhecer o número e a localização destes animais domésticos, em seu território urbano e rural.
Art. 2º – Esta lei tem por finalidade, regulamentar ações de vigilância sanitária, controle e prevenção de zoonoses, controle população dos animais domésticos (cães e gatos). Dispondo de meios para proteção, preservação e promoção da saúde humana e animal.

Art. 3º – São objetivos desta Lei:
I – Garantir níveis básicos de cuidados para os animais, diminuindo as taxas de abandono, morbidade, mortalidade e de controle das populações dos animais errantes (cães e gatos);
II – Prevenir, reduzir e eliminar o abandono de animais em logradouros públicos, as causas de sofrimentos físicos, possíveis causas de zoonoses;
III – Assegurar e promover o bem estar animal.
Art. 4º – O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a regulamentar políticas públicas de fomento, implantação e o desenvolvimento de programas de controle populacional de cães e gatos.
§1º – Constituem ações de controle populacional de cães e gatos:

I – O controle reprodutivo das populações de cães e gatos abandonados, consubstanciado na adoção e de métodos de esterilização permanente;
II – A prevenção de zoonoses ou de doenças específicas com vistas à redução da renovação populacional de cães e gatos através do aumento da expectativa de vida dessa população;
III – A implantação de programas educativos;
IV – A qualificação dos agentes.
Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará através de suas secretarias a realização de programas e campanhas publicitárias sobre conscientização da população no que tange a posse responsável de animal doméstico, podendo, para tanto, celebrar parceria com entidade de proteção animal e outras organizações não governamentais, empresas públicas ou privadas, entidades de classe e afins.
Art. 6º – O material do programa a que se refere o art. 5º desta Lei conterá, entre outras informações, orientação sobre:
I – Importância da vacinação dos cães e gatos;
II – Zoonose;
III – Cuidados e formas de lidar com animais;
IV – Problemas decorrentes do número excessivo de animais domésticos e importância do controle da natalidade;
V – Esterilização;
VI – Maus tratos, abandono, etc.
Art. 7º – Todos os cães e gatos residentes no município de Sem Peixe deverão, obrigatoriamente, serem registrados no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, definido pelo Poder Executivo.
§1º Os tutores de animais residentes no município de Sem Peixe deverão providenciar o registro de seus animais no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de publicação da presente lei, nos termos de regulamentação própria a ser expedida pelo Poder Executivo.
§2º Os agentes de controle de endemias e zoonoses, durante as visitas de rotina às residências, realizarão levantamento da quantidade de animais presentes no local e, na presença de animais sem registro no domicílio, deverão solicitar ao tutor o preenchimento de "Termo de Declaração de Ciência" da obrigatoriedade do registro de seus animais, para que este, no prazo máximo de trinta dias, contados após a visita do agente, providencie o registro de seus animais.
§3º Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade, no órgão responsável pelo controle de zoonoses do Poder Executivo.
§4º Após o prazo estipulado nos §§1º e 2º, tutores de animais não registrados estarão sujeitos a:
I – Notificação, emitida por Fiscal Sanitário ou outro servidor definido pelo Poder Executivo, para que proceda ao registro de todos os seus animais no prazo de 30 (trinta) dias;
II – Vencido o prazo mencionado no §4º, inciso I, o Poder Executivo através de regulamento próprio estipulará multa, mediante procedimento administrativo, garantidos o contraditório e ampla defesa.
Art. 8º – Para o registro de cães e gatos será necessário formulário próprio, fornecido exclusivamente pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, em modelo expedido pelo Poder Executivo, para registro, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos:
I – Número do Registro Geral do Animal (RGA);
II – Data do registro;
III – Nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida;
IV – Fotografia atual do animal, a qual poderá ser obtida no momento de registro do animal;
V – Definição de registro do animal como reprodutor ou não;
VI – Nome do tutor, número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e telefone;
VII – Data da aplicação da última vacinação obrigatória;
VIII – Assinatura do tutor.
Art. 9º – Será expedida, após o registro, Carteira de Registro Geral de Animais – RGA, a qual deverá ficar de posse do tutor do animal, contendo o respectivo número de inscrição.
Art. 10 – Uma das vias do formulário timbrado destinado ao registro do animal deverá ficar arquivada no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses e outra via, com o tutor.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá criar uma forma de registro digital, como meio de preservar o arquivo de registros realizados.
Art. 11 – Para proceder ao registro, o tutor deverá levar seu animal ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, apresentando a carteira ou o comprovante de vacinação devidamente atualizado.
Parágrafo único. Se o tutor não possuir comprovante de vacinação antirrábica do animal, a vacina deverá ser providenciada no ato do registro ou conforme a necessidade, de acordo com a avaliação do profissional responsável, considerando o quadro epidemiológico do município.
Art. 12 – Quando houver transferência da guarda de um animal, o novo tutor deverá comparecer ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses para proceder à atualização de todos os dados cadastrais.
Parágrafo único. Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o *caput* deste artigo, o tutor anterior permanecerá como responsável pelo animal.
Art. 13 – No caso de perda ou extravio da carteira de Registro Geral do Animal - RGA, o responsável pelo animal deverá solicitar diretamente ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a respectiva segunda via.
Parágrafo único. O pedido de segunda via será feito em formulário padrão desse órgão e uma via deverá ficar de posse do tutor do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de 60 (sessenta) dias até a emissão da segunda via da carteira.
Art. 14 – Em caso de óbito de animal registrado cabe ao tutor do animal comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses para a devida atualização cadastral.
Art. 15 – O proprietário de cão e gato é responsável por manter estes animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, e pela destinação adequada dos dejetos.
§1° As condições de alojamento deverão impedir que o animal fuja ou agrida terceiro ou outro animal.
Art. 16 – É terminantemente proibido abandonar animal em logradouro público e privado, sob pena de multa a ser aplicada pelo Poder Executivo, através de regulamento próprio.
Art. 17 – É responsabilidade do proprietário ou do responsável pela guarda do animal o dano por ele provocado, exceto quando houver invasão de propriedade.
Art. 18 – O proprietário de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra raiva, observado o prazo para a revacinação anual.
§1º A vacinação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feita gratuitamente pelo órgão público competente, em campanha anual.
§2º O responsável pelo animal deverá guardar o certificado de vacinação para apresentação à autoridade competente sempre que solicitado.
§3º Não sendo apresentado o comprovante de vacinação, o responsável será intimado a providenciar a vacinação dos animais no prazo de 30 (trinta) dias.
4§º O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável e a carteira emitida por veterinário particular serão utilizados para comprovação da vacinação anual.
Art. 19 – Os valores arrecadados com as multas serão destinados ao Fundo Municipal do Direito dos Animais.
§1º Fica autorizado a criação do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais.
Art. 20 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada através de Decreto Municipal.

Câmara Municipal de Sem Peixe, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A870479A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 003.2024

EMENTA: Projeto de Lei **N° 003/2024**, "DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER

Sem Peixe, 26 de fevereiro de 2024.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:01B9E6F4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Presencial nº 027/2023. Objeto: Contratação de profissionais especializados para prestação serviços médicos, para atenderem as necessidades do Departamento de Saúde de Sem Peixe. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: IRMANDADE DO HOSPTAL NOSSA SENHORA DAS DORES CNPJ/MF 23.798.846/0001-14, pelo valor de R$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) item 06, DB SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF 53.158.701/000110, pelo valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta ml reais) item 08, ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, pelo valor de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais) item 05, LUIZ CARLOS ARTHUZO GANDRA CNPJ/MF31.230.525/0001-38, pelo valor de R$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis novecentos e dez reais) item 07, CRISTIANO CARDOSO RANGEL E CIA LTDA CNPJ/MF 17.235.997/0001-61 pelo valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) item 04, CLINICA DE CRIANÇAS PONTENOVENSE LTDA pelo valor de R$ 60.161,76 (sessenta mil centos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) item 03 e MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA LTDA, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95 pelo valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) item 01 e pelo valor de R$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) item 02. Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2024. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Presencial n° 027/2024. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Saúde homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: IRMANDADE DO HOSPTAL NOSSA SENHORA DAS DORES CNPJ/MF 23.798.846/0001-14, pelo valor de R$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) item 06, DB SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF 53.158.701/000110, pelo valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta ml reais) item 08, ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA CNPJ/MF 27.826.052/0001-78, pelo valor de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais) item 05, LUIZ CARLOS ARTHUZO GANDRA CNPJ/MF31.230.525/0001-38, pelo valor de R$ 596.910,00 (quinhentos e noventa e seis novecentos e dez reais) item 07, CRISTIANO CARDOSO RANGEL E CIA LTDA CNPJ/MF 17.235.997/0001-61 pelo valor de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) item 04, CLINICA DE CRIANÇAS PONTENOVENSE LTDA pelo valor de R$ 60.161,76 (sessenta mil centos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) item 03 e MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA LTDA, CNPJ/MF 18.098.264/0001-95 pelo valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) item 01 e pelo valor de R$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) item 02.

Sem Peixe, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:FA808D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 008/2024, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR (ITENS COMPLEMENTARES). EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00 hs do dia 28/02/2024, às 08:00 hs do dia 13/03/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:01 hs do dia 13/03/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Em 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1CC44F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato homologação. Pregão Eletrônico nº 01/2024. P. L. nº 09/2024. OBJETO: aquisição de um caminhão 0km, implementado com tanque pipa de aço com capacidade de 9.000 litros para as atividades do município e Serrania/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e RESOLVE homologar o procedimento a adjudica a empresa vencedora: Deva Veículos Ltda CNPJ n.º 23.762.552/0003-02. Valor de R$ 524.000,00.

Serrania, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9F0251FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2023 – PROCESSO 058/5023, TOMADA DE PREÇO 004/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de drenagem, pavimentação e revitalização da Praça Pedro Lessa e drenagem da Rua Barão de Diamantina. **Contratada:** Construtora

Ramos Santiago Ltda - CNPJ: 30.261.488/0001-71. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. **Data da Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2024

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4D3F7559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2024 CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O GRUPO CURTAÊ PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2023, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	013/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O GRUPO CURTAÊ PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - Art. 74, Inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 1.500.000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS
Prazo	De 27 de fevereiro de 2024 a 26 de abril de 2024
Valor	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de assinatura	27 de fevereiro de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Fernando Vantuil Mendes Leonardo**, Representante Legal

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, Site da Prefeitura de Simão Pereira e AMM ao presente **AVISO.**

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSON CORRÊA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8FE8583E

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O GRUPO CURTAÊ PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sra. Jessica Rodrigues Jones, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa **FERNANDO VANTUIL MENDES LEONARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.632.972/0001-62, com endereço na Rua Eduardo Salomão Davi, nº 532 Casa, Bairro Reto Junior, Cidade de Bicas – MG, CEP: 36.600-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O GRUPO CURTAÊ PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) para Cache dos Artistas, R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com Cache Equipe Técnica, R$ 500,00 (quinhentos reais) com Camarim, R$ 2.000,00 (dois mil reais) com Roadie.

Valor total da prestação dos serviços: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Em 27 de fevereiro de 2024

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C02D9236

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 015/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VEGETAIS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de março de 2024**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** na seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES E VEGETAIS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação (Portaria 002/2024)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C46BF831

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 016/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de março de 2024**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** na seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação (Portaria 002/2024)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:60D8A3CF

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 017/2024- A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2024

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2024**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** na seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação (Portaria 002/2024)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5662D92D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 018/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2024

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2024**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação através do site www.bll.org.br na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** na seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Simão Pereira, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSON CORREA GOMES
Agente de Contratação (Portaria 002/2024)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5E792EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 41/2022 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 41/2022
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.806/0001-40
CONTRTADO(A): CASSIO MURILO DE OLIVEIRA 47580950600

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 41/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Tapira/MG, 26 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:146E8836

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 46/2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.034/2021

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 46/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.034/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.806/0001-40
CONTRTADO(A): AGNELO GOMES DE MENEZES 32255853604

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 46/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Tapira/MG, 26 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:AB255A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2023

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG

RESCINDIDO (A): ROSSI E SILVA LTDA

Processo 0125/2023 – Credenciamento nº 02/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 05.011/2023 - Contrato Administrativo 100/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: PLANTÕES MÉDICOS 12 e 24 HORAS; SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; Fica rescindido o Contrato Administrativo 100/2023 a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 por interesse de ambas as partes, nos termos do art. 79, II e §1º, da Lei 8.666/93.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal 16/02/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3BD5BB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO Nº 01/2024

DISPENSA Nº 04.001/2024

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº**01/2024**dispensa**04.001/2024**, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa**CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DO TRÂNSITO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.218.589/0001-06, para**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, pelo valor global**R$8.130,00 (Oito mil, cento e trinta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tapira/MG, 26 de fevereiro de 2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira/MG

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5C943CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 - **Objeto: o presente Contrato tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DA BANDA PHILADÉLFIA HITS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR QUE SEREALIZARÁ EM DIA 30 DE ABRIL DE 2024". Contratada: IVAN QUINTAL NUNES 06350973623**, inscrito no CNPJ sob o n**º 35.540.518/0001-00**. **Referência**: Inexigibilidade nº 002/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.15.23.695.0023.2135.3.3.90.39.00 - Ficha: 994 - Fonte: 1.501.000. **Do valor**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Da Vigência:** 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 27/02/2024. **Das Especificações:**

ITEM	DESCRITIVO DE CUSTO	VALOR
01	Transporte da banda e equipamentos	R$1.500,00
02	Aluguel cenário, iluminação, figurino, fogos e papel picado	R$2.000,00
03	Cachê musicos	R$5.000,00
04	Cachê cantores	R$2.000,00
05	Cachê técnica e produção	R$2.000,00
06	Lucro	R$2.500,00
TOTAL GERAL		**R$15.000,00**

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024.

***JOÃO BARBOSA NETO* –**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:EE133EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023. A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais vem **RETIFICAR** o Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3713 de 27/02/2024, páginas 184/185, nos seguintes termos: **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato nº 054/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 31 de MARÇO de 2024, findando em 30 de MARÇO em 2025, sendo correspondente ao valor global de R$ 3.162.466,96 (três milhões e cento e sessenta e

dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato nº 054/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 31 de MARÇO de 2024, findando em 30 de MARÇO em 2025, sendo correspondente ao valor global de R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta cinco mil e seiscentos reais). Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 27/02/2024.

***LUCAS PEREIRA RIBEIRO* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FD1B7A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2024 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** inscrita no **CNPJ sob nº 16.636.540/0001-04** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE DADOS, MULTAS E AUTUAÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL PROVENIETES DE ATOS INFRACIONAIS COMETIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE TEÓFILO OTONI,** sendo o valor total de **R$ 269.184,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais)**. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO* -**
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:296E7270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 148.210,90; **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME**, totalizando R$ 27.730,00; **ALFALAGOS LTDA**, totalizando R$ 1.795.156,20; **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 173.600,00; **APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 6.675,00; **BETEL CARATINGA DROGARIA LTDA**, totalizando R$ 50.916,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 210.000,00; **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 88.750,00; **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, totalizando R$ 100.400,00; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, totalizando R$ 500,00; **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 395.366,00; **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 2.500,00; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 66.970,00; **F V P COELHO**, totalizando R$ 36.750,00; **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 1.500,00; **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 30.850,00; **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 496.631,00; **I B F - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, totalizando R$ 886.900,00; **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, totalizando R$ 1.216,50; **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, totalizando R$ 22.500,00; **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, totalizando R$ 49.075,00; **MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, totalizando R$ 161.090,00; **MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E DE LABORATÓRIO LTDA**, totalizando R$ 850.840,00; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, totalizando R$ 20.650,00; **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, totalizando R$ 38.157,90; **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 18.600,00; **ROCHA COMÉRCIO LTDA**, totalizando R$ 310.600,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 431.027,00; **UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, totalizando R$ 1.271.010,25; **URSA COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 152.789,80; **VALE COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 190.867,00; **VALEMAC LTDA**, totalizando R$ 188.738,80; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP**, totalizando R$ 166.800,00; **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**, totalizando R$ 37.300,00 e **VRM IMPORT LTDA**, totalizando R$ 151.000,00. **Data**: 08/11/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 110/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo médico-hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde." Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:932844CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, totalizando R$ 226.650,50; **CASA DO EPI EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, totalizando R$ 69.242,50; **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, totalizando R$ 66.000,00; **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, totalizando R$ 58.388,00; **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, totalizando R$ 14.164,00; **REAL NEGOCIOS LTDA**, totalizando R$ 4.249,50. **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, totalizando R$ 16.112,00; **TM E COMERCIO EIRELI**, totalizando R$ 99.335,00; **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, totalizando R$ 6.121,00; **W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, foi totalizando R$ 298.020,00 e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, totalizando R$ 45.166,00. **Data**: 13/11/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 115/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (E.P.I.) para atender à coordenadoria de vigilância ambiental e as demandas do município de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:211E8222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG.

Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R$ 23.600,00; **BH FARMA COMERCIO LTDA**, totalizando R$ 82.838,00; **COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 36.380,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, totalizando R$ 14.880,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 12.000,00; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 832.778,00; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 2.625,00; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 1.300,00; **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 20.310,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 252.032,00; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 154.734,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 61.620,00; **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA,** totalizando R$ 3.800,00 e **VALE COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 17.156,00. **Data**: 21/11/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 117/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Teófilo Otoni/MG." Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:47D43AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 3.480,00; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE RODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 12.575,00; **BH FARMA COMERCIO LTDA**, totalizando R$ 1.524,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** totalizando R$ 215.070,44; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI** , totalizando R$ 1.500,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 12.760,00; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, totalizando R$ 21.140,00; **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**, totalizando R$ 93,60; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 52.767,00; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 24.453,90; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, totalizando R$ 1.950,00; **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, totalizando R$ 456,00; **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 36.713,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 3.180,00; **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, totalizando R$ 9.463,50 e **VALE COMERCIAL LTDA**, totalizando R$ 819.231,30. **Data**: 19/12/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 127/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais." Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:6EC6F2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, totalizando R$ 490.500,00. **Data**: 11/01/2024. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 136/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BCA8645B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, totalizando R$ 31.150,00; **BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA**, totalizando R$ 80.597,04; **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 66.660,00; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, totalizando R$ 37.600,00; **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**, totalizando R$ 78.267,00; **DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** totalizando R$ 47.200,00; **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** totalizando R$ 56.784,00; **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** totalizando R$ 1.100,00; **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** totalizando R$ 43.800,00; **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA,** totalizando R$ 77.000,00; **PEG INFORMATICA LTDA,** totalizando R$ 4.140,00; **PRO - SAUDE DIST LTDA,** totalizando R$ 12.797,60 e **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP,** totalizando R$ 7.660,00. **Data**: 05/02/2024. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 133/2023. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, mobiliário e correlatos para atender as demandas do Hospital Municipal Raimundo Gobira de Teófilo Otoni/MG."

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DE920835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DO CONTRATO ENTRE IPREV E MOSAICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Processo Administrativo - Dispensa de Licitação nº 43/2023
Art.24, inciso I, da Lei 8.666/93.
Contratação de serviços de elaboração e fiscalização, durante a execução, dos projetos elétrico e lógico, do imóvel de propriedade do IPREV.
Objeto: Contratação de serviços de elaboração e fiscalização, durante a execução, dos projetos elétrico e lógico, do imóvel de propriedade do IPREV, situado na Rua 15 de Novembro, nº 579, bairro Catumbi, em Três Pontas-MG.
Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia situada a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 114.889.566-34.

Contratada: MOSAICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, empresa sediada na Rua Barão da Boa Esperança, nº 118, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP; 37190-000, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 41.944.657/0001-94, neste ato representada pelo Sr. André Martiniano Carvalho Schiavon, inscrito no CPF sob o nº 117.576.606-23.
Valor total dos serviços: **R$ 18.300,00.**

Três Pontas, 27 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:0584F97F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022

Fica aplicada a penalidade de **MULTA** à empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.402.903/0001-67, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação não cumprida do Processo Licitatório 362/2021 - Pregão n.º 015/2021.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2024 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1907947E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022

Fica aplicada a penalidade de **MULTA** à empresa Mavi Tintas e Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.191.875/0001-22, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação não cumprida do Processo Licitatório 452/2021 - Pregão n.º 034/2021.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2024 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:96CD319C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

Fica aplicada a penalidade de **MULTA** à empresa Exata Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 17.591.262/0001-70, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação não cumprida do Processo Licitatório 372/2021 - Pregão n.º 018/2021.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2024 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E3C9A872

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTIMAÇÃO DA DECISÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 4.929, de 12 de agosto de 2022, intima, POR EDITAL, a empresa Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.279.473/0001-04, com sede na Avenida Helena Marques Silveira, n.º 201 - Bairro Morada do Sol, Patrocínio/MG, CEP 38744-572, da decisão final advinda do Processo Administrativo n.º 032/2022, que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 690,20 (seiscentos e noventa reais e vinte centavos), em virtude da inexecução contratual em decorrência de procedimento licitatório.

TRÊS PONTAS/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

JÔNATAS DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6EC85064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 617, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadores Fernando do Vale Borges "Sorriso" e Prof. Dalmo Salviano Santana.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Ilmo. Sr. **Edriel Santana Pereira**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:D23EEA95

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 618, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadores Fernando do Vale Borges "Sorriso" e Prof. Dalmo Salviano Santana.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido a Ilma. Sra. **Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:32FC977F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 619, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Moacir Júnior Cad Vieira.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Sr. **João Francisco do Nascimento**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:6BB09B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 620, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido a Ilma. Sra. **Renata Costa**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:B0C4D43A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 621, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Ilmo. Sr. **José Marcelo Rettenmaier**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:2AA232D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 622, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido a Ilma. Sra. **Roselaine Fernandes Brazão**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:029B3DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 623, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Fernando do Vale Borges "Sorriso".

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Ilmo. Sr. **Odair Rodrigues da Silva**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:620DAE99

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadora Kézia Noemi Gomes.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido a Ilma. Dra. **Danielle Fidelis de Paiva Cunha**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:9B87545B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 625, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadora Kézia Noemi Gomes.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido a senhora **Adriângela de Almeida Soares**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:8194B05F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 626, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao senhor **Daniel Hipólito Alves**, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:277C43DE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 005/2024, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa:

Empresa: Wendel Mendonça Leite
Valor: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner e equipamentos correlatos, sem o fornecimento de peças, pertencentes à Câmara Municipal de Tupaciguara. Os serviços devem incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração do sistema operacional, necessário ao bom funcionamento dos equipamentos.

Tupaciguara, 27 de Fevereiro de 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:048E08B6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 008/2024, com fundamento no art 75 da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa:

Empresa: Mérito Brindes e Premiações LTDA
Valor: 3.960,00 (Três mil Novecentos e sessenta reais)

Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de medalhas da Ordem do Mérito Legislativo "Dr. Enodes de Oliveira" conforme Resolução Nº1.740/89 Juntamente com as medalhas caixinhas para as mesmas.

Tupaciguara, 27 de Fevereiro de 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:4C4DF96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL PRP 001/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 021/2023, Processo Licitatório nº 002/2022 , Pregão Presencial PRP nº 001/2022, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENCÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** Contratada; Odonto & Medic de Montes Claros, Vigência 22/02/2024 a 22/02/2025.

FREDERICO FREIRE LIMA,
Presidente da CPL,

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:F3AC9537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 029/2024, Vinculado á Ata de registro de preços nº 003/2023, processo licitatório nº 005/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **QUEIROZ E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 06.313.763/0001-79.** Do Objeto: Fornecimento de Aquisição de forma parcelada de materiais, utensílios e ferramentas hidráulicas, elétricas e de construção. Valor Global R$ 182.793,75 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) Vigência: de 13/02/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 13 de Fevereiro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B0EDECCD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2024, Processo Licitatório nº 160/2023, Pregão Presencial SRP nº 050/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **COMERCIAL DURÃES E SOBRINHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF **71.367.510/0001-40**. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 2.428.898,25 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).Vigência: de 19/01/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 19 de Janeiro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3EF78F73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Processo Licitatório nº 160/2023, Pregão Presencial SRP nº 050/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **BAIA GC MIX EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF **42.377.469/0001-94**. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 9.688,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais).Vigência: de 19/01/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 19 de Janeiro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:C5CCFECB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 008/2024, Processo Licitatório nº 160/2023, Pregão Presencial SRP nº 050/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **CSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **17.264.998/0001-34**. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de impressos gráficos convencionais, de forma parcelada, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Global R$ 99.092,50 (Noventa e nove mil e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).Vigência: de 19/01/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 19 de Janeiro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:0764DDDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 205/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 077/2021. Partes: Município de Urucuia / LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 117/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
95	"SSD 120GB, SATA, Leitura 500MB/s,Gravação 320MB/s, Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s):"	Unidade	40	50	25 %

Urucuia/MG – 27 de Fevereiro de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:CD16FAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 65-2024

EXTRATO CONTRATO 65/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 –OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Verissimo/MG, até 31 de dezembro de 2024 – CONTRATADO – SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Valor do contrato: R$44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:336A388F

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 73-2024

EXTRATO CONTRATO 73/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 –OBJETO: Aquisição de até 700 (setecentas) cestas básicas para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Veríssimo/MG, até 31 de dezembro de 2024 – CONTRATADO – VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor do contrato: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:29F9D4DD

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 66-2024

EXTRATO CONTRATO 66/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024- CONTRATADO –

COMERCIAL UBERLANDIA LTDA. Valor do contrato: R$3.733,26 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9FF173DB

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 67-2024

EXTRATO CONTRATO 67/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024- CONTRATADO – INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Valor do contrato: R$881,11 (oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.
LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3B2C1609

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 68-2024

EXTRATO CONTRATO 68/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024- CONTRATADO – DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA. Valor do contrato: R$18.736,22 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.
LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2210AF5C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 69-2024

EXTRATO CONTRATO 69/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024- CONTRATADO – **MARA MARCHI PACHECO**. Valor do contrato: R$37.505,84 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:35530FCE

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 70-2024

EXTRATO CONTRATO 70/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 –OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024- CONTRATADO – MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. Valor do contrato: R$36.905,97 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0AB127D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 178/2023 - PE SRP Nº 050/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes do Município de Vespasiano/MG. **ADJUDICAÇÃO.** A íntegra da publicação com a **ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO,** encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:27F337D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 273/2023 - PE SRP 082/2023

OBJETO: Teste rápido para detecção de COVID 19 Antígeno**. CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES.** A íntegra da publicação com a convocação para formação do Cadastro de Reserva de Fornecedores encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8624D274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 289/2023 – PE SRP Nº 093/2023

HOMOLOGAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual locação de caminhões compactadores de lixo e caminhão 6x2 truck com roll on roll off, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. **PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano** e as empresas: **ASS EMPREENDIMENTOS LTDA,** para o **ITEM nº 01** no valor total de **R$ 3.527.884,80** e **QUALYFICAR COOPERATIVA DE TRANSPORTE,** para o **ITEM nº 02,** no valor total de **R$ 359.640,00.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6826DBCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 175/2023 - PE SRP 048/2023

ADJUDICAÇÃO. Diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, ADJUDICO o objeto do certame as empresas: DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 1.632.069,00, GGV COMERCIAL EIRELI no valor de R$ 1.530,00, CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA no valor de R$ 141.887,00, CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 179.745,60, PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI no valor de R$ 158.400,00, ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA no valor de R$ 32.481,80, LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 107.585,10, JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA no valor de R$ 309.897,00, VIA PARANA E COMERCIO DE TINTAS LTDA no valor de R$ 119.640,00, ficando os itens fracassados 25, 26, 47, 48, 50, 51, 76, 78, 79, 88 e 93 A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C9D36549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–
EXTRATO DE APOSTILA- O Fundo Municipal de saúde do município de Viçosa, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.838/0001-98, com sede na Rua Gomes Barbosa, n° 803, Fundos, Centro, representado pelo Secretário Municipal de saúde, o Sr. Rainerio Rodrigues Fontes, comunica alteração de dotação orçamentária, passando da dotação orçamentária de número 10.122.0001 2.037 339039 para a dotação orçamentária de número 10.302.0010.2.194 339039, a qual passará a estar vinculado, para criação e manutenção do CAPS álcool e drogas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no Processo 1699/2018, em favor da empresa VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA, CNPJ: 19.672.898/0001-72. Resumo do objeto da licitação: Locação de imóvel, para fins não residenciais, do imóvel sediado à Rua Vinicius de Morais, n.º 237, bairro de Fátima, no município de Viçosa-MG, CEP: 36.570-101. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1B17D368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo 06/2024
Inexigibilidade 02/2024
Credenciamento 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA /MG, torna público que realizará licitação **PAL 06/2024 IL 02/2024,Credenciamento 01/2024** nos termos da lei 14.1333 de 01 de Abril de 2021.Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para jogos dos campeonatos municipais em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer do Município de Virgem da Lapa/MG**,** com início em **29/02/2024, à partir das 09:00 horas**, através do sistema da licitar digitar www.licitardigital.com.br podendo os interessados se credenciarem a qualquer tempo. Informações pelo tel. (33) 3736- 1820.Email:licita@virgemdalapa.mg.gov.br. Editais pelo site: https://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

Virgem da lapa – MG, 27 de Fevereiro de 2024.

HALANNA COSTA MIRANDA
Setor de Licitação

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:44238E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura de Volta Grande, situada na Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, nesta Cidade de Volta Grande – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CORREA MARQUES, NO BAIRRO YBYTYRAMA, LOCALIZADA NA SEDE MUNICIPAL**, de acordo com as condições do Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2381/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **às 12h00min. do dia 13/03/2024 (**horário de Brasília**),** quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h00min. às 18h00min ou pelo endereço eletrônico https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes/, ou ainda pelo e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3463-1232.

Volta Grande - MG, 20 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:167D7FF7

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.695/2024

LEI Nº 1.695/2024

"AUTORIZA A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Não se aplica a revisão geral anual prevista na presente lei aos servidores do magistério, aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes do Programa de Estratégia da Família, os quais serão beneficiados com a atualização do piso das categorias a que pertencem.

Art. 3º - Não será concedida a revisão geral anual aos servidores que tiveram seus vencimentos atualizados em decorrência do novo salário mínimo nacional.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D9FD2869

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.696/2024

LEI Nº 1.696/2024

"AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.578/2020, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FFAAA12C

PUBLICAÇÃO
LEI 1.698/2024

LEI 1.698/2024

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS E CACHOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso Associativo e com a **Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras –** Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.897.281/0001-88 com sede a Rua Joaquim Barbosa de Castro, s/nº - Centro, Argirita/MG, passando o Município de Volta Grande a integrar a Agência conjuntamente com os demais municípios membros.

Art. 2º - O TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO a ser firmado, tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições descritas no Plano de Trabalho, e visa à promoção dos objetivos da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS, através de um Planejamento Estratégico Integrado, a elaboração e promoção de programas que gerem renda, a assessoria para a implementação de projetos e programas turísticos e culturais, entre outros, conforme estatuto da Associação, devidamente em cartório.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar transferência voluntária na forma do artigo 12, §6º da Lei Federal nº 4.320/64, sob a forma de contribuição para a Agência, no valor de R$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) no exercício financeiro de 2024, que serão pagos em até 12 (parcelas) parcelas mensais, sendo que as despesas decorrentes do convênio, a partir da aplicação desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.50.41.00.2.14.00.23.695.0012.2.0073 do orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:17EA5630

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.697/2024

LEI Nº 1.697/2024

"AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios dos secretários municipais nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.577/2020, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) correspondente a inflação apurada pelo IPCA (IBGE) no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D50E506D

PUBLICAÇÃO
LEI Nº. 1.699/2024.

Lei nº. 1.699/2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA DE VOLTA GRANDE / MG DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reajustada a partir de 1º de janeiro de 2024 a remuneração dos Agentes Políticos e dos servidores do Legislativo Municipal de Volta Grande / MG, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, nos termos desta Lei.

Art. **2º** - Fica concedida aos vereadores do Poder Legislativo Municipal, a revisão geral anual dos subsídios, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) referente à reposição da inflação do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, acumulado do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Acumulado.

Art. 3º - A título de revisão geral anual, a remuneração dos servidores comissionados, do Poder Legislativo, será corrigida em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), relativamente às perdas inflacionárias correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Acumulado – IPCA, apurado pelo IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, a título de revisão geral anual.

Parágrafo Único – A remuneração dos profissionais tratados no *caput* deste artigo, cujo Plano de Cargos e Salários é doutrinado pela Resolução número 06 de 20 de dezembro de 2004 e suas alterações, terá ganho real e passará a ter como base os valores que seguem:

I – Cargo – Assessor (a) das Comissões R$1.872,70 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos);
II – Cargo – Recepcionista R$2.181,41 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos);
III – Cargo – Assessor (a) Parlamentar R$2.181,41 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos);
IV – Cargo Secretário (a) Geral R$2.764,98 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
V – Cargo Procurador(a) Jurídico R$4.330,55 (quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º - Para efeitos de aplicação desta Lei, a incidência do índice de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), relativos às perdas inflacionárias correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Acumulado – IPCA, apurado pelo IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 precederá a aplicação dos índices de reajuste previstos a título de ganho real.
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:82474D74

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.474/2024

DECRETO GAB Nº 2.474/2024, de 27 de fevereiro de 2024

"HOMOLOGA ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, a exoneração a pedido, do Servidor **YURI DORNELAS VIEIRA**, do cargo de Professor de Geografia, titular do RG nº 30.77.180.49 DETRAN/RJ e CPF nº 151.435.657-07, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5CC5ADC4

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SYLVIA MARIA FREITAS FRANÇA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora *Sylvia Maria Freitas França* (Matrícula 1999).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG 27 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B8A77C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULOS FORNECIDOS PELA VALE S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 02/2.024

"DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG PARA RECEBIMENTO DE

VEÍCULOS FORNECIDOS PELA VALE S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal c/c demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora pública municipal, Daniela Ferreira Mendes**, ocupante do cargo Secretária Municipal de Saúde, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º** 029.811.286-80**, portadora da carteira de identidade n.º** MG-8595523 **SSP/MG,** saude@abaete.mg.gov.br,**como representante do Município de Abaeté-MG, com poderes para recebimento e assinatura dos Termos de Doação dos veículos feita pela VALE S.A, no ato em que elas ocorrerem, designando como local de entrega dos veículos, a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada nesta cidade de Abaeté-MG, na Rua** Deusdedith Alves de Sousa, nº710,

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário e eventuais designações junto a Vale S.A..

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (08/01/2.024)

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:6F764E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 014/2024, Pregão Eletrônico n° 002/2024. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 15/03/2024 ás 13:01 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.aiuruoca.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou E-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucas Lima Pereira
Código Identificador:16C2B1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DE PREGÃO

IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO AO EDITAL

PROCESSO: 20/2024
CONCORRÊNCIA: 02/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO SAN FRANCISCO, POR EMPREITADA GLOBAL.

IMPUGNAÇÃO:

Recurso ora apresentado pela empresa COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA, CNPJ: 17.422.221/0001-50, TEMPESTIVAMENTE, nos seguintes termos:
...
V - DOS PEDIDOS
Diante do exposto, roga-se à este Ilustre Pregoeiro o acolhimento da presente impugnação, a fim seja seja realizada a adequação da fórmula constante em edital, substituindo a fórmula PC + ELP / PL pela fórmula consolidada em mercado, qual seja: "EG = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/ Ativo).
Frisa-se que o não acolhimento da presente impugnação importará, se assim entender a Impugnante, nos manejos legais para a suspensão do procedimento até que adequado o certame aos parâmetros legais.
Termos em que pede e espera deferimento.

Varginha, 22 de fevereiro de 2024.

CHALFUN ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/MG 1.973

SUSPENSÃO:
Assim, o Município de Alterosa/MG, torna público que o referido processo, encontra-se **SUSPENSO**, terá sua reabertura publicada em momento oportuno.

Sem mais para o momento.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:DC24A6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RECURSO ADMINISTRATIVO

IMPUGNAÇÃO
PROCESSO: 19/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO PARA LED** DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO LÉSIO SIQUEIRA TERRA, PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA.

Recurso ora apresentado pela empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, CNPJ: 10.943.478/0001-09, TEMPESTIVAMENTE, nos seguintes termos:

3. DO DIREITO
3.1. DO EXCESSO DE FORMALISMO NO ATO QUE ENSEJOU A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE

A desclassificação do licitante, conforme já apontado se deu com fulcro nos itens C.3, C.4, C.4.1 e C.4.2 do edital:

C-3 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

C-4 - O balanço deverá estar devidamente assinado por contador ou profissional equivalente, responsável pela contabilidade da empresa licitante, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do estado de origem. A boa situação econômico-financeira da licitante deverá estar consubstanciada nos seguintes índices:

C-4.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um), calculado pela fórmula: I L C = AC/PC

C-4.2) Índice de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 1,0 (um), calculado pela fórmula: GEG = PC + ELP/PL

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimônio Líquido"

Porém, a Licitante **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI,** encaminhou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios contábeis, ao egrégio órgão público, conforme exigência editalícia.
Ocorre que os índices de liquidez e endividamento exigidos nos itens 4.1 e 4.2, foram encaminhados apenas do último exercício, ou seja, 2022.
O Edital não foi claro quanto a exigência dos índices dos 2 últimos exercícios contábeis, haja vista que sua exigência foi em subitem diferente do referente ao balanço patrimonial.
Outro ponto importante a se destacar, é a real necessidade de se exigir os índices de liquidez e de endividamento referente a 2 anos. O objetivo do índice é saber a situação atual da empresa, em critérios práticos não faz diferença a situação de liquidez e endividamento da concorrente no ano de 2021.
A documentação contábil apresentada pela Recorrente para habilitação é mais do que suficiente para demonstrar sua capacidade financeira de cumprir com o serviço contratado, então não há qualquer justificativa plausível para a inabilitação da Recorrente.
Nessa linha, também é o entendimento dos Tribunais:

"MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. ***NÃO HABILITAÇÃO DA IMPETRANTE ANTE IRREGULARIDADES NA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO. SITUAÇÃO ECONÔMICA CONSIDERADA ESTÁVEL PELA DIRETORIA FINANCEIRA DA CASA LICITANTE. APTIDÃO SUFICIENTE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. PRINCÍPIO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA QUE PREVALECE SOBRE RIGORISMOS FORMAIS****. ORDEM CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA. APELOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0310123- 13.2016.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 12- 02-2019)."*
Conforme também mencionado no voto do julgado supracitado do excelentíssimo desembargador, "[...]Esta circunstância, isoladamente, todavia, não basta para excluir a concorrente do certame, pois notável sua insignificância frente à proposta apresentada [...]".

Nessa linha, continua a tese:
"Deve-se questionar se as formalidades apontadas trazem algum indicativo que comprometa a possibilidade de contratação pela Fazenda Pública, tendo em vista que não é razoável ater-se unicamente a defeitos de forma em detrimento dos demais requisitos que são imprescindíveis para a habilitação da empresa e que foram devidamente preenchidos. Importante ressaltar que o objetivo primordial da licitação é possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Tal princípio não exclui a isonomia, tampouco a observância do instrumento convocatório. No entanto, prevalece sobre rigorismos formais, especialmente se estes afetam a finalidade do certame. "

Reitera-se que foram juntados documentos comprobatórios da boa situação econômica financeira da licitante e o balanço patrimonial, apresentados na forma da Lei, e considerados válidos.
Ainda, conforme entendimento doutrinário de Marçal Justen Filho, notável jurista sobre o tema:

"Não se pretende negar que a isonomia é valor essencial, norteador da licitação. Mas é necessário, assegurado tratamento isonômico idêntico e equivalente a todos os licitantes, possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional. Atende-se ao princípio da isonomia quando se assegura que todos os licitantes poderão ser beneficiados por tratamento menos severo. Aplicando o princípio da proporcionalidade, poderia cogitar-se até mesmo de correção de defeitos secundários nas propostas dos licitantes (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 43; grifou-se).

" Desta forma, **não restam dúvidas acerca do excesso de formalismo no ato de desclassificação do licitante**.
Também expõe até mesmo sanar os "defeitos secundários" aplicando o princípio constitucional e administrativo da proporcionalidade, vedando que a Administração Pública aja com excessos.

3.2. DA LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DO LICITANTE EM RELAÇÃO AO ROL DO ART. 69 DA LEI 14.133/21

É cediço que a Lei de Licitações (nº 14.133/2021) estabelece o rol necessário para a qualificação econômico-financeira, assim expresso em seu art. 69 e incisos:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

O licitante apresentou todos os itens previstos nos incisos do artigo supracitado, demonstrando assim que possui habilitação econômico-financeira para concluir contrato administrativo com o respeitável órgão público. Assim, considerando que o índice de Liquidez e Endividamento apresentado pela Licitante é suficiente para demonstrar sua capacidade econômico-financeira a cumprir com o contrato, não há qualquer razão razoável para sua inabilitação.

4. DOS PEDIDOS
Pelos fatos expostos, a empresa licitante **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI,** vem requerer:

a) O acolhimento do presente recurso administrativo, tal como o efeito suspensivo para o certame, até decisão da respectiva comissão de licitações;
b) A Notificação dos demais participantes para apresentarem suas contrarrazões;
c) A habilitação neste certame, resguardando seu direito líquido e certo, desta maneira, revertendo a sua errônea desclassificação em face à habilitação econômico-financeira;

Termos em que, pede deferimento.

Monte Belo, 26 de fevereiro de 2024

Construtora Monte Belo EIRELI
CNPJ nº 10.943.478/0001-09
MARCOS TADEU RODRIGUES
Sócio Administrador

FICA OS DEMAIS LICITANTES, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ALTEROSA/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:AA47FB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Chamada Pública 001/2024. Prefeitura Municipal de Alvarenga/MG. **PAL 006 /2024 – Dispensa 001/2024**. Objeto: Contratação direta por chamada pública, com dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com uso de cota da verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, nos termos do art. 31 e seus §§ da Resolução FNDE 6/2020 de 8 de maio de 2020, pelo preço médio por cotações de mercado. Dia **18/03/2024**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, Praça Prefeito José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:50412168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 025/2024, Processo nº 030/2024. Empresa: **GS PRODUÇÕES ARTISTICAS** - CNPJ 49.050.269/0001-71 – Valor R$10.000,00. Objeto: Contratação para apresentação da Cavalgada 2024.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - **ADJUDICAÇÃO** da Inexigibilidade nº 025/2024, Processo nº 030/2024. Empresa: **GS PRODUÇÕES ARTISTICAS** - CNPJ 49.050.269/0001-71 – Valor R$10.000,00. Objeto: Contratação para apresentação da Cavalgada 2024.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - **RATIFICAÇÃO** da nº 025/2024, Processo nº 030/2024. Empresa: **GS PRODUÇÕES ARTISTICAS** - CNPJ 49.050.269/0001-71 – Valor R$10.000,00. Objeto: Contratação para apresentação da Cavalgada 2024.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:F4CC3951

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – A Prefeita Municipal de Bela Vista de Minas CANCELA o Processo Licitatório n° 29/2024, Inexigibilidade n° 24/2024. Objeto: Contratação de empresa Produções Artísticas Ltda, responsável pela apresentação de Show Musical Bernardo e Raphael) para apresentação na cavalgada que será realizada no dia 25/04/2024 a 29/04/2024, no Parque de Exposição. Motivo do cancelamento: Conforme Artigo 71 da Lei 14.133/21, consta ainda que houve acordo entre ambas as partes para o cancelamento do mesmo.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:2E55229E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000006 / 2024 Processo Licitatório nº 00001 / 2024, Dispensa 000001 / 2024 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços elétrico, automotivo, residencial e industrial, refrigeração e manutenção de ar condicionado dos órgãos da Administração Pública. Contratada: LUIS PAULO DA SILVA CORREA - MEI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua DELFIM MOREIRA,, n° 420 , CENTRO, Biquinhas de MG , inscrita no CNPJ sob o n° 25.182.570/0001-70. Valor global de R$ 28.800,0000 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903900. Vigência: 22 de Janeiro de 2024
até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:60F5C2CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000007 / 2024 Processo Licitatório nº 00004 / 2024, Inexigibilidade 000002 / 2024 que objetiva a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, serviços prestados pela Administração Pública Para Municípios - Adpm, para o exercício do ano de dois mil e vinte e quatro. Contratada: ADPM - Administração Pública para Municípios S/C Ltda, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Coronel José Dias Bicalho, n° 559, andar: 2, 3, 4, 5º São José, Belo Horizonte de MG, CEP: 31.275-050, inscrita no CNPJ sob o n° 02.678.177/0001-77. Valor global de R$ 240.000,0000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.121.0003.2017.33903500. Vigência: 26 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:DB16F649

LICITAÇÃO
RAFITICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00003 / 2024
Inexigibilidade Nº: 000001 / 2024

Nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto aquisições de inscrições

para os cursos na modalidade online: Checklist dos procedimentos e medidas necessárias para utilização da Lei 14.133 em 2024 e Compras diretas 2024, procedimentos e a correta instrução dos processos.**,** solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Determino a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, com fundamento no
Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 16 de janeiro de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:628E52A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000009 / 2024 Processo Licitatório nº 00006 / 2024, Dispensa 000003 / 2024 que objetiva a contratação de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias do interesse do Município de Biquinhas. Contratada: ASSOCIAÇAO MINEIRA DE MUNICIPIOS, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua MATIAS CARDOSO, n° 11, SANTO AGOSTINHO, Belo Horizonte de MG, CEP: 30.170-050,
inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01. Valor global de R$ 5.280,0000 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2013.33903900Vigência: 06 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:3EDF592F

LICITAÇÃO
RAFITICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00007 / 2024
Inexigibilidade Nº: 000003 / 2024

Nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto contratação direta de serviço de palestrante para início do ano letivo de 2024**,** solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Reconheço e "RATIFICO" a contratação da palestrante **JORDANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Encaminhar este termo e demais documentos anexos para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 31 de janeiro de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:70E71A4D

LICITAÇÃO
RAFITICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00012 / 2024
Dispensa Nº: 000007 / 2024

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pela Senhora Assessora, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de fogos de artifícios para evento em comemoração ao 61º aniversário de Biquinhas-MG**,** solicitado pelo Departamento de Cultura.

Determino que seja feita a aquisição através da empresa **MULTICOLOR PIROTECNIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 26 de fevereiro de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:055CA9BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000015 / 2024 Processo Licitatório nº 00011 / 2024, Inexigibilidade 000004 / 2024 que objetiva a contratação de shows artísticos para realização de festa comemorativa do aniversário da cidade de Biquinhas, nos dias 01 e 02 de março de 2024. Contratada: ALISSON HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua AMERICO PECANHA, n° 630, SANTOS DUMONT, DIVINOPOLIS de MG, inscrita no CNPJ sob o n° 42.364.843/0001-17. Valor global de R$ 4.000,0000 (Quatro Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.01.13.392.0023.2087.33903900. Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:2530C8A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO : 000012 / 2024 Processo Licitatório nº 00011 / 2024, Inexigibilidade 000004 / 2024 que objetiva a contratação de shows artísticos para realização de festa comemorativa do aniversário da cidade de Biquinhas, nos dias 01 e 02 de março de 2024 . Contratada: OLAVO LOPES MIRANDA JUNIOR 10040213641, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua MATO GROSSO, n° 775,Santa Efigênia, Lagoa da Prata de MG, CEP: 35.590-000, inscrita no CNPJ sob o n° 27.011.780/0001-21. Valor global de R$ 4.000,0000 (Quatro Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.01.13.392.0023.2087.33903900Vigência:
23 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:AE893B39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO : 000013 / 2024 Processo Licitatório nº 00011 / 2024, Inexigibilidade 000004 / 2024 que objetiva a contratação de shows artísticos para realização de festa comemorativa do aniversário da cidade de Biquinhas, nos dias 01 e 02 de março de 2024 . Contratada: PEDRO HENRIQUE FONSECA OLIVEIRA 08533685629, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua LIGNITO, n° 242, SANTA EFIGENIA, Belo Horizonte de MG, CEP: 30.000-000, inscrita no CNPJ sob o n° 28.432.421/0001-00. Valor global de R$ 18.000,0000 (Dezoito Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.01.13.392.0023.2087.33903900Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:A82847FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000014 / 2024 Processo Licitatório nº 00011 / 2024, Inexigibilidade 000004 / 2024 que objetiva a contratação de shows artísticos para realização de festa comemorativa do aniversário da cidade de Biquinhas, nos dias 01 e 02 de março de 2024 . Contratada: RICARDO TRINDADE CANCADO, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rodovia WASHINGTON LUIS, n° 305, SÃO JOÃO, Bom Despacho de MG, CEP: 35.634-014, inscrita no CNPJ sob o n° 30.314.083/0001-54. Valor global de R$ 5.000,0000 (Cinco Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.01.13.392.0023.2087.33903900Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:6B106529

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000011 / 2024 Processo Licitatório nº 00011 / 2024, Inexigibilidade 000004 / 2024 que objetiva a contratação de shows artísticos para realização de festa comemorativa do aniversário da cidade de Biquinhas, nos dias 01 e 02 de março de 2024. Contratada: WELINTON THIAGO DA COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua MARTINHO CAMPOS, n° 1.392,TREVO, Pompéu de MG, CEP: 35.640-000, inscrita no CNPJ sob o n° 11.960.310/0001-74.Valor global de R$ 5.000,0000 (Cinco Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.01.13.392.0023.2087.33903900Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:DBFCD9A5

LICITAÇÃO
RAFITICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00005 / 2024
Dispensa Nº: 000002 / 2024

Nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa para análise da integridade de vestimenta plumbífera**,** solicitado pela Secretaria de Saúde.

Determino a contratação da empresa **PROTEG ASSESSORIA EM PROTEÇAO RADIOLOGICA E GARANTIA DE QUALIDADE LTDA**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal14.133/21.

Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 30 de janeiro de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:8335AA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024 – DISPENSA 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo mineral adjuvante. **CONTRATADA:** QUIMISUL SC BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 24.788.909/0001-14. **VALOR:** R$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:308F6B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 – DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento de menor atendendo a determinação judicial de institucionalização processo nº 5000219-93.2024.8.13.0083. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA , CNPJ nº 23.598.368/0001-60. **VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Dispensa, com fundamento no Inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. e **RATIFICO** o presente processo de Dispensa.

Borda da Mata – MG, 23 de fevereiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:92B17B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 – DISPENSA Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para acolhimento de menor atendendo a determinação judicial de institucionalização processo nº 5000219-93.2024.8.13.0083. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA , CNPJ nº 23.598.368/0001-60. **VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **ASSINATURA:** 26/02/2024. **VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 24/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 380 – 020401 08.244.0016.2057 339091.

Borda da Mata – MG, 26 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:836A3A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 015/2023

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA: CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **24.652.197/0001-01**. **OBJETO:** Construção da Unidade Básica de Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DA ALTERAÇÃO:** Aditivo e supressão de itens e modificação de projeto, conforme descrito no ofício, memorial, projetos e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** O valor total da alteração é de R$ 7.523,13 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos). **ASSINATURA:** 27/02/2024.

Borda da Mata/MG, 27 de fevereiro de 2024.

MAYSA MONTEIRO ROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:34C6F07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO PROCESSO SELETIVO 02/2024 EDITAL 02/2024 – MÉDICO PSIQUIATRA

Eu, **TALES TADEU TAVARES**, Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **ratifico** e **HOMOLOGO** a presente classificação final do Processo Seletivo Edital 02/2024 para a função de Médico Psiquiatra.

Cambuí, 27 de fevereiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A1D2DD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Adm: N° 014/2024
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
Inexigibilidade: 004/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para merenda dos alunos das escolas públicas do município. **Credenciada:** Associação dos Agricultores Familiares de Cambuquira**. Valor total:** R$99.467,59 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo de vigência 26/02/2024 a 01/07/2024.**

Cambuquira, 27 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:B7AFCD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

V TERMO ADITIVO ao contrato 055/2020 firmado nos autos do processo licitatório 103/2020 – Tomada de Preços 001/2020. Empresa: **VERSA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Valor: R$ R$** 35.821,68(Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Prazo de vigência: **31/12/2023 à 29/02/2024**.

Cambuquira, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL
01/01/2024

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:ADE440DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 17/2024 - INEXIGIBILIDADE 07 /2024- Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços de coleta e análise dos exames laboratoriais de análises clínicas diversos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PRONTOLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.231.196/0001- 98, contrato nº43 / 2024. Data da assinatura: 26/02/2024. Vigência: 26/02/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:807EEA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 003/2019, Dispensa: 002/2019, Contrato 003/2019. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR CONTÊINER PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.** Contratada: **MAISA DA SILVA DIAS SOUZA** – CPF: 088.010.126-16. Vigência: 13/02/2024 a 12/02/2025.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:1096C792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA /MG -EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 004/2024**. **Processo Licitatório nº 023/2023,Pregão Eletrônico nº 087/2023.Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).**Contratada: H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº41.648.492/0001-03 , pelo valor total de **R$ R$ 239.700,00**(**duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais**).Vigência: **06/02/2024** a **06/02/2025**. Data da assinatura do contrato: 06/02/2024.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:606E5D37

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 118/2023**. **Processo de Chamamento Público 001/2023**,**Processo de Licitação n° 50/2023.Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede escolar municipal rural e urbana, que deverão atender às necessidades nutricionais no período de consumo de 200 dias letivos. **Contratada: Nayane Reis**,CPF nº 539.820.456-49, pelo valor total de **R$ 23.886,50**(**vinte e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos**).Vigência:**11/07/2023** a **11/07/2024**. Data da assinatura do contrato: 11/07/2023.
Carmo do Paranaíba,11 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:82FDE247

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 113/2023**. **Processo de Chamamento Público 001/2023**,**Processo de Licitação n° 50/2023.Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede escolar municipal rural e urbana, que deverão atender às necessidades nutricionais no período de consumo de 200 dias letivos. **Contratada: Jose Ferreira Filho**, CPF nº 239.089.556-53, pelo valor total **R$27.892,92**(**vinte e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos**)..Vigência:**11/07/2023** a **11/07/2024**. Data da assinatura do contrato: 11/07/2023.

Carmo do Paranaíba,11 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4A8D023D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PRC 003/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de ambulância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/03/2024 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:E7CA9526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PRC 004/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 2 veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/03/2024 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.
Catas Altas da Noruega, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:96125BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PRC 005/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Data de recebimento das propostas e documentação: 12/03/2024 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:06108A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PRC 006/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e cozinha para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 13/03/2024 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:7BFE21C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2024

Encontra-se aberto junto a Prefeitura Municipal de Chiador – MG, a Dispensa Presencial nº 008/2024, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "KIT LANCHE" PARA OS ATLETAS PARTICIPANTES DO "1º DESAFIO MTB RACE CHIADOR".** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00 hs do dia 28/02/2024, às 08:00 hs do dia 06/03/2024; Início dos lances : às 08:30 hs do dia 06/03/2024. Informações Tel. (32) 3285-1000. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. 27/02/2024.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:F83353AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2024

Encontra-se aberto junto a Prefeitura Municipal de Chiador – MG, a Dispensa Presencial nº 009/2024, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, 96 FOLHAS E FOLHA DE PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 14:00 hs do dia 28/02/2024, às 14:00 hs do dia 06/03/2024; Início dos lances : às 14:30 hs do dia 06/03/2024. Informações Tel. (32) 3285-1000. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. 27/02/2024.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E8759249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2024.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 025/2024, Pregão Presencial (SRP) nº 007/2024. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **14/03/2024,**

às 09:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel. 32 3285-1000. Rodrigo Resende Resendes. Pregoeiro Municipal.Chiador – MG, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:B3D534A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Administrativo: nº: 002/2024

Pregão Eletrônico: nº: 001/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos ensino infantil e fundamental de acordo com os eixos da BNCC e de acordo com a realidade dos alunos de nosso Município.

Valor estimado: R$ 252.119,60(duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 11/03/2024

Abertura da sessão pública: 08h:30min, do dia 11/03/2024

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214

O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:A4797A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Revogação do Processo Licitatório nº 01/2024 na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2024 – Objetivo - Contratação de empresa para prestação de serviço de palco, som, iluminação, locutor e Banda de Pagode em virtude da comemoração do Aniversario 61 anos de Emancipação Política do Município de Conceição das Pedras/MG, nos dias 01,02 e 03 de março de 2024.Informações:(35)3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br, – Elis Regina Merces Faria Reis – Pregoeira e Equipe de Apoio - Dalila de Fátima Pereira, Dulcilene Inácia da Silva e Katiely Aline da Silva.
Conceição das Pedras,27 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:743A5B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR PROCESSO DE PARCERIA (MPROSC) Nº 001/2023 MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Aos 27 de fevereiro de 2024, na sala de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Confins, na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados através da Portaria nº 4.937, de 24 de novembro de 2022; para finalizar a análise das propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos do processo de parceria (MROSC) nº 001/2023, modalidade Chamamento Público nº 001/2023, cujo objeto é a realização de XI MOSTRA DE ARTE DE CONFINS/MG, visando a realização de maneira presencial das atividades que compõem a grade da Mostra em questão, , mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Cumpre informar que apenas o GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNCIO DE ARTES CÊNICAS - NUTAC, CNPJ 13.744.409/0001-64, apresentou Proposta/Plano de Trabalho, em envelope lacrado, conforme Protocolo nº 753/2024, de 19/02/2024.

Conforme previsto no item 6.4 do edital do processo de Chamamento Público nº 001/2023, segue o resultado do julgamento da Proposta/Plano de Trabalho apresentada, nos termos a seguir:TOTAL GERAL DE PONTOS - Média 11 pts.
Anexo à presente Ata de Julgamento Preliminar, seguem as justificativas elaboradas pelos membros da Comissão de Seleção para o julgamento da Proposta/Plano de Trabalho apresentado pela OSC participante.
Em atendimento ao item 6.5.1 e 6.5.2 do edital e com base no § 1º e § 2º, do artigo 14 do Decreto Municipal nº 976/2021, deverá ser publicado no sitio oficial do Município de Confins na internet (http://www.confins.mg.gov.br), no órgão oficial de publicação eletrônica do município AMM) e no mural no passo da Prefeitura a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ e o Resultado Preliminar do Julgamento.
Após publicação do resultado do julgamento, os interessados o terão o prazo de, no mínimo, 05 dias corridos para apresentar recurso, portanto até 05/03/2024, e os demais interessados terão igual prazo para apresentar contrarrazões, podendo ainda ser renunciado o direito de recurso e dado prosseguimento a fase seguinte do processo. (art. 18 do Decreto Federal 8.726/2016 face a omissão do Decreto Municipal 976/2019 e da Lei Federal nº 13.019/2014)
Caso não haja interposição de recurso ou seja encaminhada a renúncia pelos interessados, a Comissão considera-se o Resultado Definitivo do Julgamento das Propostas/Plano de Trabalho, constando a lista classificatória da organizações participantes nos meios de divulgação mencionados acima, (em analogia ao art. 19 do Decreto Federal nº 8.726/2016) estando desde já CONVOCADA a OSC selecionada para apresentação da documentação de habilitação - os documentos institucionais (jurídica), de regularidade fiscal, da capacidade Técnica e operacional, além da declarações exigidas no edital no prazo de até 15 dias corridos, contados da publicação Resultado Definitivo. (art. 25 do Decreto Federal nº 8.726/2016 c/c arts. 33 e 34 da Lei 13.019/14)
Dessa forma, dar-se por encerrada a fase de Julgamento Preliminar do processo de parceria (MROSC) nº 001/2023, modalidade chamamento público nº 001/2023, da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Confins, 27 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO LUIZ DAMASO

ELLERSON RENATO CARVALHO SANTOS

SILVIO FERNANDES DOS REIS JUNIOR
Membros da Comissão de Seleção

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B09D66A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer.**
CONTRATADA: VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 033455356-37, inscrita no**CNPJ**sob o número 16.672.041/0001-64.
OBJETO : ‘’CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE VOLEI, FUTSAL EHANDEBOL DE QUADRA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZERDO MUNICÍPIODECONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA’’.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO
Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 061/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 10deabrilde 2024, ATÉ 10 DE ABRILDE 2025, bem comorenovação do saldo para referido período.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024.
VALOR TOTAL : R$ 37.500,00(Trinta e sete mil, e quinhentos reais.)
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer,**Sr. Joe Blaine Ramos.**
CONTRATADA:Sr. Valdeck Alexandre Pereira Martins– **rg:**MG MG-10045632 SSP/MGe **CPF**: 033.455.356-37.
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/02/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:11F63290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 04/2024

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 767, de 2 de julho de 2021 e;
Considerando a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de servidores, por prazo determinado, visando dar continuidade à prestação serviços públicos, resolve:
Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Inimutaba, vinculada à Secretária Municipal de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:
I - promover, supervisionar e acompanhar a execução dos processos seletivos realizados pela Prefeitura;
II - receber, conferir e analisar as inscrições e documentos apresentados pelos candidatos;
III - indicar os locais de realização de provas e os nomes dos membros da equipe de apoio, quando for o caso;
IV - apurar a pontuação, seleção e classificação dos candidatos, respeitando os critérios estabelecidos no respectivo edital;
V - receber os recursos interpostos pelos candidatos e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para julgamento;
V - emitir e publicar os resultados dos processos seletivos.
Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Seletivo é composta pelos seguintes membros:
I - Ana Carolina Pereira Teixeira, matrícula nº 2514;
II - Jairo José Vieira Júnior, matrícula nº 2295;
III - Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, matrícula nº 0873.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 16 de março de 2023.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 26 de fevereiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:C40D1D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 05/2024

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera servidora ocupante do cargo de Chefe de Seção.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2024, a servidora Anne Cristine de Araújo Santos, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção.
Art. 2º Esta Portaria entra em 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:D88ED191

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 06/2024

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão, Informação, Monitoramento, Avaliação, Vigilância Sócio Assistencial.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2024, Anne Cristine de Araújo Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão, Informação, Monitoramento, Avaliação, Vigilância Sócio Assistencial, criado pela Lei Complementar nº 24, de 5 de março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:CF288DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 07/2024

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2024, Camila Jheny Rodrigues Crispim, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, criado pela Lei Complementar Municipal nº 3, de 11 de novembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 27 de fevereiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:95CC7B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Itaipé-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a **retificação** da data de abertura da Compra Direta por Dispensa n° 007/2024, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria profissional para fins de revisão do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores, apuração menor preço global. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 que a Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES – AÇÕES: Revisão e atualização da legislação de pessoal. Reorganização do quadro de pessoal e reestruturação dos cargos, carreiras e vencimentos. Reformulação do estatuto e do plano de carreira. Elaboração do cálculo de impacto financeiro.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR GLOBAL: R$ 47.833,33 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).		

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 01 de março de 2024 às 23:59 horas, exclusivamente via e-mail: licitacao@itaipe.mg.gov.br. Devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento) e os documentos que constam no edital.

Itaipé/MG, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS MIGUEL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:8EE9040A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caçambas Estacionárias, dia 13/03/2024 às 14:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:75E31141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024, objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Para Execução De Obra De Pavimentação de Vias Públicas na Comunidade Pasmado e Distrito Taquaral de Minas, dia 18/03/2024 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:231835A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática para atender as demandas das Secretarias do Município de Itinga, dia 19/03/2024 às 08:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, dia 21/03/2024 às 08:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:F0543DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Atas de Registro de Preços, Pregão Eletrônico para RP nº 01/2024, objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para as diversas secretarias.** A favor de ARP 02/2024 - ADILSON MOURA DE SOUZA ME, CNPJ 02.235.319/0001-21, vencedor no certame, totalizando um valor global de R$ 900.575,75. ARP n. 03/2024 - SUPEMERCADO JAMPRUCA LTDA EPP, CNPJ 09.465.924/0001-38, vencedor no certame, totalizando um valor global de R$ 1.664.094,50; e ARP n. 04/2024 - Minas Distribuidora Ltda, CNPJ: 48.991.435/0001-71, vencedor no certame, totalizando um valor global de R$ 2.750,00. Assinatura das ARP em 07/02/2024. Validade da ARP – 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:124D7272

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de Contrato n. 05/2024, proveniente da Ata de Registro de Preço de nº 09/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2023, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisições de material esportivo, A favor de: VARIEDADES SANTOS LTDA EPP, CNPJ:03.768.774/0001-55, vencedor dos itens, valor global de R$ 502.611,00. Data da assinatura do contrato em 05/02/2024. Validade do contrato até 31/12/2024.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:BD688154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AUTO POSTO JEQUITINHONHA LTDA - CNPJ nº 20.496.985/0001-03
Processo Licitatório n° 002/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 002/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32) para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha.
Data da Homologação:26 de fevereiro de 2024.
Vigência da ARP: nº 021/2024: 26/02/2024 a 026/02/2025.
Valor da ARP: R$ 2.110.800,00 (dois milhões cento e dez mil e oitocentos reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:6B1C0F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ORGANIZAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA - CNPJ nº 04.494.640/0001-56
Processo Licitatórion° 002/2024 –**Pregão Eletrônico:**nº 002/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32) para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha.
Data da Homologação:26 de fevereiro de 2024.
Vigência da ARP:nº 022/2024: 26/02/2024 a 026/02/2025.
Valor da ARP:R$ 2.117.980,00 (dois milhões cento e dezessete mil e novecentos e oitenta reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:FAA6E9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AUTO POSTO ARAUJO LTDA - CNPJ nº 29.119.289/0001-44
Processo Licitatórion° 002/2024 –**Pregão Eletrônico:**nº 002/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32) para atender as necessidades das secretarias e da prefeitura de Jequitinhonha.
Data da Homologação:26 de fevereiro de 2024.
Vigência da ARP:nº 023/2024: 26/02/2024 a 026/02/2025.
Valor da ARP:R$ 2.130.000,00 (dois milhões cento e trinta mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:90B615EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 006/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 007/2024 - **Pregão Eletrônico** nº 007/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de artigo de roupa de cama, mesa e banho, tecido e uniformes para atendimento das demandas das secretarias municipais de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 29 de fevereiro a partir das 08h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 12 de março até as 08h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de março às 09h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal AMM Licita https://ammlicita.org.br/ sendo conduzida pela Agente de Contratação Thatiane Fernandes dos Santos, designada Pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br// e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, de 08h:00min às 17h:00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha/MG, 27 de fevereiro de 2024.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:9A59E012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
FRACASSADO PREGAO 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 013/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de/Contratação de inversores de frequência, e painel de controle, para composição de sistema elétrico para operação dos motores da UTCL (Usina de Triagem e Compostagem de Lixo) do Município de Lagoa Formosa, localizada na região do Maxixe, atendendo às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: licitação pública n0 005/2024, na modalidade pregão, na forma eletrônica, regulamenta pela Portaria nº 418/2023 de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei nº 14.133/21, decretos municipais 737/2023 e 791/2023.
RESULTADO: o certame tornou-se FRACASSADO.
https://licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 27 de fevereiro de 2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:0CBEBB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 169/2023 – TOMADA DE PREÇOS 05/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 169/2023 – TOMADA DE PREÇOS 05/2023

O Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo 169/2023, Tomada de preços 05/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada, em engenharia, para execução de obra por regime de empreitada global de construção de campo de futebol society no município de luminárias, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes no edital, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes no edital, referente ao contrato de repasse 930860/2022/MCIDADANIA/CAIXA. Tendo como licitante vencedor e detentor do contrato 10/2024 a empresa: CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, CNPJ/MF nº 01.246.544/0001-09, Inscrição Estadual nº 003042125.00-2, estabelecida na Rua Custódio Felipe de Carvalho, nº. 20, na cidade de Perdões/MG. Prazo de execução: 4 meses - Valor total: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Data da homologação: 12/01/2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 12/01/2023

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9CE118A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA 022/2024 – PROCESSO 042/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS - MG

OBJETO
O objeto da presente dispensa é a aquisição de bolsa em lona padrão funasa em atendimento a secretaria de saúde do município de Luminárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.545,30 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA E HORÁRIO:
Data inicial: 28/02/2024 – 09 (nove) horas
Data final: 05/03/2024 - 09 (nove) horas
Sessão de abertura e lances: 05/03/2024 - 09 (nove) horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:EE1987BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE PROCESSO 049/2024 - INEXIGIBILIDADE 020/2024

EXTRATO DE PROCESSO 049/2024 - INEXIGIBILIDADE 020/2024

Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 049/2024, INEXIGIBILIDADE 020/2024, conforme artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, que tem como objeto a prestação de serviço de realização da inscrição da equipe de futsal do Município de Luminárias na competição: **TAÇA EPTV DE FUTSAL**, em favor da empresa: EDISON DE PONTES MARTINS JÚNIOR - ME., inscrita no CNPJ 17.464.422/0001-10, cujo valor total é de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Luminárias, 20 de fevereiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 20/02/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:24843C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PUBLICAÇÃO EXTRATO AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 04/2024

O MUNICIPIO DE MALACACHETA/MG, , ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DA **ADJUDICAÇÃO** E **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024 – CONCORRENCIA 0022024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE

ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, DESTE MUNICIPIO LOCALIZADA NA PRAÇA MONSENHOR JORGE LOPES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CENTRO, MALACACHETA-MG., CONFORME CONTRATO FINANCIAMENTO Nº BF 365.906/2023 , COM A **EMPRESA: CORDEIRO MAZZINGHY CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ 40.970.079/0001-06 pelo valor de **R$ 1.694.075,19** (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa Quatro Mil, Setenta Cinco Reais e Dezenove Centavos), ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM 27/02/2024.

MALACACHETA, 27/02/2024 –

HERMES ADALTO G. CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:1A9039C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 001/2024

Pregão Presencial n° 001/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, frutas, legumes e material de limpeza para manutenção das atividades do Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação Municipal de Saúde.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação 001/2024 e Pregão Presencial 001/2024, para que produza os juridicos e legais efeitos.

BOKAS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 22.462.857/0001-66
Valor Total de R$ 14.914,50 (quatorze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME - CNPJ: 10.768.487/0001-00
Valor Total de R$ 15.018,40 (quinze mil, dezoito reais e quarenta centavos)

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor Total de R$ 27.062,00 (vinte e sete mil e sessenta e dois reais)

DIMIPEL LTDA ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55
Valor Total de R$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais)

Fabiano Bittencourt dos Santos ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 13.203,75 (treze mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)

HA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.255.291/0001-21
Valor Total de R$ 17.079,40 (dezessete mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)

JOSÉ MÁRCIO CLARET- ME - CNPJ: 02.711.733/0001-60
Valor Total de R$ 13.502,20 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)

KMAX LTDA - CNPJ: 43.823.066/0001-94
Valor Total de R$ 23.233,20 (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO - CNPJ: 38.695.557/0001-67
Valor Total de R$ 19.101,00 (dezenove mil e cento e um reais)

Orlando Benedito de Almeida - ME - CNPJ: 25.861.998/0001-40
Valor Total de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA - CNPJ: 23.887.227/0001-04
Valor Total de R$ 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais)

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02
Valor Total de R$ 6.589,90 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

MARIA DA FÉ, 20 de Fevereiro de 2024.

WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA
Presidente da Fundação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:BB1AE5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "ELETRÔNICO" 36/2023,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, sendo vencedora as empresas: ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME – Valor R$ 111.256,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – Valor R$ 9.677,42; E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – Valor R$ 28.707,00;
F&M REPRESENTACOES LTDA – Valor R$ 32.974,00; H & I DISTRIBUIDORA LTDA – Valor R$ 88,47; INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA – Valor R$ 8.280,00; JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA – Valor R$ 3.200,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – Valor R$ 25.080,00; MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Valor R$ 39.834,00 e PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO – Valor R$ 3.350,00. A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:F22B1632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**
Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, PEDRO

AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Srº Pedro Augusto de Matos Botelho, no valor de R$ R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinqüenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 10/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:7D2A7B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, F&M REPRESENTACOES LTDA, Srº Matheus Nicholas Batista Almeida de Pinho, no valor de R$: R$ 32.974,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 11/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:3044F912

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Srº VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR, no valor de R$ 39.834,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 12/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:AB66EC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, Srº WAGNER STANICHESKI, no valor de R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 13/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, decorrente do processo

licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:27C94840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, Srº EZEQUIAS TRIPODE, no valor de R$ 28.707,00 (vinte e oito mil e setecentos e sete reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 14/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:1145CD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, H & I DISTRIBUIDORA LTDA, Srº TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, no valor de R$ 88,48 (oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 15/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:6EC89931

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA, Srº ANDRE FERREIRA MALHEIROS, no valor de R$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 16/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:BE24E4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, Srº LUCAS GRIEBELER SANDI, no valor de R$ 9.677,42 (nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 17/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:8D7A3762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA, Srº . José Leonardo de Oliveira, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 18/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:0694EF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA** Signatários: Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação e o representante da empresa contratada, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME, Srº. ADILENE ANASTACIA FRANCISCO, no valor de R$ 111.256,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 19/2024, Sr(a). Fatima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Ricaro Augusto Dos Santos Mine, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 19/2024, decorrente do processo licitatório n° 896/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIO EM GERAL DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE INFANTIL E ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Thays Augusta Lopes Santos
Código Identificador:3C1CFCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL–SRP-Nº008/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto e lajotas.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:

Av.CardosoSaraiva,305–Centro/MatiasBarbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel:(32)3273-5503/ 3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 11/03/2024 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabrielle Honório Mazzini
Código Identificador:7F5A7622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ANULAÇÃO PRC 292/23 – CONCORRÊNCIA:05/23

EXTRATO DE ANULAÇÃO
PRC 292/23 – CONCORRÊNCIA:05/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para executar obra de construção de UBS, no Bairro Serra, Município de Nova Resende-MG, com recursos de Resolução SES Nº 9241 DE 18/12/2023, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.Com base no princípio da legalidade, no princípio da tutela administrativa, deixo de **HOMOLOGAR** o presente certame – Concorrência nº 05/2023 - tudo conforme fundamentação e **ANULAR** a mesma por ilegalidade, com fundamento no art. 21, inciso III e § 1º c/c o art. 49, ambos da Lei 8.666/93. Determino que a Comissão de Licitação, por seu Presidente providencie a publicação do aviso de Anulação da Concorrência 05/2023.Nova Resende, 26 de fevereiro de 2024.Publica-se-José Roberto Rodrigues-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 015/2024 LEILÃO ELETRÔNICO:03/2024
OBJETO: Alienação, através de leilão, de bens materiais inservíveis ao município de Nova Resende-MG e recicláveis, oriundos do Barracão de coleta de materiais recicláveis do Município de Nova Resende, descritos no ANEXO I deste Edital. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 14.133/21 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Recebimento de propostas: **De:23/02/2024 a partir das 15h00min até 14/03/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2024 às 13h00min INÍCIO DA DISPUTA: 17/03/2024 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Municipal.
CORREÇÃO:
FAVOR DESCONSIDERAR: **INÍCIO DA DISPUTA: 17/03/2024 às 13h00min**
FAVOR CONSIDERAR: **INÍCIO DA DISPUTA: 14/03/2024 às 13h00min**

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:0FE148DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2024

Motivo: Exclusão do item 8.3.2 do edital.

Onde se lê:

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 DE FEVEREIRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 29/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

LEIA-SE

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 DE MARÇO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 08/03/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

As demais clausulas se mantem inalteradas.

Passabém-MG, 27 de fevereiro de 2024

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:9E9EBD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.13.227/2024

PORTARIA Nº.13.227/2024

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Decisão Administrativa Processo nº. 119/2021 Modalidade: Tomada de Preços Edital nº. 4/2021, para apuração de possíveis irregularidades na execução das obras, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Decisão Administrativa Processo nº. 119/2021 Modalidade: Tomada de Preços Edital nº. 4/2021;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar a responsabilidade da empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, contratada para a execução da obra de recapeamento asfáltico, conforme Comunicação Interna n°. 44/2024 da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 13.125/2023.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de fevereiro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DBFF5E8

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RTES EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00010 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00010
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA – JARI
Realizada na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos,170 , Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, a Sessão Ordinária da 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PUD4932	19/02/2024	14/09/2023	RR-36/2024	AG02061906	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio/MG, 27 de fevereiro de 2024

Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:22F81FF0

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.326 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 4.326 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Cristiane Castro Alves;
1º MEMBRO – Lucia de Fátima Lacerda;
2º MEMBRO – José Maria das Chagas;
Suplente – Samanta Ferreira Reis;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Art. 4º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 4.305 de 21 de dezembro de 2023.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:884D21A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.327 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DECRETO N° 4.327 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Agentes Públicos para os processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 no âmbito do Município de Patrocínio – Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Nomear agentes que atuarão nos processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 na pessoa dos seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:
a) Lúcia de Fátima Lacerda
– Equipe de Apoio:
a) Vanessa Patrícia Ferreira
b) Sandra Prates dos Santos Cantarino

II - Agente de Contratação:
a) Uiara de Souza Monteiro Pinheiro
– Equipe de Apoio
a) José Maria das Chagas
b) Bruno Silva França

III – Comissão de Contratação:
Presidente: Lúcia de Fátima Lacerda
a) Membro: Vanessa Patrícia Ferreira
b) Membro: Sandra Prates dos Santos Cantarino

IV – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação:
a) Emilson Barbosa de Souza
b) Fabiana Souza Gonçalves Silva

V - Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:
a) Cristiane Castro Alves
b) Samanta Ferreira Reis

VI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Urbanismo:
a) Paulo Cesar Maia de Queiroz
b) Luiz Fernando de Andrade Saldanha

VII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Andreia Silva Raad Guarda
b) Vinícius Ferreira Dias

VIII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
a) Ibrahim Abdalla Daura Neto
b) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira
c) Rosineide Abadia Machado
d) Geovana Rodrigues Gonçalves

IX – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos:
a) Marcos Antônio Ribeiro
b) Ana de Souza Santos Fernandes

X – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Reila Priscila Silva
b) Julio Cezar de Oliveira Filho

XI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural:
a) Heleno Rodrigo Gonçalves
b) Rubia Eduardo Pereira

XII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a) Sara Cristina dos Anjos Freitas Araújo
b) Juliano Siqueira Rocha

XIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Carla Cristina Silva
b) Lilian Cristina Barbosa

XIV – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) Ellen Samanta Assunção
b) Willian Rodrigo Silva Cabral

XV – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:
a) Maria Jose Pereira
b) Erika Rodrigues da Silva Oliveira

XVI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Compras e Licitação:
a) Sandra Prates dos Santos Cantarino
b) Uiara de Souza Monteiro Pinheiro

XVII – Equipe de Planejamento da Contratação da Procuradoria Geral do Município:
a) Gabriella Vieira da Silva
b) Daniela Abrahão Pereira Melo Oliveira

Art. 2º Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços, obras e serviços comuns de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

Art. 3º A Comissão de Contratação será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços especiais, obras e serviços especiais de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

Art. 4º As atribuições e atividades do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Equipe de Planejamento são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315, de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará os técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.317/2024.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DC438463

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SETIMOTERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 216/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 163/2017

SETIMOTERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 216/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2017

Objeto: Permissão de direito real de uso de bens imóveis, integrantes do MERCADO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:**IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.508.553/0001-73 neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1-O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.

Cláusula SEGUNDA - Do VALOR E prazo de vigência

2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor da presente contratação o valor correspondente ao Índice do INPC de 3,706990%, assim o valor que era R$ 3.637,48 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), passara para R$ 3.772,31 (três mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
2.1- Para todos os efeitos das disposições contidos neste 3º termo aditivo de prazo do contrato originário do Processo 87/2021, fica retroagido seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2023 para todos os fins de direito.
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 –Os recursos a serem aportados correrão à conta da dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.36.1400100–Locação de Imóveis.

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.

Justificativa: Continuação da locação.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:
1º _____
Cristiane Castro Alves
CPF 084.181.196-24

2º _____
Vanessa Patrícia Ferreira
CPF 096.073.086-97

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7702921

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 308/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 13/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 308/2023
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 13/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: EXAME MEDICINAL LABORATORIAL E EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 35.492.512/0001-05.

Especificação dos serviços:
O valor global estimado do processo licitatório, para todas as empresas credenciadas, é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Parágrafo único: O valor global é estimado para todas as empresas credenciadas no Procedimento Licitatório e será calculado, dividido e devido para cada empresa de acordo com a demanda e opção dos usuários do SUS por aqueles serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 27 de fevereiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:10691B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE DISPENSA ELETÔNICA N° 001/2024

O Município de Pedra do Anta-MG, por meio da Agente de Contratação designada pela PORTARIA nº 011/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do portal COMPRASNET, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, com a devida inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, para assessoramento jurídico na organização, implementação, execução e entrega final do projeto de REURB no Município de Pedra do Anta. A sessão acontecerá no dia 04/03/2024 estando aberta a fase de lances no horário de 08h as 14h.

Pedra do Anta, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA MAGNA REIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:29D78FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 012/2024- PROCESSO Nº 001/2024, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024, DISPENSA N° 001/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o 1° semestre de 2024. FORNECEDORES: LEANDRO FRANCISCO EUGÊNIO, inscrito no CPF sob o n° 098.656.906-24, no valor total de R$8.019,70 (oito mil, dezenove reais e setenta centavos); ROSELI APARECIDA MOREIRA MEDINA, inscrita no CPF sob o n° 089.474.596-40, no valor total de R$6.836,13 (seis mil oitocentos e trinta e seis reias e treze centavos); SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULA, inscrito no CPF sob o n° 483.429.206-15, no valor total de R$12.712,45 (doze mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); AFLÂNIO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.400.216-05, no valor total de R$1.812,72 (hum mil, oitocentos e doze reias e setenta e dois centavos); ROMILDA DE ASSIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 010.669.086-80, no valor total de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais); TERESINHA ISABEL DA SILVEIRA DAMACENO, inscrita no CPF sob o n° 084.258.808-66, no valor total de R$3.617,00 (três mil e seiscentos e dezessete reais); RITA DE CÁSSIA BERTOLINO, inscrita no CPF sob o n° 095.992.176-16, no valor total de R$1.823,64(hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); e NILMA LÚCIA GOMES MARTINS, inscrita no CPF sob o n° 016.446.356-90, no valor total de R$1.823,64(hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); CARLOS ROBERTO PEREIRA VIEIRA, incrito no CPF sob nº 892.942.206-30, no valor total de R$19.748,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 21/02/2024 a 29/06/2024. Valor Total do Processo: R$61.162,00 (sessenta e um mil e cento e sessenta e dois reais). Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Pedra do Anta-MG, 21 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:4D3FA258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 0172/2024

Contrato nº 0172/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Soares Eventos e Serviços Ltda. Processo 01/2024, inexigibilidade 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de show da banda forró top 10, no 10º são joão de Pintópolis, no dia 28 de junho de 2024, pelo valor global de R$ 150.000,00. Assinatura em 16 de Fevereiro de 2024. Vigente ate 31 de dezembro de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:23D76F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 006/2024 DISPENSA Nº 003/2024

Ratificação. Processo Nº 006/2024 Dispensa Nº 003/2024. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 006/2024 Dispensa Nº 003/2024, da referida lei, cujo objeto é a Contratação do CISAMAPI, CNPJ: 01.095.667/0001-88, para que através de contrato de programa faça a gestão da participação complementar de instituições privadas de assistência no transporte/remoção interhospitalar em consonância com as políticas públicas adotadas pelo Estado de Minas Gerais, no valor global de R$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:46DCC3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 014/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Ratificação. Processo Nº 014/2024 Inexigibilidade Nº 003/2024. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 74, III f, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 014/2024 Inexigibilidade Nº 003/2024, da referida lei, cujo objeto é a Pagamento de inscrição no 2º Fórum Mineiro de Meio Ambiente, que será promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C71D2C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 034

PORTARIA Nº034/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 014/2024, cujo objeto é o Pagamento de inscrição no 2º Fórum Mineiro de Meio Ambiente, que será promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), os seguintes servidores:
a) Fiscal do contrato:
-Gusnaldo Galvão Martins de Deus, semam@pontenova.mg.gov.br, (31) 3881-3760
b) Gestor do contrato:
- Markelly Gama Roberto, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.
Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0C8F3F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024. PROCESSO Nº: 006/2024 – DISPENSA Nº: 003/2024

Extrato de Contrato nº 013/2024. PROCESSO Nº: 006/2024 – Dispensa Nº: 003/2024. Objeto: Contratação do CISAMAPI para que através de contrato de programa faça a gestão da participação complementar de instituições privadas de assistência no transporte/remoção interhospitalar em consonância com as políticas públicas adotadas pelo Estado de Minas Gerais. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88. Valor total: R$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F2CB0747

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO

À empresa

MINAS MED BRASIL LTDA -ME, CNPJ nº 27.710.825/0001-56. Aos cuidados do (a) representante, Mylena Cassia Martins, CPF: 137.497.825/0001-56.
Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 870, Glória, Contagem – MG, CEP 32340-050
ASSUNTO: **Intimação para apresentação de defesa prévia**

O Município de Ponte Nova, neste ato representado pelo Sra. Kátia Jardim de Carvalho Irias, vem NOTIFICAR a empresa MINAS MED BRASIL LTDA -ME, já qualificada na ata nº 217/2023, acerca dos seguintes fatos:
Foi enviada notificação no dia 27/11/2023 em razão da ausência de entrega da Fralda Descartável Tipo Formato Anatômico Geriátrica Adulto Tamanho Extra Grande (XG) por razão do Ordem de Fornecimento enviada no dia 19/10/2023, no entanto, retornou o Aviso de Recebimento, no dia 13/12/2023, informando que não houve a entrega do documento em razão da empresa ter mudado a sua localização. Assim, foi publicada em 26/12/2023, a notificação no Diário Oficial do Município, informando que a Prefeitura de Ponte Nova estava notificando a empresa para regularizar a execução das obrigações.
Ressalta-se que edital, em seus itens 23.12 determina que os licitantes e os contratados devem manter os dados atualizados, cabendo informar à administração sobre a alteração. E o item 23.13, define que são presumidos como lidas as mensagens eletrônicas enviadas aos licitantes/contratados após cinco dias úteis do envio, a partir de quando os prazos e as manifestações começam a correr.
Considerando que houve o decurso desse prazo, haja vista que a notificação ocorreu no dia 13/12/2023, percebe-se que além da ausência da entrega dos produtos, não houve qualquer ação por parte da fornecedora para regularizar as suas obrigações de entrega da mercadoria.
Extrai-se que tendo sido informada irregularidade do serviço, de forma reiterada, nada foi feito, com a ausência de obrigações de forma regular.
Veja que no caso do descumprimento, o inadimplemento do cumprimento das obrigações pode implicar em sanções administrativas, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei 10.520/02, por se tratar de contrato oriundo de Pregão.
Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e também da rescisão do contrato nos termos do art. 78, V da Lei 8.666/93.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@pontenova.mg.gov.br ou por correio ou protocolado junto a esta Prefeitura, encaminhado ao setor de licitações, em dias úteis entre 12h às 16h, no endereço Av. Caetano Marinho, nº 306, Bairro Centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-001, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.
Atenciosamente,

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:5ADA670B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 13/2024, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de testes de Dengue e de Covid, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no anexo I do Termo de Referência. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se na data de 28/02/2024, encerrando-se às 23h59min do dia 04/03/2024. A Sessão ocorrerá na data de 05/03/2024, às 09h00min. O processo ocorrerá de forma eletrônica por meio da Plataforma bllcompras.org.br. O Edital poderá ser retirado no Portal www.portofirme.mg.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3894-1456.

Porto Firme/MG, 27 de dezembro de 2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:3D034B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei, que autoriza o Executivo Municipal a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 7,00% (sete vírgula por cento), sendo 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), equivalente ao IPCA - índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31 de dezembro de 2023 e mais 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) como aumento real, incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023. O percentual a título de revisão geral de que trata o "caput" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais , a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 27 de fevereiro de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4404B644

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Altera o valor do vencimento básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento básico inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias será de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único O valor do vencimento básico inicial será alterado em atendimento à Emenda Constitucional n.º 120 de 5 de maio de 2022.

Art. 2º A remuneração dos servidores incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza não poderá exceder o subsídio mensal em espécie do Prefeito Municipal, nos termos do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Prados, 27 de fevereiro de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:71E7C1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui gratificação mensal aos servidores públicos integrantes da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações e Agente de Contratação de Licitação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica instituída gratificação mensal, calculada sobre o vencimento base do servidor, enquanto perdurar a nomeação:

Integrantes da Equipe de Apoio em 50% (cinquenta por cento);
Agente de Contratação em 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2° A gratificação mencionada no artigo anterior estará sujeita às tributações legais, não se incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito legal, inclusive para fins de aposentadoria ou assemelhados, cessando seu recebimento no ato do término da nomeação.
Art. 3º A gratificação instituída por esta lei será paga quando o servidor estiver em efetivo exercício, não sendo devida no caso de afastamento por motivo de férias e/ou licença de qualquer espécie.

Art. 4º Os membros da Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, sendo vedado o acúmulo da gratificação prevista nesta Lei com quaisquer outras gratificações.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e seguintes.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta lei, no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n.º 2.400 de 11/11/2021 e na Lei Municipal n.º 2.477 de 12/06/2023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024 e ficando revogada a Lei Municipal nº 2.174 de 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Prados, 27 de fevereiro de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:912F8585

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

*"*Altera o valor do vencimento básico inicial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências. *"*

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento básico inicial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica será de R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Fica alterado o vencimento básico inicial dos cargos descritos no Anexo Único desta lei, de acordo com a carga horária semanal.

Art. 2º A remuneração dos servidores incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza não poderá exceder o subsídio mensal em espécie do Prefeito Municipal, nos termos do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Prados, 27 de fevereiro de 2024.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Professor Municipal I Nível Superior	24 horas	R$ 2.748,34
Professor Municipal I Nível Médio	24 horas	R$ 2.748,34
Pedagogo	30 horas	R$ 3.435,43

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:A5E79000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 004/2023
Pregão Presencial nº 001/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Lego Projetos LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de obras e serviços, auxiliando a administração na realização de medições, fiscalização, elaboração de projetos e planilhas de obras novas e reformas, com carga horária de 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias de segunda a sexta, em conformidade com anexo I do Edital. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo para os serviços, em mais 12 meses, bem como o reajuste do valor mensal pelo INPC/IBGE, no percentual de 4,621110%.
Data: 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:0C75614A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2023
Adesão 002/2023
Contrato nº 010/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Loredo Construções e Empreendimentos LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, micro revestimento em polímero e recapeamento em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo para os serviços, em mais 6 meses, findando-se o prazo contratual em 18 de julho de 2024.
Data: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B0398B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 101/2023
Tomada de Preços nº 005/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Urbanização e Serviços Bucefalo LTDA
Objeto: Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de obras de construção de muro de contenção em gabião e concreto armado no bairro Rua de Baixo, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo para os serviços, em mais 90 dias, findando-se o prazo contratual em 30 de abril de 2024.
Data: 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:C49F760D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 025/2023
Tomada de Preços nº 001/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Paulo Henrique Vianini - ME
Objeto: Prorrogar o prazo para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado na estrada que liga Prados ao distrito de Vitoriano Veloso, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes no Edital e anexos, em mais 60 dias, findando-se o prazo contratual em 30 de março de 2024.
Data: 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B23E19EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - INSETICIDA LIQUIDO , BIFENTOL 200 SC.Inseticida Líquido, BIFENTOL 200 SC. Clase Inseticida, Grupo Químico: Piretróides, ingredientes ativo: Bifentrina, Composição: Bifentrina a 20% p/v, umectante, agente espessante, antiespulmante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 40 Lata
Valor Total: 10.800,00
Modelo: Interfina
Marca/Fabricante: Bifenthrine

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Adjudicado em: 27/02/2024 - 09:30:16 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0002 - INSETICIDA LÍQUIDO GRUPO DOS NEONICONOIDES E PIRETRÓIDESInseticida líquido do grupo dos neoniconoides e piretroides contendo em sua formulação Imidacloprido 3,0% p/p, Praletrina 0,75% p/p, outros ingredientes: solventes, carreador e estabilizante 96,25% p/p. Galão contendo 10 litros. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Galão
Valor Total: 137.080,00
Modelo: CIELO ULV
Marca/Fabricante: CLARKE DO BRASIL

Fornecedor: DORA MARQUES COMERCIAL LTDA (49.334.040/0001-69)

Adjudicado em: 27/02/2024 - 09:30:16 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0003 - INSETICIDA METALDEÍDO Inseticida metaldeído 5%, resistente a água . Composição: metaldeído 5,0% p/p, ingredientes inertes 95,0% p/p. Apresentação embalagem em sacos de 1kg (5 sacos de 200g). Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 100 Quilo
Valor Total: 3.980,00
Modelo: Dipil
Marca/Fabricante: Madelesma Premium

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Adjudicado em: 27/02/2024 - 09:30:16 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0004 - INSETICIDA PÓ Inseticida pó ? Formulação: pó molhável 40 PM ? classe Insenticida, Grupo Químico: Pireitróides. Ingredientes Ativo: Cipermetrina 40% P/P, silica Amorfa Misturada Surfactante ? contendo 40 envelopes hidrossolúveis de 25g. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 40 Caixa
Valor Total: 5.800,00
Modelo: Kelldrin
Marca/Fabricante: Pottente 400PM

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Adjudicado em: 27/02/2024 - 09:30:16 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

0005 - RATICIDA EM FORMATO DE BLOCOS. Raticida em formato de blocos. Raticida anticoagulante de dose única formulado com exclusivo ingrediente ativo difetialona, resistente a umidade, muito atrativo e palatável, ideal para ambientes rurais ou urbanos ? indicação: ideal para controle de ratazanas, ratos e camundongos. Apresentação: Saco de 1Kg contendo 66 a 67 blocos de 15g. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Quilo
Valor Total: 1.720,00
Modelo: RATICIDA RATOL BLOCO PARAFINADO
Marca/fabricante: CHEMONE INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE

Fornecedor: DORA MARQUES COMERCIAL LTDA (49.334.040/0001-69)

Adjudicado em: 27/02/2024 - 09:30:16 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:46974586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

Resultado da Homologação

Item: 0001 - INSETICIDA LIQUIDO , BIFENTOL 200 SC.Inseticida Líquido, BIFENTOL 200 SC. Clase Inseticida, Grupo Químico: Piretróides, ingredientes ativo: Bifentrina, Composição: Bifentrina a 20% p/v, umectante, agente espessante, antiespulmante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 40 Lata
Valor Total: 10.800,00
Modelo: Interfina
Marca/Fabricante: Bifenthrine

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Homologado em 27/02/2024 09:30:24 Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0002 - INSETICIDA LÍQUIDO GRUPO DOS NEONICONOIDES E PIRETRÓIDESInseticida líquido do grupo dos neoniconoides e piretroides contendo em sua formulação Imidacloprido 3,0% p/p, Praletrina 0,75% p/p, outros ingredientes: solventes, carreador e estabilizante 96,25% p/p. Galão contendo 10 litros. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Galão
Valor Total: 137.080,00
Modelo: CIELO ULV
Marca/Fabricante: CLARKE DO BRASIL

Fornecedor: DORA MARQUES COMERCIAL LTDA (49.334.040/0001-69)

Homologado em 27/02/2024 09:30:24 Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0003 - INSETICIDA METALDEÍDO Inseticida metaldeído 5%, resistente a água . Composição: metaldeído 5,0% p/p, ingredientes inertes 95,0% p/p. Apresentação embalagem em sacos de 1kg (5 sacos de 200g). Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 100 Quilo
Valor Total: 3.980,00
Modelo: Dipil
Marca/Fabricante: Madelesma Premium

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Homologado em 27/02/2024 09:30:24 Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

Item: 0004 - INSETICIDA PÓ Inseticida pó ? Formulação: pó molhável 40 PM ? classe Insenticida, Grupo Químico: Pireitróides. Ingredientes Ativo: Cipermetrina 40% P/P, silica Amorfa Misturada Surfactante ? contendo 40 envelopes hidrossolúveis de 25g. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 40 Caixa
Valor Total: 5.800,00
Modelo: Kelldrin
Marca/Fabricante: Pottente 400PM

Fornecedor: SANIGRAN LTDA (15.153.524/0001- 90)

Homologado em 27/02/2024 09:30:24 Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

0005 - RATICIDA EM FORMATO DE BLOCOS. Raticida em formato de blocos. Raticida anticoagulante de dose única formulado com exclusivo ingrediente ativo difetialona, resistente a umidade, muito atrativo e palatável, ideal para ambientes rurais ou urbanos ? indicação: ideal para controle de ratazanas, ratos e camundongos. Apresentação: Saco de 1Kg contendo 66 a 67 blocos de 15g. Registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 20 Quilo
Valor Total: 1.720,00
Modelo: RATICIDA RATOL BLOCO PARAFINADO
Marca/fabricante: CHEMONE INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE

Fornecedor: DORA MARQUES COMERCIAL LTDA (49.334.040/0001-69)

Homologado em 27/02/2024 09:30:24 Por: Reginaldo Furtado de Carvalho

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:C4683AA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Aquisição de materiais para manutenção das vias rurais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Data da sessão pública: 19/03/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 27 de fevereiro de 2024. Lucas da Silva Rodrigues Guedes – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:BBFBA813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Pública Nº 001/2024 - Processo Nº 007/2024
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 01-A de 10 de Janeiro de 2024 comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, compreendendo a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS - no município de Rubim-MG, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Rubim/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO -
Agente de Contratações.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:B8D7A547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
016 - 2024 - P.E. 009 - 2024 - R.P. 007 - 2024 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 016/2024, P.(E). Nº 009/2024, R.P. Nº 007/2024. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de produtos alimentícios e de consumo para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificações em anexo. Por meio do endereço eletrônico de acesso http://santabarbaradotugurio.pregaonet.com.br, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **12 de março de 2024 as 14h00min** . O Edital completo poderá ser obtido junto à equipe/Comissão de contratação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas e no portal nacional de contratações públicas. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br, e telefone (32) 3365-1133/3365-131,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 27 de fevereiro de 2024 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:A7711A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 014/2023, adjudicando a empresa DANIEL NONATO DE OLIVEIRA ROCHA 12905505656, CNPJ:22.037.937/0001-74, Itens: 1,4,5,6,7,8,9,14,15,18,19,24,25,27 e 28. Valor Global R$ 246.914,00. VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA 00677456603; CNPJ:45.682.616/0001-28; Itens: 2,3,10,11,12,13,16,17,20,21,22,26,29 e 30, Valor Global R$292.810,00. Valor Total Homologado: R$539.724,00

Santa Fe de Minas, 27/02/2024

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:977FA36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ERRATA

Extrato do Contrato n.º 086/2024 – Pregão Presencial n.º 076/2023, publicado em 12 de janeiro de 2024, **onde se lê** "Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando aquisição parcelada de materiais médico-hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do Município de Santa Juliana, **lê – se** " Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando aquisição parcelada de formulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Ordens Judiciais e Hospital

Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:3F9F8037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 08/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/ MG**, conforme Projeto Básico do Processo Licitatório 18/2024, Dispensa 08/2024 constante no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 06 de março de 2024 às 7:59:00h. **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, agente de contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:97E5E557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024**, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2024**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021:

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA**

SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2024 às 12h30min (Meio dia e meia) quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13 de Março de 2024.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 13/03/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, LIMPEZA MANUAL E RASTELAMENTO AO LONGO DE VÁRIOS TRECHOS DAS ESTRADAS (VICINAIS) E/OU DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 27 de março de 2024.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:5C9DEC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 06/2024 - CONTRATO Nº. 028/2024

Proced. Licitatório nº. 16/2024
Dispensa: 06/2024
Contrato nº. 028/2024
Contratado: Thema Veículos
Objeto: Revisão obrigatória veículo Volkswagem modelos Polo Track placas SIK7171, SIK-8F48, SIK8F52 eSIK-8F25
Fund. Legal: art.75, IV, da Lei 14.133/21
Valor: R$8.911,21
Data: 22/02/2024
Vigência: 60 (sessenta) dias.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:7BC6C6CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252,de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274,de 30 de maio de 1990 e Artigo 105 da Lei nº 952, de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) - **CONCEDER** Retorno Antecipado deLicença sem Percepção de Vencimentos aoservidor municipal**RICHARD RICARDO SANTOS DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:06476DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **16/2024**. Dispensa de Licitação nº **11/2024**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **11/2024**, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR.** Contratada: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME - CNPJ: 15.413.146/0001-36** - Valor: **R$ 824,72 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:5C9623D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO ADITIVO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ABAIXO LISTADAS E O MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO SAPUCAÍ-MG.
Termo de Fomento Chamamento público ADITIVO nº 01-01/2024.
Proc.de inexigibilidade de chamamento pub. Nº 01/01/2024
I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, COM SEDE EM SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.569/0001-50.

OBJETO: a parceria entre a APAE e o Município de São Gonçalo do Sapucaí tem como objetivo beneficiar 90 alunos com deficiência

intelectual múltipla e autismo que necessitam de apoio extensivo e generalizado. VALOR: R$ 624.087,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil e oitenta e reais), PERÍODO 19/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:DB1E9DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº001/2024
O Município de São J. do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, querealizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Plataforma Portal de Compras Públicas,com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 29/02/2024 até as 09h00min do dia 13/03/2024**,**cujo objeto éa contratação de empresa para fornecimento de toner e cartuchos de tinta novos, de forma parcelada e sob demanda. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, PNCPe no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: licitacao@pmsjmantimento.mg.gov.br.

WALKER H. SÉLOS GOMES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:3B317257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
REPUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 001-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – REPUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICAN°001-2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016-2024 - OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, para fornecimento parcelado de gás de cozinha (recarga) – glp 13 kg e vasilhame para manutenção das atividades das secretarias municipais. O município de São Pedro dos Ferros torna publico que a referida dispensa acima citada esta com nova data para ocorrer devido à mesma ter ficado deserta, ou seja, na data marcada (27/02/2024) não obtivemos exido em captar interessados. Em nome do interesse publico e a importância para a administração a realização desta dispensa, estamos remarcando uma nova data. Portanto "Onde se lê: data da sessão: 27/02/2024, passa a leia-se: data da sessão: 04/03/2024". Tipo menor Preço por ITEM. Protocolo 04/03/2024 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia na plataforma da licitar digital.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação -

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E0D02A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG. Extrato do 1° termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2023. Prorrogação de Vigência. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 04 Tabuleiros Moldados in Loco – para Pontes de 10 Metros, Localizadas em Estradas Vicinais do Município de São Roque de Minas/MG, incluindo o fornecimento de todo material, nos termos do Processo Licitatório nº 058/2023, sob a modalidade Pregão Presencial nº 036/2023 **CONTRATADA:** HI CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Vigência:** 27/02/2024 à 27/07/2024. **Dotação orçamentária: 02.06.01.26.782.2706.2091.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte de Recurso: 1.500.000.0000.**

São Roque de Minas/MG. 26 de fevereiro de 2024.

ELIZIÉTE CAMILA DA CUNHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle Matos Faria Melo
Código Identificador:A6DE17F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
PORTARIA 12/2024 DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES DAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DO BALANÇO PATRIMONIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento dos Valores das Contas do Passivo Circulante e não Circulante do Balanço Patrimonial, e:
Considerando o disposto na Lei Federal n. 4.320/1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do Passivo Circulante e não Circulante do Balanço Patrimonial do Município do São Roque de Minas/MG, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:
II – Raquel Victor dos Santos Soares Matricula: 2500 Coordenadora
III – Shirley Maria Campos Costa Matricula: 2569-2 Relator
IV – Michelle Matos Faria Melo Matricula: 56-0 Membro

Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCE/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de existência de valores registrados nas Contas Patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante, a Comissão ora designada tem como competência:
a) Ter acesso a toda documentação necessária para levantamento e análise dos dados:
b) A comissão deverá fazer o levantamento dos saldos registrados na contabilidade, no Balanço Patrimonial, nas mutações do passivo Circulante e do passivo não circulante, de forma a evidenciar o endividamento do Município a curto e longo prazo, juntamente com os restos a pagar processados e não processados pertencentes a exercícios anteriores.
c) Ao final da análise, a Comissão emitirá uma Certidão na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
d) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas/MG, 26 de fevereiro de 2024

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:2AF06BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS PORTARIA 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO FISICO DE BENS PATRIMONIAIS, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e portarias STN n° 448/2002 e 548/2015 e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP, e:

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência do inventario físico dos bens móveis e imóveis de propriedade do município de São Roque de Minas, o qual reflete diretamente nos valores sintéticos publicados no balanço patrimonial, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:
I – Valmório Lima Junior Matricula: 2562-9 Coordenador
II – Grasiela da Silva Costa Matricula: 2556-7 Relatora
III – Sandra Aparecida Arantes Matricula: 1526-0 Membro
Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes, a comissão ora designada tem como competência:
A) Conferir o cadastro existente do setor de Patrimônio com os bens existentes em todas as unidades administrativas:
B) Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais:
C) Conferir a descrição dos bens constantes no cadastro atual e atualizar, no sistema gestão Patrimonial, as informações sobre os bens municipais;
D) Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
E) Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
F) Realizar análise depreciativa dos bens móveis, para a atualização do valor financeiro do patrimônio;
G) Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
H) Solicitar aos responsáveis pelos respectivos setores documentos comprobatórios de transferência e baixa de bens;
I) Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para providencias cabíveis;
J) Analisar os valores atribuídos aos bens imóveis, lançados no sistema patrimonial e contábil do Município de São Roque de Minas/MG;
K) Identificar os bens pertencentes que ainda não estejam na posse do município, adotando as providencias necessárias para a transferência;
L) Ao final da análise, a Comissão emitirá uma Certidão de inventário físico e financeiro dos valores, na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
M) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas/MG, 26 de fevereiro de 2024.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:7EB6045E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS PORTARIA 15/2024 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOURARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, E;
Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM N° 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de valores em tesouraria;
Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventário na Administração Pública decorre do disposto na Lei n° 4.320/1964,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial no Município de São Roque de Minas/MG, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:
I – Raquel Victor dos Santos Soares Matricula: 2500 Coordenadora
II – Shirley Maria Campos Costa Matricula: 2569-2 Relatora
III – Valmório Lima Júnior Matricula: 2562-9 Membro
Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de inventário contendo os valores em Tesouraria sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, a comissão ora designada tem como competência:
a) Ter acesso a toda documentação necessária para levantamento e análise dos dados;
b) A comissão deverá fazer o levantamento dos saldos registrados na contabilidade (conta caixa e equivalente caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria (numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras, existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados, títulos e outros documentos sob guarda do Município), análise da documentação bancária das contas em seu poder. Se passivo de divergências nas contas bancárias, deverá demonstrar o valor físico com os lançamentos contáveis nos relatórios da escrituração sintética na contabilidade;
c) Ao final de análise, a Comissão emitirá uma Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
d) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 26 de fevereiro de 2024.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:BBAC0877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS PORTARIA 14/2024 DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS, REFERENTES AO EXERCICIO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletem TCEMG/SICOM n° 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Atos Potenciais, e:
Considerando o disposto na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos potenciais constantes do Balanço Patrimonial do município de São Roque de Minas, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Valmório Lima Junior Matricula: 2562-9 Coordenador
II – Sandra Aparecida Arantes Matricula: 1526-0 Relator
III – Raquel Victor dos Santos Soares Matricula: 2500 Membro
Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de verificação da execução dos Atos Potenciais constantes no Balanço Patrimonial, a comissão ora designada tem como competência:
A) Ter acesso a toda documentação necessária para levantamento e análise dos dados:
B) A Comissão deverá fazer o levantamento dos lançamentos contábeis das contas de controle registrados no PCASP, analisando aos atos ligados a execução orçamentaria e financeira, as cauções e os convênios firmados e todos os demais registros que impactam direita ou indiretamente no Patrimônio;
C) Ao final da análise, a Comissão emitirá uma Certidão na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
D) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas/MG, 26 de fevereiro de 2024

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:72040B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS PORTARIA 11/2024 DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes, e :
Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventario na Administração Pública decorre do disposto na Lei 4.320/64, RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, a fim de comprovar a sua existência física, de modo a permitir a conciliação dos registros contábeis lançados no Balanço Patrimonial do Município de São Roque de Minas/MG, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:
I – Grasiela da Silva Costa Matricula: 2556-7 Coordenadora
II – Adriana Aparecida Campos Raimundo Matricula: 1309-9 Relatora
III - Valmório Lima Junior Matricula: 2562-9 Membro
Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de inventário contendo os valores materiais constantes em almoxarifado para a prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, a Comissão ora designada tem como competência:
A) Ter acesso a toda documentação necessária para levantamento e análise dos dados;
B) O levantamento geral de todos os materiais de consumo estocados em almoxarifado ou em unidades equivalentes;
C) A comissão deverá fazer contagem física dos materiais, conferencia física dos bens estocados no almoxarifado, de modo a abranger todos os itens que compõe o estoque;
D) Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
E) Ao final da análise, a Comissão emitirá uma Certidão de inventário físico e financeiro dos valores, na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
F) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas/MG, 26 de fevereiro de 2024.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Arantes
Código Identificador:918C79A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ERRATA PREGÃO 06 MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG .ERRATA Processo nº 056/2024, Pregão eletrônico nº 06/2024. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ONLINE para registro de preço, ONDE SE LÊ do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. DEVERÁ SER LIDO MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL para uso destinado a MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA de acordo com a necessidade da municipalidade.** Abertura: 18/03/2024, às 09:00 horas **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e
http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:E8CF05F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade **CONCORRENCIA** nº.001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura e urbanismo para Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura e urbanismo para **"Construção da canalização do trecho 02 do Córrego Fortaleza no Município de São Tomás de Aquino – MG"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **CONTRUTORA E INCORPORADORA TERRANOVA LTDA, CNPJ: 07.158.822/0001-44,** pelo valor total de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).**Em, 16 de fevereiro de 2024.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 007/2024, cujo objeto é a **"Aquisição de Cadeiras para Escritório e Equipamentos Eletroeletrônicos para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **IARA RICARDO OTTONI 12297394675 – CNPJ: 36.344.966/0001-93,** pelo valor total de **R$ 709,00 (Setecentos e nove reais), LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – CNPJ: 27.054.061/0001-98,** pelo valor total de **R$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais), INOVATEC SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.243.521/0001-94,** pelo valor total de **R$ 5.560,00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta reais)** e **Gustavo de Paula Silva – CNPJ: 39.906.139/0001-34,** pelo valor total de **R$ 3.843,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e três reais).**Em, 26 de fevereiro de 2024.

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 008/2024, cujo objeto é a **"Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Painel Bandeira no prédio do Conselho Tutelar no município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **PS REZENDE PUBLICIDADE, CNPJ: 36.028.578/0001-01,** pelo valor total de **R$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).**Em, 27 de fevereiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:6698485A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 328/2024, **CONCORRENCIA** nº 006/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura e urbanismo para **"Construção da canalização do trecho 02 do Córrego Fortaleza no Município de São Tomás de Aquino – MG".** Contratada: A empresa **CONTRUTORA E INCORPORADORA TERRANOVA LTDA, CNPJ: 07.158.822/0001-44,** pelo valor total de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).** Dotações: **0206 17 512 1702 1.020 449051. Em 27/02/2024.**
- Processo nº. 027/2024. Dispensa nº 008/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Painel Bandeira no prédio do Conselho Tutelar no município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **PS REZENDE PUBLICIDADE, CNPJ: 36.028.578/0001-01,** pelo valor total de **R$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).** Dotação: **020801.1424300012.135 339039.** Em 27/02/2024.

- Processo nº. 025/2024. Dispensa nº 007/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Cadeiras para Escritório e Equipamentos Eletroeletrônicos para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **IARA RICARDO OTTONI 12297394675 – CNPJ: 36.344.966/0001-93,** pelo valor total de **R$ 709,00 (Setecentos e nove reais), LUDMILA APARECIDA DE SOUZA – CNPJ: 27.054.061/0001-98,** pelo valor total de **R$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais), INOVATEC SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.243.521/0001-94,** pelo valor total de **R$ 5.560,00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta reais)** e **Gustavo de Paula Silva – CNPJ: 39.906.139/0001-34,** pelo valor total de **R$ 3.843,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e três reais).** Dotação: **0202 04 122 0001 2.013 449052, 020801 14 243 0001 2.135 339030, 020801 14 243 0001 2.135 449052, 020802 08 244 0801 2.121 449052.** Em 31/01/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:E815C2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 030/2024, modalidade: dispensa de compra direta nº 012/2024, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Aquisição de equipamentos para parques infantis (escorregador, gangorra, gira-gira, balanço e escada) para uso em praças do Município de São Tomás de Aquino.** Itens: conforme termo de referência; estimado no total de R$ 46.140,00. Solicita propostas/documentos até 04/03/2023 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

- O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 27 de fevereiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:14E6332D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 009/2024
Pregão Eletrônico n° 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

53.513.082 MAURO DO CARMO PAMPLONA - CNPJ: 53.513.082/0001-34
Valor Total de R$ 107.358,00 (cento e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais)

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630 - CNPJ: 22.712.662/0001-27
Valor Total de R$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais)

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653 ME - CNPJ: 17.684.753/0001-66
Valor Total de R$ 71.440,00 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)

JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA LTDA - CNPJ: 29.300.610/0001-92
Valor Total de R$ 96.320,00 (noventa e seis mil e trezentos e vinte reais)

ROSILENE CRISTINA RODRIGUES 09113852663 - CNPJ: 29.404.429/0001-26
Valor Total de R$ 91.630,00 (noventa e um mil e seiscentos e trinta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 26 de Fevereiro de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:7936D88B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS-** CONTRATADA: GORUTUBA DIESEL LTDA – CNPJ: 10.545.298/0001-79 – Item 20 - R$ 9.680,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais) PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023.

Serranópolis de Minas/MG, 27 de Fevereiro de 2024

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F5AC58ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de serranópolis de minas/mg, torna público o extrato de registro de preços do Pregão Eletronico 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS- CONTRATADA: GORUTUBA DIESEL LTDA – CNPJ: 10.545.298/0001-79 – Item 20 - R$ 9.680,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais) PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 -

Serranópolis de Minas/MG, 27 de Fevereiro de 2024 -

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:83EF441E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **THALITA LANIELY DE FRANCA CORREA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.336.311/0001-39,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 1140.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2024.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária: **05.02.10.301.5002.2504.33390309000000.26210000,** manutenção das atividades, material de consumo para o **CONTRATO Nº 168/2023**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2023**.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2024

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F474ACBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 101/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa**, CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 10.481.030/0001-10,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 85.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2024.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:**03.01.04.129.3003.2305.3339039000000.15000000,** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES),outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para o **CONTRATO 001/2022 PROCEDIMENTO LICITATORIO 01/2022, PREGÃO PRESENCIAL 008/2020- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2024.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:377A3582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0017/2024

EDITAL 0006/2024
PROCESSO 0017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2024 [registro de preços]

CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO:
Futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais diversos afins, para atender demanda do **CENTRO INTEGRADO MEDICO ESPECIALIZADO – CIME**, dentre outras finalidades da administração pública, por meio de Pregão Eletrônico (SRP).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 158.348,60 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 08/03/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
Menor Preço por Item

Modo de disputa:
Aberto

Link de realização:
https://app.ammlicita.org.br/

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:ACA7370E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA

PORTARIA N° 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonera coordenadora escolar da Escola Municipal Carlos Rodrigues de Melo."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a coordenadora escolar da Escola Municipal Carlos Rodrigues de Melo:

COORDENADORA ESCOLAR: **Maria Aparecida Do Carmo Braga**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 02 de fevereiro de 2024.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:261C9D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA

PORTARIA N° 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia coordenadora escolar da Escola Municipal Carlos Rodrigues de Melo."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a coordenadora escolar da Escola Municipal Carlos Rodrigues de Melo:

COORDENADORA ESCOLAR: **SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 03 de fevereiro de 2024.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:8CD45BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS CONTRATO N.º 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

CONTRATO N.º 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO entre o Município de Tombos/MG e a empresa **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. tem por objeto aditar o quantitativo de itens não previstos no contrato original n.º 070/2022. O valor do presente termo aditivo será de **R$ 318.655,23 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, aproximadamente mais 11,61%, sendo que o valor global atualizado do contrato passa a ser de R$ 3.063.289,67 (três milhões, sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

> Tombos/MG, 09/01/2024 <

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:442F6390

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023 – CONTRATO N.º 160/2023.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 066/2023 – Pregão Eletrônico n.º 035/2023 – Contrato n.º 160/2023. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA.**, CNPJ n.º. 21.830.893/0001-72, tem por objeto **o reequilíbrio econômico-financeiro** que vinham sendo praticados dos itens: 18) **Banana prata**: Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas: R$ 3,29, passando para R$ 5,72; 39) **Cenoura:** Extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas: R$ 3,59, passando para R$ 6,30; 58) **Laranja**: De 1ª qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniforme, fruto em bom estado de desenvolvimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte: R$ 3,75, passando para R$ 4,80; 77) **Óleo de soja:** Alimentício. Cada litro em Embalagem pet de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml, validade mínima de 4 meses na entrega, R$ 5,59, passando para R$ 6,04 e 92) **Repolho:** Fresco, entregue de acordo com a pesagem solicitada, com as características organolépticas mantida, R$ 1,99, passando para 4,40, a partir de 27 de fevereiro de 2024. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595

> Tombos/MG, 27 de fevereiro de 2024,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C856B2C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO PROCESSO N.º 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023 – CONTRATO N.º 131/2023.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
Processo n.º 066/2023 – Pregão Eletrônico n.º 035/2023 – Contrato n.º 131/2023. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA**, CNPJ n.º 21.830.893/0001-72, tem por objeto a supressão dos itens 21 e 51 do supracitado Contrato. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 27 de fevereiro de 2024

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:E24D750A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 005/2024 - DISPENSA N.º 005/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - PROCESSO n.º 005/2024 - DISPENSA n.º 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camisas em sublimação total em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Empresa Vencedora: E.C. FURTADO DEMIAN ME, CNPJ n.º 07.201.451/0001-36, Valor Total: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Tombos – MG, 23 de janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:A3F5CE92

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 007/2024 - DISPENSA N.º 007/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - PROCESSO n.º 007/2024 - DISPENSA n.º 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para publicação em jornal, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração e Fazenda para setor de Licitações. Empresa Vencedora: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 08.303.485/0001-02 , Valor Total: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Tombos – MG, 26 de janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:125B4AE1

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 008/2024 - DISPENSA N.º 008/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - PROCESSO n.º 008/2024 - DISPENSA n.º 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, da Secretaria de Administração e Fazenda. Empresa Vencedora: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. ,CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, Valor Total: R$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Tombos – MG, 26 de janeiro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:8CE34735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
LEI COMPLEMENTAR N.º 289, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 289, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Criação de Cargo de Assessor Jurídico Especial e altera dispositivo e anexos da Lei Complementar nº 240, de 31 de Maio de 2022 e dá Outras Providências".

OPOVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:
Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga de cargo de Assessor Jurídico Especial, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, que será hierarquicamente subordinado ao Prefeito e ao servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Município de Urucânia – MG.

Parágrafo Único. A carga horária do cargo de Assessor Jurídico Especial criado nesta legislação será de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração contida no anexo IV e símbolo de vencimento CC-IX, da lei complementar n° 240 de 31 de maio de 2022.

Art. 2º O ocupante do cargo de Assessor Jurídico Especial, criado pelo art. 1º desta legislação terá as seguintes competências e/ou atribuições:

I - *Confeccionar minutas; Manter a legislação local atualizada;*
II - *Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for o caso;*
III - *Revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal de competência do poder executivo;*
IV - *Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar adaptação desta;*
V - *Estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários à sua legalização;*
VI - *Proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;*
VII - *Exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;*
VIII - *Relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado;*
IX - *Examinar, sob aspecto jurídico, quando solicitado todos os atos praticados nas secretarias, bem como a situação do Pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens;*
X - *Substituir o Assessor Jurídico no caso de afastamento, licença médica ou qualquer outro tipo de ausência legalmente permitida;*
XI - *Exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;*
XII - *Assessorar e executar outras atividades correlatas.*

Art. 3º A partir da aprovação da presente legislação, o artigo 19 da Lei Complementar nº 240, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19 – A Assessoria Jurídica compete:
I - *Atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais; Emitir pareceres e interpretações de textos legais;*
II - *Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for o caso;*
III - *Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar adaptação desta;*
IV - *Estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização;*
VI - *Estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos, elaborar atos administrativos, mensagens e outros atos da competência da Assessoria Jurídica;*
VII - *Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados;*
VIII - *Proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;*
IX - *Exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;*
X - *Relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado;*
XI - *Representar a Municipalidade, quando investido do necessário mandato;*
XII - *Substituir o Assessor Jurídico Especial no caso de afastamento, licença médica ou qualquer outro tipo de ausência legalmente permitida.*
XIII – *Assessorar e executar outras atividades correlatas.*

Art. 4º A partir da aprovação da presente legislação, o Anexo I-A da Lei Complementar nº 240, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar segunda a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º A partir da aprovação desta legislação, os cargos descritos nas alíneas abaixo, previstos no Anexo - II da Lei Complementar nº 240, de 31 de maio de 2022, passam a exigir os seguintes requisitos mínimos:

a) Para ocupar o cargo de Coordenador de Agricultura, Agricultura familiar e Pecuária é exigido o ensino nível técnico;
b) Para ocupar o cargo de Coordenador de transporte é exigido o ensino fundamental;
c) Para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos é exigido o ensino superior completo;
d) Para ocupar o cargo de Diretor de Atenção Básica à Saúde é exigido o ensino médio completo;
e) Para ocupar o cargo de Coordenador de Obras é exigido o ensino fundamental;
f) Para ocupar o cargo de Coordenador de Almoxarifado é exigido o ensino fundamental;

Art. 6º A partir da aprovação desta lei, o símbolo de vencimento do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde/ESF será o CC – VIII, ficando dessa forma, alterado anexo II, da Lei Complementar nº 240, de 31 de maio de 2022.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão custeadas pelas dotações orçamentárias de pessoal, previstas para cada exercício financeiro.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrárias.

Município de Urucânia, 23 de Fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:C00F841C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
LEI MUNICIPAL N.º 289, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 290, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Rádio Comunitária Popular FM da Cidade de Urucânia/MG e dá Outras Providências".

OPOVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rádio Comunitária Popular FM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.513.835/0001-70, com sede no Município de Urucânia/MG.

Art. 2º A Rádio Comunitária Popular FM mencionada no art. 1º desta lei, fica apta, obedecidos os requisitos legais, a receber recursos públicos municipais, para atender as finalidades consignadas em seu Estatuto.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Município de Urucânia, 23 de Fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:593C9F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
LEI MUNICIPAL N.º 291 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revisão anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, aos servidores da Câmara Municipal de Urucânia/MG, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a aplicação do percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), na Tabela de Vencimento dos Servidores do quadro de pessoal e inativos da Câmara Municipal de Urucânia/MG, a título de revisão geral anual, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição da República de 1988.

Art. 2º O salário mínimo a ser pago ao servidor público da Câmara Municipal de Urucânia/MG fica fixado no piso nacional de R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais);

Art. 3º Em razão do disposto no artigo 17, § 6º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:C56C6ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucânia-MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 025/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de acabamento em gesso e estuque, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos de Urucânia/MG. Data e horário da sessão eletrônica: às 14h00min do dia 11/03/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura. Urucânia/MG, 26 de fevereiro de 2024.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES -
Coordenadora Municipal de Licitações.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:AC5C0553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 1.057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **RAQUEL ARLINDA DA SILVA,** portadora do RG nº M-9.308.126 e do CPF nº 012.409.616-69, do cargo de Coordenadora Escolar.

Art. 2º NOMEAR, a Senhora **RAQUEL VIEIRA RODRIGUES LOPES**, portadora da carteira de identidade MG-11.553.918, inscrita no CPF sob o n.º 048.135.856-04, para exercer o cargo de Coordenadora Escolar.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 21 de Fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:6773D11E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 1.058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG**, Marcus Vinicius Leal Henrique, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 87, inciso XLXI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n.º 289, de 23 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, o Senhor **LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade MG-12.059.976, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o n.º 047.479.946-81, para exercer o cargo de Assessor Jurídico Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 26 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:B2FE2398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE TERMO DE RECISÃO

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, firmado com a empresa **KAI COMERCIAL LTDA. 1.1.** O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, oriunda do Processo nº 340/2023 – Pregão Eletrônico n.º 61/2023, no que tange ao fornecimento do item abaixo, conforme se depreende dos documentos dos acostados aos autos **1.2**. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços n.º 17/2024 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 05, de 07 de Janeiro de 2019.

Vazante 27 de Fevereiro de 2024.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:2EAC18F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 12/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Sra. IASMIM SOUZA SABINO**, portadora do CPF: 102.254.106-48, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, Anexo II, Nível VII, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:EC3526AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 13/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 13/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, Sra. **CLAUDIANE ARAÚJO DE CARVALHO**, portadora do CPF: 054.135.116-80, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, Anexo II, Nível VII, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3B0388E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 14/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 14/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NICOLY DE ABREU TERRA**, portadora do CPF: 128.234.516-84, para exercer o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Anexo II, Nível V, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7414C0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 15/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 15/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para exploração do serviço de táxi no município de Vieiras/MG nos termos da Lei Municipal n.º 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022*, e dá outras providências".*

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal Nº 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 16/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que regulamentou a Lei Municipal Nº 1.097/2022 e o credenciamento para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que o interessado apresentou a documentação exigida pelo referido decreto; e;

CONSIDERANDO a previsão do art.8º, §3º do Decreto Municipal Nº 16/2024, de 05 de fevereiro de 2024, que dispensa a vistoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **GERALDO VIRGÍLIO LAVIOLA**, portador do CPF/MF 411.322.976-72, taxista autônomo há 08(oito) anos, a explorar os serviços de táxis no município de Vieiras/MG, nos termos e condições descrito:
I – O taxista autorizatário deverá estacionar seu veículo apenas no Ponto 01, nos termos do art. 2º, V do Decreto Nº 16/2024;
II – O veículo deverá apresentar em suas laterais a expressão "TÁXI 01" em cor azul;
III – O recolhimento da taxa anual para exploração dos serviços de táxi, obedecer-se-á aos prazos e alíquotas previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ED6DB63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 16/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 16/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 13/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria N° 13/2024 que passam a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear a servidora, Sra. **CLAUDIANE ARAÚJO DE CARVALHO**, portadora do **CPF: 054.135.116-80**, para exercer o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, Anexo II, Nível V, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos em 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2015ECC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 015/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – PREGÃO Nº 070/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CLARICAR MECANICA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. **Valor Total: R$ 1.301.796,57. Data:** 13/02/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.
****

CONTRATO Nº 016/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – PREGÃO Nº 070/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – RETIFICA RIO BRANCO EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. **Valor Total: R$ 3.854.268,60. Data:** 13/02/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.
****

CONTRATO Nº 017/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – PREGÃO Nº 070/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – VENICIO DE OLIVEIRA AMORIM & CIA LTDA – EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, de ar condicionado, caixa de

câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. **Valor Total: R$ 1.062.749,85. Data:** 13/02/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.
****

CONTRATO Nº 018/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – PREGÃO Nº 070/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – NILO JOSÉ BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. **Valor Total: R$ 2.553.624,64. Data:** 13/02/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.
****

CONTRATO Nº 019/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 – PREGÃO Nº 070/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – UERNESON FERNANDES CARDOSO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, estofamento, tornearia, de ar condicionado, caixa de câmbio, soldas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. **Valor Total: R$ 1.548.191,65. Data:** 13/02/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E58F9DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023– PREGÃO N° 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: Termo de Acréscimo de item a ata de registro de preço 046/2023 referente á aquisição de materiais de consumos de odontologia que serão necessários para atender as necessidades dos setores odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas. **Data:** 21/02/2024**.**

TERMO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023– PREGÃO N° 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA- ME– OBJETO: Termo de Acréscimo de item a ata de registro de preço 047/2023 referente á aquisição de materiais de consumos de odontologia que serão necessários para atender as necessidades dos setores odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas. **Data:** 21/02/2024**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EF91D486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO N 045

Decreto n.º 045 de 27 de fevereiro de 2.024.

"Declara de utilidade pública, para fins de imissão na posse e ulterior desapropriação de pleno domínio, terreno situado no Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere os artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município c/c artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal c/c artigo 5º, "c" e "m" e o artigo 10, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e:

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a expansão de área urbana e adjacente;

CONSIDERANDO necessidade de promover e manter o desenvolvimento econômico e social do Município de Visconde do Rio Branco;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é autorizado pela Lei a desapropriar por via jurídica ou consensual, o bem que atenda sob o controle da Administração do Município, às demandas de utilidade pública, mediante justa indenização, na forma do Dec. Lei nº 3.365/41, art. 10;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece no art. 5º, inciso XXIV, a exceção ao direito de propriedade, permitindo ao Estado promover a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

DECRETA:

Art.1º Declara como de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa/amigável e/ou judicial, para projeto de expansão de área urbana, uma área de **124.646 m²**, de propriedade da Rio da Mata Empreendimentos e Participações, devidamente registrada CNPJ 04.718.766/0001-67, terreno esse devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o número de registro n.º 1452 do livro 2 do Registro Geral, assim divididos em 03 diretrizes territoriais: **Diretriz territorial 01**: uma área de **71.370,89m²**, denominado Trecho 3. Dos Fundos: Inicia-se no ponto A cravado na extremidade do polígono em confrontação com o Rio Xopotó. De A ate AB são 48,3m sul, com azimute 161.1º (seguindo a conformação natural do leito do Rio Xopotó). De AB até AC são 37,7m em curva (seguindo a conformação natural do leito do Rio Xopotó). Do ponto AC até AD são 27,7m de curva (seguindo a conformação natural do leito do córrego). Do ponto AD até AE são 35,8m na direção sul, com azimute 159.7º. Do ponto AE até AF são 31,6m em direção sul com azimute 167.4º. De AF até AG são 22,6m em direção sul com azimute 171.5º. De AG até AH são 20,8m sul, com azimute 174.8º. De AH até AI com 21,1m em direção sul e azimute 175.6º. De AI até AJ são 74,7m em direção oeste com azimute 77.1º, confrontando com Herdeiros de João Lucas de Oliveira. De AJ até AK são 53,1m sul e azimute: 172º, confrontando com Creche Municipal. De AK até AK1 são 59,4m leste, com azimute 10º, confrontando com pretendido Lote 01 da Quadra 18. De AK1 até AK2 sul, são 115,8m com azimute 98,3º (seguindo a conformação natural do leito do Rio Xopotó), confrontando com pretendido Lote 01 da Quadra 18. De AK2 em direção oeste até E são 37,5m com azimute 173,3º, confrontando com pretendido Lote 01 da Quadra 18. Do E até F são 50,1m sul, e azimute:161.3º, confrontando com Fórum. De F até G são 78,2m sul e azimute 176.5º. De G até H são 14,4m e azimute 156.2º. De H até I são 25,8m sudeste e azimute 107.6º. De I até J são 67,3m sudoeste e azimute 154.3º. De J até K são 27,5m sudoeste e azimute 158.8º. De K ate L são 76,2m sudoeste e azimute 162.4º, confrontando com Leonardo Anacleto Lopes. De L até M são 48m direção sul com leve curvatura e azimute 178.2º. De M até N são 61,3m sul e azimute 173.1º. De N até O são 11,1m sul e azimute 168.9º. Da Lateral

Direita: Do ponto O até P são 231,7m em direção leste, azimute: 83.1º, passando o Rio Xopotó. Da Frente: Do ponto P ao Q, segue-se 143,4m lineares com azimute 168.8º. Do ponto Q ao R, se segue 76,4m lineares. A partir do ponto R, o polígono segue até o ponto S em linha curva de 45,2m. Do S ao T, uma distância linear de 52,5m e azimute de 147.9º. A partir do ponto T, segue uma linha curva de 125,8m até o ponto U. Saindo do ponto U até o ponto V, há uma distância linear de 151,3m, com azimute 172,8º. Do ponto V se segue 250,6m em linha curva até o ponto X, com divisa entre o polígono, confrontando com Avenida A pretendida. Da Lateral Esquerda: Do ponto X, com azimute 166,2º e distância de 40,4m, segue-se até o ponto A onde se iniciou essa descrição, fechando em uma área de 71.370,89m². **Diretriz territorial 02**: área DESTINADA A ARRUAMENTO (AVENIDA A): **37.648,53m²**, denominado Trecho 1. Inicia-se no ponto A, cravado na divisa entre o polígono, uma área pertencente a prefeitura municipal de Visconde do Rio Branco e a pretendida Avenida A, de onde segue por 229m a sul até o ponto B, cravado entre as divisas do polígono e o loteamento, sendo 182,6m confrontando com terrenos de Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e 46,4m confrontando com área pretendida do loteamento. A partir do ponto B o polígono segue 183m até chegar ao ponto C. Até o ponto D, o polígono segue mais 95,3m. Do ponto D ao ponto E, são 64m, e do E ao F, 58,1m em curva. Do ponto F, a extensão linear segue 219,1 metros até o ponto G. Do último ponto, segue com azimute 172,8º por 286,7 metros até o ponto H. A partir do ponto H, segue-se por 144,2m até o ponto I, com azimute 115,1º. Do ponto I, o polígono segue 94,8m em curva até chegar ao ponto J, confrontando com área pretendida do loteamento, cravado na divisa entre o terreno, o polígono descrito e a rodovia BR265. Do ponto J até o ponto K, cravado na divisa do polígono, a rodovia e a Cerâmica Rio Branco, ele segue 34m. A partir do ponto K, o polígono segue até o ponto L linha curva de 56,6m. Do ponto L ao M, ainda fazendo divisa com a Cerâmica Rio Branco, seguese 61,2m com azimute 106.6º. Do ponto M, segue-se 39,1m até o ponto N, com azimute 110.7º. Do N ao ponto O, com azimute 115.4ºº, segue-se 58,7m lineares. A partir do ponto O, com azimute 172.8º, segue-se 305,3m até o ponto P, que faz divisa entre o polígono, a Cerâmica Rio Branco e o terreno. Do ponto P ao Q, segue-se 143,4m lineares com azimute 168.8º. Do ponto Q ao R, se segue 76,4m lineares. A partir do ponto R, o polígono segue até o ponto S em linha curva de 45,2m. Do S ao T, uma distância linear de 52,5m e azimute de 147.9º. A partir do ponto T, segue uma linha curva de 125,8m até o ponto U. Saindo do ponto U até o ponto V, há uma distância linear de 151,3m, com azimute 172,8º. Do ponto V se segue 250,6m em linha curva até o ponto X, com divisa entre o polígono, o terreno em que ele está inserido e a pretendida Avenida A. Do ponto X, com azimute 76,2º e distância de 27,6m, segue-se até o ponto A onde se iniciou essa descrição, fechando em uma área de 37.648,53m² e perímetro de 2.801,9 metros. **Diretriz territorial 03**: área DESTINADA A ARRUAMENTO (RUA G e CONTINUAÇÃO RUA G): **15.627,00m²**, denominado Trecho 2: Inicia-se no ponto A cravado na extremidade do polígono em confrontação com a BR265, segue por 161,9m norte e azimute 176.2º, até o ponto B. A partir do ponto B o polígono segue 232,7m norte e azimute 176.7º até o ponto C. Até o ponto D, são 57.7metros norte com azimute 173.9º. Do ponto D ao ponto E são 77,1m norte com azimute 178.3º. De E até F 98.2 metros norte com azimute 178.1º, confrontando com área pretendida do loteamento. De F a G, a são 79,6m norte, azimute 177.1º. De G a H são 68.6m norte e azimute 176.4º. De H a I, são 73.6m norte, com azimute 178.2º. De I a J são 68.5m norte, e azimute 173.8º. De J a K são 75.9m nordeste e azimute 74.7º. De K a L são 120.3m nordeste e azimute 160.7º. De L a M são 109.6m nordeste e azimute 156.2º. De M a N são 327.1m sudoeste azimute 68.8º, confrontando com área invadida pretendida pertencente a Rio da Mata Empreendimento e Participações S.A. De N a O são 10,9m na direção norte e azimute 177.7º, confrontando com a pretendida Avenida A. De O a P são 333,1m nordeste e azimute 68.8º, confrontando com terreno de Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e moradores do bairro Barreiro. De P a Q são 119,9m na direção sudeste e azimute 156.2º. De Q a R são 131,4m em direção a sudoeste e 160.7º de azimute. De R a S são 77,9m sudeste com azimute 74.5º. De S a T a reta percorre 60m na direção sul, e azimute 173.9º. De T a U são 73.9m na direção sul, com azimute 178,2º. De U a V são 66,5m direção sul, com azimute 175,9º. De V a X são 81.9m em direção sul com azimute 177,1º. De X a W são 98,3m em direção sul, com azimute 178.1º. De W a Y são 76.7m em direção sul, com azimute 178.3º. De Y a Z são 57.7m em direção sul, e azimute 173.9º. De Z a AA são 244,2m em direção sul com azimute 176.7º. De AA a AB são 149.3m em direção sul com azimute 176.2º. De AB (ponto cravado na extremidade do terreno que faz fronteira tanto com a BR 265, quanto com a Cerâmica Visconde LTDA) até A são 10m em direção sudoeste e azimute 78.7º, onde se iniciou essa descrição, fechando em uma área de 15.627,00m² e perímetro de 3.412,81 metros.

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º deste Decreto destinam-se a viabilizar, de forma permante e incontroversa, a expansão de área urbana, com vistas à implementação de avenida de acesso ao vindouro Parque Municipal da Cidadania.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, fica **DECRETADO o caráter de urgência no processo de desapropriação, objetivando a imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto**, devendo os setores administrativos e jurídicos adotarem todas as medidas necessárias para o determinado.
Parágrafo único: Em caso de eventual constituição e implantação de loteamento, pelo proprietário, na gleba do terreno acima identificado, fica o Município de Visconde do Rio Branco autorizado a realizar compensação da eventual área institucional, em permuta da área indicada no artigo 1º deste Decreto, conforme prevê o artigo 6º da Lei Complementar n.º 041/2015.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica Municipal autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 314 de 21 de novembro de 2023.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 27 de fevereiro de 2.024.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:9892734C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 75, I, da lei n° 14.133/2021, ratifico o **Processo Licitatório n° 015/2024 – Dispensa n° 004/2024**, contratação de empresa especializada para aquisição de roçadeira e óleo para roçadeira, que serão destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A empresa ***Agrocarlos Máquinas Agrícolas***, no valor total de **R$ 5.485,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data: 27/02/2024.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:19405719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 087/2022 PE nº 029/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Empresa Contratada: POSTO DIOGO LTDA - CNPJ: 05.395.552/0001-60. Valor Registrado de R$ 8.853,8853. Vigência: 27/12/2023 a 31/12/2023. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:94887751

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO 04/2024

Torna pública a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII da lei 14.133/21) do processo licitatório 04/2024, Dispensa de licitação (Art. 75, II da lei 14.133/21). Empresa vencedora: NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.359.849/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, utilidades domésticas e produtos de limpeza afim de atender as necessidades do SAAE. Valor: R$ 6.538,00. Dotação orçamentária 17.122.0210.2158.3.3.90.30.00.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS -
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:B184F25D

SAAE DE ITAGUARA/MG
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024

Torna pública a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII da lei 14.133/21) do processo licitatório 02/2024, Dispensa de licitação (Art. 75, II da lei 14.133/21). Empresa vencedora: LMC MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 27.498.289/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração e manutenções preventivas e/ou corretivas nos equipamentos utilizados para análises de monitoramento do sistema de tratamento de água do SAAE. Valor: R$ 3.905,00. Dotação orçamentária 17.512.0047.2082.3.3.90.39.00.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS -
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:5EF30E01

SAAE DE ITAGUARA/MG
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO 07/2024

Torna pública a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII da lei 14.133/21) do processo licitatório 07/2024, Dispensa de licitação (Art. 75, VIII da lei 14.133/21). Empresa vencedora: BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.576.654/0001-00. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva de dois equipamentos Tipo Bomba Submersível de estação elevatória de esgotos, ambas da marca Ebara, modelo 80 DLR615 – 20 CV conforme RSI -1505 buscando atender as necessidades do SAAE. Valor: R$ 37.760,00. Dotação orçamentária 17.512.0049.2156.4.4.90.52.00.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria Das Dores Freitas
Código Identificador:0AC5331D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 29/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 29/2022. Contratado: Levis Transportes e Serviços Ltda – CNPJ: 06.907.379/0001-02. Objeto: Locação de retroescavadeira com combustível, manutenção e operador inclusos. Aumenta em 10% o quantitativo inicial de horas contratadas. Valor deste aditamento: R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Base legal para este aditamento: §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 09/02/2024.

LUIZ CLÁUDIO COSTA –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D3806A1B

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 29/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 29/2022. Contratado: Levis Transportes e Serviços Ltda – CNPJ: 06.907.379/0001-02. Objeto: Locação de retroescavadeira com combustível, manutenção e operador inclusos. Altera o prazo de vigência contratual, que passa a ter término em 30/09/2024. Base legal para este aditamento: inciso II do caput do artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 26/02/2024.

LUIZ CLÁUDIO COSTA –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C25E82E3

SAAE PIRAPORA-MG
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 21/2023. Contratado: Banco Triângulo S.A., CNPJ n.° 17.351.180/0001-59. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 30/06/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Neste ato, apostila-se os valores inicialmente contratados, com base no INPC acumulado, conforme §2º da Cláusula Sexta do Contrato Original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 26/02/2024.

LUIZ CLÁUDIO COSTA –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A41D95F0

SAAE PIRAPORA-MG
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 21/2023. Contratado: Banco Triângulo S.A., CNPJ n.° 17.351.180/0001-59. Objeto: Credenciamento de bancos e empresas para recebimento de contas de água e esgoto. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 30/06/2024. Base legal para este aditamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Neste ato, apostila-se os valores inicialmente contratados, com base no INPC acumulado, conforme §2º da Cláusula Sexta do Contrato Original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 26/02/2024.

LUIZ CLÁUDIO COSTA –
Diretor SAAE/Pirapora-MG..

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:44F55C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-004/2.024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAAE-IBIA Nº 001/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelas Leis Municipais nº 1.768/2005 e 2.359/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, relacionado abaixo, aprovado no concurso público nº01/2021 de provas para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo: Fausto Aurélio Carlos – Oficial de Manutenção.

Art. 2º - O servidor nomeado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da autarquia pública, sito à Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275 - Bairro Centro – Ibiá/MG, no período de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 30 de Janeiro de 2.024.

Notifique-se, para os fins de Direito.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Gera

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:633FC91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 04/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 04/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/88/2023 publicada em 02/10/2023, conforme classificação final. ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, após a homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, CONVOCA para contratação o(a)s aprovado(a)s abaixo no Processo Seletivo para a vaga de TECNICO DE QUÍMICA, conforme classificação final, que deverá encaminhar-se ao Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de itabirito/MG, situado à Rua Rio Branco, nº 99, Centro, Itabirito – MG, CEP 35.450-081, no prazo definitivo, e improrrogável, de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento desta CONVOCAÇÃO para o comparecimento, no horário das 8h às 16h, de segunda à sexta – feira, em dias úteis.

TECNICO DE QUÍMICA		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
4º	MARIA CLARA PACELLI CARRARO	252224

Itabirito, 26 de fevereiro de 2024

ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA –
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:D86086C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Por Global**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de 02 (dois) vídeos institucionais do SAAE de Passos, contemplando a elaboração de roteiro de filmagem, gravação de vídeos (com drone e câmeras profissionais), edição e produção, para divulgação do Programa SAAE Sustentável e evento de inauguração da Sede Administrativa Própria do SAAE - Edifício Edson Athanasio dos Santos (Edinho do SAAE),** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 04/03/2023. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 28 de fevereiro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:65F3FAC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROVA DE CONCEITO para julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2024.

O Diretor do SAAE no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor Geral do SAAE, nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal nº 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a Lei Municipal Nº 2.710/2008 que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 237/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em engenharia e tecnologia da informação para levantamento e atualização cadastral das redes de água, esgoto, acessórios, hidrômetros, imóveis, vias e logradouros, incluindo a migração dos dados já existentes, atualização cadastral georreferenciada para saneamento, fornecimento, instalação e configuração de software e hardware, coleta de dados em campo, parametrização em SIG, treinamento de usuários, suporte técnico mensal e integração com softwares existentes, disponibilização e

implantação de sistema Web de geoprocessamento e geodésia para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência.".
CONSIDERANDO o Item 13 do Edital – Da Prova de Conceito do Sistema (SIG), especificadamente o item 13.3 que determina que "A análise e julgamento das apresentações técnicas da Prova de Conceito serão realizados e conduzidos pelo Pregoeiro com o apoio técnico de uma comissão constituída para tal finalidade".
Ficam designados os servidores abaixo para compor a comissão para tal finalidade:
Danilo Gonçalves Pereira, Mat. 1384, CPF ***.613.926-**
Mariele Correa dos Reis Maia, Mat. 1422, CPF ***.938.266-**
Aparecido dos Reis Santos, Mat. 1381, CPF ***.308.346-**
João Vitor Alonso dos Santos, Mat. 1388, CPF ***.441.726-**

Passos/MG, 27 de fevereiro de 2024

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:6E19A50C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA EXAME DE CONFORMIDADE para julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

O Diretor do SAAE no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor Geral do SAAE, nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal nº 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a Lei Municipal Nº 2.710/2008 que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 004/2023, cujo objeto é a "Registro de preço para futura e eventual aquisição de solução para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, em regime de comodato, para até 60 ramais, bem como, o serviço de telefonia 0800, serviço de telefonia móvel, e aquisição de aparelhos celulares e headsets de maneira definitiva, para atender a demanda do SAAE, conforme as especificações e quantitativos discriminados no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Detalhamento e Especificação do Objeto.".
CONSIDERANDO o Item 13 do Edital – Do Exame de Conformidade, especificadamente o item 13.2 que determina que "A análise e julgamento das apresentações técnicas do Exame de Conformidade serão realizados e conduzidos pelo Pregoeiro com o apoio técnico de uma comissão constituída para tal finalidade".
Ficam designados os servidores abaixo para compor a comissão para tal finalidade:
Gabriel Silva Cardoso, Mat. 1270, CPF ***.772.166-**
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas, Mat. 1360, CPF ***.853.396-**
Wilson Antonio Duarte, Mat. 1276, CPF ***.079.726-**
João Vitor Alonso dos Santos, Mat. 1388, CPF ***.441.726-**

Passos/MG, 27 de fevereiro de 2024

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:DA8AE678

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de hidrômetro velocimétrico multijato de ½". LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 12/03/2024 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 27/02/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:B6701D6E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica (hardwares e softwares) nos equipamentos de informática da autarquia. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 13/03/2024 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 27/02/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:EA3BBC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023 (A ATÉ G)

PROCESSO N.º: 403/2023-PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2023.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual compra de **MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**, atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

DATA : 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024

ATA 011A/2024- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, loja 01, Boa Esperança, Carmo/RJ. CEP: 28.640-000. cujo contato é através do telefone.: (22) 2537-1671 e cel.: (22) 9 9203-0816 e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com

ATA 011B/2024- CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.349/0001-15, com sede a Praça Alexandre De Mello, 32 - Centro, Carmo - Rio de Janeiro - CEP: 28640-000, cujo contato é através do telefone: : (22) 2050-4127 ,e-mail: casadescartaveiscarmo@gmail.com ,

ATA 011C/2024- GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA inscrita no CNPJ: 16.620.059/0001-12 com sede a rua Antônio Beihler,12- Portão Velho- Rio Grande do Sul- RS CEP 93180-000 , cujo contato é através do telefone: : (51) 9972 3002 ,e-mail: licitacao@gauchacolchoes.com.br

ATA 011D/2024-H & I DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.351.983/0001-74, com sede a Vila Otaviano Teixeira Ervilha, 51, Santa Bernadete, Ubá/MG, Cep.: 36.502-162, cujo contato é através do telefone (32) 35314367, cel: (24) 999894097 e e-mail hidistribuidora@outlook.com, s

ATA 011E/2024- JOAO E MARIA ATELIE LTDA inscrita no CNPJ: 43.449.716/0001-83 , com sede R 04, 362 - Jardim Boa Vista, Orlândia - São Paulo – CEP: 14620-000, cujo contato é através do telefone (16) 2174-2599 e e-mail atjoaoemaria@outlook.com

ATA 011F/2024- SCAN LIFE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 46.022.479/0001-68, com sede R Francisco Py, 48 - Lauzane Paulista, São Paulo - São Paulo - 02442-110, cujo contato é através do telefone (11) 2503-0281 e e-mail scanlifelicitacao@gmail.com

ATA 011G/2024- ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 44.222.010/0001-47, com sede a Avenida Amilcar Savassi de Souza, n° 68, Savassi, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33880-390, cujo contato é através do telefone (31) 9698-4879, e-mail zenittisolucoes@gmail.com,

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95,foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
4	360,00	UN	COLCHÃO PARA BERÇO 1,30 X 60 X 10 CM - Descrição: Tipo de colchão: Espuma; Indicado para: Berço Infantil; Tecido em um dos lados e plástico em outro; Tecido: 100% Poliéster; Espuma: 100% poliuretano; Densidade da espuma D 18; Proteção: Antiácaro, Antialérgico e Antibactéria; Peso suportado: até 50 kg; Dimensões do produto (C x L x A): 1,30 x 0,60 x 0,10 cm.	ORTOFLEX	R$ 76,50	R$ 27.540,00
5	860,00	UN	COLCHONETE DE GINÁSTICA 1.00 X 0.60 X 0.3 CM - Colchonete para ginástica, emborrachado e impermeável; Enchimento em espuma D23 de alta qualidade. Medida Exata ou maior: de 1.00 X 0.60 X 0.3 cm Cor: AZUL ROYAL. Revestido em Napa.	ORTOFLEX	R$ 28,50	R$ 24.510,00
Total R$ 52.050,00						

A empresa **CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA** inscrita no CNPJ: 38.259.349/0001-15,foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
14	25,00	ROLOS	PLASTICO FLANELADO PARA MESA - ROLO 30 METROS - Plástico com avesso Flanelado; Dimensão: 140CM Largura; Cor bege estampado; Utilidade: para Confecção de Toalha de Mesa; Rolo com 30 metros.	PLASTVINIL 140X30	R$ 297,50	R$ 7.437,50
Total R$ 7.437,50						

A empresa **GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA** inscrita no CNPJ: 16.620.059/0001-12 ,foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
6	710,00	UN	COLCHONETE INFANTIL D26 - NAPA AZUL - 1,50/0,75/0,6 - COLCHONETE INFANTIL ESPUMA D26 - REVESTIDO COM NAPA AZUL - MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50/0,75/0,6. BOA QUALIDADE.	ECOESPUMA ECO LIGHT	R$ 70,00	R$ 49.700,00
7	390,00	UN	COLCHONETE PADRÃO SOLTEIRO - Anti ácaro e antifungo com densidade D-20 e medidas aproximadas de 188x88x8cm	ECOESPUMA ECO POP	R$ 100,00	R$ 39.000,00
24	60,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM - TRAVESSEIRO DE ESPUMA É REVESTIDO EM COURVIM e é destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Material: Espuma Revestimento: Courvim Material: Espuma Medidas: 40x60cm Cores: preto	ECOESPUMA TRAVESSEIRO	R$ 30,00	R$ 1.800,00
25	60,00	UN	TRAVESSEIRO - ENCOSTO MULTIUSO TRIÂNGULO ESPUMA C/ CAPA COURVIN - Travesseiro Encosto multiuso Triângulo espuma c/ capa courvin. Travesseiro triangular. Espuma de alta qualidade, densidade 33. Revestida em capa de courvin com fechamento em zíper, possibilitando a troca e lavagem da capa. Especificações do produto: Largura / espessura: 40 cm. Altura: 35 cm. Comprimento: 55,5 cm. Revestimento: Capa em Courvin, cor azul. Fechamento: com zíper. Densidade da espuma: D33.	ECOESPUMA TRAVESSEIRO	R$ 60,00	R$ 3.600,00
Total R$ 94.100,00						

A empresa **H & I DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 47.351.983/0001-74 ,foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
1	530,00	UN	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - MEDIDA ADEQUADA PARA COLCHÃO 1,88 X 78 X 12 CM	SUL	R$ 49,90	R$ 26.447,00
15	1.690,00	UN	TOALHA BANHO 0,70X1,40 / 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 / 100% ALGODÃO - BRANCA	BRK	R$ 11,69	R$ 19.756,10
21	1.360,00	UN	TOALHA DE ROSTO - MEDIDAS 50CM X 80CM. - Utilidade: Rosto - Matéria-prima: 100% Algodão, Peso 440GR/M2; Medidas: 50CM X 80CM; Cor Branca.	BRK	R$ 5,40	R$ 7.344,00
22	460,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 30 X 40CM.	PP	R$ 13,40	R$ 6.164,00
23	1.220,00	UN	TRAVESSEIRO DE ESPUMA ANTIALÉRGICO, TAMANHO 50 X 70 CM.	CAMESA	R$ 19,10	R$ 23.302,00
Total R$ 83.013,10						

A empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** inscrita no CNPJ: 43.449.716/0001-83 ,foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
9	540,00	UN	FRONHA PARA TRAVESSEIRO- MEDIDA 30 X 40 CM - Fronha Avulsa com Zíper 233 fios - Matéria-prima: Tecido Percal 100% Algodão; Antialérgico e Impermeável; Processo de fiação: Fio Penteado; Medida: 30 X 40CM; Cor: Suave; Estampa lisa;	MARCA PROPRIA	R$ 6,00	R$ 3.240,00

10	940,00	UN	FRONHA PARA TRAVESSEIRO - MEDIDA 50 X 70 CM - Fronha: Matéria-prima: 100% Algodão; Gramatura 75 g/m²; Dimensões do produto (L x C): 50 x 70 cm. Sem estampa; Cor suave.	MARCA PROPRIA	R$ 5,00	R$ 4.700,00
11	510,00	UN	LENÇOL PADRÃO BERÇO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: 100% Algodão; Com elástico; sem estampa; Cor suave; Medida adequada para colchão de berço tamanho 1,30 X 60 X 10 CM.	MARCA PROPRIA	R$ 7,90	R$ 4.029,00
12	560,00	UN	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO - Matéria-prima: Tecido poliéster, 150 fios; Com elástico; Sem Estampa; Cor Suave; Medida adequada para Colchonete de 1,90 x 80 x 10 cm.	MARCA PROPRIA	R$ 11,90	R$ 6.664,00
13	940,00	UN	LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO - LENÇOL SOLTEIRO S/ ELÁSTICO - 100% ALGODÃO - BRANCO	MARCA PROPRIA	R$ 19,00	R$ 17.860,00
17	50,00	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 5,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 5,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	MARCA PROPRIA	R$ 106,70	R$ 5.335,00
18	177,00	UN	TOALHA DE MESA QUADRADA 1,50 X 1,50CM - Tipo: Toalha de Mesa: Formato: Quadrado; Dimensão: 1,5m x 1,5m; Composição: tecido Oxford; Cor: Branca.	MARCA PROPRIA	R$ 12,00	R$ 2.124,00
19	52,00	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 3,00 METROS - COR BRANCA	MARCA PROPRIA	R$ 15,00	R$ 780,00
20	51,00	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR EM OXFORD - 1,50 X 5,00 METROS - COR BRANCA	MARCA PROPRIA	R$ 34,00	R$ 1.734,00
Total R$ 46.466,00						

A empresa **SCAN LIFE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 46.022.479/0001-68, foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
2	620,00	UN	CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO - Classificação : Protetor para colchão; Gramatura : 285 g/m²; Material : Napa, Pvc 100% impermeável; Fechamento: Com Zíper; Antialérgico / Antiácaro; Medida adequada para Colchão infantil de 1,30 x 60 10 cm. Cor Azul.	RCS BERÇO	R$ 26,90	R$ 16.678,00
16	50,00	UN	TOALHA DE MESA EM RENDA - 1,50 X 3,00 METROS - Tecido: Renda; Formato:Retangular; Dimensões: 1,50 de largura x 3,00 metros de comprimento; Composição: 80% de algodão e 20% Poliéster; Cor: Branca.	LEPPER RENDA	R$ 82,00	R$ 4.100,00
Total R$ 20.778,00						

A empresa **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 44.222.010/0001-47, foi considerada vencedora conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor R$	Total R$
3	1.620,00	UN	Cobertor de solteiro - Cobertor de solteiro; Medidas igual ou maior que 1,50 x 2,00 metros; Composição: Confeccionado em microfibra; antialérgico e antibactericida. Cor Neutra.	PROPRIA	R$ 19,50	R$ 31.590,00
8	790,00	UN	EDREDOM SOLTEIRO (1,40X2,20) DUPLA FACE - microfibra 170 fios, gramatura 130g/m2, CORES NEUTRAS E SUAVES.	PROPRIA	R$ 46,00	R$ 36.340,00
Total R$ 67.930,00						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4FAEB8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 612/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2022
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022
ATA 504/2022
EXTRAO DE CONTRATO Nº396/2023

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo .**CONTRATADA**: Mediaçao do Morar - Gestão de Conflitos Ltda, com CNPJ nº 38.392.035/0001-96 Adriano Stanley Rocha Souza.
DO OBJETO Contratação de empresa para promover a regularização fundiária no Município de Arcos/MG.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	576	ser	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação/treinamento, consultoria e assessoria de natureza jurídica, urbanística, topografia e geoprocessamento a fim de promover a mediação de conflitos e a execução dos trabalhos de regularização fundiária de interesse social e/ou específico de núcleos com unidades regularizadas em áreas urbanas ou urbanizadas do Município de Arcos/MG.	1.300,00	R$748.800,00

DO PRAZOO contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo se necessário feitas as devidas prorrogações por meio de termo aditivo, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 60 meses.
DO PREÇOO valor global do contrato é de R$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Arcos/MG, 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:58F987D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 031/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024
CONTRATO Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Claudenir José de Melo**OBJETO.**O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Prestação de Serviço de palestrante - Fernanda Sobreira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. A palestra possui temática voltada para formação continuada e desenvolvimento dos educadores

EMPRESA: DUOMO CONSULTORIA LTDA					
CNPJ: 15.038.168/0001-63					
ENDEREÇO: rua Boa Esperança, nº 446, bairro Carmo, em Belo Horizonte/MG					
REPRESENTANTE: Fernanda Fernandes Sobreira Corrêia					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Prestação de Serviço de palestrante - Fernanda Sobreira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. A palestra possui temática voltada para formação continuada e desenvolvimento dos educadores**, de acordo com quantidades e especificações constantes no Termo de Referencia, fundamentado na lei 14.133/2021.**	01	serv	9.000,00	9.000,00

Arcos, 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:81A24E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 096/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
ATA 71/2022

CONTRATO Nº109/2022
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, , Claudenir Jose de Melo.
CONTRATADA LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME, com CNPJ nº 19.499.249/0001-11 r Ângelo Paulo de Sousa.
DO OBJETO-Locação de máquinas copiadoras de cópia/impressão, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
DA PRORROGAÇÃO-Fica prorrogado o contrato por 12 meses, por solicitação e justificativa do requisitante.O valor total deste contrato é de R$ 381.800,31 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais e trinta e um centavos).

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Valor global
1	1	4.967251	Um	Locação de impressoras com função de copiadoras. Especificações e características mínimas: - Multifuncional Sistema de impressão monocromática,Display tipo LCD com tamanho mínimo 5 linhas/22 caracteres, tecnologia laser, 40 páginas por minuto mínimo, ampliadora e redutora,scanner colorido, impressão frente e verso, Resolução de Cópia 1200 x 600 dpi, resolução do scanner 1200 x 1200 dpi. Tamanho de papéis: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício I 216 x 356 mm, Ofício II 216 x 330mm, Executivo 184 x 266mm,Redução/Ampliação de Cópia De 25% a 400%, Envelope, vidro de exposição tamanho ofício, Memória RAM mínima 128MB, placa de rede ethernet 10/100, alimentador automático de originais	0,069	R$342.740,31
1	2	63.000	Um	Locação de impressoras com função de copiadoras. Especificações e características mínimas: Multifuncional color ,tecnologia laser, painel touch screem, velocidade mínima de impressão 36 páginas por minuto, com velocidade mínima na primeira cópia em 5,3 segundos, velocidade de digitalização até 160 ipm, ampliadora redutora 25-400% em a passos de 0,1% auto ampliação, Alimentador automático de documentos dualscan capacidade 100 originais, velocidade de cópia A4 36ppm, velocidade pagina A3 18 PPM, resolução de cópia 600x600 dpi resolução de impressão 1.800 x 600:1.200 x 1200 dpi, multicopia 1- 999 ,Memória 2 GB, disco rígido 250 GB, Interface 10-Base-T/100-Base-T/1,000-Base-T Ethernet; USB 2.0,	0,62	39.060,00

Arcos/MG, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E45E8632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Adéqua vencimentos de cargos ao salário mínimo federal e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DECARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado o vencimento básico dos cargos descritos neste artigo, passando os mesmos a possuir os valores descritos a seguir:

Descrição do Cargo	Vencimento Base
Atendente de Consultório Odontológico	R$1.412,00
Atendente de Farmácia	R$1.412,00
Auxiliar de Enfermagem	R$1.412,00
Auxiliar de Saneamento	R$1.412,00
Auxiliar de Serviços de Água	R$1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$1.412,00
Carpinteiro	R$1.412,00
Coveiro	R$1.412,00
Digitador	R$1.412,00
Educador Social	R$1.412,00
Eletricista	R$1.412,00
Encarregado de Conservação de Veículos e Máquinas	R$1.412,00
Fiscal Sanitário	R$1.412,00
Gari	R$1.412,00
Mecânico	R$1.412,00
Motorista	R$1.412,00
Office-Boy	R$1.412,00
Oficial de Serviços	R$1.412,00
Operador de Máquinas Agrícolas	R$1.412,00
Operador de Máquina	R$1.412,00
Pedreiro	R$1.412,00
Recepcionista	R$1.412,00
Ronda	R$1.412,00
Servente de Obras	R$1.412,00
Servente Escolar	R$1.412,00
Técnico Agrícola	R$1.412,00
Técnico em Enfermagem	R$1.412,00
Técnico em Contabilidade	R$1.412,00
Técnico em Higiene Dental	R$1.412,00
Técnico em Informática	R$1.412,00
Visitador Sanitário	R$1.412,00
Monitor de Educação Infantil	R$1.412,00

Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos básicos constantes neste artigo serão inseridos no ANEXO I, da Lei Complementar nº 29/2013 com suas posteriores alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município,ficando autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 27 de fevereiro de 2024.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:CCC163E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2024

"Dispõe sobre a concessão de reajuste sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Carbonita/MG, e dá outras providências."

O Povo do Município de Carbonita (MG), por intermédio dos seus Representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei Complementar:
Art. 1º. Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Carbonita/MG, excluindo-se os detentores de mandato eletivo, conforme especificado no Anexo Único da presente Lei Complementar, os quais fazem parte integrante desta.
Art.2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.
Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 27 de fevereiro de 2024.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº: 89 /2024

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

a)Quadro do Pessoal Comissionado

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA SEMANAL
COMLEG003	Superintendente Geral do Legislativo	01	R$3.407,10	Amplo	D.E.
COMLEG002	Assessor Jurídico	01	R$3.549,00	Amplo	D.E
COMLEG001	Diretor do Órgão Central de Controle Interno	01	R$3.407,10	Limitado	D.E

b)Quadro do Pessoal

CARREIRA	CÓDIGO NIVEL	CARGOS / CLASSES	VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
Elementar	PGEL001	Auxiliar de Serviços Gerais I	02	R$1.972,85	40H.
Serviços	PGAL001	Condutor de Veículos Leves I	02	R$2.895,80	40H.
Administrativa legislativa	PGAL001	Assistente Legislativo I	01	R$2.839,85	40H.
	PGAL004	Agente Legislativo I	01	R$2.754,05	40H.
Técnica legislativa	PTLE001	Técnico Legislativo I	02	R$3.123,12	40H.

Prefeitura municipal de Carbonita /MG, 27 de fevereiro de 2024.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:58E1D2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023. PROCESSO Nº 029/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 06/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA –** CNPJ n° 30.330.883/0001-69, no valor global de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE - 16 PESSOAS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, conforme especificação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
09	01	UN	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS**, Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2023, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar- condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 135 CV, transmissão manual ou automática,direção hidráulica,freios ABS, airbag, eus R15 ou R16, injeção eletrônica

Do Prazo de Entrega: A entrega do veículo será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada. Data da Assinatura: 27/02/2024. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F9A33574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023. PROCESSO Nº 029/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 06/2024. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA –** CNPJ n° 30.330.883/0001-69, no valor global de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, conforme especificação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UN	**AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO** **FURGÃO** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínimade135cv,comp.mín.dosalãodeatendo2.500mm;ano de fabricação não inferior a 2023;al. int. mín.do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificado se exigidos pelo CONTRAN;a estruturada cabine eda carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno,deverápossuir2tomadasp/12v(dc).as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria,c/acionamento independenteefocodirecionalajustável180ºnavertical.Deverá possuir1sinalizadorprincipaldotipobarralinearouemformato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha,com freq.mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot.mínimade100wrms@13,8vcc,mín.de3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonoraa1m.de no mín.100db@13,8vcc;sist.Fixodeoxigênio (rede integrada):contendo1 cilindro de oxigênio de no mín.16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir:fluxômetro, umidificado rp/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt.conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/o sist.original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item5.12 da nbr14.561.sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000btus e unidade condensadora de teto.maca retrátil,com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés

			dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido.acompanham:colchonete.balaústre:deverá ter 2 pega-mão note todo salão de atendimento.ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro,com3pontosdefixaçãonoteto,instalados sobre o eixo longitudinal do comp.,através de parafusos e c/2sist.de suporte desorodeslizável,devendopossuir02ganchoscadaparafrascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade,comumaalturade0,70m;fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo,composto por(cruzes) e palavra(ambulância)no capô,vidros laterais e vidros traseiros

Do Prazo de Entrega: A entrega do veículo será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada. Data da Assinatura: 27/02/2024. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DD46A4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.775, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATA OS ARTS. 53 A 55-A, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 8 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53 a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488, de 8 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Memorando nº 26/2024, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º deste Decreto)

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE ESTAGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
78299-1	ANA MARIA ALVES DOS REIS	COVEIRO	02/03/2020	02/03/2020 A 06/03/2023	APROVADO
78388-7	KEILA DAIANE SILVA	AUX. SERV 1	20/08/2020	20/08/2020 A 27/08/2023	APROVADO
78381-7	LUANA VITÓRIA COSTA	AUX. SERV 1	20/08/2020	20/08/2020 A 23/08/2023	APROVADO
78231-9	MARLENE FERREIRA DE OLIVA	TEC NIVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA	06/01/2020	09/01/2020 A 11/01/2023	APROVADO
78393-5	NATANA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	AUX SERV 1	20/08/2020	20/08/2020 A 17/10/2023	APROVADO
78055-0	OTELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO I	20/05/2019	20/05/2019 A 23/05/2022	APROVADO
78229-0	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE	AUX SERV 1	02/01/2020	02/01/2020 A 09/01/2023	APROVADO
78286-0	POLIANA SANTOS LIMA DIAS	AUX SERV 1	03/02/2020	03/02/2020 A 03/03/2023	APROVADO
78387-7	RENAN FERNANDES PEREIRA	AUX SERV 1	20/08/2020	20/08/2020 A 09/09/2023	APROVADO
78221-8	RENILTON BONIFÁCIO ROCHA	AUX SERV 1	09/12/2019	09/12/2019 A 28/12/2022	APROVADO
78217-2	RUTE ALVES DE ARAÚJO SILVA	AUX SERV 1	03/12/2019	03/12/2019 A 13/01/2023	APROVADO
78220-0	VANESSA APARECIDA DE ARAÚJO NEVES	AUX SER 1	09/12/2019	09/12/2019 A 09/01/2023	APROVADO
78295-8	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX SERV 1	09/02/2020	09/02/2020 A 17/02/2023	APROVADO

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A41EB303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a realização de teletrabalho a título de experiência-piloto, no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições, nos arts. 2º, 6º e art. 7º da Lei 8.298, de 3 de julho de 2017 e art. 294 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO solicitação da servidora Thaiane se colocando à disposição para continuar prestando serviço na forma de teletrabalho e manifestando impossibilidade de realizar atividades presenciais na sede da Câmara;

CONSIDERANDO a Resolução nº 561, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a tramitação eletrônica de processos;

CONSIDERANDO solicitação da Controladoria Interna e da Diretoria de Administração e Suprimentos de assessoramento jurídico em tempo integral que poderia ser realizada de forma remota;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade à tramitação dos processos e produtividade nos trabalhos administrativos da Câmara, bem como de entregar à sociedade produtos com maior qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas para a melhoria contínua do ambiente organizacional, e a necessidade de promover meios para motivar e engajar os servidores com os objetivos da instituição; e

CONSIDERANDO a possibilidade de vantagens e benefícios diretos e indiretos provenientes do teletrabalho para a servidora, para a Administração e consequentemente para a sociedade;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno prevê que compete privativamente à Mesa Diretora em seu artigo 69, V, "orientar os serviços administrativos da Câmara Municipal, interpretar o regulamento e decidir, em grau de recurso, acerca de matéria relativa aos direitos e aos deveres dos Servidores".

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica instituído o teletrabalho, a título de experiência-piloto, no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, em situação excepcional e específica para a servidora Thaiane Maria Pires.

§ 1º O teletrabalho consiste na modalidade de trabalho intelectual, realizado em casa, por servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara, com utilização de recursos tecnológicos relacionados à sua atividade laboral.

§ 2º A participante deverá ter perfil que demonstre comprometimento com as tarefas recebidas, habilidades de auto gerenciamento de tempo e de organização e capacidade técnica para desempenhar suas funções sem supervisão direta de sua chefia imediata.

§ 3º A experiência do teletrabalho será realizada pelo período de até 06 (seis) meses podendo ser renovado após avaliação de resultados.

Art. 2º A Câmara, através do Secretário-Geral, Procurador-Geral e Controlador-Geral deverá realizar, a cada trimestre, a avaliação dos efeitos e resultados alcançados e encaminhar relatório de avaliação à Presidência.

Parágrafo único. Os resultados do teletrabalho deverão ser divulgados após cada avaliação para garantir a transparência da implementação do novo sistema.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

I – aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;

II – economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III – contribuir para a melhoria de programas socioambientais com a diminuição de poluentes e a redução dos custos decorrentes do consumo de água, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela Câmara;

IV – aumentar a qualidade de vida dos servidores;

V – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

VI – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação; e

VII – atender e racionalizar a multiplicidade de tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e o implemento de mecanismos de avaliação e de alocação de recursos.

Art. 4º O trabalho em teletrabalho é facultado ao servidor efetivo, mediante aprovação pelo Presidente, e restrito às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o seu desempenho.

§ 1º O trabalho em teletrabalho não consiste em direito ou dever do servidor.

§ 2º A mudança do teletrabalho para o presencial pode ser feita unilateralmente pela Câmara, desde que a servidora seja avisada com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 5º A estipulação de metas de desempenho diárias, semanais e mensais, alinhadas às prioridades da Câmara, é requisito para a implementação do teletrabalho.

§ 1º As chefias imediatas dos servidores que participarão do teletrabalho ou as áreas demandantes dos serviços pactuarão as metas e os prazos a serem alcançados, observados os parâmetros da razoabilidade, devendo realizar acompanhamentos mensais e avaliações trimestrais das metas e dos resultados alcançados.

O Plano de trabalho previsto no anexo I estabelecerá as informações necessárias para atendimento ao caput.

Art. 6º A meta de desempenho do servidor em regime de teletrabalho será, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior à estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências da Câmara.

Art. 7º É vedada a realização do teletrabalho por servidor:

I – em estágio probatório;

II – que desempenhe atividades de atendimento ao público externo e interno ou cujas atribuições exijam sua presença física na Câmara;

III – ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento ou apostilado;

IV - que possua função gratificada;

V – que, de qualquer forma, tenha equipe de trabalho sob sua responsabilidade ou coordenação; e

VI – que tenha incorrido em falta disciplinar, apurada mediante procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar cujo relatório final tenha concluído pela sua culpabilidade, nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar da experiência-piloto em teletrabalho.

Art. 8º A participação de servidor da experiência-piloto do teletrabalho poderá ocorrer:

I – por indicação de sua chefia imediata; ou

II – por requerimento de servidores do nível hierárquico de diretoria ou superior

Parágrafo Único. A participação do servidor não se dará por razões de interesse pessoal, estará condicionada à existência de motivos de interesse público.

Art. 9º Constitui dever do servidor participante do teletrabalho:

I – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida;

II – desenvolver as atividades em sua residência, não podendo executá-las fora desse ambiente, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da Câmara;

III – comparecer à Câmara, na frequência que for solicitada, para acompanhamento das atividades;

IV – atender às convocações para comparecimento às dependências da Câmara por necessidade ou interesse da Administração;

V – manter seus telefones de contato permanentemente atualizados e whastsapp ativos;
VI – permanecer à disposição de sua chefia imediata ou área demandante dos serviços durante todo o período de expediente, por meios telemáticos e informáticos de comunicação, para atendimento, em tempo hábil, às demandas de prestação de serviços, consultando diariamente e-mail (correio eletrônico) institucional individual, estar online no whattsapp e nos sistemas eletrônicos da Câmara;

VII – informar à chefia imediata ou à requerente dos serviços, por meio de mensagem de e-mail (correio eletrônico) institucional individual e/ou pelo whastapp ou outra forma de comunicação determinada pela Câmara, o andamento dos trabalhos e apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

VIII – encaminhar, por meio da caixa postal individual de correio eletrônico institucional ou pelos sistemas eletrônicos da Câmara, minutas do trabalho previsto, sempre que necessário, para apreciação e orientação pelo responsável pela área demandante dos serviços;

IX – informar à chefia imediata sobre licenças e afastamentos autorizados com base na Lei Complementar nº 09/1992, para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

X – reunir-se com a chefia imediata ou com a área demandante dos serviços, a cada mês, para apresentar resultados parciais e finais, proporcionando o acompanhamento da evolução dos trabalhos e o fornecimento de demais informações;

XI – retirar processos e demais documentos das dependências da Câmara, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata; devendo preferir documentação digital;

XII – responsabilizar-se pelo transporte e guarda dos processos e documentos retirados das dependências da Câmara, bem como preservar o sigilo dos dados acessados e das informações contidas nos processos e demais documentos, mediante a observância às normas de segurança da informação e adotando ainda, cautelas adicionais para preservação do sigilo, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

XIII – prestar esclarecimentos à chefia imediata e/ou à Secretaria-Geral sobre a ausência de devolução dos autos no período acordado, ou de outras irregularidades inerentes à integridade física de documentos e processos sob sua responsabilidade;

XIV – manter a integridade e o pleno funcionamento dos equipamentos eventualmente disponibilizados pela Câmara, respondendo administrativamente pelos danos a eles causados em razão do uso inadequado, de negligência ou de extravio.

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pela servidora em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º § 3º O descumprimento de deveres pelo servidor ensejará a sua notificação, podendo, em caso de novo descumprimento, acarretar o desligamento do teletrabalho.

Art. 10. Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas físicas e tecnológicas (inclusive equipamento e link de internet) necessárias à realização do teletrabalho mediante uso de equipamentos adequados.

§ 1º O servidor, antes do início do teletrabalho, assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do caput.

§ 2º Para realização de trabalho fora das dependências da Câmara, a servidora contará com a disponibilização de informações institucionais e de acesso aos sistemas de trabalho na Câmara.

Art. 11. São deveres da Controladoria Interna, da Secretaria-Geral através da Diretoria de Administração e Suprimentos como demandantes dos serviços e da Procuradoria-Geral, e como chefia:

I – acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

II – aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; e

III – encaminhar relatório trimestral contendo:

a) Nome da servidora;

b) as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho; e

c) os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 12. As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas pela Câmara por meio dos Formulários de Planejamento e Acompanhamento- Plano de Trabalho individual e Relatório de Teletrabalho, conforme Anexos I e II desta Portaria.

§ 1º Na hipótese de descumprimento dos deveres descritos no art. 9º, o fato será registrado no formulário mencionado no caput, com ciência formal do servidor.

Art. 13. A Secretaria Geral encaminhará à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio dos sistemas de comunicação da Câmara, o nome da servidora que estará sob o regime de Teletrabalho com o período de atuação da servidora fora das dependências da Câmara, nos termos desta Portaria, para ajustes no registro de ponto.

§ 1º Na hipótese de atraso ou de omissão na entrega do trabalho acordado, a servidora não terá o registro de frequência correspondente aos dias que ultrapassarem o prazo inicialmente fixado, salvo por motivo devidamente justificado e anuência da Secretaria-Geral, que encaminhará à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do sistema eletrônico, solicitação de abono dos dias excedentes, ouvida a manifestação das unidades demandantes dos serviços.

§ 2º O atraso ou a omissão na entrega do trabalho acordado, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ser formalmente anotado no formulário de planejamento e acompanhamento dos trabalhos fora das dependências da Câmara.

§ 3º A concretização de volume de trabalho superior à meta inicialmente estipulada pela chefia imediata não gerará, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

§ 4º O não cumprimento das metas de desempenho acarretará a notificação do servidor, o qual, na hipótese de um segundo descumprimento sem a devida justificativa, poderá ser desligado do Teletrabalho.

§ 5º O servidor que for desligado do regime de teletrabalho, devido ao descumprimento das metas, ficará impossibilitado de exercer as atividades no referido regime pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 14. Compete à Diretoria de Informática e Tecnologia da Informação:

I – viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas da Câmara;

II – informar os requisitos tecnológicos mínimos para o acesso;

III – enviar relatórios mensais à diretoria de Gestão de Pessoas relativamente aos acessos realizados, ou quando este for solicitado.

Art. 15. A chefia imediata poderá, no interesse da Administração, devidamente justificado, solicitar à Presidência a alteração do regime de trabalho do servidor participante do teletrabalho, que voltará a executar o trabalho nas dependências da Câmara de forma definitiva.

Art. 16. Revoga Portaria de Nº CM 050, de 09 de março de 2022.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Anexo I

Formulário de Planejamento e Acompanhamento
Plano de trabalho individual

Chefia Imediata ou área demandante	
Nome da chefia imediata:	**Nome do Responsável pela área demandante:**
Lotação:	**Lotação:**
Servidor em Teletrabalho	
Nome :	
Código:	
Lotação:	
Período em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho	
Periodicidade de comparecimento do servidor, ao local de trabalho, para o exercício regular de suas atividades	

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo Servidor	**Metas a serem alcançadas**
- Prestar assessoramento às unidades relacionadas com aquisições, licitações e contratos na elaboração de normas, documentos, minutas, instruções e regulamentos, pareceres jurídicos, pareceres referenciais, minutas de editais e de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico na forma da Lei 14.133/2021 e andamento dos processos administrativos eletrônicos.	
- Prestar assessoramento ao Controle Interno na elaboração de instruções técnicas, manuais de procedimentos, padronização de controles, registros de processos de trabalho e responsáveis, relatórios gerenciais, formalizações, orientações técnicas e outros instrumentos de auditoria e controladoria interna.	

Cronograma de reuniões com a chefia imediata ou área demandante, para avaliação de desempenho, em como eventual revisão e ajustes de metas								
Ano: _____					**Ano: _____**			
Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês	Dia/mês

Servidora (Servidora em teletrabalho)	Chefe imediato	**Responsável pela área demandante**
Ciente dos Requisitos Técnicos Ciente do Trabalho Pactuado	Autorizo conforme planejamento acima	Autorizo conforme planejamento acima
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Assinatura	**Assinatura**	**Assinatura**

Anexo II
RELATÓRIO DE TELETRABALHO
(Modelo a ser preenchido para adequação)

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MEDIANTE TELETRABALHO, AUTORIZADAS PELA PORTARIA Nº __, DE __ DE MARÇO DE 2024.				
Nome		CARGO/FUNÇÃO		
AÇÕES EXECUTADAS/ RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE SERVIDOR, CHEFIA, DEMAIS COLEGAS E CIDADÃOS	PRAZO	RESULTADOS Atendido / não atendido	SERVIDORES ENVOLVIDOS (nomes)
Acompanhamento de comunicações e processos via sistema diariamente – Betha documentos, assinador, conecta e outros que se fizerem necessários	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp do	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Comunicação com diretores/servidores da Câmara via email e whatsapp	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Convocação de reunião via e-mail	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Participação em reunião via Skype, meeting, ou outro sistema de reunião	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Auxílio aos servidores e vereadores, sobre área de competência	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Orientação quanto aos procedimentos para instrução processual	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Divulgação memorandos circulares, portarias internas, normas, resoluções e demais documentos da CMD, orientando servidores quanto ao teor e procedimentos das mesmas;	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Informar o Diretor da Diretoria de Administração sobre as possíveis ações necessárias.	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Redigir ofícios e outros documentos oficiais	E-mail, mensagens eletrônicas através do Grupo de Whatsapp	Diariamente, enquanto durar o período de teletrabalho		
Outros (acrescentar conforme necessidade)				

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1719A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 15/2024 – PL 416/2023 - CREDENCIAMENTO 017/2023.

Contratada: COOPRAFAD – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG e Região, CNPJ 21.378.985/0001-63. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas filiadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, no município de Divinópolis/MG. Prazo: 31/12/2024. Valor: R$ 1.649.350,00. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.306.0006.2355.3.3.90.30.00. Ass: 23/02/2024.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Abóbora italiana	Kg	10.000	R$4,30	R$43.000,00
2	Alface lisa ou crespa	Kg	5.000	R$7,80	R$39.000,00
3	Banana caturra	Kg	49.000	R$4,70	R$230.300,00
4	Banana Prata	Kg	31.000	R$5,00	R$155.000,00
5	Beterraba	Kg	6.000	R$3,50	R$21.000,00
6	Cebola amarela mineira	Kg	10.000	R$5,00	R$50.000,00
7	Cenoura	Kg	15.000	R$3,80	R$57.000,00
8	Couve	Kg	5.000	R$7,80	R$39.000,00
9	Goiaba vermelha	Kg	10.000	R$8,00	R$80.000,00
10	Inhame	Kg	5.000	R$4,90	R$24.500,00
11	Iogurte (120ml)	unid.	45.000	R$1,15	R$51.750,00
12	Mamão Formosa	Kg	2.000	R$5,00	R$10.000,00
13	Mandioca sem casca	Kg	6.000	R$8,00	R$48.000,00
14	Mexerica Ponkan	Kg	19.000	R$3,80	R$72.200,00
15	Moranga Híbrida	Kg	9.000	R$2,50	R$22.500,00
16	Ovos de granja branco grande	Dúzia	26.000	R$7,70	R$200.200,00
17	Polpa de fruta (sabor Acerola)	Kg	4.500	R$22,00	R$99.000,00
18	Polpa de fruta (sabor Limão)	Kg	5.500	R$21,00	R$115.500,00
19	Polpa de fruta (sabor Maracujá)	Kg	3.500	R$29,00	R$101.500,00
20	Repolho verde	Kg	9.000	R$3,50	R$31.500,00
21	Tomate extra	Kg	24.000	R$6,60	R$158.400,00
TOTAL GERAL					**R$ 1.649.350,00**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FACE4B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 20 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 04/2022 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
651	VALDINEIA DE JESUS SANTOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
653	Gustavo Iuri de Melo Amaro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
654	Maria Victoria Máximo Ribeiro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
655	Karolayne Cristina da Silva Constantino	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
656	Angelica Maria Guimarãs	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
657	Adeleia Aparecida Silva Camtamos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
658	Suelen Cristina Ferreira Araújo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
659	Roberta Barbosa de Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
660	Polyana Cristina Gonçalves De Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
661	Jeferson Gonzaga Tavares	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
662	Rayner Yuri de Souza Fiuza	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
663	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
664	Paula Silveira Melo Costa	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
665	Sthefany silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
666	Raphaela Aparecida Bernardes Santos 66	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
667	Thayssa Batista Pires	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
668	Gustavo Cardoso silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
669	Mariana Aparecida Santos Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
670	Lorena Bruna de Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
671	Anna Clara Pinheiro Costa	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
672	MELISSA PONTES LOPES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
673	WANDERLEIA Mafra Pereira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
674	Guilherme Oliveira Freitas	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
675	BRENDA VITORIA DOS SANTOS MIGUEL	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
676	Franciene Campos da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
677	Giselle Cristina Figueiredo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
678	EVANIA MARIA RAMOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
679	FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VAZ	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
680	jaqueline campos Araujo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
681	ROSIMÈLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
682	Zulmira Moura	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
683	GISELE APARECIDA RAMOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
684	Bruna Alves Gontijo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
685	Kariny pena de Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
686	Muriell Camargos Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
687	Paulo Henrique Batista da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
688	Mariane Rodrigues de Mendonça	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
689	Darley Henrique Candido da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
690	Flávia Thaís Araújo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
691	Amanda Braga Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
692	Renata silveira Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
693	Camila Cássia Quirino Ferreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
694	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

695	Aine Iara Leite Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
696	Igor Henrique Braga de Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
697	Ana Luiza Santos Miranda	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
698	Leandro Fagner Ferrão Santiago	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
699	Marcos Vinicius Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
700	Suelen Soares da Guarda	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
701	Thaynara Aparecida Silveira da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
702	Bruno Henrique De Oiveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
703	Eduardo Oliveira Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
704	Alex André Assunção da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
705	Iris Jordana Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
706	Otávio Henrique Silva Castro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
707	Stevão Faria de Brito	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
708	Thais Caroline de Jesus Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
710	Victor Henrique de Souza Cardoso	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
711	Rafael Nunes de Souza	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
712	cleide candida Gonçalves	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
713	Iara de Oliveira Soares	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
714	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
715	Maria Helena Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
716	Soraia Campos Tavares	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
717	Cláudia das Graças Santana Nascimento	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
718	MARIA DAS GRACAS VILELA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
719	Marta Eugênia Ribeiro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
720	eloisa ferreira da silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
721	SIMONE ALVES COSTA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
722	Isabel Cristina Araújo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
723	Fernando Divino Martins	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
725	Jaqueline Aparecida de Morais	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
726	MARLEi do Rosario Bernardes	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
727	ELIANA RAMOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
728	PAULO JOSE RIBEIRO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
729	Cristiani Aleixa Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
730	Jansen Rosa Machado	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
731	Rita de Fátima costa	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
732	CLECIENE VIEIRA RODRIGUES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
733	Maria Inês de Mendonça Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
734	ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEIDA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
735	Elizangela Maria alves	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
736	Julio César Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
737	Luciano Simoes Gonçalves	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
738	renata silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
739	Jucimar Monteiro de Freitas	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
740	Lilian Viviane Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
741	maria flavia martins	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
742	Vanessa Cristina Ferreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
743	Lucimar Aparecida Vilela	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
744	Fernanda Aparecida da Silva Ferreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
745	Aldazuite Corrêa	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
746	Rosimeire Borges Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
747	Marcelado Nascimento Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
748	Anderson da Mota	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
749	ELAINE APARECIDA RAMOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
750	Varisnon Krull Figueiredo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C705375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 16/2023

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 16/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listados abaixo.

AGENTE FUNERÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO**
11ª	Marcos Cândido dos Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
12ª	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
13ª	Silvana Rosária de Almeida Medeiros	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
14ª	grazzielle delfino santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
15ª	Maria José Reis	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
16ª	Valdeci severo de Miranda	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
17ª	MARCIA MOREIRA CAMPOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
20ª	CELIA MARIA MOTA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
21ª	FERNANDO DIVINO MARTINS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
22ª	JOAO CANDIDO DE FARIA JUNIOR	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
24ª	JÚLIO HENRIQUE FERREIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
25ª	Reinaldo francisco Ribeiro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
26ª	BRUNA IRACEMA GONCALVES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

29ª	VANESSA RIBEIRO CHAVES FORCELA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
30ª	eduardo correa batista	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:245F4E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 048/2023.

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 048/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de pneus

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.035.519/0001-85

Item	Descrição	Quant .	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 275/80 R 22.5 - LISO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (RESERVA DE COTA DO ITEM 35)	5	UND	CHALLENGER	CUH2	R$1.450,00	R$7.250,00
2	PNEU 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (RESERVA DE COTA DO ITEM 36)	10	UND	DURABLE	DR623	R$1.650,00	R$16.500,00
6	PNEU 175/70 R 13 - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	12	UND	TORNEL	TURBO	R$260,00	R$3.120,00
7	PNEU 175/70 R 14 - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	60	UNIDA DE	XBRI	PREMIUM	R$280,00	R$16.800,00
8	PNEU 185/65 R 15 - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	60	UND	LINGLONG	CROSSWIND	R$268,00	R$16.080,00
9	PNEU 195/65 R 15 - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	20	UND	XBRI	FASTWAY	R$268,00	R$5.360,00
11	PNEU 1000-20 BORRACHUDO - radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.(RESERVA DE COTA DO ITEM 37)	5	UND	JK	JETWAY JUC3	R$2.103,00	R$10.515,00
12	PNEU 1000-20 LISO - radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	6	UND	XBRI	ECOWAY	R$2.050,00	R$12.300,00
15	PNEU 17.5-25 - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 16. Sem Camara. Com no mínimo 16 lonas. (RESERVA DE COTA DO ITEM 35)	5	UND	WINWELL	G2L2	R$2.800,00	R$14.000,00
16	PNEU 12.4.24 - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 6 lonas	8	UND	WINWELL	R1	R$1.300,00	R$10.400,00
18	PNEU 215.75 R 17.5 - LISO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UND	LINGLONG	FFL86	R$580,00	R$5.800,00
19	PNEU 215.75 R 17.5 - BORRACHUDO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	30	UND	XBRI	ROBUSTO	R$645,00	R$19.350,00

21	Pneu 16.5x12 produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonas	4	UND	WINWELL	SKS-1	R$895,00	R$3.580,00
22	Pneu 12.5x80x18 produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonas	4	UND	WINWELL	R4	R$1.300,00	R$5.200,00
23	Pneu 1400x24 produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonas (RESERVA DE COTA DO ITEM 39)	5	UND	WINWELL	G2L2	R$2.395,00	R$11.975,00
24	Pneu 205x60x16 produto novo, radial cinturado, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	16	UND	XBRI	FASTWAY	R$345,00	R$5.520,00
25	Pneu 225x65x16 produto novo, radial cinturado, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (RESERVA DE COTA DO ITEM 40)	18	UND	XBRI	FORZA VAN	R$439,00	R$7.902,00
TOTAL							**R$171.652,00**

ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ: 51.890.698/0001-07

Item	Descrição	Quant .	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	PNEU 205.50 R 17 - Lonas liso, construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	8	UND	TRIANGLE+TC1 01	TRIANGLE+T C101	R$508,18	R$4.065,44
10	PNEU 225/70 R 16-C produto novo, radial cinturado, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	40	UND	KINGBOSS+G32 6	KINGBOSS+ G326	R$645,97	R$25.838,80
28	Protetor 17.5x25	8	UND	CARRETEIRO	CARRETEIR O	R$215,99	R$1.727,92
33	Câmara 17.5x24	8	UND	TORTUGA	TORTUGA	R$371,00	R$2.968,00
TOTAL							R$34.600,16

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ: 47.270.248/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26	Câmara 1000x20	20	UND	QBOM	QBOM	R$116,20	R$2.324,00
27	Protetor 1000x20	20	UND	SBN	SBN	R$69,20	R$1.384,00
30	Câmara 16.5x12	20	UNIDADE	TORTUGA	TORTUGA	R$166,10	R$3.322,00
31	Câmara 12.5x80x18	4	UND	TORTUGA	TORTUGA	R$155,10	R$620,40
32	Câmara 1400x24	20	UND	TORTUGA	TORTUGA	R$263,10	R$5.262,00
34	Protetor 1400x24	20	UND	SBN	SBN	R$92,80	R$1.856,00
TOTAL							R$14.768,40

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 20.183.508/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
35	PNEU 275/80 R 22.5 - LISO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 01)	25	UNIDADE	DURABLE+%2F +Zhongce+Rubb er+Group+Co.%2 C+Ltd+	+275%2F80R 22.5+149%2F 146M+16PR+ DURABLE+D R766	R$1.418,99	R$35.474,75
36	PNEU 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO - construção radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 02)	40	UND	DURABLE+%2F +Zhongce+Rubb er+Group+Co.%2 C+Ltd+	+275%2F80R 22.5+149%2F 146M+16PR+ DURABLE+D R656	R$1.580,00	R$63.200,00
37	PNEU 1000-20 BORRACHUDO - radial cinturado, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (COTA PPRINCIPAL DO ITEM 11)	19	UNIDADE	JINYU%2F+JINY U+Tire+Group+C o.+	+10.00R20+1 49%2F146k+ 18PR+JINYU +JD727	R$1.551,00	R$29.469,00
38	PNEU 17.5-25 - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 16. Sem Camara. Com no mínimo 16 lonas (COTA PRINCIPAL DO ITEM 15)	25	UND	FORERUNNER+ %2F++QINGDA O%C2%A0QIHA NG+TYRE%C2% A0CO.%2CLTD. +	+17.5- 25+16PR+FO RERUNNER+ G2%2FL2+TL +QH808	R$2.275,00	R$56.875,00
39	Pneu 1400x24 produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonaS (COTA PRINCIPAL DO ITEM 23)	19	UND	JUHENG%2F+QI NGDAO%C2%A 0QIHANG+TYRE %C2%A0CO.%2 CLTD.+	+14.00- 24+16PR+JU HENG+GRIP +PIONEER+ G2%2FL2+TL	R$1.865,00	R$35.435,00
40	Pneu 225x65x16 produto novo, radial cinturado, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 25)	54	UND	KINGBOSS%2F+ Dongying+Zhang ao+Rubber+Co. %2C+Ltd.+	+225%2F65R 16C+112%2F 110T+10PR+ KINGBOSS+ G326	R$337,00	R$18.198,00
TOTAL							R$238.651,75

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 44.116.889/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	PNEU 7/50/16 BORRACHUDO - construção radial cinturado,produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo	10	UND	Westlake	++CL830+Bor rachudo+118 %2F122K+14	R$ 621,00	R$6.210,00

	de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.				+Lonas		
5	PNEU 7/50/16 LISO - construção radial cinturado ,produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UND	DURABLE	14PR+122%2 F118K+TT+D R22+%28LIS O%29TTD+	R$647,00	R$6.470,00
13	PNEU 14.09.24 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 06 lonas	12	UND	SUPERGUIDER	12LONAS+R 1+QH611+TT +TTD+	R$1.966,99	R$23.603,88
14	PNEU 18.04.34 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonas	8	UND	SUPERGUIDER	12LONAS+R- 1+QH611+TT +TTD++	R$3.497,00	R$27.976,00
17	PNEU 18.4.30 TRATOR - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 12. Com no mínimo 10 lonas	8	UND	SUPERGUIDER	12LONAS+R- 1+QH611+TT +TTD++	R$3.487,00	R$27.896,00
20	Pneu 19.5x24 produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Com no mínimo 10 lonas	8	UND	SUPERGUIDER	12LONAS+R- 4+QH601+TL +TTD+	R$3.199,99	R$25.599,92
29	Câmara 19.5x24	20	UND	BRANSALES	+TR218A+TT D+	R$ 317,00	R$6.340,00
TOTAL							R$124.095,80

Término da Ata de Registro de Preços: 06 de fevereiro de 2025.
Data da Ata de Registro de Preços: 07 de fevereiro de 2024.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 07 de fevereiro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:F3C90682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2024

Lei Complementar nº. 071/2024

"Aumenta número de vaga na classe de cargo público que menciona, alterando anexo da Lei Complementar nº 16/2006, e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido, no Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 016/2006, o número de vagas do seguinte cargo em comissão:

02 (dois) cargos de Diretor Escolar;

Art. 2º. Em razão da modificação descrita no artigo anterior, fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 016/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	01	C – 04
Chefe do Departamento de Compras	01	C – 04
Chefe do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	01	C – 04
Chefe do Departamento de Fazenda	01	C – 04
Chefe do Departamento de Saúde	01	C - 04
Chefe do Departamento de Assistência Social	01	C – 04
Chefe do Departamento de Educação	01	C – 04
Chefe do Departamento de Cultura	01	C – 04
Chefe do Departamento de Cadastro e Tributação	01	C – 04
Chefe do Departamento de Esportes	01	C – 04
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	01	C – 04
Chefe do Departamento de Limpeza Pública	01	C – 04
Chefe do Departamento de Comunicação Social	01	C – 04

Chefe do Departamento de Obras	01	C – 04
Chefe do Departamento de Água e Esgoto	01	C – 04
Diretor Escolar	05	C – 02
Vice-diretor Escolar	02	C – 03
Assessor Técnico Administrativo	01	C – 04

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a, por decreto, reordenar e modificar, na Lei Orçamentária Anual de 2024, na LDO exercício 2024 e no PPA, segundo os limites financeiros já estabelecidos nas referidas leis, as dotações orçamentárias na Secretaria e Departamentos, adequando-os à estrutura administrativa prevista nesta Lei Complementar.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar nas Leis Complementares nº 016/2006 as presentes alterações.

Art. 5º. As despesas constantes desta Lei correão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas mediante a abertura de créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba(MG), 20-fevereiro-2024.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:89584298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2024

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 395 DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá, **FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....
X- Secretaria Municipal de Transportes;
.....
XIV – Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2º Ficam revogados os incisos VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV do artigo 14 da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019.
Art. 3º A Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 17 A – A Secretaria Municipal de Agricultura tem por atribuição e competências:
I. Elaborar e propor diretrizes para desenvolvimento de política agrícola para o Município em conformidade com suas características de produção visando crescimento econômico e social;
II. Acompanhar os dados da produção econômica do Município a fim de planejar ações específicas para dinamizar setores de produção através de parcerias, convênios e ações articuladas com órgãos públicos e privados afins, determinando prioridades para o fomento da agropecuária local;
III. Cuidar para compatibilizar atividades agropecuárias e agroindustriais com a legislação de posturas municipais e vigilância de saúde pública;
IV. Estimular e apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS);
V. Gerenciar o uso e a ampliação de equipamento de patrulha mecanizada para disponibilização ao produtor;
VI. Elaborar e propor programas de apoio ao pequeno produtor e pecuarista no sentido de oferecer-lhe suporte gerencial, de práticas e técnicas agrícolas e de manejo de rebanhos além de produção agropecuária buscando parceria com órgãos, entidades públicas e privadas afins;
VII. Cuidar dos procedimentos administrativos para manter convênios com órgãos públicos de apoio à agricultura e buscar outros convênios e parcerias de interesse para o setor;
VIII. Desenvolver, em conjunto com outras secretarias, programas para apoio e de geração de renda para as famílias dos pequenos produtores e pecuaristas visando estimular a permanência do morador em área rural com ações que visem a melhoria de sua qualidade de vida;
IX. Supervisionar os servidores que lhe forem subordinados;
X. Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Art. 4º Fica extintos os cargos de Assessor de Saúde Bucal e Supervisor Municipal de Desenvolvimento Rural constantes no Anexo I (Quadro de Cargos em Comissão) da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: Fica revogado as atribuições dos cargos de Assessor de Saúde Bucal e Supervisor Municipal de Desenvolvimento Rural constantes no Anexo II (Atribuições) da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º O anexo I, Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

SÍMBOLO – NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Transporte	01
CC-XI	Assessor II de Manutenção e Oficina	01
CC-XI	Assessor II Gestão de Frotas	01
CC-II	Supervisor de Estradas Municipais	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Agricultura	01
CC-II	Supervisor de Agricultura	01

Art. 6º O Anexo II, Atribuição e Carga Horária, da Lei Municipal Complementar nº 487, de 01 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**ATRIBUIÇÕES**
Secretário Municipal de Agricultura	40 horas semanais	I – Chefiar e coordenar a Secretaria Municipal de Agricultura; II - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de relacionadas à assistência e orientação aos agricultores do Município na busca de melhoria da produtividade; III - Coordenar e chefiar as Ações de inerentes à Agricultura; IV -Executar outras tarefas correlatas.
Supervisor de Agricultura	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as ações municipais de desenvolvimento rural a serem desempenhadas pela secretaria; II – Assessorar o Secretário Municipal na elaboração da política municipal de desenvolvimento da agricultura; III- Desempenhar outras tarefas compatíveis.

SANCIONADA EM: 27/FEVEREIRO/2024

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:108C8A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 001/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua **01ª sessão ordinária** realizada no dia **20/02/2024,** julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	**DECISÃO**
AG06017629	NZR8612	JM-30/2022	TRANSPORTADORA MARVIN LTDA	**INDEFERIDO**
E100006089	NZR8612	JM-29/2022	TRANSPORTADORA MARVIN LTDA	**DEFERIDO**
E100006090	NZR8612	JM-31/2022	TRANSPORTADORA MARVIN LTDA	**DEFERIDO**
E100006091	NZR8612	JM-32/2022	TRANSPORTADORA MARVIN LTDA	**DEFERIDO**
AG02083905	HIG6E68	JM-77/2022	WEMERSON RIBEIRO DA SILVA	**INDEFERIDO**
AG04719959	QNA3G90	JM-22/2022	AITON DE PAULA INACIO	**INDEFERIDO**
AG04719321	HGI9F39	JM -06/2022	BELARMINO ODETE DA SILVA	**INDEFERIDO**
AG02082350	RFA1C61	JM-23/2022	PEDRO GERALDO DE CASTRO MEI	**INDEFERIDO**
AG02078726	HCJ9959	JM -41/2022	TADEU ADELINO MARQUES	**INDEFERIDO**
AG06017465	HFI3423	JM-35/2022	ZENEILDO CONTATINO PARANHOS	**INDEFERIDO**
AG06020468	FCM2F58	JM-73/2022	DULCE MARIA S PAIS DOS SANTOS	**INDEFERIDO**
AG06019494	QNX3390	JM-70/2022	WANDA STEIN DE CHAVES	**INDEFERIDO**
AG06020006	RMT6I52	JM-74/2022	CRISTIAN MARTINS MIRANDA	**INDEFERIDO**
AG04719253	PYP4208	JM-42/2022	LEONARDO ALVES GONÇALVES	**INDEFERIDO**
AG04716385	ONQ7E79	JM-43/2022	WALTER BOUZAS NETO	**INDEFERIDO**

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário oficial da Associação dos Município Mineiro - AMM, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizado na JARI João Monlevade, Avenida Getúlio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI via remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 20 de fevereiro de 2024.

GISLENE CRISTINA DA SILVA
Secretária Executiva
JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA
Presidente
JARI – João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:54180129

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 06/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO ESF

O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro reserva para o cargo de **MÉDICO ESF,** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 402/1975 e suas alterações, 2.011/2012, 2.185/2016 e 2.238/2017 nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria específica para este fim.

O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2.011/2012 e suas alterações.

Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01 (um) dia após a sua publicação e deverão ser apresentadas no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG.

A impugnação deverá ser apresentada em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre os pontos discordantes, justificando adequadamente as razões para tal impugnação.

Caberá à Comissão nomeada pelo Prefeito analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

São partes integrantes deste Edital:
1.9.1 ANEXO I – Formulário de Inscrição
1.9.2 ANEXO II – Calendário de atividades

2 – DAS VAGAS

2.1 Número de vagas: 1 (uma)

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Requisitos, jornada de trabalho, remuneração, local de trabalho e direito do contratado, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	Médico ESF
Requisitos/Qualificação:	Ensino Superior Completo de Medicina. Ser portador de diploma de médico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrada no Ministério da Educação e anotado no Serviço Nacional de Medicina. Possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina.
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R$ 18.600,30 (Dezoito mil e seiscentos Reais e trinta centavos).
Benefícios:	Cartão Vale Alimentação no valor de R$500,00 (Quinhentos Reais)
Local de Trabalho:	Unidades de Saúde Município João Monlevade.
Dos direitos do contratado:	Os direitos do candidato contratado são os previstos no Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

– DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS CONTRATADOS

Descrição Sintética: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando os recursos da medicina preventiva ou terapêutica com vistas a promover a saúde e o bem estar do paciente atendido pelo ESF – Estratégia de Saúde da Família, atender às normas previstas pelo Ministério da Saúde.

Tarefas típicas:

4.2.1 Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;

4.2.2 Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

4.2.3 Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

4.2.4 Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

4.2.5 Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

4.2.6 Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

4.2.7 Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

4.2.8 Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

4.2.9 Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;

4.2.10 Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

4.2.11 Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;

4.2.12 Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;

4.2.13 Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

4.2.14 Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente;

4.2.15 Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

4.2.16 Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;

4.2.17 Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;

4.2.18 Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica à Saúde;

4.2.19 Realizar atenção à saúde dos indivíduos da área sob sua responsabilidade;

4.2.20 Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);

4.2.21 Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

4.2.22 Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;

4.2.23 Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

4.2.24 Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;

4.2.25 Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;

4.2.26 Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

4.2.27 Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

4.2.28 Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

4.2.29 Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;

4.2.30 Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e

4.2.31 Realizar as atribuições inerentes à profissão.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1 A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;

6.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;

6.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

6.4 Ter a formação exigida no item 3.1;

6.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

6.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

6.7 Não estar condenado, criminalmente ou por improbidade administrativa, por sentença judicial transitada em julgado;

6.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

6.9 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;

6.10 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;

6.11 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

6.12 Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da contratação caso seja convocado por este processo a teor do disposto na lei municipal nº 2.238/2017;

6.13 Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5º, é vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

7 – DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (e-mail), utilizando o formulário constante do ANEXO I deste edital, juntamente com os documentos previstos no ítem 7.1.2 deste edital.
7.1.1 Período de Inscrição: **04/03/2024 a 06/03/2024**
7.1.2 Documentos a serem encaminhados:
7.1.2.1 Registro Profissional no Conselho de Classe;
7.1.2.2 Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso;
7.1.2.3 Todos os comprovantes de experiência a serem pontuados, conforme item 9.6 deste edital.
7.1.3 Endereço de e-mail para envio da inscrição: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**
7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
7.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
7.5 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado;
7.6 Ao preencher a ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior à entrega;
7.7 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
7.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;
7.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
7.10 A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.
7.11 O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
8.1 Recebida a inscrição, o e-mail será respondido com a confirmação.

9 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
9.1 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
9.2 Os comprovantes de experiência profissional, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
9.3 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados;
9.4 Só será computada a contagem de tempo que especifica o período de trabalho no cargo pretendido de efetivo exercício;
9.5 Na avaliação do exercício profissional será considerada experiência profissional, não concomitante com outra.

9.6 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado. No caso de cópia da CTPS digital, esta deverá estar acompanhada de documento de identificação pessoal.
9.7 Os comprovantes de experiência profissional e títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, etc.) deverão ser encaminhados digitalizados (formato pdf. ou jpeg.), no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição, através do email constante do item 7.1.3

9.8 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA SAÚDE PÚBLICA / HOSPITALAR	
De 06 meses a 12 meses	01 ponto
Acima de 12 meses e um dia	02 pontos para cada ano

9.9 Na avaliação dos títulos serão considerados:

TÍTULOS	
Residência Integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Geral Comunitária	1 Ponto
Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Comunitária e e/ou Saúde da Família	1 Ponto

10 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
10.2 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência comprovado, obedecida à ordem decrescente de pontuação.

10.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano.
10.4 Os candidatos aprovados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

11 – DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O resultado preliminar dos candidatos será divulgado no **dia 08/03/2024** no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
11.2 O recurso em face do resultado preliminar mencionado no item 11.1 deste edital deverá ser apresentado em até 02 (dois) úteis subseqüentes após sua divulgação, ou seja, **de 8hs do dia 11/03/2024 até às 23:59hs do dia 12/03/2024.**
11.3 O recurso deverá ser apresentado em forma de texto, propondo argumentos e questionamentos sobre o resultado preliminar e justificando adequadamente as razões para tal recurso.
11.4 O recurso deverá ser feito através do E-mail: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**
11.5 Serão indeferidos os recursos que não atendam todos os critérios do item 11.3.
11.6 A decisão da Comissão é irrecorrível.
11.7 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no site institucional do Município de João Monlevade.

12 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no **dia 14/03/2024.**

13 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

13.1 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO, documentação e exames informados abaixo, no setor de Recursos Humanos da PMJM:

13.1.1 Documentação a ser apresentada:

01 (uma) foto 3x4(Recente e Colorida)
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
Fotocópia do documento de identidade com fotografia.
Fotocópia do comprovante de residência (mínimo de 03 meses anterior a data de admissão)
Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Fotocópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e página do último contrato de trabalho)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino
Fotocópia do Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral recente
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento (de acordo com o estado civil);
Fotocópia do cartão do SUS
Número do PIS
CPF e Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos
Declaração de Antecedentes Criminais (Site da Polícia Civil)
Certidão Judicial 1° Instância / Tipo: Normal / Natureza: Criminal/ Comarca: João Monlevade - (Site TJMG - FÓRUM)
Qualificação cadastral eSocial (https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no RH)
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho, sendo 08 (oito) horas diárias para serviços internos (solicitar no RH)

Comprovante de conta no banco Itaú - cópia do contrato da conta, cópia do cartão ou documento similar que contenha os dados bancários(caso ainda não tenha conta no Itaú, solicitar carta para abertura no RH ao entregar os documentos)
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
Fotocópia do comprovante de inscrição no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**
Cópia autenticada da Certidão Negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão;
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho.
A data para realização do exame admissional será agendada pelo Setor de Recursos Humanos da PMJM, após apresentação dos documentos relacionados acima.
Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura.

13.2 O não cumprimento do previsto no item 13.1 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
14.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
14.4 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
14.5 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
14.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este Edital.
14.7 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
14.8 A rescisão do contrato ocorrerá em conformidade com as disposições do Art. 11º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
14.9 A ocorrência de faltas injustificadas no mês, um número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.
14.10 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Coordenação, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024.

RAQUEL SOUZA DE PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)			
DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº	CRM-MG Nº
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL:	
ENDEREÇO:			
Documentos que estão sendo juntados (Informar a quantidade de documentos juntados para cada item). Tempo de Experiência _____ folhas. Titulos _____folhas			

DECLARAÇÃO
Declaro que:
Ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.
Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.
Estou ciente e aceito que, caso aprovado, deverei apresentar, no prazo máximo de 03 dias úteis, após ser convocado, os documentos relacionados no item 13.1.1 do Edital no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG:

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Candidato de Próprio Punho

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	27/02/2024	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/ Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
Inscrição	04/03/2024 a 06/03/2024	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação - Classificação dos candidatos	08/03/2024	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/
Recurso contra resultado da avaliação	11/03/2024 e 12/03/2024	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	14/03/2024	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/ Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A7F16627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI COMPLEMENTAR N° 276/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, trata da Classificação e Provimento dos Cargos e da Promoção, Progressão, Vencimentos e Atribuições dos Servidores e revoga a Lei Complementar 49/2005.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata destinado a organizar os cargos e funções, fundamentado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço público.

CAPÍTULO I
DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Art. 2º A classificação de cargos, o quadro de pessoal e a política salarial dos servidores da Câmara Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas na presente Lei Complementar.

Art. 3º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - Cargo Público, o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na Estrutura Administrativa e que devem ser cometidas a um servidor;
II - Cargo Efetivo, o que é provido em caráter permanente, sendo organizado em carreira;
III - Cargo em Comissão, o que é provido em caráter transitório, para desempenho de atividades de assessoria, chefia e direção, considerado em Lei de livre nomeação e exoneração;
IV - Carreira, o conjunto de classe de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigidas, bem como a natureza e a complexidade das atribuições a serem exercidas, e manterão correlação com as finalidades do órgão que devem atender;
V - Classe, a divisão básica de carreira, que agrupa os cargos da mesma denominação, segundo nível de atribuições e responsabilidades, sendo isoladas ou se dispondo em série, a cada um correspondendo um nível de vencimento.
Parágrafo único. Considera-se função pública o conjunto de atribuições e responsabilidades, não integrantes de carreira, providas em caráter provisório, nas hipóteses autorizadas em Lei.

Art. 4º O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagoa da Prata é composto de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) Contador, 01 (um) Assistente Técnico Administrativo, 01 (uma) Cantineira, 03 (três) Assistentes Administrativos, 06 (seis) Agentes Administrativos, 01 (um) Controlador Interno; 01 (um) Diretor Administrativo; 01 (um) Assessor Jurídico e 01 (um) Assessor de Gabinete da Presidência.
Parágrafo único. As características de cada cargo, carreira e respectivas classes estão especificadas nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar, contendo denominações, descrição sintética de suas atribuições e os requisitos exigidos.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO PROVIMENTO

Art. 5º O Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata é composto de Cargos Efetivos e Cargos em Comissão.
§ 1º O provimento dos cargos efetivos, na sua primeira investidura, dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 2º Os cargos de provimento em Comissão são de recrutamento amplo, reservando-se 5 % (cinco por cento) desses para recrutamento restrito a servidores efetivos, quando em número igual ou superior a um.

Art. 6º Os cargos efetivos de que trata esta Lei Complementar são providos por meio de nomeação e promoção.

CAPÍTULO III
DOS VENCIMENTOS

Art. 7º No quadro de servidores, a política salarial obedecerá aos princípios de igualdade de vencimentos para os cargos e funções de atribuições e responsabilidades iguais ou assemelhadas.

Art. 8º Remuneração é a retribuição correspondente à soma dos vencimentos com os adicionais, as gratificações e vantagens devidas aos servidores pelo efetivo exercício do cargo.

Art. 9º Os adicionais e as gratificações serão calculados sobre o valor do vencimento.

Art. 10. Vencimento é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

Art. 11. O servidor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata está sujeito às seguintes jornadas de trabalho:
I - Padrão, de 30 (trinta) horas semanais, como seu ingresso inicial;

II - Excepcional, de 40 (quarenta) horas semanais, com o devido acréscimo proporcional nos vencimentos, mediante Acordo de Trabalho.
§ 1º Os Servidores ocupantes de Cargos de provimento Efetivo que ingressaram nos quadros da Câmara Municipal de Lagoa da Prata antes da publicação desta Lei Complementar, ficam sujeitos a trabalhar tanto de 12 às 18 horas, quanto em outros horários determinados pela Presidência da Câmara, desde que o servidor concorde com esta alteração.
§ 2º Os Servidores ocupantes de Cargos de provimento Efetivo que ingressarem nos quadros da Câmara Municipal de Lagoa da Prata a partir da publicação desta Lei Complementar ficarão sujeitos a trabalhar tanto de 12 às 18 horas, quanto em outros horários determinados pela Presidência da Câmara, de acordo com a conveniência e necessidade do Legislativo.
§ 3º A concessão da Jornada de Trabalho a que se refere o Inciso II deste Artigo, deve observar os seguintes requisitos:
a) ser necessária e conveniente para a Câmara Municipal;
b) Acordo de Trabalho assinado entre a Câmara e o servidor;
c) prazo mínimo de 3 (três) meses de vigência para o Acordo de Trabalho citado na Alínea b) deste Parágrafo;
d) os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas;
e) carga horária diária de 8 (oito) horas, em dois turnos a serem definidos no Acordo de Trabalho.

Art. 12. Os acréscimos pecuniários são pagos nos termos da legislação trabalhista e refletem nas demais verbas trabalhistas como férias, 13° salário e FGTS.

Art. 13. É vedada a vinculação ou equiparação dos vencimentos, nos termos do Inciso XIII do Art. 37 da Constituição da República.

Art. 14. A alteração ou reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal se fará nos termos do Inciso X do Art. 37 da Constituição da República, com a redação dada pela "Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998".

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE CARREIRA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 15. Para efeitos desta Lei Complementar consideram-se os seguintes conceitos básicos:
I - Promoção é a movimentação do servidor com alteração de vencimento, via Progressão Horizontal.

II - Progressão Horizontal é a ascensão funcional dentro de cada cargo, de uma letra do Anexo II desta Lei Complementar, para até duas letras subsequentes, na faixa de remuneração do nível a que pertence o servidor, considerando o tempo de serviço e a Capacitação em Cursos voltados para a área de atuação.

Art. 16. A Comissão de Progressão Horizontal será integrada por 01 (um) membro indicado pela Presidência e por 02 (dois) representantes dos servidores ocupantes de cargos efetivos, escolhidos em eleição por maioria simples.
§ 1º A Comissão de Progressão decidirá pela maioria absoluta.
§ 2º A Comissão de Progressão reunir-se-á pelo menos uma vez a cada seis meses.
§ 3º Serão adotadas as práticas atuais de avaliação de desempenho até a aprovação da Resolução que regulamentará a Avaliação de Desempenho.

Art. 17. Compete à Comissão de Progressão Horizontal:
a) opinar sobre o conceito apurado e propor modificações quando julgar necessárias;
b) acolher os recursos interpostos pelos servidores e opinar sobre a apuração do merecimento.

Seção II
Da Carreira

Art. 18. O Plano de Carreira constitui-se como um conjunto de políticas de incentivo à ascensão profissional e à permanência dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo observar as disposições normativas gerais editadas pela Câmara Municipal, sobretudo as disposições desta Lei Complementar.

Art. 19. O Sistema de Evolução Funcional é o conjunto de mecanismos de acesso adotado pela Câmara Municipal com base nos princípios de qualificação profissional constante e de desempenho que assegurem aos servidores, o aperfeiçoamento periódico e condições indispensáveis à sua ascensão na carreira, visando a valorização e profissionalização dos recursos humanos disponíveis, assegurando a continuidade da ação administrativa e a eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Art. 20. A evolução funcional efetivar-se-á por meio dos mecanismos de Progressão Horizontal, como incentivo na carreira.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Seção I
Da Progressão Horizontal

Art. 21. Os mecanismos de Progressão Horizontal obedecerão à critérios de tempo de serviço e merecimento.

Art. 22. A Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento efetivar-se-á pela passagem do servidor ocupante de cargo público da estrutura administrativa da Câmara Municipal ao nível imediatamente superior na carreira, observados ainda os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;
II - resultado satisfatório em avaliação de desempenho prévio realizado pela Comissão de Progressão;
III - inocorrência de aplicação de penalidade disciplinar de qualquer natureza no curso do período aquisitivo do direito de Progressão Horizontal;

§ 1º A Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento se faz pelo acréscimo de 2 % a cada dois anos, representado pelo Anexo II desta Lei.
§ 2º Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cantineira, a Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento efetivar-se-á pela passagem do servidor da letra do Anexo II em que se encontrar, para a segunda letra, imediatamente subsequente.

Art. 23. Além do critério de tempo, o servidor que se capacitar em cursos voltados para área de atuação fará jus, também, à Progressão Horizontal de uma letra do Anexo II para outra letra subsequente deste mesmo anexo.

§ 1º A ascensão referida no **Caput** deste Artigo será concedida ao servidor que acumular 150 (cento e cinquenta) pontos, limitada a quantidade de 50 (cinquenta) pontos por ano para cada servidor.
§ 2º A quantidade de horas/aula feitas nos cursos equivale em pontos a serem somados para o servidor.
§ 3º A ascensão a que se refere este Artigo não prejudica a contagem normal para a Progressão Horizontal por Tempo de Serviço.
§ 4º Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cantineira, a progressão referida no **Caput** deste Artigo será concedida ao servidor que acumular 75 (setenta e cinco) pontos, limitada a quantidade de 25 (vinte e cinco) pontos por ano para cada servidor.

Art. 24. Perderá o direito à progressão horizontal, iniciando-se contagem de novo período, o servidor que sofrer penalidade de suspensão.

§ 1º Os afastamentos decorrentes de licença suspendem a contagem de tempo para satisfação do intervalo requerido.
§ 2º Não suspenderá a contagem o interstício aquisitivo ao exercício de Cargo de Provimento em Comissão.
§ 3º Todo servidor terá direito às Progressões Horizontais durante a sua permanência no Poder Legislativo, inclusive quando estiver exercendo cargo em comissão ou de confiança.

Seção II
Da Avaliação de Desempenho

Art. 25. Como critério para a Promoção Horizontal e com fundamento no princípio da eficiência da atuação administrativa, fica instituída a Avaliação de Desempenho, a ser realizada de forma individualizada pelos membros da comissão composta por 3 (três) Servidores titulares e suplentes, na ausência ou impedimentos daqueles, na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

§ 1º A Avaliação de Desempenho será realizada, semestralmente, sendo o resultado da avaliação disponibilizado ao servidor até 30 (trinta) dias depois da data da avaliação.
§ 2º Para cada avaliação será eleita uma nova Comissão, vedada a reincidência de seus membros no mesmo ano, com exceção daquele escolhido pelo Presidente.
§ 3º Os resultados da Avaliação de Desempenho de cada servidor constarão de boletins individuais preenchidos pelo responsável pela avaliação e vistados pela chefia imediata do servidor avaliado, ficando o resultado dependente, para sua validade, de homologação expressa por parte do Presidente da Câmara Municipal.
§ 4º Os servidores que discordarem do resultado da apuração do merecimento, terão direito de interpor Recurso fundamentado à Presidência, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.
§ 5º A Presidência desta Casa encaminhará o Recurso à Comissão de Progressão Horizontal, que terá o mesmo prazo previsto no § 4º deste Artigo para opinar, cabendo a decisão final à figura do Presidente do Legislativo, pelo mesmo prazo, sem embargo de reexame da matéria pela Justiça Comum.
§ 6º Em caso de omissão por parte da Administração quanto à realização da Avaliação de Desempenho do servidor a Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento operar-se-á automaticamente.

Art. 26. Para apuração do merecimento à Progressão Horizontal serão considerados na Avaliação de Desempenho os critérios de assiduidade, disciplina, eficiência, comportamentos e atitudes e relacionamento interpessoal.

§ 1º Serão criados por Resolução desta Casa, fatores que se enquadrem em cada critério.
§ 2º A metodologia, o rito de avaliação do **Caput** deste Artigo e os parâmetros utilizados pelos membros da comissão serão regulamentados por Resolução desta Casa.

Art. 27. Contraindicada pela comissão, a Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento, somente após o decurso do prazo de 02 (dois) anos de permanência no cargo e de efetivo exercício é que nova habilitação para fins de Progressão Horizontal poderá ser formulada pelo servidor.
§ 1º A contraindicação do servidor à Progressão Horizontal por tempo de serviço e merecimento é dependente do somatório das pontuações das avaliações adquiridas naquele período, sendo inferior a 60 % (sessenta por cento) do resultado em Avaliações de Desempenho realizadas.
§ 2º O servidor, ao completar os 2 (dois) anos necessários para ter direito à Progressão Horizontal, caso tenha obtido o percentual favorável de pontos, terá direito à Progressão Horizontal.

Seção III
Do Adicional de Formação

Art. 28. Fica autorizado o pagamento de Adicional de Formação aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, como incentivo à formação escolar do servidor, e efetivar-se-á por percentuais da estrutura do mesmo cargo, considerando a formação do servidor nos seguintes quantitativos:
I - servidor em cargo de nível médio de escolaridade, exceto quanto ao cargo de Cantineira:
30 % (trinta por cento) para primeira graduação em nível de bacharelado;
b) 15 % (quinze por cento) para segunda graduação em nível de bacharelado;
c) 7,5 % (sete e meio por cento) para a terceira graduação em nível de bacharelado;
d) 10 % (dez por cento) para cada Pós-graduação Lato senso Completo, limitada a cinco.
II - servidor em cargo de nível superior de escolaridade:
a) 15 % (quinze por cento) para primeira graduação em nível de bacharelado;
b) 7,5 % (sete e meio por cento) para segunda graduação em nível de bacharelado;
c) 10 % (dez por cento) para cada Pós-graduação Lato senso Completo, limitada a cinco.
§ 1º Para o servidor ter Direito ao incentivo a que se refere este Artigo, a formação deve ser relacionada às áreas afins da Câmara Municipal.
§ 2º Para o cálculo do Adicional de Formação utilizar-se-á o salário-base do cargo do servidor.

§ 3º Serão consideradas somente as formações concluídas após a posse do servidor.
§ 4º Resolução desta Casa regulamentará a composição da comissão que avaliará as formações e a forma que a comissão utilizará para análise e aprovação da formação do servidor nas áreas afins da Câmara, bem como dentre outras questões pertinentes.

Art. 29. O Adicional de Formação será consolidado a partir da apresentação pelo servidor ao setor responsável da Câmara Municipal, do respectivo documento comprobatório da conclusão do curso de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Mestrado e Doutorado), relacionado às áreas afins da Câmara Municipal.
Parágrafo único. O enquadramento da formação como área afim da Câmara Municipal será feito por uma comissão de servidores.

Art. 30. É vedado incluir, para fins de concurso público, cargo cuja nomeação inicial não se dê em classe que não corresponda à inicial na carreira.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os cursos de capacitação a que se refere o Art. 23 dessa Lei Complementar, que forem realizados pelos servidores no ano de 2023, serão computados para o ano de 2024.

Art. 32. Aos servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aplica-se, subsidiariamente e no que couber, o disposto na "Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991."

Art. 33. Fazem parte desta Lei Complementar, os seguintes Anexos:
I - Anexo I - Classes de Cargos em Comissão e Efetivos;
II - Anexo II - Tabela Salarial;
III - Anexos III-A a III-K - descrição das classes, cargos, símbolo de vencimento, requisitos para provimento e discriminação da função.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 35. Ficam revogadas as disposições da "Lei Complementar nº 49/2005", bem como das Leis que a alteraram, como as de nº 77/2008; 84/2009; 98/2011; 134/2013; 162/2015, 163/2016 e 234/2021.

Art. 36. O Cargo Público de Controlador Interno, de Provimento Restrito a Servidor Efetivo, previsto, atualmente, na "Lei Complementar nº 49/2005", será mantido até a exoneração do eventual ocupante, a qual se dará na véspera de entrada em exercício do Servidor Público de carreira que ocupará o Cargo de Provimento Efetivo de Controlador Interno.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSES DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CARGOS EFETIVOS		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Auxiliar de Serviços Gerais	01	E-1
Contador	01	E-2
Assistente Técnico Administrativo	01	E-3
Cantineira	01	E-4
Assistente Administrativo	03	E-5
Controlador Interno	01	E-5
Agente Administrativo	06	E-6

CARGOS EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Controlador Interno	01	CRR-1
Diretor Administrativo	01	CRR-2

CARGOS EM COMISSÃO		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Assessor Jurídico	01	C-1
Assessor de Gabinete da Presidência	01	C-2

ANEXO II

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
E-1	R$ 2.590,31	R$ 2.642,12	R$ 2.694,96	R$ 2.748,86	R$ 2.803,84	R$ 2.859,91	R$ 2.917,11	R$ 2.975,45	R$ 3.034,96
E-2	R$ 7.876,91	R$ 8.034,45	R$ 8.195,13	R$ 8.359,04	R$ 8.526,22	R$ 8.696,74	R$ 8.870,68	R$ 9.048,09	R$ 9.229,05
E-3	R$ 5.625,86	R$ 5.738,38	R$ 5.853,15	R$ 5.970,21	R$ 6.089,61	R$ 6.211,41	R$ 6.335,63	R$ 6.462,35	R$ 6.591,59
E-4	R$ 2.590,31	R$ 2.642,12	R$ 2.694,96	R$ 2.748,86	R$ 2.803,84	R$ 2.859,91	R$ 2.917,11	R$ 2.975,45	R$ 3.034,96
E-5	R$ 5.141,33	R$ 5.244,16	R$ 5.349,04	R$ 5.456,02	R$ 5.565,14	R$ 5.676,45	R$ 5.789,97	R$ 5.905,77	R$ 6.023,89
E-6	R$ 3.736,12	R$ 3.810,84	R$ 3.887,06	R$ 3.964,80	R$ 4.044,10	R$ 4.124,98	R$ 4.207,48	R$ 4.291,63	R$ 4.377,46

NÍVEL	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
E-1	R$ 3.095,66	R$ 3.157,57	R$ 3.220,73	R$ 3.285,14	R$ 3.350,84	R$ 3.417,86	R$ 3.486,22	R$ 3.555,94	R$ 3.627,06
E-2	R$ 9.413,63	R$ 9.601,91	R$ 9.793,94	R$ 9.989,82	R$ 10.189,62	R$ 10.393,41	R$ 10.601,28	R$ 10.813,31	R$ 11.029,57
E-3	R$ 6.723,43	R$ 6.857,90	R$ 6.995,05	R$ 7.134,95	R$ 7.277,65	R$ 7.423,21	R$ 7.571,67	R$ 7.723,10	R$ 7.877,57

E-4	R$ 3.095,66	R$ 3.157,57	R$ 3.220,73	R$ 3.285,14	R$ 3.350,84	R$ 3.417,86	R$ 3.486,22	R$ 3.555,94	R$ 3.627,06
E-5	R$ 6.144,37	R$ 6.267,25	R$ 6.392,60	R$ 6.520,45	R$ 6.650,86	R$ 6.783,88	R$ 6.919,55	R$ 7.057,95	R$ 7.199,10
E-6	R$ 4.465,01	R$ 4.554,31	R$ 4.645,40	R$ 4.738,30	R$ 4.833,07	R$ 4.929,73	R$ 5.028,33	R$ 5.128,89	R$ 5.231,47

NÍVEL	S	T	U	V	W	X	Y	Z
E-1	R$ 3.699,60	R$ 3.773,59	R$ 3.849,07	R$ 3.926,05	R$ 4.004,57	R$ 4.084,66	R$ 4.166,35	R$ 4.249,68
E-2	R$ 11.250,16	R$ 11.475,17	R$ 11.704,67	R$ 11.938,76	R$ 12.177,54	R$ 12.421,09	R$ 12.669,51	R$ 12.922,90
E-3	R$ 8.035,12	R$ 8.195,82	R$ 8.359,74	R$ 8.526,93	R$ 8.697,47	R$ 8.871,42	R$ 9.048,85	R$ 9.229,82
E-4	R$ 3.699,60	R$ 3.773,59	R$ 3.849,07	R$ 3.926,05	R$ 4.004,57	R$ 4.084,66	R$ 4.166,35	R$ 4.249,68
E-5	R$ 7.343,09	R$ 7.489,95	R$ 7.639,75	R$ 7.792,54	R$ 7.948,39	R$ 8.107,36	R$ 8.269,51	R$ 8.434,90
E-6	R$ 5.336,10	R$ 5.442,82	R$ 5.551,68	R$ 5.662,71	R$ 5.775,97	R$ 5.891,48	R$ 6.009,31	R$ 6.129,50

CARGO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Nível	Valor
CRR-1	R$ 8.579,61
CRR-2	Salário do Empregado Público + 7 UFMLP

CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Valor
C-1	R$ 13.061,66
C-2	R$ 7.488,89

ANEXO III-A

CLASSE: Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-1

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Conclusão do 5º Ano do Ensino Fundamental;
2. Conhecimento do serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Executar atividades manuais no deslocamento de móveis, equipamentos e congêneres no recinto da Câmara;
2. Executar trabalhos de jardinagem;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Controlar e executar o descarte ou o reaproveitamento do lixo e materiais recicláveis;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Responsabilizar-se pela guarda de chaves da Câmara;
7. Substituir a Cantineira em sua ausência;
8. Executar atividades afins.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:

Estabelecidos em Lei Municipal.

ANEXO III-B

CLASSE: Contador

CARGO: Contador

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-2

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Possuir diploma de Técnico em Contabilidade ou de Contador;
2. Estar regularmente inscrito no órgão da classe;
3. Conhecimento dos serviços inerentes aos setores.3.334gdfgsdfg
333333445

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Responsável pelas atividades de contabilidade;
2. Registrar atos e fatos contábeis, identificando as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; administrar fluxo de documentos; conciliar saldo de contas;
3. Classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; registrar a movimentação dos ativos;

4. Controlar a execução do orçamento em suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas;
5. Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado a prestação de contas da Câmara, observando os prazos legais;
6. Emitir balancetes mensais; montar balanços anuais e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis;
7. Emitir e analisar pareceres, relatórios, tabelas e quadros relacionados aos trabalhos desenvolvidos, em observância às normas constitucionais e legais, bem como às Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.
8. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados;
9. Prestar informações sobre balanços, utilizar recursos de Informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional;
10. Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos projetos de iniciativa da Câmara Municipal.
11. Executar demais atividades associadas a área de atuação.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:
Estabelecidos em Lei Municipal

ANEXO III-C

CLASSE: Assistente Técnico Administrativo

CARGO: Assistente Técnico Administrativo

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-3

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Ensino Superior;
2. Conhecimento do Serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Promover o recebimento, numeração, distribuição e controle de papéis e documentos nos órgãos da Câmara Municipal;
2. Protocolar todas as proposições e quaisquer outros documentos e papéis que sejam de interesse da Câmara e dos Vereadores;
3. Promover o recebimento da correspondência dirigida aos Vereadores e aos órgãos da Câmara e proceder a sua distribuição;
4. Encaminhar e elaborar as correspondências oficiais da Câmara Municipal;
5. Organizar o sistema de referência e de índices necessários a pronta consulta de qualquer documento arquivado;
6. Supervisionar as informações aos interessados a respeito de projetos, papéis e outros documentos arquivados;
7. Responsável pela área dos serviços de informática em geral da Câmara Municipal;
8. Dar suporte à manutenção e atualização das informações no sitio e nas redes sociais da Câmara Municipal;
9. Responsável pelas atividades relativas ao controle de Pessoal da Câmara Municipal;
10. Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:

Estabelecidos em Lei Municipal

ANEXO III-D

CLASSE: Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO: Cantineira

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-4

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Ensino Médio Completo;
2. Conhecimento do serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Serviços de limpeza e faxina na área parlamentar e administrativa da Câmara;
2. Serviços de copa e cozinha na área parlamentar e administrativa da Câmara;
3. Serviço de copa aos Vereadores, autoridades e visitantes durante as reuniões ordinárias;
4. Demais atividades previstas na lei organizacional da Câmara.
5. Se fazer presente nas reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, ou em qualquer evento quando requisitado por Vereador, com anuência da Presidência;

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:

Estabelecidos em Lei Municipal.

ANEXO III-E

CLASSE: Assistente Administrativo

CARGO: Assistente Administrativo

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-5

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
1. Ensino Superior;
2. Conhecimento do Serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Executar serviços de digitação e alimentação de dados em programas de informática;
2. Realizar levantamento e análise de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
3. Redigir correspondências interna e externa;
4. Minutar atos administrativos;
5. Proceder registro e controle de tramitação de processos e documentos relativos à sua área de trabalho;
6. Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas inerentes à sua área de trabalho, propondo, sempre que necessário, medidas e sugestões para o seu aprimoramento;
7. Proceder a manutenção e guarda de documentos e atos administrativos através da organização e atualização de arquivos, fichários, cadastros e dados sob a responsabilidade de sua área de trabalho;
8. Gerir o arquivo e documentação da Câmara;
9. Executar atribuições previstas no Departamento Administrativo e financeiro em atendimento ao Princípio da Segregação de Funções, respeitando os níveis salarias de acordo com as atribuições e responsabilidades dos cargos;
10. Auxiliar direta ou indiretamente a Assessoria Jurídica ou Procuradoria da Câmara Municipal no Processo Legislativo e nas atividades parlamentares da Câmara Municipal;
11. Assessorar as Comissões para que for designado;
12. Executar atividades afins.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:

Estabelecidos em Lei Municipal.

ANEXO III-F

CLASSE: Agente Administrativo

CARGO: Agente Administrativo

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E-6

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
1. Ensino Médio Completo;
2. Conhecimento do Serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Prestar serviços de digitação;
2. Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
3. Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;
4. Redigir correspondências interna e externa;
5. Realizar levantamento e análise de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
6. Prestar serviço de atendimento ao público;
7. Recepcionar membros da comunidade, visitantes, executar serviços administrativos que envolvam raciocínio, interpretação de Leis e normas administrativas;
8. Executar atribuições previstas no setor administrativo e financeiro em atendimento ao Princípio da Segregação de Funções, respeitando os níveis salarias de acordo com as atribuições e responsabilidades dos cargos;
9. Controlar a entrada e saída de pessoas no local de trabalho; receber e transmitir mensagens telefônica e fax; receber coletar e distribuir correspondência documentos, mensagens, encomendas; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade;
10. Executar atividades afins.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:
Estabelecidos em Lei Municipal.

ANEXO III-G

CLASSE: Controlador Interno

CARGO: Controlador Interno

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: E5

RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Ensino Superior;
2. Conhecimento do serviço a ser executado.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Centralizar a fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público;
2. Acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como a aplicação de recursos públicos;
3. Executar auditoria administrativa e operacional junto ao Poder Legislativo Municipal;
4. Organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar as licitações realizadas pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
5. Assessorar a Presidência da Câmara na fiscalização e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público;
6. Exercer outras atribuições da área e outras que lhe forem cometidas pela Presidência do Poder Legislativo Municipal.

REQUISITOS PARA PROGRESSÃO:
Estabelecidos em Lei Municipal.

ANEXO III-H

CLASSE: Diretor Administrativo

CARGO: Diretor Administrativo

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: CRR-2

RECRUTAMENTO: Restrito (Empregados/Servidores Públicos Efetivos)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
1. Escolaridade em Nível Superior.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:
1. Responsável pela elaboração do planejamento estratégico, tático e operacional e definir diretrizes, políticas e estratégias, em apoio às atividades administrativas institucionais;
2. Planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento de atividades dos departamentos;
3. Coordenar, em parceria com o Departamento de Contabilidade, os trabalhos de elaboração orçamentária da Câmara, bem como acompanhar e controlar sua execução, supervisionando, analisando e certificando a sua exatidão, integridade e autenticidade dos atos e fatos administrativos e seus registros;
4. Organizar o quadro de férias dos servidores e assessores juntamente ao departamento responsável de modo que respeite a melhor forma para a Câmara e, posteriormente, levá-lo ao conhecimento do presidente;
5. Desenvolver trabalhos em questões relacionadas à organização estrutural e funcional;
6. Definir políticas de integração e valorização dos servidores;
7. Proceder à regulamentação de questões administrativas do funcionamento organizacional;
8. Solicitar, quando entender necessário, parecer do sistema de controle interno e da Assessoria Jurídica sobre assuntos referentes à Câmara Municipal;
9. Elaborar e encaminhar respostas de ofícios de sua competência, protocolizados na Casa;
10. Responsável por gerir as demandas dos gabinetes dos vereadores, com anuência da presidência, e repassar aos departamentos competentes;
11. Gerenciar os resultados alcançados pelos Departamentos vinculados administrativamente, coordenar planos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e dos Departamentos sob sua coordenação;
12. Adotar medidas de otimização e racionalização dos atos administrativos, proporcionando maior agilidade na satisfação das necessidades, com observância ao princípio da eficiência;
13. Confeccionar e publicar portarias administrativas no âmbito de sua competência, a pedido do presidente;
14. Convocar reuniões mensais com a presença dos responsáveis das áreas técnicas administrativas e legislativas, a fim de apresentar Resultados e Gestão;
15. Receber solicitações internas de aquisição de mercadorias e serviços de todos os setores e dos gabinetes dos vereadores a fim de organizar e unificar em solicitações conforme o planejamento estratégico;
16. Desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos dos outros setores da Câmara.

ANEXO III-I

CLASSE: Assessor Jurídico

CARGO: Assessor Jurídico

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: C-1

RECRUTAMENTO: Amplo

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução Superior, advogado regularmente inscrito na OAB;

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Assessorar a Presidência da Câmara, juridicamente, nas áreas: administrativa, diretiva e legislativa;
2. Assessorar os Vereadores, juridicamente, em suas atividades na área legislativa e de fiscalização;
3. Assessorar a Presidência, juridicamente, na fiscalização e controle das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, visando à utilização racional do serviço público;
4. Executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres, prestando assessoria jurídica aos membros das Comissões Permanentes da Câmara e Vereadores;
5. Prestar assessoria jurídica à Presidência e aos Vereadores;
6. Zelar pela exata e uniforme observância da Lei, fiscalizando sua execução, prestando assessoria jurídica à Presidência e aos Vereadores;
7. Assessorar juridicamente a Presidência, Vereadores na elaboração de minutas de Projeto de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo, Portaria, Requerimento, Indicação, Moção, Anteprojeto, etc...;
8. Presenciar as reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, ou em qualquer evento quando requisitado por Vereador para prestar assessoria jurídica.

ANEXO III-J

CLASSE: Assessor de Gabinete

CARGO: Assessor de Gabinete da Presidência

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: C-2

RECRUTAMENTO: Amplo

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Ensino Superior

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Prestar assessoria à Presidência nas atividades parlamentares e na parte administrativa;
2. Assessorar a Presidência na organização das solenidades oficiais da Câmara, recepção de autoridades, seminários, eventos da Câmara Municipal;
3. Assessorar a Presidência no atendimento ao público e na organização da agenda da mesma;
4. Assessorar a Presidência da Câmara no cumprimento das obrigações impostas pelos órgãos competentes, por envios de arquivos físicos ou eletrônicos dentro do prazo por estes estabelecidos, ficando responsável pela estrita observância dos prazos.
5. Assessorar a Presidência da Câmara na fiscalização e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial junto à Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público;
6. Desenvolver atividades de assessoramento à Presidência na divulgação publicitária e noticiosas da Câmara Municipal junto aos órgãos de imprensa do Município e relações públicas;
7. Se fazer presente nas reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, ou em qualquer evento, quando requisitado pela Presidência, para assessoria às questões pertinentes;
8. Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas pela Presidência da Câmara, bem como àquelas que se relacionem com sua área de atuação.

ANEXO III-K

CLASSE: Controlador Interno

CARGO: Controlador Interno

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: CRR-1

RECRUTAMENTO: Restrito (Servidores Públicos Efetivos)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Nível Médio Completo;

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Centralizar a fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público;
2. Acompanhar a execução de projetos e atividades, bem como a aplicação de recursos públicos;
3. Executar auditoria administrativa e operacional junto ao Poder Legislativo Municipal;
4. Organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar as licitações realizadas pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata;
5. Assessorar a Presidência da Câmara na fiscalização e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público;

6. Exercer outras atribuições da área e outras que lhe forem cometidas pela Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:F77095A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0227/2023, modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº 0145/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: CORDEIRO E EVANGELISTA LTDA - CNPJ: 04.938.183/0001-41.
Vigência: 26/02/2024até 25/02/2025

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	77505 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-AMORTECEDOR CABINE77505	Unidade		6,00	1.000,00	6.000,00
2	77506 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-AMORTECEDOR DIANTEIRO CAIXA COM JOGO77506	Caixa C/ 1 Jogo		6,00	679,00	4.074,00
3	77507 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-AMORTECEDOR TRASEIRO CAIXA COM JOGOJOGO77507	Caixa C/ 1 Jogo		6,00	779,00	4.674,00
4	77508 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO77508	Unidade		3,00	1.380,00	4.140,00
5	77509 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO77509	Unidade		2,00	525,00	1.050,00
6	77530 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CARCAÇA FILTRO DE AR77530	Unidade		3,00	1.670,00	5.010,00
7	77531 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA77531	Unidade		4,00	385,00	1.540,00
8	77532 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CATRACA DE FREIO MANUAL TRASEIRA77532	Unidade		8,00	385,00	3.080,00
9	77533 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CHAVE DE RODA77533	Unidade		3,00	160,00	480,00
10	77534 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CHAVE DE SETA77534	Unidade		2,00	445,00	890,00
11	77555 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-DESCARGA COMPLETA77555	Unidade		2,00	1.295,00	2.590,00
12	77556 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-EIXO EXPANSOR USINADO77556	Unidade		5,00	1.340,00	6.700,00
13	77557 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade		3,00	635,00	1.905,00
14	77558 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO CAIXA COM JOGO77558	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	440,00	1.760,00
15	77559 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO77559	Unidade		4,00	190,00	760,00
16	77580 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA77580	Unidade		10,00	185,00	1.850,00
17	77581 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA77581	Unidade		10,00	290,00	2.900,00
18	77582 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA77582	Unidade		10,00	400,00	4.000,00
19	77583 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA77583	Unidade		4,00	335,00	1.340,00
20	77584 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO77584	Unidade		6,00	420,00	2.520,00
21	77605 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LUVA DA TRANSMISSÃO77605	Unidade		5,00	890,00	4.450,00
22	77606 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MAÇANETA PORTA EXTERNA77606	Unidade		10,00	225,00	2.250,00
23	77607 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MAÇANETA PORTA INTERNA77607	Unidade		10,00	180,00	1.800,00
24	77608 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MANETE DE FREIO77608	Unidade		4,00	970,00	3.880,00
25	77609 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MANGUEIRA INTERCULER77609	Unidade		4,00	375,00	1.500,00
26	77616 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA77616	Unidade		10,00	40,00	400,00
27	77632 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PONTEIRA DO CARDAN77632	Unidade		4,00	1.000,00	4.000,00
28	77633 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO77633	Unidade		5,00	80,00	400,00
29	77634 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORCA CUBO RODA TRASEIRO77634	Unidade		10,00	80,00	800,00
30	77635 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORCA DIFERENCIAL77635	Unidade		4,00	150,00	600,00

31	77636 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORCA REGULAGEM DIFERENCIAL77636	Bisnaga 100 Gramas		4,00	150,00	600,00
32	77647 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RETROVISOR77647	Unidade		4,00	327,00	1.308,00
33	77659 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V77659	Unidade		6,00	18,00	108,00
34	77660 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-SUPORTE CONTRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade		10,00	300,00	3.000,00
35	77661 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TACOGRAFO77661	Unidade		3,00	440,00	1.320,00
36	77662 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO77662	Unidade		6,00	1.150,00	6.900,00
37	77663 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO77663	Unidade		8,00	1.200,00	9.600,00
38	77681 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VIDRO DE PORTA CAIXA COM JOGO77681	Unidade		2,00	400,00	800,00
39	77682 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960/93ZE2HMH0N894499 1-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	Unidade		2,00	1.170,00	2.340,00
40	77706 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO77706	Unidade		4,00	150,00	600,00
41	77707 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA MOLA DIANTEIRA77707	Unidade		25,00	125,00	3.125,00
42	77708 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA MOLA TRASEIRA77708	Unidade		30,00	125,00	3.750,00
43	77709 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CABEÇOTE MOTOR77709	Unidade		2,00	2.170,00	4.340,00
44	77683 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - CABO ACELERADOR	Unidade		4,00	355,00	1.420,00
45	77710 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA77710	Unidade		3,00	5.940,00	17.820,00
46	77684 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - CHAVE DE RODA	Unidade		2,00	175,00	350,00
47	77731 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CUBO DE RODA TRASEIRO77731	Unidade		4,00	1.480,00	5.920,00
48	77732 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CUICA DE FREIO DIANTEIRA77732	Unidade		4,00	640,00	2.560,00
49	77733 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CUICA DE FREIO TRASEIRA77733	Unidade		8,00	640,00	5.120,00
50	77734 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-DESCARGA COMPLETA77734	Unidade		2,00	2.500,00	5.000,00
51	77685 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade		50,00	20,00	1.000,00
52	77756 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO VALVULA APU77756	Unidade		8,00	185,00	1.480,00
53	77757 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FLANGE DA TRANSMISSÃO77757	Unidade		6,00	630,00	3.780,00
54	77758 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL77758	Unidade		5,00	1.370,00	6.850,00
55	77759 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA COM PORCA77759	Unidade		10,00	109,00	1.090,00
56	77760 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA77760	Unidade		10,00	135,00	1.350,00
57	77781 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR77781	CAIXA 1 KIT		4,00	430,00	1.720,00
58	77782 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LAMPADA 1 POLO 24V77782	Unidade		30,00	8,90	267,00
59	77783 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LÂMPADA 2 POLOS 24V77783	Unidade		30,00	10,90	327,00
60	77784 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LAMPADA H4 24V77784	Unidade		30,00	39,00	1.170,00
61	77786 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V77786	Unidade		30,00	9,00	270,00
62	77800 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA MESTRE DIANTEIRA77800	Unidade		8,00	550,00	4.400,00
63	77807 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA TERCEIRA TRASEIRA	Unidade		6,00	740,00	4.440,00
64	77808 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOTOR CAIXA EVAPORADORA IVECO 2 EIXOS 24V77808	Unidade		4,00	1.500,00	6.000,00
65	77809 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOTOR DE ARRANQUE77809	Unidade		4,00	3.120,00	12.480,00
66	77810 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA77810	Unidade		4,00	890,00	3.560,00
67	77811 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PALHETA LIMPADOR77811	Unidade		10,00	105,00	1.050,00
68	77832 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RESERVATÓ RIO DE AGUA	Unidade		3,00	730,00	2.190,00

	RADIADOR					
69	77833 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA77833	Unidade		20,00	105,00	2.100,00
70	77834 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA77834	Unidade		12,00	105,00	1.260,00
71	77835 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RETENTOR DE RODA TRASEIRA77835	Unidade		12,00	150,00	1.800,00
72	77836 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RETENTOR DIFERENCIAL77836	Unidade		8,00	105,00	840,00
73	77857 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA77857	Unidade		5,00	75,00	375,00
74	77858 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TANQUE COMBUSTÍVEL77858	Unidade		2,00	2.300,00	4.600,00
75	77859 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TERMINAL DIREÇÃO77859	Unidade		6,00	280,00	1.680,00
76	77860 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TIRANTE DA BARRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA77860	Unidade		10,00	530,00	5.300,00
77	77861 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO77861	Unidade		4,00	730,00	2.920,00
78	77893 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA MOLA DIANTEIRA	Unidade		25,00	125,00	3.125,00
79	77894 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA MOLA TRASEIRA	Unidade		30,00	125,00	3.750,00
80	77895 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CABEÇOTE MOTOR	Unidade		2,00	11.390,00	22.780,00
81	77896 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CABO ACELERADOR	Unidade		4,00	360,00	1.440,00
82	77897 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA	Unidade		3,00	8.100,00	24.300,00
83	77898 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		2,00	9.590,00	19.180,00
84	77899 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CARCAÇA FILTRO DE AR	Unidade		3,00	890,00	2.670,00
85	77900 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL	Unidade		4,00	4.600,00	18.400,00
86	77901 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CATRACA FREIO DIANTEIRO	Unidade		6,00	360,00	2.160,00
87	77926 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EIXO VIRABREQUIM	Unidade		2,00	9.470,00	18.940,00
88	77933 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ESPAÇADOR PINHÃO	Unidade		6,00	59,00	354,00
89	77942 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade		25,00	150,00	3.750,00
90	77944 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade		20,00	125,00	2.500,00
91	77945 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO DE ARLA	Unidade		4,00	150,00	600,00
92	77946 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade		20,00	115,00	2.300,00
93	77947 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade		25,00	95,00	2.375,00
94	77948 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Unidade		20,00	175,00	3.500,00
95	77949 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO VALVULA APU	Unidade		8,00	205,00	1.640,00
96	77950 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FLANGE DA TRANSMISSÃO	Unidade		6,00	195,00	1.170,00
97	77951 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL	Unidade		5,00	635,00	3.175,00
98	77992 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	Unidade		6,00	290,00	1.740,00
99	77993 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 2° DIANTEIRA	Unidade		6,00	815,00	4.890,00
100	77994 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 2° TRASEIRA	Unidade		6,00	820,00	4.920,00
101	77995 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 3° DIANTEIRA	Unidade		6,00	780,00	4.680,00
102	77996 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 3° TRASEIRA	Unidade		6,00	775,00	4.650,00
103	77997 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 4° DIANTEIRA	Unidade		6,00	730,00	4.380,00
104	77998 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA 4° TARSEIRA	Unidade		6,00	730,00	4.380,00
105	77999 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unidade		8,00	542,00	4.336,00
106	78000 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade		8,00	700,00	5.600,00
107	78001 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	Unidade		20,00	42,00	840,00
108	78017 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		10,00	25,00	250,00

109	78018 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORCA DE CUBO TRASEIRO	Unidade		14,00	25,00	350,00
110	78019 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORCA DIFERENCIAL	Unidade		5,00	215,00	1.075,00
111	78020 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL	Unidade		8,00	225,00	1.800,00
112	78021 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORTA CABINE LADO DIREITO	Unidade		2,00	5.900,00	11.800,00
113	78022 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PORTA CABINE LADO ESQUERDO	Unidade		2,00	5.900,00	11.800,00
114	78045 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TACOGRAFO	Unidade		4,00	5.040,00	20.160,00
115	78046 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Unidade		8,00	1.460,00	11.680,00
116	78047 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMBOR DE FREIO TRASSEIRO	Unidade		10,00	1.600,00	16.000,00
117	78048 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR	Unidade		2,00	2.100,00	4.200,00
118	78049 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade		4,00	108,00	432,00
119	78060 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA FREIO DE MÃO	Unidade		3,00	441,00	1.323,00
120	78071 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade		30,00	17,00	510,00
121	78072 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BALANÇA	Unidade		6,00	680,00	4.080,00
122	78073 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO78073	Unidade		3,00	1.170,00	3.510,00
123	78074 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO78074	Unidade		12,00	720,00	8.640,00
124	78075 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO78075	Unidade		3,00	1.175,00	3.525,00
125	78096 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CATRACA FREIO TRASEIRO	Unidade		6,00	400,00	2.400,00
126	78097 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CHAVE DE RODA78097	Unidade		2,00	180,00	360,00
127	78098 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CHAVE DE SETA78098	Unidade		5,00	950,00	4.750,00
128	78099 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CHAVE GERAL78099	Unidade		5,00	250,00	1.250,00
129	78100 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR78100	Unidade		4,00	1.220,00	4.880,00
130	78121 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade		4,00	445,00	1.780,00
131	78124 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO78124	Unidade		4,00	300,00	1.200,00
132	78122 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade		6,00	375,00	2.250,00
133	78123 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Unidade		10,00	850,00	8.500,00
134	78125 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade		50,00	20,00	1.000,00
135	78136 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO COMBUSTIVEL78136	Unidade		25,00	150,00	3.750,00
136	78137 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA78137	Unidade		20,00	152,00	3.040,00
137	78138 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO DE AR CONDICIONADO78138	Unidade		20,00	128,00	2.560,00
138	78139 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO DE ARLA	Unidade		4,00	152,00	608,00
139	78140 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade		20,00	116,00	2.320,00
140	78147 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA	Unidade		10,00	128,00	1.280,00
141	78148 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-HELICE DO MOTOR78148	Unidade		2,00	690,00	1.380,00
142	78149 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade		4,00	120,00	480,00
143	78150 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade		3,00	800,00	2.400,00
144	78151 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR	Jogo		2,00	2.663,00	5.326,00
145	78152 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA78152	Unidade		10,00	542,00	5.420,00
146	78172 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LÂMPADA H7 24V	Unidade		30,00	55,00	1.650,00
147	78173 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LAMPADA PINGO DÁGUA	Unidade		30,00	9,90	297,00

	24V.78173					
148	78174 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LANTERNA DE FREIO COMPLETA78174	Unidade		5,00	150,00	750,00
149	78175 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LANTERNA DE SETA78175	Unidade		10,00	85,00	850,00
150	78176 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LANTERNA TRASEIRA	Unidade		4,00	110,00	440,00
151	78197 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOTOR DE ARRANQUE78197	Unidade		4,00	3.200,00	12.800,00
152	78198 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOTOR LIMPADOR PARABRISAS78198	Unidade		4,00	600,00	2.400,00
153	78199 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PALHETA LIMPADOR CAIXA COM JOGO78199	Caixa C/ 1 Jogo		10,00	105,00	1.050,00
154	78200 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARA-BRISA COM GUARNIÇÃO78200	Unidade		4,00	1.700,00	6.800,00
155	78201 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade		2,00	2.200,00	4.400,00
156	78202 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO78202	Unidade		20,00	27,00	540,00
157	78224 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RETENTOR DE RODA TRASEIRA	Unidade		12,00	150,00	1.800,00
158	78225 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RETENTOR DIFERENCIAL78225	Unidade		8,00	110,00	880,00
159	78226 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO78226	Unidade		10,00	380,00	3.800,00
160	78227 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO DIFERENCIAL78227	Unidade		8,00	320,00	2.560,00
161	78228 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA78228	Unidade		7,00	300,00	2.100,00
162	78250 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TRAVA DE IREÇÃO COM CILINDRO	Unidade		4,00	730,00	2.920,00
163	78251 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TURBINA MOTOR78251	Unidade		3,00	5.350,00	16.050,00
164	78252 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO78252	Unidade		4,00	785,00	3.140,00
165	78253 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VALVULA DESCARGA78253	Unidade		4,00	440,00	1.760,00
166	78254 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VÁLVULA FREIO DE MÃO	Unidade		3,00	900,00	2.700,00
167	78255 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VALVULA PEDAL78255	Unidade		4,00	830,00	3.320,00
168	78276 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BOMBA D´AGUA	Unidade		4,00	730,00	2.920,00
169	78275 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BOMBA DIREÇÃO78275	Unidade		1,00	2.450,00	2.450,00
170	78277 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BORRACHA DE PORTA	Unidade		4,00	115,00	460,00
171	78278 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BUCHA DA ALAVANCA DE CÂMBIO78278	Unidade		4,00	49,00	196,00
172	78279 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BUCHA DO OLHAL DE MOLA DIANTEIRO78279	Unidade		30,00	32,00	960,00
173	78300 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COXIM DA CABINE	Unidade		8,00	90,00	720,00
174	78301 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COXIM DIANTEIRO MOTOR78301	Unidade		8,00	400,00	3.200,00
175	78302 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COXIM TRASEIRO DO MOTOR	Unidade		10,00	370,00	3.700,00
176	78303 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CRUZETA DE TRANSMISSÃO78303	Unidade		12,00	275,00	3.300,00
177	78304 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CUBO DE RODA DIANTEIRO78304	Unidade		2,00	900,00	1.800,00
178	78305 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CUBO DE RODA TRASEIRO78305	Unidade		2,00	1.000,00	2.000,00
179	78322 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO78322	Unidade		2,00	3.890,00	7.780,00
180	78323 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FEIXE DE MOLA TRASEIRO78323	Unidade		2,00	4.300,00	8.600,00
181	78324 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO DE AR EXTERNO	Unidade		20,00	180,00	3.600,00
182	78325 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO DE AR INTERNO	Unidade		20,00	125,00	2.500,00
183	78326 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO DE COMBUSTÍVEL78326	Unidade		20,00	85,00	1.700,00
184	78347 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LÂMPADA 1 POLO	Unidade		30,00	8,90	267,00

	24V78347					
185	78349 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LANTERNA DE FREIO TRASEIRA COMPLETA	Unidade		6,00	100,00	600,00
186	78350 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LANTERNA DE SETA DIANTEIRA	Unidade		10,00	59,00	590,00
187	78351 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LANTERNA LATERAL PARALAMA DIANTEIRO78351	Unidade		4,00	80,00	320,00
188	78352 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LUVA DA TRANSMISSÃO78352	Unidade		4,00	870,00	3.480,00
189	78373 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARACHOQUE TRASEIRO	Unidade		2,00	2.390,00	4.780,00
190	78374 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO78374	Unidade		20,00	21,00	420,00
191	78375 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO78375	Unidade		20,00	25,00	500,00
192	78376 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade		40,00	34,00	1.360,00
193	78378 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PINO DE MOLA DIANTEIRO78378	Unidade		100,00	35,00	3.500,00
194	78420 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-AMORTECEDOR DIANTEIRO CAIXA COM JOGO78420	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	550,00	2.200,00
195	78421 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-AMORTECEDOR TRASEIRO CAIXA COM JOGO78421	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	600,00	2.400,00
196	78422 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA	Unidade		30,00	38,00	1.140,00
197	78423 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade		30,00	38,00	1.140,00
198	78424 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BALANÇA	Unidade		6,00	670,00	4.020,00
199	78445 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CARCAÇA FILTRO DE AR78445	Unidade		3,00	900,00	2.700,00
200	78446 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL	Unidade		4,00	4.600,00	18.400,00
201	78447 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA78447	Unidade		6,00	360,00	2.160,00
202	78448 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CATRACA DE FREIO TRASEIRO	Unidade		10,00	400,00	4.000,00
203	78449 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CHAVE DE RODA78449	Unidade		2,00	180,00	360,00
204	78450 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CHAVE DE SETA78450	Unidade		5,00	940,00	4.700,00
205	78471 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EIXO INTERMEDIÁRIO DIFERENCIAL	Unidade		4,00	2.050,00	8.200,00
206	78472 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EIXO VIRABREQUIM	Unidade		2,00	9.490,00	18.980,00
207	78473 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade		4,00	2.200,00	8.800,00
208	78474 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO CAIXA COM JOGO78474	Caixa C/ 1 Jogo		10,00	870,00	8.700,00
209	78475 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EMBUCHAMENTO DO EIXO S DIANTEIRO	Unidade		4,00	300,00	1.200,00
210	78496 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FLANGE DA TRANSMISSÃO78496	Unidade		6,00	740,00	4.440,00
211	78497 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL	Unidade		5,00	645,00	3.225,00
212	78498 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCA	Unidade		10,00	105,00	1.050,00
213	78499 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA	Unidade		10,00	125,00	1.250,00
214	78500 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-HELICE DO MOTOR78500	Unidade		2,00	700,00	1.400,00
215	78516 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO JOGO COM 1 KIT78516	CAIXA 1 KIT		3,00	2.440,00	7.320,00
216	78517 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT		8,00	1.120,00	8.960,00
217	78518 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT		3,00	2.300,00	6.900,00
218	78519 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR CAIXA COM KIT78519	CAIXA 1 KIT		4,00	449,00	1.796,00
219	78520 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LÂMPADA 1 POLO 24V78520	Unidade		20,00	8,90	178,00
220	78546 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA78546	Unidade		6,00	835,00	5.010,00
221	78547 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA78547	Unidade		6,00	750,00	4.500,00
222	78548 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDES 2 EIXOS 24V	Unidade		2,00	745,00	1.490,00
223	78549 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOTOR DE ARRANQUE78549	Unidade		2,00	1.500,00	3.000,00
224	78550 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOTOR LIMPADOR PARABRISAS78550	Unidade		2,00	960,00	1.920,00
225	78571 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO	Unidade		4,00	3.800,00	15.200,00
226	78572 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020.	Unidade		20,00	240,00	4.800,00

	CHASSI: 93ZA085DZL8937082-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA78572					
227	78573 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR78573	Unidade		3,00	1.000,00	3.000,00
228	78574 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA78574	Unidade		20,00	110,00	2.200,00
229	78575 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA78575	Unidade		12,00	25,00	300,00
230	78596 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMPA DO FILTRO DE AR78596	Unidade		8,00	600,00	4.800,00
231	78597 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Unidade		4,00	110,00	440,00
232	78598 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade		5,00	110,00	550,00
233	78599 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TANQUE COMBUSTÍVEL78599	Unidade		2,00	1.290,00	2.580,00
234	78600 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TERMINAL DIREÇÃO78600	Unidade		6,00	280,00	1.680,00
240	78621 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BICO INJETOR78621	Unidade		6,00	650,00	3.900,00
241	78622 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BOIA COMBUSTIVEL78622	Unidade		4,00	355,00	1.420,00
242	78623 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BOMBA DÁGUA78623	Unidade		4,00	840,00	3.360,00
243	78624 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BOMBA DIREÇÃO78624	Unidade		3,00	2.990,00	8.970,00
244	78625 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BORRACHA DE PORTA78625	Unidade		6,00	80,00	480,00
245	78646 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-COMPRENS OR DE AR	Unidade		4,00	2.600,00	10.400,00
246	78647 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CONDENSAD OR DE AR CONDICIONADO	Unidade		2,00	1.400,00	2.800,00
247	78648 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CONJUNTO COROA E PINHÃO78648	Unidade		4,00	7.300,00	29.200,00
248	78649 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CORREIA DIREÇÃO78649	Unidade		8,00	90,00	720,00
249	78650 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CORREIA DO MOTOR78650	Unidade		8,00	118,00	944,00
235	78797 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade		50,00	22,00	1.100,00
236	78798 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FAROL LD	Unidade		3,00	835,00	2.505,00
237	78799 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FAROL LE	Unidade		3,00	835,00	2.505,00
250	78671 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD78671	Unidade		4,00	275,00	1.100,00
251	78672 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO78672	Unidade		2,00	4.960,00	9.920,00
252	78673 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FEIXE DE MOLA TRASEIRO78673	Unidade		2,00	5.240,00	10.480,00
253	78674 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO COMBUSTIVEL78674	Unidade		25,00	100,00	2.500,00
254	78675 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA78675	Unidade		20,00	262,00	5.240,00
238	78800 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-INTERRUPTO R DE SETA	Unidade		3,00	115,00	345,00
255	78697 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT COXIM CABINE78697	Unidade		6,00	385,00	2.310,00
256	78699 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA78699	Unidade		5,00	300,00	1.500,00
257	78698 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL78698	Unidade		6,00	260,00	1.560,00
258	78700 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT DE EMBREAGEM78700	Unidade		3,00	4.540,00	13.620,00
259	78701 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO78701	Unidade		3,00	2.000,00	6.000,00
260	78722 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MANGUEIRA RADIADOR78722	Unidade		8,00	400,00	3.200,00
261	78723 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO78723	Unidade		6,00	245,00	1.470,00
239	78801 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade		6,00	530,00	3.180,00
262	78724 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA MESTRE DIANTEIRA78724	Unidade		8,00	465,00	3.720,00
263	78725 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO78725	Unidade		20,00	37,00	740,00
264	78726 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA QUARTA DIANTEIRA78726	Unidade		6,00	380,00	2.280,00
265	78747 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RADIADOR DE ÁGUA78747	Unidade		2,00	6.000,00	12.000,00
266	78748 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RADIADOR DO INTERCULLER78748	Unidade		2,00	4.300,00	8.600,00
267	78749 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO78749	Unidade		4,00	2.520,00	10.080,00
268	78750 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA78750	Unidade		20,00	135,00	2.700,00
269	78751 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RESERVATÓ RIO DE AGUA RADIADOR	Unidade		3,00	670,00	2.010,00
270	78772 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO78772	Unidade		10,00	1.500,00	15.000,00
271	78773 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR78773	Unidade		2,00	1.850,00	3.700,00
272	78774 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL78774	Unidade		4,00	90,00	360,00
273	78775 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TAMPA FILTRO DE AR78775	Unidade		8,00	210,00	1.680,00
274	78776 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702.	Unidade		5,00	87,00	435,00

	CHASSI:9BM693388DB917343-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA78776					
275	78822 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BOMBA DÁGUA78822	Unidade		2,00	1.100,00	2.200,00
276	78823 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BOMBA DIREÇÃO78823	Unidade		2,00	3.160,00	6.320,00
277	78824 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BORRACHA DE PORTA78824	Unidade		4,00	110,00	440,00
278	78825 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA CABINE78825	Unidade		6,00	115,00	690,00
279	78826 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA DA BALANÇA78826	Unidade		6,00	154,00	924,00
280	78847 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-COMPRENSOR DE AR78847	Unidade		2,00	3.400,00	6.800,00
281	78849 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CONJUNTO COROA E PINHÃO78849	Unidade		2,00	7.000,00	14.000,00
282	78850 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CORREIA DIREÇÃO78850	Unidade		8,00	135,00	1.080,00
283	78851 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CORREIA DO MOTOR78851	Unidade		8,00	185,00	1.480,00
284	78872 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FAROL LD	Unidade		2,00	935,00	1.870,00
285	78873 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FAROL LE	Unidade		2,00	935,00	1.870,00
286	78874 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE78874	Unidade		4,00	385,00	1.540,00
287	78875 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD78875	Unidade		4,00	385,00	1.540,00
288	78876 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO78876	Unidade		2,00	5.860,00	11.720,00
289	78880 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO DE AR CONDICIONADO78880	Unidade		10,00	123,00	1.230,00
290	78897 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO78897	Unidade		8,00	450,00	3.600,00
291	78898 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JUNTA CARTER MOTOR78898	Unidade		4,00	460,00	1.840,00
292	78899 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENSÃO CABINE78899	Unidade		6,00	205,00	1.230,00
293	78900 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO78900	Unidade		8,00	325,00	2.600,00
294	78901 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA78901	Unidade		3,00	1.700,00	5.100,00
295	78922 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LUVA DA TRANSMISSÃO78922	Unidade		4,00	1.180,00	4.720,00
296	78923 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA78923	Unidade		4,00	275,00	1.100,00
297	78924 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MAÇANETA DE PORTA INTERNA78924	Unidade		4,00	250,00	1.000,00
298	78925 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MANETE DE FREIO78925	Unidade		4,00	926,00	3.704,00
299	78926 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MANGUEIRA INTERCULER78926	Unidade		5,00	370,00	1.850,00
300	78947 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARCIAL MOTOR COPLETO78947	Unidade		2,00	27.000,00	54.000,00
301	78948 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PEDAL ELETRÔNICO78948	Unidade		4,00	1.260,00	5.040,00
302	78949 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PINO DE MOLA DIANTEIRO78949	Unidade		40,00	45,00	1.800,00
303	78950 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade		40,00	45,00	1.800,00
304	78951 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR78951	Unidade		6,00	470,00	2.820,00
305	78972 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA78972	Unidade		7,00	270,00	1.890,00
306	78973 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA78973	Unidade		7,00	280,00	1.960,00
307	78974 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO PINHÃO78974	Unidade		6,00	390,00	2.340,00
308	78975 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SEMI EIXO DIFERENCIAL78975	Unidade		4,00	1.700,00	6.800,00
309	78976 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO:	Unidade		4,00	420,00	1.680,00

	2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SENSOR PRESSÃO MAP78976					
310	78997 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA FREIO DE MÃO78997	Unidade		3,00	930,00	2.790,00
311	78998 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA PEDAL78998	Unidade		2,00	845,00	1.690,00
312	78999 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL78999	Unidade		2,00	460,00	920,00
313	79000 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA REDUZIDA 24V79000	Unidade		2,00	420,00	840,00
314	79001 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA TERMOSTATICA79001	Unidade		2,00	295,00	590,00
315	79022 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL79022	Unidade		10,00	129,00	1.290,00
316	79023 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO79023	Unidade		4,00	155,00	620,00
317	79024 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA MOLA DIANTEIRA79024	Unidade		25,00	128,00	3.200,00
318	79025 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA MOLA TRASEIRA79025	Unidade		30,00	128,00	3.840,00
319	79026 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CABEÇOTE MOTOR79026	Unidade		1,00	10.690,00	10.690,00
320	79047 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-COXIM CAIXA DO MOTOR79047	Unidade		10,00	1.000,00	10.000,00
321	79048 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-COXIM DIANTEIRO MOTOR79048	Unidade		8,00	1.200,00	9.600,00
322	79049 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CRUZETA DE TRANSMISSÃO79049	Unidade		6,00	370,00	2.220,00
323	79050 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CUBO DE RODA DIANTEIRO79050	Unidade		3,00	980,00	2.940,00
324	79051 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CUBO DE RODA TRASEIRO79051	Unidade		4,00	1.520,00	6.080,00
325	79072 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FEIXE DE MOLA TRASEIRO79072	Unidade		2,00	6.200,00	12.400,00
326	79073 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO COMBUSTIVEL79073	Unidade		10,00	208,00	2.080,00
327	79074 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA79074	Unidade		10,00	159,00	1.590,00
328	79075 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO DE AR CONDICIONADO79075	Unidade		10,00	120,00	1.200,00
329	79076 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO DE ARLA79076	Unidade		4,00	158,00	632,00
330	79099 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA79099	Unidade		5,00	370,00	1.850,00
331	79098 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL79098	Unidade		6,00	270,00	1.620,00
332	79100 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT DE EMBREAGEM79100	Unidade		2,00	6.000,00	12.000,00
333	79101 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO79101	Unidade		3,00	2.430,00	7.290,00
334	79122 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MANGUEIRA RADIADOR79122	Unidade		8,00	469,00	3.752,00
335	79123 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO79123	Unidade		6,00	290,00	1.740,00
336	79124 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade		6,00	845,00	5.070,00
337	79125 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade		6,00	800,00	4.800,00
338	79126 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade		6,00	730,00	4.380,00
339	79147 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade		4,00	850,00	3.400,00
340	79148 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO79148	Unidade		10,00	36,00	360,00
341	79149 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORCA DE CUBO TRASEIRO79149	Unidade		14,00	36,00	504,00
342	79150 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORCA DIFERENCIAL79150	Unidade		5,00	205,00	1.025,00
343	79151 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL79151	Unidade		8,00	205,00	1.640,00
344	79172 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SENSOR ROTAÇÃO79172	Unidade		3,00	455,00	1.365,00
345	79173 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SERVO DE EMBREAGEM79173	Unidade		4,00	1.830,00	7.320,00
346	79174 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020,	Unidade		3,00	7.020,00	21.060,00

	PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SETOR DIREÇÃO79174					
347	79175 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V79175	Unidade		30,00	25,00	750,00
348	79176 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA79176	Unidade		6,00	560,00	3.360,00
349	79197 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VARETA NÍVEL79197	Unidade		2,00	175,00	350,00
350	79198 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade		2,00	485,00	970,00
351	79201 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI:	Unidade		4,00	465,00	1.860,00
352	79199 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ALTERNADOR79199	Unidade		4,00	3.340,00	13.360,00
353	79200 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-AMORTECEDOR DIANTEIRO79200	Unidade		4,00	565,00	2.260,00
354	79221 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CABEÇOTE MOTOR79221	Unidade		2,00	11.440,00	22.880,00
355	79222 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CABO ACELERADOR	Unidade		4,00	110,00	440,00
356	79224 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO79224	Unidade		2,00	8.500,00	17.000,00
357	79225 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CARCAÇA FILTRO DE AR79225	Unidade		3,00	690,00	2.070,00
358	79226 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL79226	Unidade		4,00	1.860,00	7.440,00
359	79247 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CUICA DE FREIO DIANTEIRA79247	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
360	79248 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CUICA DE FREIO TRASEIRA79248	Unidade		8,00	650,00	5.200,00
361	79249 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-DESCARGA COMPLETA79249	Unidade		2,00	2.350,00	4.700,00
362	79250 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EIXO EXPANSOR USINADO79250	Unidade		5,00	1.410,00	7.050,00
363	79251 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL79251	Unidade		4,00	2.000,00	8.000,00
364	79272 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO DE COMBUSTÍVEL79272	Unidade		20,00	110,00	2.200,00
365	79273 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO LUBRIFICANTE79273	Unidade		25,00	104,00	2.600,00
366	79274 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO SEPARADOR DE AGUA79274	Unidade		20,00	180,00	3.600,00
367	79275 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO VALVULA APU79275	Unidade		8,00	200,00	1.600,00
368	79276 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FLANGE DA TRANSMISSÃO79276	Unidade		6,00	650,00	3.900,00
369	79297 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL79297	Unidade		8,00	935,00	7.480,00
370	79298 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT FREIO MOTOR COMPLETO CAIXA COM KIT79298	CAIXA 1 KIT		3,00	2.310,00	6.930,00
371	79299 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES79299	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
372	79300 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR CAIXA COM KIT79300	CAIXA 1 KIT		4,00	465,00	1.860,00
373	79301 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LAMPADA 1 POLO 24V79301	Unidade		30,00	8,90	267,00
374	79322 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA MESTRE DIANTEIRA79322	Unidade		8,00	940,00	7.520,00
375	79323 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA MESTRE TARSEIRA	Unidade		8,00	715,00	5.720,00
376	79324 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO79324	Unidade		20,00	35,00	700,00
377	79325 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA QUARTA DIANTEIRA79325	Unidade		6,00	385,00	2.310,00
378	79326 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA79326	Unidade		6,00	690,00	4.140,00
379	79347 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORTA CABINE LADO DIREITO79347	Unidade		2,00	5.700,00	11.400,00
380	79348 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORTA CABINE LADO ESQUERDO79348	Unidade		2,00	5.700,00	11.400,00
381	79349 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RADIADOR DE AGUA79349	Unidade		2,00	4.800,00	9.600,00
382	79350 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RADIADOR DO INTERCULLER79350	Unidade		2,00	4.200,00	8.400,00
383	79351 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO79351	Unidade		4,00	2.710,00	10.840,00
384	79372 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TACOGRAFO79372	Unidade		4,00	5.200,00	20.800,00
385	79373 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO79373	Unidade		8,00	1.500,00	12.000,00
386	79374 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO79374	Unidade		10,00	1.500,00	15.000,00
387	79375 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR79375	Unidade		2,00	1.120,00	2.240,00
388	79376 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL79376	Unidade		4,00	85,00	340,00
389	79401 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022,	Unidade		12,00	740,00	8.880,00

	PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:					
390	79397 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA	Unidade		30,00	16,00	480,00
391	79398 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade		30,00	13,00	390,00
392	79399 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BALANÇA	Unidade		4,00	700,00	2.800,00
393	79400 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BARRA DE DIRECAO	Unidade		2,00	1.220,00	2.440,00
394	79422 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CATRACA FREIO TRASEIRO	Unidade		10,00	410,00	4.100,00
395	79423 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CHAVE DE RODA	Unidade		2,00	185,00	370,00
396	79424 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CHAVE DE SETA	Unidade		5,00	950,00	4.750,00
397	79425 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CHAVE GERAL	Unidade		5,00	280,00	1.400,00
398	79426 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unidade		4,00	1.300,00	5.200,00
399	79447 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade		2,00	2.860,00	5.720,00
400	79450 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade		4,00	375,00	1.500,00
401	79448 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade		6,00	385,00	2.310,00
402	79449 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Unidade		10,00	890,00	8.900,00
403	79451 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade		50,00	22,00	1.100,00
404	79472 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCA	Unidade		10,00	110,00	1.100,00
405	79473 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA	Unidade		10,00	125,00	1.250,00
406	79474 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-HÉLICE DO MOTOR	Unidade		2,00	705,00	1.410,00
407	79475 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade		4,00	125,00	500,00
408	79476 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade		3,00	87,00	261,00
409	79497 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LAMPADA H4 24V	Unidade		30,00	40,00	1.200,00
410	79498 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LAMPADA H7 24V	Unidade		30,00	59,00	1.770,00
411	79499 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V	Unidade		30,00	9,90	297,00
412	79500 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LANTERNA DE FREIO COMPLETA	Unidade		5,00	168,00	840,00
413	79501 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LANTERNA DE SETA	Unidade		10,00	90,00	900,00
414	79522 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDEZ 2 EIXOS 24V	Unidade		4,00	1.550,00	6.200,00
415	79523 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade		2,00	3.300,00	6.600,00
416	79524 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA	Unidade		2,00	925,00	1.850,00
417	79525 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PALHETA LIMPADOR	Unidade		6,00	108,00	648,00
418	79526 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PARABRISA COM GUARNIÇÃO	Unidade		2,00	1.760,00	3.520,00
419	79547 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	Unidade		3,00	780,00	2.340,00
420	79548 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade		20,00	110,00	2.200,00
421	79549 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	Unidade		12,00	110,00	1.320,00
422	79550 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RETENTOR DE RODA TRASEIRA	Unidade		12,00	159,00	1.908,00
423	79551 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022,	Unidade		8,00	110,00	880,00

	PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RETENTOR DIFERENCIAL					
424	79572 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	Unidade		5,00	80,00	400,00
425	79573 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade		2,00	2.340,00	4.680,00
426	79574 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade		6,00	290,00	1.740,00
427	79575 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade		10,00	565,00	5.650,00
428	79576 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO	Unidade		4,00	750,00	3.000,00
429	79597 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BICO INJETOR79597	Unidade		4,00	2.460,00	9.840,00
430	79598 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BIELETA DIANTEIRA B121239D79598	Unidade		10,00	110,00	1.100,00
431	79599 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BLOCO MOTOR MONTADO (BLOCO, PISTÃO,VIRABREQUIM,BIELAS)79599	Unidade		1,00	16.700,00	16.700,00
432	79600 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BOMBA COMBUSTIVEL79600	Unidade		2,00	920,00	1.840,00
433	79601 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BOMBA D ÁGUA	Unidade		2,00	390,00	780,00
434	79621 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-COXIM MOTOR79621	Unidade		6,00	620,00	3.720,00
435	79622 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CRUZETA CARDAN79622	Unidade		8,00	278,00	2.224,00
436	79623 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CUBO RODA DIANTEIRO	Unidade		6,00	610,00	3.660,00
437	79624 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade		6,00	375,00	2.250,00
438	79625 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-EIXO DO CARDAN DIFERENCIAL DIANTEIRO ENTRE CAIXAS79625	Unidade		2,00	780,00	1.560,00
439	79647 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR79647	Unidade		3,00	400,00	1.200,00
440	79648 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade		3,00	460,00	1.380,00
441	79649 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR79649	Unidade		3,00	280,00	840,00
442	79650 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MODULO ELETRÔNICO79650	Unidade		1,00	5.670,00	5.670,00
443	79671 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RETROVISOR LD/LE	Unidade		4,00	1.180,00	4.720,00
444	79672 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-ROLAMENTO DE CENTRO79672	Unidade		4,00	620,00	2.480,00
445	79673 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA79673	Unidade		10,00	470,00	4.700,00
446	79674 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SAPATA DE FREIO NKF3041/BPSA-0090163, CAIXA COM 01 JOGO79674	Caixa C/ 1 Jogo		8,00	600,00	4.800,00
447	79675 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SEMI-EIXO DIANTEIRO SEC 08404 LD79675	Unidade		2,00	845,00	1.690,00
448	79696 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-ATUADOR CILINDRO HIDRAULICO DA EMBREAGEM	Unidade		2,00	730,00	1.460,00
449	79697 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BANDEJA INFERIOR	Unidade		4,00	935,00	3.740,00
450	79698 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BANDEJA SUPERIOR	Unidade		4,00	1.035,00	4.140,00
451	79699 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BARRA AXIAL	Unidade		4,00	125,00	500,00
452	79700 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BATERIA 90 AH	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
453	79724 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-COXIM CÂMBIO	Unidade		4,00	465,00	1.860,00
454	79725 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-COXIM MOTOR	Unidade		6,00	800,00	4.800,00
455	79746 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-KIT VIDRO ELETRICO PORTA TRASEIRA	CAIXA 1 KIT		1,00	700,00	700,00
456	79747 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-LÂMPADA FAROL 1 POLO 12V	Unidade		10,00	6,90	69,00
457	79748 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-LÂMPADA FAROL 2 POLO 12V	Unidade		10,00	8,90	89,00
458	79749 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-LÂMPADA FAROL H7 12V	Unidade		10,00	34,00	340,00
459	79750 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-LANTERNA TRASEIRA	Unidade		2,00	1.020,00	2.040,00
460	79771 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR	Unidade		1,00	185,00	185,00
461	79772 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RETENTOR CUBO DIANTEIRO	Unidade		4,00	185,00	740,00
462	79773 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade		2,00	168,00	336,00
463	79775 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RETROVISOR LD/LE	Unidade		2,00	845,00	1.690,00
464	79791 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA:	Unidade		2,00	40,00	80,00

	SHU-4F54-TRAVAS DO EIXO					
465	79792 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TURBINA DO MOTOR	Unidade		1,00	6.140,00	6.140,00
466	79793 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-VALVULA EGR	Unidade		1,00	2.000,00	2.000,00
467	79794 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade		2,00	260,00	520,00
468	79795 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-VOLANTE CREMALHEIRA DO MOTOR	Unidade		1,00	1.690,00	1.690,00
469	79817 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUCHA DO DIFERENCIAL	Unidade		10,00	185,00	1.850,00
470	79818 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA	Unidade		16,00	185,00	2.960,00
471	79819 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUZINA 12V	Unidade		3,00	119,00	357,00
472	79820 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CABEÇOTE MOTOR	Unidade		1,00	5.520,00	5.520,00
473	79821 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CARTER MOTOR	Unidade		2,00	1.400,00	2.800,00
474	79842 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-JOGO DE CORRENTE COMPLETO ORIGINAL	Caixa C/ 1 Jogo		1,00	2.330,00	2.330,00
475	79843 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-JOGO JUNTA MOTOR	Unidade		2,00	1.200,00	2.400,00
476	79844 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-JOGO REPARO DA SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	180,00	360,00
477	79845 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-JUNTA CARTER	Unidade		2,00	232,00	464,00
478	79846 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-JUNTA COLETOR	Unidade		2,00	77,00	154,00
479	79867 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PARAFUSO DE RODA C/PORCA	Unidade		20,00	45,00	900,00
480	79868 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade		1,00	14.830,00	14.830,00
481	79869 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo		10,00	230,00	2.300,00
482	79870 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	Unidade		20,00	165,00	3.300,00
483	79871 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	Unidade		20,00	155,00	3.100,00
484	79894 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TERMINAL DIREÇÃO LD E LE	Unidade		10,00	156,00	1.560,00
485	79895 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TRAVAS DO EIXO	Unidade		2,00	47,00	94,00
486	79896 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TURBINA DO MOTOR	Unidade		1,00	6.340,00	6.340,00
487	79897 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-VALVULA EGR	Unidade		1,00	1.970,00	1.970,00
488	79898 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade		2,00	350,00	700,00
489	79903 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade		6,00	92,00	552,00
490	79911 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOBINA	Unidade		2,00	489,00	978,00
491	79922 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BUCHA SUSPENSÃO	Unidade		10,00	80,00	800,00
492	79923 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CABEÇOTE MOTOR	Unidade		1,00	3.330,00	3.330,00
493	79924 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CABO FREIO DE MÃO	Unidade		4,00	155,00	620,00
494	79925 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CAIXA CAMBIO	Unidade		2,00	6.200,00	12.400,00
495	79926 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CAIXA DIREÇÃO	Unidade		2,00	1.410,00	2.820,00
496	79950 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-EIXO VIRABREQUIM	Unidade		2,00	2.030,00	4.060,00
497	79951 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FAROL	Unidade		4,00	835,00	3.340,00
498	79952 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FILTRO CABINE	Unidade		6,00	30,00	180,00
499	79953 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade		6,00	25,00	150,00
500	79954 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FILTRO DE AR DO MOTOR	Unidade		10,00	55,00	550,00
501	79975 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-LÂMPADA 2 POLOS 12 VOLTS	Unidade		30,00	306,00	9.180,00
502	79976 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade		30,00	9,90	297,00
503	79978 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MM	Unidade		15,00	9,80	147,00
504	79979 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-LANTERNA TRASEIRA LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO	Unidade		4,00	190,00	760,00
505	80001 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade		8,00	110,00	880,00
506	80002 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RETENTOR EIXO COMANDO DE VALVULA	Unidade		8,00	33,00	264,00
507	80003 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	Unidade		8,00	139,00	1.112,00
508	80004 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RETROVISOR EXTERNO LD/LE	Unidade		2,00	280,00	560,00
509	80005 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RODA ARO 15	Unidade		5,00	200,00	1.000,00
510	80026 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-VENTOINHA DO RADIADOR	Unidade		4,00	569,00	2.276,00
511	80027 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-VOLANTE MOTOR	Unidade		1,00	655,00	655,00
512	80028 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-ANEL ELASTICO E35 (COD: 1254)	Unidade		40,00	23,00	920,00
513	80029 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-CAIXA DE REDUÇÃO PINHEIRO 4610	Unidade		4,00	3.080,00	12.320,00

514	80030 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-CARDAN	Unidade		5,00	560,00	2.800,00
515	80053 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO 88A0330	Unidade		10,00	280,00	2.800,00
516	80054 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade		10,00	790,00	7.900,00
517	80055 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO DE VÁLVULA GP PILOT 53C0083	Unidade		3,00	186,00	558,00
518	80056 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO DIESEL	Unidade		10,00	280,00	2.800,00
519	80057 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO DO RESERVATÓRIO HIDRÁULICO 53C0055	Unidade		3,00	635,00	1.905,00
520	80078 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-TENSIONADOR 44C2803	Unidade		2,00	1.120,00	2.240,00
521	80079 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-TENSOR DA CORREIA	Unidade		3,00	1.120,00	3.360,00
522	80080 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-TUBO DAGUA	Unidade		2,00	900,00	1.800,00
523	80082 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-VÁLVULA BLOCK 110X80X72	Unidade		1,00	940,00	940,00
524	80111 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-LINK COM REPAROS	Unidade		4,00	2.080,00	8.320,00
525	80112 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-MANGUEIRA SUCÇÃO 35C1407	Unidade		3,00	650,00	1.950,00
526	80113 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ORING 16.3X2.4	Unidade		6,00	25,00	150,00
527	80114 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ORING 20 X2	Unidade		6,00	29,00	174,00
528	80115 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ORING 69.44X3.53	Unidade		6,00	45,00	270,00
597	80311 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BIELETA	Unidade		10,00	50,00	500,00
598	80312 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BLOCO MOTOR	Unidade		4,00	465,00	1.860,00
599	80313 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOBINA IGNIÇÃO	Unidade		20,00	270,00	5.400,00
600	80314 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL	Unidade		15,00	110,00	1.650,00
601	80315 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade		15,00	140,00	2.100,00
602	80336 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CHICOTE MOTOR	Unidade		4,00	360,00	1.440,00
603	80337 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CILINDRO CHAVE DA PORTA	Unidade		10,00	155,00	1.550,00
604	80338 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade		20,00	417,00	8.340,00
605	80339 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COIFA ALAVANCA CAMBIO	Unidade		15,00	48,00	720,00
606	80340 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COMANDO DE VALVULAS	Unidade		10,00	460,00	4.600,00
607	80361 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FLEXÍVEL DESCARGA	Unidade		20,00	230,00	4.600,00
608	80362 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade		200,00	1,50	300,00
609	80363 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-GRADE PARA CHOQUE	Unidade		10,00	188,00	1.880,00
610	80364 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-JOGO DE ANEIS DO MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo		14,00	515,00	7.210,00
611	80365 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-JUNTA HOMOCINETICA	Unidade		20,00	270,00	5.400,00
612	80386 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PALHETA LIMPADOR	Unidade		10,00	29,00	290,00
613	80387 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PARA-BRISA	Unidade		6,00	750,00	4.500,00
614	80388 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade		10,00	660,00	6.600,00
615	80389 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade		10,00	2.120,00	21.200,00
616	80390 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo		20,00	92,00	1.840,00
617	80411 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade		20,00	140,00	2.800,00
618	80412 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SOQUETE LÂMPADA	Unidade		100,00	8,90	890,00
619	80413 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade		10,00	1.900,00	19.000,00
620	80414 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TAMBOR DE FREIO	Unidade		10,00	545,00	5.450,00
621	80415 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TAMPA ARREFECIMENTO	Unidade		10,00	59,00	590,00
622	80436 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BIELETA	Unidade		2,00	59,00	118,00
623	80437 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BLOCO MOTOR	Unidade		1,00	3.870,00	3.870,00
624	80438 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOBINA IGNIÇÃO	Unidade		1,00	390,00	390,00
625	80439 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	128,00	128,00
626	80440 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	128,00	128,00
627	80443 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOMBA DE OLEO	Unidade		1,00	890,00	890,00
628	80461 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CHICOTE MOTOR	Unidade		2,00	328,00	656,00
629	80462 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CILINDRO CHAVE DA PORTA	Unidade		4,00	130,00	520,00
630	80463 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade		3,00	460,00	1.380,00
631	80464 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COIFA	Unidade		3,00	49,00	147,00

	ALAVANCA CAMBIO					
632	80465 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COMANDO DE VALVULAS	Unidade		1,00	460,00	460,00
633	80486 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FLEXÍVEL DESCARGA	Unidade		2,00	230,00	460,00
634	80487 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade		20,00	1,50	30,00
635	80488 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-GRADE PARA CHOQUE	Unidade		2,00	185,00	370,00
636	80489 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-JOGO DE ANEIS DO MOTOR	Unidade		2,00	500,00	1.000,00
637	80490 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-JUNTA HOMOCINETICA	Unidade		4,00	280,00	1.120,00
638	80511 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PALHETA LIMPADOR	Unidade		2,00	30,00	60,00
639	80512 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PARA-BRISA	Unidade		1,00	750,00	750,00
640	80513 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade		1,00	640,00	640,00
641	80514 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade		1,00	1.280,00	1.280,00
642	80515 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo		6,00	95,00	570,00
643	80536 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade		4,00	145,00	580,00
644	80537 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SOQUETE LÂMPADA	Unidade		10,00	9,00	90,00
645	80538 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade		2,00	1.890,00	3.780,00
646	80539 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TAMBOR DE FREIO	Unidade		6,00	200,00	1.200,00
647	80540 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TAMPA ARREFECIMENTO	Unidade		6,00	45,00	270,00
648	80596 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Unidade		1,00	370,00	370,00
649	80597 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CARTER	Unidade		2,00	275,00	550,00
650	80598 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CATALISADOR	Unidade		2,00	830,00	1.660,00
651	80600 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CHAPA PROTETORA DO CARTER	Unidade		2,00	160,00	320,00
652	80601 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CHAVE DE RODA	Unidade		2,00	67,00	134,00
653	80602 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CHAVE DE SETA	Unidade		2,00	280,00	560,00
654	80603 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Unidade		4,00	88,00	352,00
655	80604 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade		2,00	390,00	780,00
656	80605 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COIFA DO SETOR DIREÇÃO	Unidade		4,00	30,00	120,00
657	80606 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COIFA LADO CAMBIO	Unidade		6,00	32,00	192,00
658	80648 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Unidade		2,00	70,00	140,00
659	80649 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LÂMPADA 1 POLO	Unidade		10,00	7,90	79,00
660	80650 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LÂMPADA 2 POLO	Unidade		10,00	9,90	99,00
661	80651 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LÂMPADAS FARÓIS H-1	Unidade		10,00	26,00	260,00
662	80652 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LÂMPADAS FARÓIS H-7	Unidade		10,00	40,00	400,00
663	80653 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LANTERNA DE PLACA TRASEIRA	Unidade		2,00	8,90	17,80
664	80655 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LONA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	190,00	760,00
665	80656 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade		2,00	83,00	166,00
666	80657 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)	CAIXA 1 KIT		4,00	78,00	312,00
667	80699 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SENSOR DE FAZE	Unidade		2,00	230,00	460,00
668	80700 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SENSOR DE ROTAÇÃO	Unidade		2,00	230,00	460,00
669	80701 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTE	Unidade		2,00	125,00	250,00
670	80702 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SETOR DE DIREÇÃO	Unidade		2,00	1.620,00	3.240,00
671	80703 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Unidade		2,00	180,00	360,00
672	80704 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SILENCIOSO TRASEIRO	Unidade		2,00	180,00	360,00
673	80705 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SILICONE 598	Unidade		4,00	70,00	280,00
674	80706 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SONDA LAMBDA POSCATALIZADOR	Unidade		2,00	375,00	750,00
675	80707 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SONDA LAMBDA PRECATALIZADOR	Unidade		2,00	360,00	720,00
676	80708 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade		4,00	180,00	720,00
677	80754 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80754	Unidade		20,00	170,00	3.400,00
678	80808 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80808	Unidade		30,00	55,00	1.650,00
679	80749 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CABO FREIO DE MÃO	Unidade		20,00	159,00	3.180,00
680	80750 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23,	Unidade		5,00	4.160,00	20.800,00

	RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CAIXA DE CAMBIO					
681	80751 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CAIXA DIREÇÃO	Unidade		10,00	1.460,00	14.600,00
682	80752 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CARTER MOTOR	Unidade		15,00	400,00	6.000,00
683	80753 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade		7,00	1.170,00	8.190,00
684	80755 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CHAVE DE RODA 19 MM	Unidade		15,00	70,00	1.050,00
685	80756 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR	Unidade		20,00	130,00	2.600,00
686	80757 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CHAVE SETA	Unidade		20,00	720,00	14.400,00
687	80758 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CHICOTE MOTOR	Unidade		6,00	329,00	1.974,00
688	80759 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- CILINDRO CHAVE DA PORTA	Unidade		10,00	270,00	2.700,00
689	80800 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- LÂMPADA TORPEDO 12V	Unidade		100,00	10,00	1.000,00
690	80801 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- LANTERNA TRASEIRA	Unidade		14,00	460,00	6.440,00
691	80802 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- LIMITADOR DE PORTA	Unidade		10,00	110,00	1.100,00
692	80803 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- MAÇANETA DE PORTA	Unidade		20,00	93,00	1.860,00
693	80804 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade		30,00	235,00	7.050,00
694	80806 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- MOTOR DE PARTIDA	Unidade		20,00	1.500,00	30.000,00
695	80807 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade		10,00	560,00	5.600,00
696	80809 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- PARA-BRISA	Unidade		10,00	740,00	7.400,00
697	80850 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- VOLANTE MOTOR	Unidade		2,00	2.380,00	4.760,00
698	80851 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ALAVANCA FREIO DE MÃO80851	Unidade		1,00	370,00	370,00
699	80852 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ALTERNADOR80852	Unidade		1,00	1.650,00	1.650,00
700	80853 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-AMORTECEDOR DIANTEIRO80853	Unidade		6,00	470,00	2.820,00
701	80854 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-AMORTECEDOR TRASEIRO80854	Unidade		6,00	310,00	1.860,00
702	80855 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ARTICULAÇÃO DO SETOR80855	Unidade		8,00	105,00	840,00
703	80856 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ATUADOR EMBREAGEM80856	Unidade		2,00	300,00	600,00
704	80857 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-AUTOMÁTICO DE PARTIDA80857	Unidade		1,00	186,00	186,00
705	80858 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA80858	Unidade		4,00	326,00	1.304,00
706	80859 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO80859	Unidade		4,00	90,00	360,00
707	80901 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CILINDRO DE RODA TRASEIRA80901	Unidade		4,00	88,00	352,00
708	80902 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade		2,00	390,00	780,00
709	80903 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COIFA DO SETOR DIREÇÃO80903	Unidade		4,00	38,00	152,00
710	80904 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COIFA LADO CÂMBIO80904	Unidade		6,00	29,00	174,00
711	80905 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COIFA LADO RODA80905	Unidade		6,00	30,00	180,00
712	80906 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COLA PÁRA-BRISA80906	Unidade		4,00	45,00	180,00
713	80907 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA80907	Unidade		10,00	70,00	700,00
714	80908 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COLETOR ADMISSÃO80908	Unidade		2,00	1.260,00	2.520,00
715	80909 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COLETOR ESCAPE80909	Unidade		2,00	1.400,00	2.800,00
716	80910 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CONDUITE DE FREIO80910	Unidade		6,00	45,00	270,00
717	80952 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LANTERNA TRASEIRA80952	Unidade		4,00	659,00	2.636,00
718	80953 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGO80953	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	279,00	1.116,00
719	80954 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA80954	Unidade		2,00	180,00	360,00
720	80955 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)80955	Unidade		2,00	139,00	278,00
721	80957 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MANGUEIRA DO AR QUENTE80957	Unidade		2,00	227,00	454,00

722	80958 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MANGUEIRA FILTRO DE AR80958	Unidade		2,00	179,00	358,00
723	80959 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR80959	Unidade		2,00	325,00	650,00
724	80960 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR80960	Unidade		2,00	187,00	374,00
725	80961 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-80961	Unidade		4,00	230,00	920,00
726	77500 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MOLA TRASEIRA77500	Unidade		4,00	720,00	2.880,00
727	80992 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR, CAIXA COM 01 JOGO80992	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	60,00	240,00
728	80993 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGO80993	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	50,00	200,00
729	80994 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SELO MOTOR	Unidade		4,00	45,00	180,00
730	80995 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SENSOR DE DETONAÇÃO80995	Unidade		2,00	390,00	780,00
731	80996 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SENSOR DE FASE80996	Unidade		2,00	370,00	740,00
732	80997 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SENSOR DE ROTAÇÃO80997	Unidade		2,00	475,00	950,00
733	80998 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTE80998	Unidade		2,00	500,00	1.000,00
734	80999 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SETOR DE DIREÇÃO80999	Unidade		2,00	1.700,00	3.400,00
735	81000 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO81000	Unidade		2,00	230,00	460,00
736	81001 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SILENCIOSO TRASEIRO81001	Unidade		2,00	325,00	650,00
529	81445 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unidade		1,00	365,00	365,00
530	81446 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ALTERNADOR	Unidade		1,00	1.570,00	1.570,00
531	81447 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade		3,00	460,00	1.380,00
532	81448 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade		3,00	320,00	960,00
533	81449 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ARTICULAÇÃO DO SETOR	Unidade		2,00	90,00	180,00
534	81450 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ATUADOR EMBREAGEM	Unidade		2,00	300,00	600,00
535	81451 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 AUTOMÁTICO DE PARTIDA	Unidade		2,00	230,00	460,00
536	81452 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
537	81493 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unidade		4,00	65,00	260,00
538	81494 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COLETOR ADMISSÃO	Unidade		2,00	920,00	1.840,00
539	81495 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COLETOR ESCAPE	Unidade		2,00	1.400,00	2.800,00
540	81496 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CONDUITE DE FREIO	Unidade		6,00	40,00	240,00
541	81497 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CORREIA DENTADA	Unidade		4,00	100,00	400,00
542	81498 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COXIM ESCAPAMENTO	Unidade		6,00	14,00	84,00
543	81499 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COXIM INFERIOR CAMBIO	Unidade		4,00	230,00	920,00
544	81500 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COXIM MOTOR LADO DIREITO	Unidade		4,00	150,00	600,00
545	81501 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COXIM SUPERIOR CAMBIO	Unidade		4,00	210,00	840,00
546	81502 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CUBO RODA DIANTEIRA	Unidade		4,00	125,00	500,00
547	81547 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade		2,00	1.000,00	2.000,00
548	81548 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	Unidade		2,00	375,00	750,00
549	81550 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade		2,00	720,00	1.440,00
550	81551 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PARALAMA DIANTEIRO LD/LE	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
551	81552 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PASTILHA DE FREIO. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo		8,00	120,00	960,00
552	81561 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 REPARO DA ALAVANCA DE MACHA	Unidade		2,00	141,00	282,00
553	81593 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TRIANGULO	Unidade		1,00	60,00	60,00
554	81594 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TRIZETA	Unidade		2,00	135,00	270,00
555	81595 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TUCHO MOTOR. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT		1,00	480,00	480,00
556	81596 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 UNIDADE COMANDO FREIO ABS	Unidade		2,00	1.700,00	3.400,00
557	81597 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VÁLVULA ADMISSÃO. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT		1,00	180,00	180,00
558	81598 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VÁLVULA ESCAPE. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT		1,00	110,00	110,00
559	81599 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VEDA ESCAPE	Unidade		2,00	18,00	36,00
560	81600 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VELA	Unidade		8,00	28,00	224,00
561	81601 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VENTOINHA	Unidade		4,00	730,00	2.920,00

562	81602 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VIDRO DE PORTA LD/LE	Unidade		2,00	280,00	560,00
563	80136 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-ATUADOR EMBREAGEM	Unidade		1,00	305,00	305,00
564	80137 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-AUTOMÁTICO DE PARTIDA	Unidade		1,00	174,00	174,00
565	80138 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade		4,00	320,00	1.280,00
566	80139 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade		4,00	89,00	356,00
567	80140 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade		4,00	69,00	276,00
568	80161 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO DE ACELERADOR	Unidade		2,00	85,00	170,00
569	80162 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA	Unidade		4,00	57,00	228,00
570	80163 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO DE EMBREAGEM	Unidade		2,00	117,00	234,00
571	80165 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO FREIO TR LD/LE	Unidade		6,00	190,00	1.140,00
572	80186 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COLA PÁRA-BRISA	Unidade		4,00	42,00	168,00
573	80187 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unidade		10,00	78,00	780,00
574	80188 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COLETOR ADMISSÃO	Unidade		2,00	890,00	1.780,00
575	80189 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COLETOR ESCAPE	Unidade		2,00	1.395,00	2.790,00
576	80190 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CONDUITE DE FREIO	Unidade		6,00	40,00	240,00
577	80211 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FILTRO DE ÓLEO	Unidade		8,00	22,00	176,00
578	80212 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unidade		4,00	60,00	240,00
579	80213 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	Unidade		4,00	64,00	256,00
580	80214 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade		100,00	1,50	150,00
581	80215 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-GRADE PÁRA-CHOQUE	Unidade		2,00	128,00	256,00
582	80236 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)	Unidade		2,00	47,00	94,00
583	80237 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MANGUEIRA DO AR QUENTE	Unidade		2,00	185,00	370,00
584	80238 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MANGUEIRA FILTRO DE AR	Unidade		2,00	100,00	200,00
585	80239 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade		2,00	320,00	640,00
586	80240 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade		2,00	180,00	360,00
587	80261 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade		2,00	100,00	200,00
588	80262 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO	Unidade		2,00	89,00	178,00
589	80263 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade		4,00	30,00	120,00
590	80264 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETENTOR COMANDO VÁLVULA	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	57,00	114,00
591	80265 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade		4,00	30,00	120,00
592	80286 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade		4,00	186,00	744,00
593	80287 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TAMPA DE ÓLEO MOTOR	Unidade		2,00	30,00	60,00
594	80288 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TAMPA DE VÁLVULAS	Unidade		2,00	157,00	314,00
595	80289 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TAMPA DO RESERVATÓRIO	Unidade		2,00	30,00	60,00
596	80290 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade		2,00	90,00	180,00
737	81042 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA81042	Unidade		2,00	1.060,00	2.120,00
738	81043 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BORRACHA DE PORTA	Unidade		4,00	98,00	392,00
739	81044 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO81044	Unidade		12,00	40,00	480,00
740	81045 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unidade		12,00	49,00	588,00
741	81046 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADOR81046	Unidade		10,00	26,00	260,00
742	81047 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA81047	Unidade		10,00	26,00	260,00
743	81049 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unidade		10,00	86,00	860,00
744	81050 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA TRASEIRA FEIXE MOLA	Unidade		8,00	62,00	496,00
745	81048 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUCHA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FEIXE MOLA	Unidade		8,00	64,00	512,00
746	81051 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BUZINA81051	Unidade		1,00	78,00	78,00
747	81092 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-EIXO COMANDO DE VÁLVULAS81092	Unidade		1,00	649,00	649,00
748	81093 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-EIXO VIRABREQUIM81093	Unidade		2,00	2.300,00	4.600,00
749	81094 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-EMBREAGE M CAIXA COM KIT	CAIXA 1 KIT		3,00	410,00	1.230,00
750	81095 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270.	Unidade		1,00	240,00	240,00

	CHASSI:9BD57814UGB035196-ENGRENAG EM DO EIXO COMANDO					
751	81096 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ENGRENAG EM DO EIXO VIRABREQUIM	Unidade		2,00	140,00	280,00
752	81097 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FAROL LD/LE81097	Unidade		6,00	749,00	4.494,00
753	81098 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA81098	Unidade		4,00	185,00	740,00
754	81099 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA81099	Unidade		2,00	188,00	376,00
755	81100 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FILTRO DE AR81100	Unidade		6,00	42,00	252,00
756	81101 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FILTRO DE AR CONDICIONADO81101	Unidade		4,00	30,00	120,00
757	81142 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PATIM DE FREIO TRASEIRO81142	Unidade		8,00	280,00	2.240,00
758	81143 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PINÇA DE FREIO DIANTEIRO81143	Unidade		4,00	780,00	3.120,00
759	81144 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PISTÃO COM ANEIS MOTOR	CAIXA 1 KIT		2,00	660,00	1.320,00
760	81145 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PIVÔ SUSPENSÃO81145	Unidade		8,00	90,00	720,00
761	81146 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PONTEIRA DIREÇÃO81146	Unidade		8,00	99,00	792,00
762	81147 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RADIADOR81147	Unidade		2,00	550,00	1.100,00
763	81148 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-REFIL DE BOMBA CAIXA COM KIT81148	CAIXA 1 KIT		2,00	298,00	596,00
764	81149 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RELE DE SETA81149	Unidade		2,00	60,00	120,00
765	81151 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-REPARO PINÇA CAIXA COM JOGO81151	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	70,00	280,00
766	81192 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VENTOINHA81192	Unidade		4,00	730,00	2.920,00
767	81194 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VOLANTE81194	Unidade		1,00	935,00	935,00
768	81301 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI:81301	Unidade		2,00	139,00	278,00
769	81195 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ALAVANCA FREIO MÃO81195	Unidade		2,00	325,00	650,00
770	81196 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-AMORTECEDOR DIANTEIRO CAIXA COM JOGO81196	Caixa C/ 1 Jogo		6,00	745,00	4.470,00
771	81197 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-AMORTECEDOR TRASEIRO CAIXA COM JOGO81197	Caixa C/ 1 Jogo		6,00	468,00	2.808,00
772	81198 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ARTICULAÇÃO AXIAL81198	Unidade		8,00	115,00	920,00
773	81199 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BANDEIJA SUSPENÇÃO81199	Unidade		5,00	390,00	1.950,00
774	81200 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BATENTE DE PORTA	Unidade		4,00	47,00	188,00
775	81201 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BATERIA 60 AH81201	Unidade		4,00	545,00	2.180,00
776	81242 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO81242	Unidade		4,00	420,00	1.680,00
777	81243 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CUBO DE RODA DIANTEIRA81243	Unidade		8,00	114,00	912,00
778	81244 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CUBO DE RODA TRASEIRA81244	Unidade		4,00	195,00	780,00
779	81245 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-DESCARGA PARTE DO MEIO81245	Unidade		2,00	1.020,00	2.040,00
780	81246 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-DISCO DE FREIO CAIXA COM JOGO81246	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	200,00	400,00
781	81247 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-EIXO TRASEIRO81247	Unidade		2,00	1.350,00	2.700,00
782	81248 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FAROL CAIXA VOM JOGO81248	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	945,00	1.890,00
783	81249 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FECHADURA CAPÚ81249	Unidade		4,00	87,00	348,00
784	81250 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FECHADURA PORTA81250	Unidade		4,00	180,00	720,00
785	81251 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FEIXE DE MOLA TRASEIRO81251	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
786	81284 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PIVÔ SUSPENÇÃO81284	Unidade		8,00	80,00	640,00
787	81292 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULAS81292	Unidade		4,00	40,00	160,00
788	81293 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RETROVISOR EXTERNO	Unidade		2,00	659,00	1.318,00
789	81294 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RODA ARO1481294	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
790	81295 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO81295	Unidade		10,00	150,00	1.500,00
791	81296 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO81296	Unidade		10,00	185,00	1.850,00
792	81297 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA81297	Unidade		5,00	127,00	635,00
793	81298 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-ROTOR DISTRIBUIDOR81298	Unidade		2,00	45,00	90,00
794	81299 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-SAPATA DE FREIO CAIXA COM JOGO81299	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	279,00	558,00
795	81300 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-SENSOR ROTAÇÃO81300	Unidade		2,00	180,00	360,00
796	81304 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-SUSPENÇÃO COMPLETA DIANTEIRA81304	Unidade		2,00	2.347,00	4.694,00
797	81399 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00,	Unidade		30,00	270,00	8.100,00

798	81342 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CABEÇOTE MOTOR	Unidade		5,00	3.900,00	19.500,00
799	81343 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CABO FREIO DE MAO	Unidade		20,00	144,00	2.880,00
800	81344 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CAIXA DE CAMBIO	Unidade		5,00	3.300,00	16.500,00
801	81345 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CAIXA DIREÇÃO	Unidade		10,00	2.260,00	22.600,00
802	81346 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CARTER MOTOR	Unidade		15,00	420,00	6.300,00
803	81347 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade		7,00	1.180,00	8.260,00
804	81348 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIO	Unidade		20,00	20,00	400,00
805	81349 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CHAVE DE RODA 19 MM	Unidade		15,00	87,00	1.305,00
806	81350 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR	Unidade		20,00	180,00	3.600,00
807	81351 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CHAVE SETA.	Unidade		20,00	565,00	11.300,00
808	81390 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	Unidade		20,00	220,00	4.400,00
809	81392 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade		200,00	8,90	1.780,00
810	81394 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-LÂMPADA TORPEDO 12V	Unidade		200,00	10,00	2.000,00
811	81395 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-LANTERNA TRASEIRA	Unidade		14,00	760,00	10.640,00
812	81396 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-LIMITADOR DE PORTA	Unidade		10,00	235,00	2.350,00
813	81397 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-MAÇANETA DE PORTA	Unidade		50,00	74,00	3.700,00
814	81398 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade		30,00	290,00	8.700,00
815	81400 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-MOTOR DE PARTIDA	Unidade		30,00	1.150,00	34.500,00
816	81401 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade		10,00	655,00	6.550,00
817	81443 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-VOLANTE DE DIREÇÃO	Unidade		2,00	940,00	1.880,00
818	81444 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-VOLANTE MOTOR	Unidade		1,00	1.215,00	1.215,00
819	81644 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM81644	Unidade		3,00	510,00	1.530,00
820	81645 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade		4,00	530,00	2.120,00
821	81646 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CILINDRO MESTRE DO PEDAL DA EMBREAGEM81646	Unidade		4,00	679,00	2.716,00
822	81647 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO81647	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
823	81648 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CORREIA DO ALTERNADOR81648	Unidade		10,00	195,00	1.950,00
824	81649 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade		6,00	245,00	1.470,00
825	81650 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-COXIM CÂMBIO81650	Unidade		5,00	940,00	4.700,00
826	81651 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-COXIM MOTOR81651	Unidade		6,00	890,00	5.340,00
827	81652 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CRUZETA CARDAN81652	Unidade		8,00	320,00	2.560,00
828	81653 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CUBO RODA DIANTEIRO	Unidade		6,00	745,00	4.470,00
829	81694 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-POLIA TENSORA DA CORREIA81694	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
830	81695 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RADIADOR DE ÁGUA81695	Unidade		2,00	2.750,00	5.500,00
831	81696 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR81696	Unidade		2,00	1.745,00	3.490,00
832	81697 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR81697	Unidade		1,00	430,00	430,00
833	81698 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RETENTOR CUBO DIANTEIRO	Unidade		4,00	230,00	920,00
834	81699 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade		4,00	200,00	800,00
835	81700 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RETENTOR DO SEMI-EIXO81700	Unidade		4,00	99,00	396,00
836	81701 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-RETROVISOR LD/LE	Unidade		4,00	920,00	3.680,00
837	81702 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-ROLAMENTO DE CENTRO81702	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
838	81703 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA81703	Unidade		10,00	750,00	7.500,00
839	81744 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BATERIA 100 AH	Unidade		4,00	1.100,00	4.400,00
840	81745 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BICO INJETOR	Unidade		6,00	1.200,00	7.200,00
841	81746 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BOIA COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	470,00	470,00
842	81750 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BOMBA D´AGUA	Unidade		1,00	1.490,00	1.490,00
843	81747 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BOMBA DE OLEO	Unidade		1,00	1.050,00	1.050,00
844	81748 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BOMBA DE VACUO	Unidade		1,00	999,00	999,00
845	81749 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BOMBA DIREÇÃO	Unidade		1,00	2.360,00	2.360,00

846	81751 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BORRACHA DE PORTA	Unidade		4,00	178,00	712,00
847	81752 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	Unidade		10,00	57,00	570,00
848	81753 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA EIXO TRAMBULADOR DE CAMBIO	Unidade		4,00	77,00	308,00
849	81804 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FIO INSTALACAO	Metro		50,00	5,50	275,00
850	81805 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FITA ISOLANTE 10 METROS	Unidade		20,00	13,00	260,00
851	81806 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FLANGE DA TRANSMISSÃO	Unidade		10,00	940,00	9.400,00
852	81807 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FREIO MOTOR COMPLETO	Unidade		1,00	2.700,00	2.700,00
853	81808 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade		10,00	105,00	1.050,00
854	81809 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Unidade		10,00	127,00	1.270,00
855	81810 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-HELICE DO MOTOR	Unidade		2,00	990,00	1.980,00
856	81811 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-INTERCOOLER	Unidade		2,00	1.690,00	3.380,00
857	81812 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	Caixa C/ 1 Jogo		10,00	540,00	5.400,00
858	81813 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	Caixa C/ 1 Jogo		10,00	460,00	4.600,00
859	81854 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOTOR LIMPADOR PARABRISA	Unidade		1,00	960,00	960,00
860	81855 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PALHETA LIMPADOR	Caixa C/ 1 Jogo		2,00	157,00	314,00
861	81856 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PARA-BRISA COM GUARNIÇÃO	Unidade		1,00	2.050,00	2.050,00
862	81857 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade		3,00	1.880,00	5.640,00
863	81858 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Unidade		10,00	35,00	350,00
864	81859 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Unidade		10,00	40,00	400,00
865	81860 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade		1,00	17.500,00	17.500,00
866	81861 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	Unidade		1,00	990,00	990,00
867	81862 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PINO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade		20,00	89,00	1.780,00
868	81863 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-POLIA DO AR CONDICIONADO	Unidade		8,00	328,00	2.624,00
869	81904 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TRAVA DA PORCA DO CUBO TRASEIRO	Unidade		6,00	70,00	420,00
870	81905 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TURBINA MOTOR	Unidade		1,00	620,00	620,00
871	81906 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA APU COMPLETA	Unidade		1,00	1.090,00	1.090,00
872	81907 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO	Unidade		1,00	650,00	650,00
873	81908 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA DE AR	Unidade		1,00	660,00	660,00
874	81909 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA DESCARGA	Unidade		1,00	280,00	280,00
875	81910 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA PEDAL	Unidade		1,00	940,00	940,00
876	81911 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA PRESSÃO AR	Unidade		1,00	800,00	800,00
877	81912 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	940,00	940,00
878	81913 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade		1,00	650,00	650,00
879	81954 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COLUNA SETOR DE DIREÇÃO	Unidade		2,00	940,00	1.880,00
880	81955 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COMPRENSOR DE AR	Unidade		4,00	3.300,00	13.200,00
881	81956 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COROA E PINHÃO	Unidade		4,00	6.100,00	24.400,00
882	81957 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CORREIA DIREÇÃO	Unidade		8,00	118,00	944,00
883	81958 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CORREIA DO MOTOR	Unidade		8,00	157,00	1.256,00
884	81960 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COXIM CAIXA DO MOTOR	Unidade		10,00	470,00	4.700,00
885	81961 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COXIM INFERIOR E SUPERIOR DA SUSPENSÃO CABINE	Unidade		8,00	560,00	4.480,00
886	81959 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COXIM MOTOR	Unidade		10,00	650,00	6.500,00
887	81962 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CRUZETA DE TRANSMISSÃO	Unidade		8,00	280,00	2.240,00
888	81963 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		3,00	1.090,00	3.270,00
889	82004 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT CINTO SEGURANÇA 3 PONTOS RETRATIL DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT		3,00	1.090,00	3.270,00
890	82005 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT COXIM SUSPENSÃO	CAIXA 1 KIT		3,00	560,00	1.680,00
891	82007 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA	CAIXA 1 KIT		6,00	325,00	1.950,00
892	82006 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT		6,00	560,00	3.360,00
893	82008 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT		2,00	4.220,00	8.440,00
894	82009 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT		2,00	2.170,00	4.340,00
895	82010 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT	CAIXA 1 KIT		2,00	510,00	1.020,00

	REPARO COMPRENSOR DE AR					
896	82011 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT REPARO DA CAIXA SATELITE	CAIXA 1 KIT		2,00	2.360,00	4.720,00
897	82012 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LÂMPADA 1 POLO	Unidade		20,00	7,90	158,00
898	82013 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LÂMPADA 2 POLOS	Unidade		20,00	10,00	200,00
899	82055 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-REPARO DO PISTON BASCULAR	Unidade		5,00	510,00	2.550,00
900	82056 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	Unidade		4,00	750,00	3.000,00
901	82057 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade		10,00	88,00	880,00
902	82058 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade		10,00	125,00	1.250,00
903	82059 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade		10,00	179,00	1.790,00
904	82060 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RETROVISOR	Unidade		4,00	890,00	3.560,00
905	82061 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RODA	Unidade		4,00	1.080,00	4.320,00
906	82062 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO	Unidade		15,00	470,00	7.050,00
907	82063 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO DIFERENCIAL	Unidade		6,00	510,00	3.060,00
908	82064 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade		10,00	370,00	3.700,00
909	82105 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ARRUELA PLANA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA 146651A182105	Unidade		6,00	108,00	648,00
910	82106 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ASSENTO MOTORISTA 146694A182106	Unidade		2,00	1.390,00	2.780,00
911	82107 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR J910810 ESCAPE82107	Unidade		6,00	515,00	3.090,00
912	82108 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR J910811 ADMISSÃO82108	Unidade		6,00	460,00	2.760,00
913	82109 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BICO INJETOR COMBUSTIVEL J92240982109	Unidade		12,00	3.510,00	42.120,00
914	82110 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BOMBA COMBUSTIVEL J93325582110	Unidade		4,00	500,00	2.000,00
915	82111 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BOMBA DAGUA J28627882111	Unidade		6,00	500,00	3.000,00
916	82112 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR 84374426/ J93740482112	Unidade		4,00	1.000,00	4.000,00
917	82113 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BOMBA HIDRAULICA EG948482113	Unidade		2,00	7.000,00	14.000,00
918	82114 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BOMBA INJETORA 148590A182114	Unidade		2,00	19.700,00	39.400,00
919	82155 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO MOTOR PARTIDA 7110275582155	Unidade		2,00	280,00	560,00
920	82156 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO VIRABREQUIM J90803282156	Unidade		2,00	3.500,00	7.000,00
921	82157 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ELEMENTO DE FILTRO DA BOMBA TRANSMISSÃO D5293282157	Unidade		3,00	180,00	540,00
922	82158 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ELEMENTO DE FILTRO DE	Unidade		10,00	135,00	1.350,00
923	82159 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ELEMENTO DE FILTRO DE AR 149167A182159	Unidade		10,00	135,00	1.350,00
924	82160 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ENGRENAGEM CUBO DE RODA DIANTEIRO 148947A182160	Unidade		6,00	1.290,00	7.740,00
925	82161 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ENGRENAGEM EIXO TRASEIRO STD 148908A182161	Unidade		6,00	1.800,00	10.800,00
926	82162 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL TRASEIRO 148972A182162	Unidade		4,00	3.000,00	12.000,00
928	82164 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO COMBUSTIVEL J93106382164	Unidade		10,00	60,00	600,00
927	82163 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO (SISTEMA DE AR CONDICIONADO) 8767405882163	Unidade		2,00	180,00	360,00
929	82226 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E15903682226	Unidade		4,00	370,00	1.480,00
930	82227 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E15903782227	Unidade		8,00	400,00	3.200,00
931	82228 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E15903882228	Unidade		8,00	225,00	1.800,00
932	82229 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO DA PORTA DA CABINE 8760405582229	Unidade		2,00	185,00	370,00
933	82230 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PLACA COBERTURA CUBO DE RODA DIANTEIRO 148955A182230	Unidade		4,00	230,00	920,00
934	82231 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PLACA DA PORTA DA CABINE 8760336682231	Unidade		2,00	340,00	680,00
935	82232 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PLACA DE COBERTURA DE TORQUE 147145A182232	Unidade		4,00	225,00	900,00
936	82233 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PLACA DE COBERTURA DIFERENCIAL TRASEIRO 148929A182233	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
937	82234 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-POLIA J91446282234	Unidade		2,00	580,00	1.160,00
938	82235 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PORCA BORDA CORTANTE 1216452182235	Unidade		54,00	45,00	2.430,00
939	82275 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA PRESSÃO 7110077082275	Unidade		2,00	980,00	1.960,00
940	82277 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA TERMOSTATICA 148600A182277	Unidade		4,00	520,00	2.080,00
941	82278 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO 148940A182278	Unidade		4,00	700,00	2.800,00
942	82279 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO DA JANELA 8760405382279	Unidade		2,00	850,00	1.700,00
943	82280 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO DA PORTA DA CABINE 8760405282280	Unidade		2,00	1.200,00	2.400,00
944	82281 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA DIANTEIRO 148938A182281	Unidade		4,00	380,00	1.520,00

945	82282 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO 148933A182282	Unidade		2,00	90,00	180,00
946	82283 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO 148933A182283	Unidade		4,00	90,00	360,00
947	82284 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDADOR DE RETENÇÃO DE TORQUED8722482284	Unidade		4,00	820,00	3.280,00
948	82285 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VEDADOR DE RETENÇÃO J90941182285	Unidade		2,00	880,00	1.760,00
949	82326 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO82326	Unidade		2,00	2.360,00	4.720,00
950	82327 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO COROA CÔNICA EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL82327	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
951	82328 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO DE FAROL82328	Unidade		4,00	360,00	1.440,00
952	82329 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO DE ROLAMENTO 148897A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL82329	Unidade		4,00	910,00	3.640,00
953	82330 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO82330	Unidade		6,00	480,00	2.880,00
954	82331 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO CUBO TRASEIRO82331	Unidade		12,00	570,00	6.840,00
955	82332 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO82332	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
956	82333 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CONJUNTO ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO82333	Unidade		8,00	520,00	4.160,00
957	82334 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COROA DENTADA82334	Unidade		2,00	7.000,00	14.000,00
958	82335 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CORREIA DO AR CONDICIONADO82335	Unidade		4,00	390,00	1.560,00
959	82376 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT DE REVISÃO DO MOTOR. CAIXA COM 01 KIT82376	CAIXA 1 KIT		2,00	5.900,00	11.800,00
960	82378 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT GAXETAS. CAIXA COM 01 KIT82378	CAIXA 1 KIT		6,00	30,00	180,00
961	82377 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT GAXETAS DO CILINDRO DE DIREÇÃO. CAIXA COM 01 KIT82377	CAIXA 1 KIT		6,00	370,00	2.220,00
962	82379 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO82379	Unidade		4,00	1.100,00	4.400,00
963	82380 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT REVISÃO DA VALVULA DE ALIVIO. CAIXA COM 01 KIT82380	CAIXA 1 KIT		2,00	680,00	1.360,00
964	82381 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-LÂMINA82381	Unidade		8,00	1.900,00	15.200,00
965	82382 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-LIMPADOR PARABRISA82382	Unidade		2,00	550,00	1.100,00
966	82383 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-LONA DE FREIO DE TRANSMISSÃO. CAIXA COM 01 JOGO82383	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	360,00	1.440,00
967	82384 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-LUVA DO TANQUE82384	Unidade		2,00	600,00	1.200,00
968	82385 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-LUVA TRANSMISSÃO82385	Unidade		2,00	2.300,00	4.600,00
969	82426 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ROLAMENTO DE CENTRO82426	Unidade		4,00	1.000,00	4.000,00
970	82427 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SAPATA DE FREIO. CAIXA COM 01JOGO82427	Caixa C/ 1 Jogo		1,00	2.200,00	2.200,00
971	82428 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SEMI -EIXO CUBO DE RODA TRASEIRO82428	Unidade		2,00	7.500,00	15.000,00
972	82429 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SEMI-EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO82429	Unidade		3,00	6.800,00	20.400,00
973	82430 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SILENCIOSO82430	Unidade		2,00	1.780,00	3.560,00
974	82431 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SOLENOIDE 24V82431	Unidade		4,00	1.300,00	5.200,00
975	82432 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SOLENOIDE MOTOR PARTIDA82432	Unidade		3,00	1.180,00	3.540,00
976	82433 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SUPORTE82433	Unidade		2,00	940,00	1.880,00
977	82434 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-SUPORTE DA PORTA DA CABINE82434	Unidade		2,00	940,00	1.880,00
978	82435 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TAMPA DO RADIADOR82435	Unidade		2,00	90,00	180,00
979	82476 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ARRUELA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		10,00	60,00	600,00
980	82477 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ARRUELA DO DIFERENCIAL TRASEIRO STD	Unidade		8,00	70,00	560,00
981	82478 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ARRUELA PLANA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		10,00	60,00	600,00
982	82479 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ASSENTO MOTORISTA	Unidade		1,00	900,00	900,00
983	82481 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ADMISSÃO	Unidade		6,00	620,00	3.720,00
984	82480 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ESCAPE	Unidade		6,00	490,00	2.940,00
985	82482 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BATERIA 100 AMP	Unidade		6,00	900,00	5.400,00
986	82483 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BICO INJETOR COMBUSTIVEL	Unidade		12,00	3.540,00	42.480,00
987	82484 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	1.290,00	1.290,00
988	82485 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BOMBA DAGUA	Unidade		1,00	370,00	370,00
989	82526 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ELEMENTO DE FILTRO DE AR	Unidade		10,00	180,00	1.800,00
990	82527 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ENGRENAGEM CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		12,00	1.400,00	16.800,00
991	82528 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ENGRENAGEM EIXO TRASEIRO STD	Unidade		8,00	1.800,00	14.400,00
992	82529 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		4,00	2.300,00	9.200,00
994	82531 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade		10,00	90,00	900,00
995	82532 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade		10,00	180,00	1.800,00

996	82533 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO HIDRAULICO	Unidade		10,00	700,00	7.000,00
997	82534 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO SEPARADOR	Unidade		10,00	135,00	1.350,00
993	82530 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO (SISTEMA DE AR CONDICIONADO)	Unidade		2,00	270,00	540,00
998	82535 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO TELA DO TORQUE	Unidade		4,00	360,00	1.440,00
999	82586 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA DE COBERTURA DE TORQUE	Unidade		4,00	320,00	1.280,00
1000	82587 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA DE COBERTURA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		2,00	840,00	1.680,00
1001	82588 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA DO CONVERSOR DE TANQUE	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
1002	82589 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-POLIA	Unidade		2,00	740,00	1.480,00
1003	82590 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PORCA BORDA CORTANTE	Unidade		54,00	65,00	3.510,00
1004	82591 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PORCA DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO	Unidade		4,00	660,00	2.640,00
1005	82592 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PORCA DOS DENTES	Unidade		170,00	69,00	11.730,00
1006	82593 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RADIADOR DE AGUA	Unidade		2,00	4.900,00	9.800,00
1007	82594 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RADIADOR DE ÓLEO	Unidade		3,00	6.500,00	19.500,00
1008	82595 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RADIADOR ÓLEO HIDRAULICO	Unidade		1,00	6.500,00	6.500,00
1009	82636 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDADOR DE RETENÇÃO DE TORQUE	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1010	82637 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VIDRO CABINE	Unidade		2,00	5.800,00	11.600,00
1011	82638 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VIDRO DA JANELA	Unidade		2,00	6.100,00	12.200,00
1012	82639 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VIDRO DE PARABRISA	Unidade		2,00	6.000,00	12.000,00
1013	82640 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VIDRO DE PORTA	Unidade		2,00	3.920,00	7.840,00
1014	82641 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VIDRO LATERAL	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1015	82642 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VOLANTE MOTOR	Unidade		1,00	2.800,00	2.800,00
1016	82644 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ACUMULADOR DE FREIO	Unidade		2,00	3.700,00	7.400,00
1017	82645 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA	Unidade		2,00	3.600,00	7.200,00
1018	82686 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CORREIA DO AR CONDICIONADO	Unidade		4,00	380,00	1.520,00
1019	82687 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CORREIA DO MOTOR	Unidade		6,00	460,00	2.760,00
1020	82688 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CORRIMÃO DO VIDRO DE PORTA	Unidade		1,00	560,00	560,00
1021	82689 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COXIM DO RADIADOR DE ÁGUA	Unidade		6,00	280,00	1.680,00
1022	82690 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CRUZETA CARDAN	Unidade		8,00	840,00	6.720,00
1023	82691 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CUBO FLEXIVEL ACELERADOR	Unidade		4,00	750,00	3.000,00
1024	82692 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-DENTES NAVALHA	Unidade		63,00	560,00	35.280,00
1025	82693 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO	Unidade		16,00	280,00	4.480,00
1026	82694 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unidade		16,00	180,00	2.880,00
1027	82695 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-DISCO EIXO DIANTEIRO	Unidade		20,00	145,00	2.900,00
1028	82736 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-LUVA TRANSMISSÃO	Unidade		2,00	2.500,00	5.000,00
1029	82737 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MANGUEIRA DE ADMISSÃO DE AR	Unidade		3,00	250,00	750,00
1030	82738 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MANGUEIRA DO HIDRAULICO	Unidade		6,00	685,00	4.110,00
1031	82739 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MANGUEIRA TUBO DE ADMISSÃO DE AR	Unidade		3,00	320,00	960,00
1032	82740 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MANGUEIRA TURBINA	Unidade		4,00	930,00	3.720,00
1033	82741 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MANILHA DA PORTA DA CABINE	Unidade		2,00	840,00	1.680,00
1034	82742 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MOTOR ELETRICO PEQUENO	Unidade		3,00	840,00	2.520,00
1035	82743 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-MOTOR PARTIDA	Unidade		4,00	2.700,00	10.800,00
1036	82744 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-O-RING CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade		6,00	35,00	210,00
1037	82745 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-O-RING EIXO TRASEIRO STD	Unidade		8,00	55,00	440,00
1038	82643 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638- PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA PRESSÃO	Unidade		2,00	840,00	1.680,00
1039	82786 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TAMPA DO RADIADOR	Unidade		2,00	190,00	380,00
1040	82787 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TAMPA DO TANQUE	Unidade		2,00	320,00	640,00
1041	82788 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade		1,00	740,00	740,00
1042	82789 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TENSOR CORREIA	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1043	82790 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TRINCO DA PORTA DA CABINE	Unidade		2,00	200,00	400,00

1044	82791 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TUBO (CANO DE FREIO)	Unidade		8,00	150,00	1.200,00
1045	82792 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-TURBINA MOTOR	Unidade		2,00	9.900,00	19.800,00
1046	82793 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-UNIÃO DE CABO	Unidade		8,00	80,00	640,00
1047	82794 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA CONTROLE DA CARREGADEIRA	Unidade		2,00	1.960,00	3.920,00
1048	82795 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA DE CONTROLE 2 CARRETEIS	Unidade		2,00	1.700,00	3.400,00
1049	82836 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade		1,00	1.300,00	1.300,00
1050	82838 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BOMBA INJETORA	Unidade		2,00	24.000,00	48.000,00
1051	82839 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA	Unidade		6,00	2.550,00	15.300,00
1052	82840 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BORDA CORTANTE DA LATERAL	Unidade		12,00	1.840,00	22.080,00
1053	82841 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BUCHA	Unidade		6,00	220,00	1.320,00
1054	82842 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BUCHA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		8,00	135,00	1.080,00
1055	82843 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BUCHA STD	Unidade		2,00	150,00	300,00
1056	82844 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BUZINA	Unidade		1,00	450,00	450,00
1057	82845 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CABEÇOTE MOTOR COM VÁLVULAS	Unidade		1,00	12.000,00	12.000,00
1058	82886 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO TELA HIDRAULICO	Unidade		2,00	370,00	740,00
1059	82887 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-HELICE MOTOR	Unidade		2,00	1.770,00	3.540,00
1060	82888 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-HIDROSTATICA DA DIREÇÃO	Unidade		2,00	26.000,00	52.000,00
1061	82889 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade		2,00	1.490,00	2.980,00
1062	82890 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-INTERRUPTOR DO NEUTRO	Unidade		2,00	470,00	940,00
1063	82891 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA COLETOR DESCARGA	Unidade		10,00	125,00	1.250,00
1064	82892 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO	Unidade		2,00	280,00	560,00
1065	82893 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA DA PORTA DA CABINE	Unidade		4,00	155,00	620,00
1066	82894 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA DO CARTER	Unidade		4,00	180,00	720,00
1067	82895 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA ESFERICA	Unidade		4,00	135,00	540,00
1068	82896 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-JUNTA TAMPA DE VALVULA	Unidade		8,00	156,00	1.248,00
1069	82937 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA DE COBERTURA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		2,00	990,00	1.980,00
1070	82938 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA DO CONVERSOR DE TANQUE	Unidade		2,00	740,00	1.480,00
1071	82939 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-POLIA	Unidade		2,00	750,00	1.500,00
1072	82940 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PORCA BORDA CORTANTE	Unidade		54,00	65,00	3.510,00
1073	82941 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PORCA DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
1074	82942 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PORCA DOS DENTES	Unidade		170,00	70,00	11.900,00
1075	82943 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RADIADOR DE AGUA	Unidade		2,00	4.950,00	9.900,00
1076	82944 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RADIADOR DE ÓLEO	Unidade		3,00	6.560,00	19.680,00
1077	82945 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RADIADOR ÓLEO HIDRAULICO	Unidade		2,00	6.500,00	13.000,00
1078	82946 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RELÉ AUXILIAR MOTOR PARTIDA	Unidade		3,00	3.410,00	10.230,00
1079	82987 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VIDRO CABINE	Unidade		2,00	5.860,00	11.720,00
1080	82988 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VIDRO DA JANELA	Unidade		2,00	6.000,00	12.000,00
1081	82989 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VIDRO DE PARABRISA	Unidade		2,00	6.000,00	12.000,00
1082	82990 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VIDRO DE PORTA	Unidade		2,00	3.960,00	7.920,00
1083	82991 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VIDRO LATERAL	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1084	82992 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VOLANTE MOTOR	Unidade		1,00	4.250,00	4.250,00
1085	82994 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ABRAÇADEIRA DE COLAR82994	Unidade		10,00	88,00	880,00
1086	82995 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ACUMULADOR DE FREIO 7602857582995	Unidade		8,00	3.300,00	26.400,00
1087	82996 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALAVANCA 8582783982996	Unidade		2,00	1.690,00	3.380,00
1088	83017 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL TANDEN 7315565083017	Unidade		4,00	128,00	512,00
1089	82993 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014 - BARRA TRAÇÃO 7312553182993	Unidade		2,00	780,00	1.560,00
1090	83037 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BROBADIÇA 8440691583037	Unidade		8,00	370,00	2.960,00
1091	83038 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA 7313001783038	Unidade		4,00	210,00	840,00
1092	83039 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA DA MESA 7532734783039	Unidade		8,00	320,00	2.560,00
1093	83040 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA DA SELA 7532713583040	Unidade		8,00	155,00	1.240,00
1094	83041 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA DA SELA 7910679783041	Unidade		4,00	155,00	620,00
1095	83042 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA DO	Unidade		4,00	118,00	472,00

	REDUTOR DO CIRCULO 7313096983042					
1096	83043 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA DO REDUTOR DO CIRCULO 7316084183043	Unidade		4,00	118,00	472,00
1097	83044 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUCHA TANDEN 75246450UNID83044	Unidade		4,00	129,00	516,00
1098	83045 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BUZINA83045	Unidade		4,00	235,00	940,00
1099	83046 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CABEÇOTE MOTOR83046	Unidade		2,00	9.200,00	18.400,00
1100	83087 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8762536583087	Unidade		12,00	750,00	9.000,00
1101	83088 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8762536683088	Unidade		12,00	650,00	7.800,00
1102	83089 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8766331883089	Unidade		8,00	840,00	6.720,00
1103	83090 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DO ROLAMENTO	Unidade		10,00	730,00	7.300,00
1104	83091 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DO ROLAMENTO 7092885183091	Unidade		4,00	920,00	3.680,00
1105	83092 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO DO ROLAMENTO 8766331783092	Unidade		10,00	920,00	9.200,00
1106	83093 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONTRA-PINO 1/8 X 3/4 70900805	Unidade		2,00	180,00	360,00
1107	83094 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONVERSOR DE TORQUE 8412216983094	Unidade		3,00	5.000,00	15.000,00
1108	83095 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONVERSOR DE VOLTAGEM 8731882583095	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1109	83096 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COPO RETENTOR 8762536283096	Unidade		24,00	280,00	6.720,00
1110	83167 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT REPARO 7306451783167	Unidade		2,00	1.890,00	3.780,00
1111	83168 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT REPARO 7315918183168	Unidade		2,00	1.800,00	3.600,00
1112	83169 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT REPARO 7520958783169	Unidade		2,00	1.800,00	3.600,00
1113	83170 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VALVULA DE ENTRADA	Unidade		2,00	420,00	840,00
1114	83171 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VALVULA DE SAÍDA 7528962583171	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
1115	83172 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VALVULA LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO E DIREITO83172	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
1116	83173 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VEDAÇÃO 7522070083173	Unidade		2,00	370,00	740,00
1117	83174 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VEDAÇÃO 7528886883174	Unidade		2,00	390,00	780,00
1118	83175 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VEDAÇÃO 7528886983175	Unidade		2,00	560,00	1.120,00
1119	83176 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VEDAÇÃO 7528887083176	Unidade		2,00	390,00	780,00
1120	83177 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT VEDAÇÃO 7528890183177	Unidade		2,00	390,00	780,00
1121	83178 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-LÂMINA 7526679883178	Unidade		8,00	1.490,00	11.920,00
1122	83179 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-LÂMINA ARADO 13 FUROS CAIXA COM JOGO83179	Caixa C/ 1 Jogo		100,00	1.490,00	149.000,00
1123	83180 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANGUEIRA 50.00MM ID X 135.00MM83180	Unidade		6,00	185,00	1.110,00
1124	83181 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANGUEIRA 51.00MM ID X 57.00MM ID, SAE J 20R4DI83181	Unidade		4,00	220,00	880,00
1125	83182 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANGUEIRA 57.00MM ID X 100.00MM, SAE J 20R4DI83182	Unidade		4,00	300,00	1.200,00
1126	83183 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANGUEIRA DO RADIADOR 44.40MM ID, 57.00MM ID X 100.00MM SAE 20R483183	Unidade		8,00	370,00	2.960,00
1127	83184 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANILHA 321023A483184	Unidade		4,00	640,00	2.560,00
1128	83185 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MANILHA 60-7083T183185	Unidade		4,00	640,00	2.560,00
1129	83186 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MODULO ELETRONICO (CENTRAL ELETRÔNICO)83186	Unidade		2,00	3.400,00	6.800,00
1130	83267 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RESFRIADOR DE ÓLEO83267	Unidade		4,00	650,00	2.600,00
1131	83268 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RETIFICADOR DO ALTERNADOR83268	Unidade		8,00	1.800,00	14.400,00
1132	83269 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-REVESTIMENTO DO FREIO 7902195783269	Unidade		4,00	1.480,00	5.920,00
1133	83270 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RODAS ARO 9 8760632683270	Unidade		2,00	1.890,00	3.780,00
1134	83271 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROLAMENTO PORTA LÂMINAS 7526712183271	Unidade		2,00	690,00	1.380,00
1135	83272 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO 7312468483272	Unidade		10,00	560,00	5.600,00
1136	83273 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO DO REDUTOR CIRCULO 73124684	Unidade		4,00	1.090,00	4.360,00
1137	83274 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO DO REDUTOR DO CIRCULO 7312498383274	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
1138	83275 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROTOR DO ALTERNADOR83275	Unidade		8,00	460,00	3.680,00
1139	83276 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ROTULA 192510483276	Unidade		6,00	1.400,00	8.400,00
1140	83277 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SELENOÍDE83277	Unidade		4,00	13,92	55,68
1141	83278 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SELENOÍDE MOTOR PARTIDA83278	Unidade		4,00	930,00	3.720,00
1142	83280 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SENSOR 489018983280	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1143	83281 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SENSOR 489019083281	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1144	83282 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SENSOR 489722483282	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1145	83283 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SENSOR	Unidade		2,00	1.480,00	2.960,00

	TEMPERATURA 285967483283					
1146	83284 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SERVO DE FREIO 8747142883284	Unidade		2,00	1.690,00	3.380,00
1147	83285 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SUPORTE 7524373283285	Unidade		4,00	980,00	3.920,00
1148	83286 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SUPORTE 7526710783286	Unidade		2,00	930,00	1.860,00
1149	83287 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SUPORTE 8440692083287	Unidade		4,00	2.100,00	8.400,00
1150	83658 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº83658	Unidade		4,00	750,00	3.000,00
1151	83368 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DA SELA 75267032	Unidade		2,00	40,00	80,00
1152	83369 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DE BORRACHA 87648785	Unidade		8,00	40,00	320,00
1153	83370 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DE PRESSÃO 87625358	Unidade		10,00	40,00	400,00
1154	83371 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DE PRESSÃO 87625359	Unidade		10,00	40,00	400,00
1155	83373 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DO REDUTOR DO CIRCULO 73125494	Unidade		4,00	73,00	292,00
1156	83374 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DO TANDEN 752537825	Unidade		8,00	92,00	736,00
1157	83375 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL TANDEN 73155650	Unidade		4,00	128,00	512,00
1158	83376 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-AQUECEDOR 4897838	Unidade		6,00	2.100,00	12.600,00
1159	83377 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA DE BRONZE 87663319	Unidade		8,00	75,00	600,00
1160	83378 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA PLANA	Unidade		12,00	66,00	792,00
1161	83379 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 73135173	Unidade		8,00	128,00	1.024,00
1162	83380 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 73135174	Unidade		8,00	105,00	840,00
1163	83381 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA PLANA CILINDRO 79021959	Unidade		2,00	125,00	250,00
1164	83382 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ARRUELA PLANA DO ALTERNADOR	Unidade		4,00	70,00	280,00
1165	83383 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ASSENTO MOTORISTA 75251625	Unidade		2,00	2.400,00	4.800,00
1166	83384 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BARRA 75266787	Unidade		4,00	1.080,00	4.320,00
1167	83385 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BARRA 75266817	Unidade		2,00	1.080,00	2.160,00
1168	83386 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BARRA DE TRAÇÃO 75266633	Unidade		2,00	1.100,00	2.200,00
1169	83387 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BARRO TRAÇÃO 73125531	Unidade		2,00	780,00	1.560,00
1170	83468 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-EIXO PARAFUSO SEM FIM DO REDUTOR DO CIRCULO 75215793	Unidade		4,00	2.260,00	9.040,00
1171	83469 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ELEMENTO 84350712	Unidade		12,00	320,00	3.840,00
1172	83470 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade		10,00	320,00	3.200,00
1173	83471 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ENGRENAGEM 87625348	Unidade		2,00	3.020,00	6.040,00
1174	83472 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESCADA DIREITA 84155977	Unidade		1,00	1.080,00	1.080,00
1175	83473 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESCADA ESQUERDA 84155965	Unidade		1,00	1.400,00	1.400,00
1176	83474 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESCOVA DE BRONZE 84167878	Unidade		6,00	220,00	1.320,00
1177	83475 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESCOVA DE BRONZE CHASSI DIANTEIRO 84167878	Unidade		4,00	220,00	880,00
1178	83476 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESFERA 75326511	Unidade		10,00	450,00	4.500,00
1179	83477 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESPAÇADOR	Unidade		2,00	280,00	560,00
1180	83478 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESPAÇADOR 75248808	Unidade		6,00	280,00	1.680,00
1181	83479 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESPAÇADOR CHASSI DIANTEIRO 73153515	Unidade		4,00	355,00	1.420,00
1182	83480 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESPAÇADOR DO ALTERNADOR	Unidade		8,00	300,00	2.400,00
1183	83481 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESPUMA ISOLANTE 87753555	Unidade		60,00	440,00	26.400,00
1184	83482 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESTATOR	Unidade		4,00	660,00	2.640,00
1185	83483 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESTOJO DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 75289085	Unidade		2,00	9.200,00	18.400,00
1186	83484 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESTRUTURA DA CABINE LADO DIREITA 84406924	Unidade		4,00	16.300,00	65.200,00
1187	83485 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ESTRUTURA DA CABINE LADO ESQUERDO 84406934	Unidade		4,00	16.300,00	65.200,00
1188	83486 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FAROL, CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo		4,00	1.300,00	5.200,00
1189	83487 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade		10,00	105,00	1.050,00
1190	83549 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOTOR DE PARTIDA	Unidade		2,00	3.200,00	6.400,00
1191	83550 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOTOR HIDRAULICO	Unidade		2,00	5.500,00	11.000,00
1192	83551 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOTOR HIDRAULICO DO RETENTOR 87389985	Unidade		2,00	5.300,00	10.600,00
1193	83552 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOTOR LIMPADOR	Unidade		2,00	1.240,00	2.480,00

1194	83553 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING 14465480	Unidade		4,00	37,00	148,00
1195	83554 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING 8288832	Unidade		10,00	40,00	400,00
1196	83555 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING 87625355	Unidade		10,00	45,00	450,00
1197	83556 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING 87625356	Unidade		10,00	45,00	450,00
1198	83557 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING 87625357	Unidade		10,00	48,00	480,00
1199	83558 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING CILINDRO 75313178	Unidade		6,00	62,00	372,00
1200	83559 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING CILINDRO 75313179	Unidade		6,00	60,00	360,00
1201	83560 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING CILINDRO 75313194	Unidade		6,00	68,00	408,00
1202	83561 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING CILINDRO 75313195	Unidade		6,00	68,00	408,00
1203	83562 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING CLINDRO 75313196	Unidade		6,00	64,00	384,00
1204	83563 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING DA SELA 70924686	Unidade		4,00	52,00	208,00
1205	83564 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING DO REDUTOR DO CIRCULO 70923590	Unidade		4,00	48,00	192,00
1206	83565 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-O-RING REDUTOR DO CIRCULO 70923817	Unidade		4,00	56,00	224,00
1207	83566 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PALHETA	Unidade		4,00	278,00	1.112,00
1208	83567 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARADA 84305457	Unidade		4,00	930,00	3.720,00
1209	83568 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 11398137	Unidade		10,00	87,00	870,00
1210	83569 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 120103	Unidade		8,00	85,00	680,00
1211	83570 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 71103523	Unidade		4,00	80,00	320,00
1212	83649 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TAMPA DE VÁLVULA	Unidade		2,00	520,00	1.040,00
1213	83650 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TAMPA DO ALTERNADOR	Unidade		4,00	275,00	1.100,00
1214	83651 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TAMPA TANQUE	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
1215	83652 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade		4,00	890,00	3.560,00
1216	83653 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TENSOR DA CORREIA	Unidade		4,00	370,00	1.480,00
1217	83654 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TRAVA 321013A1	Unidade		4,00	25,00	100,00
1218	83655 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TRAVA 4227178	Unidade		4,00	28,00	112,00
1219	83656 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TRAVA 87753498	Unidade		4,00	37,00	148,00
1220	83657 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TRAVA DE ARRUELA 70904208	Unidade		4,00	44,00	176,00
1221	83659 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TRINCO 366176A2	Unidade		4,00	230,00	920,00
1222	83660 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO 2852440	Unidade		4,00	225,00	900,00
1223	83661 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO 2852443	Unidade		4,00	225,00	900,00
1224	83662 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO 2852446	Unidade		4,00	180,00	720,00
1225	83663 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO 8605280	Unidade		4,00	180,00	720,00
1226	83664 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO 8605281	Unidade		4,00	170,00	680,00
1227	83665 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO FLEXIVEL 87756511	Unidade		4,00	165,00	660,00
1228	83666 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO PLASTICO 2859679	Unidade		4,00	215,00	860,00
1229	83667 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO RÍGIDO 75254144	Unidade		4,00	214,00	856,00
1230	83668 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO RÍGIDO 75254146	Unidade		4,00	250,00	1.000,00
1231	83750 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DE ARTICULAÇÃO LADO ESQUERDO 7521377983750	Unidade		2,00	940,00	1.880,00
1232	83751 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DE DESLOCAMENTO LATERAL DA LAMINA 7525002083751	Unidade		2,00	1.080,00	2.160,00
1233	83752 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DE DIREÇÃO 7306511683752	Unidade		2,00	1.380,00	2.760,00
1234	83753 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LAMINA 7525003183753	Unidade		2,00	1.500,00	3.000,00
1235	83754 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DESLOCAMENTO DO CIRCULO 7522070983754	Unidade		2,00	1.800,00	3.600,00
1236	83755 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DIREITO 7521377483755	Unidade		2,00	1.280,00	2.560,00
1237	83756 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DO RIPPER 7525169683756	Unidade		2,00	1.680,00	3.360,00
1238	83757 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO ESCARIFICADOR 7306742183757	Unidade		2,00	1.900,00	3.800,00
1239	83758 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO ESQUERDO 7521377983758	Unidade		2,00	1.450,00	2.900,00
1240	83759 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO INCLINAÇÃO 7522068983759	Unidade		2,00	1.490,00	2.980,00
1241	83760 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA LADO DIREITO 7525145983760	Unidade		2,00	1.900,00	3.800,00
1242	83761 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA LADO ESQUERDO 7525245583761	Unidade		2,00	1.970,00	3.940,00
1243	83762 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO	Unidade		2,00	1.300,00	2.600,00

	TRAVAMENTO DA CELA 7525023883762					
1244	83763 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CIRCULO 7532233883763	Unidade		2,00	1.100,00	2.200,00
1245	83764 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CONJUNTO DA VALVULA 7316056783764	Unidade		2,00	2.000,00	4.000,00
1246	83765 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CONJUNTO DISTRIBUIDOR 7316292383765	Unidade		2,00	1.740,00	3.480,00
1247	83766 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CONJUNTO VALVULA SELENOIDE 7532502183766	Unidade		2,00	2.700,00	5.400,00
1248	83767 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-COROA DO REDUTOR 7525889483767	Unidade		5,00	4.500,00	22.500,00
1249	83768 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CORREIA 7110048283768	Unidade		8,00	420,00	3.360,00
1250	83769 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CORREIA 7528636283769	Unidade		8,00	420,00	3.360,00
1251	83771 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CORRENTE 7524102983771	Unidade		4,00	1.290,00	5.160,00
1252	83850 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525732583850	Unidade		2,00	390,00	780,00
1253	83851 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525733483851	Unidade		2,00	335,00	670,00
1254	83852 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525734683852	Unidade		2,00	600,00	1.200,00
1255	83853 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7532016183853	Unidade		4,00	350,00	1.400,00
1256	83854 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7532194183854	Unidade		4,00	270,00	1.080,00
1257	83855 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7532276683855	Unidade		4,00	260,00	1.040,00
1258	83856 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7532298983856	Unidade		4,00	420,00	1.680,00
1259	83857 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7575254483857	Unidade		4,00	400,00	1.600,00
1260	83858 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MOTOR DE ARRANQUE83858	Unidade		1,00	2.100,00	2.100,00
1261	83859 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MOTOR HIDRAULICO 7316280583859	Unidade		2,00	5.400,00	10.800,00
1262	83860 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CICLO 7525892983860	Unidade		2,00	4.100,00	8.200,00
1263	83861 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MOTOR PARTIDA 7532304583861	Unidade		2,00	3.200,00	6.400,00
1264	83863 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 1583523183863	Unidade		16,00	26,00	416,00
1265	83864 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 1598843183864	Unidade		4,00	30,00	120,00
1266	83865 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 1599733183865	Unidade		10,00	45,00	450,00
1267	83866 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 1632353183866	Unidade		18,00	28,00	504,00
1268	83867 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7092156783867	Unidade		12,00	30,00	360,00
1269	83868 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7092879883868	Unidade		20,00	37,00	740,00
1270	83869 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7092909283869	Unidade		10,00	37,00	370,00
1271	83862 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PAR CÔNICO DO EIXO TRASEIRO 7528908483862	Unidade		2,00	660,00	1.320,00
1272	83950 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO SISTEMA HIDRAULICO DIREÇÃO 7525344083950	Unidade		4,00	940,00	3.760,00
1273	83951 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO SISTEMA HIDRAULICO DIREÇÃO 7525345083951	Unidade		4,00	1.200,00	4.800,00
1274	83952 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA 7313010583952	Unidade		2,00	1.200,00	2.400,00
1275	83954 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA 7532502183954	Unidade		4,00	1.200,00	4.800,00
1276	83955 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA ARTICULAÇÃO 7528956083955	Unidade		4,00	1.100,00	4.400,00
1277	83956 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DE ALIVIO 7525733583956	Unidade		2,00	1.900,00	3.800,00
1278	83957 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DE BLOQUEIO 7525229283957	Unidade		2,00	2.320,00	4.640,00
1279	83958 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DE ENTRADA 7528955383958	Unidade		2,00	1.900,00	3.800,00
1280	83959 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DE INCLINAÇÃO DE LAMINA 7528955783959	Unidade		2,00	1.780,00	3.560,00
1281	83960 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DE SAIDA 7528956183960	Unidade		2,00	2.000,00	4.000,00
1282	83961 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DESLOCAMENTO LATERAL DE LAMINA 7528955683961	Unidade		2,00	1.290,00	2.580,00
1283	83962 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DESLOCAMENTO LATERAL DO CIRCULO 7528955983962	Unidade		2,00	1.490,00	2.980,00
1284	83963 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA DIREÇÃO/FREIO 7316384483963	Unidade		2,00	2.000,00	4.000,00
1285	83964 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA ESCARIFICADOR /RIPPER 7528955583964	Unidade		2,00	1.490,00	2.980,00
1286	83965 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA GIRA CIRCULO 7528955883965	Unidade		2,00	1.840,00	3.680,00
1287	83966 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA LEVANTAMENTO ESQUERDO /DIREITO LAMINA 7528955483966	Unidade		2,00	2.050,00	4.100,00
1288	83967 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA SOLENOIDE 7312815083967	Unidade		2,00	1.840,00	3.680,00
1289	83968 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VENTILADOR 7316287883968	Unidade		1,00	2.100,00	2.100,00
1290	83969 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO 7525436383969	Unidade		1,00	7.100,00	7.100,00
1291	84051 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO 7526711084051	Unidade		2,00	2.700,00	5.400,00
1292	84052 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO 7526731984052	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00

1293	84053 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO 8763236084053	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1294	84054 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO LH 752602784054	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1295	84055 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO LH 7526702184055	Unidade		2,00	2.800,00	5.600,00
1296	84056 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CINTO DE SEGURANÇA 249117A184056	Unidade		4,00	1.500,00	6.000,00
1297	84057 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COBERTURA 8764742884057	Unidade		8,00	2.800,00	22.400,00
1298	84058 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COBERTURA DA SELA 7524866984058	Unidade		4,00	840,00	3.360,00
1299	84059 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COBERTURA DO ALTERNADOR84059	Unidade		2,00	9.300,00	18.600,00
1300	84060 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COBERTURA DO REDUTOR DO CIRCULO 7312550084060	Unidade		2,00	650,00	1.300,00
1301	84061 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COBERTURA TANDEN 7525814984061	Unidade		4,00	560,00	2.240,00
1302	84062 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COLETOR TORQUE 860318584062	Unidade		2,00	1.200,00	2.400,00
1303	84063 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COMANDO 8765716384063	Unidade		2,00	5.200,00	10.400,00
1304	84064 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COMPRENSOR AR CONDICIONADO 8430479484064	Unidade		4,00	4.500,00	18.000,00
1305	84065 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONDENSADOR 8764295884065	Unidade		4,00	5.000,00	20.000,00
1306	84066 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONECTOR COMBUSTIVEL 285460684066	Unidade		12,00	600,00	7.200,00
1307	84067 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONECTOR HIDRAULICO 7091249784067	Unidade		2,00	480,00	960,00
1308	84068 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO ABRAÇADEIRA 7532568384068	Unidade		9,00	180,00	1.620,00
1309	84069 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8762536584069	Unidade		12,00	750,00	9.000,00
1310	84070 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8762536684070	Unidade		12,00	840,00	10.080,00
Valor Total: 5.009.946,48						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C69B44FE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0227/2023, modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº 0145/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - CNPJ: 06.540.440/0001-18.
Vigência: 26/02/2024até 25/01/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	77520 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA BARRA ESTABELIZADORA77520	Unidade	REI	6,00	45,00	270,00
2	77521 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA CABINE77521	Unidade	REI	6,00	109,00	654,00
3	77522 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA EIXO S CAIXA COM KIT77522	CAIXA 1 KIT	RC	10,00	89,00	890,00
4	77523 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA EIXO TRAMBULADOR DE CAMBIO77523	Unidade	RC	4,00	39,00	156,00
5	77524 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA MOLA DIANTEIRA77524	Unidade	REI	10,00	51,00	510,00
6	77550 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CRUZETA DE TRANSMISSÃO77550	Unidade	NAKATA	12,00	175,00	2.100,00
7	77551 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CUBO DE RODA DIANTEIRO77551	Unidade	BATISTA	3,00	700,00	2.100,00
8	77552 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CUBO DE RODA TRASEIRO77552	Unidade	BATISTA	4,00	700,00	2.800,00
9	77553 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CUICA DE FREIO DIANTEIRA77553	Unidade	LNG	6,00	520,00	3.120,00
10	77554 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CUICA DE FREIO TRASEIRA77554	Unidade	LNG	8,00	520,00	4.160,00
11	77575 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FREIO MOTOR COMPLETO77575	Unidade	LNG	3,00	1.710,00	5.130,00
12	77576 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO77576	Unidade	FEY	10,00	105,00	1.050,00
13	77577 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO77577	Unidade	FEY	10,00	105,00	1.050,00
14	77578 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-HELICE DO MOTOR77578	Unidade	MODEFER	2,00	350,00	700,00
15	77579 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-INTERCULLER77579	Unidade	VISCONDE	3,00	1.700,00	5.100,00
16	77600 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LÂMPADA 1 POLO 24V77600	Unidade	GAUS	40,00	7,90	316,00
17	77601 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-	Unidade	GAUS	40,00	7,90	316,00

	3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LÂMPADA 2 POLOS 24V77601					
18	77602 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V77602	Unidade	GAUS	50,00	7,90	395,00
19	77603 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LANTERNA DE SETA77603	Unidade	PRADO	10,00	85,00	850,00
20	77604 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-LANTERNA LATERAL PARALAMAS77604	Unidade	PRADO	8,00	75,00	600,00
21	77626 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO77626	Unidade	FEY	10,00	25,00	250,00
22	77627 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PARCIAL MOTOR COMPLETO77627	Unidade	MWM	2,00	20.000,00	40.000,00
23	77628 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PEDAL ACELERADOR ELETRONICO77628	Unidade	RC	2,00	2.150,00	4.300,00
24	77629 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PINO DE MOLA DIANTEIRO77629	Unidade	FEY	20,00	35,00	700,00
25	77630 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-POLIA DO AR CONDICIONADO77630	Unidade	LNG	8,00	300,00	2.400,00
26	77631 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PONTA TRANSMISSÃO77631	Unidade	MECPAR	8,00	710,00	5.680,00
27	77654 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA77654	Unidade	FAG	10,00	300,00	3.000,00
28	77655 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL77655	Unidade	FAG	6,00	400,00	2.400,00
29	77656 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-SEMI EIXO DIFERENCIAL77656	Unidade	TIPH	4,00	1.650,00	6.600,00
30	77657 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-SENSOR PRESSÃO MAP77657	Unidade	MWM	2,00	640,00	1.280,00
31	77658 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-SETOR DIREÇÃO77658	Unidade	AMPRI	2,00	3.800,00	7.600,00
32	77691 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-AMORTECE DOR TRASEIRO	Unidade	COFAP	4,00	534,00	2.136,00
33	77692 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA77692	Unidade	FEY	30,00	40,00	1.200,00
34	77693 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	FEY	30,00	40,00	1.200,00
35	77694 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO77694	Unidade	NAKATA	12,00	810,00	9.720,00
36	77695 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO77695	Unidade	NAKATA	3,00	1.099,00	3.297,00
37	77716 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CHAVE DE SETA77716	Unidade	KOSTAL	5,00	899,00	4.495,00
38	77717 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CHAVE GERAL77717	Unidade	MARILIA	5,00	250,00	1.250,00
39	77718 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR77718	Unidade	TRW	4,00	1.270,00	5.080,00
40	77719 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CILINDRO IGNIÇÃO77719	Unidade	MARZU	4,00	540,00	2.160,00
41	77720 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO77720	Unidade	RC	4,00	140,00	560,00
42	77741 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EMBUCHAM ENTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade	MASTER	4,00	300,00	1.200,00
43	77742 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ENGRENAG EM PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	REX	6,00	780,00	4.680,00
44	77743 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ESPAÇADO R PINHÃO	Unidade	SPICER	6,00	70,00	420,00
45	77744 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ESPELHO RETROVISOR77744	Unidade	BEPO	4,00	680,00	2.720,00
46	77745 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR77745	Unidade	LNG	5,00	530,00	2.650,00
47	77746 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE77746	Unidade	UNI	4,00	370,00	1.480,00
48	77766 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA77766	Unidade	REI	4,00	650,00	2.600,00
49	77767 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA77767	Unidade	SILC	4,00	650,00	2.600,00
50	77768 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO77768	Unidade	SILC	8,00	650,00	5.200,00
51	77769 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JUNTA CARTER MOTOR77769	Unidade	SABO	4,00	240,00	960,00
52	77770 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE77770	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	199,00	1.194,00
53	77792 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL77792	Unidade	REX	4,00	1.150,00	4.600,00
54	77793 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LUVA DA TRANSMISSÃO77793	Unidade	MECPAR	4,00	1.100,00	4.400,00
55	77794 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA77794	Unidade	MECPAR	10,00	249,00	2.490,00
56	77795 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014,	Unidade	UNI	6,00	75,00	450,00

	PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MAÇANETA DE PORTA INTERNA77795					
57	77796 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MANETE DE FREIO77796	Unidade	LNG	5,00	899,00	4.495,00
58	77815 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO77815	Unidade	FEY	8,00	30,00	240,00
59	77817 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PEDAL ELETRONICO77817	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.200,00	4.800,00
60	77818 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PINO DE MOLA DIANTEIRO77818	Unidade	FEY	40,00	59,00	2.360,00
61	77819 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	FEY	40,00	55,00	2.200,00
62	77820 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR77820	Unidade	LNG	6,00	440,00	2.640,00
63	77821 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	4,00	815,00	3.260,00
64	77842 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	FAG	7,00	280,00	1.960,00
65	77843 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O PINHÃO	Unidade	FAG	6,00	440,00	2.640,00
66	77844 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SEMI EIXO DIFERENCIAL77844	Unidade	TIPH	6,00	1.600,00	9.600,00
67	77845 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SENSOR PRESSÃO MAP77845	Unidade	MWM	4,00	440,00	1.760,00
68	77846 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SENSOR ROTAÇÃO77846	Unidade	MWM	3,00	440,00	1.320,00
69	77867 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA PEDAL77867	Unidade	LNG	4,00	500,00	2.000,00
70	77868 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL77868	Unidade	LNG	2,00	900,00	1.800,00
71	77869 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA REDUZIDA 24V77869	Unidade	PARKER	4,00	540,00	2.160,00
72	77870 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA TERMOSTATICA77870	Unidade	MWM	4,00	410,00	1.640,00
73	77871 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VARETA NIVEL77871	Unidade	RC	4,00	160,00	640,00
74	77912 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	VISCONDE	2,00	2.500,00	5.000,00
75	77913 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COROA E PINHÃO	Unidade	SPICER	4,00	200,00	800,00
76	77914 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CORREIA DIREÇÃO	Unidade	GATES	8,00	98,00	784,00
77	77915 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CORREIA DO MOTOR	Unidade	GATES	8,00	180,00	1.440,00
78	77916 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COXIM CAIXA DO MOTOR	Unidade	REI	10,00	235,00	2.350,00
79	77917 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COXIM DIANTEIRO MOTOR	Unidade	REI	8,00	270,00	2.160,00
80	77918 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CRUZETA DE TRANSMISSÃO	Unidade	RNAKATA	12,00	400,00	4.800,00
81	77919 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	BATISTA	3,00	1.430,00	4.290,00
82	77920 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	BATISTA	4,00	1.500,00	6.000,00
83	77921 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CUICA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	LNG	4,00	641,00	2.564,00
84	77962 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JUNTA CARTER MOTOR	Unidade	MWM	4,00	165,00	660,00
85	77963 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	402,00	2.412,00
86	77964 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	REI	8,00	200,00	1.600,00
87	77965 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA	CAIXA 1 KIT	FANIA	3,00	451,00	1.353,00
88	77966 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT COXIM CABINE	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	680,00	4.080,00
89	77967 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA	CAIXA 1 KIT	REI	5,00	320,00	1.600,00
90	77968 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT	SPICER	6,00	215,00	1.290,00
91	77969 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	5.500,00	16.500,00
92	77970 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	LNG	3,00	2.600,00	7.800,00
93	77971 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT	SPICER	8,00	800,00	6.400,00
94	78012 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PEDAL ELETRÔNICO	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.200,00	4.800,00
95	78013 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PINO DE MOLA	Unidade	FEY	40,00	62,00	2.480,00

	DIANTEIRO					
96	78014 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	FEY	40,00	60,00	2.400,00
97	78015 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR	Unidade	LNG	6,00	430,00	2.580,00
98	78016 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	4,00	820,00	3.280,00
99	78039 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SENSOR PRESSÃO MAP	Unidade	MWM	4,00	411,00	1.644,00
100	78040 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	MWM	3,00	445,00	1.335,00
101	78041 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SERVO DE EMBREAGEM	Unidade	LNG	4,00	445,00	1.780,00
102	78042 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SETOR DIREÇÃO	Unidade	ZF	3,00	6.800,00	20.400,00
103	78043 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V	Unidade	ETE	30,00	25,00	750,00
104	78044 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA	Unidade	REI	6,00	498,00	2.988,00
105	78066 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	DEGRADE	2,00	460,00	920,00
106	78067 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ALTERNADOR78067	Unidade	EURO	4,00	1.600,00	6.400,00
107	78068 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-AMORTECEDOR DIANTEIRO CAIXA COM JOGO78068	Caixa C/ 1 Jogo	COFAP	4,00	540,00	2.160,00
108	78069 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-AMORTECEDOR TRASEIRO CAIXA COM JOGO78069	Caixa C/ 1 Jogo	COFAP	4,00	560,00	2.240,00
109	78070 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA	Unidade	FEY	30,00	17,00	510,00
110	78091 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA78091	Unidade	SPICER	3,00	8.000,00	24.000,00
111	78092 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	MERITOR	2,00	9.600,00	19.200,00
112	78093 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CARCAÇA FILTRO DE AR78093	Unidade	RC	3,00	890,00	2.670,00
113	78094 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL	Unidade	MECPAR	4,00	4.600,00	18.400,00
114	78095 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA78095	Unidade	MASTER	6,00	365,00	2.190,00
115	78116 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CUICA DE FREIO TRASEIRA78116	Unidade	LNG	8,00	640,00	5.120,00
116	78117 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-DESCARGA COMPLETA78117	Unidade	TUPER	2,00	2.200,00	4.400,00
117	78118 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EIXO EXPANSOR USINADO	Unidade	MASTER	5,00	1.350,00	6.750,00
118	78119 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EIXO INTERMEDIÁRIO DIFERENCIAL	Unidade	REX	4,00	2.000,00	8.000,00
119	78120 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	REX	2,00	9.300,00	18.600,00
120	78142 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO SEPARADOR DE AGUA78142	Unidade	PARKER	20,00	180,00	3.600,00
121	78143 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO VALVULA APU	Unidade	WIX	8,00	200,00	1.600,00
122	78144 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FLANGE DA TRANSMISSÃO78144	Unidade	MECPAR	6,00	640,00	3.840,00
123	78145 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL	Unidade	MECPAR	5,00	640,00	3.200,00
124	78146 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA COM PORCA	Unidade	FEY	10,00	109,00	1.090,00
125	78167 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES	CAIXA 1 KIT	UNI	2,00	540,00	1.080,00
126	78168 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR	CAIXA 1 KIT	QUINELATO	4,00	430,00	1.720,00
127	78169 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LÂMPADA 1 POLO 24V78169	Unidade	GAUS	30,00	8,90	267,00
128	78170 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LÂMPADA 2 POLOS 24V78170	Unidade	GAUS	30,00	8,90	267,00
129	78171 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LÂMPADA H4 24V	Unidade	GAUS	30,00	40,00	1.200,00
130	78192 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO78192	Unidade	RC	20,00	43,00	860,00
131	78193 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA QUARTA DIANTEIRA78193	Unidade	MOBRASMA	6,00	600,00	3.600,00
132	78194 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA78194	Unidade	MOBRASMA	6,00	815,00	4.890,00
133	78195 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA TERCEIRA	Unidade	MOBRASMA	6,00	780,00	4.680,00

	DIANTEIRA78195					
134	78196 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDEZ 2 EIXOS 24V	Unidade	DNI	4,00	1.530,00	6.120,00
135	78218 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RADIADOR DO INTERCULLER	Unidade	VISCONDE	2,00	3.500,00	7.000,00
136	78219 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO	Unidade	SPICER	4,00	3.800,00	15.200,00
137	78220 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA78220	Unidade	QUINELATO	20,00	240,00	4.800,00
138	78221 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR78221	Unidade	RESERPALSTIC	3,00	730,00	2.190,00
139	78222 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA78222	Unidade	SABO	20,00	110,00	2.200,00
140	78223 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	Unidade	SABO	12,00	110,00	1.320,00
141	78245 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Unidade	CLICK	4,00	105,00	420,00
142	78246 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	CLICK	5,00	80,00	400,00
143	78247 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TANQUE COMBUSTÍVEL78247	Unidade	BEPO	2,00	2.280,00	4.560,00
144	78248 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TERMINAL DIREÇÃO78248	Unidade	NAKATA	6,00	280,00	1.680,00
145	78249 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TIRANTE DA BARRA ESTBILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	420,00	4.200,00
146	78270 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO78270	Unidade	NAKATA	3,00	790,00	2.370,00
147	78271 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA78271	Unidade	REI	10,00	100,00	1.000,00
148	78272 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BATERIA 150 AH78272	Unidade	RAJA	4,00	1.150,00	4.600,00
149	78273 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BICO INJETOR78273	Unidade	BOSCH	6,00	321,00	1.926,00
150	78274 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BOIA COMBUSTÍVEL78274	Unidade	MWM	2,00	351,00	702,00
151	78295 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COLUNA SETOR DE DIREÇÃO78295	Unidade	AMPRI	2,00	1.240,00	2.480,00
152	78296 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COMPRENSOR DE AR78296	Unidade	KNOOR	2,00	1.800,00	3.600,00
153	78297 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	Unidade	SPICER	2,00	6.830,00	13.660,00
154	78298 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CORREIA DIREÇÃO78298	Unidade	GATES	8,00	77,00	616,00
155	78299 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	GATES	8,00	109,00	872,00
156	78327 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO LUBRIFICANTE78327	Unidade	WIX	25,00	70,00	1.750,00
157	78328 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO SECADOR DE AR78328	Unidade	WIX	10,00	195,00	1.950,00
158	78329 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FILTRO SEPARADOR DE AGUA78329	Unidade	PARKER	20,00	160,00	3.200,00
159	78330 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FLANGE DA TRANSMISSÃO78330	Unidade	MECPAR	6,00	600,00	3.600,00
160	78331 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO78331	Unidade	FEY	10,00	80,00	800,00
161	78353 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA LD E LE	Unidade	UNI	10,00	135,00	1.350,00
162	78354 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MAÇANETA DE PORTA INTERNA LD E LE	Unidade	LNG	10,00	54,00	540,00
163	78355 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MANETE DE FREIO78355	Unidade	LNG	4,00	660,00	2.640,00
164	78356 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI:9BM695043VB145477-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unidade	JM	5,00	360,00	1.800,00
165	78357 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MANGUEIRA INTERCULER78357	Unidade	JM	5,00	280,00	1.400,00
166	78358 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unidade	MOBRASMA	8,00	340,00	2.720,00
167	78379 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PINO DE MOLA TRASEIRO78379	Unidade	FEY	100,00	35,00	3.500,00
168	78380 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO:	Unidade	TM	2,00	1.700,00	3.400,00

	1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PISTÃO BASCULAR CABINE78380					
169	78381 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PONTEIRA DE CARDAN	Unidade	MECPAR	4,00	800,00	3.200,00
170	78382 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PORCA DE CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	FEY	10,00	75,00	750,00
171	78383 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PORCA DE CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	FEY	14,00	80,00	1.120,00
172	78384 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RADIADOR DE AGUA78384	Unidade	VISCONDE	2,00	4.600,00	9.200,00
173	78405 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TAMPA DO FILTRO DE AR	Unidade	RC	4,00	117,00	468,00
174	78411 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	Unidade	RC	14,00	23,00	322,00
175	78412 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TURBINA MOTOR78412	Unidade	MASTER POWER	1,00	2.850,00	2.850,00
176	78413 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO78413	Unidade	LNG	3,00	720,00	2.160,00
177	78414 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-VÁLVULA DESCARGA78414	Unidade	LNG	4,00	320,00	1.280,00
178	78435 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA CABINE78435	Unidade	REI	6,00	109,00	654,00
179	78436 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA DA BALANÇA	Unidade	BOR	6,00	180,00	1.080,00
180	78437 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	Unidade	REI	10,00	146,00	1.460,00
181	78438 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO	Unidade	REI	4,00	150,00	600,00
182	78439 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA MOLA DIANTEIRA78439	Unidade	REI	25,00	125,00	3.125,00
183	78461 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CORREIA DO MOTOR78461	Unidade	GATES	8,00	180,00	1.440,00
184	78462 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-COXIM CAIXA DO MOTOR78462	Unidade	REI	10,00	540,00	5.400,00
185	78463 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-COXIM DIANTEIRO MOTOR	Unidade	REI	8,00	850,00	6.800,00
186	78464 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CRUZETA DE TRANSMISSÃO78464	Unidade	NAKATA	12,00	420,00	5.040,00
187	78465 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CUBO DE RODA DIANTEIRO78465	Unidade	BATISTA	3,00	960,00	2.880,00
188	78486 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO78486	Unidade	MOBRASMA	2,00	4.900,00	9.800,00
189	78487 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FEIXE DE MOLA TRASEIRO78487	Unidade	MOBRASMA	2,00	5.500,00	11.000,00
190	78488 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO COMBUSTIVEL78488	Unidade	WIX	15,00	115,00	1.725,00
191	78489 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO DA VALVULA APU78489	Unidade	WIX	5,00	199,00	995,00
192	78490 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA78490	Unidade	WIX	10,00	148,00	1.480,00
193	78511 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT CABO ALANCA DE MARCHA JOGO COM 1 KIT78511	CAIXA 1 KIT	FANIA	3,00	460,00	1.380,00
194	78512 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT COXIM CABINE JOGO COM 1 KIT78512	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	690,00	4.140,00
195	78514 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA JOGO COM 1 KIT78514	CAIXA 1 KIT	REI	5,00	405,00	2.025,00
196	78513 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL JOGO COM 1 KIT78513	CAIXA 1 KIT	SPICER	6,00	405,00	2.430,00
197	78515 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT DE EMBREAGEM JOGO COM 1 KIT78515	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	5.600,00	16.800,00
198	78536 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MANGUEIRA INTERCULER78536	Unidade	JM	5,00	355,00	1.775,00
199	78537 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MANGUEIRA RADIADOR78537	Unidade	JM	8,00	495,00	3.960,00
200	78538 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO78538	Unidade	UNI	6,00	560,00	3.360,00
201	78539 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	6,00	790,00	4.740,00
202	78540 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	6,00	830,00	4.980,00
203	78561 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-POLIA INTERMEDIÁRIA LISA DO MOTOR	Unidade	LNG	6,00	650,00	3.900,00
204	78562 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	4,00	840,00	3.360,00
205	78563 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO78563	Unidade	FEY	10,00	26,00	260,00
206	78564 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORCA CUBO RODA TRASEIRO78564	Unidade	FEY	14,00	26,00	364,00
207	78565 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORCA DIFERENCIAL78565	Unidade	FEY	5,00	160,00	800,00
208	78586 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SENSOR PRESSÃO MAP78586	Unidade	MWM	4,00	560,00	2.240,00
209	78587 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	MWM	3,00	840,00	2.520,00
210	78588 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SERVO DE EMBREAGEM	Unidade	LNG	4,00	1.700,00	6.800,00

211	78589 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SETOR DIREÇÃO78589	Unidade	ZF	3,00	5.100,00	15.300,00
212	78590 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V78590	Unidade	ETE	20,00	30,00	600,00
213	78611 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VALVULA TERMOSTATICA78611	Unidade	MWM	4,00	460,00	1.840,00
214	78612 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VARETA NÍVEL	Unidade	RC	4,00	170,00	680,00
215	78613 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	DEGRADE	2,00	600,00	1.200,00
217	78614 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ALTERNADO R	Unidade	EURO	4,00	2.400,00	9.600,00
218	78615 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-AMORTECED OR DIANTEIRO	Unidade	COFAP	4,00	600,00	2.400,00
216	78791 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-AMORTECED OR TRASEIRO	Unidade	COFAP	4,00	460,00	1.840,00
219	78636 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL78636	Unidade	MECPAR	4,00	3.600,00	14.400,00
220	78637 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CATRACA FREIO DIANTEIRO78637	Unidade	MASTER	6,00	325,00	1.950,00
221	78638 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CATRACA FREIO TRASEIRO78638	Unidade	MASTER	10,00	350,00	3.500,00
222	78639 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CHAVE DE SETA78639	Unidade	KOSTAL	5,00	390,00	1.950,00
223	78640 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CHAVE GERAL78640	Unidade	KOSTAL	5,00	204,00	1.020,00
224	78661 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EIXO VIRABREQUIM78661	Unidade	REX	2,00	6.200,00	12.400,00
225	78662 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EMBREAGEM VISCOSA78662	Unidade	MODEFER	4,00	1.540,00	6.160,00
226	78665 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EMBUCHAME NTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade	RAPEC	4,00	179,00	716,00
227	78663 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EMBUCHAME NTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade	RAPEC	4,00	180,00	720,00
228	78664 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EMBUCHAME NTO MANGA DE EIXO	Unidade	RAPEC	10,00	270,00	2.700,00
229	78669 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR78669	Unidade	LNG	5,00	560,00	2.800,00
230	78686 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-HÉLICE DO MOTOR78686	Unidade	MODEER	2,00	1.150,00	2.300,00
231	78687 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-INTERRUPTO R DE FREIO	Unidade	3RHO	4,00	99,00	396,00
232	78688 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR78688	Unidade	SABO	2,00	1.960,00	3.920,00
233	78689 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA78689	Unidade	REI	10,00	270,00	2.700,00
234	78690 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA78690	Unidade	SILC	4,00	540,00	2.160,00
235	78694 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE78694	Unidade	REI	6,00	160,00	960,00
236	78712 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LANTERNA DE SETA78712	Unidade	PRADO	10,00	77,00	770,00
237	78713 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LANTERNA TRASEIRA78713	Unidade	PRADO	4,00	90,00	360,00
238	78714 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES78714	Unidade	FLEX	15,00	370,00	5.550,00
239	78715 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES78715	Unidade	FLEX	20,00	370,00	7.400,00
240	78716 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL78716	Unidade	MECPAR	4,00	790,00	3.160,00
241	78737 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PEDAL ELETRÔNICO78737	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.940,00	7.760,00
242	78738 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PINO DE MOLA DIANTEIRO78738	Unidade	FEY	40,00	50,00	2.000,00
243	78739 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR78739	Unidade	LNG	6,00	460,00	2.760,00
244	78740 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	4,00	1.210,00	4.840,00
245	78741 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO78741	Unidade	FEY	10,00	80,00	800,00
246	78762 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO PINHÃO78762	Unidade	FAG	6,00	184,00	1.104,00
247	78763 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SEMI EIXO DIFERENCIAL78763	Unidade	TIPH	6,00	2.000,00	12.000,00
248	78764 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SENSOR PRESSÃO MAP78764	Unidade	MWM	4,00	300,00	1.200,00
249	78765 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SENSOR ROTAÇÃO78765	Unidade	MWM	3,00	420,00	1.260,00
250	78766 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SERVO DE EMBREAGEM78766	Unidade	LNG	4,00	1.710,00	6.840,00
251	78787 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL78787	Unidade	MWM	2,00	1.270,00	2.540,00
252	78788 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA REDUZIDA 24V78788	Unidade	PARKER	4,00	610,00	2.440,00
253	78789 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA TERMOSTATICA78789	Unidade	MWM	4,00	300,00	1.200,00
254	78790 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VARETA NÍVEL78790	Unidade	RC	4,00	112,00	448,00
255	78812 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA78812	Unidade	FEY	30,00	40,00	1.200,00
256	78813 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	FEY	30,00	40,00	1.200,00
257	78814 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BALANÇA	Unidade	BL	6,00	500,00	3.000,00

258	78815 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BARRA CENTRAL DA DIREÇÃO78815	Unidade	NAKATA	3,00	1.200,00	3.600,00
259	78816 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO78816	Unidade	NAKATA	12,00	505,00	6.060,00
260	78837 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CATRACA FREIO DIANTEIRO78837	Unidade	MASTER	6,00	370,00	2.220,00
261	78838 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CATRACA FREIO TRASEIRO78838	Unidade	MASTER	10,00	410,00	4.100,00
262	78839 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CHAVE DE RODA	Unidade	ROBUST	2,00	180,00	360,00
263	78840 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CHAVE DE SETA78840	Unidade	KOSTAL	2,00	980,00	1.960,00
264	78841 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CHAVE GERAL78841	Unidade	KOSTAL	2,00	270,00	540,00
265	78862 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EIXO VIRABREQUIM78862	Unidade	REX	2,00	9.900,00	19.800,00
266	78863 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EMBREAGEM VISCOSA78863	Unidade	TRW	4,00	1.700,00	6.800,00
267	78866 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EMBUCHAMENTOD O EIXO S DIANTEIRO	Unidade	RAPEC	4,00	440,00	1.760,00
268	78864 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO78864	Unidade	RAPEC	6,00	472,00	2.832,00
269	78865 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO78865	Unidade	RAPEC	10,00	880,00	8.800,00
270	78887 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL78887	Unidade	TB	5,00	1.500,00	7.500,00
271	78888 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA COM PORCA78888	Unidade	FEY	10,00	110,00	1.100,00
272	78889 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA78889	Unidade	FEY	10,00	110,00	1.100,00
273	78890 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-HÉLICE DO MOTOR78890	Unidade	MODEFR	2,00	820,00	1.640,00
274	78891 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-INTERRUPTOR DE FREIO78891	Unidade	3RHO	4,00	130,00	520,00
275	78912 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LÂMPADA 2 POLOS 24V78912	Unidade	GAUS	20,00	8,80	176,00
276	78913 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LÂMPADA H4 24V78913	Unidade	GAUS	20,00	40,00	800,00
277	78914 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LÂMPADA H7 24V78914	Unidade	GAUS	20,00	60,00	1.200,00
278	78915 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LÂMPADA PINGO DÁGUA 24V78915	Unidade	GAUS	20,00	10,90	218,00
279	78916 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LANTERNA DE FREIO COMPLETA78916	Unidade	PRADO	4,00	165,00	660,00
280	78937 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA78937	Unidade	MOBRASMA	6,00	804,00	4.824,00
281	78938 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOTOR CAIXA EVAPORADORA78938	Unidade	DNI	4,00	1.450,00	5.800,00
282	78939 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOTOR DE ARRANQUE78939	Unidade	EURO	4,00	2.900,00	11.600,00
283	78940 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA78940	Unidade	CEMAK	4,00	820,00	3.280,00
284	78941 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PALHETA LIMPADOR78941	Unidade	DYNA	10,00	95,00	950,00
285	78963 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR78963	Unidade	RESERPLASTIC	3,00	780,00	2.340,00
286	78964 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA78964	Unidade	SABO	20,00	90,00	1.800,00
287	78965 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA78965	Unidade	SABO	12,00	90,00	1.080,00
288	78966 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RETENTOR DE RODA TRASEIRA78966	Unidade	SABO	12,00	105,00	1.260,00
289	78988 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMPA RESERVATORIA DE ÁGUA78988	Unidade	CLICK	2,00	110,00	220,00
290	78989 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TANQUE COMBUSTÍVEL78989	Unidade	BEPO	1,00	2.300,00	2.300,00
291	78990 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TERMINAL DIREÇÃO78990	Unidade	NAKATA	6,00	280,00	1.680,00

292	78991 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA78991	Unidade	NAKATA	10,00	420,00	4.200,00
293	79012 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO79012	Unidade	NAKATA	3,00	1.250,00	3.750,00
294	79013 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA79013	Unidade	REI	10,00	140,00	1.400,00
295	79014 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BATERIA 150 AH79014	Unidade	RAJA	4,00	1.230,00	4.920,00
296	79015 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BICO INJETOR79015	Unidade	BOSCH	6,00	2.999,00	17.994,00
297	79016 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BOIA COMBUSTIVEL79016	Unidade	TSA	2,00	630,00	1.260,00
298	79036 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CHAVE GERAL79036	Unidade	KOSTAL	2,00	280,00	560,00
299	79037 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR79037	Unidade	TRW	4,00	1.280,00	5.120,00
300	79038 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CILINDRO IGNIÇÃO79038	Unidade	TRW	4,00	510,00	2.040,00
301	79039 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	MARZU	4,00	1.240,00	4.960,00
302	79040 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO79040	Unidade	RC	4,00	140,00	560,00
303	79041 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-COLETOR DE ESCAPE79041	Unidade	TUPER	2,00	1.860,00	3.720,00
304	79062 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA DE NYLON	Unidade	TB	50,00	20,00	1.000,00
305	79063 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL79063	Unidade	REX	6,00	860,00	5.160,00
306	79064 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ESPAÇADOR PINHÃO79064	Unidade	SPICER	6,00	75,00	450,00
307	79065 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ESPELHO RETROVISOR79065	Unidade	BEPO	4,00	670,00	2.680,00
308	79066 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR79066	Unidade	LNG	5,00	530,00	2.650,00
309	79087 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade	3RHO	3,00	80,00	240,00
310	79088 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR, CAIXA COM 01 JOGO79088	Unidade	SABO	2,00	2.700,00	5.400,00
311	79089 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGO79089	Unidade	REI	10,00	740,00	7.400,00
312	79090 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA79090	Unidade	SILC	4,00	280,00	1.120,00
313	79091 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA79091	Unidade	SILC	4,00	480,00	1.920,00
314	79112 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LANTERNA DE SETA79112	Unidade	PRADO	6,00	90,00	540,00
315	79113 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LANTERNA TRASEIRA79113	Unidade	PRADO	4,00	165,00	660,00
316	79114 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES79114	Unidade	FLEX	15,00	290,00	4.350,00
317	79115 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES79115	Unidade	FLEX	20,00	365,00	7.300,00
318	79116 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL79116	Unidade	PARKER	4,00	1.190,00	4.760,00
319	79137 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARABRISA COM GUARNIÇÃO79137	Unidade	DEGRADE	4,00	1.780,00	7.120,00
320	79138 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	BEPO	2,00	2.200,00	4.400,00
321	79139 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO79139	Unidade	FEY	20,00	25,00	500,00
322	79140 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO79140	Unidade	FEY	8,00	30,00	240,00
323	79141 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	FEY	50,00	60,00	3.000,00
324	79162 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RETENTOR DIFERENCIAL79162	Unidade	SABO	8,00	100,00	800,00
325	79163 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO79163	Unidade	REI	10,00	460,00	4.600,00
326	79164 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO DIFERENCIAL79164	Unidade	FAG	8,00	510,00	4.080,00
327	79165 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA79165	Unidade	FAG	7,00	305,00	2.135,00
328	79166 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA79166	Unidade	FAG	7,00	325,00	2.275,00
329	79187 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TRAVA DE DIREÇÃO COM	Unidade	MARZU	4,00	740,00	2.960,00

	CILINDRO79187					
330	79188 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TURBINA MOTOR79188	Unidade	MASTER POWER	2,00	5.200,00	10.400,00
331	79189 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA DE 4 CIRCUITO79189	Unidade	LNG	4,00	770,00	3.080,00
332	79190 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA DE PRESSÃO DO AR79190	Unidade	LNG	4,00	810,00	3.240,00
333	79191 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VÁLVULA DESCARGA79191	Unidade	LNG	4,00	440,00	1.760,00
334	79212 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BOMBA DÁGUA79212	Unidade	URBA	4,00	640,00	2.560,00
335	79213 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BOMBA DIREÇÃO79213	Unidade	AMPRI	3,00	3.100,00	9.300,00
336	79214 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BORRACHA DE PORTA79214	Unidade	JAHU	6,00	97,00	582,00
337	79215 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA CABINE79215	Unidade	REI	6,00	110,00	660,00
338	79216 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA DA BALANÇA79216	Unidade	BL	6,00	115,00	690,00
339	79232 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR79232	Unidade	TRW	4,00	1.015,00	4.060,00
340	79233 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CILINDRO IGNIÇÃO79233	Unidade	TRW	4,00	380,00	1.520,00
341	79234 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	MARZU	4,00	1.100,00	4.400,00
342	79235 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO79235	Unidade	RC	4,00	141,00	564,00
343	79236 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-COLETOR DE ESCAPE79236	Unidade	TUPER	2,00	1.400,00	2.800,00
344	79257 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	TB	50,00	22,00	1.100,00
345	79258 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL79258	Unidade	REX	6,00	600,00	3.600,00
346	79259 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ESPAÇADOR PINHÃO79259	Unidade	SPICER	6,00	55,00	330,00
347	79260 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ESPELHO RETROVISOR79260	Unidade	BEPO	4,00	650,00	2.600,00
348	79261 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	LNG	5,00	510,00	2.550,00
349	79262 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FAROL LD	Unidade	NINO	3,00	510,00	1.530,00
350	79282 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade	3RHO	3,00	92,00	276,00
351	79283 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR79283	Unidade	SABO	2,00	2.500,00	5.000,00
352	79284 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA79284	Unidade	REI	10,00	270,00	2.700,00
353	79285 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA79285	Unidade	SILC	4,00	750,00	3.000,00
354	79286 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA79286	Unidade	SILC	4,00	680,00	2.720,00
355	79287 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO79287	Unidade	SILC	8,00	700,00	5.600,00
356	79308 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LANTERNA TRASEIRA79308	Unidade	PRADO	4,00	121,00	484,00
357	79309 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES79309	Unidade	FLEX	15,00	390,00	5.850,00
358	79310 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES79310	Unidade	FLEX	20,00	390,00	7.800,00
359	79311 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL79311	Unidade	PARKER	4,00	850,00	3.400,00
360	79332 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARABRISA COM GUARNIÇÃO79332	Unidade	DEGRADE	4,00	1.330,00	5.320,00
361	79333 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	BEPO	2,00	2.200,00	4.400,00
362	79334 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO79334	Unidade	FEY	20,00	22,00	440,00
363	79335 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO79335	Unidade	FEY	8,00	27,00	216,00
364	79336 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	FEY	50,00	60,00	3.000,00
365	79357 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RETENTOR DIFERENCIAL79357	Unidade	SABO	8,00	112,00	896,00
366	79358 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO79358	Unidade	REI	10,00	341,00	3.410,00
367	79359 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO DIFERENCIAL79359	Unidade	FAG	8,00	425,00	3.400,00
368	79360 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA79360	Unidade	FAG	7,00	360,00	2.520,00
369	79361 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA	Unidade	FAG	7,00	270,00	1.890,00

	TRASEIRA79361					
370	79382 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO79382	Unidade	MARZU	4,00	460,00	1.840,00
371	79383 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TURBINA MOTOR79383	Unidade	MASTER POWER	3,00	4.600,00	13.800,00
372	79384 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA DE 4 CIRCUITO79384	Unidade	LNG	4,00	850,00	3.400,00
373	79385 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA DE PRESSÃO DO AR79385	Unidade	LNG	4,00	780,00	3.120,00
374	79386 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VÁLVULA DESCARGA79386	Unidade	LNG	4,00	380,00	1.520,00
375	79410 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79410	Unidade	BL	6,00	180,00	1.080,00
376	79428 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79428	Unidade	MARZU	4,00	1.150,00	4.600,00
377	79453 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79453	Unidade	SPICER	6,00	79,00	474,00
378	79478 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79478	Caixa C/ 1 Jogo	REI	10,00	550,00	5.500,00
379	79486 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79486	CAIXA 1 KIT	REI	1,00	470,00	470,00
380	79503 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79503	Unidade	FLEX	15,00	420,00	6.300,00
381	79511 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79511	Unidade	JM	8,00	480,00	3.840,00
382	79528 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79528	Unidade	FEY	20,00	27,50	550,00
383	79536 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79536	Unidade	MECPAR	4,00	650,00	2.600,00
384	79552 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79552	Unidade	REI	10,00	400,00	4.000,00
385	79560 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79560	Unidade	MWM	4,00	420,00	1.680,00
386	79577 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79577	Unidade	MASTER POWER	3,00	5.300,00	15.900,00
387	79586 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79586	Unidade	RC	4,00	170,00	680,00
388	79407 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BOMBA DIREÇÃO	Unidade	AMPRI	3,00	2.400,00	7.200,00
389	79408 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BORRACHA DE PORTA	Unidade	JAHU	6,00	110,00	660,00
390	79409 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BUCHA CABINE	Unidade	REI	6,00	115,00	690,00
391	79411 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	Unidade	BOR	10,00	141,00	1.410,00
392	79433 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-COROA E PINHÃO	Unidade	REX	2,00	6.900,00	13.800,00
393	79434 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CORREIA DIREÇÃO	Unidade	GATES	8,00	105,00	840,00
394	79435 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CORREIA DO MOTOR	Unidade	GATES	8,00	180,00	1.440,00
395	79436 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-COXIM CAIXA DO MOTOR	Unidade	GREI	10,00	941,00	9.410,00
396	79458 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE	Unidade	UNI	4,00	380,00	1.520,00
397	79459 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD	Unidade	UNI	4,00	380,00	1.520,00
398	79460 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	MOBRASMA	2,00	3.900,00	7.800,00
399	79461 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	MOBRASMA	2,00	5.650,00	11.300,00
400	79483 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	410,00	2.460,00
401	79484 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	REI	8,00	200,00	1.600,00
402	79485 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA	CAIXA 1 KIT	FANIA	3,00	1.880,00	5.640,00
403	79508 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MAÇANETA DE PORTA INTERNA	Unidade	UNI	4,00	78,00	312,00
404	79509 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MANETE DE FREIO	Unidade	LNG	4,00	920,00	3.680,00
405	79510 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MANGUEIRA INTERCULER	Unidade	JM	5,00	370,00	1.850,00
406	79533 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PINO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	FEY	40,00	62,00	2.480,00
407	79534 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	FEY	40,00	62,00	2.480,00
408	79535 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 /	Unidade	LNG	6,00	459,00	2.754,00

	93ZE2HMH0N8944991-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR					
409	79558 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO PINHÃO	Unidade	FAG	6,00	450,00	2.700,00
410	79559 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SEMI EIXO DIFERENCIAL	Unidade	REX	6,00	1.790,00	10.740,00
411	79561 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	MWM	3,00	450,00	1.350,00
412	79583 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL	Unidade	LNG	2,00	440,00	880,00
413	79584 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA REDUZIDA 24V	Unidade	PARKER	4,00	420,00	1.680,00
414	79585 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	MWM	4,00	290,00	1.160,00
415	79607 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unidade	SAMPEL	20,00	140,00	2.800,00
416	79608 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUCHA DA ALGEMA FEIXE DE MOLA AB315719AC,	Unidade	SAMPEL	12,00	50,00	600,00
417	79609 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUCHA DO DIFERENCIAL 3M7Z-13466-B 1X 447336979609	Unidade	PATRAL	10,00	94,00	940,00
418	79610 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA AB315B714AC79610	Unidade	SAMPEL	16,00	125,00	2.000,00
419	79617 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO79617	Unidade	VISCONDE	2,00	1.890,00	3.780,00
420	79631 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FILTRO LUBRIFICANTE LE 30979631	Unidade	WEGA	10,00	60,00	600,00
421	79632 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-HIDROVACUO DO FREIO RANGER COM FREIO ABS79632	Unidade	BOSCH	1,00	1.240,00	1.240,00
422	79633 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-HOMOCINETICA79633	Unidade	NAKATA	4,00	840,00	3.360,00
423	79634 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-JOGO DE CORRENTE COMPLETO ORIGINAL, CAIXA COM 01 JOGO79634	Caixa C/ 1 Jogo	GM	1,00	720,00	720,00
424	79635 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-JOGO JUNTA MOTOR, CAIXA COM 01 JOGO79635	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	840,00	1.680,00
425	79656 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PALHETA LIMPADOR79656	Unidade	DYNA	4,00	70,00	280,00
426	79657 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PARABRISA	Unidade	DEGRADE	1,00	1.080,00	1.080,00
427	79658 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PARAFUSO DE CENTRO79658	Unidade	FEY	6,00	20,00	120,00
428	79659 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	FEY	20,00	48,00	960,00
429	79660 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PARCIAL MOTOR COMPLETO79660	Unidade	GM	1,00	12.500,00	12.500,00
430	79681 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	FREMAX	10,00	450,00	4.500,00
431	79682 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL79682	Unidade	CLICK	2,00	180,00	360,00
432	79683 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TAMPA ÓLEO MOTOR79683	Unidade	CLICK	2,00	110,00	220,00
433	79684 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA 2134365 TC-655079684	Unidade	CLICK	2,00	80,00	160,00
434	79685 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TANQUE COMBUSTÍVEL79685	Unidade	BEPO	1,00	2.030,00	2.030,00
435	79706 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BOMBA DE ÓLEO	Unidade	NAKATA	1,00	2.850,00	2.850,00
436	79707 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BOMBA DE VACUO	Unidade	BROSOL	1,00	2.400,00	2.400,00
437	79708 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BOMBA HIDRAULICA	Unidade	AMPRI	1,00	1.640,00	1.640,00
438	79709 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BORRACHA DE PORTA	Unidade	JAHU	4,00	210,00	840,00
439	79710 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUCHA BANDEJA INFERIOR	Unidade	SAMPEL	10,00	65,00	650,00
440	79731 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FECHADURA TAMPA TRASEIRA	Unidade	UNI	1,00	540,00	540,00
441	79732 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	WEGA	6,00	130,00	780,00
442	79733 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FILTRO DE AR	Unidade	WEGA	6,00	69,00	414,00
443	79734 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	WEGA	6,00	36,00	216,00
444	79735 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	WEGA	6,00	53,00	318,00
445	79756 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	COFAP	2,00	510,00	1.020,00
446	79757 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	700,00	2.800,00

447	79758 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MOTOR LIMPADOR PARABRISA	Unidade	BOSCH	1,00	500,00	500,00
448	79759 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MOTOR PARTIDA	Unidade	BOSCH	1,00	2.340,00	2.340,00
449	79760 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PALHETA LIMPADOR	Unidade	DYNA	4,00	110,00	440,00
450	79782 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SILENCIOSO PARTE MEIO	Unidade	TUPER	2,00	390,00	780,00
451	79783 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SILENCIOSO PARTE TRASEIRO	Unidade	TUPER	2,00	500,00	1.000,00
452	79784 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SONDA LAMBDA	Unidade	BOSCH	3,00	950,00	2.850,00
453	79785 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	FREMAX	10,00	410,00	4.100,00
454	79807 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BLOCO MOTOR MONTADO (BLOCO, PISTÃO,VIRABREQUIM,BIELAS)	Unidade	GM	1,00	17.000,00	17.000,00
455	79808 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	BOSCH	1,00	974,00	974,00
456	79810 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BOMBA DE ÓLEO	Unidade	NAKATA	2,00	1.710,00	3.420,00
457	79811 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BOMBA DE VACUO	Unidade	BROSOL	1,00	2.100,00	2.100,00
458	79832 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	FREMAX	6,00	370,00	2.220,00
459	79833 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-EIXO DO CARDAN DIFERENCIAL	Unidade	MECPAR	1,00	2.600,00	2.600,00
460	79834 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FAROL	Unidade	ZEENE	2,00	810,00	1.620,00
461	79835 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FECHADURA TAMPA TRASEIRA	Unidade	UNI	1,00	700,00	700,00
462	79836 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	WEGA	10,00	106,00	1.060,00
463	79858 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MODULO ELETRÔNICO	Unidade	BOSCH	1,00	550,00	550,00
464	79859 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	410,00	1.640,00
465	79860 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	COFAP	2,00	490,00	980,00
466	79861 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	560,00	2.240,00
467	79883 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SEMI-EIXO DIANTEIRO	Unidade	SPICER	2,00	1.800,00	3.600,00
468	79884 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SENSOR DE FREIO ABS DIANTEIRO	Unidade	BOSCH	4,00	650,00	2.600,00
469	79885 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SENSOR TEMPERATURA DE ÁGUA	Unidade	3RHO	3,00	440,00	1.320,00
470	79886 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SILENCIOSO PARTE MEIO	Unidade	TUPER	2,00	480,00	960,00
471	79887 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SILENCIOSO PARTE TRASEIRO	Unidade	TUPER	2,00	530,00	1.060,00
472	79912 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOIA TANQUE	Unidade	TSA	2,00	148,00	296,00
473	79913 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOMBA DAGUA	Unidade	URBA	3,00	180,00	540,00
474	79914 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOMBA DE COMBUSTÍVEL ELÉTRICA	Unidade	BOSCH	2,00	370,00	740,00
475	79915 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOMBA DE OLEO	Unidade	NAKATA	2,00	540,00	1.080,00
476	79916 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BOMBA DIREÇÃO	Unidade	AMPRI	4,00	1.300,00	5.200,00
477	79939 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CORREIA DENTADA	Unidade	GATES	4,00	78,00	312,00
478	79940 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	Unidade	GATES	2,00	75,00	150,00
479	79941 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIO	Unidade	SAMPEL	6,00	80,00	480,00
480	79942 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COXIM MOTOR	Unidade	SAMPEL	6,00	180,00	1.080,00
481	79943 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	6,00	180,00	1.080,00
482	79944 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	FREMAX	4,00	610,00	2.440,00
483	79965 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JUNTA TRIPOIDE	Unidade	IMA	4,00	178,00	712,00
484	79966 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT BARRA ESTABELIZADORA	CAIXA 1 KIT	SAMPEL	10,00	190,00	1.900,00
485	79967 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT BUCHA PINÇA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	SAMPEL	8,00	80,00	640,00
486	79968 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT CABO DE VELA	CAIXA 1 KIT	NGK	5,00	170,00	850,00
487	79969 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	SAMPEL	8,00	190,00	1.520,00
488	79991 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	30,00	120,00	3.600,00
489	79992 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PINÇA DE FREIO	Unidade	PATRAL	4,00	280,00	1.120,00
490	79993 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PISTÃO COM ANEL MOTOR	Unidade	METAL LEVE	8,00	630,00	5.040,00
491	79994 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PIVÔ SUSPENÇÃO	Unidade	NAKATA	10,00	70,00	700,00
492	79995 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PROTETOR CARTER	Unidade	DHF	4,00	90,00	360,00
493	80016 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SUSPENÇÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	2,00	1.610,00	3.220,00
494	80017 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TAMBOR DE FREIO	Unidade	FREMAX	4,00	177,00	708,00
495	80018 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	CLICK	4,00	49,00	196,00

496	80019 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TAMPA TRASEIRA	Unidade	CENTAURO	2,00	740,00	1.480,00
497	80020 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TERMINAL AXIAL	Unidade	NAKATA	10,00	80,00	800,00
498	80068 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº	Unidade	CNH	6,00	50,00	300,00
499	80043 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-BOMBA HIDRÁULICA	Unidade	CNH	1,00	8.000,00	8.000,00
500	80044 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CENTRAL ELETRÔNICA	Unidade	CNH	2,00	9.100,00	18.200,00
501	80045 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CILINDRO HIDRÁULICO 105 X 70 X 1500 X 990	Unidade	CNH	2,00	7.300,00	14.600,00
502	80046 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-COMPRESSOR 49C3033	Unidade	CNH	1,00	5.200,00	5.200,00
503	80047 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CONDENSADOR 46C3629	Unidade	CNH	4,00	1.700,00	6.800,00
504	80069 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ORING 94.62X5.33	Unidade	CNH	6,00	60,00	360,00
505	80070 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-PARAFUSO M24X70-10.9-DK	Unidade	FEY	160,00	72,00	11.520,00
506	80071 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-PINO DA UNHA 60A0511	Unidade	FEY	200,00	188,00	37.600,00
507	80072 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-PORCA M24-10-DK	Unidade	FEY	160,00	26,00	4.160,00
508	80093 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-COMPRESSOR 49C3033	Unidade	CNH	1,00	5.000,00	5.000,00
509	80094 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CONDENSADOR 46C3629	Unidade	GATES	2,00	6.000,00	12.000,00
510	80095 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	GATES	3,00	280,00	840,00
511	80096 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CORTADOR LATERAL 72A0518	Unidade	CNH	20,00	800,00	16.000,00
512	80097 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CORTADOR LATERAL 72A0519	Unidade	CNH	20,00	800,00	16.000,00
513	80121 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-RODA DENTADA	Unidade	CNH	2,00	2.230,00	4.460,00
514	80122 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ROLAMENTO AUXILIAR DO MOTOR	Unidade	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
515	80123 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ROLO RASTREADOR 14C0191	Unidade	CNH	8,00	840,00	6.720,00
516	80124 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ROLO TRANSPORTADOR 14C0191	Unidade	CNH	2,00	1.370,00	2.740,00
517	80125 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-TENSIONADOR 44C2803	Unidade	CNH	2,00	1.100,00	2.200,00
583	80321 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BORRACHA PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	JAHU	20,00	75,00	1.500,00
584	80322 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	20,00	180,00	3.600,00
585	80323 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BUCHA BANDEIJA	Unidade	SAMPEL	20,00	60,00	1.200,00
586	80324 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	32,00	30,00	960,00
587	80325 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BUCHA MOTOR PARTIDA	Unidade	SAMPEL	20,00	21,00	420,00
588	80346 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	20,00	295,00	5.900,00
589	80347 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COXIM MOTOR	Unidade	SAMPEL	20,00	360,00	7.200,00
590	80348 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	20,00	180,00	3.600,00
591	80349 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	FREMAX	30,00	230,00	6.900,00
592	80350 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	FREMAX	30,00	180,00	5.400,00
593	80371 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	COFAP	50,00	230,00	11.500,00
594	80372 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	CAIXA 1 KIT	COFAP	50,00	100,00	5.000,00
595	80373 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	50,00	560,00	28.000,00
596	80374 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	CAIXA 1 KIT	SABO	20,00	218,00	4.360,00
597	80375 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT VELA IGNIÇÃO	CAIXA 1 KIT	NGK	20,00	80,00	1.600,00
598	80396 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	VDO	20,00	280,00	5.600,00
599	80397 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-REGULADOR FREIO TRASEIRO	Caixa C/ 1 Jogo	PATRAL	20,00	110,00	2.200,00
600	80398 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	CONTROIL	20,00	110,00	2.200,00
601	80399 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	Unidade	FLORIO	10,00	85,00	850,00
602	80400 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	SABO	15,00	80,00	1.200,00
603	80421 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TERMINAL BARRA TENSORA	Unidade	NAKATA	20,00	79,00	1.580,00
604	80422 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TERMINAL DE DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	20,00	84,00	1.680,00
605	80423 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TRANCA CAPÚ	Unidade	UNI	10,00	60,00	600,00
606	80424 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	M.T.E	10,00	90,00	900,00
607	80425 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-VENTOINHA MOTOR	Unidade	BAUEM	10,00	470,00	4.700,00
608	80446 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BORRACHA PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	JAHU	4,00	80,00	320,00
609	80447 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	10,00	180,00	1.800,00
610	80448 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BUCHA	Unidade	SAMPEL	10,00	70,00	700,00

	BANDEIJA					
611	80449 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	6,00	90,00	540,00
612	80450 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BUCHA MOTOR PARTIDA	Unidade	SAMPEL	4,00	21,00	84,00
613	80471 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	4,00	290,00	1.160,00
614	80472 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COXIM MOTOR	Unidade	SAMPEL	4,00	370,00	1.480,00
615	80473 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	4,00	570,00	2.280,00
616	80474 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	FREMAX	4,00	159,00	636,00
617	80475 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	FREMAX	4,00	280,00	1.120,00
618	80494 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT CABO DE VELA	CAIXA 1 KIT	NGK	4,00	180,00	720,00
619	80497 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	CAIXA 1 KIT	COFAP	8,00	108,00	864,00
620	80498 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	2,00	550,00	1.100,00
621	80499 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	CAIXA 1 KIT	SABO	1,00	270,00	270,00
622	80500 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT VELA IGNIÇÃO	CAIXA 1 KIT	NGK	4,00	80,00	320,00
623	80521 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	VDO	2,00	270,00	540,00
624	80522 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-REGULADOR FREIO TRASEIRO	Unidade	PATRAL	6,00	110,00	660,00
625	80523 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	CONTROIL	6,00	70,00	420,00
626	80525 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	SABO	3,00	60,00	180,00
627	80535 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SILENCIOSO INTERMEDIARIO	Unidade	TUPER	4,00	165,00	660,00
628	80546 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TERMINAL BARRA TENSORA	Unidade	NAKATA	4,00	89,00	356,00
629	80547 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TERMINAL DE DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	4,00	80,00	320,00
630	80548 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TRANCA CAPÚ	Unidade	UNI	1,00	69,00	69,00
631	80549 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	M.T.E	3,00	89,00	267,00
632	80550 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-VENTOINHA MOTOR	Unidade	BAUEM	3,00	690,00	2.070,00
633	80576 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADOR	Unidade	SAMPEL	10,00	24,00	240,00
634	80577 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA	Unidade	SAMPEL	10,00	21,00	210,00
635	80578 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA TARSEIRA PARTE DIANTEIRA FEIXE MOLA	Unidade	SAMPEL	8,00	61,00	488,00
636	80579 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unidade	SAMPEL	10,00	90,00	900,00
637	80580 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA TRASEIRA FEIXE MOLA	Unidade	SAMPEL	8,00	60,00	480,00
638	80581 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUZINA	Unidade	VTO	2,00	45,00	90,00
639	80582 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABEÇOTE	Unidade	METAL LEVE	2,00	1.800,00	3.600,00
640	80583 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO DE ACELERADOR	Unidade	FANIA	3,00	124,00	372,00
641	80584 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	CABOVEL	4,00	59,00	236,00
642	80585 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO DE EMBREAGEM	Unidade	CABOVEL	2,00	90,00	180,00
643	80627 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FAROL LD/LE	Unidade	ZEENE	6,00	720,00	4.320,00
644	80628 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA	Unidade	UNI	4,00	280,00	1.120,00
645	80629 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	UNI	2,00	150,00	300,00
646	80630 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FILTRO DE AR	Unidade	WEGA	6,00	38,00	228,00
647	80631 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	WEGA	4,00	23,00	92,00
648	80632 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	WEGA	4,00	19,00	76,00
649	80633 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	WEGA	8,00	19,00	152,00
650	80634 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	FR.	4,00	53,00	212,00
651	80635 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	Unidade	FR.	4,00	53,00	212,00
652	80636 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade	TR.	100,00	1,90	190,00
653	80669 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PÁRA-BRISA	Unidade	DEGRADE	2,00	10,00	20,00
654	80679 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-REFIL DE BOMBA	CAIXA 1 KIT	VDO	2,00	300,00	600,00
655	80680 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RELE DE SETA	CAIXA 1 KIT	DNI	2,00	53,00	106,00
656	80681 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-REPARO DA ALAVANCA DE MACHA	Unidade	CONTROIL	2,00	90,00	180,00
657	80682 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-REPARO PINÇA	Caixa C/ 1 Jogo	CONTROIL	4,00	60,00	240,00
658	80683 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	FLORIO	2,00	99,00	198,00
659	80684 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO	Unidade	FLORIO	2,00	120,00	240,00

660	80685 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03- RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	SABO	4,00	31,00	124,00
661	80686 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03- RETENTOR COMANDO VÁLVULA	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	38,00	76,00
662	80687 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03- RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	SABO	4,00	34,00	136,00
663	80688 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03- RETENTOR HASTE VÁLVULA	Unidade	SABO	2,00	40,00	80,00
664	80732 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,	Unidade	BIACHINI	30,00	435,00	13.050,00
665	80774 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80774	Unidade	METAL	8,00	1.000,00	8.000,00
666	80786 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80786	Jogo	METAL LEVE	10,00	340,00	3.400,00
667	80829 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80829	Unidade	SYL	30,00	220,00	6.600,00
668	80729 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	NAKATA	40,00	90,00	3.600,00
669	80730 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	40,00	390,00	15.600,00
670	80731 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BATENTE FECHADURA DA PORTA	Unidade	UNI	15,00	71,00	1.065,00
671	80733 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BIELETA	Unidade	NAKATA	20,00	66,00	1.320,00
672	80734 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BLOCO MOTOR	Unidade	METAL LEVE	5,00	2.700,00	13.500,00
673	80735 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BOBINA IGNIÇÃO	Unidade	BOSCH	20,00	205,00	4.100,00
674	80736 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL	Unidade	TSA	15,00	140,00	2.100,00
675	80737 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	TSA	15,00	140,00	2.100,00
676	80738 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	VDO	12,00	300,00	3.600,00
677	80781 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- FILTRO DE AR ÓLEO	Unidade	WEGA	50,00	24,00	1.200,00
678	80782 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	FR.	20,00	90,00	1.800,00
679	80783 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- FLEXÍVEL DESCARGA	Unidade	TUPER	20,00	230,00	4.600,00
680	80784 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- FUSIVEL DE LAMINA	Unidade	TR	200,00	1,90	380,00
681	80785 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- GRADE PARA CHOQUE	Unidade	LUMAX	10,00	180,00	1.800,00
682	80787 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	20,00	280,00	5.600,00
683	80788 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- JUNTA TAMPA VALVULA	Unidade	SABO	20,00	60,00	1.200,00
684	80789 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- JUNTA TRIPOIDE (TRIZETA)	Unidade	IMA	20,00	130,00	2.600,00
685	80830 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	DPL	10,00	178,00	1.780,00
686	80831 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SENSOR TEMPERATURA	Unidade	M.T.E	10,00	115,00	1.150,00
687	80832 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SILENCIOSO INTERMEDIARIO	Unidade	TUPER	20,00	205,00	4.100,00
688	80833 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade	TUPER	20,00	155,00	3.100,00
689	80834 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SOQUETE LÂMPADA	Unidade	ETE	100,00	8,90	890,00
690	80835 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	2.350,00	23.500,00
691	80836 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- TAMBOR DE FREIO	Unidade	FREMAX	10,00	215,00	2.150,00
692	80837 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- TAMPA ARREFECIMENTO	Unidade	CLICK	15,00	51,00	765,00
693	80838 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	CLICK	15,00	45,00	675,00
694	80839 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53- TAMPA PORTA TRASEIRA	Unidade	CENTAURO	15,00	1.400,00	21.000,00
695	80882 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA80882	Unidade	CABOVEL	4,00	55,00	220,00
696	80883 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO DE EMBREAGEM80883	Unidade	CABOVEL	2,00	120,00	240,00
697	80884 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79.	Unidade	CABOVEL	4,00	221,00	884,00

	CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO FREIO DE MÃO80884					
698	80885 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO FREIO TR LD/LE	Unidade	CABOVEL	6,00	221,00	1.326,00
699	80888 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABOS DE VELA, CAIXA COM 01 JOGO80888	Caixa C/ 1 Jogo	NGK	4,00	180,00	720,00
700	80886 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO SELEÇÃO ENGATE MARCHA80886	Unidade	FANIA	2,00	730,00	1.460,00
701	80887 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO VELOCÍMETRO80887	Unidade	CABOVEL	2,00	80,00	160,00
702	80889 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CAIXA DE MARCHAS80889	Unidade	FIAT	1,00	3.300,00	3.300,00
703	80890 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGO80890	Caixa C/ 1 Jogo	DINPAR	2,00	140,00	280,00
704	80930 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FILTRO DE COMBUSTÍVEL80930	Unidade	WEGA	4,00	24,00	96,00
705	80932 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO80932	Unidade	FR.	4,00	70,00	280,00
706	80933 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO80933	Unidade	FR.	4,00	90,00	360,00
707	80934 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FUSÍVEL DE LÂMINA	Unidade	TR.	100,00	2,70	270,00
708	80935 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUE80935	Unidade	LUMAX	2,00	500,00	1.000,00
709	80936 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-HIDROVACUO80936	Unidade	BOSCH	2,00	940,00	1.880,00
710	80937 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-HOMOCINETICA80937	Unidade	NAKATA	4,00	290,00	1.160,00
711	80938 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-INDUZIDO ARRANQUE80938	Unidade	ARIELO	2,00	215,00	430,00
712	80939 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-INTERRUPTOR DE RÉ80939	Unidade	3RHO	2,00	90,00	180,00
713	80940 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-INTERRUPTOR DO PISCA PISCA80940	Unidade	3RHO	2,00	50,00	100,00
714	80941 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUMELO DA MOLA TRASEIRA80941	Unidade	SILC	4,00	380,00	1.520,00
715	80972 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PISTÃO COM ANEIS MOTOR	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	2,00	660,00	1.320,00
716	80973 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PIVÔ SUSPENSÃO80973	Unidade	NAKATA	8,00	90,00	720,00
717	80974 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PONTEIRA DIREÇÃO80974	Unidade	NAKATA	8,00	91,00	728,00
718	80975 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RADIADOR80975	Unidade	VISCONDE	1,00	650,00	650,00
719	80976 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KIT80976	Unidade	VDO	2,00	290,00	580,00
720	80977 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RELÉ DE SETA80977	Unidade	DNI	2,00	64,00	128,00
721	80978 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-REPARO DA ALAVANCA DE MARCHA80978	Unidade	CONTROIL	2,00	200,00	400,00
722	80979 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGO80979	Caixa C/ 1 Jogo	CONTROIL	4,00	72,00	288,00
723	80980 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RESERVATÓRIO DE ÁGUA80980	Unidade	FLORIO	2,00	94,00	188,00
724	80981 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO80981	Unidade	FLORIO	2,00	180,00	360,00
725	81022 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VOLANTE81022	Unidade	SUZIN	1,00	840,00	840,00
518	81475 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABOS DE VELA, CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	NGK	4,00	180,00	720,00
519	81473 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO SELEÇÃO ENGATE MARCHA	Unidade	FANIA	2,00	360,00	720,00
520	81474 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO VELOCÍMETRO	Unidade	FANIA	2,00	99,00	198,00
521	81476 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CAIXA DE MARCHAS	Unidade	FIAT	1,00	3.300,00	3.300,00
522	81477 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CALOTAS. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	DINPAR	2,00	168,00	336,00
523	81478 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTOR	Unidade	DINPAR	2,00	110,00	220,00
524	81479 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	ORIGINAL	2,00	80,00	160,00
525	81480 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	ORIGINAL	2,00	80,00	160,00
526	81481 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Unidade	RC	1,00	370,00	370,00
527	81482 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CARTER	Unidade	DHF	2,00	370,00	740,00
528	81523 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 INTERRUPTOR DO PISCA PISCA	Unidade	3RHO	2,00	54,00	108,00
529	81524 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUMELO DA MOLA TRASEIRA	Unidade	SILC	4,00	300,00	1.200,00
530	81525 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUNTA CABEÇOTE. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	100,00	200,00
531	81526 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUNTA COLETOR ADMISSÃO. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	4,00	20,00	80,00
532	81527 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	4,00	50,00	200,00
533	81528 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUNTA ESCAPE. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	35,00	70,00
534	81529 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 JUNTA TAMPA DE VÁLVULA , CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	68,00	136,00
535	81530 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LÂMPADA 1 POLO	Unidade	GAUS	10,00	7,90	79,00
536	81531 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LÂMPADA 2 POLO	Unidade	GAUS	10,00	8,90	89,00
537	81532 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LÂMPADAS FARÓIS H-1	Unidade	GAUS	10,00	26,00	260,00
538	81573 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI:	CAIXA 1 KIT	SYL	2,00	280,00	560,00

	9BD27805MD7664843 SAPATA DE FREIO. CAIXA COM 01 KIT					
539	81574 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	4,00	35,00	140,00
540	81575 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	4,00	55,00	220,00
541	81576 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SENSOR DE DETONAÇÃO	Unidade	DPL	2,00	280,00	560,00
542	81577 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SENSOR DE FASE	Unidade	DPL	2,00	290,00	580,00
543	81578 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SENSOR DE ROTAÇÃO	Unidade	DPL	2,00	320,00	640,00
544	81579 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTE	Unidade	M.T.E	2,00	230,00	460,00
545	81580 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SETOR DE DIREÇÃO	Unidade	DPL	2,00	1.550,00	3.100,00
546	81581 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Unidade	TUPER	2,00	230,00	460,00
547	81582 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SILENCIOSO TRASEIRO	Unidade	TUPER	2,00	300,00	600,00
548	80146 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BOBINA IGNIÇÃO	Unidade	BOSCH	2,00	299,00	598,00
549	80147 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVEL	Unidade	TSA	1,00	120,00	120,00
550	80148 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BOMBA DE ÁGUA	Unidade	URBA	1,00	198,00	198,00
551	80149 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BOMBA DE ÓLEO	Unidade	NAKATA	1,00	470,00	470,00
552	80150 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unidade	AMPRI	1,00	1.100,00	1.100,00
553	80171 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTOR	Unidade	DINPAR	2,00	90,00	180,00
554	80172 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	FIAT	2,00	75,00	150,00
555	80173 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	FIAT	2,00	69,00	138,00
556	80174 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Unidade	RC	1,00	370,00	370,00
557	80175 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CARTER	Unidade	DHF	2,00	330,00	660,00
558	80196 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COXIM SUPERIOR CAMBIO	Unidade	SAMPEL	4,00	215,00	860,00
559	80197 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CUBO RODA DIANTEIRA	Unidade	FREMAX	4,00	125,00	500,00
560	80198 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CUBO RODA TRASEIRA	Unidade	FREMAX	4,00	221,00	884,00
561	80199 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-DISCO FREIO	Unidade	FREMAX	6,00	188,00	1.128,00
562	80200 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	APLIC	1,00	650,00	650,00
563	80221 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUMELO DA MOLA TRASEIRA	Unidade	SILC	4,00	300,00	1.200,00
564	80222 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUNTA CABEÇOTE	Unidade	SABO	2,00	90,00	180,00
565	80223 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Unidade	SABO	4,00	20,00	80,00
566	80224 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Unidade	SABO	4,00	47,00	188,00
567	80225 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUNTA ESCAPE	Unidade	SABO	2,00	13,00	26,00
568	80246 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PALHETA PÁRA-BRISA	Unidade	DYNA	4,00	30,00	120,00
569	80247 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PÁRA-BRISA	Unidade	DEGRADE	1,00	720,00	720,00
570	80248 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	LUMAX	2,00	710,00	1.420,00
571	80249 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PARALAMA DIANTEIRO LD/LE	Unidade	CENT.	4,00	380,00	1.520,00
572	80250 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	6,00	115,00	690,00
573	80271 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Unidade	FAG	6,00	259,00	1.554,00
574	80272 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SAPATA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	SYL	2,00	259,00	518,00
575	80273 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	30,00	120,00
576	80274 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	50,00	200,00
577	80275 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SELO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	40,00	160,00
578	80296 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-UNIDADE COMANDO FREIO ABS	Unidade	BOSCH	2,00	530,00	1.060,00
579	80297 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VÁLVULA ADMISSÃO	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	180,00	180,00
580	80298 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VÁLVULA ESCAPE	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	108,00	108,00
581	80299 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VEDA ESCAPE	Unidade	3M	2,00	20,00	40,00
582	80300 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VELA	Unidade	NGK	4,00	27,00	108,00
726	81023 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ALAVANCA FREIO DE MÃO81023	Unidade	DINPAR	2,00	350,00	700,00
727	81024 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ALTERNADO R	Unidade	BOSCH	1,00	1.610,00	1.610,00
728	81025 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-AMORTECED OR DIANTEIRO	Unidade	COFAP	6,00	450,00	2.700,00
729	81026 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-AMORTECED OR TRASEIRO	Unidade	COFAP	6,00	300,00	1.800,00
730	81027 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ARTICULAÇÃ O DO SETOR	Unidade	NAKATA	8,00	88,00	704,00

731	81028 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ATUADOR EMBREAGEM81028	Unidade	LUK	2,00	300,00	600,00
732	81029 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-AUTOMÁTIC O DE PARTIDA	Unidade	ZM	2,00	179,00	358,00
733	81030 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA81030	Unidade	COFAP	4,00	321,00	1.284,00
734	81031 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO81031	Unidade	SAMPEL	4,00	88,00	352,00
735	81072 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CHAVE DE SETA81072	Unidade	KOSTAL	2,00	420,00	840,00
736	81073 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CILINDRO DE RODA TRASEIRA81073	Unidade	TRW	4,00	90,00	360,00
737	81074 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	TRW	2,00	360,00	720,00
738	81075 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COIFA DO SETOR DIREÇÃO81075	Unidade	KITS	4,00	23,00	92,00
739	81076 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COIFA LADO CAMBIO81076	Unidade	KITS	6,00	31,00	186,00
740	81077 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COIFA LADO RODA81077	Unidade	KITS	6,00	31,00	186,00
741	81078 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COLA PÁRA-BRISA81078	Unidade	SIKA	4,00	44,00	176,00
742	81079 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA81079	Unidade	LOCTITE	5,00	60,00	300,00
743	81080 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COLETOR ADMISSÃO81080	Unidade	TUPER	2,00	940,00	1.880,00
744	81081 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COLETOR ESCAPE81081	Unidade	TUPER	2,00	1.400,00	2.800,00
745	81122 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LANTERNA DE PLACA TRASEIRA81122	Unidade	GAUS	2,00	70,00	140,00
746	81123 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LANTERNA TRASEIRA81123	Unidade	PRADO	4,00	460,00	1.840,00
747	81124 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LONA DE FREIO CAIXA COM JOGO81124	Unidade	PRADO	4,00	260,00	1.040,00
748	81125 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA81125	Unidade	FRASLE	2,00	180,00	360,00
749	81126 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)81126	Unidade	UNI	4,00	180,00	720,00
750	81127 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)81127	Unidade	UNI	4,00	50,00	200,00
751	81128 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MANGUEIRA DO AR QUENTE81128	Unidade	UNI	2,00	160,00	320,00
752	81129 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MANGUEIRA FILTRO DE AR81129	Unidade	JM	2,00	110,00	220,00
753	81130 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR81130	Unidade	JM	2,00	320,00	640,00
754	81131 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR81131	Unidade	JM	2,00	180,00	360,00
755	81172 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO81172	Unidade	TUPER	2,00	210,00	420,00
756	81173 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SILENCIOSO TRASEIRO81173	Unidade	TUPER	2,00	325,00	650,00
757	81174 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SILICONE 59881174	Unidade	LOCTITE	4,00	78,00	312,00
758	81175 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SONDA LAMBDA POSCATALIZADOR81175	Unidade	NGK	2,00	460,00	920,00
759	81176 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SONDA LAMBDA PRECATALIZADOR81176	Unidade	NGK	2,00	450,00	900,00
760	81177 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO81177	Unidade	FREMAX	4,00	180,00	720,00
761	81178 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TAMPA DE ÓLEO MOTOR81178	Unidade	CLICK	2,00	30,00	60,00
762	81179 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TAMPA DE VÁLVULAS81179	Unidade	METAL LEVE	2,00	230,00	460,00
763	81180 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TAMPA DO RESERVATÓRIO81180	Unidade	CLICK	2,00	35,00	70,00
764	81181 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL81181	Unidade	CLICK	2,00	110,00	220,00
765	81222 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CARTER MOTOR81222	Unidade	DHF	2,00	490,00	980,00
766	81223 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO81223	Unidade	TUPER	2,00	1.150,00	2.300,00
767	81224 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIO81224	Unidade	PATRAL	8,00	21,00	168,00
768	81225 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CHAVE DE RODA 19 MM81225	Unidade	ROBUST	2,00	60,00	120,00
769	81226 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR81226	Unidade	ZM	2,00	840,00	1.680,00
770	81227 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CHAVE SETA81227	Unidade	KOSTAL	4,00	710,00	2.840,00
771	81228 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CHICOTE ALTERNADOR	Unidade	ETE	2,00	300,00	600,00
772	81229 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CILINDRO DE FREIO81229	Unidade	CONTROIL	6,00	370,00	2.220,00
773	81230 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COIFA ALAVANCA CAMBIO81230	Unidade	KITS	3,00	50,00	150,00
774	81231 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COLA PARA-BRISA	Unidade	SIKA	8,00	62,00	496,00
775	81272 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	JM	5,00	280,00	1.400,00
776	81273 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JM	55,00	290,00	15.950,00
777	81274 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MOTOR DE PARTIDA81274	Unidade	BOSCH	2,00	1.310,00	2.620,00
778	81275 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MOTOR DIREÇÃO HIDRÁULICA81275	Unidade	AMPRI	2,00	740,00	1.480,00
779	81276 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA81276	Unidade	BOSCH	2,00	550,00	1.100,00
780	81277 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814,	Unidade	DYNA	5,00	33,00	165,00

	CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PALHETA LIMPADOR81277					
781	81278 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PARA-BRISA	Unidade	DEGRADE	2,00	741,00	1.482,00
782	81279 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PARA-CHOQUE DIANTEIRO81279	Unidade	LUMAX	2,00	640,00	1.280,00
783	81280 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PARA-CHOQUE TRASEIRO81280	Unidade	LUMAX	2,00	1.040,00	2.080,00
784	81281 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PASTILHA DE FREIO CAIXA COM JOGO81281	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	6,00	80,00	480,00
785	81422 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00,81422	Unidade	FAG	50,00	160,00	8.000,00
786	81322 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	DINPAR	20,00	370,00	7.400,00
787	81323 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	COFAP	40,00	120,00	4.800,00
788	81324 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	COFAP	20,00	470,00	9.400,00
789	81325 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BATENTE FECHADURA DA PORTA	Unidade	UNI	15,00	88,00	1.320,00
790	81326 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BATERIA 60 AH	Unidade	BIACHINI	20,00	500,00	10.000,00
791	81327 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BIELETA	Unidade	NAKATA	20,00	70,00	1.400,00
792	81328 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BLOCO MOTOR	Unidade	SUZIN	5,00	3.200,00	16.000,00
793	81329 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOBINA IGNIÇÃO	Unidade	BOSCH	20,00	300,00	6.000,00
794	81330 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL	Unidade	TSA	15,00	135,00	2.025,00
795	81331 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	TSA	15,00	140,00	2.100,00
796	81372 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	WEGA	30,00	25,00	750,00
797	81373 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	WEGA	50,00	33,00	1.650,00
798	81374 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FILTRO DE AR MOTOR	Unidade	WEGA	60,00	30,00	1.800,00
799	81375 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	WEGA	100,00	24,00	2.400,00
800	81376 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	FR.	20,00	60,00	1.200,00
801	81377 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FLEXÍVEL DESCARGA	Unidade	TUPER	40,00	230,00	9.200,00
802	81378 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade	TR	500,00	1,90	950,00
803	81379 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-GRADE PARA CHOQUE	Unidade	LUMAX	15,00	185,00	2.775,00
804	81380 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-JOGO DE ANEIS DO MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	METAL LEVE	14,00	510,00	7.140,00
805	81381 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	60,00	270,00	16.200,00
806	81423 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SAPATA DE FREIO	Unidade	SYL	30,00	220,00	6.600,00
807	81424 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	DPL	10,00	180,00	1.800,00
808	81425 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	M.T.E	10,00	120,00	1.200,00
809	81426 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SILENCIOSO INTERMEDIARIO	Unidade	TUPER	20,00	230,00	4.600,00
810	81427 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade	TUPER	20,00	170,00	3.400,00
811	81428 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SOQUETE LÂMPADA	Unidade	ETE	100,00	8,90	890,00
812	81429 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	2.300,00	23.000,00
813	81430 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TAMBOR DE FREIO	Unidade	FREMAX	10,00	230,00	2.300,00
814	81431 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TAMPA ARREFECIMENTO	Unidade	CLICK	15,00	60,00	900,00
815	81432 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	CLICK	15,00	60,00	900,00
816	81624 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BANDEJA SUPERIOR81624	Unidade	COFAP	4,00	910,00	3.640,00
817	81625 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BARRA AXIAL81625	Unidade	NAKATA	4,00	240,00	960,00
818	81626 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BATERIA 90 AH81626	Unidade	KONDOR	4,00	1.000,00	4.000,00
819	81627 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BICO INJETOR81627	Unidade	BOSCH	4,00	3.600,00	14.400,00
820	81628 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BIELETA DIANTEIRA B121239D81628	Unidade	AXIOS	5,00	110,00	550,00
821	81629 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BLOCO MOTOR MONTADO (BLOCO, PISTÃO,VIRABREQUIM,BIELAS)81629	Unidade	GM	1,00	17.000,00	17.000,00
822	81630 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BOMBA COMBUSTIVEL81630	Unidade	BOSCH	1,00	940,00	940,00
823	81631 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BOMBA DÁGUA	Unidade	URBA	1,00	800,00	800,00
824	81632 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BOMBA DE ÓLEO81632	Unidade	NAKATA	1,00	3.300,00	3.300,00
825	81633 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BOMBA DE VACUO81633	Unidade	BROSOL	1,00	2.300,00	2.300,00
826	81664 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-JOGO DE CORRENTE COMPLETO ORIGINAL. CAIXA COM 01 JOGO81664	Caixa C/ 1 Jogo	FORD	1,00	2.080,00	2.080,00
827	81665 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI:	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	900,00	1.800,00

	8AFAR23N5HJ023656-JOGO JUNTA MOTOR. CAIXA COM 01 JOGO81665					
828	81666 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-JOGO REPARO DA SAPATA DE FREIO. CAIXA COM 01 JOGO81666	Caixa C/ 1 Jogo	PATRAL	4,00	152,00	608,00
829	81667 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-JUNTA CARTER81667	Unidade	SABO	2,00	230,00	460,00
830	81668 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-JUNTA COLETOR	Unidade	SABO	2,00	160,00	320,00
831	81669 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-KIT EMBREAGEM. CAIXA COM 01KIT81669	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	2.300,00	6.900,00
832	81670 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-KIT REPARO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO. CAIXA COM 01KIT81670	CAIXA 1 KIT	SPICER	2,00	3.400,00	6.800,00
833	81671 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-KIT VIDRO ELETRICO PORTA DIANTEIRA. CAIXA COM 01KIT81671	CAIXA 1 KIT	DNI	1,00	1.100,00	1.100,00
834	81672 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-KIT VIDRO ELETRICO PORTA TRASEIRA. CAIXA COM 01KIT81672	CAIXA 1 KIT	DNI	1,00	1.000,00	1.000,00
835	81673 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-LÂMPADA FAROL 1 POLO 12V81673	Unidade	PHILIPS	10,00	7,90	79,00
836	81714 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	CLICK	2,00	80,00	160,00
837	81715 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TANQUE COMBUSTÍVEL81715	Unidade	BEPO	1,00	2.000,00	2.000,00
838	81716 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TERMINAL DIREÇÃO LD E LE81716	Unidade	NAKATA	10,00	205,00	2.050,00
839	81717 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TRAVAS DO EIXO	Unidade	PATRAL	6,00	50,00	300,00
840	81718 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TURBINA DO MOTOR81718	Unidade	MASTER POWER	1,00	6.000,00	6.000,00
841	81719 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-VALVULA EGR (RECIRCULAÇÃO DOS GASES)81719	Unidade	MASTER POWER	2,00	3.600,00	7.200,00
842	81720 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-VALVULA TERMOSTATICA81720	Unidade	M.T.E	2,00	400,00	800,00
843	81721 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-VOLANTE CREMALHEIRA DO MOTOR81721	Unidade	FORD	1,00	1.880,00	1.880,00
844	81722 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-DISCOS CONC. DENT. 26 X 6MM FR1. 3/4 BRN	Unidade	TATU	60,00	840,00	50.400,00
845	81723 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-EIXO DA GRADE ARADORA 26 1.6M	Unidade	TATU	5,00	1.450,00	7.250,00
846	81764 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CATRACA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	MASTER	4,00	410,00	1.640,00
847	81765 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CHAVE DE RODA	Unidade	ROBUST	3,00	190,00	570,00
848	81766 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	2,00	750,00	1.500,00
849	81767 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CHAVE GERAL	Unidade	KOSTAL	3,00	280,00	840,00
850	81768 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CHICOTE ALTERNADOR	Unidade	ETE	2,00	1.140,00	2.280,00
851	81769 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	Unidade	TRW	4,00	1.250,00	5.000,00
852	81770 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CILINDRO IGNIÇÃO	Unidade	MARZU	3,00	680,00	2.040,00
853	81771 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	TRW	4,00	1.430,00	5.720,00
854	81772 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade	RC	4,00	370,00	1.480,00
855	81773 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COLETOR DE ESCAPE	Unidade	TUPER	2,00	1.790,00	3.580,00
856	81814 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	SILC	10,00	840,00	8.400,00
857	81815 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	Unidade	SILC	4,00	690,00	2.760,00
858	81816 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO	Unidade	SILC	6,00	740,00	4.440,00
859	81817 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO	Unidade	SILC	4,00	740,00	2.960,00
860	81818 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUMELO TRASEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	SILC	8,00	740,00	5.920,00
861	81819 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	1.180,00	2.360,00
862	81820 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-JUNTA UNIVERSAL CARDAN BOMBA HIDRAULICA	Unidade	AMPRI	5,00	2.200,00	11.000,00
863	81821 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENSÃO CABINE	CAIXA 1 KIT	REI	8,00	640,00	5.120,00
864	81822 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	REI	6,00	550,00	3.300,00
865	81823 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT CABO ALANCA DE MARCHA	CAIXA 1 KIT	FANIA	8,00	560,00	4.480,00
866	81864 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PONTA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	8,00	720,00	5.760,00
867	81865 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PONTEIRA DO CARDAN	Unidade	MECPAR	4,00	1.180,00	4.720,00
868	81866 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	FEY	5,00	90,00	450,00
869	81867 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORCA CUBO RODA TRASEIRO	Unidade	FEY	10,00	70,00	700,00
870	81868 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORCA DIFERENCIAL	Unidade	FEY	4,00	80,00	320,00
871	81869 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORCA REGULAGEM DIFERENCIAL	Unidade	FEY	1,00	180,00	180,00
872	81870 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORTA LD	Unidade	CENTAURO	1,00	5.500,00	5.500,00
873	81871 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-PORTA LE	Unidade	CENTAURO	1,00	5.500,00	5.500,00
874	81872 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RADIADOR DE AGUA	Unidade	VISCONDE	1,00	4.000,00	4.000,00
875	81873 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA	Unidade	RC	4,00	180,00	720,00

876	81914 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-VIDRO DE PORTA	Unidade	PHILCO	2,00	510,00	1.020,00
877	81915 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade	DINPAR	1,00	650,00	650,00
878	81916 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ALTERNADOR	Unidade	BOSCH	1,00	2.600,00	2.600,00
879	81917 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-AMORTECEDOR CAPO	Unidade	MONROE	2,00	750,00	1.500,00
880	81918 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	MONROE	6,00	680,00	4.080,00
881	81919 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	MONROE	6,00	560,00	3.360,00
882	81920 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	3,00	1.090,00	3.270,00
883	81921 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	2,00	900,00	1.800,00
884	81922 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	5,00	1.400,00	7.000,00
885	81923 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA	Unidade	REI	10,00	230,00	2.300,00
886	81964 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	MDS	4,00	1.430,00	5.720,00
887	81965 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CUICA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	MASTER	6,00	740,00	4.440,00
888	81966 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CUICA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	MASTER	8,00	890,00	7.120,00
889	81967 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-DESCARGA COMPLETA	Unidade	TUPER	1,00	2.200,00	2.200,00
890	81968 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-EIXO EXPANSOR USINADO	Unidade	MASTER	5,00	1.880,00	9.400,00
891	81969 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade	MODEFER	3,00	2.500,00	7.500,00
892	81970 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Unidade	RAPEC	4,00	470,00	1.880,00
893	81971 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	RAPEC	20,00	23,00	460,00
894	81972 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR	Unidade	TB	4,00	600,00	2.400,00
895	81973 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FAROL	Unidade	LNG	4,00	930,00	3.720,00
896	82014 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LAMPADA PINGAO	Unidade	GAUS	20,00	7,90	158,00
897	82015 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	PRADO	4,00	180,00	720,00
898	82016 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LANTERNA DE SETA	Unidade	PRADO	4,00	390,00	1.560,00
899	82017 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LANTERNA LATERAL PARALAMAS	Unidade	PRADO	4,00	180,00	720,00
900	82018 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-LUVA DA TRANSMISSÃO	Unidade	MECPAR	4,00	1.180,00	4.720,00
901	82019 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MAÇANETA PORTA EXTERNA	Unidade	UNI	4,00	280,00	1.120,00
902	82020 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MAÇANETA PORTA INTERNA	Unidade	UNI	4,00	88,00	352,00
903	82021 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MANETE DE FREIO	Unidade	LNG	4,00	840,00	3.360,00
904	82022 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MANGUEIRA INTERCULER	Unidade	JM	4,00	370,00	1.480,00
905	82023 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MANGUEIRA RADIADOR	Unidade	JM	4,00	370,00	1.480,00
906	82065 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	Unidade	FAG	10,00	390,00	3.900,00
907	82066 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	FAG	10,00	390,00	3.900,00
908	82067 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	Unidade	FAG	10,00	230,00	2.300,00
909	82068 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL	Unidade	FAG	6,00	320,00	1.920,00
910	82069 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-SEMI EIXO DIFERENCIAL	Unidade	REX	2,00	1.780,00	3.560,00
911	82070 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-SENSOR PRESSÃO MAP	Unidade	BOSCH	1,00	660,00	660,00
912	82071 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-SETOR DIREÇÃO	Unidade	ZF	1,00	3.600,00	3.600,00
913	82072 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-SOQUETE DE LÂMPADA	Unidade	ETE	6,00	18,00	108,00
914	82073 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-SUPORTE CONTRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	SILC	10,00	660,00	6.600,00
915	82074 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TACOGRAFO	Unidade	VDO	1,00	4.000,00	4.000,00
916	82115 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA 8742601482115	Unidade	CNH	6,00	2.500,00	15.000,00
917	82116 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BORDA CORTANTE DA LATERAL 8742601382116	Unidade	CNH	6,00	1.380,00	8.280,00
918	82117 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BUCHA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA L7299882117	Unidade	CNH	8,00	180,00	1.440,00
919	82118 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BUCHA J90324282118	Unidade	CNH	6,00	108,00	648,00
920	82119 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BUCHA STD J94005982119	Unidade	CNH	2,00	125,00	250,00
921	82120 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-BUZINA 8772478382120	Unidade	CNH	3,00	350,00	1.050,00
922	82121 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CABEÇOTE MOTOR J929735 COM VÁLVULAS82121	Unidade	CNH	2,00	10.000,00	20.000,00
923	82122 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CABO E15883282122	Unidade	CNH	3,00	600,00	1.800,00
924	82123 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CABO E15883382123	Unidade	CNH	3,00	600,00	1.800,00
925	82124 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CARTER DE ÓLEO MOTOR J91570382124	Unidade	CNH	3,00	1.600,00	4.800,00

926	82165 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR J93094282165	Unidade	CNH	10,00	100,00	1.000,00
927	82166 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO HIDRAULICO A4562582166	Unidade	CNH	10,00	180,00	1.800,00
928	82167 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO SEPARADOR J93094282167	Unidade	CNH	10,00	90,00	900,00
929	82168 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO TELA DO TORQUE L3346082168	Unidade	CNH	4,00	270,00	1.080,00
930	82169 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-FILTRO TELA HIDRAULICO L104990	Unidade	CNH	2,00	450,00	900,00
931	82170 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-HELICE MOTOR 8418084382170	Unidade	CNH	2,00	1.680,00	3.360,00
932	82171 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-HIDROSTATICA DA DIREÇÃO 147726A182171	Unidade	CNH	2,00	38.000,00	76.000,00
933	82172 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-INTERRUPTOR DE FREIO 7602857582172	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
934	82173 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-INTERRUPTOR DO NEUTRO E15529382173	Unidade	CNH	2,00	380,00	760,00
935	82174 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-INTERRUPTOR L07842-4182174	Unidade	CNH	2,00	370,00	740,00
936	82207 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MANILHA DA PORTA DA CABINE 8201960482207	Unidade	CNH	2,00	750,00	1.500,00
937	82208 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MOTOR ELETRICO	Unidade	CNH	3,00	740,00	2.220,00
938	82209 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MOTOR PARTIDA 7526424082209	Unidade	CNH	4,00	2.900,00	11.600,00
939	82210 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-O-RING CUBO DE RODA TRASEIRO 148986A182210	Unidade	CNH	6,00	40,00	240,00
940	82211 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-O-RING EIXO TRASEIRO STD 148880A182211	Unidade	CNH	8,00	33,00	264,00
941	82212 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSO 426-1032 DO CONTRA PESO82212	Unidade	CNH	48,00	34,00	1.632,00
942	82213 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSO BORDA CORTANTE 7904249482213	Unidade	CNH	54,00	35,00	1.890,00
943	82214 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSO CABEÇOTE J92078082214	Unidade	CNH	28,00	45,00	1.260,00
944	82215 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA 426-108882215	Unidade	CNH	6,00	280,00	1.680,00
945	82256 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TAMPA DO RADIADOR A17024182256	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
946	82257 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TAMPA DO TANQUE	Unidade	CNH	4,00	270,00	1.080,00
947	82258 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TANQUE DE COMBUSTIVEL 145921A182258	Unidade	CNH	3,00	610,00	1.830,00
948	82259 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TENSOR CORREIA J96718882259	Unidade	CNH	4,00	720,00	2.880,00
949	82260 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TRINCO DA PORTA DA CABINE 8201732382260	Unidade	CNH	2,00	150,00	300,00
951	82262 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148225A1 CANO DE FREIO82262	Unidade	CNH	4,00	90,00	360,00
952	82263 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148581A182263	Unidade	CNH	2,00	100,00	200,00
953	82264 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148582A182264	Unidade	CNH	2,00	100,00	200,00
954	82265 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148583A182265	Unidade	CNH	2,00	90,00	180,00
950	82261 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO (CANO DE FREIO) 148224A182261	Unidade	CNH	4,00	100,00	400,00
955	82306 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ADMISSÃO82306	Unidade	CNH	6,00	500,00	3.000,00
956	82307 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ESCAPE82307	Unidade	CNH	6,00	480,00	2.880,00
957	82308 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BICO INJETOR COMBUSTIVEL82308	Unidade	CNH	12,00	4.200,00	50.400,00
958	82309 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BOMBA COMBUSTIVEL82309	Unidade	CNH	4,00	1.450,00	5.800,00
959	82310 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BOMBA DAGUA82310	Unidade	CNH	6,00	620,00	3.720,00
960	82311 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR82311	Unidade	CNH	4,00	1.250,00	5.000,00
961	82312 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BOMBA HIDRAULICA82312	Unidade	CNH	2,00	8.000,00	16.000,00
962	82313 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BOMBA INJETORA82313	Unidade	CNH	2,00	17.000,00	34.000,00
963	82314 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA82314	Unidade	CNH	6,00	2.300,00	13.800,00
964	82315 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BORDA CORTANTE DA LATERAL82315	Unidade	CNH	12,00	1.800,00	21.600,00
965	82356 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO COMBUSTIVEL82356	Unidade	CNH	10,00	90,00	900,00
966	82357 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR82357	Unidade	CNH	10,00	180,00	1.800,00
967	82358 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO HIDRAULICO82358	Unidade	CNH	10,00	840,00	8.400,00
968	82359 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO SEPARADOR	Unidade	CNH	10,00	110,00	1.100,00
969	82360 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO TELA DO TORQUE82360	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
970	82361 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO TELA HIDRAULICO82361	Unidade	CNH	2,00	350,00	700,00
971	82362 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-HELICE MOTOR82362	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
972	82363 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-HIDROSTATICA DA DIREÇÃO82363	Unidade	CNH	2,00	23.000,00	46.000,00
973	82364 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-INTERRUPTOR DE FREIO82364	Unidade	CNH	2,00	1.100,00	2.200,00
974	82365 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-INTERRUPTOR DO NEUTRO82365	Unidade	CNH	2,00	270,00	540,00
975	82406 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINO DA	Unidade	CNH	8,00	280,00	2.240,00

	ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82406					
976	82407 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINO DA PORTA DA CABINE82407	Unidade	CNH	2,00	300,00	600,00
977	82408 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA COBERTURA CUBO DE RODA DIANTEIRO82408	Unidade	CNH	4,00	130,00	520,00
978	82409 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA DA PORTA DA CABINE82409	Unidade	CNH	2,00	300,00	600,00
979	82410 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA DE COBERTURA CUBO TRASEIRO82410	Unidade	CNH	4,00	230,00	920,00
980	82411 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA DE COBERTURA DE TORQUE82411	Unidade	CNH	4,00	250,00	1.000,00
981	82412 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA DE COBERTURA DIFERENCIAL TRASEIRO82412	Unidade	CNH	2,00	290,00	580,00
982	82413 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PLACA DO CONVERSOR DE TANQUE82413	Unidade	CNH	2,00	480,00	960,00
983	82414 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-POLIA82414	Unidade	CNH	2,00	450,00	900,00
984	82415 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PORCA BORDA CORTANTE82415	Unidade	CNH	54,00	60,00	3.240,00
985	82456 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO82456	Unidade	CNH	2,00	375,00	750,00
986	82457 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO82457	Unidade	CNH	2,00	370,00	740,00
987	82458 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO82458	Unidade	CNH	4,00	160,00	640,00
988	82459 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO82459	Unidade	CNH	4,00	160,00	640,00
989	82460 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDADOR DE RETENÇÃO82460	Unidade	CNH	2,00	640,00	1.280,00
990	82461 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDADOR DE RETENÇÃO DE TORQUE82461	Unidade	CNH	4,00	700,00	2.800,00
991	82462 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VIDRO CABINE82462	Unidade	CNH	2,00	6.000,00	12.000,00
992	82463 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VIDRO DA JANELA82463	Unidade	CNH	2,00	6.500,00	13.000,00
993	82464 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VIDRO DE PARABRISA82464	Unidade	CNH	2,00	7.800,00	15.600,00
994	82465 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VIDRO DE PORTA82465	Unidade	CNH	2,00	3.800,00	7.600,00
995	82506 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO DO ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Conjunto	CNH	12,00	530,00	6.360,00
996	82507 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO	Conjunto	CNH	4,00	530,00	2.120,00
997	82508 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Conjunto	CNH	8,00	520,00	4.160,00
998	82509 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COROA DENTADA	Unidade	CNH	2,00	4.300,00	8.600,00
999	82510 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CORREIA DO AR CONDICIONADO	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
1000	82511 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CORREIA DO MOTOR	Unidade	CNH	6,00	420,00	2.520,00
1001	82512 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CORRIMÃO DO VIDRO DE PORTA	Unidade	CNH	1,00	450,00	450,00
1002	82513 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COXIM DO RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	CNH	6,00	280,00	1.680,00
1003	82514 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CRUZETA CARDAN	Unidade	CNH	8,00	850,00	6.800,00
1004	82515 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CUBO FLEXIVEL ACELERADOR	Unidade	CNH	4,00	610,00	2.440,00
1005	82566 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MOTOR ELETRICO PEQUENO	Unidade	CNH	3,00	850,00	2.550,00
1006	82567 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	4,00	2.500,00	10.000,00
1007	82568 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-O-RING CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	CNH	6,00	35,00	210,00
1008	82569 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-O-RING EIXO TRASEIRO STD	Unidade	CNH	8,00	50,00	400,00
1009	82571 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARAFUSO BORDA CORTANTE	Unidade	CNH	54,00	60,00	3.240,00
1010	82572 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARAFUSO CABEÇOTE	Unidade	CNH	28,00	70,00	1.960,00
1011	82573 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	CNH	6,00	330,00	1.980,00
1012	82570 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARAFUSO DO CONTRA PESO	Unidade	CNH	48,00	45,00	2.160,00
1013	82574 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARAFUSOS DOS DENTES	Unidade	CNH	170,00	140,00	23.800,00
1014	82575 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	20.000,00	40.000,00
1015	82616 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TURBINA MOTOR	Unidade	CNH	2,00	9.200,00	18.400,00
1016	82617 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-UNIÃO DE CABO	Unidade	CNH	8,00	85,00	680,00
1017	82618 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA CONTROLE DA CARREGADEIRA	Unidade	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1018	82619 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA DE CONTROLE 2 CARRETEIS	Unidade	CNH	2,00	1.700,00	3.400,00
1019	82620 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA DE CONTROLE DA CARREGADEIRA (3 CARRETEIS)	Unidade	CNH	2,00	2.250,00	4.500,00
1020	82621 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA DE TAMPA FILTRO DE AR	Unidade	CNH	4,00	380,00	1.520,00
1021	82622 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA PRESSÃO	Unidade	CNH	2,00	820,00	1.640,00
1022	82623 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA SELENOIDE REGULADORA DE PRESSÃO	Unidade	CNH	2,00	1.100,00	2.200,00
1023	82624 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	CNH	2,00	330,00	660,00
1024	82625 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE:	Unidade	CNH	2,00	510,00	1.020,00

	CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO					
1025	82666 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BORDA CORTANTE DA LATERAL	Unidade	CNH	12,00	1.500,00	18.000,00
1026	82667 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BUCHA	Unidade	CNH	6,00	200,00	1.200,00
1027	82668 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BUCHA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	CNH	8,00	130,00	1.040,00
1028	82669 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BUCHA STD	Unidade	CNH	2,00	155,00	310,00
1029	82670 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BUZINA	Unidade	CNH	1,00	460,00	460,00
1030	82671 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CABEÇOTE MOTOR COM VÁLVULAS	Unidade	CNH	1,00	8.800,00	8.800,00
1031	82672 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CARTER DE OLEO MOTOR	Unidade	CNH	3,00	1.510,00	4.530,00
1032	82673 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CHAVETA	Unidade	CNH	3,00	90,00	270,00
1033	82675 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COBERTURA (TAMPA FILTRO DE AR)	Unidade	CNH	1,00	240,00	240,00
1034	82674 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COBERTURA (TANQUE COMBUSTIVEL)	Unidade	CNH	1,00	310,00	310,00
1035	82716 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-INTERRUPTOR DO NEUTRO	Unidade	CNH	2,00	450,00	900,00
1036	82717 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA COLETOR DESCARGA	Unidade	CNH	10,00	100,00	1.000,00
1037	82718 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO	Unidade	CNH	2,00	270,00	540,00
1038	82719 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA DA PORTA DA CABINE	Unidade	CNH	4,00	150,00	600,00
1039	82720 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA DO CARTER	Unidade	CNH	4,00	183,00	732,00
1040	82721 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA ESFERICA	Unidade	CNH	4,00	140,00	560,00
1041	82722 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-JUNTA TAMPA DE VALVULA	Unidade	CNH	8,00	150,00	1.200,00
1042	82723 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT DE GAXETAS CILINDRO DE INCLINAÇÃO	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	240,00	960,00
1043	82724 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT DE GAXETAS MOTOR	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	290,00	580,00
1044	82725 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT DE REPARO BOMBA HIDRAULICA	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	1.550,00	3.100,00
1045	82766 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PORCA BORDA CORTANTE	Unidade	CNH	54,00	60,00	3.240,00
1046	82767 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PORCA DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO	Unidade	CNH	4,00	650,00	2.600,00
1047	82768 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PORCA DOS DENTES	Unidade	CNH	170,00	70,00	11.900,00
1048	82769 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RADIADOR DE AGUA	Unidade	CNH	2,00	4.900,00	9.800,00
1049	82770 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RADIADOR DE ÓLEO	Unidade	CNH	3,00	6.500,00	19.500,00
1050	82771 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RADIADOR ÓLEO HIDRAULICO	Unidade	CNH	2,00	6.500,00	13.000,00
1051	82772 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RELÉ AUXILIAR MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	3,00	3.400,00	10.200,00
1052	82773 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-REPAROS CILINDRO DAS MANDIBULAS CAÇAMBA 4 EM 1	Unidade	CNH	2,00	550,00	1.100,00
1053	82774 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RESERATÓRIO AGUA LIMPADOR	Unidade	CNH	3,00	800,00	2.400,00
1054	82775 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	CNH	4,00	660,00	2.640,00
1055	82816 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VIDRO LATERAL	Unidade	CNH	2,00	2.800,00	5.600,00
1056	82817 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VOLANTE MOTOR	Unidade	CNH	1,00	2.800,00	2.800,00
1057	82818 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ACUMULADOR DE FREIO	Unidade	CNH	2,00	4.000,00	8.000,00
1058	82819 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	2,00	3.600,00	7.200,00
1059	82820 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ALTERNADOR	Unidade	CNH	1,00	3.300,00	3.300,00
1060	82821 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-AMORTECEDOR DA PORTA DA CABINE	Unidade	CNH	4,00	320,00	1.280,00
1061	82822 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-AMORTECEDOR DO MOTOR	Unidade	CNH	7,00	1.300,00	9.100,00
1062	82823 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ANEL DE CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	CNH	4,00	180,00	720,00
1063	82824 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ANEL DE TORQUE	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1064	82825 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ARMADURA MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	3,00	630,00	1.890,00
1065	82866 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-DENTES NAVALHA	Unidade	CNH	63,00	480,00	30.240,00
1066	82867 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO	Unidade	CNH	16,00	240,00	3.840,00
1067	82868 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unidade	CNH	16,00	170,00	2.720,00
1068	82869 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-DISCO EIXO DIANTEIRO	Unidade	CNH	20,00	130,00	2.600,00
1069	82870 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-EIXO ARTICULADO COM ACOPLAMENTO	Unidade	CNH	1,00	1.800,00	1.800,00
1070	82871 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-EIXO COMANDO DE VALVULA	Unidade	CNH	2,00	3.400,00	6.800,00
1071	82872 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	CNH	2,00	4.000,00	8.000,00
1072	82873 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-EIXO MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	2,00	350,00	700,00
1073	82874 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	CNH	2,00	4.000,00	8.000,00

1074	82875 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ELEMENTO DE FILTRO DA BOMBA TRANSMISSÃO	Unidade	CNH	3,00	180,00	540,00
1075	82917 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	4,00	2.700,00	10.800,00
1076	82918 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-O-RING CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	CNH	6,00	35,00	210,00
1077	82919 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-O-RING EIXO TRASEIRO STD	Unidade	CNH	8,00	52,00	416,00
1078	82921 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARAFUSO BORDA CORTANTE	Unidade	CNH	54,00	60,00	3.240,00
1079	82922 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARAFUSO CABEÇOTE	Unidade	CNH	28,00	70,00	1.960,00
1080	82923 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	CNH	6,00	340,00	2.040,00
1081	82920 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARAFUSO DO CONTRA PESO	Unidade	CNH	48,00	45,00	2.160,00
1082	82924 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARAFUSOS DOS DENTES	Unidade	CNH	170,00	180,00	30.600,00
1083	82925 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	20.000,00	40.000,00
1084	82926 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PESCADOR DO TANQUE	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
1085	82967 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-UNIÃO DE CABO	Unidade	CNH	8,00	80,00	640,00
1086	82968 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA CONTROLE DA CARREGADEIRA	Unidade	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1087	82969 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA DE CONTROLE 2 CARRETEIS	Unidade	CNH	2,00	1.650,00	3.300,00
1088	82970 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA DE CONTROLE DA CARREGADEIRA (3 CARRETEIS)	Unidade	CNH	2,00	2.300,00	4.600,00
1089	82971 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA DE TAMPA FILTRO DE AR	Unidade	CNH	4,00	360,00	1.440,00
1090	82972 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA PRESSÃO	Unidade	CNH	2,00	810,00	1.620,00
1091	82973 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA SELENOIDE REGULADORA DE PRESSÃO	Unidade	CNH	2,00	1.080,00	2.160,00
1092	82974 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	CNH	2,00	360,00	720,00
1093	82975 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	CNH	2,00	600,00	1.200,00
1094	82976 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	CNH	2,00	640,00	1.280,00
1095	83020 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA PLANA 70663423783020	Unidade	CNH	12,00	60,00	720,00
1096	83021 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 7313517383021	Unidade	CNH	8,00	125,00	1.000,00
1097	83022 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 7313517483022	Unidade	CNH	8,00	105,00	840,00
1098	83023 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA PLANA CILINDRO 7902195983023	Unidade	CNH	2,00	120,00	240,00
1099	83024 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA PLANA DO ALTERNADOR83024	Unidade	CNH	4,00	70,00	280,00
1100	83025 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ASSENTO MOTORISTA 7525162583025	Unidade	CNH	2,00	2.300,00	4.600,00
1101	83026 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BARRA 7526678783026	Unidade	CNH	4,00	950,00	3.800,00
1102	83067 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CHICOTE ELETRICO 8442258683067	Unidade	CNH	4,00	2.700,00	10.800,00
1103	83068 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO 7526689483068	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1104	83069 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO 7526711083069	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1105	83070 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO 7526731983070	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1106	83071 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO 8763236083071	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1107	83072 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO LH 752602783072	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1108	83073 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CILINDRO LH 7526702183073	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1109	83074 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CINTO DE SEGURANÇA 249117A183074	Unidade	CNH	4,00	1.430,00	5.720,00
1110	83075 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COBERTURA 8764742883075	Unidade	CNH	6,00	2.700,00	16.200,00
1111	83076 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COBERTURA DA SELA 7524866983076	Unidade	CNH	4,00	840,00	3.360,00
1112	83127 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FAROL CAIXA COM JOGO83127	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	4,00	1.300,00	5.200,00
1114	83128 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO COMBUSTÍVEL83128	Unidade	CNH	20,00	95,00	1.900,00
1113	83129 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO COMBUSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA)83129	Unidade	CNH	20,00	115,00	2.300,00
1115	83130 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO DE AR83130	Unidade	CNH	40,00	260,00	10.400,00
1116	83131 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO DE AR CONDICIONADO83131	Unidade	CNH	20,00	180,00	3.600,00
1117	83132 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO DE ÓLEO MOTOR83132	Unidade	CNH	20,00	88,00	1.760,00
1118	83133 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FILTRO HIDRÁULICO83133	Unidade	CNH	20,00	230,00	4.600,00
1119	83134 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FLUTUADOR83134	Unidade	CNH	4,00	370,00	1.480,00
1120	83135 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FREIO ESTACIONANDO 7528851583135	Unidade	CNH	2,00	2.800,00	5.600,00
1121	83136 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-FUSIVEL 125A 1105629083136	Unidade	CNH	10,00	28,00	280,00
1122	83137 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GARFO DA SELA 7526700983137	Unidade	CNH	4,00	470,00	1.880,00
1123	83138 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUARNIÇÃO	Unidade	CNH	3,00	230,00	690,00

	DIREITA 8430659383138					
1124	83139 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUARNIÇÃO ESQUERDA 8430659283139	Unidade	CNH	3,00	230,00	690,00
1125	83140 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUIA 7525284483140	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1126	83141 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUIA 7526716083141	Unidade	CNH	8,00	270,00	2.160,00
1127	83142 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUIA 7532486883142	Unidade	CNH	4,00	260,00	1.040,00
1128	83143 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-GUIA 8761896383143	Unidade	CNH	8,00	260,00	2.080,00
1129	83144 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-HASTE 7525167683144	Unidade	CNH	10,00	1.100,00	11.000,00
1130	83145 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-HASTE CILINDRO 7110358683145	Unidade	CNH	2,00	2.400,00	4.800,00
1131	83146 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 8431209983146	Unidade	CNH	10,00	1.800,00	18.000,00
1132	83227 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO 7521376683227	Unidade	CNH	4,00	400,00	1.600,00
1133	83228 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO 8424070383228	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1134	83229 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO 8764742583229	Unidade	CNH	6,00	300,00	1.800,00
1135	83230 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO 8766532883230	Unidade	CNH	4,00	330,00	1.320,00
1136	83231 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO DA SELA 8735968683231	Unidade	CNH	8,00	280,00	2.240,00
1137	83232 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO DE FIXAÇÃO 8418224483232	Unidade	CNH	4,00	250,00	1.000,00
1138	83233 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO DOS DENTES ESCARIFADOR 7316285583233	Unidade	CNH	18,00	250,00	4.500,00
1139	83234 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PISTÃO 7110350983234	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1141	83236 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 7524880783236	Unidade	CNH	4,00	330,00	1.320,00
1142	83237 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 7524881083237	Unidade	CNH	12,00	180,00	2.160,00
1143	83238 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 7524881183238	Unidade	CNH	6,00	220,00	1.320,00
1144	83239 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 7532436783239	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1145	83240 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 8416576083240	Unidade	CNH	12,00	280,00	3.360,00
1146	83241 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 8416576383241	Unidade	CNH	12,00	280,00	3.360,00
1147	83242 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 8756106583242	Unidade	CNH	2,00	280,00	560,00
1148	83243 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA 8756106683243	Unidade	CNH	2,00	280,00	560,00
1140	83235 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA (CHAPA) 7316395383235	Unidade	CNH	6,00	900,00	5.400,00
1149	83244 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA COBERTURA 8764742483244	Unidade	CNH	4,00	210,00	840,00
1150	83245 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA DA GUIA 7312548283245	Unidade	CNH	12,00	180,00	2.160,00
1151	83246 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA DA SELA 7526701583246	Unidade	CNH	4,00	210,00	840,00
1152	83328 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA HIDRAULICA 7525229283328	Unidade	CNH	2,00	2.350,00	4.700,00
1153	83329 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA HIDRAULICA 7525584983329	Unidade	CNH	4,00	1.500,00	6.000,00
1154	83330 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA HIDRAULICA 8423818183330	Unidade	CNH	4,00	1.650,00	6.600,00
1155	83331 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA LEVANTAMENTO DA LÂMINA 7532502183331	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1156	83332 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA TERMOSTÁTICA83332	Unidade	CNH	6,00	710,00	4.260,00
1157	83333 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA TRAVAMENTO DA SELA 8752164383333	Unidade	CNH	3,00	1.510,00	4.530,00
1158	83334 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DA SELA 829184683334	Unidade	CNH	4,00	460,00	1.840,00
1159	83335 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DE BORRACHA	Unidade	CNH	6,00	160,00	960,00
1160	83336 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DE BORRACHA 7110358883336	Unidade	CNH	6,00	183,00	1.098,00
1161	83337 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DE BORRACHA 8762536783337	Unidade	CNH	10,00	136,00	1.360,00
1162	83338 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DE BORRACHA 8762536883338	Unidade	CNH	8,00	115,00	920,00
1163	83339 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DE TANDEN 7532652583339	Unidade	CNH	8,00	170,00	1.360,00
1164	83340 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DO EIXO 7532535883340	Unidade	CNH	10,00	210,00	2.100,00
1165	83341 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 7063403783341	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1166	83342 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VEDADOR DE ÓLEO 8437901083342	Unidade	CNH	4,00	250,00	1.000,00
1167	83343 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VENTILADOR ELETRICO 8434796883343	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1168	83344 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO CABINE 8430546883344	Unidade	CNH	2,00	6.000,00	12.000,00
1169	83345 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO CABINE 8775354283345	Unidade	CNH	2,00	6.000,00	12.000,00
1170	83346 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO CABINE 8775354383346	Unidade	CNH	2,00	7.200,00	14.400,00
1171	83347 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO CABINE 8775354583347	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1172	83428 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00

1173	83644 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº83644	Unidade	CNH	2,00	880,00	1.760,00
1174	83429 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CILINDRO 75267319	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1175	83430 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CILINDRO 87632360	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1176	83431 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CILINDRO LH 7526027	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1177	83432 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CILINDRO LH 75267021	Unidade	CNH	2,00	4.500,00	9.000,00
1178	83433 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CINTO DE SEGURANÇA 249117A1	Unidade	CNH	4,00	1.450,00	5.800,00
1179	83434 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COBERTURA 87647428	Unidade	CNH	6,00	3.900,00	23.400,00
1180	83435 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COBERTURA DA SELA 75248669	Unidade	CNH	4,00	800,00	3.200,00
1181	83436 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COBERTURA DO ALTERNADOR	Unidade	CNH	2,00	760,00	1.520,00
1182	83437 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COBERTURA DO REDUTOR DO CIRCULO 73125500	Unidade	CNH	2,00	640,00	1.280,00
1183	83438 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COBERTURA TANDEN 75258149	Unidade	CNH	4,00	640,00	2.560,00
1184	83439 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COLETOR TORQUE 8603185	Unidade	CNH	2,00	1.280,00	2.560,00
1185	83440 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COMANDO 87657163	Unidade	CNH	2,00	5.200,00	10.400,00
1186	83441 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COMPRENSOR AR CONDICIONADO 84304794	Unidade	CNH	4,00	4.500,00	18.000,00
1187	83442 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONDENSADOR 87642958	Unidade	CNH	4,00	5.000,00	20.000,00
1188	83443 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONECTOR COMBUSTIVEL 2854606	Unidade	CNH	12,00	600,00	7.200,00
1189	83444 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONECTOR HIDRAULICO 70912497	Unidade	CNH	2,00	480,00	960,00
1190	83445 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO ABRAÇADEIRA 75325683	Unidade	CNH	9,00	170,00	1.530,00
1191	83446 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DE ROLAMENTO 87625365	Unidade	CNH	12,00	720,00	8.640,00
1192	83447 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DE ROLAMENTO 87625366	Unidade	CNH	12,00	840,00	10.080,00
1193	83529 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VALVULA DE ENTRADA 75289639	Unidade	CNH	2,00	400,00	800,00
1194	83530 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VALVULA DE SAÍDA 75289625	Unidade	CNH	2,00	420,00	840,00
1195	83531 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VALVULA LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO E DIREITO	Unidade	CNH	2,00	400,00	800,00
1196	83532 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VEDAÇÃO 75220700	Unidade	CNH	2,00	370,00	740,00
1197	83533 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VEDAÇÃO 75288868	Unidade	CNH	2,00	380,00	760,00
1198	83534 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VEDAÇÃO 75288869	Unidade	CNH	2,00	380,00	760,00
1199	83535 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VEDAÇÃO 75288870	Unidade	CNH	2,00	380,00	760,00
1200	83536 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT VEDAÇÃO 75288901	Unidade	CNH	2,00	400,00	800,00
1201	83537 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-LÂMINA 75266798	Unidade	CNH	8,00	1.490,00	11.920,00
1202	83538 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-LÂMINA ARADO 13 FUROS, CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	50,00	1.490,00	74.500,00
1203	83539 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANGUEIRA	Unidade	CNH	6,00	180,00	1.080,00
1204	83540 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANGUEIRA 51.00MM ID X 57.00MM ID, SAE J 20R4DI	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1205	83541 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANGUEIRA 57.00MM ID X 100.00MM, SAE J 20R4DI	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1206	83542 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANGUEIRA DO RADIADOR 44.40MM ID, 57.00MM ID X 100.00MM SAE 20R4	Unidade	CNH	8,00	360,00	2.880,00
1207	83543 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANILHA 321023A4	Unidade	CNH	4,00	620,00	2.480,00
1208	83544 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MANILHA 60-7083T1	Unidade	CNH	4,00	650,00	2.600,00
1209	83545 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MODULO ELETRONICO (CENTRAL ELETRÔNICO)	Unidade	CNH	2,00	3.400,00	6.800,00
1210	83546 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOLA 398767A1	Unidade	CNH	4,00	430,00	1.720,00
1211	83547 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MOLA 71103525	Unidade	CNH	24,00	500,00	12.000,00
1212	83548 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-MONTAGEM DO FILTRO (CONJUNTO DE FILTRO P 496)	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1213	83629 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RODAS ARO 9 87606326	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1214	83630 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ROLAMENTO PORTA LÂMINAS 75267121	Unidade	CNH	2,00	680,00	1.360,00
1215	83631 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO 73124684	Unidade	CNH	10,00	640,00	6.400,00
1216	83632 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO DO REDUTOR DO CIRCULO 73124983	Unidade	CNH	8,00	700,00	5.600,00
1217	83633 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ROTOR DO ALTERNADOR	Unidade	CNH	8,00	600,00	4.800,00
1218	83634 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ROTULA 1925104	Unidade	CNH	6,00	1.380,00	8.280,00
1219	83635 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SELENOÍDE	Unidade	CNH	4,00	1.300,00	5.200,00

1220	83636 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SELENOÍDE MOTOR PARTIDA	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1221	83637 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SENSOR 2852821	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1222	83638 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SENSOR 4890189	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1223	83639 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SENSOR 4890190	Unidade	CNH	4,00	980,00	3.920,00
1224	83640 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SENSOR 4897224	Unidade	CNH	4,00	980,00	3.920,00
1225	83641 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SENSOR TEMPERATURA 2859674	Unidade	CNH	2,00	1.350,00	2.700,00
1226	83642 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SERVO DE FREIO 87471428	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1227	83643 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SUPORTE 75243732	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1228	83645 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SUPORTE 84406920	Unidade	CNH	4,00	2.100,00	8.400,00
1229	83646 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SUPORTE DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 87636717	Unidade	CNH	2,00	550,00	1.100,00
1230	83647 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-SUPORTE MOTOR	Unidade	CNH	8,00	420,00	3.360,00
1231	83648 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TAMPA 79104494 RESERVATORIO HIDRAULICO	Unidade	CNH	2,00	700,00	1.400,00
1232	83730 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7528400783730	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
1233	83731 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7910679783731	Unidade	CNH	8,00	150,00	1.200,00
1234	83732 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA DA ESFERA DA BARRA TRAÇÃO E CIRCULO 7313001783732	Unidade	CNH	4,00	100,00	400,00
1235	83733 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CABEÇOTE MOTOR83733	Unidade	CNH	1,00	9.000,00	9.000,00
1236	83734 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CABO 7525127483734	Unidade	CNH	5,00	500,00	2.500,00
1237	83735 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CABO 7525127583735	Unidade	CNH	5,00	510,00	2.550,00
1238	83736 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO 0.1 MM 7523766583736	Unidade	CNH	8,00	150,00	1.200,00
1239	83737 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO 7067345783737	Unidade	CNH	10,00	130,00	1.300,00
1240	83742 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO7313179183742	Unidade	CNH	10,00	97,00	970,00
1241	83738 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO 7313517383738	Unidade	CNH	5,00	130,00	650,00
1242	83739 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO 7313517483739	Unidade	CNH	5,00	142,00	710,00
1243	83740 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO 7524880983740	Unidade	CNH	20,00	151,00	3.020,00
1244	83741 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CALÇO DA ESFERA 7067345783741	Unidade	CNH	10,00	129,00	1.290,00
1245	83743 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAPA 7524880783743	Unidade	CNH	10,00	530,00	5.300,00
1246	83744 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAPA 7524881083744	Unidade	CNH	10,00	450,00	4.500,00
1247	83745 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAPA 7524881183745	Unidade	CNH	10,00	400,00	4.000,00
1248	83746 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAPA 7524893483746	Unidade	CNH	10,00	400,00	4.000,00
1249	83747 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAPA 7528906483747	Unidade	CNH	2,00	330,00	660,00
1250	83748 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CHAVETA DO DENTE ESCARIFICADOR 7312590783748	Unidade	CNH	10,00	230,00	2.300,00
1251	83749 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CILINDRO DE ARTICULAÇÃO LADO DIREITO 7521377483749	Unidade	CNH	2,00	900,00	1.800,00
1252	83830 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7065954783830	Unidade	CNH	4,00	840,00	3.360,00
1253	83831 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7312763783831	Unidade	CNH	8,00	650,00	5.200,00
1254	83832 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7315583483832	Unidade	CNH	2,00	560,00	1.120,00
1255	83833 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7524126783833	Unidade	CNH	2,00	620,00	1.240,00
1256	83834 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525118183834	Unidade	CNH	6,00	620,00	3.720,00
1257	83835 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525118783835	Unidade	CNH	2,00	810,00	1.620,00
1258	83836 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525238083836	Unidade	CNH	2,00	530,00	1.060,00
1259	83837 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525243383837	Unidade	CNH	2,00	450,00	900,00
1260	83838 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525243483838	Unidade	CNH	2,00	620,00	1.240,00
1261	83839 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525306983839	Unidade	CNH	2,00	810,00	1.620,00
1262	83840 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525345883840	Unidade	CNH	4,00	370,00	1.480,00
1263	83841 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525579283841	Unidade	CNH	4,00	340,00	1.360,00
1264	83842 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525579483842	Unidade	CNH	4,00	400,00	1.600,00
1265	83843 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525579783843	Unidade	CNH	4,00	740,00	2.960,00
1266	83844 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525580083844	Unidade	CNH	4,00	520,00	2.080,00
1267	83845 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525724183845	Unidade	CNH	2,00	480,00	960,00
1268	83846 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525724283846	Unidade	CNH	2,00	480,00	960,00
1269	83847 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA	Unidade	CNH	2,00	440,00	880,00

	7525724383847					
1270	83848 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525724483848	Unidade	CNH	2,00	570,00	1.140,00
1271	83849 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-MANGUEIRA 7525724583849	Unidade	CNH	2,00	350,00	700,00
1272	83930 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532051383930	Unidade	CNH	2,00	640,00	1.280,00
1273	83931 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532051683931	Unidade	CNH	2,00	550,00	1.100,00
1274	83932 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532051983932	Unidade	CNH	2,00	50,00	100,00
1275	83933 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532052183933	Unidade	CNH	2,00	560,00	1.120,00
1276	83934 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532052383934	Unidade	CNH	2,00	500,00	1.000,00
1277	83935 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532053083935	Unidade	CNH	2,00	900,00	1.800,00
1278	83936 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532053283936	Unidade	CNH	2,00	780,00	1.560,00
1279	83937 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532053383937	Unidade	CNH	2,00	990,00	1.980,00
1280	83938 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE 7532054083938	Unidade	CNH	2,00	940,00	1.880,00
1281	83939 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE DIREITO 7528429983939	Unidade	CNH	8,00	540,00	4.320,00
1282	83940 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TIRANTE ESQUERDO 7528429883940	Unidade	CNH	10,00	730,00	7.300,00
1283	83941 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO 7525343383941	Unidade	CNH	2,00	300,00	600,00
1284	83942 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO 7525343483942	Unidade	CNH	2,00	290,00	580,00
1285	83943 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO 7525343583943	Unidade	CNH	2,00	250,00	500,00
1286	83944 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO 7525343683944	Unidade	CNH	2,00	370,00	740,00
1287	83945 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO LADO DIREITO 7525414083945	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
1288	83946 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO LADO DIREITO 7525414283946	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
1289	83947 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO LADO ESQUERDO 7525414483947	Unidade	CNH	4,00	340,00	1.360,00
1290	83948 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO LADO ESQUERDO 7525414683948	Unidade	CNH	4,00	340,00	1.360,00
1291	83949 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TUBO SISTEMA HIDRAULICO	Unidade	CNH	4,00	700,00	2.800,00
1292	83953 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VALVULA 7316292383953	Unidade	CNH	2,00	1.340,00	2.680,00
1293	84031 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO 8433019584031	Unidade	CNH	4,00	560,00	2.240,00
1294	84032 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO AFINAÇÃ 7313179184032	Unidade	CNH	12,00	200,00	2.400,00
1295	84033 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO AFINAÇÃO 7532541884033	Unidade	CNH	8,00	200,00	1.600,00
1296	84034 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA 7524866584034	Unidade	CNH	12,00	230,00	2.760,00
1297	84035 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA 7532415884035	Unidade	CNH	6,00	220,00	1.320,00
1298	84036 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DA SELA 7524866684036	Unidade	CNH	20,00	220,00	4.400,00
1299	84037 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DA SELA 7524866784037	Unidade	CNH	24,00	240,00	5.760,00
1300	84038 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO 0.8MM 7524880984038	Unidade	CNH	42,00	200,00	8.400,00
1301	84039 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO 707345784039	Unidade	CNH	20,00	220,00	4.400,00
1302	84040 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO 7532541984040	Unidade	CNH	8,00	200,00	1.600,00
1303	84041 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 7532740584041	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1304	84042 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 8771425484042	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1305	84043 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO DA GUIA 7312548384043	Unidade	CNH	40,00	220,00	8.800,00
1306	84044 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO DA SELA 7062092084044	Unidade	CNH	32,00	230,00	7.360,00
1307	84045 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 7524081884045	Unidade	CNH	6,00	235,00	1.410,00
1308	84046 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CALÇO DE AFINIÇÃO 7532542084046	Unidade	CNH	8,00	220,00	1.760,00
1309	84047 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CARTER MOTOR84047	Unidade	CNH	2,00	3.200,00	6.400,00
1310	84048 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CHICOTE 8423065984048	Unidade	CNH	2,00	2.800,00	5.600,00
1311	84049 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CHICOTE ELETRICO 8442258684049	Unidade	CNH	4,00	2.600,00	10.400,00
1312	84050 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CILINDRO 7526689484050	Unidade	CNH	2,00	2.600,00	5.200,00
1313	84131 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-INJETOR COMBUSTÍVEL84131	Unidade	CNH	12,00	1.300,00	15.600,00
1314	84132 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-INTERRUPTOR 8414360484132	Unidade	CNH	3,00	700,00	2.100,00
1315	84133 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-INTERRUPTOR MOTOR PARTIDA84133	Unidade	CNH	4,00	700,00	2.800,00
1316	84134 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-INTERRUPTOR TORQUE 860353784134	Unidade	CNH	2,00	810,00	1.620,00
1317	84135 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JOGO REPARO 8421728784135	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	2,00	1.110,00	2.220,00
1318	84136 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA CABEÇOTE 1.25MM84136	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1319	84137 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA CILINDRO	Unidade	CNH	4,00	4.000,00	16.000,00

	7906556384137					
1320	84138 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA DA SELA 829199584138	Unidade	CNH	8,00	370,00	2.960,00
1321	84139 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA ESFERICA 8438573184139	Unidade	CNH	6,00	340,00	2.040,00
1322	84140 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA84140	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1323	84141 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-JUNTA TORQUE 860318484141	Unidade	CNH	10,00	230,00	2.300,00
1324	84142 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT 7110364284142	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	2.700,00	5.400,00
1325	84143 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT DE VEDAÇÃO BOMBA PRINCIPAL 7110048184143	CAIXA 1 KIT	CNH	1,00	1.400,00	1.400,00
1326	84144 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE BLOQUEIO 7526089484144	Unidade	CNH	4,00	1.500,00	6.000,00
1327	84145 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE RETENÇÃO 7528986684145	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.430,00	5.720,00
1328	84146 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA SELENOIDE 7312299484146	CAIXA 1 KIT	CNH	3,00	1.300,00	3.900,00
1329	84147 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT MOTOR PARTIDA84147	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	4.000,00	16.000,00
1330	84148 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT REPARO 71100423	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
1331	84149 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT REPARO 7306451784149	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1332	84150 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT REPARO 7315918184150	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1333	84151 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT REPARO 7520958784151	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1334	84212 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO 8766532884212	Unidade	CNH	4,00	400,00	1.600,00
1335	84213 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO DA SELA 8735968684213	Unidade	CNH	8,00	400,00	3.200,00
1336	84214 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO DE FIXAÇÃO 8418224484214	Unidade	CNH	4,00	350,00	1.400,00
1337	84215 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO DOS DENTES ESCARIFADOR 7316285584215	Unidade	CNH	18,00	310,00	5.580,00
1338	84216 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PISTÃO 7110350984216	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1340	84218 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 7524880784218	Unidade	CNH	4,00	390,00	1.560,00
1341	84219 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 7524881084219	Unidade	CNH	12,00	290,00	3.480,00
1342	84220 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 7524881184220	Unidade	CNH	6,00	340,00	2.040,00
1343	84221 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 7532436784221	Unidade	CNH	4,00	320,00	1.280,00
1344	84222 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 8416576084222	Unidade	CNH	12,00	400,00	4.800,00
1345	84223 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 8416576384223	Unidade	CNH	12,00	360,00	4.320,00
1346	84224 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 8756106584224	Unidade	CNH	2,00	370,00	740,00
1347	84225 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA 8756106684225	Unidade	CNH	2,00	380,00	760,00
1339	84217 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA (CHAPA) 7316395384217	Unidade	CNH	6,00	900,00	5.400,00
1348	84226 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA COBERTURA 8764742484226	Unidade	CNH	4,00	320,00	1.280,00
1349	84227 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA DA GUIA 7312548284227	Unidade	CNH	12,00	290,00	3.480,00
1350	84228 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA DA SELA 7526701584228	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1351	84229 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA DE RETENÇÃO DO ALTERNADOR84229	Unidade	CNH	8,00	330,00	2.640,00
1352	84230 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PLACA TORQUE 8771266584230	Unidade	CNH	2,00	420,00	840,00
1353	84231 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA 33747584231	Unidade	CNH	4,00	45,00	180,00
1354	84292 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO RIGIDO 8419962984292	Unidade	CNH	3,00	250,00	750,00
1355	84293 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO RIGIDO 8419964484293	Unidade	CNH	2,00	250,00	500,00
1356	84294 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TURBO DE COMPRENSOR84294	Unidade	CNH	4,00	690,00	2.760,00
1357	84295 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVLA LEVANTAMENTO DA LÂMINA 7532502184295	Unidade	CNH	4,00	1.230,00	4.920,00
1358	84296 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA 8774716884296	Unidade	CNH	2,00	790,00	1.580,00
1359	84297 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA ALIVIO DA PRESSÃO 7525733584297	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1360	84298 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA AQUECEDOR 8432717984298	Unidade	CNH	2,00	1.000,00	2.000,00
1361	84299 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA COMPENSAÇÃO 8420759584299	Unidade	CNH	4,00	2.200,00	8.800,00
1362	84300 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA COMPENSAÇÃO TUBULAÇÃO ESCARIFICADOR 8420759584300	Unidade	CNH	2,00	2.200,00	4.400,00
1363	84301 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DE CONROLE 8421219584301	Unidade	CNH	2,00	2.200,00	4.400,00
1364	84302 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DE CONTROLE 8433778484302	Unidade	CNH	2,00	2.300,00	4.600,00
1365	84303 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DE FREIO84303	Unidade	CNH	2,00	1.610,00	3.220,00
1366	84304 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DE PRESSÃO 77525733584304	Unidade	CNH	2,00	2.000,00	4.000,00
1367	84305 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DESLOCAMENTO LATERAL DO CIRCULO 7532502184305	Unidade	CNH	3,00	2.000,00	6.000,00
1368	84306 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DISTRIBUIDOR ROTOR 7526730984306	Unidade	CNH	2,00	1.500,00	3.000,00
1369	84307 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA DO CILNDRO DO RIPPER	Unidade	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
1370	84308 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA HIDRAULICA 7316085084308	Unidade	CNH	4,00	2.200,00	8.800,00
1371	84309 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA HIDRAULICA 7316384484309	Unidade	CNH	2,00	2.200,00	4.400,00
1372	84310 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA HIDRAULICA 7525229284310	Unidade	CNH	2,00	2.400,00	4.800,00
1373	84311 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA HIDRAULICA 7525584984311	Unidade	CNH	4,00	1.600,00	6.400,00
1374	84334 - PNEU TRASEIRO 19.5L-24, 16 LONAS, NOVO, NÃO REMOLDADO E	Unidade	MALHORTA	20,00	4.540,00	90.800,00

	NÃO RECAUCHUTADO, COM, SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE84334					
1375	84336 - PNEU TRASEIRO DUPLADO 16 LONAS 11.2-24, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO, INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE84336	Unidade	MALHORTA	20,00	6.500,00	130.000,00
1376	84377 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CUBO DIANTEIRO COMPLETO84377	Unidade	CNH	10,00	1.400,00	14.000,00
1377	84378 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CUBO TRASEIRO COMPLETO84378	Unidade	CNH	10,00	1.700,00	17.000,00
1378	84380 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DESCARGA COMPLETA84380	Unidade	CNH	2,00	1.700,00	3.400,00
1379	84381 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO84381	Unidade	CNH	2,00	15.000,00	30.000,00
1380	84382 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO84382	Unidade	CNH	2,00	17.200,00	34.400,00
1381	84383 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DIREÇÃO HIDRAULICA ORBITROL RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 35/41230084383	Unidade	CNH	2,00	7.400,00	14.800,00
1382	84384 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DISCO DE FREIO COMPLETO EIXO TRASEIRO84384	Unidade	CNH	12,00	1.900,00	22.800,00
1383	84385 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO84385	Unidade	CNH	12,00	2.400,00	28.800,00
1384	84386 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EIXO COMPLETO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRA84386	Unidade	CNH	6,00	1.500,00	9.000,00
1385	84387 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EIXO DIANTEIRO COM ROLAMENTOS84387	Unidade	CNH	12,00	1.300,00	15.600,00
1386	84388 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DA LANÇA84388	Unidade	CNH	10,00	1.880,00	18.800,00
1387	84389 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DA BALANÇA TRASEIRA84389	Unidade	CNH	6,00	1.230,00	7.380,00
1388	84390 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA84390	Unidade	CNH	10,00	1.290,00	12.900,00
1389	84391 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO84391	Unidade	CNH	10,00	1.400,00	14.000,00
1390	84392 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO84392	Unidade	CNH	10,00	930,00	9.300,00
1391	84393 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DO ESTABILIZADOR COMPLETO84393	Unidade	CNH	10,00	1.200,00	12.000,00
1392	84394 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-EMBUCHAMENTO DO H DA CONCHA84394	Unidade	CNH	10,00	1.300,00	13.000,00
1393	84395 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ESTICADOR CORREIA DA HÉLICE84395	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1394	84396 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO COMBUSTIVEL 2 PINOS JCB320/0739484396	Unidade	CNH	10,00	660,00	6.600,00
1395	84438 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT REPARO CILINDRO DA LANÇA84438	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1396	84468 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TANQUE BOIA JCB 3C84468	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1397	84469 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SENSOR TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO84469	Unidade	CNH	6,00	380,00	2.280,00
1398	84470 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SENSOR TEMPERATURA DE AGUA84470	Unidade	CNH	6,00	540,00	3.240,00
1399	84471 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SENSOR TEMPERATURA DO TORQUE84471	Unidade	CNH	6,00	680,00	4.080,00
1400	84472 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SILENCIOSO RETRO ESCAVADEIRA 3C/ MOTOR ASPIRADO 3316054984472	Unidade	CNH	4,00	1.090,00	4.360,00
1401	84473 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SUPORTE DA CAÇAMBA 126/0024784473	Unidade	CNH	2,00	1.200,00	2.400,00
1402	84474 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVEL84474	Unidade	CNH	6,00	750,00	4.500,00
1403	84475 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SUPORTE FILTRO DE AR84475	Unidade	CNH	6,00	500,00	3.000,00
1404	84476 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TAMPA COMBUSTIVEL JCB84476	Unidade	CNH	6,00	360,00	2.160,00
1405	84477 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TAMPA DA CARCAÇA FILTRO DE AR84477	Unidade	CNH	4,00	310,00	1.240,00
1406	84478 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TANQUE	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00

	COMBUSTÍVEL84478					
1407	84479 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TENSOR DA CORREIA MOTOR JCB 3C84479	Unidade	CNH	6,00	650,00	3.900,00
1408	84480 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TERMINAL BARRA DIREÇÃO JCB 3C84480	Unidade	CNH	10,00	420,00	4.200,00
1409	84481 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TRANSMISSÃO DIANTEIRA COMPLETA84481	Unidade	CNH	4,00	9.300,00	37.200,00
1410	84482 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TRANSMISSÃO TRASEIRA COMPLETA84482	Unidade	CNH	4,00	13.700,00	54.800,00
1411	84483 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-TURBINA TURBO RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84483	Unidade	CNH	4,00	4.600,00	18.400,00
1412	84484 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VÁLVULA FREIO DO PEDAL84484	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1413	84485 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VALVULA SOLENOIDE JCB 3C 12V84485	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1414	84486 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VALVULA SOLENOIDE JCB 3C 12V BOMBA INJETORA84486	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1415	84487 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VIDRO INFERIOR DA PORTA ESQUERDA RETRO JCB 3C 8278036984487	Unidade	CNH	2,00	7.250,00	14.500,00
1416	84488 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VIDRO LATERAL TRAZEIRO ESQUERDO RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84488	Unidade	CNH	2,00	8.400,00	16.800,00
1417	84489 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-VIDRO PARA-BRISA84489	Unidade	CNH	2,00	10.000,00	20.000,00
1418	84490 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ALAVANCA FRENTE-RÉ	Unidade	CNH	2,00	1.880,00	3.760,00
1419	84491 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ALAVANCA REVERSÃO 11 PINOS / OU 6 PINOS	Unidade	CNH	2,00	1.980,00	3.960,00
1420	84492 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ALTERNADOR RETRO	Unidade	CNH	2,00	3.600,00	7.200,00
1421	84568 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT 2 VIDROS DA RETRO ESCAVADEIRA	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	14.000,00	56.000,00
1422	84569 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT CALÇO CABINE	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.900,00	11.400,00
1423	84570 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT CALÇO MOTOR	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.700,00	10.200,00
1424	84571 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT CALÇO TORQUE	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.700,00	10.200,00
1425	84572 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT CARDAN DIANTEIRO E TRASEIRO CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	9.400,00	37.600,00
1426	84573 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT DE ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.900,00	7.600,00
1427	84574 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT DE ENGRENAGEM DO CUBO TRASEIRO CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.800,00	7.200,00
1428	84575 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT DE FILTROS	CAIXA 1 KIT	CNH	10,00	1.000,00	10.000,00
1429	84576 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT DE MANGUEIRA E CANO DOS CILINDROS DA CONCHA	CAIXA 1 KIT	CNH	12,00	1.880,00	22.560,00
1430	84577 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT DENTES (3 DENTES CENTRAIS E 2 DENTES LATERAIS COM PARAFUSO E PORCA) CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	CNH	15,00	1.980,00	29.700,00
1431	84578 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT EMBUCHAMENTO DA LANÇA	CAIXA 1 KIT	CNH	8,00	1.000,00	8.000,00
1432	84579 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT ENGRENAGEM CABO TRASEIRO	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.020,00	4.080,00
1433	84580 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.980,00	7.920,00
1434	84581 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA CILINDRO DA LANÇA	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	1.800,00	7.200,00
1435	84582 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA COMANDO DA CONCHA	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	2.080,00	8.320,00
1436	84583 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA COMANDO DA LANÇA	CAIXA 1 KIT	CNH	4,00	2.080,00	8.320,00
1437	84584 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA DA BOMBA DIREÇÃO	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.880,00	11.280,00
1438	84585 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.800,00	10.800,00
1439	84586 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.550,00	9.300,00
1440	84587 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA ESTABILIZADOR	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.030,00	6.180,00
1441	84588 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT MANGUEIRA RADIADOR	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	970,00	5.820,00
1442	84589 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRA LEVANTE/ ARTICULAÇÕES/ CONCHA/CAÇAMBA. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	1.490,00	8.940,00
1443	84590 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT REPARO CILINDRO DA CONCHA	CAIXA 1 KIT	CNH	12,00	940,00	11.280,00
1444	84591 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT REPARO CILINDRO DA LANÇA	CAIXA 1 KIT	CNH	8,00	1.000,00	8.000,00
1445	84592 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT REPARO COMANDO DA CONCHA	CAIXA 1 KIT	CNH	6,00	900,00	5.400,00
1446	84668 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA 40220438884668	Unidade	CNH	4,00	150,00	600,00
1447	84669 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA CUBO RODA TRASEIRO 27500027184669	Unidade	CNH	6,00	149,00	894,00
1448	84670 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA DE AJUSTE 27500015884670	Unidade	CNH	2,00	150,00	300,00
1449	84671 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500017884671	Unidade	CNH	1,00	350,00	350,00
1450	84672 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI:	Unidade	CNH	1,00	240,00	240,00

	XUG08700HJPA10565-ARRUELA DIFERENCIAL TRASEIRO 27500026684672					
1451	84673 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARTICULAÇÃO DA LANÇA 40220463284673	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1452	84674 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ASSENTO RETROESCAVADEIRA 80197265484674	Unidade	CNH	1,00	7.900,00	7.900,00
1453	84675 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BARRA DIREÇÃO 27500019984675	Unidade	CNH	6,00	2.400,00	14.400,00
1454	84676 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BATERIA 100 AH84676	Unidade	BIACHINI	6,00	1.100,00	6.600,00
1455	84677 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BLOCO DE ENCOSTO84677	Unidade	CNH	1,00	1.300,00	1.300,00
1456	84678 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BOLA ARTICULADA 40220402684678	Unidade	CNH	4,00	1.000,00	4.000,00
1457	84679 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BOMBA HIDRAULICA DUPLA 80308679284679	Unidade	CNH	2,00	5.000,00	10.000,00
1458	84680 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BOMBA SISTEMA DE FREIO 80309024384680	Unidade	CNH	2,00	6.300,00	12.600,00
1459	84681 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA 27500017484681	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1460	84682 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA 27500018184682	Unidade	CNH	6,00	280,00	1.680,00
1461	84683 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA 27500019084683	Unidade	CNH	4,00	180,00	720,00
1462	84684 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA 40210093484684	Unidade	CNH	8,00	175,00	1.400,00
1463	84685 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA 2750020484685	Unidade	CNH	4,00	175,00	700,00
1464	84686 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DE PINO 40220522484686	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1465	84687 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DE PINO DA LANÇA 40220554884687	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1466	84688 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500017084688	Unidade	CNH	3,00	180,00	540,00
1467	84689 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DO EIXO 40220532884689	Unidade	CNH	4,00	180,00	720,00
1468	84690 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA DO EIXO DIANTEIRO 27500016084690	Unidade	CNH	6,00	180,00	1.080,00
1469	84691 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA PARA PINO 40220081784691	Unidade	CNH	8,00	190,00	1.520,00
1470	84692 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUCHA PARA PINO 40220082984692	Unidade	CNH	4,00	190,00	760,00
1471	84768 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-LÂMINA DE FREIO TRASEIRO 27500029984768	Unidade	CNH	10,00	1.700,00	17.000,00
1472	84769 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRO (MOTOR)86014933884769	Unidade	CNH	2,00	130,00	260,00
1473	84770 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-LINK DA CAÇAMBA 40220513784770	Unidade	CNH	4,00	3.500,00	14.000,00
1474	84771 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-LUZ DE RE 86014781384771	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1475	84772 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-MANGA DE DENTE 81994836284772	Unidade	CNH	10,00	560,00	5.600,00
1476	84773 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-MOLA DE DISCO 27500018784773	Unidade	CNH	6,00	750,00	4.500,00
1477	84774 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-O-RING 27500029384774	Unidade	CNH	2,00	160,00	320,00
1478	84775 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-O-RING 86013292084775	Unidade	CNH	4,00	160,00	640,00
1479	84776 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-O-RING CONJUNTO ENGRENAGREM FRONTAL 80113942584776	Unidade	CNH	6,00	290,00	1.740,00
1480	84777 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-O-RING DIFERENCIAL DIANTEIRO 80319216084777	Unidade	CNH	3,00	370,00	1.110,00
1481	84778 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PAINEL DIREITO DE INSTRUMENTOS 40220508484778	Unidade	CNH	1,00	1.920,00	1.920,00
1482	84779 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PAINEL FRONTAL 86014783184779	Unidade	CNH	1,00	1.200,00	1.200,00
1483	84780 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PALHETA LIMPADOR 86014933984780	Unidade	CNH	4,00	120,00	480,00
1484	84781 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO 1008602-56D84781	Unidade	CNH	10,00	190,00	1.900,00
1485	84782 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO 80504884584782	Unidade	CNH	6,00	91,00	546,00
1486	84783 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO CABEÇOTE 1003046-56D84783	Unidade	CNH	10,00	188,00	1.880,00
1487	84784 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 2750016584784	Unidade	CNH	16,00	110,00	1.760,00
1488	84785 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO DO VOLANTE 1005121-70D84785	Unidade	CNH	10,00	130,00	1.300,00
1489	84786 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PARAFUSO M10X16 86013311684786	Unidade	CNH	8,00	22,00	176,00
1490	84787 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PASTILHA DE FREIO DO EIXO TRASEIRO 27500023984787	Unidade	CNH	10,00	940,00	9.400,00
1491	84788 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 16X70 80563967384788	Unidade	CNH	6,00	175,00	1.050,00
1492	84789 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 40220109184789	Unidade	CNH	4,00	16,00	64,00
1493	84790 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 40220493184790	Unidade	CNH	4,00	110,00	440,00
1494	84791 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 40220493284791	Unidade	CNH	4,00	140,00	560,00
1495	84792 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 40220493384792	Unidade	CNH	4,00	140,00	560,00
1496	84843 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TUBO DE ARREFECIMENTO SUPERIOR 40220574784843	Unidade	CNH	4,00	1.460,00	5.840,00
1497	84844 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI:	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00

	XUG08700HJPA10565-TUBO INFERIOR 40220574884844					
1498	84845 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VALVULA DE CARREGAMENTO 80308999484845	Unidade	CNH	2,00	1.100,00	2.200,00
1499	84846 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VALVULA DE CONTROLE 86013324184846	Unidade	CNH	2,00	1.680,00	3.360,00
1500	84847 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VALVULA DE ESCAVAÇÃO 80308675284847	Unidade	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1501	84848 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VALVULA PRIORITARIA 80307500084848	Unidade	CNH	2,00	2.000,00	4.000,00
1502	84849 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VALVULA TERMOSTATICA 1306010-D60084849	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1503	84850 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO 27500017384850	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1504	84851 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO 80114027684851	Unidade	CNH	4,00	750,00	3.000,00
1505	84852 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO 80341265984852	Unidade	CNH	2,00	840,00	1.680,00
1506	84853 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA 80114027684853	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1507	84854 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO EIXO DIANTEIRO 27500020884854	Unidade	CNH	4,00	840,00	3.360,00
1508	84855 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VEDAÇÃO MANGA DE EIXO DIANTEIRA 275002068485 5	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1509	84856 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VENTILADOR 80015845984856	Unidade	CNH	1,00	1.800,00	1.800,00
1510	84857 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-VOLANTE COM CREMALHEIRA 1005200-A353/A84857	Unidade	CNH	1,00	3.500,00	3.500,00
1511	84860 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ALARME DE RE 80350262384860	Unidade	CNH	1,00	374,00	374,00
1512	84861 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ALAVANCA DE DIREÇÃO 40420233784861	Unidade	CNH	1,00	3.300,00	3.300,00
1513	84862 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ALAVANCA DE LUZES 80364431884862	Unidade	CNH	1,00	1.900,00	1.900,00
1514	84863 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ALTERNADOR 3701010-D47384863	Unidade	CNH	2,00	4.200,00	8.400,00
1515	84864 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-AMORTECEDOR	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1516	84865 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL CUBO TRASEIRO 27500025884865	Unidade	CNH	4,00	160,00	640,00
1517	84866 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE FREIO 27500028984866	Unidade	CNH	8,00	190,00	1.520,00
1518	84867 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE FREIO 27500029084867	Unidade	CNH	8,00	190,00	1.520,00
1519	84858 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913- BUCHA PARA PINO 402200817	Unidade	CNH	8,00	190,00	1.520,00
1520	84943 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO SELO DO CILINDRO DA CAÇAMBA ESCAVAÇÃO 91060209684943	Unidade	CNH	2,00	1.000,00	2.000,00
1521	84944 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO TURBO COMPRENSOR 118010AA136/A84944	Unidade	CNH	3,00	1.600,00	4.800,00
1522	84945 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONVENSOR DE TORQUE 86013311384945	Unidade	CNH	2,00	3.700,00	7.400,00
1523	84946 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-COPO DE OLEO 80110033684946	Unidade	CNH	5,00	1.600,00	8.000,00
1524	84947 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CORREIA COMPRENSOR DE AR 86014267684947	Unidade	CNH	3,00	380,00	1.140,00
1525	84948 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CORREIA MOTOR	Unidade	CNH	8,00	470,00	3.760,00
1526	84949 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-COXIM 80197116184949	Unidade	CNH	8,00	700,00	5.600,00
1527	84950 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CUBO DO FREIO TRASEIRO 27500023784950	Unidade	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
1528	84951 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CUBO RODA DIANTEIRO LD E ESQUERDO84951	Unidade	CNH	2,00	1.300,00	2.600,00
1529	84952 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-DIFERENCIAL 27500014884952	Unidade	CNH	1,00	13.000,00	13.000,00
1530	84953 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-EIXO CARDAN 40260012784953	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1531	84954 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-EIXO MULTIDIRECIONAL 40220402584954	Unidade	CNH	4,00	2.000,00	8.000,00
1532	84955 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-EIXO TRASEIRO 27500011984955	Unidade	CNH	1,00	2.800,00	2.800,00
1534	84957 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ELEMENTO FILTRO DE AR AA9014584957	Unidade	CNH	10,00	200,00	2.000,00
1535	84958 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL AF2661484958	Unidade	CNH	10,00	540,00	5.400,00
1536	84959 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL 117050-D14284959	Unidade	CNH	10,00	180,00	1.800,00
1533	84956 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ELEMENTO FILTRO (LUBRIFICANTE)1012010A52D84956	Unidade	CNH	10,00	2.000,00	20.000,00
1537	84960 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM	Unidade	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
1538	84961 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM DA CAIXA SATELITE 27500021184961	Unidade	CNH	2,00	1.500,00	3.000,00
1539	84962 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM DE DIREÇÃO 80307499984962	Unidade	CNH	2,00	1.200,00	2.400,00
1540	84963 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM DE SAIDA 275000203 E ENGRENAGEM PROPULSORA 275000164, CAIXA COM 01 CONJUNTO84963	Conjunto	CNH	2,00	2.360,00	4.720,00
1541	84964 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM DE SAIDA 275000252 ENGRENAGEM PROPULSORA 275000235 DIFERENCIAL TRASEIRO, CAIXA	Conjunto	CNH	2,00	3.100,00	6.200,00

	COM 01 CONJUNTO84964					
1542	84965 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRASEIRO 27500024284965	Unidade	CNH	2,00	1.880,00	3.760,00
1543	84966 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM SATELITE 27500019184966	Unidade	CNH	4,00	1.800,00	7.200,00
1544	84967 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM SATELITE CUBO TRASEIRO 27500023684967	Unidade	CNH	6,00	1.800,00	10.800,00
1545	85043 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR DE PROXIMIDADE 80368426685043	Unidade	CNH	2,00	550,00	1.100,00
1546	85044 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR DE VELOCIDADE 0118285085044	Unidade	CNH	3,00	600,00	1.800,00
1547	85045 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR POSIÇÃO	Unidade	CNH	4,00	700,00	2.800,00
1548	85046 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR PRESSÃO CONVENSOR DE TORQUE 80368789285046	Unidade	CNH	3,00	470,00	1.410,00
1549	85047 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR PRESSÃO DE OLEO 80368441785047	Unidade	CNH	3,00	450,00	1.350,00
1550	85048 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR TEMPERATURA 3602155A98D85048	Unidade	CNH	4,00	560,00	2.240,00
1551	85049 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR TEMPERATURA DO OLEO CONVENSOR 80354589285049	Unidade	CNH	2,00	650,00	1.300,00
1552	85050 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SETAS 86014781585050	Unidade	CNH	6,00	750,00	4.500,00
1553	85051 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SOLENOIDE 4WD 86013310585051	Unidade	CNH	3,00	1.700,00	5.100,00
1554	85052 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TAMPA ABASTECIMENTO DE OLEO 1003050-52D85052	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1555	85053 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TAMPA DO RADIADOR 80015727585053	Unidade	CNH	5,00	280,00	1.400,00
1556	85054 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TAMPA VALVULA TERMOSTATICA 1306010-D60085054	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1557	85055 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TAMPA VEDAÇÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO 2750021485055	Unidade	CNH	3,00	450,00	1.350,00
1558	85056 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TANQUE COMBUSTIVEL 40220588985056	Unidade	CNH	2,00	2.080,00	4.160,00
1559	85057 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TRANSMISSÃO	Unidade	CNH	1,00	7.000,00	7.000,00
1560	85058 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-TUBO DE ARREFECIMENTO SUPERIOR 40220574785058	Unidade	CNH	6,00	1.400,00	8.400,00
1561	84859 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913- TUBO INFERIOR 40220574884859	Unidade	CNH	6,00	1.200,00	7.200,00
1562	85059 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VALVULA DE CARREGAMENTO 80308999485059	Unidade	CNH	2,00	1.100,00	2.200,00
1563	85060 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VALVULA DE CONTROLE 86013324185060	Unidade	CNH	2,00	1.650,00	3.300,00
1564	85061 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VALVULA DE ESCAVAÇÃO 80308675285061	Unidade	CNH	2,00	1.900,00	3.800,00
1565	85062 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VALVULA PRIORITARIA 80307500085062	Unidade	CNH	2,00	2.000,00	4.000,00
1566	85063 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VALVULA TERMOSTATICA 1306010-D60085063	Unidade	CNH	6,00	990,00	5.940,00
1567	85064 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO 27500017385064	Unidade	CNH	6,00	940,00	5.640,00
1568	85065 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO 80114027685065	Unidade	CNH	4,00	740,00	2.960,00
1569	85066 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO 80341265985066	Unidade	CNH	3,00	650,00	1.950,00
1570	85067 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA 80114027685067	Unidade	CNH	3,00	740,00	2.220,00
1571	85068 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO EIXO DIANTEIRO 27500020885068	Unidade	CNH	6,00	740,00	4.440,00
1572	85144 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULAR	Unidade	TUPER	1,00	4.200,00	4.200,00
1573	85145 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	3,00	870,00	2.610,00
1574	85146 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- CHICOTE SENSOR	Unidade	ETE	2,00	240,00	480,00
1575	85147 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- COMANDO ADMISSÃO ORIGINAL	Unidade	TUPER	2,00	3.200,00	6.400,00
1576	85148 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- COXIM CAMBIO	Unidade	REI	6,00	290,00	1.740,00
1577	85149 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- COXIM DO MOTOR	Unidade	REI	10,00	410,00	4.100,00
1578	85150 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- CREMALHEIRA DO VOLANTE	Unidade	SUZI	2,00	1.800,00	3.600,00
1579	85151 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	FREMAX	10,00	1.090,00	10.900,00
1580	85152 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- EIXO VIRABREQUIM	Unidade	METAL LEVE	2,00	4.700,00	9.400,00
1581	85153 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- FAROL	Unidade	ZEENE	2,00	990,00	1.980,00
1582	85154 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- FECHADURA DA PORTA	Unidade	UNI	2,00	560,00	1.120,00
1583	85155 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	WIX	10,00	560,00	5.600,00
1584	85156 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282- FILTRO DE AR	Unidade	WIX	10,00	180,00	1.800,00

1585	85157 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	WIX	10,00	55,00	550,00
1586	85158 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	WIX	10,00	55,00	550,00
1587	85159 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	WIX	10,00	55,00	550,00
1588	85160 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Unidade	FEY	5,00	80,00	400,00
1589	85161 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-GUIA DA PORTA CENTRAL INFERIOR	Unidade	UNI	5,00	180,00	900,00
1590	85162 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-IMPULSOR DE PARTIDA	Unidade	ZEN	2,00	280,00	560,00
1591	85163 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JOGO DE BRONZINA DO MANCAL	Caixa C/ 1 Jogo	FANIA	4,00	940,00	3.760,00
1592	85164 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JOGO DE BUCHA DE BIELA	Caixa C/ 1 Jogo	METAL LEVE	10,00	300,00	3.000,00
1593	85165 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JOGO DE VELA AQUECEDORA	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	5,00	800,00	4.000,00
1594	85166 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JUNTA DE COLETOR ESCAPAMENTO	Unidade	SABO	5,00	90,00	450,00
1595	85167 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JUNTA DO MOTOR COMPLETO	Unidade	SABO	2,00	750,00	1.500,00
1596	85168 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	10,00	470,00	4.700,00
1597	85183 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Caixa C/ 1 Jogo	DYNA	2,00	180,00	360,00
1598	85245 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CABO DE FREIO DE MÃO	Unidade	FANIA	4,00	270,00	1.080,00
1599	85246 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CAIXA DE CÂMBIO	Unidade	MB	2,00	11.900,00	23.800,00
1600	85247 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CARTER MOTOR	Unidade	MB	3,00	2.300,00	6.900,00
1601	85248 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CATALISADOR	Unidade	TUPER	2,00	3.600,00	7.200,00
1602	85249 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULAR	Unidade	TUPER	2,00	4.200,00	8.400,00
1603	85250 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	4,00	990,00	3.960,00
1604	85251 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CHICOTE SENSOR	Unidade	ETE	2,00	240,00	480,00
1605	85252 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-COMANDO ADMISSÃO ORIGINAL	Unidade	TUPER	3,00	3.500,00	10.500,00
1606	85253 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-COXIM CAMBIO	Unidade	REI	6,00	290,00	1.740,00
1607	85254 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-COXIM DO MOTOR	Unidade	REI	10,00	420,00	4.200,00
1608	85255 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CREMALHEIRA DO VOLANTE	Unidade	SUZI	2,00	1.850,00	3.700,00
1609	85256 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	FREMAX	10,00	1.090,00	10.900,00
1610	85257 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	METAL LEVE	2,00	4.700,00	9.400,00
1611	85258 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FAROL	Unidade	ZEENE	4,00	990,00	3.960,00
1612	85259 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FECHADURA DA PORTA	Unidade	UNI	8,00	470,00	3.760,00
1613	85260 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	WIX	15,00	270,00	4.050,00
1614	85261 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FILTRO DE AR	Unidade	WIX	15,00	90,00	1.350,00
1615	85262 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	WIX	15,00	45,00	675,00
1616	85263 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	WIX	20,00	45,00	900,00
1617	85264 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	WIX	20,00	45,00	900,00
1618	85265 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Unidade	FEY	10,00	90,00	900,00
1619	85266 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-GUIA DA PORTA CENTRAL INFERIOR	Unidade	UNI	10,00	180,00	1.800,00
1620	85267 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-IMPULSOR DE PARTIDA	Unidade	ZEN	6,00	280,00	1.680,00
1621	85268 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JOGO DE BRONZINA DO MANCAL	Caixa C/ 1 Jogo	FANIA	8,00	840,00	6.720,00
1622	85269 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JOGO DE BUCHA DE BIELA	Caixa C/ 1 Jogo	METAL LEVE	20,00	320,00	6.400,00
1623	85345 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	10,00	84,00	840,00
1624	85346 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BUCHA MOTOR DE PARTIDA	Unidade	SAMPEL	10,00	28,00	280,00
1625	85347 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BUCHA SUSPENSÃO	Unidade	SAMPEL	10,00	90,00	900,00
1626	85348 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	SUZIN	1,00	3.200,00	3.200,00
1627	85349 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CABO FREIO DE MÃO	Unidade	FANIA	4,00	160,00	640,00
1628	85350 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CAIXA CAMBIO	Unidade	METAL.	2,00	5.000,00	10.000,00
1629	85351 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CAIXA DIREÇÃO	Unidade	AMPRI	2,00	1.800,00	3.600,00
1630	85352 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CARTER MOTOR	Unidade	DHF	4,00	560,00	2.240,00
1631	85353 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade	TUPER	2,00	1.290,00	2.580,00
1632	85354 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CENTRALIZADOR SAPATA FREIO	CAIXA 1 KIT	PATRAL	4,00	125,00	500,00
1633	85355 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CHAVE DE RODA	Unidade	ROBUST	4,00	84,00	336,00
1634	85356 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CHAVE DE	Unidade	KOSTAL	2,00	470,00	940,00

	SETA					
1635	85357 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CHAVE MAGNÉTICA MOTOR	Unidade	ZM	2,00	280,00	560,00
1636	85358 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CILINDRO DA CHAVE DA PORTA	Unidade	UNI	5,00	180,00	900,00
1637	85359 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COIFA HOMOCINETICA	Unidade	KITS	8,00	52,00	416,00
1638	85360 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COMANDO DE VALVULA	Unidade	APLIC	2,00	990,00	1.980,00
1639	85361 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COMPENSADOR DO AR	Unidade	VISCONDE	2,00	1.300,00	2.600,00
1640	85362 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COMUTADOR DE PARTIDA	Unidade	GAUS	2,00	320,00	640,00
1641	85363 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CORREIA ALTERNADOR	Unidade	GATES	4,00	105,00	420,00
1642	85364 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CORREIA DENTADA	Unidade	GATES	4,00	105,00	420,00
1643	85365 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	Unidade	GATES	2,00	180,00	360,00
1644	85366 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIO	Unidade	SAMPEL	6,00	200,00	1.200,00
1645	85367 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COXIM MOTOR	Unidade	SAMPEL	6,00	500,00	3.000,00
1646	85368 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	6,00	460,00	2.760,00
1647	85369 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	FREMAX	4,00	550,00	2.200,00
1648	85390 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JUNTA TRIPOIDE	Unidade	IMA	4,00	139,00	556,00
1649	85403 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MM	Unidade	GAUS	10,00	280,00	2.800,00
1650	85445 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TERMINAL DA BARRA TENSORA	Unidade	NAKATA	4,00	105,00	420,00
1651	85446 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	4,00	105,00	420,00
1652	85447 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TRANCA CAPÚ DIANTEIRO	Unidade	UNI	2,00	151,00	302,00
1653	85448 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	M.T.E	8,00	188,00	1.504,00
1654	85449 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-VARETA NÍVEL MOTOR	Unidade	RC	6,00	109,00	654,00
1655	85450 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-VENTOINHA DO RADIADOR	Unidade	BAUEM	4,00	610,00	2.440,00
1656	85451 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-VOLANTE MOTOR	Unidade	SUZIN	1,00	1.500,00	1.500,00
1657	85453 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ABITROL85453	Unidade	CNH	2,00	2.000,00	4.000,00
1658	85454 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ALTERNADOR85454	Unidade	BOSCH	1,00	3.700,00	3.700,00
1659	85455 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BANCO DE ASSENTO UNIVERSAL85455	Unidade	CNH	1,00	3.700,00	3.700,00
1660	85456 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BARRA DE TRAÇÃO85456	Unidade	CNH	4,00	1.200,00	4.800,00
1661	85457 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BATERIA 100AH85457	Unidade	BIACHINI	4,00	1.090,00	4.360,00
1662	85458 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BICO INJETOR85458	Unidade	BOSCH	4,00	700,00	2.800,00
1663	85459 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOIA DO TANQUE85459	Unidade	TSA	1,00	470,00	470,00
1664	85460 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA ALIMENTADORA85460	Unidade	MWM	4,00	990,00	3.960,00
1665	85461 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA DE AGUA85461	Unidade	INDISA	1,00	990,00	990,00
1666	85462 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO85462	Unidade	MWM	1,00	1.410,00	1.410,00
1667	85463 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA DE ÓLEO85463	Unidade	MWM	2,00	1.900,00	3.800,00
1668	85464 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA HIDRÁULICA85464	Unidade	CNH	2,00	2.500,00	5.000,00
1669	85465 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA INJETORA85465	Unidade	CNH	1,00	14.300,00	14.300,00
1670	85466 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA MANUAL85466	Unidade	CNH	1,00	770,00	770,00
1671	85467 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL85467	Unidade	MWM	1,00	660,00	660,00
1672	85468 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BRAÇO DO TERCEIRO PONTO AJUSTAVEL S3239 PART-1 HEAVY85468	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1673	85469 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-BUZINA85469	Unidade	VTO	1,00	250,00	250,00
1674	85452 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10- DISCO DE 26	Unidade	TATU	28,00	1.150,00	32.200,00
1675	85527 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA RADIADOR85527	Unidade	CNH	5,00	280,00	1.400,00
1676	85545 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO85545	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1677	85546 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR TOMADA DE FORÇA85546	Unidade	CNH	4,00	188,00	752,00
1678	85547 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM85547	Unidade	CNH	4,00	188,00	752,00
1679	85548 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RODA ARO 750/1685548	Unidade	CNH	4,00	1.180,00	4.720,00
1680	85549 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ROLAMENTO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO85549	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1681	85550 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNO85550	Unidade	CNH	6,00	391,00	2.346,00
1682	85551 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRA EXTERNO85551	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1683	85552 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO85552	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00

1684	85553 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO EIXO DA GRADE. CAIXA COM 01 CONJUNTO85553	Conjunto	CNH	4,00	580,00	2.320,00
1685	85554 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-SEMI-EIXO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	3.300,00	6.600,00
1686	85555 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-SENSOR	Unidade	CNH	2,00	270,00	540,00
1687	85556 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-SENSOR TEMPERATURA ÓLEO85556	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
1688	85557 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-SOLENOIDE85557	Unidade	CNH	2,00	1.090,00	2.180,00
1689	85558 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-SUPORTE FILTRO DE AR85558	Unidade	CNH	1,00	270,00	270,00
1690	85559 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TAMPA DE ENCHIMENTO85559	Unidade	CNH	1,00	270,00	270,00
1691	85560 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA85560	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
1692	85561 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TANQUE COMBUSTÍVEL85561	Unidade	CNH	1,00	1.040,00	1.040,00
1693	85562 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TENSOR CENTRAL85562	Unidade	CNH	2,00	620,00	1.240,00
1694	85563 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TENSOR DA CORREIA85563	Unidade	CNH	4,00	630,00	2.520,00
1695	85564 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO DIREITA85564	Unidade	CNH	6,00	372,00	2.232,00
1696	85565 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO ESQUERDA85565	Unidade	CNH	6,00	372,00	2.232,00
1697	85566 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TERMOSTATO85566	Unidade	CNH	4,00	470,00	1.880,00
1698	85567 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TRANSMISSÃO COMPLETA85567	Unidade	CNH	3,00	8.900,00	26.700,00
1699	85568 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TUBO85568	Unidade	CNH	2,00	230,00	460,00
1700	85569 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-TURBINA DO MOTOR85569	Unidade	CNH	1,00	4.500,00	4.500,00
1701	85570 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VÁLVULA DE CONTROLE SELETIVO DUPLA85570	Unidade	CNH	1,00	1.880,00	1.880,00
1702	85646 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO CARDAN DQ4380285646	Unidade	CNH	2,00	3.000,00	6.000,00
1703	85647 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO CONDUZIDO CQ15453485647	Unidade	CNH	2,00	3.700,00	7.400,00
1704	85648 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO CQ2934885648	Unidade	CNH	2,00	4.000,00	8.000,00
1705	85649 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRO COMPLETO85649	Unidade	CNH	2,00	3.900,00	7.800,00
1706	85650 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO DA EMBREAGEM LVP205685650	Unidade	CNH	2,00	4.000,00	8.000,00
1707	85651 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO DA TDP R13819485651	Unidade	CNH	2,00	1.490,00	2.980,00
1708	85652 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO DE CILINDROS RE56375 CAIXA COM 01 KIT85652	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	2.170,00	4.340,00
1709	85653 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO DO VOLANTE DIREÇÃO CQ2953885653	Unidade	CNH	2,00	1.090,00	2.180,00
1710	85654 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO INTERMEDIO DE RETROCESSO CQ15453285654	Unidade	CNH	2,00	1.380,00	2.760,00
1711	85655 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO MOTRIZ DA TDP LVP206085655	Unidade	CNH	2,00	1.200,00	2.400,00
1712	85656 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO MOTRIZ DO DIFERENCIAL CQ30069185656	Unidade	CNH	2,00	1.200,00	2.400,00
1713	85657 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO REDONDO 1.68M GVM 20109A (GRADE DE 14 DISCOS)85657	Unidade	CNH	2,00	1.090,00	2.180,00
1714	85658 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO REDUÇÃO DE GRUPO 15150085658	Unidade	CNH	2,00	2.100,00	4.200,00
1715	85659 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO SUPERIOR DA TRANSMISSÃO CQ15453685659	Unidade	CNH	2,00	1.190,00	2.380,00
1716	85660 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EIXO TRASEIRO COMPLETO LVP175385660	Unidade	CNH	2,00	7.000,00	14.000,00
1717	85661 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ELEMENTO DE SEGURANÇA AT17185485661	Unidade	CNH	10,00	330,00	3.300,00
1719	85663 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ELEMENTO DO FILTRO DE AR DQ5913985663	Unidade	CNH	8,00	360,00	2.880,00
1718	85662 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ELEMENTO DO FILTRO (FILTRO COMBUSTIVEL)RE6002185662	Unidade	CNH	10,00	270,00	2.700,00
1720	85664 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EMBREAGEM RE7358985664	Unidade	CNH	2,00	11.400,00	22.800,00
1721	85665 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO85665	Unidade	CNH	4,00	1.200,00	4.800,00
1722	85666 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ENGATE 050106018985666	Unidade	CNH	3,00	840,00	2.520,00
1723	85667 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ENGATE RE7136985667	Unidade	CNH	2,00	820,00	1.640,00
1724	85668 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ENGRENAGEM DO EIXO DA TDP R13221685668	Unidade	CNH	2,00	2.900,00	5.800,00
1725	85669 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ENGRENAGEM MOTRIZES DO EIXO SUPERIOR DA TRANSMISSÃO CQ154537 CAIXA COM 01 KIT85669	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	4.400,00	8.800,00
1726	85670 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ENGRENAGENS DO DIFERENCIAL CQ15447385670	Unidade	CNH	2,00	3.000,00	6.000,00
1727	85747 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-POLIA VIRABREQUIM85747	Unidade	CNH	2,00	920,00	1.840,00
1728	85748 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PORCA DO EIXO 6.1485748	Unidade	CNH	12,00	94,00	1.128,00
1729	85749 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PORTA DIODOS AJ6141085749	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
1730	85750 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RADIADOR DE AGUA DQ4766085750	Unidade	CNH	3,00	7.200,00	21.600,00
1731	85751 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RADIADOR DE ÓLEO85751	Unidade	CNH	3,00	6.600,00	19.800,00
1732	85752 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REDUÇÃO FINAL DO EIXO DIANTEIRO CQ15303885752	Unidade	CNH	2,00	750,00	1.500,00
1733	85753 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REFLETOR	Unidade	CNH	8,00	310,00	2.480,00

	L6008685753					
1734	85754 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REFORÇO L8008885754	Unidade	CNH	4,00	540,00	2.160,00
1735	85755 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REFRIGERADOR DE ÓLEO RE5929685755	Unidade	CNH	2,00	4.300,00	8.600,00
1736	85756 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR AJ5880685756	Unidade	CNH	2,00	420,00	840,00
1737	85757 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RELE DE PARTIDA RE16444885757	Unidade	CNH	2,00	290,00	580,00
1738	85758 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO85758	Unidade	CNH	6,00	45,00	270,00
1739	85759 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REPARO DA VALVULA DA DIREÇÃO CQ151523.. CAIXA COM 01 KIT85759	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	840,00	1.680,00
1740	85760 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO85760	Unidade	CNH	6,00	770,00	4.620,00
1741	85761 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RESERVATORIO DE AGUA CQ5014785761	Unidade	CNH	2,00	900,00	1.800,00
1742	85762 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR CQ2724485762	Unidade	CNH	4,00	275,00	1.100,00
1743	85763 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR CQ2798985763	Unidade	CNH	4,00	270,00	1.080,00
1744	85764 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR CUBO DIANTEIRO85764	Unidade	CNH	8,00	183,00	1.464,00
1745	85765 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR CUBO TRASEIRO85765	Unidade	CNH	8,00	270,00	2.160,00
1746	85766 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR DE RODA TRASEIRA85766	Unidade	CNH	12,00	270,00	3.240,00
1747	85767 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO85767	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1748	85768 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR TOMADA DE FORÇA85768	Unidade	CNH	6,00	241,00	1.446,00
1749	85769 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM85769	Unidade	CNH	3,00	290,00	870,00
1750	85770 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RODA ARO 650/1685770	Unidade	CNH	5,00	1.090,00	5.450,00
1751	85771 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-RODA ARO 750/1685771	Unidade	CNH	5,00	1.190,00	5.950,00
1752	85831 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA DE AGUA	Unidade	CNH	3,00	1.090,00	3.270,00
1753	85847 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CILINDRO HIDRÁULICO	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1754	85848 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	CNH	6,00	800,00	4.800,00
1755	85849 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-COLETOR DE ESCAPE	Unidade	CNH	2,00	600,00	1.200,00
1756	85850 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-COMANDO DE VÁLVULA COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	1.700,00	3.400,00
1757	85851 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CONEXÃO MANGUEIRA SOB PRESSÃO	Unidade	CNH	6,00	180,00	1.080,00
1758	85852 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CONJUNTO BLOCO DOS CILINDROS	Unidade	CNH	2,00	7.900,00	15.800,00
1759	85853 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CONJUNTO DE EMBREAGEM	Unidade	CNH	2,00	3.600,00	7.200,00
1760	85854 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	5.600,00	11.200,00
1761	85855 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	2,00	5.300,00	10.600,00
1762	85856 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	CNH	4,00	600,00	2.400,00
1763	85857 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CRUZETA DA ARTICULAÇÃO	Unidade	CNH	4,00	700,00	2.800,00
1764	85858 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CUBO DA RODA DIANTEIRA COMPLETO	Unidade	CNH	6,00	910,00	5.460,00
1765	85859 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-DESCARGA	Unidade	CNH	1,00	910,00	910,00
1766	85860 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-DESTORCEDOR DE GRADE ARADORA	Unidade	CNH	6,00	1.800,00	10.800,00
1767	85862 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-DISCO DE EMBREAGEM	Unidade	CNH	1,00	1.050,00	1.050,00
1768	85863 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unidade	CNH	6,00	560,00	3.360,00
1769	85864 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-EIXO CARDAN	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1770	85865 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-EIXO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	6,00	990,00	5.940,00
1771	85866 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-EIXO DA GRADE HIDRAULICA DE 14 DISCOS	Unidade	CNH	6,00	900,00	5.400,00
1772	85867 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-EIXO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	CNH	4,00	2.500,00	10.000,00
1773	85868 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ELEMENTO DO FILTRO DE AR	Unidade	CNH	8,00	230,00	1.840,00
1774	85869 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	CNH	6,00	940,00	5.640,00
1775	85870 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ESCAPAMENTO	Unidade	CNH	2,00	840,00	1.680,00
1776	85871 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ESTICADOR DA CORREIA	Unidade	CNH	4,00	650,00	2.600,00
1777	85947 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ABITROL85947	Unidade	CNH	2,00	1.490,00	2.980,00
1778	85948 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ALTERNADOR85948	Unidade	CNH	1,00	3.300,00	3.300,00
1779	85949 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BANCO DE ASSENTO UNIVERSAL85949	Unidade	CNH	1,00	3.700,00	3.700,00
1780	85950 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BARRA DE TRAÇÃO85950	Unidade	CNH	2,00	1.180,00	2.360,00
1781	85951 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BATERIA 100AH85951	Unidade	BIACHINI	4,00	1.080,00	4.320,00
1782	85952 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BICO INJETOR85952	Unidade	CNH	4,00	750,00	3.000,00

1783	85953 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOIA DO TANQUE85953	Unidade	CNH	1,00	560,00	560,00
1784	85954 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA ALIMENTADORA85954	Unidade	CNH	2,00	990,00	1.980,00
1785	85955 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA DE AGUA85955	Unidade	CNH	2,00	1.240,00	2.480,00
1786	85956 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO85956	Unidade	CNH	2,00	650,00	1.300,00
1787	85957 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA DE ÓLEO85957	Unidade	CNH	2,00	1.080,00	2.160,00
1788	85958 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA HIDRÁULICA85958	Unidade	CNH	2,00	1.500,00	3.000,00
1789	85959 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA INJETORA85959	Unidade	CNH	2,00	13.800,00	27.600,00
1790	85960 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA MANUAL85960	Unidade	CNH	2,00	650,00	1.300,00
1791	85961 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL85961	Unidade	CNH	3,00	650,00	1.950,00
1792	85962 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BRAÇO DO TERCEIRO PONTO AJUSTAVEL S3239 PART-1 HEAVY85962	Unidade	CNH	4,00	1.800,00	7.200,00
1793	85963 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-BUZINA85963	Unidade	CNH	1,00	300,00	300,00
1794	85964 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CABEÇOTE DO MOTOR85964	Unidade	CNH	1,00	5.000,00	5.000,00
1795	85965 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CABO DO ACELERADOR DE MÃO85965	Unidade	CNH	2,00	650,00	1.300,00
1796	85966 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CARCAÇA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO85966	Unidade	CNH	2,00	2.500,00	5.000,00
1797	85967 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CARTER DO ÓLEO85967	Unidade	CNH	2,00	1.500,00	3.000,00
1798	85968 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CENTRAL DE INSTRUMENTOS85968	Unidade	CNH	2,00	1.800,00	3.600,00
1799	85969 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CILINDRO AUXILIAR DE FREIO85969	Unidade	CNH	4,00	1.800,00	7.200,00
1800	85970 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CILINDRO DE FREIO85970	Unidade	CNH	3,00	910,00	2.730,00
1801	85971 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CILINDRO HIDRAÚLICO85971	Unidade	CNH	2,00	1.600,00	3.200,00
1802	86041 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM86041	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1803	86042 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RODA ARO 750/1686042	Unidade	CNH	4,00	1.090,00	4.360,00
1804	86043 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ROLAMENTO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO86043	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1805	86044 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNO86044	Unidade	CNH	6,00	410,00	2.460,00
1806	86045 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRA EXTERNO86045	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1807	86046 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO86046	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1808	86047 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO EIXO DA GRADE86047	Conjunto	CNH	6,00	560,00	3.360,00
1809	86048 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-SEMI-EIXO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO86048	Unidade	CNH	2,00	3.300,00	6.600,00
1810	86049 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-SENSOR86049	Unidade	CNH	2,00	280,00	560,00
1811	86050 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-SENSOR TEMPERATURA ÓLEO86050	Unidade	CNH	2,00	180,00	360,00
1812	86083 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA INJETORA86083	Unidade	CNH	2,00	14.000,00	28.000,00
1813	86084 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA MANUAL86084	Unidade	CNH	2,00	550,00	1.100,00
1814	86085 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL86085	Unidade	CNH	3,00	560,00	1.680,00
1815	86086 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BRAÇO DIREITO DO HIDRAULICO86086	Unidade	CNH	2,00	1.380,00	2.760,00
1816	86087 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BUZINA86087	Unidade	CNH	1,00	109,00	109,00
1817	86088 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CABO DO ACELERADOR86088	Unidade	CNH	4,00	610,00	2.440,00
1818	86089 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CARCAÇA TRASEIRA LADO DIREITO ESQUERDO86089	Unidade	CNH	4,00	1.550,00	6.200,00
1819	86090 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CARTER DO ÓLEO86090	Unidade	CNH	2,00	470,00	940,00
1820	86091 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CENTRAL DE INSTRUMENTOS86091	Unidade	CNH	2,00	670,00	1.340,00
1821	86123 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT CANO DA ARBITROL DE DIREÇÃO86123	Unidade	CNH	3,00	990,00	2.970,00
1822	86124 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT CILINDRO E PISTÃO DE DIREÇÃO86124	Unidade	CNH	2,00	1.380,00	2.760,00
1823	86125 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT DE EMBREAGEM86125	Unidade	CNH	3,00	3.500,00	10.500,00
1824	86126 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT JUNTAS86126	Unidade	CNH	2,00	1.380,00	2.760,00
1825	86127 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT MANGUEIRA DO COMANDO86127	Unidade	CNH	3,00	1.190,00	3.570,00
1826	86128 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT REDUÇÃO FINAL86128	Unidade	CNH	2,00	990,00	1.980,00
1827	86129 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-LUVA ESTRIADA86129	Unidade	CNH	4,00	990,00	3.960,00
1828	86130 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MANGUEIRA DIREÇÃO86130	Unidade	CNH	8,00	800,00	6.400,00
1829	86131 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MANGUEIRA DO ABITROL86131	Unidade	CNH	5,00	370,00	1.850,00
1830	86132 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO86132	Unidade	CNH	6,00	370,00	2.220,00
1831	86163 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TAMPA DO COMBUSTIVEL86163	Unidade	CNH	3,00	200,00	600,00
1832	86164 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TANQUE COMBUSTÍVEL86164	Unidade	CNH	3,00	1.620,00	4.860,00
1833	86165 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TENSOR CENTRAL86165	Unidade	CNH	2,00	940,00	1.880,00
1834	86166 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TERCEIRO PONTO HIDRAULICO86166	Unidade	CNH	3,00	849,00	2.547,00
1835	86167 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO86167	Unidade	CNH	4,00	900,00	3.600,00
1836	86168 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TERMOSTATO86168	Unidade	CNH	2,00	490,00	980,00
1837	86169 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TRANSMISSÃO COMPLETA86169	Unidade	CNH	2,00	680,00	1.360,00
1838	86170 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TUBO86170	Unidade	CNH	2,00	849,00	1.698,00
1839	86171 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TURBINA DO MOTOR86171	Unidade	CNH	1,00	509,00	509,00
1840	86172 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-VÁLVULA DE CONTROLE SELETIVO DUPLA86172	Unidade	CNH	1,00	900,00	900,00
Valor Total: 7.319.528,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5B113CD2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0227/2023, modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº 0154/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: TRAUTOCAM MECANICA E AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 23256589000199.
Vigência: 26/02/2024até 25/02/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	77515 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BOMBA BASCULAR CABINE77515	Unidade	ORIGINAL	2,00	609,00	1.218,00
2	77517 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BOMBA D´AGUA	Unidade	URBA	4,00	630,00	2.520,00
3	77516 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BOMBA DIREÇÃO77516	Unidade	AMPRI	3,00	2.380,00	7.140,00
4	77518 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA77518	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.800,00	3.600,00
5	77519 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BORRACHA DE PORTA77519	Unidade	JAHU	6,00	144,00	864,00
6	77539 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM77539	Unidade	CONTROI	4,00	405,00	1.620,00
7	77541 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COLETOR DE ESCAPE77541	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.260,00	2.520,00
8	77542 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COLUNA SETOR DE DIREÇÃO77542	Unidade	ROCHESTER	2,00	1.430,00	2.860,00
9	77543 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COMPRENSOR DE AR77543	Unidade	KNORR	4,00	2.760,00	11.040,00
10	77544 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CONJUNTO COROA E PINHÃO77544	Unidade	MOTO PEÇA	4,00	4.795,00	19.180,00
11	77565 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FEIXE DE MOLA TRASEIRO77565	Unidade	VALE	4,00	3.720,00	14.880,00
12	77566 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO COMBUSTIVEL77566	Unidade	VOX	20,00	105,00	2.100,00
13	77567 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO DA VALVULA APU77567	Unidade	VOX	10,00	168,00	1.680,00
14	77568 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA77568	Unidade	VOX	20,00	270,00	5.400,00
15	77569 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO DE AR CONDICIONADO77569	Unidade	VOX	20,00	105,00	2.100,00
16	77590 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO JOGO COM 1 KIT77590	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	6,00	290,00	1.740,00
17	77591 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT CABO ALANCA DE MARCHA JOGO COM 1 KIT77591	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	8,00	790,00	6.320,00
18	77592 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT CINTO SEGURANÇA 3 PONTOS RETRATIL DIANTEIRO77592	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	685,00	2.055,00
19	77593 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT COXIM SUSPENÇÃO	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	538,00	1.614,00
20	77594 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL JOGO COM 1 KIT77594	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	6,00	197,00	1.182,00
21	77615 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO77615	Unidade	ROCHESTER	10,00	65,00	650,00
22	77617 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA SEGUNDA TRASEIRA	Unidade	VALE	8,00	1.080,00	8.640,00
23	77618 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA77618	Unidade	VALE	8,00	727,00	5.816,00
24	77619 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA TERCEIRA TRASEIRA	Unidade	VALE	4,00	915,00	3.660,00
25	77620 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOTOR DE ARRANQUE77620	Unidade	BOSCH	2,00	715,00	1.430,00
26	77637 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORTA LD77637	Unidade	ROCHESTER	2,00	3.900,00	7.800,00
27	77642 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-REPARO DO PISTON BASCULAR77642	Unidade	ROCHESTER	5,00	400,00	2.000,00
28	77643 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR77643	Unidade	ROCHESTER	4,00	739,00	2.956,00
29	77644 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA77644	Unidade	SABO	10,00	43,00	430,00
30	77645 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA77645	Unidade	SABO	10,00	65,00	650,00
31	77646 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RETENTOR DIFERENCIAL77646	Unidade	SABO	10,00	120,00	1.200,00
32	77648 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RODA ARO 22,5X8,2577648	Unidade	FRUM	4,00	1.200,00	4.800,00
33	77669 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TERMINAL DO TIRANTE TRAMBULADOR DE CAMBIO77669	Unidade	NAKATA	4,00	330,00	1.320,00
34	77670 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TOMADA DE FORÇA BOMBA PARA CAMBIO (EATON - ZF)77670	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.720,00	5.440,00

35	77671 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TRAVA DA PORCA DO CUBO TRASEIRO77671	Unidade	ROCHESTER	6,00	50,00	300,00
36	77672 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TURBINA MOTOR77672	Unidade	MASTER	2,00	4.440,00	8.880,00
37	77673 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA APU COMPLETA77673	Unidade	UNIFORT	3,00	2.250,00	6.750,00
38	77674 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO77674	Unidade	UNIFORT	2,00	690,00	1.380,00
39	77696 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA77696	Unidade	ROCHESTER	10,00	135,00	1.350,00
40	77697 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BATERIA 150 AH77697	Unidade	VELOX	4,00	1.200,00	4.800,00
41	77698 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BICO INJETOR77698	Unidade	BOSCH	6,00	2.595,00	15.570,00
42	77699 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BOIA COMBUSTIVEL77699	Unidade	TSA	4,00	625,00	2.500,00
43	77700 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BOMBA DÁGUA77700	Unidade	URBA	4,00	900,00	3.600,00
44	77721 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-COLETOR DE ESCAPE77721	Unidade	TUPER	2,00	1.800,00	3.600,00
45	77722 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-COMPRENS ORDE AR	Unidade	HDS	4,00	3.300,00	13.200,00
46	77723 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CONDENSA DOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	HDS	2,00	2.530,00	5.060,00
47	77724 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CONJUNTO COROA E PINHÃO77724	Unidade	MERITOR	4,00	6.800,00	27.200,00
48	77725 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CORREIA DIREÇÃO77725	Unidade	GATES	8,00	104,00	832,00
49	77747 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD77747	Unidade	ROCHESTER	4,00	370,00	1.480,00
50	77748 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO77748	Unidade	VALE	2,00	4.900,00	9.800,00
51	77749 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FEIXE DE MOLA TRASEIRO77749	Unidade	VALE	2,00	5.400,00	10.800,00
52	77750 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO COMBUSTIVEL77750	Unidade	VOX	25,00	150,00	3.750,00
53	77771 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO77771	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	8,00	339,00	2.712,00
54	77772 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA77772	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	1.550,00	4.650,00
55	77773 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT COXIM CABINE77773	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	6,00	540,00	3.240,00
56	77775 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA77775	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	5,00	270,00	1.350,00
57	77774 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL77774	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	6,00	270,00	1.620,00
58	77776 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT DE EMBREAGEM77776	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	5.500,00	16.500,00
59	77797 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MANGUEIRA INTERCULER77797	Unidade	ROCHESTER	5,00	350,00	1.750,00
60	77798 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MANGUEIRA RADIADOR77798	Unidade	ROCHESTER	8,00	460,00	3.680,00
61	77799 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO77799	Unidade	JAHU	6,00	290,00	1.740,00
62	77801 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO77801	Unidade	GARRAFIX	20,00	38,00	760,00
63	77822 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO77822	Unidade	FIXA	10,00	25,00	250,00
64	77823 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORCA DE CUBO TRASEIRO77823	Unidade	FIXA	14,00	25,00	350,00
65	77824 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORCA DIFERENCIAL77824	Unidade	FIXA	5,00	215,00	1.075,00
66	77825 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL77825	Unidade	FIXA	8,00	215,00	1.720,00
67	77826 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORTA CABINE LADO DIREITO77826	Unidade	ROCHESTER	2,00	5.900,00	11.800,00
68	77847 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SERVO DE EMBREAGEM77847	Unidade	LUK	4,00	1.690,00	6.760,00
69	77848 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SETOR DIREÇÃO77848	Unidade	TRW	3,00	6.800,00	20.400,00
70	77849 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V77849	Unidade	RAINHA	30,00	25,00	750,00
71	77850 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA77850	Unidade	ROCHESTER	6,00	480,00	2.880,00
72	77851 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TACOGRAF O	Unidade	VDO	4,00	5.000,00	20.000,00

73	77872 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	VIDRAX	2,00	480,00	960,00
74	77873 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ALTERNADOR	Unidade	VARGA	4,00	2.480,00	9.920,00
75	77874 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	4,00	550,00	2.200,00
76	77875 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	NAKATA	4,00	550,00	2.200,00
77	77876 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA	Unidade	ROCHESTER	30,00	15,00	450,00
78	77877 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	30,00	15,00	450,00
79	77878 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BALANÇA	Unidade	VALE	6,00	680,00	4.080,00
80	77879 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BARRA DE DIRECAO	Unidade	NAKATA	3,00	1.190,00	3.570,00
81	77880 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Unidade	ROCHESTER	12,00	710,00	8.520,00
82	77881 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	3,00	1.180,00	3.540,00
83	77922 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CUICA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	UNIFORT	8,00	630,00	5.040,00
84	77923 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-DESCARGA COMPLETA	Unidade	TUPEM	2,00	2.550,00	5.100,00
85	77924 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EIXO EXPANSOR USINADO	Unidade	ORIGINAL	5,00	1.370,00	6.850,00
86	77925 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	4,00	2.200,00	8.800,00
87	77927 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade	LUK	4,00	450,00	1.800,00
88	77930 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	295,00	1.180,00
89	77928 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	6,00	450,00	2.700,00
90	77929 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Unidade	ROCHESTER	10,00	850,00	8.500,00
91	77931 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	UNIFORT	50,00	20,00	1.000,00
92	77972 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	2.330,00	6.990,00
93	77973 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA	CAIXA 1 KIT	JAHU	2,00	550,00	1.100,00
94	77974 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR	CAIXA 1 KIT	KNORR	4,00	430,00	1.720,00
95	77975 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LAMPADA 1 POLO 24V	Unidade	TESLA	30,00	8,90	267,00
96	77976 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LÂMPADA 2 POLOS 24V	Unidade	TESLA	30,00	8,90	267,00
97	77977 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LAMPADA H4 24V	Unidade	TESLA	30,00	40,00	1.200,00
98	77979 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V	Unidade	TESLA	30,00	9,90	297,00
99	77980 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LANTERNA DE FREIO COMPLETA	Unidade	GF	5,00	145,00	725,00
100	77981 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LANTERNA DE SETA	Unidade	GF	10,00	90,00	900,00
101	78007 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	LHG	2,00	2.180,00	4.360,00
102	78008 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Unidade	FEY	20,00	25,00	500,00
103	78009 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Unidade	FEY	8,00	30,00	240,00
104	78010 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARAFUSO DE RODA C/PORCA	Unidade	FEY	50,00	63,00	3.150,00
105	78011 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	2,00	25.700,00	51.400,00
106	78028 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	Unidade	SABO	12,00	110,00	1.320,00
107	78034 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	SKF	7,00	320,00	2.240,00
108	78035 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	SKF	7,00	265,00	1.855,00
109	78036 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	SKF	7,00	280,00	1.960,00

110	78037 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO PINHÃO	Unidade	SKF	6,00	445,00	2.670,00
111	78038 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-SEMI EIXO DIFERENCIAL	Unidade	REX	6,00	1.740,00	10.440,00
112	78061 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA PEDAL	Unidade	UNIFORT	4,00	820,00	3.280,00
113	78062 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL	Unidade	BOSCH	2,00	930,00	1.860,00
114	78063 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA REDUZIDA 24V	Unidade	BOSCH	4,00	450,00	1.800,00
115	78064 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	WAHLER	4,00	280,00	1.120,00
116	78065 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VARETA NÍVEL	Unidade	ROCHESTER	1,00	150,00	150,00
117	78086 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	150,00	600,00
118	78087 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA MOLA DIANTEIRA78087	Unidade	ROCHESTER	25,00	125,00	3.125,00
119	78088 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA MOLA TRASEIRA78088	Unidade	ROCHESTER	30,00	125,00	3.750,00
120	78089 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CABEÇOTE MOTOR78089	Unidade	ORIGINAL	2,00	11.400,00	22.800,00
121	78090 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CABO ACELERADOR	Unidade	FANIA	4,00	365,00	1.460,00
122	78111 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-COXIM DIANTEIRO MOTOR	Unidade	ROCHESTER	8,00	1.200,00	9.600,00
123	78112 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CRUZETA DE TRANSMISSÃO78112	Unidade	NAKATA	12,00	400,00	4.800,00
124	78113 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CUBO DE RODA DIANTEIRO78113	Unidade	DURAMETAL	3,00	950,00	2.850,00
125	78114 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CUBO DE RODA TRASEIRO78114	Unidade	DURAMETAL	4,00	1.490,00	5.960,00
126	78115 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CUICA DE FREIO DIANTEIRA78115	Unidade	UNIFORT	4,00	640,00	2.560,00
127	78132 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE	Unidade	JAHU	4,00	375,00	1.500,00
128	78141 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FILTRO LUBRIFICANTE78141	Unidade	VOX	25,00	108,00	2.700,00
129	78162 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA JOGO COM 1 KIT78162	Unidade	ROCHESTER	5,00	360,00	1.800,00
130	78164 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO JOGO COM 1 KIT78164	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	2.380,00	7.140,00
131	78165 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	8,00	810,00	6.480,00
132	78166 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	2.300,00	6.900,00
133	78187 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	820,00	4.920,00
134	78188 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	780,00	4.680,00
135	78189 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	730,00	4.380,00
136	78190 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA MESTRE DIANTEIRA78190	Unidade	VALE	8,00	800,00	6.400,00
137	78191 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MOLA METRE TRASEIRA78191	Unidade	VALE	8,00	880,00	7.040,00
138	78212 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORCA CUBO RODA TRASEIRO78212	Unidade	ROCHESTER	14,00	26,00	364,00
139	78213 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORCA DIFERENCIAL78213	Unidade	ROCHESTER	5,00	220,00	1.100,00
140	78214 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL	Unidade	ROCHESTER	8,00	220,00	1.760,00
141	78215 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORTA CABINE LADO DIREITO	Unidade	ORIGINAL	2,00	6.000,00	12.000,00
142	78216 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORTA CABINE LADO ESQUERDO	Unidade	ORIGINAL	2,00	6.000,00	12.000,00
143	78217 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-RADIADOR DE AGUA78217	Unidade	VISCONDE	2,00	5.000,00	10.000,00
144	78240 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TACOGRAFO78240	Unidade		4,00	5.000,00	20.000,00
145	78241 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO78241	Unidade	DURAMETAL	8,00	1.480,00	11.840,00
146	78242 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO78242	Unidade	DURAMETAL	10,00	1.600,00	16.000,00
147	78243 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMPA DE VÁLVULA	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.650,00	5.300,00

	MOTOR78243					
148	78244 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-TAMPA DO FILTRO DE AR78244	Unidade	ROCHESTER	8,00	600,00	4.800,00
149	78265 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-AMORTECEDOR TRASEIRO78265	Unidade	CORVEN	6,00	460,00	2.760,00
150	78266 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ARRUELA PINO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	ROCHESTER	30,00	13,00	390,00
151	78267 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ARRUELA PINO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	30,00	15,00	450,00
152	78268 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	TRW	2,00	1.650,00	3.300,00
153	78269 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO78269	Unidade	ROCHESTER	1,00	440,00	440,00
154	78290 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CHAVE DE SETA78290	Unidade	ROCHESTER	2,00	450,00	900,00
155	78291 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR78291	Unidade	ROCHESTER	4,00	250,00	1.000,00
156	78292 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	ROCHESTER	4,00	250,00	1.000,00
157	78293 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO78293	Unidade	TRW	4,00	155,00	620,00
158	78294 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-COLETOR DE ESCAPE78294	Unidade	TRW	1,00	1.750,00	1.750,00
159	78319 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FECHADURA DE CABINE78319	Unidade	ROCHESTER	8,00	265,00	2.120,00
160	78332 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO78332	Unidade	ROCHESTER	10,00	90,00	900,00
161	78333 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-HÉLICE DO MOTOR78333	Unidade	ROCHESTER	2,00	650,00	1.300,00
162	78334 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-INTERRUPTOR FREIO78334	Unidade	ROCHESTER	4,00	135,00	540,00
163	78335 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA78335	Unidade	ROCHESTER	10,00	320,00	3.200,00
164	78336 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA78336	Unidade	ROCHESTER	14,00	320,00	4.480,00
165	78359 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	6,00	430,00	2.580,00
166	78360 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	6,00	590,00	3.540,00
167	78361 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	6,00	440,00	2.640,00
168	78362 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA MESTRE DIANTEIRA78362	Unidade	ROCHESTER	8,00	620,00	4.960,00
169	78366 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA78366	Unidade	ROCHESTER	6,00	595,00	3.570,00
170	78377 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO78377	Unidade	ROCHESTER	1,00	20.330,00	20.330,00
171	78385 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RADIADOR DO INTERCULLER78385	Unidade	ROCHESTER	2,00	4.000,00	8.000,00
172	78386 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA78386	Unidade	ROCHESTER	20,00	147,00	2.940,00
173	78387 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR78387	Unidade	ROCHESTER	3,00	590,00	1.770,00
174	78389 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RETENTOR DE RODA TRASEIRA78389	Unidade	ROCHESTER	12,00	90,00	1.080,00
175	78400 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V78400	Unidade	AMPLACA: HMM-RI	30,00	17,00	510,00
176	78401 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TACOGRAFO78401	Unidade	TRW	2,00	4.500,00	9.000,00
177	78402 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO78402	Unidade	TRW	4,00	1.360,00	5.440,00
178	78403 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO78403	Unidade	ROCHESTER	4,00	1.450,00	5.800,00
179	78404 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR78404	Unidade	ROCHESTER	2,00	920,00	1.840,00
180	78425 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	TRW	3,00	1.170,00	3.510,00
181	78426 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO78426	Unidade	ROCHESTER	12,00	700,00	8.400,00
182	78427 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO78427	Unidade	ROCHESTER	3,00	1.180,00	3.540,00
183	78428 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020.	Unidade	ROCHESTER	10,00	130,00	1.300,00

	CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA78428					
184	78429 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BATERIA 100 AH78429	Unidade	VELOX	4,00	1.000,00	4.000,00
185	78451 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CHAVE GERAL78451	Unidade	KOSTAL	5,00	270,00	1.350,00
186	78452 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR78452	Unidade	CONTROI	4,00	1.280,00	5.120,00
187	78453 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CILINDRO IGNIÇÃO78453	Unidade	TRW	4,00	360,00	1.440,00
188	78454 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM78454	Unidade	CONTROI	4,00	1.280,00	5.120,00
189	78455 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO78455	Unidade	ROCHESTER	4,00	145,00	580,00
190	78476 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	6,00	375,00	2.250,00
191	78477 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	GARRAFIX	30,00	22,00	660,00
192	78478 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	ROCHESTER	6,00	700,00	4.200,00
193	78479 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ESPAÇADOR PINHÃO78479	Unidade	ROCHESTER	6,00	49,00	294,00
194	78480 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI:93ZA085DZL8937082-ESPELHO RETROVISOR	Unidade	ARTEB	4,00	550,00	2.200,00
195	78501 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade	RHO	4,00	130,00	520,00
196	78502 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade	RHO	3,00	89,00	267,00
197	78503 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR	Jogo	ORGINAL	2,00	1.240,00	2.480,00
198	78504 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA78504	Caixa C/ 1 Jogo	ROCHESTER	10,00	500,00	5.000,00
199	78505 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA78505	Unidade	VALE	4,00	900,00	3.600,00
200	78526 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LANTERNA DE SETA78526	Unidade	ARTEB	6,00	90,00	540,00
201	78527 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	ARTEB	4,00	165,00	660,00
202	78528 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES	Unidade	LONA FLEX	15,00	298,00	4.470,00
203	78529 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES	Unidade	LONA FLEX	20,00	320,00	6.400,00
204	78530 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	4,00	950,00	3.800,00
205	78551 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PALHETA LIMPADOR CAIXA COM JOGO78551	Caixa C/ 1 Jogo	VETOR	10,00	110,00	1.100,00
206	78552 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARA-BRISAS COM GUARNIÇÃO78552	Unidade	VIDRAX	4,00	1.780,00	7.120,00
207	78553 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	PEPO	2,00	2.300,00	4.600,00
208	78554 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO78554	Unidade	GARRAFIX	20,00	25,00	500,00
209	78555 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO78555	Unidade	GARRAFIX	8,00	30,00	240,00
210	78576 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	Unidade	SABO	12,00	110,00	1.320,00
211	78577 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RETENTOR DIFERENCIAL78577	Unidade	SABO	8,00	240,00	1.920,00
212	78578 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO78578	Unidade	NAKATA	10,00	390,00	3.900,00
213	78579 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO DIFERENCIAL78579	Unidade	NAKATA	8,00	520,00	4.160,00
214	78580 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA78580	Unidade	NAKATA	7,00	300,00	2.100,00
215	78601 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	ROCHESTER	10,00	550,00	5.500,00
216	78602 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	730,00	2.920,00
217	78603 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TURBINA MOTOR78603	Unidade	ORIGINAL	3,00	5.200,00	15.600,00
218	78604 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO78604	Unidade	LNG	4,00	830,00	3.320,00
219	78605 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VALVULA DESCARGA78605	Unidade	TUPER	4,00	500,00	2.000,00
225	78626 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA CABINE78626	Unidade	ROCHESTER	6,00	180,00	1.080,00
226	78627 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA DA BALANÇA78627	Unidade	ROCHESTER	6,00	65,00	390,00
227	78628 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL78628	Unidade	ROCHESTER	10,00	110,00	1.100,00
228	78629 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO78629	Unidade	ROCHESTER	4,00	110,00	440,00
229	78630 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA MOLA DIANTEIRA78630	Unidade	ROCHESTER	25,00	65,00	1.625,00
230	78651 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-COXIM CAIXA DO MOTOR78651	Unidade	ROCHESTER	10,00	830,00	8.300,00
231	78652 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-COXIM DIANTEIRO MOTOR78652	Unidade	ROCHESTER	8,00	750,00	6.000,00
232	78653 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CRUZETA DE TRANSMISSÃO78653	Unidade	NAKATA	12,00	370,00	4.440,00
233	78654 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CUBO DE RODA DIANTEIRO78654	Unidade	NAKATA	3,00	1.100,00	3.300,00

234	78655 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CUBO DE RODA TRASEIRO78655	Unidade	NAKATA	4,00	1.300,00	5.200,00
235	78676 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO DE AR CONDICIONADO78676	Unidade	VOX	20,00	97,00	1.940,00
236	78677 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO DE ARLA78677	Unidade	VOX	4,00	280,00	1.120,00
237	78678 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO DE COMBUSTÍVEL78678	Unidade	VOX	20,00	107,00	2.140,00
238	78679 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO LUBRIFICANTE78679	Unidade	VOX	25,00	93,00	2.325,00
239	78680 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO SEPARADOR DE AGUA78680	Unidade	VOX	20,00	195,00	3.900,00
240	78702 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL78702	Unidade	MERITOR	8,00	590,00	4.720,00
241	78703 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT FREIO MOTOR COMPLETO CAIXA COM KIT78703	CAIXA 1 KIT	VARGA	3,00	2.020,00	6.060,00
242	78704 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES78704	Unidade	ROCHESTER	2,00	320,00	640,00
243	78705 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR CAIXA COM KIT78705	CAIXA 1 KIT	HDS	4,00	400,00	1.600,00
244	78706 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LAMPADA 1 POLO 24V78706	Unidade	TESLLA	30,00	8,00	240,00
220	78802 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	500,00	3.000,00
221	78803 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	480,00	2.880,00
222	78804 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unidade	VALE	8,00	465,00	3.720,00
245	78727 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA78727	Unidade	VALE	6,00	420,00	2.520,00
246	78728 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA78728	Unidade	VALE	6,00	400,00	2.400,00
247	78729 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDEZ 2 EIXOS 24V78729	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.950,00	7.800,00
248	78730 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOTOR DE ARRANQUE78730	Unidade	ORIGINAL	4,00	3.400,00	13.600,00
249	78731 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA78731	Unidade	BOSCH	4,00	710,00	2.840,00
223	78805 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARACHOQU E DIANTEIRO	Unidade	CHG	2,00	2.500,00	5.000,00
224	78806 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	GARRAFIX	50,00	25,00	1.250,00
250	78752 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA78752	Unidade	SABO	20,00	58,00	1.160,00
251	78753 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA78753	Unidade	SABO	12,00	58,00	696,00
252	78754 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RETENTOR DE RODA TRASEIRA78754	Unidade	SABO	12,00	82,00	984,00
253	78755 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-RETENTOR DIFERENCIAL78755	Unidade	SABO	8,00	170,00	1.360,00
254	78756 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO78756	Unidade	NAKATA	10,00	390,00	3.900,00
255	78777 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TANQUE COMBUSTÍVEL78777	Unidade	BEPO	2,00	1.700,00	3.400,00
256	78778 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TERMINAL DIREÇÃO78778	Unidade	NAKATA	6,00	225,00	1.350,00
257	78779 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TIRANTE DA BARRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA78779	Unidade	ROCHESTER	10,00	265,00	2.650,00
258	78780 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO78780	Unidade	ROCHESTER	4,00	800,00	3.200,00
259	78781 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TURBINA MOTOR78781	Unidade	ORIGINAL	3,00	5.000,00	15.000,00
260	78827 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL78827	Unidade	ROCHESTER	10,00	115,00	1.150,00
261	78828 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO78828	Unidade	ROCHESTER	4,00	150,00	600,00
262	78829 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA MOLA DIANTEIRA78829	Unidade	ROCHESTER	25,00	125,00	3.125,00
263	78830 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BUCHA MOLA TRASEIRA78830	Unidade	ROCHESTER	30,00	125,00	3.750,00
264	78831 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CABEÇOTE MOTOR78831	Unidade	ORIGINAL	2,00	10.500,00	21.000,00
265	78852 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-COXIM CAIXA DO MOTOR78852	Unidade	ROCHESTER	10,00	980,00	9.800,00
266	78854 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CRUZETA DE TRANSMISSÃO78854	Unidade	NAKATA	12,00	370,00	4.440,00
267	78855 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CUBO DE RODA DIANTEIRO78855	Unidade	NAKATA	3,00	1.400,00	4.200,00
268	78856 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CUBO DE RODA TRASEIRO78856	Unidade	NAKATA	4,00	1.450,00	5.800,00
269	78877 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FEIXE DE	Unidade	VALE	2,00	6.000,00	12.000,00

	MOLA TRASEIRO78877					
270	78878 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO COMBUSTIVEL78878	Unidade	VOX	10,00	148,00	1.480,00
271	78879 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA78879	Unidade	VOX	10,00	208,00	2.080,00
272	78881 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO DE ARLA78881	Unidade	VOX	4,00	148,00	592,00
273	78902 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT COXIM CABINE78902	Unidade	ROCHESTER	6,00	280,00	1.680,00
274	78904 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA78904	Unidade	ROCHESTER	5,00	360,00	1.800,00
275	78903 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL78903	Unidade	ROCHESTER	6,00	280,00	1.680,00
276	78905 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT DE EMBREAGEM78905	Unidade	LUK	3,00	5.900,00	17.700,00
277	78906 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO78906	Unidade	ROCHESTER	3,00	2.400,00	7.200,00
278	78917 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LANTERNA DE SETA78917	Unidade	GF	4,00	84,00	336,00
279	78918 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LANTERNA TRASEIRA78918	Unidade	GF	4,00	167,00	668,00
280	78919 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES78919	Unidade	LONA FLEX	15,00	288,00	4.320,00
281	78920 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES78920	Unidade	LONA FLEX	20,00	330,00	6.600,00
282	78921 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL78921	Unidade	ROCHESTER	4,00	1.265,00	5.060,00
283	78942 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARABRISA COM GUARNIÇÃO78942	Unidade	VIDRAX	4,00	1.680,00	6.720,00
284	78943 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARACHOQUE78943	Unidade	CHG	2,00	2.200,00	4.400,00
285	78944 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO78944	Unidade	GARRAFIX	10,00	25,00	250,00
286	78945 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO78945	Unidade	GARRAFIX	8,00	28,00	224,00
287	78946 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	GARRAFIX	50,00	55,00	2.750,00
288	78967 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RETENTOR DIFERENCIAL78967	Unidade	SABO	8,00	200,00	1.600,00
289	78968 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO78968	Unidade	NAKATA	8,00	385,00	3.080,00
290	78969 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO DIFERENCIAL78969	Unidade	NAKATA	8,00	500,00	4.000,00
291	78970 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA78970	Unidade	NAKATA	7,00	305,00	2.135,00
292	78971 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA78971	Unidade	NAKATA	7,00	325,00	2.275,00
293	78992 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO78992	Unidade	ROCHESTER	4,00	700,00	2.800,00
294	78993 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TURBINA MOTOR78993	Unidade	MASTER	2,00	5.100,00	10.200,00
295	78994 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VALVULA DE 4 CIRCUITO78994	Unidade	UNIFORT	4,00	800,00	3.200,00
296	78995 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VALVULA DE PRESSÃO DO AR78995	Unidade	UNIFORT	4,00	800,00	3.200,00
297	78996 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VÁLVULA DESCARGA78996	Unidade	UNIFORT	4,00	440,00	1.760,00
298	79017 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BOMBA DÁGUA79017	Unidade	URBA	4,00	1.050,00	4.200,00
299	79018 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BOMBA DIREÇÃO79018	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.200,00	6.400,00
300	79019 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BORRACHA DE PORTA79019	Unidade	JAHU	4,00	110,00	440,00
301	79020 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA CABINE79020	Unidade	ROCHESTER	6,00	110,00	660,00
302	79021 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BUCHA DA BALANÇA79021	Unidade	ROCHESTER	6,00	47,00	282,00
303	79042 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-COMPRENSOR DE AR79042	Unidade	KINOR	2,00	3.350,00	6.700,00
304	79043 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CONDENSADOR DE AR	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.500,00	2.500,00

	CONDICIONADO79043					
305	79044 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CONJUNTO COROA E PINHÃO79044	Unidade	MERITOR	2,00	6.950,00	13.900,00
306	79045 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CORREIA DIREÇÃO79045	Unidade	GATES	8,00	130,00	1.040,00
307	79046 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CORREIA DO MOTOR79046	Unidade	GATES	8,00	180,00	1.440,00
308	79067 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FAROL LD	Unidade	ORGUS	2,00	660,00	1.320,00
309	79068 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FAROL LE	Unidade	ORGUS	2,00	800,00	1.600,00
310	79069 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE79069	Unidade	JAHU	2,00	385,00	770,00
311	79070 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD79070	Unidade	JAHU	2,00	385,00	770,00
312	79071 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO79071	Unidade	VALE	2,00	4.150,00	8.300,00
313	79092 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO79092	Unidade	VALE	8,00	470,00	3.760,00
314	79093 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-JUNTA CARTER MOTOR79093	Unidade	SABO	4,00	750,00	3.000,00
315	79094 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENSÃO CABINE79094	Unidade	ROCHESTER	6,00	300,00	1.800,00
316	79095 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO79095	Unidade	ROCHESTER	8,00	180,00	1.440,00
317	79096 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA79096	Unidade	ORIGINAL	3,00	470,00	1.410,00
318	79097 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT COXIM CABINE79097	Unidade	ROCHESTER	6,00	700,00	4.200,00
319	79117 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LUVA DA TRANSMISSÃO79117	Unidade	MERITOR	4,00	1.150,00	4.600,00
320	79118 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA79118	Unidade	JAHU	4,00	280,00	1.120,00
321	79119 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MAÇANETA DE PORTA INTERNA79119	Unidade	JAHU	4,00	205,00	820,00
322	79120 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MANETE DE FREIO79120	Unidade	JAHU	5,00	920,00	4.600,00
323	79121 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MANGUEIRA INTERCULER79121	Unidade	ROCHESTER	5,00	370,00	1.850,00
324	79142 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PARCIAL MOTOR COPLETO79142	Unidade	ORIGINAL	2,00	27.000,00	54.000,00
325	79143 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PEDAL ELETRONICO79143	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.250,00	5.000,00
326	79144 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PINO DE MOLA DIANTEIRO79144	Unidade	METAL	40,00	60,00	2.400,00
327	79145 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	METAL	40,00	60,00	2.400,00
328	79146 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR79146	Unidade	ROCHESTER	6,00	470,00	2.820,00
329	79167 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA79167	Unidade	SKF	7,00	270,00	1.890,00
330	79168 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA79168	Unidade	SKF	7,00	285,00	1.995,00
331	79169 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ROLAMENTO PINHÃO79169	Unidade	SKF	6,00	450,00	2.700,00
332	79170 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SEMI EIXO DIFERENCIAL79170	Unidade	REX	6,00	1.780,00	10.680,00
333	79171 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-SENSOR PRESSÃO MAP79171	Unidade	ORIGINAL	4,00	470,00	1.880,00
334	79192 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA FREIO DE MÃO79192	Unidade	LNG	3,00	940,00	2.820,00
335	79193 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA PEDAL79193	Unidade	LNG	4,00	830,00	3.320,00
336	79194 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL79194	Unidade	LNG	2,00	960,00	1.920,00
337	79195 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA REDUZIDA 24V79195	Unidade	LNG	2,00	650,00	1.300,00
338	79196 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-VALVULA TERMOSTATICA79196	Unidade	TEM	2,00	290,00	580,00
339	79217 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL79217	Unidade	ROCHESTER	10,00	90,00	900,00
340	79218 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO79218	Unidade	ROCHESTER	4,00	135,00	540,00

341	79219 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA MOLA DIANTEIRA79219	Unidade	ROCHESTER	25,00	90,00	2.250,00
342	79220 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BUCHA MOLA TRASEIRA79220	Unidade	ROCHESTER	30,00	90,00	2.700,00
343	79223 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA79223	Unidade	MERITOR	3,00	9.400,00	28.200,00
344	79237 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-COMPRENSOR DE AR79237	Unidade	KINOR	4,00	2.840,00	11.360,00
345	79238 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO79238	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.700,00	5.400,00
346	79239 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CONJUNTO COROA E PINHÃO79239	Unidade	MERITOR	4,00	6.900,00	27.600,00
347	79240 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CORREIA DIREÇÃO79240	Unidade	GATES	8,00	90,00	720,00
348	79241 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CORREIA DO MOTOR79241	Unidade	GATES	8,00	160,00	1.280,00
349	79263 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FAROL LE	Unidade	ORGUS	3,00	495,00	1.485,00
350	79264 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE79264	Unidade	JAHU	4,00	495,00	1.980,00
351	79265 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD79265	Unidade	JAHU	4,00	490,00	1.960,00
352	79266 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO79266	Unidade	VALE	2,00	6.600,00	13.200,00
353	79288 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-JUNTA CARTER MOTOR79288	Unidade	SABO	4,00	480,00	1.920,00
354	79289 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE79289	Unidade	ROCHESTER	6,00	195,00	1.170,00
355	79290 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO79290	Unidade	ROCHESTER	8,00	470,00	3.760,00
356	79291 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA79291	Unidade	ORIGINAL	3,00	2.000,00	6.000,00
357	79312 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LUVA DA TRANSMISSÃO79312	Unidade	MERITOR	4,00	850,00	3.400,00
358	79313 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA79313	Unidade	JAHU	10,00	295,00	2.950,00
359	79314 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MAÇANETA DE PORTA INTERNA79314	Unidade	JAHU	10,00	91,00	910,00
360	79315 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MANETE DE FREIO79315	Unidade	LNG	5,00	700,00	3.500,00
361	79316 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MANGUEIRA INTERCULER79316	Unidade	ROCHESTER	5,00	350,00	1.750,00
362	79337 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PARCIAL MOTOR COPLETO79337	Unidade	ORIGINAL	2,00	20.100,00	40.200,00
363	79338 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PEDAL ELETRONICO79338	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.200,00	4.800,00
364	79339 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PINO DE MOLA DIANTEIRO79339	Unidade	METAL	40,00	62,00	2.480,00
365	79340 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	METAL	40,00	62,00	2.480,00
366	79341 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-POLIA INTERMEDIARIA LISA DO MOTOR79341	Unidade	REI	6,00	295,00	1.770,00
367	79362 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA79362	Unidade	SKF	7,00	320,00	2.240,00
368	79363 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA79363	Unidade	SKF	7,00	300,00	2.100,00
369	79364 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ROLAMENTO PINHÃO79364	Unidade	SKF	6,00	420,00	2.520,00
370	79365 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SEMI EIXO DIFERENCIAL79365	Unidade	MERITOR	6,00	1.500,00	9.000,00
371	79366 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SENSOR PRESSÃO MAP79366	Unidade	ORIGINAL	4,00	420,00	1.680,00
372	79387 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA FREIO DE MÃO79387	Unidade	LNG	3,00	715,00	2.145,00
373	79388 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA PEDAL79388	Unidade	LNG	4,00	650,00	2.600,00
374	79389 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL79389	Unidade	LNG	2,00	1.750,00	3.500,00
375	79390 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA REDUZIDA 24V79390	Unidade	ROCHESTER	4,00	410,00	1.640,00
376	79391 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VALVULA TERMOSTATICA79391	Unidade	TEM	4,00	360,00	1.440,00
377	79437 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79437	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.190,00	9.520,00
378	79462 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79462	Unidade	ORIGINAL	15,00	155,00	2.325,00
379	79412 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	150,00	600,00
380	79413 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BUCHA MOLA DIANTEIRA	Unidade	ROCHESTER	25,00	130,00	3.250,00
381	79414 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BUCHA MOLA TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	30,00	130,00	3.900,00

382	79415 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	SUZINI	2,00	8.350,00	16.700,00
383	79416 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CABO ACELERADOR	Unidade	NKS	4,00	360,00	1.440,00
384	79438 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CRUZETA DE TRANSMISSÃO	Unidade	NAKATA	12,00	470,00	5.640,00
385	79439 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	DURAMETAL	3,00	1.035,00	3.105,00
386	79440 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	DURAMETAL	4,00	2.500,00	10.000,00
387	79441 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CUICA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	UNIFORT	4,00	655,00	2.620,00
388	79463 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA	Unidade	VOX	15,00	155,00	2.325,00
389	79464 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	15,00	130,00	1.950,00
390	79465 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO DE ARLA	Unidade	VOX	4,00	155,00	620,00
391	79466 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	VOX	15,00	115,00	1.725,00
392	79488 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	5,00	360,00	1.800,00
393	79487 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	6,00	425,00	2.550,00
394	79489 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT DE EMBREAGEM	Unidade	LUK	2,00	5.650,00	11.300,00
395	79490 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	2,00	2.640,00	5.280,00
396	79491 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL	Unidade	ROCHESTER	8,00	850,00	6.800,00
397	79512 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	Unidade	ORIGINAL	6,00	300,00	1.800,00
398	79513 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 2° DIANTEIRA	Unidade	VALE	6,00	865,00	5.190,00
399	79514 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 2° TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	850,00	5.100,00
400	79515 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 3° DIANTEIRA	Unidade	VALE	6,00	760,00	4.560,00
401	79516 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 3° TRASEIRA	Unidade	VALE	6,00	800,00	4.800,00
402	79537 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	GARRAFIX	10,00	25,00	250,00
403	79538 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORCA DE CUBO TRASEIRO	Unidade	GARRAFIX	14,00	25,00	350,00
404	79539 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORCA DIFERENCIAL	Unidade	GARRAFIX	8,00	230,00	1.840,00
405	79540 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL	Unidade	GARRAFIX	8,00	230,00	1.840,00
406	79541 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORTA CABINE LADO DIREITO	Unidade	ORIGINAL	2,00	6.150,00	12.300,00
407	79562 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SERVO DE EMBREAGEM	Unidade	LUK	4,00	1.550,00	6.200,00
408	79563 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SETOR DIREÇÃO	Unidade	TRW	3,00	7.100,00	21.300,00
409	79564 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V	Unidade	RAINHA	30,00	25,00	750,00
410	79565 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA	Unidade	ROCHESTER	6,00	515,00	3.090,00
411	79566 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TACOGRAFO	Unidade	ORIGINAL	4,00	5.200,00	20.800,00
412	79587 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	VIDRAX	4,00	495,00	1.980,00
413	79588 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-ALAVANCA FREIO	Unidade	ROCHESTER	1,00	1.070,00	1.070,00
414	79589 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-ALTERNADOR79589	Unidade	BOSCH	1,00	2.700,00	2.700,00
415	79590 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-AMORTECEDOR DIANTEIRO GL13683, CAIXA COM 01 JOGO79590	Caixa C/ 1 Jogo	CORVEN	8,00	730,00	5.840,00

416	79591 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-AMORTECEDOR TRASEIRO 84753, CAIXA COM 01 JOGO79591	Caixa C/ 1 Jogo	CORVEN	8,00	515,00	4.120,00
417	79611 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUZINA 12V79611	Unidade	VETOR	1,00	135,00	135,00
418	79612 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CABEÇOTE MOTOR79612	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.500,00	8.500,00
419	79613 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CARTER MOTOR79613	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.160,00	2.320,00
420	79614 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM79614	Unidade	TRW	3,00	505,00	1.515,00
421	79615 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	TRW	8,00	415,00	3.320,00
422	79636 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-JOGO REPARO DA SAPATA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGO79636	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	4,00	185,00	740,00
423	79637 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-JUNTA CARTER79637	Unidade	SABO	2,00	155,00	310,00
424	79638 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-JUNTA COLETOR	Unidade	SABO	2,00	65,00	130,00
425	79639 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-KIT EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KIT79639	CAIXA 1 KIT	LUK	2,00	2.300,00	4.600,00
426	79640 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-KIT REPARO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO, CAIXA COM 01 KIT79640	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
427	79661 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PASTILHA DE FREIO P-1434, CAIXA COM 01 JOGO79661	Caixa C/ 1 Jogo	LONA FLEX	6,00	270,00	1.620,00
428	79662 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR79662	Unidade	NAKATA	10,00	210,00	2.100,00
429	79663 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR79663	Unidade	NAKATA	10,00	170,00	1.700,00
430	79665 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RADIADOR DE ÁGUA79665	Unidade	VALEO	1,00	2.000,00	2.000,00
431	79686 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TERMINAL DIREÇÃO LD E LE79686	Unidade	NAKATA	10,00	150,00	1.500,00
432	79687 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TRAVAS DO EIXO 201110879687	Unidade	ROCHESTER	6,00	45,00	270,00
433	79688 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-TURBINA DO MOTOR79688	Unidade	ORIGINAL	1,00	4.800,00	4.800,00
434	79689 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-VALVULA EGR (RECIRCULAÇÃO DOS GASES)79689	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.650,00	7.300,00
435	79690 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-VALVULA TERMOSTATICA79690	Unidade	WAHLER	2,00	390,00	780,00
436	79711 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unidade	ROCHESTER	10,00	70,00	700,00
437	79712 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUCHA DA ALGEMA FEIXE DE MOLA	Unidade	ROCHESTER	6,00	45,00	270,00
438	79713 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUCHA DO DIFERENCIAL	Unidade	ROCHESTER	10,00	110,00	1.100,00
439	79714 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA	Unidade	ROCHESTER	10,00	44,00	440,00
440	79715 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BUZINA 12V	Unidade	VETOR	1,00	115,00	115,00
441	79736 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-HIDROVACUO DO FREIO	Unidade	ORIGINAL	1,00	930,00	930,00
442	79737 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	2,00	465,00	930,00
443	79738 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-JOGO DE CORRENTE COMPLETO ORIGINAL	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	1,00	930,00	930,00
444	79739 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-JOGO JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	1.220,00	2.440,00
445	79740 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-JOGO REPARO DA SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	4,00	190,00	760,00
446	79761 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PARABRISA	Unidade	VIDRAX	1,00	1.015,00	1.015,00
447	79762 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PARAFUSO DE CENTRO	Unidade	GARRAFIX	6,00	22,00	132,00
448	79763 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PARAFUSO DE RODA C/PORCA	Unidade	GARRAFIX	20,00	45,00	900,00
449	79764 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	1,00	15.100,00	15.100,00
450	79765 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	LONA FLEX	4,00	200,00	800,00
451	79802 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BANDEJA SUPERIOR	Unidade	NAKATA	4,00	755,00	3.020,00
452	79803 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BARRA AXIAL	Unidade	NAKATA	5,00	120,00	600,00
453	79804 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BATERIA 90 AH	Unidade	VELOX	4,00	930,00	3.720,00
454	79805 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BICO INJETOR	Unidade	BOSCH	4,00	3.750,00	15.000,00
455	79806 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BIELETA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	4,00	92,00	368,00
456	79827 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	255,00	1.530,00

457	79828 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-COXIM CÂMBIO	Unidade	NAKATA	5,00	640,00	3.200,00
458	79829 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-COXIM MOTOR	Unidade	JAHU	6,00	530,00	3.180,00
459	79830 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CRUZETA CARDAN	Unidade	NAKATA	2,00	290,00	580,00
460	79831 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CUBO RODA DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	600,00	3.600,00
461	79853 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-LÂMPADA FAROL H7 12V	Unidade	TESLLA	10,00	35,00	350,00
462	79854 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	ORIGINAL	2,00	455,00	910,00
463	79855 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	3,00	400,00	1.200,00
464	79856 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade	JAHU	3,00	570,00	1.710,00
465	79857 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	3,00	350,00	1.050,00
466	79878 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RETENTOR DO SEMI-EIXO	Unidade	SABO	4,00	95,00	380,00
467	79879 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RETROVISOR LD/LE	Unidade	ORIGINAL	4,00	930,00	3.720,00
468	79880 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-ROLAMENTO DE CENTRO	Unidade	NAKATA	4,00	450,00	1.800,00
469	79881 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	450,00	4.500,00
470	79882 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTOMIX	8,00	395,00	3.160,00
471	79906 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	4,00	370,00	1.480,00
472	79907 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BATENTE FECHADURA DE PORTA	Unidade	JAHU	6,00	90,00	540,00
473	79908 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BICO INJETOR	Unidade	BOSCH	4,00	350,00	1.400,00
474	79909 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BIELA MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	138,00	552,00
475	79910 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BIELETA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	10,00	62,00	620,00
476	79932 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CHAVE MAGNÉTICA MOTOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
477	79933 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CILINDRO DA CHAVE DA PORTA	Unidade	TRW	5,00	110,00	550,00
478	79935 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COMANDO DE VALVULA	Unidade	ORIGINAL	2,00	810,00	1.620,00
479	79936 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COMPENSADOR DO AR	Unidade	HDS	2,00	1.300,00	2.600,00
480	79937 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COMUTADOR DE PARTIDA	Unidade	ORIGINAL	2,00	330,00	660,00
481	79938 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CORREIA ALTERNADOR	Unidade	GATES	4,00	100,00	400,00
482	79960 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JOGO DE ANEIS	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	4,00	490,00	1.960,00
483	79961 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JUNTA CABEÇOTE	Unidade	SABO	3,00	135,00	405,00
484	79962 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unidade	NAKATA	6,00	250,00	1.500,00
485	79963 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JUNTA SUPERIOR MOTOR	Unidade	SABO	6,00	185,00	1.110,00
486	79986 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MOTOR PARTIDA	Unidade	BOSCH	3,00	2.075,00	6.225,00
487	79987 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIRO	Unidade	CHG	4,00	280,00	1.120,00
488	79988 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PARA-BRISA	Unidade	VIDRAX	4,00	750,00	3.000,00
489	79989 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	CHG	2,00	615,00	1.230,00
490	79990 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-PARACHOQUE TRASEIRO	Unidade	CHG	2,00	719,00	1.438,00
491	80007 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	181,00	1.810,00
492	80011 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	TSA	3,00	145,00	435,00
493	80012 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	RHO	4,00	170,00	680,00
494	80013 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade	TUPER	4,00	249,00	996,00
495	80015 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA	Unidade	RAINHA	8,00	30,00	240,00
496	80036 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-ROLAMENTO	Unidade	ORIGINAL	30,00	65,00	1.950,00
497	80037 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ABRAÇADEIRA 09C1828	Unidade	ORIGINAL	5,00	300,00	1.500,00
498	80038 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ACUMULADOR 15C0507	Unidade	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
499	80040 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-BATERIA 110AMP	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.370,00	8.220,00
500	80042 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-BOMBA DAGUA	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
501	80063 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1377	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
502	80064 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-LINK COM REPAROS	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.120,00	4.240,00
503	80065 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-MANGUEIRA SUCÇÃO 35C1407	Unidade	ORIGINAL	2,00	655,00	1.310,00
504	80066 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ORING 16.3X2.4	Unidade	ORIGINAL	6,00	33,00	198,00

505	80067 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ORING 20 X2	Unidade	ORIGINAL	6,00	32,00	192,00
506	80081 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-UNHAS DA CONCHA	Unidade	METISA	200,00	370,00	74.000,00
507	80088 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-BICO INJETOR	Unidade	BOSCH	4,00	6.300,00	25.200,00
508	80089 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-BOMBA D'AGUA	Unidade	URBA	2,00	2.050,00	4.100,00
509	80090 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-BOMBA HIDRÁULICA 11C1015	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.400,00	8.400,00
510	80092 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CILINDRO HIDRÁULICO 105 X 70 X 1500 X 990	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.400,00	14.800,00
511	80106 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	VOX	10,00	370,00	3.700,00
512	80107 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-HELICE MOTOR	Unidade	ROCHESTER	3,00	940,00	2.820,00
513	80108 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1375	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	895,00	3.580,00
514	80109 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1376	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	895,00	3.580,00
515	80110 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1377	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	895,00	3.580,00
590	80306 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	CORVEN	20,00	365,00	7.300,00
591	80307 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	VIEMAR	40,00	100,00	4.000,00
592	80308 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	20,00	395,00	7.900,00
593	80309 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BATENTE FECHADURA DA PORTA	Unidade	JAHU	15,00	72,00	1.080,00
594	80310 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BATERIA 60 AH	Unidade	VELOX	10,00	560,00	5.600,00
595	80331 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade	TUPER	4,00	1.340,00	5.360,00
596	80332 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIO	Unidade	JAHU	20,00	20,00	400,00
597	80333 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CHAVE DE RODA 19 MM	Unidade	GARRAFIX	101,00	68,00	6.868,00
598	80334 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	10,00	130,00	1.300,00
599	80335 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CHAVE SETA	Unidade	MARILIA	10,00	470,00	4.700,00
600	80356 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	VOX	20,00	25,00	500,00
601	80357 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	20,00	40,00	800,00
602	80358 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FILTRO DE AR MOTOR	Unidade	VOX	20,00	32,00	640,00
603	80359 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	VOX	20,00	26,00	520,00
604	80360 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	JAHU	20,00	87,00	1.740,00
605	80381 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-MAÇANETA DE PORTA	Unidade	JAHU	20,00	91,00	1.820,00
606	80382 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	10,00	315,00	3.150,00
607	80383 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	10,00	280,00	2.800,00
608	80384 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-MOTOR DE PARTIDA	Unidade	BOSCH	10,00	1.365,00	13.650,00
609	80385 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade	BOSCH	10,00	350,00	3.500,00
610	80406 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	Unidade	NAKATA	30,00	130,00	3.900,00
611	80407 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SAPATA DE FREIO	Unidade	AUTOMIX	20,00	220,00	4.400,00
612	80408 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	TSA	10,00	180,00	1.800,00
613	80409 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	RHO	10,00	112,00	1.120,00
614	80410 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-SILENCIOSO INTERMEDIARIO	Unidade	TUPER	20,00	205,00	4.100,00
615	80431 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	CORVEN	6,00	420,00	2.520,00
616	80432 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	TRW	6,00	95,00	570,00
617	80433 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	6,00	395,00	2.370,00
618	80434 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BATENTE FECHADURA DA PORTA	Unidade	JAHU	4,00	76,00	304,00
619	80435 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BATERIA 60 AH	Unidade	VELOX	4,00	505,00	2.020,00
620	80456 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade	TUPER	1,00	1.300,00	1.300,00
621	80457 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIO	Unidade	CONTROIL	4,00	85,00	340,00
622	80458 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CHAVE DE RODA 19 MM	Unidade	JAHU	2,00	70,00	140,00
623	80459 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR	Unidade	JAHU	3,00	125,00	375,00
624	80460 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CHAVE SETA	Unidade	MARILIA	3,00	370,00	1.110,00
625	80481 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	VOX	5,00	21,00	105,00
626	80482 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	5,00	39,00	195,00

627	80483 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FILTRO DE AR MOTOR	Unidade	VOX	5,00	32,00	160,00
628	80484 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FILTRO DE ÓLEO	Unidade	VOX	5,00	26,00	130,00
629	80485 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	JAHU	4,00	89,00	356,00
630	80506 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-MAÇANETA DE PORTA	Unidade	JAHU	4,00	90,00	360,00
631	80507 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	5,00	278,00	1.390,00
632	80508 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	5,00	369,00	1.845,00
633	80509 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-MOTOR DE PARTIDA	Unidade	ZEM	1,00	800,00	800,00
634	80510 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade	BOSCH	1,00	278,00	278,00
635	80531 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	Unidade	NAKATA	6,00	120,00	720,00
636	80532 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTOMIX	4,00	220,00	880,00
637	80533 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	TSA	3,00	185,00	555,00
638	80534 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	RHO	4,00	115,00	460,00
639	80551 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	VIDRAX	2,00	245,00	490,00
640	80552 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-VOLANTE DE DIREÇÃO	Unidade		1,00	640,00	640,00
641	80553 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unidade	JAHU	2,00	335,00	670,00
642	80554 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ALTERNADOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.590,00	3.180,00
643	80555 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	CORVEN	6,00	440,00	2.640,00
644	80586 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO FREIO DE MÃO	Unidade	IKS	4,00	110,00	440,00
645	80587 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO FREIO TR LD/LE	Unidade	IKS	6,00	100,00	600,00
646	80590 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABOS DE VELA	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	4,00	99,00	396,00
647	80588 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHA	Unidade	IKS	2,00	278,00	556,00
648	80589 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CABO VELOCÍMETRO	Unidade	IKS	2,00	80,00	160,00
649	80591 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CAIXA DE MACHAS	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.750,00	3.750,00
650	80592 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CALOTAS	CAIXA 1 KIT	CHG	2,00	95,00	190,00
651	80593 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTOR	Unidade	JAHU	2,00	110,00	220,00
652	80594 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	GARRAFIX	2,00	79,00	158,00
653	80595 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADA	Unidade	GARRAFIX	2,00	40,00	80,00
654	80637 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-GRADE PÁRA-CHOQUE	Unidade	JAHU	2,00	185,00	370,00
655	80638 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-HIDROVACUO DE FREIO	Unidade	ORIGINAL	2,00	845,00	1.690,00
656	80639 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	6,00	287,00	1.722,00
657	80640 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-INDUZIDO ARRANQUE	Unidade	ZM	2,00	240,00	480,00
658	80641 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-INTERRUPTOR DE RÉ	Unidade	RHO	2,00	87,00	174,00
659	80642 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-INTERRUPTOR DO PISCA PISCA	Unidade	RHO	2,00	30,00	60,00
660	80643 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUMELO DA MOLA TRASEIRA	Unidade	VALE	4,00	210,00	840,00
661	80644 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUNTA CABEÇOTE	Unidade	SABO	2,00	91,00	182,00
662	80645 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Unidade	SABO	4,00	20,00	80,00
663	80646 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	Unidade	SABO	4,00	20,00	80,00
664	80647 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-JUNTA ESCAPE	Unidade	SABO	2,00	12,00	24,00
665	80689 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RETENTOR MANCAL TRASEIRO	Unidade	SABO	4,00	180,00	720,00
666	80690 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RETROVISOR	Unidade	COFRAN	4,00	375,00	1.500,00
667	80691 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RODA DE FERRO	Unidade	UNIVERSAL	4,00	315,00	1.260,00
668	80692 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	180,00	1.080,00
669	80693 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	195,00	1.170,00
670	80694 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SAPATA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	AUTOMIX	2,00	275,00	550,00
671	80695 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR	Unidade	JAHU	4,00	20,00	80,00
672	80696 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR	Unidade	JAHU	4,00	15,00	60,00
673	80697 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SELO MOTOR	Unidade	JAHU	4,00	15,00	60,00
674	80698 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-SENSOR DE DETONAÇÃO	Unidade	TSA	2,00	190,00	380,00

675	80743 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80743	Unidade	ORIGINAL	40,00	80,00	3.200,00
676	80797 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80797	CAIXA 1 KIT		30,00	90,00	2.700,00
677	80840 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80840	Unidade		15,00	415,00	6.225,00
678	80739 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BOMBA D AGUA	Unidade	URBA	10,00	205,00	2.050,00
679	80740 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BOMBA DE ÓLEO	Unidade	SHADEK	10,00	505,00	5.050,00
680	80741 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BOMBA DIRECAO HIDRÁULICA	Unidade	SHADEK	10,00	1.175,00	11.750,00
681	80742 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BORRACHA DESCARGA	Unidade	JAHU	40,00	10,00	400,00
682	80744 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BRAÇO OSCILANTE	Unidade	TRW	20,00	180,00	3.600,00
683	80745 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BUCHA BANDEIJA	Unidade	JAHU	20,00	80,00	1.600,00
684	80746 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	JAHU	32,00	31,00	992,00
685	80747 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-BUCHA MOTOR PARTIDA	Unidade	JAHU	20,00	20,00	400,00
686	80748 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	5,00	3.900,00	19.500,00
687	80780 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FILTRO DE AR MOTOR	Unidade	VOX	50,00	29,00	1.450,00
688	80790 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT BARRA ESTABILIZADORA	CAIXA 1 KIT	NAKATA	20,00	155,00	3.100,00
689	80791 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT CABO DE VELA	CAIXA 1 KIT	NGK	30,00	175,00	5.250,00
690	80792 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT CORREIA DENTADA	CAIXA 1 KIT	GATES	30,00	175,00	5.250,00
691	80793 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	JAHU	30,00	225,00	6.750,00
692	80794 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	CAIXA 1 KIT	JAHU	30,00	110,00	3.300,00
693	80795 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	30,00	505,00	15.150,00
694	80796 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	CAIXA 1 KIT	SABO	20,00	210,00	4.200,00
695	80798 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade	TESLA	100,00	7,50	750,00
696	80799 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-LÂMPADA SETA	Unidade	TESLA	100,00	7,50	750,00
697	80841 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	BEPO	20,00	940,00	18.800,00
698	80842 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-TERMINAL AXIAL	Unidade	NAKATA	100,00	67,00	6.700,00
699	80843 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-TERMINAL BARRA TENSORA	Unidade	NAKATA	40,00	80,00	3.200,00
700	80844 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-TERMINAL DE DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	40,00	80,00	3.200,00
701	80845 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-TRANCA CAPÚ	Unidade	JAHU	10,00	60,00	600,00
702	80846 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	MTE	30,00	91,00	2.730,00
703	80847 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-VENTOINHA MOTOR	Unidade	VISCONDE	10,00	750,00	7.500,00
704	80848 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	VIDRAX	6,00	230,00	1.380,00
705	80849 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-VOLANTE DE DIREÇÃO	Unidade	JAHU	2,00	660,00	1.320,00
706	80891 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTOR80891	Unidade	JAHU	2,00	115,00	230,00
707	80892 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADA80892	Unidade	GARRAFIX	2,00	123,00	246,00
708	80893 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADA80893	Unidade	GARRAFIX	2,00	110,00	220,00
709	80894 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79.	Unidade	GARRAFIX	1,00	390,00	390,00

	CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CARCAÇA DO FILTRO DE AR80894					
710	80895 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CARTER80895	Unidade	JAHU	2,00	370,00	740,00
711	80896 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CATALISADOR80896	Unidade	TUPER	2,00	1.400,00	2.800,00
712	80897 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CENTRAL80897	Unidade	UNIVERSAL	1,00	2.330,00	2.330,00
713	80898 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CHAPA PROTETORA DO CARTER80898	Unidade	JAHU	2,00	165,00	330,00
714	80899 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CHAVE DE RODA80899	Unidade	JAHU	2,00	65,00	130,00
715	80900 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CHAVE DE SETA80900	Unidade	MARILIA	2,00	460,00	920,00
716	80942 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUNTA CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGO80942	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	87,00	174,00
717	80943 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUNTA COLETOR ADMISSÃO, CAIXA COM 01 JOGO80943	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	20,00	40,00
718	80944 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGO80944	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	48,00	96,00
719	80945 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGO80945	Caixa C/ 1 Jogo	WURTH	2,00	45,00	90,00
720	80946 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGO80946	Caixa C/ 1 Jogo	JAHU	2,00	70,00	140,00
721	80947 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LÂMPADA 1 POLO80947	Unidade	SABO	10,00	8,50	85,00
722	80948 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LÂMPADA 2 POLO80948	Unidade	TESLLA	10,00	8,50	85,00
723	80949 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LÂMPADAS FARÓIS H-180949	Unidade	TESLLA	10,00	40,00	400,00
724	80950 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LÂMPADAS FARÓIS H-780950	Unidade	TESLLA	10,00	54,00	540,00
725	80951 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-LANTERNA DE PLACA TRASEIRA80951	Unidade	COFRAN	2,00	135,00	270,00
726	81002 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SILICONE 59881002	Unidade	WURTH	4,00	75,00	300,00
727	81003 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SONDA LAMBDA POSCATALIZADOR81003	Unidade	UNIVERSAL	2,00	465,00	930,00
728	81004 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SONDA LAMBDA PRECATALIZADOR81004	Unidade	UNIVERSAL	2,00	465,00	930,00
729	81005 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO81005	Unidade	LONA FLEX	4,00	233,00	932,00
730	81006 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TAMPA DE ÓLEO MOTOR81006	Unidade	JAHU	1,00	40,00	40,00
731	81007 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TAMPA DE VÁLVULAS81007	Unidade	JAHU	2,00	185,00	370,00
732	81008 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TAMPA DO RESERVATÓRIO81008	Unidade	JAHU	1,00	49,00	49,00
733	81009 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL81009	Unidade	JAHU	1,00	194,00	194,00
734	81010 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TANQUE COMBUSTIVEL81010	Unidade	BEPO	2,00	960,00	1.920,00
735	81011 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADA81011	Unidade	SKF	2,00	145,00	290,00
516	81453 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	JAHU	4,00	87,00	348,00
517	81454 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	JAHU	4,00	61,00	244,00
518	81455 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BATENTE DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	JAHU	2,00	70,00	140,00
519	81604 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BATERIA 60 AH	Unidade	BIANCHINI	2,00	550,00	1.100,00
520	81456 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BENDIX ARRANQUE	Unidade	ZEN	2,00	105,00	210,00
521	81457 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BICO INJETOR	Unidade	BOSCH	4,00	275,00	1.100,00
522	81605 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BIELA MOTOR	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	655,00	655,00
523	81458 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BOBINA IGNIÇÃO	Unidade	BOSCH	2,00	305,00	610,00
524	81459 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVEL	Unidade	TSA	2,00	137,00	274,00
525	81461 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BOMBA DE ÓLEO. CAIXA COM 01 KIT	CAIXA 1 KIT	SHADEK	2,00	450,00	900,00
526	81462 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.100,00	2.200,00
527	81606 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unidade	JAHU	12,00	54,00	648,00
528	81607 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unidade	JAHU	10,00	85,00	850,00
529	81608 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA TRASEIRA FEIXE MOLA	Unidade	JAHU	8,00	70,00	560,00
530	81609 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FEIXE MOLA	Unidade	JAHU	8,00	55,00	440,00
531	81610 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO FREIO TR LD/LE	Unidade	IKS	2,00	200,00	400,00
532	81611 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	CONTROI	2,00	345,00	690,00
533	81612 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	JAHU	6,00	235,00	1.410,00
534	81503 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CUBO RODA TRASEIRA	Unidade	SKF	4,00	225,00	900,00

535	81504 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 DISCO FREIO. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	FREMAX	6,00	180,00	1.080,00
536	81505 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	ORIGINAL	1,00	745,00	745,00
537	81506 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 EIXO VIRABREQUIM	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.150,00	4.300,00
538	81507 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 EMBREAGEM. CAIXA COM 01 KIT	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	450,00	1.350,00
539	81508 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO	Unidade	INA	2,00	265,00	530,00
540	81509 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM	Unidade	INA	2,00	185,00	370,00
541	81510 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FAROL LD/LE	Unidade	ORGUS	6,00	745,00	4.470,00
542	81511 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA	Unidade	JAHU	4,00	230,00	920,00
543	81512 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	JAHU	2,00	175,00	350,00
544	81613 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FUSÍVEL DE LÂMINA	Unidade	MAS	40,00	1,50	60,00
545	81553 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PATIM DE FREIO TRASEIRO	Unidade	SYL	8,00	255,00	2.040,00
546	81554 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	650,00	2.600,00
547	81555 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PISTONS. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	2,00	650,00	1.300,00
548	81556 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	SKF	8,00	90,00	720,00
549	81557 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PONTEIRA DIREÇÃO	Unidade	SKF	8,00	100,00	800,00
550	81558 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RADIADOR	Unidade	VISCONDE	2,00	500,00	1.000,00
551	81559 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 REFIL DE BOMBA. CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	VDO	2,00	295,00	590,00
552	81560 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RELE DE SETA	Unidade	DNI	2,00	56,00	112,00
553	81562 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 REPARO PINÇA. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	JAHU	4,00	70,00	280,00
554	81603 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 VOLANTE	Unidade	ORIGINAL	1,00	655,00	655,00
555	80131 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- ALAVANCA FREIO DE MÃO	Unidade	JAHU	1,00	360,00	360,00
556	80132 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- ALTERNADOR	Unidade	BOSCH	1,00	1.640,00	1.640,00
557	80133 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	CORVEN	6,00	440,00	2.640,00
558	80134 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	CORVEN	6,00	315,00	1.890,00
559	80135 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- ARTICULAÇÃO DO SETOR	Unidade	VIEMAR	4,00	90,00	360,00
560	80156 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unidade	JAHU	10,00	85,00	850,00
561	80157 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA TRASEIRA FEIXE MOLA	Unidade	JAHU	8,00	60,00	480,00
562	80158 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FEIXE MOLA	Unidade	JAHU	8,00	55,00	440,00
563	80159 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUZINA	Unidade	VETOR	1,00	75,00	75,00
564	80160 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- CABEÇOTE	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.265,00	2.265,00
565	80164 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO FREIO DE MÃO	Unidade	IKS	4,00	139,00	556,00
566	80182 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	TRW	2,00	365,00	730,00
567	80183 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COIFA DO SETOR DIREÇÃO	Unidade	NAKATA	4,00	23,00	92,00
568	80184 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COIFA LADO CAMBIO	Unidade	NAKATA	6,00	30,00	180,00
569	80185 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COIFA LADO RODA	Unidade	NAKATA	6,00	30,00	180,00
570	80206 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA	Unidade	JAHU	4,00	177,00	708,00
571	80207 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	JAHU	2,00	175,00	350,00
572	80208 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FILTRO DE AR	Unidade	VOX	6,00	37,00	222,00
573	80209 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	4,00	22,00	88,00
574	80210 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	VOX	4,00	22,00	88,00
575	80231 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- LANTERNA DE PLACA TRASEIRA	Unidade	COFRAN	2,00	60,00	120,00
576	80232 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- LANTERNA TRASEIRA	Unidade	COFRAN	4,00	425,00	1.700,00
577	80233 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-LONA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	LONA FLEX	4,00	250,00	1.000,00
578	80234 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	JAHU	2,00	185,00	370,00
579	80235 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)	Unidade	JAHU	2,00	77,00	154,00
580	80256 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75- RADIADOR	Unidade	VALEO	1,00	505,00	505,00
581	80257 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-REFIL DE BOMBA	CAIXA 1 KIT	BOSCH	2,00	300,00	600,00
582	80258 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RELE DE SETA	Unidade	DNI	2,00	56,00	112,00

583	80259 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-REPARO DA ALAVANCA DE MACHA	Unidade	JAHU	2,00	65,00	130,00
584	80260 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-REPARO PINÇA	Caixa C/ 1 Jogo	JAHU	4,00	65,00	260,00
585	80281 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Unidade	TUPER	2,00	235,00	470,00
586	80282 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SILENCIOSO TRASEIRO	Unidade	TUPER	4,00	317,00	1.268,00
587	80283 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SILICONE 598	Unidade	WURTH	4,00	80,00	320,00
588	80284 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SONDA LAMBDA POSCATALIZADOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	460,00	920,00
589	80285 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SONDA LAMBDA PRECATALIZADOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	460,00	920,00
736	81052 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABEÇOTE81052	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.250,00	2.250,00
737	81053 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO DE ACELERADOR81053	Unidade	IKS	3,00	85,00	255,00
738	81054 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA81054	Unidade	IKS	4,00	56,00	224,00
739	81055 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO DE EMBREAGEM81055	Unidade	IKS	2,00	120,00	240,00
740	81056 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO FREIO DE MÃO81056	Unidade	IKS	3,00	140,00	420,00
741	81057 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO FREIO TR LD/LE	Unidade	IKS	4,00	210,00	840,00
742	81060 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABOS DE VELA CAIXA COM JOGO81060	Caixa C/ 1 Jogo	BOSCH	4,00	165,00	660,00
743	81058 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHA81058	Unidade	IKS	2,00	370,00	740,00
744	81059 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CABO VELOCÍMETRO81059	Unidade	IKS	2,00	95,00	190,00
745	81061 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CAIXA DE MACHAS81061	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.350,00	3.350,00
746	81102 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FILTRO DE COMBUSTÍVEL81102	Unidade	VOX	4,00	27,00	108,00
747	81103 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FILTRO DE ÓLEO81103	Unidade	VOX	10,00	25,00	250,00
748	81104 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO81104	Unidade	JAHU	4,00	60,00	240,00
749	81105 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO81105	Unidade	JAHU	4,00	60,00	240,00
750	81106 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-FUSÍVEL DE LÂMINA	Unidade	MARILIA	50,00	2,50	125,00
751	81107 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-GRADE PÁRA-CHOQUE	Unidade	JAHU	2,00	180,00	360,00
752	81108 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-HIDROVACU O	Unidade	ORIGINAL	2,00	745,00	1.490,00
753	81109 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-HOMOCINETI CA	Unidade	NAKATA	6,00	300,00	1.800,00
754	81110 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-INDUZIDO ARRANQUE81110	Unidade	ZEN	2,00	325,00	650,00
755	81111 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-INTERRUPT OR DE RÉ	Unidade	RHO	2,00	87,00	174,00
756	81119 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LÂMPADA 2 POLO81119	Unidade	TESLLA	10,00	10,00	100,00
757	81152 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RESERVATÓ RIO DE ÁGUA	Unidade	JAHU	2,00	98,00	196,00
758	81153 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RESERVATÓ RIO DE ÓLEO DE FREIO	Unidade	JAHU	2,00	125,00	250,00
759	81154 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS81154	Unidade	SABO	4,00	43,00	172,00
760	81155 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETENTOR COMANDO VÁLVULA CAIXA COM JOGO81155	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	60,00	120,00
761	81156 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM81156	Unidade	SABO	4,00	34,00	136,00
762	81157 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETENTOR HASTE VÁLVULA81157	Unidade	SABO	2,00	50,00	100,00
763	81158 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETENTOR MANCAL TRASEIRO81158	Unidade	SABO	4,00	155,00	620,00
764	81159 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RETROVISO R	Unidade	UNIVERSAL	4,00	255,00	1.020,00
765	81160 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-RODA DE FERRO81160	Unidade	UNIVERSAL	4,00	465,00	1.860,00
766	81161 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO81161	Unidade	NAKATA	6,00	155,00	930,00
767	81202 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BIELETA SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	6,00	70,00	420,00
768	81203 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BLOCO MOTOR81203	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.000,00	8.000,00
769	81204 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOBINA IGNIÇÃO81204	Unidade	BOSCH	4,00	399,00	1.596,00
770	81205 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL81205	Unidade	TSA	2,00	145,00	290,00
771	81206 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOIA TANQUE COMBUSTIVEL81206	Unidade	TSA	2,00	137,00	274,00
772	81207 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOMBA COMBUSTIVEL81207	Unidade	BROSOL	2,00	295,00	590,00
773	81208 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOMBA D AGUA81208	Unidade	URBA	2,00	250,00	500,00
774	81209 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOMBA DE OLEO81209	Unidade	SHADEK	2,00	585,00	1.170,00
775	81210 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BOMBA HIDRÁULICA81210	Unidade	ORIGINAL	2,00	985,00	1.970,00
776	81211 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814,	Unidade	JAHU	4,00	105,00	420,00

	CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BORRACHA PORTA					
777	81252 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FILTRO COMBUSTIVEL81252	Unidade	VOX	6,00	27,00	162,00
778	81253 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FILTRO DE AR CONDICIONADO81253	Unidade	VOX	8,00	30,00	240,00
779	81254 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FILTRO DE AR MOTOR81254	Unidade	VOX	8,00	28,00	224,00
780	81255 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FILTRO DE ÓLEO81255	Unidade	VOX	10,00	22,00	220,00
781	81256 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FLEXÍVEL DE FREIO81256	Unidade	JAHU	6,00	60,00	360,00
782	81257 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FLEXÍVEL DESCARGA81257	Unidade	TUPER	2,00	240,00	480,00
783	81258 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-FUSÍL DE LÂMINA	Unidade	MARILIA	30,00	2,00	60,00
784	81259 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-GRADE FRONTAL81259	Unidade	JAHU	2,00	180,00	360,00
785	81260 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-JOGO DE ANEIS81260	Unidade	METAL LEVE	4,00	560,00	2.240,00
786	81261 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-JOGO LANTERNA TRASEIRA CAIXA COM JOGO81261	Caixa C/ 1 Jogo	COFRAN	5,00	655,00	3.275,00
787	81302 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA81302	Unidade	TUPER	4,00	185,00	740,00
788	81303 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-SOQUETE LÂMPADA81303	Unidade	RAINHA	20,00	8,00	160,00
789	81305 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMBOR DE FREIO CAIXA COM JOGO81305	Caixa C/ 1 Jogo	HIPER FREIO	5,00	220,00	1.100,00
790	81306 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMPA ARREFECIMENTO81306	Unidade	JAHU	6,00	48,00	288,00
791	81307 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMPA ÓLEO MOTOR81307	Unidade	JAHU	5,00	75,00	375,00
792	81308 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMPA PORTA TRASEIRA81308	Unidade	JAHU	2,00	1.490,00	2.980,00
793	81309 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMPA TANQUE81309	Unidade	JAHU	5,00	70,00	350,00
794	81310 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TAMQUE COMBUSTIVEL81310	Unidade	BEPO	4,00	760,00	3.040,00
795	81311 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TERMINAL AXIAL81311	Unidade	VIEMAR	5,00	75,00	375,00
796	81411 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00,81411	Unidade	ORIGINAL	20,00	320,00	6.400,00
797	81352 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CHICOTE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
798	81353 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CILINDRO CHAVE DA PORTA	Unidade	GARRAFIX	10,00	265,00	2.650,00
799	81354 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	TRW	20,00	370,00	7.400,00
800	81355 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COIFA ALAVANCA CAMBIO	Unidade	JAHU	15,00	49,00	735,00
801	81356 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COMANDO DE VALVULAS	Unidade	ORIGINAL	10,00	655,00	6.550,00
802	81357 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COMPENSADOR DO AR	Unidade	ORIGINAL	10,00	560,00	5.600,00
803	81358 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COMUTADOR DE PARTIDA	Unidade	ZEN	20,00	265,00	5.300,00
804	81359 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CONDENSADOR	Unidade	HDS	10,00	470,00	4.700,00
805	81360 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CORPO TBI BORBOLETA	Unidade	BOSCH	15,00	840,00	12.600,00
806	81361 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CORREIA DIREÇÃO	Unidade	GATES	20,00	70,00	1.400,00
807	81402 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PALHETA LIMPADOR	Unidade	DYNA	50,00	44,00	2.200,00
808	81403 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PARA-BRISA	Unidade	VIDRAX	20,00	700,00	14.000,00
809	81404 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	JAHU	20,00	1.300,00	26.000,00
810	81405 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade	JAHU	20,00	560,00	11.200,00
811	81406 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PASTILHA DE FREIO	Unidade	AUTOMIX	50,00	75,00	3.750,00
812	81407 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PINÇA DE FREIO	Unidade	JAHU	25,00	115,00	2.875,00
813	81408 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PISTÃO MOTOR C/ANEIS	Unidade	METAL LEVE	20,00	1.440,00	28.800,00
814	81409 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	50,00	71,00	3.550,00
815	81410 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-PROTETOR CARTER	Unidade	JAHU	30,00	125,00	3.750,00
816	81441 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-VENTOINHA MOTOR	Unidade	BOSCH	20,00	935,00	18.700,00
817	81654 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	HIPER FREIO	6,00	345,00	2.070,00
818	81655 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-EIXO DO CARDAN DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.700,00	5.400,00
819	81656 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-FAROL81656	Unidade	ARTEB	2,00	1.820,00	3.640,00
820	81657 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-FECHADURA TAMPA TRASEIRA81657	Unidade	ROCHEST	2,00	1.100,00	2.200,00
821	81658 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-FILTRO COMBUSTÍVEL81658	Unidade	VOX	10,00	185,00	1.850,00
822	81659 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-FILTRO DE AR CONDICIONADO 0986 BF0637 BOSH81659	Unidade	VOX	10,00	60,00	600,00
823	81660 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI:	Unidade	VOX	10,00	137,00	1.370,00

	8AFAR23N5HJ023656-FILTRO DE AR LX 3680 / ARS799481660					
824	81661 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-FILTRO LUBRIFICANTE LE 30981661	Unidade	VOX	10,00	60,00	600,00
825	81662 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-HIDROVACUO DO FREIO RANGER COM FREIO ABS81662	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.650,00	1.650,00
826	81663 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-HOMOCINETICA81663	Unidade	NAKATA	4,00	1.850,00	7.400,00
827	81704 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTOMIX	4,00	600,00	2.400,00
828	81705 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SEMI-EIXO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.600,00	5.200,00
829	81706 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SENSOR DE FREIO ABS DIANTEIRO81706	Unidade	RHO	2,00	750,00	1.500,00
830	81707 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SENSOR TEMPERATURA DE ÁGUA81707	Unidade	RHO	2,00	460,00	920,00
831	81708 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SILENCIOSO PARTE MEIO81708	Unidade	TUPER	2,00	840,00	1.680,00
832	81709 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SILENCIOSO PARTE TRASEIRO81709	Unidade	TUPER	2,00	780,00	1.560,00
833	81710 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-SONDA LAMBDA81710	Unidade	TSA	2,00	760,00	1.520,00
834	81711 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	HIPER FREIO	10,00	465,00	4.650,00
835	81712 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL81712	Unidade	JAHU	2,00	200,00	400,00
836	81713 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-TAMPA ÓLEO MOTOR81713	Unidade	JAHU	2,00	110,00	220,00
837	81754 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA MOLA DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	190,00	1.900,00
838	81755 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA MOLA TRASEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	190,00	1.900,00
839	81756 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	135,00	1.350,00
840	81757 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BUCHA SUSPENSÃO TARSEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	150,00	1.500,00
841	81758 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	ROCHEST	1,00	745,00	745,00
842	81759 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.400,00	8.400,00
843	81760 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA	Unidade	ORIGINAL	1,00	7.100,00	7.100,00
844	81761 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CARCAÇA DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	1,00	9.300,00	9.300,00
845	81762 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CARCAÇA FILTRO DE AR	Unidade	ROCHEST	1,00	750,00	750,00
846	81763 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	2,00	415,00	830,00
847	81784 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	NAKATA	4,00	1.400,00	5.600,00
848	81785 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CUICA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	UNIFORT	6,00	850,00	5.100,00
849	81786 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CUICA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	UNIFORT	8,00	850,00	6.800,00
850	81787 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-DESCARGA COMPLETA	Unidade	TUPER	2,00	2.220,00	4.440,00
851	81788 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-EIXO EXPANSOR USINADO	Unidade	ORIGINAL	5,00	1.850,00	9.250,00
852	81789 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-EMBREAGEM VISCOSA	Unidade	LUK	3,00	2.500,00	7.500,00
853	81790 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	Caixa C/ 1 Jogo	ROCHEST	4,00	465,00	1.860,00
854	81791 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade	ROCHEST	4,00	610,00	2.440,00
855	81792 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	GARRAFIX	20,00	20,00	400,00
856	81793 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR	Unidade	SKF	5,00	610,00	3.050,00
857	81834 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LAMPADA PINGAO	Unidade	TESLLA	20,00	7,50	150,00
858	81835 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LANTERNA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	COFRAN	20,00	305,00	6.100,00
859	81836 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LANTERNA DE SETA	Unidade	COFRAN	6,00	155,00	930,00
860	81837 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LANTERNA LATERAL PARALAMAS	Unidade	COFRAN	8,00	200,00	1.600,00
861	81838 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LUVA DA TRANSMISSÃO	Unidade	MERITOR	5,00	1.050,00	5.250,00
862	81839 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MAÇANETA PORTA EXTERNA	Unidade	JAHU	4,00	277,00	1.108,00
863	81840 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MAÇANETA PORTA INTERNA	Unidade	JAHU	4,00	85,00	340,00
864	81841 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MANETE DE FREIO	Unidade	UNIFORT	2,00	830,00	1.660,00
865	81842 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MANGUEIRA INTERCULER	Unidade	ROCHEST	4,00	370,00	1.480,00
866	81843 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MANGUEIRA RADIADOR	Unidade	ROCHEST	4,00	370,00	1.480,00
867	81884 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	370,00	3.700,00
868	81885 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	385,00	3.850,00
869	81886 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	370,00	3.700,00
870	81887 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	10,00	230,00	2.300,00

871	81888 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	6,00	327,00	1.962,00
872	81889 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-SEMI EIXO DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	2,00	1.750,00	3.500,00
873	81890 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-SENSOR PRESSÃO MAP	Unidade	RHO	2,00	655,00	1.310,00
874	81891 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-SETOR DIREÇÃO	Unidade	TRW	2,00	3.600,00	7.200,00
875	81892 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-SOQUETE DE LÂMPADA	Unidade	RAINHA	6,00	15,00	90,00
876	81893 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-SUPORTE CONTRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	ROCHEST	10,00	660,00	6.600,00
877	81934 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA MOLA DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	125,00	1.250,00
878	81935 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA MOLA TRASEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	200,00	2.000,00
879	81936 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	145,00	1.450,00
880	81937 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA SUSPENSÃO TARSEIRA	Unidade	ROCHEST	10,00	145,00	1.450,00
881	81938 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	ROCHEST	2,00	650,00	1.300,00
882	81939 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.400,00	8.400,00
883	81940 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA	Unidade	ORIGINAL	1,00	7.150,00	7.150,00
884	81941 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CARCAÇA DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	1,00	9.350,00	9.350,00
885	81942 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CARCAÇA FILTRO DE AR	Unidade	ORIGINAL	5,00	695,00	3.475,00
886	81943 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	ROCHEST	4,00	420,00	1.680,00
887	81984 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FITA ISOLANTE, ROLO COM 10,00M	Rolo 10 Metros	IMPERIAL	10,00	12,00	120,00
888	81985 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FLANGE DA TRANSMISSÃO	Unidade	ROCHEST	10,00	990,00	9.900,00
889	81986 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FREIO MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	3,00	2.700,00	8.100,00
890	81987 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	VALE	10,00	105,00	1.050,00
891	81988 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Unidade	VALE	10,00	125,00	1.250,00
892	81989 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-HELICE DO MOTOR	Unidade	ROCHEST	1,00	850,00	850,00
893	81990 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-INTERCOOLER	Unidade	ROCHEST	1,00	1.670,00	1.670,00
894	81991 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO	Unidade	ROCHEST	4,00	470,00	1.880,00
895	81992 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	Caixa C/ 1 Jogo	LONA FLEX	10,00	280,00	2.800,00
896	81993 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA	Caixa C/ 1 Jogo	LONA FLEX	10,00	470,00	4.700,00
897	82034 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOTOR LIMPADOR PARABRISA	Unidade	BOSCH	1,00	960,00	960,00
898	82035 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PALHETA LIMPADOR	Unidade	VETOR	3,00	155,00	465,00
899	82036 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PARA-BRISA COM GUARNIÇÃO	Unidade	VIDRAX	1,00	2.070,00	2.070,00
900	82037 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	CHG	1,00	129,00	129,00
901	82038 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	Unidade	FEY	10,00	35,00	350,00
902	82039 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Unidade	FEY	10,00	40,00	400,00
903	82040 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	1,00	17,86	17,86
904	82041 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	Unidade	ORIGINAL	1,00	995,00	995,00
905	82042 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PINO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	FEY	10,00	87,00	870,00
906	82043 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-POLIA DO AR CONDICIONADO	Unidade	APLIC	8,00	515,00	4.120,00
907	82044 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PONTA TRANSMISSÃO	Unidade	NAKATA	8,00	755,00	6.040,00
908	82049 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORCA REGULAGEM DIFERENCIAL	Unidade	ROCHEST	4,00	185,00	740,00
909	82085 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TURBINA MOTOR	Unidade	GARRET	2,00	6.100,00	12.200,00
910	82086 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA APU COMPLETA	Unidade	LNG	2,00	1.050,00	2.100,00
911	82087 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VÁLVULA DE 4 CIRCUITO	Unidade	LNG	2,00	660,00	1.320,00
912	82088 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA DE AR	Unidade	LNG	4,00	750,00	3.000,00
913	82089 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA DESCARGA	Unidade	LNG	4,00	280,00	1.120,00
914	82090 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA PEDAL	Unidade	LNG	4,00	850,00	3.400,00
915	82091 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA PRESSÃO AR	Unidade	LNG	2,00	850,00	1.700,00
916	82092 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL	Unidade	LNG	2,00	940,00	1.880,00
917	82093 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	TEM	2,00	660,00	1.320,00
918	82094 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-VIDRO DE	Unidade	VIDRAX	2,00	490,00	980,00

	PORTA					
919	82098 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-AMORTECEDOR DA PORTA DA CABINE 8419565082098	Unidade	NAKATA	2,00	185,00	370,00
920	82099 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-AMORTECEDOR DO MOTOR L12402082099	Unidade	NAKATA	4,00	1.640,00	6.560,00
921	82135 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 148928A182135	Unidade	SKF	2,00	370,00	740,00
922	82136 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 148933A182136	Unidade	SKF	2,00	430,00	860,00
923	82137 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DO ROLAMENTO L7137382137	Unidade	SKF	6,00	90,00	540,00
924	82138 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO 148941A182138	Unidade	NAKATA	8,00	470,00	3.760,00
925	82139 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COROA DENTADA 148982A182139	Unidade	ORIGINAL	2,00	9.700,00	19.400,00
926	82140 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CORREIA DO AR CONDICIONADO 379461A182140	Unidade	GATES	4,00	345,00	1.380,00
927	82141 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CORREIA DO MOTOR J911575 / 75208265282141	Unidade	GATES	6,00	350,00	2.100,00
928	82142 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CORRIMÃO DO VIDRO DE	Unidade	ORIGINAL	2,00	345,00	690,00
929	82143 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COXIM DO RADIADOR DE ÁGUA L4682182143	Unidade	ROCHESTER	6,00	215,00	1.290,00
930	82144 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CRUZETA CARDAN82144	Unidade	NAKATA	8,00	900,00	7.200,00
931	82185 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA TAMPA DE VALVULA J93090682185	Unidade	SABO	12,00	135,00	1.620,00
932	82186 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE GAXETAS CILINDRO DE INCLINAÇÃO G10942382186	Unidade	ORIGINAL	4,00	850,00	3.400,00
933	82187 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE GAXETAS MOTOR A77793. CAIXA COM 01 KIT82187	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	270,00	540,00
934	82189 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE REPARO BOMBA HIDRAULICA F9724282189	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.370,00	2.740,00
935	82190 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE REVISÃO DO MOTOR 75289104. CAIXA COM 01 KIT82190	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	7.500,00	15.000,00
936	82191 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE REVISÃO DO MOTOR 87436318. CAIXA COM 01 KIT82191	Unidade	ORIGINAL	2,00	8.500,00	17.000,00
937	82192 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA 71102751. CAIXA COM 01 KIT	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
938	82193 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA 71102753. CAIXA COM 01 KIT	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
939	82194 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT GAXETAS 154325261. CAIXA COM 01 KIT82194	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
940	82195 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT GAXETAS DO CILINDRO DE DIREÇÃO G109452. CAIXA COM 01 KIT82195	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	6,00	400,00	2.400,00
941	82236 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PORCA DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO 148896A182236	Unidade	FEY	4,00	560,00	2.240,00
942	82237 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PORCA DOS DENTES E15765682237	Unidade	FEY	150,00	50,00	7.500,00
943	82238 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RADIADOR DE AGUA 148104A182238	Unidade	VALEO	2,00	4.800,00	9.600,00
944	82239 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RADIADOR DE ÓLEO J92155882239	Unidade	VALEO	3,00	7.000,00	21.000,00
945	82240 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RADIADOR ÓLEO HIDRAULICO E6960582240	Unidade	VALEO	2,00	7.000,00	14.000,00
946	82241 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RELÉ AUXILIAR MOTOR PARTIDA 7110275782241	Unidade	DNI	3,00	4.500,00	13.500,00
947	82242 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-REPAROS CILINDRO DAS MANDIBULAS CAÇAMBA 4 EM 1 G10554582242	Unidade	ORIGINAL	2,00	515,00	1.030,00
948	82243 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RESERATÓRIO AGUA LIMPADOR 8745331582243	Unidade	ROCHESTER	3,00	740,00	2.220,00
949	82244 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-RESERVATÓRIO DE ÁGUA 8422706782244	Unidade	ROCHESTER	4,00	540,00	2.160,00
950	82245 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ROLAMENTO DE CENTRO E6880282245	Unidade	NAKATA	4,00	1.050,00	4.200,00
951	82286 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VIDRO CABINE 8760335982286	Unidade	VIDRAX	2,00	5.300,00	10.600,00
952	82287 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VIDRO CABINE 8760336082287	Unidade	VIDRAX	2,00	7.000,00	14.000,00
953	82288 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VIDRO CABINE 8760336382288	Unidade	VIDRAX	2,00	7.400,00	14.800,00
954	82289 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VIDRO CABINE 8760336482289	Unidade	VIDRAX	2,00	7.500,00	15.000,00
955	82290 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VIDRO DA JANELA 8760694582290	Unidade	VIDRAX	2,00	5.250,00	10.500,00
956	82291 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VOLANTE MOTOR 8423154082291	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.800,00	2.800,00
957	82292 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, MODELOS 105 E 106, ANO 2015-BATERIA 100 AMPERES82292	Unidade	ORIGINAL	8,00	750,00	6.000,00
958	82293 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740. ANO: 2013-BATERIA 100 AMPERES	Unidade	VELOX	8,00	940,00	7.520,00
959	82294 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ACUMULADOR DE FREIO82294	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.300,00	6.600,00
960	82295 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA82295	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.300,00	3.300,00
961	82336 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CORREIA DO MOTOR82336	Unidade	GATES	6,00	440,00	2.640,00
962	82337 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CORRIMÃO DO VIDRO DE PORTA82337	Unidade	ORIGINAL	1,00	485,00	485,00
963	82338 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COXIM DO RADIADOR DE ÁGUA82338	Unidade	ROCHESTER	6,00	260,00	1.560,00
964	82339 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CRUZETA CARDAN82339	Unidade	NAKATA	8,00	470,00	3.760,00
965	82340 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CUBO FLEXIVEL ACELERADOR82340	Unidade	ORIGINAL	4,00	530,00	2.120,00

966	82341 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-DENTE NAVALHA82341	Unidade	ORIGINAL	63,00	485,00	30.555,00
967	82342 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO82342	Unidade	ORIGINAL	16,00	280,00	4.480,00
968	82343 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-DISCO DE FREIO TRASEIRO82343	Unidade	ORIGINAL	16,00	180,00	2.880,00
969	82344 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-DISCO EIXO DIANTEIRO82344	Unidade	ORIGINAL	20,00	180,00	3.600,00
970	82345 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-EIXO ARTICULADO COM ACOPLAMENTO82345	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.550,00	1.550,00
971	82350 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ELEMENTO DE FILTRO DA BOMBA TRANSMISSÃO82350	Unidade	VOX	3,00	185,00	555,00
972	82351 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ELEMENTO DE FILTRO DE AR82351	Unidade	VOX	30,00	185,00	5.550,00
973	82352 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ENGRENAGEM CUBO DE RODA DIANTEIRO82352	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.890,00	22.680,00
974	82386 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MANGUEIRA DE ADMISSÃO DE AR82386	Unidade	ORIGINAL	3,00	280,00	840,00
975	82387 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MANGUEIRA DO HIDRAULICO82387	Unidade	ORIGINAL	6,00	685,00	4.110,00
976	82388 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MANGUEIRA TUBO DE ADMISSÃO DE AR82388	Unidade	ORIGINAL	3,00	380,00	1.140,00
977	82389 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MANGUEIRA TURBINA82389	Unidade	ORIGINAL	4,00	870,00	3.480,00
978	82390 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MANILHA DA PORTA DA CABINE82390	Unidade	ORIGINAL	2,00	875,00	1.750,00
979	82391 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MOTOR ELETRICO PEQUENO82391	Unidade	ORIGINAL	2,00	875,00	1.750,00
980	82392 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-MOTOR PARTIDA82392	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.350,00	2.700,00
981	82393 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-O-RING CUBO DE RODA TRASEIRO82393	Unidade	ORIGINAL	6,00	35,00	210,00
982	82394 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-O-RING EIXO TRASEIRO STD82394	Unidade	ORIGINAL	8,00	50,00	400,00
983	82395 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARAFUSO DO CONTRA PESO82395	Unidade	ORIGINAL	48,00	45,00	2.160,00
984	82436 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TAMPA DO TANQUE82436	Unidade	ORIGINAL	2,00	325,00	650,00
985	82437 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TANQUE DE COMBUSTIVEL82437	Unidade	ORIGINAL	2,00	750,00	1.500,00
986	82438 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TENSOR CORREIA82438	Unidade	AUTOMIX	4,00	940,00	3.760,00
987	82439 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TRINCO DA PORTA DA CABINE82439	Unidade	ORIGINAL	2,00	210,00	420,00
988	82440 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TUBO (CANO DE FREIO)82440	Unidade	ORIGINAL	8,00	150,00	1.200,00
989	82441 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-TURBINA MOTOR82441	Unidade	GARRET	2,00	9.800,00	19.600,00
990	82442 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-UNIÃO DE CABO82442	Unidade	ORIGINAL	8,00	90,00	720,00
991	82443 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA CONTROLE DA CARREGADEIRA82443	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.450,00	2.900,00
992	82444 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA DE CONTROLE 2 CARRETEIS82444	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.450,00	2.900,00
993	82445 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA DE CONTROLE DA CARREGADEIRA (3 CARRETEIS)82445	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.450,00	2.900,00
994	82486 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade	SHADEK	1,00	1.100,00	1.100,00
995	82487 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BOMBA HIDRAULICA	Unidade	ORIGINAL	1,00	6.700,00	6.700,00
996	82488 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BOMBA INJETORA	Unidade	ORIGINAL	2,00	14.450,00	28.900,00
997	82489 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	6,00	2.000,00	12.000,00
998	82490 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BORDA CORTANTE DA LATERAL	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.550,00	18.600,00
999	82491 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BUCHA	Unidade	ORIGINAL	6,00	205,00	1.230,00
1000	82492 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BUCHA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	8,00	135,00	1.080,00
1001	82493 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BUCHA STD	Unidade	ORIGINAL	1,00	150,00	150,00
1002	82494 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-BUZINA	Unidade	VTO	1,00	445,00	445,00
1003	82495 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CABEÇOTE MOTOR COM VÁLVULAS	Unidade	ORIGINAL	1,00	9.400,00	9.400,00
1004	82536 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-FILTRO TELA HIDRAULICO	Unidade	VOX	2,00	370,00	740,00
1005	82537 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-HELICE MOTOR	Unidade	ROCHESTER	2,00	1.750,00	3.500,00
1006	82538 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-HIDROSTATICA DA DIREÇÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	26.000,00	52.000,00
1007	82539 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade	RHO	2,00	1.450,00	2.900,00
1008	82540 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-INTERRUPTOR DO NEUTRO	Unidade	RHO	2,00	470,00	940,00
1009	82541 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA COLETOR DESCARGA	Unidade	SABO	10,00	125,00	1.250,00
1010	82542 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO	Unidade	SABO	2,00	280,00	560,00
1011	82543 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA DA PORTA DA CABINE	Unidade	SABO	4,00	180,00	720,00
1012	82544 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA DO CARTER	Unidade	SABO	4,00	180,00	720,00
1013	82545 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA ESFERICA	Unidade	SABO	4,00	145,00	580,00

1014	82596 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RELÉ AUXILIAR MOTOR PARTIDA	Unidade	DNI	3,00	3.400,00	10.200,00
1015	82597 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-REPAROS CILINDRO DAS MANDIBULAS CAÇAMBA 4 EM 1	Unidade	APC	2,00	650,00	1.300,00
1016	82598 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RESERATÓRIO AGUA LIMPADOR	Unidade	JAHU	3,00	845,00	2.535,00
1017	82599 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	JAHU	4,00	650,00	2.600,00
1018	82601 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ROLAMENTO DE CENTRO	Unidade	NAKATA	4,00	1.250,00	5.000,00
1019	82600 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ROLAMENTO DO CONTRA PESO	Unidade	NAKATA	4,00	1.250,00	5.000,00
1020	82602 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTOMIX	1,00	1.550,00	1.550,00
1021	82603 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SEMI -EIXO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.800,00	15.600,00
1022	82604 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SEMI-EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	3,00	7.000,00	21.000,00
1023	82605 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SILENCIOSO	Unidade	TUPER	2,00	1.850,00	3.700,00
1024	82646 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ALTERNADOR	Unidade	BOSCH	1,00	2.050,00	2.050,00
1025	82647 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-AMORTECEDOR DA PORTA DA CABINE	Unidade	CORVEN	4,00	320,00	1.280,00
1026	82648 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-AMORTECEDOR DO MOTOR	Unidade	CORVEN	7,00	200,00	1.400,00
1027	82649 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ANEL DE CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	185,00	740,00
1028	82650 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ANEL DE TORQUE	Unidade	ROCHESTER	4,00	185,00	740,00
1029	82651 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ARMADURA MOTOR PARTIDA	Unidade	ORIGINAL	3,00	520,00	1.560,00
1030	82652 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ARRUELA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	10,00	65,00	650,00
1031	82653 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ARRUELA DO DIFERENCIAL TRASEIRO STD	Unidade	ORIGINAL	8,00	70,00	560,00
1032	82654 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ARRUELA PLANA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	10,00	125,00	1.250,00
1033	82655 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ASSENTO MOTORISTA	Unidade	ORIGINAL	1,00	880,00	880,00
1034	82696 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-EIXO ARTICULADO COM ACOPLAMENTO	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.950,00	1.950,00
1035	82697 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-EIXO COMANDO DE VALVULA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.650,00	3.300,00
1036	82698 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
1037	82699 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-EIXO MOTOR PARTIDA	Unidade	ORIGINAL	2,00	370,00	740,00
1038	82700 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.600,00	5.200,00
1039	82701 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ELEMENTO DE FILTRO DA BOMBA TRANSMISSÃO	Unidade	VOX	3,00	185,00	555,00
1040	82702 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ELEMENTO DE FILTRO DE AR	Unidade	VOX	10,00	185,00	1.850,00
1041	82703 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ENGRENAGEM CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.400,00	16.800,00
1042	82704 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ENGRENAGEM EIXO TRASEIRO STD	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.850,00	14.800,00
1043	82705 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.300,00	9.200,00
1044	82746 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARAFUSO BORDA CORTANTE	Unidade	FEY	54,00	65,00	3.510,00
1045	82747 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARAFUSO CABEÇOTE	Unidade	FEY	28,00	67,00	1.876,00
1046	82748 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	6,00	350,00	2.100,00
1047	82749 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARAFUSO DO CONTRA PESO	Unidade	ORIGINAL	48,00	45,00	2.160,00
1048	82750 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARAFUSOS DOS DENTES	Unidade	ORIGINAL	170,00	155,00	26.350,00
1049	82751 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	2,00	20.500,00	41.000,00
1050	82752 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PESCADOR DO TANQUE	Unidade	ORIGINAL	4,00	710,00	2.840,00
1051	82753 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINHÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
1052	82754 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINHÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	950,00	1.900,00
1053	82755 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINHÃO DA RODA GUIA	Unidade	ORIGINAL	6,00	950,00	5.700,00
1054	82796 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA DE CONTROLE DA CARREGADEIRA (3 CARRETEIS)	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.300,00	4.600,00
1055	82797 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA DE TAMPA FILTRO DE AR	Unidade	ORIGINAL	4,00	395,00	1.580,00
1056	82798 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA SELENOIDE REGULADORA DE PRESSÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	845,00	1.690,00
1057	82799 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	ORIGINAL	2,00	375,00	750,00
1058	82800 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	600,00	1.200,00
1059	82801 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE:	Unidade	ORIGINAL	2,00	700,00	1.400,00

	CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO					
1060	82802 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DA JANELA	Unidade	ORIGINAL	2,00	915,00	1.830,00
1061	82803 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DA PORTA DA CABINE	Unidade	ORIGINAL	2,00	465,00	930,00
1062	82804 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ROCHESTER	2,00	650,00	1.300,00
1063	82805 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ROCHESTER	2,00	185,00	370,00
1064	82846 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CARTER DE OLEO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.950,00	5.850,00
1065	82847 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CHAVETA	Unidade	UNIFORT	2,00	92,00	184,00
1068	82850 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COBERTURA DO TORQUE	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.400,00	2.400,00
1066	82849 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COBERTURA (TAMPA FILTRO DE AR)	Unidade	ORIGINAL	1,00	240,00	240,00
1067	82848 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COBERTURA (TANQUE COMBUSTIVEL)	Unidade	ORIGINAL	1,00	385,00	385,00
1069	82851 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.400,00	2.400,00
1070	82852 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO COROA CÔNICA EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Conjunto	ORIGINAL	2,00	8.000,00	16.000,00
1071	82853 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO DE FAROL	Conjunto	ORIGINAL	6,00	370,00	2.220,00
1072	82854 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO DE ROLAMENTO 148897A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Conjunto	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1073	82855 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO DO ROLAMENTO	Conjunto	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
1074	82897 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT DE GAXETAS CILINDRO DE INCLINAÇÃO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	250,00	1.000,00
1075	82898 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT DE GAXETAS MOTOR	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
1076	82899 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT DE REPARO BOMBA HIDRAULICA	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	1.550,00	3.100,00
1077	82900 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT DE REVISÃO DO MOTOR	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	8.000,00	16.000,00
1078	82901 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	1.350,00	4.050,00
1079	82902 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT GAXETAS	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	6,00	320,00	1.920,00
1080	82903 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT GAXETAS DO CILINDRO DE DIREÇÃO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	6,00	495,00	2.970,00
1081	82904 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1082	82905 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-KIT REVISÃO DA VALVULA DE ALIVIO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	930,00	1.860,00
1083	82906 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-LÂMINA	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.350,00	10.800,00
1084	82947 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-REPAROS CILINDRO DAS MANDIBULAS CAÇAMBA 4 EM 1	Unidade	ORIGINAL	2,00	590,00	1.180,00
1085	82948 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RESERATÓRIO AGUA LIMPADOR	Unidade	JAHU	3,00	845,00	2.535,00
1086	82949 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	JAHU	4,00	650,00	2.600,00
1087	82951 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ROLAMENTO DE CENTRO	Unidade	ROCHESTER	4,00	1.300,00	5.200,00
1088	82950 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ROLAMENTO DO CONTRA PESO	Unidade	ROCHESTER	4,00	1.280,00	5.120,00
1089	82952 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTOMIX	1,00	1.450,00	1.450,00
1090	82953 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SEMI -EIXO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.800,00	15.600,00
1091	82954 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SEMI-EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	3,00	7.000,00	21.000,00
1092	82955 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SILENCIOSO	Unidade	TUPER	2,00	1.650,00	3.300,00
1093	82956 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SOLENOIDE 24V	Unidade	DNI	4,00	1.350,00	5.400,00
1094	82997 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALAVANCA DE CONTROLE82997	Unidade	JAHU	2,00	1.050,00	2.100,00
1095	82998 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALOJAMENTO 4253767082998	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.950,00	15.600,00
1096	82999 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALOJAMENTO 8762537282999	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.050,00	4.100,00
1097	83000 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALOJAMENTO DO ALTERNADOR83000	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.080,00	8.640,00
1098	83001 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ALTERNADOR83001	Unidade	BOSCH	4,00	1.300,00	5.200,00
1099	83003 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO 7524957883003	Unidade	CORVEN	4,00	1.250,00	5.000,00
1100	83002 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO83002	Unidade	CORVEN	4,00	1.050,00	4.200,00
1101	83004 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL 196025383004	Unidade	ROCHESTER	6,00	55,00	330,00
1102	83005 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL 7532535783005	Unidade	ROCHESTER	8,00	65,00	520,00
1103	83006 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL BORRACHA CILINDRO 7110358283006	Unidade	ROCHESTER	6,00	65,00	390,00
1104	83047 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CABO 8430545983047	Unidade	IKS	4,00	640,00	2.560,00
1105	83048 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CABO ACELERADOR83048	Unidade	IKS	6,00	565,00	3.390,00
1106	83049 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO 8433019583049	Unidade	IKS	4,00	590,00	2.360,00
1107	83050 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO AFINAÇÃ 7313179183050	Unidade	ROCHESTER	12,00	185,00	2.220,00
1108	83051 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO	Unidade	ROCHESTER	8,00	215,00	1.720,00

	AFINAÇÃO 7532541883051					
1109	83052 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA	Unidade	ROCHESTER	12,00	225,00	2.700,00
1110	83053 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA 7532415883053	Unidade	ROCHESTER	6,00	225,00	1.350,00
1111	83054 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DA SELA 7524866683054	Unidade	ROCHESTER	20,00	225,00	4.500,00
1112	83055 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DA SELA 7524866783055	Unidade	ROCHESTER	24,00	235,00	5.640,00
1113	83056 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO 0.8MM 7524880983056	Unidade	ROCHESTER	42,00	145,00	6.090,00
1114	83097 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CORREIA 8430479083097	Unidade	GATES	8,00	365,00	2.920,00
1115	83098 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CORREIA DO MOTOR83098	Unidade	GATES	8,00	355,00	2.840,00
1116	83099 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CORRENTE TANDEM 8766759183099	Unidade	CNH	4,00	940,00	3.760,00
1117	83100 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CRUZETA 7528882483100	Unidade	NAKATA	6,00	970,00	5.820,00
1118	83101 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CUBO DO REDUTOR DO CIRCULO7313001383101	Unidade	NAKATA	4,00	850,00	3.400,00
1119	83102 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-DIAFRAGMA 7608100183102	Unidade	CNH	2,00	305,00	610,00
1120	83103 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-DISCO DE FREIO 8762534583103	Unidade	CNH	48,00	1.040,00	49.920,00
1121	83104 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-DISCO DE FREIO 8762534683104	Unidade	CNH	48,00	1.060,00	50.880,00
1122	83105 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO 860332883105	Unidade	CNH	2,00	845,00	1.690,00
1123	83106 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-EIXO CHASSI DIANTEIRO 7525572583106	Unidade	CNH	4,00	2.350,00	9.400,00
1124	83187 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOLA 398767A183187	Unidade	VALE	4,00	640,00	2.560,00
1125	83188 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOLA 7110352583188	Unidade	VALE	24,00	590,00	14.160,00
1126	83189 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MONTAGEM DO FILTRO (CONJUNTO DE FILTRO P 496)83189	Unidade	VALE	4,00	940,00	3.760,00
1127	83190 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOTOR DE PARTIDA83190	Unidade	CNH	2,00	3.300,00	6.600,00
1128	83191 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOTOR HIDRAULICO83191	Unidade	ORIGINAL	2,00	5.500,00	11.000,00
1129	83192 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOTOR HIDRAULICO DO RETENTOR 8738998583192	Unidade	ORIGINAL	2,00	5.300,00	10.600,00
1130	83193 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-MOTOR LIMPADOR 8432280483193	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.200,00	4.800,00
1131	83194 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING 1446548083194	Unidade	CNH	4,00	35,00	140,00
1132	83195 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING 828883283195	Unidade	CNH	10,00	40,00	400,00
1133	83196 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING 8762535583196	Unidade	CNH	10,00	45,00	450,00
1134	83197 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING 8762535683197	Unidade	CNH	10,00	30,00	300,00
1135	83198 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING 8762535783198	Unidade	CNH	10,00	30,00	300,00
1136	83199 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING CILINDRO 7531317883199	Unidade	CNH	6,00	55,00	330,00
1137	83200 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING CILINDRO 7531317983200	Unidade	CNH	6,00	45,00	270,00
1138	83201 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING CILINDRO 7531319483201	Unidade	CNH	6,00	65,00	390,00
1139	83202 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING CILINDRO 7531319583202	Unidade	CNH	6,00	65,00	390,00
1140	83203 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING CLINDRO 7531319683203	Unidade	CNH	6,00	60,00	360,00
1141	83204 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING DA SELA 7092468683204	Unidade	CNH	4,00	50,00	200,00
1142	83205 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING DO REDUTOR DO CIRCULO 7092359083205	Unidade	CNH	4,00	47,00	188,00
1143	83206 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-O-RING REDUTOR DO CIRCULO 7092381783206	Unidade	CNH	4,00	55,00	220,00
1144	83288 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SUPORTE DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 8763671783288	Unidade	CNH	2,00	560,00	1.120,00
1145	83289 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SUPORTE MOTOR83289	Unidade	CNH	8,00	420,00	3.360,00
1146	83290 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TAMPA 79104494 RESERVATORIO HIDRAULICO83290	Unidade	ORIGINAL	2,00	685,00	1.370,00
1147	83291 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TAMPA DE VÁLVULA83291	Unidade	ORIGINAL	2,00	520,00	1.040,00
1148	83292 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TAMPA DO ALTERNADOR83292	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1149	83293 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TAMPA TANQUE83293	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1150	83294 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TANQUE COMBUSTÍVEL83294	Unidade	BEPO	4,00	940,00	3.760,00
1151	83295 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TENSOR DA CORREIA83295	Unidade	ORIGINAL	4,00	365,00	1.460,00
1152	83296 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRAVA 321013A183296	Unidade	ORIGINAL	4,00	25,00	100,00
1153	83297 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRAVA 422717883297	Unidade	ORIGINAL	4,00	25,00	100,00
1154	83298 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRAVA 8775349883298	Unidade	ORIGINAL	4,00	35,00	140,00
1155	83299 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRAVA DE ARRUELA 7090420883299	Unidade	ORIGINAL	4,00	45,00	180,00

1156	83300 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRINCO 255065A183300	Unidade	CNH	4,00	750,00	3.000,00
1157	83301 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TRINCO 366176A283301	Unidade	CNH	4,00	240,00	960,00
1158	83302 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO 285244083302	Unidade	CNH	4,00	240,00	960,00
1159	83303 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO 285244383303	Unidade	CNH	4,00	240,00	960,00
1160	83304 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO 285244683304	Unidade	CNH	4,00	185,00	740,00
1161	83305 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO 860528083305	Unidade	CNH	4,00	185,00	740,00
1162	83306 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO 860528183306	Unidade	CNH	4,00	185,00	740,00
1163	83307 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO FLEXIVEL 8775651183307	Unidade	ORIGINAL	4,00	185,00	740,00
1164	83502 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº83502	Unidade	ORIGINAL	8,00	270,00	2.160,00
1165	83388 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BATERIA 100AH	Unidade	VELOX	10,00	1.050,00	10.500,00
1166	83389 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BLOCO MOTOR PARTIDA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.180,00	2.360,00
1167	83390 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA COMBUSTÍVEL 42547619	Unidade	VETORI	2,00	1.850,00	3.700,00
1168	83391 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA DAGUA	Unidade	URBA	6,00	750,00	4.500,00
1169	83392 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA HIDRAULICA 75323556	Unidade	CNH	2,00	3.450,00	6.900,00
1170	83393 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO E FREIO	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.890,00	7.780,00
1171	83395 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA ÓLEO MOTOR 78287756	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.300,00	4.600,00
1172	83396 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BROBADIÇA 84406915	Unidade	ORIGINAL	8,00	370,00	2.960,00
1173	83397 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA 73130017	Unidade	CNH	8,00	280,00	2.240,00
1174	83398 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA DA MESA 75327347	Unidade	CNH	4,00	325,00	1.300,00
1175	83399 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA DA SELA 75327135	Unidade	ROCHEST	8,00	185,00	1.480,00
1176	83400 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA DA SELA 79106797	Unidade	ORIGINAL	8,00	165,00	1.320,00
1177	83401 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA DO REDUTOR DO CIRCULO 73130969	Unidade	ORIGINAL	4,00	115,00	460,00
1178	83402 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA DO REDUTOR DO CIRCULO 73160841	Unidade	ORIGINAL	4,00	115,00	460,00
1179	83403 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUCHA TANDEN	Unidade	ORIGINAL	4,00	135,00	540,00
1180	83404 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BUZINA	Unidade	VETOR	1,00	240,00	240,00
1181	83405 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	9.000,00	18.000,00
1182	83406 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CABO 84305459	Unidade	IKS	4,00	640,00	2.560,00
1183	83407 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CABO ACELERADOR	Unidade	IKS	6,00	560,00	3.360,00
1184	83488 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO COMBUSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA)	Unidade	VOX	10,00	115,00	1.150,00
1185	83489 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO DE AR	Unidade	VOX	10,00	240,00	2.400,00
1186	83490 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	10,00	135,00	1.350,00
1187	83491 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO DE ÓLEO MOTOR	Unidade	VOX	10,00	82,00	820,00
1188	83492 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FILTRO HIDRÁULICO	Unidade	VOX	10,00	230,00	2.300,00
1189	83493 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FLUTUADOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1190	83494 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FREIO ESTACIONANDO 75288515	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.800,00	5.600,00
1191	83495 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-FUSIVEL 125A 11056290	Unidade	AMS	10,00	25,00	250,00
1192	83496 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GARFO DA SELA 75267009	Unidade	ORIGINAL	4,00	475,00	1.900,00
1193	83497 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GUARNIÇÃO DIREITA 84306593	Unidade	ROCHEST	3,00	185,00	555,00
1194	83498 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GUARNIÇÃO ESQUERDA 84306592	Unidade	ROCHEST	3,00	185,00	555,00
1195	83499 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GUIA 75252844	Unidade	ORIGINAL	4,00	270,00	1.080,00
1196	83500 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GUIA 75267160	Unidade	ORIGINAL	8,00	270,00	2.160,00
1197	83501 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-GUIA 75324868	Unidade	ORIGINAL	4,00	270,00	1.080,00
1198	83503 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-HASTE 75251676	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.200,00	12.000,00
1199	83504 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-HASTE CILINDRO 71103586	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.400,00	4.800,00
1200	83505 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 84312099	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.550,00	15.500,00
1201	83506 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 84312105	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.250,00	12.500,00
1202	83507 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-HELICE DO MOTOR	Unidade	ROCHEST	2,00	2.200,00	4.400,00
1203	83609 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA 70053994	Unidade	CNH	8,00	55,00	440,00

1204	83610 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA 70922271	Unidade	CNH	4,00	60,00	240,00
1205	83611 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA 8298615	Unidade	CNH	2,00	45,00	90,00
1206	83612 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA CILINDRO 75313187	Unidade	CNH	4,00	55,00	220,00
1207	83613 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA DE ESFERA 75326480	Unidade	CNH	10,00	125,00	1.250,00
1208	83614 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORTA DA CABINE DIREITA 84406937	Unidade	CNH	2,00	14.500,00	29.000,00
1209	83615 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORTA DA CABINE ESQUERDA 84406938	Unidade	CNH	2,00	14.500,00	29.000,00
1210	83616 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORTA DENTE ESCARIFICADOR 87363631	Unidade	CNH	20,00	5.400,00	108.000,00
1211	83617 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PRISIONEIRO 87625350	Unidade	CNH	10,00	60,00	600,00
1212	83619 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PRISIONEIRO DA	Unidade	CNH	12,00	70,00	840,00
1213	83618 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PRISIONEIRO DA SELA 75245603	Unidade	CNH	16,00	70,00	1.120,00
1214	83620 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RADIADOR DAGUA	Unidade	VALEO	4,00	9.400,00	37.600,00
1215	83621 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RADIADOR DE ÓLEO 401430A1	Unidade	CNH	2,00	6.800,00	13.600,00
1216	83622 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-REGULADOR DE TENSÃO	Unidade	CNH	8,00	2.700,00	21.600,00
1217	83623 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RELE 24V 120398A1	Unidade	DNI	6,00	2.100,00	12.600,00
1218	83624 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RESERVATÓRIO 75325647	Unidade	ROCHEST	4,00	950,00	3.800,00
1219	83625 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	ROCHEST	6,00	2.100,00	12.600,00
1220	83626 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RESFRIADOR DE ÓLEO	Unidade	CNH	4,00	655,00	2.620,00
1221	83627 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-RETIFICADOR DO ALTERNADOR	Unidade	CNH	8,00	1.800,00	14.400,00
1222	83628 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-REVESTIMENTO DO FREIO 79021957	Unidade	CNH	4,00	1.500,00	6.000,00
1223	83711 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ALTERNADOR 7524150583711	Unidade	BOSCH	2,00	2.050,00	4.100,00
1224	83710 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ALTERNADOR83710	Unidade	BOSCH	2,00	3.100,00	6.200,00
1225	83712 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO 7524957883712	Unidade	CORVEN	3,00	1.350,00	4.050,00
1226	83713 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ANEL 7312447183713	Unidade	ORIGINAL	2,00	95,00	190,00
1227	83714 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ANEL 7315565083714	Unidade	ORIGINAL	8,00	90,00	720,00
1228	83715 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ANEL 7524866983715	Unidade	ORIGINAL	8,00	105,00	840,00
1229	83716 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ANEL ELASTICO 1106107683716	Unidade	ORIGINAL	10,00	110,00	1.100,00
1230	83717 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BARRA 7060761783717	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.250,00	12.500,00
1231	83718 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BARRA TRAÇÃO 7532224083718	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.450,00	2.900,00
1232	83719 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BICO INJETOR83719	Unidade	BOSCH	6,00	1.850,00	11.100,00
1233	83720 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BOMBA DÁGUA83720	Unidade	URBA	4,00	730,00	2.920,00
1234	83721 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BOMBA DE DIREÇÃO E FREIO 75324056/ 7532405583721	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.350,00	6.700,00
1235	83722 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BOMBA DE OLE HIDRAULICO 7532405683722	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.100,00	4.200,00
1236	83724 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BOMBA HIDRAULICA 7525214383724	Unidade	CNH	2,00	2.400,00	4.800,00
1237	83725 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7092885183725	Unidade	CNH	8,00	195,00	1.560,00
1238	83726 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7312540483726	Unidade	CNH	8,00	200,00	1.600,00
1239	83727 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7313001783727	Unidade	CNH	2,00	210,00	420,00
1240	83728 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7315375583728	Unidade	CNH	9,00	185,00	1.665,00
1241	83729 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BUCHA 7524645083729	Unidade	CNH	4,00	185,00	740,00
1242	83810 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE 7313243083810	Unidade	ORIGINAL	2,00	830,00	1.660,00
1243	83811 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO DE INCLINAÇÃO DE LAMINA 7525003583811	Unidade	ORIGINAL	2,00	970,00	1.940,00
1244	83812 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO DESLOCAMENTO 7525002183812	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.090,00	2.180,00
1245	83813 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO DESLOCAMENTO DA CELA 7525023983813	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.085,00	2.170,00
1246	83814 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO DESLOCAMENTO DO CIRCULO 7522071083814	Unidade	ORIGINAL	2,00	920,00	1.840,00
1247	83815 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO ESCARIFICADOR 7306754683815	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.080,00	2.160,00
1248	83816 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO 7522069083816	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.250,00	2.500,00
1249	83817 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA 7525146083817	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.150,00	2.300,00
1250	83818 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-HASTE DO CILINDRO RIPPER 75255169783818	Unidade	ORIGINAL	2,00	970,00	1.940,00
1251	83819 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-JUNTA ESFERICA 7521948883819	Unidade	ORIGINAL	4,00	465,00	1.860,00

1252	83820 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO 7520958783820	Unidade	ORIGINAL	4,00	400,00	1.600,00
1253	83821 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO DE DIEREÇÃO 7306511283821	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1254	83822 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO 7522070083822	Unidade	ORIGINAL	4,00	845,00	3.380,00
1255	83823 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DE LAMINA 7528887083823	Unidade	ORIGINAL	4,00	590,00	2.360,00
1256	83824 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL 7528886883824	Unidade	ORIGINAL	4,00	750,00	3.000,00
1257	83825 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO ESCARRIFICADOR 7315918183825	Unidade	ORIGINAL	4,00	505,00	2.020,00
1258	83826 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA 7522079783826	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1259	83827 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO RIPPER	Unidade	ORIGINAL	4,00	325,00	1.300,00
1260	83828 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-KIT REPARO CILINDRO TRAVAMENTO DE SELA 7528886983828	Unidade	ORIGINAL	4,00	655,00	2.620,00
1261	83829 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-LÂMINA DE PATROL COM PARAFUSOS. CAIXA COM 01 JOGO83829	Caixa C/ 1 Jogo	FABRICARE	12,00	1.850,00	22.200,00
1262	83910 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR 828883283910	Unidade	SABO	10,00	230,00	2.300,00
1263	83911 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR 829199583911	Unidade	SABO	8,00	185,00	1.480,00
1264	83912 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO 7910265983912	Unidade	SABO	2,00	280,00	560,00
1265	83913 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR JUNA DA ARTICULAÇÃO 7521376183913	Unidade	SABO	4,00	230,00	920,00
1266	83914 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR PARA EIXO 7313511183914	Unidade	SABO	4,00	165,00	660,00
1267	83915 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 2679467083915	Unidade	SKF	8,00	340,00	2.720,00
1268	83916 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 7068124583916	Unidade	SKF	8,00	655,00	5.240,00
1269	83917 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 7068481783917	Unidade	SKF	8,00	520,00	4.160,00
1270	83918 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 7312468483918	Unidade	SKF	4,00	565,00	2.260,00
1271	83919 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 7312498383919	Unidade	SKF	3,00	560,00	1.680,00
1272	83920 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO 7312585283920	Unidade	SKF	16,00	660,00	10.560,00
1273	83922 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 7528756483922	Unidade	SKF	2,00	695,00	1.390,00
1274	83923 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 7528756583923	Unidade	SKF	2,00	650,00	1.300,00
1275	83921 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 7528907583921	Unidade	SKF	2,00	670,00	1.340,00
1276	83924 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-SERVO DE FREIO 7528163783924	Unidade	LUK	2,00	2.000,00	4.000,00
1277	83925 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-SUPORTE 7312548083925	Unidade	CNH	6,00	875,00	5.250,00
1278	83926 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-SUPORTE 7524373283926	Unidade	CNH	10,00	920,00	9.200,00
1279	83927 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-SUPORTE 7525282383927	Unidade	CNH	1,00	920,00	920,00
1280	83928 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TAMPA 7521579183928	Unidade	ROCHEST	2,00	30,00	60,00
1281	83929 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-TAMPA 7524866483929	Unidade	ROCHEST	2,00	495,00	990,00
1282	84011 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BATERIA 100AH84011	Unidade	CNH	20,00	1.200,00	24.000,00
1283	84012 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BLOCO MOTOR PARTIDA84012	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.210,00	2.420,00
1284	84013 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA COMBUSTÍVEL 4254761984013	Unidade	BROSL	2,00	2.700,00	5.400,00
1285	84014 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA DAGUA84014	Unidade	URBA	6,00	730,00	4.380,00
1286	84015 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA HIDRAULICA 7532355684015	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.650,00	7.300,00
1287	84016 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO E FREIO84016	Unidade	CNH	2,00	3.900,00	7.800,00
1288	84017 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA INJEÇÃO COMBUSTIVEL 489892184017	Unidade	BOSCH	2,00	7.750,00	15.500,00
1289	84018 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BOMBA ÓLEO MOTOR 7828775684018	Unidade	SHADEK	2,00	2.300,00	4.600,00
1290	84019 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BROBADIÇA 8440691584019	Unidade	CNH	8,00	310,00	2.480,00
1291	84020 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA 7313001784020	Unidade	CNH	4,00	210,00	840,00
1292	84021 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA DA MESA 7532734784021	Unidade	CNH	8,00	315,00	2.520,00
1293	84022 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA DA SELA 7532713584022	Unidade	CNH	8,00	190,00	1.520,00
1294	84023 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA DA SELA 7910679784023	Unidade	CNH	4,00	175,00	700,00
1295	84024 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA DO REDUTOR DO CIRCULO 7313096984024	Unidade	CNH	4,00	180,00	720,00
1296	84025 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA DO REDUTOR DO CIRCULO 7316084184025	Unidade	CNH	4,00	155,00	620,00
1297	84026 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUCHA TANDEN 7524645084026	Unidade	CNH	4,00	135,00	540,00
1298	84027 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BUZINA84027	Unidade	VETOR	4,00	250,00	1.000,00
1299	84028 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CABEÇOTE MOTOR84028	Unidade	SUZINI	2,00	9.200,00	18.400,00
1300	84029 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CABO 8430545984029	Unidade	IKS	4,00	650,00	2.600,00
1301	84030 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CABO ACELERADOR84030	Unidade	IKS	6,00	550,00	3.300,00

1302	84111 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO COMBUSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA)84111	Unidade	VOX	20,00	120,00	2.400,00
1303	84112 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO DE AR84112	Unidade	VOX	40,00	240,00	9.600,00
1304	84113 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO DE AR CONDICIONADO84113	Unidade	VOX	20,00	140,00	2.800,00
1305	84114 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO DE ÓLEO MOTOR84114	Unidade	VOX	20,00	90,00	1.800,00
1306	84115 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO HIDRÁULICO84115	Unidade	VOX	20,00	230,00	4.600,00
1307	84116 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FLUTUADOR84116	Unidade	CNH	4,00	375,00	1.500,00
1308	84117 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FREIO ESTACIONANDO 7528851584117	Unidade	CNH	2,00	2.800,00	5.600,00
1309	84118 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FUSIVEL 125A 1105629084118	Unidade	AMS	10,00	20,00	200,00
1310	84119 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GARFO DA SELA 7526700984119	Unidade	CNH	4,00	580,00	2.320,00
1311	84120 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUARNIÇÃO DIREITA 8430659384120	Unidade	CNH	3,00	180,00	540,00
1312	84121 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUARNIÇÃO ESQUERDA 8430659284121	Unidade	CNH	3,00	180,00	540,00
1313	84122 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUIA 7525284484122	Unidade	CNH	4,00	245,00	980,00
1314	84123 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUIA 7526716084123	Unidade	CNH	8,00	270,00	2.160,00
1315	84124 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUIA 7532486884124	Unidade	CNH	4,00	270,00	1.080,00
1316	84125 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-GUIA 8761896384125	Unidade	CNH	8,00	270,00	2.160,00
1317	84126 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-HASTE 7525167684126	Unidade	CNH	10,00	1.250,00	12.500,00
1318	84127 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-HASTE CILINDRO 7110358684127	Unidade	CNH	2,00	2.400,00	4.800,00
1319	84128 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 8431209984128	Unidade	CNH	10,00	1.650,00	16.500,00
1320	84129 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 8431210584129	Unidade	CNH	10,00	1.300,00	13.000,00
1321	84130 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-HELICE DO MOTOR84130	Unidade	ROCHEST	4,00	2.350,00	9.400,00
1322	84192 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 12010384192	Unidade	FEY	8,00	80,00	640,00
1323	84193 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 7110352384193	Unidade	FEY	4,00	80,00	320,00
1324	84194 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 7312633084194	Unidade	FEY	80,00	85,00	6.800,00
1325	84195 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 8762535484195	Unidade	FEY	20,00	85,00	1.700,00
1326	84196 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 980425884196	Unidade	FEY	12,00	85,00	1.020,00
1327	84197 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO ALLLEN 1442222184197	Unidade	FEY	4,00	45,00	180,00
1328	84198 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO DA GUIA 7092909284198	Unidade	FEY	8,00	74,00	592,00
1329	84199 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO M 16X1.5 X 70.10.9 1583523184199	Unidade	FEY	16,00	40,00	640,00
1330	84200 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSOS 7093193084200	Unidade	FEY	64,00	64,00	4.096,00
1331	84201 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSOS 7525007884201	Unidade	FEY	12,00	50,00	600,00
1332	84202 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSOS 7532260684202	Unidade	FEY	12,00	40,00	480,00
1333	84203 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSOS DE LÂMINA84203	Unidade	FEY	2.500,00	25,00	62.500,00
1334	84204 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARCIAL MOTOR COMPLETO84204	Unidade	FEY	2,00	43.000,00	86.000,00
1335	84205 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PASTILHA DE FREIO 8425220884205	Unidade	LONA FLEX	4,00	1.170,00	4.680,00
1336	84206 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PASTILHA TUBO RIGIDO 7908965884206	Unidade	LONA FLEX	8,00	1.170,00	9.360,00
1337	84207 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINHÃO MOTOR PARTIDA84207	Unidade	CNH	4,00	1.250,00	5.000,00
1338	84208 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO 7110352484208	Unidade	CNH	24,00	440,00	10.560,00
1339	84209 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO 7521376684209	Unidade	CNH	4,00	450,00	1.800,00
1340	84210 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO 8424070384210	Unidade	CNH	4,00	408,00	1.632,00
1341	84211 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PINO 8764742584211	Unidade	CNH	6,00	365,00	2.190,00
1342	84272 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TAMPA DE VÁLVULA84272	Unidade	ORIGINAL	2,00	545,00	1.090,00
1343	84273 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TAMPA DO ALTERNADOR84273	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1344	84274 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TAMPA TANQUE84274	Unidade	ORIGINAL	4,00	565,00	2.260,00
1345	84275 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TANQUE COMBUSTÍVEL84275	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.310,00	5.240,00
1346	84276 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TENSOR DA CORREIA84276	Unidade	ORIGINAL	4,00	375,00	1.500,00
1347	84277 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRAVA 321013A184277	Unidade	ORIGINAL	4,00	32,00	128,00
1348	84278 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRAVA 422717884278	Unidade	ORIGINAL	4,00	35,00	140,00
1349	84279 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRAVA 8775349884279	Unidade	ORIGINAL	4,00	40,00	160,00
1350	84280 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRAVA DE ARRUELA 7090420884280	Unidade	ORIGINAL	4,00	45,00	180,00
1351	84281 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRINCO 255065A184281	Unidade	ORIGINAL	4,00	755,00	3.020,00
1352	84282 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TRINCO 366176A284282	Unidade	ORIGINAL	4,00	230,00	920,00
1353	84283 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO 285244084283	Unidade	ORIGINAL	4,00	240,00	960,00
1354	84284 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO 285244384284	Unidade	ORIGINAL	4,00	240,00	960,00
1355	84285 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO 285244684285	Unidade	ORIGINAL	4,00	185,00	740,00
1356	84286 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO 860528084286	Unidade	ORIGINAL	4,00	185,00	740,00
1357	84287 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO 860528184287	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1358	84288 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO FLEXIVEL 8775651184288	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1359	84289 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO PLASTICO	Unidade	ORIGINAL	4,00	210,00	840,00

	285967984289					
1360	84290 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO RÍGIDO 7525414484290	Unidade	CNH	4,00	210,00	840,00
1361	84291 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TUBO RÍGIDO 7525414684291	Unidade	CNH	4,00	250,00	1.000,00
1362	84333 - PNEU 5.90-14, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO, DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE84333	Unidade	GOODYER	4,00	510,00	2.040,00
1363	84335 - PNEU TRASEIRO 23.1-26, 16 LONAS, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO, DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	Unidade	FIRESTONE	4,00	8.250,00	33.000,00
1364	84357 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CARCAÇA DO FILTRO DE AR84357	Unidade	ORIGINAL	2,00	850,00	1.700,00
1365	84358 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CHAPA VOLANTE DO TORQUE84358	Unidade	ORIGINAL	2,00	565,00	1.130,00
1366	84359 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CHAVE DE PARTIDA84359	Unidade	ORIGINAL	2,00	375,00	750,00
1367	84360 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CHAVE DE RODA 27MM84360	Unidade	METAL	4,00	185,00	740,00
1368	84361 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA84361	Unidade	ORIGINAL	6,00	840,00	5.040,00
1369	84362 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CILINDRO DE FREIO ESTACIONAMENTO84362	Unidade	ORIGINAL	6,00	990,00	5.940,00
1370	84363 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CILINDRO MESTRE JCB 3C84363	Unidade	CONTROI	2,00	1.100,00	2.200,00
1371	84364 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-COMANDO DA CONCHA HIDRÁULICA84364	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.300,00	4.600,00
1372	84365 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-COMANDO DA LANÇA84365	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.640,00	5.280,00
1373	84366 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-COMANDO DA PA DIANTEIRA SIMPLES RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84366	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.500,00	7.000,00
1374	84367 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12V84367	Unidade	HDS	2,00	3.700,00	7.400,00
1375	84368 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CONCHA DA LANÇA84368	Unidade	METISA	2,00	4.400,00	8.800,00
1376	84369 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CONCHA DA RETRO84369	Unidade	METISA	2,00	5.500,00	11.000,00
1377	84370 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CONJUNTO DE ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO84370	Conjunto	ORIGINAL	2,00	6.600,00	13.200,00
1378	84371 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-COROA ANELAR JCB 3C84371	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.400,00	5.600,00
1379	84372 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CORREIA MOTOR JCB 3C 320/0860 COM AR CONDICIONADO84372	Unidade	GATES	10,00	280,00	2.800,00
1380	84373 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CRUZETA CARDAN RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84373	Unidade	NAKATA	20,00	540,00	10.800,00
1381	84374 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CRUZETA DO EIXO ARTICULAÇÃO DIANTEIRA84374	Unidade	NAKATA	10,00	450,00	4.500,00
1382	84375 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CRUZETA DO EIXO DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA84375	Unidade	NAKATA	10,00	450,00	4.500,00
1383	84376 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CRUZETA DO EIXO DA TRANSMISSÃO TRASEIRA84376	Unidade	NAKATA	10,00	500,00	5.000,00
1384	84443 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-LÂMINA REVERSIVEL INTERIÇA COM PARAFUSOS 3/484443	Unidade	METISA	20,00	2.350,00	47.000,00
1385	84444 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-LUVA DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA84444	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.100,00	13.200,00
1386	84445 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-LUVA TRANSMISSÃO TRASEIRA	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.250,00	15.000,00
1387	84446 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-MANGUEIRA FILTRO DE AR84446	Unidade	ORIGINAL	12,00	5.400,00	64.800,00
1388	84447 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-MOTOR PARTIDA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84447	Unidade	ORIGINAL	10,00	4.500,00	45.000,00
1389	84448 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PARA-BRISA LÂMINADO SUPERIOR JCB 3C 8278038284448	Unidade	VIDRAX	2,00	8.500,00	17.000,00
1390	84449 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO84449	Unidade	UNIFORT	100,00	90,00	9.000,00
1391	84450 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PARAFUSO DOS DENTES DA CONCHA84450	Unidade	FEY	250,00	87,00	21.750,00
1392	84451 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO84451	Unidade	ORIGINAL	2,00	23.500,00	47.000,00

1393	84452 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PASTILHA DE FREIO SEM TRAVAS JCB84452	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1394	84453 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PONTA DA LUVA DIANTEIRA84453	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1395	84454 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PONTA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA84454	Unidade	ORIGINAL	6,00	850,00	5.100,00
1396	84455 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PORCA PINHÃO JCB 3C84455	Unidade	FEY	4,00	135,00	540,00
1397	84456 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO COMPLETO,6	Unidade	ORIGINAL	6,00	13.000,00	78.000,00
1398	84457 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RADIADOR DE AGUA84457	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.400,00	14.800,00
1399	84458 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-REPARO DA ALAVANCA DE MACHA84458	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.400,00	8.400,00
1400	84459 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO84459	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.200,00	4.800,00
1401	84460 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RESERVATÓRIO DE AGUA84460	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1402	84461 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RETENTOR DA RODA DIANTEIRA84461	Unidade	SABO	24,00	270,00	6.480,00
1403	84462 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO84462	Unidade	SABO	24,00	300,00	7.200,00
1404	84463 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO84463	Unidade	SABO	24,00	355,00	8.520,00
1405	84464 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RETENTOR RODA TRASEIRA84464	Unidade	SABO	24,00	270,00	6.480,00
1406	84465 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ROLAMENTO CENTRO DIANTEIRO84465	Unidade	SKF	24,00	2.350,00	56.400,00
1407	84466 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SEMI -EIXO TRASEIRO COMPLETO COM ROLAMENTO84466	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1408	84467 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-SENSOR INTERRUPTOR TEMPERATURA MOTOR JCB 3C	Unidade	ORIGINAL	5,00	2.800,00	14.000,00
1409	84543 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DA BALANÇA TRASEIRA	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.330,00	7.980,00
1410	84544 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.400,00	14.000,00
1411	84545 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DA PONTA DO EIXO	Unidade	ORIGINAL	10,00	940,00	9.400,00
1412	84546 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.225,00	12.250,00
1413	84547 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DO ESTABILIZADOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.350,00	13.500,00
1414	84548 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO DO H DA CONCHA	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.130,00	11.300,00
1415	84549 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ESTICADOR CORREIA DA HÉLICE	Unidade	AUTOMIX	6,00	660,00	3.960,00
1416	84550 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	VOX	10,00	130,00	1.300,00
1417	84551 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO COMBUSTIVEL 2 PINOS	Unidade	VOX	10,00	165,00	1.650,00
1418	84552 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade	VOX	40,00	335,00	13.400,00
1419	84553 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO DE AR PRIMARIO E SECUNDARIO	Unidade	VOX	10,00	335,00	3.350,00
1420	84554 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO HIDRAÚLICO	Unidade	VOX	10,00	327,00	3.270,00
1421	84555 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	VOX	10,00	85,00	850,00
1422	84556 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Unidade	VOX	10,00	110,00	1.100,00
1423	84557 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FLANGE DA CAIXA	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.130,00	6.780,00
1424	84558 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FLANGE DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.410,00	8.460,00
1425	84559 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FLANGE DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.220,00	7.320,00
1426	84560 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-FLANGE DO EIXO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.550,00	9.300,00
1427	84561 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-HÉLICE DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1428	84562 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-HELICE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1429	84563 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-INJETOR	Unidade	BOSCH	12,00	655,00	7.860,00
1430	84564 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-JOGO COXIM MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	8,00	1.210,00	9.680,00
1431	84565 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-JOGO DE DENTES LATERAIS	Caixa C/ 1 Jogo	METISA	40,00	2.300,00	92.000,00
1432	84566 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT 10 DENTES PARAFUSO PORCA	CAIXA 1 KIT	METISA	40,00	5.150,00	206.000,00
1433	84567 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT 10 DISCOS REVESTIDO DE FREIO CAIXA COM 01KIT	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	10,00	5.300,00	53.000,00
1434	84610 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE	Unidade	ORIGINAL	6,00	7.450,00	44.700,00

	NEAH13739-RADIADOR DE AGUA					
1435	84637 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TURBINA TURBO RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	GANNET	5,00	4.700,00	23.500,00
1436	84649 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ALARME DE RE 80350262384649	Unidade	DNI	1,00	415,00	415,00
1437	84650 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ALAVANCA DE DIREÇÃO 40420233784650	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.300,00	3.300,00
1438	84651 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ALAVANCA DE LUZES 80364431884651	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.950,00	1.950,00
1439	84652 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ALTERNADOR 3701010-D47384652	Unidade	BOSCH	1,00	4.200,00	4.200,00
1440	84653 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-AMORTECEDOR JANELA 80214060984653	Unidade	CORVEN	2,00	1.000,00	2.000,00
1441	84654 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL CUBO TRASEIRO 27500025884654	Unidade	ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
1442	84655 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE FREIO 27500028984655	Unidade	ORIGINAL	4,00	205,00	820,00
1443	84656 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE FREIO 27500029084656	Unidade	ORIGINAL	4,00	195,00	780,00
1444	84657 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE RETENÇÃO 40210082184657	Unidade	ORIGINAL	4,00	140,00	560,00
1445	84658 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE RETENÇÃO 50 80540002784658	Unidade	ORIGINAL	4,00	120,00	480,00
1446	84659 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE RETENÇÃO 70 80554002984659	Unidade	ORIGINAL	1,00	120,00	120,00
1447	84660 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE SUPORTE CUBO TRASEIRO 27500023184660	Unidade	ORIGINAL	1,00	185,00	185,00
1448	84661 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DE SUPORTE DA ENGRENAGEM INTERNA CUBO DE RODA DIANTEIRA 2750016884661	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1449	84662 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL DO CUBO TRASEIRO 80540000884662	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1450	84663 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL TRAVA 27500014784663	Unidade	ORIGINAL	4,00	100,00	400,00
1451	84664 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL TRAVA CJ.ENGRENAGEM 2750021684664	Unidade	ORIGINAL	2,00	375,00	750,00
1452	84665 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ANEL TRAVA CUBO DE RODA DIANTEIRA 2750019784665	Unidade	ORIGINAL	2,00	145,00	290,00
1453	84666 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA 27500015584666	Unidade	ROCHESTER	2,00	130,00	260,00
1454	84667 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ARRUELA 27500015684667	Unidade	ROCHESTER	2,00	125,00	250,00
1455	84644 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565- CONJUNTO BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO 86013291984644	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.500,00	15.000,00
1456	84645 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565- CONJUNTO CABEÇOTE CILINDROS COM BUJÕES 1003015-65D84645	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
1457	84646 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565- CONJUNTO DE FLANGE 27500023384646	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.400,00	2.800,00
1458	84647 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565- CONJUNTO DE SELO CILINDRO DE GIRO DIREITO 91490142084647	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.000,00	2.000,00
1459	84648 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565- CONJUNTO DE SELO CILINDRO DE GIRO ESQUERDO	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.020,00	2.040,00
1460	84743 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL AF2661484743	Unidade	VOX	10,00	280,00	2.800,00
1461	84744 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL 117050-D14284744	Unidade	VOX	10,00	180,00	1.800,00
1462	84745 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM CROWN 27500028084745	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.300,00	2.600,00
1463	84746 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM DA CAIXA SATELITE 27500021184746	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.680,00	3.360,00
1464	84747 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM DE DIREÇÃO 80307499984747	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.300,00	2.600,00
1465	84748 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM DE SAIDA 275000203 E ENGRENAGEM PROPULSORA 27500016484748	Conjunto	ORIGINAL	2,00	2.350,00	4.700,00
1466	84749 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM DE SAIDA 275000252 EENGRENAGEM PROPULSORA 275000235 DIFERENCIAL TRASEIRO84749	Conjunto	ORIGINAL	2,00	2.150,00	4.300,00
1467	84750 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRASEIRO 27500024284750	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.600,00	9.600,00
1468	84751 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM SATELITE 27500019184751	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.600,00	10.400,00
1469	84752 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM SATELITE CUBO TRASEIRO 27500023684752	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.400,00	8.400,00
1470	84753 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ENGRENAGEM SATELITE DO CUBO RODA DIANTEIRO 27500015984753	Unidade	ORIGINAL	9,00	1.850,00	16.650,00
1471	84754 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FAROL ALTO E	Unidade	COFRAN	4,00	1.200,00	4.800,00
1472	84755 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FILTRO 80337025484755	Unidade	VOX	4,00	280,00	1.120,00
1473	84756 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FILTRO 86013292384756	Unidade	VOX	8,00	185,00	1.480,00
1474	84757 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO 117045-D14284757	Unidade	VOX	12,00	185,00	2.220,00
1475	84758 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FILTRO DE ÓLEO TANQUE HIDRAULICO 80340376084758	Unidade	VOX	4,00	280,00	1.120,00
1476	84759 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI:	Unidade	VOX	10,00	375,00	3.750,00

	XUG08700HJPA10565-FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO 86013292184759					
1477	84760 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-FLANGE DE AQUECIMENTO 3750010-D807/A84760	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.175,00	2.350,00
1478	84761 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-GARFO 27500023284761	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.020,00	2.040,00
1479	84762 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-INTERRUPTOR FAROL ALTO 80369147784762	Unidade	RHO	2,00	180,00	360,00
1480	84763 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-INTERRUPTOR LIMPADOR PARABRISAS DIANTEIRO 80369147884763	Unidade	DYNA	2,00	170,00	340,00
1481	84764 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-INTERRUPTOR PISCA ALERTA 80369147684764	Unidade	RHO	2,00	130,00	260,00
1482	84765 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-INTERRUPTOR TRAÇÃO 4/2 RODAS 80369147984765	Unidade	ORIGINAL	2,00	470,00	940,00
1483	84766 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-JUNTA CABEÇOTE	Unidade	SABO	2,00	940,00	1.880,00
1484	84767 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-JUNTA TAMPA DE VALVULAS 1003042B65D84767	Unidade	SABO	2,00	370,00	740,00
1485	85008 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI:85008	Unidade	ORIGINAL	4,00	200,00	800,00
1486	84893 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA 27500018184893	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1487	84894 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA 27500019084894	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1488	84895 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA 40210093484895	Unidade	ORIGINAL	8,00	180,00	1.440,00
1489	84896 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA 2750020484896	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1490	84897 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DE PINO 40220522484897	Unidade	ORIGINAL	4,00	205,00	820,00
1491	84898 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DE PINO DA LANÇA 40220554884898	Unidade	ORIGINAL	4,00	210,00	840,00
1492	84899 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500017084899	Unidade	ORIGINAL	3,00	180,00	540,00
1493	84900 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DO EIXO 40220532884900	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1494	84901 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA DO EIXO DIANTEIRO 27500016084901	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1495	84902 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA PARA PINO	Unidade	ORIGINAL	8,00	200,00	1.600,00
1496	84903 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA PARA PINO 40220082984903	Unidade	ORIGINAL	4,00	200,00	800,00
1497	84904 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUZINA 80354733384904	Unidade	VETOR	1,00	260,00	260,00
1498	84905 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CAÇAMBA DE CARREGADEIRA 40220645884905	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.000,00	8.000,00
1499	84906 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO 40220528184906	Unidade	ORIGINAL	1,00	7.000,00	7.000,00
1500	84907 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CADEADO DO DENTE 81994206984907	Unidade	ORIGINAL	20,00	1.150,00	23.000,00
1501	84908 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CALÇO CAIXA SATELITE 27500015384908	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1502	84909 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CALÇO DA CAIXA SATELITE 27500017284909	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1503	84910 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CALÇO DIFERENCIAL TRASEIRO 27500024384910	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1504	84911 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CHAPA MOLA 86013325984911	Unidade	ORIGINAL	8,00	650,00	5.200,00
1505	84912 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CHAVE IGNIÇÃO 80360866784912	Unidade	ORIGINAL	3,00	610,00	1.830,00
1506	84913 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CHICOTE CHASSI 40220508884913	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.950,00	3.900,00
1507	84914 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO DIREITO 80309609384914	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.100,00	4.200,00
1508	84915 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO ESQUERDO	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.200,00	4.400,00
1509	84916 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DA LANÇA DE ESCAVAÇÃO 80308912384916	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.200,00	4.400,00
1510	84917 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO DIREITO 80308638884917	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.950,00	3.900,00
1511	84977 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-INTERRUPTOR FAROL ALTO 80369147784977	Unidade	ORIGINAL	3,00	170,00	510,00
1512	84993 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PAINEL DIREITO DE INSTRUMENTOS 40220508484993	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.900,00	3.800,00
1513	84994 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PAINEL FRONTAL 86014783184994	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.190,00	2.380,00
1514	84995 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PALHETA LIMPADOR	Unidade	VETOR	8,00	105,00	840,00
1515	84996 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO 1008602-56D84996	Unidade	FEY	10,00	95,00	950,00
1516	84997 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO 80504884584997	Unidade	FEY	6,00	83,00	498,00
1517	84998 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO CABEÇOTE 1003046-56D84998	Unidade	ORIGINAL	10,00	137,00	1.370,00
1518	84999 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 2750016584999	Unidade	ORIGINAL	16,00	137,00	2.192,00
1519	85000 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020,	Unidade	ORIGINAL	10,00	125,00	1.250,00

	CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO DO VOLANTE 1005121-70D85000					
1520	85001 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PARAFUSO M10X16 86013311685001	Unidade	FEY	8,00	45,00	360,00
1521	85002 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PASTILHA DE FREIO DO EIXO TRASEIRO 27500023985002	Unidade	LONA FLEX	10,00	940,00	9.400,00
1522	85003 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO 16X70 80563967385003	Unidade	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1523	85004 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO 40220109185004	Unidade	ORIGINAL	4,00	90,00	360,00
1524	85005 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO 40220493185005	Unidade	ORIGINAL	4,00	120,00	480,00
1525	85006 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO 40220493285006	Unidade	ORIGINAL	4,00	135,00	540,00
1526	85007 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO 40220493385007	Unidade	ORIGINAL	4,00	195,00	780,00
1527	85009 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO CONJUNTO GIRO 80560159885009	Unidade	ORIGINAL	2,00	390,00	780,00
1528	85010 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO DA MANGA DE EIXO 2750021285010	Unidade	ORIGINAL	4,00	435,00	1.740,00
1529	85011 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO DE BAIXO DE PERNA DE SUPORTE 40210092985011	Unidade	ORIGINAL	4,00	435,00	1.740,00
1530	85012 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO DE MANGA DE EIXO 2750029785012	Unidade	ORIGINAL	4,00	375,00	1.500,00
1531	85013 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINO DO DENTE 81994835885013	Unidade	ORIGINAL	20,00	280,00	5.600,00
1532	85014 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINOS 40220105785014	Unidade	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
1533	85015 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PINOS 40220392485015	Unidade	ORIGINAL	4,00	265,00	1.060,00
1534	85016 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PISTÃO DE FREIO 27500024685016	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.300,00	4.600,00
1535	85017 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PORCA 80520021185017	Unidade	ORIGINAL	6,00	35,00	210,00
1536	85093 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-DENTE 14V0281	Unidade	FABRICARE	10,00	845,00	8.450,00
1537	85094 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-DENTE 14V0282	Unidade	FABRICARE	10,00	845,00	8.450,00
1538	85095 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-DISCO DRIVEN SP116071	Unidade	FABRICARE	16,00	375,00	6.000,00
1539	85096 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-DISCO DRIVEN SP116072	Unidade	ORIGINAL	8,00	375,00	3.000,00
1540	85097 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-DISCO DRIVEN SP116074	Unidade	ORIGINAL	20,00	287,00	5.740,00
1541	85098 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-ESTICADOR DA CORREIA	Unidade	ORIGINAL	10,00	395,00	3.950,00
1542	85099 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO 53W0029	Unidade	VOX	20,00	840,00	16.800,00
1543	85100 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO DA BOMBA VIBRAÇÃO	Unidade	VOX	10,00	565,00	5.650,00
1544	85101 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA	Unidade	VOX	20,00	840,00	16.800,00
1545	85102 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	20,00	345,00	6.900,00
1546	85103 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO DIESEL	Unidade	VOX	20,00	655,00	13.100,00
1547	85104 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	VOX	20,00	195,00	3.900,00
1548	85105 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	VOX	20,00	640,00	12.800,00
1549	85106 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-FLEXIVEL ESCAPAMENTO 08D1392	Unidade	ORIGINAL	4,00	5.400,00	21.600,00
1550	85107 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-HÉLICE MOTOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.800,00	5.600,00
1551	85108 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PALHETA LIMPADOR SP133507	Unidade	DYNA	4,00	185,00	740,00
1552	85109 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PARAFUSO M14X70-8.8-ZN.D	Unidade	FEY	32,00	35,00	1.120,00
1553	85110 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	Unidade	E	128,00	40,00	5.120,00

	DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PARAFUSO M16X45-8.8-ZN.D					
1554	85111 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PLACA DE FICÇÃO DE FREIO 16A5482	Unidade	ORIGINAL	24,00	1.390,00	33.360,00
1555	85112 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PLACA DE FICÇÃO DE FREIO 16A5483	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.750,00	14.000,00
1556	85113 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PORCA 14-140HV-ZN.D	Unidade	ORIGINAL	32,00	20,00	640,00
1557	85114 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-PORCA 16-140HV-ZN.D	Unidade	ORIGINAL	128,00	20,00	2.560,00
1558	85115 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	VALEO	2,00	8.000,00	16.000,00
1559	85116 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-REPARO DO CILINDRO SP100585	Unidade	ORIGINAL	10,00	749,00	7.490,00
1560	85117 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ALAVANCA DE CÂMBIO	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.080,00	1.080,00
1561	85118 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unidade	ORIGINAL	1,00	835,00	835,00
1562	85169 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	1.250,00	2.500,00
1563	85170 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-KIT COIFA HOMOCINETICA	CAIXA 1 KIT	NAKATA	10,00	70,00	700,00
1564	85171 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-KIT COMPLETO CARRINHO PORTA CORREDIÇA	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	1,00	1.550,00	1.550,00
1565	85172 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-KIT DE CORREIA DENTADA	CAIXA 1 KIT	GATES	5,00	1.180,00	5.900,00
1566	85173 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	CAIXA 1 KIT	GATES	4,00	470,00	1.880,00
1567	85174 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	2,00	1.950,00	3.900,00
1568	85175 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-LÂMPADA FAROL H4 12V 60/55W	Unidade	TESLLA	10,00	45,00	450,00
1569	85176 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LATERAL SEM CHAVE	Unidade	JAHU	4,00	230,00	920,00
1570	85177 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MAÇANETA INTERNA DA PORTA	Unidade	JAHU	4,00	145,00	580,00
1571	85178 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unidade	JAHU	8,00	675,00	5.400,00
1572	85179 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade	JAHU	8,00	675,00	5.400,00
1573	85180 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	6,00	470,00	2.820,00
1574	85181 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MAQUINA VIDRO PORTA	Unidade	JAHU	2,00	370,00	740,00
1575	85182 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.100,00	3.100,00
1576	85184 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	CHG	1,00	3.200,00	3.200,00
1577	85185 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade	CHG	1,00	2.350,00	2.350,00
1578	85187 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PARAFUSO DE RODA	Unidade	FEY	20,00	55,00	1.100,00
1579	85186 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PARA-LAMA	Unidade	CHG	1,00	2.150,00	2.150,00
1580	85188 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	LONA FLEX	20,00	200,00	4.000,00
1581	85189 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PATILHA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	LONA FLEX	20,00	260,00	5.200,00
1582	85190 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PEDAL ELETRONICO	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.100,00	2.200,00
1583	85191 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PINÇA FREIO DIANTEIRA	Unidade	ORIGINAL	4,00	750,00	3.000,00
1584	85192 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PINÇA FREIO TRASEIRA	Unidade	ORIGINAL	4,00	750,00	3.000,00
1585	85193 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PISTÃO MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	METAL LEVE	2,00	1.950,00	3.900,00
1586	85213 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TENSOR DA CORREIA	Unidade	GATES	4,00	275,00	1.100,00
1587	85231 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BATERIA 90AH	Unidade	VELOX	6,00	990,00	5.940,00
1588	85270 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JOGO DE VELA AQUECEDORA	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	10,00	845,00	8.450,00
1589	85271 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JUNTA DE COLETOR ESCAPAMENTO	Unidade	SABO	10,00	90,00	900,00
1590	85272 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JUNTA DO MOTOR COMPLETO	Unidade	SABO	5,00	1.550,00	7.750,00
1591	85273 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	20,00	470,00	9.400,00
1592	85274 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	4,00	1.200,00	4.800,00
1593	85275 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-KIT COIFA HOMOCINETICA	CAIXA 1 KIT	NAKATA	20,00	65,00	1.300,00
1594	85276 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-KIT COMPLETO CARRINHO PORTA CORREDIÇA	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	5,00	1.550,00	7.750,00
1595	85277 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-	CAIXA 1 KIT	GATES	10,00	1.480,00	14.800,00

	KIT DE CORREIA DENTADA					
1596	85278 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR	CAIXA 1 KIT	GATES	5,00	470,00	2.350,00
1597	85279 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	6,00	1.890,00	11.340,00
1598	85280 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-LÂMPADA FAROL H4 12V 60/55W	Unidade	TESLLA	30,00	35,00	1.050,00
1599	85281 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LATERAL SEM CHAVE	Unidade	JAHU	10,00	280,00	2.800,00
1600	85282 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MAÇANETA INTERNA DA PORTA	Unidade	JAHU	10,00	115,00	1.150,00
1601	85283 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unidade	JAHU	8,00	655,00	5.240,00
1602	85284 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade	JAHU	8,00	655,00	5.240,00
1603	85285 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	JAHU	6,00	470,00	2.820,00
1604	85286 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MAQUINA VIDRO PORTA	Unidade	JAHU	6,00	375,00	2.250,00
1605	85287 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	BENDIX	3,00	3.100,00	9.300,00
1606	85288 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Unidade	DYNA	8,00	180,00	1.440,00
1607	85289 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	CHG	2,00	2.800,00	5.600,00
1608	85290 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade	CHG	2,00	2.350,00	4.700,00
1609	85292 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PARAFUSO DE RODA	Unidade	FEY	20,00	45,00	900,00
1610	85291 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PARA-LAMA	Unidade	CHG	4,00	2.150,00	8.600,00
1611	85293 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	LONA FLEX	30,00	200,00	6.000,00
1612	85294 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PATILHA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	LONA FLEX	30,00	260,00	7.800,00
1613	85370 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	NAKATA	4,00	610,00	2.440,00
1614	85371 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	NAKATA	4,00	680,00	2.720,00
1615	85372 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-DISCO DE FREIO	Unidade	HIPER FREIO	4,00	185,00	740,00
1616	85373 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-EIXO COMANDO DE VALVULAS	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1617	85374 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-EIXO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.350,00	4.700,00
1618	85375 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.500,00	3.000,00
1619	85376 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FAROL	Unidade	COFRAN	2,00	715,00	1.430,00
1620	85377 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FILTRO CABINE	Unidade	VOX	6,00	37,00	222,00
1621	85378 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	VOX	6,00	25,00	150,00
1622	85379 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FILTRO DE AR DO MOTOR	Unidade	VOX	6,00	65,00	390,00
1623	85380 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FILTRO DE OLEO	Unidade	VOX	6,00	25,00	150,00
1624	85381 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FLEXÍVEL DE ESCAPAMENTO	Unidade	JAHU	2,00	200,00	400,00
1625	85382 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	JAHU	4,00	72,00	288,00
1626	85383 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade	AMS	20,00	3,50	70,00
1627	85384 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-GUIA PINÇA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	JAHU	4,00	97,00	388,00
1628	85385 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JOGO DE ANEIS	Unidade	METAL LEVE	2,00	705,00	1.410,00
1629	85386 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JUNTA CABEÇOTE	Unidade	SABO	2,00	185,00	370,00
1630	85387 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	Unidade	NAKATA	6,00	285,00	1.710,00
1631	85388 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JUNTA SUPERIOR MOTOR	Unidade	SABO	6,00	310,00	1.860,00
1632	85389 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-JUNTA TAMPA DE VALVULA	Unidade	SABO	4,00	137,00	548,00
1633	85391 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT BARRA ESTABELIZADORA	CAIXA 1 KIT	JAHU	10,00	190,00	1.900,00
1634	85392 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT BUCHA PINÇA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	JAHU	8,00	85,00	680,00
1635	85393 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT CABO DE VELA	CAIXA 1 KIT	BOSCH	5,00	220,00	1.100,00
1636	85394 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	JAHU	8,00	185,00	1.480,00
1637	85470 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CABEÇOTE DO MOTOR85470	Unidade	ORIGINAL	1,00	5.100,00	5.100,00
1638	85471 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CABO DO ACELERADOR DE MÃO85471	Unidade	IKS	4,00	870,00	3.480,00
1639	85472 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CARCAÇA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO85472	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.800,00	11.200,00
1640	85473 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CARTER DO ÓLEO85473	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.540,00	3.080,00
1641	85474 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CENTRAL DE INSTRUMENTOS85474	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
1642	85475 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CILINDRO AUXILIAR DE FREIO85475	Unidade	TRW	6,00	6.050,00	36.300,00
1643	85476 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CILINDRO	Unidade	TRW	3,00	940,00	2.820,00

	DE FREIO85476					
1644	85477 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CILINDRO HIDRÁULICO85477	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.650,00	3.300,00
1645	85478 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CILINDRO MESTRE DE FREIO85478	Unidade	TRW	6,00	840,00	5.040,00
1646	85479 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-COLETOR DE ESCAPE85479	Unidade	TUPER	2,00	560,00	1.120,00
1647	85480 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-COMANDO DE VÁLVULA COMPLETO85480	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.700,00	3.400,00
1648	85481 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CONEXÃO MANGUEIRA SOB PRESSÃO85481	Unidade	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1649	85482 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CONJUNTO BLOCO DOS CILINDROS85482	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.700,00	9.400,00
1650	85483 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CONJUNTO DE EMBREAGEM85483	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.700,00	7.400,00
1651	85484 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO85484	Unidade	ORIGINAL	2,00	5.600,00	11.200,00
1652	85485 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO85485	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.200,00	14.400,00
1653	85486 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CORREIA DO ALTERNADOR85486	Unidade	GATES	4,00	185,00	740,00
1654	85487 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CRUZETA DA ARTICULAÇÃO85487	Unidade	NAKATA	6,00	655,00	3.930,00
1655	85488 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-CUBO DA RODA DIANTEIRA COMPLETO85488	Unidade	NAKATA	6,00	940,00	5.640,00
1656	85489 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-DESCARGA85489	Unidade	TUPER	3,00	940,00	2.820,00
1657	85490 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-DESTORCEDOR DE GRADE ARADORA85490	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.650,00	9.900,00
1658	85491 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-DISCO DE EMBREAGEM85491	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.050,00	1.050,00
1659	85492 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-DISCO DE FREIO TRASEIRO85492	Unidade	ORIGINAL	12,00	465,00	5.580,00
1660	85493 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-EIXO CARDAN85493	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.750,00	3.500,00
1661	85494 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-EIXO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRO COMPLETO85494	Unidade	CNH	6,00	1.050,00	6.300,00
1662	85496 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-EIXO TRASEIRO COMPLETO85496	Unidade	CNH	2,00	4.200,00	8.400,00
1663	85571 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VALVULA DE FREIO85571	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.190,00	2.380,00
1664	85572 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VALVULA DIREÇÃO85572	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1665	85573 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VALVULA TERMOSTATICA85573	Unidade	ORIGINAL	1,00	470,00	470,00
1666	85574 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VARETA NÍVEL85574	Unidade	ORIGINAL	2,00	230,00	460,00
1667	85575 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-VOLANTE85575	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.190,00	1.190,00
1668	85577 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ACELERADOR CQ15147285577	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.700,00	2.700,00
1669	85578 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ALTERNADOR RE51581285578	Unidade	ORIGINAL	1,00	7.300,00	7.300,00
1670	85579 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ANEL CQ3284985579	Unidade	ORIGINAL	8,00	175,00	1.400,00
1671	85580 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ANEL L11634585580	Unidade	ORIGINAL	6,00	175,00	1.050,00
1672	85581 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ANEL L11634685581	Unidade	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1673	85582 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ASSENTO OPERADOR DQ3603185582	Unidade	ORIGINAL	1,00	8.100,00	8.100,00
1674	85583 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA DE DIREÇÃO DQ4026185583	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.100,00	6.200,00
1675	85584 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA DE TRAÇÃO CQ2943185584	Unidade	ORIGINAL	4,00	4.200,00	16.800,00
1676	85585 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA DE TRAÇÃO CQ2979785585	Unidade	ORIGINAL	4,00	4.500,00	18.000,00
1677	85586 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO85586	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1678	85587 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO85587	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1679	85588 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BARRA TRAÇÃO SU30220685588	Unidade	ORIGINAL	3,00	3.700,00	11.100,00
1680	85589 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BATERIA 100 AH85589	Unidade	BIANCHINI	5,00	990,00	4.950,00
1681	85590 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BICO INJETOR RE6006285590	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.380,00	5.520,00
1682	85591 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BLOCO DE CILINDROS COM PEÇAS MOVEIS AJ6185685591	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.990,00	9.980,00
1683	85592 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOIA DO TANQUE85592	Unidade	ORIGINAL	2,00	825,00	1.650,00
1684	85593 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA DE AGUA CQ15496885593	Unidade	URBA	3,00	2.050,00	6.150,00
1685	85594 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA DE ÓLEO CD4180585594	Unidade	SHADEK	2,00	2.800,00	5.600,00
1686	85595 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA HIDRÁULICA RE7394785595	Unidade	ORIGINAL	4,00	4.990,00	19.960,00
1687	85576 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09- DISCO 26	Unidade	ORIGINAL	28,00	560,00	15.680,00
1688	85671 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ESCAPAMENTO85671	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.980,00	3.960,00
1689	85672 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ESPAÇADOR OU CARRETEL 225MM85672	Unidade	ORIGINAL	5,00	720,00	3.600,00
1690	85673 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ESTATOR ALTERNADOR AJ6137485673	Unidade	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
1691	85674 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ESTICADOR DA	Unidade	AUTOMIX	2,00	940,00	1.880,00

	CORREIA CD4191085674					
1692	85675 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EXTENSÃO L7968385675	Unidade	ORIGINAL	2,00	850,00	1.700,00
1693	85676 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EXTENSÃO L7968585676	Unidade	ORIGINAL	2,00	830,00	1.660,00
1694	85677 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EXTENSÃO PARALAMA L102590 (LH)85677	Unidade	ORIGINAL	2,00	805,00	1.610,00
1695	85678 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-EXTENSÃO PARALAMA L102591 (RH)85678	Unidade	ORIGINAL	2,00	830,00	1.660,00
1696	85679 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FAROL DIANTEIRO DQ25853, CAIXA COM 01 JOGO85679	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	2,00	545,00	1.090,00
1697	85680 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO COMBUSTIVEL DQ2405785680	Unidade	VOX	10,00	330,00	3.300,00
1698	85681 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO CQ2910485681	Unidade	VOX	2,00	340,00	680,00
1699	85682 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO DE AR AT17185385682	Unidade	VOX	10,00	425,00	4.250,00
1700	85683 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO DE AR DQ5913885683	Unidade	VOX	8,00	490,00	3.920,00
1701	85684 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO DE OLEO RE5975485684	Unidade	VOX	10,00	405,00	4.050,00
1702	85685 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO DO TANQUE COMBUSTIVEL CQ2910485685	Unidade	VOX	2,00	560,00	1.120,00
1703	85686 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FILTRO HIDRÁULICO RE4586485686	Unidade	VOX	5,00	485,00	2.425,00
1704	85687 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-FORQUILHA TIRANTE 54M442285687	Unidade	ORIGINAL	8,00	310,00	2.480,00
1705	85688 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-GARFO CQ3260185688	Unidade	ORIGINAL	4,00	740,00	2.960,00
1706	85689 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-GUIA AL7893385689	Unidade	ORIGINAL	4,00	570,00	2.280,00
1707	85690 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-HASTE DE LIGAÇÃO PEDAL DE FREIO DQ4769085690	Unidade	ORIGINAL	2,00	550,00	1.100,00
1708	85691 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-HELICE DO MOTOR RE6263485691	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.380,00	2.760,00
1709	85692 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-INDUTOR DO MOTOR DE PARTIDA AJ6011185692	Unidade	ORIGINAL	3,00	750,00	2.250,00
1710	85693 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-INTERRUPTOR GIRATORIO RE6171785693	Unidade	ORIGINAL	4,00	630,00	2.520,00
1711	85694 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA AJ6011285694	Unidade	ORIGINAL	4,00	290,00	1.160,00
1712	85695 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JOGO DO ALTERNADOR AJ6011785695	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.280,00	5.120,00
1713	85772 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO85772	Unidade	SKF	6,00	700,00	4.200,00
1714	85773 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DE ESFERA DA EIXO TDP RE614585773	Unidade	ORIGINAL	2,00	465,00	930,00
1715	85774 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DE ESFERA DO EIXO TDP JD934485774	Unidade	ORIGINAL	2,00	630,00	1.260,00
1716	85775 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DE ESFERA JD944985775	Unidade	ORIGINAL	4,00	615,00	2.460,00
1717	85776 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNO85776	Unidade	SKF	6,00	465,00	2.790,00
1718	85777 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRA EXTERNO85777	Unidade	SKF	6,00	595,00	3.570,00
1719	85778 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO85778	Unidade	SKF	6,00	690,00	4.140,00
1720	85779 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO EIXO DA GRADE. CAIXA COM 01 CONJUNTO85779	Conjunto	SKF	6,00	655,00	3.930,00
1721	85780 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROLETE (ESPAÇADOR DE GRADE ARADORA)85780	Unidade	ORIGINAL	20,00	285,00	5.700,00
1722	85781 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ROTOR ALTERNADOR AJ6141385781	Unidade	ORIGINAL	4,00	805,00	3.220,00
1723	85782 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SEMI-EIXO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO85782	Unidade	ORIGINAL	6,00	4.800,00	28.800,00
1724	85783 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SENSOR DO TACOMETRO DO MOTOR RE51914485783	Unidade	ORIGINAL	2,00	465,00	930,00
1725	85784 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SENSOR TEMPERATURA DE AGUA RE50084485784	Unidade	ORIGINAL	4,00	375,00	1.500,00
1726	85785 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SENSOR TEMPERATURA ÓLEO RE50984485785	Unidade	ORIGINAL	2,00	420,00	840,00
1727	85786 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SILÊNCIADOR85786	Unidade	ORIGINAL	2,00	740,00	1.480,00
1728	85787 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA RE51551585787	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.470,00	2.940,00
1729	85788 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SOLENOIDE RE2274485788	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.570,00	3.140,00
1730	85789 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SUPORTE BARRA TRAÇÃO CQ2785185789	Unidade	ORIGINAL	4,00	945,00	3.780,00
1731	85790 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-SUPORTE FILTRO DE AR85790	Unidade	ORIGINAL	3,00	490,00	1.470,00
1732	85791 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TAMPA DE ENCHIMENTO AL11308685791	Unidade	ORIGINAL	2,00	340,00	680,00
1733	85792 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA85792	Unidade	ORIGINAL	3,00	140,00	420,00
1734	85793 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TAMPA FILTRO DE ARNSEP01285793	Unidade	ORIGINAL	2,00	430,00	860,00
1735	85794 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TAMPA RADIADOR DE AGUA CQ5014985794	Unidade	ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1736	85795 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA DQ5014885795	Unidade	ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1737	85796 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TANQUE COMBUSTÍVEL DQ2836285796	Unidade	BEPO	3,00	1.770,00	5.310,00
1738	85861 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-DISCO DE 26	Unidade	UNIVERSAL	56,00	910,00	50.960,00

1739	85872 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO DE AR	Unidade	VOX	10,00	234,00	2.340,00
1740	85873 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO DE AR SECUNDARIO	Unidade	VOX	10,00	234,00	2.340,00
1741	85874 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO DE ÓLEO MOTOR	Unidade	VOX	10,00	135,00	1.350,00
1742	85875 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO DIESEL	Unidade	VOX	10,00	135,00	1.350,00
1743	85876 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO HIDRÁULICO	Unidade	VOX	10,00	315,00	3.150,00
1744	85877 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	VOX	10,00	135,00	1.350,00
1745	85878 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	VOX	10,00	230,00	2.300,00
1746	85879 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-HELICE DO MOTOR	Unidade	ROCHESTER	4,00	750,00	3.000,00
1747	85880 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-JUNTA CARTER	Unidade	SABO	3,00	295,00	885,00
1748	85881 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Unidade	SABO	2,00	375,00	750,00
1749	85882 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT ALAVANCA DO HIDRÁULICO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	1.980,00	5.940,00
1750	85883 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT CANO DA ARBITROL DE DIREÇÃO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
1751	85884 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT CILINDRO E PISTÃO DE DIREÇÃO	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	2.030,00	4.060,00
1752	85885 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	2,00	2.900,00	5.800,00
1753	85886 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT JUNTAS	CAIXA 1 KIT	SABO	2,00	1.340,00	2.680,00
1754	85887 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT MANGUEIRA DO COMANDO	CAIXA 1 KIT	ROCHESTER	3,00	1.130,00	3.390,00
1755	85888 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT REDUÇÃO FINAL	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	850,00	1.700,00
1756	85889 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-KIT REPARO DO PISTON DA GRADE	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	6,00	1.240,00	7.440,00
1757	85890 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-LIMPADOR DE DISCO DE GRADE ARADORA	Unidade	ORIGINAL	5,00	840,00	4.200,00
1758	85891 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-LUVA ESTRIADA	Unidade	ORIGINAL	4,00	890,00	3.560,00
1759	85892 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANCAL (A ÓLEO) PARA GRADE DE 14 DISCOS	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.090,00	10.900,00
1760	85893 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA DIREÇÃO	Unidade	ORIGINAL	4,00	470,00	1.880,00
1761	85894 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA DO ABITROL	Unidade	ORIGINAL	5,00	470,00	2.350,00
1762	85895 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	470,00	2.820,00
1763	85896 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	360,00	1.440,00
1764	85972 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CILINDRO MESTRE DE FREIO85972	Unidade	ORIGINAL	4,00	840,00	3.360,00
1765	85973 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-COLETOR DE ESCAPE85973	Unidade	TUPER	2,00	655,00	1.310,00
1766	85974 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-COMANDO DE VÁLVULA COMPLETO85974	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.750,00	3.500,00
1767	85975 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CONEXÃO MANGUEIRA SOB PRESSÃO85975	Unidade	ORIGINAL	4,00	375,00	1.500,00
1768	85976 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CONJUNTO BLOCO DOS CILINDROS85976	Unidade	ORIGINAL	1,00	4.700,00	4.700,00
1769	85977 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CONJUNTO DE EMBREAGEM85977	Unidade	LUK	2,00	3.750,00	7.500,00
1770	85978 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO85978	Unidade	MERITOR	6,00	5.500,00	33.000,00
1771	85979 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO85979	Unidade	MERITOR	6,00	5.600,00	33.600,00
1772	85980 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CORREIA DO ALTERNADOR85980	Unidade	GATES	8,00	280,00	2.240,00
1773	85981 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CRUZETA DA ARTICULAÇÃO85981	Unidade	ORIGINAL	6,00	515,00	3.090,00
1774	85982 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-CUBO DA RODA DIANTEIRA COMPLETO85982	Unidade	ORIGINAL	6,00	760,00	4.560,00
1775	85983 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-DESCARGA85983	Unidade	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
1776	85984 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-DESTORCEDOR DE GRADE ARADORA85984	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.680,00	10.080,00
1777	85985 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-DISCO DE EMBREAGEM85985	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.090,00	1.090,00
1778	85986 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-DISCO DE FREIO TRASEIRO85986	Unidade	ORIGINAL	12,00	560,00	6.720,00
1779	85987 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-EIXO CARDAN85987	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.850,00	3.700,00
1780	85988 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-EIXO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRO COMPLETO85988	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.090,00	4.360,00
1781	85989 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-EIXO DA GRADE HIDRAULICA DE 14 DISCOS85989	Unidade	ORIGINAL	6,00	990,00	5.940,00
1782	85990 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-EIXO TRASEIRO COMPLETO85990	Unidade	ORIGINAL	4,00	4.100,00	16.400,00
1783	85991 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ELEMENTO DO FILTRO DE AR85991	Unidade	VOX	4,00	280,00	1.120,00
1784	85992 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO85992	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1785	85993 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ESCAPAMENTO85993	Unidade	ORIGINAL	2,00	750,00	1.500,00
1786	85994 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-ESTICADOR DA CORREIA85994	Unidade	GATES	4,00	650,00	2.600,00

1787	85995 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO COMBUSTIVEL85995	Unidade	VOX	10,00	90,00	900,00
1788	85996 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO DE AR85996	Unidade	VOX	10,00	185,00	1.850,00
1789	86021 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA RADIADOR86021	Unidade	ORIGINAL	5,00	350,00	1.750,00
1790	86022 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR86022	Unidade	ORIGINAL	4,00	325,00	1.300,00
1791	86023 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MOLA DE TRAÇÃO86023	Unidade	VALE	4,00	600,00	2.400,00
1792	86024 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MOTOR DE ARRANQUE86024	Unidade	ORIGINAL	1,00	350,00	350,00
1793	86025 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO86025	Unidade	FEY	40,00	135,00	5.400,00
1794	86026 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO86026	Unidade	ORIGINAL	1,00	16.900,00	16.900,00
1795	86027 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-POLIA DA BOMBA AGUA86027	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1796	86028 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-POLIA VIRABREQUIM86028	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1797	86029 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-PONTEIRA DIREÇÃO DIREITA E ESQUERDA86029	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1798	86030 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RADIADOR DE AGUA86030	Unidade	VALEO	3,00	4.200,00	12.600,00
1799	86061 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TRANSMISSÃO COMPLETA86061	Unidade	ORIGINAL	3,00	8.900,00	26.700,00
1800	86062 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TUBO86062	Unidade	ORIGINAL	4,00	185,00	740,00
1801	86063 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TURBINA DO MOTOR86063	Unidade	ORIGINAL	1,00	4.500,00	4.500,00
1802	86064 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VÁLVULA DE CONTROLE SELETIVO DUPLA86064	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.860,00	1.860,00
1803	86065 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VALVULA DE FREIO86065	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.180,00	3.540,00
1804	86066 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VALVULA DIREÇÃO86066	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1805	86067 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VALVULA TERMOSTATICA86067	Unidade	ORIGINAL	2,00	550,00	1.100,00
1806	86068 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VARETA NÍVEL86068	Unidade	ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
1807	86069 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-VOLANTE86069	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.090,00	1.090,00
1808	86071 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ABITROL86071	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.380,00	2.760,00
1809	86075 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BARRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO86075	Unidade	ORIGINAL	6,00	315,00	1.890,00
1810	86102 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CORREIA DO MOTOR86102	Unidade	GATES	5,00	180,00	900,00
1811	86103 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CRUZETA DA ARTICULAÇÃO86103	Unidade	NAKATA	6,00	280,00	1.680,00
1812	86104 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CUBO DA RODA DIANTEIRA COMPLETO86104	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1813	86105 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-DESCARGA86105	Unidade	ORIGINAL	3,00	840,00	2.520,00
1814	86070 - TRATOR YANMAR D55 TA-7- DISCO 26	Unidade	ORIGINAL	12,00	670,00	8.040,00
1815	86106 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-DISCO DE FREIO TRASEIRO86106	Unidade	ORIGINAL	12,00	845,00	10.140,00
1816	86107 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-EIXO CARDAN86107	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.480,00	2.960,00
1817	86108 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-EIXO DA ARTICULAÇÃO DIANTEIRO COMPLETO86108	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.050,00	2.100,00
1818	86109 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-EIXO DA GRADE DO YANMAR D5586109	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.390,00	2.780,00
1819	86110 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-EIXO TRASEIRO COMPLETO86110	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.790,00	3.580,00
1820	86111 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ELEMENTO DO FILTRO DE AR86111	Unidade	VOX	4,00	2.000,00	8.000,00
1821	86112 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO86112	Unidade	ORIGINAL	6,00	650,00	3.900,00
1822	86143 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-REFRIGERADOR DE ÓLEO86143	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.880,00	3.760,00
1823	86144 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO86144	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1824	86145 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO86145	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1825	86146 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RESERVATORIO DE AGUA86146	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1826	86147 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RETENTOR CUBO DIANTEIRO86147	Unidade	SABO	8,00	1.000,00	8.000,00
1827	86148 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RETENTOR CUBO TRASEIRO86148	Unidade	SABO	8,00	370,00	2.960,00
1828	86149 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO86149	Unidade	SABO	6,00	460,00	2.760,00
1829	86150 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RETENTOR RODA TRASEIRA86150	Unidade	SABO	12,00	400,00	4.800,00
1830	86151 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RETENTOR TOMADA DE FORÇA86151	Unidade	SABO	6,00	360,00	2.160,00
1831	86152 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RODA	Unidade	UNIVERSAL	2,00	840,00	1.680,00
Valor Total: 8.241.140,86						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5CCEDEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.496, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados referente aos Exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2019, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2019.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA	10563/10564	359/360	R$ 1.264,00
EL ELYON PNEUS EIRELLI	12191	368	R$ 3.700,00
LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO	7862/12006	351/367	R$ 153,50
J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA	12636	372	R$ 4,82
MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4262	340	R$ 1.990,00
PEDREIRA SAO GERALDO	10646/10648/11727/6661	361/362/365/397	R$ 1.313,50
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11276	364	R$ 819,00
SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO	8750	353	R$ 36.822,38
TOTAL			R$ 46.067,20

Art. 2º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2020, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2020.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
J.K.C DA SILVA CONSTRUTORA	8434	242	R$ 2.495.513,30
TOTAL			R$ 2.495.513,30

Art. 3º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2021, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2021.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
AMERP ASSOC MUNIC MICRO REGIAO MEDIO DO RIO POMBA	12802/11789	325/326	R$ 32.887,50
A NOTICIA REGIONAL EDITORA DE JORNAIS LTDA	1084	330	R$ 2.317,00
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM	11750	619	R$ 347,50
CONCRELAGOS CONCRETO	9054	322	R$ 976,46
CONE PP CONSULTORIA	7041/8405/8404/7830/8409	282/283/284/323/ 324	R$ 613.031,69
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	6114/7319/7370/7451/10099/10102/ 11244	628/629/630/631/632/633/634	R$ 100.638,53
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	4968/7532/10101/11266/11304/11305/12231/12275	635/636/637/638/639/640/641/642	R$ 105.654,52
FILCAR MECANICA DIESEL	7478	296	R$ 11,34
NA KZA DESIGN PRESENTES E DEC	10573	308	R$ 770,00
NORIO MOMOI LTDA	10924	329	R$ 952,00
TCM CONSTRUTORA LTDA	7474/5955	327/328	R$ 7.540,00
TOTAL			R$ 865.126,54

Art. 4º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2022, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2022.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	8174	75	R$ 495,00
AUTOMINAS COMERCIO, SERVIÇOS	2667/2668/2669/2670/2671/ 2672	47/48/49/50/51/52	R$ 24.949,50
JEAN C V FERREIRA E CIA	9257/9260/9586/9754/9757/9761/11450/ 11459/	78/79/82/83/85/86 /96/97	R$ 20.572,00
PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA	7491	74	R$ 125,00
SUPER IMPACTO MECÂNICA E PNEUS	5341/5574	68/69	R$ 439,86
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	9543	80	R$ 211,50
MOTO CONTATO PEÇAS E SERVIÇOS	2704/4943/ 5181	53/66/67	R$ 1.437,49
TOTAL			R$ 48.230,35

Art. 5º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:A8ADCAC1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.500, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados referente aos Exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2019, conforme descrição:

Restos a Pagar Não Processados de 2019.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
ABRATEL TELECOM E INFORMATIC	8442	352	965,00
AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS	527/526	378/382	R$ 2.250,41
ESTRUTURAL CONCRETO	1061/5603/ 7381/7382	333/346/348/349	R$ 1.764,00
KARLOS PAPELARIA LTDA	1259/4171	334/339	R$ 100,90
MOTA E MELLO COMBUSTÍVEIS	545	383	R$ 558,87
MURIAÉ PLACAS LTDA	12484/12488	369/370	R$ 340,00
NONATO TRATORES	2809	338	R$ 0,60
POSTO RADAR DE MURIAÉ	537	380	R$ 1.410,00
PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA	10080/10081	357/358	R$ 1.153,90
REFRIGERAÇÃO IRMÃOS MATTA	5445	345	R$ 0,02
ROPEÇAS DE MURIAÉ	12541	371	R$ 373,44
SCALLA MATERIAIS CONSTRUÇÃO	1301	335	R$ 88,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MG	9757	355	R$ 468,21
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG	10692	363	R$ 7.309,99
SUPER IMPACTO MECÂNICA PNEUS	4961	342	R$ 1.324,83
VASMA AUTOPEÇAS	7723	350	R$ 0,29
VICENTE ALVES DO SANTOS	851	332	R$ 463,25
TOTAL			R$ 18.571,71

Art. 2º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2020, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2020.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
AMERP ASSOC MUN MICRO REG RP	10831	281	R$ 14.850,00
CONCRELAGOS CONCRETO	10301	280	R$ 4.147,00
ELIENE BARBOSA	717	253	R$ 1.492,87
INTERMICRO LTDA	2516	279	R$ 9.950,18
J.A.A. CONSTRUÇÕES	11212	271	R$ 1.757,64
J P R INFORMÁTICA	7919	245	R$ 690,00
MECÂNICA SUPER TRUCK	1695/5587	243/244	R$ 11.245,41
MOTO CONTATO PEÇAS E SERV	11163/3652	252/268	R$ 572,26
P & M FERRAGENS SA	7623	251	R$ 152,00
PNEUCERTO AUTOCENTER	9648	249	R$ 112,50
REI DAS CHAVES DE MURIAÉ	8530/10813	246/260	R$ 190,00
SCALLA MATERIAIS CONSTRUÇÃO	4154	269	R$ 2.730,00
SEBASTIÃO VITOR COTTA	8416/11200	248/262	R$ 6.631,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MG	5597/11239	258/261	R$ 6.413,37
TOTAL			R$ 60.934,25

Art. 3º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2021, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2021.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERC	12340/12479	620/621	R$ 420,00
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERV	12637	623	R$ 149,99
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	12373/12381/ 12581/5707	624/625/626/627	R$ 131.322,08
DEVA VEÍCULOS LTDA	9315/9380	301/302	R$ 2.891,42
ENERGISA MG DISTRIBUIDORA	4807	618	R$ 8.034,95
J.K.C DA SILVA CONSTRUTORA	7312	295	R$ 2,35
MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	342	285	R$ 1.001.244,46
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA	12603	622	R$ 9.800,00
WEC CONSTRUÇÕES E EMPREEND	12519	313	R$ 2.933,38
TOTAL			R$ 1.156.798,63

Art. 4º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2022, conforme descrição:

Restos a Pagar Não Processados de 2022.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENT	11187	91	R$ 12.016,60
BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS	12443	101	R$ 62,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	99	121/122	R$ 424,45
CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS	11915	99	R$ 112,00
CLEBER DE SOUZA	4085	61	R$ 1.401,53
CONE PP CONSULTORIA	9663/9664	127/128	R$ 22.028,48
CONSTRUTORA MINASCON	11536/12074/ 12022/12672	132/133/134/615	R$ 16.100,21
DIRETRIZ INFORMÁTICA	10021	88	R$ 10.000,00
ESTRUTURAL CONCRETO LTDA	9982/12638	130/135	R$ 4.425,00
IMPRENSA NACIONAL	7171	131	R$ 2.173,04
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG S	295/293	117/126	R$ 5.463,04
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	9756	84	R$ 437,57
MOBILE AÇO COMERCIO VAR MÓVEIS	12641	106	R$ 3.180,00
MOTO CONTATO PEÇAS E SERVIÇOS	10487	89	R$ 44,55
PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA	11674	129	R$ 62,50
TOTAL			R$ 77.931,11

Art. 5º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2023, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2023.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
COLETIVOS MURIAEENSE	288	5904	R$ 7.216,93
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	84/85	5185/5186	R$ 6.201,89
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENT	12746	2737	R$ 222,60
JEOVA JIREH TRANSPORTES BR	10070	5657	R$ 0,01
MICROTECNICA INFORMÁTICA	10976/11735	1926/2189	R$ 6.343,26
TOTAL			R$ 19.984,69

Art. 6º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:AF06B786

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/2023

LICENÇAS MÉDICAS			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOVEMBRO A DEZEMBRO-2023			
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
JOSÉ PAULO DA SILVA	0111	09/11/2023	15 DIAS
WESLEY SANDRO DE A. MATHEUS	1629	21/11/2023	02 DIAS
SIMONE LUZIA DA S. RODRIGUES	1318	18/07/2023	01 DIA
RODOLPHO VASQUE SOARES	1568	17/11/2023	01 DIA
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	27/11/2023	05 DIAS
BRUNO CÉSAR MENDES MEDEIRO	1586	23/11/2023	15 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	28/11/2023	15 DIAS
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	0935	27/11/2023	02 DIAS
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	21/11/2023	01 DIA
THIAGO DA SILVA VICTOR	1569	29/11/2023	03 DIAS
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	30/11/2023	01 DIA
WESLEY ALAMINI DIAS	0983	30/11/2023	02 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	29/11/2023	10 DIAS
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	23/11/2023	02 DIAS
LUIS HENRIQUE DA SILVA	0926	21/08/2023	01 DIA
ELIZEU RICARDO FERREIRA SILVA	1640	01/12/2023	01 DIA
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	01/12/2023	01 DIA
DIEGO MUNIZ VIANNA OLIVEIRA	1639	30/11/2023	03 DIAS
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	01/12/2023	03 DIAS
EMERSON ADRIANO BRAGA	0817	04/12/2023	02 DIAS
ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	0074	24/11/2023	01 DIA
CÁTIA REGINA DA SILVA	0396	23/11/2023	15 DIAS
DOUGLAS WERICKSON D. OLIVEIRA	1574	04/12/2023	02 DIAS
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	05/12/2023	05 DIAS
ROBERTA KELLY DA S. SANTOS	1093	06/12/2023	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	05/12/2023	01 DIA
ROSEMARY SILVA MACHADO	1708	24/11/2023	01 DIA
JOÃO FRANCA CIREBELLI DE CARVALHO	1546	18/10/2023	03 DIAS
PRISCILLA PAULA C. B. MELO	1679	04/12/2023	01 DIA
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	04/12/2023	01 DIA
HELOIZA HELENA QUEIROZ	1023	05/12/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	05/12/2023	01 DIA
WESLEY SANDRO DE A. MATHEUS	1629	08/12/2023	01 DIA
VILMA DE LOURDES R. EVARISTO	1142	07/12/2023	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES	0376	12/12/2023	01 DIA
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	11/12/2023	09 DIAS
SYDNEY ANTÔNIO LEVATE	1338	06/12/2023	02 DIAS
ELIZEU RICARDO FERREIRA SILVA	1640	12/12/2023	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
WIMAR JÚNIOR VITOR	1580	07/12/2023	02 DIAS
WALQUINAER AGUIAR NASCIMENTO	0693	11/12/2023	02 DIAS
DANIEL CAETANO DE PAULA	1110	05/12/2023	04 DIAS
THIAGO DA SILVA VICTOR	1569	05/12/2023	03 DIAS
HELOIZA HELENA QUEIROZ	1023	06/12/2023	03 DIAS
IVÂNIA FRANCISCA C. GONÇALVES	1137	06/12/2023	02 DIAS
JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	1302	10/12/2023	13 DIAS
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	13/12/2023	03 DIAS
VERA LÚCIA DA S. PEREIRA	0426	07/12/2023	15 DIAS
KAYO FRANZINI GONÇALVES	1622	11/12/2023	05 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	06/12/2023	02 DIAS
JOÃO BATISTA VENDRAMINI	0644	18/12/2023	05 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	18/12/2023	02 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	18/12/2023	03 DIAS
CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	0539	14/12/2023	02 DIAS
PAULO VITOR DA R. DIAS	1564	18/12/2023	03 DIAS
JOÃO VITOR DE O. FERREIRA	1637	18/12/2023	01 DIAS
LUCIANO MACHADO DA SILVA	0535	15/12/2023	01 DIA

LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	12/12/2023	01 DIA
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	12/12/2023	01 DIA
DENIS RODRIGUES DE SOUZA	1109	12/12/2023	01 DIA
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	19/12/2023	01 DIA
CÉLIO FRANCISCO DE PAULO	0362	08/12/2023	01 DIA
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	19/12/2023	01 DIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	1113	18/12/2023	01 DIA
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	20/12/2023	03 DIAS
ROSEMARY SILVA MACHADO	1708	19/12/2023	02 DIAS
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	0071	19/12/2023	15 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	21/12/2023	01 DIA
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	23/12/2023	01 DIA
EMERSON ALVES CABRAL SOUZA	0616	25/12/2023	06 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	21/12/2023	05 DIAS
ROBERTA KELLY DA S. SANTOS	1629	29/12/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	27/12/2023	01 DIA
VILMA DE LOURDES R. EVARISTO	1142	29/12/2023	01 DIA
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	05/12/2023	01 DIA
THIAGO DA SILVA VITOR	1569	04/12/2023	01 DIA
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	1637	13/12/2023	01 DIA
SILVANA SILVA GOMES	1650	29/12/2023	15 DIAS

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:14C56D8B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MATERNIDADE DEZEMBRO/2023

LICENÇA MATERNIDADE DO MÊS DE DEZEMBRO - 2023				
SERVIDORES DO DEMSUR				
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**	**MOTIVO**
GLENDA FURLANI ASSADI	1406	06/12/2023	180 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:C540831E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO NOVEMBRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	**MASP**	**CONCESSÃO**	**QUANTIDADE**
FABRÍCIO DOS SANTOS ANASTÁCIO	0624	pago em Novembro/2023 retroativo a 02/2022	5º
MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO	0039	pago em Novembro/2023 retroativo a Outubro/2023	6º
JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	1302	pago em Novembro/2023 retroativo a 10/2022	2º

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:951FD9DD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2024

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor para a Escola Municipal de Dança Jorge Rodrigues Barroca, a FUNDARTE, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições, torna público edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, Lei Complementar Municipal nº 5.940, de 27 de dezembro de 2019 e art. 9º ao 19º da Resolução da Fundarte 001/2015 e seguindo critérios de prioridade conforme art. 10º desta Resolução.

Dia: 01/03/2024
Horário: 09:30hs
Local: Sede Administrativa da Fundarte
Fundarte – Av. Constantino Pinto, 400 – Centro, Muriaé – MG

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA – 30H/SEM				
PERÍODO	**REQUISITOS**	**MOTIVO DA VAGA**	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
05/03/2024 a 14/07/2024	Licenciatura plena em dança ou Licenciatura plena em Educação Física ou Licenciatura plena em Artes ou Educação Artística ou Curso Superior com DRT	Substituir servidora por motivo licença saúde	02	R$ 2.832,08*

***** Valor em conformidade com o Anexo II-A da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2021, com redação acrescida pela Lei 6.297, de 09 de dezembro de 2021.

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato da Convocação:

Comprovante de habilitação em Licenciatura em Dança ou Licenciatura plena em Educação Física ou Licenciatura plena em Artes ou Educação Artística acrescida de DRT para atuar na função a que concorre através de diploma ou Registro Profissional ou de Declaração de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar original;

Comprovante de habilitação em Curso Superior em outras áreas, tempo de serviço na função e experiência comprovada na área, acrecida de DRT.

Documento de identidade;

Comprovante de registro no cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
Apresentação do registro DRT. (original)
Comprovante de residência.
Contagem de tempo de serviço prestado no cargo de professor de dança na Fundação de Cultura e Arte de Muriaé (critério de desempate).
Certidão de Antecedentes Criminais, emitida no site da Polícia Civil de Minas Gerais - https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s
Observação: O candidato designado será contratado após receber a condição de apto em exame médico admissional. Os candidatos devem apresentar os documentos originais acompanhados de cópias simples.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2024

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:C58BA9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

	CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATADA	**PRIMO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 011/2024, decorrente da dispensa nº. 005/2024, ratificação em 01 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 75 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a Contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria para envio dos eventos de Tabela, Eventos Periódicos e Eventos não Periódicos ao eSocial.
VALOR:	O valor global estimado deste contrato é **R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).**
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 011/2024, dispensa 005/2024, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II), com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa **PRIMO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com o objetivo de contratação de assessoria e consultoria para envio dos eventos de tabela, eventos periódicos e eventos não periódicos ao esocial, no valor global de R$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 01 de fevereiro de 2024.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

	CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATADA	**PODIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – EPP**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 009/2024, decorrente da dispensa por Inexigibilidade nº. 004/2024, ratificação em 01 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 74 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação de show artístico da **DJ VÔVÔ JAMES** para realização de evento em comemoração ao Carnaval, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2024, no Balneário Social de Nova Ponte MG, com a duração mínima de 01:00 Horas.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada pelo Show**, o valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** discriminados desta forma de acordo com a lei 14.133/2021 Art. 94 § 2º: ENCARGOS FISCAIS - R$ 2.866,00; TRANSPORTE TERRESTRE/ TRASLADO – R$ 2.000,00; DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO – R$ 1.500,00; CACHÊ DO ARTISTA – R$ 11.134,00; CACHÊ DA EQUIPE – R$ 2.500,00.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 009/2024 de inexigibilidade 004/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso II,da lei federal14.133/21) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PODIUM PRODUÇÕES ARTSTICAS LTDA**,** para CONTRATAÇÃO DE SHOW AO VIVO DO DJ VOVO JAMES, ao preço global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2024.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

	CONTRATO Nº 018/2024
CONTRATADA	**K10 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 010/2024, decorrente da dispensa por Inexigibilidade nº. 005/2024, ratificação em 01 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 74 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação de show artístico dos **KAMISA 10** para realização de evento em comemoração ao Carnaval, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2024, no Balneário Social de Nova Ponte MG, aproximadamente pelas 23:00 horas, com a duração mínima de 01:30 Horas.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Discriminados desta forma de acordo com a lei 14.133/2021 Art. 94 § 2º: ENCARGOS FISCAIS 18% - R$ 7.500,00; TRANSPORTE – R$ 12.000,00; DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO – R$ 3.000,00; CACHÊ EQUIPE – R$ 29.500,00; CACHÊ ARTISTA – R$ 198.000,00.

DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 010/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso II,da lei federal14.133/21) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa K10 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**,** para CONTRATAÇÃO DE SHOW AO VIVO DO GRUPO KAMISA 10, ao preço global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2024.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

	CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATADA	**PAQUÁ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 012/2024, decorrente da dispensa por Inexigibilidade nº. 006/2024, ratificação em 02 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 74 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação de show artístico da banda **PAQUÁ** para realização de evento em comemoração ao Carnaval, que acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2024, no Balneário Social de Nova Ponte MG, com a duração mínima de 02:00 Horas e início aproximado 23:59 horas.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, *discriminados desta forma de acordo com a lei 14.133/2021 Art. 94 § 2º: ENCARGOS FISCAIS - R$ 3.200,00; DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO – R$ 2.000,00; CACHÊ DA EQUIPE – R$ 8.800,00; CACHÊ BANDA – R$ 23.500,00; TRANSPORTE – R$ 2.500,00.*
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 012/2024 de inexigibilidade 006/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso II,da lei federal14.133/21) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PAQUÁ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA**,** para CONTRATAÇÃO DE SHOW AO VIVO DA BANDA PAQUÁ, ao preço global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 02 de fevereiro de 2024.

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

	CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATADA	**CIA CAMILO SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**
FUNDAMENTO:	O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 093/2023, Tomada de Preço nº 005, homologado em 02 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto:	O presente instrumento objetiva contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Medalha Milagrosa no Município de Nova Ponte MG, de acordo com as condições e especificações técnicas.
VALOR:	O valor global para execução da obra é de **R$ 1.171.506,33 (um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos).**
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 07 de fevereiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da TOMADA DE PREÇO n.º 005/2023, classificando CIA CAMILO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA para os itens, 26866, com o valor total de R$ 1.171.506,33 (Um milhão e Cento e Setenta e Um mil e Quinhentos e Seis Reais e Trinta e Três Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Medalha Milagrosa no Município de Nova Ponte MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da TOMADA DE PREÇO 005/2023.

Nova Ponte – MG, 2 de Fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Secretário Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 021/2024
CONTRATADA	**QUIBASA, QUIMICA BÁSICA LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 013/2024, decorrente da dispensa por Inexigibilidade nº. 007/2024, ratificação em 07 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 74 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamento laboratorial Municipal.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor global de **R$ 11.615,25 (onze mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 013/2024 de inexigibilidade 007/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso II,da lei federal14.133/21) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**,** para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamento laboratorial Municipal, ao preço global de R$: 11.615,25 (onze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Secretária Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 022/2024
CONTRATADA	**RESTAURANTE E PASTELARIA SABOR CASEIRO LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 015/2024, decorrente da dispensa nº. 006/2024, ratificação em 09 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 75 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinadas à funcionários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor global de **R$ 21.598,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 015/2024, dispensa 006/2024, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II), com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa **RESTAURANTE E PASTELARIA SABOR CASEIRO LTDA**, com o objetivo de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, no valor global de R$ 21.598,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e oito reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 09 de fevereiro de 2024.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

	CONTRATO Nº 023/2024
CONTRATADA	**ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 016/2024, decorrente da dispensa por Inexigibilidade nº. 008/2024, ratificação em 14 de fevereiro de 2024 e de acordo com o art. 74, inciso III alínea f) da lei 14.133/2021.
Objeto:	Contratação de instituição/empresa para capacitação de pessoas visando o desenvolvimento e a realização de cursos de suporte avançado em vida em Pediatria (PALS).
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor por aluno de **R$ 1.590,00 mil quinhentos e noventa reais)** sendo o valor global de **R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais)**.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 016/2024 de inexigibilidade 008/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.74, inciso II,da lei federal14.133/21) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ATLAS EDUCACIONAL – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**,** para contratação de instituição/empresa em capacitação de pessoas para o desenvolvimento e a realização de cursos de suporte avançado em vida em pediatria, ao preço global de R$: 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 14 de fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Secretária Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 024/2024
CONTRATADA	**JVCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviços na área de saúde, para a função de **MÉDICO PLANTONISTA**.
VALOR:	A presente contratação tem por valor estimado global **R$ 363.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).**
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2023 de inexigibilidade 003/2023 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25,da lei federal8666/93) **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa JVCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,** para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 16 de fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Presidente do Fundo Municipal de Saude

	CONTRATO Nº 025/2024
CONTRATADA	**HAROLDO DOS SANTOS FREITAS**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 018/2024, decorrente da dispensa por Nº. 007/2024, ratificação em 21 de fevereiro de 2024 e de acordo com o item II do art. 75 da lei 14.133/2021.
Objeto:	Serviço de limpeza e manutenção semanal das águas das piscinas do centro social urbano, sendo apenas 1 (uma) higienização na semana (tratamento da água, decantação e aspiração) para as três piscinas do clube (470 mil litros, 50 mil litros e 45 mil litros, respectivamente), e limpeza diária (segunda a sexta feira) da piscina do Centro de Reabilitação Física de Nova Ponte MG.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor mensal de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** com o valor contratual global de **R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 21 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 018/2024, dispensa 007/2024, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II), com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa **HAROLDO DOS SANTOS FREITAS**, com o objetivo de contratar serviço de limpeza e manutenção de piscinas, no valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 21 de fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Secretária Municipal de Saúde

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

	CONTRATO Nº 026/2024
CONTRATADA	**AUTO POSTO ARENA LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com a proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 019/2024, decorrente da dispensa por Nº. 008/2024, ratificação em 23 de fevereiro de 2024 e de acordo com o inciso VIII do art. 75 da lei 14.133/2021.
Objeto:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 30.000,00 (TRINTA MIL) LT DE ÓLEO DIESEL S10 E 30.000,00 (TRINTA MIL) DE GASOLINA COMUM.
VALOR:	A **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor contatual de 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 23 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 019/2024, dispensa 008/2024, observância às disposições Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso VIII), com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa **AUTO POSTO ARENA LTDA**, com o objetivo de contratar empresa do ramo para fornecimento de combustível, no valor global de R$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 21 de fevereiro de 2024.

LILIAN CRISTINA OLIVEIRA DINATO
Secretária Municipal de Saúde

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DAVID ALBERT SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0A1B4385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2360/2024

LEI Nº 2360/2024,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera a Lei Municipal nº 2334 de 23 de novembro de 2023 que *autoriza subvenções para o exercício de 2024, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2334 de 23 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de **2024**, até o limite de **R$ 10. 453.500,00**(dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).*

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	8.000.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	830.000,00
APAE – Perdizes	730.000,00
Instituto Acolher	150.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	250.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	60.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	61.200,00
Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	60.000,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	14.400,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	52.400,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	44.200,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	55.000,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	37.500,00
Caixa Escolar Márcia Helena Prado Pedro	**14.400,00**
Caixa Escolar Neuma Rodrigues dos Santos	**14.400,00**
Associação da Terceira Idade de Perdizes "Alegria de Viver"	10.000,00
Obras Assistenciais Espírita Mariano da Cunha Júnior	10.000,00
Associação das Obras Assistenciais Fé e Amor	10.000,00

Instituto Santo Antônio - ISA	50.000,00
TOTAL	**10.453.500,00**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2334 de 23 de novembro de 2023.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes/MG, 27 de fevereiro de 2.024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1E52BDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – 08/02/2024.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30, tendo por local reunião por videoconferência pelo aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Contribuintes nomeados pelo Decreto 5.775/2023, ressalta-se que a ex-conselheira Letícia e a suplente Daiane solicitaram desligamento deste conselho em janeiro de 2024, sendo que até a presente data não foi indicados os substitutos, conforme solicitado através do ofício nº 01 de 25 de janeiro de 2024.
Estavam presentes os conselheiros titulares Alexandre, Fernando, André, Fábia José Luiz, Graziela e João, bem como o conselheiro suplente Éder.
Substituindo a conselheira Letícia, foi convocado o suplente, Camilo.
Aberta a vigésima sétima sessão ordinária de julgamento, saneou-se e foi retirado de pauta o seguinte processo:

Nº processo	Requerente	Advogado	CPF/CNPJ	Conselheiros
124224/2021	SEBASTIÃO LEMES DA SILVA (ESPÓLIO)		***.470.***-53	GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
133884/2021	PAULO CESAR DOMINGUES		***.713.***-71	ALEXANDRE DA MATA
33794/2021	FABIANO EDGARD VILLATORO		***.801.***-03	ALEXANDRE DA MATA

O processo 124224/2021 foi retirado de pauta em virtude de se enquadrarem nos parâmetros do inciso I, do artigo 1º da portaria nº 06 do Conselho de Contribuintes, de 11 de abril de 2022, foi considerado de crivo de decisão individual do relator, sendo convertido o voto em decisão monocrática, que será publicada em apartado, oferecendo ao contribuinte a possibilidade de recurso conforme o art. 2, inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes.
Os processos nº 133884/2021 e 33794/2021 foram retirados de pauta em virtude da necessidade de nova análise pelo conselheiro requerente, visto que alguns débitos parâmetros do inciso I, do artigo 1º da portaria nº 06 do Conselho de Contribuintes, de 11 de abril de 2022.
Em seguida, apregoaram-se os processos, sendo observada a ordem fixada na pauta de cuja sequência de relatoria e voto, fazem parte integrante da presente ata.

Nº processo	Requerente	Advogado	CPF/CNPJ	Conselheiro
16569/2023	ANDERSON DE SOUZA CAMPOS		***.302.***-19	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
1139/2020	ANDERSON ROCHA COSTA		***.609.***-19	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
53766/2020	JOANA DARC GUERRA		***.231.***-20	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
67249/2020	RUDNEI DE FREITAS RENZI		***.410.***-77	FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
25658/2020	MARCIA REGINA DE MELO FERREIRA		**.242.***/0001-**	FERNANDO DE BARROS MAGALHAES
74767/2019	RENATO TADEU RIBEIRO		***.914.***-49	FERNANDO DE BARROS MAGALHAES
70044/2019	LEANDRO TOMAS LUZ DE AQUINO		***.604.***-68	FERNANDO DE BARROS MAGALHAES
68316/2022	THAYLLA THATIANA DOS REIS MONTEIRO		***.937.***-09	ANDRE DONATO DO PRADO
2487/2023	PAULO ROBERTO DE ARAUJO		***.150.***-91	ANDRE DONATO DO PRADO
2608/2023	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA VILHENA 06551739601		**.253.***/0001-**	ANDRE DONATO DO PRADO
163578/2022	M. DAMASCENO RIBEIRO - ME		**.650.***/0001-**	GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
37172/2020	MARCELO HENRIQUE DA SILVA		***.871.***-93	GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
217836/2021	CLAUDINEI FERNANDO DE ALMEIDA		***.607.***-47	GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
220342/2021	CPREAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LUIZ TARCISIO DE PAIVA COSTA – OAB/MG – 51.190 RICARDO BIASO DE OLIVEIRA OAB/MG – 211.695	***.621.***/0001-**	GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI
37138/2020	JULINDA ALVES AGUIAR		***.561.***-91	ALEXANDRE DA MATA
136208/2021	JURACYMARA ASSIS VENANCIO ANSANI		***.652.***-04	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR
190054/2021	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		***.474.***-63	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR
229095/2021	LUIZ FRANCISLEY DE PAIVA		***.332.***-50	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR
68978/2022	MARCIO ANDRE LISBOA		***.174.***-07	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR

No processo 16569/2023, de ANDERSON DE SOUZA CAMPOS, de relatoria da conselheira FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO, foi proferido voto pela relatora, conheço o recurso para NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 00016/2023, por seus próprios fundamentos, sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.

No processo 1139/2020, de ANDERSON ROCHA COSTA, de relatoria da conselheira FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO, foi proferido voto pela relatora, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 53766/2020, de JOANA DARC GUERRA, de relatoria da conselheira FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO, foi proferido voto pela relatora, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 67249/2020, de RUDNEI DE FREITAS RENZI, de relatoria da conselheira FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO, foi proferido voto pela relatora, pela manutenção da decisão proferida em 1ª Instância, sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 25658/2020, de MARCIA REGINA DE MELO FERREIRA, de relatoria do conselheiro FERNANDO DE BARROS MAGALHAES, foi proferido voto pelo relator, entendo que não merece reforma a decisão administrativa de 1º instância, devendo ser mantida a penalidade aplicada ao contribuinte, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 74767/2019, de RENATO TADEU RIBEIRO, de relatoria do conselheiro FERNANDO DE BARROS MAGALHAES, foi proferido voto pelo relator, acato o julgamento de 1º instancia elaborado pelo gerente do departamento de fiscalização de obras, com data de 21 de março de 2023, para que o referido processo não cause prejuízo ao recorrente nem ao Município, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 70044/2019, de LEANDRO TOMAS LUZ DE AQUINO, de relatoria do conselheiro FERNANDO DE BARROS MAGALHAES, foi proferido voto pelo relator, sendo solicitado pedido de vistas pela conselheira Fábia para melhor análise do processo.
No processo 68316/2022, de THAYLLA THATIANA DOS REIS MONTEIRO, de relatoria do conselheiro ANDRE DONATO DO PRADO, foi proferido voto pelo relator, conheço do recurso apresentado pela recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000110/2022, por seus próprios fundamentos, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 2487/2023, de PAULO ROBERTO DE ARAUJO, de relatoria do conselheiro ANDRE DONATO DO PRADO, foi proferido voto pelo relator, conheço do recurso apresentado pelo recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000247/2022, por seus próprios fundamentos, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 2608/2023, de RAFAEL HENRIQUE DA SILVA VILHENA 06551739601, de relatoria do conselheiro ANDRE DONATO DO PRADO, foi proferido voto pelo relator, conheço do recurso apresentado pelo recorrente, contudo, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 000286/2022, por seus próprios fundamentos, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 163578/2022, de M. DAMASCENO RIBEIRO - ME, de relatoria da conselheira GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI, foi proferido voto pela relatora, conheço do recurso e nego provimento ao mesmo, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa, sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 37172/2020, de MARCELO HENRIQUE DA SILVA, de relatoria da conselheira GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI, foi proferido voto pela relatora, sendo solicitado pedido de vistas pela conselheira Fábia para melhor análise do processo.
No processo 217836/2021, de CLAUDINEI FERNANDO DE ALMEIDA, de relatoria da conselheira GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI, foi proferido voto pela relatora, com base nos fundamentos de fato e de direito elencados no parecer fiscal e decisão administrativa, corroboro-os na remessa necessária e mantenho a multa aplicada. sendo seguida à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 220342/2021, de CPREAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, de relatoria da conselheira GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI, foi proferido voto pela relatora, julgo PROCEDENTE O RECURSO, determinando o cancelamento da multa aplicada, todavia o conselheiro ANDRE DONATO DO PRADO apresentou voto divergente ao proferido pelo relator, pela manutenção do Auto de Imposição de Multa, em votação a maioria dos conselheiros presentes seguiram o voto proferido pela relatora, exceto os conselheiros Camilo e Fábia que seguiram o voto divergente.
No processo 37138/2020, de JULINDA ALVES AGUIAR, de relatoria do conselheiro ALEXANDRE DA MATA, foi proferido voto pelo relator, conheço o recurso para NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 37138/2020, por seus próprios fundamentos, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 136208/2021, de JURACYMARA ASSIS VENANCIO ANSANI, de relatoria do conselheiro JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR, foi proferido voto pelo relator, mantenho a decisão de Primeira Instância, devendo ser cancelado o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 00127/2021, com a devida baixa do lançamento fiscal correspondente, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 190054/2021, de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, de relatoria do conselheiro JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR, foi proferido voto pelo relator, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo JULGAMENTO PROCEDENTE do Auto de Infração e Multa 000268/2020, devendo proceder a aplicação, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 229095/2021, de LUIZ FRANCISLEY DE PAIVA, de relatoria do conselheiro JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR, foi proferido voto pelo relator, mantenho a decisão de Primeira Instância, devendo ser cancelado o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 000402/2021, com a devida baixa do lançamento fiscal correspondente, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
No processo 68978/2022, de MARCIO ANDRE LISBOA, de relatoria do conselheiro JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR, foi proferido voto pelo relator, mantenho a decisão de Primeira Instância, devendo ser cancelado o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 000120/2022, com a devida baixa do lançamento fiscal correspondente, sendo seguido à unanimidade pelos demais conselheiros presentes.
Após a votação dos processos pautados, foi agendada a próxima sessão de julgamento para o dia 14/03/2024, com horário a ser definido e publicado na respectiva pauta da sessão de julgamento.
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Gabriel Antônio de Oliveira Enéas, secretário do Conselho lavrei a presente ata que após lida, discutida, aprovada e devidamente assinada pelos Conselheiros e demais presentes.

LISTA DE COMPARECIMENTO DOS CONSELHEIROS

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
Sessão virtual – Zoom

Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

_____
ANDRÉ DONATO DO PRADO

_____
GRAZIELA PARREIRA BRIANEZI

_____
FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO

_____
FERNANDO DE BARROS MAGALHÃES

_____
JOÃO BATISTA FERREIRA

_____
ALEXANDRE DA MATA

_____
CAMILO SOARES DE OLIVEIRA

_____
JOSÉ LUIZ PAIVA FAGUNDES JÚNIOR

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:43453CFC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 015

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 15/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OKH8594	15/02/2024	07/02/2023	RJ-50/2024	L002890083	INDEFERIDO
PUO6564	15/02/2024	15/01/2023	RJ-51/2024	C103398121	INDEFERIDO
GRW9157	15/02/2024	01/08/2023	RJ-52/2024	L002931813	INDEFERIDO
GRW9157	15/02/2024	01/08/2023	RJ-53/2024	L002931812	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:7C1F8042

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 018

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 18/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
HJT3219	22/02/2024	22/08/2023	RJ-54/2024	L002932924	INDEFERIDO
HJT3219	22/02/2024	08/09/2023	RJ-55/2024	L002932692	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:FBCBF48B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 020

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 20/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HCM4898	27/02/2024	04/08/2023	RJ-58/2024	L002931400	INDEFERIDO
CCP0579	27/02/2024	21/07/2023	RJ-59/2024	L002929725	INDEFERIDO
HDF0953	27/02/2024	04/08/2023	RJ-60/2024	L002932085	INDEFERIDO

CSF9J90	27/02/2024	31/07/2023	RJ-61/2024	L002931575	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:DD2EDDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4098

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito Municipal de Prata - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.812,52 (Cento e Um Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão: Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade: Elemento:

01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3 DESPESAS CORRENTES
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 APLICAÇÕES DIRETAS
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 3

Desdobramento:

00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Valor:

Fonte Recurso:

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

100.000,00

Orgão: Unidade: SubUnidade: Função: SubFunção: Programa: SubPrograma: Proj. Ativ.: Categoria: Grupo: Modalidade: Elemento:

01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 LEGISLATIVA
0001 AÇÃO LEGISLATIVA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
3 DESPESAS CORRENTES
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 APLICAÇÕES DIRETAS
13 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

Ficha: 4

Desdobramento:

00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Valor:

Fonte Recurso:

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.812,52

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 430**
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0004	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2130	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULATÓRIO E	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: Desdobramento:	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 101.812,52

Fonte Recurso:

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prata, 22 de Fevereiro de 2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D160E6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

	Monitor Escolar				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público no cargo	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Natália de Oliveira Viana Meirelles	05 anos, 06 meses e 07 dias	25/06/1985	084.950.246-24	Aprovado
2º	Oziane da Rocha Fineza Lopes	09 meses e 23 dias	25/07/1977	033.679.266-20	Aprovado
3º	Fátima de Souza Ferreira Vargas	.....	12/06/1976	025.925.876-83	Reprovado
4º	Tainá Silva de Almeida	.....	24/06/1996	124.337.186-27	Reprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4AF8E47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024.

Dispõe sobre a homologação de equipamentos de fiscalização eletrônica no município de Ribeirão das Neves/MG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRSNPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1° do art. 106 da Lei Orgânica do Município; e considerando:

I - a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do CONTRAN nº 798 de 02 de setembro de 2020;

II - a contratação da empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, através do Contrato Administrativo n.º 034/2020, 3º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de junho de 2023, com vigência de 03/06/2023 a 03/06/2024, podendo ser prorrogado por interesse

das partes de acordo com a legislação pertinente, no qual prevê a instalação, readequação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Ribeirão das Neves;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os equipamentos de fiscalização eletrônica do tipo "Equipamento Redutor Eletrônico de Velocidade fixo discreto com sistema de monitoramento de imagem (metrológico)" da Marca/Modelo:**CONSILUX / CONSILUX SPEED CONTROL III**, conforme dados descritos abaixo:

N.º DE SÉRIE	N.º DO INMETRO	ENDEREÇO	SENTIDO	N.º DE FAIXAS	FUNCIONALIDADE
1301001	15324101	Av. Denise Cristina Rocha, nº 670 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	(1) Faixa 1-BH/Ribeirão das Neves (2) Faixa 2-BH/Ribeirão das Neves	2	EMV
1301005	15324099	Av. Denise Cristina Rocha, nº 1499 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	(1) Faixa 1-Ribeirão das Neves/BH (2) Faixa 2-Ribeirão das Neves/BH	2	EMV
1301016	15324097	Rua João Lélio Nogueira Filho, nº 2225 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	(1) Faixa 1-Ribeirão das Neves/BR040 (2) Faixa 2-Ribeirão das Neves/BR040	2	EMV
1301044	15324098	Av. Denise Cristina Rocha, nº 1499 RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	(1) Faixa 1-BH/Ribeirão das Neves (2) Faixa 2-BH/Ribeirão das Neves	2	EMV

LEGENDA:

EMV - Equipamento medidor de velocidade
DAS - Detector de avanço a fase vermelha do semáforo
DPFP - Detector de parada sobre a faixa de pedestres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Ribeirão das Neves/MG, em 28 de fevereiro de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:831C3493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022. A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais vem **RETIFICAR** o Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3713 de 27/02/2024, página 184, nos seguintes termos: **Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.	5.664	UN	R$3,90	R$22.089,60
03	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA SAÚDE	8.002	UN	R$3,90	R$44.432,70
04	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448	UN	R$3,90	R$21.906,30
TOTAL					**R$88.428,60**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FICHA	FONTE
02	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.	5.664	UN	R$3,90	R$22.089,60	415	1500
03	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA SAÚDE	8.002	UN	R$3,90	R$44.432,70	1384	1500
04	VALE TRANSPORTE – SERVIDORESDA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448	UN	R$3,90	R$21.906,30	1010	1500
TOTAL					**R$88.428,60**		

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.	5.664	UN	R$3,90	R$22.089,60
03	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA SAÚDE	11.393	UN	R$3,90	R$44.432,70
04	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.617	UN	R$3,90	R$21.906,30
TOTAL					**R$88.428,60**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FICHA	FONTE
02	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.	5.664	UN	R$3,90	R$22.089,60	415	1500
03	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA SAÚDE	11.393	UN	R$3,90	R$44.432,70	1384	1500
04	VALE TRANSPORTE – SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.617	UN	R$3,90	R$21.906,30	1010	1500

TOTAL:	**R$88.428,60**

Ficam mantidos os demais termos da publicação. Teófilo Otoni, 22/02/2024. Katiane Emanuele Lemos Neto – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:03C66BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL DA ORDEM DO MERITO LEGISLATIVO "DR. ENODES DE OLIVEIRA" DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida homenagem especial da Ordem do Mérito Legislativo "Dr. Enodes de Oliveira" do Município de Tupaciguara, na forma da Resolução nº 1.740/89 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Anexo I

Apresentado por	Homenageado
Adalcino Antônio Gomes	Thais Rodrigues Souto Borges Luciana Cardoso Euqueres
Prof. Dalmo Salviano Santana	Dr. Roberto Bertoldo Garcia Dra. Maíla Aparecida Barbosa de Souza
Fernando do Vale Borges "Sorriso"	Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Nathália Rodrigues Martins Bisinoto
Sargento Hidelbrando B. Coelho Júnior	Thiago Poli Valéria Alves Rodrigues
Jerônimo R. Batista F. "Jerominho Enfermeiro"	Gesmar Souza Dias Adão Alves de Oliveira
Josenildo Soares de Melo "Cupim da Aroeira"	José Vitor de Resende Aguiar Maria Clara Matos Marra
Kézia Noemi Gomes	Moacir Júnior Cad Vieira Solange Abdulmassih de Azevedo Prado
Moacir Júnior Cad Vieira	Marcelo Carlos Feldner Jales Carlos Machado Júnior
Túllio Santana Pinhal	Jarbas Feldner de Barros Quênia Lourenço Cardoso
Ulisses Santana Júnior "Licim"	José Orlando de Souza Silva Arnaldo Carlos da Silva

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 27 de fevereiro de 2024.

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Vice Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:70F53DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2023

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2023

Às**09:00:18 horas do dia 18 de Janeiro de 2024**reuniram-se no site***www.licitanet.com.br*, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto:**Aquisição refere-se à obtenção de mobiliários, equipamentos e dispositivos eletrônicos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme as quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GODANT VAREJISTA LTDA	47.382.268/0001-07	**Microempresa**
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	16.831.538/0001-88	**Microempresa**
GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	04.552.128/0001-19	**Microempresa**
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	08.380.296/0001-25	**Microempresa**
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA	29.579.214/0001-46	**Microempresa**
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	85.515.542/0001-50	**Microempresa**
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76	**Microempresa**
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.490.249/0001-46	**Microempresa**
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	11.050.321/0001-17	**Microempresa**
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.557.755/0001-42	**Microempresa**
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	**Microempresa**
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	44.303.986/0001-44	**Microempresa**
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	**Microempresa**
GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	35.231.746/0001-90	**Microempresa**
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	44.933.822/0001-09	**Microempresa**
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	**Microempresa**
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	**Microempresa**
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	**Microempresa**
DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	35.797.639/0001-24	**Microempresa**
MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	24.501.724/0001-87	**Microempresa**
BGF COMERCIAL LTDA	37.650.759/0001-20	**Microempresa**
ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	07.528.036/0001-91	**Microempresa**
OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	49.630.716/0001-61	**Microempresa**
T. GUIMARAES - INFORMATICA	07.274.334/0001-00	**Microempresa**
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	07.422.644/0001-17	**Microempresa**
D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	15.318.347/0001-54	**Microempresa**
NATALIA APARECIDA DE SOUZA	40.392.850/0001-05	**Microempresa**
JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.901.283/0001-43	**Microempresa**
LICITAINFO LTDA	52.277.278/0001-04	**Microempresa**
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	34.329.066/0001-41	**Microempresa**
JARAGUA MERCANTIL LTDA	13.390.706/0001-59	**Microempresa**
CSA COMERCIAL LTDA	17.264.998/0001-34	**Microempresa**
COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.	19.908.111/0001-29	**Microempresa**
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	**Microempresa**
VIPE MOVEIS LTDA	46.312.646/0001-05	**Microempresa**
MA3 TECH INFORMATICA LTDA	26.498.396/0002-13	**Microempresa**
LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	47.208.666/0001-01	**Microempresa**
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38.098.716/0001-46	**Microempresa**
CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA	38.259.349/0001-15	**Microempresa**
CAMARGOS VIRTUAL VAREJO LTDA	51.332.248/0001-90	**Microempresa**
VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA	27.193.666/0001-60	**Microempresa**
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	50.387.433/0001-10	**Microempresa**
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	**Microempresa**
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	**Microempresa**
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	05.258.798/0001-90	**Microempresa**
NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	**Microempresa**
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	**Microempresa**
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	**Microempresa**
BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	**Microempresa**

Fornecedor(es) vencedor(es)

GODANT VAREJISTA LTDA	47.382.268/0001-07	**Microempresa**
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76	**Microempresa**
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	**Microempresa**
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	**Microempresa**
CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00	**Microempresa**

BGF COMERCIAL LTDA	37.650.759/0001-20	**Microempresa**
ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	07.422.644/0001-17	**Microempresa**
NATALIA APARECIDA DE SOUZA	40.392.850/0001-05	**Microempresa**
INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38.098.716/0001-46	**Microempresa**
CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA	38.259.349/0001-15	**Microempresa**
CAMARGOS VIRTUAL VAREJO LTDA	51.332.248/0001-90	**Microempresa**
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	50.387.433/0001-10	**Microempresa**
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	**Microempresa**
NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	**Microempresa**
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	**Microempresa**

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5D22FDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EDITAL 02

EDITAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008 Dispensa Nº: 000004

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET
TIPO: Menor Preço

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza para piscina pública

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 26/02/2024
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 12:00 horas dia 28/02/2024.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 11:59 horas dia 27/02/2024.
DATA DA SESSÃO: 13:00 horas do dia 29/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico na plataforma do site: www.licitardigital.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO 0002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008 Dispensa Nº: 000004

O Município de Biquinhas-MG , com endereço à Rua GOIAS, nº 986 , CNPJ nº 18.296.640/0001-56 , isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00008**, na modalidade **Dispensa** nº **000004** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e pelas demais condições fixadas neste Documento**.**

1 - DO OBJETO

1.1 - A Dispensa eletrônica tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para piscina pública**.**

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A dispensa eletrônica para aquisição de produtos de limpeza para piscina pública , será realizada em sessão pública, conduzida pela Agente de Contratação , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de nº. 0001/2024. A Dispensa será realizada por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, em todas as suas fases que serão realizadas nos dias **26 a 28 de fevereiro de 2024**, na plataforma do site www.licitardigital.com.br

3 – LOCAL REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

4 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
4.1.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Biquinhas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.1.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.
4.1.4 - A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.1.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.1.6 - Os itens serão destinados para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.
4.1.7 – A concorrência será ampla caso não haja proposta (s) de Micro empresas e/ou Empresas e Pequeno Porte, ou ainda nas condições previstas no Art. 49, II da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que a repetição do processo pelo não comparecimento de empresas poderia ferir ao princípio da economicidade trazendo danos ao erário público.

4.2 – DAS RESTRIÇÕES

4.2.1 – não poderá participar da presente licitação a empresa:
4.2.2 – declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art.
156 da Lei Federal nº 14.133/21 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;
4.2.3 – com irregularidade decretada junto ao órgãos Municipal e Estadual;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO SEU PREENCHIMENTO

5.1 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.1.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.1.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 – Os valores constantes na proposta deverão compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a entrega dos produtos, objeto desta Licitação.

5.9 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da mesma.

5.10- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

5.11 - A proposta de preço deverá conter especificações detalhadas dos produtos, devendo conter preço unitário e total, e também o valor total da proposta.

5.12 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta apresentada.

5.13 - O prazo para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser imediata, considerando-se imediata a entrega efetuada em até 05 (cinco) dias da data de referência (ordem de fornecimento/compras).

6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerado primeiro classificado na Cotação Eletrônica de Preços, aquele que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, durante o período da cotação.

6.2 - O primeiro classificado que atender às condições exigidas para Habilitação, terá o resultado adjudicado.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante declarada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.1 - PROPOSTA COMERCIAL;
7.1.1 - A proposta deverá ser elaborada com base no Edital e seus Anexos, contendo as seguintes informações:
7.1.2 - Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência;
7.1.3 - Preços unitário e total do item;

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

7.3 - REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente atualizado;
c)certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, devidamente atualizada;
d)prova da quitação com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal do Brasil), ou certidão positiva com efeitos de negativa, abrangendo a certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) dentro do prazo de validade;
e)prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.3.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.

7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

7.5 – DECLARAÇÕES:
Declaração expressa de que não emprega mão de obra de menor, assinada pelo representante legal da licitante.

7.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
7.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
7.5.3 - se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
7.5.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.7 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.8 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal ou trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Agente de Contratação. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.9 - Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Dispensa, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

7.11 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Agente de Contratação ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 12 inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.12 - Os documentos mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

7.13 - A Agente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes, inclusive por meio do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

7.14 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

7.15 - Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Presidenta, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos.
7.15.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor Licitações, situado na Rua Goiás, nº 986, Centro, Biquinhas – MG – CEP 35.621-000, no prazo estipulado pela Agente.

7.16 - O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.

7.17 - Preencher formulário de orçamento constante no anexo III deste Edital.

8 – DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1 - O proponente classificado em primeiro lugar, na fase de resultado do sistema, terá o prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se a partir do primeiro minuto após o fim do prazo de divulgação e envio de propostas, fixado no sistema Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

8.2 - O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na inabilitação da empresa, mesmo que classificada em primeiro lugar.

8.2.1 - o não envio dos documentos no prazo citado acima, acarretará na desclassificação imediata, desclassificação que fará com que a Agente convoque o segundo classificado e assim, sucessivamente.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento integral dos produtos e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, por meio de transferência bancária ou cheque nominal.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará em desclassificação imediata do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.2 - As formas de cotação entre os licitantes concorrentes será no formato **"SEM DISPUTA"**, onde dentro do período pré-estabelecido no item 2, deste Edital, os licitantes interessados através do sistema de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), encaminharão suas propostas, que serão analisadas e conferidas pela Agente de Contratação responsável.

10.3 - As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas à favor da ampliação da disputa entre os ofertantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, e os casos não previstos por este Edital, serão decididos pela Agente de Contratação, juntamente com os membros que compõem a comissão.

10.4 - A participação do proponente no procedimento implica em sua aceitação aos termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.11.01.27.812.0010.2032.33903000	Programa de Apoio ao Desporto Amador Material De Consumo
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000	Gestão e Administração - Esporte e Lazer Material De Consumo

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A indicação de lances vencedores, classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública, constarão na Ata disponível no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Biquinhas - MG, 22 de fevereiro de 2024.

LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008 Dispensa Nº: 000004

1. OBJETO:
A presente licitação tem por objeto aquisição de produtos de limpeza para piscina pública.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necesária, em virtude ao atendimento à secretaria municipal de esportes, lazer e turismo, realizadora dos projetos de natação e hidroginástica, projetos estes, que beneficiam crianças, adolescentes, adultos e idosos na prática de atividades físicas e esportes, que visam o melhoramento do condicionamento físico e mental destas pessoas, além de proporcionar lazer para a população como um todo. Os produtos de limpeza são extremamente necessários para a continuidade dos trabalhos, visto que, sem a utilização dos mesmos, a piscina não terá condições de higiene para ser utilizada, podendo acarretar danos e doenças para os usuários. Diante o exposto, frisamos a importância de tal aquisição tanto para a secretaria demandante quanto para os munícipes.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor de referência dos produtos foi angariado pelo setor de compras e licitação, com base nos preços praticados em outros órgãos públicos e com empresas regionais, conforme média de preços que integra o processo licitatório, referente a esta dispensa. Os produtos que deverão ser adquiridos e as respectivas quantidades foram estabelecidos de acordo com levantamento feito pela secretaria demandante.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante cheque nominal à contratada ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega do bem será a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, respeitando o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis com base na data de referência.

O recebimento dos produtos se dará em local especificado na respectiva Ordem de Fornecimento ou no corpo do e-mail, não se responsabilizando a Administração pelo recebimento em outro local, dias e horários.

Na ocorrência de atrasos na entrega, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital.

O setor competente para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
00044456	Barrilha para piscina elevador de PH	2,00 Quilogramas	50,0000
00044455	Cloro Free 55% - Granulado	Quilograma	500,0000
00002913	Limpa Bordas	Litro	20,0000
00041990	QUICK PURITY PROTECTED OU SIMILAR (composição: clarificante 18%, estabilidade 0,5%, agente polimento 0,1%, veículo 81,4%; variação PH após aplicação 0,30 a 0,60, condutividade <2,0ms; dureza 25 a 50 PPM; sulfatos <1 MG/L; metais pesados <0,01 MG/L; cloretos 15 a 30 MG/L)	Litro	250,0000

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº «Número do Processo» «Modalidade» Nº: «Aquisição»

Aos _____dias do mês de _____de _____, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Biquinhas, com sede administrativa na Rua Goiás, 986, Centro, Biquinhas, MG, CEP 35621-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. «Responsável» e de outro lado a empresa <<FornecedorVencedor>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº: , estabelecido à Rua , Bairro , , doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Processo Licitatório nº «Número do Processo», na modalidade «Modalidade» nº «Aquisição», resolvem registrar os preços abaixo referenciados, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto desta Ata é o de Registro de Preços, do tipo Menor Preço – Por Item, para futura e eventual «Objeto».

2 – DOS PREÇOS:

2.1 - Considera-se registrado os percentuais referentes aos lotes abaixo discriminados:

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

2.2 - No preço registrado já se encontram computados todos os impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

2.3 - Os valores devidos pelo Município serão pagos, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 -O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - Realizada a entrega dos bens a Detentora da Ata emitirá a fatura, sendo que o Município terá até 30 dias após a entrega do documento fiscal para efetuar o pagamento do fornecimento, o que será feito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por processo legal.

4.2 - O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Setor de Licitação e Compras que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos com sua exata especificação constante do Anexo I do Edital.

4.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ ENTREGA:

5.1 - A entrega dos bens requisitados deverá ser TOTAL e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.3 - O recebimento dos produtos se dará no local requisitante, de segunda a sexta feira, não se responsabilizando a administração pelo recebimento em outro local, dias e horários.

5.4 - As áreas competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os serviços desta licitação, é o Setor de Compras e Cadastros, juntamente com o secretário responsável pela solicitante.

6 - ATERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

7 - Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

7.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos produtos objetos desta licitação;

7.2 - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

7.6 - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado;

7.7 - Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.8 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.9 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos produtos, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

7.11 - Substituir os produtos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;

7.12 - Receber as Ordens de Fornecimento via E-mail.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Caberá ao Município de Biquinhas, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

8.1 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

8.2 - Permitir o acesso ao local de fornecimento dos produtos do pessoal da CONTRATADA, necessário à entrega do objeto;

8.3 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos.

9 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
9.1.5. fraudar a licitação
9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
9.2.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa;
9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 3% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3.
9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 - DA CESSÃO

10.1 - A CONTRATADA não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto para outra empresa, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, alem de construir infração passível de penalidade.

11 - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente instrumento será publicado, em resumo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e também no Diário Eletrônico do Município.

12 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº 00008, Dispensa nº 000004.

13 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.11.01.27.812.0010.2032.33903000	Programa de Apoio ao Desporto Amador Material De Consumo
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000	Gestão e Administração - Esporte e Lazer Material De Consumo

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

14.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

14.4- As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios para execução, as obrigações da Administração e da Empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo Contratual.

14.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15 – DO FORO:

15.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Morada Nova de Minas, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

_____
«Responsável»
«Cargo do Responsável»

_____
Contratada
CNPJ

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008 Dispensa Nº: 000004

RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO			TELEFONE/FAX/E-MAIL	
Item	Descrição do Serviço Anexo I	Quantidade	V. Unitário	V. Total

Prazo de validade: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, (a contar da data de sua apresentação);

Compromete-se a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no Edital e cujos preços estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

Obs. 1. Havendo qualquer discordância entre a descrição da Plataforma da Dispensa Eletrônica e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

Obs. 2. A proposta deverá ser anexada na plataforma *AMMLICITA*, deverá estar assinada, com todos os dados preenchidos conforme modelo, conter a marca e o modelo do produto a ser ofertado. Não será aceita a proposta escrita manual, com rasuras e ou contendo alternativas.

Esta empresa, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a)..

Declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

_____
(Local e data)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:57E7B437

LICITAÇÃO
EDITAL 03

EDITAL DE LICITAÇÃO 0003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009 Dispensa Nº: 000005

O Município de Biquinhas-MG , com endereço à Rua GOIAS, nº 986 , CNPJ nº 18.296.640/0001-56 , isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00009**, na modalidade **Dispensa** nº **000005** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e pelas demais condições fixadas neste Documento**.**

1 - DO OBJETO

1.1 - A Dispensa eletrônica tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás p13 e botijão**.**

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A dispensa eletrônica para aquisição de gás p13 e botijão , será realizada em sessão pública, conduzida pela Agente de Contratação , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de nº. 0001/2024. A Dispensa será realizada por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, em todas as suas fases que serão realizadas nos dias **21 a 26 de fevereiro de 2024**, na plataforma do site www.licitardigital.com.br

3 – LOCAL REQUISITANTE

Compras e Licitação

4 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
4.1.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Biquinhas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.1.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.
4.1.4 - A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.1.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.1.6 - Os itens serão destinados para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.
4.1.7 – A concorrência será ampla caso não haja proposta (s) de Micro empresas e/ou Empresas e Pequeno Porte, ou ainda nas condições previstas no Art. 49, II da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que a repetição do processo pelo não comparecimento de empresas poderia ferir ao princípio da economicidade trazendo danos ao erário público.
4.2 – DAS RESTRIÇÕES
4.2.1 – não poderá participar da presente licitação a empresa:
4.2.2 – declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art.
156 da Lei Federal nº 14.133/21 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;
4.2.3 – com irregularidade decretada junto ao órgãos Municipal e Estadual;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO SEU PREENCHIMENTO

5.1 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.1.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.1.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 – Os valores constantes na proposta deverão compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos

ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a entrega dos produtos, objeto desta Licitação.

5.9 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da mesma.

5.10- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

5.11 - A proposta de preço deverá conter especificações detalhadas dos produtos, devendo conter preço unitário e total, e também o valor total da proposta.

5.12 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta apresentada.

5.13 - O prazo para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser imediata, considerando-se imediata a entrega efetuada em até 05 (cinco) dias da data de referência (ordem de fornecimento/compras).

6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerado primeiro classificado na Cotação Eletrônica de Preços, aquele que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, durante o período da cotação.

6.2 - O primeiro classificado que atender às condições exigidas para Habilitação, terá o resultado adjudicado.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante declarada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.1 - PROPOSTA COMERCIAL;
7.1.1 - A proposta deverá ser elaborada com base no Edital e seus Anexos, contendo as seguintes informações:
7.1.2 - Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência;
7.1.3 - Preços unitário e total do item;

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

7.3 - REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente atualizado;

c) certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, devidamente atualizada;
d) prova da quitação com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal do Brasil), ou certidão positiva com efeitos de negativa, abrangendo a certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) dentro do prazo de validade;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.3.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.

7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

7.5 – DECLARAÇÕES:
Declaração expressa de que não emprega mão de obra de menor, assinada pelo representante legal da licitante.

7.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
7.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
7.5.3 - se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
7.5.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.7 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.8 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal ou trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Agente de Contratação. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.9 - Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Dispensa, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

7.11 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Agente de Contratação ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 12 inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.12 - Os documentos mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

7.13 - A Agente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes, inclusive por meio do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

7.14 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

7.15 - Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Presidenta, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos.
7.15.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor Licitações, situado na Rua Goiás, nº 986, Centro, Biquinhas – MG – CEP 35.621-000, no prazo estipulado pela Agente.

7.16 - O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.

7.17 - Preencher formulário de orçamento constante no anexo III deste Edital.

8 – DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1 - O proponente classificado em primeiro lugar, na fase de resultado do sistema, terá o prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se a partir do primeiro minuto após o fim do prazo de divulgação e envio de propostas, fixado no sistema Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

8.2 - O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na inabilitação da empresa, mesmo que classificada em primeiro lugar.

8.2.1 - o não envio dos documentos no prazo citado acima, acarretará na desclassificação imediata, desclassificação que fará com que a Agente convoque o segundo classificado e assim, sucessivamente.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento integral dos produtos e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, por meio de transferência bancária ou cheque nominal.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará em desclassificação imediata do

proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.2 - As formas de cotação entre os licitantes concorrentes será no formato **"SEM DISPUTA"**, onde dentro do período pré-estabelecido no item 2, deste Edital, os licitantes interessados através do sistema de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), encaminharão suas propostas, que serão analisadas e conferidas pela Agente de Contratação responsável.

10.3 - As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas à favor da ampliação da disputa entre os ofertantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, e os casos não previstos por este Edital, serão decididos pela Agente de Contratação, juntamente com os membros que compõem a comissão.

10.4 - A participação do proponente no procedimento implica em sua aceitação aos termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000	Atividades dos Serviços Administrativos. Material De Consumo
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000	Programa Estratégia Saúde da Família - Bloco da Atenção Básica Material De Consumo
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000	Serviços de Urgência e Emergência - Bloco Méd. Complexidade Amb Hosp Material De Consumo
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000	Atividades da Vigilância Sanitária - Bloco da Vigilância em Saúde Material De Consumo
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Material De Consumo
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000	Atividades Administrativas e Coordenação dos Serviços. Material De Consumo
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000	Serviço de Proteção Social Básica Material De Consumo
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000	Gestão e Administração - Esporte e Lazer Material De Consumo
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Política Ambiental Material De Consumo

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A indicação de lances vencedores, classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública, constarão na Ata disponível no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Biquinhas - MG, 20 de fevereiro de 2024.

LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009 Dispensa Nº: 000005

1. OBJETO:
A presente licitação tem por objeto aquisição de gás p13 e botijão.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição se faz necessária, em virtude ao atendimento às secretarias municipais e órgãos vinculados, para promover o melhor funcionamento nos setores que necessitam do consumo de gás de cozinha. A aquisição é indispensável para o desenvolvimento das atividades diárias, como por exemplo a preparação dos alimentos de merenda escolar, fornecidas na creche e escola pública municipal. A aquisição têm como objetivo a continuidade dos serviços prestados pelos servidores públicos aos munícipes, de forma eficiente e ininterrupta.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor de referência dos produtos foi angariado pelo setor de compras e licitação, com base nos preços praticados em outros órgãos públicos e com empresas regionais, conforme média de preços que integra o processo licitatório, referente a esta dispensa. Os produtos que deverão ser adquiridos e as respectivas quantidades foram estabelecidos de acordo com levantamento feito pela secretaria demandante.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante cheque nominal à contratada ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega do bem será a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, respeitando o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis com base na data de referência.

O recebimento dos produtos se dará em local especificado na respectiva Ordem de Fornecimento ou no corpo do e-mail, não se responsabilizando a Administração pelo recebimento em outro local, dias e horários.

Na ocorrência de atrasos na entrega, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital.

O setor competente para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Página: 8
Prefeitura Municipal de Biquinhas Estado de Minas Gerais

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
00040327	Gás de cozinha (vasilhame incluso)	Unidade	5,0000
00000681	Gás P13	Unidade	500,0000

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº «Número do Processo» «Modalidade» Nº: «Aquisição»

Aos_dias do mês de_de , através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Biquinhas, com sede administrativa na Rua Goiás, 986, Centro, Biquinhas, MG, CEP 35621-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. «Responsável» e de outro lado a empresa <<FornecedorVencedor>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº: , estabelecido à Rua , Bairro , , doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Processo Licitatório nº «Número do Processo», na modalidade «Modalidade» nº
«Aquisição», resolvem registrar os preços abaixo referenciados, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto desta Ata é o de Registro de Preços, do tipo Menor Preço – Por Item, para futura e eventual «Objeto».

2 – DOS PREÇOS:

2.1 - Considera-se registrado os percentuais referentes aos lotes abaixo discriminados:

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

2.2 - No preço registrado já se encontram computados todos os impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

2.3 - Os valores devidos pelo Município serão pagos, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 -O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - Realizada a entrega dos bens a Detentora da Ata emitirá a fatura, sendo que o Município terá até 30 dias após a entrega do documento fiscal para efetuar o pagamento do fornecimento, o que será feito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por processo legal.

4.2 - O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Setor de Licitação e Compras que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos com sua exata especificação constante do Anexo I do Edital.

4.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ ENTREGA:

5.1 - A entrega dos bens requisitados deverá ser TOTAL e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.3 - O recebimento dos produtos se dará no local requisitante, de segunda a sexta feira, não se responsabilizando a administração pelo recebimento em outro local, dias e horários.

5.4 - As áreas competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os serviços desta licitação, é o Setor de Compras e Cadastros, juntamente com o responsável por cada unidade.

6 - ATERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

7 - Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

7.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos produtos objetos desta licitação;

7.2 - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

7.6 - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado;

7.7 - Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.8 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.9 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos produtos, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

7.11 - Substituir os produtos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;

7.12 - Entregar no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Tabela de Preços e Acessórios fornecida pela montadora do respectivo lote, em formato digital, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@biquinhas.mg.gov.br

7.13 - Receber as Ordens de Fornecimento via E-mail.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Caberá ao Município de Biquinhas, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

8.1 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

8.2 - Permitir o acesso ao local de fornecimento dos produtos do pessoal da CONTRATADA, necessário à entrega do objeto;

8.3 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos.

9 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
9.1.5. fraudar a licitação
9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
9.2.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa;
9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 3% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7
e 9.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto

no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3.
9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 - DA CESSÃO

10.1 - A CONTRATADA não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto para outra empresa, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, alem de construir infração passível de penalidade.

11 - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente instrumento será publicado, em resumo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e também no Diário Eletrônico do Município.

12 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº «Número do Processo», «Modalidade» nº «Aquisição».

13 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000	Atividades dos Serviços Administrativos. Material De Consumo
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000	Programa Estratégia Saúde da Família - Bloco da Atenção Básica Material De Consumo
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000	Serviços de Urgência e Emergência - Bloco Méd. Complexidade Amb Hosp Material De Consumo
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000	Atividades da Vigilância Sanitária - Bloco da Vigilância em Saúde Material De Consumo
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Material De Consumo
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000	Atividades Administrativas e Coordenação dos Serviços. Material De Consumo
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000	Serviço de Proteção Social Básica Material De Consumo
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000	Gestão e Administração - Esporte e Lazer Material De Consumo
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Política Ambiental Material De Consumo

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

14.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

14.4- As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios para execução, as obrigações da Administração e da Empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo Contratual.

14.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15 – DO FORO:

15.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Morada Nova de Minas, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

«Responsável»

«Cargo do Responsável»

Contratada CNPJ

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00009 Dispensa Nº: 000005

RAZÃO SOCIAL		CNPJ		
ENDEREÇO COMPLETO		TELEFONE/FAX/E-MAIL		
Item	Descrição do Serviço Anexo I	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prazo de validade: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, (a contar da data de sua apresentação);				
Compromete-se a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no Edital e cujos preços estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.				
Obs. 1. Havendo qualquer discordância entre a descrição da Plataforma da Dispensa Eletrônica e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.				
Obs. 2. A proposta deverá ser anexada na plataforma *AMM LICITA*, deverá estar assinada, com todos os dados preenchidos conforme modelo, conter a marca e o modelo do produto a ser ofertado. Não será aceita a proposta escrita manual, com rasuras e ou contendo alternativas.				
Esta empresa, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a)._.				
Declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.				
(Local e data)				
(Assinatura do Representante Legal)				

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:075DCBB8

LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010 Dispensa Nº: 000006 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET
TIPO: Menor Preço

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais em diários oficiais (União e Estado) e/ou jornais de grande circulação e circulação regional, em atendimento a Prefeitura Municipal de Biquinhas-MG

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 26/02/2024
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 12:00 horas dia 28/02/2024. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 11:59 horas dia 27/02/2024.
DATA DA SESSÃO: 13:00 horas do dia 29/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico na plataforma do site: www.licitardigital.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO 0004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010 Dispensa Nº: 000006

O Município de Biquinhas-MG , com endereço à Rua GOIAS, nº 986 , CNPJ nº 18.296.640/0001-56 , isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00010**, na modalidade **Dispensa** nº **000006** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e pelas demais condições fixadas neste Documento**.**

1 - DO OBJETO

1.1 - A Dispensa eletrônica tem como objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais em diários oficiais (União e Estado) e/ou jornais de grande circulação e circulação regional, em atendimento a Prefeitura Municipal de Biquinhas-MG**.**

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A dispensa eletrônica para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais em diários oficiais (União e Estado) e/ou jornais de grande circulação e circulação regional, em atendimento a Prefeitura Municipal de Biquinhas-MG , será realizada em sessão pública, conduzida pela Agente de Contratação , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de nº. 0001/2024. A Dispensa será realizada por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, em todas as suas fases que serão realizadas nos dias **26 a 28 de fevereiro de 2024**, na plataforma do site www.licitardigital.com.br

3 – LOCAL REQUISITANTE
Secretaria de Administração e Finanças

4 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
4.1.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Biquinhas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.1.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.
4.1.4 - A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.1.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.1.6 - Os itens serão destinados para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

4.1.7 – A concorrência será ampla caso não haja proposta (s) de Micro empresas e/ou Empresas e Pequeno Porte, ou ainda nas condições previstas no Art. 49, II da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que a repetição do processo pelo não comparecimento de empresas poderia ferir ao princípio da economicidade trazendo danos ao erário público.
4.2 – DAS RESTRIÇÕES
4.2.1 – não poderá participar da presente licitação a empresa:
4.2.2 – declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art.
156 da Lei Federal nº 14.133/21 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;
4.2.3 – com irregularidade decretada junto aos órgãos Municipal e Estadual;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO SEU PREENCHIMENTO

5.1 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.1.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.1.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 – Os valores constantes na proposta deverão compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a entrega dos serviços, objeto desta Licitação.

5.9 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da mesma.

5.10- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

5.11 - A proposta de preço deverá conter especificações detalhadas dos produtos, devendo conter preço unitário e total, e também o valor total da proposta.

5.12 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta apresentada.

6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerado primeiro classificado na Cotação Eletrônica de Preços, aquele que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, durante o período da cotação.

6.2 - O primeiro classificado que atender às condições exigidas para Habilitação, terá o resultado adjudicado.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante declarada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.1 - PROPOSTA COMERCIAL;
7.1.1 - A proposta deverá ser elaborada com base no Edital e seus Anexos, contendo as seguintes informações:
7.1.2 - Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência;
7.1.3 - Preços unitário e total do item;

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

7.3 - REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente atualizado;

c) certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, devidamente atualizada;
d) prova da quitação com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal do Brasil), ou certidão positiva com efeitos de negativa, abrangendo a certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) dentro do prazo de validade;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.3.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.

7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

7.5 – DECLARAÇÕES:
Declaração expressa de que não emprega mão de obra de menor, assinada pelo representante legal da licitante.

7.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
7.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
7.5.3 - se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
7.5.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.7 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.8 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal ou trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Agente de Contratação. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.9 - Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo

órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Dispensa, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

7.11 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Agente de Contratação ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 12 inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.12 - Os documentos mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

7.13 - A Agente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes, inclusive por meio do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

7.14 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

7.15 - Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Presidenta, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos.
7.15.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor Licitações, situado na Rua Goiás, nº 986, Centro, Biquinhas – MG – CEP 35.621-000, no prazo estipulado pela Agente.

7.16 - O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.

7.17 - Preencher formulário de orçamento constante no anexo III deste Edital.

8 – DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1 - O proponente classificado em primeiro lugar, na fase de resultado do sistema, terá o prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se a partir do primeiro minuto após o fim do prazo de divulgação e envio de propostas, fixado no sistema Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

8.2 - O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na inabilitação da empresa, mesmo que classificada em primeiro lugar.

8.2.1 - o não envio dos documentos no prazo citado acima, acarretará na desclassificação imediata, desclassificação que fará com que a Agente convoque o segundo classificado e assim, sucessivamente.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento integral dos produtos e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, por meio de transferência bancária ou cheque nominal.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará em desclassificação imediata do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.2 - As formas de cotação entre os licitantes concorrentes será no formato **"SEM DISPUTA"**, onde dentro do período pré-estabelecido no item 2, deste Edital, os licitantes interessados através do sistema de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), encaminharão suas propostas, que serão analisadas e conferidas pela Agente de Contratação responsável.

10.3 - As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas à favor da ampliação da disputa entre os ofertantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, e os casos não previstos por este Edital, serão decididos pela Agente de Contratação, juntamente com os membros que compõem a comissão.

10.4 - A participação do proponente no procedimento implica em sua aceitação aos termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2013.33903900	Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A indicação de lances vencedores, classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública, constarão na Ata disponível no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Biquinhas - MG, 21 de fevereiro de 2024.

LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010 Dispensa Nº: 000006

1. OBJETO:
A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais em diários oficiais (União e Estado) e/ou jornais de grande circulação e circulação regional, em atendimento a Prefeitura Municipal de Biquinhas-MG.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se justifica a necessidade da prestação de serviços objeto deste Edital no princípio da publicidade dos atos do governo municipal, esculpido no caput do artigo 37 da Constituição da República e no § 1º do art. 54 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor de referência dos produtos foi angariado pelo setor de compras e licitação, com base nos preços praticados em outros órgãos públicos e com empresas regionais, conforme média de preços que integra o processo licitatório, referente a esta dispensa. Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade do Município e as respectivas quantidades foram estabelecidos de acordo com levantamento feito pela secretaria demandante.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante cheque nominal à contratada ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A solicitação do objeto do Contrato de Prestação de Serviços será formalizada através de ordem de serviços, enviada por e-mail.

O envio das matérias à contratada será realizado até as 15h00min (ou até o horário de fechamento da edição do jornal) e deverão ser publicados no próximo dia útil, caso o material encaminhado após esse horário deverá ser publicado, no máximo, até o segundo dia útil subsequente.

Após o envio da matéria, a pessoa responsável deverá encaminhar a confirmação do recebimento do conteúdo, o arquivo contendo a matéria e a data em que esta será publicada, para o servidor solicitante.

No dia da publicação a Contratada deverá encaminhar ao e-mail que solicitou a publicação da matéria, o comprovante da veiculação, ou seja, a página na qual ocorreu a publicação, em formato PDF.

O material publicado com incorreções de responsabilidade da Contratada deverá ser republicado as expensas da mesma, no dia útil posterior a data da comunicação da incorreção.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01(um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços serão conferidas na entrega, em caso de entrega fora das especificações contidas no edital, a mesma será rejeitada e sua reposição deverá ser providenciada no máximo em 24(vinte quatro) horas sem ônus para o município e nos locais e horas assim determinado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
00044540	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Centímetro	80,0000
00044541	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA ESTADO DE MINAS GERAIS	Centímetro	20,0000
00044539	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	Centímetro	15,0000

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº «Número do Processo» «Modalidade» Nº: «Aquisição»

Aos_dias do mês de_de , através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Biquinhas, com sede administrativa na Rua Goiás, 986, Centro, Biquinhas, MG, CEP 35621-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. «Responsável» e de outro lado a empresa <<FornecedorVencedor>>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº: , estabelecido à Rua , Bairro , , doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Processo Licitatório nº «Número do Processo», na modalidade «Modalidade» nº
«Aquisição», resolvem registrar os preços abaixo referenciados, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto desta Ata é o de Registro de Preços, do tipo Menor Preço – Por Item, para futura e eventual «Objeto».

2 – DOS PREÇOS:

2.1 - Considera-se registrado os percentuais referentes aos lotes abaixo discriminados:

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

2.2 - No preço registrado já se encontram computados todos os impostos, taxas e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

2.3 - Os valores devidos pelo Município serão pagos, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 -O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - Realizados os serviços a Detentora da Ata emitirá a fatura, sendo que o Município terá até 30 dias após a entrega do documento fiscal para efetuar o pagamento do fornecimento, o que será feito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por processo legal.

4.2 - O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Setor de Licitação e Compras que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos com sua exata especificação constante do Anexo I do Edital.

4.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ ENTREGA:

5.1 - A entrega dos serviços deverá ser TOTAL e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

5.2 - A solicitação do objeto do Contrato de Prestação de Serviços será formalizada através de ordem de serviços, enviada por e-mail.

5.3 - O envio das matérias à contratada será realizado até as 15h00min (ou até o horário de fechamento da edição do jornal) e deverão ser publicados no próximo dia útil, caso o material encaminhado após esse horário deverá ser publicado, no máximo, até o segundo dia útil subsequente.

5.4 - Após o envio da matéria, a pessoa responsável deverá encaminhar a confirmação do recebimento do conteúdo, o arquivo contendo a matéria e a data em que esta será publicada, para o servidor solicitante.

5.5 - No dia da publicação a Contratada deverá encaminhar ao e-mail que solicitou a publicação da matéria, o comprovante da veiculação, ou seja, a página na qual ocorreu a publicação, em formato PDF.

5.6 - O material publicado com incorreções de responsabilidade da Contratada deverá ser republicado as expensas da mesma, no dia útil posterior a data da comunicação da incorreção.

5.7 - As áreas competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os serviços desta licitação, é o Setor de Compras e Cadastros, juntamente com o setor de licitações.

6 - ATERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

7 - Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

7.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos produtos objetos desta licitação;

7.2 - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

7.6 - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado;

7.7 - Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.8 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.9 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista cível ou penal, relacionados à execuçao dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

7.11 - Receber as Ordens de Fornecimento via E-mail.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Caberá ao Município de Biquinhas, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

8.1 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

8.2 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento dos produtos.

9 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
9.1.5. fraudar a licitação
9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
9.2.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.2.1. advertência;
9.2.2. multa;
9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 3% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3.
9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 - DA CESSÃO

10.1 - A CONTRATADA não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto para outra empresa, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, alem de construir infração passível de penalidade.

11 - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente instrumento será publicado, em resumo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e também no Diário Eletrônico do Município.

12 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº «Número do Processo», «Modalidade» nº «Aquisição».

13 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2013.33903900	Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

14.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

14.4- As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios para execução, as obrigações da Administração e da Empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo Contratual.

14.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15 – DO FORO:

15.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Morada Nova de Minas, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

«Responsável»

«Cargo do Responsável»

Contratada CNPJ

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010 Dispensa Nº: 000006

RAZÃO SOCIAL		CNPJ		
ENDEREÇO COMPLETO		TELEFONE/FAX/E-MAIL		
Item	Descrição do Serviço Anexo I	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prazo de validade: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, (a contar da data de sua apresentação);				
Compromete-se a executar os serviços nos prazos estabelecidos no Edital e cujos preços estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.				
Obs. 1. Havendo qualquer discordância entre a descrição da Plataforma da Dispensa Eletrônica e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.				
Obs. 2. A proposta deverá ser anexada na plataforma *AMMLICITA*, deverá estar assinada, com todos os dados preenchidos conforme modelo. Não será aceita a proposta escrita manual, com rasuras e ou contendo alternativas.				
Esta empresa, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a)._.				
Declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.				
(Local e data)				
(Assinatura do Representante Legal)				

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:6A9F8AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 027/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3204 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.04.122.0001.4.090 - MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	482		2500000	50.000,00
02.09.02.15.452.0013.4.145 - MANUTENCAO SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAL GERAL				
339030 - Material de Consumo	514		2500000	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**250.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	250.000,00
TOTAL DE RECURSOS	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 27 de fevereiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:01581E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00011 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00011
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI
Realizada na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos,170 , Cidade Jardim - PATROCINIO MG - CEP: 38747-056, a Sessão Ordinária da 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HGP1596	19/02/2024	22/08/2023	RR-31/2024	AG07492688	INDEFERIDO
HGP1596	19/02/2024	22/08/2023	RR-32/2024	AG07492756	INDEFERIDO
HGP1596	19/02/2024	31/08/2023	RR-33/2024	AG07492789	INDEFERIDO
PUD4932	19/02/2024	11/09/2023	RR-38/2024	AG02062990	INDEFERIDO
PUD4932	19/02/2024	14/09/2023	RR-37/2024	AG02061905	INDEFERIDO
PUD4932	19/02/2024	20/09/2023	RR-35/2024	AG07491317	INDEFERIDO
HGP1596	19/02/2024	20/11/2023	RR-34/2024	AG07493668	INDEFERIDO
HHN6331	19/02/2024	25/10/2023	RR-39/2024	AG02063838	INDEFERIDO
HHN6331	19/02/2024	25/10/2023	RR-40/2024	AG02063839	INDEFERIDO
HHN6331	19/02/2024	25/10/2023	RR-41/2024	AG02063840	INDEFERIDO
RVU9A60	19/02/2024	10/05/2023	RR-42/2024	AG06593957	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio/MG, 27 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C62D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AVELAR CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDAinscrita no CNPJ sob n.º 52.936.601/0001-04.

Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
22	1440	17280	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00

				Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia			
23	1200	14400	Horas	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00
24	1400	16800	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Pediatria-Tipo horizontal – dia	28,26	39.564,00	474.768,00
25	360	4320	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Pediatria -Tipo horizontal - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda- feira/feriado/sábado e Domingo	31,37	11.293,20	135.518,40

Vigência: 12(doze) meses.
Data: 26 de fevereiro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB3AD879



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0227/2023, modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº 0145/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS CNPJ: 66257577000191.
Vigência: 26/02/2024até 25/02/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	77510 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO77510	Unidade	DRIVEWAY	5,00	1.594,00	7.970,00
2	77511 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA77511	Unidade	BR COMPANY	10,00	109,00	1.090,00
3	77512 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BATERIA 100 AH77512	Unidade	ONBAT	6,00	1.004,00	6.024,00
4	77513 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BICO INJETOR77513	Unidade	BR COMPANY	6,00	1.180,00	7.080,00
5	77535 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CHAVE GERAL77535	Unidade	OSPINA	3,00	210,00	630,00
6	77536 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CHICOTE ALTERNADOR	Unidade	RAINHA	2,00	580,00	1.160,00
7	77537 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR77537	Unidade	CONTROIL	4,00	575,00	2.300,00
8	77538 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CILINDRO IGNIÇÃO77538	Unidade	MARZU	3,00	190,00	570,00
9	77540 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO77540	Unidade	BR COMPANY	4,00	160,00	640,00
10	77560 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	BR COMPANY	40,00	20,00	800,00
11	77561 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR77561	Unidade	BR COMPANY	5,00	460,00	2.300,00
12	77562 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FAROL77562	Unidade	FORTLUZ	10,00	220,00	2.200,00
13	77563 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FECHADURA DE PORTA77563	Unidade	BR COMPANY	5,00	400,00	2.000,00
14	77564 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO77564	Unidade	MOBRASMA	4,00	3.700,00	14.800,00
15	77586 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUMELO TRASEIRO PARTE TRASEIRA77586	Unidade	BR COMPANY	8,00	340,00	2.720,00
16	77587 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUNTA MOTOR77587	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	3,00	1.400,00	4.200,00
17	77588 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUNTA UNIVERSAL CARDAN BOMBA HIDRAULICA77588	Unidade	BR COMPANY	5,00	310,00	1.550,00
18	77589 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE77589	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	8,00	220,00	1.760,00
19	77610 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MANGUEIRA RADIADOR77610	Unidade	BR COMPANY	4,00	350,00	1.400,00
20	77611 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MANOPLA ALAVANCA77611	Unidade	BR COMPANY	2,00	150,00	300,00
21	77612 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO77612	Unidade	UNIVERSAL	4,00	330,00	1.320,00
22	77613 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA MESTRE DIANTEIRA77613	Unidade	MOBRASMA	8,00	1.200,00	9.600,00
23	77614 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOLA METRE TRASEIRA77614	Unidade	MOBRASMA	10,00	1.050,00	10.500,00
24	77638 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PORTA LE77638	Unidade	CENTAURO	2,00	3.900,00	7.800,00
25	77639 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-RADIADOR DE AGUA77639	Unidade	BR COMPANY	3,00	2.900,00	8.700,00
26	77640 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA77640	Unidade	BR COMPANY	5,00	170,00	850,00
27	77641 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-REPARO DE CUICA DE FREIO TRASEIRA CAIXA COM KIT77641	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	8,00	170,00	1.360,00
28	77664 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TAMPA COMBUSTIVEL77664	Unidade	BR COMPANY	4,00	230,00	920,00
29	77665 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR77665	Unidade	BR COMPANY	2,00	105,00	210,00
30	77666 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TAMPA DO FILTRO DE AR77666	Unidade	BR COMPANY	6,00	810,00	4.860,00
31	77667 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TANQUE COMBUSTÍVEL77667	Unidade	BEPO	4,00	1.700,00	6.800,00
32	77668 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-TERMINAL DIREÇÃO77668	Unidade	DRIVEWAY	10,00	230,00	2.300,00
33	77689 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ALTERNADO R	Unidade	EURO	4,00	3.200,00	12.800,00
34	77690 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-AMORTECE DOR DIANTEIRO	Unidade	MONROE	4,00	535,00	2.140,00
35	77701 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BOMBA DIREÇÃO77701	Unidade	BR COMPANY	3,00	2.490,00	7.470,00
36	77711 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO77711	Unidade	MERITOR	2,00	9.580,00	19.160,00
37	77712 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CARCAÇA FILTRO DE AR77712	Unidade	BR COMPANY	3,00	880,00	2.640,00
38	77713 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL77713	Unidade	BR COMPANY	4,00	3.755,00	15.020,00
39	77714 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CATRACA FREIO DIANTEIRO77714	Unidade	BR COMPANY	6,00	355,00	2.130,00
40	77715 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CATRACA FREIO TRASEIRO77715	Unidade	BR COMPANY	10,00	400,00	4.000,00

41	77735 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EIXO EXPANSOR USINADO77735	Unidade	BR COMPANY	5,00	1.350,00	6.750,00
42	77736 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL77736	Unidade	MERITOR	4,00	2.060,00	8.240,00
43	77737 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EIXO VIRABREQUIM77737	Unidade	AUTOLINEA	2,00	9.360,00	18.720,00
44	77738 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EMBREAGE M VISCOSA	Unidade	BR COMPANY	4,00	2.145,00	8.580,00
45	77739 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EMBUCHAM ENTO DO EIXO S TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	6,00	350,00	2.100,00
46	77740 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-EMBUCHAM ENTO MANGA DE EIXO	Unidade	BR COMPANY	10,00	835,00	8.350,00
47	77686 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - FAROL LD	Unidade	FORTLUZ	3,00	890,00	2.670,00
48	77687 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - FAROL LE	Unidade	FORTLUZ	3,00	890,00	2.670,00
49	77688 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004 - FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	VOX	20,00	107,00	2.140,00
50	77761 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-HÉLICE DO MOTOR77761	Unidade	BR COMPANY	2,00	985,00	1.970,00
51	77762 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-INTERRUPT OR DE FREIO	Unidade	BR COMPANY	4,00	120,00	480,00
52	77763 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-INTERRUPT OR DE SETA	Unidade	KOSTAL	3,00	75,00	225,00
53	77764 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR77764	Unidade	SABO	2,00	3.300,00	6.600,00
54	77765 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA77765	Unidade	BR COMPANY	10,00	360,00	3.600,00
55	77785 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LAMPADA H7 24V77785	Unidade	CINOY	30,00	10,00	300,00
56	77787 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LANTERNA DE FREIO COMPLETA77787	Unidade	PRADOLUX	5,00	90,00	450,00
57	77788 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LANTERNA DE SETA77788	Unidade	PRADOLUX	10,00	80,00	800,00
58	77789 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LANTERNA TRASEIRA77789	Unidade	PRADOLUX	4,00	160,00	640,00
59	77790 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES77790	Unidade	LONAFLEX	15,00	320,00	4.800,00
60	77791 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES77791	Unidade	LONAFLEX	20,00	335,00	6.700,00
61	77812 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PARABRISA COM GUARNIÇÃO77812	Unidade	SEKURIT	4,00	1.700,00	6.800,00
62	77813 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PARACHOQ UE DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.090,00	4.180,00
63	77814 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO77814	Unidade	BR COMPANY	20,00	25,00	500,00
64	77816 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PARCIAL MOTOR COPLETO77816	Unidade	AUTOLINEA	2,00	25.700,00	51.400,00
65	77837 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O DE CENTRO TRANSMISSÃO	Unidade	BR COMPANY	10,00	380,00	3.800,00
66	77838 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	8,00	520,00	4.160,00
67	77839 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	200,00	1.400,00
68	77840 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	320,00	2.240,00
69	77841 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-ROLAMENT O INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	270,00	1.890,00
70	77862 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TURBINA MOTOR77862	Unidade	BORGWARNER	3,00	5.140,00	15.420,00
71	77863 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA DE 4 CIRCUITO77863	Unidade	WABCO	4,00	800,00	3.200,00
72	77864 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA DE PRESSÃO DO AR77864	Unidade	WABCO	4,00	800,00	3.200,00
73	77865 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VÁLVULA DESCARGA77865	Unidade	WABCO	4,00	440,00	1.760,00
74	77866 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-VALVULA FREIO DE MÃO77866	Unidade	BR COMPANY	3,00	890,00	2.670,00
75	77892 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA MANCAL BALANÇA EIXO TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	4,00	145,00	580,00
76	77902 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CATRACA FREIO TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	10,00	390,00	3.900,00
77	77903 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	2,00	179,00	358,00
78	77904 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	5,00	270,00	1.350,00
79	77905 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CHAVE GERAL	Unidade	OSPINA	5,00	270,00	1.350,00
80	77906 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unidade	CONTROIL	4,00	725,00	2.900,00
81	77907 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CILINDRO IGNIÇÃO	Unidade	MARZU	4,00	190,00	760,00
82	77908 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	CONTROIL	4,00	1.100,00	4.400,00
83	77909 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade	BR COMPANY	4,00	139,00	556,00
84	77910 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COLETOR DE ESCAPE	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.040,00	4.080,00
85	77911 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-COMPRENSORDE AR	Unidade	WABCO	4,00	3.295,00	13.180,00
86	77952 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCA	Unidade	MOBRASMA	10,00	380,00	3.800,00
87	77953 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA	Unidade	MOBRASMA	10,00	125,00	1.250,00
88	77954 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-HÉLICE DO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	2,00	685,00	1.370,00
89	77955 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade	BR COMPANY	4,00	125,00	500,00
90	77956 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade	BR COMPANY	3,00	80,00	240,00
91	77957 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	290,00	580,00
92	77958 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA	Caixa C/ 1 Jogo	BR COMPANY	10,00	545,00	5.450,00
93	77959 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	235,00	940,00
94	77960 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	685,00	2.740,00
95	77961 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	8,00	810,00	6.480,00
96	78002 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDEZ 2 EIXOS 24V	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.499,00	5.996,00
97	78003 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	EURO	4,00	3.199,00	12.796,00
98	78004 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA	Unidade	EURO	4,00	900,00	3.600,00
99	78005 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PALHETA LIMPADOR	Unidade	BR COMPANY	10,00	105,00	1.050,00
100	78006 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-PARABRISA COM GUARNIÇÃO	Unidade	SEKURIT	4,00	1.740,00	6.960,00
101	78029 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RETENTOR DE RODA TRASEIRA	Unidade	SABO	12,00	150,00	1.800,00

102	78030 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade	SABO	8,00	170,00	1.360,00
103	78031 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO	Unidade	BR COMPANY	10,00	385,00	3.850,00
104	78032 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	8,00	454,00	3.632,00
105	78033 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	302,00	2.114,00
106	78055 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TRAVA DE DIREÇÃO COM CILINDRO	Unidade	MARZU	4,00	725,00	2.900,00
107	78056 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TURBINA MOTOR	Unidade	BORGWARNER	3,00	5.000,00	15.000,00
108	78057 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA DE 4 CIRCUITO	Unidade	WABCO	4,00	785,00	3.140,00
109	78058 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VALVULA DE PRESSÃO DO AR	Unidade	WABCO	4,00	800,00	3.200,00
110	78059 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-VÁLVULA DESCARGA	Unidade	WABCO	4,00	435,00	1.740,00
111	78081 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BOMBA D´AGUA	Unidade	URBA	4,00	900,00	3.600,00
112	78082 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BORRACHA DE PORTA78082	Unidade	CENTERFLEX	6,00	105,00	630,00
113	78083 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA CABINE78083	Unidade	BR COMPANY	6,00	110,00	660,00
114	78084 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA DA BALANÇA	Unidade	BR COMPANY	6,00	175,00	1.050,00
115	78085 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	Unidade	BR COMPANY	10,00	140,00	1.400,00
116	78106 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO78106	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.500,00	5.000,00
117	78107 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CONJUNTO COROA E PINHÃO78107	Unidade	MERITOR	4,00	6.700,00	26.800,00
118	78108 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CORREIA DIREÇÃO78108	Unidade	GATES	8,00	100,00	800,00
119	78109 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CORREIA DO MOTOR78109	Unidade	GATES	8,00	180,00	1.440,00
120	78110 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-COXIM CAIXA DO MOTOR78110	Unidade	BR COMPANY	10,00	935,00	9.350,00
121	78133 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD	Unidade	BR COMPANY	4,00	375,00	1.500,00
122	78134 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO78134	Unidade	MOBRASMA	2,00	3.700,00	7.400,00
123	78135 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FEIXE DE MOLA TRASEIRO78135	Unidade	MOBRASMA	2,00	5.200,00	10.400,00
124	78157 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE78157	CAIXA KIT 1	BR COMPANY	6,00	400,00	2.400,00
125	78158 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO JOGO COM 1 KIT78158	CAIXA KIT 1	BR COMPANY	8,00	199,00	1.592,00
126	78159 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT CABO ALANCA DE MARCHA JOGO COM 1 KIT78159	CAIXA KIT 1	BR COMPANY	3,00	455,00	1.365,00
127	78160 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT COXIM CABINE JOGO COM 1 KIT78160	CAIXA KIT 1	BR COMPANY	6,00	655,00	3.930,00
128	78161 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL JOGO COM 1 KIT78161	CAIXA KIT 1	BR COMPANY	6,00	270,00	1.620,00
129	78182 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MAÇANETA PORTA INTERNA78182	Unidade	BR COMPANY	10,00	180,00	1.800,00
130	78183 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MANETE DE FREIO78183	Unidade	WABCO	5,00	895,00	4.475,00
131	78184 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MANGUEIRA INTERCULER78184	Unidade	BR COMPANY	5,00	360,00	1.800,00
132	78185 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MANGUEIRA RADIADOR78185	Unidade	BR COMPANY	8,00	455,00	3.640,00
133	78186 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO78186	Unidade	UNIVERSAL	6,00	290,00	1.740,00
134	78207 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PINO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	40,00	60,00	2.400,00
135	78208 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	40,00	60,00	2.400,00
136	78209 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-POLIA INTERMEDIÁRIA LISA DO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	6,00	455,00	2.730,00
137	78210 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	BR COMPANY	4,00	800,00	3.200,00
138	78211 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO78211	Unidade	BR COMPANY	10,00	23,90	239,00
139	78235 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	BR COMPANY	3,00	450,00	1.350,00
140	78236 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SERVO DE EMBREAGEM	Unidade	BR COMPANY	4,00	455,00	1.820,00
141	78237 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SETOR DIREÇÃO78237	Unidade	BR COMPANY	3,00	2.200,00	6.600,00
142	78238 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V78238	Unidade	RAINHA	30,00	25,00	750,00
143	78239 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SUPORTE BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	6,00	500,00	3.000,00
144	78260 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VARETA NÍVEL	Unidade	BR COMPANY	4,00	165,00	660,00
145	78261 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	SEKURIT	2,00	480,00	960,00
146	78262 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ALTERNADOR78262	Unidade	EURO	4,00	2.080,00	8.320,00
147	78263 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-AMORTECEDOR CABINE78263	Unidade	MONROE	4,00	260,00	1.040,00
148	78264 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-AMORTECEDOR DIANTEIRO78264	Unidade	MONROE	6,00	385,00	2.310,00
149	78285 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CARCAÇA DIFERENCIAL78285	Unidade	MERITOR	1,00	7.100,00	7.100,00
150	78286 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CARCAÇA FILTRO DE AR78286	Unidade	BR COMPANY	2,00	454,00	908,00
151	78287 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CATRACA DE FREIO DIANTEIRA78287	Unidade	BR COMPANY	4,00	310,00	1.240,00
152	78288 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CATRACA DE FREIO MANUAL TRASEIRA78288	Unidade	BR COMPANY	8,00	310,00	2.480,00
153	78289 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	2,00	170,00	340,00
154	78314 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO78314	Unidade	BR COMPANY	4,00	640,00	2.560,00
155	78312 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO78312	Unidade	BR COMPANY	6,00	60,00	360,00
156	78313 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO78313	Unidade	BR COMPANY	4,00	909,00	3.636,00
157	78315 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ENGATE RAPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	BR COMPANY	30,00	20,00	600,00
158	78316 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	BR COMPANY	5,00	455,00	2.275,00
159	78337 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JOGO JUNTA MOTOR78337	Unidade	SABO	2,00	829,00	1.658,00
160	78338 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JUMELO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	440,00	1.760,00

161	78339 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JUMELO DO FEIXE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	4,00	440,00	1.760,00
162	78340 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JUMELO DO FEIXE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	420,00	1.680,00
163	78341 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA78341	Unidade	BR COMPANY	4,00	420,00	1.680,00
164	78348 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-LÂMPADA 2 POLOS 24V78348	Unidade	CINOY	30,00	9,90	297,00
165	78363 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA MESTRE TRASEIRA78363	Unidade	MOBRASMA	8,00	450,00	3.600,00
166	78364 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO78364	Unidade	BR COMPANY	20,00	30,00	600,00
167	78365 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA QUARTA DIANTEIRA78365	Unidade	MOBRASMA	6,00	450,00	2.700,00
168	78367 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA78367	Unidade	MOBRASMA	6,00	495,00	2.970,00
169	78390 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	Unidade	SABO	8,00	180,00	1.440,00
170	78391 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RETROVISOR	Unidade	BR COMPANY	10,00	705,00	7.050,00
171	78392 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RODA AÇO IVECO 22,5X8,25 (MEDIDA PNEU RECOMENDADO 275/80 R22,5)78392	Unidade	MAXION	4,00	1.500,00	6.000,00
172	78393 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO78393	Unidade	BR COMPANY	10,00	280,00	2.800,00
173	78394 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA78394	Unidade	MERITOR	6,00	290,00	1.740,00
174	78415 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-VÁLVULA PEDAL78415	Unidade	WABCO	3,00	610,00	1.830,00
175	78416 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI:9BM695043VB145477-VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DO AR	Unidade	WABCO	3,00	615,00	1.845,00
176	78417 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-VÁLVULA TERMOSTÁTICA78417	Unidade	M T E	5,00	280,00	1.400,00
177	78418 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	SEKURIT	2,00	410,00	820,00
178	78419 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ALTERNADOR78419	Unidade	EURO	2,00	2.200,00	4.400,00
179	78440 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BUCHA MOLA TRASEIRA78440	Unidade	BR COMPANY	30,00	120,00	3.600,00
180	78441 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CABEÇOTE MOTOR78441	Unidade	AUTOLINEA	2,00	11.390,00	22.780,00
181	78442 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CABO ACELERADOR	Unidade	BR COMPANY	4,00	355,00	1.420,00
182	78443 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA78443	Unidade	MERITOR	3,00	8.100,00	24.300,00
183	78444 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CARCAÇA DIFERENCIALTRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	2,00	9.600,00	19.200,00
184	78466 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CUBO DE RODA TRASEIRO78466	Unidade	FRUN	4,00	1.500,00	6.000,00
185	78467 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CUICA DE FREIO DIANTEIRA78467	Unidade	BR COMPANY	4,00	655,00	2.620,00
186	78468 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CUICA DE FREIO TRASEIRA78468	Unidade	BR COMPANY	8,00	655,00	5.240,00
187	78469 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-DESCARGA COMPLETA78469	Unidade	TUPER	2,00	2.595,00	5.190,00
188	78470 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-EIXO EXPANSOR USINADO78470	Unidade	BR COMPANY	5,00	1.400,00	7.000,00
189	78491 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO DE AR CONDICIONADO78491	Unidade	VOX	10,00	120,00	1.200,00
190	78492 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO DE ARLA	Unidade	VOX	4,00	150,00	600,00
191	78493 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	VOX	10,00	140,00	1.400,00
192	78494 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO LUBRIFICANTE78494	Unidade	VOX	10,00	100,00	1.000,00
193	78495 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	VOX	10,00	180,00	1.800,00
194	78521 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LÂMPADA 2 POLOS 24V78521	Unidade	CINOY	20,00	10,90	218,00
195	78522 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LÂMPADA H4 24V	Unidade	CINOY	20,00	40,00	800,00
196	78523 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LÂMPADA H7 24V	Unidade	CINOY	20,00	55,00	1.100,00
197	78524 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V78524	Unidade	CINOY	20,00	7,90	158,00
198	78525 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LANTERNA DE FREIO COMPLETA78525	Unidade	PRADOLUX	5,00	160,00	800,00
199	78541 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	6,00	790,00	4.740,00
200	78542 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA MESTRE DIANTEIRA78542	Unidade	MOBRASMA	8,00	555,00	4.440,00
201	78543 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA METRE TRASEIRA78543	Unidade	MOBRASMA	8,00	725,00	5.800,00
202	78544 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO78544	Unidade	BR COMPANY	20,00	44,00	880,00
203	78545 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MOLA QUARTA DIANTEIRA78545	Unidade	MOBRASMA	6,00	700,00	4.200,00
204	78566 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL	Unidade	BR COMPANY	8,00	220,00	1.760,00
205	78567 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORTA CABINE LADO DIREITO	Unidade	CENTAURO	2,00	6.100,00	12.200,00
206	78568 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PORTA CABINE LADO ESQUERDO	Unidade	CENTAURO	2,00	6.100,00	12.200,00
207	78569 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RADIADOR DE AGUA78569	Unidade	BR COMPANY	2,00	5.800,00	11.600,00
208	78570 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-RADIADOR DO INTERCULLER	Unidade	BR COMPANY	2,00	3.600,00	7.200,00
209	78591 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SUPORTE BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	6,00	510,00	3.060,00
210	78592 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TACOGRAFO78592	Unidade	BR COMPANY	1,00	4.400,00	4.400,00
211	78593 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO78593	Unidade	FRUN	8,00	840,00	6.720,00
212	78594 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO78594	Unidade	FRUN	10,00	1.600,00	16.000,00
213	78595 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR78595	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.900,00	3.800,00
219	78616 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA78616	Unidade	BR COMPANY	30,00	15,00	450,00
214	78792 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	30,00	16,00	480,00
215	78793 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BALANÇA	Unidade	BR COMPANY	6,00	700,00	4.200,00
216	78794 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	DRIVEWAY	3,00	1.650,00	4.950,00
220	78617 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO78617	Unidade	BR COMPANY	12,00	650,00	7.800,00
221	78618 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO78618	Unidade	DRIVEWAY	3,00	1.170,00	3.510,00
222	78619 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA78619	Unidade	BR COMPANY	10,00	115,00	1.150,00
223	78620 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BATERIA 150 AH78620	Unidade	ONBAT	4,00	1.385,00	5.540,00
217	78795 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CABO ACELERADOR	Unidade	BR COMPANY	4,00	370,00	1.480,00
218	78796 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	2,00	200,00	400,00

224	78641 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CILINDRO DE EMBREAGEM78641	Unidade	CONTROIL	4,00	320,00	1.280,00
225	78642 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR78642	Unidade	CONTROIL	4,00	385,00	1.540,00
226	78643 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CILINDRO IGNIÇÃO78643	Unidade	MARZU	4,00	200,00	800,00
227	78644 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO78644	Unidade	BR COMPANY	4,00	130,00	520,00
228	78645 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-COLETOR DE ESCAPE78645	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.600,00	3.200,00
229	78666 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ENGRENAGE M PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	6,00	555,00	3.330,00
230	78667 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ESPAÇADOR PINHÃO78667	Unidade	BR COMPANY	6,00	60,00	360,00
231	78668 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ESPELHO RETROVISOR78668	Unidade	BR COMPANY	4,00	740,00	2.960,00
232	78670 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE78670	Unidade	BR COMPANY	4,00	275,00	1.100,00
233	78681 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FILTRO VALVULA APU78681	Unidade	BR COMPANY	8,00	198,00	1.584,00
234	78691 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA78691	Unidade	BR COMPANY	4,00	535,00	2.140,00
235	78692 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO78692	Unidade	BR COMPANY	8,00	490,00	3.920,00
236	78693 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-JUNTA CARTER MOTOR78693	Unidade	SABO	4,00	180,00	720,00
237	78695 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO78695	Unidade	BR COMPANY	8,00	220,00	1.760,00
238	78696 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-KIT CABO ALAVANCA DE MARCHA78696	Unidade	BR COMPANY	3,00	1.100,00	3.300,00
239	78717 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LUVA DA TRANSMISSÃO78717	Unidade	BR COMPANY	4,00	840,00	3.360,00
240	78718 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA78718	Unidade	BR COMPANY	10,00	230,00	2.300,00
241	78720 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MANETE DE FREIO78720	Unidade	WABCO	5,00	840,00	4.200,00
242	78721 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MANGUEIRA INTERCULER78721	Unidade	BR COMPANY	5,00	295,00	1.475,00
243	78742 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORCA DE CUBO TRASEIRO78742	Unidade	BR COMPANY	14,00	80,00	1.120,00
244	78743 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORCA DIFERENCIAL78743	Unidade	BR COMPANY	5,00	160,00	800,00
245	78744 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL78744	Unidade	BR COMPANY	8,00	270,00	2.160,00
246	78745 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORTA CABINE LADO DIREITO78745	Unidade	CENTAURO	2,00	4.300,00	8.600,00
247	78746 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PORTA CABINE LADO ESQUERDO78746	Unidade	CENTAURO	2,00	4.300,00	8.600,00
248	78767 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SETOR DIREÇÃO78767	Unidade	BR COMPANY	3,00	6.900,00	20.700,00
249	78768 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V78768	Unidade	RAINHA	30,00	26,00	780,00
250	78769 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA78769	Unidade	BR COMPANY	6,00	400,00	2.400,00
251	78770 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TACOGRAFO78770	Unidade	BR COMPANY	4,00	4.600,00	18.400,00
252	78771 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO78771	Unidade	FRUN	8,00	1.400,00	11.200,00
253	78817 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO78817	Unidade	DRIVEWAY	3,00	1.280,00	3.840,00
254	78818 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA78818	Unidade	BR COMPANY	10,00	140,00	1.400,00
255	78819 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BATERIA 150 AH78819	Unidade	ONBAT	4,00	1.229,00	4.916,00
256	78820 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BICO INJETOR78820	Unidade	BR COMPANY	6,00	3.000,00	18.000,00
257	78821 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-BOIA COMBUSTIVEL78821	Unidade	TSA	2,00	600,00	1.200,00
258	78842 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CILINDRO DE EMBREAGEM78842	Unidade	CONTROIL	4,00	1.100,00	4.400,00
259	78843 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR78843	Unidade	CONTROIL	4,00	1.070,00	4.280,00
260	78844 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CILINDRO IGNIÇÃO78844	Unidade	MARZU	4,00	600,00	2.400,00
261	78845 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-COIFA DA ALAVANCA DE CÂMBIO78845	Unidade	BR COMPANY	4,00	150,00	600,00
262	78846 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-COLETOR DE ESCAPE78846	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.890,00	3.780,00
263	78848 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO78848	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.620,00	5.240,00
264	78853 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-COXIM DIANTEIRO MOTOR78853	Unidade	BR COMPANY	8,00	1.180,00	9.440,00
265	78867 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA NYLON	Unidade	BR COMPANY	50,00	22,00	1.100,00
266	78868 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL78868	Unidade	MERITOR	6,00	800,00	4.800,00
267	78869 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ESPAÇADOR PINHÃO78869	Unidade	BR COMPANY	6,00	78,00	468,00
268	78870 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ESPELHO RETROVISOR78870	Unidade	BR COMPANY	4,00	700,00	2.800,00
269	78871 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ESTICADOR CORREIA DO MOTOR78871	Unidade	BR COMPANY	5,00	555,00	2.775,00
270	78892 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-INTERRUPTOR DE SETA	Unidade	BR COMPANY	3,00	85,00	255,00
271	78893 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR78893	Unidade	SABO	2,00	3.585,00	7.170,00
272	78894 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JOGO DE BUCHA MOLA TRASEIRA78894	Unidade	BR COMPANY	10,00	280,00	2.800,00
273	78895 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA78895	Unidade	BR COMPANY	4,00	440,00	1.760,00
274	78896 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA78896	Unidade	BR COMPANY	4,00	480,00	1.920,00
275	78907 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL78907	Unidade	BR COMPANY	8,00	839,00	6.712,00
276	78908 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT FREIO MOTOR COMPLETO, CAIXA COM 01 KIT78908	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	3,00	2.400,00	7.200,00
277	78909 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES78909	Unidade	BR COMPANY	2,00	560,00	1.120,00
278	78910 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR, CAIXA COM 01 KIT78910	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	2,00	450,00	900,00
279	78911 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-LÂMPADA 1 POLO 24V78911	Unidade	CINOY	20,00	8,80	176,00
280	78932 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA MESTRE DIANTEIRA78932	Unidade	MOBRASMA	8,00	940,00	7.520,00
281	78933 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	8,00	1.830,00	14.640,00
282	78934 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO78934	Unidade	BR COMPANY	20,00	44,00	880,00
283	78935 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA QUARTA DIANTEIRA78935	Unidade	MOBRASMA	6,00	750,00	4.500,00
284	78936 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA78936	Unidade	MOBRASMA	6,00	870,00	5.220,00

285	78957 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PORTA CABINE LADO DIREITO78957	Unidade	CENTAURO	1,00	5.200,00	5.200,00
286	78958 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PORTA CABINE LADO ESQUERDO78958	Unidade	CENTAURO	2,00	3.670,00	7.340,00
287	78959 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RADIADOR DE ÁGUA78959	Unidade	BR COMPANY	2,00	3.700,00	7.400,00
288	78960 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-RADIADOR DO INTERCULLER78960	Unidade	BR COMPANY	2,00	240,00	480,00
289	78961 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO78961	Unidade	MERITOR	4,00	3.750,00	15.000,00
290	78962 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA78962	Unidade	BR COMPANY	20,00	230,00	4.600,00
291	78982 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TACOGRAFO78982	Unidade	BR COMPANY	4,00	5.200,00	20.800,00
292	78983 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO78983	Unidade	FRUN	8,00	1.500,00	12.000,00
293	78984 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO78984	Unidade	FRUN	10,00	1.600,00	16.000,00
294	78985 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR78985	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.740,00	5.480,00
295	78986 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL78986	Unidade	BR COMPANY	4,00	110,00	440,00
296	78987 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-TAMPA FILTRO DE AR78987	Unidade	BR COMPANY	3,00	420,00	1.260,00
297	79007 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ARRELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	30,00	15,00	450,00
298	79008 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA79008	Unidade	BR COMPANY	30,00	15,00	450,00
299	79009 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BALANÇA	Unidade	BR COMPANY	4,00	525,00	2.100,00
300	79010 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	DRIVEWAY	2,00	1.225,00	2.450,00
301	79011 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO79011	Unidade	BR COMPANY	12,00	505,00	6.060,00
302	79032 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CATRACA FREIO DIANTEIRO79032	Unidade	BR COMPANY	6,00	370,00	2.220,00
303	79033 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CATRACA FREIO TRASEIRO79033	Unidade	BR COMPANY	10,00	420,00	4.200,00
304	79034 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	2,00	180,00	360,00
305	79035 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CHAVE DE SETA79035	Unidade	KOSTAL	5,00	990,00	4.950,00
306	79057 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EIXO VIRABREQUIM79057	Unidade	AUTOLINEA	2,00	9.900,00	19.800,00
307	79058 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EMBREAGEM VISCOSA79058	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.725,00	3.450,00
308	79061 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO79061	Unidade	BR COMPANY	4,00	465,00	1.860,00
309	79059 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO79059	Unidade	BR COMPANY	6,00	470,00	2.820,00
310	79060 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO79060	Unidade	BR COMPANY	10,00	890,00	8.900,00
311	79082 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL79082	Unidade	BR COMPANY	5,00	650,00	3.250,00
312	79083 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA COM PORCA79083	Unidade	MOBRASMA	10,00	110,00	1.100,00
313	79084 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA79084	Unidade	MOBRASMA	10,00	129,00	1.290,00
314	79085 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-HÉLICE DO MOTOR79085	Unidade	BR COMPANY	2,00	700,00	1.400,00
315	79086 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-INTERRUPTOR DE FREIO79086	Unidade	BR COMPANY	4,00	130,00	520,00
316	79107 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LÂMPADA 2 POLOS 24V79107	Unidade	CINOY	30,00	8,00	240,00
317	79109 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LAMPADA H7 24V79109	Unidade	CINOY	10,00	40,00	400,00
318	79110 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V79110	Unidade	CINOY	10,00	10,00	100,00
319	79111 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LANTERNA DE FREIO COMPLETA79111	Unidade	PRADOLUX	5,00	165,00	825,00
320	79132 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA79132	Unidade	MOBRASMA	6,00	800,00	4.800,00
321	79133 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOTOR CAIXA EVAPORADORA79133	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.555,00	6.220,00
322	79134 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOTOR DE ARRANQUE79134	Unidade	EURO	4,00	3.300,00	13.200,00
323	79135 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA79135	Unidade	EURO	4,00	920,00	3.680,00
324	79136 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PALHETA LIMPADOR79136	Unidade	BR COMPANY	10,00	105,00	1.050,00
325	79157 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA79157	Unidade	BR COMPANY	20,00	240,00	4.800,00
326	79158 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR79158	Unidade	BR COMPANY	3,00	790,00	2.370,00
327	79159 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA79159	Unidade	SABO	20,00	90,00	1.800,00
328	79160 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA79160	Unidade	SABO	12,00	90,00	1.080,00
329	79161 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RETENTOR DE RODA TRASEIRA79161	Unidade	SABO	12,00	100,00	1.200,00
330	79182 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMPA FILTRO DE AR79182	Unidade	BR COMPANY	8,00	420,00	3.360,00
331	79183 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA79183	Unidade	BR COMPANY	5,00	110,00	550,00
332	79184 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TANQUE COMBUSTÍVEL79184	Unidade	BEPO	2,00	2.395,00	4.790,00
333	79185 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TERMINAL DIREÇÃO79185	Unidade	DRIVEWAY	6,00	270,00	1.620,00
334	79186 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TIRANTE DA BARRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA79186	Unidade	BR COMPANY	10,00	445,00	4.450,00
335	79207 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO79207	Unidade	DRIVEWAY	3,00	1.300,00	3.900,00
336	79208 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA79208	Unidade	BR COMPANY	10,00	90,00	900,00
337	79209 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BATERIA 150 AH79209	Unidade	ONBAT	4,00	1.400,00	5.600,00
338	79210 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BICO INJETOR79210	Unidade	BR COMPANY	6,00	2.900,00	17.400,00
339	79211 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BOIA COMBUSTIVEL79211	Unidade	TSA	4,00	470,00	1.880,00
340	79227 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CATRACA FREIO DIANTEIRO79227	Unidade	BR COMPANY	6,00	320,00	1.920,00
341	79228 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CATRACA FREIO TRASEIRO79228	Unidade	BR COMPANY	10,00	370,00	3.700,00
342	79229 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	2,00	180,00	360,00
343	79230 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CHAVE DE SETA79230	Unidade	KOSTAL	5,00	370,00	1.850,00
344	79231 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CHAVE GERAL79231	Unidade	OSPINA	5,00	200,00	1.000,00
345	79252 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EIXO VIRABREQUIM79252	Unidade	AUTOLINEA	2,00	9.600,00	19.200,00
346	79253 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EMBREAGEM VISCOSA79253	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.625,00	6.500,00
347	79256 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EMBUCHAMENTODO EIXO S DIANTEIRO79256	Unidade	BR COMPANY	4,00	470,00	1.880,00

348	79254 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EMBUCHAMENTO DO EIXO S TRASEIRO79254	Unidade	BR COMPANY	6,00	350,00	2.100,00
349	79255 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO79255	Unidade	BR COMPANY	10,00	940,00	9.400,00
350	79277 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL79277	Unidade	BR COMPANY	5,00	660,00	3.300,00
351	79278 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA COM PORCA79278	Unidade	MOBRASMA	10,00	110,00	1.100,00
352	79279 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA79279	Unidade	MOBRASMA	10,00	125,00	1.250,00
353	79280 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-HÉLICE DO MOTOR79280	Unidade	BR COMPANY	2,00	810,00	1.620,00
354	79281 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-INTERRUPTOR DE FREIO79281	Unidade	BR COMPANY	4,00	90,00	360,00
355	79302 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LÂMPADA 2 POLOS 24V79302	Unidade	CINOY	30,00	10,00	300,00
356	79303 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LAMPADA H4 24V79303	Unidade	CINOY	30,00	12,00	360,00
357	79304 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LAMPADA H7 24V79304	Unidade	CINOY	30,00	55,00	1.650,00
358	79305 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V79305	Unidade	CINOY	30,00	8,90	267,00
359	79306 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LANTERNA DE FREIO COMPLETA79306	Unidade	PRADOLUX	5,00	130,00	650,00
360	79307 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-LANTERNA DE SETA79307	Unidade	PRADOLUX	10,00	71,00	710,00
361	79327 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA79327	Unidade	MOBRASMA	6,00	495,00	2.970,00
362	79328 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOTOR CAIXA EVAPORADORA MERCEDEZ 2 EIXOS 24V79328	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.400,00	5.600,00
363	79329 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOTOR DE ARRANQUE79329	Unidade	EURO	4,00	2.645,00	10.580,00
364	79330 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOTOR DE LIMPADOR PARABRISA79330	Unidade	EURO	4,00	840,00	3.360,00
365	79331 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PALHETA LIMPADOR79331	Unidade	BR COMPANY	10,00	105,00	1.050,00
366	79352 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA79352	Unidade	BR COMPANY	20,00	180,00	3.600,00
367	79353 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR79353	Unidade	BR COMPANY	3,00	870,00	2.610,00
368	79354 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA79354	Unidade	SABO	20,00	69,00	1.380,00
369	79355 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA79355	Unidade	SABO	12,00	69,00	828,00
370	79356 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-RETENTOR DE RODA TRASEIRA79356	Unidade	SABO	10,00	110,00	1.100,00
371	79377 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMPA FILTRO DE AR79377	Unidade	BR COMPANY	8,00	145,00	1.160,00
372	79378 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA79378	Unidade	BR COMPANY	5,00	65,00	325,00
373	79379 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TANQUE COMBUSTÍVEL79379	Unidade	BEPO	2,00	2.440,00	4.880,00
374	79380 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TERMINAL DIREÇÃO79380	Unidade	DRIVEWAY	6,00	240,00	1.440,00
375	79381 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-TIRANTE DA BARRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA79381	Unidade	BR COMPANY	10,00	509,00	5.090,00
376	79402 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	10,00	140,00	1.400,00
377	79403 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BATERIA 150 AH	Unidade	ONBAT	6,00	1.225,00	7.350,00
378	79404 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BICO INJETOR	Unidade	BR COMPANY	8,00	2.700,00	21.600,00
379	79405 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BOIA COMBUSTIVEL	Unidade	TSA	4,00	660,00	2.640,00
380	79406 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-BOMBA DÁGUA	Unidade	URBA	4,00	940,00	3.760,00
381	79427 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CILINDRO IGNIÇÃO	Unidade	MARZU	4,00	585,00	2.340,00
382	79429 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade	BR COMPANY	4,00	150,00	600,00
383	79430 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-COLETOR DE ESCAPE	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.880,00	3.760,00
384	79431 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-COMPRENSORDE AR	Unidade	BR COMPANY	2,00	3.395,00	6.790,00
385	79432 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.640,00	5.280,00
386	79452 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	6,00	700,00	4.200,00
387	79454 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ESPELHO RETROVISOR	Unidade	BR COMPANY	4,00	660,00	2.640,00
388	79455 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	GATES	5,00	650,00	3.250,00
389	79456 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FAROL LD	Unidade	FORTLUZ	2,00	650,00	1.300,00
390	79457 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FAROL LE	Unidade	FORTLUZ	2,00	650,00	1.300,00
391	79477 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-JOGO COMPLETO DE JUNTA MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	2.700,00	5.400,00
392	79479 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	280,00	1.120,00
393	79480 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	705,00	2.820,00
394	79481 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	8,00	705,00	5.640,00
395	79482 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-JUNTA CARTER MOTOR	Unidade	SABO	4,00	180,00	720,00
396	79502 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	PRADOLUX	4,00	120,00	480,00
397	79504 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES	Unidade	LONAFLEX	20,00	420,00	8.400,00
398	79505 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.250,00	5.000,00
399	79506 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LUVA DA TRANSMISSÃO	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.170,00	4.680,00
400	79507 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA	Unidade	BR COMPANY	4,00	280,00	1.120,00
401	79527 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.250,00	4.500,00
402	79529 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	8,00	27,00	216,00
403	79530 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PARAFUSO DE RODA C/PORCA	Unidade	BR COMPANY	50,00	60,00	3.000,00
404	79531 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PARCIAL MOTOR COPLETO	Unidade	AUTOLINEA	2,00	26.850,00	53.700,00
405	79532 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PEDAL ELETRÔNICO	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.270,00	5.080,00
406	79553 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO DIFERENCIAL	Unidade	MERITOR	8,00	525,00	4.200,00
407	79554 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	310,00	2.170,00
408	79555 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	320,00	2.240,00

409	79556 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	270,00	1.890,00
410	79557 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA	Unidade	MERITOR	7,00	290,00	2.030,00
411	79578 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA DE 4 CIRCUITO	Unidade	WABCO	4,00	810,00	3.240,00
412	79579 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA DE PRESSÃO DO AR	Unidade	WABCO	4,00	80,00	320,00
413	79580 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VÁLVULA DESCARGA	Unidade	WABCO	4,00	450,00	1.800,00
414	79581 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA FREIO DE MÃO	Unidade	WABCO	3,00	940,00	2.820,00
415	79582 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-VALVULA PEDAL	Unidade	WABCO	4,00	839,00	3.356,00
416	79602 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BOMBA DE ÓLEO79602	Unidade	SCHADEK	2,00	850,00	1.700,00
417	79603 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BOMBA DE VACUO79603	Unidade	PATRAL	1,00	1.400,00	1.400,00
418	79604 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BOMBA HIDRAULICA79604	Unidade	TRW	2,00	2.450,00	4.900,00
419	79605 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BORRACHA DE PORTA	Unidade	CENTERFLEX	8,00	260,00	2.080,00
420	79606 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BUCHA BANDEJA INFERIOR	Unidade	SAMPEL	20,00	165,00	3.300,00
421	79626 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FAROL79626	Unidade	AUTOMOTIVE	2,00	1.450,00	2.900,00
422	79627 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FECHADURA TAMPA TRASEIRA79627	Unidade	UNIVERSAL	2,00	550,00	1.100,00
423	79628 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FILTRO COMBUSTÍVEL79628	Unidade	VOX	10,00	115,00	1.150,00
424	79629 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FILTRO DE AR CONDICIONADO 0986 BF0637 BOSH79629	Unidade	VOX	10,00	60,00	600,00
425	79630 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-FILTRO DE AR LX 3680/ARS799479630	Unidade	VOX	10,00	145,00	1.450,00
426	79651 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	339,00	1.356,00
427	79652 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO79652	Unidade	NAKATA	2,00	2.150,00	4.300,00
428	79653 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	510,00	2.040,00
429	79654 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MOTOR LIMPADOR PARABRISA79654	Unidade	EURO	1,00	1.170,00	1.170,00
430	79655 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-MOTOR PARTIDA79655	Unidade	ZM	1,00	2.735,00	2.735,00
431	79676 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SENSOR DE FREIO ABS DIANTEIRO79676	Unidade	PATRAL	4,00	564,00	2.256,00
432	79677 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SENSOR TEMPERATURA DE ÁGUA79677	Unidade	M T E	3,00	460,00	1.380,00
433	79678 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SILENCIOSO PARTE MEIO79678	Unidade	TUPER	2,00	850,00	1.700,00
434	79679 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SILENCIOSO PARTE TRASEIRO79679	Unidade	TUPER	2,00	780,00	1.560,00
435	79680 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-SONDA LAMBDA79680	Unidade	NTK	2,00	770,00	1.540,00
436	79701 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BICO INJETOR	Unidade	BOSCH	4,00	2.345,00	9.380,00
437	79702 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BIELETA DIANTEIRA	Unidade	AUTHOMIX	4,00	75,00	300,00
438	79703 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BLOCO MOTOR MONTADO (BLOCO, PISTÃO,VIRABREQUIM,BIELAS)	Unidade	AUTOLINEA	1,00	1.645,00	1.645,00
439	79704 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	DPL	1,00	750,00	750,00
440	79705 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-BOMBA DAGUA	Unidade	URBA	1,00	710,00	710,00
441	79726 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CRUZETA CARDAN	Unidade	NAKATA	8,00	300,00	2.400,00
442	79727 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CUBO RODA DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	260,00	1.560,00
443	79728 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	6,00	320,00	1.920,00
444	79729 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-EIXO DO CARDAN DIFERENCIAL	Unidade	PATRAL	1,00	2.440,00	2.440,00
445	79730 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-FAROL	Unidade	AUTOMOTIVE	2,00	1.305,00	2.610,00
446	79751 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	PATRAL	2,00	480,00	960,00
447	79752 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade	PATRAL	2,00	525,00	1.050,00
448	79753 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	PATRAL	2,00	469,00	938,00
449	79754 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MODULO ELETRÔNICO	Unidade	PATRAL	1,00	3.760,00	3.760,00
450	79755 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	420,00	1.680,00
451	79776 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-ROLAMENTO DE CENTRO	Unidade	PATRAL	4,00	460,00	1.840,00
452	79777 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	AUTHOMIX	10,00	560,00	5.600,00
453	79778 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SAPATA DE FREIO	Unidade	AUTHOMIX	4,00	510,00	2.040,00
454	79779 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SEMI-EIXO DIANTEIRO	Unidade	PATRAL	1,00	1.845,00	1.845,00
455	79780 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SENSOR DE FREIO ABS DIANTEIRO	Unidade	PATRAL	2,00	280,00	560,00
456	79786 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	UNIVERSAL	2,00	200,00	400,00
457	79787 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	UNIVERSAL	2,00	110,00	220,00
458	79788 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	UNIVERSAL	2,00	82,00	164,00
459	79789 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	IGASA	1,00	2.050,00	2.050,00
460	79790 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-TERMINAL DIREÇÃO LD E LE	Unidade	VIEMAR	10,00	160,00	1.600,00
461	79809 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BOMBA DAGUA	Unidade	URBA	2,00	650,00	1.300,00
462	79812 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BOMBA HIDRAULICA	Unidade	PATRAL	1,00	1.870,00	1.870,00
463	79813 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BORRACHA DE PORTA	Unidade	CENTERFLEX	4,00	210,00	840,00
464	79814 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUCHA BANDEJA INFERIOR	Unidade	SAMPEL	20,00	160,00	3.200,00
465	79815 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unidade	SAMPEL	20,00	140,00	2.800,00
466	79816 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BUCHA DA ALGEMA FEIXE DE MOLA	Unidade	SAMPEL	12,00	50,00	600,00
467	79837 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FILTRO DE AR	Unidade	VOX	10,00	120,00	1.200,00
468	79838 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	10,00	50,00	500,00
469	79839 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	VOX	10,00	40,00	400,00
470	79840 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-HIDROVACUO DO FREIO	Unidade	CONTROIL	1,00	2.620,00	2.620,00
471	79841 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	4,00	490,00	1.960,00

472	79852 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-LAMPADA FAROL 2 POLOS 12V	Unidade	CINOY	10,00	8,90	89,00
473	79862 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MOTOR LIMPADOR PARABRISA	Unidade	EURO	1,00	490,00	490,00
474	79863 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-MOTOR PARTIDA	Unidade	ZM	1,00	2.700,00	2.700,00
475	79864 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PALHETA LIMPADOR	Unidade	CINOY	2,00	110,00	220,00
476	79865 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PARABRISA	Unidade	SEKURIT	1,00	1.100,00	1.100,00
477	79866 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-PARAFUSO DE CENTRO	Unidade	PATRAL	6,00	22,00	132,00
478	79889 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	FREMAX	10,00	375,00	3.750,00
479	79890 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	UNIVERSAL	2,00	200,00	400,00
480	79891 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	UNIVERSAL	2,00	110,00	220,00
481	79892 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	UNIVERSAL	2,00	80,00	160,00
482	79893 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	IGASA	1,00	2.060,00	2.060,00
483	79917 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BORRACHA DE PORTA	Unidade	CENTERFLEX	6,00	105,00	630,00
484	79918 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BRAÇO OXILANTE	Unidade	AUTHOMIX	4,00	60,00	240,00
485	79919 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BUCHA BANDEIJA	Unidade	SAMPEL	8,00	85,00	680,00
486	79920 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	10,00	75,00	750,00
487	79921 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-BUCHA MOTOR DE PARTIDA	Unidade	WR	10,00	20,00	200,00
488	79945 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	AUTHOMIX	4,00	370,00	1.480,00
489	79946 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	AUTHOMIX	4,00	465,00	1.860,00
490	79947 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-DISCO DE FREIO	Unidade	FREMAX	4,00	184,00	736,00
491	79948 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-EIXO COMANDO DE VALVULAS	Unidade	APLIC	2,00	1.020,00	2.040,00
492	79949 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-EIXO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	GM	2,00	2.355,00	4.710,00
493	79964 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-JUNTA TAMPA DE VALVULA	Unidade	SABO	4,00	65,00	260,00
494	79970 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT DE EMBREAGEM COM DISCO ,PLATÔ E ROLAMENTO	CAIXA KIT 1	LUK	4,00	740,00	2.960,00
495	79971 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	CAIXA KIT 1	SABO	2,00	270,00	540,00
496	79972 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA	CAIXA KIT 1	AUTHOMIX	8,00	39,00	312,00
497	79973 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-KIT VELA IGNIÇÃO	CAIXA KIT 1	NGK	8,00	95,00	760,00
498	79974 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-LÂMPADA 1 POLO 12VOLTS	Unidade	CINOY	30,00	5,90	177,00
499	79996 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RADIADOR MOTOR	Unidade	VISCONDE	4,00	570,00	2.280,00
500	79997 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	DPL	6,00	300,00	1.800,00
501	79998 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-REGULADOR PRESSÃO	Unidade	DPL	4,00	100,00	400,00
502	79999 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RESERVATÓRIO DE AGUA	Unidade	GONEL	4,00	94,00	376,00
503	80000 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	Unidade	GONEL	2,00	79,00	158,00
504	80021 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TERMINAL DA BARRA TENSORA	Unidade	AUTHOMIX	8,00	80,00	640,00
505	80022 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	VIEMAR	8,00	80,00	640,00
506	80023 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-TRANCA CAPÚ DIANTEIRO	Unidade	UNIVERSAL	8,00	80,00	640,00
507	80024 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	M T E	8,00	100,00	800,00
508	80025 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-VARETA NÍVEL MOTOR	Unidade	IPEBRAL	4,00	75,00	300,00
509	80048 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	ORIGINAL	3,00	270,00	810,00
510	80049 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CORTADOR LATERAL 72A0518	Unidade	ORIGINAL	20,00	820,00	16.400,00
511	80050 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-CORTADOR LATERAL 72A0519	Unidade	ORIGINAL	20,00	830,00	16.600,00
512	80051 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-COXIM DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	16,00	845,00	13.520,00
513	80052 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ELEMENTO SUCÇÃO 53C0169	Unidade	ORIGINAL	3,00	280,00	840,00
514	80073 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-RADIADOR DA ÁGUA	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.950,00	3.950,00
515	80074 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-RODA DENTADA	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.199,00	4.398,00
516	80075 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ROLAMENTO AUXILIAR DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.400,00	2.800,00
517	80076 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ROLO RASTREADOR 14C0191	Unidade	ORIGINAL	8,00	850,00	6.800,00
518	80077 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ROLO TRANSPORTADOR 14C0191	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.400,00	2.800,00
519	80098 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-COXIM DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	8,00	840,00	6.720,00
520	80099 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ELEMENTO SUCÇÃO 53C0169	Unidade	ORIGINAL	3,00	200,00	600,00
521	80100 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO 88A0330	Unidade	DONALDSON	10,00	200,00	2.000,00
522	80116 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ORING 94.62X5.33	Unidade	ORIGINAL	6,00	55,00	330,00
523	80117 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-PARAFUSO M24X70-10.9-DK	Unidade	ORIGINAL	160,00	70,00	11.200,00
524	80118 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-PINO DA UNHA 60A0511	Unidade	ORIGINAL	200,00	70,00	14.000,00
525	80119 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-PORCA M24-10-DK	Unidade	ORIGINAL	160,00	15,00	2.400,00
526	80120 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-RADIADOR DA ÁGUA	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.950,00	3.950,00
597	80316 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	DPL	12,00	300,00	3.600,00
598	80317 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOMBA D AGUA	Unidade	URBA	10,00	250,00	2.500,00
599	80318 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOMBA DE OLEO	Unidade	SCHADEK	10,00	650,00	6.500,00
600	80319 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BOMBA DIRECAO HIDRÁULICA	Unidade	AMPRI	10,00	280,00	2.800,00

601	80320 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-BORRACHA DESCARGA	Unidade		SAMPEL	20,00	15,00	300,00
602	80341 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COMPENSADOR DO AR	Unidade		PATRAL	5,00	930,00	4.650,00
603	80342 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-COMUTADOR DE PARTIDA	Tubo Gramas	75	FACOBRAS	20,00	290,00	5.800,00
604	80343 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CONDENSADOR	Unidade		PATRAL	10,00	1.190,00	11.900,00
605	80344 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CORPO TBI BORBOLETA	Unidade		MAGNETI MARELLI	15,00	990,00	14.850,00
606	80345 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CORREIA DIREÇÃO	Unidade		GATES	20,00	70,00	1.400,00
607	80366 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-JUNTA TAMPA VALVULA	Unidade		SABO	20,00	55,00	1.100,00
608	80367 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-JUNTA TRIPOIDE (TRIZETA)	Unidade		AUTHOMIX	30,00	125,00	3.750,00
609	80368 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT BARRA ESTABILIZADORA	CAIXA KIT	1	SAMPEL	20,00	160,00	3.200,00
610	80369 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT CABO DE VELA	CAIXA KIT	1	MAGNETI MARELLI	20,00	175,00	3.500,00
611	80370 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-KIT CORREIA DENTADA	CAIXA KIT	1	GATES	20,00	185,00	3.700,00
612	80391 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PINÇA DE FREIO	Unidade		PATRAL	15,00	560,00	8.400,00
613	80392 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PISTÃO MOTOR C/ANEIS	Unidade		METAL LEVE	10,00	1.565,00	15.650,00
614	80393 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade		NAKATA	20,00	80,00	1.600,00
615	80394 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-PROTETOR CARTER	Unidade		IGASA	10,00	108,00	1.080,00
616	80395 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RADIADOR MOTOR	Bisnaga Gramas	70	VISCONDE	10,00	185,00	1.850,00
617	80416 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade		UNIVERSAL	10,00	135,00	1.350,00
618	80417 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TAMPA PORTA TRASEIRA	Unidade		CENTAURO	10,00	1.460,00	14.600,00
619	80418 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TAMPA TANQUE	Unidade		UNIVERSAL	10,00	65,00	650,00
620	80419 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade		IGASA	6,00	630,00	3.780,00
621	80420 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-TERMINAL AXIAL	Unidade		VIEMAR	10,00	65,00	650,00
622	80441 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade		DPL	1,00	300,00	300,00
623	80442 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOMBA D AGUA	Unidade		URBA	1,00	249,00	249,00
624	80444 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BOMBA DIRECAO HIDRÁULICA	Unidade		AMPRI	1,00	740,00	740,00
625	80445 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-BORRACHA DESCARGA	Unidade		SAMPEL	2,00	13,00	26,00
626	80466 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COMPENSADOR DO AR	Unidade		PATRAL	1,00	930,00	930,00
627	80467 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-COMUTADOR DE PARTIDA	Unidade		FABOBRAS	2,00	280,00	560,00
628	80468 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CONDENSADOR	Unidade		PATRAL	1,00	465,00	465,00
629	80469 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CORPO TBI BORBOLETA	Unidade		MAGNETI MARELLI	2,00	990,00	1.980,00
630	80470 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CORREIA DIREÇÃO	Unidade		GATES	4,00	50,00	200,00
631	80491 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-JUNTA TAMPA VALVULA	Unidade		SABO	4,00	60,00	240,00
632	80492 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-JUNTA TRIPOIDE (TRIZETA)	Unidade		AUTHOMIX	4,00	130,00	520,00
633	80493 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT BARRA ESTABLIZADORA	CAIXA KIT	1	SAMPEL	6,00	130,00	780,00
634	80495 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT CORREIA DENTADA	CAIXA KIT	1	GATES	6,00	170,00	1.020,00
635	80496 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA KIT	1	SAMPEL	8,00	220,00	1.760,00
636	80516 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PINÇA DE FREIO	Unidade		PATRAL	4,00	180,00	720,00
637	80517 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PISTÃO MOTOR C/ANEIS	Unidade		METAL LEVE	2,00	1.310,00	2.620,00
638	80518 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade		NAKATA	4,00	65,00	260,00
639	80519 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-PROTETOR CARTER	Unidade		IGASA	1,00	109,00	109,00
640	80520 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RADIADOR MOTOR	Unidade		VISCONDE	1,00	180,00	180,00
641	80541 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade		UNIVERSAL	6,00	36,00	216,00
642	80542 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TAMPA PORTA TRASEIRA	Unidade		CENTAURO	2,00	1.415,00	2.830,00
643	80543 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TAMPA TANQUE	Unidade		UNIVERSAL	4,00	56,00	224,00
644	80544 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade		IGASA	2,00	946,00	1.892,00
645	80545 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-TERMINAL AXIAL	Unidade		VIEMAR	4,00	60,00	240,00
646	80566 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BICO INJETOR	Unidade		DPL	6,00	280,00	1.680,00
647	80567 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BIELA MOTOR	CAIXA KIT	1	AUTOLINEA	1,00	470,00	470,00
648	80568 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BOBINA IGNIÇÃO	Unidade		DPL	2,00	305,00	610,00
649	80569 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVEL	Unidade		TSA	2,00	110,00	220,00
650	80570 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BOMBA DE ÁGUA	Unidade		URBA	2,00	240,00	480,00
651	80571 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BOMBA DE ÓLEO	Unidade		SCHADEK	2,00	465,00	930,00
652	80572 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unidade		AMPRI	2,00	465,00	930,00
653	80573 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BORRACHA DE PORTA	Unidade		CENTERFLEX	4,00	110,00	440,00
654	80574 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	Unidade		SAMPEL	12,00	28,00	336,00

655	80575 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unidade	SAMPEL	12,00	37,00	444,00
656	80617 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COXIM MOTOR LADO DIREITO	Unidade	SAMPEL	4,00	180,00	720,00
657	80618 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COXIM SUPERIOR CAMBIO	Unidade	SAMPEL	4,00	165,00	660,00
658	80619 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CUBO RODA DIANTEIRA	Unidade	AUTHOMIX	4,00	110,00	440,00
659	80620 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CUBO RODA TRASEIRA	Unidade	AUTHOMIX	4,00	195,00	780,00
660	80621 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-DISCO FREIO	Unidade	FREMAX	6,00	160,00	960,00
661	80622 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	APLIC	1,00	650,00	650,00
662	80623 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	AUTOLINEA	2,00	1.790,00	3.580,00
663	80624 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	LUK	3,00	250,00	750,00
664	80625 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO	Unidade	APLIC	2,00	315,00	630,00
665	80626 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM	Unidade	APLIC	2,00	155,00	310,00
666	80654 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	COFRAN	4,00	178,00	712,00
667	80668 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PALHETA PÁRA-BRISA	Unidade	CINOY	8,00	35,00	280,00
668	80670 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	DTS	2,00	315,00	630,00
669	80671 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PARALAMA DIANTEIRO LD/LE	Unidade	CENTAURO	4,00	314,00	1.256,00
670	80672 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PASTILHA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	LONAFLEX	8,00	115,00	920,00
671	80673 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PATIM DE FREIO TRASEIRO	Unidade	AUTHOMIX	8,00	280,00	2.240,00
672	80674 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	PATRAL	4,00	135,00	540,00
673	80675 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PISTÃO C/ANEIS MOTOR	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	2,00	660,00	1.320,00
674	80676 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	NAKATA	8,00	60,00	480,00
675	80677 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-PONTEIRA DIREÇÃO	Unidade	VIEMAR	8,00	95,00	760,00
676	80678 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-RADIADOR	Unidade	VISCONDE	2,00	500,00	1.000,00
677	80719 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VÁLVULA ADMISSÃO	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	165,00	165,00
678	80720 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VÁLVULA ESCAPE	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	140,00	140,00
679	80721 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VEDA ESCAPE	Unidade	ORBI	2,00	164,00	328,00
680	80722 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VELA	Unidade	NGK	8,00	22,00	176,00
681	80723 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VENTOINHA	Unidade	BAUEM	4,00	730,00	2.920,00
682	80724 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VIDRO DE PORTA LD/LE	Unidade	SEKURIT	4,00	330,00	1.320,00
683	80725 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-VOLANTE MOTOR	Unidade	PATRAL	1,00	325,00	325,00
684	80726 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-ALAVANCA FREIO MÃO	Unidade	FINDER	6,00	325,00	1.950,00
685	80727 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	NAKATA	20,00	600,00	12.000,00
686	80728 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	NAKATA	20,00	420,00	8.400,00
687	80766 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CORPO TBI BORBOLETA	Unidade	MAGNETI MARELLI	15,00	955,00	14.325,00
688	80769 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COXIM MOTOR	Unidade	SAMPEL	20,00	350,00	7.000,00
689	80770 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	SAMPEL	20,00	570,00	11.400,00
690	80771 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	AUTHOMIX	30,00	234,00	7.020,00
691	80772 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	AUTHOMIX	30,00	270,00	8.100,00
692	80773 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	FREMAX	12,00	190,00	2.280,00
693	80775 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FAROL	Unidade	AUTOMOTIVE	10,00	420,00	4.200,00
694	80776 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FECHADURA CAPÚ	Unidade	UNIVERSAL	15,00	90,00	1.350,00
695	80777 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FECHADURA PORTA	Unidade	UNIVERSAL	20,00	140,00	2.800,00
696	80778 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	VOX	30,00	25,00	750,00
697	80779 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	VOX	50,00	35,00	1.750,00
698	80805 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	IPEBRAL	30,00	130,00	3.900,00
699	80820 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	CONTROIL	50,00	90,00	4.500,00
700	80821 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	Unidade	GONEL	15,00	87,00	1.305,00
701	80822 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	SABO	15,00	87,00	1.305,00
702	80823 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	SABO	15,00	40,00	600,00
703	80824 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RETROVISOR	Unidade	RETROVEX	14,00	280,00	3.920,00
704	80825 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RODA ARO 14	Unidade	RODABRAS	20,00	370,00	7.400,00
705	80826 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	AUTHOMIX	50,00	155,00	7.750,00
706	80827 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	AUTHOMIX	50,00	185,00	9.250,00
707	80828 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	Unidade	AUTHOMIX	50,00	116,00	5.800,00
708	80871 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BORRACHA DE PORTA	Unidade	CENTERFEX	2,00	105,00	210,00
709	80872 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO80872	Unidade	SAMPEL	12,00	55,00	660,00
710	80873 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unidade	SAMPEL	12,00	80,00	960,00
711	80874 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADOR80874	Unidade	SAMPEL	10,00	26,00	260,00
712	80875 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA80875	Unidade	SAMPEL	10,00	26,00	260,00

713	80876 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	Unidade	SAMPEL	10,00	92,00	920,00
714	80877 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA TRASEIRA FEIXE MOLA	Unidade	SAMPEL	8,00	92,00	736,00
715	80878 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUCHA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA FEIXE DE MOLA	Unidade	SAMPEL	8,00	105,00	840,00
716	80879 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BUZINA80879	Unidade	VTO	1,00	75,00	75,00
717	80880 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABEÇOTE80880	Unidade	AUTOLINEA	1,00	2.250,00	2.250,00
718	80881 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CABO DE ACELERADOR80881	Unidade	EFRARI	3,00	100,00	300,00
719	80911 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CORREIA DENTADA80911	Unidade	GATES	4,00	100,00	400,00
720	80922 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-EMBREAGEM, CAIXACOM 01 KIT80922	CAIXA 1 KIT	LUK	2,00	370,00	740,00
721	80923 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO80923	Unidade	APLIC	2,00	370,00	740,00
722	80924 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM80924	Unidade	APLIC	2,00	260,00	520,00
723	80925 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FAROL LD/LE80925	Unidade	AUTOMOTIVE	4,00	700,00	2.800,00
724	80926 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA80926	Unidade	UNIVERSAL	4,00	370,00	1.480,00
725	80927 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA80927	Unidade	UNIVERSAL	2,00	180,00	360,00
726	80928 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FILTRO DE AR80928	Unidade	VOX	6,00	40,00	240,00
727	80929 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FILTRO DE AR CONDICIONADO80929	Unidade	VOX	4,00	24,50	98,00
728	80931 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-FILTRO DE ÓLEO80931	Unidade	VOX	10,00	25,00	250,00
729	80982 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS80982	Unidade	SABO	4,00	70,00	280,00
730	80983 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGO80983	Caixa C/ 1 Jogo	SABO	2,00	62,00	124,00
731	80984 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM80984	Unidade	SABO	4,00	50,00	200,00
732	80985 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETENTOR HASTE VÁLVULA80985	Unidade	SABO	2,00	60,00	120,00
733	80987 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETROVISOR80987	Unidade	RETROVEX	2,00	600,00	1.200,00
734	80988 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RODA DE FERRO80988	Unidade	RODABRAS	4,00	470,00	1.880,00
735	80989 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO80989	Unidade	AUTHOMIX	6,00	180,00	1.080,00
736	80990 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-ROLAMENTO CUBO TRASEIRO80990	Unidade	AUTHOMIX	6,00	280,00	1.680,00
737	80991 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-SAPATA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	AUTHOMIX	2,00	280,00	560,00
527	81483 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CATALISADOR	Unidade	TUPER	1,00	1.030,00	1.030,00
528	81484 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CENTRAL	Unidade	DPL	1,00	2.315,00	2.315,00
529	81485 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CHAPA PROTETORA DO CARTER	Unidade	IGASA	2,00	165,00	330,00
530	81486 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CHAVE DE RODA	Unidade	CINOY	2,00	70,00	140,00
531	81487 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	2,00	435,00	870,00
532	81488 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Unidade	CONTROIL	4,00	90,00	360,00
533	81489 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COIFA DO SETOR DIREÇÃO	Unidade	IPEBRAL	4,00	40,00	160,00
534	81490 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COIFA LADO CAMBIO	Unidade	AUTHOMIX	6,00	25,00	150,00
535	81491 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COIFA LADO RODA	Unidade	AUTHOMIX	6,00	30,00	180,00
536	81492 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 COLA PÁRA-BRISA	Unidade	SEKURIT	4,00	45,00	180,00
537	81533 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LÂMPADAS FARÓIS H-7	Unidade	CINOY	10,00	45,00	450,00
538	81534 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LANTERNA DE PLACA TRASEIRA	Unidade	CHG	2,00	60,00	120,00
539	81535 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LANTERNA TRASEIRA	Unidade	COFRAN	4,00	465,00	1.860,00
540	81536 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 LONA DE FREIO. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	AUTHOMIX	4,00	255,00	1.020,00
541	81537 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	UNIVERSAL	2,00	185,00	370,00
542	81538 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)	Unidade	UNIVERSAL	4,00	100,00	400,00
543	81539 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)	Unidade	UNIVERSAL	4,00	50,00	200,00
544	81540 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MANGUEIRA DO AR QUENTE	Unidade	IPEBRAL	2,00	185,00	370,00
545	81541 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MANGUEIRA FILTRO DE AR	Unidade	IPEBRAL	2,00	110,00	220,00
546	81542 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	IPEBRAL	2,00	310,00	620,00
547	81543 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	IPEBRAL	2,00	185,00	370,00
548	81544 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-	Unidade	UNIVERSAL	4,00	220,00	880,00
549	81545 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MOLA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	4,00	180,00	720,00
550	81546 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 MOLA TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	650,00	2.600,00
551	81549 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PALHETA PÁRA-BRISA. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	CINOY	8,00	110,00	880,00
552	81583 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SILICONE 598	Unidade	VISBELLA	4,00	75,00	300,00
553	81584 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SONDA LAMBDA POSCATALIZADOR	Unidade	NTK	2,00	450,00	900,00
554	81585 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SONDA LAMBDA PRECATALIZADOR	Unidade	NTK	2,00	450,00	900,00
555	81586 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	FREMAX	4,00	220,00	880,00
556	81587 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TAMPA DE ÓLEO MOTOR	Unidade	UNIVERSAL	2,00	34,00	68,00
557	81588 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TAMPA DE VÁLVULAS	Unidade	PATRAL	2,00	207,00	414,00
558	81589 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TAMPA DO RESERVATÓRIO	Unidade	UNIVERSAL	2,00	30,00	60,00
559	81590 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	UNIVERSAL	2,00	110,00	220,00
560	81591 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	IGASA	2,00	840,00	1.680,00

561	81592 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADA	Unidade	AUTHOMIX	2,00	185,00	370,00
562	80141 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BATENTES DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	UNIVERSAL	2,00	50,00	100,00
563	80142 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BATERIA 60 AH	Unidade	ONBAT	3,00	535,00	1.605,00
564	80143 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BENDIX ARRANQUE	Unidade	BZN	2,00	95,00	190,00
565	80144 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BICO INJETOR	Unidade	DPL	6,00	284,00	1.704,00
566	80145 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BIELA MOTOR	CAIXA 1 KIT	AUTOLINEA	1,00	469,00	469,00
567	80168 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABOS DE VELA	Caixa C/ 1 Jogo	MAGNETI MARELLI	4,00	170,00	680,00
568	80166 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHA	Unidade	EFRARI	2,00	370,00	740,00
569	80167 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CABO VELOCÍMETRO	Unidade	EFRARI	2,00	99,00	198,00
570	80169 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CAIXA DE MACHAS	Unidade	FIAT	1,00	3.399,00	3.399,00
571	80170 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CALOTAS	Caixa C/ 1 Jogo	CHG	2,00	170,00	340,00
572	80191 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CORREIA DENTADA	Unidade	GATES	4,00	99,00	396,00
573	80192 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	SAMPEL	6,00	230,00	1.380,00
574	80193 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COXIM ESCAPAMENTO	Unidade	SAMPEL	6,00	14,00	84,00
575	80194 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COXIM INFERIOR CAMBIO	Unidade	SAMPEL	4,00	230,00	920,00
576	80195 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-COXIM MOTOR LADO DIREITO	Unidade	SAMPEL	4,00	150,00	600,00
577	80216 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-HIDROVACUO DE FREIO	Unidade	CONTROIL	2,00	720,00	1.440,00
578	80217 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-HOMOCINETICA	Unidade	NAKATA	4,00	300,00	1.200,00
579	80218 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-INDUZIDO ARRANQUE	Unidade	MARILIA	2,00	240,00	480,00
580	80219 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-INTERRUPTOR DE RÉ	Unidade	MARFLEX	2,00	80,00	160,00
581	80220 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-INTERRUPTOR DO PISCA PISCA	Unidade	CHG	2,00	40,00	80,00
582	80241 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA	Unidade	UNIVERSAL	4,00	220,00	880,00
583	80242 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MOLA DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	4,00	180,00	720,00
584	80243 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MOLA TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	658,00	2.632,00
585	80244 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	FIAT	2,00	1.130,00	2.260,00
586	80245 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	Unidade	EURO	2,00	370,00	740,00
587	80266 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETENTOR HASTE VÁLVULA	Unidade	SABO	2,00	50,00	100,00
588	80267 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETENTOR MANCAL TRASEIRO	Unidade	SABO	4,00	145,00	580,00
589	80268 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RETROVISOR	Unidade	RETROVEX	2,00	255,00	510,00
590	80269 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-RODA DE FERRO	Unidade	RODABRAS	4,00	420,00	1.680,00
591	80270 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	Unidade	AUTHOMIX	6,00	155,00	930,00
592	80291 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	IGASA	2,00	840,00	1.680,00
593	80292 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADA	Unidade	AUTHOMIX	2,00	150,00	300,00
594	80293 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TRIANGULO	Unidade	CHC	1,00	30,00	30,00
595	80294 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TRIZETA	Unidade	AUTHOMIX	4,00	125,00	500,00
596	80295 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-TUCHO MOTOR	CAIXA 1 KIT	APLIC	1,00	489,00	489,00
738	81032 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO81032	Unidade	IPEBRAL	4,00	70,00	280,00
739	81033 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BATENTES DA TAMPA TRASEIRA81033	Unidade	UNIVERSAL	2,00	60,00	120,00
740	81034 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BATERIA 60 AH	Unidade	ONBAT	2,00	560,00	1.120,00
741	81035 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BENDIX ARRANQUE81035	Unidade	BZN	2,00	110,00	220,00
742	81036 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BICO INJETOR81036	Unidade	DPL	6,00	280,00	1.680,00
743	81037 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BIELA MOTOR	CAIXA 1 KIT	AUTOLINEA	1,00	450,00	450,00
744	81038 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BOBINA IGNIÇÃO81038	Unidade	DPL	2,00	300,00	600,00
745	81039 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVEL81039	Unidade	TSA	2,00	130,00	260,00
746	81040 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BOMBA DE ÁGUA81040	Unidade	URBA	2,00	230,00	460,00
747	81041 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-BOMBA DE ÓLEO CAIXA COM KIT81041	CAIXA 1 KIT	SCHADEK	2,00	470,00	940,00
748	81082 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CONDUITE DE FREIO81082	Unidade	NORFLEX	6,00	45,00	270,00
749	81083 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CORREIA DENTADA81083	Unidade	GATES	4,00	100,00	400,00
750	81084 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COXIM AMORTECEDOR DAINTEIRO	Unidade	SAMPEL	6,00	240,00	1.440,00
751	81085 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COXIM ESCAPAMENTO81085	Unidade	SAMPEL	6,00	15,00	90,00
752	81086 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COXIM INFERIOR CAMBIO81086	Unidade	SAMPEL	4,00	240,00	960,00
753	81087 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COXIM MOTOR LADO DIREITO81087	Unidade	SAMPEL	4,00	150,00	600,00
754	81088 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-COXIM SUPERIOR CAMBIO81088	Unidade	SAMPEL	4,00	210,00	840,00
755	81089 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CUBO RODA DIANTEIRA81089	Unidade	AUTHOMIX	4,00	140,00	560,00
756	81090 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CUBO RODA TRASEIRA81090	Unidade	AUTHOMIX	4,00	230,00	920,00
757	81091 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-DISCO FREIO CAIXA COM JOGO81091	Caixa C/ 1 Jogo	FREMAX	6,00	185,00	1.110,00
758	81132 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-81132	Unidade	UNIVERSAL	4,00	220,00	880,00

759	81133 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MOLA DIANTEIRA81133	Unidade	NAKATA	4,00	185,00	740,00
760	81134 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MOLA TRASEIRA81134	Unidade	MOBRASMA	4,00	655,00	2.620,00
761	81135 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA81135	Unidade	FIAT	2,00	1.120,00	2.240,00
762	81136 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO81136	Unidade	EURO	2,00	370,00	740,00
763	81137 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PALHETA PÁRA-BRISA CAIXA COM JOGO81137	Caixa C/ 1 Jogo	CINOY	8,00	113,00	904,00
764	81138 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PÁRA-BRISA	Unidade	SEKURIT	2,00	710,00	1.420,00
765	81139 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PÁRA-CHOQ UE DIANTEIRO	Unidade	DTS	2,00	720,00	1.440,00
766	81140 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PARALAMA DIANTEIRO LD/LE81140	Unidade	CENTAURO	4,00	560,00	2.240,00
767	81141 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-PASTILHA DE FREIO CAIXA COM JOGO81141	Caixa C/ 1 Jogo	LONAFLEX	8,00	115,00	920,00
768	81182 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TANQUE COMBUSTIVEL81182	Unidade	IGASA	2,00	840,00	1.680,00
769	81183 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADA81183	Unidade	AUTHOMIX	2,00	180,00	360,00
770	81184 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TRIANGULO81184	Unidade	CHG	1,00	45,00	45,00
771	81185 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TRIZETA81185	Unidade	AUTHOMIX	4,00	140,00	560,00
772	81186 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-TUCHO MOTOR CAIXA COM KIT81186	CAIXA 1 KIT	APLIC	1,00	485,00	485,00
773	81187 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-UNIDADE COMANDO FREIO ABS81187	Unidade	FIAT	2,00	1.760,00	3.520,00
774	81188 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VÁLVULA ADMISSÃO CAIXA COM KIT81188	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	180,00	180,00
775	81189 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VÁLVULA ESCAPE CAIXA COM KIT81189	CAIXA 1 KIT	METAL LEVE	1,00	230,00	230,00
776	81190 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VEDA ESCAPE81190	Unidade	ORBI	2,00	15,00	30,00
777	81191 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VELA81191	Unidade	NGK	8,00	25,00	200,00
778	81193 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-VIDRO DE PORTA LD/LE81193	Unidade	SEKURIT	2,00	280,00	560,00
779	81232 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COMANDO DE VALVULAS81232	Unidade	APLIC	2,00	790,00	1.580,00
780	81233 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COMPENSADOR DO AR81233	Unidade	PATRAL	2,00	1.760,00	3.520,00
781	81234 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COMUTADOR DE PARTIDA81234	Unidade	FABOBRAS	2,00	370,00	740,00
782	81235 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CONDENSADOR81235	Unidade	PATRAL	2,00	1.350,00	2.700,00
783	81236 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CORPO TBI BORBOLETA81236	Unidade	MAGNETI MARELLI	2,00	980,00	1.960,00
784	81237 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CORREIA DIREÇÃO81237	Unidade	GATES	6,00	72,00	432,00
785	81238 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	SAMPEL	6,00	220,00	1.320,00
786	81239 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	SAMPEL	8,00	92,00	736,00
787	81240 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIO81240	Unidade	SAMPEL	4,00	370,00	1.480,00
788	81241 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-COXIM MOTOR81241	Unidade	SAMPEL	4,00	465,00	1.860,00
789	81282 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PINÇA DE FREIO81282	Unidade	PATRAL	4,00	1.880,00	7.520,00
790	81283 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PISTÃO COM ANEIS81283	Unidade	METAL LEVE	4,00	2.030,00	8.120,00
791	81285 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-PROTETOR CARTER81285	Unidade	IGASA	4,00	120,00	480,00
792	81286 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RADIADOR MOTOR81286	Unidade	VISCONDE	4,00	560,00	2.240,00
793	81287 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL81287	Unidade	DPL	5,00	280,00	1.400,00
794	81288 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-REGULADOR FREIO TRASEIRO CAIXA COM JOGO81288	Caixa C/ 1 Jogo	CECCARELLI	5,00	185,00	925,00
795	81289 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-REPARO PINÇA DE FREIO81289	Unidade	CONTROIL	5,00	90,00	450,00
796	81290 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR81290	Unidade	GONEL	3,00	150,00	450,00
797	81291 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM81291	Unidade	SABO	4,00	82,00	328,00
798	81332 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	DPL	12,00	300,00	3.600,00
799	81333 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOMBA D AGUA	Unidade	URBA	10,00	240,00	2.400,00
800	81334 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOMBA DE OLEO	Unidade	SCHADEK	10,00	414,00	4.140,00
801	81335 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BOMBA DIRECAO HIDRÁULICA	Unidade	AMPRI	10,00	780,00	7.800,00
802	81336 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BORRACHA DESCARGA	Unidade	SAMPEL	40,00	12,00	480,00
803	81337 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BORRACHA PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	CENTERFEX	40,00	110,00	4.400,00
804	81338 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BRAÇO OSCILANTE	Unidade	AUTHOMIX	20,00	204,00	4.080,00
805	81339 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BUCHA BANDEIJA	Unidade	SAMPEL	20,00	54,00	1.080,00
806	81340 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Unidade	SAMPEL	32,00	30,00	960,00
807	81341 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-BUCHA MOTOR PARTIDA	Unidade	WR	20,00	20,00	400,00
808	81382 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-JUNTA TAMPA VALVULA	Unidade	SABO	20,00	60,00	1.200,00
809	81383 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-JUNTA TRIPOIDE (TRIZETA)	Unidade	AUTHOMIX	30,00	110,00	3.300,00
810	81384 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT BARRA ESTABiLIZADORA	CAIXA 1 KIT	SAMPEL	40,00	150,00	6.000,00
811	81385 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT CABO DE VELA	CAIXA 1 KIT	MAGNETI MARELLI	50,00	150,00	7.500,00
812	81386 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT CORREIA DENTADA	CAIXA 1 KIT	GATES	50,00	140,00	7.000,00

813	81387 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAIXA KIT	1	SAMPEL	50,00	200,00	10.000,00
814	81388 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	CAIXA KIT	1	SAMPEL	50,00	240,00	12.000,00
815	81389 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT EMBREAGEM	CAIXA KIT	1	LUK	50,00	500,00	25.000,00
816	81391 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-KIT VELA IGNIÇÃO	CAIXA KIT	1	NGK	50,00	90,00	4.500,00
817	81393 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-LÂMPADA SETA	Unidade		CINOY	200,00	8,90	1.780,00
818	81433 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TAMPA PORTA TRASEIRA	Unidade		CENTAURO	15,00	1.200,00	18.000,00
819	81434 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TAMPA TANQUE	Unidade		UNIVERSAL	15,00	110,00	1.650,00
820	81435 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade		IGASA	20,00	925,00	18.500,00
821	81436 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TERMINAL AXIAL	Unidade		VIEMAR	30,00	90,00	2.700,00
822	81437 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TERMINAL BARRA TENSORA	Unidade		VIEMAR	30,00	80,00	2.400,00
823	81438 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TERMINAL DE DIREÇÃO	Unidade		VIEMAR	30,00	90,00	2.700,00
824	81439 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-TRANCA CAPÚ	Unidade		UNIVERSAL	10,00	100,00	1.000,00
825	81440 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade		M T E	10,00	140,00	1.400,00
826	81442 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade		SEKURIT	8,00	230,00	1.840,00
827	81634 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BOMBA HIDRAULICA81634	Unidade		PATRAL	1,00	4.250,00	4.250,00
828	81635 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BORRACHA DE PORTA	Unidade		CENTERFEX	4,00	280,00	1.120,00
829	81636 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUCHA BANDEJA INFERIOR	Unidade		SAMPEL	20,00	165,00	3.300,00
830	81637 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unidade		SAMPEL	20,00	135,00	2.700,00
831	81638 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUCHA DA ALGEMA FEIXE DE MOLA AB315719AC81638	Unidade		SAMPEL	12,00	185,00	2.220,00
832	81639 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUCHA DO DIFERENCIAL 3M7Z-13466-B 1X 447336981639	Unidade		SAMPEL	10,00	182,00	1.820,00
833	81640 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA AB315B714AC81640	Unidade		SAMPEL	16,00	150,00	2.400,00
834	81641 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BUZINA 12V81641	Unidade		VTO	3,00	120,00	360,00
835	81642 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CABEÇOTE MOTOR81642	Unidade		AUTOLINEA	1,00	5.550,00	5.550,00
836	81643 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-CARTER MOTOR81643	Unidade		IGASA	2,00	1.410,00	2.820,00
837	81684 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MOTOR LIMPADOR PARABRISA81684	Unidade		CINOY	1,00	1.400,00	1.400,00
838	81685 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MOTOR PARTIDA81685	Unidade		EURO	1,00	2.900,00	2.900,00
839	81686 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PALHETA LIMPADOR81686	Unidade		PATRAL	4,00	80,00	320,00
840	81687 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PARABRISA	Unidade		SEKURIT	1,00	1.440,00	1.440,00
841	81688 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PARAFUSO DE CENTRO81688	Unidade		PATRAL	6,00	22,00	132,00
842	81689 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade		PATRAL	20,00	44,00	880,00
843	81690 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PARCIAL MOTOR COMPLETO81690	Unidade		AUTOLINEA	1,00	16.080,00	16.080,00
844	81691 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PASTILHA DE FREIO P-1434. CAIXA COM 01 JOGO81691	Unidade		LONAFLEX	10,00	270,00	2.700,00
845	81692 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR81692	Unidade		VIEMAR	10,00	215,00	2.150,00
846	81693 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR81693	Unidade		VIEMAR	10,00	185,00	1.850,00
847	81734 - GRAXA LÍTIO MP2 ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, (VERMELHA), BALDE DE 18KG.81734	Balde Litros	18	KARTER	70,00	750,00	52.500,00
848	81735 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade		BR COMPANY	1,00	1.470,00	1.470,00
849	81736 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ALTERNADOR	Unidade		EURO	1,00	2.530,00	2.530,00
850	81737 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-AMORTECEDOR CAPO	Unidade		BR COMPANY	2,00	750,00	1.500,00
851	81738 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade		MONROE	6,00	675,00	4.050,00
852	81739 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade		MONROE	6,00	560,00	3.360,00
853	81740 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade		DRIVEWAY	2,00	1.165,00	2.330,00
854	81741 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Unidade		BR COMPANY	2,00	940,00	1.880,00
855	81742 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BARRA LATERAL DA DIREÇÃO	Unidade		DRIVEWAY	2,00	1.430,00	2.860,00
856	81743 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA	Unidade		BR COMPANY	4,00	230,00	920,00
857	81794 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FAROL	Unidade		FOTLUZ	4,00	890,00	3.560,00
858	81795 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FECHADURA DE PORTA	Unidade		UNIVERSAL	5,00	470,00	2.350,00
859	81796 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unidade		MOBRASMA	4,00	4.710,00	18.840,00
860	81797 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade		MOBRASMA	4,00	5.385,00	21.540,00
861	81798 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade		VOX	10,00	95,00	950,00
862	81799 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO DA VALVULA APU	Unidade		VOX	10,00	210,00	2.100,00
863	81800 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade		VOX	10,00	360,00	3.600,00
864	81801 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade		VOX	10,00	132,00	1.320,00
865	81802 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade		VOX	10,00	89,00	890,00
866	81803 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Unidade		VOX	10,00	185,00	1.850,00
867	81844 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MANOPLA ALAVANCA	Unidade		BR COMPANY	4,00	470,00	1.880,00
868	81845 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	Unidade		UNIVERSAL	4,00	420,00	1.680,00
869	81846 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA 2° DIANTEIRA	Unidade		MOBRASMA	10,00	750,00	7.500,00
870	81847 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA 2° TRASEIRA	Unidade		MOBRASMA	8,00	930,00	7.440,00
871	81848 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA 3° DIANTEIRA	Unidade		MOBRASMA	8,00	470,00	3.760,00

872	81849 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA 3° TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	4,00	850,00	3.400,00
873	81850 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unidade	MOBRASMA	8,00	890,00	7.120,00
874	81851 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA METRE TRASEIRA	Unidade	MOBRASMA	10,00	750,00	7.500,00
875	81852 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	10,00	45,00	450,00
876	81853 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	EURO	1,00	3.040,00	3.040,00
877	81894 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TACOGRAFO	Unidade	BR COMPANY	1,00	4.240,00	4.240,00
878	81895 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	FRUN	6,00	890,00	5.340,00
879	81896 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	FRUN	8,00	1.080,00	8.640,00
880	81897 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TAMPA COMBUSTIVEL	Unidade	BR COMPANY	1,00	280,00	280,00
881	81898 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR	Unidade	BR COMPANY	1,00	1.385,00	1.385,00
882	81899 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TAMPA DO FILTRO DE AR	Unidade	BR COMPANY	1,00	375,00	375,00
883	81900 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	IGASA	1,00	2.280,00	2.280,00
884	81901 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	BR COMPANY	4,00	280,00	1.120,00
885	81902 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TERMINAL DO TIRANTE TRAMBULADOR DE CAMBIO	Unidade	BR COMPANY	2,00	232,00	464,00
886	81903 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-TOMADA DE FORÇA BOMBA PARA CAMBIO (EATON - ZF)	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.790,00	5.580,00
887	81944 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CATRACA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	8,00	420,00	3.360,00
888	81945 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CHAVE DE RODA	Unidade	BR COMPANY	3,00	195,00	585,00
889	81946 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CHAVE DE SETA	Unidade	KOSTAL	1,00	850,00	850,00
890	81947 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CHAVE GERAL	Unidade	OSPINA	1,00	260,00	260,00
891	81948 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CHICOTE ALTERNADOR	Unidade	RAINHA	1,00	1.190,00	1.190,00
892	81949 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	Unidade	CONTROIL	4,00	1.290,00	5.160,00
893	81950 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CILINDRO IGNIÇÃO	Unidade	BR COMPANY	3,00	565,00	1.695,00
894	81951 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Unidade	BR COMPANY	4,00	890,00	3.560,00
895	81952 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO	Unidade	BR COMPANY	4,00	355,00	1.420,00
896	81953 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-COLETOR DE ESCAPE	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.165,00	4.330,00
897	81994 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA	Caixa C/ 1 Jogo	BR COMPANY	10,00	1.390,00	13.900,00
898	81995 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	660,00	2.640,00
899	81996 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUMELO FEIXE MOLA DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	6,00	660,00	3.960,00
900	81997 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	4,00	757,00	3.028,00
901	81998 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUMELO TRASEIRO PARTE TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	8,00	660,00	5.280,00
902	81999 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUNTA MOTOR	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.190,00	2.380,00
903	82000 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-JUNTA UNIVERSAL CARDAN BOMBA HIDRAULICA	Unidade	BR COMPANY	5,00	2.250,00	11.250,00
904	82001 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENSÃO CABINE	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	8,00	650,00	5.200,00
905	82002 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	6,00	560,00	3.360,00
906	82003 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-KIT CABO ALANCA DE MARCHA	CAIXA 1 KIT	BR COMPANY	8,00	320,00	2.560,00
907	82045 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PONTEIRA DO CARDAN	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.190,00	4.760,00
908	82046 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	5,00	85,00	425,00
909	82047 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORCA CUBO RODA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	10,00	72,00	720,00
910	82048 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORCA DIFERENCIAL	Unidade	BR COMPANY	4,00	85,00	340,00
911	82050 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORTA LD	Unidade	CENTAURO	1,00	5.570,00	5.570,00
912	82051 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-PORTA LE	Unidade	CENTAURO	1,00	5.570,00	5.570,00
913	82052 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-RADIADOR DE AGUA	Unidade	BR COMPANY	1,00	4.070,00	4.070,00
914	82053 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA	Unidade	BR COMPANY	5,00	145,00	725,00
915	82054 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-REPARO DE CUICA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	8,00	230,00	1.840,00
916	82095 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ACUMULADOR DE FREIO 7602857582095	Unidade	CNH	4,00	3.020,00	12.080,00
917	82096 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA 7110275282096	Unidade	CNH	2,00	3.310,00	6.620,00
918	82097 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ALTERNADOR 1964866182097	Unidade	EURO	2,00	3.860,00	7.720,00
919	82100 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ANEL DE CUBO DE RODA DIANTEIRO 148939A182100	Unidade	CNH	4,00	135,00	540,00
920	82101 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ANEL DE TORQUE L3346082101	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
921	82102 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ARMADURA MOTOR PARTIDA 7110275982102	Unidade	CNH	3,00	515,00	1.545,00
922	82103 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ARRUELA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA L4501382103	Unidade	CNH	10,00	54,00	540,00
923	82104 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ARRUELA DO DIFERENCIAL TRASEIRO STD 148909A182104	Unidade	CNH	4,00	64,00	256,00
924	82145 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CUBO FLEXIVEL ACELERADOR E15596582145	Unidade	CNH	4,00	470,00	1.880,00
925	82146 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-DENTES NAVALHA 8740406382146	Unidade	CNH	63,00	390,00	24.570,00
926	82147 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO 148962A182147	Unidade	CNH	16,00	250,00	4.000,00
927	82148 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO 148963A182148	Unidade	CNH	16,00	230,00	3.680,00
928	82149 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-DISCO DE FREIO TRASEIRO 148963A182149	Unidade	CNH	16,00	185,00	2.960,00
929	82150 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-DISCO EIXO DIANTEIRO 148905A182150	Unidade	CNH	20,00	118,00	2.360,00
930	82151 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO ARTICULADO COM ACOPLAMENTO E68763 E E6174882151	Unidade	CNH	1,00	1.390,00	1.390,00

931	82152 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO COMANDO DE VALVULA J92904282152	Unidade	CNH	2,00	3.520,00	7.040,00
932	82154 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E9643682154	Unidade	CNH	2,00	5.770,00	11.540,00
933	82153 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA L4756582153	Unidade	CNH	2,00	6.150,00	12.300,00
934	82188 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT DE GAXETAS MOTOR A77861. CAIXA COM 01 KIT82188	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	20,00	40,00
935	82196 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO E9600282196	Unidade	CNH	4,00	1.360,00	5.440,00
936	82197 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-KIT REVISÃO DA VALVULA DE ALIVIO 87436336. CAIXA COM KIT82197	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	750,00	1.500,00
937	82198 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-LÂMINA 8745292482198	Unidade	METISA	4,00	2.735,00	10.940,00
938	82199 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-LIMPADOR PARABRISA 8745331782199	Unidade	CINOY	2,00	480,00	960,00
939	82200 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-LONA DE FREIO DE TRANSMISSÃO. CAIXA COM 01 JOGO82200	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	4,00	280,00	1.120,00
940	82201 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-LUVA DO TANQUE 146241A182201	Unidade	CNH	2,00	650,00	1.300,00
941	82202 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-LUVA TRANSMISSÃO E6939282202	Unidade	CNH	2,00	2.835,00	5.670,00
942	82203 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MANGUEIRA DE ADMISSÃO DE AR J91616682203	Unidade	CNH	3,00	205,00	615,00
943	82204 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MANGUEIRA DO HIDRAULICO 146266A182204	Unidade	CNH	6,00	585,00	3.510,00
944	82205 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MANGUEIRA TUBO DE ADMISSÃO DE AR J91616582205	Unidade	CNH	3,00	320,00	960,00
945	82206 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-MANGUEIRA TURBINA J91856282206	Unidade	CNH	4,00	930,00	3.720,00
946	82246 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ROLAMENTO L17462 DO CONTRA PESO82246	Unidade	CNH	4,00	1.190,00	4.760,00
947	82247 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-ROLAMENTO L17463 DO CONTRA PESO82247	Unidade	CNH	4,00	1.190,00	4.760,00
948	82248 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SAPATA DE FREIO D47524. CAIXA COM 01 JOGO82248	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	6,00	3.115,00	18.690,00
949	82249 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SEMI -EIXO CUBO DE RODA TRASEIRO 148997A182249	Unidade	CNH	2,00	3.400,00	6.800,00
950	82250 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SEMI-EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 7110046882250	Unidade	CNH	3,00	2.740,00	8.220,00
951	82251 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SILENCIOSO 7526819182251	Unidade	CNH	2,00	1.980,00	3.960,00
952	82252 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SOLENOIDE 24V J35807682252	Unidade	CNH	4,00	1.390,00	5.560,00
953	82253 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SOLENOIDE MOTOR PARTIDA 7110275482253	Unidade	CNH	3,00	940,00	2.820,00
954	82254 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SUPORTE DA PORTA DA CABINE 8201847782254	Unidade	CNH	2,00	850,00	1.700,00
955	82255 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-SUPORTE J91192282255	Unidade	CNH	2,00	1.090,00	2.180,00
956	82296 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ALTERNADOR82296	Unidade	EURO	2,00	3.450,00	6.900,00
957	82297 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-AMORTECEDOR DA PORTA DA CABINE82297	Unidade	HYUNDAI	2,00	370,00	740,00
958	82298 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-AMORTECEDOR DO MOTOR82298	Unidade	HYUNDAI	3,00	945,00	2.835,00
959	82299 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ANEL DE CUBO DE RODA DIANTEIRO82299	Unidade	HYUNDAI	4,00	175,00	700,00
960	82300 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ANEL DE TORQUE82300	Unidade	HYUNDAI	4,00	305,00	1.220,00
961	82301 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ARMADURA MOTOR PARTIDA82301	Unidade	HYUNDAI	3,00	660,00	1.980,00
962	82302 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ARRUELA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82302	Unidade	HYUNDAI	10,00	60,00	600,00
963	82303 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ARRUELA DO DIFERENCIAL TRASEIRO STD82303	Unidade	HYUNDAI	8,00	73,00	584,00
964	82304 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ARRUELA PLANA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82304	Unidade	HYUNDAI	10,00	115,00	1.150,00
965	82305 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ASSENTO MOTORISTA82305	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.785,00	3.570,00
966	82346 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-EIXO COMANDO DE VALVULA82346	Unidade	HYUNDAI	2,00	2.900,00	5.800,00
967	82347 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82347	Unidade	HYUNDAI	2,00	4.140,00	8.280,00
968	82348 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-EIXO MOTOR PARTIDA82348	Unidade	HYUNDAI	3,00	375,00	1.125,00
969	82349 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-EIXO VIRABREQUIM82349	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.190,00	2.380,00
970	82353 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ENGRENAGEM EIXO TRASEIRO STD82353	Unidade	HYUNDAI	8,00	2.360,00	18.880,00
971	82354 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL TRASEIRO82354	Unidade	HYUNDAI	4,00	2.290,00	9.160,00
972	82355 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-FILTRO (SISTEMA DE AR CONDICIONADO)82355	Unidade	HYUNDAI	2,00	250,00	500,00
973	82396 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARAFUSO BORDA CORTANTE82396	Unidade	HYUNDAI	54,00	64,00	3.456,00
974	82397 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARAFUSO CABEÇOTE82397	Unidade	HYUNDAI	28,00	70,00	1.960,00
975	82398 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82398	Unidade	HYUNDAI	12,00	375,00	4.500,00
976	82399 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARAFUSOS DOS DENTES82399	Unidade	HYUNDAI	170,00	185,00	31.450,00
977	82400 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PARCIAL MOTOR COMPLETO82400	Unidade	HYUNDAI	2,00	21.340,00	42.680,00
978	82401 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PESCADOR DO TANQUE82401	Unidade	HYUNDAI	4,00	470,00	1.880,00
979	82402 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINHÃO82402	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.795,00	3.590,00
980	82403 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINHÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO82403	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.680,00	3.360,00
981	82404 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINHÃO DA RODA GUIA82404	Unidade	HYUNDAI	6,00	4.060,00	24.360,00
982	82405 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PINO CUBO DE RODA TRASEIRO82405	Unidade	HYUNDAI	6,00	470,00	2.820,00
983	82446 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA DE TAMPA FILTRO DE AR82446	Unidade	HYUNDAI	4,00	400,00	1.600,00
984	82447 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA PRESSÃO82447	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.190,00	2.380,00
985	82448 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA SELENOIDE REGULADORA DE PRESSÃO82448	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.190,00	2.380,00
986	82449 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VALVULA TERMOSTATICA82449	Unidade	HYUNDAI	5,00	565,00	2.825,00
987	82450 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO82450	Unidade	HYUNDAI	4,00	680,00	2.720,00
988	82451 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO82451	Unidade	HYUNDAI	4,00	870,00	3.480,00
989	82452 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DA JANELA82452	Unidade	HYUNDAI	2,00	1.190,00	2.380,00

990	82453 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DA PORTA DA CABINE82453	Unidade	HYUNDAI	1,00	1.090,00	1.090,00
991	82454 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA DIANTEIRO82454	Unidade	HYUNDAI	4,00	185,00	740,00
992	82455 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA TRASEIRO82455	Unidade	HYUNDAI	4,00	185,00	740,00
993	82496 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CARTER DE OLEO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.540,00	4.620,00
994	82497 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CHAVETA	Unidade	ORIGINAL	2,00	82,00	164,00
997	82500 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COBERTURA DO TORQUE	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.425,00	2.425,00
995	82499 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COBERTURA (TAMPA FILTRO DE AR)	Unidade	ORIGINAL	1,00	240,00	240,00
996	82498 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COBERTURA (TANQUE COMBUSTIVEL)	Unidade	ORIGINAL	1,00	85,00	85,00
998	82501 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.420,00	2.420,00
999	82502 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO COROA CÔNICA EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Conjunto	ORIGINAL	2,00	8.045,00	16.090,00
1000	82503 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO DE FAROL	Conjunto	FORTLUZ	6,00	375,00	2.250,00
1001	82504 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO DE ROLAMENTO 148897A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Conjunto	ORIGINAL	2,00	945,00	1.890,00
1002	82505 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-CONJUNTO DO ROLAMENTO	Conjunto	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1003	82546 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-JUNTA TAMPA DE VALVULA	Unidade	ORIGINAL	8,00	155,00	1.240,00
1004	82547 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT DE GAXETAS CILINDRO DE INCLINAÇÃO	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	4,00	250,00	1.000,00
1005	82548 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT DE GAXETAS MOTOR	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
1006	82549 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT DE REPARO BOMBA HIDRAULICA	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	2,00	1.590,00	3.180,00
1007	82550 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT DE REVISÃO DO MOTOR	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	2,00	8.100,00	16.200,00
1008	82551 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	3,00	1.390,00	4.170,00
1009	82552 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT GAXETAS	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	6,00	375,00	2.250,00
1010	82553 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT GAXETAS DO CILINDRO DE DIREÇÃO	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	6,00	495,00	2.970,00
1011	82554 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	4,00	1.490,00	5.960,00
1012	82555 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-KIT REVISÃO DA VALVULA DE ALIVIO	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	2,00	845,00	1.690,00
1013	82576 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PESCADOR DO TANQUE	Unidade	ORIGINAL	4,00	655,00	2.620,00
1014	82577 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINHÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.800,00	3.600,00
1015	82578 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINHÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1016	82579 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINHÃO DA RODA GUIA	Unidade	ORIGINAL	6,00	990,00	5.940,00
1017	82580 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	470,00	2.820,00
1018	82581 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	ORIGINAL	8,00	300,00	2.400,00
1019	82582 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PINO DA PORTA DA CABINE	Unidade	ORIGINAL	2,00	280,00	560,00
1020	82583 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA COBERTURA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1021	82584 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA DA PORTA DA CABINE	Unidade	ORIGINAL	2,00	370,00	740,00
1022	82585 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-PLACA DE COBERTURA CUBO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1023	82626 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	700,00	1.400,00
1024	82627 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DA JANELA	Unidade	ORIGINAL	2,00	915,00	1.830,00
1025	82628 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DA PORTA DA CABINE	Unidade	ORIGINAL	2,00	560,00	1.120,00
1026	82629 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1027	82630 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1028	82631 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1029	82632 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1030	82633 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1031	82634 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	170,00	340,00
1032	82635 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-VEDADOR DE RETENÇÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	465,00	930,00
1033	82676 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COBERTURA DO TORQUE	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.540,00	2.540,00
1034	82677 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.400,00	2.400,00
1035	82678 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO COROA CÔNICA EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	2,00	11.990,00	23.980,00
1036	82679 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO DE FAROL	Unidade	ORIGINAL	6,00	375,00	2.250,00
1037	82680 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO DE ROLAMENTO 148897A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1038	82681 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO DO ROLAMENTO	Unidade	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
1039	82682 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO DO ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	12,00	750,00	9.000,00
1040	82683 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	560,00	2.240,00
1041	82684 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-CONJUNTO ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	8,00	500,00	4.000,00
1042	82685 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-COROA DENTADA	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.700,00	9.400,00
1043	82726 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT DE REVISÃO DO MOTOR	CAIXA KIT 1	ORIGINAL	2,00	8.100,00	16.200,00

1044	82727 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	3,00	1.390,00	4.170,00
1045	82728 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT GAXETAS	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	6,00	320,00	1.920,00
1046	82729 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT GAXETAS DO CILINDRO DE DIREÇÃO	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	6,00	250,00	1.500,00
1047	82730 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1048	82731 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-KIT REVISÃO DA VALVULA DE ALIVIO	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	2,00	850,00	1.700,00
1049	82732 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-LÂMINA	Unidade		METISA	8,00	940,00	7.520,00
1050	82733 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-LIMPADOR PARABRISA	Unidade		ORIGINAL	2,00	560,00	1.120,00
1051	82734 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-LONA DE FREIO DE TRANSMISSÃO	Caixa C/ Jogo	1	ORIGINAL	4,00	560,00	2.240,00
1052	82735 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-LUVA DO TANQUE	Unidade		ORIGINAL	2,00	750,00	1.500,00
1053	82777 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ROLAMENTO DE CENTRO	Unidade		ORIGINAL	4,00	1.380,00	5.520,00
1054	82776 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-ROLAMENTO DO CONTRA PESO	Unidade		ORIGINAL	4,00	1.290,00	5.160,00
1055	82778 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ Jogo	1	ORIGINAL	1,00	1.585,00	1.585,00
1056	82779 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SEMI -EIXO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	7.800,00	15.600,00
1057	82780 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SEMI-EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	3,00	7.040,00	21.120,00
1058	82781 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SILENCIOSO	Unidade		ORIGINAL	2,00	1.680,00	3.360,00
1059	82782 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SOLENOIDE 24V	Unidade		ORIGINAL	4,00	1.395,00	5.580,00
1060	82783 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SOLENOIDE MOTOR PARTIDA	Unidade		ORIGINAL	3,00	1.080,00	3.240,00
1061	82784 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SUPORTE	Unidade		ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1062	82785 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-SUPORTE DA PORTA DA CABINE	Unidade		ORIGINAL	2,00	1.390,00	2.780,00
1063	82826 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ARRUELA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		ORIGINAL	10,00	60,00	600,00
1064	82827 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ARRUELA DO DIFERENCIAL TRASEIRO STD	Unidade		ORIGINAL	8,00	70,00	560,00
1065	82828 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ARRUELA PLANA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		ORIGINAL	10,00	118,00	1.180,00
1066	82829 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ASSENTO MOTORISTA	Unidade		ORIGINAL	1,00	1.880,00	1.880,00
1067	82831 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ADMISSÃO	Unidade		ORIGINAL	6,00	570,00	3.420,00
1068	82830 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ESCAPE	Unidade		ORIGINAL	6,00	500,00	3.000,00
1069	82832 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BATERIA 100 AMP	Unidade		ONBAT	6,00	940,00	5.640,00
1070	82833 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BICO INJETOR COMBUSTIVEL	Unidade		ORIGINAL	12,00	4.260,00	51.120,00
1071	82834 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade		ORIGINAL	1,00	1.590,00	1.590,00
1072	82835 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BOMBA DAGUA	Unidade		ORIGINAL	1,00	750,00	750,00
1073	82837 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-BOMBA HIDRAULICA	Unidade		ORIGINAL	1,00	7.000,00	7.000,00
1074	82876 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ELEMENTO DE FILTRO DE AR	Unidade		DONALDSON	10,00	170,00	1.700,00
1075	82877 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ENGRENAGEM CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	12,00	1.440,00	17.280,00
1076	82878 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ENGRENAGEM EIXO TRASEIRO STD	Unidade		ORIGINAL	8,00	1.890,00	15.120,00
1077	82879 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	4,00	2.340,00	9.360,00
1079	82881 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade		DONALDSON	10,00	90,00	900,00
1080	82882 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade		DONALDSON	10,00	155,00	1.550,00
1081	82883 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO HIDRAULICO	Unidade		DONALDSON	10,00	770,00	7.700,00
1082	82884 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO SEPARADOR	Unidade		DONALDSON	10,00	350,00	3.500,00
1078	82880 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO (SISTEMA DE AR CONDICIONADO)	Unidade		DONALDSON	2,00	280,00	560,00
1083	82885 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-FILTRO TELA DO TORQUE	Unidade		DONALDSON	4,00	370,00	1.480,00
1084	82927 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINHÃO	Unidade		ORIGINAL	2,00	1.890,00	3.780,00
1085	82928 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINHÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1086	82929 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINHÃO DA RODA GUIA	Unidade		ORIGINAL	6,00	2.360,00	14.160,00
1087	82930 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	6,00	660,00	3.960,00
1088	82931 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade		ORIGINAL	8,00	300,00	2.400,00
1089	82932 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PINO DA PORTA DA CABINE	Unidade		ORIGINAL	2,00	310,00	620,00
1090	82933 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA COBERTURA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1091	82934 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA DA PORTA DA CABINE	Unidade		ORIGINAL	2,00	370,00	740,00
1092	82935 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA DE COBERTURA CUBO TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1093	82936 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-PLACA DE COBERTURA DE TORQUE	Unidade		ORIGINAL	4,00	325,00	1.300,00
1094	82977 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DA JANELA	Unidade		ORIGINAL	2,00	920,00	1.840,00
1095	82978 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DA PORTA DA CABINE	Unidade		ORIGINAL	2,00	370,00	740,00
1096	82979 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
1097	82980 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DE BORRACHA CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	185,00	370,00
1098	82981 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1099	82982 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	195,00	390,00
1100	82983 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	2,00	180,00	360,00

1101	82984 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1102	82985 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDADOR DE RETENÇÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1103	82986 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-VEDADOR DE RETENÇÃO DE TORQUE	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1104	83027 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BARRA 7526681783027	Unidade	CNH	2,00	1.080,00	2.160,00
1105	83028 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BARRA DE TRAÇÃO 7526663383028	Unidade	CNH	2,00	1.190,00	2.380,00
1106	83029 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BATERIA 100AH83029	Unidade	ONBAT	20,00	1.080,00	21.600,00
1107	83030 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BLOCO MOTOR PARTIDA83030	Unidade	CNH	2,00	1.190,00	2.380,00
1108	83031 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA COMBUSTÍVEL 4254761983031	Unidade	CNH	2,00	1.890,00	3.780,00
1109	83032 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA DAGUA83032	Unidade	CNH	6,00	730,00	4.380,00
1110	83033 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA HIDRAULICA 7532355683033	Unidade	CNH	2,00	3.600,00	7.200,00
1111	83034 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO E FREIO83034	Unidade	CNH	2,00	3.980,00	7.960,00
1112	83035 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA INJEÇÃO COMBUSTIVEL 489892183035	Unidade	CNH	2,00	7.850,00	15.700,00
1113	83036 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-BOMBA ÓLEO MOTOR 7828775683036	Unidade	CNH	2,00	2.950,00	5.900,00
1114	83077 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COBERTURA DO ALTERNADOR83077	Unidade	CNH	2,00	850,00	1.700,00
1115	83078 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COBERTURA DO REDUTOR DO CIRCULO 7312550083078	Unidade	CNH	2,00	660,00	1.320,00
1116	83079 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COBERTURA TANDEN 7525814983079	Unidade	CNH	4,00	660,00	2.640,00
1117	83080 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COLETOR TORQUE 860318583080	Unidade	CNH	2,00	1.195,00	2.390,00
1118	83081 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COMANDO 8765716383081	Unidade	CNH	2,00	7.190,00	14.380,00
1119	83082 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-COMPRENSOR AR CONDICIONADO 8430479483082	Unidade	CNH	4,00	4.540,00	18.160,00
1120	83083 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONDENSADOR 8764295883083	Unidade	CNH	4,00	5.000,00	20.000,00
1121	83084 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONECTOR COMBUSTIVEL 285460683084	Unidade	CNH	12,00	620,00	7.440,00
1122	83085 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONECTOR HIDRAULICO 7091249783085	Unidade	CNH	2,00	490,00	980,00
1123	83086 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CONJUNTO ABRAÇADEIRA 7532568383086	Unidade	CNH	9,00	180,00	1.620,00
1124	83147 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-HASTE DO CONSOLE OPERADOR 8431210583147	Unidade	CNH	10,00	1.390,00	13.900,00
1125	83148 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-HELICE DO MOTOR83148	Unidade	CNH	4,00	2.360,00	9.440,00
1126	83149 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-INJETOR COMBUSTÍVEL83149	Unidade	CNH	12,00	1.890,00	22.680,00
1127	83150 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-INTERRUPTOR 8414360483150	Unidade	CNH	3,00	560,00	1.680,00
1128	83151 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-INTERRUPTOR MOTOR PARTIDA83151	Unidade	CNH	4,00	730,00	2.920,00
1129	83152 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-INTERRUPTOR TORQUE 860353783152	Unidade	CNH	2,00	940,00	1.880,00
1130	83153 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JOGO REPARO 8421728783153	Unidade	CNH	2,00	1.140,00	2.280,00
1131	83154 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA CABEÇOTE 1.25MM83154	Unidade	CNH	4,00	1.080,00	4.320,00
1132	83155 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA CILINDRO 7906556383155	Unidade	CNH	4,00	4.060,00	16.240,00
1133	83156 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA DA SELA 829199583156	Unidade	CNH	8,00	370,00	2.960,00
1134	83157 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA ESFERICA 8438573183157	Unidade	CNH	6,00	350,00	2.100,00
1135	83158 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA83158	Unidade	CNH	4,00	280,00	1.120,00
1136	83159 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-JUNTA TORQUE 860318483159	Unidade	CNH	10,00	330,00	3.300,00
1137	83160 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT 7110364283160	Unidade	CNH	2,00	2.830,00	5.660,00
1138	83161 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT DE VEDAÇÃO BOMBA PRINCIPAL 7110048183161	Unidade	CNH	1,00	1.440,00	1.440,00
1139	83162 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE BLOQUEIO 7526089483162	Unidade	CNH	4,00	1.540,00	6.160,00
1140	83163 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE RETENÇÃO 7528986683163	Unidade	CNH	4,00	1.430,00	5.720,00
1141	83164 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA SELENOIDE 7312299483164	Unidade	CNH	3,00	620,00	1.860,00
1142	83165 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT MOTOR PARTIDA83165	Unidade	CNH	4,00	3.580,00	14.320,00
1143	83166 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-KIT REPARO 71100423 (MOTOR HIDRAULICA DO VENTILADOR)83166	Unidade	CNH	2,00	1.290,00	2.580,00
1144	83247 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA DE RETENÇÃO DO ALTERNADOR83247	Unidade	CNH	8,00	230,00	1.840,00
1145	83248 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PLACA TORQUE 8771266583248	Unidade	CNH	2,00	230,00	460,00
1146	83249 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA 33747583249	Unidade	CNH	4,00	40,00	160,00
1147	83250 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA 7005399483250	Unidade	CNH	8,00	40,00	320,00
1148	83251 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA 7092227183251	Unidade	CNH	4,00	40,00	160,00
1149	83252 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA 829861583252	Unidade	CNH	2,00	30,00	60,00
1150	83253 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA CILINDRO 7531318783253	Unidade	CNH	4,00	40,00	160,00
1151	83254 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORCA DE ESFERA 7532648083254	Unidade	CNH	10,00	130,00	1.300,00
1152	83255 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORTA DA CABINE DIREITA 8440693783255	Unidade	CNH	2,00	14.990,00	29.980,00
1153	83256 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORTA DA CABINE ESQUERDA 8440693883256	Unidade	CNH	2,00	14.990,00	29.980,00
1154	83257 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PORTA DENTE ESCARIFICADOR 8736363183257	Unidade	CNH	10,00	5.670,00	56.700,00
1155	83258 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PRISIONEIRO 8762535083258	Unidade	CNH	10,00	60,00	600,00
1156	83259 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PRISIONEIRO DA SELA 7524560383259	Unidade	CNH	16,00	70,00	1.120,00
1157	83260 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PRISIONEIRO DA SELA 8765157483260	Unidade	CNH	12,00	70,00	840,00
1158	83261 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RADIADOR DAGUA83261	Unidade	CNH	4,00	8.985,00	35.940,00
1159	83262 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RADIADOR DE ÓLEO 401430A183262	Unidade	CNH	2,00	6.900,00	13.800,00
1160	83263 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-REGULADOR DE TENSÃO83263	Unidade	CNH	8,00	2.840,00	22.720,00
1161	83264 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RELE 24V 120398A183264	Unidade	CNH	6,00	2.100,00	12.600,00
1162	83265 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RESERVATÓRIO 7532564783265	Unidade	CNH	4,00	985,00	3.940,00
1163	83266 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-RESERVATÓRIO DE ÁGUA83266	Unidade	CNH	6,00	2.190,00	13.140,00

1164	83279 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-SENSOR 285282183279	Unidade	CNH	4,00	890,00	3.560,00
1165	83348 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO CABINE 8775354683348	Unidade	CNH	2,00	5.200,00	10.400,00
1166	83349 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO LADO DIREITO 8440691183349	Unidade	CNH	3,00	6.150,00	18.450,00
1167	83350 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VIDRO LADO ESQUERDO 8440691283350	Unidade	CNH	3,00	6.150,00	18.450,00
1168	83352 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ABRAÇADEIRA DE COLAR	Unidade	ORIGINAL	6,00	85,00	510,00
1169	83353 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ACUMULADOR DE	Unidade	ORIGINAL	8,00	3.300,00	26.400,00
1170	83354 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALAVANCA 85827839	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.690,00	3.380,00
1171	83355 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALAVANCA DE CONTROLE	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.630,00	3.260,00
1172	83356 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALOJAMENTO 42537670	Unidade	ORIGINAL	8,00	2.050,00	16.400,00
1173	83357 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALOJAMENTO 87625372	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.120,00	4.240,00
1174	83358 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALOJAMENTO DO ALTERNADOR	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.080,00	8.640,00
1175	83359 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ALTERNADOR	Unidade	EURO	2,00	3.200,00	6.400,00
1176	83360 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.080,00	4.320,00
1177	83361 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO 75249578	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.285,00	5.140,00
1178	83362 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL 1960253	Unidade	ORIGINAL	6,00	50,00	300,00
1179	83363 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL 75325357	Unidade	ORIGINAL	8,00	70,00	560,00
1180	83364 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL BORRACHA CILINDRO 71103582	Unidade	ORIGINAL	6,00	60,00	360,00
1181	83366 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL CILINDRO	Unidade	ORIGINAL	4,00	70,00	280,00
1182	83365 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL CILINDRO 71103587	Unidade	ORIGINAL	6,00	70,00	420,00
1183	83367 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DA SELA 75248663	Unidade	ORIGINAL	4,00	40,00	160,00
1184	83372 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-ANEL DE PRESSÃO 87625364	Unidade	ORIGINAL	24,00	40,00	960,00
1185	83394 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-BOMBA INJEÇÃO COMBUSTIVEL 4898921	Unidade	ORIGINAL	2,00	7.800,00	15.600,00
1186	83448 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DE ROLAMENTO 87663318	Unidade	ORIGINAL	8,00	800,00	6.400,00
1187	83449 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DO ROLAMENTO 70684817	Unidade	ORIGINAL	10,00	740,00	7.400,00
1188	83450 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DO ROLAMENTO 70928851	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1189	83451 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONJUNTO DO ROLAMENTO 87663317	Unidade	ORIGINAL	10,00	940,00	9.400,00
1190	83452 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONTRA-PINO 1/8 X 3/4 70900805	Unidade	ORIGINAL	2,00	200,00	400,00
1191	83453 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONVERSOR DE	Unidade	ORIGINAL	3,00	5.000,00	15.000,00
1192	83454 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CONVERSOR DE VOLTAGEM 87318825	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.830,00	5.660,00
1193	83455 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-COPO RETENTOR 87625362	Unidade	ORIGINAL	24,00	280,00	6.720,00
1194	83456 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CORREIA 84304790	Unidade	ORIGINAL	8,00	375,00	3.000,00
1195	83457 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CORREIA DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	8,00	375,00	3.000,00
1196	83458 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CORRENTE TANDEM 87667591	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.390,00	5.560,00
1197	83459 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CRUZETA 75288824	Unidade	ORIGINAL	6,00	945,00	5.670,00
1198	83460 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CUBO DO REDUTOR DO CIRCULO73130013	Unidade	ORIGINAL	4,00	850,00	3.400,00
1199	83461 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-DIAFRAGMA 76081001	Unidade	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
1200	83462 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-DISCO DE FREIO 87625345	Unidade	ORIGINAL	48,00	1.040,00	49.920,00
1201	83463 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-DISCO DE FREIO 87625346	Unidade	ORIGINAL	48,00	1.190,00	57.120,00
1202	83464 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO 8603328	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.190,00	2.380,00
1203	83465 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-EIXO CHASSI DIANTEIRO 75255725	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.360,00	9.440,00
1204	83466 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-EIXO DE TRANSMISSÃO 75250895	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.720,00	9.440,00
1205	83467 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-EIXO DO REDUTOR DO CIRCULO 73125501	Unidade	ORIGINAL	4,00	3.025,00	12.100,00
1206	83571 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 73126330	Unidade	ORIGINAL	80,00	85,00	6.800,00
1207	83572 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 87625354	Unidade	ORIGINAL	20,00	85,00	1.700,00
1208	83573 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO 9804258	Unidade	ORIGINAL	12,00	80,00	960,00
1209	83574 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO ALLLEN 14422221	Unidade	ORIGINAL	4,00	40,00	160,00
1210	83575 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO DA GUIA 70929092	Unidade	ORIGINAL	8,00	72,00	576,00
1211	83576 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSO M 16X1.5 X 70.10.9 15835231	Unidade	ORIGINAL	16,00	40,00	640,00
1212	83579 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSOS	Unidade	ORIGINAL	12,00	40,00	480,00
1213	83577 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSOS 70931930	Unidade	ORIGINAL	64,00	60,00	3.840,00
1214	83578 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSOS 75250078	Unidade	ORIGINAL	12,00	45,00	540,00
1215	83580 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARAFUSOS DE LÂMINA	Unidade	ORIGINAL	1.250,00	25,00	31.250,00
1216	83581 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PARCIAL MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	1,00	42.150,00	42.150,00
1217	83582 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PASTILHA DE FREIO 84252208	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.140,00	4.560,00
1218	83583 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PASTILHA TUBO RIGIDO 79089658	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.140,00	9.120,00
1219	83584 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINHÃO MOTOR PARTIDA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.140,00	2.280,00
1220	83585 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO 71103524	Unidade	ORIGINAL	24,00	435,00	10.440,00
1221	83586 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO 75213766	Unidade	ORIGINAL	4,00	410,00	1.640,00
1222	83587 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO 84240703	Unidade	ORIGINAL	4,00	360,00	1.440,00
1223	83588 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO 87647425	Unidade	ORIGINAL	6,00	305,00	1.830,00
1224	83669 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO RIGIDO 84199629	Unidade	ORIGINAL	3,00	250,00	750,00
1225	83670 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TUBO RIGIDO 84199644	Unidade	ORIGINAL	2,00	250,00	500,00
1226	83671 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-TURBO DE COMPRENSOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	680,00	2.720,00

1227	83672 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVLA LEVANTAMENTO DA LÂMINA 75325021	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.140,00	4.560,00
1228	83673 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA 87747168	Unidade	ORIGINAL	2,00	840,00	1.680,00
1229	83674 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA ALIVIO DA PRESSÃO 75257335	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.070,00	4.140,00
1230	83675 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA AQUECEDOR 84327179	Unidade	ORIGINAL	2,00	985,00	1.970,00
1231	83676 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA COMPENSAÇÃO 84207595	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.240,00	8.960,00
1232	83677 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA COMPENSAÇÃO TUBULAÇÃO ESCARIFICADOR 84207595	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.365,00	4.730,00
1233	83678 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DE CONTROLE 84212195	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.365,00	9.460,00
1234	83679 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DE CONTROLE 84337784	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.460,00	4.920,00
1235	83680 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DE FREIO	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.685,00	3.370,00
1236	83681 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DE PRESSÃO 775257335	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.075,00	4.150,00
1237	83682 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DESLOCAMENTO LATERAL DO CIRCULO 75325021	Unidade	ORIGINAL	3,00	2.060,00	6.180,00
1238	83683 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DISTRIBUIDOR ROTOR 75267309	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.590,00	3.180,00
1239	83684 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA DO CILNDRO DO RIPPER 75325021	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.490,00	2.980,00
1240	83685 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA HIDRAULICA 73160850	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.360,00	9.440,00
1241	83686 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA HIDRAULICA 73163844	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.340,00	4.680,00
1242	83687 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA HIDRAULICA 75252292	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.360,00	4.720,00
1243	83351 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397- VALVULA HIDRAULICA 75255849	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.590,00	6.360,00
1244	83688 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA HIDRAULICA 84238181	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.580,00	6.320,00
1245	83723 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-BOMBA DE ÓLEO 7316280683723	Unidade	CNH	2,00	2.365,00	4.730,00
1246	83770 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CORREIA DO ALTERNADOR 7528636283770	Unidade	CNH	5,00	420,00	2.100,00
1247	83772 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-COXIM MOTOR 7316386683772	Unidade	CNH	6,00	840,00	5.040,00
1248	83773 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CRUZETA 7528882483773	Unidade	CNH	4,00	945,00	3.780,00
1249	83776 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CUBO7313001383776	Unidade	CNH	2,00	1.685,00	3.370,00
1250	83774 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CUBO 7525814883774	Unidade	CNH	2,00	175,00	350,00
1251	83775 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-CUBO DA RODA 7525157783775	Unidade	CNH	4,00	1.785,00	7.140,00
1252	83777 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DENTE DO RIPPER 7316285683777	Unidade	METISA	15,00	430,00	6.450,00
1253	83778 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DENTE ESCARIFICADOR DIANTEIRO 7525022683778	Unidade	METISA	12,00	530,00	6.360,00
1254	83779 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DENTES DO RIPPER 7525167383779	Unidade	METISA	10,00	430,00	4.300,00
1255	83780 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISCO 7528851483780	Unidade	CNH	2,00	1.340,00	2.680,00
1256	83781 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISCO 7528906283781	Unidade	CNH	10,00	1.440,00	14.400,00
1257	83782 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISCO DE FREIO 7528988383782	Unidade	CNH	8,00	1.580,00	12.640,00
1258	83783 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISCO DE FREIO TRASEIRO 7531286783783	Unidade	CNH	5,00	1.640,00	8.200,00
1259	83784 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISCO DO EIXO TRASEIRO 75288941	Unidade	CNH	6,00	1.640,00	9.840,00
1260	83785 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-DISTRI.ROTATIVA 7312585583785	Unidade	CNH	2,00	4.220,00	8.440,00
1261	83786 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EIXO 7315351483786	Unidade	CNH	4,00	2.250,00	9.000,00
1262	83787 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EIXO CARDAN 7525089583787	Unidade	CNH	2,00	2.250,00	4.500,00
1263	83788 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EIXO CHASSI DIANTEIRO 731535140583788	Unidade	CNH	3,00	2.625,00	7.875,00
1264	83789 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EIXO PINHÃO 7312550183789	Unidade	CNH	4,00	2.920,00	11.680,00
1265	83870 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7312633083870	Unidade	CNH	20,00	30,00	600,00
1266	83871 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7525007883871	Unidade	CNH	12,00	20,00	240,00
1267	83872 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO 7532260683872	Unidade	CNH	6,00	20,00	120,00
1268	83873 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSO DA COROA 70922744 COM PORCA 7091103083873	Unidade	CNH	10,00	50,00	500,00
1269	83874 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSOS 1110643183874	Unidade	CNH	12,00	50,00	600,00
1270	83875 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PARAFUSSO SEM FIM 7521579383875	Unidade	CNH	4,00	60,00	240,00
1271	83876 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PASTILHA 7528844683876	Unidade	CNH	4,00	1.080,00	4.320,00
1272	83877 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO 7091017983877	Unidade	CNH	4,00	420,00	1.680,00
1273	83878 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO 7312540083878	Unidade	CNH	10,00	350,00	3.500,00
1274	83879 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO 7521376583879	Unidade	CNH	10,00	370,00	3.700,00
1275	83880 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO 7525284483880	Unidade	CNH	8,00	335,00	2.680,00
1276	83881 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO 7600250483881	Unidade	CNH	4,00	470,00	1.880,00
1277	83882 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO DOS DENTES 73162855 /CONTRA PINO 828700783882	Unidade	CNH	20,00	435,00	8.700,00
1278	83883 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PINO JUNTA DA ARTICULAÇÃO 7521381783883	Unidade	CNH	2,00	230,00	460,00
1279	83884 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PLACA 7312548183884	Unidade	CNH	10,00	325,00	3.250,00
1280	83885 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-POLIA83885	Unidade	CNH	2,00	840,00	1.680,00
1281	83886 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR7006216083886	Unidade	CNH	20,00	220,00	4.400,00
1282	83887 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PORCA 7006067083887	Unidade	CNH	10,00	90,00	900,00
1283	83888 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PORCA 7092227183888	Unidade	CNH	4,00	50,00	200,00
1284	83889 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PORCA HASTE CILINDRO DESLOCAMENTO 828132583889	Unidade	CNH	8,00	70,00	560,00
1285	83970 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO 7528995183970	Unidade	CNH	1,00	7.320,00	7.320,00
1286	83971 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO 7531132383971	Unidade	CNH	1,00	7.240,00	7.240,00
1287	83972 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO 7531132883972	Unidade	CNH	1,00	5.450,00	5.450,00
1288	83973 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO DIREITO 7531132983973	Unidade	CNH	1,00	9.490,00	9.490,00
1289	83974 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-VIDRO ESQUERDO 7531132183974	Unidade	CNH	1,00	9.490,00	9.490,00

1290	83975 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ABRAÇADEIRA DE COLAR83975	Unidade	CNH	10,00	70,00	700,00
1291	83976 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ACUMULADOR DE FREIO 7602857583976	Unidade	CNH	8,00	3.300,00	26.400,00
1292	83977 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALAVANCA 8582783983977	Unidade	CNH	2,00	1.400,00	2.800,00
1293	83978 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALAVANCA DE CONTROLE83978	Unidade	CNH	2,00	1.140,00	2.280,00
1294	83979 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALOJAMENTO 4253767083979	Unidade	CNH	8,00	2.020,00	16.160,00
1295	83980 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALOJAMENTO 8762537283980	Unidade	CNH	2,00	2.140,00	4.280,00
1296	83982 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALTERNADOR83982	Unidade	CNH	4,00	1.390,00	5.560,00
1297	83984 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO 7524957883984	Unidade	CNH	4,00	1.290,00	5.160,00
1298	83983 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-AMORTECEDOR VIBRAÇÃO83983	Unidade	CNH	4,00	1.190,00	4.760,00
1299	83985 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL 196025383985	Unidade	CNH	6,00	60,00	360,00
1300	83986 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL 7532535783986	Unidade	CNH	8,00	70,00	560,00
1301	83987 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL BORRACHA CILINDRO 7110358283987	Unidade	CNH	6,00	60,00	360,00
1302	83988 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL CILINDRO 7110358783988	Unidade	CNH	6,00	70,00	420,00
1303	83989 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL CILINDRO 829707583989	Unidade	CNH	4,00	70,00	280,00
1304	83990 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DA SELA 7524866383990	Unidade	CNH	4,00	25,00	100,00
1305	84071 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DE ROLAMENTO 8766331884071	Unidade	CNH	8,00	840,00	6.720,00
1306	84073 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO	Unidade	CNH	4,00	880,00	3.520,00
1307	84072 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO 7068481784072	Unidade	CNH	10,00	750,00	7.500,00
1308	84074 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONJUNTO DO ROLAMENTO 8766331784074	Unidade	CNH	10,00	880,00	8.800,00
1309	84075 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONTRA-PINO 1/8 X 3/4 70900805	Unidade	CNH	2,00	220,00	440,00
1310	84076 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONVERSOR DE TORQUE 8412216984076	Unidade	CNH	3,00	5.000,00	15.000,00
1311	84077 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CONVERSOR DE VOLTAGEM 8731882584077	Unidade	CNH	2,00	2.830,00	5.660,00
1312	84078 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-COPO RETENTOR 8762536284078	Unidade	CNH	24,00	250,00	6.000,00
1313	84079 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CORREIA 8430479084079	Unidade	CNH	8,00	370,00	2.960,00
1314	84080 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CORREIA DO MOTOR84080	Unidade	CNH	8,00	420,00	3.360,00
1315	84081 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CORRENTE TANDEM 8766759184081	Unidade	CNH	2,00	2.840,00	5.680,00
1316	84082 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CRUZETA 7528882484082	Unidade	CNH	6,00	1.120,00	6.720,00
1317	84083 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-CUBO DO REDUTOR DO CIRCULO7313001384083	Unidade	CNH	4,00	960,00	3.840,00
1318	84084 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-DIAFRAGMA 7608100184084	Unidade	CNH	2,00	300,00	600,00
1319	84085 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-DISCO DE FREIO 8762534584085	Unidade	CNH	48,00	1.210,00	58.080,00
1320	84086 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-DISCO DE FREIO 8762534684086	Unidade	CNH	48,00	1.120,00	53.760,00
1321	84087 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO 860332884087	Unidade	CNH	2,00	940,00	1.880,00
1322	84088 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-EIXO CHASSI DIANTEIRO 7525572584088	Unidade	CNH	4,00	2.350,00	9.400,00
1323	84089 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-EIXO DE TRANSMISSÃO 7525089584089	Unidade	CNH	2,00	4.720,00	9.440,00
1324	84090 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-EIXO DO REDUTOR DO CIRCULO 7312550184090	Unidade	CNH	4,00	3.020,00	12.080,00
1325	84152 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VALVULA DE ENTRADA 7528963984152	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	560,00	1.120,00
1326	84153 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VALVULA DE SAÍDA 7528962584153	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	830,00	1.660,00
1327	84154 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VALVULA LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO E DIREITO84154	Unidade	CNH	2,00	3.280,00	6.560,00
1328	84155 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VEDAÇÃO 7522070084155	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	370,00	740,00
1329	84156 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VEDAÇÃO 7528886884156	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	390,00	780,00
1330	84157 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VEDAÇÃO 7528886984157	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	460,00	920,00
1331	84158 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VEDAÇÃO 7528887084158	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	380,00	760,00
1332	84159 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-KIT VEDAÇÃO 7528890184159	CAIXA 1 KIT	CNH	2,00	460,00	920,00
1333	84160 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-LÂMINA 7526679884160	Unidade	METISA	8,00	1.500,00	12.000,00
1334	84161 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-LÂMINA ARADO 13 FUROS CAIXA COM JOGO84161	Caixa C/ 1 Jogo	METISA	100,00	1.500,00	150.000,00
1335	84162 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANGUEIRA 50.00MM ID X 135.00MM84162	Caixa C/ 1 Jogo	CNH	6,00	180,00	1.080,00
1336	84163 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANGUEIRA 51.00MM ID X 57.00MM ID, SAE J 20R4DI84163	Unidade	CNH	4,00	220,00	880,00
1337	84164 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANGUEIRA 57.00MM ID X 100.00MM, SAE J 20R4DI84164	Unidade	CNH	4,00	300,00	1.200,00
1338	84165 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANGUEIRA DO RADIADOR 44.40MM ID, 57.00MM ID X 100.00MM SAE 20R484165	Unidade	CNH	8,00	370,00	2.960,00
1339	84166 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANILHA 321023A484166	Unidade	CNH	4,00	660,00	2.640,00
1340	84167 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MANILHA 60-7083T184167	Unidade	CNH	4,00	660,00	2.640,00
1341	84168 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MODULO ELETRONICO (CENTRAL ELETRÔNICO)84168	Unidade	CNH	2,00	3.390,00	6.780,00
1342	84169 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOLA 398767A184169	Unidade	CNH	4,00	600,00	2.400,00
1343	84170 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOLA 7110352584170	Unidade	CNH	24,00	500,00	12.000,00
1344	84171 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MONTAGEM DO FILTRO (CONJUNTO DE FILTRO P 496)84171	Unidade	CNH	4,00	1.050,00	4.200,00

1345	84172 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOTOR DE PARTIDA84172	Unidade	EURO	2,00	3.400,00	6.800,00
1346	84180 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING 8762535784180	Unidade	CNH	10,00	49,00	490,00
1347	84232 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA 7005399484232	Unidade	CNH	8,00	50,00	400,00
1348	84233 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA 7092227184233	Unidade	CNH	4,00	60,00	240,00
1349	84234 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA 829861584234	Unidade	CNH	2,00	40,00	80,00
1350	84235 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA CILINDRO 7531318784235	Unidade	CNH	4,00	50,00	200,00
1351	84236 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORCA DE ESFERA 7532648084236	Unidade	CNH	10,00	130,00	1.300,00
1352	84237 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORTA DA CABINE DIREITA 8440693784237	Unidade	CNH	2,00	15.140,00	30.280,00
1353	84238 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORTA DA CABINE ESQUERDA 8440693884238	Unidade	CNH	2,00	15.140,00	30.280,00
1354	84239 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PORTA DENTE ESCARIFICADOR 8736363184239	Unidade	CNH	20,00	5.480,00	109.600,00
1355	84240 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PRISIONEIRO 8762535084240	Unidade	CNH	10,00	60,00	600,00
1356	84241 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PRISIONEIRO DA SELA 7524560384241	Unidade	CNH	16,00	70,00	1.120,00
1357	84242 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PRISIONEIRO DA SELA 8765157484242	Unidade	CNH	12,00	70,00	840,00
1358	84243 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RADIADOR DAGUA84243	Unidade	CNH	4,00	10.300,00	41.200,00
1359	84244 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RADIADOR DE ÓLEO 401430A184244	Unidade	CNH	2,00	690,00	1.380,00
1360	84245 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-REGULADOR DE TENSÃO84245	Unidade	CNH	8,00	2.050,00	16.400,00
1361	84246 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RELE 24V 120398A184246	Unidade	CNH	6,00	3.200,00	19.200,00
1362	84247 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RESERVATÓRIO 7532564784247	Unidade	CNH	4,00	1.100,00	4.400,00
1363	84248 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RESERVATÓRIO DE ÁGUA84248	Unidade	CNH	6,00	2.100,00	12.600,00
1364	84249 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RESFRIADOR DE ÓLEO84249	Unidade	CNH	4,00	560,00	2.240,00
1365	84250 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RETIFICADOR DO ALTERNADOR84250	Unidade	CNH	8,00	1.885,00	15.080,00
1366	84251 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-REVESTIMENTO DO FREIO 7902195784251	Unidade	CNH	4,00	1.500,00	6.000,00
1367	84259 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SELENOÍDE MOTOR PARTIDA84259	Unidade	CNH	4,00	1.010,00	4.040,00
1368	84267 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SUPORTE 7526710784267	Unidade	CNH	2,00	1.050,00	2.100,00
1369	84312 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA HIDRAULICA 8423818184312	Unidade	CNH	4,00	1.600,00	6.400,00
1370	84313 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA TERMOSTÁTICA84313	Unidade	CNH	6,00	1.980,00	11.880,00
1371	84314 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VALVULA TRAVAMENTO DA SELA 8752164384314	Unidade	CNH	3,00	1.600,00	4.800,00
1372	84315 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DA SELA 829184684315	Unidade	CNH	4,00	360,00	1.440,00
1373	84316 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA 7110358384316	Unidade	CNH	6,00	185,00	1.110,00
1374	84317 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA 7110358884317	Unidade	CNH	6,00	180,00	1.080,00
1375	84318 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA 8762536784318	Unidade	CNH	10,00	135,00	1.350,00
1376	84319 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DE BORRACHA 8762536884319	Unidade	CNH	8,00	120,00	960,00
1377	84320 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DE TANDEN 7532652584320	Unidade	CNH	8,00	175,00	1.400,00
1378	84321 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DO EIXO 7532535884321	Unidade	CNH	10,00	200,00	2.000,00
1379	84322 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 7063403784322	Unidade	CNH	4,00	230,00	920,00
1380	84323 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VEDADOR DE ÓLEO 8437901084323	Unidade	CNH	4,00	230,00	920,00
1381	84324 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VENTILADOR ELETRICO 8434796884324	Unidade	CNH	4,00	1.120,00	4.480,00
1382	84325 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO CABINE 8430546884325	Unidade	CNH	2,00	4.650,00	9.300,00
1383	84326 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO CABINE 8775354284326	Unidade	CNH	2,00	4.735,00	9.470,00
1384	84327 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO CABINE 8775354384327	Unidade	CNH	2,00	6.080,00	12.160,00
1385	84328 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO CABINE 8775354584328	Unidade	CNH	2,00	4.720,00	9.440,00
1386	84329 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO CABINE 8775354684329	Unidade	CNH	2,00	4.400,00	8.800,00
1387	84330 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO LADO DIREITO 8440691184330	Unidade	CNH	3,00	6.140,00	18.420,00
1388	84331 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-VIDRO LADO ESQUERDO 8440691284331	Unidade	CNH	3,00	6.140,00	18.420,00
1389	84332 - PNEU 225/75 R16. NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE84332	Unidade	FIRESTONE	40,00	1.870,00	74.800,00
1390	84397 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO COMBUSTÍVEL JCB 32/92576584397	Unidade	DONALDSON	10,00	110,00	1.100,00
1391	84398 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA84398	Unidade	DONALDSON	10,00	185,00	1.850,00
1392	84399 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO E AR PRIMARIO E SECUNDARIO84399	Unidade	DONALDSON	10,00	324,00	3.240,00
1393	84400 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO HIDRAÚLICO84400	Unidade	DONALDSON	10,00	330,00	3.300,00
1394	84401 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO LUBRIFICANTE84401	Unidade	DONALDSON	10,00	270,00	2.700,00
1395	84402 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FILTRO SEPARADOR DE AGUA84402	Unidade	DONALDSON	10,00	140,00	1.400,00
1396	84403 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FLANGE DA CAIXA84403	Unidade	ORIGINAL	6,00	135,00	810,00
1397	84404 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FLANGE DIFERENCIAL TRASEIRO84404	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.115,00	6.690,00
1398	84405 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FLANGE DO EIXO DIANTEIRO84405	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.440,00	8.640,00
1399	84406 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-FLANGE DO EIXO TRASEIRO84406	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.250,00	7.500,00
1400	84407 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-HÉLICE DO MOTOR84407	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.355,00	5.420,00
1401	84408 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-HELICE MOTOR JCB/3C84408	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.790,00	3.580,00
1402	84409 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-INJETOR DA JCB84409	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.270,00	15.240,00
1403	84410 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-INTERRUPTOR 701/8029584410	Unidade	ORIGINAL	2,00	660,00	1.320,00
1404	84411 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-JOGO COXIM MOTOR JCB 3C84411	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.225,00	9.800,00
1405	84413 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT 10 DENTES PARAFUSO PORCA RETROESCAVADEIRA JCB 531/0320584413	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	30,00	660,00	19.800,00

1406	84414 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT 10 DISCOS REVESTIDO DE FREIO JCB 3C 458/20353. CAIXA COM 01 KIT84414	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	10,00	1.415,00	14.150,00
1407	84415 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT 2 VIDROS DA RETROESCAVADEIRA JCB 3C 8580/62184415	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	4,00	11.350,00	45.400,00
1408	84416 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT CALÇO CABINE84416	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	6,00	1.415,00	8.490,00
1409	84417 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT CALÇO MOTOR84417	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	6,00	1.225,00	7.350,00
1410	84493 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-AMORTECEDOR DE PORTA	Unidade		ORIGINAL	10,00	920,00	9.200,00
1411	84494 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-AMORTECEDOR DO CAPU	Unidade		ORIGINAL	6,00	750,00	4.500,00
1412	84495 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ASSENTO RETRO ESCAVADEIRA	Unidade		ORIGINAL	1,00	680,00	680,00
1413	84496 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BARRA TERMINAL DIREÇÃO	Unidade		ORIGINAL	12,00	450,00	5.400,00
1414	84497 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BASE DA CONCHA	Unidade		METISA	6,00	1.030,00	6.180,00
1415	84498 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BATERIA 100 AH	Unidade		OMBAT	6,00	1.125,00	6.750,00
1416	84499 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA ALIMENTADORA	Unidade		ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1417	84500 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA DE AGUA	Unidade		ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1418	84501 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA DE DIREÇÃO	Unidade		ORIGINAL	3,00	420,00	1.260,00
1419	84502 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA HIDRAÚLICA	Unidade		ORIGINAL	2,00	2.350,00	4.700,00
1420	84503 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA INJETORA NACIONAL RETROESCAVADEIRA	Unidade		ORIGINAL	2,00	12.990,00	25.980,00
1421	84504 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA SISTEMA DE FREIO	Unidade		ORIGINAL	2,00	1.090,00	2.180,00
1422	84505 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA TORQUE TRANSMISSÃO	Unidade		ORIGINAL	2,00	2.350,00	4.700,00
1423	84506 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	Unidade		ORIGINAL	2,00	1.030,00	2.060,00
1424	84507 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CABO ACELERADOR COM TRAVAS PLASTICAS	Unidade		ORIGINAL	6,00	1.030,00	6.180,00
1425	84508 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO	Unidade		ORIGINAL	6,00	600,00	3.600,00
1426	84509 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CAIXA DE DIREÇÃO	Unidade		ORIGINAL	2,00	8.510,00	17.020,00
1427	84510 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CARCAÇA DO FILTRO DE AR	Unidade		ORIGINAL	4,00	840,00	3.360,00
1428	84512 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CHAVE DE PARTIDA	Unidade		ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1429	84513 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CHAVE DE RODA 27MM	Unidade		BR CONPANY	2,00	180,00	360,00
1430	84514 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA	Unidade		ORIGINAL	5,00	940,00	4.700,00
1431	84515 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CILINDRO DE FREIO ESTACIONAMENTO	Unidade		ORIGINAL	5,00	1.030,00	5.150,00
1432	84516 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CILINDRO MESTRE	Unidade		ORIGINAL	6,00	1.030,00	6.180,00
1433	84517 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-COMANDO DA CONCHA HIDRÁULICA	Unidade		ORIGINAL	6,00	2.350,00	14.100,00
1434	84518 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-COMANDO DA LANÇA	Unidade		ORIGINAL	4,00	710,00	2.840,00
1435	84593 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT REPARO DO CILINDRO DO LEVANTE DIANTEIRO	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	8,00	1.030,00	8.240,00
1436	84594 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-KIT REPARO DO ESTABILIZADOR	CAIXA KIT	1	ORIGINAL	6,00	840,00	5.040,00
1437	84595 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-LÂMINA BASE RETRO ESCAVADEIRA LAMINATEC	Unidade		METISA	20,00	3.020,00	60.400,00
1438	84596 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-LÂMINA REVERSIVEL INTERIÇA COM PARAFUSOS 3/4	Unidade		METISA	20,00	2.360,00	47.200,00
1439	84597 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-LUVA DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA	Unidade		ORIGINAL	12,00	1.120,00	13.440,00
1440	84598 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-LUVA TRANSMISSÃO TRASEIRA	Unidade		ORIGINAL	12,00	1.320,00	15.840,00
1441	84599 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-MANGUEIRA FILTRO DE AR	Unidade		ORIGINAL	10,00	6.140,00	61.400,00
1442	84600 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-MOTOR PARTIDA RETRO ESCAVADEIRA	Unidade		ORIGINAL	2,00	4.720,00	9.440,00
1443	84601 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PARA-BRISA LÂMINADO SUPERIOR	Unidade		ORIGINAL	2,00	9.460,00	18.920,00
1444	84602 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	100,00	90,00	9.000,00
1445	84603 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PARAFUSO DOS DENTES DA CONCHA	Unidade		ORIGINAL	200,00	70,00	14.000,00
1446	84604 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO	Unidade		ORIGINAL	3,00	4.720,00	14.160,00
1447	84605 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PASTILHA DE FREIO SEM TRAVAS	Unidade		ORIGINAL	12,00	940,00	11.280,00
1448	84606 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PONTA DA LUVA DIANTEIRA	Unidade		ORIGINAL	12,00	930,00	11.160,00
1449	84607 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PONTA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	Unidade		ORIGINAL	12,00	1.020,00	12.240,00
1450	84608 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PORCA PINHÃO	Unidade		ORIGINAL	5,00	120,00	600,00
1451	84609 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO COMPLETO	Unidade		ORIGINAL	8,00	13.240,00	105.920,00
1452	84611 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RADIADOR DE ÓLEO	Unidade		ORIGINAL	6,00	6.430,00	38.580,00
1453	84612 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-REPARO DA ALAVANCA DE MACHA	Unidade		ORIGINAL	12,00	1.410,00	16.920,00
1454	84613 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	Unidade		ORIGINAL	6,00	1.220,00	7.320,00
1455	84614 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RESERVATÓRIO DE AGUA	Unidade		ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1456	84615 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	Unidade		ORIGINAL	24,00	260,00	6.240,00
1457	84616 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	Unidade		ORIGINAL	24,00	300,00	7.200,00
1458	84617 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade		ORIGINAL	24,00	330,00	7.920,00
1459	84618 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RETENTOR RODA TRASEIRA	Unidade		ORIGINAL	24,00	280,00	6.720,00
1460	84693 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-BUZINA 80354733384693	Unidade		ORIGINAL	1,00	260,00	260,00
1461	84694 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CAÇAMBA DE CARREGADEIRA 40220645884694	Unidade		METISA	1,00	7.180,00	7.180,00
1462	84695 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO 40220528184695	Unidade		METISA	1,00	7.185,00	7.185,00
1463	84696 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CADEADO DO DENTE 81994206984696	Unidade		ORIGINAL	10,00	1.160,00	11.600,00

1464	84697 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CALÇO CAIXA	Unidade	ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1465	84698 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CALÇO DA CAIXA SATELITE 27500017284698	Unidade	ORIGINAL	4,00	165,00	660,00
1466	84699 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CALÇO DIFERENCIAL TRASEIRO 27500024384699	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1467	84700 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CHAPA MOLA 86013325984700	Unidade	ORIGINAL	8,00	650,00	5.200,00
1468	84701 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CHAVE IGNIÇÃO 80360866784701	Unidade	ORIGINAL	3,00	650,00	1.950,00
1469	84702 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CHICOTE CHASSI 40220508884702	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.970,00	3.940,00
1470	84703 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO DIREITO 80309609384703	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.120,00	4.240,00
1471	84704 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO ESQUERDO 80309609284704	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.265,00	4.530,00
1472	84705 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DA LANÇA DE ESCAVAÇÃO 80308912384705	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.250,00	4.500,00
1473	84706 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO DIREITO 80308638884706	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.970,00	3.940,00
1474	84707 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO ESQUERDO 80308639584707	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.970,00	3.940,00
1475	84708 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DE ESCAVAÇÃO 80308639184708	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.580,00	7.160,00
1476	84709 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DE GIRO	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.910,00	7.820,00
1477	84710 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DIREÇÃO 27500016184710	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.055,00	8.110,00
1478	84711 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DIREITO ESTABELIZADOR 80308124884711	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.300,00	4.600,00
1479	84712 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO 80308638984712	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.620,00	5.240,00
1480	84713 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CILINDRO ESQUERDO ESTABELIZADOR 80308124784713	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.350,00	4.700,00
1481	84714 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-COIFA 80033985884714	Unidade	ORIGINAL	4,00	220,00	880,00
1482	84715 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-COMPRENSOR AR CONDICIONADO 80354343184715	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.770,00	3.770,00
1483	84716 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONEXÃO ESFERICA 27500018084716	Unidade	ORIGINAL	4,00	350,00	1.400,00
1484	84717 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO SELO CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO ESQUERDO 91530578584717	Unidade	ORIGINAL	3,00	840,00	2.520,00
1485	84793 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO 40220493484793	Unidade	ORIGINAL	4,00	207,00	828,00
1486	84794 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO CONJUNTO GIRO 80560159884794	Unidade	ORIGINAL	2,00	380,00	760,00
1487	84795 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO DA MANGA DE EIXO 2750021284795	Unidade	ORIGINAL	4,00	460,00	1.840,00
1488	84796 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO DE BAIXO DE PERNA DE SUPORTE 40210092984796	Unidade	ORIGINAL	4,00	460,00	1.840,00
1489	84797 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO DE MANGA DE EIXO 2750029784797	Unidade	ORIGINAL	4,00	460,00	1.840,00
1490	84798 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINO DO DENTE 819948358	Unidade	ORIGINAL	20,00	370,00	7.400,00
1491	84799 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINOS 40220105784799	Unidade	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
1492	84800 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PINOS 40220392484800	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1493	84801 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PISTÃO DE FREIO 27500024684801	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.310,00	4.620,00
1494	84802 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PORCA 80520021184802	Unidade	ORIGINAL	6,00	40,00	240,00
1495	84803 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PORCA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500018684803	Unidade	ORIGINAL	2,00	130,00	260,00
1496	84804 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PORCA DO CILINDRO DA CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO	Unidade	ORIGINAL	3,00	230,00	690,00
1497	84805 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PRATO ELASTICO 80173734084805	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1498	84806 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-PROTEÇÃO DE BORRACHA 40220561584806	Unidade	ORIGINAL	4,00	230,00	920,00
1499	84807 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RELE DE PARTIDA 3708010-A204/A84807	Unidade	ORIGINAL	4,00	325,00	1.300,00
1500	84808 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RELE DE PARTIDA 80360866884808	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1501	84809 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RELE DE POTENCIA PRINCIPAL 80368446884809	Unidade	ORIGINAL	4,00	280,00	1.120,00
1502	84810 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RETENTOR 86013291784810	Unidade	ORIGINAL	4,00	200,00	800,00
1503	84811 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RODA DIANTEIRA 80033978384811	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.030,00	1.030,00
1504	84812 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-RODA TRASEIRA 80033975784812	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.030,00	1.030,00
1505	84813 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMANTO CJ ENGRENAGEM FRONAT DIANTEIRO 2750019884813	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1506	84814 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO CAIXA SATELITE 80050107884814	Unidade	ORIGINAL	4,00	815,00	3.260,00
1507	84815 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO 27500019884815	Unidade	ORIGINAL	4,00	840,00	3.360,00
1508	84816 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO DE AGULHAS CUBO TRASEIRO 27500025384816	Unidade	ORIGINAL	100,00	840,00	84.000,00
1509	84817 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO DE AGULHAS DA ENGRENAGEM SATELITE 27500020584817	Unidade	ORIGINAL	100,00	840,00	84.000,00
1510	84971 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI:	Unidade	ORIGINAL	8,00	180,00	1.440,00
1511	84868 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE RETENÇÃO 40210082184868	Unidade	ORIGINAL	10,00	109,00	1.090,00
1512	84869 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE RETENÇÃO 50 80540002784869	Unidade	ORIGINAL	6,00	110,00	660,00
1513	84870 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE RETENÇÃO 70 805540002984870	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1514	84871 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE SUPORTE CUBO TRASEIRO 27500023184871	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1515	84872 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DE SUPORTE DA ENGRENAGEM INTERNA CUBO DE RODA DIANTEIRA 2750016884872	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1516	84873 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL DO CUBO TRASEIRO 80540000884873	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1517	84874 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL TRAVA 27500014784874	Unidade	ORIGINAL	8,00	90,00	720,00
1518	84875 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL TRAVA CJ.ENGRENAGEM 2750021684875	Unidade	ORIGINAL	6,00	380,00	2.280,00
1519	84876 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ANEL TRAVA CUBO DE RODA DIANTEIRA 2750019784876	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1520	84877 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA 27500015584877	Unidade	ORIGINAL	8,00	90,00	720,00
1521	84878 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA 27500015684878	Unidade	ORIGINAL	4,00	90,00	360,00
1522	84879 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA 40220438884879	Unidade	ORIGINAL	10,00	90,00	900,00
1523	84880 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA CUBO RODA TRASEIRO 27500027184880	Unidade	ORIGINAL	6,00	110,00	660,00
1524	84881 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA DE AJUSTE 27500015884881	Unidade	ORIGINAL	2,00	90,00	180,00
1525	84882 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500017884882	Unidade	ORIGINAL	3,00	190,00	570,00
1526	84883 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARRUELA DIFERENCIAL TRASEIRO 27500026684883	Unidade	ORIGINAL	2,00	220,00	440,00

1527	84884 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ARTICULAÇÃO DA LANÇA 40220463284884	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.500,00	6.000,00
1528	84885 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ASSENTO RETROESCAVADEIRA 80197265484885	Unidade	ORIGINAL	1,00	7.880,00	7.880,00
1529	84886 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BARRA DIREÇÃO 27500019984886	Unidade	ORIGINAL	6,00	2.450,00	14.700,00
1530	84887 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BATERIA 100 AH84887	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.120,00	8.960,00
1531	84888 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BLOCO DE ENCOSTO84888	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.320,00	1.320,00
1532	84889 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BOLA ARTICULADA	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.020,00	10.200,00
1533	84890 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BOMBA HIDRAULICA DUPLA 80308679284890	Unidade	ORIGINAL	2,00	5.050,00	10.100,00
1534	84891 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BOMBA SISTEMA DE FREIO 80309024384891	Unidade	ORIGINAL	2,00	6.600,00	13.200,00
1535	84892 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-BUCHA 27500017484892	Unidade	ORIGINAL	4,00	215,00	860,00
1536	84968 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ENGRENAGEM SATELITE DO CUBO RODA DIANTEIRO 27500015984968	Unidade	ORIGINAL	9,00	1.880,00	16.920,00
1537	84969 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FAROL ALTO E BAIXO 86014782184969	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.130,00	4.520,00
1538	84970 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FILTRO 80337025484970	Unidade	ORIGINAL	4,00	250,00	1.000,00
1539	84972 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO 117045-D14284972	Unidade	ORIGINAL	10,00	180,00	1.800,00
1540	84973 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FILTRO DE OLEO TANQUE HIDRAULICO 80340376084973	Unidade	ORIGINAL	4,00	250,00	1.000,00
1541	84974 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO 86013292184974	Unidade	ORIGINAL	10,00	370,00	3.700,00
1542	84975 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-FLANGE DE AQUECIMENTO 3750010-D807/A84975	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.220,00	2.440,00
1543	84976 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-GARFO 27500023284976	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1544	84978 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-INTERRUPTOR LIMPADOR PARABRISAS DIANTEIRO 80369147884978	Unidade	ORIGINAL	3,00	180,00	540,00
1545	84979 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-INTERRUPTOR PISCA ALERTA 80369147684979	Unidade	ORIGINAL	3,00	120,00	360,00
1546	84980 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-INTERRUPTOR TRAÇÃO 4/2 RODAS 80369147984980	Unidade	ORIGINAL	3,00	380,00	1.140,00
1547	84981 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-JUNTA CABEÇOTE 1003090B65D84981	Unidade	ORIGINAL	4,00	790,00	3.160,00
1548	84982 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-JUNTA TAMPA DE VALVULAS 1003042B65D84982	Unidade	ORIGINAL	3,00	370,00	1.110,00
1549	84983 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-LÂMINA DE FREIO	Unidade	ORIGINAL	10,00	1.840,00	18.400,00
1550	84984 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-LIMPADOR PARABRISA DIANTEIRO (MOTOR)86014933884984	Unidade	ORIGINAL	2,00	130,00	260,00
1551	84985 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-LINK DA CAÇAMBA 40220513784985	Unidade	ORIGINAL	4,00	3.570,00	14.280,00
1552	84986 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-LUZ DE RE 86014781384986	Unidade	ORIGINAL	4,00	95,00	380,00
1553	84987 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-MANGA DE DENTE 81994836284987	Unidade	ORIGINAL	20,00	550,00	11.000,00
1554	84988 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-MOLA DE DISCO 27500018784988	Unidade	ORIGINAL	6,00	750,00	4.500,00
1555	84989 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-O-RING 27500029384989	Unidade	ORIGINAL	2,00	165,00	330,00
1556	84990 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-O-RING 86013292084990	Unidade	ORIGINAL	4,00	180,00	720,00
1557	84991 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-O-RING CONJUNTO ENGRENAGREM FRONTAL 80113942584991	Unidade	ORIGINAL	6,00	180,00	1.080,00
1558	84992 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-O-RING DIFERENCIAL DIANTEIRO 80319216084992	Unidade	ORIGINAL	3,00	180,00	540,00
1559	85069 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VEDAÇÃO MANGA DE EIXO DIANTEIRA 2750020685069	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1560	85070 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VENTILADOR 80015845985070	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.880,00	3.760,00
1561	85071 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-VOLANTE COM CREMALHEIRA 1005200-A353/A85071	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.580,00	3.580,00
1562	85072 - ROÇADEIRA AGRICOLA PIFIN-CONTRA FACA85072	Unidade	ORIGINAL	30,00	510,00	15.300,00
1563	85073 - ROÇADEIRA AGRICOLA PIFIN-CORREIA C5585073	Unidade	ORIGINAL	10,00	140,00	1.400,00
1564	85074 - ROÇADEIRA AGRICOLA PIFIN-LÂMINA DE ROÇADEIRA85074	Unidade	ORIGINAL	20,00	370,00	7.400,00
1565	85075 - ROÇADEIRA AGRICOLA PIFIN-MOLA DA PRESSÃO DAS MOENDAS85075	Unidade	ORIGINAL	20,00	60,00	1.200,00
1566	85076 - ROÇADEIRA AGRICOLA PIFIN-PARAFUSO 5/885076	Unidade	ORIGINAL	30,00	30,00	900,00
1567	85077 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- ABRAÇADEIRA 50C0125	Unidade	ORIGINAL	8,00	370,00	2.960,00
1568	85078 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- ANEL DE VEDAÇÃO 15C0279	Unidade	ORIGINAL	8,00	300,00	2.400,00
1569	85079 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- ANEL DE VEDAÇÃO 15C0280	Unidade	ORIGINAL	8,00	300,00	2.400,00
1570	85080 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- ANEL DE VEDAÇÃO 15C0281	Unidade	ORIGINAL	8,00	290,00	2.320,00
1571	85081 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- BOMBA DE ÓLEO DA ENGRENAGEM	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.955,00	7.910,00
1572	85082 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- BOMBA TARDEN	Unidade	ORIGINAL	2,00	12.480,00	24.960,00
1573	85083 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- CABEÇOTE DO FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	ORIGINAL	4,00	600,00	2.400,00
1574	85084 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- CHAPA DE AÇO DE FREIO SP110967	Unidade	ORIGINAL	24,00	340,00	8.160,00
1575	85085 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	ORIGINAL	4,00	4.800,00	19.200,00
1576	85086 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- CONJUNTO COROA E PINHÃO	Unidade	ORIGINAL	4,00	9.250,00	37.000,00
1577	85087 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- CORREIA DO MOTOR	Unidade	ORIGINAL	20,00	280,00	5.600,00
1578	85088 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- COXIM MOTOR DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	16,00	1.390,00	22.240,00
1579	85089 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714-	Unidade	ORIGINAL	16,00	1.680,00	26.880,00

	COXIM MOTOR TRASEIRO					
1580	85090 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- DENTE 14V0278	Unidade	ORIGINAL	64,00	655,00	41.920,00
1581	85091 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- DENTE 14V0279	Unidade	ORIGINAL	10,00	845,00	8.450,00
1582	85092 - ROLO COMPACTADORE MONOCILÍNDRICO LIUGONG 6612E, ANO: 2020, SÉRIE Nº LGZ6612EVLR036793 E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC CA250P, ANO: 2010, SÉRIE Nº 10000108T0B000714- DENTE 14V0280	Unidade	ORIGINAL	10,00	845,00	8.450,00
1583	85194 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	VIEMAR	10,00	185,00	1.850,00
1584	85195 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-POLIA DO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	2,00	3.655,00	7.310,00
1585	85196 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RADIADOR .	Unidade	BR COMPANY	1,00	1.860,00	1.860,00
1586	85197 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RADIADOR DE OLEO / TROCADOR DE CALOR	Unidade	BR COMPANY	1,00	1.995,00	1.995,00
1587	85198 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	BR COMPANY	10,00	185,00	1.850,00
1588	85199 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RESERVATÓRIO DE AGUA	Unidade	BR COMPANY	4,00	480,00	1.920,00
1589	85200 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RESFRIADOR ÓLEO	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.880,00	7.520,00
1590	85201 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RESPIRO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	3,00	655,00	1.965,00
1591	85202 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-RODA ARO 16	Unidade	BR COMPANY	4,00	655,00	2.620,00
1592	85203 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	10,00	1.245,00	12.450,00
1593	85204 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	10,00	750,00	7.500,00
1594	85205 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	BR COMPANY	2,00	460,00	920,00
1595	85206 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	BR COMPANY	2,00	685,00	1.370,00
1596	85207 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-SONDA LÂMBADA	Unidade	NTK	4,00	655,00	2.620,00
1597	85208 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-SUPORTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	BR COMPANY	2,00	745,00	1.490,00
1598	85209 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TACÓGRAFO	Unidade	BR COMPANY	1,00	2.825,00	2.825,00
1599	85210 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TAMPA DE COMBUSTÍVEL	Unidade	BR COMPANY	2,00	105,00	210,00
1600	85211 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TAMPA RESERVATORIO DAGUA	Unidade	BR COMPANY	2,00	62,00	124,00
1601	85212 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Unidade	IGASA	1,00	2.500,00	2.500,00
1602	85214 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	VIEMAR	4,00	185,00	740,00
1603	85215 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADOR	Unidade	BR COMPANY	2,00	845,00	1.690,00
1604	85216 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TUBO VALVULA EGR	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.070,00	4.140,00
1605	85217 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-TURBINA DO MOTOR	Unidade	BORGWARNER	1,00	2.945,00	2.945,00
1606	85218 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-VALVULA EGR ESCAPAMENTO	Unidade	BR COMPANY	2,00	2.355,00	4.710,00
1607	85219 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	BR COMPANY	2,00	990,00	1.980,00
1608	85295 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PEDAL ELETRONICO	Unidade	BR COMPANY	2,00	1.090,00	2.180,00
1609	85296 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PINÇA FREIO DIANTEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	750,00	3.000,00
1610	85297 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PINÇA FREIO TRASEIRA	Unidade	BR COMPANY	4,00	750,00	3.000,00
1611	85298 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PISTÃO MOTOR	Caixa C/ 1 Jogo	METAL LEVE	4,00	1.975,00	7.900,00
1612	85299 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	VIEMAR	20,00	190,00	3.800,00
1613	85300 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-POLIA DO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	4,00	3.660,00	14.640,00
1614	85301 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RADIADOR .	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.885,00	7.540,00
1615	85302 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RADIADOR DE OLEO / TROCADOR DE CALOR	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.785,00	7.140,00
1616	85303 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	BR COMPANY	10,00	185,00	1.850,00
1617	85304 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RESERVATÓRIO DE AGUA	Unidade	BR COMPANY	4,00	375,00	1.500,00
1618	85305 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RESFRIADOR ÓLEO	Unidade	BR COMPANY	4,00	1.885,00	7.540,00
1619	85306 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RESPIRO MOTOR	Unidade	BR COMPANY	3,00	465,00	1.395,00
1620	85307 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-RODA ARO 16	Unidade	BR COMPANY	4,00	465,00	1.860,00
1621	85308 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	BR COMPANY	20,00	845,00	16.900,00
1622	85309 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	BR COMPANY	20,00	750,00	15.000,00
1623	85310 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	BR COMPANY	2,00	560,00	1.120,00
1624	85311 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	BR COMPANY	2,00	280,00	560,00
1625	85312 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-SONDA LÂMBADA	Unidade	NTK	4,00	655,00	2.620,00
1626	85313 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-SUPORTE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	BR COMPANY	4,00	750,00	3.000,00
1627	85314 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TACÓGRAFO	Unidade	BR COMPANY	6,00	2.830,00	16.980,00
1628	85315 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TAMPA DE COMBUSTÍVEL	Unidade	BR COMPANY	4,00	135,00	540,00
1629	85316 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TAMPA RESERVATORIO DAGUA	Unidade	BR COMPANY	8,00	72,00	576,00
1630	85317 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Unidade	IGASA	8,00	2.500,00	20.000,00
1631	85318 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TENSOR DA CORREIA	Unidade	BR COMPANY	3,00	185,00	555,00
1632	85319 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	VIEMAR	10,00	185,00	1.850,00
1633	85395 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT DE EMBREAGEM COM DISCO ,PLATÔ E ROLAMENTO	Caixa C/ 1 Jogo	LUK	4,00	1.090,00	4.360,00
1634	85396 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR	CAIXA 1 KIT	SABO	1,00	370,00	370,00
1635	85397 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA	CAIXA 1 KIT	AUTHOMIX	4,00	62,00	248,00

1636	85398 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-KIT VELA IGNIÇÃO	CAIXA 1 KIT	NGK	4,00	410,00	1.640,00
1637	85399 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LÂMPADA 1 POLO 12VOLTS	Unidade	CINOY	10,00	8,90	89,00
1638	85400 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LÂMPADA 2 POLOS 12 VOLTS	Unidade	CINOY	10,00	10,90	109,00
1639	85401 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade	CINOY	10,00	10,90	109,00
1640	85402 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LÂMPADA FAROL	Unidade	CINOY	10,00	40,00	400,00
1641	85404 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-LANTERNA TRASEIRA LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO	Unidade	COFRAN	4,00	610,00	2.440,00
1642	85405 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MAÇANETA PORTA EXTERNA	Unidade	UNIVERSAL	4,00	165,00	660,00
1643	85406 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Unidade	IPEBRAL	2,00	375,00	750,00
1644	85407 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MODULO VIDRO ELETRONICO	Unidade	CHG	4,00	565,00	2.260,00
1645	85408 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	NAKATA	8,00	225,00	1.800,00
1646	85409 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade	EURO	1,00	800,00	800,00
1647	85410 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-MOTOR PARTIDA	Unidade	EURO	1,00	2.045,00	2.045,00
1648	85411 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIRO	Unidade	CHG	1,00	365,00	365,00
1649	85412 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PARA-BRISA	Unidade	SEKURIT	1,00	940,00	940,00
1650	85413 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	DTS	1,00	805,00	805,00
1651	85414 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PARACHOQUE TRASEIRO	Caixa C/ 1 Jogo	DTS	1,00	809,00	809,00
1652	85415 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PASTILHA DE FREIO10	Caixa C/ 1 Jogo	LONAFLEX	6,00	230,00	1.380,00
1653	85416 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PINÇA DE FREIO	Unidade	PATRAL	4,00	820,00	3.280,00
1654	85417 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PISTÃO COM ANEL MOTOR	Unidade	METAL LEVE	8,00	750,00	6.000,00
1655	85418 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	VIEMAR	10,00	92,00	920,00
1656	85419 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-PROTETOR CARTER	Unidade	IGASA	4,00	92,00	368,00
1657	85433 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	Unidade	AUTHOMIX	10,00	19,00	190,00
1658	85495 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-EIXO DA GRADE HIDRAULICA DE 14 DISCOS85495	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1659	85497 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ELEMENTO DO FILTRO DE AR85497	Unidade	ORIGINAL	8,00	185,00	1.480,00
1660	85498 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO85498	Unidade	ORIGINAL	6,00	845,00	5.070,00
1661	85499 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ESCAPAMENTO85499	Unidade	ORIGINAL	4,00	770,00	3.080,00
1662	85500 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-ESTICADOR DA CORREIA85500	Unidade	ORIGINAL	4,00	655,00	2.620,00
1663	85501 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO COMBUSTIVEL85501	Unidade	ORIGINAL	10,00	92,00	920,00
1664	85502 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO DE AR85502	Unidade	ORIGINAL	10,00	230,00	2.300,00
1665	85503 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO DE AR SECUNDARIO85503	Unidade	ORIGINAL	10,00	220,00	2.200,00
1666	85504 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO DE ÓLEO MOTOR85504	Unidade	ORIGINAL	10,00	135,00	1.350,00
1667	85505 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO DIESEL85505	Unidade	ORIGINAL	10,00	185,00	1.850,00
1668	85506 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO HIDRÁULICO85506	Unidade	ORIGINAL	10,00	280,00	2.800,00
1669	85507 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO LUBRIFICANTE85507	Unidade	ORIGINAL	10,00	90,00	900,00
1670	85508 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA85508	Unidade	ORIGINAL	10,00	185,00	1.850,00
1671	85509 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-HELICE DO MOTOR85509	Unidade	ORIGINAL	2,00	655,00	1.310,00
1672	85510 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-JUNTA CARTER85510	Unidade	ORIGINAL	2,00	200,00	400,00
1673	85511 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA85511	Unidade	ORIGINAL	2,00	280,00	560,00
1674	85512 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT ALAVANCA DO HIDRÁULICO85512	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.045,00	4.090,00
1675	85513 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT CANO DA ARBITROL DE DIREÇÃO85513	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1676	85514 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT CILINDRO E PISTÃO DE DIREÇÃO85514	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.910,00	3.820,00
1677	85515 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT DE EMBREAGEM85515	Unidade	ORIGINAL	3,00	3.300,00	9.900,00
1678	85516 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT JUNTAS85516	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.445,00	2.890,00
1679	85517 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT MANGUEIRA DO COMANDO85517	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.240,00	3.720,00
1680	85518 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT REDUÇÃO FINAL85518	Unidade	ORIGINAL	2,00	985,00	1.970,00
1681	85519 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-KIT REPARO DO PISTON DA GRADE. CAIXA COM 01 KIT85519	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	4,00	1.290,00	5.160,00
1682	85596 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA INJETORA CQ30066485596	Unidade	ORIGINAL	2,00	26.450,00	52.900,00
1683	85597 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA LUBRIFICAÇÃO85597	Unidade	ORIGINAL	4,00	2.355,00	9.420,00
1684	85598 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA MANUAL RE5046785598	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1685	85599 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL85599	Unidade	ORIGINAL	3,00	940,00	2.820,00
1686	85600 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BUCHA DO SUPORTE FRONTAL T2692985600	Unidade	ORIGINAL	4,00	520,00	2.080,00
1687	85601 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BUCHA MOTOR DE PARTIDA RE51551785601	Unidade	ORIGINAL	4,00	90,00	360,00
1688	85602 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-BUZINA AL11461485602	Unidade	ORIGINAL	3,00	280,00	840,00
1689	85603 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CABEÇOTE DE FILTRO RE7035885603	Unidade	ORIGINAL	5,00	990,00	4.950,00
1690	85604 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CABEÇOTE DO FILTRO RE7035885604	Unidade	ORIGINAL	4,00	990,00	3.960,00
1691	85605 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CABEÇOTE DO MOTOR85605	Unidade	ORIGINAL	2,00	8.990,00	17.980,00
1692	85606 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CABO DO ACELERADOR85606	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.580,00	9.480,00
1693	85607 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CAIXA DE EMBREAGEM LVP129585607	Unidade	ORIGINAL	1,00	4.240,00	4.240,00
1694	85608 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CAIXA DE ENGRENAGENS RE18018085608	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.775,00	3.775,00

1695	85609 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CANO DESCARGA RE7028085609	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.380,00	2.760,00
1696	85610 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CARCAÇA TRASEIRA LADO DIREITO ESQUERDO85610	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.880,00	7.520,00
1697	85611 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CARLOTA DO CUBO DA RODA 5096020006085611	Unidade	ORIGINAL	3,00	460,00	1.380,00
1698	85612 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CARTER DO ÓLEO RE5748285612	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.160,00	4.320,00
1699	85613 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CAVALETE COMPLETO EIXO DIANTEIRO CQ2931885613	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.980,00	3.960,00
1700	85614 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CAVALETE COMPLETO EIXO DIANTEIRO CQ2934985614	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.970,00	3.940,00
1701	85615 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CENTRAL DE INSTRUMENTOS DQ6643885615	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.920,00	5.840,00
1702	85616 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CHAPA CQ3358285616	Unidade	ORIGINAL	4,00	945,00	3.780,00
1703	85617 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CILAMENTO DE ROLO CILINDRICO DQ2936885617	Unidade	ORIGINAL	8,00	1.190,00	9.520,00
1704	85618 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CILINDRO AUXILIAR DE FREIO85618	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.680,00	10.080,00
1705	85619 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CILINDRO DE FREIO85619	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.260,00	2.260,00
1706	85620 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CILINDRO HIDRÁULICO DQ7063785620	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.110,00	6.220,00
1707	85696 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JUNTA CARTER R52152585696	Unidade	ORIGINAL	3,00	420,00	1.260,00
1708	85697 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JUNTA COLETOR DE ESCAPE85697	Unidade	ORIGINAL	4,00	165,00	660,00
1709	85698 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JUNTA ESFERICA DQ4376485698	Unidade	ORIGINAL	4,00	850,00	3.400,00
1710	85699 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JUNTA ESFERICA DQ4376585699	Unidade	ORIGINAL	4,00	810,00	3.240,00
1711	85700 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA R12354285700	Unidade	ORIGINAL	2,00	300,00	600,00
1712	85701 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT ALAVANCA DO HIDRÁULICO85701	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.870,00	5.610,00
1713	85702 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT CANO DA ARBITROL DE DIREÇÃO85702	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.885,00	5.655,00
1714	85703 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT CILINDRO E PISTÃO DE DIREÇÃO RE27143485703	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.170,00	4.340,00
1715	85704 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT DE CAMPO ENGRENAGEM `B` COM ROLAMENTO CQ154559 CAIXA COM 01 kit	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	2.635,00	5.270,00
1716	85705 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT DE EMBREAGEM85705	Unidade	ORIGINAL	3,00	8.310,00	24.930,00
1717	85706 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT DE JUNTAS MOTOR RE526671 CAIXA COM 01 KIT85706	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	3,00	1.280,00	3.840,00
1718	85707 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT JUNTAS AJ6184285707	Unidade	ORIGINAL	2,00	945,00	1.890,00
1719	85708 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT MANGUEIRA DO COMANDO85708	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.440,00	4.320,00
1720	85709 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT RE73811 CAIXA COM 01 kit85709	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	2,00	1.380,00	2.760,00
1721	85710 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT REDUÇÃO FINAL DQ4352085710	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.170,00	4.340,00
1722	85711 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-KIT REPARO DO PISTON DA GRADE CAIXA COM 01 KIT85711	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	5,00	1.190,00	5.950,00
1723	85712 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LIMPADOR DIANTEIRO 0501060191 DE DISCO DE GRADE ARADORA (14 DISCOS85712	Unidade	ORIGINAL	5,00	940,00	4.700,00
1724	85713 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LIMPADOR TRASEIRO 0501060191 DE DISCO DE GRADE ARADORA (14 DISCO)85713	Unidade	ORIGINAL	5,00	990,00	4.950,00
1725	85714 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LUVA ESTRIADA R10941885714	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.685,00	6.740,00
1726	85715 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LUVA ESTRIADA R22283285715	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.390,00	5.560,00
1727	85717 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LUZ TRASEIRA DQ24553. CAIXA COM 01 JOGO85717	Caixa C/ 1 Jogo	ORIGINAL	4,00	770,00	3.080,00
1728	85718 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANCAL (Á ÓLEO) PARA GRADE DE 14 DISCOS85718	Unidade	ORIGINAL	6,00	940,00	5.640,00
1729	85719 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA DIREÇÃO85719	Unidade	ORIGINAL	8,00	470,00	3.760,00
1730	85720 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA DO ABITROL85720	Unidade	ORIGINAL	10,00	470,00	4.700,00
1731	85721 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO85721	Unidade	ORIGINAL	12,00	650,00	7.800,00
1732	85797 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TENSOR CENTRAL DQ6527885797	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1733	85798 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TENSOR DA CORREIA85798	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.090,00	2.180,00
1734	85799 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TENSOR LATERAL DQ4295485799	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1735	85800 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TENSOR LATERAL DQ4299085800	Unidade	ORIGINAL	2,00	940,00	1.880,00
1736	85801 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TERCEIRO PONTO HIDRAULICO 290 MM DA 4297185801	Unidade	ORIGINAL	3,00	2.300,00	6.900,00
1737	85802 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO RE27144085802	Unidade	ORIGINAL	6,00	657,00	3.942,00
1738	85803 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO RE27144185803	Unidade	ORIGINAL	6,00	657,00	3.942,00
1739	85804 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TERMOSTATO RE 50105285804	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1740	85805 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TIRA DA BARRA TRAÇÃO CQ2942585805	Unidade	ORIGINAL	4,00	375,00	1.500,00
1741	85806 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TIRANTE CAPU R13591385806	Unidade	ORIGINAL	2,00	530,00	1.060,00
1742	85807 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TIRANTE DA ALAVANCA DA TDP R10527485807	Unidade	ORIGINAL	4,00	655,00	2.620,00
1743	85808 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TIRANTE DA ALAVANCA DE TRAÇÃO DIANTEIRA R10527785808	Unidade	ORIGINAL	2,00	770,00	1.540,00
1744	85809 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TRANSMISSÃO RE6766885809	Unidade	ORIGINAL	2,00	8.400,00	16.800,00
1745	85810 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TRAVA DA RODA DO EIXO 1.5/8 050101007	Unidade	ORIGINAL	12,00	90,00	1.080,00
1746	85811 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TUBO RE4560785811	Unidade	ORIGINAL	4,00	490,00	1.960,00
1747	85812 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TUBO RE4560985812	Unidade	ORIGINAL	4,00	590,00	2.360,00
1748	85813 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-TURBINA DO MOTOR CD41901A85813	Unidade	ORIGINAL	3,00	6.500,00	19.500,00
1749	85814 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VÁLVULA DE CONTROLE SELETIVO DUPLA RE7300085814	Unidade	ORIGINAL	1,00	3.300,00	3.300,00
1750	85815 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VALVULA DE FREIO85815	Unidade	ORIGINAL	1,00	2.260,00	2.260,00
1751	85816 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VALVULA DIREÇÃO RE4249085816	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.870,00	3.740,00
1752	85817 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VALVULA TERMOSTATICA85817	Unidade	ORIGINAL	2,00	710,00	1.420,00
1753	85818 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VARETA NÍVEL RE6924385818	Unidade	ORIGINAL	2,00	375,00	750,00

1754	85819 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VEDAÇÃO DQ2953785819	Unidade	ORIGINAL	4,00	470,00	1.880,00
1755	85820 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VEDAÇÃO L6008485820	Unidade	ORIGINAL	8,00	480,00	3.840,00
1756	85821 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VIDRAÇA CQ2812885821	Unidade	ORIGINAL	2,00	4.240,00	8.480,00
1757	85897 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA RADIADOR	Unidade	ORIGINAL	5,00	360,00	1.800,00
1758	85898 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	Unidade	ORIGINAL	4,00	410,00	1.640,00
1759	85899 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MOLA DE TRAÇÃO	Unidade	ORIGINAL	2,00	470,00	940,00
1760	85900 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	ORIGINAL	1,00	1.880,00	1.880,00
1761	85901 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	20,00	90,00	1.800,00
1762	85902 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO	Unidade	ORIGINAL	1,00	15.000,00	15.000,00
1763	85903 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-POLIA DA BOMBA AGUA	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1764	85904 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-POLIA VIRABREQUIM	Unidade	ORIGINAL	2,00	990,00	1.980,00
1765	85905 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-PONTEIRA DIREÇÃO DIREITA E ESQUERDA	Unidade	ORIGINAL	6,00	375,00	2.250,00
1766	85906 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RADIADOR DE AGUA	Unidade	ORIGINAL	3,00	4.405,00	13.215,00
1767	85907 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RADIADOR DE OLEO	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.880,00	5.640,00
1768	85908 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-REFRIGERADOR DE ÓLEO	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.300,00	6.600,00
1769	85909 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.440,00	8.640,00
1770	85910 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	Unidade	ORIGINAL	6,00	845,00	5.070,00
1771	85911 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RESERVATORIO DE AGUA	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.545,00	3.090,00
1772	85912 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR CUBO DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	8,00	319,00	2.552,00
1773	85913 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR CUBO TRASEIRO	Unidade	ORIGINAL	8,00	319,00	2.552,00
1774	85914 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR DE RODA TRASEIRA	Unidade	ORIGINAL	6,00	325,00	1.950,00
1775	85915 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO	Unidade	ORIGINAL	6,00	280,00	1.680,00
1776	85916 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR TOMADA DE FORÇA	Unidade	ORIGINAL	6,00	230,00	1.380,00
1777	85917 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	Unidade	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1778	85918 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-RODA ARO 750/16	Unidade	ORIGINAL	4,00	1.184,00	4.736,00
1779	85919 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ROLAMENTO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	Unidade	ORIGINAL	6,00	390,00	2.340,00
1780	85920 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	Unidade	ORIGINAL	6,00	390,00	2.340,00
1781	85921 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	Unidade	ORIGINAL	6,00	360,00	2.160,00
1782	85997 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO DE AR SECUNDÁRIO85997	Unidade	ORIGINAL	10,00	185,00	1.850,00
1783	85998 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO DE ÓLEO MOTOR85998	Unidade	ORIGINAL	10,00	185,00	1.850,00
1784	85999 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO DIESEL85999	Unidade	ORIGINAL	10,00	185,00	1.850,00
1785	86000 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO HIDRAÚLICO86000	Unidade	ORIGINAL	10,00	370,00	3.700,00
1786	86001 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO LUBRIFICANTE86001	Unidade	ORIGINAL	10,00	135,00	1.350,00
1787	86002 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA86002	Unidade	ORIGINAL	10,00	200,00	2.000,00
1788	86003 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-HELICE DO MOTOR86003	Unidade	ORIGINAL	1,00	940,00	940,00
1789	86004 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-JUNTA CARTER86004	Unidade	ORIGINAL	3,00	270,00	810,00
1790	86005 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA86005	Unidade	ORIGINAL	2,00	325,00	650,00
1791	86006 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT ALAVANCA DO HIDRÁULICO86006	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.990,00	5.970,00
1792	86007 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT CANO DA ARBITROL DE DIREÇÃO86007	Unidade	ORIGINAL	3,00	820,00	2.460,00
1793	86008 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT CILINDRO E PISTÃO DE DIREÇÃO86008	Unidade	ORIGINAL	2,00	2.120,00	4.240,00
1794	86009 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT DE EMBREAGEM86009	Unidade	ORIGINAL	3,00	2.800,00	8.400,00
1795	86010 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT JUNTAS86010	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.440,00	2.880,00
1796	86011 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT MANGUEIRA DO COMANDO86011	Unidade	ORIGINAL	3,00	840,00	2.520,00
1797	86012 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT REDUÇÃO FINAL86012	Unidade	ORIGINAL	2,00	840,00	1.680,00
1798	86013 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-KIT REPARO DO PISTON DA GRADE, CAIXA COM 01 KIT86013	CAIXA 1 KIT	ORIGINAL	5,00	1.290,00	6.450,00
1799	86014 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-LIMPADOR DE DISCO DE GRADE ARADORA86014	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1800	86015 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-LUVA ESTRIADA86015	Unidade	ORIGINAL	4,00	940,00	3.760,00
1801	86016 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANCAL (Á ÓLEO) PARA GRADE DE 14 DISCOS86016	Unidade	ORIGINAL	6,00	1.090,00	6.540,00
1802	86017 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA DIREÇÃO86017	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1803	86018 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA DO ABITROL86018	Unidade	ORIGINAL	5,00	370,00	1.850,00
1804	86019 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO86019	Unidade	ORIGINAL	6,00	460,00	2.760,00
1805	86020 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR86020	Unidade	ORIGINAL	4,00	350,00	1.400,00
1806	86051 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-SOLENÓIDE86051	Unidade	ORIGINAL	2,00	560,00	1.120,00
1807	86052 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-SUPORTE FILTRO DE AR86052	Unidade	ORIGINAL	2,00	309,00	618,00
1808	86053 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TAMPA DE ENCHIMENTO86053	Unidade	ORIGINAL	2,00	309,00	618,00
1809	86054 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA86054	Unidade	ORIGINAL	2,00	180,00	360,00
1810	86055 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TANQUE COMBUSTÍVEL86055	Unidade	ORIGINAL	2,00	945,00	1.890,00
1811	86056 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TENSOR CENTRAL86056	Unidade	ORIGINAL	2,00	470,00	940,00
1812	86057 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TENSOR DA CORREIA86057	Unidade	ORIGINAL	4,00	470,00	1.880,00
1813	86058 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO DIREITA86058	Unidade	ORIGINAL	4,00	370,00	1.480,00
1814	86059 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO ESQUERDA86059	Unidade	ORIGINAL	4,00	350,00	1.400,00
1815	86060 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-TERMOSTATO86060	Unidade	ORIGINAL	4,00	420,00	1.680,00

1816	86092 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CILINDRO AUXILIAR DE FREIO86092	Unidade	ORIGINAL	12,00	1.350,00	16.200,00
1817	86093 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CILINDRO HIDRÁULICO86093	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.490,00	2.980,00
1818	86094 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CILINDRO MESTRE DE FREIO86094	Unidade	ORIGINAL	6,00	990,00	5.940,00
1819	86095 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-COLETOR DE ESCAPE86095	Unidade	ORIGINAL	2,00	835,00	1.670,00
1820	86096 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-COMANDO DE VÁLVULA COMPLETO86096	Unidade	ORIGINAL	2,00	1.190,00	2.380,00
1821	86097 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CONEXÃO MANGUEIRA SOB PRESSÃO86097	Unidade	ORIGINAL	6,00	185,00	1.110,00
1822	86098 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CONJUNTO BLOCO DOS CILINDROS86098	Unidade	ORIGINAL	1,00	6.865,00	6.865,00
1823	86099 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-CONJUNTO DE EMBREAGEM86099	Unidade	ORIGINAL	2,00	3.675,00	7.350,00
1824	86100 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO86100	Unidade	ORIGINAL	6,00	5.570,00	33.420,00
1825	86101 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO86101	Unidade	ORIGINAL	6,00	5.510,00	33.060,00
1826	86133 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MANGUEIRA RADIADOR86133	Unidade	ORIGINAL	5,00	440,00	2.200,00
1827	86134 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MOLA DE TRAÇÃO86134	Unidade	ORIGINAL	4,00	430,00	1.720,00
1828	86135 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-MOTOR DE ARRANQUE86135	Unidade	ORIGINAL	2,00	590,00	1.180,00
1829	86136 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO86136	Unidade	ORIGINAL	40,00	70,00	2.800,00
1830	86137 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-POLIA DA BOMBA AGUA86137	Unidade	ORIGINAL	2,00	835,00	1.670,00
1831	86138 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-POLIA VIRABREQUIM86138	Unidade	ORIGINAL	2,00	835,00	1.670,00
1832	86139 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-PONTEIRA DIREITA86139	Unidade	ORIGINAL	4,00	984,00	3.936,00
1833	86140 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-PONTEIRA ESQUERDA86140	Unidade	ORIGINAL	4,00	530,00	2.120,00
1834	86141 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RADIADOR DE AGUA86141	Unidade	ORIGINAL	3,00	3.300,00	9.900,00
1835	86142 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-RADIADOR DE ÓLEO86142	Unidade	ORIGINAL	3,00	1.886,00	5.658,00
Valor Total: 8.727.040,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:77F86DAD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0227/2023, modalidade Pregão Presencial (10.520/02) Nº 0145/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: AUTO PECAS E SERVICOS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.061.897/0001-26.
Vigência: 26/02/2024até 25/02/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	77501 - 05RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-RADIADOR DE ÓLEO77501	Unidade	original	2,00	7.899,00	15.798,00
41	77502 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO 2014, CHASSI: 9BYC78A2AEC00331, JOGO LANTERNA DE FREIO TRASEIRA77502	Unidade	cofran	10,00	127,00	1.270,00
2	77503 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ALAVANCA DE CAMBIO77503	Unidade	frasle	2,00	935,00	1.870,00
3	77504 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ALTERNADOR77504	Unidade	original	2,00	2.895,00	5.790,00
4	77525 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-BUCHA MOLA TRASEIRA77525	Unidade	rochester	10,00	65,00	650,00
5	77526 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL77526	Unidade	original	2,00	350,00	700,00
6	77527 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CABEÇOTE MOTOR77527	Unidade	original	2,00	5.590,00	11.180,00
7	77528 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA77528	Unidade	spicer	3,00	5.490,00	16.470,00
8	77529 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CARCAÇA DIFERENCIAL77529	Unidade	original	1,00	8.190,00	8.190,00
9	77545 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CORREIA DIREÇÃO77545	Unidade	gates	8,00	90,00	720,00

10	77546 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-CORREIA DO MOTOR77546	Unidade	gates	8,00	148,00	1.184,00
11	77548 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COXIM CAIXA DO MOTOR77548	Unidade	original	10,00	455,00	4.550,00
12	77549 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COXIM INFERIOR E SUPERIOR DA SUSPENÇÃO CABINE77549	Unidade	original	8,00	400,00	3.200,00
13	77547 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-COXIM MOTOR77547	Unidade	sampel	10,00	258,00	2.580,00
14	77570 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO LUBRIFICANTE77570	Unidade	mann	20,00	94,00	1.880,00
15	77571 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FILTRO SEPARADOR DE AGUA77571	Unidade	mann	10,00	105,00	1.050,00
16	77572 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FIO INSTALAÇÃO	Unidade	rainha das 7	100,00	4,90	490,00
17	77573 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FITA ISOLANTE 10 METROS77573	Unidade	3m	50,00	9,50	475,00
18	77574 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-FLANGE DA TRANSMISSÃO77574	Unidade	original	20,00	1.040,00	20.800,00
19	77585 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO77585	Unidade	rochester	4,00	420,00	1.680,00
20	77595 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA JOGO COM 1 KIT77595	CAIXA 1 KIT	rochester	6,00	210,00	1.260,00
21	77596 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT DE EMBREAGEM JOGO COM 1 KIT77596	CAIXA 1 KIT	original	5,00	2.490,00	12.450,00
22	77597 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO JOGO COM 1 KIT77597	CAIXA 1 KIT	original	3,00	1.990,00	5.970,00
23	77598 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR CAIXA COM KIT77598	CAIXA 1 KIT	rochester	6,00	415,00	2.490,00
24	77599 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-KIT REPARO DA CAIXA SATELITE CAIXA COM KIT77599	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.245,00	6.735,00
25	77621 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-MOTOR LIMPADOR PARABRISA77621	Unidade	original	4,00	910,00	3.640,00
26	77622 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PALHETA LIMPADOR CAIXA COM JOGO77622	Unidade	cinoy	5,00	85,00	425,00
27	77623 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PARA-BRISA COM GUARNIÇÃO77623	Unidade	jahu	4,00	2.280,00	9.120,00
28	77624 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	original	3,00	1.800,00	5.400,00
29	77625 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO77625	Unidade	fey	10,00	25,00	250,00
30	77649 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO77649	Unidade	suporte rey	15,00	260,00	3.900,00
31	77650 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO DIFERENCIAL77650	Unidade	original	6,00	345,00	2.070,00
32	77651 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA77651	Unidade	timken	10,00	290,00	2.900,00
33	77652 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA77652	Unidade	timken	10,00	270,00	2.700,00
34	77653 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA77653	Unidade	timken	10,00	270,00	2.700,00
35	77675 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA DE AR77675	Unidade	lng	4,00	1.070,00	4.280,00
36	77676 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA DESCARGA77676	Unidade	lng	4,00	540,00	2.160,00
37	77677 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA PEDAL77677	Unidade	lng	4,00	870,00	3.480,00
38	77678 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA PRESSÃO AR77678	Unidade	original	3,00	1.120,00	3.360,00
39	77679 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL77679	Unidade	original	2,00	1.120,00	2.240,00
40	77680 - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE/14000, ANO: 2014, PLACA: PWO-3716, CHASSI: 9BYC78A2AEC000331-VALVULA TERMOSTATICA77680	Unidade	original	5,00	316,00	1.580,00
42	77702 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BORRACHA DE PORTA77702	Unidade	jahu	6,00	108,00	648,00
43	77703 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA CABINE77703	Unidade	rochester	6,00	108,00	648,00
44	77704 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA DA BALANÇA77704	Unidade	rochester	6,00	175,00	1.050,00
45	77705 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941.	Unidade	rochester	10,00	142,00	1.420,00

	CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL77705						
46	77726 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CORREIA DO MOTOR77726	Unidade	gates	8,00	180,00	1.440,00
47	77727 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-COXIM CAIXA DO MOTOR77727	Unidade	rochester	10,00	910,00	9.100,00
48	77728 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-COXIM DIANTEIRO MOTOR77728	Unidade	rochester	8,00	1.119,00	8.952,00
49	77729 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CRUZETA DE TRANSMISSÃO77729	Unidade	spicer	12,00	414,00	4.968,00
50	77730 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-CUBO DE RODA DIANTEIRO77730	Unidade	original	3,00	944,00	2.832,00
51	77751 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA77751	Unidade	tecfil	20,00	188,00	3.760,00
52	77752 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO DE AR CONDICIONADO77752	Unidade	tecfil	20,00	122,00	2.440,00
53	77753 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO DE ARLA77753	Unidade	mann	4,00	145,00	580,00
54	77754 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO LUBRIFICANTE77754	Unidade	mann	25,00	106,00	2.650,00
55	77755 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-FILTRO SEPARADOR DE AGUA77755	Unidade	mann	20,00	178,00	3.560,00
56	77777 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO77777	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.540,00	7.620,00
57	77778 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL77778	CAIXA 1 KIT	original	8,00	810,00	6.480,00
58	77779 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT FREIO MOTOR COMPLETO77779	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.280,00	6.840,00
59	77780 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES77780	CAIXA 1 KIT	universal	2,00	540,00	1.080,00
60	77802 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA QUARTA DIANTEIRA77802	Unidade	fabrine	6,00	690,00	4.140,00
61	77803 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA QUARTA TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	750,00	4.500,00
62	77804 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA77804	Unidade	fabrine	6,00	840,00	5.040,00
63	77805 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA SEGUNDA TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	850,00	5.100,00
64	77806 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-MOLA TERCEIRA DIANTEIRA77806	Unidade	fabrine	6,00	740,00	4.440,00
65	77827 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-PORTA CABINE LADO ESQUERDO77827	Unidade	original	2,00	5.900,00	11.800,00
66	77828 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RADIADOR DE AGUA77828	Unidade	original	2,00	4.980,00	9.960,00
67	77829 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-RADIADOR DO INTERCULLER77829	Unidade	original	2,00	3.490,00	6.980,00
68	77830 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO77830	Unidade	original	4,00	3.760,00	15.040,00
69	77831 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA77831	Unidade	uniforte	20,00	228,00	4.560,00
70	77852 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO77852	Unidade	original	8,00	1.400,00	11.200,00
71	77853 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO77853	Unidade	original	10,00	1.600,00	16.000,00
72	77854 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR77854	Unidade	original	2,00	2.650,00	5.300,00
73	77855 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL77855	Unidade	tanclik	4,00	105,00	420,00
74	77856 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260 E28, ANO: 2014, PLACA: PUZ-3941. CHASSI:93ZE2RMH0E8927004-TAMPA FILTRO DE AR77856	Unidade	original	8,00	595,00	4.760,00
75	77882 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA	Unidade	rochester	10,00	135,00	1.350,00
76	77883 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BATERIA 150 AH	Unidade	jupiter	4,00	1.300,00	5.200,00
77	77884 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BICO INJETOR	Unidade	original	6,00	2.600,00	15.600,00
78	77885 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BOIA COMBUSTIVEL	Unidade	tsa	4,00	640,00	2.560,00
79	77886 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BOMBA DÁGUA	Unidade	urba	4,00	910,00	3.640,00

80	77887 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BOMBA DIREÇÃO	Unidade	original	3,00	1.610,00	4.830,00
81	77888 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	6,00	105,00	630,00
82	77889 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA CABINE	Unidade	rochester	6,00	110,00	660,00
83	77890 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA DA BALANÇA	Unidade	rochester	6,00	180,00	1.080,00
84	77891 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-BUCHA DO TIRANTE DO ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	Unidade	original	10,00	140,00	1.400,00
85	77932 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	original	6,00	684,00	4.104,00
86	77934 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ESPELHO RETROVISOR	Unidade	metagal	4,00	75,00	300,00
87	77935 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	rochester	5,00	540,00	2.700,00
88	77936 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FAROL LD	Unidade	orgus	3,00	630,00	1.890,00
89	77937 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FAROL LE	Unidade	orgus	3,00	630,00	1.890,00
90	77938 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE	Unidade	universal	4,00	370,00	1.480,00
91	77939 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD	Unidade	universal	4,00	370,00	1.480,00
92	77940 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	fabrine	2,00	3.800,00	7.600,00
93	77941 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	fabrine	2,00	3.800,00	7.600,00
94	77943 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA	Unidade	tecfil	20,00	150,00	3.000,00
95	77978 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LAMPADA H7 24V	Unidade	ge	30,00	58,00	1.740,00
96	77982 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	cofran	4,00	160,00	640,00
97	77983 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES	Unidade	frasel	15,00	400,00	6.000,00
98	77984 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES	Unidade	frasel	20,00	400,00	8.000,00
99	77985 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL	Unidade	original	4,00	1.220,00	4.880,00
100	77986 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-LUVA DA TRANSMISSÃO	Unidade	original	4,00	1.140,00	4.560,00
101	77987 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MAÇANETA DE PORTA EXTERNA	Unidade	universal	10,00	270,00	2.700,00
102	77988 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MAÇANETA DE PORTA INTERNA	Unidade	universal	10,00	76,00	760,00
103	77989 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MANETE DE FREIO	Unidade	original	5,00	900,00	4.500,00
104	77990 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MANGUEIRA INTERCULER	Unidade	jahu	5,00	360,00	1.800,00
105	77991 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-MANGUEIRA RADIADOR	Unidade	jahu	8,00	465,00	3.720,00
106	78023 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	original	2,00	5.700,00	11.400,00
107	78024 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO	Unidade	original	4,00	3.750,00	15.000,00
108	78025 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA	Unidade	unifort	20,00	230,00	4.600,00
109	78026 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	Unidade	original	3,00	180,00	540,00
110	78027 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	sabo	20,00	110,00	2.200,00
111	78050 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMPA FILTRO DE AR	Unidade	original	8,00	595,00	4.760,00
112	78051 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	Unidade	tanclik	5,00	80,00	400,00
113	78052 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	original	2,00	2.260,00	4.520,00
114	78053 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI:	Unidade	trw	6,00	279,00	1.674,00

	93ZA1RGH0E8927064-TERMINAL DIREÇÃO					
115	78054 - CAMINHÃO CARROCERIA IVECO TECTOR 170 E22, ANO: 2014, PLACA: PVO-1B15. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927064-TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	original	10,00	548,00	5.480,00
116	78076 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BATENTE DE MOLA DIANTEIRA78076	Unidade	rochester	10,00	135,00	1.350,00
117	78077 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BATERIA 150AH	Unidade	jupiter	4,00	1.180,00	4.720,00
118	78078 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BICO INJETOR78078	Unidade	original	6,00	2.600,00	15.600,00
119	78079 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BOIA COMBUSTIVEL78079	Unidade	original	4,00	640,00	2.560,00
120	78080 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-BOMBA DIREÇÃO78080	Unidade	original	3,00	2.500,00	7.500,00
121	78101 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CILINDRO IGNIÇÃO78101	Unidade	original	4,00	595,00	2.380,00
122	78102 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM78102	Unidade	original	4,00	1.145,00	4.580,00
123	78103 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-COIFA DA ALAVANCA DE CAMBIO78103	Unidade	rochester	4,00	150,00	600,00
124	78104 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-COLETOR DE ESCAPE78104	Unidade	original	2,00	1.800,00	3.600,00
125	78105 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-COMPRENSOR DE AR78105	Unidade	original	4,00	3.300,00	13.200,00
126	78126 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL	Unidade	original	6,00	680,00	4.080,00
127	78127 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ESPAÇADOR PINHÃO78127	Unidade	original	6,00	56,00	336,00
128	78128 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ESPELHO RETROVISOR	Unidade	metagal	4,00	685,00	2.740,00
129	78129 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	rochester	5,00	540,00	2.700,00
130	78130 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FAROL LD	Unidade	orgus	3,00	640,00	1.920,00
131	78131 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-FAROL LE	Unidade	orgus	3,00	640,00	1.920,00
132	78153 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JUMELO DIANTEIRO PARTE TRASEIRA78153	Unidade	rochester	4,00	260,00	1.040,00
133	78154 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA78154	Unidade	rochester	4,00	685,00	2.740,00
134	78155 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO78155	Unidade	rochester	8,00	685,00	5.480,00
135	78156 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-JUNTA CARTER MOTOR	Unidade	rochester	4,00	1.375,00	5.500,00
136	78177 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES	Unidade	frasle	15,00	350,00	5.250,00
137	78178 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LONA DE FREIO TRASEIRA COM ARREBITES	Unidade	frasle	20,00	350,00	7.000,00
138	78179 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LUVA DA REDUZIDA DIFERENCIAL	Unidade	original	4,00	1.240,00	4.960,00
139	78180 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-LUVA DA TRANSMISSÃO78180	Unidade	original	4,00	1.100,00	4.400,00
140	78181 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-MAÇANETA PORTA EXTERNA78181	Unidade	universal	10,00	274,00	2.740,00
141	78203 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO78203	Unidade	fey	8,00	30,00	240,00
142	78204 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	rochester	50,00	64,00	3.200,00
143	78205 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PARCIAL MOTOR78205	Unidade	original	2,00	26.400,00	52.800,00
144	78206 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-PEDAL ACELERADOR ELETRONICO78206	Unidade	original	4,00	1.250,00	5.000,00
145	78229 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA78229	Unidade	timken	7,00	284,00	1.988,00
146	78230 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA78230	Unidade	timken	7,00	268,00	1.876,00
147	78231 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA78231	Unidade	timken	7,00	286,00	2.002,00
148	78232 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL78232	Unidade	timken	6,00	450,00	2.700,00

149	78233 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SEMI EIXO DIFERENCIAL78233	Unidade	original	6,00	1.700,00	10.200,00
150	78234 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-SENSOR PRESSÃO MAP78234	Unidade	original	4,00	420,00	1.680,00
151	78256 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VALVULA PRESSÃO AR78256	Unidade	lng	4,00	810,00	3.240,00
152	78257 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL78257	Unidade	original	2,00	425,00	850,00
153	78258 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VÁLVULA REDUZIDA 24V	Unidade	original	4,00	418,00	1.672,00
154	78259 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E22, ANO 2014, PLACA: PUZ 3943. CHASSI: 93ZA1RGH0E8927095-VALVULA TERMOSTATICA78259	Unidade	original	4,00	288,00	1.152,00
155	78280 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BUCHA DO OLHAL DE MOLA TRASEIRO78280	Unidade	rochester	30,00	34,00	1.020,00
156	78281 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	rochester	20,00	40,00	800,00
157	78282 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	original	2,00	360,00	720,00
158	78283 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CABEÇOTE MOTOR78283	Unidade	original	2,00	4.180,00	8.360,00
159	78284 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA78284	Unidade	original	1,00	7.400,00	7.400,00
160	78306 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	Unidade	unifort	6,00	540,00	3.240,00
161	78307 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	unifort	8,00	540,00	4.320,00
162	78308 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-DESCARGA COMPLETA78308	Unidade	original	2,00	540,00	1.080,00
163	78309 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EIXO S DO FREIO DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	650,00	1.300,00
164	78310 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EIXO S DO FREIO TRASEIRO	Unidade	original	2,00	740,00	1.480,00
165	78311 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-EMBREAGEM VISCOSA78311	Unidade	original	2,00	1.160,00	2.320,00
166	78317 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FAROL LD	Unidade	orgus	3,00	425,00	1.275,00
167	78318 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FAROL LE	Unidade	orgus	3,00	425,00	1.275,00
168	78320 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FECHADURA DE PORTA LD	Unidade	jahu	4,00	202,00	808,00
169	78321 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-FECHADURA DE PORTA LE	Unidade	jahu	5,00	202,00	1.010,00
170	78342 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-JUNTA CARTER MOTOR78342	Unidade	sabo	4,00	114,00	456,00
171	78343 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-KIT CINTO SEGURANÇA 3 PONTOS RETRÁTIL DIANTEIRO78343	Unidade	rochester	3,00	665,00	1.995,00
172	78344 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-KIT DE EMBREAGEM78344	Unidade	original	3,00	3.620,00	10.860,00
173	78345 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO78345	Unidade	original	3,00	1.660,00	4.980,00
174	78346 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI:9BM695043VB145477-KIT REPARO COMPRESSOR DE AR	CAIXA 1 KIT	original	3,00	505,00	1.515,00
175	78368 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOTOR DE ARRANQUE78368	Unidade	original	2,00	2.320,00	4.640,00
176	78369 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unidade	original	1,00	530,00	530,00
177	78370 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	Unidade	cinoy	4,00	70,00	280,00
178	78371 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARABRISA COM GUARNIÇÃO78371	Unidade	original	3,00	1.390,00	4.170,00
179	78372 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-PARACHOQUE DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	2.470,00	4.940,00
180	78388 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-RETENTOR DE RODA DIANTEIRA78388	Unidade	sabo	12,00	75,00	900,00
181	78395 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA78395	Unidade	timken	6,00	318,00	1.908,00
182	78396 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA78396	Unidade	timken	6,00	350,00	2.100,00
183	78397 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI:	Unidade	timken	6,00	300,00	1.800,00

	9BM695043VB145477-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA78397					
184	78398 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-SEMI EIXO DIFERENCIAL78398	Unidade	original	4,00	1.620,00	6.480,00
185	78399 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-SERVO DE EMBREAGEM	Unidade	original	3,00	1.280,00	3.840,00
186	78406 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	original	4,00	88,00	352,00
187	78407 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	original	1,00	2.220,00	2.220,00
188	78408 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TERMINAL DIREÇÃO LD	Unidade	trw	6,00	215,00	1.290,00
189	78409 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TERMINAL DIREÇÃO LE	Unidade	trw	6,00	215,00	1.290,00
190	78410 - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO LK 1620 MERCEDES BENZ, ANO: 1997, PLACA: HMM-1017. CHASSI: 9BM695043VB145477-TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	Unidade	original	12,00	535,00	6.420,00
191	78430 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BICO INJETOR78430	Unidade	original	6,00	2.600,00	15.600,00
192	78431 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BOIA COMBUSTIVEL78431	Unidade	original	4,00	610,00	2.440,00
193	78433 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BOMBA D´AGUA	Unidade	original	4,00	920,00	3.680,00
194	78432 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BOMBA DIREÇÃO78432	Unidade	original	4,00	2.500,00	10.000,00
195	78434 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-BORRACHA DE PORTA78434	Unidade	jahu	6,00	100,00	600,00
196	78456 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-COLETOR DE ESCAPE78456	Unidade	original	2,00	2.030,00	4.060,00
197	78457 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-COMPRENSOR DE AR78457	Unidade	original	2,00	3.200,00	6.400,00
198	78458 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO78458	Unidade	original	2,00	2.500,00	5.000,00
199	78459 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CONJUNTO COROA E PINHÃO78459	Unidade	spicer	2,00	205,00	410,00
200	78460 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-CORREIA DIREÇÃO78460	Unidade	gates	8,00	100,00	800,00
201	78481 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ESTICADOR CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	rochester	5,00	540,00	2.700,00
202	78482 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FAROL LD	Unidade	orgus	2,00	640,00	1.280,00
203	78483 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FAROL LE	Unidade	orgus	2,00	900,00	1.800,00
204	78484 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FECHADURA EXTERNA DE PORTA LE	Unidade	jahu	4,00	370,00	1.480,00
205	78485 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-FECHADURA INTERNA DE PORTA LD	Unidade	jahu	4,00	370,00	1.480,00
206	78506 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JUMELO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRA78506	Unidade	rochester	4,00	700,00	2.800,00
207	78507 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JUMELO FEIXE MOLA TRASEIRO78507	Unidade	rochester	8,00	700,00	5.600,00
208	78508 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-JUNTA CARTER MOTOR	Unidade	sabo	4,00	1.380,00	5.520,00
209	78509 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT BATENTE DIANTEIRO SUSPENÇÃO CABINE78509	CAIXA 1 KIT	rochester	6,00	415,00	2.490,00
210	78510 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-KIT BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO JOGO COM 1 KIT78510	CAIXA 1 KIT	rochester	8,00	290,00	2.320,00
211	78531 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-LUVA DA TRANSMISSÃO78531	Unidade	original	4,00	1.150,00	4.600,00
212	78532 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA	CAIXA 1 KIT	jahu	2,00	1.190,00	2.380,00
213	78533 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MAÇANETA PORTA EXTERNA78533	Unidade	jahu	10,00	275,00	2.750,00
214	78534 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MAÇANETA PORTA INTERNA78534	Unidade	jahu	10,00	80,00	800,00
215	78535 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-MANETE DE FREIO78535	Unidade	original	5,00	740,00	3.700,00
216	78556 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARAFUSO DE RODA COM PORCA	Unidade	fey	50,00	52,00	2.600,00
217	78557 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PARCIAL MOTOR78557	Unidade	original	1,00	24.500,00	24.500,00

218	78558 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PEDAL ACELERADOR ELETRONICO78558	Unidade	original	1,00	2.120,00	2.120,00
219	78559 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PINO DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	fey	40,00	44,00	1.760,00
220	78560 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	fey	40,00	60,00	2.400,00
221	78581 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA78581	Unidade	timken	7,00	320,00	2.240,00
222	78582 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA78582	Unidade	timken	7,00	270,00	1.890,00
223	78583 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA78583	Unidade	timken	7,00	285,00	1.995,00
224	78584 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-ROLAMENTO PINHÃO	Unidade	timken	6,00	445,00	2.670,00
225	78585 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-SEMI EIXO DIFERENCIAL78585	Unidade	original	6,00	830,00	4.980,00
226	78606 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VÁLVULA FREIO DE MÃO	Unidade	lng	3,00	935,00	2.805,00
227	78607 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VALVULA PEDAL78607	Unidade	lng	4,00	835,00	3.340,00
228	78608 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VALVULA PRESSÃO AR78608	Unidade	lng	4,00	650,00	2.600,00
229	78609 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VALVULA PRESSÃO COMBUSTIVEL78609	Unidade	original	2,00	1.000,00	2.000,00
230	78610 - CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190, PLACA: QXK-9E85. ANO: 2019/2020. CHASSI: 93ZA085DZL8937082-VÁLVULA REDUZIDA 24V	Unidade	original	4,00	745,00	2.980,00
233	78631 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-BUCHA MOLA TRASEIRA78631	Unidade	rochester	30,00	87,00	2.610,00
234	78632 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CABEÇOTE MOTOR78632	Unidade	original	2,00	8.050,00	16.100,00
235	78633 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA78633	Unidade	original	3,00	9.100,00	27.300,00
236	78634 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO78634	Unidade	original	2,00	4.380,00	8.760,00
237	78635 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CARCAÇA FILTRO DE AR78635	Unidade	original	3,00	765,00	2.295,00
238	78656 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CUICA DE FREIO DIANTEIRA78656	Unidade	unifort	4,00	605,00	2.420,00
239	78657 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-CUICA DE FREIO TRASEIRA78657	Unidade	unifort	8,00	2.000,00	16.000,00
240	78658 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-DESCARGA COMPLETA78658	Unidade	original	2,00	1.400,00	2.800,00
241	78659 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EIXO EXPANSOR USINADO78659	Unidade	original	5,00	1.380,00	6.900,00
242	78660 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL78660	Unidade	original	4,00	1.380,00	5.520,00
243	78682 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-FLANGE DA TRANSMISSÃO78682	Unidade	original	6,00	585,00	3.510,00
244	78683 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL78683	Unidade	original	5,00	465,00	2.325,00
245	78684 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCA78684	Unidade	fey	10,00	85,00	850,00
246	78685 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCA78685	Unidade	fey	10,00	82,00	820,00
247	78707 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LÂMPADA 2 POLOS 24V78707	Unidade	ge	30,00	10,00	300,00
248	78708 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LAMPADA H4 24V78708	Unidade	ge	30,00	12,00	360,00
249	78709 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LAMPADA H7 24V78709	Unidade	ge	30,00	50,00	1.500,00
250	78710 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LAMPADA PINGO DÁGUA 24V78710	Unidade	ge	30,00	6,90	207,00
251	78711 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-LANTERNA DE FREIO COMPLETA78711	Unidade	cofran	5,00	90,00	450,00
252	78719 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-MAÇANETA DE PORTA INTERNA78719	Unidade	jahu	10,00	83,00	830,00
253	78732 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PALHETA LIMPADOR78732	Unidade	cinoy	10,00	98,00	980,00
254	78733 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARABRISA	Unidade	original	4,00	1.570,00	6.280,00

	COM GUARNIÇÃO78733					
255	78734 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO78734	Unidade	fey	20,00	21,00	420,00
256	78735 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO78735	Unidade	fey	8,00	17,00	136,00
257	78736 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PARCIAL MOTOR COPLETO78736	Unidade	original	2,00	20.700,00	41.400,00
231	78807 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-PINO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	rochester	40,00	54,00	2.160,00
258	78757 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO DIFERENCIAL78757	Unidade	timken	8,00	275,00	2.200,00
259	78758 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA78758	Unidade	timken	7,00	262,00	1.834,00
260	78759 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA78759	Unidade	timken	7,00	245,00	1.715,00
261	78760 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA78760	Unidade	timken	7,00	350,00	2.450,00
262	78761 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA78761	Unidade	timken	7,00	318,00	2.226,00
263	78782 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA DE 4 CIRCUITO78782	Unidade	lng	4,00	750,00	3.000,00
264	78783 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA DE PRESSÃO DO AR78783	Unidade	lng	4,00	750,00	3.000,00
265	78784 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VÁLVULA DESCARGA78784	Unidade	lng	4,00	330,00	1.320,00
266	78785 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA FREIO DE MÃO78785	Unidade	lng	3,00	608,00	1.824,00
267	78786 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VALVULA PEDAL78786	Unidade	lng	4,00	540,00	2.160,00
232	78808 - CAMINHÃO MERCEDES 2729, ANO 2013. PLACA: OQX-6702. CHASSI:9BM693388DB917343-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	original	2,00	390,00	780,00
268	78809 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-ALTERNADOR78809	Unidade	original	1,00	3.400,00	3.400,00
269	78810 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-AMORTECEDOR DIANTEIRO78810	Unidade	cofap	4,00	560,00	2.240,00
270	78811 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	4,00	560,00	2.240,00
271	78832 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CABO ACELERADOR	Unidade	original	3,00	260,00	780,00
272	78833 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA78833	Unidade	original	3,00	8.400,00	25.200,00
273	78834 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO78834	Unidade	original	1,00	9.900,00	9.900,00
274	78835 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CARCAÇA FILTRO DE AR78835	Unidade	original	2,00	900,00	1.800,00
275	78836 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL78836	Unidade	original	4,00	5.000,00	20.000,00
276	78857 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CUICA DE FREIO DIANTEIRA78857	Unidade	unifort	4,00	650,00	2.600,00
277	78858 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-CUICA DE FREIO TRASEIRA78858	Unidade	unifort	8,00	650,00	5.200,00
278	78859 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-DESCARGA COMPLETA78859	Unidade	original	2,00	2.830,00	5.660,00
279	78860 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EIXO EXPANSOR USINADO78860	Unidade	original	5,00	1.420,00	7.100,00
280	78861 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL78861	Unidade	original	4,00	2.250,00	9.000,00
281	78882 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO DE COMBUSTÍVEL78882	Unidade	mann	10,00	110,00	1.100,00
282	78883 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO LUBRIFICANTE78883	Unidade	mann	10,00	110,00	1.100,00
283	78884 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO SEPARADOR DE AGUA78884	Unidade	mann	10,00	180,00	1.800,00
284	78885 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FILTRO VALVULA APU78885	Unidade	mann	8,00	205,00	1.640,00
285	78886 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-FLANGE DA TRANSMISSÃO78886	Unidade	original	6,00	650,00	3.900,00
286	78927 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MANGUEIRA RADIADOR78927	Unidade	jahu	8,00	465,00	3.720,00

287	78928 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO78928	Unidade	original	6,00	300,00	1.800,00
288	78929 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	840,00	5.040,00
289	78930 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	800,00	4.800,00
290	78931 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	750,00	4.500,00
291	78952 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PONTA TRANSMISSÃO78952	Unidade	original	4,00	850,00	3.400,00
292	78953 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO78953	Unidade	rochester	10,00	35,00	350,00
293	78954 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PORCA DE CUBO TRASEIRO78954	Unidade	rochester	10,00	35,00	350,00
294	78956 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL78956	Unidade	rochester	4,00	205,00	820,00
295	78977 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SENSOR ROTAÇÃO78977	Unidade	original	3,00	450,00	1.350,00
296	78978 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SERVO DE EMBREAGEM78978	Unidade	original	4,00	1.835,00	7.340,00
297	78979 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SETOR DIREÇÃO78979	Unidade	original	3,00	7.050,00	21.150,00
298	78980 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V78980	Unidade	rainha das 7	10,00	25,00	250,00
299	78981 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-SUPORTE BARRRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA78981	Unidade	original	6,00	510,00	3.060,00
300	79002 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VARETA NÍVEL79002	Unidade	original	2,00	175,00	350,00
301	79003 - CAMINHÃO TANQUE FORD CARGO PARTHENON CAM, ANO: 2007/2007, PLACA: DBC-5D91. CHASSI: 9BFYCAWY97BB94306-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	original	2,00	490,00	980,00
302	79004 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-ALTERNADOR79004	Unidade	original	1,00	2.350,00	2.350,00
303	79005 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-AMORTECEDOR DIANTEIRO79005	Unidade	cofap	4,00	640,00	2.560,00
304	79006 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	4,00	585,00	2.340,00
305	79027 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CABO ACELERADOR	Unidade	original	4,00	265,00	1.060,00
306	79028 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA79028	Unidade	original	3,00	8.400,00	25.200,00
307	79029 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CARCAÇA DIFRENCIAL TRASEIRO TRASEIRO79029	Unidade	original	2,00	9.900,00	19.800,00
308	79030 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CARCAÇA FILTRO DE AR79030	Unidade	original	3,00	920,00	2.760,00
309	79031 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL79031	Unidade	original	4,00	2.100,00	8.400,00
310	79052 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CUICA DE FREIO DIANTEIRA79052	Unidade	unifort	4,00	655,00	2.620,00
311	79053 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-CUICA DE FREIO TRASEIRA79053	Unidade	unifort	8,00	655,00	5.240,00
312	79054 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-DESCARGA COMPLETA79054	Unidade	original	2,00	2.800,00	5.600,00
313	79055 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EIXO EXPANSOR USINADO79055	Unidade	original	5,00	1.400,00	7.000,00
314	79056 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-EIXO INTERMEDIARIO DIFERENCIAL79056	Unidade	original	4,00	2.240,00	8.960,00
315	79077 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO DE COMBUSTÍVEL79077	Unidade	mann	10,00	146,00	1.460,00
316	79078 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO LUBRIFICANTE79078	Unidade	mann	10,00	110,00	1.100,00
317	79079 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO SEPARADOR DE AGUA79079	Unidade	mann	10,00	185,00	1.850,00
318	79080 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FILTRO VALVULA APU79080	Unidade	mann	8,00	210,00	1.680,00
319	79081 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-FLANGE DA TRANSMISSÃO79081	Unidade	original	6,00	770,00	4.620,00
320	79102 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT EMBUCHAMENTO DO TIRANTE DO DIFERENCIAL79102	Unidade	rochester	8,00	845,00	6.760,00
321	79103 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI:	CAIXA 1 KIT	original	2,00	2.380,00	4.760,00

	93ZA01RF0L8938125-KIT FREIO MOTOR COMPLETO, CAIXA COM 01 KIT, CAIXA COM 01 KIT79103					
322	79104 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES79104	Unidade	jahu	2,00	560,00	1.120,00
323	79105 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR, CAIXA COM 01 KIT79105	CAIXA 1 KIT	ge	2,00	450,00	900,00
324	79106 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LAMPADA 1 POLO 24V79106	Unidade	ge	10,00	8,00	80,00
325	79108 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-LAMPADA H4 24V79108	Unidade	ge	10,00	8,00	80,00
326	79127 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA MESTRE DIANTEIRA79127	Unidade	fabrine	8,00	940,00	7.520,00
327	79128 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	fabrine	8,00	890,00	7.120,00
328	79129 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO79129	Unidade	rochester	20,00	44,00	880,00
329	79130 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA QUARTA DIANTEIRA79130	Unidade	fabrine	6,00	750,00	4.500,00
330	79131 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-MOLA SEGUNDA DIANTEIRA79131	Unidade	fabrine	6,00	860,00	5.160,00
331	79152 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORTA CABINE LADO DIREITO79152	Unidade	original	2,00	6.100,00	12.200,00
332	79153 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-PORTA CABINE LADO ESQUERDO79153	Unidade	original	2,00	6.100,00	12.200,00
333	79154 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RADIADOR DE AGUA79154	Unidade	original	1,00	3.680,00	3.680,00
334	79155 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-RADIADOR DO INTERCULLER79155	Unidade	original	1,00	3.810,00	3.810,00
335	79156 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO79156	Unidade	original	4,00	3.660,00	14.640,00
336	79177 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TACOGRAFO79177	Unidade	original	1,00	5.150,00	5.150,00
337	79178 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO79178	Unidade	original	8,00	1.480,00	11.840,00
338	79179 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO79179	Unidade	original	10,00	1.630,00	16.300,00
339	79180 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR79180	Unidade	original	2,00	2.700,00	5.400,00
340	79181 - CAMINHÃO TANQUE IVECO TECTOR 170E21, ANO: 2020/2020, PLACA: RFB-2H98. CHASSI: 93ZA01RF0L8938125-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL79181	Unidade	original	4,00	105,00	420,00
341	79202 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRA79202	Unidade	rochester	30,00	23,00	690,00
342	79203 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-ARRUELA ENCOSTO DE MOLA TRASEIRA	Unidade	rochester	30,00	23,00	690,00
343	79204 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BALANÇA	Unidade	rochester	6,00	625,00	3.750,00
344	79205 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BARRA DE DIREÇÃO	Unidade	original	3,00	1.480,00	4.440,00
345	79206 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO79206	Unidade	rochester	12,00	560,00	6.720,00
346	79242 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-COXIM CAIXA DO MOTOR79242	Unidade	rochester	10,00	1.010,00	10.100,00
347	79243 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-COXIM DIANTEIRO MOTOR79243	Unidade	rochester	8,00	640,00	5.120,00
348	79244 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CRUZETA DE TRANSMISSÃO79244	Unidade	spicer	12,00	490,00	5.880,00
349	79245 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CUBO DE RODA DIANTEIRO79245	Unidade	original	3,00	1.120,00	3.360,00
350	79246 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-CUBO DE RODA TRASEIRO79246	Unidade	original	4,00	1.210,00	4.840,00
351	79267 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FEIXE DE MOLA TRASEIRO79267	Unidade	fabrine	2,00	7.080,00	14.160,00
352	79268 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO COMBUSTIVEL79268	Unidade	mann	25,00	110,00	2.750,00
353	79269 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO DE AR COM ELEMENTO SEGURANÇA79269	Unidade	mann	20,00	206,00	4.120,00
354	79270 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO DE AR CONDICIONADO79270	Unidade	mann	20,00	130,00	2.600,00
355	79271 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-FILTRO DE ARLA79271	Unidade	mann	4,00	150,00	600,00

356	79292 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT COXIM CABINE79292	Unidade	rochester	6,00	270,00	1.620,00
357	79294 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA79294	Unidade	rochester	5,00	370,00	1.850,00
358	79293 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL79293	Unidade	rochester	6,00	270,00	1.620,00
359	79295 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT DE EMBREAGEM79295	Unidade	original	3,00	3.980,00	11.940,00
360	79296 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO79296	Unidade	original	3,00	2.700,00	8.100,00
361	79317 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MANGUEIRA RADIADOR79317	Unidade	jahu	8,00	465,00	3.720,00
362	79318 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO79318	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
363	79319 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	845,00	5.070,00
364	79320 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA 3ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	790,00	4.740,00
365	79321 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-MOLA 4ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	6,00	650,00	3.900,00
366	79342 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PONTEIRA TRANSMISSÃO	Unidade	original	4,00	845,00	3.380,00
367	79343 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORCA CUBO DE RODA DIANTEIRO79343	Unidade	rochester	10,00	60,00	600,00
368	79344 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORCA DE CUBO TRASEIRO79344	Unidade	rochester	14,00	70,00	980,00
369	79345 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORCA DIFERENCIAL79345	Unidade	rochester	5,00	195,00	975,00
370	79346 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-PORCA REGULAGEM COROA DIFERENCIAL79346	Unidade	rochester	8,00	195,00	1.560,00
371	79367 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SENSOR ROTAÇÃO79367	Unidade	original	3,00	452,00	1.356,00
372	79368 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SERVO DE EMBREAGEM79368	Unidade	original	4,00	1.880,00	7.520,00
373	79369 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SETOR DIREÇÃO79369	Unidade	original	3,00	6.880,00	20.640,00
374	79370 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SOQUETE DE LÂMPADA 24 V79370	Unidade	rainha das 7	30,00	25,00	750,00
375	79371 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-SUPORTE BARRRA ESTABELIZADORA DIANTEIRA79371	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
376	79392 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VARETA NÍVEL79392	Unidade	original	4,00	105,00	420,00
377	79393 - CAMINHÃO TANQUE VW/26.280 CRM 6X4, ANO: 2013/2014, PLACA: OWR-0317. CHASSI: 953658265ER409430-VIDRO DE PORTA LD E LE	Unidade	original	2,00	420,00	840,00
378	79419 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79419	Unidade	original	2,00	923,00	1.846,00
379	79445 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79445	Unidade	original	4,00	2.170,00	8.680,00
380	79470 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79470	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
381	79494 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79494	CAIXA 1 KIT	original	4,00	450,00	1.800,00
382	79520 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79520	Unidade	fabrine	8,00	725,00	5.800,00
383	79544 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79544	Unidade	original	2,00	3.680,00	7.360,00
384	79569 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI:79569	Unidade	original	2,00	2.740,00	5.480,00
385	79394 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-ALTERNADOR	Unidade	original	2,00	2.530,00	5.060,00
386	79395 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	4,00	560,00	2.240,00
387	79396 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	4,00	580,00	2.320,00
388	79417 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL COMPLETA	Unidade	original	3,00	8.410,00	25.230,00
389	79418 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CARCAÇA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	original	2,00	9.900,00	19.800,00
390	79420 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52,	Unidade	original	6,00	4.750,00	28.500,00

	CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CARDAN ENTRE EIXO DIFERENCIAL					
391	79421 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CATRACA FREIO DIANTEIRO	Unidade	unifort	6,00	375,00	2.250,00
392	79442 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-CUICA DE FREIO TRASEIRA	Unidade	unifort	8,00	650,00	5.200,00
393	79443 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-DESCARGA COMPLETA	Unidade	original	2,00	2.450,00	4.900,00
394	79444 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EIXO EXPANSOR USINADO	Unidade	original	5,00	1.400,00	7.000,00
395	79446 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	original	2,00	9.450,00	18.900,00
396	79467 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	mann	15,00	110,00	1.650,00
397	79468 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Unidade	mann	15,00	185,00	2.775,00
398	79469 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-FILTRO VALVULA APU	Unidade	mann	8,00	210,00	1.680,00
399	79471 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-GARFO DE ENGATE REDUÇÃO DIFERENCIAL	Unidade	original	5,00	658,00	3.290,00
400	79492 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.350,00	7.050,00
401	79493 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-KIT MAÇANETA DE PORTA ESQUERDA E DIREITA MERCEDES	CAIXA 1 KIT	jahu	2,00	560,00	1.120,00
402	79495 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LAMPADA 1 POLO 24V	Unidade	ge	30,00	8,90	267,00
403	79496 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-LÂMPADA 2 POLOS 24V	Unidade	ge	30,00	8,90	267,00
404	79517 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 4° DIANTEIRA	Unidade	fabrine	6,00	715,00	4.290,00
405	79518 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA 4° TARSEIRA	Unidade	fabrine	6,00	740,00	4.440,00
406	79519 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unidade	fabrine	8,00	550,00	4.400,00
407	79521 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	Unidade	rochester	20,00	40,00	800,00
408	79542 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-PORTA CABINE LADO ESQUERDO	Unidade	original	2,00	6.140,00	12.280,00
409	79543 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	original	2,00	5.190,00	10.380,00
410	79545 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-REPARO CAIXA SATELITE TRAÇADO	Unidade	original	4,00	3.870,00	15.480,00
411	79546 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-REPARO DA CUÍCA DUPLA COMPLETA	Unidade	unifort	20,00	244,00	4.880,00
412	79567 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	original	8,00	1.500,00	12.000,00
413	79568 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	original	10,00	1.650,00	16.500,00
414	79570 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	original	4,00	110,00	440,00
415	79571 - CAMINHÕES BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO: 2022/2022, PLACAS: RTP-0J63 E RTP-5D52, CHASSI: 93ZE2HMH0N8944960 / 93ZE2HMH0N8944991-TAMPA FILTRO DE AR	Unidade	original	8,00	610,00	4.880,00
416	79592 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-ATUADOR CILINDRO HIDRAULICO DA EMBREAGEM79592	Unidade	luk	2,00	715,00	1.430,00
417	79593 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BANDEJA INFERIOR79593	Unidade	nakata	4,00	270,00	1.080,00
418	79594 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BANDEJA SUPERIOR79594	Unidade	nakata	4,00	270,00	1.080,00
419	79595 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BARRA AXIAL79595	Unidade	trw	6,00	150,00	900,00
420	79596 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-BATERIA 90 AH79596	Unidade	jupiter	9,00	1.000,00	9.000,00
421	79616 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CILINDRO MESTRE DO PEDAL DA EMBREAGEM79616	Unidade	trw	4,00	535,00	2.140,00
422	79618 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	gates	20,00	118,00	2.360,00
423	79619 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	sampel	6,00	240,00	1.440,00
424	79620 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI:	Unidade	sampel	5,00	610,00	3.050,00

	9BG148DK0NC417145-COXIM CÂMBIO79620					
425	79641 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-KIT VIDRO ELETRICO PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 KIT79641	CAIXA 1 KIT	micro	2,00	925,00	1.850,00
426	79642 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-KIT VIDRO ELÉTRICO PORTA TRASEIRA	CAIXA 1 KIT	micro	2,00	940,00	1.880,00
427	79643 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-LÂMPADA FAROL 1 POLO 12V79643	Unidade	ge	10,00	8,90	89,00
428	79644 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-LAMPADA FAROL 2 POLOS 12V79644	Unidade	ge	10,00	9,90	99,00
429	79645 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-LÂMPADA FAROL H7 12V79645	Unidade	ge	10,00	50,00	500,00
430	79646 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-LANTERNA TRASEIRA. cCAIXA COM 01 JOGO79646	Caixa C/ 1 Jogo	cofran	2,00	625,00	1.250,00
431	79666 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR79666	Unidade	original	1,00	2.070,00	2.070,00
432	79667 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR79667	Unidade	original	2,00	465,00	930,00
433	79668 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RETENTOR CUBO DIANTEIRO	Unidade	sabo	4,00	165,00	660,00
434	79669 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade	sabo	4,00	185,00	740,00
435	79670 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-RETENTOR DO SEMI-EIXO79670	Unidade	sabo	4,00	90,00	360,00
436	79691 - CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LS DD4, CABINE DUPLA, ANO 2017. PLACA: QXW-1F69, CHASSI: 9BG148DK0NC417145-VOLANTE CREMALHEIRA DO MOTOR79691	Unidade	original	1,00	1.880,00	1.880,00
437	79692 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-ALAVANCA FREIO	Unidade	original	1,00	800,00	800,00
438	79693 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	2.640,00	2.640,00
439	79694 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	8,00	655,00	5.240,00
440	79695 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	8,00	670,00	5.360,00
441	79716 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	original	1,00	5.550,00	5.550,00
442	79717 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CARTER MOTOR	Unidade	original	1,00	1.300,00	1.300,00
443	79718 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unidade	trw	3,00	400,00	1.200,00
444	79719 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	trw	4,00	460,00	1.840,00
445	79720 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CILINDRO MESTRE DO PEDAL DA EMBREAGEM	Unidade	original	2,00	650,00	1.300,00
446	79721 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	original	1,00	1.100,00	1.100,00
447	79722 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	gates	10,00	50,00	500,00
448	79723 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	sampel	6,00	345,00	2.070,00
449	79741 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-JUNTA CARTER	Unidade	sabo	2,00	210,00	420,00
450	79742 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-JUNTA COLETOR	Unidade	sabo	2,00	155,00	310,00
451	79743 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-KIT EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	luk	2,00	3.600,00	7.200,00
452	79744 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-KIT REPARO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	original	2,00	2.050,00	4.100,00
453	79745 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-KIT VIDRO ELETRICO PORTA DIANTEIRA	CAIXA 1 KIT	original	1,00	745,00	745,00
454	79766 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	Unidade	trw	10,00	140,00	1.400,00
455	79767 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	Unidade	trw	10,00	150,00	1.500,00
456	79768 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-POLIA TENSORA DA CORREIA	Unidade	original	2,00	550,00	1.100,00
457	79769 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	original	1,00	1.190,00	1.190,00
458	79770 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade	original	1,00	2.000,00	2.000,00
459	79774 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-RETENTOR DO SEMI-EIXO	Unidade	sabo	4,00	95,00	380,00
460	79781 - CAMINHONETE FIAT TORO VOLC AT9 4X4, ANO 2022/2023, PLACA: SHU-4F54-SENSOR TEMPERATURA DE ÁGUA	Unidade	original	2,00	390,00	780,00
461	79796 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-ALAVANCA FREIO	Unidade	original	1,00	845,00	845,00
462	79797 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	3.300,00	3.300,00
463	79798 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	8,00	385,00	3.080,00

464	79800 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-ATUADOR CILINDRO HIDRAULICO DA EMBREAGEM	Unidade	original	2,00	580,00	1.160,00
465	79801 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-BANDEJA INFERIOR	Unidade	nakata	4,00	755,00	3.020,00
466	79822 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Unidade	trw	3,00	510,00	1.530,00
467	79823 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	trw	8,00	450,00	3.600,00
468	79824 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CILINDRO MESTRE DO PEDAL DA EMBREAGEM	Unidade	trw	4,00	725,00	2.900,00
469	79825 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	Unidade	original	2,00	2.780,00	5.560,00
470	79826 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	gates	10,00	110,00	1.100,00
471	79847 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-KIT EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	luk	2,00	2.950,00	5.900,00
472	79848 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-KIT REPARO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	original	2,00	2.120,00	4.240,00
473	79849 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-KIT VIDRO ELETRICO PORTA DIANTEIRA	CAIXA 1 KIT	micro	2,00	880,00	1.760,00
474	79850 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-KIT VIDRO ELETRICO PORTA TRASEIRA	CAIXA 1 KIT	micro	2,00	880,00	1.760,00
475	79851 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-LÂMPADA FAROL 1 POLO 12V	Unidade	ge	10,00	8,90	89,00
476	79872 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-POLIA TENSORA DA CORREIA	Unidade	original	3,00	295,00	885,00
477	79873 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	valeo	2,00	2.310,00	4.620,00
478	79874 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade	original	2,00	1.030,00	2.060,00
479	79875 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR	Unidade	original	2,00	370,00	740,00
480	79876 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RETENTOR CUBO DIANTEIRO	Unidade	sabo	4,00	148,00	592,00
481	79877 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade	sabo	4,00	206,00	824,00
482	79899 - CAMINHONETE I/ TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO 2022, PLACA: RUM-2D03-VOLANTE CREMALHEIRA DO MOTOR	Unidade	original	1,00	2.240,00	2.240,00
483	79900 - CAPA PROTETORA PARA PNEU DIANTEIRO 12.4-24, NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA79900	Unidade	original	20,00	4.200,00	84.000,00
484	79901 - CAPA PROTETORA PARA PNEU TRASEIRO 18.4-30, NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA.79901	Unidade	original	20,00	2.250,00	45.000,00
485	79902 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ALTERNADOR	Unidade	original	2,00	360,00	720,00
486	79904 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	6,00	380,00	2.280,00
487	79905 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	trw	8,00	90,00	720,00
488	79927 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CARTER MOTOR	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
489	79928 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO	Unidade	mastra	2,00	1.320,00	2.640,00
490	79929 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CENTRALIZADOR SAPATA FREIO	CAIXA 1 KIT	ate	4,00	33,00	132,00
491	79930 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CHAVE DE RODA	Unidade	universal	4,00	80,00	320,00
492	79931 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-CHAVE DE SETA	Unidade	marilia	2,00	780,00	1.560,00
493	79934 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-COIFA HOMOCINETICA	Unidade	spicer	8,00	45,00	360,00
494	79955 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FILTRO DE OLEO	Unidade	tecfil	30,00	20,00	600,00
495	79956 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FLEXÍVEL DE ESCAPAMENTO	Unidade	mastra	2,00	84,00	168,00
496	79957 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FLEXÍVEL DE FREIO	Unidade	trw	10,00	60,00	600,00
497	79958 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-FUSIVEL DE LAMINA	Unidade	rainha das 7	20,00	1,50	30,00
498	79959 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-GUIA PINÇA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	ate	4,00	78,00	312,00
499	79980 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MAÇANETA PORTA EXTERNA	Unidade	jahu	4,00	130,00	520,00
500	79981 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	Unidade	jahu	2,00	325,00	650,00
501	79982 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	Unidade	jahu	2,00	189,00	378,00
502	79983 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MODULO VIDRO ELETRONICO	Unidade	original	4,00	370,00	1.480,00
503	79984 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MOLA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	Unidade	fabrine	8,00	250,00	2.000,00
504	79985 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	Unidade	original	5,00	750,00	3.750,00
505	80006 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidade	luk	4,00	325,00	1.300,00
506	80008 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	fag	10,00	270,00	2.700,00
507	80009 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-ROLAMENTO TENSOR DA	Unidade	fag	10,00	140,00	1.400,00

	CORREIA DENTADA					
508	80010 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	frale	4,00	290,00	1.160,00
509	80014 - CHEV / SPIN 1.8L AT, PLACAS: SHJ-6C53, SHQ-6J48, RMS- 6A18, QOS-7810-SONDA LAMBADA	Unidade	ntk	4,00	315,00	1.260,00
510	80031 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-CONJUNTO CAIXA TRANSMISSÃO	Unidade	original	4,00	2.060,00	8.240,00
511	80032 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-CONTRA FACA	Unidade	original	40,00	275,00	11.000,00
512	80033 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-CORREIA B65 (COD:1104092)	Unidade	original	40,00	80,00	3.200,00
513	80034 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-FACA	Caixa C/ 1 Jogo	original	50,00	648,00	32.400,00
514	80035 - ENSILADEIRA PINHEIRO 4610, ENSILADEIRA CREMASCO 4800-PARAFUSO PARA FACA	Unidade	original	200,00	7,90	1.580,00
515	80039 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	140,00	140,00
516	80058 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Unidade	mann	10,00	185,00	1.850,00
517	80059 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidade	mann	10,00	375,00	3.750,00
518	80060 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-HELICE MOTOR	Unidade	original	3,00	940,00	2.820,00
519	80061 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1375	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
520	80062 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-KIT REPARO DO CILINDRO 88A1376	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
521	80083 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG CLG915E, ANO: 2020, SÉRIE Nº CLG915EZHLE069526-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	original	2,00	390,00	780,00
522	80084 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ABRAÇADEIRA 09C1828	Unidade	original	5,00	300,00	1.500,00
523	80085 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ACUMULADOR 15C0507	Unidade	original	2,00	5.950,00	11.900,00
524	80086 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	2.410,00	2.410,00
525	80087 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-BATERIA 110 AMP	Unidade	jupiter	8,00	1.250,00	10.000,00
526	80091 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-CENTRAL ELETRÔNICA	Unidade	original	2,00	9.350,00	18.700,00
527	80101 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade	mann	10,00	842,83	8.428,30
528	80102 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO DE VÁLVULA GP PILOT 53C0083	Unidade	mann	3,00	158,00	474,00
529	80103 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO DIESEL	Unidade	mann	10,00	220,00	2.200,00
530	80104 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO DO RESERVATÓRIO HIDRÁULICO 53C0055	Unidade	mann	3,00	1.060,00	3.180,00
531	80105 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	Unidade	mann	10,00	170,00	1.700,00
532	80126 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-TENSOR DA CORREIA	Unidade	original	3,00	1.130,00	3.390,00
533	80127 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-TUBO D'AGUA	Unidade	original	2,00	910,00	1.820,00
534	80128 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-UNHA DA CONCHA 72A0373	Unidade	original	200,00	372,00	74.400,00
535	80129 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-VALVULA BLOCK 110X80X72	Unidade	original	1,00	945,00	945,00
536	80130 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR, ANO: 2022/2023-VÁLVULA TERMOSTATICA	Unidade	original	2,00	395,00	790,00
606	80304 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-ALAVANCA FREIO MÃO	Unidade	original	5,00	355,00	1.775,00
607	80305 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	20,00	695,00	13.900,00
608	80326 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	original	5,00	3.870,00	19.350,00
609	80327 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CABO FREIO DE MAO	Unidade	fania	20,00	17,00	340,00
610	80328 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CAIXA DE CAMBIO	Unidade	original	5,00	4.150,00	20.750,00
611	80329 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CAIXA DIREÇÃO	Unidade	trw	10,00	1.410,00	14.100,00
612	80330 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-CARTER MOTOR	Unidade	original	15,00	215,00	3.225,00
613	80351 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	hipper freios	12,00	190,00	2.280,00
614	80352 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-EIXO TRASEIRO	Unidade	original	8,00	1.890,00	15.120,00
615	80353 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FAROL	Unidade	orgus	10,00	405,00	4.050,00
616	80354 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FECHADURA CAPÚ	Unidade	jahu	15,00	82,00	1.230,00
617	80355 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-FECHADURA PORTA	Unidade	jahu	20,00	130,00	2.600,00
618	80376 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade	ge	100,00	7,80	780,00
619	80377 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-LÂMPADA SETA	Unidade	ge	100,00	6,80	680,00
620	80378 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-LÂMPADA TORPEDO 12V	Unidade	ge	100,00	9,00	900,00
621	80379 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	ge	10,00	300,00	3.000,00
622	80380 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-LIMITADOR DE PORTA	Unidade	jahu	10,00	100,00	1.000,00
623	80401 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	sabo	15,00	130,00	1.950,00
624	80402 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RETROVISOR	Unidade	metagal	14,00	275,00	3.850,00
625	80403 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-RODA ARO 14	Unidade	original	20,00	270,00	5.400,00
626	80404 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-ROLAMENTO DE RODA	Unidade	fag	30,00	152,00	4.560,00

	DIANTEIRO					
627	80405 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	fag	30,00	172,00	5.160,00
628	80426 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	original	6,00	230,00	1.380,00
629	80427 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-VOLANTE DE DIREÇÃO	Unidade	original	1,00	660,00	660,00
630	80428 - FIAT ARGO 1.0, ANO 2022, PLACAS: RUB-9H71, RUB-9G77, RUV-4E26, RUV-4E01-VOLANTE MOTOR	Unidade	original	1,00	2.310,00	2.310,00
631	80429 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-ALAVANCA FREIO MÃO	Unidade	original	1,00	365,00	365,00
632	80430 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	6,00	745,00	4.470,00
633	80451 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CABEÇOTE MOTOR	Unidade	original	1,00	3.850,00	3.850,00
634	80452 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CABO FREIO DE MAO	Unidade	fania	2,00	175,00	350,00
635	80453 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CAIXA DE CAMBIO	Unidade	original	1,00	4.100,00	4.100,00
636	80454 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CAIXA DIREÇÃO	Unidade	trw	1,00	1.420,00	1.420,00
637	80455 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-CARTER MOTOR	Unidade	original	2,00	400,00	800,00
638	80476 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	hipper freios	6,00	194,00	1.164,00
639	80477 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-EIXO TRASEIRO	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
640	80478 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FAROL	Unidade	orgus	4,00	420,00	1.680,00
641	80479 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FECHADURA CAPÚ	Vidro 30 Metros Linear	jahu	2,00	88,00	176,00
642	80480 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-FECHADURA PORTA	Unidade	jahu	2,00	130,00	260,00
643	80501 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-LÂMPADA ESMAGADA GRANDE	Unidade	ge	10,00	8,50	85,00
644	80502 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-LÂMPADA SETA	Unidade	ge	10,00	8,50	85,00
645	80503 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-LÂMPADA TORPEDO 12V	Unidade	ge	10,00	9,00	90,00
646	80504 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-LANTERNA TRASEIRA	Unidade	ge	2,00	295,00	590,00
647	80505 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-LIMITADOR DE PORTA	Unidade	jahu	2,00	95,00	190,00
648	80524 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	Unidade	original	4,00	88,00	352,00
649	80526 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	sabo	3,00	120,00	360,00
650	80527 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RETROVISOR	Unidade	metagal	6,00	278,00	1.668,00
651	80528 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-RODA ARO 14	Unidade	original	5,00	370,00	1.850,00
652	80529 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	fag	10,00	180,00	1.800,00
653	80530 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO 20222/2023, PLACA: RVW-1H60-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	fag	10,00	180,00	1.800,00
654	80556 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	6,00	295,00	1.770,00
655	80557 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ARTICULAÇÃO DO SETOR	Unidade	trw	8,00	87,00	696,00
656	80558 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-ATUADOR EMBREAGEM	Unidade	luk	2,00	250,00	500,00
657	80559 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-AUTOMÁTICO DE PARTIDA	Unidade	original	2,00	185,00	370,00
658	80560 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	nakata	4,00	320,00	1.280,00
659	80561 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	sampel	4,00	78,00	312,00
660	80562 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	sampel	4,00	55,00	220,00
661	80563 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BATENTES DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	jahu	2,00	90,00	180,00
662	80564 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BATERIA 60 AH	Unidade	jupiter	8,00	550,00	4.400,00
663	80565 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-BENDIX ARRANQUE	Unidade	zen	2,00	90,00	180,00
664	80599 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CENTRAL	Unidade	original	1,00	1.890,00	1.890,00
665	80607 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COIFA LADO RODA	Unidade	spicer	6,00	25,00	150,00
666	80608 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COLA PÁRA-BRISA	Unidade	wurth	4,00	45,00	180,00
667	80609 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Unidade	wurth	10,00	32,00	320,00
668	80610 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COLETOR ADMISSÃO	Unidade	original	2,00	1.130,00	2.260,00
669	80611 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COLETOR ESCAPE	Unidade	original	2,00	1.400,00	2.800,00
670	80612 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CONDUITE DE FREIO	Unidade	trw	6,00	33,00	198,00
671	80613 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-CORREIA DENTADA	Unidade	gates	4,00	110,00	440,00
672	80614 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	sampel	6,00	228,00	1.368,00
673	80615 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COXIM ESCAPAMENTO	Unidade	as,	6,00	20,00	120,00
674	80616 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-COXIM INFERIOR CAMBIO	Unidade	sampel	4,00	280,00	1.120,00
675	80658 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)	Unidade	jahu	4,00	33,00	132,00
676	80659 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MANGUEIRA DO AR QUENTE	Unidade	jahu	2,00	185,00	370,00
677	80660 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MANGUEIRA FILTRO DE AR	Unidade	jahu	2,00	155,00	310,00
678	80661 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	jahu	2,00	260,00	520,00
679	80662 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unidade	jahu	2,00	180,00	360,00
680	80663 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA	Unidade	micro	4,00	170,00	680,00
681	80664 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MOLA DIANTEIRA	Unidade	cofap	4,00	185,00	740,00

682	80665 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MOLA TRASEIRA	Unidade	cofap	4,00	375,00	1.500,00
683	80666 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Unidade	original	2,00	1.130,00	2.260,00
684	80667 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	325,00	650,00
685	80709 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TAMPA DE ÓLEO MOTOR	Unidade	tanclik	2,00	32,00	64,00
686	80710 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TAMPA DE VÁLVULAS	Unidade	original	2,00	185,00	370,00
687	80711 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TAMPA DO RESERVATÓRIO	Unidade	tanclik	2,00	35,00	70,00
688	80712 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	tanclik	2,00	90,00	180,00
689	80713 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	original	2,00	850,00	1.700,00
690	80714 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADA	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
691	80715 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TRIANGULO	Unidade	original	1,00	20,00	20,00
692	80716 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TRIZETA	Unidade	spicer	4,00	120,00	480,00
693	80717 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-TUCHO MOTOR	CAIXA 1 KIT	original	1,00	485,00	485,00
694	80718 - FIAT FIORINO, ANO 2021, PLACAS: RUH- 5A27, RUI-3E84, RUI-3E03-UNIDADE COMANDO FREIO ABS	Unidade	original	2,00	500,00	1.000,00
695	80764 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80764	Unidade	original	20,00	185,00	3.700,00
696	80819 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27,80819	Caixa C/ 1 Jogo	original	50,00	74,00	3.700,00
697	80760 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidade	trw	20,00	375,00	7.500,00
698	80761 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COIFA ALAVANCA CAMBIO	Unidade	original	15,00	50,00	750,00
699	80762 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COMANDO DE VALVULAS	Unidade	original	10,00	395,00	3.950,00
700	80763 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COMPENSADOR DO AR	Unidade	original	10,00	940,00	9.400,00
701	80765 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CONDENSADOR	Unidade	original	10,00	735,00	7.350,00
702	80767 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-CORREIA DIREÇÃO	Unidade	gates	20,00	108,00	2.160,00
703	80768 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	sampel	20,00	300,00	6.000,00
704	80810 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PARA-CHOQUE DIANTEIRO	Unidade	lumax	20,00	650,00	13.000,00
705	80811 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PARA-CHOQUE TRASEIRO	Unidade	lumax	20,00	1.445,00	28.900,00
706	80812 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PASTILHA DE FREIO	Unidade	frasle	50,00	88,00	4.400,00
707	80813 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PINÇA DE FREIO	Unidade	original	25,00	185,00	4.625,00
708	80814 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PISTÃO MOTOR C/ANEIS	Unidade	metal leve	20,00	1.520,00	30.400,00
709	80815 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	trw	50,00	80,00	4.000,00
710	80816 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-PROTETOR CARTER	Unidade	original	30,00	110,00	3.300,00
711	80817 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-RADIADOR MOTOR	Unidade	valeo	20,00	390,00	7.800,00
712	80818 - FIAT MOBI LIKE, ANO 2023, PLACAS: SHI-8H93, SHI-8H99, RVW-1H23, RVW-1H27, RVX- 1A95, SHC-4D59, SHT-9J43, SIB-7B66, SIB-7F57, SIB-7F53-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	bosch	40,00	252,00	10.080,00
713	80860 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO80860	Unidade	sampel	4,00	92,00	368,00
714	80861 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BATENTES DA TAMPA TRASEIRA80861	Unidade	sampel	2,00	155,00	310,00
715	80862 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BATERIA 60AH	Unidade	jupiter	4,00	560,00	2.240,00
716	80863 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BENDIX ARRANQUE80863	Unidade	zen	2,00	105,00	210,00
717	80864 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BICO INJETOR80864	Unidade	bosch	6,00	280,00	1.680,00
718	80865 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BIELA MOTOR	CAIXA 1 KIT	original	1,00	1.470,00	1.470,00
719	80866 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BOBINA IGNIÇÃO80866	Unidade	bosch	2,00	305,00	610,00
720	80867 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVEL80867	Unidade	tsa	2,00	130,00	260,00
721	80868 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BOMBA DE ÁGUA80868	Unidade	urba	2,00	235,00	470,00

722	80869 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01 KIT.80869	CAIXA 1 KIT	brosol	2,00	935,00	1.870,00
723	80870 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA.80870	Unidade	trw	2,00	1.220,00	2.440,00
724	80912 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COXIM AMORTECEDOR DIANTERO	Unidade	sampel	6,00	220,00	1.320,00
725	80913 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COXIM ESCAPAMENTO80913	Unidade	sampel	6,00	25,00	150,00
726	80914 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COXIM INFERIOR CÂMBIO80914	Unidade	sampel	4,00	275,00	1.100,00
727	80915 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COXIM MOTOR LADO DIREITO80915	Unidade	sampel	4,00	380,00	1.520,00
728	80916 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-COXIM SUPERIOR CÂMBIO80916	Unidade	sampel	4,00	230,00	920,00
729	80917 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CUBO RODA DIANTEIRA80917	Unidade	hipper freios	4,00	155,00	620,00
730	80918 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-CUBO RODA TRASEIRA80918	Unidade	hipper freios	4,00	322,00	1.288,00
731	80919 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGO80919	Caixa C/ 1 Jogo	hipper freios	6,00	276,00	1.656,00
732	80920 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-EIXO COMANDO DE VÁLVULAS80920	Unidade	original	1,00	1.580,00	1.580,00
733	80921 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-EIXO VIRABREQUIM80921	Unidade	original	2,00	2.130,00	4.260,00
734	80956 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)80956	Unidade	jahu	2,00	90,00	180,00
735	80962 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MOLA DIANTEIRA80962	Unidade	cofap	2,00	185,00	370,00
736	80963 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA80963	Unidade	original	1,00	1.120,00	1.120,00
737	80964 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO80964	Unidade	original	1,00	580,00	580,00
738	80965 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGO80965	Caixa C/ 1 Jogo	cinoy	4,00	100,00	400,00
739	80966 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PÁRA-BRISA	Unidade	mg vidros	1,00	740,00	740,00
740	80967 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO80967	Unidade	lumax	1,00	735,00	735,00
741	80968 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PARALAMA DIANTEIRO LD/LE80968	Unidade	lumax	4,00	900,00	3.600,00
742	80969 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGO80969	Caixa C/ 1 Jogo	frasle	8,00	115,00	920,00
743	80970 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PATIM DE FREIO TRASEIRO80970	Unidade	original	8,00	280,00	2.240,00
744	80971 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-PINÇA DE FREIO DIANTEIRO80971	Unidade	original	4,00	655,00	2.620,00
745	80986 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-RETENTOR MANCAL TRASEIRO80986	Unidade	sabo	4,00	150,00	600,00
746	81012 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TRIÂNGULO81012	Unidade	original	1,00	70,00	70,00
747	81013 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TRIZETA81013	Unidade	spicer	4,00	120,00	480,00
748	81014 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-TUCHO MOTOR, CAIXA COM 01 KIT81014	CAIXA 1 KIT	original	1,00	460,00	460,00
749	81015 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-UNIDADE COMANDO FREIO ABS81015	Unidade	original	2,00	1.390,00	2.780,00
750	81016 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT81016	CAIXA 1 KIT	metal leve	1,00	175,00	175,00
751	81017 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT81017	CAIXA 1 KIT	metal leve	1,00	110,00	110,00
752	81018 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VEDA ESCAPE81018	Unidade	orbi	2,00	15,00	30,00
753	81019 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VELA81019	Unidade	ngk	8,00	110,00	880,00
754	81020 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VENTOINHA81020	Unidade	original	4,00	730,00	2.920,00
755	81021 - FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO: 2021/2021, PLACA: RNT-1F79. CHASSI: 9BD281A22MYW09460-VIDRO DE PORTA LD/LE81021	Unidade	original	2,00	360,00	720,00
537	81460 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BOMBA DE ÁGUA	Unidade	urba	2,00	225,00	450,00

538	81463 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	jahu	4,00	105,00	420,00
539	81464 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	Unidade	sampel	12,00	44,00	528,00
540	81465 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADOR	Unidade	sampel	10,00	28,00	280,00
541	81466 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA	Unidade	sampel	10,00	26,00	260,00
542	81467 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 BUZINA	Unidade	gauss	1,00	75,00	75,00
543	81468 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABEÇOTE	Unidade	original	1,00	2.240,00	2.240,00
544	81469 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO DE ACELERADOR	Unidade	fania	3,00	80,00	240,00
545	81470 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA	Unidade	fania	2,00	60,00	120,00
546	81471 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO DE EMBREAGEM	Unidade	fania	2,00	120,00	240,00
547	81472 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 CABO FREIO DE MÃO	Unidade	fania	4,00	145,00	580,00
548	81513 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FILTRO DE AR	Unidade	tecfil	6,00	30,00	180,00
549	81514 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	tecfil	4,00	25,00	100,00
550	81515 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	tecfil	4,00	25,00	100,00
551	81516 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FILTRO DE ÓLEO	Unidade	tecfil	10,00	25,00	250,00
552	81517 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	trw	4,00	60,00	240,00
553	81518 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	Unidade	trw	4,00	65,00	260,00
554	81614 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 GRADE PÁRA-CHOQUE	Unidade	original	2,00	140,00	280,00
555	81519 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 HIDROVACUO	Unidade	original	2,00	750,00	1.500,00
556	81520 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 HOMOCINETICA	Unidade	cofap	4,00	290,00	1.160,00
557	81521 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 INDUZIDO ARRANQUE	Unidade	zm	2,00	280,00	560,00
558	81522 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 INTERRUPTOR DE RÉ	Unidade	dni	2,00	100,00	200,00
559	81615 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 PÁRA-BRISA	Unidade	mg vidros	2,00	600,00	1.200,00
560	81563 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Unidade	original	2,00	100,00	200,00
561	81564 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIO	Unidade	original	2,00	90,00	180,00
562	81565 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	sabo	4,00	50,00	200,00
563	81566 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETENTOR COMANDO VÁLVULA. CAIXA COM 01 JOGO	Caixa C/ 1 Jogo	sabo	2,00	60,00	120,00
564	81567 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	sabo	4,00	35,00	140,00
565	81568 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETENTOR HASTE VÁLVULA	Unidade	sabo	2,00	54,00	108,00
566	81569 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETENTOR MANCAL TRASEIRO	Unidade	sabo	4,00	185,00	740,00
567	81570 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RETROVISOR	Unidade	metagal	4,00	280,00	1.120,00
568	81616 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 RODA DE FERRO	Unidade	original	4,00	500,00	2.000,00
569	81571 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	Unidade	fag	6,00	180,00	1.080,00
570	81572 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Unidade	fag	6,00	275,00	1.650,00
571	81617 - FIAT/STRADA FIRE 1.4, ANO 2013. PLACA: OPY-5614. CHASSI: 9BD27805MD7664843 SELO MOTOR	Unidade	original	2,00	60,00	120,00
572	80151 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	4,00	100,00	400,00
573	80152 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	Unidade	sampel	12,00	40,00	480,00
574	80153 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA	Unidade	sampel	12,00	50,00	600,00
575	80154 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADOR	Unidade	sampel	10,00	27,00	270,00
576	80155 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA	Unidade	sampel	10,00	26,00	260,00
577	80176 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CATALISADOR	Unidade	mastra	1,00	850,00	850,00
578	80177 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CENTRAL	Unidade	original	1,00	2.360,00	2.360,00
579	80178 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CHAPA PROTETORA DO CARTER	Unidade	original	2,00	168,00	336,00
580	80179 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CHAVE DE RODA	Unidade	universal	2,00	66,00	132,00
581	80180 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CHAVE DE SETA	Unidade	marilia	2,00	420,00	840,00

582	80181 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Unidade	trw	4,00	87,00	348,00
583	80201 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	original	2,00	2.129,00	4.258,00
584	80202 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	luk	3,00	440,00	1.320,00
585	80203 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO	Unidade	original	2,00	200,00	400,00
586	80204 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM	Unidade	original	2,00	130,00	260,00
587	80205 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-FAROL LD/LE	Unidade	orgus	4,00	750,00	3.000,00
588	80226 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Unidade	sabo	2,00	50,00	100,00
589	80227 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-LÂMPADA 1 POLO	Unidade	ge	10,00	6,50	65,00
590	80228 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-LÂMPADA 2 POLO	Unidade	ge	10,00	8,50	85,00
591	80229 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-LÂMPADAS FARÓIS H-1	Unidade	ge	10,00	24,00	240,00
592	80230 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-LÂMPADAS FARÓIS H-7	Unidade	ge	10,00	45,00	450,00
593	80251 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PATIM DE FREIO TRASEIRO	Unidade	frasle	4,00	255,00	1.020,00
594	80252 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	original	4,00	785,00	3.140,00
595	80253 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PISTÃO C/ANEIS MOTOR	CAIXA 1 KIT	metal leve	2,00	600,00	1.200,00
596	80254 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PIVÔ SUSPENSÃO	Unidade	trw	8,00	82,00	656,00
597	80255 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-PONTEIRA DIREÇÃO	Unidade	trw	8,00	82,00	656,00
598	80276 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SENSOR DE DETONAÇÃO	Unidade	original	2,00	260,00	520,00
599	80277 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SENSOR DE FAZE	Unidade	original	2,00	295,00	590,00
600	80278 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SENSOR DE ROTAÇÃO	Unidade	original	2,00	328,00	656,00
601	80279 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTE	Unidade	original	2,00	232,00	464,00
602	80280 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-SETOR DE DIREÇÃO	Unidade	trw	2,00	1.660,00	3.320,00
603	80301 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VENTOINHA	Unidade	original	4,00	735,00	2.940,00
604	80302 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VIDRO DE PORTA LD/LE	Unidade	original	2,00	270,00	540,00
605	80303 - FIAT /STRADA RAYTEC AMB, ANO 2020, PLACA: RMH-1I75-VOLANTE MOTOR	Unidade	original	1,00	640,00	640,00
756	81062 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CALOTAS CAIXA COM JOGO81062	Caixa C/ 1 Jogo	original	2,00	170,00	340,00
757	81063 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTOR81063	Unidade	original	2,00	90,00	180,00
758	81064 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADA81064	Unidade	original	2,00	72,00	144,00
759	81065 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADA81065	Unidade	original	2,00	72,00	144,00
760	81066 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CARCAÇA DO FILTRO DE AR81066	Unidade	original	1,00	375,00	375,00
761	81067 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CARTER81067	Unidade	original	2,00	325,00	650,00
762	81068 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CATALISADO R	Unidade	mastra	2,00	920,00	1.840,00
763	81069 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CENTRAL81069	Unidade	original	1,00	2.320,00	2.320,00
764	81070 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CHAPA PROTETORA DO CARTER81070	Unidade	original	2,00	150,00	300,00
765	81071 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-CHAVE DE RODA81071	Unidade	universal	2,00	68,00	136,00
766	81112 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-INTERRUPT OR DO PISCA PISCA	Unidade	dni	2,00	50,00	100,00
767	81113 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-JUMELO DA MOLA TRASEIRA81113	Unidade	original	4,00	295,00	1.180,00
768	81114 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-JUNTA CABEÇOTE CAIXA COM JOGO81114	Caixa C/ 1 Jogo	sabo	2,00	92,00	184,00
769	81115 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-JUNTA COLETOR ADMISSÃO CAIXA COM JOGO81115	Caixa C/ 1 Jogo	sabo	4,00	26,00	104,00
770	81116 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO CAIXA COM JOGO81116	Caixa C/ 1 Jogo	sabo	4,00	45,00	180,00
771	81117 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA CAIXA COM JOGO81117	Caixa C/ 1 Jogo	sabo	2,00	54,00	108,00
772	81118 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LÂMPADA 1 POLO81118	Unidade	ge	10,00	7,50	75,00
773	81120 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LÂMPADAS FARÓIS H-181120	Unidade	ge	10,00	27,00	270,00
774	81121 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-LÂMPADAS FARÓIS H-781121	Unidade	ge	10,00	50,00	500,00
775	81150 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-REPARO DA ALAVANCA DE MACHA81150	Unidade	original	2,00	170,00	340,00
776	81162 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-ROLAMENTO CUBO TRASEIRO81162	Unidade	fag	6,00	260,00	1.560,00
777	81163 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SAPATA DE FREIO	CAIXA 1 KIT	frasle	2,00	255,00	510,00
778	81164 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR CAIXA COM JOGO81164	Caixa C/ 1 Jogo	original	2,00	35,00	70,00

779	81165 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR CAIXA COM JOGO81165	Caixa C/ 1 Jogo	original	4,00	72,00	288,00
780	81166 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SELO MOTOR	Unidade	original	4,00	45,00	180,00
781	81167 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SENSOR DE DETONAÇÃO81167	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
782	81168 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SENSOR DE FAZE81168	Unidade	original	2,00	290,00	580,00
783	81169 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SENSOR DE ROTAÇÃO81169	Unidade	original	2,00	325,00	650,00
784	81170 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTE81170	Unidade	original	2,00	240,00	480,00
785	81171 - FIAT STRADA WORKING, ANO: 2015. PLACA: PWP-6270. CHASSI:9BD57814UGB035196-SETOR DE DIREÇÃO81171	Unidade	trw	2,00	2.080,00	4.160,00
786	81262 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI:	Unidade	original	4,00	275,00	1.100,00
787	81212 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BRAÇO OSCILANTE81212	Unidade	trw	6,00	370,00	2.220,00
788	81213 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BUCHA BANDEIJA CAIXA COM JOGO81213	Caixa C/ 1 Jogo	sampel	8,00	160,00	1.280,00
789	81214 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BUCHA BRAÇO OSCILANTE81214	Unidade	sampel	6,00	30,00	180,00
790	81215 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BUCHA ESTABILIZADOR	Unidade	sampel	6,00	40,00	240,00
791	81216 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-BUCHA QUADRO MOTOR	Unidade	sampel	6,00	45,00	270,00
792	81217 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CABEÇOTE MOTOR81217	Unidade	original	1,00	2.400,00	2.400,00
793	81218 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CABO DE VELA	Caixa C/ 1 Jogo	ngk	4,00	150,00	600,00
794	81219 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CABO FREIO DE MAO81219	Unidade	fania	6,00	230,00	1.380,00
795	81220 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CAIXA DE CAMBIO81220	Unidade	original	2,00	4.850,00	9.700,00
796	81221 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-CAIXA DIREÇÃO81221	Unidade	trw	2,00	1.450,00	2.900,00
797	81263 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-JUNTA TAMPA VALVULA81263	Unidade	sabo	2,00	60,00	120,00
798	81264 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-JUNTA TRIPOIDE81264	Unidade	sabo	2,00	195,00	390,00
799	81265 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-KIT CORREIA DENTADA	CAIXA 1 KIT	gates	3,00	290,00	870,00
800	81266 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-KIT EMBREAGEM81266	Unidade	luk	4,00	455,00	1.820,00
801	81267 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTOR81267	Unidade	sabo	3,00	215,00	645,00
802	81268 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-KIT LÂMPADA FAROL81268	Unidade	ge	10,00	18,00	180,00
803	81269 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-LÂMPADA SETA81269	Unidade	ge	10,00	8,50	85,00
804	81270 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MM81270	Unidade	ge	10,00	8,50	85,00
805	81271 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-MAÇANETA DA PORTA EXTERNA	Unidade	jahu	5,00	140,00	700,00
806	81312 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TERMINAL BARRA TENSORA81312	Unidade	trw	6,00	80,00	480,00
807	81313 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TERMINAL DE DIREÇÃO81313	Unidade	trw	6,00	85,00	510,00
808	81314 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-TRANCA CAPÚ81314	Unidade	jahu	6,00	155,00	930,00
809	81315 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-VÁLVULA TERMOSTATICA81315	Unidade	original	4,00	140,00	560,00
810	81316 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-VELA IGNIÇÃO	Caixa C/ 1 Jogo	ngk	4,00	45,00	180,00
811	81317 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-VENTOINHA MOTOR81317	Unidade	original	4,00	745,00	2.980,00
812	81318 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO81318	Unidade	original	4,00	370,00	1.480,00
813	81319 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4814, CHASSI: 9BD195A4ZK0841868-VOLANTE MOTOR81319	Unidade	original	1,00	1.600,00	1.600,00
814	81320 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29,	Unidade	original	10,00	325,00	3.250,00

	RFB-4C87-ALAVANCA FREIO MÃO					
815	81321 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	20,00	555,00	11.100,00
816	81362 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	sampel	20,00	240,00	4.800,00
817	81363 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COXIM MOTOR	Unidade	sampel	20,00	300,00	6.000,00
818	81364 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIO	Unidade	sampel	20,00	370,00	7.400,00
819	81365 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	hipper freios	30,00	185,00	5.550,00
820	81366 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	hipper freios	30,00	185,00	5.550,00
821	81367 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	hipper freios	12,00	200,00	2.400,00
822	81368 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-EIXO TRASEIRO	Unidade	original	8,00	1.400,00	11.200,00
823	81369 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FAROL	Unidade	orgus	10,00	415,00	4.150,00
824	81370 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FECHADURA CAPÚ	Unidade	jahu	15,00	90,00	1.350,00
825	81371 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-FECHADURA PORTA	Unidade	jahu	20,00	185,00	3.700,00
826	81412 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	bosch	40,00	280,00	11.200,00
827	81413 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-REGULADOR FREIO TRASEIRO	Unidade	ate	50,00	130,00	6.500,00
828	81414 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-REPARO PINÇA DE FREIO	Unidade	ate	50,00	90,00	4.500,00
829	81415 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	Unidade	original	15,00	90,00	1.350,00
830	81416 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	sabo	15,00	50,00	750,00
831	81417 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	Unidade	sabo	15,00	50,00	750,00
832	81418 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-RETROVISOR	Unidade	metagal	14,00	370,00	5.180,00
833	81419 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-RODA ARO 14	Unidade	original	20,00	370,00	7.400,00
834	81420 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	fag	50,00	185,00	9.250,00
835	81421 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACAS: RFD-7F00, RFD-8J71, RFB-3E06, RFM-7I00, RMR-0I57, RMP-6G29, RFB-4C87-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	fag	50,00	170,00	8.500,00
836	81618 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-ALAVANCA FREIO	Unidade	original	1,00	940,00	940,00
837	81619 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-ALTERNADOR81619	Unidade	original	1,00	2.700,00	2.700,00
838	81620 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-AMORTECEDOR DIANTEIRO GL1368381620	Caixa C/ 1 Jogo	cofap	8,00	660,00	5.280,00
839	81621 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-AMORTECEDOR TRASEIRO 8475381621	Caixa C/ 1 Jogo	cofap	8,00	560,00	4.480,00
840	81622 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-ATUADOR CILINDRO HIDRAULICO DA EMBREAGEM81622	Unidade	luk	2,00	750,00	1.500,00
841	81623 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-BANDEJA INFERIOR81623	Unidade	nakata	4,00	940,00	3.760,00
842	81674 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-LAMPADA FAROL 2 POLOS 12V81674	Unidade	ge	10,00	10,00	100,00
843	81675 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-LÂMPADA FAROL H7 12V81675	Unidade	ge	10,00	35,00	350,00
844	81676 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-LANTERNA TRASEIRA. CAIXA COM 01 JOGO81676	Caixa C/ 1 Jogo	cofran	2,00	900,00	1.800,00
845	81677 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR81677	Unidade	jahu	2,00	480,00	960,00
846	81678 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MANGUEIRA INTERCOOLER	Unidade	jahu	2,00	520,00	1.040,00
847	81679 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR81679	Unidade	jahu	2,00	400,00	800,00
848	81680 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MODULO ELETRÔNICO81680	Unidade	original	1,00	5.600,00	5.600,00
849	81681 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MOLA 2ª TRASEIRA	Unidade	fabrine	4,00	420,00	1.680,00
850	81682 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MOLA DO AMORTECEDOR	Unidade	fabrine	2,00	830,00	1.660,00

	DIANTEIRO81682					
851	81683 - FORD RANGER, ANO 2017. PLACA: QMS-3335, CHASSI: 8AFAR23N5HJ023656-MOLA MESTRE TRASEIRA	Unidade	fabrine	4,00	730,00	2.920,00
852	81724 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-EIXO DE GRADE 1.6 M PARA DISCO 26	Unidade	original	5,00	1.560,00	7.800,00
853	81725 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-JUMELO DE ENGATE GRADE ARADORA	Unidade	original	40,00	470,00	18.800,00
854	81726 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-LIMPADOR DE DISCO DIANTEIRO GRADE ARADORA	Unidade	original	60,00	250,00	15.000,00
855	81727 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-MANCAL A ÓLEO (CONJUNTO ESP. AR OL. RAD 1.5/8X243-FBB)	Unidade	original	40,00	1.280,00	51.200,00
857	81728 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-PARAFUSO 165MM COMP 26MM ESP AÇO 8 COM PORCA LISA E PRESSÃO	Unidade	original	24,00	53,00	1.272,00
856	81729 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-PARAFUSO 165MM COMP/ESP 17,5MM COM ARRUELA LISA E PRESSÃO	Unidade	original	48,00	53,00	2.544,00
858	81730 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-PARAFUSO DO MANCAL 3/4	Unidade	original	48,00	26,00	1.248,00
859	81731 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-PARAFUSO G. 5 1X6- COFER	Unidade	original	60,00	54,00	3.240,00
860	81732 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-PORCA FEY SX 1.1/2	Unidade	original	60,00	16,00	960,00
861	81733 - GRADES ARADORAS HIDRAULICAS-SEPARADOR 1.5/8 243MM-FBB	Unidade	original	60,00	280,00	16.800,00
862	81774 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COLUNA SETOR DE DIREÇÃO	Unidade	original	2,00	979,90	1.959,80
863	81775 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COMPRENSOR DE AR	Unidade	original	1,00	3.200,00	3.200,00
864	81776 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COROA E PINHÃO	Unidade	spicer	1,00	6.100,00	6.100,00
865	81777 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CORREIA DIREÇÃO	Unidade	gates	8,00	110,00	880,00
866	81778 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CORREIA DO MOTOR	Unidade	gates	8,00	150,00	1.200,00
867	81780 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COXIM CAIXA DO MOTOR	Unidade	rochester	10,00	460,00	4.600,00
868	81781 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COXIM INFERIOR E SUPERIOR DA SUSPENÇÃO CABINE	Unidade	rochester	8,00	550,00	4.400,00
869	81779 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-COXIM MOTOR	Unidade	rochester	10,00	1.050,00	10.500,00
870	81782 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CRUZETA DE TRANSMISSÃO	Unidade	spicer	12,00	549,00	6.588,00
871	81783 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	original	3,00	1.130,00	3.390,00
872	81824 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT CINTO SEGURANÇA 3 PONTOS RETRATIL DIANTEIRO	CAIXA 1 KIT	rochester	3,00	750,00	2.250,00
873	81825 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT COXIM SUSPENSÃO	CAIXA 1 KIT	rochester	3,00	560,00	1.680,00
874	81827 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT DE BUCHA ESTABILIZADORA	CAIXA 1 KIT	rochester	6,00	515,00	3.090,00
875	81826 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT DE BUCHA ESTABILIZADOR DO DIFERENCIAL	CAIXA 1 KIT	rochester	6,00	465,00	2.790,00
876	81828 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT DE EMBREAGEM	CAIXA 1 KIT	original	5,00	4.200,00	21.000,00
877	81829 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT DE FREIO MOTOR COMPLETO	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.700,00	8.100,00
878	81830 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT REPARO COMPRENSOR DE AR	CAIXA 1 KIT	original	6,00	515,00	3.090,00
879	81831 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-KIT REPARO DA CAIXA SATELITE	CAIXA 1 KIT	original	3,00	2.350,00	7.050,00
880	81832 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LÂMPADA 1 POLO	Unidade	ge	20,00	8,00	160,00
881	81833 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-LÂMPADA 2 POLOS	Unidade	ge	20,00	10,00	200,00
882	81874 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-REPARO DE CUICA DE FREIO TRASEIRA	CAIXA 1 KIT	unifort	4,00	230,00	920,00
883	81875 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-REPARO DO PISTON BASCULAR	Unidade	rochester	2,00	515,00	1.030,00
884	81876 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR	Unidade	original	4,00	755,00	3.020,00
885	81877 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	sabo	10,00	88,00	880,00
886	81878 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRA	Unidade	sabo	10,00	128,00	1.280,00
887	81879 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RETENTOR DIFERENCIAL	Unidade	sabo	10,00	158,00	1.580,00
888	81880 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RETROVISOR	Unidade	metagal	2,00	890,00	1.780,00
889	81881 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-RODA	Unidade	original	4,00	1.090,00	4.360,00
890	81882 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO DE CENTRO TRANSMISSÃO	Unidade	rey	15,00	480,00	7.200,00
891	81883 - IVECO DAILY 30-130CS, ANO 2021/2022, PLACA: REV-7H12-ROLAMENTO DIFERENCIAL	Unidade	timken	6,00	500,00	3.000,00
892	81924 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BATERIA 100 AH	Unidade	jupiter	4,00	900,00	3.600,00
893	81925 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BICO INJETOR	Unidade	original	6,00	1.190,00	7.140,00
894	81926 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BOIA COMBUSTIVEL	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
895	81930 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BOMBA D´AGUA	Unidade	original	2,00	660,00	1.320,00
896	81927 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BOMBA DE OLEO	Unidade	original	2,00	890,00	1.780,00
897	81928 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BOMBA DE VACUO	Unidade	original	1,00	990,00	990,00
898	81929 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BOMBA DIREÇÃO	Unidade	original	1,00	2.340,00	2.340,00
899	81931 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	2,00	185,00	370,00
900	81932 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	Unidade	rey	10,00	88,00	880,00
901	81933 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-BUCHA EIXO TRAMBULADOR DE CAMBIO	Unidade	rey	4,00	88,00	352,00
902	81974 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FECHADURA DE PORTA	Unidade	jahu	5,00	470,00	2.350,00
903	81975 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Unidade	fabrine	4,00	4.700,00	18.800,00
904	81976 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Unidade	fabrine	4,00	5.400,00	21.600,00
905	81977 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	mann	10,00	95,00	950,00
906	81978 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO DA VALVULA APU	Unidade	mann	10,00	205,00	2.050,00
907	81979 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇA	Unidade	mann	10,00	345,00	3.450,00

908	81980 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO DE AR CONDICIONADO	Unidade	mann	10,00	125,00	1.250,00
909	81981 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	mann	10,00	80,00	800,00
910	81982 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FILTRO SEPARADOR DE AGUA	Unidade	mann	10,00	165,00	1.650,00
911	81983 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-FIO INSTALACAO	Unidade	rainha das 7	50,00	33,00	1.650,00
912	82024 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MANOPLA ALAVANCA	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
913	82025 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
914	82026 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA 2° DIANTEIRA	Unidade	fabrine	10,00	560,00	5.600,00
915	82027 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA 2° TRASEIRA	Unidade	fabrine	8,00	890,00	7.120,00
916	82028 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA 3° DIANTEIRA	Unidade	fabrine	8,00	560,00	4.480,00
917	82029 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA 3° TRASEIRA	Unidade	fabrine	4,00	560,00	2.240,00
918	82030 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA MESTRE DIANTEIRA	Unidade	fabrine	8,00	890,00	7.120,00
919	82031 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA METRE TRASEIRA	Unidade	fabrine	10,00	750,00	7.500,00
920	82032 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOLA PATIM DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	Unidade	original	10,00	55,00	550,00
921	82033 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-MOTOR DE ARRANQUE	Unidade	original	1,00	3.000,00	3.000,00
922	82075 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	Unidade	original	6,00	890,00	5.340,00
923	82076 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unidade	original	8,00	1.080,00	8.640,00
924	82077 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TAMPA COMBUSTIVEL	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
925	82078 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TAMPA DE VÁLVULA MOTOR	Unidade	original	2,00	2.230,00	4.460,00
926	82079 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TAMPA DO FILTRO DE AR	Unidade	original	2,00	370,00	740,00
927	82080 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	original	1,00	2.280,00	2.280,00
928	82081 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	trw	6,00	270,00	1.620,00
929	82082 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TERMINAL DO TIRANTE TRAMBULADOR DE CAMBIO	Unidade	trw	4,00	230,00	920,00
930	82083 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TOMADA DE FORÇA BOMBA PARA CAMBIO (EATON - ZF)	Unidade	original	2,00	2.400,00	4.800,00
931	82084 - IVECO DAILY 45-170CS, ANO 2021/2022, PLACA: RTK-7D70-TRAVA DA PORCA DO CUBO TRASEIRO	Unidade	original	4,00	80,00	320,00
932	82125 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CHAVETA J90233282125	Unidade	original	2,00	70,00	140,00
934	82127 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COBERTURA 147490A182127	Unidade	original	4,00	230,00	920,00
935	82128 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COBERTURA DO TORQUE 147444A182128	Unidade	original	2,00	2.360,00	4.720,00
933	82126 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COBERTURA (TAMPA FILTRO DE AR) 149169A182126	Unidade	original	4,00	230,00	920,00
936	82129 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO 8767399982129	Unidade	original	2,00	2.000,00	4.000,00
937	82130 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO COROA CÔNICA 148904A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL82130	Unidade	original	2,00	6.800,00	13.600,00
938	82131 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DE FAROL A18752082131	Unidade	original	4,00	370,00	1.480,00
939	82132 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DE ROLAMENTO 148897A1 EIXO DIANTEIRO DIFERENCIAL 148928A182132	Unidade	original	4,00	660,00	2.640,00
940	82133 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DO ROLAMENTO CUBO TRASEIRO 148989A182133	Unidade	original	6,00	470,00	2.820,00
941	82134 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO 148897A182134	Unidade	original	4,00	540,00	2.160,00
942	82175 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA COLETOR DESCARGA J92715482175	Unidade	original	10,00	90,00	900,00
943	82176 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO L3356682176	Unidade	original	2,00	90,00	180,00
944	82177 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO N627182177	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
945	82178 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA DA BOMBA TRANSMISSÃO L3353982178	Unidade	original	3,00	88,00	264,00
946	82179 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA DA PORTA DA CABINE 8201638982179	Unidade	original	4,00	105,00	420,00
947	82180 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA DO CARTER J93134682180	Unidade	original	4,00	135,00	540,00
948	82181 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA ESFERICA A1032982181	Unidade	original	4,00	105,00	420,00
949	82182 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA J90135682182	Unidade	original	4,00	90,00	360,00
950	82183 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA J91613182183	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
951	82184 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-JUNTA J91867382184	Unidade	original	2,00	98,00	196,00
952	82216 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E9639182216	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
953	82217 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARAFUSOS DOS DENTES E15838582217	Unidade	original	150,00	70,00	10.500,00
954	82218 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARCIAL MOTOR COMPLETO82218	Unidade	original	2,00	27.000,00	54.000,00
955	82219 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PARCIAL MOTOR CUMMINS 6B Nº SERIE 36510976	Unidade	original	2,00	27.000,00	54.000,00
956	82220 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PESCADOR DO TANQUE 148080A182220	Unidade	original	4,00	660,00	2.640,00
957	82221 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINHÃO CUBO DE RODA DIANTEIRO 7110046982221	Unidade	original	2,00	1.380,00	2.760,00
958	82222 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINHÃO DA RODA GUIA 148988A182222	Unidade	original	6,00	1.980,00	11.880,00
959	82223 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINHÃO J92902882223	Unidade	original	2,00	4.780,00	9.560,00
960	82224 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO CUBO DE RODA TRASEIRO 148991A182224	Unidade	original	6,00	390,00	2.340,00

961	82225 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA E15903582225	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
962	82266 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148585A182266	Unidade	original	2,00	94,00	188,00
963	82267 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148586A182267	Unidade	original	2,00	105,00	210,00
964	82268 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TUBO 148587A182268	Unidade	original	2,00	105,00	210,00
965	82269 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-TURBINA MOTOR 7110314382269	Unidade	garrett	4,00	4.700,00	18.800,00
966	82270 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-UNIÃO DE CABO A7674782270	Unidade	original	4,00	65,00	260,00
967	82271 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA CONTROLE DA CARREGADEIRA 8744408182271	Unidade	original	2,00	1.490,00	2.980,00
968	82272 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA DE CONTROLE 2 CARRETEIS 7526512282272	Unidade	original	2,00	1.390,00	2.780,00
969	82273 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA DE CONTROLE DA CARREGADEIRA (3 CARRETEIS) 7526183382273	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
970	82274 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA DE TAMPA FILTRO DE AR 149168A182274	Unidade	original	4,00	330,00	1.320,00
971	82276 - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, 105 E 106, ANO 2015-VALVULA SELENOIDE REGULADORA DE PRESSÃO 7526462182276	Unidade	original	2,00	900,00	1.800,00
972	82316 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BUCHA82316	Unidade	original	6,00	205,00	1.230,00
973	82317 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BUCHA DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA82317	Unidade	original	8,00	130,00	1.040,00
974	82318 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BUCHA STD82318	Unidade	original	5,00	150,00	750,00
975	82319 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-BUZINA82319	Unidade	original	1,00	440,00	440,00
976	82320 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CABEÇOTE MOTOR COM VÁLVULAS82320	Unidade	original	2,00	12.700,00	25.400,00
977	82321 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CARTER DE OLEO MOTOR82321	Unidade	original	2,00	990,00	1.980,00
978	82322 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-CHAVETA82322	Unidade	original	1,00	88,00	88,00
981	82325 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COBERTURA DO TORQUE82325	Unidade	original	2,00	2.450,00	4.900,00
979	82323 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COBERTURA (TAMPA FILTRO DE AR)82323	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
980	82324 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-COBERTURA (TANQUE COMBUSTÍVEL)	Unidade	original	2,00	380,00	760,00
982	82366 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA COLETOR DESCARGA82366	Unidade	original	10,00	125,00	1.250,00
983	82367 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA DA BOMBA DE TRANSMISSÃO82367	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
984	82368 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA DA PORTA DA CABINE82368	Unidade	original	4,00	150,00	600,00
985	82369 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA DO CARTER82369	Unidade	original	4,00	170,00	680,00
986	82370 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA ESFERICA82370	Unidade	original	4,00	145,00	580,00
987	82371 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-JUNTA TAMPA DE VALVULA82371	Unidade	original	12,00	155,00	1.860,00
988	82372 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT DE GAXETAS CILINDRO DE INCLINAÇÃO82372	Unidade	original	4,00	260,00	1.040,00
989	82373 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT DE GAXETAS MOTOR. CAIXA COM 01 KIT82373	CAIXA 1 KIT	original	2,00	280,00	560,00
990	82374 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT DE REPARO BOMBA HIDRAULICA82374	Unidade	original	2,00	1.240,00	2.480,00
991	82375 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-KIT DE REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA. CAIXA COM 01 KIT82375	CAIXA 1 KIT	original	3,00	1.000,00	3.000,00
992	82416 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PORCA DE VEDAÇÃO EIXO TRASEIRO82416	Unidade	original	4,00	580,00	2.320,00
993	82417 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-PORCA DOS DENTES82417	Unidade	original	170,00	70,00	11.900,00
994	82418 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RADIADOR DE AGUA82418	Unidade	original	2,00	4.800,00	9.600,00
995	82419 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RADIADOR DE ÓLEO82419	Unidade	original	3,00	3.700,00	11.100,00
996	82420 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RADIADOR ÓLEO HIDRAULICO82420	Unidade	original	2,00	7.000,00	14.000,00
997	82421 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RELÉ AUXILIAR MOTOR PARTIDA82421	Unidade	original	3,00	5.000,00	15.000,00
998	82422 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-REPAROS CILINDRO DAS MANDIBULAS CAÇAMBA 4 EM 182422	Unidade	original	2,00	550,00	1.100,00
999	82423 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR82423	Unidade	original	3,00	850,00	2.550,00
1000	82424 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-RESERVATÓRIO DE ÁGUA82424	Unidade	original	4,00	650,00	2.600,00
1001	82425 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-ROLAMENTO DO CONTRA PESO82425	Unidade	original	4,00	800,00	3.200,00
1002	82466 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VIDRO LATERAL82466	Unidade	original	2,00	3.970,00	7.940,00
1003	82467 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAY HL-740. ANO 2013-VOLANTE MOTOR82467	Unidade	original	1,00	3.300,00	3.300,00
1004	82468 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ACUMULADOR DE FREIO	Unidade	original	2,00	3.200,00	6.400,00
1005	82469 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ALOJAMENTO MOTOR PARTIDA	Unidade	original	2,00	3.500,00	7.000,00
1006	82470 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	2.000,00	2.000,00
1007	82471 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-AMORTECEDOR DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	4,00	320,00	1.280,00
1008	82472 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-AMORTECEDOR DO MOTOR	Unidade	original	7,00	980,00	6.860,00
1009	82473 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ANEL DE CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	original	4,00	180,00	720,00
1010	82474 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ANEL DE TORQUE	Unidade	original	4,00	180,00	720,00
1011	82475 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ARMADURA MOTOR PARTIDA	Unidade	original	3,00	180,00	540,00

1012	82516 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-DENTES NAVALHA	Unidade	original	63,00	490,00	30.870,00
1013	82517 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-DISCO DE FREIO EIXO DIANTEIRO	Unidade	original	16,00	1.450,00	23.200,00
1014	82518 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-DISCO DE FREIO TRASEIRO	Unidade	original	16,00	800,00	12.800,00
1015	82519 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-DISCO EIXO DIANTEIRO	Unidade	original	20,00	135,00	2.700,00
1016	82520 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-EIXO ARTICULADO COM ACOPLAMENTO	Unidade	original	1,00	1.960,00	1.960,00
1017	82521 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-EIXO COMANDO DE VALVULA	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
1018	82522 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-EIXO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	original	2,00	1.800,00	3.600,00
1019	82523 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-EIXO MOTOR PARTIDA	Unidade	original	2,00	360,00	720,00
1020	82524 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-EIXO VIRABREQUIM	Unidade	original	2,00	2.830,00	5.660,00
1021	82525 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-ELEMENTO DE FILTRO DA BOMBA TRANSMISSÃO	Unidade	original	3,00	180,00	540,00
1022	82556 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-LÂMINA	Unidade	original	8,00	1.490,00	11.920,00
1023	82557 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-LIMPADOR PARABRISA	Unidade	cinoy	2,00	560,00	1.120,00
1024	82558 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-LONA DE FREIO DE TRANSMISSÃO	Caixa C/ 1 Jogo	original	4,00	520,00	2.080,00
1025	82559 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-LUVA DO TANQUE	Unidade	original	2,00	757,00	1.514,00
1026	82560 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-LUVA TRANSMISSÃO	Unidade	original	2,00	2.190,00	4.380,00
1027	82561 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MANGUEIRA DE ADMISSÃO DE AR	Unidade	jahu	3,00	250,00	750,00
1028	82562 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MANGUEIRA DO HIDRAULICO	Unidade	jahu	6,00	750,00	4.500,00
1029	82563 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MANGUEIRA TUBO DE ADMISSÃO DE AR	Unidade	jahu	3,00	380,00	1.140,00
1030	82564 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MANGUEIRA TURBINA	Unidade	jahu	4,00	940,00	3.760,00
1031	82565 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-MANILHA DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1032	82606 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SOLENOIDE 24V	Unidade	original	4,00	1.390,00	5.560,00
1033	82607 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SOLENOIDE MOTOR PARTIDA	Unidade	original	3,00	1.080,00	3.240,00
1034	82608 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SUPORTE	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1035	82609 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-SUPORTE DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	1.180,00	2.360,00
1036	82610 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TAMPA DO RADIADOR	Unidade	original	2,00	200,00	400,00
1037	82611 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TAMPA DO TANQUE	Unidade	original	2,00	325,00	650,00
1038	82612 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	original	1,00	750,00	750,00
1039	82613 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TENSOR CORREIA	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1040	82614 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TRINCO DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	210,00	420,00
1041	82615 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG 835, ANO: 2013, Nº SÉRIE: CLG00835PDL380700-TUBO (CANO DE FREIO)	Unidade	original	8,00	165,00	1.320,00
1042	82657 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ADMISSÃO	Unidade	original	6,00	570,00	3.420,00
1043	82656 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BALANCIM CABEÇOTE MOTOR ESCAPE	Unidade	original	6,00	560,00	3.360,00
1044	82658 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BATERIA 100 AMP	Unidade	jupiter	6,00	980,00	5.880,00
1045	82659 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BICO INJETOR COMBUSTIVEL	Unidade	original	12,00	3.600,00	43.200,00
1046	82660 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	original	1,00	1.200,00	1.200,00
1047	82661 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BOMBA DAGUA	Unidade	original	1,00	560,00	560,00
1048	82662 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade	original	1,00	1.080,00	1.080,00
1049	82663 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BOMBA HIDRAULICA	Unidade	original	1,00	6.700,00	6.700,00
1050	82664 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BOMBA INJETORA	Unidade	original	2,00	14.400,00	28.800,00
1051	82665 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA	Unidade	original	6,00	2.000,00	12.000,00
1053	82707 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO COMBUSTIVEL	Unidade	mann	10,00	90,00	900,00
1054	82708 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	Unidade	mann	10,00	180,00	1.800,00
1055	82709 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO	Unidade	mann	10,00	770,00	7.700,00

	HIDRAULICO					
1056	82710 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO SEPARADOR	Unidade	mann	10,00	108,00	1.080,00
1052	82706 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO (SISTEMA DE AR CONDICIONADO)	Unidade	mann	2,00	280,00	560,00
1057	82711 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO TELA DO TORQUE	Unidade	mann	4,00	370,00	1.480,00
1058	82712 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-FILTRO TELA HIDRAULICO	Unidade	mann	2,00	370,00	740,00
1059	82713 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-HELICE MOTOR	Unidade	original	2,00	1.750,00	3.500,00
1060	82714 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-HIDROSTATICA DA DIREÇÃO	Unidade	original	2,00	26.000,00	52.000,00
1061	82715 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-INTERRUPTOR DE FREIO	Unidade	original	2,00	1.450,00	2.900,00
1062	82756 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINO CUBO DE RODA TRASEIRO	Unidade	original	6,00	450,00	2.700,00
1063	82757 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINO DA ESTRUTURA LEVANTAMENTO CAÇAMBA	Unidade	original	8,00	370,00	2.960,00
1064	82758 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PINO DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	300,00	600,00
1065	82759 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA COBERTURA CUBO DE RODA DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1066	82760 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	370,00	740,00
1067	82761 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA DE COBERTURA CUBO TRASEIRO	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1068	82762 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA DE COBERTURA DE TORQUE	Unidade	original	4,00	320,00	1.280,00
1069	82763 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA DE COBERTURA DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	original	2,00	880,00	1.760,00
1070	82764 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-PLACA DO CONVERSOR DE TANQUE	Unidade	original	2,00	560,00	1.120,00
1071	82765 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-POLIA	Unidade	original	2,00	730,00	1.460,00
1072	82806 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	185,00	370,00
1073	82807 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	Unidade	original	2,00	160,00	320,00
1074	82808 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	original	2,00	185,00	370,00
1075	82809 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO	Unidade	original	2,00	150,00	300,00
1076	82810 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDADOR DE RETENÇÃO	Unidade	original	2,00	650,00	1.300,00
1077	82811 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VEDADOR DE RETENÇÃO DE TORQUE	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1078	82812 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VIDRO CABINE	Unidade	original	2,00	5.700,00	11.400,00
1079	82813 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VIDRO DA JANELA	Unidade	original	2,00	6.000,00	12.000,00
1080	82814 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VIDRO DE PARABRISA	Unidade	original	2,00	6.000,00	12.000,00
1081	82815 - PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H, ANO: 2021, Nº SÉRIE: CLG835HZTML690638-VIDRO DE PORTA	Unidade	original	2,00	3.900,00	7.800,00
1082	82856 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO DO ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Conjunto	original	12,00	650,00	7.800,00
1083	82857 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO DO ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO	Conjunto	original	4,00	470,00	1.880,00
1084	82858 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CONJUNTO ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRO	Conjunto	original	8,00	450,00	3.600,00
1085	82859 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COROA DENTADA	Unidade	original	2,00	7.000,00	14.000,00
1086	82860 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CORREIA DO AR CONDICIONADO	Unidade	original	4,00	390,00	1.560,00
1087	82861 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CORREIA DO MOTOR	Unidade	gates	6,00	300,00	1.800,00
1088	82862 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CORRIMÃO DO VIDRO DE PORTA	Unidade	original	1,00	480,00	480,00
1089	82863 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-COXIM DO RADIADOR DE ÁGUA	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
1090	82864 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CRUZETA CARDAN	Unidade	original	8,00	840,00	6.720,00
1091	82865 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-CUBO FLEXIVEL ACELERADOR	Unidade	original	4,00	700,00	2.800,00
1092	82907 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-LIMPADOR PARABRISA	Unidade	cinoy	2,00	560,00	1.120,00
1093	82908 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-LONA DE FREIO DE TRANSMISSÃO	Caixa C/ 1 Jogo	original	4,00	560,00	2.240,00
1094	82909 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-LUVA DO TANQUE	Unidade	original	2,00	750,00	1.500,00
1095	82910 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-LUVA TRANSMISSÃO	Unidade	original	2,00	2.450,00	4.900,00
1096	82911 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MANGUEIRA DE ADMISSÃO DE AR	Unidade	original	3,00	280,00	840,00

1097	82912 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MANGUEIRA DO HIDRAULICO	Unidade	original	6,00	650,00	3.900,00
1098	82913 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MANGUEIRA TUBO DE ADMISSÃO DE AR	Unidade	original	3,00	300,00	900,00
1099	82914 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MANGUEIRA TURBINA	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1100	82915 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MANILHA DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	850,00	1.700,00
1101	82916 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-MOTOR ELETRICO PEQUENO	Unidade	original	3,00	850,00	2.550,00
1102	82957 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SOLENOIDE MOTOR PARTIDA	Unidade	original	3,00	1.050,00	3.150,00
1103	82958 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SUPORTE	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1104	82959 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-SUPORTE DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	1.050,00	2.100,00
1105	82960 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TAMPA DO RADIADOR	Unidade	original	2,00	190,00	380,00
1106	82961 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TAMPA DO TANQUE	Unidade	original	2,00	325,00	650,00
1107	82962 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	original	1,00	750,00	750,00
1108	82963 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TENSOR CORREIA	Unidade	original	4,00	900,00	3.600,00
1109	82964 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TRINCO DA PORTA DA CABINE	Unidade	original	2,00	200,00	400,00
1110	82965 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TUBO (CANO DE FREIO)	Unidade	original	8,00	155,00	1.240,00
1111	82966 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV, ANO 2022/2023-TURBINA MOTOR	Unidade	garrett	2,00	9.400,00	18.800,00
1112	83007 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL CILINDRO 7110358783007	Unidade	original	6,00	70,00	420,00
1113	83008 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL CILINDRO 829707583008	Unidade	original	4,00	70,00	280,00
1114	83009 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DA SELA 7524866383009	Unidade	original	4,00	75,00	300,00
1115	83010 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DA SELA 7526703283010	Unidade	original	2,00	40,00	80,00
1116	83011 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DE BORRACHA 8764878583011	Unidade	original	8,00	40,00	320,00
1117	83012 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DE PRESSÃO 8762535883012	Unidade	original	10,00	50,00	500,00
1118	83013 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DE PRESSÃO 8762535983013	Unidade	original	10,00	60,00	600,00
1119	83014 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DE PRESSÃO 8762536483014	Unidade	original	24,00	50,00	1.200,00
1120	83015 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DO REDUTOR DO CIRCULO 7312549483015	Unidade	original	4,00	75,00	300,00
1121	83016 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ANEL DO TANDEN 75253782583016	Unidade	original	8,00	100,00	800,00
1122	83018 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-AQUECEDOR 489783883018	Unidade	original	6,00	120,00	720,00
1123	83019 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ARRUELA DE BRONZE 8766331983019	Unidade	original	8,00	70,00	560,00
1124	83057 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO 707345783057	Unidade	original	20,00	145,00	2.900,00
1125	83058 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO 7532541983058	Unidade	original	8,00	145,00	1.160,00
1126	83059 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 7532740583059	Unidade	original	4,00	200,00	800,00
1127	83060 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 8771425483060	Unidade	original	4,00	200,00	800,00
1128	83061 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO DA GUIA 7312548383061	Unidade	original	40,00	210,00	8.400,00
1129	83062 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO DA SELA 7062092083062	Unidade	original	32,00	210,00	6.720,00
1130	83063 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 7524081883063	Unidade	original	6,00	230,00	1.380,00
1131	83064 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CALÇO DE AFINIÇÃO 7532542083064	Unidade	original	8,00	220,00	1.760,00
1132	83065 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CARTER MOTOR83065	Unidade	original	2,00	3.200,00	6.400,00
1133	83066 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-CHICOTE 8423065983066	Unidade	original	2,00	2.400,00	4.800,00
1134	83107 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-EIXO DE TRANSMISSÃO 7525089583107	Unidade	original	2,00	4.700,00	9.400,00
1135	83108 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-EIXO DO REDUTOR DO CIRCULO	Unidade	original	4,00	3.000,00	12.000,00
1136	83109 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-EIXO PARAFUSO SEM FIM DO REDUTOR DO CIRCULO 7521579383109	Unidade	original	4,00	2.200,00	8.800,00
1137	83110 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ELEMENTO 8435071283110	Unidade	original	10,00	370,00	3.700,00
1138	83111 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ELEMENTO DE SEGURANÇA83111	Unidade	original	40,00	320,00	12.800,00
1139	83112 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ENGRENAGEM 8762534883112	Unidade	original	2,00	2.900,00	5.800,00
1140	83113 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESCADA DIREITA 8415597783113	Unidade	original	1,00	1.050,00	1.050,00
1141	83114 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESCADA ESQUERDA 8415596583114	Unidade	original	1,00	1.400,00	1.400,00
1142	83115 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESCOVA DE BRONZE 8416787883115	Unidade	original	6,00	240,00	1.440,00
1143	83116 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESCOVA DE BRONZE CHASSI DIANTEIRO 8416787883116	Unidade	original	4,00	470,00	1.880,00
1144	83117 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESFERA 7532651183117	Unidade	original	10,00	470,00	4.700,00
1145	83118 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESPAÇADOR 7312553483118	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1146	83119 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESPAÇADOR 7524880883119	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
1147	83120 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESPAÇADOR CHASSI DIANTEIRO 7315351583120	Unidade	original	4,00	300,00	1.200,00
1148	83121 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESPAÇADOR DO ALTERNADOR83121	Unidade	original	8,00	300,00	2.400,00
1149	83122 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESPUMA ISOLANTE 8775355583122	Unidade	original	60,00	450,00	27.000,00
1150	83123 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESTATOR83123	Unidade	original	4,00	750,00	3.000,00
1151	83124 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESTOJO DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 7528908583124	Unidade	original	2,00	8.900,00	17.800,00
1152	83125 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESTRUTURA DA CABINE LADO DIREITA 8440692483125	Unidade	original	4,00	17.400,00	69.600,00
1153	83126 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-ESTRUTURA DA CABINE LADO ESQUERDO	Unidade	original	4,00	17.400,00	69.600,00

	8440693483126					
1154	83207 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PALHETA83207	Unidade	original	10,00	280,00	2.800,00
1155	83208 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARADA 8430545783208	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1156	83209 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 1139813783209	Unidade	original	10,00	80,00	800,00
1157	83210 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 12010383210	Unidade	original	8,00	60,00	480,00
1158	83211 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 7110352383211	Unidade	original	4,00	40,00	160,00
1159	83212 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 7312633083212	Unidade	original	80,00	50,00	4.000,00
1160	83213 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 8762535483213	Unidade	original	20,00	50,00	1.000,00
1161	83214 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO 980425883214	Unidade	original	12,00	50,00	600,00
1162	83215 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO ALLLEN 1442222183215	Unidade	original	4,00	35,00	140,00
1163	83216 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO DA GUIA 7092909283216	Unidade	original	8,00	45,00	360,00
1164	83217 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSO M 16X1.5 X 70.10.9 1583523183217	Unidade	original	16,00	25,00	400,00
1165	83218 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSOS 7093193083218	Unidade	original	64,00	30,00	1.920,00
1166	83219 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSOS 7525007883219	Unidade	original	12,00	25,00	300,00
1167	83220 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSOS 7532260683220	Unidade	original	12,00	25,00	300,00
1168	83221 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARAFUSOS DE LÂMINA83221	Unidade	original	2.500,00	22,00	55.000,00
1169	83222 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PARCIAL MOTOR COMPLETO83222	Unidade	original	2,00	43.000,00	86.000,00
1170	83223 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PASTILHA DE FREIO 8425220883223	Unidade	original	4,00	1.090,00	4.360,00
1171	83224 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PASTILHA TUBO RIGIDO 7908965883224	Unidade	original	8,00	1.090,00	8.720,00
1172	83225 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINHÃO MOTOR PARTIDA83225	Unidade	original	4,00	1.100,00	4.400,00
1173	83226 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-PINO 7110352483226	Unidade	original	24,00	415,00	9.960,00
1174	83308 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO PLASTICO 285967983308	Unidade	original	4,00	215,00	860,00
1175	83309 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO RÍGIDO 7525414483309	Unidade	original	4,00	215,00	860,00
1176	83310 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO RÍGIDO 7525414683310	Unidade	original	3,00	250,00	750,00
1177	83311 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO RIGIDO 8419962983311	Unidade	original	3,00	250,00	750,00
1178	83312 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TUBO RIGIDO 8419964483312	Unidade	original	2,00	250,00	500,00
1179	83313 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-TURBO DE COMPRENSOR83313	Unidade	original	4,00	680,00	2.720,00
1180	83314 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA 8774716883314	Unidade	original	2,00	800,00	1.600,00
1181	83315 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA ALIVIO DA PRESSÃO 7525733583315	Unidade	original	2,00	1.750,00	3.500,00
1182	83316 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA AQUECEDOR 8432717983316	Unidade	original	2,00	990,00	1.980,00
1183	83317 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA COMPENSAÇÃO	Unidade	original	4,00	2.260,00	9.040,00
1184	83318 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA COMPENSAÇÃO TRIBULAÇÃO ESCAPARIFICADOR 84207595	Unidade	original	2,00	2.360,00	4.720,00
1185	83319 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA CONTROLE 84212195	Unidade	original	2,00	2.260,00	4.520,00
1186	83320 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DE CONTROLE 8433778483320	Unidade	original	4,00	2.450,00	9.800,00
1187	83321 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DE FREIO83321	Unidade	original	2,00	2.450,00	4.900,00
1188	83322 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DE PRESSÃO 77525733583322	Unidade	original	2,00	1.790,00	3.580,00
1189	83323 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DESLOCAMENTO LATERAL DO CIRCULO 7532502183323	Unidade	original	3,00	1.990,00	5.970,00
1190	83324 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DISTRIBUIDOR ROTOR 7526730983324	Unidade	original	2,00	2.090,00	4.180,00
1191	83325 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA DO CILNDRO DO RIPPER 7532502183325	Unidade	original	2,00	1.580,00	3.160,00
1192	83326 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA HIDRAULICA 7316085083326	Unidade	original	4,00	1.490,00	5.960,00
1193	83327 - PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2014-VALVULA HIDRAULICA 7316384483327	Unidade	original	2,00	2.350,00	4.700,00
1194	83408 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO 84330195	Unidade	original	4,00	590,00	2.360,00
1195	83409 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO AFINAÇÃO 73131791	Unidade	original	12,00	185,00	2.220,00
1196	83410 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO AFINAÇÃO 75325418	Unidade	original	8,00	215,00	1.720,00
1197	83411 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA 75248665	Unidade	original	12,00	235,00	2.820,00
1198	83412 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO AFINAÇÃO DA SELA 75324158	Unidade	original	6,00	245,00	1.470,00
1199	83413 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DA SELA 75248666	Unidade	original	20,00	240,00	4.800,00
1200	83414 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DA SELA 75248667	Unidade	original	24,00	250,00	6.000,00
1201	83415 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO 0.8MM 75248809	Unidade	original	42,00	205,00	8.610,00
1202	83416 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO 7073457	Unidade	original	20,00	155,00	3.100,00
1203	83417 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO 75325419	Unidade	original	8,00	155,00	1.240,00
1204	83418 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 75327405	Unidade	original	4,00	155,00	620,00

1205	83419 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO CHASSI DIANTEIRO 87714254	Unidade	original	4,00	220,00	880,00
1206	83420 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO DA GUIA 73125483	Unidade	original	40,00	200,00	8.000,00
1207	83421 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO DA SELA 70620920	Unidade	original	32,00	230,00	7.360,00
1208	83422 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 75240818	Unidade	original	6,00	240,00	1.440,00
1209	83423 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CALÇO DE AFINIÇÃO 75325420	Unidade	original	8,00	220,00	1.760,00
1210	83424 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CARTER MOTOR	Unidade	original	2,00	3.300,00	6.600,00
1211	83425 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CHICOTE 84230659	Unidade	original	2,00	2.400,00	4.800,00
1212	83426 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CHICOTE ELETRICO 84422586	Unidade	original	4,00	2.350,00	9.400,00
1213	83427 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-CILINDRO 75266894	Unidade	original	2,00	4.500,00	9.000,00
1214	83508 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-INJETOR COMBUSTÍVEL	Unidade	original	6,00	1.880,00	11.280,00
1215	83509 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-INTERRUPTOR 84143604	Unidade	original	3,00	560,00	1.680,00
1216	83510 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-INTERRUPTOR MOTOR PARTIDA	Unidade	original	4,00	700,00	2.800,00
1217	83511 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-INTERRUPTOR TORQUE 8603537	Unidade	original	2,00	850,00	1.700,00
1218	83512 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JOGO REPARO 84217287	Unidade	original	2,00	1.100,00	2.200,00
1219	83513 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA CABEÇOTE 1.25MM	Unidade	original	4,00	1.050,00	4.200,00
1220	83514 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA CILINDRO 79065563	Unidade	original	4,00	2.800,00	11.200,00
1221	83515 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA DA SELA	Unidade	original	8,00	360,00	2.880,00
1222	83516 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA ESFERICA 84385731	Unidade	original	6,00	350,00	2.100,00
1223	83517 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1224	83518 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-JUNTA TORQUE 8603184	Unidade	original	5,00	230,00	1.150,00
1225	83519 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT 71103642	Unidade	original	2,00	2.800,00	5.600,00
1226	83520 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT DE VEDAÇÃO BOMBA PRINCIPAL 71100481	Unidade	original	1,00	1.380,00	1.380,00
1227	83521 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE BLOQUEIO 75260894	Unidade	original	4,00	930,00	3.720,00
1228	83522 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA DE RETENÇÃO 75289866	Unidade	original	4,00	930,00	3.720,00
1229	83523 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT DE VEDAÇÃO VALVULA SELENOIDE 73122994	Unidade	original	3,00	650,00	1.950,00
1230	83524 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT MOTOR PARTIDA	Unidade	original	4,00	3.500,00	14.000,00
1231	83527 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT REPARO	Unidade	original	2,00	1.800,00	3.600,00
1232	83525 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT REPARO 71100423 (MOTOR HIDRAULICA DO VENTILADOR)	Unidade	original	2,00	1.290,00	2.580,00
1233	83526 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT REPARO 73064517	Unidade	original	2,00	1.850,00	3.700,00
1234	83528 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-KIT REPARO 75209587	Unidade	original	2,00	1.900,00	3.800,00
1235	83589 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO 87665328	Unidade	original	4,00	320,00	1.280,00
1236	83590 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO DA SELA 87359686	Unidade	original	8,00	275,00	2.200,00
1237	83591 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO DE FIXAÇÃO 84182244	Unidade	original	4,00	250,00	1.000,00
1238	83592 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PINO DOS DENTES ESCARIFADOR 73162855	Unidade	original	18,00	250,00	4.500,00
1239	83593 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PISTÃO	Unidade	original	2,00	1.550,00	3.100,00

	71103509					
1241	83595 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 75248807	Unidade	original	4,00	320,00	1.280,00
1242	83596 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 75248810	Unidade	original	12,00	180,00	2.160,00
1243	83597 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 75248811	Unidade	original	6,00	230,00	1.380,00
1244	83598 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 75324367	Unidade	original	4,00	310,00	1.240,00
1245	83599 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 84165760	Unidade	original	12,00	280,00	3.360,00
1246	83600 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 84165763	Unidade	original	12,00	280,00	3.360,00
1247	83601 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 87561065	Unidade	original	2,00	290,00	580,00
1248	83602 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA 87561066	Unidade	original	2,00	290,00	580,00
1240	83594 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA (CHAPA) 73163953	Unidade	original	6,00	940,00	5.640,00
1249	83603 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA COBERTURA 87647424	Unidade	original	4,00	220,00	880,00
1250	83604 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA DA GUIA 73125482	Unidade	original	12,00	180,00	2.160,00
1251	83605 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA DA SELA 75267015	Unidade	original	4,00	210,00	840,00
1252	83606 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA DE RETENÇÃO DO ALTERNADOR	Unidade	original	8,00	230,00	1.840,00
1253	83607 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PLACA TORQUE 87712665	Unidade	original	2,00	330,00	660,00
1254	83608 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-PORCA 337475	Unidade	original	4,00	45,00	180,00
1255	83689 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA TERMOSTÁTICA	Unidade	original	6,00	890,00	5.340,00
1256	83690 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VALVULA TRAVAMENTO DA SELA 87521643	Unidade	original	3,00	1.590,00	4.770,00
1257	83691 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DA SELA 8291846	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
1258	83696 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DE	Unidade	original	8,00	175,00	1.400,00
1259	83692 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DE BORRACHA 71103583	Unidade	original	6,00	165,00	990,00
1260	83693 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DE BORRACHA 71103588	Unidade	original	6,00	180,00	1.080,00
1261	83694 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DE BORRACHA 87625367	Unidade	original	10,00	135,00	1.350,00
1262	83695 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DE BORRACHA 87625368	Unidade	original	8,00	118,00	944,00
1263	83697 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DO EIXO 75325358	Unidade	original	10,00	210,00	2.100,00
1264	83698 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDAÇÃO DO REDUTOR DO CIRCULO 70634037	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1265	83699 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VEDADOR DE ÓLEO 84379010	Unidade	original	4,00	260,00	1.040,00
1266	83700 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VENTILADOR ELETRICO 84347968	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
1267	83701 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO CABINE 84305468	Unidade	original	2,00	6.100,00	12.200,00
1268	83702 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO CABINE 87753542	Unidade	original	2,00	6.100,00	12.200,00
1269	83703 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO CABINE 87753543	Unidade	original	2,00	7.400,00	14.800,00
1270	83704 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO CABINE 87753545	Unidade	original	2,00	4.700,00	9.400,00
1271	83705 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO CABINE 87753546	Unidade	original	2,00	5.100,00	10.200,00
1272	83706 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO LADO DIREITO 84406911	Unidade	original	2,00	6.000,00	12.000,00
1273	83707 - PATROL MOTONIVELADORA LIUGONG CLG4180D, ANO: 2021, SÉRIE Nº CLG4180DTML009397-VIDRO LADO ESQUERDO 84406912	Unidade	original	2,00	6.000,00	12.000,00

1274	83709 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ACUMULADOR DE FREIO 7602857583709	Unidade	original	2,00	3.000,00	6.000,00
1275	83790 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ELO DE CORRENTE 70605508 /7060550783790	Unidade	original	4,00	470,00	1.880,00
1276	83791 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESCADA DIREITA 7528070283791	Unidade	original	1,00	995,00	995,00
1277	83792 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESCADA ESQUERDA 7528071883792	Unidade	original	2,00	995,00	1.990,00
1279	83794 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESFERA 7312540383794	Unidade	original	2,00	750,00	1.500,00
1280	83795 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESFERA DA BARRA TRAÇÃO 7312553183795	Unidade	original	3,00	930,00	2.790,00
1278	83793 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESFERA (PINO) 73125403 COM PORCA 7091117483793	Unidade	original	10,00	610,00	6.100,00
1281	83796 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESPAÇADOR 7312553483796	Unidade	original	1,00	280,00	280,00
1282	83797 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-ESPAÇADOR 7524880883797	Unidade	original	10,00	325,00	3.250,00
1283	83798 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EXTREMIDADE 7068638483798	Unidade	original	4,00	1.480,00	5.920,00
1284	83799 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EXTREMIDADE 7522127683799	Unidade	original	4,00	930,00	3.720,00
1285	83800 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-EXTREMIDADE 7522127783800	Unidade	original	4,00	1.490,00	5.960,00
1286	83801 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FILTRO COMBUSTIVEL83801	Unidade	mann	10,00	135,00	1.350,00
1287	83802 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FILTRO DE AR83802	Unidade	mann	10,00	240,00	2.400,00
1288	83803 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO 7316272283803	Unidade	mann	8,00	390,00	3.120,00
1289	83804 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FILTRO LUBRIFICANTE83804	Unidade	mann	10,00	128,00	1.280,00
1290	83805 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA83805	Unidade	mann	10,00	118,00	1.180,00
1291	83806 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-FORQUILHA 7524866283806	Unidade	original	4,00	3.000,00	12.000,00
1292	83807 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-GUIA 7524893183807	Unidade	original	8,00	318,00	2.544,00
1293	83808 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-GUIA 7524894083808	Unidade	original	4,00	370,00	1.480,00
1294	83809 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-GUIA 7525025883809	Unidade	original	4,00	350,00	1.400,00
1295	83891 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PORCA HASTE CILINDRO DO	Unidade	original	8,00	98,00	784,00
1296	83890 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PORCA HASTE CILINDRO DO ESCARIFICADOR 73073210	Unidade	original	8,00	98,00	784,00
1297	83708 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009- PORCA HASTE CILINDRO DO ESTICADOR 7307321083708	Unidade	original	8,00	95,00	760,00
1298	83892 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PRISIONEIRO 75245602 COM PORCA 7091525683892	Unidade	original	22,00	68,00	1.496,00
1299	83893 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PRISIONEIRO 75245603 COM PORCA 7091597283893	Unidade	original	16,00	70,00	1.120,00
1300	83894 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-PRISIONEIRO 75245604 COM PORCA 7091525683894	Unidade	original	12,00	80,00	960,00
1301	83895 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RADIADOR 7316434783895	Unidade	original	2,00	6.700,00	13.400,00
1302	83896 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RADIADOR DE AGUA 7316434383896	Unidade	original	2,00	5.500,00	11.000,00
1303	83897 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REDUTOR 7525891183897	Unidade	original	1,00	1.180,00	1.180,00
1304	83898 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO 75209587. CAIXA COM 01 KIT83898	CAIXA 1 KIT	original	4,00	995,00	3.980,00
1305	83899 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO LAMINA 75288870. CAIXA COM 01 KIT83899	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.180,00	4.720,00
1306	83900 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO DA CELA 7588869. CAIXA COM 01 KIT83900	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.090,00	4.360,00
1307	83901 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO DO CIRCULO 75220700. CAIXA COM 01 KIT83901	CAIXA 1 KIT	original	8,00	1.180,00	9.440,00
1308	83902 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO LAMINA 75288868. CAIXA COM 01 KIT83902	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.180,00	4.720,00
1309	83903 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO DIREÇÃO 73065112. CAIXA COM 01 KIT83903	CAIXA 1 KIT	original	2,00	1.180,00	2.360,00
1310	83904 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR 73159181. CAIXA COM 01 KIT83904	CAIXA 1 KIT	original	3,00	980,00	2.940,00
1311	83905 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO DA LAMINA 75220797. CAIXA COM 01 KIT83905	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.130,00	4.520,00
1312	83906 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-REPARO DO RIPPER 75288903. CAIXA COM 01 KIT83906	CAIXA 1 KIT	original	3,00	1.080,00	3.240,00
1313	83907 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RESERVATORIO DE AGUA 7532485983907	Unidade	original	3,00	947,00	2.841,00
1314	83908 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR 7315511883908	Unidade	original	4,00	200,00	800,00
1315	83909 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2008/2009-RETENTOR 7316179083909	Unidade	original	4,00	217,81	871,24
1316	83981 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ALOJAMENTO DO ALTERNADOR83981	Unidade	original	8,00	113,64	909,12
1317	83991 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DA SELA 7526703283991	Unidade	original	2,00	40,00	80,00
1318	83992 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DE BORRACHA 8764878583992	Unidade	original	8,00	60,00	480,00
1319	83993 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DE PRESSÃO 8762535883993	Unidade	original	10,00	50,00	500,00
1320	83994 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DE PRESSÃO 8762535983994	Unidade	original	10,00	60,00	600,00
1321	83995 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DE PRESSÃO 8762536483995	Unidade	original	24,00	55,00	1.320,00
1322	83996 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DO REDUTOR DO CIRCULO 7312549483996	Unidade	original	4,00	78,00	312,00
1323	83997 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL DO TANDEN 75253782583997	Unidade	original	8,00	108,00	864,00
1324	83998 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ANEL TANDEN 7315565083998	Unidade	original	4,00	128,00	512,00
1325	83999 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-AQUECEDOR 489783883999	Unidade	original	4,00	2.170,00	8.680,00
1326	84000 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA DE BRONZE 87663319.84000	Unidade	original	8,00	75,00	600,00
1327	84001 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA PLANA 70663423784001	Unidade	original	12,00	80,00	960,00

1328	84002 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 7313517384002	Unidade	original	8,00	130,00	1.040,00
1329	84003 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA PLANA CHASSI DIANTEIRA 73135174.84003	Unidade	original	8,00	130,00	1.040,00
1330	84004 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA PLANA CILINDRO 7902195984004	Unidade	original	2,00	135,00	270,00
1331	84005 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ARRUELA PLANA DO ALTERNADOR84005	Unidade	original	4,00	80,00	320,00
1332	84006 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ASSENTO MOTORISTA 7525162584006	Unidade	original	2,00	2.460,00	4.920,00
1333	84007 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BARRA 7526678784007	Unidade	original	4,00	1.010,00	4.040,00
1334	84008 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BARRA 7526681784008	Unidade	original	2,00	1.110,00	2.220,00
1335	84009 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BARRA DE TRAÇÃO 7526663384009	Unidade	original	2,00	1.180,00	2.360,00
1336	84010 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-BARRO TRAÇÃO 7312553184010	Unidade	original	2,00	680,00	1.360,00
1337	84091 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-EIXO PARAFUSO SEM FIM DO REDUTOR DO CIRCULO 7521579384091	Unidade	original	4,00	2.250,00	9.000,00
1338	84092 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ELEMENTO 8435071284092	Unidade	original	10,00	330,00	3.300,00
1339	84093 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ELEMENTO DE SEGURANÇA84093	Unidade	original	40,00	330,00	13.200,00
1340	84094 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ENGRENAGEM 8762534884094	Unidade	original	2,00	2.920,00	5.840,00
1341	84095 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESCADA DIREITA 8415597784095	Unidade	original	1,00	1.120,00	1.120,00
1342	84096 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESCADA ESQUERDA 8415596584096	Unidade	original	1,00	1.440,00	1.440,00
1343	84097 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESCOVA DE BRONZE 8416787884097	Unidade	original	6,00	230,00	1.380,00
1344	84098 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESCOVA DE BRONZE CHASSI DIANTEIRO 8416787884098	Unidade	original	4,00	230,00	920,00
1345	84099 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESFERA 7532651184099	Unidade	original	10,00	430,00	4.300,00
1346	84100 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESPAÇADOR 7312553484100	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1347	84101 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESPAÇADOR 7524880884101	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
1348	84102 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESPAÇADOR CHASSI DIANTEIRO 7315351584102	Unidade	original	4,00	370,00	1.480,00
1349	84103 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESPAÇADOR DO ALTERNADOR84103	Unidade	original	8,00	300,00	2.400,00
1350	84104 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESPUMA ISOLANTE 8775355584104	Unidade	original	60,00	470,00	28.200,00
1351	84105 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESTATOR84105	Unidade	original	4,00	660,00	2.640,00
1352	84106 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESTOJO DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 7528908584106	Unidade	original	2,00	9.200,00	18.400,00
1353	84107 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESTRUTURA DA CABINE LADO DIREITA 8440692484107	Unidade	original	4,00	17.500,00	70.000,00
1354	84108 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ESTRUTURA DA CABINE LADO ESQUERDO 8440693484108	Unidade	original	4,00	17.500,00	70.000,00
1355	84109 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FAROL CAIXA COM JOGO84109	Caixa C/ 1 Jogo	original	4,00	1.400,00	5.600,00
1356	84110 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-FILTRO COMBUSTÍVEL84110	Unidade	original	20,00	100,00	2.000,00
1357	84173 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOTOR HIDRAULICO84173	Unidade	original	2,00	5.550,00	11.100,00
1358	84174 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOTOR HIDRAULICO DO RETENTOR 8738998584174	Unidade	original	2,00	5.550,00	11.100,00
1359	84175 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-MOTOR LIMPADOR 8432280484175	Unidade	original	4,00	1.270,00	5.080,00
1360	84176 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING 1446548084176	Unidade	original	4,00	45,00	180,00
1361	84177 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING 828883284177	Unidade	original	10,00	50,00	500,00
1362	84178 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING 8762535584178	Unidade	original	10,00	50,00	500,00
1363	84179 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING 8762535684179	Unidade	original	10,00	48,00	480,00
1364	84181 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING CILINDRO 7531317884181	Unidade	original	6,00	60,00	360,00
1365	84182 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING CILINDRO 7531317984182	Unidade	original	6,00	60,00	360,00
1366	84183 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING CILINDRO 7531319484183	Unidade	original	6,00	68,00	408,00
1367	84184 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING CILINDRO 7531319584184	Unidade	original	6,00	68,00	408,00
1368	84185 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING CLINDRO 7531319684185	Unidade	original	6,00	63,00	378,00
1369	84186 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING DA SELA 7092468684186	Unidade	original	4,00	52,00	208,00
1370	84187 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING DO REDUTOR DO CIRCULO 7092359084187	Unidade	original	4,00	48,00	192,00
1371	84188 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-O-RING REDUTOR DO CIRCULO 7092381784188	Unidade	original	4,00	55,00	220,00
1372	84189 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PALHETA84189	Unidade	original	10,00	318,00	3.180,00
1373	84190 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARADA 8430545784190	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1374	84191 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-PARAFUSO 1139813784191	Unidade	original	10,00	85,00	850,00
1375	84252 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-RODAS ARO 9 8760632684252	Unidade	original	2,00	2.500,00	5.000,00
1376	84253 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ROLAMENTO PORTA LÂMINAS 7526712184253	Unidade	original	2,00	1.520,00	3.040,00
1377	84254 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ROLAMENTO ROLETE CÔNICO 7312468484254	Unidade	original	10,00	1.690,00	16.900,00
1378	84255 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ROLAMENTO ROLETE DO CIRCULO 7312498384255	Unidade	original	8,00	650,00	5.200,00
1379	84256 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ROTOR DO ALTERNADOR84256	Unidade	original	8,00	470,00	3.760,00
1380	84257 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-ROTULA 192510484257	Unidade	original	6,00	1.400,00	8.400,00
1381	84258 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SELENOÍDE84258	Unidade	original	4,00	1.400,00	5.600,00
1382	84260 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SENSOR 285282184260	Unidade	original	4,00	890,00	3.560,00
1383	84261 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SENSOR 489018984261	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1384	84262 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SENSOR 489019084262	Unidade	original	4,00	900,00	3.600,00
1385	84263 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SENSOR 489722484263	Unidade	original	4,00	1.000,00	4.000,00
1386	84264 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SENSOR TEMPERATURA 285967484264	Unidade	original	2,00	1.430,00	2.860,00
1387	84265 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SERVO DE FREIO 8747142884265	Unidade	original	2,00	2.180,00	4.360,00
1388	84266 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SUPORTE 7524373284266	Unidade	original	4,00	970,00	3.880,00
1389	84268 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SUPORTE 8440692084268	Unidade	original	4,00	1.750,00	7.000,00

1390	84269 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SUPORTE DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO 8763671784269	Unidade	original	2,00	740,00	1.480,00
1391	84270 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-SUPORTE MOTOR84270	Unidade	original	8,00	460,00	3.680,00
1392	84271 - PATROL NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2013-TAMPA 79104494 RESERVATORIO HIDRAULICO84271	Unidade	original	2,00	660,00	1.320,00
1393	84337 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ALAVANCA FRENTE-RÉ JCB84337	Unidade	original	2,00	1.890,00	3.780,00
1394	84338 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ALAVANCA REVERSÃO 11 PINOS / OU 6 PINOS84338	Unidade	original	2,00	1.980,00	3.960,00
1395	84339 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ALTERNADOR RETRO ESVADEIRA JCB 3C84339	Unidade	original	2,00	3.690,00	7.380,00
1396	84340 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-AMORTECEDOR DE PORTA JCB84340	Unidade	original	10,00	1.000,00	10.000,00
1397	84341 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-AMORTECEDOR DO CAPU84341	Unidade	original	6,00	800,00	4.800,00
1398	84342 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-ASSENTO RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C84342	Unidade	original	1,00	560,00	560,00
1399	84343 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BARRA TERMINAL DIREÇÃO84343	Unidade	original	12,00	470,00	5.640,00
1400	84344 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BASE DA CONCHA84344	Unidade	original	4,00	1.300,00	5.200,00
1401	84345 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BATERIA 100 AH84345	Unidade	jupiter	8,00	1.130,00	9.040,00
1402	84346 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA ALIMENTADORA JCB 3C84346	Unidade	original	4,00	1.030,00	4.120,00
1403	84347 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA DE AGUA84347	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1404	84348 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA DE DIREÇÃO84348	Unidade	original	4,00	2.350,00	9.400,00
1405	84349 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA HIDRAÚLICA84349	Unidade	original	4,00	2.360,00	9.440,00
1406	84350 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA INJETORA NACIONAL RETROESCAVADEIRA JCB 3C84350	Unidade	original	4,00	13.000,00	52.000,00
1407	84351 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA SISTEMA DE FREIO84351	Unidade	original	4,00	1.130,00	4.520,00
1408	84352 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA TORQUE TRANSMISSÃO JCB 3C84352	Unidade	original	2,00	2.440,00	4.880,00
1409	84353 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL84353	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1410	84354 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CABO ACELERADOR COM TRAVAS PLASTICAS JCB 3C84354	Unidade	original	12,00	1.030,00	12.360,00
1411	84355 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO84355	Unidade	original	12,00	650,00	7.800,00
1412	84356 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-CAIXA DE DIREÇÃO84356	Unidade	original	4,00	8.500,00	34.000,00
1413	84379 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-DENTE DA CONCHA84379	Unidade	original	150,00	470,00	70.500,00
1414	84412 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-JOGO DE DENTES LATERAIS RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C 531/03208 X 531/0320984412	CAIXA 1 KIT	original	30,00	2.360,00	70.800,00
1415	84418 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT CALÇO TORQUE84418	CAIXA 1 KIT	original	6,00	1.300,00	7.800,00
1416	84419 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT CARDAN DIANTEIRO E TRASEIRO RETRO ESCAVADERIRA JCB 3C. CAIXA COM 01 KIT84419	CAIXA 1 KIT	original	4,00	9.400,00	37.600,00
1417	84420 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT DE ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO DA RETRO JCB. CAIXA COM 01 KIT84420	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.950,00	7.800,00
1418	84421 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT DE ENGRENAGEM DO CUBO TRASEIRO DA RETRO JCB. CAIXA COM 01 KIT84421	CAIXA 1 KIT	original	4,00	1.880,00	7.520,00
1419	84422 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT DE FILTROS RETROESCAVADEIRA JCB 3C84422	CAIXA 1 KIT	original	10,00	1.020,00	10.200,00
1420	84423 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT DE MANGUEIRA E CANO DOS CILINDROS DA CONCHA84423	CAIXA 1 KIT	original	6,00	1.880,00	11.280,00
1421	84424 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT DENTES JCB 3C (3 DENTES CENTRAIS E 2 DENTES LATERAIS COM PARAFUSO E PORCA) . CAIXA COM 01 KIT84424	CAIXA 1 KIT	original	10,00	2.260,00	22.600,00
1422	84425 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT EMBUCHAMENTO DA LANÇA84425	CAIXA 1 KIT	original	8,00	940,00	7.520,00
1423	84426 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT ENGRENAGEM CABO TRASEIRO JCB 3C84426	CAIXA 1 KIT	original	6,00	840,00	5.040,00
1424	84427 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA84427	CAIXA 1 KIT	original	6,00	1.970,00	11.820,00
1425	84428 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-	CAIXA 1 KIT	original	8,00	1.780,00	14.240,00

	KIT MANGUEIRA CILINDRO DA LANÇA84428					
1426	84429 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA COMANDO DA CONCHA84429	CAIXA 1 KIT	original	6,00	2.050,00	12.300,00
1427	84430 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA COMANDO DA LANÇA84430	CAIXA 1 KIT	original	8,00	1.780,00	14.240,00
1428	84431 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA DA BOMBA DIREÇÃO84431	CAIXA 1 KIT	original	6,00	1.704,60	10.227,60
1429	84432 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO84432	CAIXA 1 KIT	original	12,00	1.420,50	17.046,00
1430	84433 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO84433	CAIXA 1 KIT	original	12,00	1.590,00	19.080,00
1431	84434 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA ESTABILIZADOR84434	CAIXA 1 KIT	original	12,00	1.030,00	12.360,00
1432	84435 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT MANGUEIRA RADIADOR84435	CAIXA 1 KIT	original	12,00	970,00	11.640,00
1433	84436 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRA LEVANTE/ ARTICULAÇÕES/ CONCHA/CAÇAMBA-JCB 3C. CAIXA COM 01 KIT84436	CAIXA 1 KIT	original	6,00	1.480,00	8.880,00
1434	84437 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT REPARO CILINDRO DA CONCHA84437	CAIXA 1 KIT	original	6,00	920,00	5.520,00
1435	84439 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT REPARO COMANDO DA CONCHA84439	CAIXA 1 KIT	original	12,00	920,00	11.040,00
1436	84440 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT REPARO DO CILINDRO DO LEVANTE DIANTEIRO JCB 3C84440	CAIXA 1 KIT	original	8,00	920,00	7.360,00
1437	84441 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-KIT REPARO DO ESTABELIZADOR84441	CAIXA 1 KIT	original	12,00	920,00	11.040,00
1438	84442 - RETRO ESCAVADEIRA JCB, 096 E 097, SERIES MOTOR: SA320/45044H00067340 E SA320/45044H00067341-LÂMINA BASE RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C LAMINATEC84442	Unidade	original	20,00	3.000,00	60.000,00
1439	84511 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CHAPA VOLANTE DO TORQUE	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
1440	84519 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-COMANDO DA PA DIANTEIRA SIMPLES RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	original	2,00	3.380,00	6.760,00
1441	84520 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12V	Unidade	original	2,00	3.770,00	7.540,00
1442	84521 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CONCHA DA LANÇA	Unidade	original	4,00	4.400,00	17.600,00
1443	84522 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CONCHA DA RETRO	Unidade	original	2,00	5.550,00	11.100,00
1444	84523 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CONJUNTO DE ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO	Conjunto	original	4,00	6.600,00	26.400,00
1445	84524 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-COROA ANELAR	Unidade	original	5,00	375,00	1.875,00
1446	84525 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CORREIA MOTOR COM AR CONDICIONADO	Unidade	original	5,00	545,00	2.725,00
1447	84526 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CRUZETA CARDAN RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	original	5,00	450,00	2.250,00
1448	84527 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CRUZETA DO EIXO ARTICULAÇÃO DIANTEIRA	Unidade	original	5,00	470,00	2.350,00
1449	84528 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CRUZETA DO EIXO DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA	Unidade	original	5,00	510,00	2.550,00
1450	84529 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CRUZETA DO EIXO DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	Unidade	original	5,00	510,00	2.550,00
1451	84530 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CUBO DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	original	12,00	1.400,00	16.800,00
1452	84531 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-CUBO TRASEIRO COMPLETO	Unidade	original	12,00	1.700,00	20.400,00
1453	84532 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DENTE DA CONCHA	Unidade	original	100,00	375,00	37.500,00
1454	84533 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DESCARGA COMPLETA	Unidade	original	6,00	1.790,00	10.740,00
1455	84534 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	original	12,00	15.100,00	181.200,00
1456	84535 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO	Unidade	original	12,00	18.900,00	226.800,00
1457	84536 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DIREÇÃO HIDRAULICA ORBITROL RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	original	4,00	7.570,00	30.280,00
1458	84537 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DISCO DE FREIO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO	Unidade	original	12,00	1.980,00	23.760,00
1459	84538 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DISCO DE FREIO COMPLETO EIXO TRASEIRO	Unidade	original	12,00	2.460,00	29.520,00
1460	84539 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO	Unidade	original	12,00	1.410,00	16.920,00
1461	84540 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EIXO COMPLETO DA	Unidade	original	12,00	1.320,00	15.840,00

	ARTICULAÇÃO DIANTEIRA					
1462	84541 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EIXO DIANTEIRO COM ROLAMENTOS	Unidade	original	10,00	1.890,00	18.900,00
1463	84542 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DA LANÇA	Unidade	original	12,00	1.410,00	16.920,00
1464	84619 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-RETRO EXTERNO	Unidade	original	12,00	2.350,00	28.200,00
1465	84620 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-ROLAMENTO CENTRO DIANTEIRO	Unidade	original	24,00	1.020,00	24.480,00
1466	84621 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SEMI -EIXO TRASEIRO COMPLETO COM ROLAMENTO	Unidade	original	12,00	7.550,00	90.600,00
1467	84622 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SENSOR INTERRUPTOR TEMPERATURA MOTOR	Unidade	original	5,00	375,00	1.875,00
1468	84623 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL TANQUE BOIA	Unidade	original	6,00	410,00	2.460,00
1469	84624 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SENSOR TEMPERATURA DA TRANSMISSÃO	Unidade	original	6,00	550,00	3.300,00
1470	84625 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SENSOR TEMPERATURA DE AGUA	Unidade	original	6,00	653,43	3.920,58
1471	84626 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SENSOR TEMPERATURA DO TORQUE	Unidade	original	6,00	660,00	3.960,00
1472	84627 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SILENCIOSO RETRO ESCAVADEIRA MOTOR ASPIRADO	Unidade	original	4,00	1.170,00	4.680,00
1473	84628 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	original	12,00	750,00	9.000,00
1474	84629 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-SUPORTE FILTRO DE AR	Unidade	original	12,00	562,00	6.744,00
1475	84630 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TAMPA COMBUSTIVEL	Unidade	original	6,00	375,00	2.250,00
1476	84631 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TAMPA DA CARCAÇA FILTRO DE AR	Unidade	original	8,00	325,00	2.600,00
1477	84632 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	original	6,00	1.655,00	9.930,00
1478	84633 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TENSOR DA CORREIA MOTOR	Unidade	original	6,00	660,00	3.960,00
1479	84634 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Unidade	original	10,00	450,00	4.500,00
1480	84635 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TRANSMISSÃO DIANTEIRA COMPLETA	Unidade	original	12,00	9.900,00	118.800,00
1481	84636 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-TRANSMISSÃO TRASEIRA COMPLETA	Unidade	original	12,00	13.700,00	164.400,00
1482	84638 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VÁLVULA FREIO DO PEDAL	Unidade	original	6,00	1.120,00	6.720,00
1483	84639 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VALVULA SOLENOIDE 12V	Unidade	original	4,00	1.120,00	4.480,00
1484	84640 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VALVULA SOLENOIDE 12V BOMBA INJETORA	Unidade	original	4,00	1.120,00	4.480,00
1485	84641 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VIDRO INFERIOR DA PORTA ESQUERDA RETRO	Unidade	original	2,00	7.360,00	14.720,00
1486	84642 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	original	2,00	8.300,00	16.600,00
1487	84643 - RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, Nº SERIE NEAH13739-VIDRO PARA-BRISA	Unidade	original	1,00	10.100,00	10.100,00
1488	84718 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO DE SELO CILINDRO DIREITO ESTABILIZADOR 91490138784718	Unidade	original	2,00	840,00	1.680,00
1489	84719 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO DE SELO CILINDRO ESQUERDO ESTABILIZADOR 91490138784719	Unidade	original	2,00	850,50	1.701,00
1490	84720 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO DE SELO DO CILINDRO DA LANÇA DE ESCAVAÇÃO 91490142184720	Unidade	original	2,00	840,00	1.680,00
1491	84721 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO DE SELO DO CILINDRO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO	Unidade	original	2,00	840,00	1.680,00
1492	84722 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO DE VIDRO DE CABINE (FRONTAL,PORTA DIREITA E ESQUERDA ,VIDRO JANELA,VIDRO TRASEIRO ETC)84722	Unidade	original	1,00	14.900,00	14.900,00
1493	84723 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO FILTRO 25020047184723	Unidade	original	4,00	390,00	1.560,00
1494	84724 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO RADIADOR 40220507984724	Unidade	original	2,00	3.000,00	6.000,00
1495	84725 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO SELO CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO DIREITO 91530578584725	Unidade	original	2,00	1.020,00	2.040,00
1496	84726 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO SELO CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO ESQUERDO 91530578584726	Unidade	original	2,00	1.020,00	2.040,00
1497	84727 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO SELO DO CILINDRO DA CAÇAMBA ESCAVAÇÃO 91060209684727	Unidade	original	2,00	1.020,00	2.040,00

1498	84728 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO SELO DO CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO DIREITO 91530578584728	Unidade	original	3,00	1.020,00	3.060,00
1499	84729 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONJUNTO TURBO COMPRENSOR 118010AA136/A84729	Unidade	original	3,00	1.606,50	4.819,50
1500	84730 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CONVENSOR DE TORQUE 86013311384730	Unidade	original	2,00	2.920,00	5.840,00
1501	84731 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-COPO DE ÓLEO	Unidade	original	5,00	1.600,00	8.000,00
1502	84732 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CORREIA COMPRENSOR DE AR 86014267684732	Unidade	original	3,00	460,00	1.380,00
1503	84733 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CORREIA MOTOR B0118161584733	Unidade	original	4,00	450,00	1.800,00
1504	84734 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-COXIM 80197116184734	Unidade	original	8,00	920,00	7.360,00
1505	84735 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CUBO DO FREIO TRASEIRO 27500023784735	Unidade	original	2,00	1.400,00	2.800,00
1506	84736 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-CUBO RODA DIANTEIRO LD E ESQUERDO84736	Unidade	original	1,00	1.300,00	1.300,00
1507	84737 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-DIFERENCIAL 27500014884737	Unidade	original	2,00	13.000,00	26.000,00
1508	84738 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-EIXO CARDAN 40260012784738	Unidade	original	4,00	1.800,00	7.200,00
1509	84739 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-EIXO MULTIDIRECIONAL 40220402584739	Unidade	original	4,00	2.050,00	8.200,00
1510	84740 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-EIXO TRASEIRO 27500011984740	Unidade	original	1,00	2.820,00	2.820,00
1512	84742 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ELEMENTO FILTRO DE AR AA9014584742	Unidade	original	10,00	210,00	2.100,00
1511	84741 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ELEMENTO FILTRO (LUBRIFICANTE)1012010A52D84741	Unidade	original	10,00	118,00	1.180,00
1513	84818 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO DEIFERENCIAL TRASEIRO 80051364584818	Unidade	original	4,00	840,00	3.360,00
1514	84819 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO 80055505984819	Unidade	original	4,00	840,00	3.360,00
1515	84820 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO MANGA DE EIXO 80055513484820	Unidade	original	6,00	480,00	2.880,00
1516	84821 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-ROLAMENTO PINHÃO 80051134384821	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
1517	84822 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SEMI ARTICULAÇÃO 2750020784822	Unidade	original	2,00	1.270,00	2.540,00
1518	84823 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SEMI-EIXO TRASEIRO 27500028784823	Unidade	original	2,00	1.420,00	2.840,00
1519	84824 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR COMBUSTIVEL 80354802584824	Unidade	original	3,00	300,00	900,00
1520	84825 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR DE FREIO 80364424784825	Unidade	original	2,00	350,00	700,00
1521	84826 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR DE POSIÇÃO 3602130A98D84826	Unidade	original	2,00	380,00	760,00
1522	84827 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR DE PRESSÃO/TEMPERATURA 3602105A98D84827	Unidade	original	4,00	375,00	1.500,00
1523	84828 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR DE PROXIMIDADE 80368426684828	Unidade	original	2,00	560,00	1.120,00
1524	84829 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR DE VELOCIDADE 0118285084829	Unidade	original	3,00	610,00	1.830,00
1525	84830 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR POSIÇÃO 3602120A98D84830	Unidade	original	4,00	750,00	3.000,00
1526	84831 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR PRESSÃO CONVENSOR DE TORQUE 80368789284831	Unidade	original	3,00	515,00	1.545,00
1527	84832 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO 80368441784832	Unidade	original	3,00	375,00	1.125,00
1528	84833 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR TEMPERATURA 3602155A98D84833	Unidade	original	4,00	505,00	2.020,00
1529	84834 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SENSOR TEMPERATURA DO ÓLEO CONVENSOR 80354589284834	Unidade	original	2,00	655,00	1.310,00
1530	84835 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SETAS 86014781584835	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
1531	84836 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-SOLENOIDE 4WD 86013310584836	Unidade	original	2,00	1.690,00	3.380,00
1532	84837 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TAMPA	Unidade	original	2,00	225,00	450,00

	ABASTECIMENTO DE ÓLEO 1003050-52D84837					
1533	84838 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TAMPA DO RADIADOR 80015727584838	Unidade	original	3,00	194,00	582,00
1534	84839 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TAMPA VALVULA TERMOSTATICA 1306010-D60084839	Unidade	original	2,00	283,00	566,00
1535	84840 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TAMPA VEDAÇÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO 2750021484840	Unidade	original	2,00	469,00	938,00
1536	84841 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TANQUE COMBUSTIVEL 40220588984841	Unidade	original	1,00	2.080,00	2.080,00
1537	84842 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR, ANO 2018/2019. CHASSI: XUG08700HJPA10565-TRANSMISSÃO 80035923584842	Unidade	s rgrod.	1,00	7.550,00	7.550,00
1538	84918 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO ESQUERDO	Unidade	original	2,00	1.980,00	3.960,00
1539	84919 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DE ESCAVAÇÃO 80308639184919	Unidade	original	2,00	3.570,00	7.140,00
1540	84920 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DE GIRO ESQUERDO 80308124684920	Unidade	original	2,00	3.900,00	7.800,00
1541	84921 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DIREÇÃO 27500016184921	Unidade	original	2,00	4.050,00	8.100,00
1542	84922 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DIREITO ESTABELIZADOR 80308124884922	Unidade	original	2,00	2.320,00	4.640,00
1543	84923 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO 80308638984923	Unidade	original	2,00	2.620,00	5.240,00
1544	84924 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CILINDRO ESQUERDO ESTABELIZADOR 80308124784924	Unidade	original	2,00	2.360,00	4.720,00
1545	84925 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-COIFA 80033985884925	Unidade	original	4,00	220,00	880,00
1546	84926 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-COMPRENSOR AR CONDICIONADO 80354343184926	Unidade	original	1,00	3.770,00	3.770,00
1547	84927 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONEXÃO ESFERICA 27500018084927	Unidade	original	6,00	370,00	2.220,00
1548	84928 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO 86013291984928	Unidade	original	2,00	6.600,00	13.200,00
1549	84929 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO CABEÇOTE CILINDROS COM BUJÕES 1003015-65D84929	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
1550	84930 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE FLANGE 27500023384930	Unidade	original	2,00	1.410,00	2.820,00
1551	84931 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO CILINDRO DE GIRO DIREITO 91490142084931	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1552	84932 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO CILINDRO DE GIRO ESQUERDO 91490142084932	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1553	84933 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO CILINDRO DIREITO ESTABELIZADOR 91490138784933	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1554	84934 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO CILINDRO ESQUERDO ESTABELIZADOR 91490138784934	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1555	84935 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO DO CILINDRO DA LANÇA DE ESCAVAÇÃO 91490142184935	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1556	84936 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE SELO DO CILINDRO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO 91060213784936	Unidade	original	3,00	910,00	2.730,00
1557	84937 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO DE VIDRO DE CABINE (FRONTAL,PORTA DIREITA E ESQUERDA ,VIDRO JANELA,VIDRO TRASEIRO ETC)84937	Unidade	original	1,00	14.900,00	14.900,00
1558	84938 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO FILTRO 25020047184938	Unidade	original	4,00	740,00	2.960,00
1559	84939 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO RADIADOR 40220507984939	Unidade	original	3,00	3.770,00	11.310,00
1560	84940 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO SELO CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO DIREITO 91530578584940	Unidade	original	3,00	1.010,00	3.030,00
1561	84941 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO SELO CILINDRO CAÇAMBA CARREGAMENTO ESQUERDO 91530578584941	Unidade	original	3,00	1.010,00	3.030,00
1562	84942 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-CONJUNTO SELO CILINDRO DE BRAÇO CARREGAMENTO	Unidade	original	3,00	1.010,00	3.030,00
1563	85018 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PORCA DIFERENCIAL DIANTEIRO 27500018685018	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
1564	85019 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PORCA DO CILINDRO DA CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO 91030286285019	Unidade	original	3,00	230,00	690,00
1565	85020 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PRATO ELASTICO 80173734085020	Unidade	original	6,00	165,00	990,00
1566	85021 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-PROTEÇÃO DE	Unidade	original	4,00	235,00	940,00

1567	85022 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RELE DE PARTIDA 3708010-A204/A85022	Unidade	original	4,00	325,00	1.300,00
1568	85023 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RELE DE PARTIDA 80360866885023	Unidade	original	4,00	355,00	1.420,00
1569	85024 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RELE DE POTENCIA PRINCIPAL 80368446885024	Unidade	original	4,00	235,00	940,00
1570	85025 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RETENTOR 86013291785025	Unidade	original	4,00	200,00	800,00
1571	85026 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RODA DIANTEIRA 80033978385026	Unidade	original	1,00	1.020,00	1.020,00
1572	85027 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-RODA TRASEIRA 80033975785027	Unidade	original	1,00	1.020,00	1.020,00
1573	85028 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMANTO CJ ENGRENAGEM FRONAT DIANTEIRO 2750019885028	Unidade	original	6,00	940,00	5.640,00
1574	85029 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO CAIXA SATELITE 80050107885029	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1575	85030 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO 27500019885030	Unidade	original	4,00	840,00	3.360,00
1576	85031 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO DE AGULHAS CUBO TRASEIRO 27500025385031	Unidade	original	174,00	660,00	114.840,00
1577	85032 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO DE AGULHAS DA ENGRENAGEM SATELITE 27500020585032	Unidade	original	150,00	840,00	126.000,00
1578	85033 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO DEIFERENCIAL TRASEIRO 80051364585033	Unidade	original	4,00	840,00	3.360,00
1579	85034 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO 80055505985034	Unidade	original	4,00	840,00	3.360,00
1580	85035 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO MANGA DE EIXO 80055513485035	Unidade	original	6,00	560,00	3.360,00
1581	85036 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-ROLAMENTO PINHÃO 80051134385036	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
1582	85037 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SEMI ARTICULAÇÃO 2750020785037	Unidade	original	2,00	1.250,00	2.500,00
1583	85038 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SEMI-EIXO TRASEIRO 27500028785038	Unidade	original	3,00	1.500,00	4.500,00
1584	85039 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR COMBUSTIVEL 80354802585039	Unidade	original	3,00	650,00	1.950,00
1585	85040 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR DE FREIO 80364424785040	Unidade	original	2,00	465,00	930,00
1586	85041 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR DE POSIÇÃO 3602130A98D85041	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
1587	85042 - RETRO ESCAVADEIRA XCMG D. XT 870 BR- I, ANO 2020/2020, CHASSI: XUG08700LLPA00913-SENSOR DE PRESSÃO/TEMPERATURA 3602105A98D85042	Unidade	original	4,00	470,00	1.880,00
1588	85119 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	3.000,00	3.000,00
1589	85120 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	6,00	800,00	4.800,00
1590	85121 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	6,00	700,00	4.200,00
1591	85122 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-ANÉIS MOTOR STD	Caixa C/ 1 Jogo	metal leve	2,00	780,00	1.560,00
1592	85123 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BARRA AXIAL	Unidade	trw	4,00	190,00	760,00
1593	85124 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BATENTE DA FECHADURA PORTA	Unidade	jahu	4,00	160,00	640,00
1594	85125 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BATENTE MOLA TRASEIRA	Unidade	sampel	4,00	280,00	1.120,00
1595	85126 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BATERIA 90AMP	Unidade	jupiter	4,00	980,00	3.920,00
1596	85127 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BICO INJETOR	Unidade	original	4,00	2.050,00	8.200,00
1597	85128 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BIELA MOTOR	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
1598	85129 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BIELETA	Unidade	sampel	4,00	90,00	360,00
1599	85130 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BLOCO MOTOR	Unidade	original	1,00	17.000,00	17.000,00
1600	85131 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	original	2,00	320,00	640,00
1601	85132 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BOMBA DAGUA	Unidade	brosol	2,00	600,00	1.200,00
1602	85133 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BOMBA DE ALTA PRESSÃO	Unidade	original	1,00	2.430,00	2.430,00
1603	85134 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	Unidade	original	1,00	1.690,00	1.690,00
1604	85135 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	Unidade	trw	1,00	2.440,00	2.440,00
1605	85136 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	4,00	180,00	720,00
1606	85137 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRA	Unidade	rey	12,00	105,00	1.260,00
1607	85138 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-BUZINA	Unidade	gauss	1,00	90,00	90,00
1608	85139 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-CABEÇOTE DO MOTOR	Unidade	original	1,00	5.800,00	5.800,00
1609	85140 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-CABO DE FREIO DE MÃO	Unidade	fania	4,00	280,00	1.120,00
1610	85141 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-CAIXA DE CÂMBIO	Unidade	original	2,00	5.800,00	11.600,00

1611	85142 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-CARTER MOTOR	Unidade	original	3,00	2.370,00	7.110,00
1612	85143 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-CATALISADOR	Unidade	mastra	1,00	3.670,00	3.670,00
1613	85220 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-VIDRO PORTA	Unidade	original	2,00	460,00	920,00
1614	85221 - SPRINTER I/ M.BENZ 415 MARIMAR A, ANO 2019, PLACA: QUV-2282-VOLANTE DO MOTOR	Unidade	original	1,00	3.600,00	3.600,00
1615	85222 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ALAVANCA DE CÂMBIO	Unidade	rochester	2,00	1.080,00	2.160,00
1616	85223 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	Unidade	rochester	2,00	830,00	1.660,00
1617	85224 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ALTERNADOR	Unidade	original	3,00	3.310,00	9.930,00
1618	85225 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	6,00	800,00	4.800,00
1619	85226 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	6,00	700,00	4.200,00
1620	85227 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-ANÉIS MOTOR STD	Unidade	metal leve	4,00	770,00	3.080,00
1621	85228 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BARRA AXIAL	Unidade	trw	6,00	190,00	1.140,00
1622	85229 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BATENTE DA FECHADURA PORTA	Unidade	jahu	8,00	155,00	1.240,00
1623	85230 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BATENTE MOLA TRASEIRA	Unidade	sampel	4,00	280,00	1.120,00
1624	85232 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BICO INJETOR	Unidade	original	8,00	1.980,00	15.840,00
1625	85233 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BIELA MOTOR	Unidade	original	6,00	650,00	3.900,00
1626	85234 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BIELETA	Unidade	trw	6,00	94,00	564,00
1627	85235 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BLOCO MOTOR	Unidade	original	2,00	17.000,00	34.000,00
1628	85236 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVEL	Unidade	tsa	5,00	370,00	1.850,00
1629	85237 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BOMBA DAGUA	Unidade	urba	4,00	650,00	2.600,00
1630	85238 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BOMBA DE ALTA PRESSÃO	Unidade	original	2,00	2.800,00	5.600,00
1631	85239 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	Unidade	original	3,00	1.880,00	5.640,00
1632	85240 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	Unidade	original	2,00	2.600,00	5.200,00
1633	85241 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	8,00	180,00	1.440,00
1634	85242 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRA	Unidade	rey	12,00	100,00	1.200,00
1635	85243 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-BUZINA	Unidade	gauss	3,00	90,00	270,00
1636	85244 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-CABEÇOTE DO MOTOR	Unidade	original	2,00	6.600,00	13.200,00
1637	85320 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADOR	Unidade	original	10,00	840,00	8.400,00
1638	85321 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TUBO VALVULA EGR.	Unidade	original	5,00	1.950,00	9.750,00
1639	85322 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-TURBINA DO MOTOR	Unidade	garrett	4,00	5.900,00	23.600,00
1640	85323 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-VALVULA EGR ESCAPAMENTO	Unidade	original	4,00	2.350,00	9.400,00
1641	85324 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	original	3,00	940,00	2.820,00
1642	85325 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-VIDRO PORTA	Unidade	original	2,00	460,00	920,00
1643	85326 - SPRINTER I/ M.BENZ 416, PLACAS: RVH- 8A36, RTP-0G98, RNP-4H23-VOLANTE DO MOTOR	Unidade	original	1,00	2.350,00	2.350,00
1644	85327 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	2.620,00	2.620,00
1645	85328 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	cofap	6,00	620,00	3.720,00
1646	85329 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-AMORTECEDOR TRASEIRO	Unidade	cofap	6,00	375,00	2.250,00
1647	85330 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ARTICULAÇÃO AXIAL	Unidade	trw	4,00	90,00	360,00
1648	85331 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BANDEJA SUSPENSÃO	Unidade	nakata	4,00	550,00	2.200,00
1649	85332 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BATENTE FECHADURA DE PORTA	Unidade	jahu	6,00	90,00	540,00
1650	85333 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BICO INJETOR	Unidade	bosch	4,00	400,00	1.600,00
1651	85334 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BIELA MOTOR	Unidade	original	4,00	570,00	2.280,00
1652	85335 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BIELETA SUSPENSÃO	Unidade	sampel	10,00	180,00	1.800,00
1653	85336 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOBINA	Unidade	bosch	2,00	580,00	1.160,00
1654	85337 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOIA TANQUE	Unidade	tsa	2,00	230,00	460,00
1655	85338 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOMBA DAGUA	Unidade	urba	3,00	320,00	960,00
1656	85339 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOMBA DE COMBUSTÍVEL ELÉTRICA	Unidade	bosch	2,00	560,00	1.120,00
1657	85340 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOMBA DE OLEO	Unidade	brosol	2,00	940,00	1.880,00
1658	85341 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BOMBA DIREÇÃO	Unidade	trw	4,00	1.280,00	5.120,00
1659	85342 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BORRACHA DE PORTA	Unidade	jahu	6,00	130,00	780,00
1660	85343 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BRAÇO OXILANTE	Unidade	trw	4,00	310,00	1.240,00
1661	85344 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-BUCHA BANDEIJA	Unidade	sampel	8,00	80,00	640,00
1662	85420 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RADIADOR MOTOR	Unidade	valeo	4,00	680,00	2.720,00
1663	85421 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	bosch	6,00	230,00	1.380,00
1664	85422 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-REGULADOR PRESSÃO	Unidade	original	4,00	90,00	360,00
1665	85423 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RESERVATÓRIO DE AGUA	Unidade	original	4,00	180,00	720,00
1666	85424 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	Unidade	original	2,00	275,00	550,00
1667	85425 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	Unidade	sabo	8,00	118,00	944,00
1668	85426 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RETENTOR EIXO COMANDO DE VALVULA	Unidade	sabo	8,00	54,00	432,00
1669	85427 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	Unidade	sabo	8,00	118,00	944,00
1670	85428 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RETROVISOR EXTERNO LD/LE	Unidade	metagal	2,00	375,00	750,00

1671	85429 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-RODA ARO 15	Unidade	original	4,00	590,00	2.360,00
1672	85430 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidade	luk	4,00	320,00	1.280,00
1673	85431 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	Unidade	fag	10,00	200,00	2.000,00
1674	85432 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	Unidade	fag	10,00	280,00	2.800,00
1675	85434 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SAPATA DE FREIO	Caixa C/ 1 Jogo	frasle	4,00	300,00	1.200,00
1676	85435 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SENSOR ROTAÇÃO	Unidade	original	3,00	280,00	840,00
1677	85436 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SENSOR TEMPERATURA	Unidade	original	4,00	240,00	960,00
1678	85437 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SILENCIOSO PARTE TRASEIRA	Unidade	mastra	4,00	310,00	1.240,00
1679	85438 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SONDA LAMBADA	Unidade	ntk	4,00	375,00	1.500,00
1680	85439 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SOQUETE DA LANTERNA TRASEIRA	Unidade	rainha das sete	8,00	35,00	280,00
1681	85440 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRA	Unidade	original	2,00	1.390,00	2.780,00
1682	85441 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TAMBOR DE FREIO	Unidade	hipper freios	4,00	185,00	740,00
1683	85442 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TAMPA ÓLEO MOTOR	Unidade	tanclik	1,00	95,00	95,00
1684	85443 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TAMPA TRASEIRA	Unidade	original	1,00	2.650,00	2.650,00
1685	85444 - TOYOTA ETIOS HB X 13L MT, ANO 2018, PLACA QOR-9286-TERMINAL AXIAL	Unidade	trw	4,00	90,00	360,00
1686	85520 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-LIMPADOR DE DISCO DE GRADE ARADORA85520	Unidade	original	5,00	750,00	3.750,00
1687	85521 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-LUVA ESTRIADA85521	Unidade	original	4,00	890,00	3.560,00
1688	85522 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANCAL (Á ÓLEO) PARA GRADE DE 14 DISCOS85522	Unidade	original	4,00	990,00	3.960,00
1689	85523 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA DIREÇÃO85523	Unidade	original	8,00	320,00	2.560,00
1690	85524 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA DO ABITROL85524	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1691	85525 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA DO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO85525	Unidade	original	6,00	2.320,00	13.920,00
1692	85526 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR85526	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1693	85528 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR85528	Unidade	original	4,00	280,00	1.120,00
1694	85529 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MOLA DE TRAÇÃO85529	Unidade	original	4,00	560,00	2.240,00
1695	85530 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-MOTOR DE ARRANQUE85530	Unidade	original	2,00	1.890,00	3.780,00
1696	85531 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO85531	Unidade	original	20,00	90,00	1.800,00
1697	85532 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO85532	Unidade	original	2,00	16.900,00	33.800,00
1698	85533 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-POLIA DA BOMBA AGUA85533	Unidade	original	2,00	1.340,00	2.680,00
1699	85534 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-POLIA VIRABREQUIM85534	Unidade	original	2,00	1.100,00	2.200,00
1700	85535 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-PONTEIRA DIREÇÃO DIREITA E ESQUERDA85535	Unidade	original	2,00	370,00	740,00
1701	85536 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RADIADOR DE AGUA85536	Unidade	original	3,00	4.900,00	14.700,00
1702	85537 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RADIADOR DE ÓLEO85537	Unidade	original	3,00	1.800,00	5.400,00
1703	85538 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-REFRIGERADOR DE ÓLEO85538	Unidade	original	2,00	1.800,00	3.600,00
1704	85539 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO85539	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1705	85540 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO85540	Unidade	original	6,00	940,00	5.640,00
1706	85541 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RESERVATORIO DE AGUA85541	Unidade	original	2,00	1.680,00	3.360,00
1707	85542 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR CUBO DIANTEIRO85542	Unidade	original	8,00	230,00	1.840,00
1708	85543 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR CUBO TRASEIRO85543	Unidade	original	8,00	280,00	2.240,00
1709	85544 - TRATOR AGRICOLA BUDNY BDY 7540, ANO 2014, TA10-RETENTOR DE RODA TRASEIRA85544	Unidade	original	6,00	280,00	1.680,00
1710	85621 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CILINDRO MESTRE DE FREIO85621	Unidade	original	6,00	2.360,00	14.160,00
1711	85622 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COLETOR DE ESCAPE R13395485622	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1712	85623 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COMANDO DE VÁLVULA COMPLETOCD4104585623	Unidade	original	2,00	3.750,00	7.500,00
1713	85624 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COMUTADOR DQ2937685624	Unidade	original	4,00	940,00	3.760,00
1714	85625 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COMUTADOR DQ29376 CQ5040785625	Unidade	original	4,00	980,00	3.920,00
1715	85626 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONE DE ROLAMANTO DQ2476885626	Unidade	original	4,00	830,00	3.320,00
1716	85627 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONEXÇÃOMANGUEIRA SOB PRESSÃO85627	Unidade	original	6,00	235,00	1.410,00
1717	85628 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONJUNTO BLOCO DOS CILINDROS CD4180285628	Unidade	original	1,00	3.200,00	3.200,00
1718	85629 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONJUNTO DA DIREÇÃO HIDROSTATICA CQ15152285629	Unidade	original	2,00	1.490,00	2.980,00
1719	85630 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONJUNTO DE EMBREAGEM85630	Unidade	original	2,00	8.300,00	16.600,00
1720	85631 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CONTRA PINO CQ2679285631	Unidade	original	20,00	80,00	1.600,00
1721	85632 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COROA DENTADA E PINHÃO CQ15150885632	Unidade	original	2,00	8.700,00	17.400,00
1722	85633 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COROA DO VOLANTE MOTOR R11428285633	Unidade	original	2,00	5.900,00	11.800,00
1723	85634 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO85634	Unidade	original	6,00	11.000,00	66.000,00
1724	85635 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO85635	Unidade	original	6,00	16.400,00	98.400,00
1725	85636 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-COROA E PINHÃO RE68019 /RE73620 CAIXA COM 01 KIT85636	CAIXA 1 KIT	original	2,00	8.400,00	16.800,00

1726	85637 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CORREIA DO MOTOR R13582285637	Unidade	original	8,00	550,00	4.400,00
1727	85638 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CRUZETA CQ3260085638	Unidade	original	8,00	800,00	6.400,00
1728	85639 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CRUZETA DA ARTICULAÇÃO85639	Unidade	original	12,00	800,00	9.600,00
1729	85640 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-CUBO DA RODA DIANTEIRA COMPLETO85640	Unidade	original	6,00	1.880,00	11.280,00
1730	85641 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-DESCARGA85641	Unidade	original	3,00	1.780,00	5.340,00
1731	85642 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-DESTORCEDOR DE GRADE ARADORA85642	Unidade	original	4,00	1.880,00	7.520,00
1732	85643 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-DIFERENCIAL DIANTEIRO COMPLETO85643	Conjunto	original	2,00	13.400,00	26.800,00
1733	85644 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-DISCO ATUADOR DE FREIO L7735885644	Unidade	original	6,00	1.380,00	8.280,00
1734	85645 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-DISCO DE FREIO AL16280885645	Unidade	original	8,00	1.580,00	12.640,00
1735	85716 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-LUZ TRASEIRA AL112964 CAIXA COM 01 JOGO85716	Caixa C/ 1 Jogo	original	4,00	800,00	3.200,00
1736	85722 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR85722	Unidade	original	2,00	560,00	1.120,00
1737	85723 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA RADIADOR85723	Unidade	original	5,00	560,00	2.800,00
1738	85724 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA RADIADOR R13525085724	Unidade	original	2,00	700,00	1.400,00
1739	85725 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA RADIADOR R13525185725	Unidade	original	2,00	715,00	1.430,00
1740	85726 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR85726	Unidade	original	2,00	715,00	1.430,00
1741	85727 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MECANISMO DE MARCHA CQ15355885727	Unidade	original	3,00	3.580,00	10.740,00
1742	85728 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MECANISMO SELETOR DE GRUPOS LVP178285728	Unidade	original	3,00	2.350,00	7.050,00
1743	85729 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MOLA DE TRAÇÃO PEDAL DE FREIO R13991685729	Unidade	original	4,00	655,00	2.620,00
1744	85730 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MOTOR DE ARRANQUE CQ15508285730	Unidade	original	2,00	4.240,00	8.480,00
1745	85731 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-MOTOR DE PARTIDA RE515516, CAIXA COM 01 KIT85731	CAIXA 1 KIT	original	2,00	3.970,00	7.940,00
1746	85732 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-ORBITROL85732	Unidade	original	4,00	1.880,00	7.520,00
1747	85733 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PAINEL DE INSTRUMENTOS CQ15508685733	Unidade	original	2,00	2.800,00	5.600,00
1748	85735 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARAFUSO COMPLETO DO MANCAL NV14785735	Unidade	original	10,00	200,00	2.000,00
1749	85736 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARAFUSO DE RODA TRASEIRO85736	Unidade	original	40,00	90,00	3.600,00
1750	85737 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARAFUSO DO LIMPADOR 1/2 X	Unidade	original	10,00	40,00	400,00
1751	85738 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARAFUSO SEXTAVADO 19H235985738	Unidade	original	6,00	55,00	330,00
1752	85739 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARAFUSO SEXTAVADO 19H788485739	Unidade	original	6,00	65,00	390,00
1753	85734 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARA MOTOR DE PARTIDA RE515333. CAIXA COM 01 KIT85734	CAIXA 1 KIT	original	2,00	1.490,00	2.980,00
1754	85740 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PARCIAL DO MOTOR COMPLETO85740	Unidade	original	2,00	11.000,00	22.000,00
1755	85741 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PENEIRA DE ÓLEO LVP107585741	Unidade	original	2,00	230,00	460,00
1756	85742 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PINO R10524185742	Unidade	original	2,00	450,00	900,00
1757	85743 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PINO SUPORTE FRONTAL R14170585743	Unidade	original	6,00	370,00	2.220,00
1758	85744 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PISTÃO L10185685744	Unidade	original	6,00	1.280,00	7.680,00
1759	85745 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-PLUGUE L6008385745	Unidade	original	8,00	280,00	2.240,00
1760	85746 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-POLIA DA BOMBA AGUA R12103885746	Unidade	original	2,00	920,00	1.840,00
1761	85822 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE, ANO 2009, TA09-VOLANTE RE50296485822	Unidade	original	1,00	940,00	940,00
1762	85823 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ABITROL	Unidade	original	2,00	1.390,00	2.780,00
1763	85824 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ALTERNADOR	Unidade	original	1,00	3.300,00	3.300,00
1764	85825 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BANCO DE ASSENTO UNIVERSAL	Unidade	original	1,00	3.770,00	3.770,00
1765	85826 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BARRA DE TRAÇÃO	Unidade	original	4,00	1.190,00	4.760,00
1766	85827 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BATERIA 100AH	Unidade	jupiter	6,00	1.090,00	6.540,00
1767	85828 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BICO INJETOR	Unidade	original	6,00	700,00	4.200,00
1768	85829 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOIA DO TANQUE	Unidade	original	2,00	470,00	940,00
1769	85830 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA ALIMENTADORA	Unidade	original	2,00	655,00	1.310,00
1770	85832 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO	Unidade	original	4,00	1.490,00	5.960,00
1771	85833 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA DE ÓLEO	Unidade	original	2,00	1.980,00	3.960,00
1772	85834 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA HIDRÁULICA	Unidade	original	3,00	2.460,00	7.380,00
1773	85835 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA INJETORA	Unidade	original	2,00	14.000,00	28.000,00
1774	85836 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA MANUAL	Unidade	original	2,00	600,00	1.200,00
1775	85837 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL	Unidade	original	3,00	600,00	1.800,00

1776	85838 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BRAÇO DO TERCEIRO PONTO AJUSTAVEL S3239	Unidade	original	3,00	1.880,00	5.640,00
1777	85839 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-BUZINA	Unidade	original	1,00	280,00	280,00
1778	85840 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CABEÇOTE DO MOTOR	Unidade	original	1,00	750,00	750,00
1779	85841 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CABO DO ACELERADOR DE MÃO	Unidade	original	4,00	660,00	2.640,00
1780	85842 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CARCAÇA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	Unidade	original	4,00	2.820,00	11.280,00
1781	85843 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CARTER DO ÓLEO	Unidade	original	2,00	1.480,00	2.960,00
1782	85844 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CENTRAL DE INSTRUMENTOS	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
1783	85845 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	Unidade	original	6,00	5.550,00	33.300,00
1784	85846 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-CILINDRO DE FREIO	Unidade	original	3,00	940,00	2.820,00
1785	85922 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO	Unidade	original	6,00	465,00	2.790,00
1786	85923 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO EIXO DA GRADE	Unidade	original	6,00	770,00	4.620,00
1787	85924 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-SEMI-EIXO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	Unidade	original	6,00	3.200,00	19.200,00
1788	85925 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-SENSOR	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1789	85926 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-SENSOR TEMPERATURA ÓLEO	Unidade	original	2,00	200,00	400,00
1790	85927 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-SOLENOIDE	Unidade	original	2,00	560,00	1.120,00
1791	85928 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-SUPORTE FILTRO DE AR	Unidade	original	3,00	370,00	1.110,00
1792	85929 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TAMPA DE ENCHIMENTO	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1793	85930 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TAMPA DO RESERVATORIO DE ÁGUA	Unidade	original	6,00	150,00	900,00
1794	85931 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TANQUE COMBUSTÍVEL	Unidade	original	3,00	850,00	2.550,00
1795	85932 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TENSOR CENTRAL	Unidade	original	2,00	460,00	920,00
1796	85933 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TENSOR DA CORREIA	Unidade	original	6,00	460,00	2.760,00
1797	85934 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO DIREITA	Unidade	original	6,00	370,00	2.220,00
1798	85935 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	Unidade	original	6,00	370,00	2.220,00
1799	85936 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TERMOSTATO	Unidade	original	2,00	420,00	840,00
1800	85937 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TRANSMISSÃO COMPLETA	Unidade	original	2,00	8.950,00	17.900,00
1801	85938 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TUBO	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
1802	85939 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-TURBINA DO MOTOR	Unidade	original	2,00	4.500,00	9.000,00
1803	85940 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VÁLVULA DE CONTROLE SELETIVO DUPLA	Unidade	original	1,00	1.840,00	1.840,00
1804	85941 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VALVULA DE FREIO	Unidade	original	2,00	1.190,00	2.380,00
1805	85942 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VALVULA DIREÇÃO	Unidade	original	2,00	940,00	1.880,00
1806	85943 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VALVULA TERMOSTATICA	Unidade	original	2,00	560,00	1.120,00
1807	85944 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VARETA NÍVEL	Unidade	original	2,00	180,00	360,00
1808	85945 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF4275, ANO 2018/2019/2022/2023, MODELOS: TA14, TA16 E TA17-VOLANTE MOTOR	Unidade	original	1,00	990,00	990,00
1809	85946 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13- DISCO 26	Unidade	original	28,00	1.190,00	33.320,00
1810	86031 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RADIADOR DE ÓLEO86031	Unidade	original	3,00	1.880,00	5.640,00
1811	86032 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-REFRIGERADOR DE ÓLEO86032	Unidade	original	2,00	1.880,00	3.760,00
1812	86033 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRASEIRO86033	Unidade	original	6,00	990,00	5.940,00
1813	86034 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO86034	Unidade	original	6,00	900,00	5.400,00

1814	86035 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RESERVATORIO DE AGUA86035	Unidade	original	2,00	980,00	1.960,00
1815	86036 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR CUBO DIANTEIRO86036	Unidade	original	8,00	320,00	2.560,00
1816	86037 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR CUBO TRASEIRO86037	Unidade	original	8,00	420,00	3.360,00
1817	86038 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR DE RODA TRASEIRA86038	Unidade	original	6,00	420,00	2.520,00
1818	86039 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO86039	Unidade	original	4,00	290,00	1.160,00
1819	86040 - TRATOR VALTRA A 750 4X4, ANO 2018,TA13-RETENTOR TOMADA DE FORÇA86040	Unidade	original	4,00	230,00	920,00
1820	86072 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ALTERNADOR86072	Unidade	original	2,00	3.290,00	6.580,00
1821	86073 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BANCO OPERADOR86073	Unidade	original	1,00	4.240,00	4.240,00
1822	86074 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BARRA DE TRAÇÃO86074	Unidade	original	4,00	1.190,00	4.760,00
1823	86076 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BARRA DO TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO86076	Unidade	original	6,00	315,00	1.890,00
1824	86077 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BATERIA 60AH86077	Unidade	jupiter	2,00	700,00	1.400,00
1825	86078 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BICO INJETOR86078	Unidade	original	4,00	700,00	2.800,00
1826	86079 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOIA DO TANQUE86079	Unidade	original	2,00	415,00	830,00
1827	86080 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA DE AGUA86080	Unidade	original	2,00	990,00	1.980,00
1828	86081 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA DE ÓLEO86081	Unidade	original	2,00	1.080,00	2.160,00
1829	86082 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-BOMBA HIDRÁULICA DUPLA86082	Unidade	original	2,00	2.600,00	5.200,00
1830	86113 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ESTICADOR DA CORREIA86113	Unidade	y-t7toes	2,00	650,00	1.300,00
1831	86114 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FAROL DE SERVIÇO TRASEIRO86114	Unidade	original	2,00	730,00	1.460,00
1832	86115 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FAROL DIANTEIRO86115	Unidade	original	2,00	280,00	560,00
1833	86116 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FILTRO DE AR86116	Unidade	mann	8,00	390,00	3.120,00
1834	86117 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FILTRO DE ÓLEO86117	Unidade	mann	5,00	90,00	450,00
1835	86118 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FILTRO HIDRÁULICO86118	Unidade	mann	10,00	210,00	2.100,00
1836	86119 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-FILTRO LUBRIFICANTE86119	Unidade	mann	10,00	280,00	2.800,00
1837	86120 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-JUNTA CARTER86120	Unidade	original	3,00	180,00	540,00
1838	86121 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA86121	Unidade	original	2,00	230,00	460,00
1839	86122 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-KIT ALAVANCA DO HIDRÁULICO86122	Unidade	original	3,00	2.040,00	6.120,00
1840	86153 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ROLAMENTO CUBO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO86153	Unidade	original	6,00	390,00	2.340,00
1841	86154 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA INTERNO86154	Unidade	original	6,00	320,00	1.920,00
1842	86155 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRA EXTERNO86155	Unidade	original	6,00	360,00	2.160,00
1843	86156 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-ROLAMENTO DO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO86156	Unidade	original	6,00	370,00	2.220,00
1844	86157 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-SEMI-EIXO COMPLETO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO86157	Unidade	original	6,00	1.740,00	10.440,00
1845	86158 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-SENSOR86158	Unidade	original	2,00	920,00	1.840,00
1846	86159 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-SENSOR TEMPERATURA ÓLEO86159	Unidade	original	2,00	380,00	760,00
1847	86160 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-SOLENÓIDE86160	Unidade	original	2,00	380,00	760,00
1848	86161 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-SUPORTE FILTRO DE AR86161	Unidade	original	3,00	470,00	1.410,00
1849	86162 - TRATOR YANMAR D55 TA-7-TAMPA DE ENCHIMENTO86162	Unidade	original	2,00	320,00	640,00
						Valor Total: 9.588.026,14

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7AAB5B9A